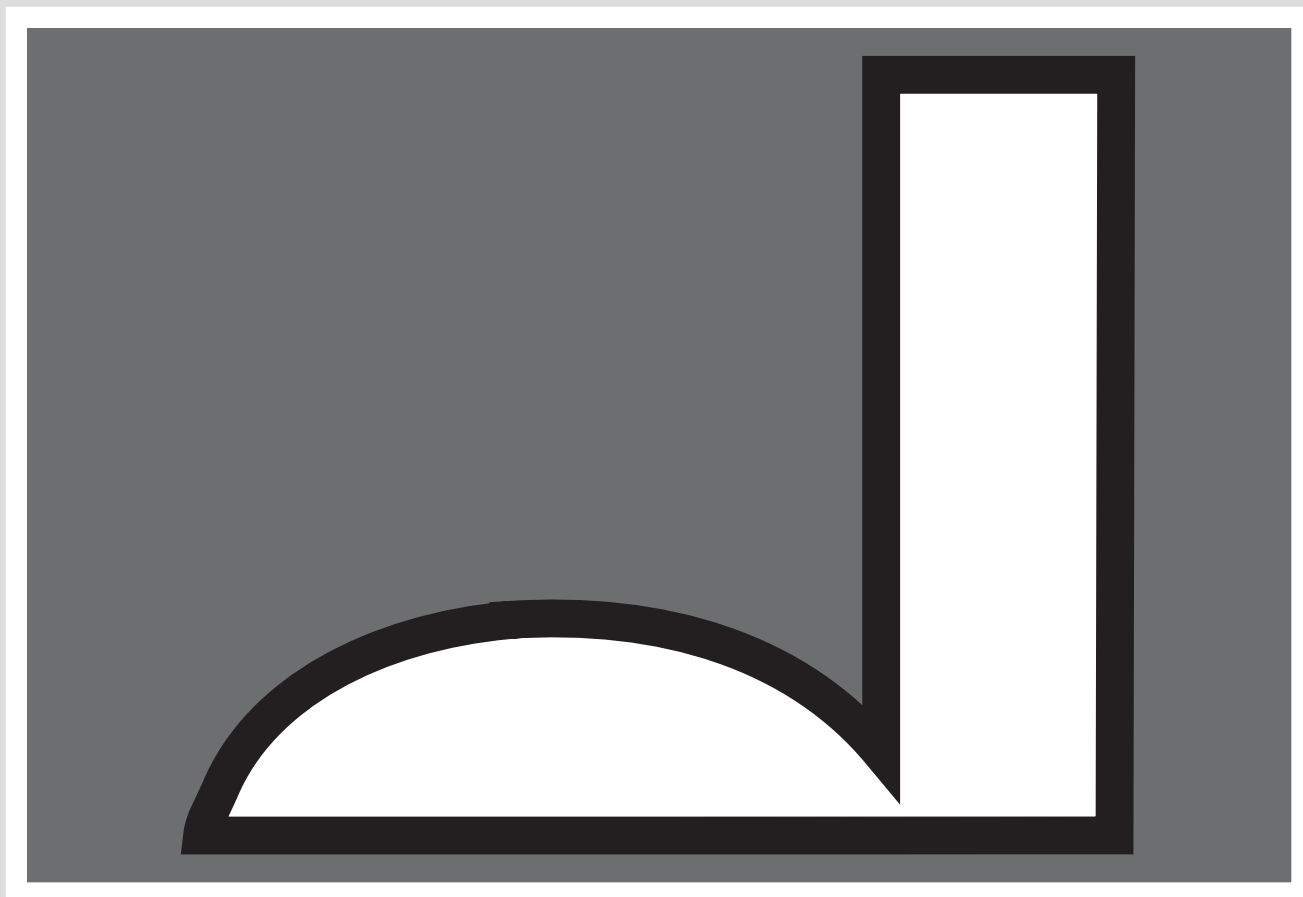




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

Atas de Comissões Temporárias do Senado Federal

ANO LXVII – SUP. “B” AO DSF Nº59 – QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5A,7)
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)		2º - João Durval - (PDT-BA)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁷		3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
		4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lídice da Mata ^(20,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(7,43)	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁴⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(6,33) Lúcia Vânia ⁽³⁵⁾ Mário Couto ⁽³¹⁾ Paulo Bauer ^(5,32)
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá ⁽⁴⁹⁾ Sérgio Souza ⁽⁴⁹⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²³⁾ Ana Rita ⁽²⁶⁾ Anibal Diniz ⁽²⁵⁾	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁷⁾ Paulo Bauer ^(5,32) Flexa Ribeiro ^(6,33)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾	Líder do DEM - 5 José Agripino ^(24,34,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁴⁾
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lídice da Mata ^(20,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁰⁾	
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(7,43)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PP/PS/C) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ João Vicente Claudino	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata ^(20,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozartillo Cavalcanti		
Líder do PR - 6 Blairo Maggi ⁽¹⁹⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾		
Vicentinho Alves ⁽⁴²⁾		
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^(17,47)		
	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerà a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerà a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSNB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSIAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 038/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUI/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA		
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORARIAS		
1.1.1 – Atas da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher – CPMI		
Ata da 7ª Reunião, realizada em 29 de março de 2012.....	00004	Ata da 14ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 2011 00165
Ata da 8ª Reunião, realizada em 10 de abril de 2012.....	00021	Ata da 15ª Reunião, realizada em 25 de outubro de 2011 00217
1.1.2 – Atas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades do ECAD		Ata da 16ª Reunião, realizada em 27 de outubro de 2011 00223
Ata da 9ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 2011 00048		Ata da 17ª Reunião, realizada em 26 de março de 2012..... 00250
Ata da 10ª Reunião, realizada em 22 de setembro de 2011 00052		Ata da 18ª Reunião, realizada em 24 de abril de 2012..... 00276
Ata da 11ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2011 00074		Ata da 19ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2012..... 00291
Ata da 12ª Reunião, realizada em 6 de outubro de 2011 00107		1.1.3 – Atas da Comissão de Juristas Destinada a Elaborar Anteprojeto de Reforma do Código Penal – CJECP
Ata da 13ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2011 00153		Ata da 8ª Reunião, realizada em 23 de março de 2012..... 00303
		Ata da 9ª Reunião, realizada em 30 de março de 2012..... 00325

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN.

ATA DA 7ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião realizada em 29 de março de 2012, às nove horas e quarenta e quatro minutos, na Sala nº 03 da ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença das Senhoras Senadoras: **Ana Rita (PT/ES)**, **Lídice da Mata (PSB/BA)**, **Ivonete Dantas (PMDB/RN)** e **Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)**; das Senhoras Deputadas: **Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)**, **Gorete Pereira (PR/CE)**, **Keiko Ota (PSB/SP)**, **Carmem Zanotto (PPS/SC)**, **Marinha Raupp (PMDB/RO)**, **Dalva Figueiredo (PT/AP)**, **Luci Choinacki (PT/SC)**, **Elcione Barbalho (PMDB/PA)**, **Bruna Furlan (PSBD/SP)** e **Rosane Ferreira (PV/PR)**; e do Senhor Deputado: **Eduardo Azeredo (PSDB/MG)**. Deixam de comparecer as Senhoras Senadoras: **Marta Suplicy (PT/SP)**, **Ângela Portela (PT/RR)**, **Lúcia Vânia (PSDB/GO)** e **Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**; o Senhor Senador: **Armando Monteiro (PTB/PE)**; as Senhoras Deputadas: **Marina Santanna (PT/GO)**, **Teresa Surita (PMDB/RR)**, **Rebecca Garcia (PP/AM)**, **Sueli Vidigal (PDT/ES)** e **Célia Rocha (PTB/AL)**; e o Senhor Deputado: **Dr. Rosinha (PT/PR)**. Esteve presente, também, a Deputada não membro da comissão **Janete Rocha Pietá (PT-SP)**. Na oportunidade foi lida Nota de Repúdio sobre decisão do Superior Tribunal de Justiça e realizada oitiva das Senhoras: **Carmem Foro**, Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; **Maria Helena Azumezohero**, Representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI, e **Rosângela Piovizani**, Representante do Movimento das Mulheres Camponesas – MMC.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:

395/12	Requer aos Secretários de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal as seguintes informações: Número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito; Quais são as três lesões mais constatadas.	Dep. Dr. Rosinha e Dep. Rosane Ferreira

396/12	Requer seja convidada para Audiência Pública da CPMI a representação do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – FONAVID.	Dep. Jô Moraes
397/12	Solicita que a Comissão convide a Sra. Clair Castilho, representante da Casa da Mulher Catarina, para apresentar dados sobre a violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina.	Dep. Carmen Zanotto
398/12	Requer a realização de audiência pública na cidade de Valparaíso de Goiás/GO.	Dep. Marina Santanna
399/12	Requer seja convidada a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.	Sen. Ana Rita
400/12	Requer a convocação da Excelentíssima Senhora Doutora Eloísa de Sousa Arruda, Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, para esclarecer perante a CPMI as causas do aumento da violência contra a mulher, notadamente nos crimes de estupro no Estado de São Paulo.	Sen. Marta Suplicy
401/12	Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para esclarecer perante a CPMI as mudanças na estrutura da Secretaria que levou o fechamento de inúmeras delegacias especializadas de atendimento à mulher no Estado de São Paulo.	Sen. Marta Suplicy
402/12	Requer seja realizada audiência pública na cidade de Maceió/AL.	Dep. Rosinha da Adefal

403/12	Requer a realização de audiência pública, a realizar-se em data a ser marcada oportunamente, para discutir, especificamente, a situação da mulher da violência contra as mulheres no distrito Federal e no entorno, para a qual devem ser convidados representantes do governo local, do Ministério Público do distrito Federal e Territórios, de entidades que atuam no combate à violência contra mulheres no Distrito Federal, de estudiosos dessa temática, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, além de outros segmentos a serem definidos posteriormente.	Dep. Marina Santanna e Dep. Èrika Kokay
404/12	Requer seja realizada audiência pública no Estado da Paraíba.	Sen. Ana Rita
405/12	Requer seja realizada audiência pública no Estado do Pará.	Sen. Ana Rita
406/12	Requer seja convidada Rosane Maria Reis Lavigne, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, para contribuir com os trabalhos desta CPMI.	Sen. Ana Rita
407/12	Requer seja realizada audiência pública no Estado de Pernambuco.	Sen. Ana Rita
408/12	Requer seja realizada audiência pública na cidade de Porto Velho/RO.	Sen. Ana Rita
409/12	Requer seja realizada audiência pública no Estado do Ceará.	Sen. Ana Rita

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Bom dia a todos e a todas presentes.

A 7ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

A reunião de hoje se destina a analisar a situação de violência vivida pelas mulheres das florestas e do campo.

Temos a grande satisfação de convidar para integrar a mesa a representante da CONTAG, a Srª Carmen Foro, a quem já convido para se destinar à mesa; a representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas - CONAMI, a Srª Maria Helena Azumehero; e a representante do Movimento das Mulheres Camponesas, a Srª Rosângela Piovani.

Nós temos, na excepcionalidade, antes de abrir a palavra, uma proposta e um comunicado que a Senadora apresentará acerca da definição, ontem, da 3ª sessão do Superior Tribunal de Justiça. Nós gostaríamos de abrir esta reunião, pelo impacto e pelo significado contrário à luta de enfrentamento à violência contra a mulher, registrando a nossa opinião. Nesse sentido, passo a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (PT – ES) – Bom dia.

Inicialmente, quero fazer uma saudação especial a todas as nossas convidadas que atenderam ao nosso convite e estão aqui hoje para prestar informações que muito vão, com certeza, contribuir para a elaboração do nosso relatório, enriquecendo, cada vez mais, o nosso trabalho.

Eu gostaria também de dizer a vocês que, ontem à noite, recebemos uma nota pública da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Srª Maria do Rosário Nunes, sobre a decisão do STJ, que inocentou acusado de estupro de vulneráveis. Eu vou fazer a leitura da nota pública da Ministra, mas também, como relatora da CPMI, estou trazendo uma nota de repúdio para ser apreciada por este colegiado, que também encaminharemos, com relação ao fato que foi apresentado aqui.

Vou fazer a leitura da nota pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República:

Sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que inocentou um homem da acusação de ter estuprado três meninas de 12 anos de idade, sob a alegação de que a presunção de violência no crime de estupro pode ser afastada diante de algumas circunstâncias, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) informa que encaminhará solicitação ao Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, e ao Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, para que analisem medidas judiciais cabíveis para reversão dessa decisão.

Entendemos que os direitos humanos de crianças e adolescentes jamais podem ser relativizados. Com essa sentença, um homem foi inocentado da acusação de estupro de três vulneráveis, o que, na prática, significa impunidade para um dos crimes mais graves

cometidos contra a sociedade brasileira. Essa decisão abre um precedente que fragiliza pais, mães e todos aqueles que lutam para cuidar de nossas crianças e adolescentes.

Sobre o acórdão do TJ de São Paulo, que manteve a absolvição do acusado, com a justificativa de que as vítimas, à época dos fatos, “já estavam longe de serem inocentes, ingênuas, inconscientes e desinformadas a respeito do sexo”, consideramos inaceitável que as próprias vítimas sejam responsabilizadas pela situação de vulnerabilidade em que se encontram.

Confiamos que o Poder Judiciário brasileiro fará uma reflexão sobre os impactos dessa decisão e terá condições de revertê-la, garantindo os direitos humanos de crianças e adolescentes.

Assina a Ministra Maria do Rosário Nunes.

Então, esta é a nota que foi encaminhada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Nós estamos propondo aqui que a CPMI também aprove uma nota de repúdio, da qual vou fazer a leitura agora na íntegra.

Parlamentares integrantes da CPMI da Violência contra a Mulher manifestam-se sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça, o STJ, que manteve o entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo e absolveu um homem da acusação de ter estuprado três meninas de doze anos afirmando que a presunção da violência é relativa, já que “as vítimas se prostituíam há tempos”.

A decisão proferida afronta os direitos fundamentais das crianças, rompe com sua condição de sujeito de direitos e as estigmatiza para o resto de suas vidas. Rotulando-as como “meninas prostitutas”, elas não têm direito à proteção juridicamente garantida. Criança é pessoa em desenvolvimento, vulnerável e, exatamente por essa condição, merecedora de todo o respeito e proteção conferida pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tivesse a Ministra Relatora, Maria Thereza de Assis Moura, se perguntado como meninas em idade tão precoce ingressam na prostituição, certamente não relativizaria o princípio da presunção da violência.

É impensável que uma criança de doze anos ou menos, já que viviam há muito tempo na prostituição, possa nela ter ingressado voluntariamente. Esquece-se a Ministra Maria Thereza de que a prostituição de jovens no Brasil é fruto da violência, da exploração sexual e de sua condição de vulnerabilidade.

A decisão merece ser reformada para que, neste País, o Poder Judiciário seja de fato um garantidor, e não violador de direitos.

Portanto, Sr^{as} Deputadas aqui presentes, membros desta Comissão, nós colocamos para que seja apreciado por este colegiado, a fim de que possamos encaminhar esta nota de repúdio ao Superior Tribunal de Justiça.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Eu pediria licença às convidadas, mas, por circunstância de agenda das Parlamentares que estão aqui presentes, eu abriria, neste momento, a palavra, para opinar sobre esta consideração, às integrantes.

Deputada.

A SR^a PROF. DORINHA SEABRA REZENDE – Bom dia a todos.

Eu queria, na verdade, de maneira bem objetiva, concordar com o ato de repúdio, com a nota, e dizer que, na verdade, a gente fica extremamente preocupado, estamos retrocedendo, numa visão extremamente retrógrada de que a vítima passa a ser a responsável por ter provocado. Então, eu acho que não só a nota, mas eu recebi ontem também a manifestação da Ministra e acho que nós precisamos ter uma ação direta porque, querendo ou não, isso passa a gerar e construir pensamento e jurisprudência. É extremamente grave.

Parabenizo a Relatora pela rapidez na iniciativa da provocação e da resposta.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada, Deputada.

Deputada Dalva com a palavra.

A SR^a DALVA FIGUEIREDO (PT – AP) – Bom dia.

Quero cumprimentar nossas convidadas e quero aqui concordar com a nota. Só tive conhecimento dela há pouco. Espero que a gente possa logo acessar essa nota para ter mais compreensão do teor dela, mas quero concordar aqui com a necessidade de nós tomarmos uma posição. É inaceitável! É ultrajante! Essas são as duas palavras que eu consigo expor para manifestar a minha indignação.

Nenhuma criança chega à prostituição com essa idade por um ato voluntário, nem dos pais. Haver criança se prostituindo é uma violência, é algo muito grave, muito sério. É uma chaga em nossa sociedade.

Portanto, quero aqui convocar nossas companheiras, para que façamos, na próxima semana, um ato político que manifeste essa indignação. Que esse ato não dê só através da nota, mas que seja algo mais amplo, para que possamos todas, a bancada feminina da Câmara e do Senado, manifestar repúdio a essa decisão.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Para que seja registrado nos Anais, falou anteriormente a Deputada Professora Dorinha.

Deputada Gorete.

A SRª GORETE PEREIRA (PR – CE) – Eu também gostaria de concordar completamente com a nota. Também devemos repudiar veementemente porque não há como justificar. Quando do julgamento, a vítima tinha 12 anos e o seu passado não poderia ter sido lembrado. Ao não julgarem o momento da agressão, eles denegriram, mais uma vez, a imagem da criança, alegando que aquilo já fazia parte de práticas passadas.

Isso é realmente algo realmente abominável e temos de fazer um trabalho para coibir esse tipo prática porque, se pegar, teremos problemas sérios em julgamentos desse tipo.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu gostaria de agradecer à Deputada Gorete, do Ceará.

Repetindo para a taquigrafia, primeiro, demos a palavra à Deputada Professora Dorinha, em segundo lugar, à Deputada Dalva, em terceiro, a Deputado Gorete.

Deputado Keiko, V. Exª deseja se pronunciar sobre a nota?

Aos demais Parlamentares que ainda não tiveram oportunidade de apreciar a nota, voltaremos a conceder a palavra, tanto ao Deputado quanto à Deputada Keiko.

Passo a palavra, de imediato, à nossa convidada Carmem Foro, representando a CONTAG, que disporá de até 15 minutos.

A SRª CARMEM FORO – Bom dia. Quero saudar a Deputada Keiko Ota, a Deputada Jô Soares, Deputada Jô Moraes...

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes) - Não é a primeira nem será a última a me chamar assim. Na verdade, Deputado Eduardo Azeredo, é a força da mídia. Sem dúvida nenhuma o imaginário é muito forte.

A SRª CARMEM FORO – ...a Senadora Ana Rita. Agradeço pelo convite e parabenizo pela iniciativa que nós da sociedade já esperávamos há muito tempo.

Sempre é tempo de fazermos novas construções. Eu estou aqui com o desejo de contribuir com esta Comissão e tenho a responsabilidade muito grande de ser porta-voz, de fazer chegar até aqui a voz de milhares e milhares de mulheres do campo e da floresta.

Na CONTAG, a nossa trajetória tem sido de organização das mulheres trabalhadoras rurais em sua diversidade. Essa trajetória nos possibilitou a construção de pauta política para o Brasil, organizando várias marchas de mulheres, e a última Marcha das Margaridas, que aconteceu agora no ano de 2011, em agosto. Nessa plataforma nossa está, de forma muito presente e muito forte, uma agenda apresentada ao Governo brasileiro, à sociedade brasileira, para que nós possamos superar essa tão difícil situação em que vivem as mulheres brasileiras, expostas à violência, e, principalmente, as mulheres trabalhadoras rurais, as mulheres do campo e da floresta.

Portanto, ressalto a minha imensa alegria de nossa voz chegar até aqui e clamo providências do Estado brasileiro para essas questões.

Queria dizer que sou uma agricultora familiar do Estado do Pará, da região Amazônica. Nossa caminhada tem trazido para o centro das discussões a total invisibilidade da situação em que vivem as mulheres do campo e da floresta.

Acredito que debater o tema da violência nos impõe contextualizar a situação em que vivem as mulheres do campo e da floresta. Não é possível enfrentar a violência, se não tivermos um conjunto de políticas articuladas para enfrentar a realidade em que vivem muitas mulheres em nosso País.

Queria, aqui, neste momento, um pouco caracterizar, na nossa visão e do que nós acumulamos, os grandes desafios que estão pautados no campo, que não estão isolados de uma agenda que está colocada para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Se nós pensarmos, as mulheres trabalhadoras rurais no Brasil são 47% da população rural. É no meio rural brasileiro que estão as mais pobres deste País, e, destas, as mais pobres são mulheres e negras.

Ainda é desafiadora para todas nós a situação de saúde, que imediatamente se conecta com vários fatos de violência, de estupro, e nós não temos onde ser atendidas, e a situação geográfica. Em várias regiões, mas olhando para a Amazônia, é real a distância e a impossibilidade de as mulheres chegarem a um local, quando estão em situação de violência, para fazer uma simples denúncia do fato, primeiro, porque elas não contam com uma rede de solidariedade para isso, e muitas vezes a sua condição econômica não lhe permite se deslocar para ir até uma cidade-pólo em que tenha atendimento às mulheres vítimas de violência. Em nosso País, infelizmente, nos municípios rurais não é uma realidade ter delegacia da mulher ou atendimento especializado. Essa política chegou até a alguns municípios-pólos do nosso País.

Reafirmo: as mulheres rurais estão distantes de qualquer políticas que venha enfrentar essa questão. Nós conhecemos bem, em nossas andanças, o quanto as notícias dos assassinatos bárbaros que acontecem com as mulheres do campo e da floresta não chegam na grande mídia.

Estive, há menos de um ano, no Tocantins e parecia muito comum dizer que, em uma atividade, as mulheres de um determinado município não poderiam participar porque havia tido um assassinato de uma mulher – ela foi esquartejada, colocada em um saco e jogada no rio Tocantins. Esta não é uma realidade diferente ao ouvir depoimentos e estar presente em lugares em que os homens atiram nas pernas das mu-

lheres para que elas não saiam do lugar onde estão. Na minha cidade, no interior da Amazônia, no Município de Igarapé-Miri, mulheres foram esquarterjadas e jogadas no rio. Mulheres que foram assassinadas e tiveram um facão enfiado em sua vagina parece ser algo a que a comunidade já se acostumou, e acaba por ali como um caso policial.

Esse é o fruto de alguns exemplos e casos que temos acompanhado de forma muito presente.

Reconhecemos algumas iniciativas do Governo Federal, mas achamos que elas são absolutamente tímidas quando se pensa nas mulheres trabalhadoras rurais. Ter um plano nacional de políticas para as mulheres, que nós ajudamos a construir, é muito importante para este País, porque ele reconhece que uma parte de sua população vive em situação de absoluta desigualdade, em situação de violência e por isso precisa ter uma ação forte do Estado para isso. Mas nossa avaliação é que os investimentos são absolutamente exíguos, não conseguem dar conta do desafio que apresentamos para a sociedade brasileira da situação de violência contra as mulheres. E ao pensar que, para enfrentar essa questão, propusemos uma agenda em todas as marchas que fizemos, e aí falo de um lugar, que é o lugar da organização de que participo e do lugar das articulações que nós fazemos também com outros movimentos, como a companheira Rosângela, as companheiras de outros movimentos também, em espaços que nós fomos construindo, como em 2007 propusemos ao governo brasileiro, na Marcha das Margaridas, constituir um fórum nacional em que todos os movimentos de mulheres que atuam no campo brasileiro pudessem dialogar com o governo brasileiro no sentido de expressar e até propor caminhos para enfrentar essa realidade.

Entendemos que isso é muito importante porque a nossa voz chega a estar colocada em um espaço em que fazemos todos esses debates e acumulamos umas diretrizes muito importantes para nós – eu as tenho aqui –, produzidas num diálogo na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, mas que precisa sair das letras e se transformar em reais políticas. Nós não conseguimos compreender a realidade das mulheres do campo e da floresta, e uma realidade de pobreza: infelizmente, de cada quatro pessoas que vivem no meio rural, uma é extremamente pobre. Acesso a serviços básicos que deveríamos ter como direito, infelizmente, é algo que precisamos caminhar muito forte ainda; de saúde, de educação, de serviços como creches em áreas rurais, como condições reais para que nós possamos exercer a nossa autonomia, ter políticas e nos fortalecermos em nossa autonomia

e termos mais condições de enfrentar essa situação de vulnerabilidade em que vivemos.

Tem uma situação de vulnerabilidade. Sempre que falo da situação das mulheres do campo e da floresta, não quero de forma alguma colocar que nós somos diferentes de outras mulheres que sofrem de violência também nas grandes cidades e em todos os lugares, mas reafirmo que a nossa condição por ausência de um conjunto de políticas é uma condição de muita vulnerabilidade, e de vulnerabilidade diferenciada.

Há poucos dados sobre a condição em que vivem as mulheres do campo e da floresta. Ao instalar o Fórum de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo e da Floresta, em 2007, fomos perceber que nós não existimos em dados estatísticos. Não existem pesquisas que retratam como é a situação das mulheres do campo e da floresta. As pesquisas que existem são de experiência promovida pelos próprios movimentos de mulheres.

A CONTAG realizou uma pesquisa em 2008 com mais de 600 mulheres no Brasil inteiro, e essas mulheres disseram o grau de violência em que estão envolvidas.

Durante a Marcha das Margaridas, o IPEA realizou uma pesquisa, que está em fase de conclusão, que sistematiza tudo aquilo que estamos denunciado há muito tempo e que demonstra claramente qual é o nível de violência contra as mulheres do campo e da floresta. As primeiras informações são de um patamar muito grave, porque essa violência é absolutamente invisibilizada por conta dos grandes meios de comunicação, por conta de condições da própria realidade rural no nosso País.

E nós podemos falar de violência como um todo, podemos falar de violência doméstica e podemos dizer que as mulheres trabalhadoras rurais também hoje, dada a realidade do campo, da disputa que nós fazemos para obter terras para produzir, e os dados que o IPEA já mostra é que as mulheres têm um quantitativo de terras de um a 20 hectares no máximo, para produzirem e para garantirem o seu processo de autonomia e de vida...

E as disputas que nós temos feito neste País para que tenhamos reforma agrária têm levado ao aumento de violência contra as mulheres que atuam na disputa pela terra. Há dados da CPT que mostram que, há dez anos, em torno de 6% de mulheres eram ameaçadas de morte por conta da luta pela terra. Hoje passa de 20% o percentual de mulheres que são ameaçadas de morte em função da luta pela terra na sua realidade cotidiana.

O meu Estado é um dos lugares em que várias irmãs e companheiras vivem sob a guarda nacional,

sob vigilância cotidiana, vivem sob a guarda da Polícia Militar. E são expostas também a esse outro tipo de violência que não é só violência doméstica, que é resultado de uma realidade. E precisamos, na nossa compreensão, avançar no debate sobre a reforma agrária.

Quero me avisem o tempo.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Já lhe dei cinco minutos a mais.

A SRª MARIA HELENA AZUMEZOHERO – Ok.

Muito obrigada.

Portanto, quero finalizar dizendo que considero muito ricas as iniciativas do governo brasileiro: construção de um plano nacional, a criação de uma secretaria, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência. Mas recoloco: eles não têm chegado à área rural. Nós temos dito isso cotidianamente tanto à Ministra quanto à Presidente da República que é preciso um grau maior de ousadia do Governo para enfrentar essa grave maela contra todas as mulheres, em especial contra as mulheres do campo e da floresta.

E nós temos uma profunda preocupação. E eu parablenzo o parlamentar que está aqui, que são bem poucos homens. Este não pode ser um tema das mulheres parlamentares, não pode ser um tema das mulheres dos movimentos sociais. Este tema deve ser um tema tratado pelo Estado brasileiro. Este tema deve ser um tema tratado pela sociedade brasileira.

Envergonha-nos o quanto é triste a situação, que parece que cada dia aumenta, da violência contra as mulheres no nosso País. Este Brasil tem sido um Brasil que tem avançado. Chegamos a ter uma mulher Presidente da República. Chegamos a esse lugar. E, infelizmente, no Parlamento, somos ainda muito poucas. “Somos” porque eu me sinto parte de tudo o que foi a conquista da chegada de cada uma das Parlamentares que aqui estão. Sinto-me parte dessa conquista. Muito poucas. Portanto, se formos nós as únicas protagonistas dessa agenda, demorará muito um projeto de transformação.

Finalizo, dizendo que nossa luta tem sido em prol de não baixar a guarda em torno dessa questão.

Nos lugares onde nós vivemos, nos Municípios, nos Estados, nós temos construído processos que fortalecem a capacidade de as mulheres reagirem e denunciarem esta situação: proposição de políticas públicas que, integradas e articuladas, são capazes de enfrentar essa situação; mobilizações permanentes. A pauta da Marcha das Margaridas traz isso no centro de sua preocupação e traz as proposições para o Estado brasileiro.

Então, parablenzo a iniciativa desta Comissão Parlamentar Mista, e depositamos aqui nossas vozes para contribuir, mas depositamos aqui a esperança

viva, com nossa luta, com nossa caminhada, com nosso desejo de não tropeçar cotidianamente em casos que parecem ser normais na sociedade brasileira, em que mulheres são espartejadas, jogadas nos rios, esparteadas, suas vidas são ceifadas, e parece que o Estado brasileiro não tem compromisso com uma agenda de vida. Depósito aqui todas as minhas esperanças de transformação dessa realidade.

Obrigada. (Palmas.)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós agradecemos o testemunho vivo da companheira Carmen, da CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Somos testemunhas de que, nas ruas de Brasília, mais de 30, 40 mil mulheres da Marcha das Mulheres têm vindo aqui exaustivamente para que possam ser ouvidas. E acho que, mais uma vez, ela mostra a distância enorme que há entre as políticas públicas e o Estado, frente aos desafios que as mulheres do campo enfrentam.

Passo a palavra agora para a representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas (CONAMI), Maria Helena Azumezohero.

A SRª MARIA HELENA AZUMEZOHERO – Bom dia a todas e a todos! É com grande prazer que estou aqui.

Agradeço o convite da Senadora e da Deputada por eu estar aqui não só como Maria Helena, Pareci, mas, sim, como representante indígena.

Sou do Estado do Mato Grosso. Faço parte da CNPIR, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Também, atualmente, componho o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares e sou fundadora dessa organização. Sou militante indígena.

Se hoje sou militante na luta dos direitos do meu povo, devo ser iluminada pelo meu xamã, que é Deus. Por ser uma indígena, uma líder que não recebeu as orientações dos seus pais, hoje agradeço a uma organização jesuíta, Imaculada Conceição, Missão Anchieta, de padres, irmãs, por terem me dado educação, estudo, formação. Mas voltar para o meu povo, sem saber o que era o meu povo, sem saber o que era a cultura, sem saber o que era a realidade do meu povo. Com isso, voltei para resgatar, recuperar a cultura, a realidade, o conhecimento dos povos indígenas, não só do meu povo. E o mais interessante: os meus professores foram meus ex-alunos. Hoje os meus alunos me deram aula para eu fazer reconhecimento da cultura, idioma, enfim. Hoje, eles são formados em Pedagogia, são enfermeiros, são formados em Direito. Esse é o meu orgulho.

Hoje estou aqui, acredito que esta não seja a primeira nem a última, colocando juntas... Nós, mulheres

brasileiras, somos iguais porque as nossas diferenças estão nas nossas cores, nas cores dos nossos cabelos, nas nossas crenças culturais, mas o sangue que corre nas veias de cada uma de nós, seja negra, seja portuguesa, seja alemã, seja indígena, seja a mais pobre, seja a mais rica, o sangue que corre dentro de cada uma de nós é vermelho. Portanto, eu espero que saia desta audiência um resultado. Como a companhia colocou, esse processo não é só nosso, mulheres, mas é de homens também. Porque nós, mulheres, geramos homens e mulheres. Nós, mulheres indígenas, não somos diferentes, pela discriminação, pela violência doméstica, de tratamento, pelo assassinato. E hoje relembrei dentro de mim uma indígena liderança assassinada pelos grandes fazendeiros empresários. Hoje se torna em nada. Hoje se torna sem providência.

Eu fui uma das pessoas que encaminharam ofício, documento para a FUNAI e até hoje, nada. Pergunto: onde estão os nossos direitos de cidadã, de ser humano, por ser indígena, porque somos humanos também, neste Brasil.

Hoje, no meu Estado, a minha luta não é só para mulheres indígenas, não é só para o povo indígena, mas aprendi as diferenças. Nunca sabemos de tudo. Cada dia que se passa, cada dia de que participamos, aprendemos numa sala de aula a mais, é um currículo a mais de experiência para nós. Hoje, na minha região, no meu Estado, abraço negros e negras, indígenas, ciganos, porque vejo que a violência praticada contra essas mulheres não são diferentes.

No Mato Grosso do Sul, a violência a cada dia cresce: assassinatos, tráfico de crianças, mulheres, prostituição... Isso nos preocupa porque somos poucas mulheres indígenas que estamos na luta, que estamos na batalha. Nós, mulheres indígenas, também sofremos violências de nossos homens, assim como umas cidadãs brasileiras.

Nós temos uma servidora indígena, na FUNAI, uma representante das mulheres indígenas dentro da FUNAI. Ela é a única que está levando as discussões, seminários para os Estados, aldeias, mas isso, para nós, está sendo muito pouco. Precisamos mais de apoio, para que possamos não chegar ao momento que vejo, porque hoje se têm hidrelétricas nas redondezas das nossas terras, estradas cortando as nossas reservas, fazendas, então, hoje, a entrada de tráfico de drogas dentro das próprias nossas terras, dentro das nossas casas. Isso nos preocupa muito, além da prostituição das nossas jovens.

Então, eu estou aqui colocando esse grito de sentimento de uma indígena para que possamos saber procurar o caminho. Hoje sei, hoje conto, hoje sei

que nós temos as Senadoras, Deputadas na questão política, que estão, com esse olhar, juntas.

Portanto, para finalizar, eu peço aos Senadores, Senadoras, Deputados Federais e Deputadas Federais que apõem a nossa futura presidenta da FUNAI, que vai ser uma mulher. Eu, como uma mulher indígena é um orgulho. Ontem estive na FUNAI conversando com um índio ouvidor da ouvidoria, colocando a minha posição quanto a uma conselheira representante do CONAMA, que essa presidenta terá apoio de nós, mulheres indígenas brasileiras, aguardando a possa dessa nova presidenta da FUNAI. Com ela, acredito que vai ter o encaminhamento desse processo que nós estamos aqui junto com V. Ex^a.

Agradeço muito por estar aqui.

Sei que esse é o começo. Eu nunca imaginei estar aqui discutindo essas nossas diferenças, que são iguais.

Muito obrigada, Senadora; muito obrigada, Deputada. E aos demais deputados e deputadas que estão aqui, e as demais representantes mulheres que estão aqui, vamos em luta! Vamos lutar! Tem um ditado que diz: “só uma andorinha não faz verão.” Assim, vamos seguir o exemplo dessa andorinha e juntas vamos chegar lá.

Muito obrigada. (Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós agradecemos o depoimento vivo da nossa representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas, Maria Helena.

Passo a palavra ao Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr^a

Presidente, infelizmente não vou poder ficar até o fim, pois temos a promulgação da Emenda Constitucional sobre a questão da aposentadoria das pessoas que têm deficiência, que se aposentaram por motivo de saúde.

A minha assessoria vai permanecer, para poder ouvir a Sr^a Rosângela, mas eu quero cumprimentá-la por esta audiência. Esse é o caminho certo, sabe Deputada, porque eu disse no primeiro dia da instalação que nós tínhamos que buscar alternativas e solução. Nós ficarmos presos a apenas alguns eventos mais escandalosos, digamos assim, mas a gente pegar esses testemunhos para buscar alternativas.

O que eu vejo, ouvindo as palavras da Carmem, é exatamente o retrato mesmo de que nós, no período que vivemos hoje, de comunicações, não é possível que o Brasil continue sendo um Brasil da grande cidade e um Brasil do interior. Nós temos que, realmente, levar ao fortalecimento dos Municípios. E o fortalecimento dos Municípios leva a que? Leva a que os Municípios passam a ter as creches, leva a que nos possamos ter a saúde da mulher; leva a que nos possamos ter defensoria pública, que ela esteja em todas as cidades,

as regiões do País; que nos possamos ter a polícia estruturada, a Justiça. Essa questão das comunicações, ainda hoje, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara... Nós não podemos continuar assim. Temos locais que têm tudo que é possível hoje na moderna tecnologia, mas existem regiões do Brasil que ainda que sequer escutam rádios; nem o rádio chega direito; é a televisão, é o rádio, é a telefonia, isso tudo é que irá fazer com que a gente tenha um processo de educação, de exemplos, de alertas e até de esclarecimento sobre o que existe na estrutura legal brasileira.

E também registrar aqui que ouvi, na palavra da Maria Helena, o reconhecimento do papel que as igrejas e as Forças Armadas realizam no Brasil. Esse é um ponto que nós temos que estar sempre reconhecendo. Todo mundo que vai ao Amazonas sabe que funções principais que são feitas no interior da Amazônia são feitas pelas Forças Armadas; elas é que levam a saúde, elas é que levam até a própria educação, que são muito importantes.

Então, Deputada, eu queria só pedir desculpas por realmente ter que sair, mas realmente cumprimentar. Acho que nós estamos no caminho certo, e cumprimentar as convidadas que estão aqui hoje, trazendo essa importante função, essa importante presença da mulher no campo e na floresta brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigado, Deputado Eduardo Azeredo.

Nós passamos nesta hora a palavra à representante do Movimento das Mulheres Camponesas, Srª Rosângela Piovizani, que disporá de até 15 minutos, prorrogáveis por mais 5, como estamos fazendo com as demais.

A SRª ROSÂNGELA PIOVIZANI – Obrigada, Deputada.

Eu quero aqui saudar a Mesa, a Deputada Jô, a Deputada Keiko, a Senadora Ana e também as companheiras das organizações aqui, a Maria Helena, a Carmem, as Deputadas e o Deputado que está presente, as assessorias e várias pessoas também de organizações que estão nos assistindo. Então, é uma saudação especial.

Primeiro, dizer que esta é a segunda vez que venho a esta Casa para falar deste tema. Houve uma audiência pública há dois anos e vim falar sobre essa questão da violência doméstica contra as mulheres do campo. E a gente sempre se coloca à disposição, porque onde existir, onde houver oportunidade de falarmos, de denunciarmos, de comentarmos os casos... É bárbaro, dói, é triste, mas é necessário para avançarmos em uma sociedade diferente, que queremos

construir. Então, o MMC se coloca à disposição sempre que for convidado para contribuir.

E aqui quero dizer também que nós estamos falando de uma parte do campo e da floresta ainda bem pequena. Porque nós temos as quilombolas, nós temos as ribeirinhas, nós temos as quebradeiras de coco, nós temos as geraizeiras, nós temos uma diversidade de culturas e de formas de organização muito grande no campo, que a sociedade às vezes nem conhece, mas que é muito importante e é uma responsabilidade muito grande falar, neste momento, em nome também delas.

Com relação ao contexto eu não vou me deter, porque eu acho que a Carmem foi muito feliz na questão da contextualização da sociedade e os enfrentamentos que nós temos. Mas eu queria colocar aqui a nossa posição como MMC. Além de tudo que foi comentado, a nossa sociedade é baseada nos pilares do patriarcado e do capitalismo e usa o instrumento violência doméstica como forma de opressão e repressão. Então, nós queremos dizer que a violência doméstica é fruto de uma sociedade patriarcal e de uma sociedade capitalista e que é preciso repensar também as estruturas do Estado, a questão da educação e outras questões.

É interessante também valorizar a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Para nós, nós vemos que, no último período, o Governo tem olhado com mais cuidado, com sensibilidade. Por isso uma secretaria. No último ano, assim meio que ameaçado de extinguir, o quanto foi para nós doído e quanto nós nos juntamos, como organizações de mulheres, e acredito que muitas Parlamentares que estão aqui, na defesa de manter a Secretaria com o Ministério, o que é fundamental para a luta das mulheres neste País.

Outra importância muito grande é a Lei Maria da Penha. Acabamos de comemorar os cinco anos da Lei Maria da Penha. É uma conquista ter, de fato, um instrumento legal para punir, para coibir a violência doméstica. E olhamos para a Lei Maria da Penha como um instrumento que está começando a se materializar. Vemos que ainda há muitas deficiências em nosso País na aplicação da Lei, como a prevenção e a punição, porque, se nós não avançarmos em algumas políticas e conseguirmos, de fato, que cheguem essas leis até as nossas comunidades rurais, até as nossas mulheres, elas nunca vão conseguir se defender, fazer as denúncias.

Preocupa-me muito, por exemplo, que a Lei existe, mas são poucas as delegacias especializadas em mulheres. Por exemplo, Brasília só tem uma delegacia aqui no Plano Piloto. Estou falando de Brasília! Eu sou do Estado de Roraima, e só existe uma delegacia na capital, que é Boa Vista. O meu Município fica a quase 400 Km. Nós temos comunidades rurais distantes

80 Km da sede do meu Município, que é São João da Baliza. Dependem do carro de feira, uma vez por semana ou dependem de um transporte escolar, se o motorista leva, porque, às vezes, ele sabe o que está acontecendo e não vai levar. Dependem também dos vizinhos, quando têm transporte.

Então, é necessário – e a gente discutia – que, além das equipes de atendimento... Mas a gente não teve sequer um concurso público para delegados especiais ainda! Acho que está passada a hora de a gente avançar nisso. Está passada a hora de a gente trabalhar a capacitação dos delegados das delegacias comuns para o atendimento. Acredito que eles sabem o que estão fazendo, mas, por serem machistas, tratam a mulher como a causadora da situação de violência. Muitas das mulheres, quando vão depor, vão ao balcão, porque não há nenhum espaço reservado para registrar essas denúncias. A pergunta sempre é: “O que você fez para ter apanhado?” Então, nisso nos temos de avançar. Precisamos mapear os delegados.

Nós, do MMC, inclusive, fizemos uma denúncia contra um delegado que foi cassado, mas está na hora de a gente fazer um enfrentamento direto da postura dos servidores, também, que tratam as mulheres dessa forma.

É necessário avançar em políticas de fato que cheguem lá na ponta e que sejam acessíveis.

Quero dizer que nós, do MMC, não acreditamos que as unidades móveis que há agora, são 30, vão coibir e que isso vai acabar. As unidades móveis a gente sabe como funcionam. Elas vão ao município um mês antes. As rádios, os carros de som avisam no município que a unidade de combate à violência estará lá. Qual é o marido, qual é o homem que vai bater na mulher nesses dias? Não vai! Isso expõe as companheiras, expõe as mulheres. Pode ser uma iniciativa, mas 30 unidades móveis para mais de 5 mil municípios é muito pouco. Além disso, com essa forma, eu não acredito, de fato, que a gente consiga enfrentar esse tema tão dolorido e tão complicado.

Quero trazer alguns casos muito específicos para fazer denúncias. Um deles é um caso que a gente já trouxe à audiência pública e ao qual quero retornar porque o caso continua. É o da companheira Lenir Floriano, em São João da Baliza. Ela fez mais de trinta denúncias. Chegou ao extremo de não conseguir coibir a violência, de prender o cara. Ela acabou, num ato de desespero e de defesa, jogando-lhe um balde de água fervendo. E ele hoje a está processando. A Justiça, até hoje, não fez nada. O máximo que o Juiz fez – o da Comarca de São Luiz do Anauá, em Roraima – foi estabelecer uma distância, e isso não está acontecendo, porque, vira e mexe, o Lamberto vai lá

ao trabalho da Lenir ou à casa da Lenir e a ameaça. Ela tem dois filhos, não recebe pensão. O cara não paga pensão. Ela já entrou na Justiça, já fez de tudo. Ela tem um filho de 15 anos, que está com um problema sério de saúde e está tendo de tomar remédio controlado. Ela recebe menos de um salário mínimo pelo trabalho que faz e não recebe pensão. Está sendo muito difícil, porque, uma vez por mês, ela tem de ir a Boa Vista, que é a 400 km, para fazer os exames do menino, para renovar os exames. Isso é fruto, com certeza, da violência que a família sofreu, não só ela. Por isso, esse menino também está doente. Lembro-me de que, naquela audiência pública, foi tirado um documento. A Senadora Fátima Cleide o enviou à Comarca de São Luiz. O Governo de Roraima, acho, nem se posicionou. Quero trazê-lo como um caso emblemático que há muitos anos a gente vem denunciando.

A gente denunciou mais dois casos. Um específico em Mato Grosso em que uma mulher da nossa base foi morta com uma pedrada na cabeça e a outra, com um tiro de 20, na frente dos filhos. Em um dos casos a gente conseguiu que fosse julgado e o cara está preso. O outro fugiu para o Paraguai e a gente não consegue executar a justiça.

Eu quero trazer, de repente, outro assunto que está nos preocupando muito: as grandes obras de infraestrutura que estão ocorrendo no País, em especial as usinas hidrelétricas.

Eu trago aqui o caso de Estreito, no Maranhão, uma barragem que liga Pará e Maranhão. Essa cidade de Estreito tinha 20 e poucas casas de prostituição; hoje, passa de 240 casas de prostituição. Os operários que vão de outros Estados têm como prêmio, por estarem se deslocando, o “cartão dos prazeres”. E aí eles passam o cartão nessas casas noturnas e fazem o que querem dentro dessas casas. E, o que é pior, as meninas – eu tenho certeza – são daqueles assentamentos. As filhas das famílias que foram atingidas por essas barragens estão indo se prostituir muito crianças nessas casas de prostituição, aliciadas por essa máfia que tem, nessas grandes obras, muito dinheiro, muitos homens. Elas levam essa vida muito terrível.

Assim como aconteceu o caso denunciado, tanto na barragem de Jirau quanto na de Santo Antônio, em Rondônia, que foi denunciado inclusive a Secretaria de Direito Humanos. A Ministra ficou muito sensibilizada, mas qualquer um... eu quero que Senadoras e Senadores vão visitar as obras e olhar. Em Santo Antônio, na BR de lado a lado há casinhas de prostituição. É absurdo o que está acontecendo com as nossas filhas. A gente quer denunciar essa violência, muita prostituição, violência contra as mulheres, tráfico de mulheres e prostituição infantil, em especial em Santo Antônio,

que foi clara, inclusive a própria Secretaria de Direitos Humanos checou isso e é importante a gente colocar.

Outra questão que é recente, tem quinze dias, recebemos uma denúncia: na cidade de Nova Canaã, em Mato Grosso, Estado da nossa companheira indígena. No assentamento PA Veraneio, próximo, a 23 km, a empresa Copel está montando uma hidrelétrica. Chegou um cara do Paraná nesse assentamento, comprou um lugar que era uma venda da comunidade, dentro do assentamento, para montar uma casa de prostituição.

E aí nós temos dirigentes do movimento nesse assentamento que estão sendo ameaçadas de morte por levantar a cabeça e dizer: “Nós não queremos isso aqui.” E as meninas do assentamento estão sendo aliciadas para trabalhar nessa casa de prostituição.

Já tem manifestação de igreja, de poder público, já foi feita a denúncia no INCRA, mas está sendo muito difícil porque as nossas companheiras que estão fazendo as denúncias estão sendo ameaçadas de morte. E a gente quer que esta Comissão, por favor, visite esses lugares e faça alguma coisa, antes que mais mulheres morram.

A droga também é levada a esses lugares, como a prostituição, o álcool, o tráfico de mulheres e a prostituição infantil, que está sendo muito grande. Como eu sou da região Norte, como a companheira Carmen, para nós, essa coisa do tráfico de mulheres na região Norte, das nossas meninas é muito forte, inclusive para as áreas de garimpo no Caribe. E foram as denúncias que nós fizemos de casos de tráfico, especialmente na região de Roraima com Venezuela – porque a ideia era ir para os garimpos do Caribe –, que foram matérias de algumas emissoras, que falavam de meninas menores do Pará, de toda a região para a região do garimpo. O Governo brasileiro intensificou suas ações nessa fronteira, e, hoje, há uma casa de imigrante na região de Santa Elena de Uairén e Pacaraima, que é divisa, Brasil/Venezuela, para dar apoio, e uma delegacia especial naquela região. E, no dia 8 de março, agora, fizemos uma mobilização com os três países – Brasil, Venezuela e Guiana Inglesa – para colocar a importância disso para se combater o tráfico de mulheres, mas que são necessárias políticas mais incisivas para que isso não aconteça. Não só para prender, não só para fiscalizar, mas também para coibir, de fato, essa exploração de mulheres.

Nós trazemos aqui como alguns desafios para a CPMI, para o Governo e para nós, como movimento, o seguinte: primeiro, acho que temos que trabalhar muito seriamente a questão da educação, porque, como vivemos em um País, como já disse, em que os pilares vêm do patriarcado, do capitalismo; como a

cultura religiosa é muito forte, a cultura no meio rural é muito forte no que concerne à dominação, é só com a educação que vamos conseguir reverter muita coisa. É necessário investirmos mais.

Fico feliz porque tenho um neto de oito anos que já tem uma cabeça muito aberta nesse sentido e que é contra, totalmente, qualquer tipo de violência, não só contra as mulheres. Mas também é meu neto. Se não fosse, eu estaria muito mal comigo mesma.

Fico olhando, quando vamos visitar nossas comunidades, que as coisas se repetem, os nossos vizinhos se repetem. A mulher é destinada ao espaço privado da casa; o homem, sempre ao espaço público, e as mulheres nunca vão conseguir, de fato, colocar-se, como a Carmen disse, em relação à quantidade de terra, mas quero dizer a vocês: somente 13% das terras no Brasil estão em nome das mulheres. Então, temos que investir em políticas que deem distribuição de terra, que deem assistência técnica, de fato, direcionada às mulheres. Que consigamos colocar renda na mão das mulheres, porque, deter o econômico é deter a independência, é deter a autonomia. Isso não está na mão das mulheres do campo, e é necessário revertermos isso. É necessário política de crédito diferenciada, para que sejam potencializadas nossas iniciativas no meio rural, para que haja visibilidade do nosso trabalho, da nossa produção e da nossa renda, porque, com isso, vamos coibir também a violência, porque há disputa passa pelo econômico, e é pelo poder que se têm os instrumentos de produção, como é a questão da terra, que é necessária, de fato.

Outro desafio é a questão da formação e capacitação, e aí coloco não só a falta de recursos, tanto para a SPM, para trabalhar políticas cada vez mais, quanto para as nossas organizações, para trabalharem a capacitação e a formação, inclusive para se saber o que é violência, para as mulheres entenderem o que é isso, para elas também se apoderarem do instrumento que é a Lei Maria da Penha. Nós precisamos trabalhar cada vez mais a formação e a capacitação nas nossas bases, para que as mulheres detenham esse conhecimento e reconheçam que é um direito que elas têm denunciar e ter acesso às políticas públicas.

A outra questão que eu queria trazer aqui é a mídia, que é uma questão muita séria, a forma com que trata as mulheres nas propagandas, nas novelas. Isso já foi dito aqui várias vezes. Não dá mais para aceitar. Acho que nós temos que intervir nos programas e na forma da exploração do corpo das mulheres.

A outra questão são as pesquisas. Existe pesquisa em nível geral sobre a questão da violência. Pesquisa específica só existe esta da CONTAG, e nós temos uma no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, que

demonstra quão grave é a situação no meio rural. Agora, essa pesquisa tem que estar dentro de uma perspectiva, de uma outra forma de abordagem, porque não é fácil, por conta de tudo que eu já disse, da cultura, da religião, de um monte de coisas que inibem muitos as mulheres a falarem. E como elas têm muita dificuldade de acesso às delegacias, para fazer suas denúncias, a informações, à política, é lógico que têm muito mais dificuldade de falar dos seus traumas, do que sofrem no cotidiano, nos lares, neste País.

Queria dizer que nós, como MMC – o meu tempo se foi –, vamos fazer um encontro nacional em novembro, que terá como assunto central a questão da visibilidade do trabalho, a produção e a renda das mulheres. Nós vamos fazer uma grande amostra de produção das mulheres, para dar visibilidade, para mostrar que a gente produz, que a gente trabalha, que a gente gera PIB neste País também.

E, no último dia 27 de novembro, a gente vai fazer – porque nessa semana, no dia 25, é o Dia Mundial de Combate à Violência Doméstica – uma grande caminhada pela Esplanada, denunciando os casos de violência doméstica. E a gente está convidando a Bancada feminina, o Congresso, para estarem juntos da gente, as organizações de mulheres, mulheres de outras organizações, para se somarem nisso, que é superimportante.

Nós nos colocamos à disposição. E queria terminar com uma frase de uma campanha mundial da Via Campesina estampada nesta camisa: “Basta de violência contra as mulheres”.

Muito agradecida. *(Pausa.)*

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Agradecemos à Rosana, representante do Movimento das Mulheres Camponesas. Como todos viram, os depoimentos foram sobre a violência invisível, sobre a violência esquecida, sobre a violência contra que o Estado não tem a compreensão da necessidade de emergir uma política mais agressiva.

Com a palavra a nossa Senadora Ivonete Dantas e, em seguida, nossa Deputada Luci Choinacki.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco/PMDB – RN) – Srª Presidente Jô Moraes; Senadora Ana Rita, Relatora; Srª Vice-Presidente Keiko Ota; demais representantes; Maria Helena; Carmen e Rosângela, este é um momento para a realidade atual de grande importância. Fui convocada para fazer parte desta CPMI da Violência contra a Mulher e quero parabenizar essas mulheres efetivas que vêm aqui, quero realmente parabenizá-las por essa iniciativa brilhante.

Ouvindo atentamente aqui as mulheres que estão expondo para todo o Brasil as questões que preocupam profundamente todo o povo brasileiro, em alguns

momentos, lembrei-me de que, lá no interior, ouvimos uma doméstica que foi violentada, foi estuprada. Ela dizia dessa questão da fragilidade de denunciar. Naquele momento, eu e algumas amigas fizemos uma manifestação e mobilizamos a cidade para que fosse aberta uma delegacia específica para proteger as mulheres. Conseguimos, mas, como falou a Maria Helena, como falou a Rosângela, muitas vezes não há uma atuação efetiva dos Poderes, da Segurança. Ela chegou a dizer: “Não adianta. Do que adianta denunciar, se não há um trabalho, se não há uma proteção, se não há um seguimento em poder a gente ficar realmente protegida?” Através dessas manifestações, devemos intensificar e conscientizar para que todas as mulheres se agreguem, se agrupem, se somem para poder combater a violência e defender as nossas mulheres no nosso País. Então, venho aqui me somar, me solidarizar.

Eu cheguei, quando a Srª Carmem já estava, e me comoveu o seu depoimento. Realmente, esse é um dos momentos em que já estou praticamente me despedindo, porque já estou cumprindo os 120 dias de licença do Senador a quem estou substituindo, o Senador Garibaldi Alves, mas esta é uma luta nossa! Eu me disponho a continuar me somando a vocês, a todas as Srªs Senadoras e Deputadas e a todas as mulheres do nosso País.

A gente vê realmente essa questão da fragilidade. Imagine a mulher do campo, o seu acesso. Como é difícil para ela chegar numa cultura machista? Elas muitas vezes omitem as suas fragilidades por medo, porque são aquinhoadas por seu companheiro, porque querem zelar por sua família, e ficam realmente numa situação de risco muito grande.

Então, parabeno toda a Comissão, que teve essa iniciativa. Vamos em frente. Entrei inclusive com um projeto para que possa ser inserido nos currículos escolares realmente uma política de educação e conscientização, para que já se comece pelo jovem, conscientizando-o. Realmente a gente precisa de uma política educativa de conscientização de não violência às mulheres em nosso País.

Tenho de me ausentar. Fui convidada agora para a CDH, a Comissão de Direitos Humanos, a participar de um debate sobre o conselho tutelar.

Muito obrigada!

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu queria agradecer à Senadora Ivonete. Sem dúvida nenhuma, a Comissão irá ao Rio Grande do Norte e, com certeza, contaremos lá, se a licença tiver terminado, com a sua presença. Lamentamos, porque a presença de V. Exª é um reforço às nossas vozes aqui.

Agradecemos a sua presença e passamos a palavra à Deputada Luci Choinacki, a quem quero agradecer porque esta audiência pública teve como origem um requerimento da Deputada Luci Choinaki acolhido por todos nós, até mesmo porque, pela experiência de vida dela, ela tem no seu DNA essa preocupação de dar visibilidade às mulheres do campo, às mulheres da cidade, às mulheres das florestas, às mulheres quilombolas.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Primeiro, agradeço à nossa Presidente Jô Moraes pela forma carinhosa com que tem tratado o assunto e pelo respeito que tem por todas as mulheres e com o nosso trabalho que a gente vem fazendo em outros tempos – graças a Deus, há muito tempo! A gente se encontra, neste momento, na Casa, juntas, trabalhando. Agradeço à Senadora Ana Rita, a nossa Vice-Presidente.

Gostaria de dizer às minhas queridas companheiras que estão aqui – Maria Helena, Carmem e Rosângela – que foi importante a vinda de vocês, até porque sugerimos também a criação de uma comissão para discutir a questão da violência em todos os sentidos, mas, para a questão, no campo, não existem estatísticas de como é a violência, de como se dá a violência, pois há ainda o preconceito. A gente diz: “Ah, o preconceito acabou.” Não acabou e vai demorar muito, porque ele passa... Você mora na cidade, em tal cidade, em tal bairro, mas, se você mora no interior, já é menos cidadão. Essa é uma cultura conservadora, autoritária, violenta, que faz com que se veja só um foco e não o todo da violência. Posso falar porque fui vítima de várias. Então, sabemos como é que se dá. No interior não tem para quem denunciar, nem o padre escuta a gente. Eles acham que a mulher mereceu. “O que é que você fez? Deve ter olhado para algum homem, não é?” No mínimo, é isso o que pensam.

Na verdade, a gente fala isso porque há dificuldades para as mulheres. Nós nascemos para quê? Para obedecer, para criar filho, para trabalhar e esperar o céu, mas, como o céu demora para chegar, a gente quer resolver o problema aqui na Terra.

Levantei essa questão porque nós precisamos, na CPMI, fazer esse trabalho, esse levantamento, exigindo que tenham pesquisas no campo, com as quilombolas, com as indígenas. Não é natural a violência no meio rural, como em nenhum lugar é natural. “Ah, é uma questão de cultura!” Então, vai lá para baterem em você e vê se você vai gostar. Tudo pode ser modificado! A violência é o ato mais brutal que existe. As mulheres vão vivendo isso e achando meio que natural. Em todas as guerras, as refugiadas das guerras... Quem sofre são as mulheres, as crianças. Qualquer obra... Os homens têm direitos, eles têm necessidades

fisiológicas, eles têm necessidade da sexualidade, eles podem chegar e fazer o que querem. Temos de começar a botar um ponto final nisso porque ninguém tem direito a atormentar, a estuprar, a cometer violência. Precisamos construir outra cultura: uma cultura do respeito humano para com as mulheres, como nós temos com os homens. Não queremos nada de diferente. Queremos ser respeitadas do mesmo jeito. Xingamentos nos ofendem, bater dói, humilhações também doem. Então, não queremos ser tratadas de forma diferente, queremos ser tratadas de forma igual.

É um processo muito grande, mas temos de aproveitar este momento, no bom sentido, porque temos uma Presidenta da República.

Quero dizer para as minhas companheiras que estão na coordenação desta CPMI que precisamos encaminhar – pegar essas denúncias todas não como únicas, mas como simbólicas – para a nossa Secretária de Mulheres, para a Ministra – a gente chama de Secretária, mas é Ministra – para o Ministro da Justiça. Precisamos fazer tudo em conjunto. É um absurdo. Os maus exemplos vão ajudando e sendo coniventes com a violência. Ajudam a fazer parecer normal. Você mata, você estupra. E fico aborrecida por ser uma mulher que tomou a decisão. É porque não é a filha dela! Não é a filha dela! Se fosse a filha dela, garanto que teria tomado outra posição. É a filha de uma mulher pobre. “Mulher pobre pode ser estuprada, violentada.” “Nela não dói tanto.” “Ela não sofre.” Essa é a concepção, ainda, horrível, que estamos vivendo. É uma concepção nojenta que temos de desconstruir. Por isso, não dá para ficar em silêncio.

Esta CPMI, além de gerar dados que vão ser levantados, precisa dizer como a Lei Maria da Penha vai chegar ao meio rural, como vai ser vista. Também é preciso pegar essas denúncias concretas que as companheiras trouxeram e exigir que sejam resolvidas. Não é brincadeira. Não podemos nos silenciar.

Queria compartilhar com vocês, companheiras, porque a gente sabe da situação. Por isso, a gente trouxe essa discussão para a CPMI com o apoio de Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras. É preciso que entre no conjunto, mas que se tenha um olhar diferenciado, porque, até lá, a Lei Maria da Penha ainda não chegou. Se nas cidades grandes ainda há dificuldades, imaginem, no interior, nas regiões ribeirinhas, nesses municípios, como é que as mulheres são tratadas! Elas não têm nem para quem denunciar. Muitas vezes, o presidente do sindicato tem uma visão mais humana e ainda escuta, senão nem ele escuta. A não proteção é muito grande.

Este é um momento especial de nossas vidas, um momento especial do País. Essa reflexão precisa ser levada não só como reflexão.

Queremos pedir ao nosso Governo, através do Ministério das Mulheres, para termos uma campanha permanente contra a violência. Teve momentos importantes, mas é preciso fazer no sentido positivo da campanha, para que se mude essa situação, porque nós vamos ter que fazer muita cadeia para botar na cadeia homem que bate. Muita, porque tem muito violento.

Mas que os homens que são capazes de dar bons exemplos possam nos ajudar com os bons exemplos, a mostrar que homem que é homem não precisa bater em mulher, não precisa estuprar, não precisa violentar, ele tem respeito pelas mulheres, porque a mulher é um ser humano. Graças a Deus, nós conseguimos, na ONU, que fosse reconhecido, depois de muito tempo, que estupro é violência, que as mulheres têm direitos plenos e queremos conquistar e trabalhar isso.

Então, eu quero dar parabéns às minhas companheiras pela coragem de virem trazer, pela emoção que trouxeram. É a mesma que sentimos, porque vamos lá e vemos as mulheres falarem, viverem, sofrerem. Nossas vozes aqui não são para amortecer.

Por isso, a CPMI é um momento especial. Temos que criar instrumentos, senão ninguém nos escuta. Então é este instrumento que nos ajuda neste momento.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Deputada Luci Choinacki.

Com a palavra a Deputada Keiko. Em seguida, a nossa relatora, Senadora Ana Rita, fará seus questionamentos também.

A SR^a KEIKO OTA (PSB – SP) – Gostaria de saudar todos os presentes, de desejar um especial bom dia para nossa Presidente Jô Moraes, para nossa relatora, Ana Rita, e as convidadas que compõem essa Mesa.

Para mim, hoje, é de extrema importância o que ouvimos aqui, esse discurso emocionante, verdadeiro, e que retrata a realidade das mulheres brasileiras, e discutir a situação da mulher do campo, uma vez que a violência contra o sexo feminino não está restrita apenas aos grandes centros urbanos.

Tenho certeza de que hoje conseguimos colher importantes dados, que nos trarão valiosos subsídios, que nos darão um raio X mais preciso da condição das mulheres camponesas, indígenas e negras.

Aproveito para, mais uma vez, parabenizar os trabalhos desta comissão, mas senti que a responsabilidade está dobrada. Também quero parabenizar a condução pela Presidente Jô Moraes e dizer que acredito que tivemos aqui oportunidade de ouvir quase todos os segmentos referentes à defesa dos direitos da

mulher, e isso será muito importante para a elaboração do relatório final da Senadora Ana Rita.

Quero também aqui ressaltar e parabenizar a Deputada Estadual Luiza Maia, do PT da Bahia, e a Assembleia Legislativa da Bahia pela aprovação do Projeto de Lei nº 19.203, de 2011, que ficou conhecido como Lei Antibaixaria, na última terça-feira, dia 27 de março.

Com a Lei Antibaixaria, o governo do Estado da Bahia ficou proibido de usar verbas públicas para contratação de artista que criam situação de constrangimento ou que incentivem a violência através das suas músicas durante o show. A referida lei determina que o artista contratado com verba pública para algum show não poderá executar as músicas consideradas ofensivas às mulheres, e caso o faça, pagará uma multa, como determina o projeto de lei.

O objetivo dessa iniciativa é combater o preconceito e também diminuir os índices de agressão à mulher. Precisamos entender que a palavra jogada no universo possui força e entra no subconsciente das pessoas gerando, na sociedade, sentimento de ordem negativa, que causa em seu meio uma cultura de violência e atitudes discriminatórias, tornando o papel da mulher cada vez mais banalizado.

Tomara que iniciativas como essa se repitam pelo Brasil e que cada vez mais a população entenda que respeitar e proteger a mulher, assim como os idosos, as nossas crianças, é respeitar a família brasileira e, portanto, ajudar na construção de uma sociedade mais democrática, livre de preconceitos e menos violenta. Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Muito obrigada, Deputada Keiko.

Passamos a palavra agora à nossa Senadora Relatora Ana Rita, para que possa fazer seus questionamentos.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Primeiro, Presidenta, eu quero aqui agradecer muito às companheiras representando as entidades que atuam com mulheres do campo e da floresta, pelos depoimentos que trouxeram, pelas informações que aqui colocaram, pelas afirmações que fizeram, pela emoção que trouxeram também. Neste trabalho, teremos com certeza muitos momentos de emoção, porque falar de violência contra mulher não é falar de coisa boa. São coisas que nos emocionam. Deixam-nos também indignadas muitas questões que acontecem pelo nosso País afora. Essas questões, muitas vezes, como as aqui relatadas, passam como se nada tivesse acontecido. O Poder Público, instituído de fato para fazer garantir o cumprimento da lei, muitas vezes desconsidera isso. É isso que a CPMI quer buscar conhecer de fato. O

depoimento, as informações que as companheiras aqui trouxeram muito nos ajudam.

Queremos agradecer e dizer que esta CPMI tem a coragem de fazer bem o seu trabalho, e essa coragem vem dos depoimentos que aqui vamos ouvindo. Então, vocês nos trazem uma importante contribuição à medida que, além de trazer as informações, também nos estimulam, cada vez mais, a exercer da melhor maneira possível o nosso papel dentro de uma comissão que se propõe a levantar e a apurar toda a violência que acontece em relação às mulheres no nosso País. Então, esse é o registro inicial que quero fazer.

Outro registro é que vamos encaminhar alguns requerimentos. Primeiro, vamos fazer um requerimento para obter informações sobre o cumprimento das medidas protetivas, bem como a continuidade das ameaças contra a Lenir Floriano, de São João da Baliza. Quero dar esse retorno à Rosângela, que nos trouxe a informação de um caso em que a mulher, há muito tempo, vem sendo vítima de violência. Ela já fez mais de trinta registros, mas até hoje o caso não foi resolvido. Daqui a pouco essa mulher morre! Trinta denúncias, trinta queixas registradas, e o poder Público local nada fez para poder proteger essa mulher. Temos uma legislação que assegura todas as medidas protetivas, mas não foi aplicada, pelo que entendi, nenhuma medida protetiva. Então, vamos fazer um pedido de informação para saber quais medidas protetivas foram aplicadas, e, se não foram, o retorno vai dizer isso e por que não foram aplicadas.

Também tomaremos providências, posteriormente, quando estivermos no Estado ao qual estamos nos referindo aqui e que foi citado pela Rosângela. *(Pausa.)*

Rosângela, é Roraima, não é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Esse é outro caso de Mato Grosso.

Então, vamos fazer esses encaminhamentos.

Outra questão: vamos fazer algumas diligências nos casos que vocês relataram aqui, como o caso de Mato Grosso. Nas regiões onde existe instalação de usinas hidrelétricas, vocês denunciaram que existem meninas sendo aliciadas para prostituição e que existem casas de prostituição sendo construídas para “atender” aos trabalhadores, possivelmente, dessas usinas. Vamos também fazer diligências para verificar essas situações, todos os casos que vocês aqui levantaram. A CPMI também assume esse compromisso, essa responsabilidade.

Quero aqui, agora, Maria Helena, fazer três perguntas para você.

Acho que a Maria Helena nos traz a realidade das mulheres indígenas, das mulheres da floresta. Nós

sabemos – deu para perceber aqui pelo relato – da invisibilidade do que acontece com essas mulheres, não só das florestas, indígenas, mas também do campo de um modo geral; a dificuldade de acesso aos serviços de proteção, às políticas públicas. É preciso, realmente, que haja pesquisas que possam apurar melhor isso.

Que bom que você nos trouxe essa realidade, mas eu quero, de qualquer maneira, fazer três perguntas para você: quais são as violências mais sentidas pelas mulheres indígenas dentro das comunidades? Essa é uma primeira pergunta.

Vou fazer a segunda e a terceira. Depois, se você sentir necessidade, eu posso repetir.

Segunda: o que pensa o movimento de mulheres indígenas sobre a aplicação da Lei Maria da Penha nas comunidades indígenas? A Lei chega até as comunidades indígenas?

Terceira: que sugestões poderiam ser dadas para diminuir a violência contra as mulheres indígenas?

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Senadora.

Eu queria também me dirigir à representante da CONTAG e à representante do Movimento de Mulheres Camponesas para apenas uma questão, já que, em relação ao movimento indígena, a nossa relatora foi completa nas preocupações.

Se as unidades móveis não resolvem o problema, elas devem ser mantidas, enquanto política; devem mudar a sua dinâmica de funcionamento – porque, evidentemente, a divulgação da presença delas nas comunidades passa a ser uma necessidade para que as mulheres saibam que vai estar lá e para que possam fazer suas denúncias –; ou deverão ser substituídas por outros mecanismos, já que, nas circunstâncias atuais, nós temos dificuldades de viabilizar uma cobertura bem mais abrangente?

Antes de passar a palavra às três, eu queria aproveitar o quórum regimental, Senadora e Deputada Keiko, para apreciar os requerimentos que dizem respeito a convocações comuns a nós, que são os Requerimentos nºs 395, 396, 397, 398, 399; os Requerimentos nºs 401 e 402 sofrerão uma alteração, uma troca da palavra “convocação”, substituída por “convite” às autoridades – assim a CPMI está tratando; os Requerimentos nº 403, 404, 405, 406, 407 e 408.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com os requerimentos e as Deputadas e os Deputados que concordam com os requerimentos permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos, cumprimentando por termos conseguido quórum nesta audiência da quinta-feira.

Passamos a palavra à nossa representante da CONTAG – quem sabe Senadora no futuro –, Carmem Foro, que disporá de cinco minutos para suas observações.

A SR^a CARMEM FORO – Muito obrigada.

Além da pergunta que me foi feita, eu queria acrescentar outras contribuições. Nosso desejo é que a plataforma da Marcha das Margaridas seja entregue e possa ser utilizada como um conjunto de proposições que tem – e eu não detalhei todas elas – e, obviamente, ser uma contribuição. Então, vamos encaminhar à Senadora Ana Rita a plataforma da Marcha das Margaridas, que versa, com proposições do movimento, sobre várias questões.

A segunda questão é que, se necessário for, nós faremos um levantamento de inúmeros casos de violência contra as mulheres do campo e da floresta e o encaminharemos para cá. Isso dá para fazer por Estado, se for o caso. Não trouxemos, mas existem inúmeros casos.

Outra questão, e eu acho que é de caráter urgente ou emergente, me somando ao que a companheira Rosângela trouxe, é que eu acho que é preciso ter medidas urgentes para as obras do PAC. A Rosângela destacou algumas, mas eu acho que nós temos problemas em várias delas, e as meninas rurais são o principal alvo da prostituição e desse processo grave que acontece ao redor das grandes obras, incluindo Belo Monte e São Francisco. Já estão construindo um vídeo das filhas do São Francisco. Isto está colocado na nossa pauta da Marcha: o quanto uma obra é muito importante, por um lado, mas, por outro lado, são invisíveis os danos causados às mulheres que estão ao redor daquela obra – e não vou entrar aqui no sentido de todos os outros impactos, mas apenas no que diz respeito às mulheres, às filhas de homens e mulheres trabalhadores do campo e da floresta que estão ao redor dessas obras.

Então, acredito que a iniciativa de se ter medidas urgentes para dar conta dessa denúncia é necessária.

Quero também dizer aqui dos grandes desafios que estão colocados para nós da lei Maria da Penha e de todos os instrumentos necessários para reafirmar isso.

A Lei Maria da Penha é uma boa notícia para nós, mulheres do campo e da floresta. Por enquanto é uma notícia boa, mas nós não temos efetividade. Nós temos um conjunto de tarefas políticas de formação, de informação, de como as mulheres se precaverem de todos esses processos, de como se mobilizar em torno de fazer com que a lei de fato tenha consequência real da vida das mulheres, mas tudo isso como tarefa da sociedade civil. Nós fizemos, em parceria

com a SPM, um projeto em que nós dialogamos com as mulheres. Muitas delas não tem claro o que é a violência. Dialogando com a nossa Deputada Luci, o que os padres dizem? Eles dizem: “Tem que perdoar em nome da família, porque você tem os filhos, você tem tudo isso.” Infelizmente, muitas vezes, o papel das igrejas é um papel perverso para a vida das mulheres. “Perdoem em nome da família!” É isso o que os padres dizem nas comunidades, sem entrar na discussão do aborto ou de outras questões.

Em relação à questão das unidades móveis, quero dizer que foi uma proposição que nós fizemos na Plataforma da Marcha das Margaridas à Presidenta Dilma e que foi anunciado pela Presidenta Dilma um acolhimento da nossa proposta, mas elas não existem de fato ainda, pois estão, pelo que nós estamos acompanhando, ainda em processo de licitação no Governo Federal.

Por que propusemos unidades móveis? Porque não tem delegacia da mulher nos municípios e porque entendemos que este é um instrumento inovador. Para tanto, estamos construindo a sua efetividade de atuação no meio rural. Todo o diálogo que temos feito na SPM é de, antes de a unidade móvel chegar ao território, porque são pensadas para determinados territórios, os movimentos de mulheres organizarem como será essa experiência que será nova e que dará conta de enfrentar um conjunto de desafios das mulheres que não tem aonde chegar. Se vai ser anunciado antes ou não, essa é uma estratégia que está para ser debatida.

Consideramos muito importante esse instrumento. Foi o acúmulo do Fórum Enfrentamento à Violência contra às Mulheres. Dado que o Estado não tem condições de ter uma delegacia de mulher em cada município, nas cidades ou nos municípios-pólos, nós ficamos buscando alternativas para dar conta de se ter atendimento real à vida das mulheres do campo e da floresta. Então, esse é um processo que está em construção e que nós acreditamos ser importante. A Presidenta Dilma anunciou na Marcha das Margaridas dez unidades móveis. A nossa Ministra Eleonora, numa reunião, há poucos dias, em 2011... E está falando agora, para 2012, em 37 unidades móveis que estão em processo de licitação.

Então, acho que nós temos que apostar em iniciativas, em processos novos para dar conta dessa nossa tarefa complicada desse enfrentamento.

Finalizo dizendo que, nas nossas andanças e experiências da realidade municipal, existe apenas a delegacia de polícia daquele município. Nessa delegacia, a gente sofre ou o segundo estupro, quando chega à porta, ou volta muito mais mal do que quando chegou. Eu já acompanhei várias mulheres e a primeira

pergunta do delegado é “o que você aprontou?”, como se no imaginário da sociedade estivesse que as mulheres merecem apanhar quando desobedecem ao marido ou fazem alguma coisa que não estaria na ordem estabelecida. Então, é preciso que a gente pense em alternativas, porque estamos falando de mais de 5 mil municípios brasileiros que não têm delegacia da mulher, que não tem nenhum atendimento. Não é só delegacia da mulher, porque eu também acho que delegacia da mulher por si só não resolve todos os problemas. Elas não têm nenhum nível de atendimento a essas mulheres vitimadas. No hospital, os trabalhadores não estão capacitados para receber e atender as vítimas de estupro. Eles não estão capacitados para receber e atender esse tipo de situação.

Fizemos um trabalho muito grande na CONTAG e entrevistamos vários gestores públicos municipais, em vários municípios brasileiros. A pergunta era “como o sistema de saúde atende a mulheres vítima de violência neste município?”. A resposta era “isso aqui não tem neste município; isso aqui não existe; quando tem, a gente manda para a delegacia de polícia”. Então, essa é uma realidade inclusive de compreensão, de leitura. Esse é um grande desafio para nós, um desafio muito longo para todas nós, que estamos empenhadas nesse processo de transformação.

Agradeço, mais uma vez, pela oportunidade. Estamos à disposição e vamos continuar em marcha até que nenhuma mulher mais seja violentada neste País! Obrigada!

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Agradeço a nossa batalhadora Carmen e passo imediatamente a palavra à Maria Helena, nossa representante do Conselho Nacional Indígena.

A SRª MARIA HELENA AZUMEZOHERO – Mais uma vez agradeço à Senadora Relatora, à nossa Deputada e, enfim, à Comissão por ter essa coragem de promover uma audiência dessa natureza e também por ter coragem de tomar à frente dessa discussão.

A pergunta que tenho aqui é quais são as violências sentidas pelas mulheres indígenas dentro das comunidades. A violência que as mulheres indígenas mais sofrem é através do alcoolismo, como falei anteriormente. Chegou até as aldeias hoje, em relação a outros Estados, como Mato Grosso do Sul, a violência de estupro e o tráfico de drogas. Hoje a gente recebe informações de que está havendo até tráfico de meninas, porque estão na fronteira. Isso não só dentro da comunidade, mas também fora da comunidade, através dos não indígenas.

Segunda, o que nós, do Movimento de Mulheres Indígenas, pensamos sobre a Lei Maria da Penha? Ela não chega até as aldeias. Isso é importante, ape-

sar de novo, porque a lei deve ser tratada para todos, para indígenas e não indígenas. É necessário, é preciso. Então, é bom que esta lei chegue até as aldeias, dentro das aldeias. Hoje existem indígenas não só nas aldeias, mas dentro das cidades.

Como representante do Conselho, a sugestão é que tivesse discussões, capacitação, seminário. É ver uma alternativa junto aos órgãos competentes, no caso a FUNAI, a FUNASA, que hoje trabalha direta e indiretamente com a saúde indígena. Em momento nenhum, a FUNAI tem que estar fora, porque é um compromisso que ela tem que ter junto com V. Exª de uma chamada de atenção. Se uma indígena procurar, por uma situação que está acontecendo com ela de estupro ou qualquer violência, muitas vezes aquela indígena não é casada com o índio, a FUNAI ou a delegacia fala assim: “Olha, eu não posso. Procure a FUNAI. Eu não estou autorizado a receber esse tipo de coisa”. Essa discriminação a gente já recebe dentro das delegacias. E o que vai fazer? Procurar a FUNAI, mas, muitas vezes, não está na competência da FUNAI. A FUNAI, de qualquer forma, tem que procurar um órgão que possa ver e assegurar essa situação. Estamos numa situação... Tenho casos... Inclusive o esposo dessa indígena faleceu. Ele era usuário de droga, fazia tráfico de drogas e morreu num acidente. Quantas e quantas vezes... Fui uma das pessoas que acompanhei este processo para dar encaminhamento, mas a gente nunca foi ouvida. Na delegacia, diziam que não podiam e que, apesar de ele não ser indígena, deveria ir à FUNAI. Então eu acho que...

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Maria Helena, deixe-me entender o que é que você está dizendo, porque isso é importante para nós. Se uma pessoa indígena, casada ou não com uma pessoa não indígena, for à delegacia para fazer um registro, a delegacia não está recebendo, dizendo que é um problema da FUNAI? Mesmo em caso de violência, de agressão, a delegacia não atende?

A SRª MARIA HELENA AZUMEZOHERO – Não atende. Atende se a FUNAI for, mas, de qualquer forma, a FUNAI vai junto com o indígena para registrar queixa. Na delegacia, você não é recebida. Então, existe isso. Existem duas coisas diferentes. É mais complicada a questão indígena, porque quando é com o indígena, o delegado, ou seja lá ele, fala assim: “Olha, eu não posso.”

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Mas ele diz por que não pode?

A SRª MARIA HELENA AZUMEZOHERO – Ele fala: “Oh, não posso porque é índio.” Para ele, são naturais essas violências.

Já com o não indígena, também a gente recebe um “não”, então, eu acho que tem dois caminhos, duas coisas diferentes. Agora, para apreensão, para

pegar o índio embriagado, para pegar e levar à cadeia, o delegado pode, a PM pode. E nessas situações, não pode. Por quê?

Eu estou colocando isso, até uma coisa real, porque lá no meu Estado, lá na minha cidade, os índios me procuram. Quando o carro deles é apreendido por que está atrasado, é a Maria Helena.

Então, eu venho vivenciando essas realidades, essas situações complicadas. É difícil.

Também com a violência, quando é na aldeia, é com índio: “Ó, Maria, o que se pode fazer para diminuir o alcoolismo? O meu marido me bateu e eu não posso falar nada.” Isso é caso real que está acontecendo. Não faz parte da cultura o alcoolismo, mas, hoje, nós estamos num patamar igual.

É por isso que eu acho que a lei tem de ser igual, tem de ser aplicada dentro das aldeias, tem de ser aplicada para os indígenas também nesse sentido.

Então, são duas coisas que eu coloco aqui.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Obrigada, Maria Helena.

Nós, evidentemente... A relatora lembrou que, provavelmente, vamos ter de fazer um requerimento dirigido à FUNAI e à FUNASA, pela situação particular que os povos indígenas enfrentam, do ponto de vista jurídico-legal, para resolver esses impasses.

Com a palavra, a nossa representante do Movimento das Mulheres Camponesas, a Srª Rosângela Piovani

A SRª ROSÂNGELA PIOVANI – Eu só queria...

Como eu sou de um Estado em que 46% são área indígena, a convivência com povos indígenas é muito forte e somos parceiros na luta, tanto na defesa, inclusive na época da homologação da Raposa Serra do Sol, quanto na questão da violência, na defesa do território, dos bens.

Essa questão indígena é bem particular, porque eles são tutelados pelo Estado, então, não pode, não é bem fácil, assim, se fazer essa intervenção. Inclusive, quando a gente fez todo um trabalho, no Estado de Roraima, de denúncia dos casos de violência, a OMIR, que é a Organização de Mulheres Indígenas de Roraima, que tem um trabalho muito especial no combate ao alcoolismo, à prostituição, à violência, levantou o caso de uma índia cuja mão tinha sido decepada pelo marido. Os caciques dos índios chegaram e prenderam o cara. Disseram: “Vamos entregar para a Polícia Federal.” Aí, a mulher não aceitou e disse: “Não, ele vai ter de ser punido dentro da nossa lei indígena.”

Aí, a polícia não pode intervir, porque eles têm uma autonomia nesse sentido. Então, de fato, eu acho que tem de ver com a FUNAI, com a FUNASA como intervir, mas é muito sério, em especial por conta do alcoolismo que tem entrado e das drogas nas comunidades indígenas.

Eu queria colocar, aqui, assim: primeiro, a gente está trabalhando com um Estado que já avançou bastante nas políticas. Tem-se avançado bastante, tem-se mudado bastante, mas ainda há muito que caminhar, porque é aquilo que eu dizia: a nossa sociedade é centrada nos pilares do machismo patriarcado, no capitalismo. Então, estamos falando de coisas que são estruturantes na sociedade e que, para revertermos isso, precisamos de medidas muito além de uma lei bonita, de uma unidade móvel.

É preciso investir de fato em políticas que deem autonomia, geração de renda para as nossas mulheres. É preciso que as mulheres tenham mais acesso às políticas públicas, ao conhecimento, à economia. Então, estamos falando de coisas muito sérias.

Nós valorizamos e defendemos a Lei Maria da Penha e as unidades móveis. Só estamos dizendo que isso é muito paliativo, por tudo que vivemos neste País, e que é preciso fazer um enfrentamento muito sério, com outras políticas estruturantes mesmo, para que gente que dê visibilidade às mulheres e que as traga, de fato, para fazer as denúncias, para se colocar na sociedade.

Eu queria reforçar aqui, Senadora... E me lembrei agora, Deputada Luci: no mandato passado, foram feitas audiências públicas nos Estados, com a questão da feminização da pobreza. Foi a Deputada Luci quem promoveu isso na Câmara dos Deputados. E acho que tem de ser por aí. Aquela pesquisa mostrou, inclusive, em quanto de miserabilidade as mulheres vivem. Então, isso é importante até como diagnóstico, para depois se intervir com políticas em relação a isso.

Então, quero reforçar: é interessante que esta CPMI... E temos feito, mas pedimos ajuda, para que o IPEA, a SPM, a Secretaria de Direitos Humanos invistam numa pesquisa específica das mulheres do campo e da cidade. Isso é importante para termos o quadro real, porque, sabendo-se qual é o problema, têm-se condições, de fato, de ter políticas para combater, para tirar essa situação que está aí.

E quero terminar, dizendo o seguinte: além do encontro nacional, temos em nosso horizonte, para o ano que vem, março ou novembro, um tribunal de júri popular para essa questão da violência doméstica. O MMC vai fazer isso, e vamos estar pedindo contribuição tanto da Casa quanto dos movimentos. Queremos trazer casos urbanos, rurais, quilombolas, indígenas e fazer um júri com uma eficiência que dê também embasamento para as nossas denúncias – para que haja punição de fato – e que demonstre à sociedade quão grave é essa questão da violência no campo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós queremos agradecer.

Evidentemente, todos nós fomos testemunhas da necessidade de dar mais visibilidade a alguns setores da sociedade. As circunstâncias da vida não permitem que a sociedade acompanhe a dimensão da gravidade da sua violência.

Nós vamos passar a palavra, para as considerações finais, à Senadora relatora Ana Rita, mas aproveitamos para colocar em apreciação o Requerimento nº 409, da Deputada Gorete, que requer audiência pública no Estado do Ceará.

Em votação.

Os Senadores, as Senadoras, as Deputadas e Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 409.

Com a palavra, a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Quero concluir, finalizar esta nossa audiência pública de hoje, não só agradecendo a presença das entidades aqui, mas também fazendo uma solicitação.

Penso que temos um trabalho árduo, importante pela frente e que a participação das entidades é de fundamental importância não só nesse momento das audiências públicas, mas também no acompanhamento de todo o trabalho da CPMI. E aí, Carmem, acho que você tem muito a contribuir, encaminhando a plataforma da Marcha das Margaridas, as informações que vocês têm, não só você, a Rosângela, mas também a Maria Helena. Todas as informações, dados e estatísticas que o próprio movimento tem, relatos, o que vocês tiverem encaminhem para a CPMI, para que tenhamos como subsídio e como orientador não só para a construção do nosso relatório, mas também para possíveis visitas que poderemos fazer a partir de novas informações que obtivermos.

Também quero destacar que daqui a alguns dias nós vamos começar a fazer as audiências públicas nos Estados. Nesses Estados onde vocês identificam situações muito graves de violência contra as mulheres do campo e das florestas, é importante que vocês também estejam presentes nas audiências públicas.

O primeiro Estado para onde nós iremos será a Paraíba, vamos para a Pernambuco, São Paulo, Minas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santos, Amazonas, Acre, Rondônia e Alagoas, praticamente todos com datas já confirmadas. Então é importante que vocês também se mobilizem nos Estados, principalmente naqueles em que identificaram situações de maior vulnerabilidade das mulheres, situações de aliciamento de mulheres para a prostituição, onde existe a construção de hidrelétricas ou a previsão de construção delas, onde há um movimento em função disso. É importante que a CPMI no Estado também possa

ouvir o depoimento de vocês. Faço esse pedido para que vocês possam colaborar conosco.

Sr^a Presidente, era isso. Quero agradecer mais uma vez a presença das companheiras que muito nos ajudaram com as informações que trouxeram. E nos colocamos inteiramente à disposição de vocês assim que for necessário.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Agradecemos a presença de todos, lembrando que a próxima reunião desta CPMI será no dia 10 de abril, terça-feira, às 14 horas, com pauta a ser anunciada previamente.

Bom dia a todos.

Declaro encerrada a reunião. – Deputada **Jô Moraes**, Presidente.

(Iniciada às 09 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.)

ATA DA 8ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião realizada em 10 de abril de 2012, às catorze horas e trinta e oito minutos, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença das Senhoras Senadoras: **Ana Rita (PT/ES)**, **Lídice da Mata (PSB/BA)**, **Angela Portela (PT/RR)** e **Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)**; do Senhor Senador **Humberto Costa (PT/PE)**; das Senhoras Deputadas: **Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)**, **Keiko Ota (PSB/SP)**, **Sueli Vidigal (PDT/ES)**, **Carmem Zanotto (PPS/SC)**, **Célia Rocha (PTB/AL)**, **Dalva Figueiredo (PT/AP)**, **Bruna Furlan (PSBD/SP)**, **Rosinha da Adefal (PTdoB/AL)**, **Rosane Ferreira (PV/PR)**, **Dalva Figueiredo (PT/AP)**; e dos Senhores Deputados: **Dr. Rosinha (PT/PR)**, **Eduardo Azeredo (PSDB/MG)**. Deixam de comparecer as Senhoras Senadoras: **Marta Suplicy (PT/SP)**, **Lúcia Vânia (PSDB/GO)** e **Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**; o Senhor Senador: **Armando Monteiro (PTB/PE)**; as Senhoras Deputadas: **Marina Santanna (PT/GO)**, **Teresa Surita (PMDB/RR)**, **Rebecca Garcia (PPI/AM)**, **Gorete Pereira (PR/CE)**. Estiveram presentes, ainda, as Senhoras Deputadas não-membros da Comissão: **Hilda Gondim (PMDB/PB)** e **Janete Rocha Pietá (PT/SP)**. Inicialmente foi realizada Audiência Pública sobre o tema “A Sistematização e o Monitoramento de Dados de Violência contra as Mulheres”, com as seguintes convidadas: **Cecília Sardenberg**, Representante do OBSERVE; **Wania Pasinato**, Representante do Núcleo de Estudos da Violência da USP; **Lia Zanotta**, Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher da UNB; **Miriam Grossi**, Representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade da UFSC. E a seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos:

<u>410/12</u>	Requer seja convidada a Sra. Rejane Antonello Griboski, Professora Assistente do Departamento de Enfermagem da UnB, para contribuir com os trabalhos da CPMI.	Dep. Jô Moraes
<u>411/12</u>	Requer seja convidado o Ministro da Educação para discutir a violência contra a mulher no Brasil e as ações daquele Ministério para o enfrentamento do tema.	Sen. Ana Rita
<u>412/12</u>	Requer sejam convidadas Gestoras Estaduais do Pacto pelo Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, para fazer perante a Comissão a avaliação do Pacto.	Sen. Ana Rita
<u>413/12</u>	Requer seja convidada a organização que represente as mulheres com deficiência, a ser definida oportunamente, para discutir a violência contra a mulher no Brasil.	Sen. Ana Rita
<u>414/12</u>	Requer seja convidada a Associação Brasileira de Imprensa para discutir o Papel da Mídia na Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.	Sen. Ana Rita
<u>415/12</u>	Requer seja convidada a Federação Nacional dos Jornalistas para discutir o Papel da Mídia na Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.	Sen. Ana Rita

<u>416/12</u>	Requer seja convidada a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária para discutir o Papel da Mídia na Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.	Sen. Ana Rita
<u>417/12</u>	Requer seja convidado o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social – para discutir o Papel da Mídia na prevenção e o enfrentamento a Violência Contra a Mulher.	Sen. Ana Rita
<u>418/12</u>	Requer seja convidada a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras.	Sen. Ana Rita
<u>419/12</u>	Requer seja convidada a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.	Sen. Ana Rita
<u>420/12</u>	Requer seja convidada a Articulação Brasileira de Lésbicas.	Sen. Ana Rita
<u>421/12</u>	Requer sejam convidadas para Audiência Pública a ser realizada no Ceará: Francisca Adelineide Viana, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; Magnólia Barbosa, Procuradora do Ministério Público do Estado do Ceará; Mônica Barroso, Coordenadora Estadual de Políticas Para Mulheres, e Maria da Penha Fernandes, líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres.	Dep. Gorete Pereira

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias

de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Neste dia, a audiência pública se realiza com o seguinte tema: A sistematização e o monitoramento de dados de violência contra as mulheres.

Nós queríamos convidar para sentarem-se à mesa a Sr^a Cecília Sardenberg, representante do Observe; a Sr^a Wânia Pasinato, representante do Núcleo de Estudos da Violência, da USP; a Sr^a Lia Zanotta, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher, da UnB; e a Sr^a Miriam Grossi, representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade da Universidade Federal de Santa Catarina.

Eu queria agradecer a pronta atenção que as nossas convidadas tiveram em atender ao nosso convite.

Sem dúvida nenhuma, a necessidade de se ter um diagnóstico preciso dos desafios que nós enfrentamos na implementação da Lei Maria da Penha passa, necessariamente, pelas dificuldades de acesso às informações.

Acabo de estar com as gestoras do pacto de combate à violência, na SPM, e um dos problemas que elas enfrentam é exatamente isso, a dificuldade de se ter com precisão informações, dados, instruções que possam ter um quadro efetivo da violência contra a mulher e dos equipamentos de que o Estado dispõe para realizar essa atividade.

Por isso que a presença das nossas pesquisadoras e cientistas aqui, com certeza, terá um significado muito importante.

Antes de passar a palavra para cada uma, que disporá de até 20 minutos, nós passaremos a palavra à Senadora Ana Rita, nossa relatora.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Presidenta, Deputada Jô, uma boa-tarde para todas as Deputadas, Deputados aqui presentes, assessores, lideranças.

Eu quero fazer neste momento um agradecimento a todas as professoras, doutoras que estão aqui atendendo um convite nosso, para participar da oitava reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que apura a violência contra a mulher. Agradecer muito a Cecília Sardenberg, a Wânia, a Lia, que está aqui ao meu lado, a Miriam, por terem aceitado o nosso convite.

A presença de vocês é muito importante porque vai nos propiciar aportes teóricos necessários para o melhor entendimento do fenômeno das violências contra mulheres e para a construção do relatório de que estou encarregada, com muito orgulho, com muita disposição. Acho que o relatório da nossa Comissão será uma peça fundamental no sentido de oferecer à Nação brasileira uma importante contribuição, que

será construída com a participação de todos vocês e de maneira muito especial também com as nossas convidadas aqui hoje.

Nesse sentido, considero importante que possam nos ajudar a refletir sobre alguns aspectos do amplo tema das violências contra mulheres que nos têm preocupado e, como estudiosas, podem ajudar a lançar algumas luzes ao nosso trabalho. Como, por exemplo, quero aqui levantar alguns pontos que eu considero importante, que na fala de vocês possam nos contemplar no sentido de subsidiar o nosso relatório.

Sabemos das dificuldades de monitorar o cumprimento da Lei Maria da Penha e das políticas públicas nela inseridas.

Nesse aspecto, o Observatório da Lei Maria da Penha cumpre um papel importante de monitorar e apontar quais os desafios que temos pela frente para a implementação da lei das políticas públicas dela decorrentes.

Parece-nos que indicadores seriam necessários de se pensar. Então, gostaria já de fazer essa provocação.

Outro aspecto também relacionado a esse tema das políticas públicas para as mulheres em situação de violência diz respeito à rede de atendimento. Sabemos que temos número insuficiente de serviços, mas a qualidade do atendimento prestado e a satisfação das usuárias é um aspecto importante.

Ao longo de mais de 20 anos, desde a criação da primeira política pública, delegacias da mulher, às casas abrigos e aos centros de referência, como podemos repensar essas políticas para as novas necessidades que se apresentam no mundo contemporâneo.

Também há outro aspecto. Temos observado um crescente aumento do número de registros de violência contra mulheres, em particular da violência sexual. No Distrito Federal, tem-se observado um assustado aumento dos registros. Muitos dizem que aumentaram as denúncias, mas não a violência. Ainda é possível sustentar isso diante dos dados que temos em mãos? E como tratar do tema da violência doméstica e *crack*? E mesmo criminalidade organizada? Não estaria aí o momento de repensar nossas políticas públicas?

Por fim, as diversas violências que são inviabilizadas, como, por exemplo, a violência contra mulheres com deficiências, mulheres lésbicas, idosas, e tantas outras de que não falávamos? Nesse sentido quais são os novos estudos ou abordagens teóricas a que devemos atentar?

Essas são algumas das indagações que colocamos, desde o início, antes de ouvir as nossas professoras, as nossas doutoras, que têm nos preocupado.

Talvez vocês possam nos ajudar a apontar alguns caminhos.

É apenas uma provocação inicial que eu gostaria de fazer para nos subsidiar na elaboração do relatório.

Era isso, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós vamos escutar agora, à luz dos questionamentos que nossa relatora tão bem colocou aqui, que importam e interessam à CPMI, a representante do Observe, Cecília Sardenberg, que disporá de até 20 minutos.

Nós costumamos marcar ali, e há um discreto sinal quando falta um minuto, mas teremos flexibilidade.

A SR^a CECÍLIA SARDENBERG – Obrigada. Eu queria, primeiro, cumprimentar todas as pessoas aqui presentes e, em nome da Deputada Jô Moraes, cumprimentar toda a Mesa.

Eu sou Cecília Sardenberg, sou pesquisadora e professora da Universidade Federal da Bahia e estou como coordenadora nacional do Observe, Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha, que é atualmente um projeto que está vinculado também ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, o Neim, na Universidade Federal da Bahia.

Eu preparei algumas anotações. Eu vou ler para ficar dentro do meu tempo.

Fenômeno de ampla ocorrência nas sociedades contemporâneas, a violência de gênero contra mulheres atravessa fronteiras geográficas e sociais, de toda sorte, atingindo mulheres de todas as idades, classes, castas, raças, etnias e diferentes orientações sexuais. Revela-se, assim, como fenômeno de ordem universal, que tem por base as ideologias de gênero. Segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, a violência de gênero é a “violência contra uma mulher apenas porque ela é mulher” ou que atinge mulheres “desproporcionalmente”, podendo incluir agressão ou sofrimento físico, mental, sexual, ameaças, coerção e outros atos que deprivem as mulheres de liberdade. Embora esse tipo de violência possa ocorrer em qualquer cenário e tendo como agressores pessoas que não sejam necessariamente próximas ou de conhecimento da vítima, em geral, é no âmbito familiar e doméstico e, principalmente da parte de parceiros – ou ex-parceiros – conjugais, que as mulheres acabam por vivenciar situações de violência.

A ONU reconheceu a violência contra as mulheres como uma forma de discriminação e violação de direitos humanos, tal qual delineado na sua *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVAV)*, formulando, nesse e em vários outros documentos, importantes recomendações para a criação e implementação de mecanismos de combate a esse tipo de violência. Destacam-se, dentre eles, mecanismos

de monitoramento e facilitação da implementação dessas recomendações, com realce, no âmbito nacional, para os “mecanismos autônomos e independentes”, tais como observatórios de monitoramento, para dar conta do controle social, necessário para a eficácia da legislação em vigor.

Por certo, tal reconhecimento, uma conquista dos movimentos feministas e de mulheres, seja no âmbito internacional como nacional, para tornar visível e politizar a violência com base nas ideologias de gênero. Portanto, foi somente a partir da emergência do feminismo contemporâneo nos anos 60, e aqui no Brasil a partir dos anos 70, que a violência contra as mulheres, particularmente a violência doméstica e familiar, começou de fato a ser confrontada, tornando-se problema de ordem social.

De fato, a Lei nº 11.340/2006 – denominada lei Maria da Penha, em homenagem a Maria da Penha, que sofreu e enfrentou situações para, de fato, levar o Brasil, inclusive, aos tribunais internacionais –, resultou de iniciativas por parte dos movimentos feministas e de mulheres. Foi tanto em reação à legislação então em vigor que havia criado os JECRIMs, Juizados Especiais Criminais, que foram considerados por esses movimentos um grande retrocesso no enfrentamento à violência contra a mulher, e também quanto para responder às recomendações da ONU – e em situação como aconteceu com Maria da Penha – um grupo de feministas foi que articulou um consórcio formado por organizações não-governamentais e advogadas especialistas na temática da violência contra as mulheres, com a finalidade de elaborar uma proposta de lei que revogasse a competência dos JECRIMs para julgar os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

E como todos gostam de lembrar, esta Casa, em 2004, recebeu uma minuta desse projeto de lei, que também foi entregue ao Executivo Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que havia sido criada, no ano anterior, pelo Presidente Lula, com *status* de Ministério. Uma comissão interministerial, constituída pelo Governo, que contou com a participação de feministas e integrantes das ONGs e redes que elaboraram a minuta original, discutiu a proposta, também apresentada e discutida pelos movimentos de mulheres em várias capitais do País. Por quase dois anos, ONGs feministas fizeram *lobby*, aqui no Congresso para aprovação da lei, o que só veio acontecer em 07 de agosto de 2006, com a assinatura do Presidente Lula da Silva. Foi assim sancionada a Lei de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mais conhecida como Lei

Maria da Penha, que entrou em vigor em setembro daquele mesmo ano.

As importantes mudanças, trazidas pela nova lei, foram reafirmadas com o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, como também na última Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Mas o Plano II dedica o Capítulo 4 ao enfrentamento de todas as formas de violência e considera prioritária a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas no âmbito nacional e internacional. Para tanto, define, como uma das suas principais metas, a consolidação do Observatório Lei Maria da Penha. E já no Capítulo 11, relativo à gestão e monitoramento do Plano, estabelece como prioridades, por exemplo, a implantação de um Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a violência contra as mulheres e a produção, organização e publicização de dados, estudos e pesquisas sobre as temáticas de gênero, raça, etnia e violência contra as mulheres, entre outras ações.

As inovações introduzidas com a Lei Maria da Penha são incontestáveis no campo político e jurídico, mas a efetiva aplicação desse instrumento legal requer mudanças institucionais nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, que são conhecidas por Deams, na criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, assim como a capacitação de equipes de profissionais, auxiliando os Juizados Especiais, a implementação de uma rede de serviços para os quais as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus agressores possam ser encaminhados e inclusão dessas mulheres em programas assistenciais, entre outras medidas. Além disso, a implementação da nova Lei demanda uma articulação mais eficaz entre os órgãos incluídos na rede de atendimento a mulheres em situação de violência, que perpassa os âmbitos municipal, estadual e federal.

Nesse sentido, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, com a finalidade de contribuir para a efetivação da Lei Maria da Penha, assumiu a coordenação do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e tem apoiado outros projetos de políticas do Governo Federal. Foi por iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, um desses projetos resultou em edital para a criação de um observatório, com o propósito de monitorar e avaliar o processo de implementação e aplicação da lei em todo o país. A proposta para a criação do Observatório de Monitoramento da

Aplicação da Lei Maria da Penha – OBSERVE, que está sediado na Universidade Federal da Bahia, foi a vencedora.

O Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha é uma instância autônoma da sociedade ci-

vil, formado por um consórcio que reúne nove organizações não-governamentais e núcleos de pesquisas universitários. Ele também inclui três redes feministas que atuam como entes parceiras do Observatório.

Instalado em 2007, o Observatório ficou organizado em Coordenações Regionais e a Bahia, o Neim, acabou ficando com a coordenação nacional e eu, como era diretora do Neim, no período, fiquei como a Coordenadora Nacional do Observe.

O Observe tem por missão monitorar a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha, o que se traduz em acompanhar esse processo, a partir da coleta, análise e publicização de informações no processo de efetivação da lei. Nesse sentido, no primeiro ano de atividades, o Observatório avançou na organização e fortalecimento da sua rede interna por meio de reuniões, informativos eletrônicos internos, encontros e eventos. Ao mesmo tempo, empenhou-se também, na articulação com outros órgãos, instituições, a exemplo da iniciativa de diálogo com o Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília, e do estreitamento de relações com instituições locais/regionais, da Rede de atenção à mulher em situação de violência.

Logo de início, porém, dois desafios se colocaram para o Consórcio. O primeiro diz respeito à definição da identidade do Observe e, consequentemente, da construção das relações internas ao Consórcio e da relação deste com o Estado e com o movimento social, o que implica em definir o que e para quem monitorar. O segundo volta-se mais propriamente para questões metodológicas – como proceder nesse monitoramento, que indicadores utilizar, ou seja, como monitorar – questões essas que dependem, em grande parte, das definições relativas ao primeiro desafio.

Uma das questões principais levantadas em relação à identidade do Observe centra-se na necessidade de esclarecer o que nos diferencia e o que nos caracteriza, enquanto Consórcio, levando em conta que se trata de um grupo com experiências diversas e múltiplas inserções: ONGs feministas, núcleos de estudo e pesquisa, vinculados a instituições federais de ensino superior, redes de diferentes organizações (inclusive internacionais, como no caso do Cladem), que não participam diretamente do Consórcio. Nesse sentido, cabe trazer às considerações tecidas durante a reunião da Coordenação do Observe por Leila Basterd, da Cepia, que faz parte do Observatório, quanto à definição do Observatório como um “conjunto de instituições com olhares diversos e suas especificidades, mas com objetivo comum”, qual seja, o de produzir um “monitoramento engajado” como parte das lutas feministas. Esse monitoramento daria conta não apenas da aplicação dessa lei, como também de uma cultura

jurídica em torno dela, identificando e publicizando as existências e aplicação incorreta, mesmo quando ‘bem intencionadas’. Assim, um dado do Observatório daria conta de uma série de iniciativas e iria além do sentido restrito de monitoramento, abrindo-se para os movimentos de mulheres, estimulando-os a produzir “relatórios sombra”.

No entanto, como a própria Leila Basterd acrescentou, “não somos pesquisadoras do movimento, não somos impactadoras do movimento, apesar de sermos parte dele. Tampouco temos o monopólio do monitoramento da Lei Maria da Penha, o que podemos oferecer é uma “experiência de observação”. Mesmo porque, “não somos pesquisadoras da Secretaria de Políticas para as Mulheres, apesar da Secretaria estar financiando a maior parte das nossas atividades”, “não somos fiscais da lei”.

No entender de Telia Negrão, que também integra o Observatório, como Coordenadora da Rede Feminista de Saúde, também presente nas reuniões do Observe, tal situação é indicativa da identidade ambivalente do Observe, que deve fornecer “produtos” para o Estado, mas manter-se sempre em sinergia com os movimentos, preservando, porém, essa autonomia em relação a ambos. Para a Coordenação Nacional, isso significa colocar o Observe também em uma situação mediadora entre Sociedade Civil e Estado, mas não simplesmente em relação à SPM. É preciso considerar que as Deams, os Juizados, as Casas Abrigo, bem como todos os demais órgãos que formam parte da rede de assistência a mulheres em situação de violência, também são órgãos de Estado, encarregados da implementação e aplicação da Lei Maria da Penha. Como construir uma relação com o Estado, quando essa rede envolve órgãos e agências de nível municipal, estadual e federal?

Falando no lugar de gestora de políticas de enfrentamento à violência, a Aparecida Gonçalves estava presente à reunião do Consórcio e destacou que o edital referente à construção de um Observatório, partiu da necessidade de se ter um instrumento externo ao Governo que pudesse contribuir para efetivamente consolidar essa Lei em áreas fundamentais. Ele foi pensado como uma instância de capacitação e de avaliação política, a partir do campo teórico feminista, em relação a elementos de aplicabilidade da Lei.

O problema é que a Lei Maria da Penha cria “gargalos” e que não é possível se dar conta de toda essa questão da sua aplicação. Contudo, para representantes das entidades que integram o Observe, permanece a questão dos limites desse olhar propositivo. Na verdade, como avaliar as coordenações regionais e nacionais? O Observe não deve ser um órgão de

consultoria jurídica em relação à aplicação da lei, mas apontar como a lei vem sendo aplicada. Isso inclui, por parte do Observe, a construção de uma visão feminista em relação à aplicação da lei, que possa servir de instrumento, tanto para o movimento feminista e sua intervenção em diferentes espaços políticos, como também para o Estado, por exemplo, na consolidação de uma posição em favor das mulheres no Judiciário. Daí porque o Observe deve estar em sinergia, tanto com os movimentos, quanto com as áreas de atuação da SPM e todos os outros diferentes órgãos, inclusive com o Congresso e o Senado.

A idéia de monitorar nesse caso, envolveria o desenvolvimento de processos contínuos de avaliação que pudessem fornecer ferramentas para o Estado e para a sociedade civil no caso dos movimentos feministas de mulheres. Então, o observatório em si não é uma ferramenta direta de intervenção e implementação da lei, mas os seus resultados devem provocar a mobilização social para uma intervenção do Estado no sentido do empoderamento das mulheres, particularmente aquelas em situação de violência.

O monitoramento da aplicação de uma legislação constitui experiência inédita no País, dada a inexistência de indicadores ou séries históricas de dados que permitam conhecer o desempenho das instituições no combate à violência e os resultados de medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres no País. Destarte, para as entidades integrantes do Consórcio, a proposta do Observe se destaca de outras iniciativas de monitoramento, na medida em que define, como seu “produto mais forte”, a construção de uma metodologia de monitoramento da lei Maria da Penha, com indicadores sólidos, que venha a servir de referência para outras iniciativas de monitoramento da própria Lei, como está acontecendo aqui, agora no Senado, e produzir e divulgar conhecimentos na área, gerar informações que subsidiem políticas públicas e ações políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres. Entendem, portanto, as entidades que participam do Consórcio, que a produção e sistematização de dados quantitativos e qualitativos se constituem como elementos imprescindíveis para a avaliação e acompanhamento das políticas públicas.

De fato, o monitoramento de políticas implica no desenvolvimento de um conjunto de atividades, visando o acompanhamento, a observação continuada e regular, a coleta e sistematização de informações através do emprego do instrumental de pesquisa adequado aos objetivos definidos e o controle e checagem das atividades e de sua execução. Entende-se também que o monitoramento de uma política pública deve ser

uma atividade-parte de sua execução, de forma que as informações produzidas e sistematizadas possam ser utilizadas para o aprimoramento das metas e alterações de execução, quando necessárias, ou seja, os processos de monitoramento e avaliação exigem a sistematização das informações, sendo cada vez mais imprescindível a existência de bancos de dados, de sistemas de informações locais e regionais que alimentem esses processos.

Nós pensamos, na verdade, que todo monitoramento deve partir de um diagnóstico, para o qual se torna crucial construir indicadores pertinentes. Assim, o Consórcio elegeu como tarefa prioritária para o primeiro ano de atividades do Observatório, desenvolver um processo de construção de indicadores para o monitoramento da lei, que resultou na elaboração e aplicação de dois formulários, sendo um instrumento de coleta especialmente pensado para as Deams e outros para os juizados. Esses serviços foram escolhidos pelos papéis estratégicos que desempenham na resolução de casos de violência doméstica e familiar exercidas contra as mulheres.

Os dois formulários reúnem indicadores básicos fundamentais para o acompanhamento da aplicação da Lei Maria da Penha e foram elaborados coletivamente, contando com a participação de todas as coordenações regionais do Consórcio e algumas assessoras, como a Dr^a Wânia Pasinato também, contando com a participação de todas as coordenações regionais, além da colaboração de outros profissionais que têm um trabalho em cima dessa questão.

Conforme o programado, no segundo semestre de 2008, os formulários foram aplicados inicialmente nas capitais sedes das cinco coordenações regionais do Observatório: Belém, Salvador, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre – gostaria de dar um alô para a minha amiga Lídice, que é minha amiga de muita militância, na Bahia, há muitos anos. Para além da finalidade da coleta de informações, essa fase de aplicação dos instrumentos de coleta teve por objetivo explorar os limites e possibilidades de obtenção de dados quantitativos e qualitativos considerados estratégicos para o monitoramento da Lei Maria da Penha. Nesse sentido, dentro outras questões, os formulários buscaram obter dados acerca das condições de funcionamento, dos sistemas de registro e sistematização de dados.

(Intervenção fora do microfone)

Ocorre que tenho vinte minutos e um montão de coisas para falar.

Bem, mas os procedimentos adotados, das formas e níveis de articulação com os serviços da Rede e dos principais problemas enfrentados no cumprimento de suas atribuições. Esses formulários se encontram

no site do observatório. Qualquer pessoa pode pegar esses formulários. Com base em desse primeiro levantamento, os formulários de coleta foram reformulados e re-aplicados, em 2009 e, dessa feita, em todas as Deams e em todos os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, que estavam em funcionamento, na época, nas capitais de todos os Estados e no Distrito Federal. Então, a gente fez um levantamento em todas as capitais, nas Deams que estavam funcionando e nos juizados. Sobre os resultados disso a Dr^a Wânia vai falar melhor do que eu, vai dar uma idéia de como foi o resultado.

Nessa segunda etapa do processo de construção de indicadores, isso foi usado em entrevistas com delegadas de polícia e juizes por eles designados. As entrevistas foram conduzidas por 26 pesquisadoras, estudantes de pós-graduação, militantes do movimento de mulheres e feministas, residentes em cada capital, que especialmente foram selecionadas e treinadas para o desenvolvimento das tarefas. Além dos formulários, as pesquisadoras apresentaram relatos etnográficos – e alguns deixaram muito a desejar, na verdade – em seus diários de campo. A gente precisa ter um maior treinamento. Mas isso foi importante, esses diários de campo foram consistentes em observações, impressões e comentários que ajudam a compreender não só as características do serviço e do atendimento prestado, mas também a percepção dos funcionários que investigaram sobre a violência contra as mulheres e a efetividade da Lei Maria da Penha.

Essa metodologia requer a construção de indicadores que permitam sintetizar informações relevantes acerca da implementação e aplicação da Lei Maria da Penha em todo o território nacional. Os indicadores foram utilizados para verificar, observar, acompanhar e comparar o desempenho desses órgãos.

Bom, vejam só, fizemos um seminário de treinamento dessas jovens. Acho que esse seminário de treinamento foi uma etapa fundamental da pesquisa. Precisaria ser mais longo, mas possibilitou, ainda que de forma precária, dado o pouco tempo, um maior nivelamento de conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, que muita gente desconhece, além de capacitar as jovens para a aplicação dos instrumentos da pesquisa, dando maior uniformidade e fidedignidade aos dados. Esse encontro também permitiu a formação de uma rede de pesquisadoras aptas a monitorar a aplicação da Lei Maria da Penha em todos os Estados brasileiros. Desse modo, a Observe passou a contar com um grupo de pessoas articuladas e preparadas para desenvolver pesquisas locais ou regionais com conhecimento da realidade regional e suas especificidades. Então, há essa rede, que está um pouco desarticulada,

mas há possibilidade de a gente rearticular essa rede novamente para fazer essa pesquisa.

Esse conhecimento da diversidade de situações estruturais, econômicas, políticas e sociais de cada região tem nos permitido obter uma visão mais ampla acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher no País, permitindo com isso propor ações mais efetivas de enfrentamento e combate a esse tipo de violência, ações essas pautadas em dados concretos e sistematizados.

Bem, vou pular algumas questões. Só quero dizer que a aplicação do questionário não encontra grandes problemas, mas revelou algumas questões que acho importante que a gente discuta aqui.

Primeiro: a falta de sistematização de dados.

Não se encontra isso quase que em lugar nenhum. Dados foram sistematizados, mas sem uniformização, ou seja, cada unidade coleta os dados que considera importante e sistematiza em intervalo de tempo variável, mensalmente, semestralmente que impede você de fazer comparações. Isso faz com que a informação requerida no formulário inexista em algumas regiões ou que ela seja insuficiente. Os dados não foram disponibilizados pelas pesquisadoras ou porque não foram em tempo hábil para a nossa pesquisa e, isso foi complicado, tivemos dificuldade de conseguir, em alguns lugares.

As instituições, às vezes, não dispõem de informações requeridas ou necessárias, pois parece faltar uma percepção por parte dos profissionais dos serviços contratados da relevância das questões que envolvem a violência contra a mulher como, por exemplo, os dados sobre raça, cor, idade das mulheres agredidas, orientação sexual, relação autor/vítima, dentre outras.

Vale aqui lembrar que a análise desenvolvida pela Secretaria Geral das Nações Unidas, com o objetivo de subsidiar esforços para a erradicação da violência contra as mulheres nos países membros, ressalta-se que, desde os anos 90, houve sensível e significativa expansão dos estudos que procuram identificar e documentar a incidência desse tipo de violência nas suas diferentes dimensões. Contudo, a despeito desse progresso, é ainda urgente a necessidade de se ampliar e fortalecer o conhecimento do problema em questão para informar a formulação de políticas de estratégias de enfrentamento à mulher.

Com efeito, um dos problemas principais comumente enfrentados por pesquisadoras no Sul, da violência contra a mulher no Brasil – problema esse que a Professora Miriam vai falar, com certeza – e nos deparamos com ele, é justamente essa falta de estatísticas disponíveis nos órgãos visitados, bem como a não-padronização daquelas existentes. Para além de

impedir as análises comparativas, transversais e longitudinais através do tempo – e já temos uma ideia de como isso vem evoluindo a questão – isso dificulta até mesmo traçarmos o perfil estatístico das delegacias dos juizados visitados quanto à incidência das diferentes formas de violência identificadas na Lei Maria da Penha, como também das mulheres agredidas e seus agressores, sobretudo no que se refere à possibilidade de cruzamentos quanto aos diferentes grupos de mulheres atendidas.

Em parte, isso resulta no fato de que os funcionários que registram e computam as informações nas delegacias dos juizados, fazem obviamente com perspectivas distintas daquelas que orientam as pesquisadoras em questão. Isso ficou claro quando observamos que colocamos a esses funcionários, por exemplo, se mostram para eles como detalhes não importantes e até davam risadas na cara da gente. Por que você quer saber isso, não é?

No que se refere às pesquisas acadêmicas não cabe impor a problemática do pesquisador na cabeça dos informantes, para efeito de análise, avaliação e monitoração de políticas, é fundamental sensibilizar nossos informantes ou interlocutores quanto a relevância desses aparentes detalhes com vista ao desenvolvimento de um sistema de coleta de informações padronizadas sobre a incidência da violência contra as mulheres e das políticas públicas implementadas no seu enfrentamento. Isso implica na sensibilização e capacitação de pessoa dos órgãos públicos envolvidos.

Um dos objetivos do Observe, o Observatório, é precisamente trazer subsídios para desenvolvimentos de um sistema de coleta e de informatização. Para tanto, além de formular e testar instrumentos de levantamentos de dados específicos, o Observe também tem procedido ao levantamento de fontes de dados já existentes, alimentando com eles o seu banco de dados. Esse procedimento tem revelado que, se por um lado, há uma duplicidade de informações coletadas dos diferentes órgãos, por outro, observa-se a não compatibilização. Então, nós temos que definir parâmetros para normatização dos instrumentos de coletas de informações, o que é muito importante.

Diferentes agências e organizações internacionais têm formulado “modelos” de instrumento de coleta, delineando quadros bastante relevantes de indicadores. É claro, porém, que, no caso do monitoramento de políticas, esses indicadores devem ser consumidos a partir dos ditames das referidas políticas, justamente como estamos fazendo com o Observe. Será necessário construirmos um sistema de indicadores e variáveis sobre a violência de gênero e implementação da Lei Maria da Penha que considere, tanto a disponibilidade

dos dados existentes, quanto às necessidades inerentes a um sistema de monitoramento de políticas. Temos que ter um sistema para poder chegar a ele.

É preciso ressaltar que, se é certo que a construção de um banco de dados, a partir da sistematização de estatísticas disponibilizadas por órgãos públicos envolvidos na implementação da Lei, será fundamental para o trabalho de monitoramento aqui proposto, está claro que isso não será suficiente para nos oferecer todos elementos necessários a uma avaliação mais aprofundada. Para tanto, é essencial – e aqui quero dizer, porque vi a proposta do Congresso, da comissão – é uma coisa de mais dados quantitativos e quero chamar a atenção para a importância de estudos de casos e para estudos qualitativos.

O Observe fez esse estudo de caso, inclusive um que foi desenvolvido diretamente pela Dr^a Wânia Pazzinato, em Cuiabá e, posteriormente, com apoio da ONU, mulheres, que então eram Unifem, para estudo de casos das redes de atendimento às mulheres em situação de violência em cinco capitais: Salvador, Porto Alegre, Belém, Rio de Janeiro e Brasília, que a Dr^a Wânia também analisou esses dados.

Esses estudos tem mostrado a relevância de uma abordagem processual, ou seja, estudo de caso detalhado, que identifique os diferentes trâmites, desdobramentos e possíveis caminhos e “nós” de um processo – não aparentes nas abordagens quantitativas – que deverão ser considerados na normatização dos procedimentos referentes à questão dos diferentes órgãos incluídos na Rede.

Sem dúvida, nossas investidas na obtenção de dados e consolidação dos instrumentos de monitoramento nos darão certeza de que muito ainda está por fazer para que a Lei Maria da Penha possa, de fato, ser implementada e aplicada em todo o País com adequação. Veja só: a implementação da Lei Maria da Penha implica em práticas transformadoras e, portanto, também em monitoramento e, nós, precisamos formular sistemas inovadores.

Um ponto importante será definir que indicadores poderão ser obtidos a partir dos rastreamentos de dados secundários já disponíveis e quais dependerão do levantamento de dados primários?

Está claro, porém, que esse deverá ser necessariamente um exercício coletivo tal qual vem sendo desenvolvido pelo consórcio de monitoramento da Lei Maria da Penha.

Assim, à guisa de conclusão, resta aqui ressaltar que monitoramento de políticas, requer periodicidade nos diagnósticos e, para tanto, recursos para tal fim. No ano passado, o Observe esteve quase que totalmente sem recursos por razões diversas, inclusive umas por

causa da universidade, enfrentando problemas de toda sorte para levar adiante o mínimo de monitoramento. Só sobreviveu porque está sediado no Neim, que é um órgão da Universidade Federal da Bahia, e pode contar com trabalho de professoras, pesquisadoras, alunas do nosso programa de pós-graduação e bolsistas de iniciação científica da UFBA e com a infraestrutura da UFBA, senão a gente não poderia ter feito nada no ano passado.

Então, é preciso que se garanta verbas federais para tais fins, para que essa tarefa continue sendo desempenhada por organizações da sociedade civil, engajadas nos movimentos feministas e de mulheres.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Nós agradecemos à professora Cecília. É pena que não temos tempo suficiente para se debruçar pela riqueza de informações, mas, sem dúvida nenhuma, a CPMI terá acesso aos seus dados, isso é fundamental para nós.

Passamos, agora, a palavra à Sr^a Wânia Pazzinato, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, que disporá de até 20 minutos.

A SR^a WÂNIA PAZZINATO – Boa tarde a todas, Deputadas, Senadoras e a todos os presentes, fui sabotada aqui pelo meu computador, então vou ter que falar de memória, sobre os resultados de pesquisa.

Na verdade, o que eu trouxe para apresentar é uma síntese de resultados de pesquisas que venho realizando nos últimos anos, desde 2007, ou seja, logo que a Lei Maria da Penha entrou em vigor. Além de ter participado como assessora técnica do Observatório da Lei Maria da Penha, e participado dessa investigação sobre as condições de funcionamento das Delegacias das Mulheres e Juizados de Violência Doméstica e Familiar em todas as capitais e ter coordenado essa pesquisa de rede de atendimento em cinco capitais eu, como Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU – da Universidade de Campinas – Unicamp, realizei também uma pesquisa sobre o atendimento a mulheres em situação de violência em Belo Horizonte, uma pesquisa que foi conduzida entre 2007 e 2010, mesmo período, um período aproximado das atividades do observatório. Então isso me colocou num lugar bastante privilegiado de poder conhecer não só a realidade de Belo Horizonte, mas de poder também criar esse olhar um pouco mais ampliado e comparar o que acontecia em Belo Horizonte com o que vinha ocorrendo em outras capitais.

Os resultados são, por um lado, bastante desanimadores, porque vemos serviços funcionando com pouca estrutura, com infraestrutura muito precária, com deficiência desde o maquinário, mas também nas

instalações, com prédios mal-instalados, precários, degradados, o que também fere a dignidade dos profissionais que estão ali trabalhando, principalmente nas delegacias de polícia. Impõe-se a nós a necessidade de sempre pensar as Delegacias da Mulher como uma política pública que é especializada para o atendimento a mulheres, mas que faz parte da política maior de segurança pública no País e que carece também dessa interlocução, desse olhar, para que possamos também trabalhar dentro da segurança pública para uma maior sensibilização nesse atendimento às mulheres.

Como a Cecília mencionava, nós não temos dados e, então, não podemos fazer bons diagnósticos. Temos essa deficiência. Nem bons diagnósticos nacionais e, na maior parte dos casos, nem mesmo diagnósticos estaduais. Estamos sempre trabalhando no plano do Município e, assim mesmo, com pouco sucesso. Então, ter dados de maior abrangência é uma urgência grande não só para nós, pesquisadores, para as universidades, mas também obviamente para a formulação dessas políticas.

E a pesquisa em Belo Horizonte, então, não teve a pretensão de fazer uma abordagem quantitativa ou de fazer um diagnóstico, mas ela partiu de uma questão que nos inquieta há muito tempo e que eu acho que inquieta a todos nós que trabalhamos com a temática da violência contra a mulher. Afinal de contas, temos Delegacia da Mulher neste País há 25 anos ou um pouco mais e o que essas delegacias trouxeram para a vida das mulheres que sofrem violência e buscaram ajuda institucional? Qual a resposta concreta que essas delegacias dão para a mulher? Contribuem ou não para tirar essas mulheres da situação de violência?

Nós sabemos que uma contribuição indiscutível da Delegacia da Mulher foi tornar esse fenômeno visível para a sociedade. Quando a Senadora começa com a sua provocação perguntando se, afinal, tem crescido o número de ocorrências ou tem crescido o número de registros, de fato, nós não podemos responder a essa questão. Eu acredito que tem crescido tudo. Talvez tenha crescido a violência, como uma reação à lei e também ao seu maior debate público; tem crescido o número de denúncias, porque as mulheres estão cada vez mais conscientes de que aquela agressão que sofrem dentro de casa é uma violência e é passível de uma denúncia, da busca de um apoio institucional; tem crescido também uma maior sensibilidade das instâncias que estão aí para captar essa violência, registrando mais ocorrências e encaminhando mais, principalmente no âmbito do Judiciário. Eu acho que temos aí uma somatória de crescimento que faz com que essa violência esteja cada vez mais visível e palpável para nossas pesquisas.

Com essa pergunta, então, identificamos algumas mulheres em Belo Horizonte que passaram pelo atendimento nas Delegacias da Mulher para conhecer qual tinha sido o impacto em suas vidas. Já era o momento de pós-aprovação da Lei Maria da Penha, em que a existência de uma rede de serviços também se mostrava como muito importante nesse encaminhamento. Belo Horizonte foi, para mim, um contexto muito privilegiado de observação, porque ali temos todos os serviços básicos que formam essa rede.

Existem os Centros de Referência, a Casa Abriço, uma Promotoria especializada, um núcleo da Defensoria especializada no atendimento de mulheres. Na ocasião, não havia ainda nenhum juizado para aplicação da lei, mas se trabalhava com duas varas adaptadas que estavam julgando os processos da Lei Maria da Penha. Fizemos entrevistas em profundidade com essas mulheres, 15 mulheres que se dispuseram a participar da pesquisa. Essa é sempre uma dificuldade adicional: de 75 contatos que fizemos a partir da delegacia e de outros serviços, 15 se dispuseram a conversar conosco e contar suas histórias, relatando desde o momento em que a violência se instalou na suas vidas. Eram mulheres que sofreram violência nas relações conjugais. Então, elas relataram desde o momento em que a violência se instalou em seus relacionamentos, passando pelo momento de pedir ajuda, com os caminhos que percorreram e as respostas que obtiveram, até o que aquilo resultou para elas.

Nessa pesquisa, foram entrevistas muito ricas, que estão aqui e eu vou deixar como doação para a Comissão. A pesquisa saiu publicada no livro *Acesso à Justiça e Violência contra a Mulher em Belo Horizonte*, que tem todo o relato das entrevistas bem descrito. O que percebemos com essas mulheres é que ter passado pela Delegacia das Mulheres para elas foi uma etapa importante desse processo de visibilização da sua situação, de reconhecimento de que poderiam percorrer outras instituições, mas o mais importante para elas, no que elas nos relataram, foi ter passado pelos outros serviços da rede, principalmente pelos Centros de Referência, em particular pelo núcleo da Defensoria naquela cidade. Esse é um detalhe de quando falamos de pesquisa, porque temos sempre de nos referir a um determinado momento, porque as dinâmicas dessas políticas fazem com que esses contextos mudem muito rapidamente. Então, naquele momento, havia uma configuração no núcleo da Defensoria, com Defensores extremamente sensibilizados para a causa da violência contra a mulher e para a Lei Maria da Penha, com uma apropriação muito importante da Lei Maria da Penha, que contribuíram para que as mulheres pudessem também se apropriar dos dispositivos

dessa lei e tomar consciência sobre os seus direitos e, a partir daí, decidir se queriam ou não seguir com uma denúncia na Polícia, com um processo judicial, ou se iam buscar uma ajuda psicológica ou a separação conjugal através de outros serviços e outros meios.

Isso nos mostrou que a rede de serviços tem, de fato, um papel fundamental na aplicação da lei. Para as mulheres, esse papel fundamental foi traduzido numa concepção de acesso à Justiça, que, para elas, se expressa como acesso à informação. Ter acesso à informação sobre o que é a Lei Maria da Penha, quais são os seus dispositivos, quais são as possibilidades de utilização daqueles dispositivos, quais são as alternativas que elas têm para buscar ajuda e sair da situação de violência, sabendo que não necessariamente elas precisam passar por uma delegacia de polícia e fazer o registro policial. Isso foi fundamental para elas, porque também sabemos, com esse acúmulo de pesquisas que temos no País – são 30 anos realizando pesquisa sobre essa temática já –, que nem toda mulher que sai para fazer uma denúncia da violência que sofreu está se sentindo vítima de um crime ou está se sentindo disposta a entrar numa delegacia de polícia e dizer: “O meu marido é um criminoso, porque ele me agrediu”. O que ela vai buscar na delegacia de polícia, no Juizado, no Centro de Referência, na Promotoria, onde for, é uma ajuda, é um apoio, é alguém que a escute. Essas 15 mulheres nos deixaram muito claro que ter essa ajuda, ter essa escuta no primeiro momento em que saíram para buscar apoio foi fundamental para que elas pudessem voltar para casa e refletir sobre o que fariam depois. Nenhuma mulher vítima de violência inicia essa busca por ajuda e leva um processo até o final na primeira visita que elas fazem à delegacia. É um processo de idas e vindas, de muitos recuos, de muita dúvida, de muito medo. Os serviços têm de estar muito bem preparados para esse atendimento.

O que vimos nessa pesquisa é que a Delegacia da Mulher não está preparada para isso. Os profissionais da delegacia – e isso não só em Belo Horizonte, mas vimos isto também na pesquisa com as redes que fizemos, com o Observatório e também um pouco com a pesquisa sobre condições de funcionamento das delegacias – não estão capacitados para aplicação da lei como nós esperaríamos que estivesse, porque, afinal de contas, boa parte dos recursos públicos, nos últimos anos, direcionados ao enfrentamento da violência contra a mulher no País foi investida em cursos de capacitação.

Em Belo Horizonte, eles não estão preparados. Eles geram um atendimento que é fragmentado e que é orientado por concepções pessoais, sobre quem é aquela mulher e se ela tem ou não o direito de fazer

registro de ocorrência naquela delegacia. Não há uma padronização do atendimento. Não há uma padronização documentada, um protocolo que diga que todos os policiais devem atuar da mesma maneira. Isso fica muito naquilo que uma das delegadas que entrevistamos chamava de: “o perfil do policial que está na recepção”. Dependendo do perfil do policial, ele vai atender melhor ou pior uma mulher e vai aceitar que aquela mulher adentre o espaço da delegacia e registre uma ocorrência ou não.

Nesse perfil, conta muito a visão que o policial tem sobre violência, aquilo que ele reconhece como sendo um crime.

Então, em Belo Horizonte, nós dedicamos um tempo à observação do atendimento na delegacia e percebemos que aquelas mulheres que chegavam com marcas de violência física tinham a sua entrada no espaço da delegacia, para o atendimento, muito mais fácil. Enquanto aquelas que chegavam dizendo que havia sofrido algum tipo de violência psicológica ou havia sofrido ameaça ou algum tipo de agressão que não deixou marcas aparentes, essas mulheres tinham de batalhar pelo atendimento naquele serviço que está ali para atendê-las.

Isso não é uma exclusividade de Belo Horizonte. Sabemos que essa situação se repete.

Também observamos ali outra situação que acaba fazendo com que a Delegacia da Mulher, em vez de cumprir a sua missão de universalizar o acesso das mulheres em situação de violência aos seus direitos e aos dispositivos da lei, acabe criando segmentos junto a esse grupo.

No momento da pesquisa, a Delegacia da Mulher de Belo Horizonte estava registrando apenas ocorrências envolvendo casais conviventes. Se os casais já estivessem separados ou se fosse outro tipo de violência contra a mulher que não a sexual, ela era direcionada para o atendimento em distritos policiais.

Nós sabemos que isso tem se repetido também em outras capitais e, provavelmente, em outros recantos deste País. O volume de registros diários que essas delegacias efetuam tem sido a principal justificativa apresentada pelas delegadas, para dizer que é preciso limitar a atuação das delegacias aos casos da Lei Maria da Penha e a determinados grupos, dentro daquele que está previsto na Lei Maria da Penha. Isso a despeito do fato de a Norma Técnica de Padronização da Delegacia da Mulher ter explicitado, em seu texto, que a Delegacia da Mulher deve atender toda mulher vítima da violência baseada no gênero, não apenas a violência contemplada pela Lei Maria da Penha.

Foi uma batalha durante a elaboração da Norma Técnica. Quando da discussão do texto, estávamos com

a Carmem Campos, que foi responsável pelo texto, com o observatório, com o delegado da Polícia. Foi uma verdadeira batalha para que conseguíssemos incluir uma frase garantindo isso. Mas sabemos também que a Norma Técnica não é um documento de uso dessas delegadas, apropriado por essas delegadas nem pelas Secretarias de Segurança Pública. Enfim, temos também de batalhar para que isso aconteça.

Então, a rede de serviços tem um papel fundamental, e eu vejo como nosso maior desafio, em relação a essa rede, por um lado, a ampliação dos serviços – parece-me que aí há consenso de que novos serviços têm de ser criados, porque essa malha é muito pequena, em relação ao nosso território nacional -, mas, mais importante do que criar serviços, vejo que temos de batalhar para que isso que convencionamos chamar de rede de serviços se institucionalize, ganhe algum lastro dentro dos Estados, porque o que temos hoje, na verdade, são serviços que se comunicam a partir dos funcionários, dos profissionais que estão na ponta, que estão atendendo as mulheres, que passam a mão no telefone e ligam para um ou outro conhecido, colega e fazem os encaminhamentos para as mulheres. O que também não contribui para a universalização desse direito.

Então, algumas mulheres têm acesso a mais de um serviço, outras, não. Dependendo da porta por onde entre, do profissional que ela encontre a sua frente. E a Lei Maria da Penha, com sua complexidade, não pode depender desse tipo de vinculação e da disposição de profissionais. Temos muitos profissionais, temos muitos profissionais muito comprometidos que conhecem muito da lei, mas eles não são a maioria. Nós também temos profissionais que não conseguem entender a relevância da sua palavra, do atendimento e da orientação que dão e o impacto que isso causa sobre as mulheres.

Além da delegacia e dessa deficiência no enfrentamento da delegacia, durante a pesquisa em Belo Horizonte, nós sempre ouvíamos que um dos problemas que se enfrentavam ali era justamente a falta de um juizado de violência doméstica e familiar. Que o tribunal precisava criar esse juizado, porque, no momento em que ele fosse criado, todos os problemas se resolveriam como num castelo de carta: tudo iria caindo e tudo viraria, então, um longo caminho para ser trilhado por essas mulheres, mas um caminho solidamente pavimentado.

E o que nós vimos em Belo Horizonte e nas outras capitais por onde passamos é que as coisas não são bem assim. Apenas criar juzizados – na maior parte dos casos não há juzizados criados como proposto pela lei, mas ainda existem estruturas adaptadas – por falta de

estrutura não basta, porque na pesquisa de condições de funcionamento das delegacias e dos juzizados o que nós vimos é que os juzizados existentes funcionam em condições melhores do que as delegacias, porque estão dentro dos prédios dos fóruns e compartilham ali os espaços das varas. Então, as instalações físicas costumam ser adequadas, e a existência de equipamentos também costuma ser adequada. Mas ali nós trabalhamos com profissionais muito mais malpreparados ou despreparados do que aqueles que estão nas delegacias, porque a atividade de cartório é uma atividade absolutamente burocratizada em que nenhum profissional passa por um processo de conhecimento da lei para saber qual é a agilidade que tem que ser dada àqueles procedimentos. E mais grave: nós não temos juzizados neste País trabalhando com esta que é uma das inovações da Lei Maria da Penha, a competência híbrida, ou seja, o mesmo juiz julgando a causa cível ligada às medidas protetivas e a causa criminal trazida pelo inquérito policial. Isso deveria ser feito para dar agilidade ao julgamento, mas também propiciaria a esse magistrado um conhecimento integral sobre a situação vivida por aquela mulher e permitiria, então, que esse magistrado pudesse fazer algum encaminhamento a essa mulher para a rede de serviços, para que ela recebesse atendimento adequado, para que ela tivesse acompanhamento das medidas protetivas e, principalmente, para que as medidas de assistência previstas no art. 9º da Lei Maria da Penha fossem efetivamente aplicadas, algo que hoje não acontece.

Durante a pesquisa das redes de identificação, dos obstáculos das redes nas cinco capitais, nós perguntamos para diferentes profissionais em defensorias públicas e no Ministério Público como vinham trabalhando para aplicar esses dispositivos do art. 9º. E foi muito comum eles terem que pegar o texto da lei para ler e saber a que nós estávamos nos referindo, que é justamente onde a rede tem que ser acionada e quando as mulheres devem ser encaminhadas. No entanto, isso passa despercebido para esses profissionais, porque a lei continua sendo aplicada apenas neste segmento polícia/justiça; ela continua sendo aplicada nas suas medidas criminais; na recepção do inquérito policial, que tem resultado, muitas vezes, em arquivamento ou em suspensão de processo com algum tipo de negociação com esse agressor; e nas medidas protetivas que são dadas, como afastamento do lar, proibição de contato; e nas medidas protetivas que já perderam, há muito tempo, o seu caráter de urgência. Em Belo Horizonte mesmo, um estudo realizado pela Coordenadoria Estadual de Direitos da Mulher mostrou que um pedido de medida protetiva estava levando até um ano entre ser solicitado na delegacia da mulher e ser deferido ou

indeferido pelo juiz. Depois de um ano, a urgência já nem se discute mais e essa mulher, se ela precisava realmente de ajuda, já procurou ajuda em algum outro lugar ou faleceu pelas mãos do seu companheiro, como nos dois casos recentes que ocorreram lá em Belo Horizonte.

Então, isso mostra que não basta apenas criar serviço. Efetivamente, nós temos que nos apropriar da lei, nós todos, pesquisadores, políticos, gestores de políticas públicas, profissionais, temos que nos debruçar sobre a lei, entender o que ela demanda e fazer uma grande articulação para que esses dispositivos sejam, de fato, aplicados.

Outra deficiência dos juizados são as equipes multidisciplinares. Elas existem em pequeno número e deveriam estar ali para dar um suporte ao juiz e orientar a decisão judicial não apenas nas medidas protetivas, mas também na compreensão desse contexto maior em que a violência se instala e no mal que ela causa para a mulher e também para os seus filhos e seus dependentes. Essas equipes raramente estão ali constituídas de maneira efetiva e, muitas vezes, também não têm condição de apropriar-se efetivamente do conteúdo da lei, porque são equipes que se constituem por contrato, ficam um ano, dois anos, são dissolvidas e seguem novos profissionais que dão continuidade ou não ao trabalho que vinha sendo feito.

Por fim, uma lacuna importantíssima em toda essa rede de atendimento e, principalmente, neste segmento polícia/justiça são os serviços de responsabilização do agressor, em que eu tenho visto, com maior preocupação, o tipo de resposta que se tem dado à aplicação da Lei Maria da Penha.

Esse agressor é uma figura concreta. Ele está ali, ele chega até o Judiciário – alguns chegam até o Judiciário –, chega perante o juiz, e esse juiz tem que propor alguma coisa para ele. E propor a pena de prisão obviamente não é solução. É preciso fazer alguma coisa com esse sujeito. Não adianta só encarcerar todo mundo.

A lei prevê a criação dos serviços de responsabilização do agressor, embora não diga a que esse serviço deve estar vinculado. Entendemos que a vinculação do serviço deve ser pelo cumprimento da pena. Então, ele é condenado e encaminhado a cumprir uma determinada agenda junto a esses serviços que – espera-se – vão contribuir para que ele não só cesse o seu comportamento violento em relação a essa companheira que ele já afetou, mas também mude o seu comportamento em relação a todas as mulheres na sociedade e não saia agredindo outras.

Na ausência desses serviços no País, o que nós temos visto é que diferentes grupos têm assumi-

do essa responsabilidade. Equipes multidisciplinares em algumas varas adaptadas e alguns juizados assumem esse papel de convocar o agressor para fazer um trabalho, para participar de um grupo de reflexão, um grupo de orientação, assim como alguns centros de referência, grupos ligados à Igreja, alguns poucos grupos que se constituem ligados a ONGs, mas nós não temos a menor ideia de como esses grupos estão trabalhando, de qual é a metodologia adotada e o objetivo que há nesse trabalho. Não sabemos se o objetivo é promover o respeito aos direitos da mulher e assim atuar de forma adequada com a Lei Maria da Penha ou se o objetivo segue numa linha de abordagem mais terapêutica, porque ainda impera neste País o entendimento de que o agressor de uma mulher necessita de tratamento, porque, muitas vezes, ele sofre com o alcoolismo, ele é um dependente de drogas, que é uma realidade cada vez mais frequente. Nós sabemos que são problemas a serem tratados, mas não necessariamente são a causa da violência. Aliás, “não necessariamente”, não; não são a causa da violência. Esses problemas potencializam a violência, mas não são a sua causa. Podemos livrar todos esses agressores das suas dependências químicas e, ainda assim, teremos agressores de mulheres.

Então, precisamos também trabalhar numa melhor investigação sobre o que está sendo feito por esses grupos que surgem pelo País e, assim como surgem, desaparecem. Também não temos um mapeamento do que está acontecendo nessa linha e, de fato, devemos propor uma política pública que seja uma política de atenção a esses agressores e voltada para a sua responsabilização e conscientização a respeito de direitos humanos e direitos das mulheres.

Eu acho que essas são as conclusões gerais das pesquisas a que chegamos e estou à disposição, caso haja algum questionamento.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Queria cumprimentar a excepcional memória da professora que foi boicotada pela sua máquina, mas usou a sua inteligência com muita precisão. Nós temos que ver como avança a ciência e a tecnologia.

Nós queremos passar agora a palavra à representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UnB, Srª Lia Zanotta.

A SRª LIA ZANOTTA – Primeiro eu queria parabenizar a iniciativa de se fazer esta CPMI sobre a questão da violência contra a mulher. Ela se faz depois de um momento em que o Supremo Tribunal Federal reconhece a constitucionalidade da Lei Maria da Penha e a necessidade de lidar com a igualdade de gênero de tal modo que nós precisamos lidar com a desigualdade

de gênero historicamente, mas a questão continua forte, porque a violência contra a mulher é um fato muito presente na cultura brasileira e na cultura ocidental.

Eu queria primeiro dizer que, historicamente, talvez nós estejamos num momento de tendências contraditórias, e ainda bem que são contraditórias, porque uma é de longa duração cultural, advém de uma violência contra a mulher que foi dada como pressuposto dentro dos códigos penais deste País e vem das Ordenações Filipinas, nas quais cabia ao homem corrigir sua mulher, seus criados, seus escravos, seus filhos, seus discípulos. Nas Ordenações Filipinas, cabia também aos homens poderem matar suas mulheres – não precisavam matar, mas podiam fazê-lo legalmente – se elas os traíssem. E não cabia o contrário. Não cabia às mulheres corrigir seus homens e nem mesmo, diante de uma situação de traição, matar seus maridos.

Então, essa conformação não é apenas uma questão cultural, de memória, mas algo que fortemente se faz, como a Wânia disse há pouco. Por que há uma dificuldade de sensibilidade de juízes, de policiais e de servidores que trabalham em núcleos de atendimento às mulheres, dentro da assistência social, dentro dos programas de saúde da família? Por que há tão pouca sensibilidade à questão da violência contra a mulher? Aí eu me lembro do que dizia uma professora da USP, a Prof. Maria Sylvia Carvalho Franco, sobre a cultura familiar dos homens livres na ordem escravocrata.

Nesse ponto, nós poderíamos dizer que a cultura familiar era de um poder absolutamente desigual e que isso está na memória individual, portanto, é a própria cultura da memória oral e também esteve assentada nos códigos penais. Se nós pensarmos a respeito, até 1916, cabia às mulheres obedecer aos homens naquilo que era justo e honesto. Resta saber quem decidia o que era justo e honesto. Isso em 1916 – o Estatuto da Mulher Casada é de 1962, ou seja, o poder está instalado de uma forma e é por isso que é tão difícil a sensibilidade não só das várias culturas familiares, digamos assim, mas do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, que, neste momento, lidam com a tendência mais nova, que veio da Constituição: a igualdade de gênero.

Esse é o ponto que eu acho fundamental pensarmos, a fim de podermos explicar por que é tão difícil – nós que trabalhamos enfrentando a violência contra a mulher acabamos repetindo isso há mais de trinta anos ou quase isso, não é? – criar as delegacias para lidar com os direitos das mulheres.

Há algumas questões novas, como a reação da opinião pública. Por exemplo, um caso muito falado, o caso Eloá, e mesmo criticado pela forma como a mídia o tratou, mostrou como resultado que a maior parte da

população quis defender Eloá. A maior parte da população tem uma opinião favorável à Lei Maria da Penha. Então eu acho que nós temos que ver também que estamos produzindo uma nova cultura da igualdade de gênero. E nós queremos fazê-la aflorar, mas ela tem inúmeras dificuldades.

Eu estive numa reunião em que se debateu o processo do Executivo em relação à assistência social, como eles iriam incluir, nos seus CRAs, nos seus núcleos de atendimento, a questão da mulher. Por que é difícil incluir? Porque está presente a questão da harmonia familiar.

Ora, a harmonia familiar tem poderes absolutamente desiguais. É a Lei Maria da Penha que traz a nova ideia de que a família é obrigada, deveria defender, assim como o Estado, a integridade física e psíquica de todos os seus membros, porque, quando se fala em terapia familiar e em harmonia familiar, quer-se manter um poder desigual.

Então eu acho que esta é a grande questão: como nós vamos ampliar o atendimento, na medida em que 10% dos Municípios têm delegacias especializadas da mulher, e isso está crescendo nos últimos anos. Como também foi dito pela Cecília e pela Wânia, as varas especializadas são, na sua maior parte, adaptadas dos juizados especiais criminais, aliás, não dos juizados especiais criminais, mas dos juizados especiais das pequenas causas, portanto, não lidam com a questão da violência tal qual previsto na Lei Maria da Penha. Há uma variação enorme. As pesquisas que eu faço no Distrito Federal mostram que as posições são absolutamente variadas conforme o momento, a sensibilidade e quem é o juiz dessas varas especializadas. A diferença é radical. Alguns dizem: “Não quero implementar a Lei Maria da Penha, porque só vejo problemas nela” e outros: “Vamos defender e vamos produzi-la como tal”. Então eu acho que essa é a grande questão.

Eu vejo que o problema da violência contra a mulher vem de longa duração, de uma cultura familiar violenta, com poderes desiguais entre homens e mulheres. O pátrio poder é masculino na sua concepção original – agora que se tem um poder pátrio dividido, mas, na sua construção, ele era somente masculino. E essa construção se vê diante de uma ideia de igualdade de gênero. As minhas pesquisas de violência na família mostram – eu comecei nos anos 80 – que as mulheres sempre diziam, as vítimas de violência: “Foi assim com a minha mãe, minha avó e minha vizinha”, mas hoje não é mais. A violência continua, mas hoje elas sabem que têm direito à não violência. Elas jamais gostaram da violência. Como se dizia, mulher jamais gosta de apanhar, mas entendiam que era natural. Agora não

há mais isso. Então, nós estamos querendo guardar a novidade da expressão dos direitos da igualdade.

Por outro lado, eu queria também pensar o que faz essa cultura de violência de longa duração e desigualdade de gênero face às novas violências da modernidade. Tenho acompanhado mais a situação do Distrito Federal. Sempre se disse que o entorno do DF era muito violento e sempre foi. Dados de homicídios no entorno: Novo Gama, Valparaíso mostram que eram 74 por 100 mil habitantes. No Brasil, os homicídios estão na faixa de 25 por 100 mil habitantes. O Brasil é o sexto país no nível de homicídios praticados. Então nós estamos num quadro em que a violência contra a mulher se dá numa cultura da violência de homens contra homens que se desafiavam. Jovens homens que matam jovens homens de uma forma altíssima.

Se nós pensarmos que o Distrito Federal era, há pouco tempo... Estava lendo alguns jornais do ano passado ainda. O que é o mar de tranquilidade do DF perto do entorno?

Primeiro não havia um mar de tranquilidade, porque, em termos de homicídios, se pegar o Plano Piloto, são 14 por 100 mil, mas se você vai para a Ceilândia são 40 por 100 mil. Quer dizer, há uma variação no próprio Distrito Federal de índice de homicídios. O entorno tem um problema de segurança pública, mas Brasília teria uma segurança pública melhor.

Nos últimos anos, possivelmente em função da dificuldade dos governos atuais do Distrito Federal no comando da segurança pública, mas também, especialmente, pelo aumento da intensidade do uso, do consumo e do tráfico de drogas, principalmente do *crack*, que demorou para chegar ao Distrito Federal – nós tínhamos merla, mas não tínhamos uma droga tão rápida –, temos visto que, das pessoas executadas ou mortas, grande parte eram usuárias de droga. Isso significa que o número da violência no Brasil está aumentando também em função do tráfico de drogas e de armas.

Aumentando o tráfico de drogas e de armas, existe a possibilidade da conjunção que considero extremamente perversa da cultura tradicional familiar violenta e da cultura moderna, instrumental, agressiva e de busca de prazer imediato em tempo imediato, com recursos imediatos.

Então vivemos uma conjuntura extremamente desfavorável se pensarmos na tendência de violência no Brasil.

Por que chamo essa cultura familiar violenta de tradicional?

Em 30 de janeiro de 2012, uma menina de 12 anos, aqui no Distrito Federal – só para citar alguns

casos –, deu à luz a filha do seu pai com o qual ela era obrigada a ter relações desde os 9 anos.

Essa cultura familiar não advém da droga, não vem do instrumento, mas de uma concepção arraigada do controle dos homens sobre as suas mulheres – parece uma ordenação filipina –, os seus filhos, os seus discípulos, os seus servidores ou empregadas domésticas, o que for. Ou seja, é a ideia da propriedade das pessoas. Portanto eles podem usar os filhos e as enteadas. Inclusive alguns que nós entrevistamos na pesquisa do Neipe diziam: bom, se a mulher não me dá os favores sexuais que eu quero dela, por que não a minha filha? Religiosos como pastores e padres, a mesma coisa, dão educação para meninas e meninos. Em contrapartida praticam o abuso sexual.

Então o que nós temos é que, com a entrada deste ano em Brasília, aumenta extraordinariamente o nível de homicídios no entorno do DF e no DF e o número de estupros de mulheres no DF e no entorno. Portanto não podemos pensar que deixa de haver uma articulação, uma correlação ou que uma não faz efeito sobre a outra. Nós temos efeitos produzidos.

Esses dados não são de uma pesquisa feita por mim, mas do *Correio Braziliense*. Por exemplo: na Ceilândia, o número de estupros aumentou de 89, em 2007, para 138 em 2011; em São Sebastião, de 17 para 35; em Itapoã, de 9 para 22; em Taguatinga fica mais ou menos a mesma coisa, 54, 55, 51. Ou seja, o número de estupros aumenta. E nós temos que considerar como é que aumenta esse número de estupros, que tipo de estupros ocorre, que violência sexual é essa.

Com a nova lei de 2009, os atentados violentos ao pudor também são considerados estupros, estão previstos no mesmo artigo. E eles aumentam basicamente com duas conformações diferentes de estupro: uma é dos estupros referentes às mulheres que não são da sua família. Quanto a elas, os estupradores dizem o seguinte: são mulheres vadias que estão na rua. Então são crimes oportunistas, em locais à beira da estrada, com pouca luz.

Se você tem uma relação sexual com uma desconhecida, como dizem sociólogos, psicanalistas, e vi isso na minha pesquisa, não necessariamente era aquela pessoa que eles queriam. Era a mulher que estava aqui, da idade que fosse. Não houve uma escolha quanto ao tipo.

Quando são presos, eles dizem que sim, que houve uma escolha, porque ela era vadia, quer dizer, um tipo que faz com que ele ou a sociedade pense que não está cometendo estupro. É do tipo que provoca, em alta madrugada, no ponto de ônibus, estava bebendo num bar, qualquer coisa. Essa é uma ideia de que esse estupro, para aqueles que o cometeram, é permitido.

Um violador sexual me disse: “olhe, eu violentei a minha mulher na rua, porque queria matá-la. Depois decidi não matá-la e a estuproi, mas não sei por que estou preso. Primeiro, eu não a matei; segundo ela era minha mulher, então fiz isso”. Só que fez no meio da rua e está preso.

Então, por ser da sua família, ele pode. Se fosse qualquer outra pessoa ou qualquer outro homem que não fosse da família seria um estuprador. Mesmo os estupradores que entrevistei dizem que se alguém estuprasse a sua mulher ou a sua filha ou a sua irmã eles o matariam. Então é o que eu chamo de transformismo da ideia de estupro.

É o seguinte: a vadia, supostamente, porque não é vadia, está na rua, andando de ônibus, a caminho do trabalho, mas a vadia pode, porque não é interdita; a da sua família, se ele controla, se é o pai, o tio ou tem uma função de provedor, ele justifica. O amigo de uma viúva que acabou estuprando uma menina aos 13 anos esperou que ela fizesse 13 anos para estuprar. E por quê? Eu provi, eu ajudei essa mulher, eu dei... Então tem toda uma ideia de provimento que justifica quando se faz isso na sua própria família.

E quando o estupro é abominável? Quando se pensa nele como crime hediondo? Quando alguém que não faz parte da minha relação familiar, que não é do meu parentesco tem uma relação sem o meu consentimento com minha irmã, com minha filha, etc. Aí se tem a ideia do estupro abominável. No resto, o estupro é banalizado.

Por isso afirmo que a violência sexual em que nós temos que pensar tem de um lado esse transformismo: ela é tão abominável, de um lado, quanto a coisa mais banal de outro. Estava andando ali ou a banalidade numa festa de meninos e meninas adolescentes, jovens universitários, alguém bebeu, tomou uma droga a mais, eu fui lá e aproveitei. Não fiz nada.

A Lei Maria da Penha leva em conta a ideia do poder desigual que os homens têm no controle de suas famílias, tanto para a questão da violência física quanto para a questão da violência sexual. Então, possivelmente, há uma capacidade de escuta maior, nas delegacias especializadas, dos estupros que estão ocorrendo contra as mulheres na mesma família, feitos por tio, por pai, por padrasto. Eles tenderam aumentar ser escutados. Eu me lembro de que, quando fazia a pesquisa, ainda no final dos anos 90, eles eram quase que imediatamente arquivados. Chegavam muitas denúncias, mas aqueles que tramitavam e iam a julgamento eram só de sexo feito nas ruas, entre desconhecidos.

Agora, não é que os estupros tivessem sido poucos familiares. O que nós vemos hoje é que eles apa-

recem mais, mas eles contam uma história e um relato de quem o faz como se isso fizesse parte. “Eu controlo, eu educo, eu faço, eu dou provimento, por que eu não posso usar sexualmente?”

Possivelmente esses dados, o número de estupros feitos nas relações familiares, parece-me que estão aumentando as denúncias. Isso não quer dizer que está aumentando o número de eventos, de forma nenhuma. A coisa mais fácil, ainda nos anos 90, era não se aceitar essa ocorrência nas delegacias especializadas. Então, esse estupro continua ativo de uma forma muito forte. O que vejo também é que os outros estupros de rua também tendem a crescer porque é interessante como... Interessante, não! Interessante é o médico que diz: “olha que doença interessante.”

Eu realmente fiquei um pouco assustada no caso de estupros feitos por terceiros, tipo assim: uma briga de gangues, a mulher da gangue de lá deve ser castigada, estuprada. “Eu não vou fazer isso porque eu sou chefe de outra gangue, mas eu pago para alguém fazer isso.” Então, você tem esse quase que um estupro vicário, por outro, que aumenta com as brigas e com as disputas de territórios entre as gangues de tráfico, que usam, como se usa, por exemplo, nas guerras e nos conflitos, estuprar a mulher do seu inimigo. Então, está aumentando também esse tipo de estupro vicário, que eles mesmos fazem, mas contra o inimigo. Isso acontece. Não é tanto mais o estupro por oportunidade, mas seria o estupro que advém do conflito de gangues. Então, isso aqui é da disputa.

É fundamental pensar que, com certeza, quando a gente pensa na violência contra a mulher, parte da violência sexual está abarcada e fez um efeito muito grande aparecer mais. A violência sexual familiar estava muito escondida. Então, a Lei Maria da Penha traz à luz, permite isso aparecer, claro que com todas as deficiências que se sabe que existem, com falta de sensibilidade, falta de sensibilidade, a vergonha. A mácula do estupro é sempre para a mulher e não para o homem.

Nas pesquisas que fizemos lá no núcleo com estupradores, uns me disseram assim: “Bom, eu estava lá, fui dormir em casa – ele tinha estuprado uma mulher na beira de uma dessas BRs aqui perto de Brasília –, ‘fui pra casa, eu trabalhava numa chácara, levantei e fui trabalhar. Não é que alguém veio atrás e me prendeu?’”.

Então, não foi uma coisa extraordinária que ele fez, foi uma coisa normal. O extraordinário foi ser preso. Ele falou: “Mas, então, ela tinha um irmão, porque eu vi que, quando eu deixei aqui, veio um carro lá e o carro pegou ela e levou ela pra lá. Vai ver que ela tinha um irmão.”

Se ela tem um irmão, aí ele percebeu que, talvez, tivesse feito algo errado. Ou seja, o estupro é uma questão fundamental para pensar. Nós temos que pensar exatamente essas relações familiares e esse lado de que eu banalizo quando é uma mulher que não faz parte da minha família, e aí eu posso ter o que eu quiser. E aí eu digo que é vadia porque, diante da Justiça, é melhor dizer que é vadia, é prostituta.

Infelizmente, a ideia de que, com prostitutas, você pode fazer o que quer. Infelizmente, as sensibilidades jurídicas são as mais variadas. Até há pouco tempo, uma menina de doze anos foi devidamente – acho que três meninas – ele foi absolvido porque essa menina tinha tido relações já anteriores, tipo assim: se começou aos nove anos, aos doze anos, ótimo, está tudo certo. Ou seja, é impressionante como essas sensibilidades variam.

Essa é uma questão que eu também tenho olhado um pouco. As críticas, que vem de alguma coisa que a gente depende muito, depende muito dessa mudança cultural, é de que juízes trabalham muito com a ideia da convicção íntima. Ora, a convicção íntima depende muito de “cada cabeça uma sentença”.

Eu queria dizer que, se no sistema judiciário, a convicção íntima é uma coisa que define, que ordena, que é legítima, possivelmente, quando a gente vai pensar nas redes de atendimento às mulheres, na assistência social ou nas referências específicas vinculadas às secretarias e às coordenadorias da mulher, porque uma coisa é diferente da outra, você tem uma criação de núcleos de atendimento às mulheres e que são feitos ao redor das coordenações de direitos das mulheres, estaduais e municipais, ao redor das delegacias especializadas das mulheres, ao redor dos juizados, das varas especiais das mulheres.

Mas isso não dá conta da gravidade da violência contra a mulher no Brasil. Então, nós temos que pensar. Se nós pensamos que todo núcleo da política de assistência social, da política de saúde, que são os grupos de saúde à família, como é que nós vamos lidar com convicções íntimas tão diferentes? Ou seja, a convicção íntima de que essa violência pode, não preciso fazer nada, é absolutamente espalhada no Brasil.

Há estudos sobre programas de saúde da família que vão mostrar, por exemplo, que é muito difícil para os agentes de saúde chegar a uma comunidade e lidar com a questão da violência, porque, se eles começarem a discutir a questão da violência, eles vão ter dificuldade de entrada naquela comunidade, pois sempre os mais poderosos daquela comunidade vão dizer sim ou não. E, se vocês imaginarem um lugar onde circula droga, vocês imaginem quem controla.

Esses são pontos que pesquisadores que trabalham com a questão da saúde da família consideram que é uma questão absolutamente problemática.

Eu queria dizer que monitorar a Lei Maria da Penha e monitorar a questão do enfrentamento da violência contra a mulher que, em grande parte, mas não na maior parte, extravasa a Lei Maria da Penha, é uma questão de produzir uma nova cultura em que a cultura da igualdade de gênero ganha espaço nas políticas do Executivo.

O lado positivo que eu vejo é que algumas campanhas a favor da Lei Maria da Penha custaram, custaram, mas, como se diz, pegaram. Para mim o grande alento é que a maior parte da população pode fazer violência, mas não pode mais dizer que é a favor da violência contra a mulher. Está difícil você dizer isso. Está muito difícil.

Então, esse é um grande ponto sobre o qual nós podemos pensar para a gente poder lidar com o que eu entendo que são ainda os resultados desse duplo resultado: da cultura violenta familiar, com poder absolutamente desigual, e, de outro lado, o aumento da violência do ponto de vista moderno, urbano, das drogas, do tráfico de drogas, da disputa de territórios.

Essa batidinha quer dizer que termino, agora? Em quantos minutos? Um minuto? Então, em um minuto, eu queria dizer para vocês que uma questão em que é fundamental a gente pensar é que os feminicídios, a ideia de feminicídio... A violência contra a mulher o que é? Controle, posse, propriedade.

Por que as mulheres morrem menos do que os homens? Porque a ideia é a de que elas controlem. Não é para matar, mas para torná-las obedientes e passivas. Mas a ameaça é constante. Quando se chega ao final, mata-se. “Se ela não for minha, não será de ninguém”: isso está escrito na maior parte dos homicídios que são feminicídios; matam-se as mulheres, porque elas são suas. Não é um desafio em que se vai contra o homem, que pode ser morrer ou matar; não, vai-se para controlar e matar.

Então, esses feminicídios no País, no Brasil, estão em cerca de cinco por 100 mil habitantes. Se vocês olharem em algumas cidades, eles chegam a oito, a dez; em outras, descem para três ou dois. Se vocês pensarem qual é a taxa de homicídio em países europeus e americanos, vão ver que essa é a taxa global. Nos Estados Unidos, é quatro por 100 mil, contando-se homens e mulheres. Nós chegamos a cinco, só mulheres. É uma diferença capital muito grande. E, mais do que dizer que 60% ou 70% das mulheres morrem nas mãos dos seus maridos, dos seus noivos, dos seus namorados; mais do que isso, sabem nas mãos de quem elas morrem? Dos ex-noivos, dos ex-maridos,

dos ex-namorados. Ela fica na relação por medo, porque, senão, saindo, vai ser morta.

Essa é a amplidão que eu queria dar um pouco à questão da violência. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Lia Zanotta.

Lamentavelmente, temos o teto da Ordem do Dia, e, quando começam as votações, temos de fugir. Por isso, demos mais de 20 minutos para cada uma.

Nós escutaremos, agora, a Sr^a Miriam Grossi, representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades da Universidade Federal de Santa Catarina.

A SR^a MIRIAM GROSSI – Quero dizer da minha satisfação. Quero saudar a Mesa, a Senadora, os Senadores. É uma honra e um desafio o convite que nos foi feito.

Não estou aqui falando só em meu nome. Estou falando no nome...de pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina, que, há mais de 20 anos, trabalha nessas questões. E queria também dizer da minha satisfação de estar com as colegas, aqui, Cecília, Wânia, Lia, que são companheiras de mais de 30 anos de pesquisa sobre esse tema.

Estaros aqui, justamente, no Senado, refletindo sobre isso é um grande ganho e um momento de sonharmos juntos, mesmo que seja de sonharmos em cima de questões que são complexas, sofridas, difíceis.

Eu queria dialogar um pouco, em cima das questões que foram colocadas, retomando evidentemente... Como sou a última, vou retomar muitas coisas que já foram colocadas pela Mesa. É só para lembrar que acho que o desafio de hoje é evidentemente um desafio ligado aos movimentos sociais feministas, como a Cecília já abordou. E a gente não pode considerar o que a Lia também nos colocava sobre a historicidade do que se está trabalhando neste momento.

Não é uma coisa nova, é uma questão bastante antiga, mas, sem dúvida, algo que está mudando. E é nesse “mudando”, que estamos aqui para pensar juntas.

Queria lembrar que, nos anos 80, criamos as Delegacias da Mulher. E, quando se criaram as Delegacias da Mulher, foi uma grande inovação de políticas públicas brasileiras. Poucos países do mundo têm delegacias da mulher. Isso não existe em outros lugares. Foi uma conquista do Movimento Feminista, mas também uma proposta da ação pública para a questão da violência contra a mulher, já bastante refletida e dialogada em outros lugares do mundo.

Em 1995, quando houve a Conferência Mundial de Beijing, naquele momento, nós já tivemos a oportunidade de fazer um primeiro levantamento de como essas questões eram trabalhadas no Brasil. Não havia,

em 1995, dez anos de terem sido criadas as primeiras delegacias, praticamente nenhuma estatística, nada que nos trouxesse elementos para pensar a violência contra a mulher.

Hoje, felizmente, menos de 20 anos depois de 1995, a gente já tem muitos dados. Acho que aqui o que as companheiras observam e estão mostrando é que nós temos bastantes dados para pensar. A questão é – como vocês já colocaram – para que servem esses dados. Eu quero voltar a isso um pouco mais para frente.

Eu queria lembrar que algo muito importante para estarmos aqui, hoje, dialogando sobre isso e para ter sido criada a Lei Maria da Penha é que o Brasil é um dos lugares onde mais se fez pesquisa sobre essa temática de violências contra mulheres.

Uma pesquisa que fizemos na nossa equipe de pesquisas, em Santa Catarina... Em 2005, ou seja, já faz sete anos, fizemos um levantamento das pesquisas feitas entre 1975 e 2005, durante 30 anos, e encontramos mais de 250 teses e dissertações ainda inéditas sobre a questão. Ou seja, dentro dos temas das questões de gênero e feministas, foi o tema sobre o qual mais houve pesquisas no Brasil. E isso vem aumentando, desde então. Agora, felizmente, as pesquisas feitas na universidade estão em livre acesso nos portais da Capes, Ibict, nas universidades. Então, hoje se tem muito acesso às pesquisas.

Eu queria depois, no final, voltar a esta questão, também colocada pela Mesa: será que temos de pensar novas teorias ou temos de retrabalhar com as que já foram pensadas até agora?

Acho que um ponto importante e talvez ainda não suficientemente delineado, mas que as colegas, pelas suas falas, já nos mostraram é que o Brasil tem uma contribuição teórica importante para a temática da violência contra a mulher.

Eu queria só citar algumas autoras, como Marisa Correia, Heleieth Saffioti, Maria Filomena Gregori, sem falar das colegas aqui, à mesa, que são essenciais para terem pensado essa questão. Também, Lourde Bandeira, Bárbara Musumeci, juntas em pesquisa na UnB, com Lia, Wânia, Cecília. É um campo de pesquisa que hoje se configura numa produção teórica, numa contribuição para além das fronteiras brasileiras.

Acho que a Lia também nos apontou que essa questão da Lei Maria da Penha, hoje, é senso comum, tem um amplo conhecimento na sociedade brasileira.

Fizemos uma pesquisa, recentemente, em escolas de Santa Catarina, em várias regiões do Estado, com jovens do Ensino Fundamental. Surpreendeu-nos que as crianças de 11 a 14, 15 anos que entrevistamos conheciam mais a Lei Maria da Penha do que o ECA.

Ou seja, a Lei Maria da Penha tinha mais impacto na mídia, na grande mídia, na televisão aberta... Os programas que nos citavam na época, Ratinho e outros, eram programas que davam uma ampla visibilidade à Lei Maria da Penha. E não só isso: para além do conhecimento da existência da lei, essas crianças, jovens, adolescentes, tinham conhecimento de situações concretas na sua família, na sua vizinhança, em volta de si – de situações de violência contra a mulher.

Portanto, não é algo abstrato. É algo concreto, é algo que está dado na sociedade brasileira e já de conhecimento, digamos, na escola. É um tema que as crianças conhecem.

O que nos faz pensar é como na escola isso é um tema dialogado não em sala de aula, mas nos corredores, no recreio, nas brincadeiras sobre o João da Penha... Escutamos muito isto nas escolas: “Não, mas tem que ter uma lei do João da Penha”. No pátio vimos meninas correndo atrás dos meninos, havia esse tipo de coisa. Ou seja, estamos até indo para a questão simbólica da jocosidade em cima das leis, de como elas se dão.

Mas o que nos impressiona é justamente que essas temáticas não cheguem à universidade. Elas estão nas nossas pesquisas; elas estão no campo das reflexões feministas; elas ainda não estão, de forma sistemática, nos lugares onde deveriam estar. Nos cursos de direito, nos cursos de medicina, nos cursos de serviço social, já estão um pouco, nos cursos de psicologia, nos cursos de enfermagem e outros cursos de profissões que vão ter como prática cotidiana as violências contra as mulheres. Portanto, nós temos aí um desafio importante para as políticas públicas, que é a inserção das reflexões teóricas.

Nas escolas ainda estamos falando da realidade, do senso comum, da mídia e cabe a universidade essa reflexão do ponto de vista mais teórico.

Sobre a questão dos indicadores que falávamos aqui, claro que como pesquisadora que somos temos total garantia e confiança de que os indicadores são fundamentais. Confiamos na importância deles. No entanto, duvidamos e aí o nosso lado mais de antropólogas, também um pouco da posição enquanto pesquisadoras feministas, de que os números significam. A Lia nos trouxe inúmeros dados importantes e é claro que nós vamos refletir sobre eles, no entanto o que nós temos visto em várias pesquisas quantitativas que trazem indicadores.

Muitas vezes os indicadores são recolhidos de forma diferenciada, nós não temos por mais que haja várias propostas de sistematização, de boletim de ocorrência e de registros de dados a respeito da violência, não só contra a mulher, mas em geral, é muito

desigual a forma como eles são recolhidos, tanto nos formulários. Mas, não é só isso e é nesse sentido que a antropologia tem trabalhado muito.

A Wânia também nos falava dessa pesquisa mais qualitativa que ela fez e que a qualidade do registro depende muito de quem faça o registro. E fazer o registro também é algo que diz respeito a cultura e as informações de quem produz os registros.

Então, temos inúmeras pesquisas sobre a Delegacia da Mulher, sobre os boletins de ocorrências, evidentemente, eles já são a interpretação de quem escuta a queixa, registra no boletim e depois nós vamos fazer pesquisas quantitativas com indicadores a partir de boletins de ocorrências que já são interpretações dadas. Nós vemos isso numa mesma delegacia, temos observado, é muito importante na nossa pesquisa que façamos o registro de quem é a pessoa que fez o boletim, porque numa mesma delegacia varia o registro e o que dado no boletim de ocorrência dependendo do escrivão, da escrivã, de quem escreve, relata o que está no boletim.

Portanto, acho que temos um alerta em pensar que os indicadores são importantes, mas eles não bastam. Têm de ser pensado de forma mais crítica enquanto não se tem algumas uniformizações que dizem respeito a essa formação de quem trabalha no campo da violência e das questões que estão ligadas a isso. Há diferentes valores das pessoas que estão nas delegacias.

Nós sabemos que temos um corpo de profissionais muito competentes, muito bem formados, uma nova geração muito engajada de delegadas, de escrivãs, mas nós sabemos também que há muitas pessoas que vão para a Delegacia da Mulher ainda como castigo. Que não é um lugar de prestígio, não é um lugar realmente que se vá fazer carreira nessa questão.

Uma das questões que nos foi colocada é sobre como está a satisfação das nossas usuárias. A Senadora colocou aqui, a respeito de delegacias, casas abrigo, como elas se vêm em relação à Lei Maria da Penha.

Acho que esse é um dos grandes desafios.

Nós temos muitas pesquisas no Brasil sobre as delegacias, sobre o atendimento das delegacias, um pouco menos sobre as poucas casas abrigo, mas a questão central está além da satisfação, que acho que é muito importante, é lembrar que hoje no Brasil nós temos menos de 1% dos Municípios brasileiros com casa abrigo.

Portanto, a casa abrigo é uma espécie de sonho de uma parcela do Brasil inteiro em relação às poucas mulheres “privilegiadas” que se sofrerem violência nas grandes capitais, em algumas grandes capitais, pode-

rão, talvez, ir para a casa abrigo se tiver lugar. As casas abrigo não têm lugar suficiente para as massas de mulheres que precisariam das casas abrigo.

Então, eu acho que nós estamos ainda... Se para algumas políticas nós já avançamos, para outras nós estamos ainda numa quase estaca zero. A casa abrigo é um desses tópicos fundamentais de se pensar. Claro que a casa abrigo, na situação brasileira, com questões de desigualdade e autonomia das mulheres, é diferente de outras situações mundiais, como na França, nos Estados Unidos, onde elas foram aplicadas. Nós temos situações também de extrema pobreza, de desigualdades sociais, onde a casa abrigo também pode ter outros significados. Então, eu acho que a casa abrigo é um ponto, sim, em que nós temos ainda que investir. É necessário muitas emendas parlamentares, para que se crie muitas casas abrigos em muitas cidades, grandes, médias e pequenas, porque sabemos que a violência está em todos os lugares, não só nas cidades grandes, como é atualmente a questão das casas abrigos.

Bom, sobre outra temática abordada aqui também pela Professora Lia, que é questão já antiga no campo de quem trabalha com violências em geral, que é: aumentam as denúncias, aumentam as violências. Onde nós estamos? Eu acho que aqui nós temos que pensar nesse duplo movimento. Sem dúvida, aumentam as denúncias. E isso é uma boa coisa para quem trabalha com violência, mas também sabemos, e aqui também já escutamos várias colegas falando sobre isso, que têm aumentado, sim, as violências contra as mulheres.

E vou pegar só um exemplo, que é ligado à universidade, de uma pesquisa que estamos fazendo há vários anos, ainda fizemos agora neste mês, lá em Santa Catarina, que são os trotes universitários. Paradoxalmente, com toda a democratização da universidade brasileira, das universidades públicas federais, com as políticas de ações afirmativas, de cotas para estudantes universitários de escolas públicas, cotas raciais, etc., o que temos observado? Um aumento dos trotes violentos em nossas universidades. E esses trotes violentos não são trotes violentos sem sentido. Eles são trotes violentos sexistas, pois as mulheres são um dos principais alvos desses trotes, são homofóbicos e transfóbicos também.

Nós já temos na nossa universidade várias alunas travestis, transexuais, graças também a políticas que nós temos feito de ações afirmativas a esse respeito. Nós temos observado também, e de forma muito mais velada... E aí remeto a questões que a Professora Lia também colocava, como questões racistas, ligadas a negros e indígenas. Elas são muito mais veladas, porque nós sabemos das interdições sociais, que não

eliminam as discriminações reais, mas do ponto de vista discursivo.

O que nós vimos na Universidade Federal de Santa Catarina? Impressionante como o que era... Parecia que eles tinham ido para o fim do trote violento. Nós vimos, mais ou menos, um movimento que já tinha muito tempo, de trotes que eles chamam de solidários, em que se vai tirar sangue, etc., um aumento de trotes um pouco mais ritualizado, sem violência, mas um aumento impressionante de trotes violentos, e trotes contra mulheres.

Circulou na Internet, não sei se vocês todos viram, um documento – porque aqui, uma coisa na nossa pesquisa são observações – de estudantes de Direito da Universidade Federal do Paraná, quase que estimulando o estupro das jovens calouras, na Universidade Federal do Paraná. Depois disseram que era uma brincadeira, etc. Surpreendeu-nos muito também, em Santa Catarina, que os trotes não são secretos. Eles são filmados e disponibilizados no YouTube. Então, hoje, nós podemos inclusive fazer nossa pesquisa sem sair de casa, porque no YouTube estão todos os trotes violentos, que não vou repetir aqui, até porque eu me sinto acanhada, envergonhada com as coisas horrorosas de violência contra a mulher, de rebaixamento justamente das jovens meninas, que se sentem acuadas a participarem daquelas ações para se integrarem na universidade.

Bom, mas só para dizer que eu acho que nem tudo é mau, vimos, no ano passado, essas mesmas jovens que talvez tenham passado por trotes violentos nesse movimento que tomou muitas cidades brasileiras, vindo do Canadá, da Marcha das Vadias. Foi um movimento importante de jovens, espontâneo, e que aconteceu em vários lugares, com jovens universitárias se revoltando justamente contra esse uso do corpo das mulheres.

Bom, outro tópico que eu acho importante, e quero remeter também ao trabalho de uma pesquisadora da nossa equipe, que é a Nair Guedes de Melo, é a questão da violência contra as mulheres e contra a deficiência. Tendemos a pensar que pessoas com deficiência vão sofrer violências de forma igual. É a deficiência a razão da violência.

Várias pesquisadoras, sobretudo uma rede internacional de mulheres com deficiência, têm apontado que o índice de violências contra mulheres com deficiências é muito maior do que com homens com deficiências, mostrando que, no que diz respeito a essas transversalidades de gênero, quando há outra situação de subalternidade, de estigma, como é a deficiência, as mulheres são duplamente violentadas. São casos que, no Brasil, infelizmente, ainda temos pouco registro.

Só temos... A Nair está começando a pesquisa com a única delegacia que registra casos de violência contra a deficiência. Nos Boletins de Ocorrência das delegacias contra a mulher é uma violência ainda inexpressiva. E podemos interpretá-la com várias hipóteses.

Primeiro, que, por um lado, se tende a pensar sempre a deficiência como uma coisa única: cadeirantes ou pessoas com deficiência mental. Ou seja, é quase como um guarda-chuva, em que todo mundo estaria igual. O que as mulheres com deficiência têm nos mostrado é que, dependendo da deficiência que se tem... E é mais do que isso, porque a deficiência não é uma coisa congênita, é uma coisa que todas nós, inclusive com a velhice, vamos, de alguma forma, adquirir uma deficiência. Faz parte da condição humana a deficiência. Pode ser momentânea, ao quebrar um braço, quebrar uma perna, mas vamos... A deficiência não é algo do outro. A deficiência é algo nosso. E no caso das mulheres, justamente, a deficiência vai ser um fator agravante de que as mulheres em geral estão também, em muitas situações, sob a tutela de familiares e estarão impedidas de denunciar violências externas, mas muitas violências familiares.

Elas têm denunciado também violências de tratamento, a forma como são tratadas pelo serviço médico. E também, uma grande reivindicação atualmente, desse grupo de mulheres, é o direito à sexualidade e, sobretudo, o direito à reprodução. Porque se tende a pensar que essas mulheres não teriam autonomia e não poderiam ter esses direitos. Eu acho que é um campo ainda em que nós temos que pensar, um desafio muito grande para trabalharmos junto.

Outro campo que a Lei Maria da Penha já contemplou é a questão das violências entre as mulheres lésbicas.

Bom, eu vou encerrando, lembrando, então, que a Lei Maria da Penha já reconhece que na conjugalidade entre duas mulheres pode haver violência. Lembrando, então, que a violência na conjugalidade é algo que envolve relação, afeto, sexualidade e reconhecimento social. Porque ir à delegacia é um reconhecimento, e tivemos, paradoxalmente, esse reconhecimento público antes que fosse reconhecida a conjugalidade entre pessoas do mesmo sexo, no passado, pelo STF.

Bom, encerrando, só para dizer que também, no que diz respeito a mulheres indígenas e à questão das mulheres negras, nós temos também outros lugares fundamentais de se pensar ainda praticamente inexplorados, vistos como uma coisa única, violências contra as mulheres. Coloca-se lá que tem a questão étnica no BO. Às vezes, mas ainda se pensou pouco sobre as intersecções. Muito se pensa a questão racial, na questão de classe ligada à questão racial, mas ainda

não tem se pensado para além da questão de classe. Como as questões raciais, elas podem ter interferências. No caso das mulheres indígenas, há também alguns trabalhos.

As Professoras Rita Segato, Ângela Sacchi, Dina Mazariegos têm trabalhado sobre isso. Elas têm mostrado que é significativo o número de violências afetivo conjugais no interior das aldeias, dadas, muitas vezes, com situações de alcoolismo, situações de contato, de detenções na perda de terras. Têm acontecido muitas situações de violências. E aí temos também um grande desafio, porque, dentro do grupo das mulheres indígenas, há mulheres que querem que as questões sejam dentro da aldeia e há mulheres que querem que sejam questões pensadas de forma mais ampla. O reconhecimento dessas especificidades e dessas demandas eu acho que é uma questão também bastante importante para ser pensada.

Por fim, eu só queria dizer que, nos vários trabalhos, citando Regina Bragagnolo e Isadora Vier, que têm trabalhado no âmbito da aplicação da Lei Maria da Penha um pouco no sentido do que a Wânia nos colocava, elas têm observado a mesma questão (e acho que sobre isso a gente tem que pensar): que a aplicação da Lei Maria da Penha vai variar de acordo com os operadores do Direito. Ou seja, ela aparenta ser universal, no entanto, é na aplicação dela que se dão as desigualdades, as diferenças. Então, nas pesquisas de campo que elas têm feito, há juízes e juízas ditos, considerados pelos colegas como feministas – esses, portanto, “criminalizam” os homens – e outros que são juízes “normais”, aqueles que vão aplicar a lei de uma forma igualitária.

Bom, eram esses os desafios, do nosso ponto de vista, para a questão que se coloca aqui.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)

– Agradecemos e lembramos a todos os presentes que a Comissão receberá e anexará aos seus Anais a estrutura completa dos textos que as senhoras nos apresentarem.

Aproveitando a existência de quórum, coloco em votação as Atas das 5ª e 6ª reuniões, solicitando a dispensa das leituras das mesmas.

As Srªs e os Srs. Deputados, as Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Em votação os requerimentos aqui apresentados, retirados os de nºs 1, 2 e 3, todos constando de convites anexados a esses, o Requerimento 421, da Deputada Gorete, os requerimentos da Senadora Ana Rita, a maioria deles, o requerimento da Deputada Jô Moraes.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Neste momento, passamos a palavra à nossa Senadora, Relatora da Comissão, Senadora Ana Rita. Posteriormente à fala da Senadora, retornaremos a palavra a V. S^{as}.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Primeiro, quero fazer o registro da importância desta Mesa de hoje. Acho que todas as audiências públicas que fizemos aqui foram extremamente ricas. E esta de hoje nos trouxe informações valiosíssimas, porque são professoras, doutoras que estão pesquisando, estudando e têm aprofundado este tema da violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha. Então, quero aqui agradecer a valiosa contribuição que todos vocês trouxeram.

Gostaria de fazer algumas perguntas para efeito da construção do nosso relatório. Algumas perguntas serão direcionadas e outras serão para todas.

A primeira é a seguinte: a capacitação dos profissionais tem surgido como uma necessidade e, isso, foi expresso, abordado aqui pela Dr^a Cecília e pela Sr^a Wânia. Sabemos que muitos recursos têm sido aplicado nas capacitações, pelo menos, boa parte dos Estados receberam e recebem recursos para isso. Qual o problema dessas capacitações que parecem não capacitar? É sua qualidade? É o problema de quem capacita? Nós gostaríamos de ouvir principalmente a Dr^a Cecília e a Dr^a Wânia qual a avaliação, a reflexão que fazem com relação a essas questões que estou levantando.

Também para a Dr^a Cecília. A senhora falou sobre a necessidade de criar um sistema de monitoramento com a criação de indicadores consistentes. Já não temos acúmulo teórico suficiente para isso? O que está faltando para a criação desse sistema considerando também a análise crítica feita pela Dr^a Miriam?

A terceira questão para as Dr^{as} Wânia e Lia. Tendo em vista a pesquisa realizada em Belo Horizonte, que constatou a importância do Centro de Referência Especializado, como as senhoras entendem a possibilidade de atendimento a ser feito pelos Cras (Centro de Referência de Atendimento Social) e também pelos Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)? Qual é, de fato, o entendimento que vocês têm a respeito da possibilidade do atendimento ser feito por esses dois instrumentos da área de assistência social?

Agora, para todas as nossas convidadas. Segundo estudo do Observe, constatamos que a maioria das delegacias especializadas de atendimento à mulheres vítimas de violência foram criadas na década de 80,

as Deams. Grande parte dos Estados não cria uma delegacia especializada desde aquela década numa clara descontinuidade da Política Pública de Atendimento à Mulher Vítima de Violência. Após a sanção da Lei Maria da Penha, essa realidade tem no horizonte alguma alteração ou as políticas públicas estaduais continuam apontando para o abandono desse modelo de políticas públicas?

Outra pergunta para a Dr^a Lia. Como pensar novas políticas para dar conta dessa associação mencionada entre tráfico de drogas e tráfico de armas conjugada à violência doméstica?

Eram essas as cinco perguntas que eu queria fazer.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Deputada Keiko.

A SR^a KEIKO OTA (PSB – SP) – Desejo a todas uma boa-tarde, em especial à nossa Presidente Jô Moraes e à nossa Relatora Ana Rita.

Também quero agradecer e parabenizar a participação brilhante das representantes dessas entidades, que contribuíram muito. Tenho certeza de que tudo o que foi dito aqui nos dará um reflexo de qual é o atual cenário da violência de gênero em nosso País e, conseqüentemente, nos dará uma orientação de como está a CPMI, que deverá agir no desenrolar das suas atividades.

Também quero dizer que estamos chegando a este objetivo, apresentar um diagnóstico dos problemas. O objetivo final desta CPMI é apontar medidas que aperfeiçoem a proteção às mulheres contra a violência. Sempre digo e gosto de repetir que, se protegemos as nossas mulheres, nós estamos protegendo as nossas famílias, as nossas crianças, garantindo uma sociedade de muito mais fraterna e harmoniosa.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada.

Antes de passar para cada uma das convidadas aqui, só queria levantar três questões.

Que particularidades regionais fazem com que indicadores de violência sejam tão diferentes entre diferentes Estados, Distrito Federal, Espírito Santo, São Paulo, Paraná? É a ação do Estado?

Segunda pergunta: que passos concretos as senhoras sugerem para que a gente construa políticas de monitoramento e coleta profissional dos dados?

E a terceira e última: quais são as sugestões, as senhoras que têm experiência no levantamento de dados, para criar padrões e formulários de registros a serem adotados pelos Estados, que é um dos grandes desafios?

Passamos, então, imediatamente, a palavra à nossa convidada Cecília Sardenberg, que disporá de cinco minutos. E estamos registrando isso pelos impasses das nossas pautas que estão em andamento na Casa.

A SR^a CECÍLIA SARDENBERG – Obrigada, Senadora.

Primeiro, quero falar de uma vitória do Observe esse ano, uma vitória importante: nós participamos da campanha do projeto de lei chamado de Lei Antibaixaria, na Bahia, que lida com a questão da violência de gênero, que está na nossa cultura, nas nossas músicas e o Observatório participou dando apoio, assessorando a Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia e conseguimos aprovar a Lei Antibaixaria depois de longa luta. Conseguimos também que essa Lei fosse aprovada em Salvador. A Câmara de Vereadores de Salvador também aprovou a Lei Antibaixaria. Quer dizer, com dinheiro público, não se vai falar mais esse tipo de coisa. Há cantigas que dizem, por exemplo, “joguei uma bomba no cabaré, voou caco de puta para todos os lados”. Desculpem-me usar esses termos, mas essa é uma música que está sendo cantada por todos os lados. Ficamos assustados ao ouvir esse tipo de música. Então, na Bahia, com dinheiro público, isso não vai acontecer mais. E o Observatório teve um papel importante nisso.

Quanto à questão da capacitação, verificamos que é muito difícil conhecermos, de fato, qual é a porcentagem de pessoas que trabalham nas delegacias e nos juizados que tiveram monitoramento, porque as delegacias não registram essa informação. O que sabemos é que há, no entanto, grande rotatividade. As pessoas são treinadas, fazem todos aqueles cursos e são transferidas. É muito comum no sistema das delegacias haver essa transferência.

De fato – há algo importante que foi dito –, ficar na Delegacia da Mulher é como um castigo para alguns homens que lá estão. Alguns estudos, inclusive, mostram que os homens que lá trabalham assediam as mulheres que vão registrar queixa. Isso foi observado na pesquisa que a gente fez. É o absurdo dos absurdos! A pessoa é vitimada mais uma vez. Há a violência institucional, além da violência doméstica. No momento em que vai registrar a queixa, a mulher é assediada pelo homem que trabalha na Delegacia.

A questão da capacitação é complicada. Essa capacitação deveria ser incluída nos cursos que são oferecidos nas Academias de Polícia. Isso deveria ser obrigatório, para se garantir que as pessoas que passem por lá, independentemente da delegacia em que vão ficar, tenham esse treinamento. Essa questão é importante.

Há outra questão importante no sistema de monitoramento. Aqui, junto as duas perguntas, a da Senadora Ana Rita e a da Deputada Jô. Vejam só: o problema é que se registra uma disparidade. As delegacias são ligadas às Secretarias de Segurança Pública estaduais. Embora haja propostas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) de registro dessas informações de forma padronizada, as delegacias não instituem isso, porque isso depende do que a Secretaria de Segurança Pública estadual delibera. Ou se exige isso ou não. Algumas registram tudo. Por exemplo, na Bahia, houve um período em que se registrava tudo e em que se mandavam diretamente esses dados para a Secretaria de Segurança Pública, que os enviava para a Senasp. Mas isso muda. Se muda a delegada titular da delegacia, muda o procedimento que é feito.

O grande problema da Lei Maria da Penha é que, embora essa Lei seja uma lei federal, a sua implantação depende de órgãos estaduais e de órgãos municipais. O Governo Federal não pode ingerir nessas administrações locais. A gente viu isso na questão da Lei Antibaixaria: a gente tem de fazer no âmbito estadual, mas tem de fazer em cada Município também, porque uma decisão que é do Estado – são fundos estaduais – não pode servir para os Municípios, que têm de decidir. Esse é o grande problema.

Este também é um problema para se instalar um sistema de monitoramento: a falta de vontade política. Há tudo para se instituir isso, para se fazerem esses formulários, para se definir um sistema de monitoramento, mas falta vontade política nos Estados e nos Municípios, não só no nível federal. Esse é um problema sobre o qual o Congresso pode pensar. O Congresso pode, na verdade, discutir políticas. Os nossos representantes podem levar isso para os Estados, para verificar se alguma coisa pode acontecer no âmbito estadual. A gente pode trabalhar na Câmara de Vereadores, para que, no âmbito municipal também, esse sistema possa ser implantado.

A SR^a PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada.

Concedo a palavra à Sr^a Wânia Pasinato, representante do Núcleo de Estudos da Universidade de São Paulo (USP).

A SR^a WÂNIA PASINATO – Obrigada.

Com relação à capacitação de profissionais, penso que a Cecília tocou nos principais aspectos: a rotatividade e a necessidade de que essa capacitação seja, na verdade, parte da formação desses profissionais. A Miriam também mencionou a inclusão dessas temáticas nos currículos e nos cursos de formação já na profissão, na atividade que vai ser desenvolvida.

A falta de reconhecimento por parte das instituições desse profissional que se qualifica também foi um elemento importante para nós, constatado pelo Observatório. Não há qualquer tipo de sistematização da informação, para sabermos qual profissional fez os cursos de capacitação oferecidos nos últimos anos. Não se sabe quem fez o curso e onde está. Então, qual é a motivação desse profissional? Ele até vai ali, dedica algumas horas a esse trabalho, tenta aprender alguma coisa, mas a instituição não reconhece esse potencial que ele aporta para o trabalho. Isso acaba, então, perdendo-se, muitas vezes, nessa rotatividade.

Para nós, então, este é um fator muito importante: que a capacitação seja contínua e que as instituições percebam o valor diferenciado que esse profissional vai agregar ao seu trabalho, inclusive melhorando a capacidade de atendimento desse serviço e dando outra dinâmica a esse atendimento.

Com relação aos Centros de Referência, pergunta-se se há a possibilidade de se usarem o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Entendo que até há essa possibilidade, se conseguirmos também interferir na formação desses profissionais que atendem no Cras e no Creas.

Como a Lia Zanotta mencionava, a formação nos cursos de Serviço Social e no próprio atendimento da Assistência Social ainda é muito voltada para a preservação da família. Não há o reconhecimento das mulheres como sujeito da política pública, como sujeito de direitos. A mulher está sempre invisível nesse apoio à família. Há ainda um longo trabalho a ser feito.

Em outro sentido, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher são criados, planejados, pensados e implantados com o foco sobre a mulher, ou assim esperamos que seja. Existe também uma Norma Técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres que uniformiza esses Centros de Referência e que prevê um trabalho de conscientização das mulheres sobre os seus direitos, para que elas possam enfrentar situações de violência e de vulnerabilidade. É essa conexão que falta a gente fazer com o Cras e com o Creas, para fazer essa aproximação.

Proteger a família é importante. Em Belo Horizonte, as mulheres nos mostraram que isso é muito importante. Principalmente quando elas percebem que a violência está afetando os seus filhos, elas decidem, então, romper a situação de violência e dizer: “Posso criar e educar sozinha meus filhos, longe deste ambiente de violência”.

Então, não se trata da preservação do núcleo familiar em si, mas da preservação dessa relação entre mães e filhos ou entre mães e outros dependentes

que ali estejam com elas e do fato de as mães assumirem essa autonomia na educação das crianças, afastando-se a ideia da família nuclear, monogâmica, heterossexual etc.

Sobre a criação das Delegacias da Mulher, penso que houve uma diferença substancial entre o que foi a criação das Delegacias da Mulher nos anos 80, o que nós vimos depois e o que nós vemos hoje. Nos anos 80, essas Delegacias foram criadas de acordo com uma proposta feminista, de defesa dos direitos da mulher. Nos anos seguintes, elas viraram, na verdade, objeto de troca política, simplesmente, em períodos eleitorais, em que vereadores debatiam: “Criamos uma delegacia da mulher aqui, e isso serve de barganha de voto junto ao eleitorado feminino”. Por isso, há delegacias tão desestruturadas, que abrem e fecham ao sabor dos ventos. Não conseguimos, inclusive, saber exatamente quantas estão funcionando hoje, embora a Secretaria de Políticas para as Mulheres tenha participado da audiência semanas atrás.

Isso precisa, de alguma maneira, ser resgatado nessa história. Na pesquisa do Observatório, perguntamos para as delegadas quantas delegacias existiam nos seus Estados e quando elas tinham sido criadas, e elas desconheciam essa história. Isso está se perdendo. Elas nem conseguem olhar para além da sua própria unidade, até porque, dali a pouco, não estarão ali, mas estarão na delegacia que trata de roubos e furtos ou na que trata de lavagem de dinheiro, em qualquer outra delegacia que não seja aquela.

De alguma maneira, com nossas pesquisas, temos ainda de recuperar isso, embora nos canse um pouco ter de, o tempo inteiro, ficar nos remetendo aos anos 80, quando a delegacia foi criada, qual é a história, etc, cada vez mais eu vejo que isso ainda é necessário. Acho que tem que continuar criando serviços, mas acredito que hoje nós estamos diante de uma pergunta que é fundamental, ainda mais diante da Lei Maria da Penha: o que nós estendemos por especialização de uma política pública no atendimento a mulheres em situação de violência. O que é uma delegacia especializada no atendimento a mulheres? É ter mulheres atendendo? Parece-me que não. É ter um espaço que só atende a mulheres. Também me parece que não.

A especialização já está além, que vai nesse reconhecimento dos direitos. E essa discussão nós não enfrentamos ainda, nem na política, nem no debate teórico propriamente dito.

Com relação à construção de indicadores ou de instrumentos para o monitoramento ou avaliação, me parece que isso não pode ser feito externamente à própria política. Os instrumentos e os indicadores têm que ser desenvolvidos junto com a política, pensados já

no seu planejamento. Não é uma prática com as quais nós tenhamos familiaridade no Brasil, me parece que é uma coisa nova, assim como é nova a abordagem intersetorial, que também é essencial para o enfrentamento da violência contra a mulher. São questões com as quais nós temos ainda que lidar tanto na reflexão teórica como na política pública.

Só quero me referir que tivemos uma experiência de trabalho com indicadores para violência doméstica contra a mulher na região do Mercosul, que foi um diagnóstico feito nos quatro países do Mercosul, levantando sistemas de informação na área da segurança, da justiça, da saúde e desses que são conhecidos como mecanismos de gênero das Secretarias de Políticas para as Mulheres, para mostrar onde estão os dados, onde estão as lacunas e suas potencialidades.

Eu acho que essa experiência pode ser resgatada pela CPML.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Profª. Wânia.

Prof.ª Lia Zanotta.

A SRª LIA ZANOTTA – Queria compartilhar, como pesquisadores sobre violência – não só violência contra a mulher, como qualquer violência –, a pergunta eterna: como se consegue captar... As pesquisas das secretarias de segurança são feitas para os procedimentos, o número de procedimentos. Nós temos nas secretarias de segurança quantos procedimentos? Um boletim de ocorrência com uma mesma pessoa pode virar três boletins de ocorrência, de três crimes diferentes. É difícil ver quantas mulheres estão envolvidas, quantos agressores estão envolvidos.

Então, do ponto de vista da violência, na pesquisa nós ficamos com procedimentos. Se formos tentar fazer a pesquisa de violência nos hospitais também é a mesma coisa: procedimentos. Quem entra no hospital, quem saiu e não se tem o número de casos de ocorrência.

Em outros países, tem. Eu estou querendo dizer que não é impossível fazer. É possível. Nós fizemos – e eu me lembro quando houve uma tentativa pela Senasp exatamente de congregar pesquisadores e agora nós vamos fazer isso. Tentar ver padrões, formulários, eu acho que nós temos um cabedal de pesquisadores que trabalham com violência – não só violência contra a mulher – de fazer esses formulários para uma pesquisa, que podem ser independente dos procedimentos da secretaria de segurança.

Você pode ter os dados colhidos para os procedimentos – o ideal seria ter uma só, mas enfim –, mas eles legalmente precisam de um determinado tipo de

procedimento. E para correr sozinho você precisa ter outro formulário para ver como é o nível de violência.

Pensando que o País é o sexto país em crimes de violência de homicídios – sem pensar em roubos, latrocínios, sequestros, etc, que nós estamos lá em cima também –, seria importantíssimo, do meu ponto de vista, essa pergunta: como instaurar pesquisa sobre violência nas secretarias de segurança? Agora, como fazer isso? O Brasil é uma federação e não dá para fazer. Então, a gente pensa em fazer um pacto federativo, como foi feito o pacto sobre violência. A SPM faz um exercício de conseguir vários pactos contra a violência em vários Estados e Municípios. Ela pode conseguir ou não. A orientação é da SPM e o pacto é feito não dependendo da resposta dos Estados e Municípios.

Então, poderia ser pensado isso. Com certeza pode. Agora, tem outro sistema que estou pensando um pouco – estava conversando com a Senadora aqui que me perguntou do SUS. O Sistema Único de Saúde também tem uma forma de encaminhamento que é toda produzida, referenciada e acertada, em termos de um pacto, mas um pacto com uma história mais longa. Mas sempre escapa alguma coisa que são os novos projetos, ou seja, se eu quero uma nova ação, eu tenho que botar um edital com recursos na frente e os Municípios e Estados que quiserem entrar entram.

Esses são os formatos que a gente pode imaginar, todos com vários problemas, mas são formatos possíveis. Eu acho que o Congresso podia pensar, mas já dizendo que não é fácil. Dá para tentar porque, se nós, um país que está em sexto lugar em produção de violência de homicídios, não pararmos para ter estatísticas confiáveis, formas padronizadas, como podemos...

Eu tentei várias vezes fazer isso e não deu certo, mas quem sabe virá uma próxima vez... Eu acho que isso é realmente fundamental.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRª LIA ZANOTTA – A necessidade de capacitação de profissionais, eu acho que a Wânia e a Cecília já deram a resposta. Na verdade, quando perguntavam quem capacita, eu acho que não depende de quem capacita, porque grande parte de quem capacita, muitas delas pelo menos, são organizações não governamentais que são bastante especializadas ou são coordenações de áreas de mulheres nos Estados e Municípios que também estão especializadas.

O importante é quem é capacitado, porque quem é capacitado tem alta rotatividade. Nós já fizemos, inclusive, avaliações de cursos de capacitação que gostaram muito, mas não estão mais naquela ação. É alta a rotatividade.

E eu concordo que é preciso fazer alguma coisa, independentemente das capacitações que nós temos

e que acho que temos que continuar, mas teríamos que entrar um pouco mais, como foi falado aqui, nas academias de polícia, militar e civil – acho que esta é a grande questão. E se eu pudesse fazer como a Miriam, nas faculdades de Direito, pelo amor de Deus...

É impressionante como, se você pensar grande parte dos policiais civis são profissionais de Direito, que aplicam a lei, os operadores de justiça. Se eles começam, às vezes, sem o curso de Direito, eles vão fazer lá na ponta o curso de Direito depois. Mesmo onde as polícias são de segundo grau, elas tendem a se formar depois que são policiais. São várias histórias. Ou o Direito é uma porta de entrada para a polícia ou o Direito é uma forma de se graduar e de se especializar de acordo com a profissão que está exercendo.

Então, eu acho que as academias de polícia e as faculdades de Direito. Agora, como fazer isso, eu não sei, mas seria fundamental. As academias de polícia acho que seria mais fácil de resolver. As faculdades de Direito, universidades com suas singularidades... fica sempre complicado.

Os indicadores, se pusermos juntos os pesquisadores a gente resolve tudo. Podem brigar entre si, mas resolve.

Desde que os indicadores sejam, cuidando daquilo que a Miriam fala, sempre relacionados com as pesquisas qualitativas. Mas nós precisamos de mais indicadores. A Miriam fala de indicadores e os indicadores que eu cito com uma certa segurança são de homicídio, o resto de roubo, de tudo são tentativas. Então, esse é um ponto.

Há os Cras e os Creas, que a Wânia citou. Com certeza, a questão da mulheres como sujeitos de direitos não entra facilmente nos CRAs e nos CREAs. Um elemento para entrar seria absolutamente necessário que entrasse com um procedimento e uma norma técnica. Isso não quer dizer que não vai haver enorme problema para se entrar na convicção íntima dos operadores, porque a convicção íntima dos juízes é a convicção íntima dos operadores de todos os serviços do Executivo e das redes familiares também. Mas, se entra como – o sistema de saúde conseguiu alguma coisa – norma técnica, um procedimento comum, porque isso não está nos Creas e no Cras. Não está e não está mesmo. Alguns dizem: “Isso entra fácil, imagina, não tem problema nenhum”!

Se olharmos a definição legal, que é a definição, eu digo também, do censo comum, porque a família é a célula *mater* da sociedade... Nós não estamos falando de um lugar tão maravilhoso como a família; estamos falando de uma família totalmente desigual, com poderes desiguais e com um nível de violência altíssimo possível. Há outras que não, que são maravilhosas.

Não ponho em dúvida isso. Mas se não pensarmos que os sujeitos de direito são os sujeitos dos membros familiares, porque temos que pensar em relações sem violência entre os familiares; e se os sujeitos de direito das mulheres e das crianças não entrarem no Creas e no Cras... É mais fácil defender crianças, sim, porque a família da criança faz parte do censo comum. A ideia de uma mulher que seja vulnerável no sentido de estar diante de um poder desigual, isso é problema dela. Ela é que não sabe resolver bem o problema dela. Ela não resolve bem os problemas com o marido, e não se vê a situação totalmente desigual na qual ela está. Supõe-se que uma mulher adulta pode resolver tudo sozinha, o que não é verdade, se olharmos a cultura de longa duração que, inclusive, teve apoio legal. Não tem mais, mas tem apoio ainda na interpretação jurídica de uma porção de processos que estou analisando. Muitos. Isso está presente lá.

Bom, então, é isso. Teremos que pensar direitos de sujeitos membros familiares e os direitos da mulher como sujeito. Se isso não entrar, nós vamos ficar só com centros especializados de atendimento, feitos pelas coordenações técnicas – o que já é uma grande coisa – da mulher, nos âmbitos municipal e estadual, que não chegam a todos os lugares porque a cultura da violência está em todos os lugares.

Havia uma coisa vinculada a isso, e agora me perdi. Há uma questão que eu ia responder, que era fácil, mas, agora, deixa para lá.

A questão das delegacias. A resposta agora, inclusive da SPM, é que se criem núcleos de atendimento à mulher em todas as delegacias. Ela está deixando um pouco de lado, ela incentivou muito, na época da Ministra Nilcéa, a criação de novas delegacias. Como aquilo não estava sempre dando resultado, passou a incentivar núcleos de atendimento em todas as delegacias, o que parece uma solução razoável.

Eu estava vendo fotografias da delegacia do entorno do DF: há sala, há goteira, não há mesa, não há policial, não há ninguém. Pode-se imaginar como é complicado se criar ainda núcleo de atendimento, mas seria uma solução.

A pergunta mais difícil que foi feita aqui é sobre a vinculação do tráfico de drogas e armas com a violência doméstica.

Bom, acho que são várias questões. Em termos de uma política de segurança, eu fico pensando que, apesar de todos os pesares, apesar das dificuldades que as UPPs estão tendo no Rio, a ideia conciliada de uma polícia ostensiva, que era para acabar com a criminalidade, tem que ser associada a uma política de defesa da integridade da comunidade. A questão dessa política de segurança ainda não é de defesa da integridade.

Então, isso é em termos de política de segurança. Acho que é fundamental pensar que nós não podemos ter só uma prevenção ostensiva, mas nós temos que ter também uma prevenção ostensiva que defenda a integridade do cidadão de uma comunidade, onde está especialmente a disputa dos territórios de drogas.

Terminando, é isso.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, professora. Nosso problema é o tempo. Mesmo tendo anunciado cinco, demos oito.

Professora Miriam Grossi.

A SRª MIRIAM GROSSI – Vou tentar ser breve.

Só quero tocar num ponto que junta com a formação, com os Creas; se a questão é do Estado, onde funciona mais ou menos.

Como antropóloga, eu tendo a pensar que temos justamente que pensar um pouco menos só na totalidade e pensar um pouco mais nas particularidades.

Acho que sim. Sem dúvida, é uma hipótese. Em lugares onde funciona melhor é o Estado, mas temos também que pensar nisto: como as pessoas vão conceber a temática da violência.

Acho que a Lia colocou muito bem. A noção de família, num abstrato, não nos serve, no sentido de que todos estamos defendendo a família. Todos achamos que a família é um lugar super importante. No entanto, nessas práticas concretas das delegacias, dos tribunais, as concepções de família que estão sendo levadas em consideração são muito diferentes. Nos trabalhos mais recentes da nossa equipe, o que fica evidente é isto: os juízes vão defender as mulheres quando houver crianças, sempre pensando que é o interesse da criança o mais importante que está em jogo em situações de violência. Então, temos algo positivo na sociedade brasileira. As crianças passaram a ser respeitadas. No entanto, como dizia a Lia, e nós, as mulheres, onde estamos? Essa é uma questão.

O problema da formação, acho que nem oito, nem oitenta. Gastamos muito dinheiro, e será que foi em vão? Eu acho que a questão é muito mais complexa. Acho que gastamos ainda pouco dinheiro. Não sei quanto gastamos, mas, independentemente do que foi, com certeza é muito menos do que precisa.

Para se pensar o seguinte: o que é a formação? Cada uma de nós aqui pensa como chegamos ao lugar em que estamos. Admiramos nossas colegas no campo da política, quer dizer, isso é algo de toda uma vida, de construção, de aprendizado, de conhecimento, de incorporação, de cursos, de viagens etc., quer dizer, é o que torna o sujeito pensante e transformador. Alguém que vai trabalhar numa delegacia é para além só de um curso de 50 horas, 180 horas, 300 horas. É um conjunto de elementos de formação, que é dado

também pelos meios de comunicação, pelo acesso à cultura, à literatura. Não temos bibliotecas no Brasil, não temos fácil acesso à literatura, às reflexões, às pesquisas. Ou seja, o problema não é a formação, ela já foi contada aqui. Há também esse problema de que as pessoas que são formadas depois saem daquele lugar.

Recentemente, em outra experiência que a gente tem feito, que é o Gênero e Diversidade na Escola, que várias de nós aqui fizemos e estamos fazendo, com o apoio do MEC e SPM, para formar professoras, a gente percebe essas ambiguidades todas. Quer dizer, claro que o curso faz muito diferença para professoras, como faz diferença para delegadas, escritãs e pessoas da polícia. Mas aquilo ali é um momento. Temos que continuar, tem que haver mais coisas. Então, é essa a questão. Nós estamos lá enxugando gelo, formando pessoas já formadas em sala de aula. Nós temos que ir para trás, voltar aos cursos de Direito, à escola. São muitas outras ações que têm que ser combinadas. Portanto, a questão do Cress e do Cras não é nem boa nem ruim. É muito importante que haja. Todo o serviço público vai no mesmo sentido.

Se vamos comparar – e começa a haver estudos sobre os Cress e os Cras –, veremos que há Cress e Cras que vão no sentido transformador, de respeito aos seres humanos, das mulheres e outros que não, que vão no sentido conservador, de fazer: “Oh! Você apanhou? Fica aí e está tudo bem”. Com tudo isso, está convivendo, neste momento, a sociedade brasileira. A gente não pode só dizer que é o Brasil das grandes cidades ou das pequenas, ou do norte ou do sul, do leste ou oeste. Ou seja, são questões de maior complexidade e que a gente vai ter que atuar de forma universal, sim, para todo o Brasil.

Queremos cursos de formação. Acho que a SPM é o nosso espaço de políticas públicas que está levando isso à frente; e a política de violência em que eles estão atuando é muito importante, foi a principal política até agora, e ela está se ampliando para outras questões. Eu acho também que a gente não pode jogar fora o que se está fazendo. Mas o que está faltando é muito mais dinheiro, muito mais recurso, muito mais pessoas, funcionários, gente trabalhando, porque, na universidade, eu penso, CNPq, sistema de ciência e tecnologia, felizmente, nós estamos passando por um momento maravilhoso, com muito recurso para ciência e tecnologia.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª MIRIAM GROSSI – CNPq pouco; mais Capes, segundo a Drª Lia. Bem. No entanto, o que eu quero dizer? Nós estamos... Não. Mas no CNPq, nós tivemos pesquisas sobre gênero e tal. O que eu acho é que há um momento de reflexão. E temos que fazer como hoje – e por isso estou muito contente em estar

aqui –, ou seja, juntar pesquisas, universidades. Estamos aqui no Senado, a SPM. Quer dizer, todo mundo tem que conversar. E até agora, apesar de haver muito investimento, eram conversas separadas. Eu acho que esse diálogo, certamente, é muito rico e vai levar muita gente a transformar.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Obrigada, Professora Miriam Grossi.

Com a palavra a nossa Relatora, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Eu quero finalizar esta parte da tarde, dizendo da nossa satisfação em poder ouvir tanto as professoras, doutoras, pesquisadoras da área de violência contra as mulheres, como dizer que o que vocês trouxeram de informação, aqui, hoje, realmente vai contribuir muito para o nosso relatório. São informações que nos subsidiam.

Algumas questões que vocês levantaram são questões novas, algumas reflexões que vocês trouxeram aqui são reflexões que eu ainda não tinha ouvido em nenhum outro espaço, e foram questões extremamente relevantes. Então, quero aqui agradecer muito a vocês e dizer que vamos, com certeza, firmar uma parceria aqui, hoje, professores. Este espaço de audiência pública não se esgota aqui. Nós vamos continuar fazendo este debate, as audiências públicas nos Estados.

Com certeza, nós teremos que voltar a conversar antes de concluirmos o nosso relatório. Porque o relatório tem como objetivo apontar políticas públicas alternativas para superar as dificuldades, os gargalos que enfrentamos no atendimento a mulheres vítimas de violência.

Vocês têm muito a contribuir com isso, porque vocês estão estudando, pesquisando e também fazendo, ouvindo vítimas, atendendo. Então, acho que é uma parceria que nós podemos firmar aqui hoje, um compromisso de podermos caminhar juntas nesse processo.

Queremos contar com a contribuição de todas vocês. E podem contar conosco também. Podem também nos demandar. Se vocês tiverem alguma informação a mais e quiserem nos oferecer, como documentos, materiais que nos possam ajudar, estamos aqui abertas, com toda a disponibilidade, para receber todas as informações possíveis.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer a oportunidade de poder ouvi-las.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG)
– Faço minhas as palavras da Relatora Ana Rita. Acho que foi de uma densidade e dimensão que extrapola o simples registro, neste momento. Por isso, insistimos em anexar o trabalho de vocês aos Anais.

Agradeço à Professora Cecília, do Observe, da Bahia; à Professora Wânia Pasinato, da USP, São Paulo; à Professora Lia Zanotta, da UnB, DF, e à Professora

Miriam Grossi, do Núcleo de Estudos de Gênero, da Universidade Federal de Santa Catarina. Demonstra a dimensão e amplitude.

Nós encerramos esta reunião, convocando a próxima, uma audiência pública com a presença do Ministério da Saúde, para terça-feira, dia 17, na mesma hora.

Boa noite a todos. – Deputada **Jô Moraes**, Presidente.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 20 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 9ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 2011, às quinze horas e onze minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)** e com a presença dos Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **João Vicente Claudino (PTB PI)** e **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Demóstenes Torres. (DEM-GO)**, **Sergio Petecão (PMN-AC)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)** e **Aloysio Nunes (PSDB-SP)**. A presidência informou que o Requerimento nº 083/11, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “requer a realização de Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Luiz Carlos Prestes Filho; Santiago Schuster Vergara; Silmara Chinelato; Paulo Rosa; José Carlos Costa Netto; José Graça Aranha; Tuninho Galante; Representante da Directa PKF; Walter Franco; Carlos Fernandes Matias de Souza; Roberto Corrêa de Mello e Antonio Carlos Bigonha” foi contemplado pela aprovação dos Requerimentos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 033 e 047. A seguir foram aprovados os seguintes requerimentos:

Nº	Ementa	Autor
081/11	Requer seja convidado Lúcio Santos de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Promotores de Eventos – ABRAPE, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão, na Audiência Pública que será realizada na cidade de Salvador-BA, no próximo dia 16/09/2011	Sen. Vital do Rêgo

<u>082/11</u>	Requer seja convidado O SR. Cristiano Borges Lopes, Coordenador-Geral de Regulação em Direitos Autorais, para expor sobre aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.	Sen. Lindbergh Farias
<u>084/11</u>	Requer seja convidado O SR. Ricardo Difini Leite, Presidente da FENEEC – Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas	Sen. Randolfe Rodrigues
<u>085/11</u>	Requer seja convidado O SR. Milton Joshue, Presidente da ACRIMDA – Associação Cristã Musical de Diretos Autorais	Sen. Randolfe Rodrigues
<u>086/11</u>	Requer seja convidado O SR. Carlos Mendes, Produtor Cultural, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>087/11</u>	Requer seja convidado O SR. Geraldo Antônio de Carvalho (Ricky, da dupla Ricky e Renner), cantor e compositor, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>088/11</u>	Requer seja convidado O SR. Paulo Leandro Fernandes Soares (Leandro Lehart), cantor e compositor, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>089/11</u>	Requer seja convidado O SR. João Roberto Kelly, cantor e compositor, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias

<u>090/11</u>	Requer seja convidado O SR. Nei Lopes, cantor e compositor, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>091/11</u>	Requer a realização de diligência às instalações do ECAD no Rio de Janeiro.	Sen. Lindbergh Farias
<u>092/11</u>	Requer seja convocado O SR. José Antônio Perdomo, Superintendente da UBC, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>093/11</u>	Requer um servidor lotado no Tribunal de Contas da União para auditar os balanços entregues pelo Escritório Central do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>094/11</u>	Requer um servidor lotado na Corregedoria Geral da União para auditar os balanços entregues pelo Escritório Central do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>095/11</u>	Requer seja convidado Dudu Falcão, cantor e compositor, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>096/11</u>	Requer seja convocado O SR. Fernando Brant, Presidente da UCB, para expor sobre Direito Autoral e atuação do ECAD.	Sen. Lindbergh Farias
<u>097/11</u>	Requer seja convocado um representante da empresa BDO Trevisan para expor sobre a auditoria realizada no ECAD.	Sen. Lindbergh Farias

<u>098/11</u>	Requer seja convidada a Sra. Débora Cheyne Prattes, Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro – SINDMUSI-RJ, para expor sobre a Gestão Coletiva dos Músicos Executantes, o maior contingente de titulares do ECAD que só faz jus à menor parcela da distribuição.	Sen. Randolfe Rodrigues
<u>099/11</u>	Requer seja convidada a Sra. Sandra Véspoli, autora do livro “O Outro Lado do ECAD”, para expor sobre as irregularidades da Gestão Coletiva relatadas em seu livro, fruto de sua vivência como chefe de sucursal no interior de São Paulo.	Sen. Randolfe Rodrigues
<u>100/11</u>	Requer sejam encaminhados a esta CPI pelo ECAD: Contratos de representação internacional desde 1997 a 2001; Alterações no Estatuto; Atas das reuniões da Assembléia Geral desde 1997 a 2001; Balanços e Relatórios contábeis desde 1997 a 2001; Relação de Associados, pessoas físicas e jurídicas; Relação de Superintendentes e Diretores que ocuparam postos de gerência do ECAD desde 1997 a 2011.	Sen. Randolfe Rodrigues

<u>101/11</u>	Requer seja convidado O SR. Nestor Casonu, Presidente da EMI Publishing do Brasil Ltda.	Sen. Randolfe Rodrigues
<u>102/11</u>	Requer sejam encaminhados a esta CPI pela Crowley Broadcast Analysis o seu contrato social, além de todos os contratos existentes, incluindo todos os seus anexos, vigentes e vencidos, entre esta empresa, suas subsidiárias ou controladas e o ECAD, a ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e a ABPD – Associação Brasileira de Produtores de Discos.	Sen. Randolfe Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Temos sobre a mesa os seguintes requerimentos para apreciação desta CPI.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Se me permite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Que V. Exª possa ler todos os requerimentos para que, então, possamos aprová-los por consenso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Assim será encaminhado, Senador Eduardo Suplicy.

Requerimento nº 081, de 2011. Requer seja convidado Lúcio dos Santos Oliveira, Presidente da As-

sociação Brasileira dos Promotores de Eventos, para prestar esclarecimentos sobre objeto desta Comissão, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Requerimento nº 082, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Cristiano Borges Lopes, Coordenador Geral de Regulação em Direitos Autorais, para expor sobre aprimoramento da Lei de Direitos Autorais, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento nº 084, de autoria deste Senador. Requer seja convidado **O SR.** Ricardo Difini Leite, Presidente da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas.

Requerimento nº 085, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Milton Joshue, Presidente da Associação Cristã Musical de Direitos Autorais.

Requerimento nº 086, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Carlos Mendes, produtor cultural, para expor sobre direito autoral e atuação do ECAD, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento nº 087, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Geraldo Antônio de Carvalho, cantor e compositor, para expor sobre direito autoral e atuação do ECAD, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento nº 088, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Paulo Leandro Fernandes, cantor e compositor, para expor sobre direito autoral, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento nº 089, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** João Roberto Kelly, cantor e compositor, para expor sobre direito autoral e atuação do ECAD, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento nº 090, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Nei Lopes, cantor e compositor, para expor sobre direito autoral e atuação do ECAD.

Requerimento nº 091, de 2011. Requer realização de diligências às instalações do ECAD no Rio de Janeiro.

Requerimento nº 092, de 2011. Requer seja convocado **O SR.** José Antonio Perdomo, superintendente da UBC, para expor sobre direito autoral e atuação do ECAD.

Requerimento nº 093, de 2011. Requer um servidor lotado no Tribunal de Contas da União para auditar os balanços entregues pelo Escritório Central do ECAD.

Requerimento nº 094, de 2011. Requer servidor lotado na Corregedoria-Geral da União para auditar os balanços entregues pelo Escritório Central do ECAD.

Requerimento nº 095, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Dudu Falcão, cantor e compositor, para sobre direito autoral e atuação do ECAD.

Requerimento nº 096, de 2011. Requer seja convocado **O SR.** Fernando Brant, Presidente da UBC, para expor sobre direito autoral e atuação do ECAD.

Requerimento nº 097, de 2011. Requer seja convocado representante da empresa BDO Trevisan para expor sobre auditoria realizada no ECAD.

Os Requerimentos de nºs 085 até o último que li são do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento nº 098, de 2011. Requer seja convidada a Srª Deborah Cheyne Prates, Presidente do Sindicato dos Multiprofissionais do Estado do Rio de Janeiro, de autoria deste Senador.

Requerimento nº 099, de 2011. Requer seja convidada a Srª Sandra Vespoli, autora do livro “Do Outro Lado do ECAD”, para expor sobre irregularidades da gestão coletiva, relatadas em seu livro.

Requerimento nº 100, de 2011. Requer sejam encaminhados a esta CPI pelo ECAD contratos de representação internacional desde 1997 a 2001, alterações no estatuto, atas das reuniões da assembleia geral desde 1997 a 2001, balanços e relatórios contábeis desde 1997 a 2001, relação de associados de pessoas físicas e jurídicas, relação de superintendentes e diretores que ocuparam postos de gerência do ECAD desde 2007 a 2011.

Requerimento nº 101, de 2011. Requer seja convidado **O SR.** Nestor Casonu, Presidente da EMI Publishing do Brasil.

Requerimento nº 102, de 2011. Requer sejam encaminhados a esta CPI pela Crowley Broadcast Analysis o seu contrato social, além de todos os contratos existentes, incluindo todos os seus anexos vigentes e vencidos entre esta empresa e seus subsidiários ou controlados, o ECAD, a ABRAMUS e a ABPD.

Os Requerimentos nºs 098, de 2011, a 102, de 2011, são de autoria deste Senador.

Coloco-os em apreciação.

Antes da apreciação, só destacar que os requerimentos de autoria do Senador Demóstenes Torres já foram contemplados.

Com referência ao Requerimento nº 83, de 2011, de autoria do Senador Demóstenes Torres, as solicitações de S. Exª já foram contempladas por meio dos Requerimentos nºs 047, 002, 001, 011, 003, 004, 008, 006, 033, 009, 007, 010, 12 e 5, de 2011, respectivamente, já aprovados nesta Comissão.

Coloco os requerimentos lidos em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco-os em apreciação.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Declaro aprovados todos os requerimentos lidos nesta reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Coloco em votação as Atas das 7ª e 8ª reuniões, solicitando a dispensa da leitura das mesmas.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o conjunto das Atas da 7ª e 8ª reuniões do ECAD.

Comunico aos membros desta CPI, Senador Eduardo Suplicy, as próximas audiências públicas desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós teremos audiência pública na próxima sexta-feira, dia 23, em São Paulo, e no dia 30, no Rio de Janeiro. Destaco que a audiência pública do dia 30, no Rio de Janeiro, está inclusa a visita que faremos às instalações do ECAD naquela cidade.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – E quais são os depoentes no dia 23, em São Paulo? O horário é 10 horas, é isso? E o local?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O horário é 10 horas. Permita-me apenas pedir à assessoria da Mesa para confirmar a Assembleia Legislativa de São Paulo. Assembleia Legislativa, às 10 horas? *(Pausa.)*

Perfeito. Assembleia Legislativa, às 10 horas. A CPI ainda está organizando, porque temos, como V. Exª percebeu, vários requerimentos de convocação aprovados. Então, a ideia é convocar para depoimento nas audiências públicas de São Paulo e do Rio convocar de acordo com a...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Residência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ...residência, com a proximidade geográfica dos autores e artistas que vão lá prestar depoimentos ou vão colaborar com esta CPI.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – E, dentre esses nomes que foram aprovados, há alguns artistas de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim, perfeito. Temos um conjunto de requerimentos já aprovados em outras reuniões e os requerimentos aprovados nesta. Então, há um conjunto de artistas aqui previsto. Estão previstos para depoimento em São Paulo alguns dos que já tiveram requerimentos aprovados.

A ideia, Senador Suplicy, é que a audiência pública de São Paulo ocorra em dois turnos para podermos esgotar os temas relacionados à pauta de São Paulo e, posteriormente, à pauta do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu que agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Então, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião da Comissão Parlamentar

de Inquérito destinada a investigar as atividades do ECAD. Ao mesmo tempo, convoco os membros desta CPI para as próximas audiências públicas desta Comissão, reiterando: dia 24, na cidade de São Paulo, dia 23, perdão, na cidade de São Paulo; dia 30, na cidade do Rio de Janeiro.

Declaro encerrada esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades do ECAD. – **Senador Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 21 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 10ª Reunião, realizada em 22 de setembro de 2011, às dez horas e quatorze minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)** e com a presença dos Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **Pedro Taques (PDT-MT)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)** e **Sérgio Petecão (PMN-AC)**. Na ocasião foi realizada oitava dos senhores: Rafael Barbur Côrtes, Ex-funcionário da União Brasileira de Compositores – UBC; Mário Sérgio Campos, Gerente Executivo de Distribuição do ECAD, e Vagner Lira, Diretor da Directapkf.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

De acordo com a pauta, a presente reunião destina-se às oitavas de: Déborah Cheyne Prates, convidada, Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro; Rafael Barbor Cortes, convocado, ex-funcionário da União Brasileira de Compositores; Mário Sérgio Campos, convidado, Gerente Executivo de Distribuição do Ecad; e Vagner Lira, convidado, Diretor da Directa PKF.

Temos já a presença aqui – e vamos, desta forma, iniciar esta CPI – **DO SR.** Rafael Barbor Cortes, que é ex-funcionário da União Brasileira de Compositores.

Quero solicitar à Secretaria desta CPI que convide **O SR.** Rafael e o seu advogado para virem até a Mesa.

Conforme os demais convidados vierem a esta CPI, nós os convidaremos para os depoimentos.

Sr. Rafael, o senhor já está consciente, então, das razões da sua presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Destinarei quinze minutos para a sua exposição sobre o tema ao qual o senhor foi convocado. O senhor utilize o tempo da forma que melhor convier. Em seguida, esta Presidência, com a anuência também da relatoria da CPI do Senador Lindbergh Farias, fará as perguntas necessárias aos esclarecimentos dos fatos, motivo pelo qual o senhor é convocado.

Quero só reiterar: o senhor está consciente das razões que levaram à sua convocação para esta CPI?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade. Quinze minutos para a sua exposição.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Bom dia.

Meu nome é Rafael Barbor Cortes. Sou formado em Administração, Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas. Tenho 28 anos. Trabalho, atualmente, na Petrobras como terceirizado, como contratado. Entrei na UBC em 2007, a convite de empregados de lá. Eu trabalhava, à época, na EMI Music Publishing.

Em meados de 2008/2009, se não me engano, eu entrei lá para atuar na área internacional. Em meados de 2008/2009, eu fui contatado por um empregado chamado Wendel, por telefone. Wendel trabalhava dando suporte e atendimento e questionou a possibilidade de indicar um advogado, um procurador, para o caso de um compositor que estava residindo no exterior. E assim eu fiz. Dei três indicações: indiquei a Bárbara, que já compareceu à CPI, indiquei o escritório Copygan e Sydney Sanches, que, diga-se de passagem, é advogado também da UBC.

Mais à frente, em meados de 2010, sobre questionamentos junto à administradora do contrato deste compositor, deste suposto compositor, Milton Coitinho, que a gente sabe que não é ele, fui contratado pela Daniela, que era responsável pelo contrato dele. E Daniela apontou que tinham possíveis... Ele tinha saído da casa em meados de 2009 e, no início de 2010, ele estava voltando. Só que ela apontou que tinha questões de documentação dele que não estavam batendo, que ela mandava correspondências para ele no exterior, e a correspondência voltava. Eu fiquei com um ponto de interrogação e, como eu tinha indicado a Bárbara, levei os questionamentos à Bárbara também: “Bárbara, você já se questionou sobre isso? Já viu o CPF dele? Já foi ao cartório?” E a Bárbara respondeu: “Rafael, se a UBC está endossando a documentação, não tenho o que questionar. Sou só procuradora, representante dele.”

Mais à frente, quando eu tive oportunidade, acessei o site da Receita e vi que, antes mesmo de ele retornar à casa, o CPF dele já se encontrava pendente de regularização. Então, algo acontecia com o CPF dele, com a declaração de renda dele.

Quando eu tive oportunidade – com certa periodicidade eu tinha reuniões com a diretora, com a Marisa Gandelman – e levei esse questionamento a ela também. Era algo que não era da minha responsabilidade, mas, por estar vendo algo errado, fiz questão de relatar isso a ela, verbalmente, numa reunião, ainda que não fosse responsabilidade minha. E ela pediu para que eu entrasse em contato com a Daniela para que a Daniela encaminhasse um *e-mail* para a Marise, para os gerentes, questionando a possibilidade de aceitar a filiação dele ou não, se estava certa a documentação, se deveria ser acatada ou não. Enfim, acabou que a Daniela enviou o *e-mail* – eu fiquei sabendo disso por telefone – e não teve retorno. Mais à frente ela insistiu em questionar isso à diretoria, à gerência. Parece que não teve retorno, enfim. E, mais à frente veio a calhar que era um falsário, era um compositor que se dizia autor de obras que não eram dele.

Enfim, minha participação como relações internacionais, que era meu cargo lá na UBC, era receber e enviar documentações para o exterior. Em algum momento, eu fui intitulado especialista em audiovisual, em *cuesheet*, o que não era verdade. A minha especialização era documentação internacional em si. Eu tinha o papel de traduzir as mensagens que vinham do exterior dessas cidades e encaminhá-las para os departamentos responsáveis.

Basicamente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito, Sr. Rafael.

Bom. Acho que há muitas perguntas a serem feitas ao senhor que necessitam de respostas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na verdade, creio que o seu depoimento nesta CPI é um dos mais importantes para esclarecer, em especial, os dados relacionados ao caso do **SR. Coitinho**, que já foi amplamente divulgado, noticiado pela imprensa. E o próprio **O SR. Coitinho** esteve nesta CPI. A sua cunhada Bárbara também esteve aqui. Este seu depoimento é central para esclarecermos os detalhes deste acontecimento, deste fato envolvendo o depoimento do **O SR. Coitinho**.

Eu queria, então, inicialmente lhe perguntar: o senhor pode nos dizer, aqui nesta CPI, qual o nome da pessoa que lhe pediu para encontrar um procurador para **O SR. Milton Coitinho**?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Wendel.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Wendel?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Ele questionou a possibilidade de indicar um advogado, como eu mencionei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Só para esclarecimento, o Wendel é...

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Wendel Benevelente. Ele trabalhava dando suporte ao atendimento. A função dele específica não sei te dizer, Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Ele dava suporte ao atendimento?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – É. Ele trabalhava no departamento de atendimento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Do Ecad?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não, não, não. Perdão. DA UBC. Da UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Perfeito. Não sabe nenhum posto dele, além desse?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Era funcionário da UBC.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Funcionário da UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – O ingresso de novos sócios é uma atividades cotidiana na UBC? Existe, normalmente, o ingresso de sócios novos, na União Brasileira de Compositores?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – À época em que eu trabalhava, sim. À época em que eu trabalhava, sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – O senhor tem conhecimento de outros casos semelhantes a esse do SR. Coitinho?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Existem casos de duplicidade de documentação, mas, como o dele, de fato, não – dele, de fato, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Eu estive percebendo em seu depoimento, se não me engano, na Alerg e, no seu depoimento na Alerg, o senhor destaca que já tinha, que, quando digitou o CPF do SR. Coitinho, identificou que tinha duplicidade do CPF e que aparecia o nome do SR. Coitinho como um motorista de Bagé, e não um compositor que morava no exterior.

Tendo conhecimento disso, o senhor comunicou à direção da UBC?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu comuniquei isso... Isso aí eu vi junto com a Daniela. Nós utilizávamos um sistema de mensagens, como ela ficava em Minas e eu no Rio. Nós nos comunicamos pelo computador, pelo sistema, e depois partimos para o telefone e, juntos, eu verifiquei com ela que, de fato, se você utilizasse a ferramenta de busca na Internet, colocasse o nome dele, ia aparecer; você buscando a fundo, não aparecia nas primeiras páginas, mas você achava lá Milton Coitinho, Bagé, Rio Grande do Sul. Aí eu questionei à Daniela: Daniela, você já enviou a documentação a esse endereço? Ela: já enviei, e retornou da mesma forma. Ainda assim a documentação dele foi acatada. Eles acataram a filiação, mesmo tendo ido e voltado para o endereço apontado nos Estados Unidos e ido e voltado para esse endereço aí de Bagé, que, de fato, não era dele, mas indicava um Milton Coitinho em Bagé, Rio Grande do Sul.

Questionei também a questão do CPF...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Desculpe-me: o senhor questionou a quem?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – À Daniela, porque ela era responsável por reunir toda a documentação e encaminhar para a unidade do Rio de Janeiro, que era a sede.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Perfeito. A Daniela, qual é o posto na UBC, só para constar?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – A Daniela, ela é chefe, gerente, coordenadora, enfim, ela é responsável pela filial de Minas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues.PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Só corrigindo. Não sei se foi uma má interpretação, ou um erro de digitação, mas o que eu havia identificado, assim que entrei na UBC, assim que eu deflagrei algumas questões com referência ao CPF, no sistema do Ecad, o erro era: você podia lançar um CPF, você podia localizar diversos titulares vinculados a esse CPF. Por que esse erro? Porque, normalmente, quando o sistema não tinha, não era desenvolvido o suficiente, para identificar herdeiros. Então, caso o Rafael Barbor Cortes, um suposto compositor Rafael Barbor Cortes tivesse falecido e tivesse deixado três herdeiros, teriam quatro titulares com o mesmo CPF, eu e os meus três herdeiros. Não sei se você compreende. É uma forma de eles interpretarem que o pagamento seria feito àquele titular daquele CPF, quando, na verdade, quem iria receber seriam pessoas de CPF diferentes.

Eu manifestei isso, e eu acredito que isso já foi corrigido até. Mas, à época, em 2007, quando eu entrei, não... Não dei fé.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E era comum esse tipo de equívoco? Vou tratar assim.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Acho que, como todas as empresas – é importante colocar isso –, tem suas falhas, os sistemas operacionais têm suas falhas, e eles caminhavam em busca de melhoria. Eu vi que melhorias aconteceram ali, ao longo. E por que – para você entender também – eu percebi esse erro? Como responsável pela área internacional... Perdão. Como analista de sistema da área internacional, eu tinha uma função que era o cadastro de um código chamado Código CAE. É um código em que cada compositor recebe vinculado à associação, vinculado à CIS, que é um grupo de associações, enfim. Perdão a falta de precisão, mas eu me desvinculei bastante disso. E esse Código CAE é o princípio dele é: cada pessoa tem um código CAE. Então, para cada CPF, você tem um código CAE. E quando baixei uma lista dos CPFs dos compositores que estavam no sistema do Ecad, eu percebi que tinha CPF que aparecia mais de uma vez. Aí como eu iria proceder? Eu tenho que cadastrar um Código CAE para os herdeiros também? Esse foi o meu questionamento junto ao sistema do Ecad. Porque, bem ou mal, os herdeiros não são compositores, eles são herdeiros, são do espólio, enfim. E, por isso, eu deflagrei essa situação do CPF repetido. Existiam falhas na distribuição, como o código, por exemplo: o compositor Joãozinho do Código 123 – isso no sistema da UBC, não é no sistema do Ecad. Não existia um vínculo... No sistema antigo, não existia um vínculo de código ao nome do compositor. Você tinha que lançar o nome do compositor e era distribuído no sistema. Hoje, pelo menos quando eu saí, isso já tinha mudado. Você lançava o nome de uma pessoa e tinha que ser restrito àquele código. Do contrário, os direitos que estavam sendo distribuídos àquele compositor, que estavam sendo creditados àquele compositor ficariam perdidos. Hoje já tem um código-chave vinculado a cada nome, a cada CPF.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Só voltando, Rafael.

Você havia comunicado à Daniela, quando percebeu que **O SR.** Coitinho constava como um motorista em Bagé, e não como compositor.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Era uma informação da Internet e eu manifestei isso. E foram três...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Você sabe dizer qual foi a providência por parte dela?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não sei. Foram três manifestações, Doutor. A questão do envio e retorno da correspondência, que era uma forma de

o atendimento se assegurar de que aquele endereço era válido. Ele poderia enviar um comprovante de residências, mas não ser válido. Então, enviava uma carta de boas-vindas ao compositor e essas cartas todas voltavam. Então, eu achei estranho. Eu disse: “Pôxa, Daniela, você enviou as cartas e as cartas voltavam, e você, ainda assim, acatou! Estranho isso”. Depois, verifiquei o CPF, que é um acesso que a gente tem na Internet. A gente acessa...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Você não tem conhecimento da providência dela em relação a isso?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não sei, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas você comunicou?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Comuniquei. E, paralelo a isso, além dessa busca na Internet...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sabe se ela comunicou à central no Rio de Janeiro?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não sei, não sei. Perdão, Senador, mas não sei te informar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Porque, claramente, o procedimento ocorreu...

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – O procedimento ocorreu. Quer dizer, se ela tivesse feito o básico de enviar uma carta e a carta voltar porque o endereço não funciona, buscar retificar e saber o porquê...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O procedimento não teria ocorrido.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não teria ocorrido, mas... Ainda tem um terceiro ponto: a UBC utiliza um sistema *on line* chamado Procob, que basicamente você lança um CPF no sistema e você tem como retorno dados cadastrais desse compositor. Para certificar, de telefone, até buscar novos telefones do compositor que não arrecada há tantos anos e os dados cadastrais estão desatualizados, perdemos esse contato. A empresa utilizava esse sistema.

E eu pedi para o pessoal do atendimento do Rio fazer essa verificação: lança o CPF dele para ver o que acontece. E nesse sistema também acusava Bagé, Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No Rio?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – No Rio, no Rio, no Rio. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa informação é muito importante. O senhor comunicou, então, à central no Rio de Janeiro. A central no Rio de Janeiro fez a checagem. A checagem con-

firmou que era um motorista em Bagé, Rio Grande do Sul. Mesmo assim, ocorreu? Serviu o procedimento?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Mesmo assim ocorreu. Na verdade, só para você entender, eu trabalhava no segundo andar da UBC, onde eu trabalhava na área internacional, que nós dividíamos mesa com o pessoal do atendimento. Então, eu falei com o pessoal do atendimento: “Pessoal, lança aí o CPF do Milton, por gentileza, para ver o endereço dele, porque a Daniela enviou a documentação, a documentação volta, achamos o endereço aqui e a gente tem que ver”. E eu falei com a Daniela, e a justificativa dela foi assim: “Rafael, ele se diz mora... nascido no Rio Grande do Sul. Diz que, hoje, ele não mora no Rio Grande do Sul, mas ele nasceu lá”. Então, talvez essa seja a informação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade. Pode colocar a mochila aqui. Fique à vontade. Fique à vontade.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – E não sei qual foi o procedimento que ela... o procedimento posterior.

E o mais engraçado é que – o mais estranho, né? –, é que esse sistema Procob tinha essa finalidade, ratificar dados do compositor. Eu, infelizmente, eu estava observando tudo e relatando. Eu tive oportunidade de, com a Marisa Gandelman, diretora, nós tínhamos reuniões com uma certa frequência, para expor tópicos internacionais, tópicos da minha área.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Você chegou a relatar isso para a Marisa?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu falei isso para a Marisa: “Marisa, tem um compositor que está dizendo que é autor de mais de vinte filmes e, diga-se de passagem, tem obra dele que é do Fernando Moura, que é compositor.”

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, dessa situação **DO SR.** Coitinho a Sr. Marisa Galdelman tinha conhecimento?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Tinha.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Antes de ele ocorrer.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Em meados de julho, agosto eu relatei isso para ela, verbalmente.

Houve uma oportunidade em uma reunião gerencial que foi muito estranha. Eu fui cortado pelo gerente operacional em que ele dizia que... Eu mencionei. Eu já tinha falado da minha pauta internacional...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor se lembra o nome do gerente operacional?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Era o Fábio Geovane. Ele falou: “Rafael, isso não é assunto de

pauta gerencial. A gente vai ver isso na assembleia geral do Ecad.” Eu mencionei, depois da minha pauta internacional. Quando entrou na pauta de atendimento...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só para ficar claro, o senhor mencionou esse caso do Coitinho para ele?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu mencionei: “Olha, tem o caso de um compositor que está se dizendo autor de diversas trilhas e parece que a UBC está acatando a documentação dele. Vale a pena verificar isso direito, vale a pena bloquear, porque ele está dizendo que autor de filme de compositor que é nosso.”

Fernando Moura é um compositor que teve participações de trilha em filmes do Didi e, dentre os filmes do Milton Coitinho, tinha filmes do Didi. Por isso, para mim ficou claro que tinha algo errado também. Beleza, ele era autor de vinte, trinta trilhas. Ok. Mas tinha algo ali que, de cara, já mostrava certo conflito, certa duplicidade.

Mais à frente, fui saber, pela Daniela, que, em meados de abril, maio – não sei a data precisa, Doutor –, mas a Daniela foi contactada por compositor, acho que Alexandre, da Abramus, que é a outra associação, e esse Alexandre havia acusado, tinha falado para a Daniela: “Daniela, tem um compositor de vocês da UBC, um tal de Milton, que está dizendo que autor de trilhas de filmes que eu compus.” Aí, ela falou que iria verificar isso com o Milton. Não sei qual foi o procedimento que ela tomou, quais foram as providências. E foi à frente.

Mais uma vez, repito: não era algo que não era da minha alçada. A minha alçada era fazer o quê? Entrar no sistema do Ecad, quando o filme estivesse cadastrado, trazer os padrões da documentação, colocar o documento na padronização internacional e enviar para as sociedades estrangeiras, porque eu recebia informação de filmes que tinham documentação pendente no exterior e passava para as filiais, passava para todos os responsáveis administrativos dos compositores, para eles acompanharem os possíveis filmes que estavam pendentes de documentação no exterior. Para quê? Para que eles fizessem o movimento de cobrar a documentação do compositor ou das produtoras de filmes e pudessem cadastrar o filme no Ecad, para eu poder cobrar isso no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os *e-mails* em nome **DO SR.** Milton, pelas informações que temos, saíam de dentro da própria UBC. O senhor tem conhecimento, o senhor tem informação de quem, dentro da UBC, era responsável por enviar esses *e-mails*?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E de quem, provavelmente, poderia se fazer passar pelo **O SR. Milton**?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Com todo respeito...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por favor.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu sei o que eu posso e o que eu não posso. Acredito nisso e estou aqui para contribuir com a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Claro.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Mas, depois da Alerj, é importante deixar claro que eu recebi algumas ligações um tanto, não diria ameaçadoras, mas que deixaram tocado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Diga-me o que seria “não tanto ameaçadoras”. Descreva aqui para nós como foram esses telefonemas.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eram mais assustadores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como foram esses telefones assustadores? Conte para a gente.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Acho que ameaçador seria “Se você... eu...”

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como eram os telefones? Conte-nos. Interessa-nos saber.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eram coisas do tipo: “Vou acabar com você.” Você está pipipi, pipipi”. Enfim, por aí vai.

Eu recebi de números anônimos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Seu conceito de ameaça é relativo, porque eu me sentiria amplamente ameaçado com um telefone desses.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Exato. E eu recebi mensagens de funcionários lá, identificados, dizendo “Que decepção!”. Outra veio de um número não identificado dizendo: “Você falou demais. Não deveria ter falado tanto.” Eu tenho muitas suspeitas, mas vou guardá-las para mim, vou guardá-las para a polícia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se eu fosse o senhor, eu me sentiria ameaçado.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – É. Eu estou contando isso, mas vou deixar para a polícia, para eles verem, tá?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso foi após o seu depoimento na Alerj?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Após o meu depoimento na Alerj. Nunca recebi trote, nunca

recebi trote. Eu recebo trote de brincadeira dos meus amigos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Todos esses foram de números não identificados?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não. Teve um que foi de uma pessoa que não vou falar o nome.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Mas, eu sugiro que o senhor... o senhor pode, depois, falar em reservado para mim ou para o relator desta CPI, se o senhor quiser. O senhor pode, depois, falar para a Polícia. Eu lhe recomendo, Rafael, até para sua segurança – sei como é essa história da ameaça, já passei por muitas – a primeira coisa a ser feita quando se é ameaçado é divulgar o que você está fazendo aqui, é divulgar que está sendo ameaçado. Se você tem algum nome, é fundamental, até para sua própria segurança, para sua integridade e até para esta CPI garantir a sua integridade, é importante – não precisa ser aqui – depois, o senhor, reservadamente para a CPI ou na Polícia, declinar o nome de quem lhe ameaçou.

Vou lhe perguntar outra coisa: claramente, o senhor percebia todo esse procedimento do **O SR. Coutinho** era, no mínimo – vamos dizer assim –, suspeito; o senhor percebeu que era estranho esse procedimento.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Mais estranho era eu acusar certas coisas que não eram da minha responsabilidade e não darem atenção, como aconteceu. Mas, de fato, eu sabia que era estranho.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, mesmo sabendo que era estranho, o senhor foi ao banco. Saco o dinheiro?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Fui ao banco.

Vamos ressaltar só uma coisa: fui com quem? Fui com a Bárbara, que era a pessoa a quem ele tinha indicado, minha ex-cunhada. Não era uma qualquer, não era uma advogada que me ligou, não. Eu não estava preocupado ali – com todo respeito... Quando fui comprar o meu apartamento, por exemplo, sem entender esse meu desprendimento dessa responsabilidade de ir ao banco, a negociação que eu fiz para comprar o meu apartamento, seis anos atrás, foi em dinheiro, ao vivo, a entrada. Isso não me assustava. O que me assustava era saber que a Bárbara estava andando sozinha com esse dinheiro de outro compositor, porque eu tinha indicado a ela e ninguém estava dando atenção. Nem ela.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me só entender.

O senhor percebeu que o procedimento era, no mínimo, suspeito. Mesmo sabendo que o procedimento era suspeito, o senhor foi ao banco.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Acompanhado da Bárbara?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sacou o dinheiro? Pegou o dinheiro?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Levou para a recepcionista do hotel.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Para a recepcionista da UBC (União Brasileira de Compositores), que fica ao lado do balcão financeiro, onde existem pagamentos. Por isso a não estranheza nesse procedimento.

A Bárbara foi comigo. A Bárbara me viu deixando o envelope ali. Falei com a Sonia: ‘Sonia, está aqui o envelope. Deve vir buscá-lo o Cleidiano’.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor está fazendo o que poderia considerar uma obrigação sua, a sua obrigação funcional? O senhor achava a sua obrigação funcional retirar aquele dinheiro e entregar para a recepcionista?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu não diria; eu não vi obrigação funcional. Eu vi obrigação em relação ao meu relacionamento com a Bárbara. Só isso. Se fosse a minha irmã, eu faria a mesma coisa. Assim como eu disse na Alerj, se isso acontecesse novamente, se ela precisasse da minha ajuda, eu iria da mesma forma para ajudá-la, para protegê-la de alguma forma. Eu tentei. Eu fui à diretoria, tive um contato na reunião, na reunião em que expus isso. E a reunião era reunião gerencial, todos os gerentes, todos os empregados participando. Quando eu expus: “Rafael, isso não é da sua alçada, não é da área internacional. Isso vai ser visto na assembleia geral da Ecad”.

Então, o que mais eu poderia fazer? Criar um relatório na Polícia sobre o que não é da minha responsabilidade?

Tenho um documento aqui dizendo que fui aprovado em um concurso em 2007 e eu precisava de uma declaração sobre as atribuições do meu cargo. Tenho documento relatando as atribuições do meu cargo. Em momento nenhum aparece essa responsabilidade.

Colocar-me como especialista de audiovisual, por estar tramando isso tudo é um exagero. Comecei nesse mercado trabalhando na EMI Music Publishing como técnico de audiovisual, mas uma coisa é você trabalhar em uma editora, outra coisa, que eu realmente não sabia e não sei como é, é fazer um cadastro de

audiovisual no sistema do Ecad, porque eu nunca fiz, porque não era a minha responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sobre isto – um sistema de cadastro de obras de autores, que permite que uma pessoa se passe por outra, o que de fato aqui aconteceu, que permite que uma pessoa registre obras como se fossem suas, que insira cadastro de filmes como se estivessem sob sua própria tutela – a pergunta: quantos outros Coutinhos o senhor acredita que haja atualmente no sistema da UBC, no sistema do Ecad? Reiterando a pergunta que já fiz anteriormente, o senhor acha que têm outras situações iguais a essa, mas esta foi uma das poucas que veio à tona, que se tornou do conhecimento público?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Acredito, sim. Existem muitas situações de duplicidade, de redirecionamento de pagamento e de ajuste...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tal qual essa situação do SR. Coutinho?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Talvez de números maiores, de números, de situações...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – De valores maiores?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – De valores maiores. Eu, na área internacional, passei por situações de ajuste de crédito, de erro de pagamento, de erro de filiação, de titularidade de obra, que ultrapassavam 1 milhão. E são questões que não passem nem pelo Ecad, porque se trata de representação internacional. É a sociedade lidando com outra sociedade: ela percebe que cometeu um erro, ou é relatado o erro para ela, e ela tem de tomar o procedimento de debitar o valor que foi pago e ressarcir a outra sociedade corretamente. Mas erros como esse acontecem, sim.

E um grande ator que eu mencionei na Alerj também, que é muito omissa e muito ausente nessa questão toda, Doutor, é a ANCINE – Agência Nacional do Cinema, de audiovisual. A Ancine exige uma série de documentos que poderiam, em parceria com o Ecad, ajudar na identificação e no esclarecimento do sistema de distribuição de direitos. Na Ancine, para você registrar um filme, exigem o esclarecimento da trilha sonora. Exigem o nome da música, compositor, tempo, e são os documentos que constituem as informações para preencher o sistema do Ecad.

Então, seria mais um autor de responsabilidade pública também que poderia ajudar o Ecad. Mas esse vínculo parece não existir.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor está respondendo a algum processo movido pela União Brasileira de Compositores?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Acho que isso o meu advogado pode responder melhor. Fui à delegacia para prestar um depoimento, mas não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Há um inquérito na delegacia contra o senhor, é isso?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. O inquérito não está concluso ainda?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor pode falar, Doutor. Pode utilizar o microfone.

O SR. JORGE LUIZ MATTAR DE ALMEIDA – No inquérito, a Bárbara e o Rafael foram indiciados, mas ainda não houve denúncia nem alguma coisa nesse sentido. Da UBC, da ação particular privada até agora não temos notícia: não recebemos qualquer intimação e não houve qualquer tipo de aspecto legal nesse sentido.

Quanto ao inquérito, realmente o delegado veio a concluir, até de uma forma bem rápida, o indiciamento do Rafael e da Bárbara, como já foi noticiado aqui da última vez, em que eu estive até presente, acompanhando a D. Bárbara aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Doutor, só me esclareça uma questão: o senhor é advogado da Bárbara e é advogado do Rafael também?

O SR. JORGE LUIZ MATTAR DE ALMEIDA – Sim, dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. O contrato foi único? Como é que foi esse contrato?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Com a mesma responsabilidade com que fui ao banco, estou me responsabilizando pela indicação da Bárbara. Quem o indicou à Bárbara fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nesse caso, nessa situação toda, nesse processo envolvendo **O SR.** Coutinho, tanto o senhor – e o senhor pode falar pela Bárbara – se declara inocente, porque não tem nenhuma responsabilidade sobre isso?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Com certeza.

Há documentos que já estão atrelados ao processo aí da CPI, Doutor, que eu até trouxe: são *e-mails* em que o suposto compositor diz que entrou em contato com o Rafael da UBC. Lembrando que eu não sou o

único Rafael que trabalha na UBC. E, diga-se de passagem, ele não direcionou esse *e-mail*...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem é o outro Rafael da UBC?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Existem outros dois Rafaéis, se não outros em outras filiais agora, enfim. Mas eu não sou o único Rafael.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Há algum Rafael da UBC no Rio de Janeiro?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Há outros dois funcionários que trabalham na UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor sabe quem são?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu não quero citar nomes, mas eles estão lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eles estão lá?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eles devem estar lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eles são funcionários?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – A UBC sabe quem são. Eles são funcionários, têm participação em distribuição, participação em atendimento...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não sabe dizer onde eles trabalham, se junto a alguma direção?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não, não, não. Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito bem, Sr. Rafael.

Sr. Rafael, de tudo o que o senhor falou aqui, eu fiquei, em especial, interessado nas informações sobre as ameaças que o senhor está sofrendo.

Isso não pode ser. Não será admitido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que nenhuma das testemunhas ou dos depoentes desta Comissão sofra qualquer tipo de ameaça. Eu quero deixar claro para quem ameaça que não terá vida fácil, que nós não toleraremos, nós não aceitaremos esse tipo de comportamento. Esse é um comportamento criminal, esse é um comportamento criminoso. Esse tipo de comportamento, eu quero comunicar ao senhor que esta Comissão Parlamentar de Inquérito vai fazer as comunicações devidas para a Polícia Federal, em primeiro lugar para garantir ao senhor a segurança devida; em segundo, para intimidar os que estão ameaçando; em terceiro, para investigar as ameaças. Ameaça não será aceita contra nenhum depoente desta CPI.

O senhor traz para esta CPI uma informação gravíssima e nós iremos levar a fundo a investigação sobre ela.

Dessa forma, eu quero anunciar que iremos convocar uma reunião administrativa desta CPI na próxima semana, para aprovar uma sessão secreta desta Comissão Parlamentar de Inquérito para ouvir todos os depoentes, todas as testemunhas e todas as pessoas que são do interesse desta CPI que estão se sentindo ameaçadas.

Quem está ameaçando que procure ameaçar os Senadores membros da CPI. Não tentem, não levanten qualquer ameaça contra qualquer um dos depoentes. Não vai dar certo. Quem está fazendo ameaça vai se dar mal.

Então quero deixar claro: quem está fazendo ameaça não continue. E os que já fizeram ameaça, nós vamos pegar. Não tenham dúvida. Quem está fazendo ameaça, nós vamos pegar. Nós vamos pegar e vão responder criminalmente por isso.

Antes de concluir o seu depoimento, Sr. Rafael, eu queria perguntar se o senhor poderia me informar se tinha acesso à base de dados referente aos créditos pendentes de pagamento por falta de documentação no Ecad e das sociedades estrangeiras.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – É muito boa a sua pergunta.

Todos os funcionários da OBC, todos os funcionários das associações tinham acesso. Crédito retido é acesso a todos. As editoras tinham acesso a essa informação. Não são somente os funcionários do sistema de arrecadação do Ecad. Muito pelo contrário. É um sistema que é distribuído em CDs via *on line* também. As principais editoras, os principais compositores que também possuem editoras também têm acesso a essas informações. Então não é algo exclusivo do Rafael Barbor Cortes esse acesso não. Diversos funcionários, diversas pessoas têm.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor poderia informar se tinha entre as suas tarefas buscar documentação necessária para cadastro de fichas técnicas de trilhas sonoras de filmes brasileiros e estrangeiros?

O senhor conhecia o fluxo operacional da documentação de filmes nacionais e estrangeiros?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim, eu e diversos empregados. Eu, como atuante na área internacional, sabia dos procedimentos de cobrança de show, cobrança de audiovisual, cobrança de cinema, cobrança de eventos, enfim, arrecadação de créditos pendentes, cobrança de documentação internacional de uma forma geral. Por isso eu também sabia da questão de audiovisual, mas não era o único que sabia. Eu não era especialista em audiovisual.

Muito obrigado por esse título, mas ele não é meu. Eu não era especialista em audiovisual. Eu fiz

uma dissertação de mestrado baseada em perspectivas para o Direito Autoral no Brasil. E a minha dissertação em si não é especializada em audiovisual, não é especializada em audiovisual no exterior, é voltada para o Direito Autoral em si.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E esse cadastro que o senhor fazia de fichas técnicas de trilhas sonoras?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu não fazia cadastro...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não tinha essa função, não fazia?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu não fazia cadastro. Eu não sei como se cadastra um audiovisual no sistema do Ecad.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – O funcionário...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor conhecia o fluxo operacional para o cadastro?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Conhecia o fluxo. Todo mundo conhecia o fluxo para cadastro. Tinha que encaminhar a documentação para o atendimento e o atendimento dava o procedimento interno para o cadastro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O caso do **SR. Coutinho** então é um caso típico de fraude no cadastro.

Ora, temos um...

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Coloca melhor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Temos um CPF diagnosticado. Você percebe que esse CPF é de um cidadão que não é compositor, mesmo assim...

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Dos dois, não é? É um caso de fraude e um caso de erro de cadastro, não é?

É muito fácil uma pessoa chegar e dizer: olha só, eu tenho aqui mais de 130 mil para arrecadar, vamos arrecadar mais de 130 mil. Aí você está se dizendo autor de dez filmes, mas pode ser questionado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas pelo que o senhor falou aqui o erro, você tinha conhecimento.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu levei...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ou seja, o senhor mesmo viu lá que o cadastro que estava, que o CPF era de um motorista de Bajé e não de um compositor.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não, eu sabia que era referente a Milton Coitinho, de Bajé, Rio Grande do Sul. Não sabia se era compositor ou não, não sabia se era motorista de ônibus ou não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor sabia que ele não estava na UBC. Tinha algo estranho no dado dele.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Tinha algo estranho, porque a documentação, a correspondência que a Daniela dizia enviar para ele ia e voltava, o Correio voltava, retornando pelo endereço não aceito, endereço inválido. Ele se dizia autor de trilhas que 20 anos atrás ninguém declarou. O filme “O Bandido da Luz Vermelha”, filme que foi publicado na década de 80, se não me engano, enfim. Até então ninguém tinha se pronunciado a respeito do filme, e ele se pronunciou? Por quê? Levantar informações. E a Daniela se via justificada por respostas do Milton, enfim, do suposto compositor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O senhor tem alguma suspeita, poderia dizer aqui, de como se procedeu essa fraude?

Senador Lindbergh, seja bem vindo.

Antes de continuar a pergunta ao senhor, deixe-me atualizar o nosso Relator, Senador Lindbergh do depoimento.

Nós estamos ouvindo aqui **O SR. Rafael Barbor Cortes**. É do seu conhecimento.

O SR. Rafael Barbor está envolvido no chamado caso Coitinho, envolvendo a fraude que foi perpetrada contra os recursos de direito autoral no âmbito da União Brasileira de Compositores.

O SR. Rafael Barbor está trazendo para cá informações preciosíssimas no seu depoimento, mas, Senador Lindbergh, o que nos chamou em especial a atenção, o que me chamou a atenção é que **O SR. Rafael** acabou de dizer nesta CPI que está sofrendo ameaças. Ele não classificou como ameaças, mas a descrição do fato conforme ele fez não deixa dúvida de que se trata da tipificação do art. 147 do Código Penal, de ameaça.

Em razão disso, eu creio que será necessário, Senador Lindbergh, posteriormente, nós realizarmos uma sessão secreta desta CPI para ouvir separadamente, para ouvir mais uma vez **O SR. Rafael**, porque me parece que ele tem mais... Aliás, não há dúvida de que ele tem mais informações para prestar a esta CPI.

Sr. Rafael, por favor, eu estava perguntando para o senhor sobre **O SR. Coitinho**, ainda sobre o fato envolvendo **O SR. Milton Coitinho**.

O senhor tem consciência de que houve uma fraude.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim, sim. Milton Coitinho em si já apareceu, não existe, não é compositor, não toca nem gaita, como ele mesmo disse.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Exatamente.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu tenho ciência de que é uma fraude. Eu tenho ciência de que isso é uma fraude. Agora como isso ocorreu...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor desconfia quem está envolvido na fraude?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eu já disse que desconfio de diversas pessoas e que eu vou me reservar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor poderia falar numa sessão secreta?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Acredito que sim, doutor. Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito bem. Vai ser importantíssimo esse seu depoimento em sessão secreta.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – E para não sei se instrumento de boa fé, eu trouxe cópia do meu extrato bancário. Minha vida financeira não tem os 130 mil, não tive 130 mil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Informação importante para nós.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Se quiserem apoio da polícia para enviar...

Esses e-mails, na verdade, já estão anexados ao processo que a Bárbara trouxe. Eu baixei do *site* do Senado a transcrição do depoimento dela. Aqui tem menção a outros funcionários, tem o posicionamento da Daniela, dizendo que ele é um compositor que é um estouro no Brasil. Tem muita coisa a ser esclarecida atrás disso aí e quero me reservar também.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor sabe quem atuava como procurador para receber recursos referentes a compositores ausentes?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode dizer o nome para nós?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Sim. Os outros dois advogados que indiquei. Eu indiquei a Bárbara, indiquei o Copygan, o escritório Gandelman e Sydney Sanches.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sydney Sanches é o advogado da Ecad?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – É o advogado da UBC. Está aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É o advogado do Ecad que está aqui presente, nessa CPI?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Não, da UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O advogado da UBC que está aqui presente nessa CPI.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Indiquei o Copygan, que era um escritório de referência, Dr. Gandelman, quando ele estava vivo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, **O SR.** Sydney Sanches atuava como procurador para receber recursos...

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Ele atuava advogando para compositores. As atribuições do cargo dele como advogado eu não sei definir. Não sei dizer se ele era procurar e recebia, mas ele defendia compositores ali da casa.

Indiquei também o escritório Copygan, na época o Dr. Henrique Gandelman estava vivo e era referência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por que o senhor indicou esses dois escritórios?

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Eram referências. Indiquei a Bárbara porque era da minha confiança. Na semana anterior à indicação, ela havia comentado que queria ter oportunidade de estagiar, de trabalhar na área autoral também, de se envolver um pouco mais. Eu falei: “Bárbara, você tem alguma experiência?” Ela disse: “Tenho sim. Estou estagiando em um escritório, mas se tiver algo melhor, você me indica.” Indiquei a Bárbara.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Rafael.

Deixe-me dizer uma coisa. Vamos precisar do senhor mais uma vez. Vamos fazer uma reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma reunião administrativa, e aprovar de novo a sua convocação. Essa outra reunião da CPI será secreta. O senhor tem informações valiosíssimas para um dos núcleos de atuação desta CPI.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Tenho outras informações que foram trazidas pelo André Lazaroni à CPI da Alerj e que irei ressaltar nessa oportunidade. Vou esclarecer também o porquê dos meus apontamentos e das minhas desconfiças. Os depoimentos trazem outras informações que não condizem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tenha dúvida, o senhor voltará aqui. Nós precisamos de outro depoimento seu reservado.

Quanto àqueles que estão ameaçando, quero citar o art. 147, do Código Penal.

Art. 147 – Ameaçar alguém, [por telefone] por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Quero deixar claro aqui pena e o dispositivo do Código Penal que estabelece o crime de ameaça. Vamos encontrar quem está ameaçando. Vamos pegar quem está ameaçando e vai responder criminalmente. Não tenha dúvida disso. O senhor não vai mais sofrer ameaças, Sr. Rafael.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Desse depoimento aqui até o momento do seu próximo depoimento e posteriormente, não vai ter ameaça sobre o senhor. Quero deixar claro que vamos pegar quem está ameaçando testemunhas, convidados e depoentes dessa CPI. Quero deixar isso claro, e vão responder pelas ameaças que estão fazendo.

Sr. Rafael queria agradecer o seu depoimento.

O SR. RAFAEL BARBOR CORTES – Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, ato contínuo, quero solicitar à secretaria desta CPI que convide até a Mesa **O SR.** Mário Sérgio Campos, Gerente Executivo de Distribuição do Ecad, para o depoimento seguinte. (Pausa.)

Claro que devidamente acompanhado do seu advogado, por favor. (Pausa.)

Sr. Mário Sérgio Campos, Gerente Executivo de Distribuição do Ecad, seja bem-vindo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor tem 15 minutos para sua exposição. Utilize da forma que melhor lhe convier esses 15 minutos. Em seguida, passarei a palavra para o relator desta CPI, o Senador Lindbergh Farias.

Fique à vontade.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Muito obrigado!

Obrigado pelo convite feito pela CPI para que possa falar sobre a distribuição do Ecad.

Trouxe uma apresentação que já está sendo carregada para que possamos acompanhar.

Srs. Senadores, sou Mário Sérgio Campos, Gerente Executivo de Distribuição do Ecad. Faço parte de uma das oito gerências executivas e mais a Superintendência do Ecad. Estou há 11 anos trabalhando no Ecad. Sou formado na área de tecnologia. Tenho MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Há dois anos estou como Gerente Executivo de Distribuição do Ecad. Vou fazer uma apresentação para falar de critérios e dar uma posição técnica nesses 15 minutos. O assunto é muito extenso, mas procurei

sintetizar para que possamos aproveitar essa oportunidade, esse espaço de tempo aqui.

Vamos aguardar que o PowerPoint seja carregado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Peço a equipe técnica de apoio a CPI que faça o procedimento do PowerPoint. *(Pausa.)*

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Acho que posso até, para aproveitar o meu tempo, falar um pouco da estrutura do Ecad.

O Ecad é o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição dos Direitos Autorais. Todas regras e critérios definidos, tanto de arrecadação como de distribuição, são definidos pelos titulares das músicas, que são os autores, os intérpretes, os compositores, as gravadoras e as editoras, através da Assembléia Geral do Ecad. Então, todos esses critérios de regulamento, normas, procedimentos de atuação do Ecad estão disponíveis no site do Ecad, www.ecad.org.br. Estão lá todas as informações, estatutos, regulamentos e toda forma de distribuição de direitos autorais.

(Primeiro slide, por favor.)

Gostaria de ressaltar que as regras são definidas preponderantemente pelos autores, pelos titulares de música, através da Assembléia Geral do Ecad. O Ecad põe em prática todas essas regras de cobrança e distribuição de direitos autorais.

A parte de arrecadação já foi colocada aqui pelo Gerente Executivo de Arrecadação, em outra oportunidade, vou entrar nas informações de distribuição.

Quem são os titulares? Como já disse, são os autores, os intérpretes, versionistas, editores musicais, músicos e produtores fonográficos. Com a experiência em gestão coletiva no Brasil, arrecadamos e distribuímos os direitos de autor e os direitos conexos em conjunto. Essa é uma experiência muito boa, que fazemos desde o início e que, inclusive hoje, serve de referência para muitos países no mundo que estão unificando as suas formas de cobrar os direitos de autor, que são aqueles que cabem aos autores, às editoras, aos versionistas, e os direitos conexos, que são aqueles destinados aos intérpretes, aos músicos e aos produtores fonográficos, às gravadoras.

O Ecad hoje centraliza, no seu banco de dados, todas as informações dos titulares: as suas obras, os seus fonogramas, seus cadastros audiovisuais. Temos hoje, no nosso banco de dados, todos titulares nacionais, filiadas às nove associações que integram o Ecad, e também os titulares estrangeiros, que são representados por meio de contratos de reciprocidade das associações nacionais com as associações estrangeiras.

É importante ressaltar que todo valor arrecadado pelo Ecad, decorrente da execução pública musical,

dos 100% arrecadados, 17% desses valores são destinados à estrutura administrativa do Ecad, para pagar todo o pessoal, investimento em tecnologia, treinamento, comunicação. Há cada vez mais investimentos para que a gente possa avançar com a arrecadação e com a distribuição dos direitos autorais.

Desses valores, 7,5% são destinados a custear toda a operação das associações e 75,5% restantes são repassados aos titulares de música.

Comentei anteriormente que o Ecad faz arrecadação em conjunto da parte autoral e a parte conexa. Porém, existem arrecadações que só contemplam a parte autoral. Dou o exemplo de um show: quando há execução pública musical ao vivo, a cobrança feita é apenas da parte autoral. Portanto, todos os valores arrecadados desse tipo de cobrança, desse tipo de segmento são destinados às obras musicais, aos autores da obras musicais, às editoras, aos versionistas e aos adaptadores. E todas as cobranças realizadas onde há utilização de música de forma mecânica, ou seja, a partir de fonograma da música que escutamos que está no CD, está na rádio, existe a cobrança também da parte conexa.

E como são distribuídos os valores arrecadados que têm a cobrança autoral e conexa? Dois terços desses valores são destinados aos autores das obras musicais, as editoras, os versionistas, os adaptadores, e um terço é destinado à parte conexa, que cabe aos intérpretes, às gravadoras e aos músicos acompanhantes.

Só para exemplificar, Senadores, como ocorre uma distribuição, trouxe um exemplo de cálculo de distribuição de um show. Como disse, o show é uma cobrança apenas da parte autoral, porque só há execução ao vivo da música. Então, como o Ecad operacionaliza, como o Ecad faz a distribuição dos valores arrecadados do show?

O valor arrecadado de show é repassado de forma direta, ou seja, o valor líquido arrecadado repassado para as obras que foram executadas naquele evento. Então, tenho um show hipotético, onde a gente arrecadou R\$1 mil, 17%, ou seja, R\$170,00 são destinados ao custeio do Ecad, R\$75,00, 7,5%, às associações, e os 75 restantes que correspondem a R\$755,00 são destinados aos titulares. Supondo que esse show teve execução de dez músicas, de dez obras musicais, pegamos esse valor de R\$755,00 dividindo por essa quantidade de execuções musicais, no caso dez, a gente obtém o valor a ser pago por cada obra musical, no caso R\$75,50. Esses valores são repassados aos autores das músicas. Se eu tenho uma música que tem um autor que tem 50% e outro autor na mesma música com 50%, eu faço a divisão desses valores. Se

tenho um autor único, com 100%, esses valores são repassados integralmente.

É assim que se procede a distribuição dos direitos autorais. Esse é um exemplo bem simples, que dá para entender como funciona a mecânica de separação dos valores arrecadados e distribuição dos valores, repasse dos valores.

(Próximo, por favor.)

O Ecad é um grande banco de dados onde nós centralizamos todos os cadastros, todos os que nós chamamos de metadados. Todas essas informações documentais, cadastrais, titulares, obras, fonogramas e audiovisuais, são realizadas pelas associações, através das declarações que os titulares de músicas, editoras, gravadoras, intérpretes, autores fazem na associação à qual são filiados. Então, o Ecad é um grande repositório dessas informações.

Gostaria de ressaltar que, em 2010, nós finalizamos o ano com 342 mil titulares dentro do banco de dados do Ecad, sendo que 124 mil são nacionais e 217 mil estrangeiros. Fechamos o ano de 2010 com 2,4 milhões obras musicais, sendo 882 mil obras nacionais e 1,5 milhão obras estrangeiras.

(Próximo, por favor.)

Fechamos o ano com 800 mil fonogramas, sendo 760 mil nacionais e 100 mil estrangeiros.

Para finalizar, os números de banco de dados: 71 mil audiovisuais, sendo 32 mil nacionais e 38 mil audiovisuais estrangeiros.

Essas informações são para dar ideia do volume de informações que temos. Também trago os anos anteriores para que os senhores possam acompanhar o crescimento e o aumento do volume que, ano a ano, o Ecad administra em conjunto das associações, para que a gente possa, cada vez mais, fazer a distribuição dos direitos autorais.

Temos distribuição por período. Outro ponto que gostaria de ressaltar também é que, além da cobrança em conjunto, o Ecad também, a gestão coletiva brasileira, as associações são referências no mundo em função da periodicidade de distribuição. Enquanto a maioria dos países no mundo faz a sua distribuição semestral, anual, aqui, no Brasil, fazemos todo o mês a distribuição. Então, o Ecad, junto às associações, somos *expertises* em fazer mensalmente a distribuição de *shows*. A cada três meses, que são as distribuições maiores, fazemos repasse dos valores arrecadados de rádio, televisão, de usuários em geral, músico acompanhante. A cada seis meses, fazemos as distribuições de TV por assinatura, cinema, mídias digitais. Anualmente, nós fazemos as distribuições de Carnaval, festa junina e as distribuições extras que ocorrem no fim de ano.

Ressalto que há distribuições mensais de *shows*. Só para exemplificar, um *show* que foi arrecadado, liquidado e pago, em até 60 dias, ele é repassado, ou seja, os valores são repassados para os titulares que tiveram suas músicas executadas. As distribuições trimestrais, como falei, são as mais volumosas em termo de valor em função da arrecadação.

Gostaria de destacar também que essa rubrica nova “casa de festa”, chamamos esse seguimento de distribuição de rubrica, um linguajar técnico interno, foi uma nova distribuição realizada a partir do ano de 2010. Em 2010, criamos uma nova distribuição que é “mídias digitais”. Esse ano de 2011, fizemos evolução nas distribuições de músico acompanhante. Também fizemos uma distribuição nova de Youtube. A cada ano, estamos fazendo novos estudos e criando novas distribuições para contemplar cada vez mais titulares de direitos autorais.

(Próximo, por favor.)

Só para exemplificar como ocorre a distribuição, trago aqui um calendário. O Ecad trabalha com calendários e cronogramas para distribuição. Como está estabelecida a distribuição, por exemplo, trimestral, os repasses trimestrais? Todos os valores arrecadados no primeiro trimestre do ano, ou seja, janeiro, fevereiro e março, são repassados, são distribuídos em julho do mesmo ano; os valores arrecadados no trimestre de abril a junho são distribuídos, repassados em outubro; as arrecadações do trimestre de julho a setembro, em janeiro do ano seguinte; e as arrecadações do último trimestre do ano, de outubro a dezembro, são repassadas em abril do ano seguinte.

Gostaria de ressaltar que todos os valores arrecadados do Ecad, enquanto não são distribuídos, são aplicados e, no momento da distribuição, são corrigidos monetariamente, ou seja, todos os valores que ingressam no Ecad em janeiro e que só são distribuídos em julho estão aplicados e toda remuneração obtida pelo Ecad é repassada integralmente aos titulares no momento do repasse, em julho. Assim acontece com todos os valores de todas as rubricas de todas as distribuições que ocorrem no Ecad.

Gostaria já de esclarecer, porque algumas coisas foram ditas, inclusive que o Ecad fica com esses valores, que de forma alguma isso acontece. Isso é provado em nossos balanços.

Trago aqui, e esses números também estão publicados no *site* do Ecad e em todo o material que divulgamos, que batemos, em 2010, mais um recorde de distribuição dos direitos autorais. Esse recorde de distribuição também se dá devido aos sucessivos recordes de arrecadação de direitos autorais.

Nós últimos cinco anos, nós tivemos um crescimento, comparado aos últimos cinco anos, de 68% nos valores distribuídos repassados aos titulares. Esse valor acompanha o crescimento da arrecadação, que, no mesmo período, foi de 61%, e a tendência é que em 2011 mais um recorde de arrecadação e distribuição seja batido em função do trabalho que o Ecad desenvolve.

Além do Ecad se preocupar com o crescimento da arrecadação e com a maior qualidade de distribuição dos direitos autorais, os números que eu trago aqui agora são a quantidade de titulares beneficiados pela distribuição dos direitos autorais a cada ano.

Então, em 2006, nós contemplamos 60 mil titulares, aproximadamente. Em 2010, nós distribuímos para mais de 87 mil titulares de direitos autorais. A cada ano também temos aumento, incremento. Esses números de aumento de distribuição e mais titulares contemplados mostram o trabalho sério desenvolvido pelo Ecad, para que contemplemos cada vez mais titulares de direitos autorais e atendamos as necessidades deles.

O Ecad arrecada e distribui direitos autorais e para todo repasse de direito autoral, para toda distribuição que ocorre a cada mês, os valores são apurados e são rateados pelas associações de acordo com o repertório executado e os titulares a elas filiados.

Esses valores são repassados às associações, não só os valores, mas toda informação, para que as associações possam repassar os valores aos seus associados, aos seus titulares, autores, artistas, enfim. O Ecad, a cada mês, entrega às associações o demonstrativo de pagamento, que contém todas as informações para que o titular, para que o artista tenha noção de que valor ele está recebendo, de onde que essa música foi executada, em qual segmento, quanto ele está recebendo, qual é a participação dele. Esse documento é um documento muito detalhado, que tem todas as informações para que o titular entenda como se procedeu ao repasse dos seus direitos autorais.

(Próximo, por favor.)

Eu trago aqui um *zoom* de um demonstrativo real. Eu só tirei o nome do titular, porque eu não tenho autorização dos titulares para revelar quanto eles recebem, mas eu trouxe aqui informações reais de um demonstrativo de julho de 2011, em que um titular, compositor de várias obras musicais, recebeu R\$39 mil. E eu trago informações de obra, em que segmento ele está recebendo o direito, no caso aqui rádio do Centro-Oeste, referente a que período, qual o rendimento que essa obra obteve, qual é a participação desse autor na composição dessa obra e, portanto, qual é o seu rateio, quantas execuções essa obra obteve nesse período. E não somente isso. Nós trazemos a refe-

rência do intérprete que executou essa obra musical, o código do ISRC, trazemos todas as informações de segundo, de quantidade de execuções. Inclusive temos detalhes específicos...

(Próximo, por favor.)

...sobre os shows em que essas músicas foram distribuídas, qual foi a festa, o show, o evento, em que data, em que local, qual foi o período em que essa música foi executada, qual foi o rendimento que ela obteve.

(Próximo, por favor.)

E, além disso, nós temos todas as informações disponíveis para os titulares: quanto ele recebe por cada categoria – ele pode ser o autor, ele pode ser o intérprete, ele pode ser um músico. Enfim, nós temos todas as informações disponíveis no demonstrativo que é oferecido aos titulares, através de suas associações.

(Próximo, por favor.)

Além disso, no demonstrativo, disponibilizamos todos os valores de ponto, ou seja, quanto vale cada execução musical em cada segmento que foi distribuído: quanto vale a música numa casa de festas, a música ao vivo, na TV Record, na TV Bandeirantes, na Rádio Sul, na Rádio Centro-Oeste. Todas as informações estão detalhadas no demonstrativo. Fica fácil de ele identificar. Esse documento remete à total transparência dos valores repassados aos titulares. Estão todos alinhados aos critérios definidos no regulamento de distribuição aprovado pelos próprios artistas, através da assembléia geral do Ecad. Então, esse documento remete à total transparência dos valores que são repassados.

(Próximo, por favor.)

Todos esses valores repassados, todos esses valores arrecadados, valores distribuídos, todo o trabalho que é realizado pelos funcionários do Ecad são normatizados, são documentados. A equipe do Ecad é qualificada e constantemente treinada. Temos uma área de recursos humanos. Temos uma área de *marketing* e comunicação, que faz toda a comunicação necessária. Temos uma área de auditoria interna, temos uma área de tecnologia. Todos os nossos procedimentos são amparados em recursos tecnológicos desenvolvidos.

O Ecad não só tem sistema de arrecadação e distribuição. Trago aqui alguns exemplos de *softwares* que desenvolvemos para cada vez mais melhorar e qualificar as distribuições do Ecad. No ano passado, lançamos um sistema chamado Ecad.Tec Móvel distribuição, que é uma ferramenta que temos em uma equipe de rua para que elas possam captar, seguir uma escala, identificar as músicas e, automaticamente, remeter, em qualquer lugar que eles estejam no Brasil, ao Ecad.

(Próximo, por favor.)

Temos também investido em tecnologia para captação externa de músicas. Temos um equipamento desenvolvido pelo pessoal do Ecad, que é o Ecad. Tec Som. Trata-se de uma gravação digital que hoje é utilizada, por exemplo, nos blocos carnavalescos, nas casas de festas, em *shows*.

(Próximo, por favor.)

Disponibilizamos para todas as rádios um *software* gratuito para que as rádios que não são cobertas pelo Ecad através dos seus processos de gravação possam enviar a sua programação mensal. Esse *software* está disponível no *site* do Ecad para que qualquer rádio adimplente com os direitos autorais baixe esse *software*, utilize esse *software*, envie a programação eletronicamente ao Ecad.

(Próximo, por favor.)

Temos também toda estrutura montada para gravação de sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia, das grandes redes de emissoras do País. Gravamos a programação para poder fazer a auditoria de escuta das planilhas de programação que as emissoras no enviam. Fazemos isso porque 100% das planilhas que nos são oferecidas hoje estão erradas. Então, temos uma equipe de sessenta pessoas só para cuidar da correção das planilhas que nos são oferecidas. É obrigação do usuário que paga o direito autoral fornecer as informações.

Temos também implantado, desde o ano passado, terminando a implantação nesse ano, uma tecnologia de gravação e de identificação automáticas de músicas das rádios do País. É o Ecad Cia Rádio, um *software* desenvolvido em parceria com a Universidade PUC do Rio de Janeiro em que captamos, gravamos e identificamos a música automaticamente com base num banco de áudio e dos fonogramas. Com isso, a gente consegue ter mais agilidade e precisão na distribuição dos direitos autorais. É um investimento que foi feito, que foi realizado, que é o único aqui no País e que se adaptou totalmente às necessidades do País pelas dificuldades que tínhamos para captar as transmissões AM e FM. É um *software* de muito sucesso. É inclusive um *software* premiado e está trazendo muitos benefícios ao trabalho que o Ecad vem desenvolvendo.

Estamos também em desenvolvimento, com a PUC do Rio de Janeiro, de um *software* Cia Audiovisual, que é uma ferramenta que, além da gravação e da auditoria de escuta, que é feita por uma equipe especializada do Ecad, vai identificar automaticamente as músicas executadas nas emissoras de TV por assinatura, TV aberta, para que a gente possa fazer o repasse correto e mais ágil dos direitos autorais das músicas executadas em TV.

(Anterior, por favor.)

Esse *software* vai identificar não só as músicas que estamos acostumados a escutar, uma música da novela, um tema de personagem, mas, sobretudo, o *software* está sendo desenvolvido e parametrizado para identificar precisamente a quantidade de tempo de duração das músicas na televisão e os arranjos musicais que são realizados, que estão inseridos em muitas partes da programação das emissoras.

Esses são pequenos exemplos de investimento que o Ecad faz para que a gente possa fazer e ampliar cada vez mais a distribuição dos direitos autorais.

Gostaria de finalizar a minha apresentação informando que a gente não pode distribuir aquilo que não foi arrecadado. Parece óbvio, mas é importante dizer. Foi colocado aqui que temos hoje uma inadimplência muito alta em determinados segmentos. O Ecad hoje trabalha arduamente. Temos um corpo jurídico e um corpo comercial que fazem esse trabalho continuamente, em conjunto com as associações. Fazemos isso sempre. Esse trabalho, esse esforço, reflete nos resultados que eu mostrei de distribuição, na sessão passada, de arrecadação.

Eu gostaria de dar uma notícia aqui, em primeira mão, aos Senhores, Senadores. Anteontem, à noite, o Ecad foi premiado como a quinta maior empresa em evolução tecnológica, em uso da inovação tecnológica pela *InformationWeek*, que é uma revista internacional especializada. É uma premiação dada às empresas que usam a tecnologia em função do seu negócio. Nós ficamos em primeiro lugar na categoria de serviços diversos, à frente de grandes empresas; à frente de Votorantim, à frente de Natura, à frente de Serasa Experian. Ficamos em quinto lugar no *ranking* nacional. Isso está sendo divulgado e trago à primeira mão para os Senhores. Isso é fruto da inovação tecnológica, da aplicação da tecnologia em prol da distribuição de direitos autorais.

Acho que isso responde a muitas coisas colocadas aqui. As pessoas talvez não tenham esse conhecimento. Isso é esforço que o Ecad faz para que a gente possa, cada vez mais, avançar por conta dos próprios problemas que temos no Brasil, pela falta de oferta das informações das músicas que são executadas pelos usuários; muitas vezes, pela sonegação das informações que deixam de ser apresentadas pelas rádios, pelas emissoras de tevê. Então, nós temos, para fazer cada vez mais a correta distribuição – que esse é o nosso papel – de desenvolver mecanismos e que isso nos permita cada vez mais avançar e apresentar os números que coloquei.

Eu gostaria de dizer também que nós temos uma certificação – inclusive essa premiação foi certificada pela Deloitte, uma instituição consagrada, em termos

de inovação tecnológica. Este ano também – só para falar das premiações que o Ecad recebeu – nós fomos eleitos a décima melhor empresa para se trabalhar no Rio de Janeiro; fomos a 26ª melhor empresa para se trabalhar no Brasil. Esse é um título conferido pelo Instituto *Greate Place to Work*, que é um instituto presente em mais de quarenta países. É uma premiação de gestão, que leva em consideração credibilidade, responsabilidade social, a camaradagem, o respeito que as pessoas têm, enfim. Esses são os critérios adotados por esse Instituto. E nos dá muito orgulho de pertencer a uma instituição que é premiada pela forma como faz a gestão de seu negócio.

Acho muito importante ressaltar isso e colocar que somos premiados por inovação tecnológica, o que responde a muitas coisas que foram colocadas aqui e que são divulgadas na mídia. Nós também somos premiados pela gestão. Isso é fruto de um trabalho árduo, de todas as associações que dirigem o Ecad, um trabalho do corpo executivo do Ecad.

Eu, como gerente executivo e também como gestor do Ecad, gostaria de encerrar a minha fala, passando essas informações. Isso é motivo de muito orgulho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Em nome da Comissão, nós agradecemos a **O SR. Mário Sérgio Campos**, pela sua fala. Quem nos ouviu e quem ouviu o Senhor dizendo tudo isso fica impressionado com essa qualidade do trabalho feito pelo Ecad. Mas aqui temos ouvido outras pessoas que não falam a mesma coisa. Isso me faz lembrar um ditado que existe em Mato Grosso e diz assim: “Por fora, bela viola; por dentro, pão bolorento.” Essa CPI tem a função de ouvir o que o Senhor está dizendo, acreditar no que o Senhor está dizendo, mas outras pessoas, com todo o respeito, não dizem isso.

Nós vamos, no decorrer dos trabalhos...

(Interrupção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Alguma coisa, Doutor? O Senhor quer se manifestar? Não? *(Pausa)*

Ok. Algumas pessoas não dizem isso, mas nós acreditamos no que o Senhor está dizendo. Eu agradeço, em nome da CPI, a fala do Senhor.

Vamos chamar, para prestar os seus esclarecimentos, **O SR. Vagner Lira**. Por gentileza. *(Pausa.)*

Sr. Vagner Lira, o senhor tem quinze minutos, tempo regimental, para prestar os esclarecimentos que entenda devidos.

O SR. VAGNER LIRA – Primeiramente, bom dia.

Meu nome é Vagner Alves Lira. Sou diretor da empresa Directa PKF Auditores. Fomos a empresa de auditoria que efetuou a auditoria de balanço do Exercí-

cio de 2010, ou seja, o exercício compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Só fizeram esse período?

O SR. VAGNER LIRA – Somente esse período. Fomos contratados em, aproximadamente, maio de 2010 e efetuamos o trabalho de auditoria no Exercício unicamente de 2010, até o momento.

A Directa Auditores é uma empresa existente desde 1976, portanto, temos 35 anos de mercado. É uma empresa registrada na Comissão de Valores Imobiliários, a CVM, com autorização para prestar serviços de auditoria inclusive em empresas de mercado aberto. Nesse período, e vou citar os últimos cinco anos para não abranger tanto o período, entre algumas empresas que nós já prestamos serviços de auditorias emitindo pareceres, temos a TIM Participações, que é a *holding* da TIM Celular; a Parmalat, pós 2003, após os problemas na Itália – fomos auditores pós esse período, durante três anos; a Mundial S.A., de Porto Alegre, que fabrica diversos produtos na área de metalurgia; Cimentos Tupi, do Rio de Janeiro; o Banco Nossa Caixa, que hoje foi incorporado pelo Banco do Brasil; o Hippo, que todos conhecem como Brastemp, mas que atua em diversos outros segmentos; a Cacau Show; a Americel, cujo nome mais comum é Claro, a Claro, que é telefonia celular também. Esses são ou foram alguns dos clientes nos últimos cinco anos, mais ou menos.

O período em que auditamos o Ecad representa apenas uma parcela desse tempo, porque ele já existe, obviamente. Esse trabalho que conduzimos foi sorte de uma contratação que tivemos em maio de 2010, baseado numa concorrência que deve ter ocorrido no Ecad, com outros auditores. Fomos contratados para fazer o trabalho de auditoria de balanço.

É importante ressaltar o que é uma auditoria de balanço. Uma auditoria tem a finalidade de emitir, por um órgão independente, no caso, a nossa empresa, a opinião sobre o balanço patrimonial, demonstração de resultados, de uma entidade, de uma empresa, no momento, em determinado momento. É uma fotografia naquele momento. No caso do Ecad, foi em 31 de dezembro de 2010, que é o exercício social deles, coincidente com o ano calendário. Uma vez emitido esse parecer, temos condições de falar sobre se o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e outros demonstrativos exigidos estão de acordo com as práticas contábeis existentes no Brasil.

Obviamente, hoje, o Brasil, que é signatário da implantação do IFRS, que são as normas internacionais de contabilidade, já implantadas na Europa desde 2005... A partir de 2008, fortemente em 2010, com as mudanças recentes que ocorreram no Brasil, com a

mudança de Legislação e normas contábeis, o objetivo é verificar se as demonstrações financeiras do Ecad estão representadas de acordo com as normas contábeis. Foi para esse objetivo que nós fomos contratados em 2010 e emitimos um parecer sobre esse exercício especificamente na data de 22 de fevereiro de 2011.

Basicamente, seriam essas as informações que eu teria para repassar e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Vagner.

Senador Lindbergh, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dr. Mário Sérgio Campos, primeira pergunta: como é realizado o cadastro de obras pelas associações? Não existe uma fragilidade nesse processo, como atesta o caso Milton Coitinho dos Santos? Como é a forma padronizada de cadastro?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Obrigado pela pergunta, Senador.

O Ecad é responsável pela administração do banco de dados e, como a própria pergunta propõe, o cadastro é realizado pelas associações com base na declaração de repertório que os próprios titulares fazem em suas associações. Cada associação tem seus procedimentos para receptionar essas informações e documentar. O banco de dados do Ecad está disponível para receber todas as informações das associações com toda padronização e segurança possível.

O Ecad não documenta e não cadastra; essa é uma responsabilidade das associações. Agora, o que eu vejo, como gerente de distribuição que trabalho atendendo a nove associações integrantes do Ecad, é que todas elas têm procedimentos padronizados para recepção e documentações desses cadastros.

Gostaria só de ressaltar que nós trabalhamos com um volume de mais de 2 milhões de obras musicais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas como aconteceu esse problema no caso Milton Coitinho dos Santos? Onde o senhor acha que está o problema aí?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Bom, Senador, como foi muito bem colocado aqui pela Dr^a Marisa Gandelman, tanto a UBC quanto o Ecad, todo o sistema de gestão coletiva foi vítima de uma fraude. Muito se colocou como fraude no Ecad... fraude, enfim. Está muito bem colocado, repito, pela Dr^a Marisa Gandelman que o caso Milton Coitinho foi uma fraude de alguém que conhecia muito bem as regras e conseguiu fazer um cadastro e se apropriar.

Mas o que eu posso lhe dizer enquanto gerente de distribuição... Bom, esse caso veio à mídia em março, abril desse ano, mas eu tenho notícias de que esse caso já estava sendo tratado pela UBC e pelo Ecad

desde o ano passado. A UBC identificou, através de seus procedimentos internos, esse repasse indevido, e eu gostaria de deixar bem claro aqui que a UBC, imediatamente, quando apurou essas informações, fez a devolução integral de todos os valores repassados ao Ecad e o Ecad, por sua vez, fez a distribuição e repasse para os titulares.

Eu queria ressaltar também que nenhum titular foi prejudicado com esse repasse no caso Milton Coitinho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Na verdade, Dr. Mário Sérgio, eu não estou nem querendo tratar do caso em si, estou querendo identificar a fragilidade do sistema, porque se mostrou muito frágil. Foi fácil construir uma fraude como essa. O senhor não vê fragilidade nesse sistema de cadastramento?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Seu Randolfe, Senador... Desculpe... Lindbergh, bom, desculpe, mas, assim, eu não vejo fragilidade; pelo contrário, não foi muito fácil, como eu disse, e como colocado também pela Dr^a Marisa Gandelman, a pessoa que fez e que cometeu essa fraude contra o sistema conhecia muito bem o sistema, ela fez...

Então, tem um inquérito, inclusive, e uma série de coisas já foram oferecidas à CPI. Não foi fácil, nós trabalhamos com volume, fazemos distribuições para milhares de titulares por mês e esse caso é um caso que foi feito de forma muito bem pensada por pessoa que conhecia e que fraudou o sistema. Nós fomos fraudados. Foi corrigido e nenhum titular foi lesado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O que são os pacotes de monitoração da empresa que é contratada pelo Ecad para monitorar rádios no Brasil? Qual desses pacotes é o contratado pelo Ecad definindo quantas, quais e onde estão as rádios analisadas através dele?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Bom, o Ecad, hoje, tem uma distribuição trimestral de rádio e, para fazer a distribuição desse segmento, nós montamos um *ranking* com 200 mil execuções. Em 8 capitais do País, utilizamos os serviços de um empresa terceirizada, que é a Crowley. Eu já noticieei aqui que nós desenvolvemos um projeto chamado CIA rádio, que é um projeto que veio para substituir a prestação de serviço dessa empresa, não porque esse serviço prestado é alguém do que precisamos, mas o Ecad investiu na tecnologia para deter a expertise e poder avançar na prestação desse serviço para outras capitais.

Hoje, temos uma empresa que fornece informações auditadas de rádio e temos os nossos recursos próprios, além das próprias planilhas que as rádios nas demais localidades do país fornecem ao Ecad para a distribuição de direitos autorais desse segmento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Art. 25, §3º, inciso I do Regulamento de Distribuição versa que:

As obras musicais e os fonogramas, para efeito de distribuição, serão classificados em razão do tipo de utilização em obras de back ground, fundo musical, demais obras, tema de abertura, encerramento, tema de personagem e performance, sendo-lhe atribuídas as seguintes proporções: 1/12, 1/12, 12/12, 4/6, 3/6, respectivamente.

Onde foram definidos esses percentuais?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Bom, todos os percentuais, todo regulamento de arrecadação, de distribuição é definido pelos próprios titulares de música, através da Assembléia Geral do Ecad. Então, hoje é definido pela coletividade, pela maioria da decisão de gestão coletiva no Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quem gerencia o sistema informatizado do Ecad? Existe algum controle externo?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Quem gerencia o sistema informatizado do Ecad? Desculpe, eu só não entendi bem a pergunta.

Bom, nós temos hoje uma área de tecnologia, que tem todo gerenciamento do ambiente informatizado do Ecad, assim como as associações possuem os seus ambientes também, e todas as regras de acesso às informações do Ecad, de acesso aos sistemas está tudo informatizado e acordado com as associações como se faz o uso, como se faz o ingresso das informações. Todas as regras de segurança são implementadas. Nós temos, enfim, isso muito bem definido no Ecad.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E como funciona o Cadastro de Obras Audiovisuais?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Da mesma forma como ocorre nos cadastros de titulares, obras e fonogramas, que são da responsabilidade das associações, a partir da declaração, no caso do audiovisual, das fichas técnicas pelos produtores nacionais, no caso de filmes nacionais e enviados pelos ..., que são as fichas técnicas internacionais, enviadas pelas associações estrangeiras que mantêm contratos de reciprocidade com as associações nacionais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O art. 40 do Regulamento diz que:

Nas distribuições das rubricas rádio, música ao vivo, direitos gerais, televisão e MTG, o Ecad alocará 10% a título de reserva técnica, sendo os 90% restantes da verba dessas rubricas distribuídos pelas obras e fonogramas identificados, permanecendo as demais pendentes de identificação.

O que é essa reserva técnica? Para que serve? Esse pessoal está incluso nos 17% do Ecad?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sr. Senador, o Ecad faz a arrecadação, e 17% dos recursos arrecadados são destinados. Depois, 83% dos valores são repassados aos titulares e às associações. Qualquer reserva que se faça é repassada, a título de identificação de créditos que ainda não foram identificados por algum motivo. Porém, esse artigo, esse regulamento que o senhor tem em mão – esse é um regulamento de 2010 – e desde julho de 2010, essa regra foi modificada. Essa reserva técnica que existia, existia para você poder distribuir os valores dos créditos que, naquele momento da distribuição, não tinham sido identificados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, não está incluso nos 17%.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Não. De forma alguma. Esses valores são redistribuídos. Toda reserva técnica – quando funcionava dessa forma, e não é mais dessa forma, já há algum tempo – em toda próxima distribuição, o saldo dessa reserva técnica era redistribuído na próxima verba, como todas as reservas técnicas que sempre existiram dentro do Ecad.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quanto o Ecad arrecada de obras não identificadas e créditos retidos?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sr. Senador, o Ecad arrecada em cima do seu repertório protegido dos titulares que ele representa. O Ecad tem por ano um volume de captação e identificação de cerca de 3 milhões de músicas e tem todos os procedimentos de acordo com cada segmento de distribuição para identificar e fazer o repasse desses valores.

Trabalhamos com um volume de dados muito grande, e é muito natural que, no momento em que essas informações chegam ao Ecad, nós não tenhamos as informações documentadas no nosso banco de dados. É muito comum uma música que acabou de ser lançada ainda não estar no banco de dados do Ecad, porque o artista tem que mandar para a sua associação para fazer o cadastro no banco de dados do Ecad.

E o principal motivo – gostaria de esclarecer aqui – das informações não identificadas, das músicas não identificadas, é a falta ou a precariedade das informações que nos são fornecidas pelos usuários de música, pelos promotores de evento, pelas rádios, pelas emissoras de TV, que mandam informações incompletas, e a gente só faz a distribuição dos direitos autorais quando a gente tem certeza da identificação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dos créditos retidos, quantos vão para os autores? Há reserva técnica aqui também?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Bem, o crédito retido nós chamamos até de crédito protegido, porque o crédito retido... Muito se fala sobre o crédito retido. É

importante ressaltar que ele é uma ferramenta, é um instrumento em favor do titular. O Ecad hoje, as metas de distribuição que eu tenho, e dos meus duzentos funcionários que trabalham hoje lá, é para que, cada vez mais, a gente faça todo o esforço para identificar as músicas. Porém, como falei, temos precariedade nas informações que nos são fornecidas, existem lançamentos, músicas que estão sendo tocadas agora e que ainda não estão documentadas – isso é muito natural –, mas todas as que não são identificadas ficam com crédito provisionado para que possam, depois, ser identificadas e repassadas.

Uma música, quando fica com crédito retido, com crédito protegido dentro do Ecad, um título não identificado, nós disponibilizamos todas as informações para as associações, com as referências que nós temos, para que as associações possam, em contato com seus associados, fazer o resgate dessa documentação, documentar no Ecad e fazer a liberação desses créditos que ficaram protegidos no Ecad. E, mais importante ressaltar, quando esses créditos são repassados, eles são repassados corrigidos monetariamente, porque, se o dinheiro não saiu do Ecad, ele já pertence ao titular, e ele continua aplicado, rendendo e, quando é repassado, é repassado com juros e correção.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E a reserva técnica?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Reserva técnica de crédito retido... Hoje não existe reserva técnica de crédito retido. O que existe hoje é uma forma eficiente, e aplicada aqui pela gestão coletiva brasileira, de a gente não manter o crédito retido parado por muito tempo. O que existe hoje são regras de parâmetros de distribuição desses valores, em que já temos um estudo, uma base conhecimento em que mais de um terço dos valores que ficam provisionados no Ecad são identificados nos primeiros seis meses. Após esses seis meses, fazemos uma redistribuição desses valores e guardamos uma reserva desse crédito retido para que a gente possa continuar identificando e fazendo repasse durante os cinco anos. Porque o que se prevê hoje para identificação de crédito é uma proteção que o artista tem durante cinco anos. Caso esse crédito não seja identificado após esses cinco anos, os valores são redistribuídos aos titulares daquele mesmo segmento. Ou seja, se há um crédito que ficou retido em janeiro de 2010, de rádio, e, em janeiro de 2015, ele ainda não foi identificado, ele será redistribuído para os titulares de rádio da próxima distribuição. Esse é o procedimento adotado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A informação que eu tenho é que 80% do valor dos

créditos retidos, quando são liberados, vão para os autores, e 20% ficam para a reserva técnica.

Quanto a reserva técnica angariou no ano passado?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sr. Senador, a reserva técnica do crédito retido, 100% dos valores vão para os autores. Isso eu afirmo por conta da regra.

O que ocorre é que, como falei, nos seis primeiros meses, tenho uma distribuição de parte dos valores por conta da identificação e do trabalho de documentação que as associações fazem. Depois desses seis meses, parte desse valor, 80% desse valor são redistribuídos na próxima distribuição, já no sétimo mês, e 20% ficam para que, durante o sétimo mês até o último mês para completar cinco anos, esse valor de 20% fique disponível para pagar esses créditos. Caso esses valores, essa reserva não acabe, esses valores são redistribuídos, que são os créditos não identificados, depois de cinco anos. Todo ano essa decisão está nas atas da assembleia geral, e esses valores são redistribuídos. Por exemplo, este ano, nós redistribuímos valores não identificados de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Mário, o senhor disse que pertencem ao titular. Cem por cento, então, dos valores do crédito retido da reserva técnica vão para o titular da reserva técnica?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sim. Isso é uma decisão da assembleia geral, que faz isso ano após ano.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entretanto, nós temos a Ata nº 294 do Ecad, que denuncia incorporação de crédito retidos pelo Ecad para cobrir *deficit*.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Foi em 2004, Senador? (*Pausa.*)

Exatamente, isso ocorreu em 2004. Temos uma resposta para isso. Ela foi colocada em nosso *site* oficial.

Em 2004, tínhamos muitas questões dos próprios usuários de música, que falavam na época do *deficit* financeiro que o Ecad tinha e utilizavam isso como argumento para não pagar os direitos autorais. Então, a assembleia geral do Ecad, muito acertadamente, entendeu que esse *deficit* que o Ecad tinha prejudicava a alavancagem da arrecadação dos direitos autorais e, consequentemente, prejudicava os próprios titulares. Então, a assembleia geral, que representa...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como surgiu esse *deficit*?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Não tenho informações agora sobre esse *deficit* para apresentar para o senhor, até porque eu não sou o gerente da

área financeira, mas, de qualquer forma, como gestor do Ecad, estou aqui para dizer que a ação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Mário, deixe-me entender. Tem um *deficit*, surgiu um *deficit* e o senhor não saberia me dizer como surgiu esse *deficit*?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Não que eu não saiba, mas não tenho informação agora para precisar. Posso falar e, de repente, cometer algum erro ao falar e dar uma informação, e estou depondo em uma CPI... Posso passar todas as informações posteriormente à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor pode me dizer como esse *deficit* surgiu, para ser quitado depois pelo crédito retido.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Como o *deficit* surgiu?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como surgiu o *deficit*? Foi em virtude de quê? Um *deficit* surge por alguma razão. Todos nós, dentro de casa, temos receita e despesa. Se passamos a ter uma despesa maior que a receita, teve alguma razão para subir.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Pode ter sido esse o motivo. Só não posso afirmar aqui tecnicamente que tenha sido isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É isso que eu quero saber. Como surgiu essa despesa a mais?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – O Ecad tem suas despesas para fazer arrecadação e distribuição dos direitos autorais. Nessa época, inclusive, o Ecad tinha percentual de administração de 20%; hoje, um percentual de 17%. Mas volto a dizer, esse valor retido foi para amortizar o *deficit* do Ecad para que a gente pudesse não ter a justificativa e a alegação dos usuários que era infundada, mas eles se valiam disso para não pagar os direitos autorais, prejudicando a totalidade dos titulares.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Um *deficit* ocorre quando tem uma despesa maior que a receita. Teve algum momento em que a despesa do Ecad, então, foi maior do que a receita.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Pode ter acontecido isso. Pode ter sido esse motivo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nessa mesma Ata nº 295, o representante da Socimpro dizia que isto era um ilícito civil e criminal, essa utilização do crédito retido para pagamento de *deficit* do Ecad.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sim, até temos uma resposta dessas também no nosso *site*. Assembleia geral, a maioria decidiu. O Ecad hoje é um

órgão técnico que aplica as decisões da assembleia geral do Ecad. Então, a decisão da assembleia geral foi que esse valor de crédito retido deveria cobrir o *deficit* do Ecad. Então, a maioria decidiu. A Socimpro registrou seu voto contrário, mas a maioria decidiu, e isso foi atendido pelo Ecad, que cumpre determinações da assembleia geral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A decisão da maioria sana o ilícito civil e criminal em sua opinião?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Essa é uma alegação que está na Ata. A maioria entendeu. Não foi esse o entendimento da maioria, que existia crime, até porque essa é uma deliberalidade da assembleia geral, que decidiu em prol dos titulares. A assembleia geral, é importante ressaltar, representa os titulares de música, autores, compositores, todos os titulares de música. Essa foi uma decisão em prol dos titulares.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa assembleia decidiu, então, que não julgou, que não tinha ilícito civil e criminal?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sim. Entendo que sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor entende que sim ou seria o Código Civil e o Código criminal que deveriam responder essa pergunta?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Eu não sou técnico da pauta, não sou advogado. Portanto, limito-me a falar sobre a distribuição, sobre a decisão que foi tomada e que o Ecad cumpriu a decisão adotada pela assembleia geral do Ecad, que definiu nesse momento o destino desses valores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Então, vai caber a esta CPI julgar, aliás, analisar, pois não cabe a nós julgar, somente cabe ao Poder Judiciário, mas caberá a esta CPI analisar quem está com razão, se é o representante da Socimpro ou se é o Ecad, nesse caso.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – A assembleia geral do Ecad.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Enfim, deixe-me voltar à questão anterior, à que o senhor respondeu ao Senador Lindbergh, em relação ao caso do Milton Coitinho. O senhor disse que nenhum autor foi lesado naquele caso. Entretanto, o dinheiro pertencia à União Brasileira de Compositores – UBC, que ressarcia para o Ecad. Se o dinheiro era da UBC, se a UBC ressarcia o Ecad, esse dinheiro não pertencia aos compositores?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Pertencia os 7,5% destinados à Associação. A única prejudicada nessa história foi a UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se a UBC foi prejudicada, mas a UBC... A associação, se diz no direito civil, pertence aos sócios da associação. É o que está definido. Então, se a UBC foi prejudicada, os sócios, que são os compositores, foram.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Todos os valores destinados aos sócios foram repassados...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Certo.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – ...corretos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Estou indo para lógica que aprendemos no mundo ocidental, que é a cartesiana. Se 7,5% era destinado à UBC, se a UBC é uma associação, se o dinheiro da UBC pertence aos sócios e se, como o senhor está admitindo aqui, a UBC foi lesada, então, os sócios foram lesados.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Acho que quem tem declaração se os sócios foram lesados, Senador, é a própria UBC. Entendo, é meu entendimento, e estou falando aqui em nome do Ecad, que nenhum titular deixou de ter, da sua parcela de 7,5%, esse valor. Esse valor que foi repassado por um fraudador – repito, que fraudou a UBC, que fraudou o sistema de gestão coletiva –, esse valor foi repassado e assumido pela UBC, que repassou ao Ecad e o Ecad fez o repasse aos titulares corretos. Inclusive ressalto aqui que os ajustes estão sendo feitos porque nem todos os cadastros ainda... Até para exemplificar a dificuldade de obtenção dessas informações, nem todos os repasses foram feitos porque ainda não temos todos os cadastros desses audiovisuais desses vinte e tantos filmes. Na medida em que são ingressados no Ecad de forma correta, a gente faz o repasse.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a UBC foi prejudicada?

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Todo o sistema de gestão coletiva foi prejudicado por conta dessa fraude realizada. Agora, financeiramente, nenhum titular teve prejuízo financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito, mas o senhor afirma que a UBC foi prejudicada.

Senador Lindbergh? (*Pausa.*)

Muito obrigado, Sr. Mário.

Senador Lindbergh, vamos, então, à pergunta ao Dr. Vagner.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Em 2009, a empresa de auditoria...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só um minuto, Senador Lindbergh.

O SR. MÁRIO SÉRGIO CAMPOS – Sr. Senador, trouxe um material: na verdade, o regulamento do Ecad,

essa apresentação que fiz aqui hoje, enfim, aquele exemplo demonstrativo... Tem todas as informações aqui: um conteúdo sobre a distribuição do Ecad, Estatuto, a Lei de Direitos Autorais e um CD com essas informações à disposição da CPI. Apenas para constar que entreguei esse material a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Dr. Mário. Vamos recebê-lo na CPI e será útil para os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero agradecer o seu depoimento e a sua colaboração. O senhor fique a vontade, pois ainda vamos ouvir o Dr. Vagner.

Senador Lindbergh, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dr. Vagner, em 2009, a empresa de auditoria BDO Trevisan, segundo reportagem do jornal *O Globo*, teve o trabalho interrompido após divergências com os gestores da entidade. Como faz normalmente em suas auditorias, solicitou uma lista de documentos ao escritório, depois de conhecer suas rotinas. Em vez de atender o pedido, que incluía contratos com empresas terceirizadas e o detalhamento dos sistemas de arrecadação e distribuição dos direitos autorais, a direção da entidade preferiu defender na assembléia do colegiado a substituição da Trevisan por outra auditoria. O senhor pode comentar esse fato?

O SR. VAGNER LIRA – Fiquei sabendo desse fato através da imprensa, porque, realmente, não foi do período em que fiz auditoria. Tudo que eu poderia comentar é que, provavelmente, a Trevisan fez algumas solicitações, eles não concordaram com a apresentação e, sem a apresentação, a Trevisan não se sentiu confortável para dar continuidade ao trabalho também e os dois resolveram fazer um distrato. Por conta de ter conhecimento disso, quando fomos contatados para fazer o trabalho em 2010, a primeira reunião que tivemos com todos os gerentes da área era de que os nossos trabalhos não poderiam ter nenhum tipo de limitação de escopo e tudo que eu tivesse que requerer tivemos que discutir a forma de apresentar os relatórios que precisamos para fazer auditoria... Não tivemos, da nossa parte, nenhum tipo de limitação. Mas, em relação aos períodos anteriores, não tenho como comentar, como abranger algum comentário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Tudo bem.

Na mesma reportagem, o jornal *O Globo* frisa a importância da empresa que audita as contas do Ecad, “uma entidade que só no passado arrecadou R\$433.000.000,00 (quatrocentos e trinta e três milhões de reais) em direitos autorais”, e ainda classifica sua empresa como desconhecida. O senhor pode

nos contar um pouco da trajetória de sua empresa e da equipe responsável pelo Ecad.

O SR. VAGNER LIRA – Pois não. No início, já até citei algumas das empresas que auditamos.

A empresa foi fundada em 1976. Tem sede em São Paulo, com escritórios em Recife, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre. No decorrer desses 35 anos, somos uma empresa tecnicamente muito bem reconhecida. O nosso Presidente, Ernesto Rubens Gelbcke, é um dos autores do que eu chamaria de a bíblia da contabilidade, o Manual da Contabilidade das Sociedades de Capital Aberto, ele em conjunto com o Eliseu Martins e Sérgio De Judicibus, que são três papas da contabilidade hoje no Brasil. Todas as grandes corporações, tanto do mundo privado, como também as empresas de auditoria, têm esse livro de cabeceira. O nosso Presidente, oriundo dos anos 70, da antiga empresa Arthur Andersen, sempre pautou, quando fundou a Directa, da maior idoneidade em termos de auditoria, em termos de técnica, em termos de treinamento de pessoal para nossa empresa. Não é à toa que, entre clientes que já citamos aqui, e acabei de citar a TIM... O Santos Futebol Clube foi auditado recentemente por nós também. Tivemos também Banestado no passado, fundos de investimento do Banespa, entre outras grandes corporações.

Então, a palavra “desconhecida” provavelmente foi porque o repórter, não o jornal, porque o jornal é muito conhecido, mas o repórter talvez não tenha-se aprofundado na pesquisa de qual é a nossa empresa.

Basicamente o que eu poderia dizer é isso.

Quanto à equipe, particularmente, fui o sócio responsável pela assinatura do balanço. Tenho 25 anos de Directa. Entrei em 1986. A nossa gerente já tem mais de 10 anos de carreira de auditoria. E assim sucessivamente. A formação da equipe de auditoria é sócio, sócio diretor, gerente, supervisor, sênior até a chegar ao escalão de assistente. O sênior é um sênior que já tem 6 anos de auditoria. Sempre temos a prática de revisar os trabalhos da equipe, até dos sócios, incluindo um sócio revisor. Alguém que não fez parte da equipe, no conjunto final do trabalho, participa como sócio revisor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Como o senhor descreveria a prestação de contas apresentada pelo Ecad? Algum tipo de descontrole? Dê-nos uma impressão das contas auditadas.

O SR. VAGNER LIRA – Muito bem.

O parecer dos Auditores está no *site* do Ecad, foi publicado em jornal de grande circulação no Rio de Janeiro, mas não me recordo a data. Ali a gente menciona...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Qual o jornal?

O SR. VAGNER LIRA – Não me recordo agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Porque essa expressão “jornal de grande circulação”...

O SR. VAGNER LIRA – É obrigatória. De qualquer forma, está no *site* do Ecad.

Quanto às contas auditadas, o controle exercido pela contabilidade do Ecad, em todas elas, é de forma satisfatória. Temos que verificar não apenas arrecadação e distribuição, mas temos que verificar ativo imobilizado, fornecedores, salários a pagar, etc. De forma geral, eu tinha o controle de tudo, eu, digo, da forma de auditar e de solicitar a documentação. Em nenhum momento foi, além de negado, deixado de apresentar alguma forma de controle extracontábil que possibilitasse a auditoria não só de documentos internos como também de documentos externos, porque nós fazemos praxes de auditoria, que a gente chama de circularização, como solicitar a um banco, solicitar a um advogado a posição do Ecad quanto a suas aplicações financeiras, valor em conta corrente, processo em andamento. Então, solicito a terceiros que nos informe para que eu tenha certeza, com base em informação de terceiros também, que os números do Ecad estão adequados; assim como também efetuamos auditoria no Departamento de Pessoal, que elabora folha de pagamento, verificando registro de funcionários etc.

Então, obviamente, no balanço, quem tiver acesso vai que têm alguns comentários, mas que, de forma geral, os controles do Ecad, na sua parte financeira, na sua parte de arrecadação e na sua parte de distribuição, ela é de forma satisfatória. Se não o fosse, nós não teríamos um parecer do jeito que foi elaborado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A Superintendente do Ecad, Glória Braga, e seus sete gerentes têm direito a uma premiação periódica conhecida como Prêmio por Participação de Resultados – PPR Gerencial. Essa premiação consiste na divisão, proporcional ao salário, de 1% do valor que exceder a previsão de arrecadação feita pelo escritório para cada mês do ano.

O senhor tem ideia de quanto foi distribuído nessa rubrica.

O SR. VAGNER LIRA – É... Há uma obrigatoriedade de divulgação para as empresas sobre qualquer tipo de distribuição. Então, na nota explicativa do balanço, publicado pelo Ecad, nº 28, ela divulga... Não vou ler inteira, mas sua parte final: “A remuneração paga a gerentes-executivos por serviços de empregados foi de R\$5.202.000,00 – em 2010, R\$4.791.000,00 – no período de 2009.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, cinco milhões...

O SR. VAGNER LIRA – Aproveitando, vou ler por inteiro: “Administração da entidade, sobre a responsabilidade dos gerentes-executivos da área, arrecadação, distribuição, administrativo, financeiro, jurídico, tecnologia da informação, operações, recursos humanos, marketing e superintendência, os respectivos gerentes são empregados à entidade, registrados sob regime de CLT os quais executam o orçamento operacional da entidade, devidamente aprovado pela Assembleia dos Dirigentes das Sociedades dos Dirigentes...”

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. VAGNER LIRA – Esta é a informação que eu tenho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado. Encerro aqui minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nessa última pergunta ainda, o senhor tem... Essa é uma pergunta já feita pelo Senador Lindbergh, o senhor tem conhecimento de quanto foi distribuído nessa rubrica?

O SR. VAGNER LIRA – O valor que tenho aqui, divulgado, foi de cinco milhões. Não tenho... É tudo o que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu sei que a atividade de sua auditoria é atividade mais contábil-financeira...

O SR. VAGNER LIRA – Contábil-financeira e por amostragem...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas se eu lhe pedir uma opinião... Se o senhor emitisse sua opinião a esta CPI... O Ecad é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos...

O SR. VAGNER LIRA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Este prêmio, Participação de Resultados, consiste na divisão... É um prêmio que é distribuído proporcional ao salário quando a arrecadação exceder. Isso não está fora da finalidade do Ecad, já que ela é sem fins lucrativos.

O SR. VAGNER LIRA – Se ela tiver a aprovação da Assembleia, eu não poderia contestar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mesmo ela sendo sem fins lucrativos?

O SR. VAGNER LIRA – Não teria como contestar, porque está aprovado pela Assembleia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito... O senhor tem conhecimento de que a Assembleia aprovou?

O SR. VAGNER LIRA – Neste momento, eu acredito que... Nos nossos papéis de trabalho, eu deveria ter essa informação. Mas eu não tenho como lhe informar isso agora. Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ok... Senador Lindbergh?

Então, Sr. Vagner, quero lhe agradecer por sua contribuição, por sua colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E antes de dispensá-lo, queria comunicar aos membros desta CPI que a audiência de amanhã, em São Paulo, foi cancelada. Então, os depoentes que estão previsto para amanhã, em São Paulo, nós estaremos reconvocando eles para a audiência do Rio de Janeiro, que será na semana que vem. E os demais, os que não forem ouvidos no Rio de Janeiro, serão chamados para serem ouvidos aqui em Brasília.

Então, nossa próxima audiência, nossa próxima sessão desta Comissão Parlamentar de Inquérito, será no próximo dia 30 de setembro, no Rio de Janeiro... Temos horário já definido?

Será pela manhã, no Rio de Janeiro... A CPI já está organizando a infraestrutura para o deslocamento até o Rio. Além dos depoimentos já previstos no Rio de Janeiro, nós iremos ouvir os depoimentos de alguns dos prováveis depoentes que estavam previstos para amanhã na cidade de São Paulo.

Sendo assim, quero declarar encerrada esta reunião da Comissão parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, assim como o marco regulatório do direito autoral no Brasil e convocar todos os membros desta CPI para a próxima audiência pública, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, no próximo dia 30.

Não havendo mais a tratar, declaro encerrada esta audiência da CPI que investiga o Ecad. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 13 minutos.)

ATA DA 11ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 11ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2011, às dez horas e vinte e vinte e quatro minutos, no Auditório Sérgio Menge, no Complexo do Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**, e com a presença do Senador **Lindbergh Farias (PT-RJ)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)** e **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foram realizadas oitivas dos senhores: Fernando Brant, Diretor da UBC, Márcio do Val, Diretor Institucional do ECAD, Nei Lopes, Cantor e Compositor, João Roberto Kelly, Cantor e Compositor, Dudu Falcão, Cantor e Compositor, Tim Rescala,

Diretor do Sind/Musi/RJ e da Cantora e Compositora Fernanda Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom dia a todos!

Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610, de 1998.

Quero agradecer, em meu nome, em nome do Senador Lindbergh Farias e dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em primeiro lugar, ao presidente do Complexo do Planetário do Rio de Janeiro, pela acolhida e disponibilização de toda a infraestrutura necessária para a realização desta audiência pública.

Quero também agradecer aos servidores do Planetário pela dedicação e atenção aos membros desta Comissão e por todas as condições para realização desta segunda audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades do Ecad.

Foram convidados a participar desta reunião, e quero, ao anunciá-los, já convidá-los a integrar a Mesa, **O SR.** Fernando Brant, Diretor-Presidente da União Brasileira de Compositores.

(Palmas.)

O Dr. Márcio do Val, Diretor institucional do Ecad.

(Palmas.)

A Srª Fernanda Abreu, cantora e compositora.

(Palmas.)

O SR. Nei Lopes, cantor e compositor.

(Palmas.)

O SR. João Roberto Kelly, cantor e compositor.

(Palmas.)

O SR. Dudu Falcão, cantor e compositor.

(Palmas.)

E, por fim, **O SR.** Tim Rescala, Diretor do Sind-musi do Rio de Janeiro.

(Palmas.)

Bem, vamos adotar a ordem de composição da Mesa para ouvir cada um dos convidados a esta audiência pública. Esta é a segunda audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades do Ecad e o aprimoramento da Lei nº 9.610/98. A primeira audiência pública que tivemos foi há três semanas na cidade de Macapá. Depois desta audiência pública, teremos mais uma, que

será a última audiência pública desta CPI, na cidade de Salvador, na Bahia.

A CPI entra na sua fase, com a previsão de conclusão e entrega do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito para o dia 17 de dezembro.

Então, nós vamos estabelecer o tempo de 15 minutos para cada um dos convidados a esta audiência pública da CPI. E quero iniciar pela mesma ordem de convite que fiz à Mesa.

Então, tenho o prazer de ouvir, nos primeiro 15 minutos, o cantor, compositor, Diretor-Presidente da União Brasileira de Compositores, **O SR.** Fernando Brant.

V. Sª disporá de 15 minutos para a sua exposição; pode utilizá-los da melhor forma possível para expor as suas idéias, as informações necessárias para os trabalhos desta Comissão. Fique à vontade.

O SR. FERNANDO BRANT – Tenho em minhas mãos a Constituição do Brasil. Ela é meu livro, a Bíblia do cidadão. Nada falarei aqui que não esteja de acordo com ela.

Sou apenas um compositor brasileiro.

É dura a vida de um compositor popular em nosso País.

Posso falar de meu caso, pois ele se aplica a muitos que têm algum talento musical ou literário e se aventuram na arte de criar melodias e harmonias, juntá-las às palavras e criar uma canção.

A canção move o mundo.

Ao lado do trabalho e da criatividade, o autor necessita de sorte, persistência. Tem de estar disposto a enfrentar muita incompreensão. Precisa ser original no que faz e sagaz na relação com a indústria cultural, com o mercado editorial e de comunicação.

Com 20 anos de idade, estudante ainda, fiz minha primeira letra para uma canção. A obra, em parceria com Milton Nascimento, abriu um deslumbrante horizonte para nós.

Ingênuos, no entanto, assinamos um contrato de edição e, sem querer, arranjamos um parceiro indesejado que nos acompanha até hoje. A satisfação do menino letrista assinando o seu primeiro contrato se dissolveria no tempo, permanecendo, porém, um incômodo que ainda me acompanha. Mas que, por não ser irrevogável, pode ser solucionado.

Esse fato serviu, no entanto, para que eu adquirisse a consciência da importância de manter a minha obra sob meu controle. É o que eu fiz, daí em diante. Eu sou o meu editor.

Volto a dizer: é dura a vida de um compositor brasileiro. Tendo sua obra sob seu controle, nem por isso os problemas estavam resolvidos.

Faltava a solução dos problemas da execução pública das músicas. Em plena ditadura militar, os

grandes autores brasileiros se uniram para exigir que a arrecadação e distribuição dos direitos autorais fosse unificada. Como era na maioria dos países. Foi uma bela batalha, coroada pela sensibilidade do Ministro do Supremo, Moreira Alves, que introduziu na primeira lei autoral brasileira, o escritório central de arrecadação e distribuição. Foi o nascimento do ECAD, uma conquista dos autores, músicos e cantores brasileiros.

Donos de emissoras de rádio não queriam pagar direitos autorais, pois estavam, segundo eles, divulgando a obra. Inútil dizer-lhes que divulgação não paga comida, escola, aluguel, taxas e impostos. Ou alertá-los para o fato de que estariam, sem autorização, usando o trabalho alheio. As emissoras de televisão também não concordavam em pagar pelo uso de música. E os exibidores de cinema. E as prefeituras, os governos em geral.

Depois de muita luta, de muitos anos de esclarecimento sobre o que ocorria em todo mundo, a situação foi melhorando. Nossos direitos passaram a ser reconhecidos. Muitos começaram a observar os direitos dos autores musicais. Mas a cada um que respeita os criadores e as leis, surge outro disposto a burlar, piratear, a usar sem autorização o que não lhes pertence. Brigar pelos direitos autorais é uma batalha sem fim. Aí é que surge a Justiça, interpretando e aplicando a Constituição e a lei autoral do País, lei nova, de pouco mais de 12 anos de existência, uma quase adolescente em termos de legislação, que agora tem entendimento pacificado pelos tribunais superiores e pelos juízes brasileiros. E alguns interesseiros e outros incautos querem mudá-la. Aprimorar, sim. Transformar, não.

Estou aqui para falar em nome da UBC – União Brasileira de Compositores e de milhares de autores, músicos, intérpretes e editoras que dela participam. Falo em nome dos pioneiros que a fundaram: Mário Lago, Braguinha, Ataulfo Alves, Ary Barroso, Lamartine Babo, Dorival Caymmi e tantos outros que, em 1942, se conscientizaram de que somente unidos poderiam defender os seus direitos. União de compositores brasileiros que comemora, no próximo ano, 70 anos de existência. Falo com orgulho de ocupar hoje o lugar do primeiro presidente, Ary Barroso. Falo em nome dos que hoje consolidam a música popular brasileira como ela sempre foi, a melhor do mundo, a arte brasileira mais reconhecida e aplaudida em todos os pontos do Planeta. Eu me lembro do que me disse Mário Lago, esse gigante da cultura brasileira, narrando os primeiros tempos, em que os próprios compositores saíam para cobrar os seus direitos e eram ameaçados de agressão e até de prisão. Não mudou muito a realidade. Enquanto os civilizados reconhecem os direitos dos criadores de receber pelo que criam, sempre existem

organizações desinformadas e mal-intencionadas, que tudo fazem para tumultuar o ambiente e fugir da obrigação de reconhecer os direitos autorais.

A única maneira de defender o direito autoral musical é pela gestão coletiva. São milhões de canções e milhares os compositores, músicos e intérpretes. É vasto o mundo. A gestão coletiva surgiu da necessidade de se organizarem a autorização, o controle, a arrecadação e a distribuição dos direitos autorais da obra. A impossibilidade de cada autor controlar a utilização de sua obra em todos os cantos do País e do mundo faz com que eles se reúnam em sociedades para gerir os seus direitos. A gestão coletiva garante os direitos dos autores e preserva os usuários, pois eles recebem uma autorização ampla e única. O autor, segundo a lei brasileira, pode, se quiser, não se associar e administrar por conta própria a sua obra. A possibilidade de êxito dessa iniciativa é pequena, mas o autor possui essa liberdade.

Vacinados contra o vírus do autoritarismo, por ter vivido nos tempos da ditadura, não somos daqueles que, a qualquer obstáculo, buscam a proteção do Estado, essa mão dúbia que afaga e apedreja. Os problemas dos cidadãos devem ser resolvidos por eles. A função do Estado, que vive dos impostos que lhe pagamos, é cuidar das grandes questões da coletividade: educação, saúde, segurança pública, infraestrutura. Resistimos por não querer, como Prometeu, viver acorrentados. Recusamos o paternalismo estatal e, mais ainda, a intervenção, porque temos, esta, sim, a nos defender a Constituição brasileira. Está no art. 5º, inciso XVIII, de nossa Carta Magna: a criação de associações e, na forma da lei, de cooperativas independente de autorização, sendo vedada a intervenção estatal em seu funcionamento. Essa é uma cláusula pétrea, que não pode ser modificada, de acordo com art. 60 da Lei Maior: não será objeto de deliberação proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais.

O Ecad é fiscalizado, como qualquer empresa privada, pela Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho. Tem auditoria interna e externa, independente. Publica seus balancetes na Internet. Mas o verdadeiro fiscal do Ecad, que é apenas o braço arrecadador dos autores, é o autor, que é a razão de sua existência, o seu dono.

Vou falar sobre acontecimentos de que fui participante e testemunha.

Com a redemocratização do País em 1985, o novo governo criou o Ministério da Cultura e vinculou a ele o CNDA, Conselho Nacional de Direitos Autorais, criado pela Lei nº 5.988. Os novos ventos levaram os primeiros ministros da nova república a arejar a com-

posição daquele conselho, trazendo autores para trabalhar junto com juristas e advogados que dele faziam parte. Autores como Gonzaguinha, Maurício Tapajós, Joyce, José Carlos Capinam, Marcos Vinícius Mororó e eu, da área musical; escritores como José Louzeiro, Francisco Alvim, Alberto da Costa e Silva, Ivan Ângelo e Jota Dângelo, e o fotógrafo Walter Firmo foram convocados para aliar suas experiências prática de criadores aos conhecimentos jurídicos dos especialistas.

Com a Constituinte, o novo CNDA desempenhou papel importante na afirmação dos direitos autorais, influenciando para que a redação do art. 5º “Dos Diretos e Deveres Individuais e Coletivos”, cláusula pétrea de nossa Constituição, protegesse de fato os autores e suas obras. Está lá no inciso XXVII do art. 5º:

Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

Esse meu interesse em entender o mundo autoral me levou a dedicar grande parte de meu precioso tempo de compositor e pai de família pela causa que é nobre, missão a que mais autores deviam se dedicar. Fui, durante esses anos, membro do operoso executivo da Cisac, Confederação Internacional da Sociedade de Autores e Compositores e presidente do Comitê Ibero Americano da mesma Cisac.

Conheci de perto como funcionam as grandes sociedades autorais do mundo. A PRS, da Inglaterra; a Gema, da Alemanha; a Sacem, da França; a Jasrac, do Japão e a Sgae, da Espanha. E fui associado na norte-americana Ascap. Abandonei minha relação com a sociedade norte-americana e hoje sou representado pela UBC em todo o mundo, pois acredito que em meu País, em minha língua e com a nossa legislação eu estou mais bem protegido.

Todo esse conhecimento me faz afirmar que a gestão coletiva praticada no Brasil é tão boa ou melhor do que a que existe nos demais países do mundo.

Pode-se dizer que estou nessa batalha há muito tempo. Tenho em mim o sentimento coletivo que não enxergo em muitos dos meus companheiros de profissão. Por inocência ou ignorância da realidade do direito autoral do Brasil, declaram publicamente ideias que agredem os seus próprios interesses. Falam mal do prato e do cozinheiro que os alimenta. Com isso, dão força a quem não os respeita e os quer como pedintes. Aderem aos que não querem pagar pelos seus direitos. Coitados, abdicam do direito e responsabilidade de gerir o que é deles e clamam pela proteção do Estado. Que artistas são esses, que cidadãos são esses que, no palco da mídia, confessam sua incapacidade de solucionar seus problemas? As portas da gestão de seus direitos estão abertas, porque são deles. Venham

ajudar o imperfeito a melhorar. O Estado não foi feito para isso. Ele é uma criação do homem para cuidar do bem comum. O particular é questão para ser resolvida pelo particular. Seriam essas pessoas capazes de delegar ao Estado à criação de seus filhos? A resolução de seus problemas conjugais?

De uma fraude cometida por um estelionatário, e que era caso para a polícia investigar, e ela o fez, cria-se uma sórdida campanha na imprensa para esconder interesses escusos.

Os Senadores certamente não conheciam o lado oculto da lua.

Espero que esta CPI possa iluminar a verdade e esclarecer as mentiras e os interesses obscuros que estão por trás de tudo isso.

Termino com a leitura de uma carta de princípios, assinada por quase mil autores brasileiros, entre eles – vou citar alguns aqui, porque não dá para nomear todos – Abel Silva, Adriana Calcanhoto, Alexandre Kassin, Aldir Blanc, Antônio Adolfo, Antônio Cícero, o escrito Antônio Torres, Arnaldo Baptista, Bernardo Vilhena, Beto Guedes, Caetano Veloso, Carlinhos Brown, Carlos Lyra, Carlos Rennó, Celso Fonseca, Danilo Caymmi, Dori Caymmi, Ed Motta, Edmundo Souto, Eduardo Lages, Egberto Gismonti, Erasmo Carlos, Fafá de Belém, Fagner, Fausto Nilo, Ferreira Gullar, Flávio Venturini, Fred Zero Quatro, FreiBetto, Georgiana de Moraes, Geraldinho Carneiro, Guilherme Arantes, Hamilton de Holanda, Heloisa Seixas, Hermínio Bello de Carvalho, Humberto Werneck, Jards Macalé, João Bosco, João Roberto Kelly, Joel Rufino dos Santos, Jorge Portugal, Joyce, Jucá Filho, Jussara Silveira, Leila Pinheiro, Leo Gandelman, Luiz Caldas, Luiz Carlos Sá, Maestro Marlos Nobre, Marcos Valle, Maria Elisa Couto, Marina Lima, Marisa Gandelman, Marisa Monte, Marlui Miranda, Maurício Carrilho, Milton do MPB4, Milton Nascimento, Miúcha, Moraes Moreira, Ney Lopes, Nélida Pinon, Nelson Motta, Paula Toller, Paulinho da Viola, Paulinho Moska, Paulo Jobim, Paulo Sérgio Valle, Reinaldo do Casseta & Planeta, Rita Lee, Roberto Carvalho, Roberto Menescal, Ronaldo Bastos, Ruy Castro, Ruy Espinheira Filho, Samuel Rosa, Sandra de Sá, Silvio César, Silvio Tendler, Suely Costa, Torcuato Mariano, Turíbio Santos, Túlio Mourão, Tutty Moreno, Tuzé de Abreu, Walter Carvalho, Walter Franco, Walter Lima Júnior, Ziraldo, Wilson Moreira e outros.

Vou ler esta pequena carta de princípios que esses e mais 850 assinaram:

O AUTOR EXISTE

O direito autoral é uma conquista da civilização, o contrário é a barbárie.

O direito autoral é um dos direitos humanos (Carta da ONU).

Ao autor pertence o direito exclusivo de utilizar sua obra (cláusula pétrea de nossa Constituição).

O direito autoral é um direito privado.

Somos capazes de criar e administrar o que nos pertence. Para isso não precisamos da mão do Estado.

Há dois lados na questão: o criador que quer receber e empresas que não querem pagar.

Para resolver isso, a Justiça e o Estado podem e devem colaborar.

A lei atual protege os criadores no mundo real e no virtual. Ela pode ser melhorada e aprimorada.

O que se passa na internet em relação ao direito autoral é transitório: a tecnologia que cria supostos conflitos os resolverá.

Todos os autores têm de ter à sua disposição todas as informações sobre o que se arrecada e se distribui.

Essa comunicação tem de ser pública e oferecida também ao Ministério da Cultura.

A função social da arte é espalhar beleza e prazer estético para a humanidade.

A obrigação de tornar a cultura acessível a todos é do Estado, sem prejudicar o autor.

É isso aí.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Fernando Brant, obrigado por sua exposição.

Antes de chamar o próximo componente desta Mesa, eu queria convidar para também integrá-la o Deputado Estadual Robson Leite, Presidente da Frente Parlamentar de Cultura da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, representando aqui o Legislativo Estadual.

Quero também destacar a presença, neste plenário, do Vereador Braga, também do PT do Rio de Janeiro, da cidade de Engenheiro Paulo de Frontin; do Vereador Alex Papa Alves, da mesma cidade.

Destaco e agradeço a presença do Professor Adair Rocha, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Agradeço a presença da representação do Gabinete do Deputado Estadual André Lazoni, do PMDB do Rio de Janeiro.

Agradeço a presença do representante do Gabinete do Vereador Reimont, também do PT do Rio de Janeiro, da Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro.

Ato contínuo, passo a palavra, para sua exposição, também por 15 minutos, a **O SR. Márcio do Val**, Diretor institucional do Ecad.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Bom dia a todos os Senadores, aos demais convidados e a todos os presentes.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer a oportunidade, o convite para estar participando desta reunião, a 11ª Reunião da CPI. Tive a oportunidade de assistir às outras e agora estou participando desta.

Para mim, é uma grande honra estar aqui, participando de uma mesa com tão renomados e influentes artistas e que tanto brilham, com seu dom, a música brasileira.

Na realidade, ao fazer minha apresentação, devo confessar que não tenho a habilidade artística dos demais componentes da Mesa e que me vi forçado a trilhar a carreira acadêmica. Sou formado em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em Ciências Contábeis também pela Uerj e em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e tenho especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

Respeitando o tempo concedido – acho até que vou utilizar um pouco menos do que me foi passado para aproveitar e deixar mais tempo para as prováveis perguntas e esclarecimentos que virão depois – eu gostaria de reforçar alguns pontos que, com certeza, servirão de lastro, antes de me colocar à disposição para as perguntas e esclarecimentos necessários.

A instituição Ecad – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição é uma associação civil, portanto, de natureza privada, criada por demanda da classe artística na década de 70, e respaldada pela Lei vigente nº 9.610, de 1998, com o principal objetivo de centralizar toda a arrecadação e distribuição dos direitos autorais de execução pública musical, inclusive por meio de radiodifusão e transmissão por qualquer modalidade, e da exibição de obras audiovisuais.

O Ecad é administrado por nove associações de música, que representam milhares de titulares de obras musicais a elas filiados, autores, intérpretes, produtores fonográficos, músicos e editores nacionais e estrangeiros.

Temos que citar o direito de autor. Os autores possuem direitos exclusivos de utilização de suas criações, conforme prevê a cláusula pétrea da Constituição Federal. Então, no mesmo sentido, a Lei de Direitos Autorais, em seus arts. 28 e 29, dispõe que cabe ao autor o direito exclusivo de utilização da obra, sendo necessária a autorização prévia e expressa para execução pública de obras musicais protegidas. Trata-se, portanto, de direito patrimonial do autor, que é licenciado sobre remuneração ao usuário da obra.

O que vem a ser a retribuição autoral? Autorização prévia aos usuários, que é fornecida mediante o pagamento da retribuição autoral ao Ecad, que distribui os valores aos titulares, através das associações que os representam. As regras de arrecadação e distribuição

dos valores arrecadados, estabelecidas nos regulamentos de arrecadação e distribuição, são definidas pelas associações de músicos que integram a Assembleia Geral do Ecad. Os valores cobrados são, então, baseados em critérios utilizados em âmbito internacional.

Tais critérios, bem como os valores arrecadados e distribuídos nos últimos anos, foram devidamente apresentados pelos nossos gerentes executivos de arrecadação e distribuição – que até estão aqui presentes –, em reuniões anteriores desta comissão parlamentar.

Forma de atuação do Ecad. É bom que se diga que, além da sede aqui no Rio de Janeiro, o Ecad conta com mais 20 unidades e 7 núcleos de arrecadação nas capitais e principais cidades do País, além de mais de 100 agências credenciadas para atuar nas principais cidades do interior, com o objetivo de cadastramento de novos usuários e conscientização sobre o papel do Ecad e a importância do pagamento da retribuição autoral.

Vale destacar nesse ponto que, em algumas localidades da Federação, a baixa arrecadação inibe inclusive o custeio de escritórios do Ecad, pois implica custos não suportados pela arrecadação local, dificultando uma maior regionalização da estrutura.

Eu gostaria agora de focar a Unidade Rio de Janeiro, que é onde se realiza esta reunião.

Estrutura em números da Unidade do Rio de Janeiro.

Com instalações próprias no centro do Rio de Janeiro e núcleo de arrecadação na Região dos Lagos, na cidade de Cabo Frio, a unidade conta com 44 colaboradores, além de 10 agências prestadoras de serviço nas principais cidades da Baixada Fluminense, Região Serrana, região Norte e Sul do Estado.

Representando atualmente cerca de 10% da arrecadação nacional, a Unidade Rio arrecadou R\$44,7 milhões em 2010, atingindo R\$34,5 milhões nos primeiros oito meses deste ano. Para esse número – é importante que se diga –, muito contribuíram cerca de 21 mil usuários mensalistas cadastrados, entre os quais destacamos: 10.300 lojas comerciais, 5.700 restaurantes, 1.500 hotéis e motéis, 1.100 academias, sendo que 5.200 novos cadastros mensalistas apenas nos dois últimos anos, e 14.900 *shows* e eventos cobrados apenas em 2010.

Aqui na Unidade Rio, da qual fui gerente regional e gerente da unidade até 2009, os principais segmentos são: usuários gerais, que respondem por 40%; *shows* e eventos, atualmente respondendo por 22%; rádios e televisão por assinatura, apesar da inadimplência, por 17%; eventos especiais – aí se encontram carnavais e juninos –, por 10,5%; Internet e cinema, perfazendo 1,5%.

Nesse ponto, não podemos deixar passar em branco, depois das palavras aqui do Fernando Brant, a questão da inadimplência.

Temos uma inadimplência aqui no Rio que, mesmo sendo a segunda cidade em arrecadação do Ecad em todo o Brasil. A Unidade Rio também enfrenta problemas com usuários violadores de direitos autorais, pois executam publicamente músicas protegidas, sem estarem autorizados a realizar o devido pagamento da retribuição autoral. Os principais segmentos inadimplentes são: hotéis e motéis, com cerca de 70% de inadimplência; academias de ginástica, com 56%; rádios, 40%. E aí, mais uma vez, eu faço uma parada, porque esses 40% de inadimplência de rádio abrangem, na realidade, mais de R\$5 milhões que deixaram de entrar na arrecadação e, obviamente, deixaram de privilegiar os artistas, através da distribuição dos seus direitos.

Casas de diversão também contam hoje com uma inadimplência sensível e da ordem de 40%.

Em que pese a forte resistência ao pagamento do direito autoral, ainda observada em alguns segmentos de usuários, diversos fatores contribuíram para os bons resultados apresentados pelo Ecad nos últimos anos. Com o aumento significativo na arrecadação e consequente distribuição de valores, beneficiamos, em todo o Brasil, 87.500 titulares apenas em 2010.

Diversos fatores contribuíram para esses números e essa melhora na arrecadação e distribuição, mas não poderíamos deixar de citar:

- aumento da estrutura de captação das músicas executadas;
- investimentos na qualificação das equipes e no controle dos processos internos de gestão;
- trabalho constante de comunicação dirigido aos usuários de música e formadores de opinião dos diversos segmentos, focado na natureza do uso de obra intelectual alheia, que deve ser remunerado, realçando a importância do pagamento do direito autoral e o esclarecimento sobre o trabalho realizado pelo Ecad;
- investimentos em novas soluções tecnológicas, que vem aprimorando os processos de arrecadação e distribuição, e que são desenvolvidos pela própria equipe de Tecnologia da Informação do Ecad.

O Ecad, inclusive, foi recentemente premiado em primeiro lugar no segmento de Serviços-Diversos, no quesito “inovação tecnológica”, ficando em quinto lugar no *ranking* nacional como uma das empresas mais inovadoras no uso da tecnologia no País, o que muito nos orgulha. A premiação foi outorgada pela empresa Information Week Brasil.

Por outro lado, nosso executivo de Tecnologia da Informação aparece listado entre os cem melhores

executivos da área em 2011, em pesquisa realizada pela revista Computer World.

Todo esse trabalho propiciou o crescimento do nosso banco nacional de dados, o nosso maior patrimônio, que conta hoje com 418 mil usuários de música; 2,3 milhões de obras musicais; 860 mil fonogramas; 71 mil obras audiovisuais; e 342 mil titulares de música cadastrados.

Nosso banco de dados é considerado um dos maiores bancos de dados de gestão dos direitos musicais da América Latina.

Esclarecemos que toda a estrutura organizacional do Ecad é custeada com 17% de sua arrecadação, uma vez que 7,5% são destinados à manutenção das associações de gestão coletiva e que 75,5% cabem aos compositores, músicos, intérpretes, editores musicais e produtores fonográficos filiados às nove associações integrantes.

Finalizamos, agradecendo mais uma vez o convite para participar desta reunião e ressaltando aquilo que vimos falando em várias reuniões anteriores: não se pode distribuir o que não se consegue arrecadar. Assim sendo, entendemos ser fundamental que esta Comissão Parlamentar analise o grave problema de inadimplência dos grandes usuários de músicas que ainda resistem ao pagamento de direitos autorais, prejudicando toda a classe artística representada por suas associações de gestão coletiva e seu Escritório Central, o Ecad.

Eu passo – vou ficar com uma economia de tempo para as prováveis futuras intervenções – ficando à disposição para as perguntas e esclarecimentos e gostaria de, neste ponto, disponibilizar o nosso site (www.ecad.org.br) e os nossos diversos canais de comunicação.

E pedimos, neste momento, à Presidência da Mesa, a juntada dos depoimentos, não somente o meu, mas os depoimentos dos representantes do Ecad, que me antecederam em reuniões anteriores e que já foram ouvidos.

Muito obrigado e permaneço à disposição.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Márcio do Val.

A Mesa recebe os documentos, que solicito à Secretaria da CPI que os protocole.

Antes de passar para a próxima expositora, colaboradora desta Comissão, gostaria de agradecer aqui a presença de dois artistas que já prestaram, têm prestado e estão prestando uma belíssima contribuição a esta Comissão: a querida Sandra de Sá e nosso querido Leoni.

(Palmas.).

Eu queria destacar e agradecer também a presença do Vereador Leonardo Giordano, da Câmara Municipal de Niterói, que também está acompanhando esta audiência pública da CPI.

Ato contínuo, passo, então, a palavra à Srª Fernanda Abreu, cantora e compositora, para usar seus quinze minutos em colaboração a esta comissão.

A SRª FERNANDA ABREU – Bom dia.

É um prazer estar aqui colaborando.

Antes de mais nada, eu queria dizer que respeito o trabalho de todos os meus colegas, todos os meus companheiros. Mesmo que tenhamos diferença de opinião, de condução e de pensamento, eu aprecio e me sinto unida a todos os compositores brasileiros. Então, incomoda-me um pouco quando o Fernando Brant fala assim: que tipo de artista é esse que precisa da fiscalização, da tutela do Estado?

Desculpe-me, Fernando, mas eu acho que esse tipo de intervenção não ajuda em nada neste momento em que estamos tentando chegar ao melhor modelo de arrecadação, de distribuição e de gestão de direito autoral aqui, no Brasil. Acho que o respeito é fundamental, acho que a diferença de opinião faz parte da democracia. Então, estou aqui, antes de mais nada, para me juntar a todos os meus colegas, todos os grandes compositores e artistas que estão aqui presentes e para falar um pouquinho sobre a minha história dentro desse modelo.

Eu comecei profissionalmente em 1982 na Blitz, que era uma banda de pop rock dos anos 80, que fez muito sucesso. Naquele momento, em 1982, eu lembro que a primeira providência que eu tinha de fazer era me associar, sim, a uma sociedade de arrecadação de direito autoral. Eu não poderia receber direitos de execução pública como pessoa física ou independentemente, como sugeriu o Fernando Brant. Eu fui obrigada, sim, a me associar. Senão, foi o que Fernando falou: seria muito difícil eu conseguir diretamente ou me associar ao Ecad para receber diretamente o meu direito de execução pública. Então, naquela época, fui orientada - não por nenhuma questão, não - e entrei na UBC. Desde 1982, eu sou filiada à União Brasileira de Compositores. Depois, eu comecei a minha carreira solo em 1990. Já tenho quase trinta anos de carreira.

Eu sempre fui uma pessoa que gostei muito de participar. Eu entendo que nós, artistas e compositores, trabalhamos muito com subjetividade e, às vezes, não temos um olhar muito focado na questão da administração, na questão do direito, nas questões mais burocráticas da nossa vida. Conheço muitos compositores, muitos autores, muitos artistas que, ainda hoje, não sabem muito a diferença entre obra, fonograma, ISRC, ISWC, direito fonomecânico, direito de execu-

ção pública. São várias questões que são importantes para o artista e para o autor, mas que são muito complexas e confusas. E estamos mais interessados em compor e em cantar e nem sempre temos o domínio dessa linguagem, dessa história. Então, eu sempre procurei me informar.

Desde então, tenho procurado participar ativamente dentro da minha sociedade e dentro do Ecad. Em todos os problemas que eu imagino, que quero saber respostas, que tenho dúvida, procuro a minha sociedade primeiro, porque é ela quem me representa junto ao Ecad. Muitas vezes, a resposta que obtive da minha sociedade é que iria procurar saber essas informações junto ao Ecad. E eu fiquei, em algumas questões importantes para mim, num jogo de empurra entre o Ecad e a minha sociedade.

Vou dar um exemplo prático: em 2006, gravei no DVD *MTV Ao Vivo*, lançado pela Universal, uma faixa chamada *Bloco Funk*. Essa faixa era um *medley* de vários *funks* cariocas, de vários compositores, em que eu cantava. Dentro desse *Bloco Funk* tinha um trecho meu também; eu tinha 4,16% da autoria desse grande *medley*. E o resto do *medley*, dividido entre 26 compositores, estava lá editado. Minha editora é a Garota Sangue Bom, administrada pela Sony, na época. Liguei para a Universal, falei com a Maísa, que era a pessoa responsável pela edição, pelo contato junto às outras editoras dos outros funkeiros e falei: “Maísa, olha, presta atenção nessa música. A gente tem vários autores nesse *Bloco Funk*”. Ela disse: “Não, pode deixar”. Eu falei: “Quem é que manda esse cadastro para o Ecad?” Era uma música que eu sabia que ia ser bem executada. Eu ia cantar essa música, ao vivo, na festa de encerramento do Pan-americano, uma festa grande, no Maracanã, com exibição para vários países do mundo e queria me certificar de que o cadastro estava sendo feito. Porque, anteriormente a isso, a 2006, durante vários e vários momentos, eu tentei me certificar dos cadastros dentro do Ecad. Cheguei a fazer uma planilha grande, um banco de dados. Eu pessoalmente, no meu escritório, tenho todas as minhas obras e fonogramas cadastrados. Depois eu posso passar para a CPI. Não deu para ir até o escritório pegar. Tenho esse impresso e também digital.

Isso foi em 2006. “Não, está tudo certo”. Silêncio. Fui recebendo meus direitos. Quando recebi, em maio deste ano, um *e-mail* da UBC dizendo que eu estava devendo R\$7 mil porque os direitos da música *Bloco Funk* haviam sido repassados erroneamente para mim e os outros compositores estavam sendo prejudicados. Portanto, o pagamento do direito dessa música estava sendo bloqueado até que esses R\$7 mil fossem repassados para esses compositores.

Imediatamente, peguei a troca de *e-mails* feita por mim na época, com funcionários da UBC... Inclusive, tive uma reunião presencial com a Glória Braga, do Ecad. Porque eu já tinha ido outras vezes ao Ecad sozinha. Percebi que eu precisava ir ao Ecad junto com o representante da UBC, que era melhor que eu fosse com um representante da minha sociedade ao Ecad, para não ter o jogo de empurra.

Então, sentei com a Glória e falei: “Glória, a gente precisa resolver o problema do cadastro das minhas obras dentro do Ecad, não é, Fulano?” (a pessoa da UBC cujo nome não me lembro, não é mais a mesma pessoa, não me lembro o nome exatamente).

Isso foi em 2007, quando eu comentei inclusive com a Glória: “Glória, eu estou achando que toda hora que eu entro...” Acho interessante porque ele fala que o Ecad ganhou um prêmio de tecnologia e, na verdade, o Ecad-Net, que é onde podemos ver a carteira de identidade da obra, quem é o autor, quem é o intérprete etc., sempre que eu entrava no Ecad-Net as minhas obras estavam erradas, as informações estavam erradas. Comentei isso com a Glória na frente do funcionário da UBC. Falei: “Já estamos em 2007; a gente precisa de qualquer maneira dar um gás nesse Ecad-Net; a gente precisa colocar essas informações corretas dos autores. Se vocês quiserem, eu fiz um banco de dados e posso apresentar a vocês; vocês vão lá e resolvam a questão”.

Bom, como eu fui chamada para a CPI, resolvi entrar no Ecad-Net e imprimir de lá, no dia 3 de abril de 2011, a música *Rio 40 Graus*, que é a minha música mais famosa. E aí você tem, quando entra no Ecad-Net: *Rio 40 Graus*, uma canção de Assis Wellington Pinto e Augusto Reinaldo Vargas, que provavelmente é uma outra canção *Rio 40 Graus*; e tem *Rio 40 Graus*, Fernanda Sampaio de Lacerda Abreu, Fausto Borel Cardoso e Laufer e intérprete, Laufer.

Então eu acho que o seguinte: esse prêmio de tecnologia do Ecad não foi justo. O século passado já acabou. Eu acho que a gente precisa urgentemente de uma informatização total – friso: total – do Ecad. Quer dizer, um *e-mail* meu... Eu abro o Ecad-Net em abril de 2011, de uma música que foi composta em 1992, em que eu fui exaustivamente ao Ecad e levei o meu banco de dados com todas as informações, e continua o Ecad-Net... Não é uma música, não. Não vou aqui pegar 500 músicas. Vou entrar logo no “Rio 40 Graus” e acontece isso. O “Bloco Funk” é a mesma coisa. Estou devendo... Eu pago 17%...

Voltando ao que eu estava dizendo, nós, artistas, estamos ali, trabalhando com subjetividade, estamos fazendo música e, como ele mesmo falou, acho ótimo que tenha pessoas que estudaram Administração, es-

tudaram como administrar, gerir negócios, que possam exatamente fazer esse trabalho pela gente. Por isso a gente paga 17% para o Ecad e 6,5% ou 7% para a sociedade arrecadadora. Ou seja, quase 25% do que deveríamos receber nós pagamos para alguém administrar isso. E esse alguém não administra. Eles deixaram o cadastro do “Bloco Funk”, alertados por mim, em 2006, chegar ao ponto de, em 2011, me cobrarem R\$7 mil porque o Ecad fez um repasse errado e a minha sociedade não sabia que isso estava acontecendo.

É um serviço caro, ineficiente e que eu acho que não tem absolutamente mais condição de ser assim. Não existe mais possibilidade disso.

Então, para mim é fantástica esta CPI para quê? Para a gente debater um novo modelo de direito autoral no Brasil, de gestão coletiva de direito autoral. Não tem mais a menor condição de continuar com esse velho esquema ineficiente, retrógrado. Não tem a menor condição.

Isso sem falar que o futuro do direito autoral está nas mídias digitais, está na internet, no iPad, no iTouch, no iPod, no celular, no smartphone. Eu não consigo nem saber o que o Ecad está fazendo sobre isso, as sociedades, porque não somos... Mais uma vez, não sou eu, artista, autora, que tenho que me debruçar sobre isso. Portanto eu acho que, no Brasil, por exemplo...

Até achei interessante. Saiu no jornal outro dia. Eu achei impressionante. O Brasil tem mais curso de Direito do que todos os outros países juntos. E vocês sabem que, no curso de Direito, a cadeira de Direito Autoral não é obrigatória. Então o advogado sai do curso de Direito, o advogado não, os milhares de advogados que são formados no Brasil saem da universidade e podem não saber nada de Direito Autoral. Futuramente poderão ser juízes que não saberão nada de Direito Autoral.

Então o que eu acho interessante... Vou falar pouco. Teria outras questões para falar, mas eu acho que o mais importante... Esse exemplo do “Bloco Funk”, o exemplo do “Rio 40 Graus”... Eu não sou contra Ecad, eu não sou contra a sociedade, não sou contra autores que são a favor do Ecad, eu não sou contra o Fernando Brant, não sou contra a Sandra de Sá, o fulano, o cicrano, não sou contra ninguém. Eu sou a favor do autor, sou a favor da tecnologia, uma ferramenta a nosso favor. Sou a favor da justiça, da transparência. Acho fundamental a transparência. Isso não existe mais hoje em dia com a informática do jeito que é, as contas não serem abertas. Eu nem digo as contas, não. A gente está vivendo hoje, esta semana, o *Rock in Rio*. Estamos no *Rock in Rio*. Eu não consigo saber qual foi o contrato que o Ecad fez com o *Rock in Rio*! Quanto ele cobrou? Foi por área? Foi por borderô? Foi

por ingresso vendido? Eu não consigo saber. Pode ter música minha tocando lá. Não sei como foi negociado isso. Eu gostaria de saber, gostaria de entrar no *site* e saber a negociação feita com o *Rock in Rio*, Ecad e sociedade. Não consigo saber.

Chega-se no *Rock in Rio*, há um estande do Ecad dando brinde. Alguém me pergunta: “Com dinheiro de quem?”. Dinheiro nosso, do autor. Isso foi decidido quando, em que assembleia? Foi colocado claramente para os autores que isso iria ser feito? Quanto custou esse estande? Eu quero saber, eu tenho o direito de saber.

Então, acho que a transparência é fundamental. Posso até concordar. A pessoa pode chegar para mim e falar: “Os argumentos são os seguintes: precisamos disso, precisamos daquilo, valorizar o autor, divulgar a questão de direito autoral”. Ótimo, vamos entrar nesse debate. Agora, eu não consigo saber o que é feito.

Para vocês terem uma ideia, eu cantei no Pan, no Maracanã. Demorei acho que quatro meses para tentar saber como foi feita a negociação do Ecad com o COB. Foi muito difícil. Muito difícil. Tive muitas – muitas – respostas diferentes. A minha sociedade, tentando saber junto ao Ecad, respondia-me o tempo todo: “Estamos procurando saber junto ao Ecad como vai ser essa divisão, como vai ser essa arrecadação junto ao COB, estamos procurando saber”. E eu dizia: “Gente, procure saber, porque não estou conseguindo saber”. No final das contas, eu recebi, sei lá, nem me lembro, acho que a divisão deu R\$23, igual a essa questão da Globo agora. A Globo ficou de pagar; parece que o Ecad repassou agora o último ano da Globo. Eu recebi R\$800. Imaginem 300 mil compositores, acho que 87 ou 100 mil; de 300 mil, 100 mil devem receber direito autoral. E os outros 200 mil, imagino o quê... Coitados, devem tentar fazer uma outra profissão.

Então, acho que é o momento fundamental. Para mim, o centro do desenvolvimento do Brasil está na questão do conteúdo criativo. Não adianta vender geladeira, não adianta vender micro-ondas, não adianta dizer que existe ascensão social no Brasil, que as classes C, D e E estão ascendendo e que o crescimento econômico é maravilhoso se realmente as pessoas que estão ascendendo não se sentem ascendendo socialmente porque não têm educação e não têm cultura. Isso é fundamental. O crescimento e o desenvolvimento do Brasil passam, sim, pela valorização, respeito e remuneração do conteúdo criativo.

Hoje a gente discute se o Estado vai ter a tutela, se o Ecad é uma empresa privada sem fins lucrativos mas age de maneira até distante disso, e a gente não discute onde estão os últimos... Ano passado, os 10 novos bilionários, as 10 empresas bilionárias, Apple, Microsoft, Google, os 10 novos bilionários do mundo,

o cara do Facebook, o cara do Google, os maiores milionários... Quando começou a crise nos Estados Unidos, a Apple tinha mais dinheiro do que o Governo americano. O que você vê hoje são essas empresas todas ganhando dinheiro com o conteúdo alheio, e a gente sem conseguir debater esse assunto.

Então, para mim, o fundamental, a minha proposta é que, nessa nova discussão sobre a nova proposta de lei do direito autoral, inclua-se, dentro da proposta de lei do direito autoral, a criação de um órgão fiscalizador, regulador, mediador e formador de competências e gente competente para discutir direito autoral.

Se eu não posso mexer na universidade de direito, se eu não posso mexer para que a cadeira direito autoral seja obrigatória, eu gostaria que houvesse um instituto brasileiro de direito autoral, qualquer coisa, um órgão qualquer que pudesse promover a formação de técnicos que possam discutir esse direito que, cada vez mais e diariamente, é colocado no mundo inteiro. Um novo suporte, uma nova mídia de comunicação em que se utiliza, sim, o nosso conteúdo. Então, a minha proposta é essa.

E digo mais: Acho que esse órgão... Gostaria muito que tivesse prevista, ali na lei, a criação desse órgão, que é Constitucional. E, além disso, para mim, esse órgão tem que estar sob o guarda-chuva do Ministério da Justiça, porque a questão é de direito. E é uma questão de soberania nacional. É uma questão de desenvolvimento do Brasil e proteção do direito autoral e da propriedade intelectual.

Então, eu acho que a gente tem que partir daqui. Daqui em diante. Quanto a esse tipo de questão se o Ecad funciona bem ou não funciona bem, para mim já está claro que funciona mal. Está claro pessoalmente, com a minha vida, o meu dia-a-dia, com a minha sociedade. Com o Ecad aqui. Com a minha conta, o que eu tenho de pagar por mês. O que eu recebo, os meus direitos por mês. O que eu não consigo saber nunca. Para mim, no meu dia-a-dia já não funciona.

Agora, além disso, eu gostaria de pensar à frente, para as novas gerações. Para a minha filha, que vai ser musicista. Para a minha neta, que vai trabalhar com arte. Que a gente consiga realmente evoluir e pensar seriamente sobre conteúdo criativo. Sobre o papel do autor dentro do desenvolvimento, como central no desenvolvimento de um país, de uma nação.

Então, a minha proposta é essa. Acho que é fundamental que essa lei... Já que se está revendo isso agora, nesse momento, é fundamental que esteja prevista, dentro da lei, a questão da criação desse órgão.

Acho que o Ecad não vai se opor porque quem não deve, não teme. Não tem por que. Se o Ecad é transparente, tudo é claro, as sociedades são claras,

ótimo. Só vai ajudar a formação de novos profissionais pensando o direito autoral. Só vai ajudar o Ecad. Só vai ajudar o BC. Vamos estar todos juntos pelo desenvolvimento do pensamento e do debate, porque a cada dia, no mundo, aparecem novas mídias colocando em cheque, em questão o nosso trabalho.

E para completar ali o que o diretor institucional do Ecad falou – desculpe-me, esqueci o seu nome – acho que começando também, Lindbergh e Randolfe, pela questão do Congresso Nacional. A gente viu, na semana passada. Uma coisa chata que aconteceu foi que em três minutos eles conseguiram renovar e dar cessão a mais de 50 rádios e TVs.

O que a gente percebe é que esse assunto não é um assunto que está no centro. Então, são 29 renovações e 53 concessões e dão aí, em três minutos. Eu não estou culpando ninguém, mas querendo dizer isso: precisamos realmente, seriamente nos debruçar sobre esse assunto.

Então, acho que por enquanto essa é minha fala. E depois, se alguém quiser, estou aqui para responder. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Fernanda Abreu.

Quero agradecer a presença, que muito nos honra, do Deputado Estadual André Lazaroni, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem a mesma finalidade da CPI do Senado Federal, aqui na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Deputado, eu faço questão de convidá-lo para compor a nossa Mesa nesta audiência pública. (Pausa.)

Após a Fernanda Abreu, tem a palavra **O SR. Nei Lopes**.

V. S^a dispõe de quinze minutos.

O SR. NEI LOPES – Exm^{os} Parlamentares, senhores e senhoras, é um prazer, evidentemente, estar aqui. Mas eu acho que, como pouca gente aqui me conhece, eu me permito fazer aqui um breve histórico da minha atuação e talvez até justificar a minha presença nesta audiência.

Eu sou compositor profissional de música popular desde 1972, um pouquinho antes da criação do Ecad. Sou autor profissional de textos. Sou escritor profissional desde 1981, com mais de trinta títulos colocados no mercado, assim como tenho mais de 300 composições musicais gravadas, e, para mim, sempre foi muito difícil, até talvez pela minha formação anterior, ver o direito autoral como um simples negócio. Eu sempre vi mais do ponto de vista dos direitos humanos, e o direito de autor é um dos direitos humanos, como tal, consagrado na nossa Constituição.

E, paralelamente à minha atuação como autor, sempre estive ligado aos direitos civis da minha po-

pulação afrodescendente, sempre trabalhando nesse sentido e de uma maneira – acredito que tenha sido satisfatória – que me rendeu já algum reconhecimento, por exemplo, do Governo Federal, em 2005, quando recebi a Ordem do Mérito Cultural do Governo Lula, na condição de Comendador. O Governo Estadual já me laureou também, com a Medalha Tiradentes; o Governo municipal, também, com a Medalha Pedro Ernesto, em função do meu trabalho pelos direitos civis. E, evidentemente, coloco minha atuação como autor musical e como autor literário dentro dessa perspectiva. Para mim, é muito difícil falar de negócios. Eu prefiro falar sob o ponto de vista do direito, efetivamente, como item da cidadania.

E aprendi isso na faculdade de Direito. Sou formado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Advoguei em curto período, até 1972, mas mantenho meu vínculo com a OAB-RJ também: tenho inscrição ativa até hoje. E aprendi que o direito de autor a gente estuda na escola, sim – só que não estuda especificamente. Estuda dentro do grande leque do Direito Civil, sob a divisão Direito das Coisas, outra subdivisão Direito da Propriedade, onde se estuda a propriedade material e a propriedade intelectual. O direito dos autores está aí incluído no grande leque da propriedade intelectual.

Então, feito esse adendo, essa introdução, diria o seguinte: eu pertença a uma sociedade autoral, a uma sociedade de gestão autoral e não a uma sociedade de arrecadação, que vejo como... eu sempre vi como a minha cara, o meu modo de pensar, o meu modo de encarar as coisas, porque é uma sociedade que se preocupa fundamentalmente com essas coisas que estou dizendo aqui, que coloca a cidadania à frente do negócio.

Essa sociedade chama-se Amar – Associação de Músicos Arranjadores e Regentes. Foi fundada em 1980, em 26 de setembro, então fez aniversário, 31 anos, nesta semana. E foi fundada, dentro do movimento sindical brasileiro, pelo mesmo grupo que fundou a Sombrás, que foi um grande movimento de cidadania também, na década de 70. Vários dos companheiros aqui presentes, como Abel Silva e Fernando Brant, participaram desse momento. A Amar, então, participou, inclusive, com muita atuação, da elaboração da atual lei em vigor, a Lei nº 5.988, que é de 1973, a lei que criou o Ecad também.

A Amar foi criada e é dirigida até hoje exclusivamente por autores, intérpretes e músicos. Esse é o grande diferencial da Amar. O seu escopo é a defesa do autor enquanto pessoa física e a gestão de direitos livre da tutela de empresas, tais como editoras e gravadoras, por aí.

A Amar admite em seu quadro social apenas empresas cujo controle pertença a titulares pessoas físicas. Então, a Amar tem esse cuidado da cidadania e tem o foco nessa contradição que existe dentro do universo autoral brasileiro, que é, vamos dizer assim, um embate que se cria – não que haja nenhuma ilegalidade nisto – entre a criação e o poder econômico. Essa é uma das questões fundamentais também dentro da nossa discussão.

O Ecad, todo mundo aqui já falou, a gente também endossa as coisas que o Fernando Brant falou, mas é bom que se diga que foi uma conquista dos autores e compositores, principalmente da Sombrás, movimento que antecedeu o núcleo formador da Amar, porque antes da criação do Ecad, também já foi dito aqui, a arrecadação e a distribuição de direitos eram pulverizadas, pulverizadas entre, basicamente, dois organismos.

Como onde muitos comem e poucos pagam, essa pulverização prejudicava os atores e intranquilizava o mercado, muitos usuários, de boa ou má-fé, diziam que não sabiam a quem pagar. Então daí a importância do Ecad como instância unificadora dessa pulverização que havia então.

Então a Amar defende o Ecad porque a Amar defende a gestão coletiva e a cobrança unificada, que era alguma coisa que não existia antes do Ecad.

Sobre essa unicidade da cobrança de direitos, a cobrança unificada e isonômica de direitos autorais da mesma natureza é praticada em muitos países do mundo, mesmo em países em que não há uma sociedade geral e única, é comum que as entidades autorais firmem convênios entre si para que os usuários sejam cobrados por uma única fonte.

No Brasil, as regras para unificação de preços e para a cobrança e a distribuição de direitos autorais, não foram inventadas pelo Ecad, ao contrário, resultaram de determinação governamental e foram estabelecidas pelo CNDA, Conselho Nacional de Direito Autoral, em 1976.

O CNDA era um braço do Estado dentro do Direito Autoral que foi extinto. Hoje se advoga a volta de ... como o CNDA, mas me parece que ficou comprovado naquele momento que era alguma coisa que não tinha muito sentido, não funcionava bem, não era interessante para o próprio Estado.

Seria então caos absoluto se houvesse múltiplas cobranças por muitos agentes e múltiplos preços. Tal sistema seria inadministrável e geraria injustiças e desigualdades de toda a ordem. O fim da cobrança do sistema unificado seria um absurdo retrocesso, daí ser repellido pelos titulares de direito.

Sobre a arrecadação de direitos, o núcleo pensante da atuação política da Amar acha o seguinte, a arrecadação insuficiente é o principal problema do Ecad e do sistema autoral brasileiro. Muitos dizem que o Ecad arrecada bem e distribui mal, mas é exatamente o contrário.

Nossa arrecadação autoral não corresponde à condição econômica atingida pelo Brasil, hoje a 9ª economia do mundo. Ou seja, o Brasil cresceu para todos, como disse a cantora, o Brasil cresceu para todos, menos para os titulares de direitos autorais.

Mas, evidentemente, isso não é culpa do Ecad, isso que aconteceu. É culpa de toda uma estrutura que a gente, inadimplências etc., que a gente sabe que como é e como faz.

A gente sabe também, a questão da inadimplência, a cultura anti-autoral, é uma coisa quase que orgânica, é uma coisa que vem de muito tempo, desde o tempo em que se dizia que música é igual a passarinho, é de quem pega primeiro. Isso é uma coisa que está introjetada na sociedade brasileira, esse desconhecimento da importância da propriedade intelectual e de sua proteção. Isso tem gerado então uma série de manipulações em torno disso.

E hoje a gente vê então as grandes estruturas de mídia, de comunicação, de diversões públicas, e vez por outra o próprio Estado, demonizando o direito de autor e promovendo a idéia de “gratuidade criativa”, colocando os bens na esfera da informalidade e da economia desmonetizada.

Sobre a distribuição de direitos, a gente diria o seguinte: ao contrário do que se diz, a distribuição de direitos autorais no Brasil é uma das mais avançadas do mundo. Os direitos aqui são distribuídos segundo os mesmos parâmetros adotados em todo o Planeta, a diferença é que lá fora se arrecada mais e os resultados da distribuição são muito mais compensadores para os autores.

No Brasil, será difícil fazer justiça autoral absoluta enquanto tivermos um sistema de distribuição que, embora extremamente eficiente, está condenado a dividir migalhas entre um número crescente de titulares. As migalhas serão cada vez menores. Por que migalhas? Porque existe inadimplência, porque existe o que a gente já discutiu aqui, já falou aqui. Por que há tanta gente que reclama que vai receber pouco ou não receber nada?

Temos que há admitir que há muitos titulares descontentes. Sim. Mas muitos deles recebem pouco ou nada pelo simples fato de serem pouco ou nada executados já que estão sendo excluídos do mercado musical pela ação cada vez mais concentradora dos conglomerados que dominam a produção e a mídia. O

Ecad nada tem a ver com essa exclusão, pois ele apenas retrata a realidade do mercado que não é nada boa.

Particularmente, eu acho que deveria ganhar muito mais, com a obra que tenho, com a perenidade de alguns títulos que tenho, que são executados ininterruptamente há mais de 30 anos, está aqui o parceiro Wilson Moreira que atesta isso.

(Palmas.)

Nós sabemos que nós deveríamos receber muito mais.

Sobre possíveis problemas, o Ecad ou na sociedade, a gente observa o seguinte, a lei brasileira direitos do autor, a lei em vigor, de cuja elaboração a Amar teve participação efetiva – e eu tenho a honra de dizer que estava lá, junto, naquele momento –, é a atual lei permite que seja considerado autor aquele que se apresenta como tal na utilização da obra.

Então é assim, eu sou autor, é aquela coisa, um princípio do Direito até, você expõe alguma coisa e até prova em contrário aquela verdade que você expôs é a verdade que está valendo. Então a lei brasileira consagrou esse princípio, que é um princípio consagrado em convenções internacionais, não uma invenção brasileira. Cabe às sociedades então estabelecer regras internas para que as declarações de autoria sejam devidamente checadas.

Assim, fazemos na Amar, sempre solicitamos que os autores apresentem documentos, gravações, partituras etc. que comprovem a veracidade dos repertórios que declaram sem o que a sociedade se exime estatutariamente de exercer qualquer ato de gestão quanto às obras inidoneamente declaradas.

No entanto, nada impede que nas associações um autor possa se apresentar como titular de qualquer obra, que se tem de aceitar, pelo princípio da boa-fé.

Finalmente, o núcleo pensador da atuação política da Amar me incumbiu de trazer aqui algumas sugestões à CPI, aí eu acho que é o concreto da nossa estada aqui e é o concreto da nossa posição enquanto autores, enquanto agentes desse processo, que vê o direito autoral não apenas como negócio, evidentemente, que todos nós gostamos de dinheiros, todos nós vivemos com dinheiro, senão não comemos, mas é mais importante que vejamos a cidadania aí.

Então as sugestões são as seguintes: que a CPI proponha mecanismos para evitar que o repertório musical brasileiro seja apropriado por editoras estrangeiras que adquirem editoras nacionais e passam a controlar, economicamente, obras fundamentais do nosso patrimônio e da nossa identidade. Isso evitaria, por exemplo, que um título emblemático como *Pelo Telefone* – Donga e Mário de Almeida –, um samba que é a obra fundadora da música popular brasileira...

Pelo Telefone é tido como o primeiro samba gravado no Brasil. É isso mesmo? Não. Foi o primeiro samba registrado. Embora seja uma obra nominalmente brasileira, está hoje sob o controle de uma multinacional anglo-saxã. Da mesma forma, obras literárias de grande relevância para a cultura nacional estão passando ao controle e à propriedade de editoras estrangeiras, espanholas principalmente, através da simples compra de empresas editoriais nacionais, que transferem seus catálogos tal como transferem seus bens materiais aos donos.

Não existe aí nenhuma ilegalidade, não se está falando de ilegalidade, mas de injustiça. Há uma diferença muito grande entre o ilícito e o injusto. O ilícito atua na tônica do ato contra a sociedade, o injusto atua no registro daquilo que quebra a equidade, quebra a igualdade.

Por que a CPI não propõe legislação própria e regras para coibir, talvez através do Iphan ou do Ministério da Cultura, essas transferências de obras intelectuais, tão lesivas ao País? Caso não o faça, dentro em pouco o patrimônio cultural brasileiro estará em risco, e nós teremos de pagar *royalties* para estrangeiros para poder ter acesso a obras criadas e produzidas em nosso próprio País.

Uma segunda sugestão é que a CPI proponha regras que impeçam que sociedades musicais estrangeiras, desejosas de explorar o cobiçado mercado interno brasileiro, instalem-se no Brasil visando cooptar os autores nacionais para seus quadros sociais e, com isso, passem a ter o controle dos repertórios musicais daqueles no campo da execução pública. Isso significará evasão de divisas e perda de autonomia sobre nossa grande riqueza musical.

Bom, essa é a contribuição da sociedade à qual pertença, a Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes –, uma posição que eu estou vocalizando. E seria até interessante propor que a CPI convidasse outros integrantes desse núcleo pensante da Amar para colaborarem também da maneira pela qual eu, humildemente, acho que colaborei.

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado a **O SR.** Nei Lopes por seu depoimento a esta CPI.

Ato contínuo, passo a palavra ao nosso querido João Roberto Kelly, cantor e compositor, para a sua exposição.

O SR. JOÃO ROBERTO KELLY – Exm^{os} Srs. Senadores, componentes da Mesa, queridos colegas compositores, cantores, todos os presentes, quero dizer, em primeiro lugar, que é uma satisfação estar

aqui para colaborar, do meu modo, com esta reunião, com esta CPI.

Preliminarmente, gostaria de falar um pouquinho sobre mim. Todo mundo me conhece, a maioria das pessoas, mas é bom que a gente recorde, porque talvez eu seja aqui o mais antigo compositor atuante – essa turma toda é mais nova um pouco.

Eu comecei muito cedo, eu tinha 18 anos, quando fui levado da Faculdade Direito – eu estava no primeiro ano – para um teatro de revista para musicar peças. Eu fazia minhas marchinhas, meus sambinhas por aí, cantava na Zona Sul, em Copacabana, e um empresário chamado Geysa Bôscoli me levou e disse que eu iria ser o Cole Porter dele – mentiroso, não é? Mas eu fui e tal. Aquela foi uma formação muito boa para mim, porque depois eu fui para a televisão, musiquei aqueles grandes *shows* de televisão, fiz trilhas sonoras que se tornaram queridas por todos, como, por exemplo, a do programa Times Square, My Fair Show, Noites Cariocas, ora com Chico Anysio, ora com Mário Meira Guimarães, ora com J. Rui, sempre trabalhando muito, musicando, fazendo aquilo que eu gostava de fazer. Depois me tornei até mais apresentador de televisão. Foram muitos anos.

Estou encontrando aqui colegas. Wilson Moreira foi citado, e eu não poderia deixar de citar também outro gênio do samba, do samba de raiz, que é o nosso querido Edeor de Paula.

(Palmas.)

Ele é autor de um dos sambas mais bonitos que existem: *Os Sertões*, um recado de samba, um recado bonito, um recado realmente de samba enredo.

Bem, gente, daí a coisa foi indo para frente e, hoje em dia, sou mais conhecido pelas minhas marchinhas de Carnaval que vão passando de geração em geração.

Agora não vou mais falar de mim não porque fica meio cabotino. Vou contar um caso engraçado para vocês.

Quando eu comecei não tinha nada disso, não tinha Ecad, não tinha nenhum órgão centralizador. Havia três sociedades: a UBC, a Sbacem e a Sadembra, da qual eu fazia parte. Havia uma sociedade em São Paulo também, chamada Sicam. Então, o negócio era complicado, porque a gente não sabia direito com quem se entendia. Eu era da Sadembra.

O caso engraçado que vou contar é o seguinte. Um dia eu estava sendo homenageado num clube lá na Piedade, o River, clube popular, como a gente gosta.

O senhor conhece, Senador? Já esteve lá? (Pausa.) Já deu o seu recadinho lá também? (Risos.) Não é bobo não! Então, já que a Mesa conhece o local, conhece o cenário...

Era o ano do quarto centenário do Rio de Janeiro, e uma marchinha minha estava vencendo o Carnaval, que era *Mulata Bossa Nova*, que a Emilinha Borba cantava muito bem, era uma música obrigatória em todos os bailes. Cheguei lá, cheio de vento para ser homenageado, mas, quando cheguei à porta, um cidadão me disse: “Que prazer receber você [estava lá todo engalanado para me receber]. Só que tem uma coisa: você não vai poder cantar a sua música, a sua marchinha *Mulata Bossa Nova*”. Eu disse: “Então eu vou embora. Se eu não posso cantar *Mulata Bossa Nova*, vou embora, porque não tenho nada que fazer...”. Achei até uma indelicadeza da parte do clube, uma indelicadeza, um negócio de mau gosto. Então, o que eu fiz? Esperei mais um pouquinho – a gente não pode perder a pose –, fiquei calado ali na porta. Aí veio outro e disse: “Olha, você não vai poder cantar a *Mulata Bossa Nova* porque nós, aqui do clube, não pagamos a sua sociedade de direitos autorais, a Sadembra. Nós só pagamos a UBC e a Sbacem. Então, o repertório da Sadembra não vai poder ser tocado aqui neste baile”. Incluíam-se nesse repertório várias músicas minhas. Eu já tinha a *Cabeleira do Zezé*, tinha *Joga a Chave, meu Amor* e outras mais. E tinha, junto com o meu repertório, músicas muito conhecidas como *Jardineira*, como *Aurora*. Fiquei assustado e pensei comigo mesmo: “Então, esse baile não vai acontecer. O que eles iriam tocar? Só batucada?”

Fiquei lá, caladinho na porta, para ver o que acontecia. Aí veio outro e disse: “É, não vai tocar não”. Então, eu me dirigi a um local neutro que há no clube – o bar é sempre amigo de todos –, fui tomar uma cervejinha e fiquei ouvindo. Realmente, não tocaram música nenhuma: foi um baile desanimadíssimo, sem graça nenhuma! (*Risos.*) Só foi animado lá na cerveja, mas foi horrível o baile. Olha que confusão que criaram!

Mas estou contando isso para vocês para fazer um retrato da época, para mostrar como é que era a história. Imaginem um baile no River, uma coisa simples... Imaginem uma televisão: eles iriam pagar como? A quem? Ficavam totalmente desnorteados. Até que a gente começou a pensar – quando digo “a gente”, refiro-me aos autores da época, as sociedades da época – numa coisa melhor para o direito autoral. Então, foi criado o CNDA, que era um passo, era uma esperança que nós tínhamos.

Como disse muito bem o nosso Presidente, era um braço do Estado no direito autoral. Mas, infelizmente, o CNDA não foi para frente.

Eu até – e vou falar um pouco mais seriamente agora – faço uma advertência a toda e qualquer intervenção no direito autoral porque somos gatos escal-

dados, ouviu Lindbergh? Já houve e não deu certo. De maneira que a gente tem de olhar isso com cuidado.

Fernandinha Abreu, meu amor, não estou discorrendo de você não; estou achando é que precisamos dialogar. O diálogo é o que prego e o que acho que deve acontecer entre nós, compositores.

Nós temos de ser, antes de mais nada, mais unidos. Conheço muito bem o meio, fui produtor de televisão, entendo disso tudo. Nesse meio há muita vaidade, há muita concorrência, uns querem ser melhores do que os outros. Todo mundo é gente da melhor qualidade, eu amo todo mundo, mas acho que, para discutir direito autoral, em primeiro lugar, precisamos nos despir de duas coisas: do interesse e da vaidade. Isso para a gente começar a discutir o direito autoral. O interesse é o dinheiro, e a vaidade é o nome, é o cartaz que a pessoa não quer perder. Eu acho que essas coisas todas têm de ser colocadas na mesa para a gente começar um diálogo franco e aberto.

Eu soube que você, Sandra, outro dia, na CPI também, pregou muito a união da classe. Eu acho isso importantíssimo. Não é demagogia. Ao contrário, é uma maneira de a gente se aproximar e aproximar as nossas ideias. Todas as ideias são muito boas. Tanto eu apreciei a fala aqui do meu presidente da UBC quanto a do nosso querido Nei Lopes, com quem concordo plenamente em tudo o que disse. E você, minha queridíssima Fernandinha Abreu, eu também apreciei muito a sua fala. O nosso diálogo tem de começar por aí. Nós, que somos de ângulos opostos, temos, antes de mais nada, de dialogar e nos respeitar para podermos chegar a algum acordo. Não é só dizer que é preciso acabar com isso tudo e que vamos criar outra coisa. Não, não é isso não.

Eu estou contando a vocês como é que isso era antes. Aliás, só reclama frontalmente da situação atual do direito autoral quem não viveu aquela fase. Quem viveu aquela fase do início – poucos aqui a viveram, talvez o Edeor – sabe que a coisa evoluiu muito. Tem defeitos? Tem, claro que tem. Quem é que não tem defeitos? Só Deus não tem defeitos. Agora, acho que temos de dialogar, conversar, chegar a um denominador comum para que se possa alcançar um mínimo de entendimento e melhorar alguma coisa. Tem de melhorar sim, mas só pode melhorar com diálogo e com respeito.

Gente, eu não vou me alongar muito aqui não, porque o principal vem depois. Começamos com este diálogo, quer dizer, uma conversa aberta entre as pessoas aqui presentes. Vejo esta CPI como um grande diálogo, um diálogo no qual o Estado está aberto para ouvir as mais diferentes opiniões. Que sejam bem diferentes, sim, para se chegar a um denominador comum. Agora, o que não pode é querer impor uma

opinião sobre a outra. Não! Nós vivemos numa democracia, principalmente de ideias, não é isso? Então, vamos conversar!

Muito obrigado, minha gente. Tenho dito.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Agradeço o depoimento do nosso querido João Roberto Kelly, o conhecido “Rei da Marchinha”, pela colaboração dada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dudu Falcão é o nosso próximo colaborador nesta CPI.

O SR. DUDU FALCÃO – Antes de mais nada, agradeço o convite para participar da comissão parlamentar de inquérito. Cumprimento os Srs. Senadores, os demais membros da Mesa e todos os presentes.

Meu nome artístico é Dudu Falcão, sou compositor profissional já há bastante tempo. Essa profissão me permitiu, e ainda me permite, sobreviver com os recursos gerados pelos direitos autorais provenientes das várias fontes existentes, sendo uma dessas fontes os direitos arrecadados através da execução pública das minhas obras, que me são repassadas pelo Ecad através da Abramus, associação à qual sou afiliado.

Assim como alguns dos colegas de classe presentes aqui, nesta Mesa, faço também parte do GAP – Grupo de Apoio Parlamentar que dispensa maiores apresentações, já tendo sido citado em prévia sessão desta CPI. Sinto-me honrado por fazer parte desse grupo.

Não acredito, e não acredito mesmo, que tenha o direito de falar em nome de toda a classe. Por isso, falarei apenas em meu nome, sobre a minha experiência pessoal. E acredito que, com isso, estarei falando por muitos outros dessa mesma classe.

Também não vou entrar em detalhes técnicos ou jurídicos que não conheço. Talvez tenha sido exatamente isto que me impulsionou a estar aqui hoje: tentar conseguir, através das minhas questões pessoais, um entendimento melhor que sirva não somente a mim, mas, quem sabe, a todos.

Gostaria de lamentar imensamente a divisão que existe hoje em nossa já tão desunida e distraída classe, onde muitos não têm interesse em participar das discussões fundamentais para o bom funcionamento do sistema de gestão coletiva de direitos autorais, não por falta de tempo, por preguiça, mas pela natureza que caracteriza um artista, um autor, um poeta – sendo um, entendo isso perfeitamente.

Alguns não se envolvem por se julgarem nomes grandes ou pequenos demais para se envolver, mas muitos – é o que mais me assusta – são os que não se envolvem pelo medo de sofrer retaliações de um

sistema que hoje é comandado de forma unilateral, com pretensa representação geral, e que, surpreendentemente, vem agindo contra os interesses da classe que representa. E falo isso, Senadores, com constrangimento e com certa dose desse mesmo medo, pois me incluo entre os que se sentem ameaçados por questionar o escritório que está sob a suspeição que gerou a instalação desta CPI.

Mas é o meu dever como cidadão, além de autor, que me encoraja a encarar as consequências da minha exposição. E vou citar aqui uma das frases de Martin Luther King, que traduz muito bem este momento para mim: “No final nos lembraremos não das palavras dos nossos inimigos, mas do silêncio dos nossos amigos”. Sei que “inimigo” pode ser uma palavra meio forte, mas essa é a tradução literal e eu respeito o autor e a sua autoria.

Não sou contra o Ecad. Essa seria uma declaração absurda. Eu não posso ser contra um prédio, mas tenho dúvidas em relação a seus ocupantes e a seus interesses. Não me sinto confortável com a representação que tenho. Não quero dizer com isso que o Ecad não funcione, mas que está longe de funcionar como deveria. Hoje, infelizmente, tenho ressalvas quanto a sua gestão e ao seu funcionamento. Defendo a reformulação, a moralização e a modernização do sistema de gestão coletiva de direitos autorais, onde não tenho voz. Como a Fernanda aqui falou, não tenho voz. Já tentei e não consegui respostas conclusivas ou, no mínimo, satisfatórias nas vezes em que estive pessoalmente no escritório ou nas diversas associações das quais já fui afiliado.

Não consegui respostas para essas questões. Hoje não tenho a quem recorrer quando questiono o funcionamento do sistema. Não tenho esse direito concreto a voto nas decisões, é um direito representativo. Eu nunca sei quando se vota ou se decide alguma coisa, nunca me é informado. Eu não sei qual é o critério – e aproveito a presença dos gerentes do Ecad –, não sei, não entendo o critério usado na variação dos valores dos diversos pontos e códigos adotados na distribuição dos montantes recolhidos com os meus direitos. As explicações são, no mínimo, vagas, bastante vagas e insuficientes. E qualquer resistência a essas explicações é ignorada. Eu não sou definitivamente considerado nessas decisões. Não sou! Como autor, não sou considerado. Na prática, não sou. Sobre-me, hoje, apenas aceitá-las ou aceitá-las. E isso não está certo.

Em um País, como já se falou aqui, que produz, na minha opinião e na opinião de muitos, a melhor música do mundo, a mais rica música do mundo, sofremos com fenômenos curiosos como prazos de validade na obra musical – isso foi falado aqui já –, seja

ela de sucesso ou não. Nego-me a acreditar que uma determinada canção simplesmente deixou de tocar em todas as rádios, programas de TV, bares, *shows* e onde mais publicamente ela pudesse ser ouvida. Simplesmente desapareceu! Esse fenômeno é certamente fruto de um sistema de escuta obsoleto, falho, que, para o tempo em que vivemos, não existe argumento que me convença ser o melhor sistema, muito menos com a desculpa de o melhor possível.

A distribuição de direitos autorais por amostragem é uma vergonha e precisa ser abolida! Este, sim, precisa desaparecer, dando lugar a outro sistema moderno, informatizado, acessível a seus autores de forma transparente, para impedir que nossas canções continuem a tocar para o nada e ninguém, mesmo quando elas tocam. Não entendo por que o Ecad não computa ou não escuta obras executadas em determinados horários quando a tecnologia hoje disponível é mais que suficiente para que saibamos exatamente onde, quando e quantas vezes tocaram, seja lá em que horário.

Muito se fala em modernização no que diz respeito a esses sistemas, mas até hoje eu não vi resultados práticos. Não entendo como funciona, por exemplo, essa medida exótica: metro quadrado de música (acho que é uma coisa do Brasil), onde estabelecimentos comerciais, academias de ginástica, consultórios médicos, enfim, uma série de estabelecimentos comerciais pagam pela utilização de obras musicais pelo seu tamanho. Uma vez que não existe, até onde eu tenha conhecimento, fornecimento de uma lista das obras executadas nesses locais, gera-se, portanto, uma distribuição de direitos autorais, a meu ver, equivocada. Não entendo por que razão, embora uma emissora de TV produza uma lista detalhada das obras executadas em sua programação, essa é muitas vezes ignorada diante da alegação de que os capítulos de uma novela, por exemplo, são gravados e analisados por pretensos especialistas dentro do Ecad. Gênios! Gênios que reconhecem o autor de uma trilha sonora pelos seus acordes. Genial!

É um atentado ao bom-senso, À minha inteligência e conhecimento musical – isso é o que é!

Melhorias têm sido prometidas e, mais uma vez, eu sou apenas “informado”. Finalmente, nenhuma das melhorias, recentemente prometidas pela atual gestão, irá funcionar de forma satisfatória, transparente e correta, sem que se crie, por lei (sem que se crie por lei – e isso é possível, não é inconstitucional), um órgão que tenha o papel de corrigir a imensa falha desse sistema que é a falta da regulação e fiscalização do Ecad por parte do Estado brasileiro, já que o próprio Ecad (o próprio Ecad!), ao utilizar fiscais para o bom

recolhimento de direitos autorais, admite e entende seu modelo de fiscalização produtivo e eficaz.

Mais uma vez, como já foi dito aqui, quem não deve não teme. E eu, como autor, quero, sim, a criação desse órgão.

Concluo dizendo que nunca fui um otimista alegre nem um pessimista convicto. Resta-me a esperança de que esta CPI impulse esta classe e seus representantes na direção da construção de um Ecad merecedor do mesmo respeito que tem a música deste País. Esse é o meu desejo.

Muito obrigado a todos pela atenção.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dudu Falcão, muito obrigado por seu depoimento e colaboração a esta CPI.

Para concluirmos os depoimentos – antes de chamar **O SR.** Tim Rescala –, queria registrar a presença do **SR.** Francisco de Assis Couto Teixeira, Assessor da Superintendência de Rádio, no Rio de Janeiro, da Empresa Brasileira de Comunicações. Da mesma forma, também registrar e agradecer a presença nesta CPI do **SR.** André Diniz, Superintendente do Ministério da Cultura, aqui no Rio de Janeiro, e Vereador licenciado da Câmara Municipal de Niterói.

Agora, sim, para concluirmos os depoimentos desta manhã e, aí, iniciarmos os questionamentos e as perguntas do Relator e da Presidência desta CPI, tenho a honra de passar a palavra ao **SR.** Tim Rescala.

O SR. TIM RESCALA – Muito obrigado, Senador.

Bom dia a todos. Agradeço aos Senadores pela oportunidade de participar deste debate. Antes de ler o texto que preparei para esta ocasião, eu gostaria de lamentar as palavras pejorativas que o Ecad colocou em seu *site*, em comunicado, citando a mim e a colegas, como o compositor Leoni, por termos dado depoimento a esta CPI ou à CPI da Alerj. Achamos que tentamos colaborar para a discussão e não cabe esse tipo de comentário pejorativo, justamente partindo de um órgão que é nosso. Não entendo ainda porque um órgão, que existe para me defender, me ataca.

Já que estamos em um planetário, que assumiu ares de plenário, espero que as estrelas nos ilumine para que nós, compositores e parlamentares, possamos debater sobre questões, tão caras a nós, de forma equilibrada e ponderada, embora o assunto seja delicado e espinhoso e que, fatalmente, criará alguns constrangimentos inevitáveis.

Ao longo de sua história, o Ecad sofreu várias intervenções e até mesmo uma intervenção na intervenção. Situação tanto bizarra pois a segunda identificou irregularidade na primeira. Foi alvo de três CPIs, antes desta: em 95 e 96, em Brasília; em 2005, no Mato

Grosso do Sul e, em 2009, em São Paulo. Nas três foram apuradas e comprovadas várias irregularidades. Porém, mesmo que seus relatórios finais, com textos contundentes, tenham produzido listas de pessoas a serem indiciados, de terem denunciado coerção do trabalho dos Congressistas, por parte do Ecad, e de terem apontado soluções para o problema, nada efetivamente mudou e ninguém até hoje foi punido.

A CPI de 95 e 96, chamada de “CPI do Baixo Clero”, produziu uma lista de 79 pessoas a serem indiciadas, relacionando os crimes de: falsidade ideológica, sonegação fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha, formação de cartel e abuso do poder econômico entre outros, com indiciamento de seus autores e farta documentação.

A CPI do Mato Grosso do Sul produziu um relatório também contundente, destacando que, apesar de ser uma sociedade civil sem fins lucrativos, o Ecad apresenta lucro. Concluiu também que o Ecad é dirigido e administrado por profissionais absolutamente dissociados das associações e estas, em vez de serem as dirigentes de fato e de direito do Ecad, nada mais são do que joguetes de interesses não muito claros por parte dos atuais dirigentes do Ecad.

O relatório também diz que o Ecad faz o que entende, cobra o que quer, distribui o que tem vontade, impõe condições a seu bel-prazer, estabelece critérios incompreensíveis e age com uma volúpia arrecadadora, motivando os reclamos da população e dos detentores de direitos autorais. O mesmo relatório concluiu também que torna-se imprescindível que a Lei 9.610/98 seja urgentemente revista pelo Congresso Nacional. É fundamental que o Congresso ouça a voz da população, estabelecendo critérios de arrecadação e distribuição, não permitindo que uma mera Assembleia Geral, eventualmente manipulada por interesses não confessáveis, possa definir de forma que bem quer. O texto também conclui que, enquanto não houver mudanças substanciais, a situação tende a piorar.

A atuação do Ecad, com relação a essa CPI (a de Mato Grosso) foi, segundo o relatório, lamentável em todos os aspectos, pois o Ecad tentou, de todas as formas, obstaculizar os trabalhos.

A mais recente CPI do Ecad realizou-se na Alesp, em 2009, de cujo relatório destacamos:

Esta CPI não se deve cingir ao pedido de investigação profunda das contas, procedimentos e desvios de conduta e à eventual punição dos responsáveis, devemos, sim, nos debruçar sobre a atual legislação que regula o direito autoral neste País e formular as alterações, que se fazem imperativas de forma a criar o ambiente de segurança e clareza tais, que permitam aos músicos exercitarem o seu mister, sem que sejam

obrigados a desperdiçar seus talentos na busca da justiça ou calar-se perante as ameaças e o poder econômico dos que se encastelaram em estruturas ineficazes e corruptas.

Uma legislação bem fundada, que motive o músico a prosseguir criando e sobrevivendo com dignidade, servirá de fulcro ou desenvolvimento da arte, em particular da cultura, e do desenvolvimento como um todo. Recomenda-se a leitura do Ofício SPC-GDA nº 05107, da Coordenação Geral do Direito Autoral, Secretaria de Políticas Culturais, do Ministério da Cultura, de 08 de outubro de 2007, que emitiu valioso parecer sobre a situação do direito autoral deste País que indica, com toda clareza, a necessidade de prever uma instância pública de tutela administrativa da gestão coletiva. Entendemos que há clara base legal e constitucional para tal, além de um clamor vindo de diversos segmentos da sociedade.”

Se o que foi preconizado nessa CPI, tivesse sido já implementado, certamente não estaríamos aqui hoje. Ao ler esses trechos dos relatórios, ficamos com a nítida e incômoda sensação de estarmos andando em círculos. Estamos em 2011, mas poderíamos estar em 1995, em 2005 ou 2009... Por que nada foi feito? Porque o Ecad resiste, ferozmente, a qualquer possibilidade de ser fiscalizado, o que seria mais do que natural em uma entidade que não tem nada a temer ou a esconder.

O Ecad foi criado por lei e exerce um monopólio concedido pelo Estado, ou seja, o Estado esteve presente na questão desde a criação do órgão. E a sua ausência, como instância reguladora e fiscalizadora, a partir do Governo Collor, aprofundou as distorções e injustiças que já existiam no sistema. O que vemos hoje é uma gestão que beneficia poucos em detrimento de muitos. Não há diálogo com os compositores. E aquele que levanta a voz para fazer críticas é considerado inimigo. Como no meu caso, há situações bizarras onde o órgão, que existe para defender os interesses dos autores, usa o dinheiro dos próprios autores para processá-los criminalmente.

Mas, afinal, o que é o Ecad? Ou melhor, quem está por traz do Ecad? Das nove sociedades que compõem o órgão atualmente, apenas seis têm direito a voto nas assembleias. Entre essas seis, duas são responsáveis, sozinhas, por 80% da arrecadação: UBC e Abramus. Na arrecadação de 2010, por exemplo, em um total de R\$315 milhões distribuídos, R\$240 foram para duas entidades: 120 milhões para cada uma – essas duas. E por quê? Porque elas têm mais autores, porque seus repertórios são mais representativos? Não. Porque nelas estão as editoras multinacionais. Na UBC, cuja metade do repertório é de música es-

trangeira, estão a EMI e a Sony; na Abramus, estão a Universal, BMG e a Warner.

O Ecad divulga regularmente um *ranking* dos maiores arrecadadores, mas só inclui autores, como se estes fossem, verdadeiramente, os que mais arrecadam – não o são... Em 2010, por exemplo, a maior arrecadação foi da Warner, seguida por Universal, EMI e Sony. O primeiro autor só aparece na sexta posição do *ranking*. Por que o Ecad não divulga isso? Para não tornar público o que para nós está mais do que claro: o interesse dessas editoras multinacionais é o que prevalece.

Vejamos então o que se passa em uma das maiores sociedades, a UBC, que por anos manteve-se como senhora absoluta na assembleia.

Desde 1989, a União Brasileira de Compositores é presidida, indiretamente, por uma multinacional. De janeiro de 1989 a dezembro de 1994, a presidência foi exercida pela EMI Music Ltda., Divisão Itaipu, representada por um contador. De janeiro de 1995 a março de 2002, pelas Edições Musicais Tapajós Ltda., também editora do Grupo EMI, representada pelo mesmo contador. De abril de 2002 a 2006, pela EMI Songs do Brasil Edições Musicais Ltda., representada, também, pelo mesmo contador. Em 2006, a presidência passou a ser exercida pelo compositor Fernando Brant, aqui presente; porém, o contador passou a ser o superintendente, mas sempre representando alguma editora do Grupo EMI.

De 2006 a 2010, a superintendência foi exercida pela EMI Songs do Brasil Edições Musicais Ltda., representada, novamente, pelo mesmo contador. E, finalmente, de abril de 2010 a março de 2014, pelas Edições Musicais Tapajós, como sempre representada pelo mesmo contador. Isso é o que se passa na UBC.

Porém, na Abramus, que duela literalmente com a UBC pelo poder na assembleia, não é muito diferente. Basta dizer que o Presidente da entidade, que não é contador, mas advogado, é o mesmo há 29 anos, desde sua fundação. Na diretoria estão representantes da Associação Brasileira de Produtores de Discos, da Editora Universal, da Sony e da Warner Chappell. Que interesses vão prevalecer?

Em uma rápida consulta ao *site* do Ecad constatamos, estarecidos, que em um dos gráficos que o órgão disponibiliza há um aumento muito acentuado no percentual de músicas estrangeiras na distribuição. Em 2005, eram 15,3%; em 2009, já eram 31%. O Brasil envia para os Estados Unidos direitos conexos de obras estrangeiras tocadas aqui, mas os Estados Unidos não protegem os direitos conexos lá, pois não são signatários da Convenção de Roma, ao contrário do

Brasil, que o é. Sendo assim, por que, então, o Brasil envia dinheiro para aos Estados Unidos?

Situação semelhante acontece no cinema, pois, nos Estados Unidos, não se paga pelas músicas inseridas em filmes, mas o que o Ecad arrecada dos exibidores aqui vai, maciçamente, para sociedades norte-americanas. O Ecad nos induz a bradar contra a inadimplência nos cinemas, mas quase toda verba arrecadada vai para fora do País.

Em seu depoimento da CPI da Alerj, Rafael Barbour, ex-funcionário da UBC e personagem central da fraude conhecida como “Caso Coitinho”, disse que a entidade recebe direitos do exterior de autores que não são sócios da UBC. É essencial que essa denúncia seja chegada, pois isso será um enorme absurdo!

O Ecad declara que possui 342 mil autores cadastrados e que, em 2010, distribuiu R\$346,5 milhões para 88 mil autores, ou seja, 250 mil autores não receberam nada! Segundo o Ecad, simplesmente porque a música desses autores não tocou em lugar nenhum. Será que foi isso mesmo? Observando o regulamento de distribuição, que apresenta alguns critérios absurdos, começamos a vislumbrar uma razão para que tanta gente não receba nada.

O músico da noite que toca suas próprias composições nunca consegue receber seus direitos autorais. Isso porque o Ecad se baseia na realidade de outro segmento para pagar a este, considerando a proporção de 95% do que toca em rádio e 5% do que toca na TV da rubrica direitos gerais. Como se isso se pudesse aplicar a tudo, obviamente a música que toca na noite não é necessariamente a que toca no rádio e muito menos a que toca na TV. O que se quer então com essa lógica? Beneficiar sempre os mesmos compositores e, sobretudo os mesmos editores; a música mecânica ou ambiente, segunda maior parcela na arrecadação do Ecad, aquela tocada em bares, restaurantes, academia de ginásticas, consultórios médicos assim como a música ao vivo é apurada por amostragem.

Por qual razão? Qual é a dificuldade de se obter do usuário uma lista do que foi tocado. Este é um segmento que pode muito bem fornecer dados precisos, mas o que faz o Ecad? Usa a amostragem baseando-se novamente nos tais 95% do que toca no rádio e 5% do que toca na televisão para fazer a distribuição. Quem se beneficia com isso mais uma vez? Os mesmos compositores e editores. E os outros que efetivamente foram tocados? São simplesmente ignorados. Há anos o Ecad comemora recorde de arrecadação, mas nem por isso reduz o seu percentual societário que somado aos das sociedades chega a 25%, um dos maiores do mundo. Quem paga direito autoral acha que paga muito, quem recebe acha que recebe

pouco, só o Ecad, intermediário entre as duas pontas da cadeia autoral é que está sempre satisfeito com o atual panorama.

Na área do audiovisual, que responde em média por 25% de tudo o que o Ecad arrecada apenas os músicos são beneficiados, pois a lei vigente deixa de fora os co-autores das obras (diretores, roteiristas, atores e dubladores) que nunca receberam nada. Dos os usuários de audiovisual o Ecad cobra 2,5% de seus faturamentos brutos só para pagar música, enquanto que em países como França e Espanha pagam 2% do líquido e ainda beneficiando todos os segmentos. Ou seja, atores, dubladores, etc.

O que justifica essa discrepância? É por essas razões é que defendemos a presença do Estado na gestão coletiva como existe na maioria absoluta dos países, principalmente nos mais desenvolvidos e, onde o mercado da música é economicamente mais ativo. Do Estado, nós compositores, podemos e devemos cobrar, frente à iniciativa privada sem qualquer fiscalização só nos resta lamentar. Apenas uma instância de mediação e arbitragem, tendo uma comissão mista de especialistas e autores não comprometidos com o sistema, assim como membros da sociedade civil, poderá devolver à gestão coletiva a confiabilidade a muito perdida.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Tim Rescala, quero agradecer seu depoimento, sua colaboração a esta CPI.

Antes das perguntas serem feitas pelo Senador Lindbergh, Relator desta CPI, eu queria ter o prazer de ouvir os dois colegas deputados estaduais que aqui estão presentes, numa saudação a esta audiência públicas e autores, artistas e compositores que aqui estão presentes.

Então, eu queria passar para o deputado estadual Robson Leite, que é Presidente da Frente Parlamentar da Cultura na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, e em seguida ao deputado estadual André Lazaroni, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que também investiga o Ecad aqui na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Na condição de convidados, em especial para fazer uma saudação, eu quero conceder para ambos cinco minutos para fazer a saudação em referência a esta CPI.

Deputado Robson Leite, por gentileza.

O SR. ROBSON LEITE – Senador Randolfe Rodrigues, Presidente da CPI do Ecad no Senado Federal; Senador Lindbergh Farias; Deputado Estadual André Lazaroni, Presidente da CPI na Alerj; todos os músi-

cos, Fernanda Abreu; Tim Rescala; Fernando Brant; representante do Ecad, Dudu Falcão e todos os Vereadores e músicos presentes, bom dia.

Serei breve, sou Presidente da Comissão de Cultura na Assembleia Legislativa e acredito que questões e princípios como transparência e, para além da transparência, responsabilidades com o que se arrecada e com o que remunera os músicos e autores, não pode jamais incomodar ninguém. Se incomodar, evidentemente que há algo de errado, e se há algo de errado, é claro, é fundamental que as comissões, os Parlamentares, essa CPI, por exemplo, tem a obrigação no Senado, assim como a CPI na Assembleia Legislativa, de dar transparência e de criar regimentos, institutos que possam facilitar o acesso com o que se arrecada e com o que se distribui. A minha grande preocupação se dá exatamente com o pequeno produtor cultural e musical, aquele que muitas das vezes é esquecido não apenas pelas grandes gravadoras ou institutos que vivem da música, mas, sobretudo, até mesmo de governos que não olham para esse pequeno produtor, seja de música, seja de pontos de cultura, seja de teatro como grande protagonista da história da construção de uma política para o âmbito da cultura para o país.

Eu quero chamar a atenção para uma fala muito importante que a Fernanda fez aqui e que mexeu muito comigo. Realmente é fato, que a gente teve 20 milhões de brasileiros que saíram da pobreza, que entraram numa classe de consumo. Só que se não tomarmos o cuidado de uma política forte, pujante para duas áreas – e eu falo de educação e cultura – corremos o sério risco de ter 20 milhões de brasileiros egoístas, sem compreender que a política só é valorosa se ela for plural, coletiva e para todos. E é com esse princípio que a gente sabe que a CPI na Alerj, a nossa Comissão também na Assembleia Legislativa e essa CPI se baseiam de forma a democratizar o acesso as informações, de forma que a cultura esteja acessível a todos e a todas, que a questão do direito autoral seja um instrumento balizador dessa construção política, isso é fundamental. E não podemos jamais ter medo da transparência, a transparência é um bem, ela fundamenta o princípio republicano do Estado e a gente não pode jamais permitir que a ausência dela seja instrumento de temor, principalmente quando a gente fala também do acesso a conteúdo.

E eu quero encerrar a minha fala com isso, há um debate importante aí hoje, a internet é uma realidade, e a gente sabe e repudia qualquer tipo de censura. Agora evidentemente que a gente precisa ter o cuidado, no que diz respeito ao direito do autor que é legítimo, mas também evitar um cerceamento ao conteúdo, cerceamento ao conteúdo seja de música como literário e que

pode evidentemente, e é uma realidade hoje cada vez mais crescente ser utilizado pela internet. Não precisamos reinventar a roda, tem um conselho gestor de internet hoje que tem iniciativas muito interessantes, democratizam o acesso ao conteúdo e democratizam isso dialogando com a sociedade civil. Eu acho e acredito muito que o instituto que se preocupe com a questão do direito autoral, que preserve o direito do autor - do pequeno ao grande – e que evidentemente tenha princípios republicanos não é retrocesso, muito pelo contrário é avanço. Principalmente, sobretudo se a sua composição for majoritária da sociedade civil em detrimento a governos.

Era isso que eu queria deixar como contribuição. Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado.

Já na sequência, quero passar para o Deputado André Lazaroni, Presidente da CPI aqui o Rio de Janeiro, ao mesmo tempo solicito ao Deputado fazer também um breve relato no seu tempo sobre o andamento dos trabalhos na CPI carioca.

O SR. ANDRÉ LAZARONI – Primeiro bom dia a todos, queria aqui saudar o Senador Randolfe; Senador Lindbergh, dizer ao Senador Lindbergh que estou muito orgulhoso pela sua atuação à frente da questão dos royalties para o nosso Estado, isso nos deixa muito feliz Senador, e tenho certeza que eu vejo que V. Ex^a fez valer o meu voto.

Eu queria saudar aqui ao Tim e, saudando o Tim, saudando todos os músicos, autores, esses grandes artistas que levam a música popular brasileira e que, graças a vocês, a nossa música é tocada diariamente, e a gente faz questão de ouvir, porque se fosse ruim nós não ouviríamos.

E também dizer, Senador, que a nossa CPI tem trabalhado muito em cima de alguns temas. O primeiro tema que nós resolvemos trabalhar foram as fraudes. Mas eu não posso afirmar – e seria leviano se afirmasse – que essa fraude ocorreu dentro do Ecad – a gente sabe que ocorreu – mas que algum alto funcionário ou algum executivo do Ecad teve participação. E seria leviano de minha parte. Eu depusitei muito mais e tenho depósito muito mais essas fraudes que ocorreram na falta de gestão, na verdade, numa falha de gestão por parte dos órgãos arrecadadores. Eu tenho depositado isso.

Há também a questão da fiscalização na ponta, que é outra questão que nós estamos trabalhando. Estamos trabalhando em cima também, Senadores, da questão do direito retido para saber como se faz essa distribuição dos direitos retidos. O tema é muito

grande. É complexo como disse o Tim, é espinhoso como disse o Tim, mas é também, sem dúvida nenhuma, um prazer a gente poder trabalhar e trazer aí alguma solução.

A nossa vontade, na verdade... Se existisse uma interlocução maior entre o Ecad e os seus artistas, os seus compositores, sem dúvida nenhuma, não precisaria da CPI do Senado e muito menos da CPI da Assembleia.

O que está acontecendo, no meu sentimento, é uma falta de diálogo, e aqueles que se colocam contrários à gestão do Ecad são perseguidos sim. Eu já recebi vários diretores de entidades que não fazem parte das entidades principais com medo de retaliação. Eu os recebi reservadamente trazendo, inclusive, algumas denúncias com medo de retaliação sim. E, ontem, fui surpreendido com um mandado de segurança proposto pelo Ecad contrário à CPI, inclusive, desrespeitando o funcionamento da CPI, dizendo que a CPI está mal organizada, está desfocada.

Na verdade, vou repetir aqui o que vários artistas e vários compositores já disseram: quem não deve não teme. E o nosso objetivo não é acabar com o Ecad; e nós não estamos a serviço de nenhuma grande corporação de mídia como querem falar; nós não estamos defendendo interesses de TV nenhuma, de nenhuma grande corporação privada que tenha algum tipo de interesse contrário ao Ecad. Nós queremos é defender o interesse coletivo dos autores musicais, dos compositores, quer dizer, das pessoas que executam essa música, que cantam essas músicas, os cantores. Esse é o objetivo da nossa CPI.

Então nós estamos trabalhando, essa parceria tem dado certo com a CPI do Senado. Nós estamos à disposição; todos os documentos têm sido franqueados aos Senadores. E é esse o objetivo, e não acabar com o Ecad.

Eu não sou compositor, mas sou filho de compositor. Eu sei a dificuldade que é, para uma pessoa que compõe uma música, receber os seus direitos. E, se não brigar muito, não recebe. Enquanto o Ecad, na minha visão, deveria estar mais aberto aos seus compositores e as sociedades mais abertas a dialogar com esses compositores, com seus autores, com os seus interessados.

Esse é o grande objetivo da CPI: trazer à luz e dar também um pouco de proteção àqueles que têm receio de falar, que têm medo de falar. A Fernandinha falou, o Tim falou, o Rui falou... Quer dizer, todos vocês falaram, mas vocês são grandes compositores, não têm medo, mas o pequeno tem medo, sim, porque, na hora que ele fala, uma sociedade que não está lá, Senadores, uma sociedade que não está entre aquelas principais,

se ela fala alguma coisa que vai de encontro às ideias ou à vontade da entidade principal arrecadadora, que é o Ecad, elas são expulsas, sim, e demoram para voltar, e têm receio sim.

Então são essas palavras e me coloco à disposição. Jamais me neguei a receber qualquer pessoa do Ecad – está aqui o advogado, ele sabe disso. A nossa CPI tem funcionado na verdade como instrumento de proteção de diálogo dos músicos, e isso que a gente quer: saber se é falha de gestão ou se essas fraudes ocorreram – não posso afirmar isso ainda, mas se teve a participação de alguém da diretoria. Isso eu não posso afirmar, seria leviano se afirmasse. Mas o que a gente quer descobrir é isso para passar aos músicos.

Muito obrigado aos Srs. e parabéns aí à CPI do Senado.

O SR. DUDU FALCÃO – Senador, me permita só um aparte? Eu tenho medo, justamente porque eu sou um grande compositor. Não tenho medo de dizer isso não, porque eu vejo que desde que comecei a defender a minha posição que os meus rendimentos caíram vertiginosamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu queria só fazer uma solicitação. A Secretaria está registrando todos os depoimentos dados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e percebi, até para colaborar também com o trabalho da Secretaria, que alguns dos depoentes trouxeram por escrito os seus depoimentos, foi o caso do Fernando, foi o caso também do Tim, foi o caso do Dudu. Enfim, de quem trouxe eu queria pedir a gentileza, se for possível, atendendo à CPI, que pudesse, ao final, a Secretaria da CPI recolher os depoimentos.

Houve uma solicitação à Mesa do Dr. Márcio do Val, Diretor Institucional do Ecad, para interpelar, contradizer o depoimento do **SR. Tim Rescala**. Bom, eis uma coisa que combinou, a disposição do Márcio interpelar e a disposição do Relator em questionar a partir do depoimento do Tim. Então deram certo as duas coisas.

Então eu passo para o Relator que vai fazer os questionamentos, exatamente baseado no depoimento do Tim. Em seguida, eu passo para o Dr. Márcio responder os questionamentos. Já então, entramos na fase seguinte desta Audiência Pública, que é a fase dos questionamentos por parte dos membros desta CPI aos presentes desta audiência pública.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Primeiro, boa tarde a todos. Quero dizer que eu acho que tem sido muito produtivo, foram vários os depoimentos. Nós já estamos avançando muito nos traba-

lhos desta CPI de forma que, em muitos casos aqui, os depoimentos por si só já bastam.

Esta audiência pública está sendo gravada e vai fazer parte, queria dizer a todas as pessoas que participam, cada depoimento vai constar da atenção do nosso relatório.

Eu queria aqui dizer que eu acho, viu, Fernanda Abreu, que esta CPI está sendo muito equilibrada. Nós não estamos querendo criar factoides. Estamos com muito cuidado com isso, não estamos querendo transformar esta CPI numa delegacia de Polícia. Estamos olhando para a estrutura.

Eu acho que estão acontecendo várias coisas, a discussão da nova legislação do direito autoral, que vem aí, a ação do Ministério da Justiça com a Secretaria de Direito Econômico, a CPI aqui, da Assembleia do Rio de Janeiro. Então, o que a gente quer, na verdade – eu quero dizer a todos aqui –, é aprimorar a discussão sobre direito autoral no País, dar a nossa contribuição.

Então, eu quero aqui ser muito franco, porque a gente não fez isso em nenhum momento: criar factoides, dizer: “ah, vou fazer isso, vou fazer aquilo” não é o nosso propósito. Eu acho que, de fato, a gente pode dar uma contribuição neste momento. Eu acho que vai surgir, por tudo que está acontecendo, uma nova legislação sobre direito autoral no País.

E aqui é onde entram as nossas discussões sobre – eu vou deixar para falar sobre regulação, inclusive. falar que a gente tem anunciado as nossas posições sobre esse tema, mais à frente.

Quero começar fazendo meus questionamentos ao representante do Ecad, Sr. Márcio Do Val.

O Ecad fica com 17% de taxa de administração, as associações ficam com 7,5%, 24,5%, mas existem também os PPRs, Prêmios por Participação de Resultados. Eu queria que o senhor falasse disso.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Senador, eu agradeço sua pergunta, mas vou pedir licença para respondê-la ao final.

Vieram vários, uma enxurrada de questionamentos e eu queria deixar bem clara uma situação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, espera aí. Eu vou perguntar depois sobre os casos.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Não, deixe-me, permita-me só isso.

O Ecad, desde o início... A questão do PPR, numa frase vou responder. O Ecad, desde o início tem se posicionado aberto, comparecendo a todas as reuniões desta CPI, nunca se furtou a prestar nenhum esclarecimento.

Eu, como institucional do Ecad, acompanho todas as reuniões da CPI. Os nossos gerentes executivos vieram aqui, posicionaram-se, deram as explicações

nos fóruns devidos e eu me sinto agora aqui numa situação muito delicada. Estou recebendo vários pedidos, inclusive, de executivos do Ecad que estão presentes aqui e que não se conformam com algumas situações que não correspondem à realidade, que foram citadas nesta Mesa.

Eu até vou dar a ordem para o senhor conduzir. Já o conheço, sei que o senhor é aberto a isso também, mas quero resumir a minha fala ao seguinte: Se eu vou responder a todas as perguntas, o tempo vai-se esgotar e eu costumo me limitar pelos horários pre-estabelecidos. Todas essas perguntas, com exceção da transparência que a Fernanda Abreu – da qual eu lembro o nome agora – citou, são infundadas. O Ecad persegue a transparência. Do resto, todos os questionamentos serão respondidos no Ecad através do site do Ecad, respostadoecad.ecad.org.br, porque é impossível eu, depois de 500 questionamentos, a maioria infundados, eu conseguir pegar um microfone e ter sobriedade para tentar responder delimitando o tempo.

Então, isso eu quero a deixar bem claro. O meu gerente executivo de distribuição está particularmente açodado, porque a parte de distribuição foi muito citada aqui. Ele se prontificou, fez uma apresentação recente no Senado, onde colocou todas essas posições do Ecad e agora a gente vê uma bateria de questionamentos, a maioria dos quais infundados.

Eu gostaria de depois lhe pedir a oportunidade, até porque eu poderia estar defendendo a distribuição aqui, mas ele tem muito mais condição de levar isso aqui.

Agora, aí é uma situação, permita-me também colocar aqui. **O SR. Tim Rescala** se posicionou de uma forma que lhe confesso, tenho 35 anos de trabalho e 13 anos à frente do Ecad, quase que eu refiz todo meu comportamento. Porque ele passou um quadro tão negro, tão negro que eu tive vontade de sair da empresa. Porque, se tudo isso tudo correspondesse à realidade, não mereceria estar aqui.

Agora, vou apostar aqui e depois, se o senhor permitir que meu gerente de distribuição fale ou não, tudo será respondido no site do Ecad. Peço permissão aqui, 5 minutos, agora ou depois, para eu fazer a citação de um documento que interessa sobremaneira **O SR. Tim Rescala** e que fala sobre a questão e créditos retidos e por que o Ecad tem que fazer a auditoria de escuta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dr. Márcio, deixe-me fazer uma coisa aqui para a gente organizar o trabalho. Depois o senhor vai ter todo tempo, a gente é muito flexível quanto a isso. Mas, vamos responder às minhas perguntas.

O SR. MÁRCIO DO VAL – PPR.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – PPR, exatamente.

O SR. MÁRCIO DO VAL – PPR. O PPR, na realidade, o Ecad não distribui bônus, isso já foi falado várias vezes.

O Ecad tem um plano de participação, de premiação, que envolve todas as áreas da empresa, não envolve só a área de arrecadação, envolve área de distribuição, área de operações, para fomentar que os diversos setores da empresa cumpram as suas metas, melhorem o seu desempenho em prol, obviamente, da nossa verdadeira razão de existir, que é o autor. Embora, contestado por alguns deles que estavam aqui.

PPR está previsto no nosso dissídio coletivo, em todas as unidades do Ecad, está respaldado na delegacia do trabalho. O Ecad está particularmente ciente de que esse PPR também é pago através do seu percentual de 17%. Ok? Não sei se respondi a sua pergunta. *(Palmas.)*

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Calma, pessoal. Deixe-me fazer...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos combinar um coisa aqui? É o seguinte: aplausos são permitidos à vontade; vaia, inaceitável. Então, vamos combinar aqui para a audiência correr muito bem.

Vai haver questionamentos... O que eu não quero é que vá por um mau caminho. Vai haver questionamentos, e, obviamente, aos questionamentos que vão ocorrer é assegurado ao Relator o direito de perguntar e é assegurado ao depoente o direito de responder. Num determinado momento, as palmas à resposta podem significar uma agressão ao perguntador, a quem está perguntando. Então, vamos combinar aqui... A gente já assegurou, já garantiu todas as saudações possíveis que merecem os nossos artistas e compositores que aqui estão. Para a audiência correr bem, para nós chegarmos a bom termo, para obtermos um bom relatório e para colaborarmos, vamos garantir que as perguntas e as respostas ocorram numa boa. Está bom?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Da minha parte, não tem problema algum. Foi o pessoal aqui... Sou acostumado já...

Nós estávamos falando... Ele falou sobre o River, e eu falei sobre o Vasquinho de Morro Agudo, que ele disse que conhece, e a Fernanda também, que é lá de Nova Iguaçu.

Esse PPR eu queria entender melhor como funciona. Todo mês há uma previsão de arrecadação. Se há uma superação dessa previsão de arrecadação, esse PPR é distribuído entre os funcionários com qual critério? Pego aqui uma matéria do jornal *O Globo*, de 07 de novembro de 2007, que diz o seguinte: “A pre-

visão de arrecadação relativa a outubro de 2007 foi alterada e permitiu que, com a margem excedente, se distribuíssem R\$170 mil em prêmios”.

O *Globo* também teve acesso a duas planilhas de previsão de arrecadação daquele ano – elas comprovam a alteração dos dados. Na primeira, o Ecad esperava arrecadar R\$27 milhões no mês de outubro e R\$48 milhões em novembro. Em outubro, porém, o jurídico informou à entidade que ela contabilizaria, em novembro, um total de R\$20 milhões decorrentes de uma ação movida contra a NET de São Paulo. Se esse dinheiro caísse na empresa no mês em que a previsão de arrecadação já fosse alta, como era o caso de novembro, a premiação gerencial seria menor e, talvez, não acontecesse. Assim, na segunda planilha, os números relativos a outubro e novembro apareceram invertidos. A previsão de arrecadação do primeiro mês passou a ser a do segundo, 47, e a do segundo, 28.

Eu queria que o senhor falasse sobre isso.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Senador, primeiro, eu gostaria de colocar o seguinte: quanto a essa questão de PPR, a gente vai até apensar aos anexos da CPI um parecer sobre a situação do que é o PPR, para que todos possam, para que esta Comissão, depois, possa se dedicar a ler, porque é uma situação perfeitamente legal que acontece em todas as empresas e de forma totalmente transparente.

Nesse caso específico que o senhor colocou, o que se dá é o seguinte: o Ecad tem uma previsão orçamentária que estabelece, anualmente, uma previsão dos valores que deverão ser arrecadados em cada mês. Nesse mês específico, possivelmente – aliás, precisamente –, estava havendo uma previsão de valores de entrada, se eu não me engano, da NET, e esses valores, na realidade, entraram num determinado mês, e havia uma correspondência com o orçamento. Não houve uma diferença, não houve retirada de um mês para outro, entendeu? Na realidade, havia o orçamento, já estava previsto que os valores entrassem, inclusive o banco já estava definindo isso. Então, foi passado para a assembleia do Ecad, foi colocado exatamente isso, e se fez como se fosse uma equidade de competências para aquele orçamento.

Talvez eu falte um pouco com isso, porque eu não tenho precisamente os dados nem sou o financeiro da empresa para colocar isso agora, mas comprometo-me a apensar para que o senhor possa analisar, na CPI, todos os documentos, inclusive antes da próxima reunião, que vai acontecer na semana que vem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço. Quer dizer que o senhor nega que existam manobras contábeis....

O SR. MÁRCIO DO VAL – Não houve manobra...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – ... para aumentar o recebimento pelos PPRs.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Olhe, com pureza d'alma, não existe nenhuma manobra dentro do Ecad.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu queria que o senhor falasse sobre aquele caso da Bandeirantes, em que o Ecad fez um acordo com a Bandeirantes, uma acordo de R\$73 milhões e que tinha R\$ 7,3 milhões de honorários ao corpo jurídico, honorários de sucumbência.

Ficou decidido depois que 50% – inclusive as pessoas responsáveis por essa área saíram depois do Ecad – dos honorários pagos pela Bandeirantes ficou para o Ecad.

Gostaria que o senhor comentasse isso.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Na realidade esse assunto foi objeto, inclusive, de uma das reuniões que convocou o Gerente Jurídico do Ecad.

Na oportunidade, inclusive, embora ele fosse uma pessoa diretamente interessada nisso, ele deu um depoimento que ajudou a esclarecer em parte a questão.

O Ecad teve sim um ganho jurídico bastante relevante num acordo com essa emissora de TV. Na ocasião, o Ecad tem um acordo, tem no contrato de trabalho dos seus gerentes, na realidade eles percebem salários, eles são regidos pela CLT. Esse ex-gerente jurídico avocando “pseudo” situações do passado, inclusive deixou claro na reunião, ele se achava merecedor dos honorários de sucumbência, que, cá entre nós, em cima de R\$ 70 milhões é uma cifra extremamente elevada, inclusive para fazer jus a um advogado da empresa que já recebe um salário condizente com a sua função e que não tinha isso previsto no seu contrato de trabalho.

Então, o que é que aconteceu naquela oportunidade? Como ele achava que tinha direito a isso o Ecad levou para assembleia que na realidade faria um contrato que passou a prevalecer, inclusive, a partir, se não me engano, de alguns meses após aquela negociação, que seria remunerado os advogados os advogados que participaram daquela causa com 50% dos honorários e os outros 50% dos honorários seriam revertidos para o Ecad para ressarcimento das suas despesas, que durante anos e anos o Ecad colocou dinheiro lá para fazer face a essa vitória judicial.

Então, em parte, o que aconteceu foi exatamente isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Em relação a esses escritórios de advocacia, como é que funciona isso?

Os senhores têm quantos advogados? Quantos escritórios de advocacia trabalham para o Ecad?

O SR. MÁRCIO DO VAL – De cabeça eu não vou lhe precisar, porque essa questão jurídica, nós temos inclusive uma nova gerente executiva que está fazendo uma reestruturação, e o nosso quadro de advogados já reduziu bastante após essa reestruturação que ela vem implementando.

Nós temos advogados próprios do Ecad, que são regidos pela CLT, recebem salários e na realidade esses advogados não fazem jus a quaisquer honorários de sucumbência, já que eles têm no seu contrato de uma previsão de percepção de salários.

O Ecad mantém alguns escritórios de advocacia terceirizados em algumas partes do País para dar apoio às causas nos fóruns adequados. Esses sim, além de ter um pró-labore, têm uma remuneração em função de sucumbência paga através da parte derrotada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Deixe-me concluir.

Estou fazendo essa pergunta por que o problema que existe, uma crítica recorrente que existe, é que o Ecad ao invés de fazer determinados acordos, por essa estrutura de advocacia montada por elas, prefere judicializar, levar às últimas conseqüências, e nós sabemos que essas estruturas grandes do corpo de advocacia acabam recebendo depois os honorários de sucumbência.

Há muito essa crítica.

É um conjunto de advogados que estão conduzindo, não querem fazer o acordo, o acordo coloca o dinheiro para dentro, é distribuído para os autores, esses advogados querem ganhar é isso. Lá na ponta.

Então, queria que o senhor se pronunciasse quanto a isso.

Em relação à pergunta de PPR, vou ser franco, não é nada contra pessoalmente ninguém.

Qual é o nosso sentimento?

Pela falta de um órgão regulador para está ali fiscalizando, toda a estrutura burocrática, seja qual for, do estado, sem mínima fiscalização acaba crescendo e virando...

Em 2010 o gasto com pessoal foi R\$ 53 milhões, gasto pessoal, está no balanço. Eu queria saber, primeira pergunta, não é nada pessoal, qual o seu salário como Diretor?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Se eu falar o meu salário aqui vocês vão querer me dar uma gratificação...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então fale.

O SR. MÁRCIO DO VAL – ... porque eu não mereço esse linchamento pelo salário que eu ganho. Esse é o primeiro ponto. Mas, seguindo a linha da empresa, se eu colocar o meu salário aqui, na realidade, vocês vão ver que o salário do Ecad está dentro dos

padrões, um pouquinho abaixo – permita-me dizer, a minha gerente de RH está aqui – um pouquinho abaixo dos padrões do mercado. Mas eu sigo a linha dos outros gerentes executivos. Tenho todas as minhas declarações de imposto de renda dos 34 anos de trabalho totalmente corroboradas e terei o imenso prazer de passar – eu vou lhe passar, essa daí eu vou lhe passar – para constar aí na...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Garanto que a gente mantém...

O SR. MÁRCIO DO VAL – Vou, vou. E vou citar o meu salário, porque talvez o senhor, inclusive, faça uma menção para a minha superintendente para me dar um aumento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então vejam bem, quantos funcionários – eu vou passar para o Senador Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor recebia alguma bonificação por produtividade?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Não. Na realidade, eu não recebo bonificação. Eu também sou beneficiado, como todos os funcionários do Ecad, desde o mais baixo escalão até o mais alto, os gerentes executivos, sem distinção, por um programa de participação, de premiações, inclusive, que várias empresas, até órgãos públicos utilizam. Não é uma coisa específica do Ecad, gente. Isso aí é utilizado por todas, por muitas empresas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Desses R\$53 milhões gastos com pessoal, quantos são os funcionários do Ecad?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Nós temos em torno de 780. Como é um contingente razoável, hoje pode estar 775, 785. Em torno de 780 funcionários.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Setecentos e oitenta? Então uma conta básica aqui, básica, se pegarmos R\$53 milhões por 780, como é? Como é que é?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Não, mas isso aqui não é salário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Isso aqui é gasto com pessoal, com cargos, com tudo.

O SR. MÁRCIO DO VAL – São encargos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu estou querendo, eu estou querendo... É claro. Eu não estou fazendo, dando a conta final. Estou querendo fazer uma coisa básica, estou querendo fazer uma coisa básica...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não. É claro que não. Eu estou querendo... Eu posso fazer isso aqui. Calma aí. Eu posso fazer, eu estou fazendo por cima, porque esta CPI vai querer saber

quanto ganha cada diretor do Ecad, quanto ganha sua superintendente. Por que não?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Perfeito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Nós vamos querer saber, sim. Nós vamos querer saber, sim.

O SR. MÁRCIO DO VAL – E vocês vão saber.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Nós vamos, no momento adequado, saber isso aqui sim.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Senador, me permita. Vocês vão saber, têm o direito de saber e saberão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Claro, claro.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Agora, não é o fórum aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – E eu queria que o senhor falasse, e eu queria que o senhor falasse...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Calma, pessoal. Calma. Não, não pode. Depois você fala. Depois você fala. Você já falou lá em Brasília. Depois nós o chamamos para falar. Não tem problema. Nós estamos dando todo o direito aqui ao Ecad. Volto a dizer aqui para vocês...

(Intervenção fora do microfone.)

Pessoal, nós estamos nas nossas perguntas, nós estamos nas nossas perguntas, nós estamos nas nossas perguntas.

Eu peço aos diretores e aos membros do Ecad que se acalmem. A gente tem tido sempre uma condução nesse processo com muita cautela. Volto a dizer: aqui a nossa ideia não é criar factoides. É que nós estamos numa linha. E a nossa avaliação é que tem uma estrutura burocrática, sim, grande e crescente. Essa é a avaliação nossa. E nós estamos querendo fazer essa condução, porque nós achamos que tem que haver algum tipo de regulação lá na frente. Não estamos fazendo isso aqui para buscar os culpados, criminalizar alguém. Não é nada disso. Mas nós estamos com a nossa linha aqui. Eu acho que tem, de fato, uma estrutura burocrática crescente, e eu queria que o senhor me respondesse sobre essa questão dessa tendência à judicialização pelo Ecad sempre, a falta de buscar acordos para levar sempre às últimas consequências. Queria que o senhor falasse sobre isso.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Senador, obrigado até por essa sua colocação. Como eu falei, eu fiz, dos treze anos, durante onze anos, parte da área de arrecadação do Ecad. Área de arrecadação do Ecad é uma que, como em qualquer empresa, mais quer fazer acordo, porque ela vive em torno da arrecadação. Aliás, são suas metas e tudo. Nesses últimos treze anos, de lá

para cá, a gente tinha uma quantidade de processos proporcionalmente muito maior do que nós temos hoje. É lógico que nós lutamos contra uma inadimplência feroz, principalmente de emissoras de rádio e de televisão, em que a esfera administrativa não é suficiente para a gente lograr êxito na receptividade da nossa arrecadação, dos nossos recursos. Agora, o que já foi falado aqui e eu volto a afirmar: hoje nós não temos

Agora, o que já foi falado aqui, e volto a afirmar, é que, hoje, nós não temos 1% de procedimentos judiciais em curso. Nós não temos a estrutura, no Brasil, da espontaneidade do pagamento do direito autoral. Nós temos uma máquina – até vou fazer um elogio à minha antiga casa – de arrecadação eficiente, que inclusive tem uma estrutura administrativa muito boa, de forma que só leva para o jurídico aquilo que não tem mais forma de ser conduzido na esfera administrativa. Os números são crescentes, e os processos ajuizados estão diminuindo. Eu tenho certeza de que a minha gerente jurídica não gostaria de ter um processo de judicialização crescente, como é falado aqui, porque isso vai contrariamente ao planejamento que a gente faz anualmente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dr. Márcio, eu vou passar a fazer algumas perguntas ao Fernando Brant.

Fernando, há uma matéria da *Folha de S.Paulo*, de 2003, que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não. Desculpe-me.

Há uma entrevista do senhor que diz o seguinte:

O compositor Fernando Brant acusa: as gravadoras estão tentando intervir nos direitos autorais brasileiros. Segundo ele, elas estariam loteando a pequena sociedade autoral Abramus, para ampliar seu círculo de influência nesse âmbito. Brant diz que, a partir de uma série de derrotas, as gravadoras resolveram que elas e suas editoras deveriam se reunir em uma sociedade autoral e alugaram a Abramus para tentar comandar os direitos no Brasil.

O que o senhor pode me falar sobre isso?

O SR. FERNANDO BRANT – Bom, isso eu falei, e foi isso mesmo. Reafirmo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Está igual à fala do Tim, só que Tim fala isso das duas.

O SR. FERNANDO BRANT – Na realidade, é porque a Abramus era uma sociedade pequena de músicos, e, na realidade, nessa época, o que estava ocorrendo por trás é que as gravadoras multinacionais queriam aumentar a sua arrecadação por meio de uma mudança no Estatuto do Ecad, para aumentar o direito conexo para 60% e o autoral para 40%. E a jogada que

eles queriam fazer na época, que foi denunciada e que não conseguiram fazer, graças a Deus, mas a gente sempre tem de estar de... Porque o direito autoral no Brasil foi criado exatamente direito autoral e, ao contrário do mundo inteiro, aqui também se arrecada direito conexo, que é um terço do que for arrecadado. E as gravadoras queriam, prevendo o mundo digital, estavam querendo inverter e, exatamente, arrecadar mais.

(Interrupção na gravação.)

(...) direito maior no bolo. E aí houve um movimento conjunto das gravadoras com as suas editoras para aumentar o poder de força de uma então pequena associação, Abramus, que, na época tinha 2% dos votos no Ecad, exatamente. Quer dizer, isso aí, então, ela aumentou. Quer dizer, e a pretensão na época era fazer a maioria para mudar o estatuto, mas, apesar de tudo isso, ainda bem, eles não conseguiram a maioria, que teria que ser uma maioria absoluta, e aí esse estatuto não foi mudado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Fernando Brant, deixa eu te falar. Aqui tem uma outra pergunta: três meses antes de o senhor ser eleito Presidente, em 30 de março de 2006, cargo que continua ocupando hoje na condição de representante da Editora Três Pontas, houve uma mudança do estatuto.

O SR. FERNANDO BRANT – Hum, hum.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E os principais poderes da presidência, como os de assinar cheques, representar a associação em juízo, contratar e demitir foram transferidos para o diretor superintendente.

O SR. FERNANDO BRANT – Isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Que era o antigo Presidente, Sr. José Antônio Perdomo.

O SR. FERNANDO BRANT – Hã, hã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Como é que foi isso? Virou Presidente, mas tiraram...

O SR. FERNANDO BRANT – Não, não, não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Como é que é isso?

O SR. FERNANDO BRANT – Não, pelo seguinte, porque uma das acusações que se fazia lá fora da UBC era exatamente da presidência não ser de autor. Então, na realidade, a gente queria que o autor...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas, vem cá. Então, a Presidência ficou de autor, mas ele levou o cheque.

O SR. FERNANDO BRANT – Não, mas eu vou explicar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Cheque não assinava...

O SR. FERNANDO BRANT – Não, exatamente. Porque eu sou autor, todos aqui somos autores, mas

não somos administradores. Você conhece muito bem a estrutura que existe nos PCs, o secretário-executivo e o presidente do partido. Quer dizer, porque é o seguinte: eu, o Ari Barroso ou qualquer outro compositor, nós somos compositores. Quer dizer, a diretoria da UBC, a maioria é de autores; a filosofia, a representação, toda a coisa política da sociedade, a gente é responsável. Agora, eu não sou administrador de pessoal, de finanças. Quer dizer, nenhum autor sério aceitaria ser presidente administrativo, como também nenhum autor sério aceitaria uma sociedade administrada por gente incompetente para fazê-lo.

Eu não tenho competência. E o Abel Silva esteve aqui, a Sandra de Sá também, o Ronaldo Bastos, o Abel Silva... Nós podemos, assim, politicamente, filosoficamente comandar; agora, o dia a dia, financeiro, administrativo, nunca eu aceitaria.

Então é de comum acordo de todos os autores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, o que houve, na verdade, é que **O SR. José Antônio Perdomo** levou os poderes da presidência, como o de assinar cheques, representar a associação em juízo, contratar e demitir, ele levou os poderes com ele.

O SR. FERNANDO BRANT – Ele levou os problemas com ele exatamente pelo seguinte: apesar de tudo dentro da UBC ser feito por unanimidade. Assim, a diretoria vota os grandes assuntos, mesmo os administrativos. Agora, o dia a dia, isso é coisa de administrador. Eu não sou administrador, nunca serei e nenhum autor que não seja administrador vai querer administrar cheque, pagamentos, receber... Não, não dá.

Então, na realidade, porque a sociedade é de autor, mas, em qualquer sociedade do mundo, administração não é feita por autor. O autor manda, o autor manda, mas, assim, o dia a dia, quem executa, quem executa, é o administrador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Fernando, só uma última pergunta aqui: o senhor, como membro da diretoria, só para a gente entender como é que pode haver a falha desse processo, o senhor esteve naquelas reuniões de diretoria que aprovaram por duas vezes a entrada do **SR. Milton Coitinho** nos quadros da UBC, que alegava a autoria de 24 trilhas sonoras. Por que, por duas vezes, não checaram as informações a respeito dele?

O SR. FERNANDO BRANT – Bom, acho que já foi explicado antes aqui, pela Marisa Gandelman mais, mas vou tentar. Na realidade, quando chega para gente... O sócio, primeiro, inclusive é administrado exatamente para dar um tempo de conhecer. Agora, o que houve e, na realidade, vem a lista com recomendação e a gente aprovou – é lógico, eu estava presente, pode ver a ata, que eu fui um dos que votei –, o problema é

que houve uma fraude como há em qualquer empresa do mundo, do Brasil e do mundo, a pessoa falsificou o documento do tal Milton Coutinho; falsificou... Usou o CPF dele. Quer dizer, isso é uma coisa passível de acontecer. Passível de acontecer!

Isso foi detectado, porque, na realidade, ele usou como sendo autor. Ele se disse autor de trilhas que não tinham recebido o *cue sheet*, quer dizer, as informações. Ele entrou como parceiro. Quer dizer, era uma pessoa que entendia bem do mecanismo. Assim como para dar fraude, fazer fraude na Receita Federal, que agora teve de 13 bilhões, a auditora que fez a fraude, o cara era um conhecedor do assunto.

Então, o seguinte: ele fez uma fraude. Descoberta a fraude em outubro do ano passado – porque, quando veio para a imprensa, já tinham passado cinco meses –, não se pagou mais, e a UBC devolveu o dinheiro para o Ecad, assumiu o erro; nenhum autor perdeu sequer um centavo. Na realidade, fraude há em qualquer lugar. Fraude há em qualquer lugar, tanto que as empresas hoje fazem auditorias em cima de auditorias, exatamente para tentar impedir. Mas estelionato é uma coisa que é da humanidade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu vou ler uma parte do depoimento Tim Rescala, para o senhor comentar, o Presidente da UBC.

Ele fala:

Desde 1989, a UBC é presidida indiretamente por uma multinacional.

Em janeiro de 1989 a dezembro de 1994, a presidência foi exercida pela EMI Music – Divisão Itaipu, representada por um contador; de janeiro de 1995 a 2002, pela Edições Musicais Tapajós, também editora do mesmo grupo, representada pelo mesmo contador; de abril de 2002 a 2006, também pela EMI, representada também pelo mesmo contador. Em 2006, a presidência passou a ser exercida pelo compositor Fernando Brant, aqui presente, porém o contador passou a ser superintendente, mas sempre representando alguma editora do mesmo grupo. De 2006 a 2010, a superintendência foi exercida pelo mesmo grupo, representada novamente pelo mesmo contador. E, finalmente, de abril de 2010 a março de 2014, pelas Edições Musicais Tapajós, como sempre, representada pelo mesmo contador.

O que o senhor tem a dizer?

O SR. FERNANDO BRANT – Eu tenho a dizer o seguinte: a UBC foi criada em 1942...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A UBC tem dono hoje?

O SR. FERNANDO BRANT – Tem: os autores, os associados. E, pelo estatuto, ela tem de na diretoria cinco autores e dois representantes de editores, por-

que ela foi criada em 1942 por autores e editores. Ai, o seguinte: existe...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Estou achando pior do que a CBF. Pelo jeito, o negócio não muda nunca, não é?

O SR. FERNANDO BRANT – Não, muda. Muda. Tem eleição. Tem eleição sempre. Eu mesmo... Eu, por exemplo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas sempre é o Perdomo que manda. Está assinando cheque...

O SR. FERNANDO BRANT – Ele é eleito. Ele é eleito. Ele foi eleito. Agora, o seguinte: eu, por exemplo, gostaria muito de não estar... Por exemplo, assim... O trabalho que me dá brigar pelo direito autoral, eu gostaria de ter autores com disposição para ocupar o meu lugar, por exemplo. Mas é difícil. É difícil. É muito mais fácil reclamar e chamar. E essa coisa de chamar de contador, isso é... parece que essa profissão é... O que é isso? Há uma ironia horrorosa nesse “contador”. Ele é um administrador, um administrador. Ele administrou a EMI um tempo, não é mais. Quer dizer...

A UBC tem balanço, Internet. Está tudo lá. Tem o Portal do Associado, que informa tudo que ele quer saber. Agora, quem tem de administrar é administrador: não é autor, não é compositor, não é cantor. Não vejo nada demais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Fernando, só fazer uma pergunta aqui para a Fernanda Abreu, que falou isso no depoimento agora.

Por que a UBC está cobrando R\$7.000,00 seus, que foram repassados erroneamente pelo Ecad, mesmo diante da insistência da confirmação do cadastro nessa obra?

A SR^a FERNANDA ABREU – Eu gostaria de saber isso, Fernando. Não, você, porque acho que você, como falou, está ali como a figura do autor que justifica o nome da UBC e tal, mas a parte administrativa, a parte do dia a dia, a parte executiva e tal. Mas eu fico muito impressionada com isso. Quer dizer, a partir do momento em que sou uma pessoa superatenta a cada obra que eu vá fixar, gravar, regravar, eu sou a primeira a ligar para a UBC, para a gravadora e para a editora, para checar o cadastro, para que esse cadastro passe corretamente para o Ecad.

Depois de cinco anos, vem me cobrar, dizendo que o Ecad repassou esse dinheiro erroneamente para mim. Quer dizer, eu paguei 17% para o Ecad, paguei 7% para a UBC, e estou devendo. E estou devendo. Então, eu acho que isso é uma coisa que não justifica. Esse é um caso que não se justifica.

O SR. FERNANDO BRANT – Eu acho que tem que ser resolvido.

A SR^a FERNANDA ABREU – Outra coisa que não se justifica e eu não tenho nenhum conhecimento sobre o que acontece, de número de funcionários dentro do Ecad ou de salários, o que também acho que não vem ao caso, porque cada empresa tem seus salários. O que para mim não justifica é ter o montante de dinheiro que o Ecad tem e dizer que investe em tecnologia, e o Ecad-Net, em abril, colocar essas informações sobre Rio 40 Graus. Isso não se justifica. Não interessa se chama Ecad, se chama... Qualquer empresa. Não importa. As pessoas às vezes ficam preocupadas porque parece que se está falando delas. Não estou falando de ninguém especificamente do Ecad. O Ecad poderia se chamar “Casa da Mãe Joana”. Não importa. Importa é que existe uma empresa que está cuidando desse negócio – é um negócio – e não está cuidando bem. Não está cuidando bem.

O SR. FERNANDO BRANT – Isso tem que ser esclarecido, não é?

A SR^a FERNANDA ABREU – Então, por exemplo, é a mesma coisa do Rock in Rio. Eu não consigo entrar no portal. E acho que a UBC também deve ter dificuldade em saber várias informações que acontecem no Ecad. É lento. O Pan-Americano foi lento. O Ecad está acontecendo agora, mas o Pan-Americano, eu demorei cinco meses para saber qual foi a negociação do Ecad com o COB.

Só isto que tenho para dizer: como é difícil o autor participar.

(Palmas.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Fernando, essa é uma questão do caso da Fernanda que eu queria que o senhor explicasse.

E queria também que o senhor falasse sobre... O senhor foi conselheiro do CNDA. Eu tenho muito interesse em saber como é que foi, como é que funcionava, se era uma boa experiência, qual a sua avaliação. Como era?

O SR. FERNANDO BRANT – Bom, o CNDA foi criado em 73, em plena ditadura. Aí, quando veio... Então, ele era... A composição dele era muito de juristas e de gente ligada às gravadoras, às editoras. Quando – até falei –, em 85, houve a democratização, criou-se o Ministério da Cultura e passou o CNDA para o Ministério da Cultura, houve uma mudança na composição do CNDA. Eu falei aqui. Estavam lá o Gonzaguinha, o Maurício Tapajós, a Joyce, o Capinam, eu, o Francisco Alvim, autores musicais e literários foram para lá. Teatrólogos, fotógrafos, o Walter Firmo. Então, tem um balanço. E, na realidade, no tempo que durou essa gestão, houve uma desregulamentação do CNDA porque ele tinha uma coisa muito ditatorial, muito imperial. E aí as resoluções foram quase todas reformadas nesse

período. Então, ele funcionava e, na realidade, fazia coisas absurdas. Algumas intervenções depois, eles mesmos viram que eram coisas assim... Entravam demais na vida da sociedade. Mas na época podia, porque a Constituição era outra. Então, eu tenho a impressão, quer dizer, eu também achei esquisito quando o Collor acabou... Na realidade, acabou com tudo, e o CNDA foi no meio de um monte de coisas que ele destruiu. Mas a Constituição de 88, na realidade, impediu o CNDA. Eu citei aqui o artigo da... Quer dizer, é vedada a intervenção do Estado no funcionamento das associações.

Então, na realidade, o nó é esse. Quer dizer, antes, ele era ditatorial, e do jeito que estava caminhando poderia ser uma coisa boa de regulamentação, mas, depois da Constituição, para mim, apesar de os colegas dizerem que é inconstitucional, eu acho que não é. Mas isso é uma coisa para se discutir depois.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Fernando, do coração, você não acha que seria importante um órgão regulador...

O SR. FERNANDO BRANT – Não, não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Você sabe que não tem nada a ver com a Constituição. Quero dizer uma coisa aqui a vocês; quanto a isso, não tem nada a ver com a Constituição. A questão que aconteceu no Brasil, com o CNDA foi claramente política...

O SR. FERNANDO BRANT – Foi política... É anterior.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Aconteceu num momento... Não estou querendo politizar sobre a discussão da cultura, não. Mas aconteceu num momento do mundo em que se dizia que o mercado se autorregulava em todas as áreas. Justamente aí: 1989 para 1990. E o Collor era a expressão disso aqui no Brasil. Só o Brasil tem isso hoje.

O que eu estou querendo dizer é que a crise econômica que estamos vivendo no mundo sabe o que foi? Foi fruto da desregulamentação do sistema financeiro na época. Se você olhar o que aconteceu com o Lehman Brothers, foi isso. Em 1989, 1990, essa tese de que o mercado se autorregulava foi para o sistema financeiro e está dando essa quebradeira no mundo inteiro que todo mundo está tendo que pagar. É o mesmo debate político disso e eu acho que a gente pode chegar e vai ser bom para os autores, acho que o Ecad vai sentir. Vai-se tirar uma coisa de cima do Ecad mais à frente que é essa eterna suspeição em cima de vocês. Essa eterna suspeição! Se você cria um órgão como esse, não é uma intervenção estatal ali na sociedade, mas é um órgão que vai estar cobrando, fiscalizando.

Eu tenho certeza – estou convencido de que vamos mudar essa legislação – de que, ao final de tudo, se nos encontrarmos em outro evento como este, vo-

cês vão ver que isso vai significar aperfeiçoamento do sistema.

O SR. FERNANDO BRANT – O que eu tenho a dizer é o seguinte: fiscalização e transparência do sistema do Ecad nas associações, eu sou a favor e acho que tudo que possa ser feito para isso tem que ser feito.

Agora, fazer um órgão burocrático – tem aí a história do Brasil e da humanidade e sabemos o que dá – não dá certo. Fala-se que, no mundo inteiro, tem fiscalização. Tem, não. Tem conversa.

Eu acho que os Ministérios do Governo têm que ter acesso a todas as informações; os autores precisam ter acesso a todas as informações. Com a tecnologia, com a Internet, tem que abrir tudo mesmo. Tudo certo. Mas fazer cabide de emprego, eu sou contra. Na verdade, existe legislação, existe Constituição exatamente para resolver esse problema.

Eu sou contra a criação de órgão. E digo o seguinte: se dependesse de mim, se for aprovado no Congresso isso, eu atravesso a Praça dos Três Poderes e bato à porta do Supremo Tribunal Federal e dizer que estão fazendo uma coisa inconstitucional.

Eu, como autor, eu exijo que haja.

Então, essa coisa da Fernanda Abreu eu vou olhar pessoalmente.

O autor tem que ter acesso a todas as informações, sim. Agora, não é um órgão de Estado que vai fazer isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Fernando, só para fazer minhas últimas duas perguntas e passar ao Randolfe.

É em cima do depoimento do Tim e vai para o Márcio do Val.

O Tim fala aqui que “o Ecad divulga regulamento e um *ranking* dos maiores arrecadadores, mas só inclui autores, como se esses fossem verdadeiramente os que mais arrecadam. Em 2010, por exemplo...” E aí cita todas...O que o senhor tem a dizer? Por que não foi divulgado isso?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Pode repetir. *Ranking* de quê?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Dos autores mais executados. Dos maiores arrecadadores, quer dizer.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Na verdade, o *ranking* que o Ecad apresenta é dos autores. E o outro *ranking* seria das editoras, que têm uma participação dentro da gestão coletiva já especificada também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas por que não é divulgado isso?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Não é divulgado?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sim, junto com a dos autores.

O SR. O SR. MÁRCIO DO VAL – Se não foi divulgado, eu até me comprometo ao seguinte: nós estamos primando e eu me irmano consigo com essa situação de que buscamos a transparência e a transparência é uma busca constante, não é um ponto de chegada. Então, vou verificar isso e, se realmente não for divulgado, vou sugerir que passe a ser divulgado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Num depoimento do Tim, ele fala: “Numa rápida consulta ao *site* do Ecad, constatamos que, num dos gráficos que o órgão disponibiliza, há um aumento muito acentuado do percentual de música estrangeira na distribuição. Em 2005, era 15%; e, em 2009, 31%”.

Como é distribuído esse dinheiro que vai para os Estados Unidos?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Senador, se o senhor me permite, só uma coisa. Sei a forma como o senhor conduz, é sempre objetivo, está inclusive acrescentando algumas coisas. Até para que a Mesa fique bem informada, fico até numa situação difícil em dizer: “Eu desconheço, não sei”. Estamos aqui a um metro de distância de uma pessoa que pode responder a essa pergunta. Posso?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sabe qual é o problema? O adiantado da hora.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Não, mas é rápido; é rápido, Senador! Só uma vez, Senador.

(*Manifestações fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Calma.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só um minutinho.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Só uma vez, Senador. (*Manifestações fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só um minutinho.

Isso aqui não é uma assembleia nem uma plenária. Isso aqui é uma audiência pública de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, vamos só combinar o seguinte: a prioridade aqui é ouvir os depoimentos de quem está à mesa, ouvir os questionamentos do Relator e ouvir as respostas ao Relator. A decisão sobre quem vai falar, como vai falar, onde vai falar, caberá a mim e ao Relator decidir. O requerimento pode ser feito, e nós decidiremos.

Então, vamos só organizar.

Ainda não decidimos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Deixa eu só falar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ainda não decidimos, porque não foi entendido. Então, vamos lá.

A questão claramente colocada é a seguinte: aqui é uma audiência pública; não é uma plenária, não é uma assembleia. Quem levantar a mão vai falar e vai ouvir. Isso aqui é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que está em audiência pública. Ponto. Sobre os requerimentos que estiverem nesse sentido, eu e o Relator decidiremos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Deixa eu só explicar. Já é 1h30min. Toda vez que eu passar para o senhor, o senhor vai querer explicar toda a sua área. O senhor já fez depoimento. Então, desculpe-me. O senhor não precisa responder esse ponto. Vamos ter outro ponto mais à frente. O senhor pode se explicar o quanto quiser.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A CPI entendendo, convocará quem for necessário para dar os esclarecimentos que não foram feitos aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Encerro as minhas perguntas, Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Continuo as perguntas ao **O SR. Márcio do Val**.

Antes, porém, Fernando....

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se a CPI decidir, a CPI o convocará e o ouvirá de novo. Esse procedimento é decidido pela CPI. É uma comissão de inquérito, de investigação. Então, é a CPI que decide.

Continuando as perguntas ao Dr. Márcio do Val.

Fernanda, na conversa que estávamos tendo sobre fiscalização, eu a retomo daqui a pouco.

Eu queria, então, continuar as perguntas ao Dr. Márcio do Val.

Dr. Márcio, há relatos de promotores de eventos que alegam método de cobrança, através do qual o Ecad inicia uma cobrança com valores superiores aos que ao final são acordados.

Eu queria lhe perguntar: em que medida há necessidade de bater metas, de interferir nos descontos que são oferecidos pelo senhor, oferecidos pelo Ecad, aos promotores, ao negociar as licenças de uso de obras representadas pelo Ecad?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Na verdade, Senador, toda cobrança de eventos – o senhor está falando sobre eventos provavelmente com aferição de bilheteria...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Estou falando de um evento concreto: *Rock in Rio*.

O SR. MÁRCIO DO VAL – *Rock in Rio*. Aliás, é uma boa oportunidade para o senhor me ajudar tam-

bém a responder e a esclarecer uma situação para a Fernanda Abreu, sem interromper a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não.

O SR. MÁRCIO DO VAL – No nosso próprio estande, no *Rock in Rio*, há muita falta de informação. Foi dito que nosso estande, no *Rock in Rio*, seria um custo para os cofres, para o Ecad ou para os titulares.

Há falta de informação realmente, reconheço isso, porque, na verdade, o estande do *Rock in Rio* foi cedido gratuitamente pelos organizadores do evento, que querem ter o reconhecimento do devido pagamento do direito autoral.

Então, o *Rock in Rio* é um exemplo típico. Temos uma negociação. Temos que ter muito zelo, porque é um evento de grande magnitude, em que a gente estabelece uma aferição de bilheteria. Por quê? Porque o fechamento do *Rock in Rio* ainda não está feito. O *Rock in Rio* – e vou até divulgar isso aqui se me permitem – fez uma garantia mínima. É um contrato para utilização de obras musicais em que dá uma garantia de que o licenciamento já está em curso. Está certo? Estamos fazendo a aferição. Muito tem-se falado: o Ecad está trabalhando com mais de cem pessoas nisso. O Ecad dá todo o zelo para que a aferição seja feita da forma mais correta possível e para que os valores sejam devidamente cobrados. É baseado no percentual da bilheteria. Nossa estimativa é a de que o *Rock in Rio* renda para o Ecad em torno de R\$5 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse é o valor real estimado? O valor que estava previsto?

O SR. MÁRCIO DO VAL – É o valor. É o valor que está previsto baseado no que todo mundo tem hoje. Temos casa cheia todos os dias e, como é divulgado na mídia, temos em torno de cem mil pessoas. Estamos aferindo ingresso a ingresso, pois existem cortesias. A cortesia não entra no nosso cálculo. Dentro de um limite, apenas 10% ficam isentos. Vamos chegar a um valor preciso. Posso garantir-lhe que os produtores do *Rock in Rio*...Não é a minha área, mas a gente está acompanhando. O *Rock in Rio* está exatamente dentro dos padrões de cobrança previstos no regulamento do Ecad disposto pelos titulares por meio de suas associações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor, alguma vez, foi cobrado por seus superiores para atingir metas de arrecadação?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Como em qualquer empresa existe uma busca de superação de metas, metas de arrecadação, metas de distribuição. Nosso gerente executivo tem metas de distribuição também a cumprir. Existe isso sim. Como em qualquer empre-

sa que busca a arrecadação – e estou falando pela parte comercial do negócio – há um interesse muito grande. Isso se confronta um pouco com a questão da judicialização. Que em determinados momentos a gente não parta para um procedimento judicial custoso e demorado que vai interferir e atrasar a distribuição dos recursos para os titulares. A gente acaba fazendo, eventualmente, dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento, negociações na fase administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas nós sabemos que o Ecad não é uma empresa típica. Aliás, o termo empresa, como é definido no Código Civil – uma entidade que busca lucro – não é a natureza do Ecad.

O SR. MÁRCIO DO VAL – É uma associação civil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sem fins lucrativos.

O SR. MÁRCIO DO VAL – Sem fins lucrativos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A denominação empresa, aí, foi inadequada, portanto?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Foi. Desculpe-me. Se citei tenho de me corrigir. O Senhor está me corrigindo com bastante clareza. Na verdade, o Ecad é uma associação civil que utiliza ferramentas típicas de uma empresa na gestão de suas atividades. Obrigado por sua correção.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Diga-me uma coisa. Por que razão há no regulamento de arrecadação a previsão para dois critérios distintos de cobrança para um mesmo enquadramento de titulares em suas utilizações musicais? Continuo a pergunta. Qual a razão para, com tanta frequência, esses valores serem tão díspares tendo, em geral, um critério por parâmetro físico, por metro quadrado de área, como já foi destacado e dito aqui, por metro quadrado de área sonorizada – que foi inclusive destacado aqui pelo Tim? Por que esses critérios?

O SR. MÁRCIO DO VAL – Nós temos dois critérios estabelecidos pelo regulamento. Um é mais fácil e direto porque é baseado na receita. Isso só se pode verificar quando existe a aferição de receita, de bilheteria. Quando não existe, os métodos de aferição se baseiam na situação de quantidade de pessoas que usufruem da execução pública musical. Por isso daí veio a questão do parâmetro físico. Em uma academia de ginástica, por exemplo, não vamos medir quantos associados pagam, mas pela área que é contemplada na aferição, na execução pública musical. Por isso, adota-se o parâmetro físico.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Dr. Márcio.

Queria só, assim...Na verdade não é uma pergunta, Fernando, mas uma reflexão que podemos fazer juntos. Eu estava prestando atenção no debate, na troca de opiniões entre o Senhor e o Senador Lindbergh.

Queria só fazer uma reflexão. Há pouco tempo não tinha nada mais intocado neste País do que o Judiciário. O Judiciário era intocável. Começaram a surgir escândalos envolvendo juízes e, a bom termo, veio a Emenda Constitucional nº 45 e criou o Conselho nacional de Justiça. Sou do Direito e estou aqui ao lado de outro que foi desviado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Olha aí, então pronto. Então, temos alguns advogados aqui que sabem o quão importante foi a conquista do Conselho Nacional de Justiça. Aliás, vemos hoje com temeridade os movimentos do Supremo Tribunal Federal no sentido de tentar limitar a atuação do CNJ. O CNJ tem colocado Juiz corrupto para fora do Judiciário, tem fiscalizado. E tem que ser, porque, na Constituição, ninguém está acima da lei, ninguém está acima de tudo. Ou seja, o CNJ, concretamente, melhorou o sistema judicial brasileiro. Ainda há muitas imperfeições, tem muita coisa errada, mas tem, por exemplo, o cidadão atingido por uma arbitrariedade tem a quem recorrer hoje, tem uma instância a recorrer.

Ressalvadas as devidas proporções, e perceba o “ressalvadas as devidas proporções”, será que nós não poderíamos ter, neste caso, a ideia de um Conselho? Não poderia ser algo para melhorar o sistema de direito autoral no Brasil, visto a experiência que tem no Judiciário?

O SR. FERNANDO BRANT – O Judiciário é um órgão público que trata de coisas públicas, que atinge todos os brasileiros. Isso é evidente que o controle não só sobre o Judiciário como também sobre o Congresso, acho que deveria ter Conselho Nacional da Câmara, Conselho Nacional do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, Fernando, tem; é o povo brasileiro. É ele que fiscaliza e cassa. Elege e retira o mandato.

O SR. FERNANDO BRANT – Tudo bem. Que o Ecad e as associações tem que ser completamente transparente e informar tudo, tudo bem. Agora tem que ver a maneira de se fazer isso, que não se faça um órgão burocrático para emperrar o funcionamento. Eu quero que seja claro, mas tenho receio, porque como sou muito mais velho que os dois Senadores, eu carrego na minha alma...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me dizer que na sua obra nós nos inspiramos. A sua obra é uma fonte de inspiração política.

O SR. FERNANDO BRANT – Pois é. Tudo bem. O negócio da ditadura entrou tanto na minha alma que eu tenho uma desconfiança muito grande de excesso de poder de Estado. Quer dizer, o Estado ter que interferir em muita coisa. As coisas que ele faz tem muita coisa para fazer. Eu apoio o Estado toda vez que ele quer fazer coisas boas. Isso é uma coisa particular, uma associação. O problema é o seguinte: os interesses que estão envolvidos nos direitos autorais são os meios de comunicação, por exemplo, as emissoras de televisão. As emissoras de TV a cabo vieram a esta CPI, e eles não pagam há dez anos. Eles confessaram aqui que não pagam. Quer dizer, eles estão burlando a Constituição e a Lei. Pode até chegar um caminho. Acho que tem haver comunicação entre o Ecad e as associações com os órgãos governamentais sim. A maneira de fazer isso, não sei se é criando um órgão para fiscalizar, mexer com preço. Não sei. Mas é boa a reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Adorei. Podemos chegar a um caminho. É fundamental. É esse o objetivo da CPI: procurar chegar a um caminho. Quero só reiterar aqui. A minha geração e a do Lindbergh é a mesma - Lindbergh é um pouquinho mais velho -, a minha geração e a do Lindbergh bebe na fonte de inspiração de composições de autores e compositores como a sua. Você é fonte de inspiração para nós. Estamos no mesmo time, Fernando.

Só duas perguntas, de fato, para concluir, Senador Lindbergh. Sei que o senhor está também envolvido em uma bela luta pelo Rio de Janeiro, que é a luta dos *royalties* e tem compromisso daqui a pouco em relação a isso. Eu queria fazer duas considerações finais, que considero importante ser feita aqui. Uma é para Fernanda. Você, no seu depoimento aqui, apresentou uma denúncia concreta de que o seu cadastro está errado. Se o seu cadastro – não há dúvida da notoriedade, do quanto você é conhecida- se o seu se encontra errado, o que dirá do de compositores menos famosos?

A SRª FERNANDA ABREU – Não gosto de dizer que uma pessoa é incompetente dentro Ecad ou não. Mas esse cadastro está errado há muitos anos. Não se pode dizer: “Eu entrei, e o cadastro está errado”. Não! O cadastro está errado há muitos anos. Quando, em 2007, tive uma reunião com a Glória pessoalmente, falei: “Glória, está na hora de, realmente, fazer uma modernização, de informatizar tudo”. Já temos como identificar músicas que tocam em cada lugar, em cada rádio. É preciso criar esse sistema. Há dinheiro para isso. É importante fazer isso.

O que acho mais interessante é que esse órgão, mais do que fiscalizar, mais do que garantir a transparência, o que também é relevante, deve regular o

mercado, porque, no momento, não existe qualquer regulação em relação às novas mídias. O Estado tem de estar presente nesse órgão. O órgão tem de ter uma composição mista, mas o Estado tem de estar nele presente, porque o Estado dá essa concessão. O Estado não pode tirar o corpo fora.

Existe uma grande questão: a sociedade clama pela disponibilização de conteúdos criativos, pela democratização do acesso à Internet, do acesso à cultura. A sociedade clama por isso. Os autores pedem a remuneração pela disponibilização desses conteúdos, o que é mais do que justo. A cada dia, surgem suportes diferentes e mídias de comunicação diferentes, disponibilizando, reproduzindo e comercializando isso. Então, é fundamental que haja esse órgão. Não se trata de se ir contra o Ecad, mas, sim, a favor do Ecad. É um órgão em que haverá gente competente.

Como falei, fiquei abismada ao saber que o Brasil é o País em que há mais cursos de Direito, comparando-o com todos os países juntos, ao mesmo tempo. E a cadeira de Direito Autoral não é obrigatória. Uma coisa é se fazer isso *en passant* e se dizer que existe o direito autoral; outra coisa é alguém se formar como advogado e, depois, tornar-se um juiz, quem sabe, sem ter estudado profundamente direito autoral.

Então, esse órgão deve se debruçar sobre um debate profundo sobre como vamos conseguir remunerar os criadores de conteúdo neste mundo digital. Realmente, esse é o futuro. A música, agora, é um arquivo digital – acabou o CD, acabou o DVD –, e esse arquivo digital é facilmente compartilhado e disponibilizado.

Não estou desfazendo o Ecad. Deixo o Ecad com a função dele de arrecadar, de distribuir. Essa não é a função do Ecad. Cria-se outro órgão que vai pensar, repensar e se debruçar sobre isso, porque esse é o futuro. Esse é o futuro! É preciso pensar algo para os nossos filhos, para os novos compositores, para os novos artistas. Precisamos ter um cuidado com isso.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Fernanda.

Agora, faço a última pergunta para o Tim.

Entre 2001 e 2007, as tevês brasileiras contribuíram com quase R\$600 milhões ao Ecad, aproximadamente 35% de toda a arrecadação. O senhor acredita que essa proporção se relaciona aos redutores criados, às obras de *background*? Como se procedeu essa arrecadação na sua avaliação?

O SR. TIM RESCALA – O que sei, por sofrer na pele as consequências disso, é que, na verdade, a aferição das obras tocadas em audiovisual, em determinado momento, com a passagem das décadas, passou a ser muito mais precisa. Ou seja, é possível identificar

exatamente que música foi tocada e por quanto tempo ela foi tocada. Isso faz com que se chegue ao detalhe de cada música, de cada execução. O que isso propiciou? Propiciou o direcionamento desse direito para o compositor que era identificado ali.

O que aconteceu, no caso dos compositores que trabalham também com esse tipo de música, é que o Ecad, internamente, criou um redutor especificamente sobre essas obras de *background*. Foi isso, inclusive, que motivou uma ação na Justiça por parte desses compositores contra o Ecad, depois de esgotadas todas as possibilidades de um acordo. Ou seja, a música de *background*, desse segmento que é o maior arrecadador do Ecad, passou a valer, inicialmente, um terço. Isso aconteceu, se não me engano, em setembro de 2001. Nós então, compositores desse tipo de música, fomos nos queixar ao Ecad, querendo entender por que isso está acontecendo, com base em quê, e o Ecad então diminuiu para um sexto. Nós fomos, então, reclamar de novo, saber por que isso estava acontecendo, ele diminui então para um doze avos. Ou seja, não diminuiu o que cobra dos usuários, diminuiu o que repassa para nós.

Nessa questão, então, não houve uma solução amigável. Tentamos acordos, tentamos, enfim, conversar sobre o assunto, houve uma tentativa por conta da Abramus, que, num determinado momento, absorveu essa demanda, alguns compositores de várias sociedades passaram para a Abramus na intenção de a Abramus tentar reverter isso na assembleia do Ecad. Pelo menos voltando para um sexto, o que, na época, seria uma solução, e os compositores aceitariam. No entanto, a assembleia não aceitou, manteve um doze avos, aí então motivou a ação na Justiça. Ou seja, o que se observa é que a área de audiovisual é realmente a maior arrecadação que o Ecad tem, seguida, pelo que eu saiba, da música ambiente, da música mecânica, que é aferida por amostragem, e não por planilhas. E é justamente aí o chamado filé *mignon* da arrecadação. Ou seja, obviamente, todas as atenções estão voltadas para a área de audiovisual. E o que nós observamos, até acompanhando o que sai no jornal com base em informações das sociedades que trabalham nessa área, é que, por exemplo, se o Ecad vencer na Justiça as ações que tem contra as TVs abertas e fechadas nos últimos cinco anos, vai receber 2,23 bilhões.

Então, há que se pensar: eu, como compositor, será que eu fico feliz com isso? Não sei. Não sei se fico feliz com isso não. Obviamente, se a minha música é tocada diariamente, como já aconteceu muito, eu terei direito a uma parte, a uma parcela disso. Agora, no meu entender, é um valor absurdo. Então, por isso é que essa instância de mediação tem de atuar, para

evitar a ida à Justiça, evitar o dispêndio de dinheiro, não só dos autores como dos usuários, e fixar valores que sejam factíveis. Que sejam valores praticados, em termos de mercado, no mundo inteiro. Então, o que se quer é o equilíbrio.

Eu entendo que essa arrecadação, que é realmente fantástica, das emissoras de TV, abertas ou fechadas, ela pode inclusive... Pode não, deve beneficiar os autores, os diretores, que são os principais autores da obra audiovisual, os roteiristas, os dubladores e os atores que nunca receberam nada, como eu falei. E eles têm de participar do mesmo bolo, e não criar um outro percentual. Porque se as emissoras de televisão já não querem pagar 2,5% do faturamento bruto para a música, argumentando lá seus motivos, elas não vão querer pagar mais ainda para esses outros segmentos. Então, é preciso se sentar e conversar sobre um valor factível. Por isso é que nós defendemos a presença do Estado. Porque o Estado também deverá cobrar dos usuários a devida observância ao pagamento dos direitos autorais. Se não, não renova a concessão. São duas vias. Por isso é que o Ecad tem que entender, a meu ver, que o Estado vai ajudar o Ecad, porque vai poder, a partir de então, cobrar dos usuários o correto pagamento dos direitos autorais. Porque, na situação atual, o Estado não pode fazer nada. Então, o Ecad briga sozinho com os usuários, para que paguem corretamente. O Estado, estando no meio, como intermediário, vai tirar do Ecad essa responsabilidade e tomar para si essa responsabilidade, que é o correto no meu entender.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos, então, antes de concluir esta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, já estamos com as Atas, quatro horas de audiência pública, iniciamos às 9 horas e 5 minutos. Às 10 horas, perdão. Estamos com quase quatro horas de depoimentos nesta audiência pública...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O pessoal do Ecad está gostando desta CPI e está pedindo para a gente fazer mais. (Risos.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Aqui não é questão de democracia, não. Esta plenária a gente podia fazer sem ninguém inclusive. Isso aqui é um debate em uma comissão parlamentar de inquérito, não é uma assembleia. Só para deixar claro, viu, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Queria, então, nesse sentido, agradecer a Sr^a Fernanda Abreu, **O SR.** Dudu Falcão, **O SR.** Tim Rescala, **O SR.** João Roberto Kelly, **O SR.** Nei Lopes, **O SR.**

Márcio do Val e Fernando Brandt pelos depoimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

(Palmas.)

Quero encerrar esta audiência pública, convocando já para a próxima audiência pública que será em Salvador, em data a ser confirmada ainda no mês de outubro, e convidando para a próxima reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na próxima quinta-feira, em Brasília.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública da CPI destinada a investigar as atividades do Ecad.— Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 55 minutos.)

ATA DA 12ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 12ª Reunião, realizada em 06 de outubro de 2011, às dez horas e trinta minutos, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**, com a presença dos Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)** e **Lídice da Mata (PSB-BA)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foram realizadas oitivas dos senhores: Bruno Lewicki, Especialista em Direitos Autorais; Glória Braga, Superintendente do ECAD, e Jorge de Souza Costa, presidente da SOCINPRO.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro aberta a 12ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do Direito Autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

Esta reunião, nós a realizaremos em duas partes: na primeira parte, das oitivas, serão ouvidas as seguintes pessoas: Sr. Jorge de Souza Costa, convocado a esta CPI, Presidente da Socinpro, Srª Glória Braga, convidada desta CPI, Superintendente do Ecad, Sr. Bruno Lewicki, convidado desta CPI, especialista em Direitos Autorais.

Na segunda parte da reunião, nós iremos apreciar os Requerimentos de nº 103 a 113, todos de autoria deste Senador.

De imediato, quero solicitar à Secretaria da CPI que convide os convocados e convidados para integrar a Mesa desta reunião: Sr. Jorge de Souza Costa, Srª Glória Braga e Sr. Bruno Lewicki.

Cada um dos convocados e convidados terá o tempo de até 20 minutos para a sua exposição sobre o que tem conhecimento que possa contribuir com os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em seguida, passarei para **O SR. Relator**, Senador Lindbergh Farias, para fazer os questionamentos necessários.

A Presidência da CPI informa que estava convocando para a oitava nesta reunião de hoje **O SR. Perdomo**.

A Secretaria da CPI recebeu ontem um ofício do **O SR. Perdomo** comunicando a sua impossibilidade de presença no dia de hoje. Diz o ofício que em virtude de ter recebido, segundo **O SR. Perdomo**, a convocação com menos de 48 horas, seria impossível a sua presença aqui e se disponibilizou para estar presente entre os dias 17 e 21 de outubro ou de 24 a 28 de outubro.

A CPI vai designar, no dia de hoje, uma nova data para o depoimento do **O SR. José Antônio Perdomo Corrêa**. Caso **O SR. José Antônio Perdomo** não compareça na nova data definida por esta CPI para o seu depoimento, a CPI solicitará decisão judicial para fazer a condução coercitiva para a convocação do **O SR. Perdomo**. Ao final desta reunião, na parte de deliberação, a CPI designará uma nova data para o seu depoimento.

Para cada um dos convidados convocados para as oitivas do dia de hoje, como eu disse, será disponibilizado o tempo de 20 minutos.

Então, pela ordem dos convocados e convidados, eu queria, inicialmente, passar a palavra ao **O SR. Jorge de Souza Costa**, para utilizar o tempo designado para prestar as informações de interesse desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Sr. Presidente, Senador Randolfe, Sr. Relator Senador Lindbergh, senhores aqui presentes, bom dia.

Estou aqui para prestar todos os esclarecimentos que forem necessários, de modo a contribuir para a CPI. E como estou com um pouquinho de pigarro, irei fazer uma apresentação em audiovisual sobre como funciona a sociedade Socimpro, a qual presido desde abril de 2010.

Quero dizer que sou especializado em Direito Autoral, Administração, milito na área cultural há longa data; atuo no cinema como produtor executivo com Ruy Guerra, Joel Barcellos, Maria Rosário Nascimento e Silva e tantos outros. Durante sete anos, na gestão dos Ministros Francisco Vefort e Gilberto Gil; Conselheiro do

Conselho Nacional de Incentivo à Cultura. Participo de congressos internacionais pela Cisac, pela Federação Internacional dos Artistas, pela OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual), onde já até palestrei a convite dela; sou Presidente do Instituto Cultural Martinho da Vila, também. De modo que a minha vida tem sido pautada e vivenciada no meio cultural e administro a Socimpro com os demais diretores, com bastante atuação, vontade e gosto.

Então, eu pediria a técnica para dar início ao audiovisual, onde diz o que é a Socimpro e como ela funciona.

É uma apresentação que a Socimpro fez quando inaugurou a sua representação em Mato Grosso do Sul, que achei oportuno divulgar aqui para que os senhores tomem conhecimento do que é a Socimpro e qual o papel de uma Sociedade, que não é só o de receber e distribuir direito autoral, mas, também, tem atividade social e de atendimento a todos os seus associados, inclusive na área de assessoramento político.

Então, com a técnica, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vamos começar o depoimento. Isso, sinceramente, não tem sentido a apresentação.

(Continua a exibição de vídeo.)

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Estou expressando o que é minha sociedade. Está terminando.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A relação da Diretoria?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – O que é a sociedade.

(Continua a exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode continuar.

(Continua a exibição de vídeo.)

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Quero concluir dizendo que a narração do vídeo foi de Zezé Mota e que a finalidade de apresentá-lo foi demonstrar como funciona uma sociedade, a minha sociedade que está hoje aqui sentada prestando um depoimento. Então, a diretoria julgou por bem fazer essa apresentação e mostrar depoimentos gravados de nossos associados, que estão inclusive dispostos a virem aqui, ser for necessário.

Muito obrigado, Senador, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Jorge Costa vamos, então, iniciar o seu depoimento. Vamos começar com ele e em seguida a gente dará sequência com a Sr^a Glória e com **O SR. Bruno**.

Senhor Jorge, achei interessante o vídeo, mas quando a CPI quiser convocará Sérgio Reis, Dudu Nobre e Zezé Mota. A gente queria ter alguns escla-

recimentos do senhor nesta manhã de hoje, aqui na CPI. O senhor foi convocado por nós porque as informações que chegam a esta CPI dão conta de que o senhor tem informações valiosas para prestar a esta Comissão. Então, quero iniciar perguntando: o senhor já efetivou algum contrato de mútuo com cobrança de juros a partir de adiantamentos efetivados a sócios ou candidatos a sócios ou por alguma outra motivação?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não há cobrança de juros nos mútuos ou adiantamentos para os associados. O que existe é a devolução gradual dos adiantamentos, dos mútuos, com a aplicação da correção monetária, que é uma recomposição de moeda, e uma contribuição que o associado faz para o fundo de assistência social para que possam ser emprestados aqueles itens que mencionamos em nosso vídeo, de auxílio-remédio. O associado vai ao médico, vai ao SUS, mas não recebe remédio. Aí vai à sociedade, aquele que não pode pagar. Existem diversos associados que não tiveram a oportunidade de continuar sempre ganhando dinheiro com direito autoral, porque suas obras ou deixaram de ser executadas ou foram executadas em menor intensidade ou porque deixaram de gravar ou de se apresentar.

O artista que não compõe, depois de certa época, não é chamado para apresentar-se, para fazer *shows*, e, com o advento da pirataria, que acabou com o disco fonográfico, seus rendimentos de direitos fonomecânicos foram reduzidos praticamente a zero. E eles, que antigamente eram convidados para ir à televisão e à rádio e recebiam cachê, hoje têm de pagar para a música deles ser executada. Então, a sociedade socorre essas pessoas que não têm recebimentos ou que passam por dificuldades, ou até aqueles que estão ganhando, mas que querem trocar seu carro ou ter uma ajuda para comprar o apartamento, porque, quando ele vai se socorrer na Caixa Econômica Federal ou em qualquer outro lugar, os juros são... Aí sim, lá existem juros, que são escorchantes. Lá na nossa sociedade, não há juros. Ele paga, está no contrato. Ele paga... É uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A parte do... Sr. Jogê, a parte do... Tem de pagar? Não entendi. O músico tem de pagar?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Quando ele vai ao mercado, tem de pagar... Aí, sim, lá ele paga juros. Na sociedade, não. Ele faz uma contribuição espontânea no momento em que assina o contrato de adiantamento ou de músico, que é para formar esse fundo social.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse fundo social, só repetindo, é destinado a auxílio-remédio?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – A atendimentos diversos. Tem uma parte dele que é... Diversos, como coloquei no vídeo ali. Tem remédios; tem médico. O Genário, da Bahia, um associado nosso, que estava ficando cego, tinha de fazer uma operação de cataratas e de colocar uma lente; a nossa sociedade foi lá e o ajudou a fazer isso, como tem ajudado vários deles, que poderão, se for necessário, depor aqui que recebem esses benefícios todos.

Quando alguém falece, e a família não tem recursos para fazer o sepultamento, a sociedade faz o pagamento de todo o sepultamento dele, que é o auxílio-funeral.

Se ele tem uma conta de luz que está atrasada e não tem como pagar, e cortaram a luz, ele leva a conta de luz lá, e a sociedade paga a conta de luz.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Remédio a sociedade compra e entrega, não dá o dinheiro para ele, porque é para ter o destino final. Se o filho está com a matrícula sendo cancelada, porque não se paga a mensalidade, ele vai lá, e a sociedade paga para ele.

Então, temos esse fundo que atende – temos uma coordenadora, que é a Sônia Delfino – a todos os associados que têm dificuldades ou necessidades prementes, porque a música nem sempre remunera a todos. E, quando remunera, nem sempre se têm esses valores que permitem que eles... E eles também têm momentos difíceis, como todos nós temos na nossa vida, quando nos socorremos de parentes, amigos, bancos, etc.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi. Deixe-me tratar de outro tema.

Na ata da reunião nº 295, do Ecad, a Socimpro denunciou naquela reunião um ilícito civil e criminal praticado a partir de uma decisão da reunião anterior, que incorporava R\$1,4 milhão do crédito retido ao patrimônio do Ecad. Isso está registrado na Ata nº 295, da Assembleia do Ecad.

Na Ata seguinte, na reunião seguinte, então, na Ata nº 296, tanto o Ecad quanto a Socimpro e as outras sociedades que compõem a Ecad silenciaram em definitivo sobre essa denúncia. O que aconteceu entre a reunião 295 e a reunião 296?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Na reunião da 294, quando foi apresentado...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na 295.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, na 294...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – ...quando foi apresentada a proposta do valor citado por V. Ex^a para se constituir o caixa do Ecad, o que foi mencionado lá é que eram valores que, por mais que tenham sido trabalhados – inclusive, a minha sociedade trabalhou – para se identificar, não se conseguiu fazer a identificação, até porque os próprios órgãos de comunicação não divulgam.

Está na lei que têm de divulgar – quem canta, a autoria, a interpretação – e não o fazem, não enviam as planilhas, a documentação, e aquilo ficou de forma identificado.

E nós entendíamos, naquela oportunidade, a Socimpro, que esse valor não poderia ir para o caixa do Ecad e, sim, que teria que fazer a distribuição para todos os associados. Por votação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vocês manifestaram isso na reunião 295?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Reunião 294. O colegiado votou que não, que iria para o fundo do Ecad. Na reunião 295, nós insistimos em dizer que não concordávamos com aquela posição e acrescentamos que, caso ficasse mantida a decisão de fazer o repasse do caixa do Ecad, nós considerávamos aquilo um ilícito, de tal modo que iríamos até a Justiça para reverter isso. A assembleia analisou e mais uma vez ratificou a decisão da 294 e manteve o valor para o fundo de caixa. Foi alegado na ocasião que, se fosse distribuído aquele valor, não tinha para quem. Se tivesse de fazer uma distribuição equitativa, daria centavos para os 385 mil associados. O Ecad estava deficitário por uma questão de inadimplência, porque ele vive com um percentual fixo. Quando o percentual era variável, não tinha diferença.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas veja, a sua sociedade fez...

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Eu vou chegar aí, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas me deixa falar só o seguinte: a sua sociedade fez uma acusação gravíssima na reunião 295.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – É aonde eu vou chegar, estou só narrando o que se passou na assembleia. A assembleia ratificou a decisão anterior, reunimos a nossa diretoria, o nosso conselho jurídico – o senhor viu no vídeo que há um conselho jurídico – para adotar um procedimento judicial. Os juristas analisaram e chegaram à conclusão de que qualquer ação judicial que fosse intentada seria infrutífera, porque a assembleia que tinha sido regularmente constituída estava regulamentada no estatuto e a decisão foi por maioria absoluta e era soberana e que, evidentemente, iríamos perder tempo, gastar dinheiro e não con-

seguiríamos reverter aquela situação. Então, por essa razão a Socimpro, nas reuniões posteriores, por essa questão legal e também pela explicação que foi dada de que o valor a ser distribuído, se fosse rateado por todos, muitos até iriam receber coisas insignificantes e o próprio Ecad teria que descontar, aumentar a taxa de 17 para 18, para suprir o déficit de caixa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em outras palavras, disseram ao senhor que não ia dar em nada, se continuasse?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – O jurídico disse que, se entrasse com ação, não ia reverter, que era decisão soberana da assembleia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em outras palavras, disseram: não vai dar em nada, não continua com isso.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não vai conseguir reverter, não é “não vai dar nada”, Senador, porque “não vai dar nada” tem uma conotação diferente. O jurídico disse: não vai conseguir reverter a decisão no Judiciário, porque ela foi regularmente adotada por decisão da maioria absoluta da assembleia do Ecad, legitimamente constituída e instituída.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor falou que o valor era insignificante?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, o valor não era insignificante. Era um milhão e pouco, não era insignificante. Se fosse rateado, como era o desejo da Socimpro, depois o Ecad...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se fosse rateado, seria insignificante?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Seria, porque era para dividir um milhão e quatrocentos por 385 mil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quanto era o valor insignificante?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – É só dividir um milhão e quatrocentos por 385 mil e a gente vai chegar a um valor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos calcular.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Daria três ou quatro reais, uma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse seria a divisão pelas sociedades?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Seria o resultado, se fosse para cada um dos associados do banco de dados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, veja: a acusação da sua sociedade... eu imagino que o senhor estava presente à reunião 295?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – estava.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, a sua acusação foi seriíssima, gravíssima.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Foi, e eu ratifico aquela decisão. Quando eu saí de lá...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me, porque aí eu não entendi. O senhor ratifica a decisão. Numa reunião, o senhor disse: “Você cometeu um crime”, e na outra o senhor disse: “não, não foi bem assim, você não cometeu um crime”.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, não foi bem assim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, como é que foi?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – A gente manteve. Tanto que, se o senhor pegar a sequência da 294, da 295, vai ver que...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, mas a 296... há um silêncio completo.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não se tratou mais do assunto. O assunto morreu ali. O assunto morreu na 295, quando a assembleia ratificou a decisão da 294. Eu saí de lá dizendo que eu ia para a Justiça e fui. Peguei meu corpo jurídico e disse: está aqui, analisem isso e vamos entrar com uma ação. Eles analisaram, estudaram e disseram que não tinha como modificar esse resultado, juridicamente. Aí, a nossa diretoria se curvou ao entendimento de dois advogados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não desistiu muito fácil de um direito seu e de sua sociedade?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, eu não desisti fácil. Eu tinha de ir ao Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Qual foi o intervalo de tempo da 294 para a 295, para 296?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – De 3 meses.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois é, um tempo muito rápido para desistir de um direito.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Entenda, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se eu tenho um direito, eu vou atrás até as últimas consequências. Eu acho que esse é o princípio de qualquer cidadão. Tenho direito, vou atrás, principalmente nesse caso em que, claramente, o senhor denunciou. Esse é um direito que não lhe pertence, é um direito da sociedade, um direito coletivo.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – E nós mantivemos a nossa posição, tanto que na 295, mantivemos a decisão. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas aí desistiram depois?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA - Não, não desistimos. Encaminhamos o assunto para o nosso jurídico, que disse que não haveria o resultado, como modificar, porque a assembleia estava legitimamente constituída, a decisão era correta. Não, foi de maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E aí não houve outra opinião jurídica? Porque, veja, se um ilícito civil, um ilícito criminal é a transgressão do direito, é a transgressão da norma. Se o senhor tinha indícios o bastante para, em uma reunião, dizer que o Ecad estava cometendo um ilícito civil, um ilícito criminal, só estou estranhando a facilidade com que o senhor desistiu da declaração de que havia sido cometido um ilícito, para, depois, simplesmente silenciar sobre o tema e sequer recorrer à Justiça.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Senador, quando consultei o jurídico, quando disse na reunião que era um ilícito, foi a expressão de um administrador. Quando o jurídico examinou...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Expressão forte, o senhor há de concordar comigo.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Foi, porque eu estava tentando demover a assembleia do Ecad.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Imaginem: eu chego aqui, em uma reunião, e tento acusar um Senador de criminoso. É uma acusação gravíssima e tenho de ter elementos o suficiente para ir adiante com essa acusação, para apresentá-la ao Conselho de Ética. Chamar de criminoso, ilícito civil e criminal, é chamar alguém de criminoso. É uma acusação forte, gravíssima.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Eu não chamei ninguém. Eu disse que aquele ato se constituía em um ilícito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Civil e criminal?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Isso. Isso como administrador daquela área.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem comete ilícito está fora da lei.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – É, pois é. Agora eu disse isso...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem está fora da lei é criminoso.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Isso, Senador, eu disse como administrador. Ao levar para o jurídico, eles disseram que não era bem assim. Eu fiz isso com poder de argumento para que não acontecesse.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não houve nenhuma conversa, nenhum acordo antes, entre o senhor e mais alguém para haver essa mudança de posição?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Senador, eu sou um homem com 71 anos de idade, com uma vida pregressa sem nenhum ponto negativo. Não sou homem de acordo. Eu sou homem de palavra e convicto de minhas posições dentro da sociedade, dentro daquilo que faço. Agora, eu também sou homem inteligente e, porque raciocino, penso e ajo de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por acreditar que o senhor é homem de palavra, acho que deveria ter continuado com a ação quanto à acusação que foi feita.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – ...pois é. Eu sou inteligente e não vou bater em ponta de prego se o jurídico diz que não vai dar resultado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A ponta de prego foi só o jurídico?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Foi só o jurídico. Estou lhe dizendo. Do jeito que mencionei aí, do jeito que todos os que militam em direito autoral me conhecem e sabem como eu ajo. Eu não sou homem de recuar ou de me afastar por qualquer coisa, não. Tanto que continuo com as minhas posições. Se V. Ex^a começar a ler todas as atas posteriores, até hoje no Ecad, verá que sou sempre contra várias coisas que querem fazer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor pediu desculpas pela acusação que fez?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe eu tentar entender. Em uma reunião, o senhor diz que aquela sociedade, aquela organização é criminosa. Na reunião anterior, o senhor não toca no assunto e sequer pediu desculpas?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Ninguém me exigiu desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A sua consciência não mandou?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não. Eu usei como poder de argumentação, para tentar prevalecer um ponto de vista nosso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se o senhor me permite ficou assim: há algo no ar entre as reuniões 294, 295 e 296 que a gente não está conseguindo detectar. Veja: não está sendo claro para mim. Na 294 o senhor encontra o ilícito, na 295 o senhor denuncia o ilícito, na 296, o senhor silencia sobre o ilícito e, sequer, pediu desculpas. Nesse caminho todo...

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Senador, na 296 o assunto não foi mais tratado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tudo bem, mas não foi mais tratado porque, estrategicamente, as partes resolveram silenciar.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, Excelência, nessa época, por ocasião dessa assembleia ainda se estava estudando na Socinpro que medida ia ser tomada. Ainda se estava estudando.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E aí, quando os advogados, o seu jurídico, disseram ao senhor: “Não continue nisso”, o senhor não achou por bem ir ao Ecad e dizer: olhe, cometi um erro. Desculpe.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, isso não me passou pela cabeça até por que na reunião seguinte ninguém solicitou isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, vamos continuar falando de crime, então.

Deixe-me lhe perguntar aqui: o senhor conhece, o senhor ouviu falar do caso do **SR. Milton** – não existente – Coutinho dos Santos. Pois bem. Aquele que se fez passar pelo **SR. Milton Coutinhos dos Santos**, filiou-se à Socinpro entre as duas filiações que fez à UBC. Então, antes ele se filiou à UBC, se filiou à Socinpro e se filiou depois à UBC.

Durante o período em que esteve filiado à Socinpro, essa sociedade, em algum momento teve a percepção e a consequente verificação de que poderia haver algo de errado com seu vasto e rico repertório de trilhas sonoras, que já foi apontado aqui, inclusive, por dirigentes da UBC, já foi apontado aqui pelas pessoas, provavelmente, envolvidas na fraude que, no mínimo, o repertório da fraude, da figura fictícia, Sr. Milton Coutinho, deveria despertar a atenção de todos?

Nessas datas tão distintas, com um nome tão pouco conhecido do público, não chamou do senhor um nome tão pouco conhecido com uma vasta trilha sonora ser filiado à entidade? O senhor e os membros da Socinpro não se preocuparam em checar se aquele nome especificamente não se referia a uma fraude?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Vou responder à sua pergunta, Senador.

Milton Coutinho foi associado à Socinpro durante nove meses, no período de 19/10/2009 a 28/09/2010. Nesse período, a Socinpro não cadastrou nenhum, a obra dele e ele recebeu durante esse período R\$255,06. Como V. Ex^a v, a Socinpro não cadastrou nenhuma obra e só pagou durante nove meses R\$255,06. Isso não despertou a atenção de nenhum de nós. Não era... Duzentos e cinquenta e cinco reais...

E também não tinha cadastrado nenhuma obra dele. Então, ela não podia, sequer, ter desconfiado

porque estaria recebendo milhares de reais ou estaria cadastrando milhares de obras. Não. Por isso é que não chamou a atenção da Socinpro. Nós só tomamos conhecimento disso quando foi alardeado pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o repertório... Ele tinha se associado?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Tinha.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É lógico que, como a fraude ocorreu no âmbito da UBC, associar-se à Socinpro era claramente a intenção de organizar uma ação fraudulenta.

A Socinpro não costuma checar aqueles que se associam, o repertório que eles apresentam à Sociedade para se associarem?

Não costuma checar essas informações para evitar eventuais fraudes?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Senador, é prática das associações, não só da Socinpro, mas de toda a sociedade, em função da lei de que toda declaração do associado, até prova em contrário, é verdadeira. Nós não podemos, se o associado está cadastrando uma obra, perguntar: senhor, essa obra é sua?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não digo perguntar. Não digo perguntar, digo: Randolfe Rodrigues nunca cantou nada, nunca compôs nada, eu vou lá e me associo à Socinpro e apresento um repertório de quinze, vinte músicas de minha composição e peço pela reprodução dessas músicas. Isso não chamaria a atenção dos senhores?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, quando o associado entrega o repertório, nós associamos no Ecad e vai ao banco de dados do Ecad. Se lá tiver obras iguais, é bloqueado e vão fazer a busca para saber a origem da obra, se está ou não está correto. Quando ele veio à Socinpro, não entregou nenhuma quantidade de obras para cadastro e nem nós, naquele momento em que ele estava se associando, sabíamos. Apenas foi cadastrado e foi enviado o cadastro para o Ecad. Essas obras ficam no banco de dados do Ecad. Quando ele começa a entregar obras, aí sim, nós passamos a cadastrar.

Então, como V. Ex^a vê, nove meses ele ficou na sociedade, recebeu R\$255,06 e não cadastrou nenhuma obra. Todas as obras dele no Ecad cadastradas são do UBC, feitas pelo UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esses R\$255,00, embora irrisórios, por que ele recebeu R\$255,00?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Pela execução das obras dele.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas como, se ele não cadastrou nem uma obra?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Mas já estava cadastrada no Ecad. Quando um associado sai de uma sociedade e vai a outra, as obras cadastradas no Ecad continuam. Se ele faz mais, acrescenta. Então aquilo continua. O banco de dados é centralizado no Ecad.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que ele recebeu então, mesmo esse valor irrisório, seria por alguma obra que estaria no banco de dados do Ecad?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Do Ecad. Ele recebeu, por exemplo, em novembro de 2009, R\$145,00; em fevereiro 2010, R\$38,00; em março de 2010, R\$71,00. Total: R\$255,00 em nove meses. Então, nenhum desses itens aqui chamou a atenção, porque não... É normal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Constava no banco de dados do Ecad, então, pelo cadastro dele anterior no UBC e não na Socinpro?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Pelo UBC. Ele veio do UBC para a Socinpro e depois saiu da Socinpro e voltou para o UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São quantos associados da Socinpro?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Doze mil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa mudança de uma sociedade para outra é algo comum?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – É normal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sair de uma...

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – A própria lei prevê que o associado pode mudar a qualquer momento de uma sociedade para a outra. Ele não pode ficar preso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O fluxo dessas mudanças qual é? É frequente? Ocorre...

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Depende, Excelência, da satisfação do associado. Se ele está satisfeito com o trabalho desenvolvido pela sociedade, ele fica eternamente. O Roberto Carlos fundou a Socinpro vai fazer cinquenta anos no ano que vem e está lá até hoje. E está satisfeito. Agora, tem associado que entra e acha que deveria ganhar mais, está ganhando pouco, então vai ao UBC, sai do UBC e vai à Amar, entendeu? Ou se ele pede um adiantamento que não comporta dar, ele sai porque vai tentar receber na outra, ou porque acha que poderia ganhar mais e não está ganhando. Então, vai a outra achando... e depois volta. Tem vários deles que vão e voltam, vão e voltam. Ele vai lá, conhece a outra, vê que não tem um melhor atendimento e aí volta à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me falar de outra reunião, da Reunião nº 271. Nessa reunião, na Ata da Reunião nº 271, de 2002, a Socinpro registrou o seguinte: “Absurdo ainda é tomar conhecimento de que, das 200 mil execuções captadas por mês, o Ecad somente identifica 88 mil execuções. Na realidade, com o crédito retido, o Ecad alcança a absurda soma de quase R\$18 milhões”. Qual o principal meio para evitar... Essa aí é uma declaração da Socinpro na Ata da Reunião nº 271, de 2002. Como principal meio para evitar retenções ainda e manter um bom cadastro de obras e de execuções, como o senhor analisa a qualidade de manutenção do cadastro do Ecad, levando-se em consideração o caso do **SR. Milton Coutinho** e o caso da família Silva?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Bom, no caso do cadastro do Ecad em relação à Ata 271, nós chamamos a atenção...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só voltando. Essa declaração o senhor confirma? Da Ata 271?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Se está aí na ata... Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me fazer uma preliminar antes da pergunta principal.

Essa opinião expressada pela Socinpro em 2002, a Socinpro mantém a mesma opinião?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Se fosse naquela época, ela manteria. Hoje não, porque as providências foram tomadas lá dentro do Ecad de maneira a evitar...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quais foram as providências tomadas de 202 para cá que essa afirmação não procede mais?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Porque o Ecad tomou providências, aumentou seu quadro de funcionários, digitalizou as obras, fez uma campanha intensa perante rádio e televisão para que as planilhas viessem com as informações, aumentou o pólo de gravação, contratou um empresa chamada Crowley, que é uma espécie de auditoria entre o que a rádio declara, o que faz a gravação, e que Crowley, que é terceirizada, informa para poder mensurar e verificar se eram verdadeiros todos aqueles informes.

Aí começou...

Tanto que o banco de dados de retidos do Ecad começou a ser cada dia mais identificado e hoje ainda tem alguma coisa, mas isso é sazonal, porque a movimentação de execuções públicas é constante.

Sempre tem retido porque há duplicidade de obras, há informações erradas nas planilhas das emissoras de rádio. Mas de lá para cá vem melhorando exatamente pela ação da Socinpro dentro do Ecad, de exigir que isso fosse feito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa afirmação de 2002, então, não é mais atual?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Hoje já não tem daquela maneira como estava ali.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que o senhor me diz do caso Coutinho e da Família Silva?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Bom, o caso Coutinho...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esses casos não seriam a confirmação de que a denúncia de 2002 ainda se mantém atual?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – O caso do Coutinho é diferente do de 2002, porque lá estava falando de retido. O Coutinho, eu não tenho acesso ao dossiê, mas, pelas informações que foram divulgadas e que foram tratadas no âmbito da CPI, o que se verificou foi que ele perpetrou lá uma fraude na Sociedade através de colocar como música dele coisa que não pudesse ser.

Essas coisas acontecem. Até na TV Globo... Eu escrevi um artigo falando isso. Alguns funcionários da TV Globo colocaram músicas nas planilhas e mandaram para o Ecad, na novela, que, somando as músicas, tinha tempo maior do que o próprio tempo da novela. É fraude, e foi corrigido pela diretoria do...

Outro dia tomei conhecimento de que o TIM Rescala botou o nome dele como autor da música New York, New York e outras aí como sendo dele e não eram dele, retirando valores de outros associados.

Então, fraude... Está todo mundo... Não está imune. Elas acontecem tanto dentro do Ecad como dentro da Sociedade, como dentro de empresas, particulares e públicas. A fraude é alguma coisa que alguém pratica e que foge até aos princípios e à fiscalização que se tem feito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa denúncia de 2002 era sobre crédito retido.

Fraude do Coutinho se refere a cadastro. Foi uma fraude cadastral

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Cadastro. Por isso que falei que não tem a ver.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – As duas situações não se comungam? Não dialogam?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Elas não dialogam, não se comungam. Elas exigem uma atuação

efetiva da administração do Ecad para poder evitar que essas coisas aconteçam, e providências são tomadas. Quando se detecta isso, são tomadas

Providências: se bloqueiam os valores, o próprio Ecad, dependendo se a fraude foi praticada diretamente lá, ele toma providências até na esfera legal, tanto cível como criminal, e a própria Sociedade toma providência de ordem legal também ou expulsa o associado, ou pega o dinheiro que ele recebeu indevidamente e paga a quem teria direito de receber e vai para a Justiça cobrar dele a devolução daquilo que ele recebeu indevidamente. Mas a fraude, todos nós não temos como prever quando vai acontecer, a que hora e de que maneira.

Quando acontece, a gente toma providência. O que nós utilizamos são mecanismos para evitar que elas aconteçam, mas você sabe que a inteligência supera...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acha que o sistema do Ecad não é frágil para fraudes?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não sou nem eu que vou lhe dizer isso. O Ecad tem um sistema totalmente informatizado. Foi considerado a maior empresa do Brasil em termos de tecnologia de informática e com todo esse sistema ele evita... V. Ex^a imagine o seguinte... O Ecad tem um banco de dados com 385 mil titulares de direito, o IOS mais de quatro milhões de obras cadastradas, se não tivéssemos um serviço de informática controlando tudo isso... Ao longo de 32 anos de existência do Ecad pôde-se contar nos dedos as fraudes que houve, isso prova que é eficaz, que não acontece a todo dia e a toda hora.

Então, prova que muito mais se vê na imprensa, no jornal e no dia a dia da nossa vida fraude ali, fraude aqui, paga-se indevidamente aqui e ali. Não gosto de estar citando, mas sou obrigado. O INSS, quantas fraudes. O Governo tomou todas as providências, mas as fraudes continuam. Isso é inerente ao ser humano, infelizmente. Então, temos que estar atentos e tomar providências para combatê-las e fazer justiça da maneira como foi feita no Ecad e na sociedade de maneira a não prejudicar o compositor e o artista, pagando a ele o que indevidamente foi pago a outro.

Não existe ação contra o Ecad nem contra a sociedade cobrando os direitos que não foram pagos. Não existe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acredita... Acho muito pertinente essa informação que o senhor prestou na reunião 271, quando informou que 200 mil execuções são captadas por mês; o Ecad identifica 88 mil execuções, ou seja, seria menos de 50%. Isso prejudicaria diretamente todos os sócios das sociedades que integram o Ecad.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Mas não um prejuízo eterno. Era o tempo que levava para identificar e distribuir. Isso vinha acontecendo, estava muito lento. E nós da Socimpro entendíamos que isso tinha que acontecer mais rapidamente. Por isso que falei que o Ecad contratou, digitalizou, aplicou mais informática para acelerar e hoje isso não acontece mais.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nesse sentido, deixe-me fazer uma pergunta: nos últimos dez anos, na sua opinião – e quero pedir a sua opinião para colaborar com a formação de opinião dos membros desta CPI –, o senhor acha que a música brasileira ampliou o seu espaço na reprodução nas rádios FMs ou o seu espaço diminuiu?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – É uma excelente pergunta. Nós temos essa preocupação e em todo seminário, inclusive no Ministério da Cultura, menciono isto: que o Brasil já teve 80% de música estrangeira, antes de 1964, e 20% de música nacional; mas reverteu pela qualidade da música e pelo incentivo fiscal que o Governo adotou...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor pode repetir esse dado, por favor? Antes era quanto?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Antes era 80% de música estrangeira e 20% de música nacional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E 20% de música nacional. Hoje, qual a ordem que o senhor supõe?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Depois de 1964, com a política de incentivo...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Depois de?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Depois de 1964, com a política de incentivo fiscal, em que as gravadoras constituíam um crédito de ICM com toda a gravação que fizessem, incentivou muita gravação de música nacional, porque antes, no Brasil, os discos vinham de fora; depois passaram a gravar todo o repertório nacional, já que o repertório nacional é que gerava um crédito e com esse crédito é que não se pagava ICM. Isso alavancou a música, mas também o movimento e a qualidade da música, da bossa nova...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nessa mesma proporção, e não precisa dar os dados precisos, pode estimá-los, como o senhor é da área da música, especialista na música, dirigente de uma sociedade, com todo o repertório que apresentou, agora nesta primeira década do século 21, qual a ordem de reprodução de música nacional e internacional que o senhor estima?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – No início do ano estávamos por volta de 74% de música nacio-

nal e 26% de música estrangeira. Então, o problema do término do risco...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi. O senhor estima, hoje, que 74% da reprodução é de música nacional.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – E tenderá, daqui a três meses, a ser menos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Música internacional a ser menos?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Ser mais. Por quê? A minha preocupação está nisso, por quê? Porque não tem mais incentivo. Tem um projeto tramitando no Senado que não está andando, que é o do pró-música, que isenta de pagar imposto e que serve para alavancar a vendagem de produtos e utilizar mais...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Qual é o PLS?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não me lembro de cabeça, mas se alguém da nossa associação se lembrar pode dizer...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso nos interessa.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Está parado, não vai para frente. E também com a não vendagem de discos, as músicas sendo todas baixadas da Internet de uma forma indiscriminada e com todos esses festivais de músicas internacionais sendo feitos aqui, pois é muito mais barato fazer. Então, estamos precisando realmente balizar isso. Embora a música seja universal, todo mundo tenha direito de ouvi-la, tanto a nacional quanto a estrangeira, acho que está na hora de o Brasil começar a pensar isso para evitar reverter...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Concorde com o senhor. E esta CPI quer contribuir com isso, dar sugestões. O Senador Eduardo Suplicy é o nosso Relator *ad hoc*. E esta CPI quer, inclusive, contribuir para avançar nesse tema. Se tem um PLS aqui com relação à música, queremos tomar as medidas necessárias para que ele avance, caminhe, e seja o quanto antes apreciado pelo Plenário.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – E vou dar outra sugestão a V. Ex^a. Existe um pleito que fizemos várias vezes ao Ministério da Cultura e não conseguimos que tramitasse no Congresso Nacional, que é o Instituto da Cópia Privada, que é uma remuneração a título de compensação pelas perdas que as classes da música, do cinema, do teatro e de artes plásticas estão tendo, porque tudo se baixa pela Internet e não se paga nada porque os provedores disponibilizam. Não tem controle. O disco praticamente acabou. Então, a cópia privada, que existe em 32 países, tanto na Europa, Estados Unidos, na Ásia e alguns da América do Sul, institui que, no momento em que um suporte que

se preste à gravação de obra seja musical, cinematográfica, artes plásticas, se pague uma compensação ao titular pela utilização que se vai ter sem pagamento do direito autoral.

Também pediria a V. Ex^a que pudesse anotar e votar o Instituto da Cópia Privada, pois isso também iria alavancar a música brasileira e fazer com que ela não volte ao período de 1962/1963.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Suas sugestões serão acatadas por nós. Só queria reiterar um dado anterior. Na sua avaliação, há 26% de veiculação de músicas internacionais e 74% de veiculação de músicas nacionais?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mais ou menos isso. Como o senhor... A pergunta não é como o senhor explica, porque não será o senhor a dar essa explicação, já que não acontece com a sua sociedade, mas por que em uma das sociedades integrantes do Ecad ocorreu, entre 2006 e 2008, uma emissão maior de créditos para música internacional se, na sua própria avaliação, a música nacional passou a ter um espaço maior de reprodução nas rádios brasileiras?

Vamos tentar fazer essa equação. O senhor acabou de dizer para mim que acha que a música nacional é mais tocada nas rádios brasileiras. Vamos estimar 70%/30%; 74%/26%. Entretanto, temos informação de que uma das sociedades do Ecad, que não é sua, emitiu um número maior de créditos para sociedades estrangeiras, ou seja, teria sido veiculado mais músicas internacionais no Brasil do que músicas nacionais.

O senhor saberia como justificar isto? Quero reiterar que essa justificativa não é sua, esta pergunta não é direta para a sua sociedade, não se refere à sua sociedade.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Excelência, posso lhe dizer o seguinte. Pontualmente, em relação a cada caso especificamente, não sei como foi na outra sociedade, mas o que posso dizer é que essas informações acabam chegando e ficamos pensando. O que acontece é que levamos vinte anos com ação na Justiça para cobrar do cinema e levamos não sei quantos anos na Justiça para cobrar direito autoral das televisões por assinatura que não queriam pagar.

Então, o que aconteceu? No momento em que a Justiça deu ganho de causa, em muitas das ações, a finalização da liquidação foi feita por acordo. E acordos que levavam e levam até quatro ou cinco anos, porque o interesse é negociar, pagar e receber. O que aconteceu nesse período é que, música no cinema... V. Ex^a sabe que todo o cinema que tem sucesso nos países é de

filmes estrangeiros em sua grande maioria. Lembram-se do filme que passa aqui e faz um sucesso terrível, com trilha sonora de música estrangeira, então alavanca maior valor nessas arrecadações. E também a TV por assinatura. Infelizmente, não sei por que, viajo e vejo aí fora que, até na América Latina, só tem uma ou duas estações de televisão brasileira, e aqui tem 70, 100 emissoras da Rússia, Ásia, enfim, e tudo música estrangeira. Então, essa televisão paga um direito, mas 90% dele vão para o exterior e 10% ficam aqui, porque só o canal Brasil que apresenta filme brasileiro com música brasileira.

Talvez, não sei, isso seja a razão por que uma ou outra sociedade que tenha os contratos de reciprocidade com companhias estrangeiras tenha amealhado um pouco mais desse valor para ser distribuído. Talvez seja por aí.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor já foi produtor de cinema.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, eu ajudava na produção executiva de alguns cineastas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor conhece bem a área do cinema?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – É, conheço.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pelas informações que temos, o senhor atua, tem militância, gosta de cinema, colabora com cineastas, como o senhor mesmo disse.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Agora não mais, mas, durante muito tempo, colaborei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que o senhor acha de ocorrer o ECAD só para música, não ter para produtores, para roteiristas?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Bem, essa é uma questão de ordenamento jurídico. O Brasil é firmante de convenções internacionais e ao princípio nascido na Convenção de Roma, de 1961. Teria que ser feito um movimento de estudo para que pudesse haver qualquer tipo de modificação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas e nestas áreas, roteiro, produção de cinema, na sua opinião, deveriam ser abordadas, deveriam ser garantidas, a instituição deveria resguardar o direito autoral dessa área em que o senhor atuou?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Mas qual instituição?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O ECAD. Poder ter ampliação dessas atribuições?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – O ECAD, pela lei, só pode cuidar da execução pública de música.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa opinião que estou solicitando do senhor.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Posso dizer que, de todas as reuniões internacionais de que participo, sempre se coloca que a gestão coletiva da música não deve estar envolvida com outras devido à dificuldade que se tem para fazer uma administração dos outros segmentos. O ECAD levou trinta anos para ter uma eficácia e foi elogiada aqui nesta CPI a performance da sua arrecadação. Então, colocar audiovisual para ser administrado pelo ECAD será muito problemático, vai até, inclusive, atrapalhar a gestão e trazer prejuízo para o compositor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entretanto, produtor e roteirista têm também direito autoral.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Eles têm direito, mas aí eu digo que eu estava em um seminário...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Estão um pouco abandonados na preservação e na garantia de seu direito autoral.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não. Eu estava em um seminário feito pelo Ministério da Cultura, e a Mesa que conduziu o seminário disse: vocês, produtores, têm que seguir o exemplo dos compositores e dos artistas, montar uma sociedade.

E vou lhe dizer uma coisa, conheci **O SR. Abel Marques**, que é diretor-geral da ASGMI, na Espanha, e ele teve várias vezes aqui no Brasil, em São Paulo, no Rio de Janeiro, e até pediu minha ajuda, para criar uma associação para fazer a administração desses segmentos. E não conseguiu devido à falta de união e de vontade própria dessas pessoas de levarem à frente. Se havia dez, doze em uma reunião, na outra, só havia cinco.

Por isso acho que colocar dentro do ECAD não vai ajudá-los e ainda vai atrapalhar o compositor e o artista. Eles têm, sim, que criar uma associação e todos nós, *experts*, se assim somos considerados, estaremos à disposição para ajudá-los com nossa experiência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Suplicy, V. Ex^a tem alguma pergunta para o nosso depoente?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, na verdade, farei uma pergunta de natureza mais geral. Na avaliação do **O SR. Jorge de Souza Costa**, o sistema ECAD hoje cumpre em que medida as funções para as quais foi criado de procurar atender interesses que são obviamente de todos compositores, artistas, produtores de artes, musicais e de toda natureza e em que medida vem atendendo bem essa missão? Uma vez que tem havido queixas que resultaram na solicitação para que fosse realizada esta Comissão Parlamentar de Inquérito, quais as principais sugestões que o senhor tem para que o

ECAD, se continuar a existir, possa ser melhorado e que possa atender melhor todos aqueles que vivem de direitos autorais e que precisariam, portanto, ter maior confiança na forma segundo a qual o procedimento de recolhimento de direitos autorais e de pagamento seja efetivamente realizado? Essa é a indagação.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Sr. Senador, respondo a sua pergunta dizendo que, por mais que uma organização se esmere, se atualize, se prepare para fazer uma gestão 100%, sabemos que ela nunca consegue atingir essa excelência, em qualquer parte do mundo que ela esteja.

Hoje, o ECAD é reconhecido como uma entidade de gestão coletiva no mundo todo, que funciona muito bem. Em vários depoimentos aqui na CPI e até aqui nesta Mesa disseram que o ECAD vai muito bem na arrecadação, tem uma arrecadação muito boa. Isso pode ser mais, só não é por causa da inadimplência, pois ainda tem alguns segmentos que relutam a pagar o direito autoral, mas, a cada dia, eles vão sendo conscientizados pelas campanhas institucionais do próprio ECAD e também pela Justiça que dá decisões favoráveis. Cada vez arrecada mais.

Temos de fazer a distribuição do dinheiro para que chegue a todos os titulares de direito. E aí nem sempre ocorre essa distribuição de maneira satisfatória, por muitos problemas alheios à própria estrutura do ECAD. As planilhas, o sistema de identificação ocorre da seguinte forma. As emissoras de rádio e televisão enviam as planilhas para o ECAD. E nem sempre elas estão preenchidas com as informações corretas e nem sempre – e, às vezes, isso acontece, como citei aqui o caso da Globo, que colocou música que não foi executada, colocou de uma outra, e quem teve a música executada deixou de receber. Depois, vai-se apurar isso, por reclamação do associado, e vai-se corrigir isso. Como citei aqui, no caso da Globo, a diretoria afastou as pessoas de lá e passou a enviar as planilhas corretamente.

Também contratamos a Krauli, uma empresa que faz gravação 24 horas por dia para mostrar-nos o que estamos fazendo na distribuição. Acredito que temos de trabalhar muito na área da distribuição, para obtermos as planilhas corretas e as gravações também. Há uma ferramenta que está sendo desenvolvida no Ecad que até foi reconhecida como excelente – o Ecadtec –, uma ferramenta que faz gravação em locais. E já começamos a fazer as gravações em casa de festas. Nos carnavais, nos trios elétricos, essa ferramenta gravava e fazia-se a distribuição diretamente para quem havia sido tocado ali – estava na gravação, isso não era feito por uma planilha que alguém mandou incorretamente ou mal feita. A cada dia nós vamos promovendo aper-

feições para tentar atender toda essa demanda da identificação e da distribuição para aquelas pessoas que receberam.

Agora, existem muitos descontentes e, para corrigir os problemas, estamos trabalhando no Ecad. É mencionado sempre lá o problema de como fazer a distribuição de uma pessoa que tocou uma, duas ou três vezes e que, na amostragem, em função da grande quantidade de captação, não aparece. Estamos empenhados em encontrar um meio para solucionar isso. Então, quando V. Ex^a me pergunta se tem que melhorar, respondo que estamos sempre melhorando, mas temos que melhorar cada vez mais. Por isso é que participamos dos congressos internacionais, onde há 222 associações. Cada uma conta a sua estratégia de funcionalidade em seus países, seja no Primeiro Mundo ou em regiões menos desenvolvidas, como funcionam e como agem. Trocamos informações e, assim, podemos fazer procedimentos semelhantes; da mesma maneira, eles recebem da gente material, veem que aqui funcionou e, então, aplicam lá.

Estamos 100%? Não estamos ainda, estamos lutando para chegar a isso. Para isso, precisamos da colaboração de todos, inclusive das emissoras de rádio e televisão e de todos os usuários de música. A gente pede para os autores e compositores enviarem para as sociedades e para o Ecad a agenda do *show*.

A propósito, vou revelar algo interessante e problemático. Tive um caso em minha sociedade, de um associado meu que mandava as agendas de *show*. De uma hora para outra, ele parou de mandar e eu perguntei: “Por que você parou de mandar?” Resposta: “Porque a casa de *show* me disse ‘Gozado, o Ecad não aparecia aqui. Desde que você veio cantar aqui, o Ecad apareceu. Você me denunciou no Ecad e não vai mais cantar aqui’.

Por quê? Existem milhares de estabelecimentos no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil há milhões. O Ecad não pode ter um fiscal em cada casa dessa no final de semana. Seria necessário um exército e, então, o custo operacional disso faria com que a distribuição fosse muito pequena. Então, todo esse processo que a gente faz de *marketing* junto ao usuário, as campanhas que fazemos, é para conscientizá-los para que mandem. Até cito em palestras que faço que, na Noruega, o cidadão que está na rua tocando saxofone para receber um dinheirinho, no fim do dia, paga o direito autoral. É conscientização! É por isso que falo sempre que temos de botar o direito autoral no colégio. O Ricardo Cravo Albin fez um projeto que está nas escolas – Música na Escola – em que ele conscientiza o estudante no sentido de respeitar o direito autoral e, aí, os usuários

também, para que enviem as informações para o Ecad. Na hora em que isso ocorrer, vai ajudar muito.

O senhor imagine a gente pegar uma pessoa... Está no dentista, está na academia, está no salão de beleza, está no *show*, está no cinema, está no teatro... É um exército! Então, é por amostragem e, nessa amostragem, aqueles que tocam duas ou três vezes nem sempre são apanhados – apanhados no sentido de serem captados. Por isso é que a gente está tentando encontrar uma fórmula que nos permita identificar essas pessoas para poder pagar para elas o direito que lhes corresponde.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Quer dizer então que, se eu, em alguma palestra que fizer sobre a renda básica de cidadania, para ilustrar certos pontos, canto O Homem na Estrada, dos Racionais, o Mano Brown, ou Blowing in the Wind, do Bob Dylan, eu devo pagar direitos autorais? É isso?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, nesse caso não, porque o senhor está num recinto fechado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – E se eu fizer uma palestra numa escola, num sindicato, como faço três, quatro, cinco, seis vezes por semana?

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, a própria lei permite, própria lei permite. Foi ilustre a sua palestra...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – E posso ilustrar como um canto sem pagar direito autoral. Só para eu saber, porque senão eu ia ficar devendo muito para o Bob Dylan, para o Mano Brown.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Não, o senhor está consciente do cumprimento do seu dever. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senador Supply.

Sr. Jorge, eu queria agradecer o seu depoimento nesta CPI, as informações que prestou.

Quero antecipar que esta CPI vai... Eu quero inclusive sugerir à relatoria desta CPI que nós levantemos todos os projetos que se referem ao direito autoral e que tramitam aqui no Senado O senhor citou aqui o Pró-Música. Será uma tarefa também desta CPI localizá-lo e pedir o quanto antes a sua tramitação aqui, em especial, porque, como o senhor destacou, será um instrumento importante de apoio à música nacional.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – E também ao Instituto Cópia Privada que vai colaborar com toda essa classe intelectual, cultural, e não só música, cinema, artes plásticas, teatro. É muito importante a recomendação da Cópia Privada.

Eu pediria que em seu relatório fizesse constar isso, porque eu estou vendo que esta Mesa está preocupada em melhorar o direito autoral em todos os

sentidos. E aí eu veria com bons olhos essa colocação, porque é uma luta que eu venho fazendo há vários anos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tenha dúvida.

Registrado ambos e será preocupação com certeza desta CPI procurar esses dois projetos de lei.

Quero agradecer o seu depoimento. O senhor pode ficar à vontade. Se quiser continuar à mesa, fique à vontade.

O SR. JORGE DE SOUZA COSTA – Eu estou sempre à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se quiser ir para o plenário, fique à vontade.

Ato contínuo, na sequência, nós iremos ouvir o depoimento da Sr^a Glória Braga, superintendente do Ecad.

A senhora tem vinte minutos para a sua exposição. Fique à vontade.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Obrigada, Senador Randolfe Rodrigues; obrigada, Senador Suplicy; boa tarde, quase, a todos; eu agradeço o convite que foi efetuado ao Ecad para que eu estivesse aqui presente.

Quero me apresentar inicialmente, dizer que eu me chamo Glória Cristina Rocha Braga; sou superintendente do Ecad; advogada formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em Direito, com pós-graduação em Gestão de Empresas e Docência Superior.

Comecei a minha vida profissional trabalhando no Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro; depois fui advogada da Amar, Associação de Músicos Arranjadores e Regentes, e depois vim integrar o corpo jurídico do escritório central do Ecad e lá permaneço, tendo sido gerente jurídica e agora superintendente.

Também integrei o Conselho Nacional de Direito Autoral como conselheira suplente, à época em que o Conselho existia. Hoje integro a Comissão de Defesa da Propriedade Intelectual do Rio de Janeiro e também a Comissão de Direito de Entretenimento e Direito Autoral da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, o qual também integra o Bruno Levy, meu companheiro de mesa.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui hoje.

Senador Randolfe, eu elaborei a minha apresentação, entendendo da seguinte forma: como o Ecad já teve vários representantes aqui anteriormente, eu me preparei para responder sobre alguns aspectos que ficaram, no nosso entender, ainda em dúvida aqui pelas explicações que me antecederam. Gostaria de me aprofundar um pouco em alguns desses aspectos. Ao final, vou deixar com o senhor novos documentos, além daqueles que o Ecad já juntou ordinariamente, atendendo à solicitação desta Comissão Parlamentar.

Bem, eu gostaria de dar início à minha apresentação formalmente, dizendo o seguinte: temos certeza, nas associações e no Ecad, que o maior problema do direito autoral neste País é a violação desses direitos por concessionários de serviço público de radiodifusão.

Esse problema, Senador, ele não só afeta a cobrança desses direitos, que é feita diuturnamente pelo Ecad, como esse problema acaba tendo consequências nas próprias informações que essas emissoras fornecem ao Ecad.

O que eu quero dizer com isso e por que eu começo dessa forma? Porque me recordo que a primeira audiência pública desta Comissão Parlamentar ouviu representantes da Associação Brasileira de Televisões por Assinatura, que são usuárias, reiteradamente, inadimplentes ao pagamento de direitos autorais.

Essas emissoras de televisão começaram a funcionar, no Brasil, ainda nos anos 90. Custaram muito a dar início ao pagamento dos direitos autorais. Vieram a firmar contratos com o Ecad no início dos anos 2000, 2001, 2004, por aí. E, no momento da renovação desses contratos, nos propuseram uma redução substancial no valor que já nos pagavam, alegando dificuldades financeiras, que não poderiam fazer com que elas honrassem o pagamento dos direitos autorais.

Para V. Ex^a ter uma ideia, naquela época, as televisões por assinatura pagavam de direitos autorais por assinante R\$0,75, e nos propuseram o pagamento de R\$0,50 no momento da renovação. Nós então entendemos que, se as associações e o Ecad aceitassem aquele recebimento, haveria um prejuízo fundamental e evidente aos titulares de direitos que vinham recebendo regularmente os direitos que eram pagos, à época, pelas associações de TV por assinatura.

Demos início então ao processo de negociação com eles, mas esse processo foi infrutífero. Não houve muita evolução dos valores. E não nos restou a alternativas que não ajuizar ações contra as emissoras de televisão por assinatura. Essas ações estão tramitando ainda no Judiciário. E as televisões por assinatura, embora não haja nenhuma decisão final desses processos, vêm perdendo essas ações.

E por que eu estou falando tudo isso? Eu estou falando tudo isso por que não nos causou surpresa quando a associação dessas entidades apresentou à Secretaria de Direito Econômico uma reclamação de formação de cartel, que, inclusive, o senhor relatou aqui no momento quando se deu início a esta audiência pública.

Ora, as televisões por assinatura, em algum momento da sua existência, firmaram contratos com a Ecad. Naquele momento, elas nada disseram sobre a

fixação conjunta dos valores a serem cobrados pelas suas atividades pelas associações.

Ora, se essa fixação conjunta sempre existiu, se ela decorre de orientações que recebemos do Conselho Nacional de Direito Autoral, à época em que o conselho existia; se ela decorre da interpretação mais basilar dos conceitos que estão contidos na Lei de Direitos Autorais em vigor, por que somente agora as televisões por assinatura resolveram levar à Secretaria de Direito Econômico e ao Cade essa questão?

Parece-nos muito claro que é um movimento daqueles que não querem pagar direitos autorais, que querem fazer com que o escritório central e as associações tenham que se defender nas mais variadas fontes e, quem sabe até, com isso perder o *time* ou o foco nas ações judiciais que têm sido vitoriosas até agora.

Então, precisava dizer isso para V. Ex^a, Senador, para rechaçar essa imputação que nos tem sido feita. E também continuar na mesma linha de raciocínio falando da disputa judicial que nós temos hoje com a televisão Globo, que também vem depositando em juízo alguns valores, com a qual nós discutimos no Superior Tribunal de Justiça, mas que também, no momento da renovação de seu contrato que tinha conosco, se negou a fazer o pagamento dos valores que os titulares de direito livremente fixaram em suas associações e, a seu turno, na Assembleia Geral do Ecad.

Então, eu preciso deixar muito claro, Senador Randolfe e Senador Suplicy, que a história de cobrança do Ecad, que está organizada pelas associações para cobrar direitos autorais toda vez que as músicas forem executadas, quer em *shows*, quer em sonorização ambiental, mesmo quando elas são utilizadas na radiodifusão, na Internet, não é uma história de judicialização. A história de cobrança do Ecad... Para o senhor ter ideia, temos cadastrados, hoje, no nosso banco de dados, cerca de 400 mil usuários de músicas. No nosso relatório anual de 2010, que já foi encaminhado a esta CPI, sinalizamos para, se não me engano, quatro mil e duzentos usuários ajuizados. Isso não é perto de 1% do total dos usuários com os quais mantemos relacionamento para cobrança de direitos autorais. Então, essa estrutura não é uma estrutura que judicializa.

Agora, vou até aproveitar a fala do senhor e dizer o seguinte: quem tem o direito e tem que defender o direito tem que ir até o fim. Então, o Ecad tem uma estrutura hoje profissionalizada para fazer a cobrança das mais variadas formas, fazendo a conscientização desse usuário, explicando ao usuário de música como trabalhamos, por que ele precisa pagar direitos autorais para remunerar o criador. O direito autoral é a remuneração do criador intelectual. Tudo isso nós fazemos

de forma quase que solitária, juntamente com as associações, porque não temos ainda, e aqui fica já uma sugestão minha, particular, Senador... Entendemos que deveria haver uma preocupação do Estado brasileiro na conscientização da população em geral sobre a importância do direito autoral para toda cadeia produtiva da música. O criador merece ser remunerado. O criador que não é remunerado vai fazer outra coisa. Deixa de criar, deixa de fazer música. Isso é muito importante que tenhamos em mente para que políticas públicas com esse foco sejam desenvolvidas. Até hoje, infelizmente, não tivemos esse apoio do Estado brasileiro.

Gostaria de mudar, ir adiante na minha apresentação dizendo o seguinte: durante algumas audiências públicas também foram questionados os percentuais de administração do Ecad. Trouxe até aqui um texto, Senador, dizendo o seguinte: de tudo o que o Ecad arrecada, por autorização de sua assembleia geral, fica no Ecad 17%, destinados à manutenção de todas as suas despesas, todas elas, de pessoal, de custeio administrativo, despesas com arrecadação, despesas com distribuição, projetos inovadores, comunicação, enfim. Esse percentual vem decrescendo ao longo dos anos, desde o início das atividades do Ecad até hoje. No início era 20%, hoje, é 17%. Trabalhamos reiteradamente aprimorando a eficácia dos nossos serviços para que ele seja cada vez menor.

Vou deixar até aqui com esta Comissão o histórico de decréscimo desse percentual com o qual ficamos para manutenção das nossas despesas.

De tudo o que é distribuído, 7,5% cabem às associações e o restante, 75,5%, é distribuído aos titulares de músicas, quais sejam os associados das nove associações que integram todo o sistema de gestão coletiva brasileiro, juntamente com o Ecad. Quem são esses titulares? Compositores, cantores, músicos, gravadoras e editoras musicais.

Essa administração conjunta, Senadores, é motivo de orgulho para o Brasil. É uma experiência bem sucedida da classe musical brasileira, que vai ser inclusive relatada por mim, com muito orgulho, semana que vem, em uma conferência da organização mundial da propriedade intelectual, em Genebra, onde vou mostrar como se administra conjuntamente direitos de autor e direitos conexos na irmanação de atividades de nove associações, que têm um escritório central. Vou lá fazer uma explanação sobre esse modelo.

Toda essa atividade, então, respeita não só as determinações da assembleia geral como contratos muitas vezes firmados pelos compositores e suas editoras musicais ou pelos compositores... pelos intérpretes e suas gravadoras. Então, preciso afirmar aqui nesta Comissão Parlamentar que todos os valores dis-

tribuídos pelo Ecad decorrem de aplicação exata dos termos dos contratos de edição e cessão de direitos firmados entre os compositores e suas editoras ou por decisão de partição dos direitos conexos existentes entre gravadoras, intérpretes e músicas. Nada que...

Já tivemos aqui, se me recordo, alguém dizendo que os compositores ficam só com isso ou só com aquilo. Os compositores ficam com aquilo que é resultante da aplicação dos contratos de cessão de direitos e contratos de edição que eles tem com suas editoras, eventualmente, quando eles possuem esses contratos.

Muito bem. Também preciso deixar claro que desses 17% saem os pagamentos do nosso programa de participação dos resultados. Isso já foi muito dito aqui que os funcionários do Ecad recebem premiação pelo trabalho que lá desenvolvem. Eu preciso deixar claro alguns aspectos. Em primeiro lugar, eles recebem premiação sim, que é um ato de gestão, um ato de administração da assembleia geral no sentido de incentivar que os funcionários do Ecad atinjam e superem metas de arrecadação de distribuição e de resultado operacional.

Acho que até agora esse esclarecimento precisava ser feito porque ficou muito parecido que nós tínhamos metas apenas para arrecadar. Nós não temos metas apenas para arrecadar. Nós precisamos atingir as metas de arrecadação, porque não se distribui o que não se arrecada, superá-las, atingir e superar as metas de distribuição e as de resultado operacional. Então quando isso acontece, a assembleia Geral do Ecad entende – e isso consta no nosso acordo coletivo – que os funcionários merecem, sim, receber premiação. Isso não é uma novidade no Ecad, isso não tem nada a ver com a natureza jurídica do Ecad, que é de uma associação civil sem fins lucrativos. Isso acontece hoje em várias entidades, várias organizações, em sindicatos, em cooperativas e até em entes públicos.

No nosso Estado, por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro – é uma pena o Senador Lindbergh estar aqui para me confirmar, mas isso nós lemos nos jornais –, todo o funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro trabalha por metas e é premiado quando essas metas são atingidas. O mesmo foi feito pelo Senador Aécio Neves quando era Governador do Estado de Minas Gerais. Fez isso e com isso dinamizou muito a administração daquele Estado. Então não há nenhum problema, eu quero deixar muito que esse programa de participação, de premiação, quando existem atingimento e superação de resultados, decorre de atos de gestão e nada a tem a ver com a natureza jurídica da entidade.

As nossas atividades também são uma outra dúvida que surgiu aqui. As nossas atividades são re-

gionalizadas. O Brasil é um País de dimensões continentais. Nós temos 26 unidades em todo o território nacional. Nós temos contratados terceirizados que fazem a cobertura, tentam fazer a cobertura de mais de cinco mil Municípios deste País. Enquanto nós não tivermos uma entidade nossa, um escritório nosso em alguma localidade ou alguma capital deste País essa capital é supervisionada pelo nosso escritório, que está mais próximo em alguma outra capital.

Agora, eu quero deixar claro que toda vez que abrimos novas unidades físicas nos locais nós fazemos um estudo de potencial de arrecadação naquela área e, infelizmente, os locais que hoje ainda não tem escritórios nossos é porque são locais que tem ainda uma grande inadimplência dos usuários de música. Então é muito importante, Senador, eu não posso deixar que esta Comissão Parlamentar vá adiante ou tenha um resultado que não seja chamar aqui esses inadimplentes, perguntar a eles por que não pagam direitos autorais. E, principalmente, quando eles são – voltando aqui rapidamente ao começo – concessionários de serviço público. Isso impacta fundamentalmente todo o trabalho que é desenvolvido pelo Ecad.

Estamos vencendo essas dificuldades? Estamos. Mas até a dinamização da nossa atividade de regionalização é impactada por causa disso. Além do mais, preciso voltar aqui um pouco ao depoimento do Dr. Jorge Costa, que me antecedeu e reforçar que o problema fundamental que também merece ser visto por esta Comissão Parlamentar é o erro reiterado nas informações que nos são passadas por esses usuários. Nós temos e foi até motivo de discussão em uma outra audiência pública anterior. Por que o Ecad tinha uma equipe de auditoria de escuta das execuções nas emissoras de televisão? O Ecad hoje tem quase sessenta funcionários que auditam, comparando com a planilha que nos chega das emissoras de televisão, auditam que foi executado. Temos um sistema de gravação 24 horas por dia das programações das emissoras de televisão. E nós comparamos para ver se as emissoras de televisão fizeram ou não corretamente a informação para que pudéssemos fazer a distribuição de valores, porque, se a informação vier errada, nós vamos distribuir para o compositor que não é o compositor da música que está sendo executada.

Pasmem, senhores, nós detectamos por mês mais de 150 erros nessas planilhas de programação. Então, se nós não tivermos gente especializada, temos maestro contratado inclusive para fazer isso, que ouça, que diga: “essa música não é esse que está informada na planilha de programação da televisão. Essa música é essa”. Nós vamos sofrer essa fraude. Vamos capitular diante dessa fraude que é praticada. Lógico, temos um

relacionamento cordial com as emissoras de televisão, informamos a eles, pedimos que corrijam essas planilhas, mas isso nos dá muito trabalho, evidentemente. Faz com que gastemos 17% valores para evitar maiores problemas no momento da distribuição.

Também muito foi combatida aqui a nossa distribuição de amostragem de rádio que seria prejudicial aos titulares de direito. Quero dizer para os senhores que, em todos os países do mundo, existem sistemas de amostragem para distribuição de valores.

(A Presidência faz soar a campanha)

Ah, lhe peço só um pouquinho mais para terminar. Muito obrigada, Senador.

Existem sistemas de amostragem de distribuição de rádio. Infelizmente não é aí que nós estamos inovando. Daqui a pouco vou dizer onde estamos inovando. Não é na amostragem de rádio. Mas quero dizer, e mais uma vez vou dar um exemplo aqui para os senhores, o que exclui do pagamento de direitos autorais os milhares de compositores, músicos, intérpretes, que nós representamos, não é a amostragem de rádio que é feita pelo Ecad, o que exclui é não pagamento das emissoras e a seleção musical que é feita pelas emissoras de rádio e televisão quando elas fazem suas programações. Só para o senhor ter uma ideia, Senador, nós fizemos agora nesse mês de setembro a distribuição de três trimestres de execução integral da TV Globo, com base em toda a planilha de programação que recebemos, da programação de rede da TV Globo. Sabe quantos titulares foram contemplados? Cerca de quinze mil. Temos mais de quatrocentos mil no nosso banco de dados. E isso não é amostragem. Isso é distribuição integral do que foi executado. Então faço uma pergunta: por que não tocam a música dos outros? Agora, nós vamos ser responsabilizados e ter que explicar, muitas vezes, por que dos milhares de titulares associados nem todos recebem direitos autorais, ora bolas, se quando fazemos distribuições diretas de tudo aquilo que nos chega das planilhas de programação, de três trimestres, quase um ano de programação na televisão, nós contemplamos quinze mil associados. Vejam bem.

Então, essas são questões fundamentais.

O senhor me desculpe até a eloquência. Muitas vezes já vim ao Senado Federal, à Câmara, já disse isso. Digo essas coisas, e essas coisas não são levadas adiante. Já que estamos aqui discutindo todo o modelo de gestão do Ecad, das associações e de todos aqueles que pagam direitos autorais, acho que essa é uma questão que merece ser enfrentada.

Agora, todo o problema que a gente tem acaba nos dando uma oportunidade. O senhor sabe que o Ecad foi premiado recentemente como uma das cem

mais inovadoras no Brasil no uso da tecnologia da informação. Sabe por quê? Por conta desses problemas desenvolvemos em conjunto com o Centro de Tecnologia da PUC do Rio de Janeiro um software de captação e identificação automática de músicas executadas em rádio. Primeira fase desse projeto é para identificação de rádio, a segunda será das execuções em televisão. E, depois, vamos levar para todos os outros segmentos, dos quais precisamos captar a programação.

Esse projeto foi premiado. Nós fomos o primeiro colocado no segmento de serviços diversos e ficamos no ranking como a quinta empresa mais inovadora deste País, falando aí com Petrobras, com outras entidades, por conta desse projeto, desse software inovador que será lançado...

Eu quero aproveitar a oportunidade, embora o convite vá chegar regularmente pelos Correios, para fazer o convite ao senhor, ao Senador Suplicy e a todos os demais membros desta Comissão, porque nós vamos fazer o lançamento formal junto com as associações no próximo dia 26 de outubro, no Rio de Janeiro. Vamos chamar a imprensa, vamos chamar os usuários, nossos parceiros, emissoras de rádio que nos ajudaram no desenvolvimento disso. Enfim, vamos fazer o lançamento desse software, que surgiu justamente porque precisávamos dar uma resposta a tanta dificuldade de obtenção dessas execuções.

Agora eu finalizo, agradecendo o tempo que o senhor me deu e deixando claro... É rapidinho, Senador, por favor, para dizer o seguinte: que não há fraudes nos procedimentos administrativos do Ecad. Há, sim, fraudes praticadas contra o Ecad. Que não há desvios de valores ou qualquer ato ilícito que se assemelhe nas atividades do escritório central; que é o Ecad é uma associação de associações de natureza privada, gerida por associações de gestão coletiva brasileira, administrado tecnicamente por empregados livremente contratados no mercado de trabalho.

O Ecad não recebe nem jamais recebeu subvenções ou quaisquer ajudas financeiras por parte do Estado brasileiro. Os valores da retribuição autorais praticados pelo Ecad decorrem de preços fixados conjuntamente por sua assembleia geral, o que não configura, em hipótese alguma, formação de cartel. Os valores distribuídos aos milhares de titulares de direitos decorrem da aplicação das regras de distribuição fixadas pela assembleia geral do Ecad, bem como da exata aplicação das partições autorais e conexas informadas ao Ecad pelas associações de gestão coletiva, que, por sua vez, as recebem de seus associados.

Nós temos muito orgulho de prestar esse serviço para as associações e para os músicos brasileiros e, por conta desse orgulho e dessa dedicação, só para os

senhores terem uma ideia, em 1994, o Ecad distribuiu R\$17 milhões aos associados, aos titulares representados. Em 2011, a nossa previsão de distribuição é de R\$380 milhões.

Ou seja, em 17 anos, o Ecad distribuiu 22 duas vezes mais direitos autorais para os músicos brasileiros e estrangeiros representados, para toda a comunidade autoral brasileira e representada aqui.

Que entidade neste País cresceu dessa forma sem a ajuda governamental, apenas decorrendo de planejamento, tenacidade, persistência, organização, profissionalismo das associações do Ecad, sentimento de equipe e confiança dos músicos brasileiros na administração das suas associações e do próprio Ecad?

Entendemos que esta Comissão faz parte de uma travessia, sabe, Senador? E que estamos aproveitando esta oportunidade para dizer das nossas atividades, do que pretendemos fazer e do que já fizemos. Não poderia falar aqui que não fosse dessa forma.

E espero – vou lhe dizer e fazer até um desabafo final... Eu acho que ao final desta Comissão Parlamentar, ao invés de ser demonizado todo esse sistema autoral brasileiro, ele será tido como alvo de orgulho para o Estado brasileiro.

Muito obrigada. Fico aqui a sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr^a Glória...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A CPI teve toda...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ...a tolerância, inclusive...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ...estendemos o tempo para poder ouvir todas as informações prestadas pela senhora, que serão fundamentais para o relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Me diga, a senhora é superintendente do Ecad há quanto tempo? A senhora falou no início.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Superintendente eu sou desde 1997.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Desde 97? No órgão, trabalha desde quando?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – No órgão trabalho desde 1993.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Seu salário atual?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Meu salário anual, Senador, ele está declarado regularmente à Receita Federal, o senhor pode ir lá verificar e quero lhe dizer

que ele é compatível com a responsabilidade do cargo que ocupo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mesmo sendo uma sociedade sem fins lucrativos?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, mas a associações sem fins lucrativos elas também remuneram os seus empregados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora falou aqui sobre as PPTs...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – PPRs.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – PPRs. Perdão. Além do salário, a senhora também recebe a PPR?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, quando são superadas as metas fixadas pela assembleia geral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora pode quantificar quanto isso representaria em valores correntes?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Eu posso lhe dizer o seguinte: valores, como eu lhe falei, são todos informados e declarados por mim à Receita Federal. Mas até é boa essa sua pergunta para desmistificar essa questão da premiação. Seguindo essa tendência do mercado do trabalho, no máximo, havendo todo o atingimento de todas as metas, de tudo que foi fixado previamente, esses valores não chegam a mais de um e meio a dois salários por ano. Dois salários por ano, talvez; se tudo correr bem, se tudo for superado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em PPR?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Em PPR.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora diz que o seu salário consta da sua declaração de renda à Receita Federal?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa informação, obviamente, é uma informação que diz respeito à senhora, é particular, e à Receita Federal. Nós não poderemos ter acesso a essa informação. É porque a senhora disse que estava à disposição, mas...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, eu estou a sua disposição para responder perguntas sobre o aprimoramento da gestão coletiva brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dona Glória, me permita. Desde as primeiras audiências tem havido uma blindagem sobre essa informação: o salário dos membros do Ecad. Não sei da dificuldade dessa informação. Por exemplo: o salário de Senadores da República, Deputados Federais, Presidente, Governador, Ministro, todos esses salários são públicos. No meu Estado, o governo do meu Es-

tado utiliza o portal Transparência, que torna público o salário de todos os servidores do Estado. É seu direito prestar ou não informação. Começa a despertar a curiosidade da CPI o porquê de tanta blindagem a essa informação.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Senador, eu posso lhe dizer o seguinte: os exemplos que o senhor deu são exemplos de funcionários públicos. Essa relação aqui é privada, nós somos funcionários, empregados de uma entidade privada. Se o senhor, aqui, me perguntasse quanto cada compositor ou músico recebeu de direitos autorais, eu não poderia lhe dar essa informação porque ela é sigilosa, porque também é uma relação privada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os sócios da sua sociedade têm a informação de quanto a senhora recebe?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os sócios da sociedade, as sociedades que compõem o Ecad?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, lógico! E também têm informação de quanto recebem os compositores, enfim, isso é uma administração nossa, interna.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os membros, então, os músicos associados em qualquer uma das sociedades do Ecad têm a informação de quanto é o seu salário, os PPRs?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Que eu saiba, acho que isso não gerou, ainda, em nenhuma associação um interesse assim. O que os músicos brasileiros querem saber é sobre os seus direitos autorais; e é isso o que eles reclamam e dizem, diariamente, nas suas associações. Pelo menos essa é a informação que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, eles não sabem?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não sei se eles perguntam. Sinceramente, não sei. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eles nunca perguntaram em nenhuma assembleia?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – A mim não. E olha que conheço muito músico, muito compositor; tenho a honra de frequentar muitos lugares e a mim nunca perguntaram.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, só para reiterar, repito, que é um direito seu fornecer a informação sobre quanto recebe. Mas eu tenho sentido uma blindagem sobre essa informação, o que desperta uma curiosidade desta CPI.

Só uma pergunta que me veio agora.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem define a sua remuneração é a assembleia?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim. Como em toda organização, temos um plano de cargos e salários, onde estão definidos os salários de todos os funcionários, desde o funcionário entrante, hoje, no Ecad, até o Superintendente, que é o meu caso, o maior cargo da organização.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então é a assembleia que delibera...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – É. Aprovado o Plano de Carreira...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E também define os PPRs?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Também define; principalmente as metas, que são definidas em orçamento, que nós apresentamos anualmente. Propomos esse orçamento para a assembleia geral e eles aí determinam.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad funciona como órgão executivo das sociedades que o integram, que integram a assembleia. Sendo assim, a senhora apenas executa o que as sociedades, em assembleia, decidem, determinam.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Porém, nós temos aqui as atas de assembleias que dão conta de que a senhora não só cumpriu a deliberação de assembleia como sugeriu procedimentos, como também tomou para si tarefas em vários momentos.

Tem aqui, por exemplo, a ata da 204^a Assembleia, do dia 26 de agosto de 1988. Diz a ata o seguinte:

A Sr^a Coordenadora Geral abordou a questão referente aos elevados pagamentos efetuados aos titulares da chamada “background music”. Em razão da minutagem e do fato de serem compositores únicos de obras não editadas e não gravadas, esses titulares têm recebido valores muito superiores aos titulares de obras que são os temas de abertura ou de personagens específicos da obra audiovisual.

A partir dessa assembleia, o Ecad passou a adotar os redutores para essas obras, passando a pagar um terço do seu valor original, em seguida um sexto e, finalmente, a que vigora hoje, um doze avos.

A senhora tem dito que estranha que compositores componham sozinhos. A senhora acha que compositor pode compor sozinho, ou só pode compor em parceria?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não é isso, não. Deixe-me fazer um esclarecimento, Senador.

Eu ocupo um cargo de confiança no Ecad. Todo dirigente, principal executivo de qualquer organização

possui um cargo de confiança, e estou aqui em depoimento e não posso me dar ao direito de ter qualquer tipo de falsa modéstia. Eu sou, então preciso lhe dizer que sou uma especialista em direito autoral, e especialista em direito autoral de execução pública. Se eu ocupo o cargo principal da organização e vejo que alguns problemas ou possíveis problemas ou distorções estão acontecendo, tenho obrigação de alertar a assembleia geral, de levar para a assembleia geral questões que me parecem poderiam ser melhoradas aprimoradas, e muitas vezes a assembleia geral desenvolve, cria até comissões para análise interna dessas sugestões, que não só eu, mas toda minha equipe técnica, de gerentes executivos, nós sugerimos. E muitas vezes também não. Estamos fazendo uma sugestão equivocada, que estrategicamente as associações entendem que não é o momento de atacar aquele problema. Então, por conta disso, nós temos, sim, a obrigação de sugerir e apresentar soluções ou evidenciar eventuais problemas. Agora, a decisão é da assembleia geral.

E é bom que o senhor tenha tocado neste assunto pelo seguinte. Porque muitas vezes a gente fala em Ecad, assembleia geral e tal, mas nós, quando falamos nisso, esquecemos a estrutura de representação associativa que está traduzida na assembleia geral e nas decisões dela. Porque, vejam bem, as decisões da assembleia geral, muitas vezes, por exemplo, as associações dizem: “Não, preciso consultar as minhas diretorias; eu preciso ouvir como pensam outras pessoas das associações”. Isso porque existe nas associações um universo heterogenio de titulares e de músicos e de compositores, de gravadores, enfim, que pensam de forma diferente sob determinados aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem são as maiores arrecadadoras hoje do Ecad?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Como assim?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Arrecadadoras.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Ah, que recebem maiores valores?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim, sim.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Abramus e UBC são as duas maiores, e a Socinpro, que aqui esteve hoje, é a terceira colocada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dentro da Abramus e da UBC, quem mais arrecada? A senhora tem esses dados?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Os dados eu tenho, mas assim de... Eu vou ficar lhe devendo essa, porque, assim de cabeça, eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por acaso são editoras multinacionais?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Olha, podem ser e podem ser titulares também. Essa pergunta também é interessante, porque, muitas vezes, dizem assim: “Ah, mas as editoras e as gravadoras arrecadam mais do que os compositores e músicos.” O senhor sabe por que isso pode acontecer? Porque as gravadoras e editoras multinacionais possuem um catálogo de obras representadas e fonogramas de milhares e milhares de obras e, muitas vezes, por conta da quantidade de representação... Hoje, por exemplo, um compositor pode ter, em média, 1.200 músicas – às vezes, até menos; às vezes, mais. Uma gravadora e uma editora, como eu já falei, têm milhares de obras nos seus catálogos. Então, é razoável que, pela quantidade, elas acabem recebendo mais direitos autorais, mas isso também não é uma peculiaridade do Brasil. Em todos os lugares do mundo onde houver uma administração conjunta de editoras e compositores ou de gravadoras e intérpretes, forçosamente, por conta dessa quantidade, os valores distribuídos às editoras e gravadoras poderão ser maiores do que os dos compositores e intérpretes. Agora, há também compositores e intérpretes, vários deles, que recebem mais do que editoras e gravadoras também. Depende do tamanho da gravadora, da editora, e depende...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – As duas maiores sociedades do Ecad são a UBC e a Abramus?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – UBC e Abramus.

Por que, coincidentemente... O redutor, que foi aprovado anteriormente, foi adotado para essas duas sociedades?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Para todas. Esses redutores que o senhor mencionou aí valem para todas as músicas de *background*, sejam elas de obras nacionais ou estrangeiras, sejam elas feitas exclusivamente para a composição audiovisual ou preexistentes de compositores outros. Por exemplo, o senhor está falando de músicas de *background*, não é? Então, digamos que Garota de Ipanema seja música de *background* de uma cena de uma novena: receberá com base nesse redutor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi.

Deixe-me perguntar-lhe: a senhora falou ainda há pouco sobre a acusação de cartel que foi prestada nesta CPI contra o Ecad e que já foi objeto, inclusive do relatório de outra CPI, em 1998...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Que nada apurou, não é?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim. De qualquer forma, tem um relatório de 1998 de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que indicia o Ecad por formação de cartel, e o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, ao depor aqui nesta Comissão, também reafirmou isso.

A senhora justificou isso aqui, dizendo que o direito de ficção conjunta de preços, o que foi chamado de cartel, foi regulamentado pelo antigo CNDA.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E essa regulamentação ocorreu pelo CNDA?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O CNDA era o Conselho...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – ... Nacional de Direito Autoral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeitamente. Que regulava o Ecad. O Ecad, inclusive, foi criado no âmbito do CNDA, em 1973.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por que a resistência, hoje, ao restabelecimento de um conselho dessa natureza, se o argumento que a senhora faz, que justifica contrário à acusação de cartel, vem exatamente do conselho?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Porque, em primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só um minutinho, Dr^a Glória.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Excelência, deixe-me pedir-lhe o seguinte: se a sua representada precisar do seu auxílio, ela pedirá o seu auxílio. O depoimento será dela; o depoimento é dela neste momento.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Posso conversar com a minha cliente?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode. Se o senhor quiser conversar, pronto. Eu não faço a pergunta agora, e o senhor conversa com ela. Pode conversar, mas o que não pode é eu fazer a pergunta, e o senhor responder.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, mas ele não está respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, ele falou.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Está me informando sobre indiciamento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ele falou. O que não pode é o senhor responder a pergunta.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – É curioso que o seu assessor vem aqui fazer perguntas a cada minuto.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Porque eu posso. Porque eu sou o Presidente desta CPI.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Porque esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Mas o advogado tem direito reservado...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor não tem direito aqui.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Ah, não?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não tem direito aqui. Os direitos seus estão consagrados na Constituição, estão consagrados no Estatuto da Advocacia, estão consagrados no despacho do Supremo Tribunal Federal. Entre os seus direitos não está intervir nesta CPI. Entre os seus direitos não está interromper esta CPI.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Eu não estou interrompendo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entre os seus direitos não está interromper depoimentos nesta CPI.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Eu não estou interrompendo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Está suspensa esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Comissão tomará...

O SR. FERNANDO FRAGOSO – O senhor está criando um caso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor me respeite. O Senhor me respeite. O senhor me respeite.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – O senhor também me respeite.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor me respeite. O senhor respeite esta CPI.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Estou respeitando a CPI

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não vou acatar desrespeito nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – Não estou desrespeitando V. Ex^a nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor está desrespeitando.

Esta suspensão esta audiência.

(Suspensa às 12 horas e 36 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos restabelecer esta reunião.

Chamo a Sr^a Glória e o seu advogado também, e de volta também o nosso outro depoente, **O SR.** Bruno. Senador Eduardo Suplicy.

Só para esclarecimentos, Ex^a, e só para esclarecimentos a esta CPI, a Comissão fará as perguntas às depoentes e aos depoentes que aqui constarem. Lógico, é assegurado o direito constitucional do acompanhamento do depoente, no caso da Sr^a Glória, a condição dela é mais flexível ainda, inclusive a senhora não está aqui na condição de convocada; está na condição de convidada desta CPI, então é a condição a mais flexível possível. Todo depoente em o direito constitucional de estar acompanhado pelo advogado e tem o direito da assistência do advogado nos momentos que achar por bem.

A CPI só quer esclarecer que as perguntas, obviamente, se reportarão à depoente. Se a depoente quiser o auxílio do advogado na pergunta a depoente solicitará esse auxílio e o próprio advogado pode, se for o caso, se manifestar, sim. Mas reiterando que as perguntas aqui são para colaborar e contribuir com esta CPI. Está CPI quer ouvir os depoentes e quer ter as perguntas do depoente para o perfeito relatório dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pois não.

O SR. FERNANDO FRAGOSO – EU gostaria de fazer uma pequena intervenção para dizer que em momento algum eu pretendi desrespeitar a CPI. Posso afirmar que em todos os depoimentos que assisti não tive nenhuma dificuldade de interlocução com o depoente. De modo que devo é louvar o comportamento de V. Ex^a nessa matéria. Estranhou-me um pouco V. Ex^a haver se irritado com a minha sugestão de ela responder por via da Constituição Federal a pergunta que lhe foi feita. Apenas para tentar ordenar o encaminhamento de um depoimento de um advogado que conhece a matéria melhor do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito, Ex^a. Perfeito, Ex^a.

Bom, então vamos retomar. Parece-me que quando suspendi eu estava perguntando sobre CNDA, D. Glória. Deixe-me retomar a pergunta para ficar melhor para a senhora.

A senhora justificou a contrário à acusação que é feita ao Ecad de fixação de cartel, a senhora justificou a regulamentação...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Pelo Conselho...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ...do antigo CNA.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu lhe pergunto, não é estranho justificar, através de um Conselho que há uma oposição, hoje, do Ecad ao restabelecimento dele ou a restabelecimento de uma instância do tipo do CNDA?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Senador, essa sua pergunta me ajuda...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me dizer uma coisa. Eu quero ouvir da senhora o seguinte: a sua posição é, de fato, contrária à constituição de um órgão com as prerrogativas semelhantes, similares ao do CNDA?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Olha, o senhor está-me colocando aqui um fato quase novo. Eu vou dizer-lhe por quê. Eu tenho participado de quase todas as discussões, desde 2005, e nessas discussões se fala da criação de um órgão que se assemelha ao Conselho Nacional de Direitos Autorais e tal.

Em todas as vezes que essa discussão ocorreu, eu ouvi dizer que essa entidade poderia flexibilizar os direitos autorais, poderia intervir nos valores fixados livremente pelos titulares de direitos autorais para o uso das suas músicas. Então, Senador, o que quero lhe dizer é o seguinte – e agradeço à sua pergunta: se for dessa forma, porque, até hoje, muito se fala em fiscalização, mas não se tem um modelo, é apenas uma especulação. Agora, dessa forma, eu, pessoalmente – não estou aqui dizendo que é a posição institucional do Ecad –, acho que é uma afronta aos direitos dos criadores, que tanto contribuíram para a cultura deste País, que construíram suas associações e criaram o Ecad, que demonstraram, e com isso demonstram que são perfeitamente capazes de gerir o seu negócio, sem precisar de nenhum ente estatal para dizer como é que tem de ser feito.

Então, eu quero deixar muito claro isso, porque é dessa forma que eu penso. Eu acho que – e o senhor também é advogado – os termos “fiscalização”, “intervenção” são termos em branco: não sabemos o que isso quer dizer. Somente sabemos o seguinte: não temos medo de fiscalização. Nós mesmos temos muita preocupação com isto: nós temos auditoria interna, nós temos auditoria externa, nós prestamos esclarecimentos toda vez que nos pedem, num trabalho de transparência permanente das nossas atividades. Agora, da forma como tem sido alardeado, sem a apresentação concreta e efetiva do que seria, nós temos que nos irmanar com o manifesto, que acho até o senhor recebeu, intitulado “O Autor Existe”, assinado e lido pelo compositor Fernando Brant, na audiência pública que houve no Rio de Janeiro, em que eu não estava...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Inclusive, eu recebi dois: eu recebi o manifesto e um contramanifesto.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – O senhor veja como a classe artística é tão politizada, é tão organizada a ponto de, numa questão como essa, manifestar-se das mais variadas formas. Eu acho que, longe – e vejo que também não é a sua intenção –, eu pediria um cuidado com isso, porque, volto a lhe dizer, o compositor brasileiro não precisa ser tutelado pelo Estado. O que vejo e ouço, de vários com os quais converso aqui, é que eles não querem que isso aconteça. E é por isso que nós temos de aproveitar um espaço como este para dizer essas coisas. Temos receio, sim, de que essa entidade queira intervir na fixação de preços, seja povoada por usuários poderosos inadimplentes, que vão para lá dizer que nós estamos cobrando caro, que os titulares não estão isso, não estão aquilo... Nós já conhecemos essa cantilena dos usuários há muito tempo.

Então, a preocupação é no sentido da interferência, no poder cidadão, que os compositores e os músicos brasileiros têm, de gerirem livremente suas associações, seu escritório central e, fundamentalmente, definirem o valor a ser pago pelo uso das suas criações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No restante do mundo, quais as experiências que a senhora reflete sobre esse modelo?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Olha, existem vários modelos, que eu tenha conhecimento, no resto do mundo, mas eu tenho muito cuidado quando penso nessas pesquisas. Muitos dizem: “Ah, há pesquisa disso, pesquisa daquilo.” Eu não tenho visto muitas pesquisas dessas – inclusive, até se o senhor tiver, eu gostaria de ter acesso. Mas a realidade jurídica de todos esses países é muito diferente da brasileira. Eu vou dizer-lhe por quê, e pode ser até que eu esteja equivocada.

Em primeiro lugar, quando existia Conselho Nacional de Direitos Autorais, não havia, na Constituição brasileira, a vedação da interferência estatal no funcionamento e nas atividades de associações, sindicatos, cooperativas. Por isso podia haver o Conselho Nacional de Direitos Autorais. Hoje, existe essa vedação na Constituição brasileira. Esse é um ponto.

Outro, os entes estatais no resto do mundo, quer sejam tribunais que analisam valores cobrados, quer sejam entidades mesmo vinculadas ao Ministério da Cultura desses países, eles têm sua existência quase que em paralelo à existência das associações. E hoje nós temos uma realidade de fato que não foi criada nem por nós, na gestão coletiva, nem pelo próprio... Enfim, foi uma situação brasileira.

As entidades de gestão coletiva brasileiras e seu escritório central não recebem nenhum aporte

nem ajuda do Estado brasileiro desde sempre, o que não acontece em outros países, porque quando eles criam essas entidades de fiscalização, sei lá, que têm maior interface com as associações, eles têm também uma certa participação, uma certa dinamização das atividades.

Por exemplo, alguns anos atrás me chegou uma foto do Ministério da Cultura, uma campanha que o Ministério da Cultura espanhol fazia nas ruas de Madri: pregavam flâmulas dizendo “No a pireteria”. Quer dizer, isso é o Estado ajudando a atividade das associações de gestão coletiva. Isso não existe aqui no Brasil.

E mais, há 21 anos, desde que o Conselho Nacional de Direitos Autorais foi desativado, não existe mesmo nenhuma participação do Estado. E em 21 anos, Senador, muitas coisas aconteceram.

Então o que eu quero lhe dizer é isso, quer dizer, a gente trazer... Pode ser até que refletindo mais sobre o assunto e tal... Mas eu quero dizer o seguinte: esse negócio de comparar com o resto do mundo é muito complicado, porque o resto do mundo tem que ter a mesma situação de fato e jurídica que existe aqui para a gente poder comparar. E não tem.

É por isso que eu tenho muita curiosidade de ver essas outras pesquisas. Sei que existem outras realidades em outros países, mas, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Hoje nós percebemos que – pelo menos os depoimentos nesta CPI têm dado conta disso – as associações recém-criadas têm encontrado dificuldades para se agregar ao Ecad.

Isso não é uma restrição à participação dos compositores?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É fácil se integrar ao Ecad?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim. Existem regras estatutárias que ao longo desses anos – e eu vou falar do tempo...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora poderia rapidamente dizer alguns desses critérios, regras para uma associação entrar?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, existem regras para... Eu posso até pegar aqui os nossos estatutos e dizer quais são.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quantas entidades se agregaram ao Ecad nos últimos anos?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Olha, hoje nós temos nove. Houve momentos em que já tivemos onze. Temos associações que ingressaram no quadro...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nos últimos dez anos.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Ah, talvez umas... A Abrac, se não me engano... Eu tenho esse levantamento, eu fiz... Ah, deixe eu ver se tenho!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São só nove, então é fácil identificar quem entrou nos últimos dez anos.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Eu tenho até nesse material que vou deixar com o senhor. Deixe-me ver se está fácil de visualizar. Mas isso, Senador, eu mando para o senhor muito rapidamente.

Agora, existem, sim, regras para a admissão pela assembleia geral de novas entidades. E essas regras, nós já fizemos pesquisas sobre isso, análises, e elas dizem respeito ao que é razoável que exista em associações. As associações fazem diferenciação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad hoje são nove sociedades, seis com direito a voto, três sem direito a voto, somente com direito a voz.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Das nove integrantes.

Essa composição existe há quanto tempo?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Essa composição de administradas e efetivas sempre existiu, agora...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, essa composição de nove.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – De nove? Ela é... Ela tem mais ou menos um ano, porque até mais ou menos um ano atrás nós tínhamos uma décima associação que encerrou suas atividades, enfim. Então ficamos lá com nove associações. Mas era mais ou menos por aí.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, ao invés do ingresso de nove teve exclusão.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não teve exclusão. Até haveria exclusão, porque nós recebemos algumas denúncias e tal. Mas o fato é que a própria associação encerrou as atividades, ela fechou as portas. Então, ela praticamente se autoexcluiu...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A pergunta é a seguinte: houve o ingresso de novos – vamos estabelecer um prazo – nos últimos dez anos.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Acho que sim. Não sei se uma ou duas organizações, mas eu vou lhe confirmar esse número. Mas, de qualquer forma...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora não acha que é uma média baixa, uma ou duas em dez anos?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Mas eu acho que nesses dez anos também não houve outros pedidos de ingresso. Se houve algum outro pedido de ingresso nes-

ses últimos dez anos e ele eventualmente foi negado é porque ele não obedeceu aos critérios específicos do regulamento do estatuto do Ecad. E também não tem pedido de associação todo dia querendo integrar ao sistema.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Veja, na primeira audiência pública que fizemos foi em Macapá. Lá houve o depoimento de vários autores e compositores sobre a dificuldade em receber o direito autoral. Me parece que há uma situação em que os centros mais distantes, em especial na Amazônia, têm uma dificuldade em receber o direito autoral.

Não haveria a necessidade de um aprimoramento da lei para que ocorresse uma espécie de regionalização para que o direito autoral chegue até a autores e compositores que estão no Amapá, Roraima, Rondônia, Acre...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Acho que a gente pode ter...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos supor uma sociedade de compositores da Amazônia, ela teria dificuldade de integrar o Ecad, de pedir o ingresso ao Ecad?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Se ela pedir, nenhuma dificuldade. Se ela cumprir esses requisitos que aqui estão nos nossos estatutos, nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O fato de ser uma sociedade regional, não seria impedimento?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não. Ela precisaria ter – e aqui nós temos...espera aí que tenho que botar meus óculos – representação em pelo menos dois Estados. Como o senhor falou em Amazônia, lá se vão Estados também. Poderia ser Amazonas e Pará, Amapá e Rondônia, enfim. Pelo menos dois Estados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu fui mais geral. Fiz uma formulação mais ampla. A senhora, inclusive, está dizendo que poderia uma sociedade de um Estado ingressar se quisesse.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Poderia uma associação de um Estado, desde que – por exemplo, eu peguei um item do nosso estatuto – ela tivesse representação em dois Estados. Então, ela foi, por exemplo, composta no Amapá, mas tem um escritório em Macapá e um escritório em Belém. Sem problema nenhum, desde que cumpridos os outros requisitos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Me informaram aqui, sobre os dados que eu perguntei de ingressos e saídas, tem um dado aqui: junho de 2002, foi quando ingressaram as duas últimas associações, inclusive respondendo a minha pergunta. Havia até então, 12, ou seja, duas novas ingressaram

em 2002 e passaram a ser 12 sociedades. Duas foram excluídas em 2006 e, em 2010, saiu essa última.

Ou seja, em vez do ingresso, ampliou e depois regrediu o número de sociedades integrantes.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Mas, Senador, o ingresso tem que ser solicitado também. Se não solicitam...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nós não estamos discutindo isso.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim. Estamos discutindo o fato.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em vez de o Ecad ter ampliado o número de sociedades, houve uma redução do número de sociedades?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim. Mas se for criada essa associação e pedir a entrada e estiver atendendo aos requisitos, pode voltar a ampliar novamente. Porque não há esse pedido constante nem essa formação constante de associações que queiram integrar todo o sistema de gestão coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

De qualquer forma, claramente, em vez de ter tido a ampliação, nós tivemos a redução no quadro do Ecad? Nós temos hoje no Ecad um quadro de sociedades inferior...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Ao que tinha há dez anos. É isso que o senhor quer dizer?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Exatamente.

Deixa eu continuar na linha da indagação. Eu queria reproduzir à senhora, antes de passar a palavra ao Senador Suplicy para fazer suas perguntas, a Ata nº 240 do Ecad, que diz o seguinte:

Pagamento de honorários advocatícios referentes ao acordo com a TV Globo. Discutida a questão apresentada pela Srª Superintendente, na última reunião, bem como apresentadas as razões para o pagamento dos mencionados honorários, a representante da Amar manteve o seu posicionamento, já exposto na reunião passada, no sentido de entender indevido o pagamento, considerando que os advogados do Ecad já recebem salários mensais, destinados ao cumprimento dos seus deveres funcionais, que incluem a representação do Escritório nas ações designadas pela Superintendência, enfatizando que o acordo não foi realizado pelo Departamento Jurídico do Ecad, motivo pelo qual não há que se falar em honorários. A Srª Superintendente contra-argumentou, esclarecendo que já houve pagamentos a esse título, justamente com o intuito de incentivar a equipe.

Isso são as PPRs?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não. Nessa época... Esse é um acordo que, à época, o Ecad fez com a TV Globo, e não houve o pagamento de honorários.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É uma espécie de honorários?

A SRª GLÓRIA BRAGA – É uma espécie de gratificação que foi solicitada à Assembleia Geral

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Continuando a Ata.

As demais sociedades presentes se posicionaram sobre a matéria, sendo decidido que o valor a ser rateado pelos advogados contratados que compõem a supervisão jurídica deverá ser de R\$100 mil. A Abramus sugeriu a minoração do valor, mas a Assembleia, majoritariamente, decidiu pelo pagamento do referido montante.

A senhora chamou de gratificação; parece-me honorário, mas tudo bem.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A entidade teve déficit financeiro. A senhora acha razoável o pagamento desses honorários, gratificações, seja lá o que foi?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Senador, mais do que eu, majoritariamente achou razoável a Assembleia Geral. Na administração de qualquer entidade, existem momentos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas foi proposto e defendido pela senhora, conforme estabelece a Ata.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não, não. Eu me incluí. Eu disse “mais do que eu”, a Assembleia Geral entendeu dessa forma. Então, eu fiz uma sugestão, porque, naquele momento, entendia que o acordo que foi firmado entre a TV Globo e o Ecad, em 2004, decorreu, sim, da pronta atividade da área jurídica, na intervenção processual que eles fizeram. Então, por isso, eu entendi que eles deveriam receber essa premiação e sugeri isso à Assembleia Geral. É aquilo que nós tínhamos falado antes: eventualmente, eu faço sugestões. Posso conseguir ou não. Isso é do administrador mesmo. Nesse caso, o senhor está lendo um caso muito claro de uma reunião de Assembleia onde os integrantes daquele colegiado divergem sobre um assunto. Nesse caso, houve divergência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, mas a senhora confirma o teor dessa ata, esse debate que ocorreu?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Lógico. Essas atas, inclusive, já foram remetidas para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito bem.

Continuando a leitura da ata, ela diz o seguinte:

A Socinpro mencionou também que o Ecad fornecia gratificações à superintendência, aos gerentes e a vários outros funcionários graduados em face do acordo coletivo aprovado pela Assembleia Geral, quando o Ecad alcançava o orçamento. O SR. Ney Tude [é isso?], da Abramus...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) –

...mencionou que, no ano passado, o Ecad distribuiu, a título de prêmios, R\$500 mil para a superintendente, gerentes e chefes de sucursais.

Bem, a informação que a senhora não deu, pelo menos, nós estamos ouvindo, em parte, pela leitura da Ata.

...distribui, a título de prêmios, R\$500 mil para superintendente, gerentes e chefes de sucursais, apesar de o Ecad continuar sendo deficitário e uma grande das filiais apresentarem prejuízo. A Amar disse que o resultado positivo somente decorreu de recebimento de valores atrasados e acordos realizados com a emissoras de tevê; não se tratou de crescimento de mercado nem de redução de despesas.

Esse é um trecho da Ata, que continua.

Pergunto-lhe: para justificar essa premiação, a senhora acha aceitáveis esses valores? Bom, a senhora tinha dito que não tinha...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Já que o senhor está lendo a ata, eu devo ter dito mais alguma coisa depois.

Senador, é bom o senhor estar lendo as atas, porque, como eu lhe falei, isso é um colegiado. As associações, eventualmente, divergem e entendem que não deve ser feito dessa forma ou que deve ser feito dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, deixa eu continuar a ata. Vou continuar. Olha o que diz aqui: “A senhora superintendente apresentou proposta de premiação para os funcionários, tendo a assembleia geral aprovado por liberalidade e em reconhecimento ao esforço dos empregados uma premiação de 0,8 dos salários vigentes, sem, contudo, vincular o resultado dessa premiação ao balanço patrimonial”.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso não é maquiagem de balanço?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não! Que isso! Senador, isso é premiação legitimamente conferida dentro do...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, eu não estou nem questionando a premiação. Estou questionando o trecho. Vou repetir para a senhora: “A senhora superintendente apresentou proposta de premiação para os funcionários”. Tudo bem!

“[...] tendo a assembleia geral aprovado por liberalidade e em reconhecimento ao esforço dos empregados uma premiação de 0,8 dos salários vigentes”. Tudo bem! O que eu lhe questiono é este trecho aqui: “[...] sem, contudo, vincular o resultado dessa premiação ao balanço patrimonial”. Em outras palavras, a premiação não constaria do balanço.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não, não, não. Não é isso, não. “Sem, contudo”, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que quer dizer o verbo “vincular”?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Vincular é o seguinte: quando o balanço patrimonial apresenta determinado resultado, como a premiação já está prevista em acordo coletivo, não precisa nem haver deliberação específica para pagamento da assembleia geral, porque a assembleia já deliberou nesse sentido quando aprovou o acordo coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não há aqui uma recomendação para que...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não, o que havia era o seguinte – e aí é a liberalidade: o balanço patrimonial da entidade, legitimamente apurado e auditado, apresentou um resultado que não autorizaria o pagamento do prêmio previsto no acordo coletivo, mas, por liberalidade e para reconhecer o esforço dos empregados do Ecad, a assembleia geral determinou o pagamento de uma premiação que não tem nada a ver com a do acordo coletivo. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se nós checarmos isso no balanço, estará no balanço?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Com certeza. Estará.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Checando isso, batendo com o balanço...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Estará, estará. Que ano que é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ata nº 307... Está aqui o ano?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Então, deixa eu só lhe dizer. Por exemplo, se for... Deixa eu só lhe dizer como o senhor vai encontrar no balanço. O senhor vai encontrar o balanço, por exemplo, do ano de 2005, em que haverá a apuração do resultado, e essa deliberação deve ser no momento da aprovação do balanço no ano seguinte; então, esse pagamento constará no balanço do ano seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No ano seguinte à realização dessa reunião, dessa ata?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não, não, ao qual se referia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Porque diziam assim: “no balanço do ano passado não autorizaria”... Então, balanço do ano passado. Faz-se o pagamento este ano e consta no balanço desse ano.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Outra irregularidade também denunciada, apontada aqui é sobre a questão dos créditos retidos, sobre a utilização de créditos retidos para cobrir déficits financeiros. O escritório teria transformado crédito retido em receita, como relatado nesta ata. Eu não tenho o número desta ata, mas é uma das atas do Ecad. Peço só para a Secretaria da CPI nos prestar a informação de quando é, qual é o número da ata. Parece-me que é a mesma ata, a 307.

Enfim, fala dos créditos retidos da seguinte forma: os valores relativos a *shows*, retido antigo, música mecânica, proporcional de obras coletadas, MTV, audiovisual de TV, audiovisual de cinema, que totalizam R\$1.201.763,53 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), deverão ser utilizados para abater o déficit operacional do Ecad. As áreas de TI e distribuição deverão validar esses valores e fornecer à área financeira para proceder ao ajuste contábil. A senhora estaria falando então de utilização de crédito retido para abater o déficit operacional.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, deliberado pela assembleia-geral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas não é estranho utilizar crédito retido, que é direito do autor, para cobrir o déficit do Ecad?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, crédito retido, esse que o senhor está mencionando aí, se não me falha a memória, é valor que, ao final de cinco anos, fica sem conseguir ser distribuído, porque todos os esforços de identificação feitos pelas associações restaram infrutíferos. Então não se conseguiu fazer a distribuição seja porque não houve o cadastro das músicas, seja porque a informação que nos chegou de quem nos informou a execução não é uma informação correta. Então esses valores são resíduos.

E aí, o que realmente acontece, e o senhor está pegando um caso excepcional, é que esses valores são redistribuídos nas mesmas rubricas das quais eles vieram. Isso todo ano acontece.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que significa validar valores? Validar esses valores?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Antes desses valores serem informados à área financeira, a área de distribuição e a área de TI fazem uma verificação no programa,

verificam se existe ainda algum valor que poderia ser distribuído efetivamente, porque, como eu lhe falei, não foi distribuído porque não houve identificação. Então a última checagem: vamos ver se tem alguma coisa que possa ser distribuído. Feito isso, informa-se, nesse caso aí, o valor financeiro para que ele procedesse. Agora, isso tudo é decisão da assembleia-geral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só para informação, esta é a Ata 294 do Ecad.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Ah, então é essa que o Dr. Jorge Costa acabou de responder. É mais ou menos essa situação, não é isso? Deve ser.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, mas validar valores...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Validar valores é isto: é fazer essa última checagem, ver se por algum motivo ainda existe algum crédito que pudesse ser individualizado, dito assim: esse crédito é de fulano de tal. Então, ótimo, estaria fora desse que não foi identificado. A finalidade é.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad publica os seus balanços desde quando?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, desde uns oito anos, por aí, Senador, em jornais de grande circulação. *Valor Econômico* já publicou este ano, publicou no *Brasil Econômico*.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São oito anos, então seria 2004. Por que só a partir de 2004?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – O senhor sabe que não somos obrigados a publicar balanço. Pela legislação, as associações de gestão coletiva não têm essa obrigatoriedade. Mas como as nossas atividades foram ficando cada vez mais abrangente num esforço de transparência com o mercado, começamos a fazer isso. Quero até aproveitar e fazer o seguinte: estão sempre querendo nos comparar a entidades congêneres estrangeiras. Muitas têm *site* na Internet e não têm os balanços no *site*. O senhor vê que isso é uma liberalidade nossa no caminho dessa transparência. Não só publicamos em mídia imprensa como também deixamos no nosso *site*.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quantas reuniões o Ecad faz por ano em média?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Da assembleia-geral?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Em geral, nós temos uma reunião por mês. Pode eventualmente ter outra reunião, mas, em geral, tem da assembleia. Mas temos várias comissões de trabalho internas. Por exemplo, comissão de distribuição, comissão de tecnologia da

informação, comissão jurídica, comissão de arrecadação, comissão de artistas, que se reuniu ontem no Rio de Janeiro. Nós temos essas comissões que auxiliam o trabalho não só dos técnicos do Ecad como da própria assembleia-geral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então vamos lá. Uma reunião por mês, 12 reuniões ao ano; dois anos, 24 reuniões; três anos, 36 reuniões, mas no *site* tem só 30 atas.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Tem só isso no *site*? Então a nossa finalidade... O senhor não está falando do balanço, está falando das atas das reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Das atas das reuniões.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Então nós estamos precisando botar lá mais atas.

Agora, também de novo: não estamos obrigados a fazer isso. Fazemos porque... Enfim, nessas reuniões que participamos, que lhe falei, desde 2005, para aprimoramento da lei e tal, uma das coisas que ouvimos lá foi isso. Então, resolvemos publicar as atas, se não me engano, desde 2010, talvez 2009. Também por liberalidade, a Assembleia-Geral decidiu fazer essa publicação. Vamos dar uma olhada lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por cortesia?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não é cortesia, não. É liberalidade. Essas atas são públicas, são todas registradas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A minha divergência é que, no meu entender, embora a senhora esteja amparada pela lei e esteja arguindo isso, a transparência não poderia ser uma liberalidade, como a senhora falou. Posso entender como cortesia.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não é isso. É que essas atas existem não só no Ecad...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Estou falando das atas e dos balanços. Falo dos balanços publicados desde 2004 e das atas, e só constam trinta.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – É que as atas são de conhecimento e, inclusive, são firmadas pelas associações. Então, no interesse dos associados, elas estão disponíveis nas associações. Elas são registradas em registro público; elas podem ser de conhecimento geral. Na verdade, os interessados podem saber isso. Mas quem são os interessados? No meu entender, são os associados das associações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É fato.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente e Dr^a Glória Cristina Braga, Superintendente Executiva do Ecad, acho que será cada vez mais adequado para o Ecad, já que há o envolvimento do interesse público e do interesse de todos os que são artistas e que, de alguma forma, recebem direitos autorais, que a administração do órgão seja a mais transparente possível.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – É a nossa intenção também, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Deve ser feito tudo o que for possível nessa direção, conforme o nosso Senador Randolfe Rodrigues insiste.

Vou fazer uma pergunta: a senhora acha que a remuneração de um Senador da República, que, hoje, tem vencimentos equiparados aos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, da ordem de R\$26,7 mil brutos por mês, é adequada e condizente com as responsabilidades e funções dos Senadores? Ou é um pouco exagerada em relação ao salário mínimo de R\$540,00?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Acho que essa é uma questão dos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Mas eu queria saber a sua opinião.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Os senhores é que fazem as nossas leis. Acho que a função que o Senado Federal desempenha neste País e também a que desempenham os Ministros do Supremo Tribunal Federal, na defesa dos nossos direitos constitucionais, são primordiais para que a democracia continue existindo. Imagino que os senhores dedicam muito tempo das suas vidas para estudar a legislação, para tentar construir um País mais justo para todos nós. Então, fico até constrangida de comentar os salários dos senhores.

Tenho a certeza de que o senhor, que é Senador pelo Estado de São Paulo há muitos anos, que é um Senador sério, leva seu mandato de forma muito correta e digna. Então, acho que o senhor merece ser bem remunerado, para continuar defendendo o direito não só dos brasileiros do seu Estado, mas de todos os brasileiros, dos músicos brasileiros. O senhor é pai de músico também.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Então, pelas suas considerações, avalio que a senhora considerou como razoável essa remuneração, dadas as atribuições e responsabilidades que temos. Vamos ter de tomar uma decisão importante, ao ouvir a opinião de V. S^a como cidadã. O Supremo Tribunal Federal está sugerindo um aumento para a remuneração deles. Agora, como se diz que nós, Senadores e Deputados Federais, devemos ter equivalência, então, se aumentar a deles, vai possivelmente aumentar a nossa. Por isso, é bom saber se, como cidadã, a se-

nhora considera que a nossa está razoável e que não precisaria, portanto, aumentar agora a dos ministros e, conseqüentemente, a nossa, e com repercussão para todas as assembleias legislativas, câmaras de vereadores dos Estados.

Entendi que a senhora considera razoável, pelas suas observações.

Eu não vou pedir à senhora que me diga qual a remuneração da senhora, mas a superintendente do Ecad ganha muito mais que um Deputado Federal, que um Senador?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Ih! Daqui a pouco, os Senadores e Deputados vão querer ser superintendente do Ecad, aí começa a complicar. *(Risos.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quem sabe?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora acabou dando uma pista para nós. O seu salário deve ser maior que o de Deputados e Senadores.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, eu não sei. Eu só estou dizendo, e acho que mostrei para os senhores, que o Ecad e as associações têm um sistema tão interessante de gestão que os senhores já estão até querendo trabalhar no Ecad. Enfim, de qualquer forma, eu...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se a senhora puder responder, a senhora está livre.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Senador, acho que o senhor não estava aqui ainda, mas pergunta semelhante me foi feita pelo Senador Randolfe...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu ouvi.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – O senhor ouviu?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele queria saber exatamente quanto. Eu só achei por bem perguntar se é muito mais que o de Senador.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Eu vou lhe dar uma resposta...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Viu? A senhora devia ter acatado o meu conselho; agora despertou a curiosidade de todo mundo aqui.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Pois é. Então, eu vou lhe dizer da mesma forma: os salários do Ecad, não só o meu, mas de todos os gestores, são compatíveis com a responsabilidade das funções que nós todos desempenhamos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

A senhora, numa audiência pública na Comissão de Educação e na Subcomissão permanente de cinema, teatro, música e comunicação social, no Senado, realizada em 13 de novembro de 2007, que o Ecad

possui um critério rigoroso de captação de informações, de tecnologia implementada para todas as suas atividades no que diz respeito a distribuição.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Certo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E que o Ecad faz parte de um projeto internacional de codificação de músicas brasileiras para que, nos Japão, quando se utilizar uma música brasileira, se tenha uma informação correta sobre a titularidade da canção.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Certo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sendo assim, não estaria havendo um descompasso sobre a facilidade para o levantamento dos dados de programações e a dificuldade em realizar uma cobrança com transparência? Por que tem havido tanto litígio? Não seria falta de uma melhor regulamentação?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Senador, são questões diferentes. O correto cadastro das obras musicais, das músicas, e a visualização desse cadastro correto no mundo todo, nesse projeto mundial, decorrem de um trabalho permanente das associações na documentação, no banco de dados do Ecad, das informações referentes às músicas. Esse é um trabalho. Agora, a dificuldade a qual eu me referi aqui, de receber informações corretas dos usuários quando executam as músicas, essa dificuldade não macula esse projeto mundial, porque é um projeto de documentação de repertório. Então, quando eu digo para o senhor que as associações de gestão coletiva e o Ecad, como agência nacional codificadora das músicas brasileiras, com esse código internacional – nós participamos de todo esse projeto –, eu estou dizendo o seguinte: nós estamos cuidando para que, no Japão, saibam que a música brasileira x, y, z, determinada música, tem aquela partição e que ela tem aquela codificação e que, se ela for executada no Japão, ela deverá remunerar aqueles determinados titulares. Agora, isso não tem a ver com as informações corretas ou incorretas que nos chegam dos usuários de músicas, que deveriam chegar corretamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vamos supor que... O Supla e o João estão hoje cantando no Reino Unido, depois de um bom tempo cantando em mais de cinquenta cidades dos Estados Unidos. Quem sabe eles até gostariam...

Vou me colocar no lugar deles. Vamos supor que eu seja cantor, compositor. Gostaria de perguntar à senhora: como eu devo proceder sobre os meus direitos, se eu fosse um compositor e cantor, de composição, direitos eventuais, se as minhas canções forem tocadas nos rádios, nas emissoras de televisão, seja como trilha sonora ou cantadas por outro artista? Eu gostaria de saber se o Ecad pode assegurar a mim o direito de

composição e como eu deveria proceder como compositor, artista com relação aos meus direitos e que direitos o Ecad proporcionaria a mim? Isso varia com respeito à qualidade de artistas? Há artistas que ganham proporcionalmente muito mais ou o artista ganha muito mais por ser alguém tão querido, tão apreciado, como Roberto Carlos, Chico Buarque, Milton Nascimento, Caetano Veloso, Maria Betânia, só para citar alguns músicos tão queridos de todos nós – poderia citar tantos outros, mas já citei os Racionais MC's etc.?

A senhora poderia explicar se eu for... Eu acho que muito provavelmente... Você também é compositor Randolfe?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tenho o seu talento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas acho que muitos que estão nos ouvindo gostariam de ouvir a sua explicação, uma síntese, sobre que direitos eu teria e como o Ecad poderia me proporcionar esses direitos.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Senador, a atuação de cobrança de direitos autorais do Ecad é restrita ao território nacional. O Ecad cobra direitos autorais apenas no Brasil. Agora, como pode ser feito...?

Vou usar o exemplo que o senhor nos deu aqui, de seus filhos músicos fazendo *show* na Europa. A primeira preocupação que eles têm que ter é de ter os repertórios, as músicas deles devidamente cadastradas em suas associações, indicando quem são seus parceiros, quais são as partições, quanto cabe a cada um deles. Essa é uma preocupação fundamental para qualquer compositor. Muito bem, eles são associados a uma das nove associações, documentam corretamente no banco de dados dessas associações as suas composições e vão fazer *shows* no exterior.

Essas associações, as associações brasileiras, como eu já falei, o Ecad não atua, não tem nenhuma atividade de cobrança de direito no exterior. Mas essas associações têm contratos de representação firmados com associações congêneres estrangeiras. Então, no exemplo que o senhor deu, os *shows* estão sendo realizados no Reino Unido. A associação do Reino Unido vai fazer a cobrança desses *shows*, vai entrar nesse banco mundial de obras e identificar que essas músicas são de seus filhos – daí a importância da documentação desse repertório e de participar desse projeto – e vai remeter esses direitos autorais cobrados por ela lá no Reino Unido para a associação brasileira dos seus filhos.

Eu quero até aproveitar a oportunidade dessa pergunta...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A senhora também vai me responder com respeito a se eles tocarem aqui; principalmente no Brasil.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Vou, vou.

Muito bem, eu quero só aproveitar e fazer um parêntese nessa pergunta, porque muito tem sido dito para os músicos brasileiros e compositores que nesse tipo de situação seria melhor que eles se associassem às associações estrangeiras diretamente. Mas quero aproveitar esta oportunidade e dizer que não. Como participante dessa gestão há mais de vinte anos, posso afirmar ao senhor que a gestão que as associações brasileiras fazem para seus associados brasileiros é uma gestão de qualidade, é uma gestão preocupada. E, quando um titular nosso, um compositor nosso se associa à uma associação estrangeira, ele está propiciando que todos os direitos de sua obra, em vez de serem revertidos para o território nacional, fiquem alimentando estruturas de associações de outros países.

Eu queria lhe dar esse depoimento e dizer que a gestão das associações – nem sei de qual associação seus filhos são sócios – assemelha-se a qualquer gestão de sociedade estrangeira e que a forma como eles devem receber o direito deles é essa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A senhora poderia dar um exemplo? Se eu fosse compositor...

A SR. GLÓRIA BRAGA – O senhor seria sócio de uma das nove associações.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E quanto eu teria o direito de receber se eu compusesse uma música que passasse a ser tocada num procedimento normal?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Deixe-me dar um exemplo simples.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Suponhamos que eu seja um artista, um compositor, que tem uma forma criativa e que vai ao escritório do Ecad. A senhora poderia me dar um exemplo?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Posso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quais os direitos que eu teria? Como o Ecad me ajudaria a obtê-los?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Na verdade, todo contato do compositor é feito com a associação. Vou dar um exemplo bem simples, para o senhor entender. Já no território nacional, sem ter nada a ver com estrangeiros...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vamos supor que eu fosse o Patativa do Assaré.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Muito bem! Se vai fazer um *show*, o artista se associa a uma associação e informa seu repertório a essa associação. Se for fazer

um *show* em tal lugar, a associação informa ao Ecad: “Meu sócio, Patativa do Assaré, diz que vai fazer um *show* em tal lugar”. Muito bem! O Ecad, com base em regras pré-definidas, faz a cobrança desse *show*. Digamos que a cobrança tenha gerado R\$1 mil. Vou fazer a conta, para ser bem simples. O usuário paga R\$1 mil e diz: “Nesse *show*, houve dez execuções musicais”. Qual é a conta que se faz? Desses R\$1 mil, 17% ficam com o Ecad, e 7,5%, com as associações. Então, sobram 75,5%, que são R\$755,00. Não é isso?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – E o Patativa vai receber quanto, por ter feito o entendimento com o Ecad?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Se são dez músicas, dez execuções musicais, ele vai dividir esses R\$755,00 por 10. Se ele for o autor das dez músicas, ele vai receber esse dinheiro todo. Mas suponhamos que ele seja o autor de cinco músicas. Então, ele vai receber o valor correspondente à operação: R\$755,00 divididos por 10 vezes 5. O correspondente às outras cinco músicas será recebido por outros compositores, sem qualquer juízo de valor – já quero responder à sua segunda pergunta –, de qualidade, de importância e de longevidade na história da música brasileira. O que vale é a efetiva execução. Não importa que se diga: “Ah, é um compositor iniciante! Então, vai receber menos do que um compositor que está aí há muito tempo”. Não existe essa regra. A regra é a da efetiva execução. Isso é feito dessa forma aqui, no Brasil, e no exterior também.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O senhor gostaria de compor algumas músicas, então?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Gostaria, sem restrição.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha só! Que coisa! Está vendo?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Randolfe Rodrigues, infelizmente, tenho de sair daqui, para atender outra obrigação. Há aqui algumas questões. Quem sabe V. Exª queira apresentá-las? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não, Senador. Quero agradecer-lhe sua colaboração como membro desta CPI.

O Senador Lindbergh, como é do conhecimento de todos, está envolto em uma batalha que interessa ao Estado do Rio de Janeiro, relativa aos *royalties*, e, por essa razão, não pôde ficar aqui, teve de sair desta oitiva da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por isso, quero agradecer-lhe, Senador Supply, por sua contribuição, por ter assumido a Relatoria *ad hoc* desta CPI e ter contribuído com os questionamentos aos depoentes nesta manhã/tarde desta CPI.

Deixe-me continuar, Drª Glória, ainda no mesmo sentido do que estava sendo perguntado pelo Senador Supply, sobre o banco de dados de música, sobre remuneração das músicas. Veio-me a lembrança do caso Coitinho. Eu chequei informações, trouxeram-me informações de que as músicas assinadas por ele continuam no banco de dados internacional. O Ecad vai tirar de lá? Qual será o procedimento do Ecad em relação a isso?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, essas músicas precisam ser identificadas internacionalmente; que eu saiba, já está sendo feito um trabalho para cancelamento nesse banco de dados internacional. Mas esse banco de dados internacional não é gerido por nós. No banco de dados do Ecad que é gerido por nós, as correções já foram feitas. Mas, no internacional, nós precisamos de contatos com os administradores desse banco de dados internacional. Então, esse é um procedimento que, infelizmente, não é tão rápido como nós gostaríamos, mas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o Ecad fará?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Com certeza; com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora falou aqui, também respondendo o Senador Supply, sobre a filiação em sociedade internacional, inclusive, fazendo um chamado para que se filiem, obviamente, na sociedade nacional e não na internacional.

Na sua opinião, a que se deve autores e compositores procurarem sociedades internacionais para se filiarem?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, às vezes...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não é por conta de falta de transparência, legada ao Ecad?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, eu vou lhe dizer, e não quero revelar alguns nomes.

Quando estive aqui presente o nosso gerente de distribuição, **O SR. Mário Sérgio**, ele trouxe o modelo do nosso recibo de pagamento do nosso demonstrativo. Eu, por algumas vezes, já tive reuniões com representantes de titulares que são associados às associações brasileiras para gestão no território nacional e que também são associados a associações estrangeiras para gestão no exterior. E já ouvi de todos o seguinte: “Olha, eu recebo os recibos e demonstrativos da associação x, no exterior, e não entendo o que está escrito ali. esse recibo de vocês diz dia, mês e ano, tudo que foi tocado, qual é a partição, quem cantou, em que lugar o *show* foi realizado, que rádio de

que região do Brasil tocou e tal”. Então, eu acho que isso é uma demonstração de transparência também.

Por que será que alguns titulares se filiam a associações estrangeiras? Muitos deles porque entendem – o exemplo do Senador Suplicy é muito bom – assim: “já que vou estar lá no exterior mesmo, é melhor estar associado a uma associação estrangeira, porque eu recebo o dinheiro logo lá”. Levam em consideração esse tipo de raciocínio. Mas isso é mais uma peculiaridade.

A periodicidade das distribuições feitas pelas associações estrangeiras é maior do que a nossa; nós distribuímos com muito mais regularidade. Então, às vezes, o titular pensa isso, pensa que vai receber o dinheiro logo, aí volta para o Brasil e a distribuição lá não saiu. Então, às vezes, pegam as modas: “Vamos ser sócios de alguma associação”. Algumas associações estrangeiras abrem filiais aqui no Brasil, ficam, lógico, fazendo o seu trabalho, dizendo que trabalham melhor do que as associações brasileiras, enfim, isso faz parte da atuação na área.

Mas eu tenho tido notícias de que muitos titulares que já foram sócios de associações estrangeiras não ficaram satisfeitos e estão entregando para as associações brasileiras a gestão também no resto do mundo, por intermédio desses contratos firmados com as associações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me perguntar o seguinte: em 2009, o Ecad substituiu a sua empresa auditora. A senhora poderia explicar aqui a esta CPI as razões dessa substituição?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Olha, nós até temos... Senador, o senhor me lembrou uma coisa. Eu vou deixar aqui um material com o senhor porque nós temos um *hotsite* de respostas sobre várias questões que têm sido levantadas na mídia sobre nossas atividades...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Uma delas é que o Ecad se recusou a fornecer documentos à auditoria de 2009 e, em razão disso, teria substituído.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Exatamente. Então, nós já esclarecemos lá que o que aconteceu foi o seguinte: nós fizemos uma contratação de uma empresa de auditoria e o Ecad é auditado há muito e tempo, há mais de quase 30 anos o Ecad é auditado. Então, nós temos experiência, não só a nossa área contábil como toda a organização, em receber pedidos e solicitações dos auditores externos que são contratados. A empresa de auditoria contratada em 2009 passou a nos solicitar documentos que jamais tinham sido solicitados pelas outras empresas de auditoria, como, por exemplo, cadastro integral dos nossos usuários, com endereço, CGC, e outros documentos enfim. En-

tão, nós achamos que não era a mesma prática a que nós estávamos acostumados. Comunicamos isso à assembleia geral, que entendeu da mesma forma. Era uma daquelas situações de que lhe falei em que me sinto na obrigação de informar à assembleia geral. A assembleia geral, nesse particular, concordou comigo; nós voltamos à empresa de auditoria e dissemos: nós vamos fornecer a vocês todos os documentos que nós sempre fornecemos a todos os nossos auditores, mas esses determinados, peculiares, excepcionais que vocês estão nos pedindo não. E aí a empresa também não se sentiu à vontade para continuar fazendo a auditoria e nós fizemos um destrato amigável da nossa relação, que era uma relação contratual.

Então, na verdade o que aconteceu foi isso.

Agora, ato contínuo, nós contratamos uma outra empresa, porque já havia sido feita uma seleção prévia, fizemos uma outra seleção e contratamos uma empresa que está entre as dez maiores empresas de auditoria existentes. E aí continuou fazendo a nossa auditoria naquele ano.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Me diga outra coisa: onde o Ecad costuma realizar as suas reuniões? É verdade que...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Reuniões?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tem reuniões, encontros do Ecad no Hotel Mediterranée?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Assembleia geral?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Reuniões, encontros, assembleias.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, a assembleia geral é feita ou na sede...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Já teve algum encontro no Mediterranée ou em algum hotel de luxo?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não. No Mediterranée... já sei o que o senhor está dizendo. Não é assembleia geral. A assembleia geral se reúne ou na sede do Ecad ou então, eventualmente em São Paulo, no nosso escritório lá da nossa unidade. Mas, agora, fazemos às vezes até num hotel...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E no Mediterranée, o que foi que houve, o que aconteceu?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – No Mediterranée o que aconteceu foi um evento de convenção anual da organização, com a presença de todos os líderes do Ecad, não só os da sede como dos Estados da federação – os outros 26 Estados. É a convenção anual que é feita nos moldes de qualquer outra do porte do Ecad, mas eu quero lhe dizer que esses custos saem dos 17%.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora poderia dizer quanto foi esse custo?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Ah, eu posso lhe informar, mas assim de cabeça não sei, agora.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O conjunto dos autores é informado desses custos?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – A assembleia geral...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a assembleia é de sociedades?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Lógico!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. As sociedades são as diretorias das sociedades. Tem a base das sociedades que são os autores...eles têm informações sobre esses custos?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Deixa eu lhe dizer: eu não tenho ingerência sobre as atividades das associações. Muito pelo contrário. Elas é que têm sobre as atividades do Ecad. Então, se as associações costumam discutir esse tipo de atividade com seus associados ou não, eu não sei. O que eu sei é que nós, anualmente, apresentamos à assembleia geral do Ecad um orçamento para nossas atividades do ano futuro e lá estão listadas todas as atividades que nós vamos fazer, tudo que nós pretendemos fazer e isso é aprovado pela assembleia geral.

Então, eu me sinto confortável para fazer a gestão do Ecad da forma como vem sendo feita.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas me diga: para uma entidade sem fins lucrativos, a senhora não acha um pouquinho demais convenção no Mediterrâneo?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Senador, vou lhe responder dizendo que, para uma entidade sem fins lucrativos que fatura, por ano, R\$ 433 milhões, eu acho que é perfeitamente razoável, até porque os empregados do Ecad que participam dessa convenção, se um dia não trabalharem no Ecad e forem trabalhar em outras entidades que faturem o que o Ecad fatura, certamente terão, nas suas novas empresas, onde quer que eles trabalhem, esse tipo de atuação, esse tipo de convenção.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Deixe-me aproveitar e lhe dizer...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Esse evento foi feito nesse hotel, porque esse hotel nos paga regularmente direitos autorais, por todas as suas unidades no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O Ecad declara que possui 342 mil autores cadastrados...

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Em 2010, dezembro de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso. E que, em 2010, distribuiu R\$ 365,5 milhões para 87.500 artistas. Isso quer dizer que houve outros 245 mil que não receberam.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Segundo justificativa da instituição, a música desses autores não tocou em nenhum lugar e, por isso, não receberam.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Cujas execuções foram por nós captadas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entretanto, os critérios de distribuição demonstram que esses autores poderiam ter recebido se houvesse outros critérios. E há depoimentos nesta CPI de alguns desses autores que dizem que houve veiculação das suas músicas. Esse sistema de captação não está falho?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – O Dr. Jorge Costa, que aqui esteve, disse isto: que nós estamos, cada vez mais, aprimorando esse sistema de captação para incluir mais e mais titulares beneficiados. Esse número tem crescido ao longo dos anos. Se não me engano, até na apresentação que o Mário Sérgio fez aqui nesta CPI, essa evolução foi mostrada. Agora, eu, Senador, aproveito e volto a insistir. Eu vou dar um exemplo de 2010 para o senhor.

Nós dissemos que contemplamos 87.500 titulares. As três maiores redes de televisão deste País, que nos fornecem essas informações erradas, mais ou menos, e que nós corrigimos, enfim, nós distribuímos os valores que delas arrecadamos. Para a integralidade das informações que nos chegam delas nas suas planilhas, essas três emissoras do País remuneraram 30 mil titulares. Então, quero lhe dizer o seguinte – já falei isso aqui, mas eu quero reforçar: poderiam ter tocado música de 342 mil titulares; não o fizeram e são concessionários do serviço público.

Sei que o senhor está interessado em que, cada vez mais, titulares de músicas recebam direitos autorais; nós também. Agora, precisamos também que os usuários paguem e toquem música de todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Ecad tem um Regulamento de Distribuição.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim. Inclusive, eu o trouxe aqui para juntar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim, inclusive está disponibilizado no *site*.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Louvo essa iniciativa. Está disponibilizado no *site* o Regulamento de Distribuição. Só que ele foi disponibilizado há pouco tempo. Não poderia ter sido há mais tempo?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, acho que até poderia, mas é isso que eu estou lhe dizendo. A gente... Essa é uma travessia, esse é um processo em construção desde 1936 ou 1940, quando se fundou a primeira associação. Cada vez mais a gente vai aprimorando. Por exemplo, consta hoje no *site* do Ecad uma coisa – se não me engano, já há quatro anos – que é simulação dos cálculos do valor de direito autoral devido, que é algo que tem em pouquíssimos *sites* de associações do resto do mundo. Também ninguém nos pediu para fazer, mas fizemos, porque achamos que era uma boa coisa. Poderíamos ter feito dez anos atrás. Talvez, poderíamos ter feito, mas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Conte para a gente o que é um tributo interno chamado Custo Mínimo.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Tributo interno... Ah, custo mínimo! Deixe-me... Vou ler até aqui no Estatuto, Senador, que já fica até mais fácil para a gente.

Art. 8º
(...)

§ 2º Caso a associação administrada preencha os requisitos previstos no caput deste artigo, mas o produto da arrecadação de seu repertório não venha a suportar os custos de sua administração pelo ECAD, deverá ela arcar com um valor mínimo necessário a sua administração, fixada pela Assembleia Geral, obrigando-se a associação administrada a honrar com o respectivo pagamento, sob pena de ser suspensa a administração de seu repertório. Na hipótese de o percentual societário da associação administrada permitir o pagamento dos seus custos, tais valores serão automaticamente deduzidos em favor do ECAD para fins de pagamento de sua administração.

Esse é o custo mínimo previsto...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Que hoje são de 50 salários mínimos.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim, são de 50 salários mínimos, fixados pela assembleia geral.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Embora esteja no estatuto, como a senhora acabou de citar, não é estranho para uma sociedade sem fins lucrativos ter esse tributo interno?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não, Senador. Não acho estranho, não. Vou lhe dizer por quê. O Ecad é uma associação de associações. Então...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me. Porque esse tributo parece-me que é somente para as três sociedades administradas.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não. É para qualquer associação administrada. E também não é um tributo; é um valor – chama-se custo mínimo – que tem respaldo societário, porque o Ecad é uma associação de associações de natureza privada. Então, se uma associação administrada, o custo do repertório dela não supre as despesas que ela dá para esse colegiado... Porque, veja bem: uma associação administrada terá trabalhando para ela um empregado do Ecad no Amazonas, no Rio Grande do Sul, ela terá acesso a um banco de dados informatizado, ela terá acesso e possibilidade de alimentar o nosso banco de dados 24 horas por dia, sete dias da semana. Então, ela tem um custo para as demais associações...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a informação que nós temos aqui é somente quem paga. A senhora não quer chamar de tributo, tudo bem. Mas quem paga esse custo mínimo são somente as três administradas.

A SRª GLÓRIA BRAGA – São as administradas porque elas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por que somente elas?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, eu fico... Enfim, o senhor está me perguntando por que as associações que fixaram o estatuto decidiram dessa forma. Imagino que porque as associações administradas não estavam desde a fundação do Ecad, começaram depois...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É porque, claramente, tem dois estágios. Tem um estágio de associações, parece-me ter um estágio de sociedades privilegiadas...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Porque são as fundadoras do Ecad. Acho que aportaram receita para que o escritório existisse. As administradas são novas associações, que são admitidas, sim, dentro daqueles requisitos que lhe falei, mas elas não contribuíram para o patrimônio social.

Imagino eu... Acho que, o senhor me desculpa, mas sobre essa pergunta o Dr. Jorge Costa poderia falar melhor, porque ele é um dos integrantes da assembleia geral e um dos criadores do estatuto, associação dele. Mas imagino que seja por causa disso.

Agora, isso dentro de uma realidade associativa, é possível. A legislação civil permite que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É só ler o estatuto. Não estou questionando o

estatuto. O que me parece é que claramente tem dois níveis: tem o nível de sociedades, que fundaram o Ecad, e a senhora justifica por conta disso o privilégio que elas têm de não pagarem esse custo mínimo; e tem um grupo de outras sociedades, que entram depois, que têm que pagar este – vou insistir no termo – tributo.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Sim, mas não sei o que... Enfim, é o que é. Está no estatuto. Não temos como fazer diferente, pelo menos enquanto esse estatuto orientar a atividade da...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nunca se pensou em mudar o estatuto na assembleia?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Nesse particular, não. Pode até ser que as associações estejam pensando, mas eu não tenho conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Lembrou aquela história de sociedade de castas.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Que isso! Não, não!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não é, não? Olha, tem uma sociedade privilegiada, tem um grupo de sociedade que tem privilégio de não receber tributação, e tem outras que tributam.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não tem nada disso, Senador. O que tem é uma entidade criada e gerida há mais de 30 anos, que tem uma organização, uma capilaridade em todo o território nacional, e associações novas, entrantes a participar de toda essa estrutura.

Então, talvez, por conta disso, esse tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse custo mínimo seria uma espécie de prestação de serviços do Ecad a essas entidades?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não é uma prestação de serviço, porque o Ecad não é um prestador de serviço. O Ecad atua como o próprio titular quando ele faz a sua cobrança, quando ele faz todas as suas atividades. Na verdade, a natureza disso é impedir que essas associações novas, que livremente podem ser admitidas no Ecad, causem prejuízos àqueles titulares que lá já estão representados. Eu não vejo como uma prestação de serviço do Ecad, não. Eu vejo como um remédio para evitar que as associações novas prejudiquem aqueles que lá estão usufruindo de toda a administração.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Remédio caro, hein? Cinquenta salários mínimos!

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Poxa! Tem escritório em 26 lugares do Brasil, banco de dados 24 horas no ar podendo ser acessado por todo mundo, treinamento para eles entenderem. Não acho caro, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Para ser justo, todo mundo teria que pagar. Até melhoraria a arrecadação.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, mas o repertório, a remuneração do repertório das associações efetivas é muitíssimo maior do que isso. Muito maior. A diferença é muito grande.

Senador, posso lhe fazer um pedido?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Posso ir ao *toilette*?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por favor, fique a vontade. A gente suspende por cinco minutos a reunião.

(Suspensa às 13 horas e 56 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 02 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Garanto que estamos chegando ao finalmente, à parte final.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É que seu depoimento, como a senhora sabe, pela sua condição de superintendente, é fundamental para os esclarecimentos de que esta Comissão necessita.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Pois não. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Continuando na mesma linha – estávamos falando sobre o que chamei de tributo, o custo mínimo –, quero dizer que os créditos retidos são utilizados, como a senhora disse, anteriormente, para cobrir os déficits do Ecad, para distribuição entre seus executivos. Não é isso?

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Não, não! Eu não disse isso, não. O senhor mencionou um caso excepcional. Inclusive, sobre ele perguntou o Dr. Jorge Costa. Então, posso lhe afirmar que...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, naquele caso excepcional, o crédito retido foi utilizado para cobrir déficit.

A SR^a GLÓRIA BRAGA – Naquele caso excepcional, sim. Mas, ao longo de todos os outros anos – foram anos e anos e anos! –, esse saldo de créditos retidos foi redistribuído na mesma rubrica, de onde esses créditos advieram. Por exemplo, na rubrica de Rádio Sudeste, ao final de cinco anos, por exemplo, R\$100 mil não puderam ser distribuídos, por problemas de identificação e de documentação. A Assembleia-Geral decide que esses R\$100 mil serão integrados à verba da próxima distribuição da rubrica Rádio Sudeste.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, se foi utilizado, mesmo uma vez, para a cobertura de déficit, ele não poderia ser utilizado também para substituir esse tal custo mínimo?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, dentro das regras de administração, desde que essa seja uma decisão da Assembleia-Geral, sim, poderia. Mas a Assembleia-Geral não tem... É como eu lhe falei: aquela decisão é uma decisão excepcional. Então, a regra é que sejam reincorporadas as distribuições.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mais uma vez, seria preciso a decisão da Assembleia-Geral?

A SRª GLÓRIA BRAGA – É lógico!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na Assembleia-Geral, só seis têm direito a voto.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E as três que pagam o custo mínimo não têm direito a voto, mas, mesmo assim, são tributadas.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Vamos continuar falando “tributadas”, porque o senhor está falando isso, mas não é tributo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É custo mínimo?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Mesmo assim, devem pagar o custo mínimo, sim. Mas, em vários momentos, por exemplo, as associações administradas já pediram que os valores não fossem cobrados delas. E isso já foi analisado pela Assembleia-Geral. Não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos deixar isso claro, para entendermos. O órgão máximo do Ecad é a Assembleia-Geral.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tudo se submete à Assembleia-Geral. Nessa Assembleia-Geral, das nove sociedades que a compõem, somente seis têm direito a voto. Somente essas seis deliberam quem deve pagar o chamado custo mínimo. E quem paga esse custo mínimo pela deliberação das seis são exatamente as três que estão fora, que não têm direito a voto.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não. Elas só pagarão se o repertório delas não atingir esse patamar. É só isso. Se o repertório atingir esse patamar, elas não pagarão. Por exemplo, hoje, temos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, de qualquer forma, quem paga são somente essas três.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim, porque essa é uma regra.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É uma regra das seis que é imposta às três que não têm direito a voto.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Mas é uma regra estatutária em pleno vigor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É uma regra estatutária definida pelas seis.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim. Mas, de qualquer forma, Senador, isso nunca foi alvo de qualquer discussão judicial, inclusive. Como o senhor bem sabe, qualquer estatuto pode ser alvo desse tipo de discussão. Mas essa regra nunca foi alvo de qualquer discussão por parte delas judicialmente. E, se o fosse, o Judiciário diria se isso poderia ser feito ou não. Mas, no momento, dentro da realidade societária... Aqui mesmo, estive o presidente de uma associação administrada que nunca pagou o custo mínimo, que eu me recorde, porque a representação do repertório dos seus associados vai muito além dos cinquenta salários mínimos. A Assim depôs aqui há duas ou três sessões.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Aqui, houve o depoimento do **SR.** Samuel Fahel, que declarou, em depoimento, que, embora...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Mas ele não é de associação administrada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu sei, eu sei. Estou me reportando a outro depoimento feito nesta CPI.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declarou aqui **O SR.** Samuel Fahel que, embora caiba legitimamente às associações a fixação dos valores e a formulação dos critérios, quem tem a *expertise* para esclarecer, orientar, sugerir quanto a critérios de arrecadação, é o Ecad.

Disse ele também que “as associações decidem, mas, obviamente, decidem sobre as informações que são passadas pelo próprio Ecad”.

Então, se o Ecad age sobre as ordens em nome dessas associações, do seu serviço, esse depoimento feito aqui pelo **SR.** Samuel Farrell, não quer mostrar que as associações perderam ou reduziram seu controle sobre o Ecad? Houve uma perda de controle?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Olha, Senador, eu gostaria de não comentar o depoimento desse senhor. Mas apenas quero dizer o seguinte, como eu já falei aqui antes: é lógico que, quando as associações se reúnem, por exemplo, para fixar valores por novas utilizações, o Ecad tem um corpo técnico. Os técnicos do Ecad são empregados das associações. Então, é razoável que nossa opinião seja ouvida, nesse sentido. Não significa dizer nada além disso, é apenas opina-mento de quem é especializado sobre o assunto e que

é especializado, porque as associações assim criaram essa estrutura. Agora, não entendo – não vou opinar sobre o depoimento – que o fato de o Ecad sugerir ou emitir opiniões técnicas seja interpretado de outra forma que não exatamente o que é.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. A senhora está se baseando, logicamente, no estatuto do Ecad. É lógico que o Ecad, conforme prevê a legislação, é uma entidade civil sem fins lucrativos e tem como instrumento maior de deliberação o estatuto, que é deliberado pelas entidades, mas é lógico que cabe o julgamento e a avaliação da CPI em relação a esse tema.

Mais duas perguntas, as últimas, para encerrarmos.

Como a senhora explica a evolução acentuada e constante do percentual de música estrangeira na arrecadação do Ecad? Em 2005, era 15,3%; em 2009, passou para 31%.

Já fiz esta mesma pergunta, anteriormente, ao **SR. Jorge**, e ele me respondeu, me afirmou que ampliou a participação das músicas brasileiras tocadas nas FMs, nas rádios do Brasil. Entretanto, há uma ampliação na arrecadação da música estrangeira. Na verdade, foi dobrada a participação da música estrangeira: de 15% para 31%.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Vou louvar-me aqui no depoimento do Dr. Jorge pelo seguinte: uma coisa é execução de rádio, em que ainda maciçamente as músicas brasileiras são executadas, embora ele tenha alertado para o fato de, cada vez mais, porque acabaram os incentivos para gravação, a indústria fonográfica brasileira tenha menos incentivo para gravar compositores brasileiros. Agora, a arrecadação geral e a distribuição geral do Ecad levam em consideração outras rubricas de arrecadação. E também, nesse caso, o Dr. Jorge acertou. Porque, veja bem, quando se faz uma distribuição de televisão por assinatura, lá estão oitenta e tantos canais que, se nós formos listar um a um, o que tem de música estrangeira ali, é muito maior a quantidade do que tem nos canais nacionais que também são veiculados aí pelas TVs por assinatura. Então, isso, numa distribuição geral, muda sim a distribuição como um todo. Agora, há uma diferença entre o que toca nas rádios e a distribuição geral do Ecad.

Por exemplo, outra coisa, a distribuição do Ecad será impactada mais ainda porque estamos tendo uma quantidade muito grande de *shows* de artistas estrangeiros aqui no Brasil. Então, isso também impacta no resultado final. Os artistas estrangeiros vêm aqui para o Brasil tocar suas músicas estrangeiras. Então, na distribuição geral do Ecad, no final do ano, lá se vão

todos os artistas nacionais de quem nós cobramos os *shows*, o que tocaram em rádio, mas há os valores..

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ainda sobre esse tema da remessa ao exterior, nos Estados Unidos não há pagamento de direito conexo, mas o Brasil envia direitos conexos para os Estados Unidos. Por que nós enviamos se não há reciprocidade por parte dos norte-americanos?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Porque nós estamos obrigados. Essa remessa é feita pelas associações, não é feita pelo Ecad. Estamos obrigados, por tratado internacional, a dar o mesmo tratamento que damos aos brasileiros para os outros titulares estrangeiros, não é um caso de reciprocidade. É um caso de pacto nacional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que há aqui é exatamente a ausência de reciprocidade. Nós enviamos; eles não enviam.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Não. Mas nós temos de tratar os músicos e cantores estrangeiros da mesma forma que tratamos os nacionais. Então, por isso, nós temos que remunerá-los. Agora, o que posso lhe adiantar e que talvez minimize sua preocupação é o seguinte: cada vez mais é crescente o surgimento e a organização de associações de gestão coletiva de titulares de direitos conexos estrangeiros. É que houve época em que muito poucas associações existiam. Agora, cada vez mais existem mais associações congêneres estrangeiras para titulares de direitos conexos, inclusive nos Estados Unidos. Agora existe lá uma associação lá chamada Sound Exchange depois do Digital Act Millenium, Digital Act, para titulares de direitos conexos que têm suas músicas executadas nos meios digitais. E também existe uma previsão mais abrangente, e eles começam a se organizar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa associação inclusive firmou um convênio de cooperação com a ABC; tem alguma coisa nesse sentido?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Tem. Não sei se é com a ABC com se com a Abramus. Enfim, se o senhor sabe, deve ser com a ABC mesmo. São tantos contratos estrangeiros das associações para a gente saber quem é quem, mas pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Uma última pergunta. A senhora, obviamente, imagino, deve conhecer e, se conhece, qual a relação com **O SR. Perdomo**.

A SRª GLÓRIA BRAGA – **O SR.** José Antônio Perdomo foi presidente da UBC (União Brasileira de Compositores) muitos anos. Agora ele é diretor-presidente, se não me engano, diretor-superintendente, al-

guma coisa assim. Eu o conheço há mais de 20 anos, porque ele integra todo esse sistema, trabalhava em uma das editoras, depois foi trabalhar na UBC. Enfim, relacionamento profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Há 20 anos ele está na UBC?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Agora eu não sei, mas ele era da EMI e, como eu também trabalhava na Amar (Associação de Músicos Arranjadores e Regentes), no Sindicato dos Músicos, esse é um meio musical, enfim, todo mundo se conhece, na verdade. Então, já conheço **O SR.** José Antônio Permodo há muitos anos.

Daqui a pouco vai perguntar a minha idade. Mas não vou responder também.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu não cometeria essa indiscrição. Pode ficar tranquila. Não dirá respeito a esta CPI.

Deixe-me perguntá-la ainda sobre a questão anterior, sobre a Sound Exchange. O Brasil enviou para a Sound Exchange R\$10 milhões; de lá recebeu US\$50 mil. Há aí ausência de reciprocidade.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Senador, eu não vou atestar; estou acreditando no que o senhor está me dizendo. Não tenho esses números todos na cabeça. Posso informar, se o senhor desejar, mas não tenho isso tudo na cabeça. Agora, o que eu posso lhe dizer é que pagamento de direitos autorais não obedece a esse tipo de similaridade. Pode, sim, existir a situação de nós remetermos mais dinheiro para o exterior e recebermos menos. Pode, sim, também, a situação inversa, de nós remetermos pouco dinheiro para o exterior e recebermos mais.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas há uma disparidade aí. A senhora não concorda?

A SRª GLÓRIA BRAGA – Mas pode haver essa disparidade. Eu posso lhe dizer, e aí puxando a brasa para a nossa sardinha, que o pessoal lá está trabalhando mal, toca muita música nos Estados Unidos e aqui a gente está trabalhando melhor, a gente está identificando essas músicas melhor. Só isso, mas não há de ter essa proporção. Por exemplo, se a gente for falar...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, por esses números que eu lhe informei, nós enviamos mais e recebemos bem menos.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Pois é, mas o que eu quero dizer é... Por exemplo, eu também... Posso lhe trazer esses números, mas eu imagino que, para os países da América Latina, nós enviemos menos e recebamos mais, porque nossa música toca muito mais nesses países e a música deles – nós também... todos sabemos e não precisamos ser especialistas nesse assunto – toca muito menos aqui no Brasil: música co-

lombiana, música paraguaia; enfim... E a nossa música é um sucesso na... Aliás, é um sucesso no mundo todo, mas na América Latina também... Então, eles mandam mais para cá do que nós mandamos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sucesso no mundo todo e inclusive nos Estados Unidos.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É por isso que estranha a diferença dos números... Nós estamos em uma balança comercial desfavorável a nós... Para utilizar o termo...

A SRª GLÓRIA BRAGA – Pois é, nós não temos ingerência sobre isso. Nós não temos ingerência sobre isso...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Dona Glória, eu não tenho mais perguntas a fazer. Eu queria agradecer sua colaboração a esta Comissão parlamentar de Inquérito. Foi um depoimento longo – também por exigência desta CPI, pelas perguntas que aqui fizemos –, mas foi um depoimento que, com certeza, colaborará – e muito – para o relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu estava marcando... Nós tivemos três horas do seu depoimento. Então, com certeza é um depoimento que irá colaborar – e muito – com o relatório final desta CPI. Os documentos... A senhora pode protocolá-los junto à Secretaria da CPI. Nós teremos o maior prazer em recebê-lo.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Ah, está certo. Estão até ali na minha pasta. Eu achei que estavam todos aqui... Dr. Fernando Barroso... Está certo...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora e o Dr. Fernando fiquem à vontade para acompanhar – se o quiserem – o depoimento do **SR.** Bruno Levik... Acertei? Aqui mesmo da Mesa. Fiquem à vontade. Se quiserem ir ao Plenário, fiquem à vontade.

Muito obrigado, Drª Glória.

A SRª GLÓRIA BRAGA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ato contínuo, então... Porque a hora impõe, não é, Bruno? Você ficou por último. Então, tenho prazer de ouvir sua contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O senhor tem 20 minutos para sua exposição. Fique à vontade.

O SR. BRUNO LEWICKI – Muito obrigado, Presidente Randolfe Rodrigues, na pessoa de quem saúdo todos os presentes.

Para qualquer um que se dedique ao estudo do direito autoral, é indiscutível honra ser chamado a au-

xiliar os trabalhos desta importantíssima Comissão Parlamentar de Inquérito. O convite que recebi lista os pontos da investigação, as irregularidades praticadas pela Ecad, abuso da ordem econômica e prática de cartel, o modelo de gestão coletiva centralizada e a necessidade de aprimoramento da Lei 9.610/98.

É fácil compreender a escolha que faço nesta audiência por privilegiar o quarto ponto da investigação, qual seja: a necessidade de aprimoramento da Lei dos Direitos Autorais, pois tenho acompanhado essa tentativa de reforma desde seus primórdios. Mas a opção por tratar desse tema não se funda apenas na minha maior familiaridade com seus aspectos legislativos. Preocupa-me muito o assustador grau de abstração que tem orientado a maior parte das discussões sobre a necessidade de controle das entidades de gestão coletiva de direito autoral no Brasil.

Há quatro meses participei de audiência pública, promovida pela Comissão de Educação e Cultura, da Câmara dos Deputados, aqui neste mesmo Congresso Nacional. Naquele dia, manifestei minha decepção com a forma que os debates vinham sistematicamente ignorando o fato de que, diferentemente de outros momentos de nossa história, há agora um anteprojeto de lei, maduro, em cima da mesa para ser discutido. Em vez de discutir medidas concretas, propostas pelo Ministério da Cultura à Casa Civil, em dezembro do ano passado, as quais representam a última versão conhecida do anteprojeto de reforma, o debate tem sido pautado por etérea tergiversação sobre nomenclatura, havendo os que defendam uma fiscalização; outros que dizem ser possível apenas uma supervisão – e por aí vai...

Com todo o devido respeito, deixem-se esses debates para os dicionaristas, filólogos ou adeptos da semiologia. Os juristas deveriam estar discutindo os dispositivos que foram propostos, independentemente da etiqueta que se queira dar àqueles, sobretudo para chegar a duas conclusões. A primeira: o conteúdo dessa reforma é desejável? A segunda: se a reforma for desejável, a forma como ela se apresenta está de acordo com a Constituição de 88? Não há espaço aqui para uma apresentação detalhada das mudanças propostas, mas podemos fazer rápida referência a algumas.

O exercício das atividades de cobrança somente será lícito para as associações que obtiverem registro no MinC, o qual será efetivado mediante apresentação de uma série de documentos referentes a suas atividades. A cobrança será proporcional à utilização das obras e fonogramas pertencentes ao portfólio de cada associação. As associações deverão adotar os princípios da isonomia e transparência na cobrança de obra ou fonograma. As associações deverão dar publi-

cidade e transparência às formas de cálculo e critério de cobrança, descriminando o tipo de usuário, tempo e lugar de utilização, critérios de distribuição dos valores dos direitos autorais arrecadados, incluídas as planilhas e demais registros de utilização das obras. Igual publicidade deve ser dada aos estatutos, regulamentos, atas de reuniões e aos cadastros das obras dos titulares que representam, bem como o montante arrecadado e distribuído.

As associações prestarão conta dos valores devidos, de modo direto aos associados, e deverão buscar eficiência operacional pela redução de seus custos administrativos e dos prazos de distribuição dos valores aos titulares de direito.

O registro poderá ser anulado quando for constatado vício de ilegalidade, ou cancelado administrativo pelo MinC, quando verificado que a associação descumpra a lei, assegurado o contraditório e a mais ampla defesa, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

E, por fim, nesta lista exemplificativa, os litígios sobre arrecadação e distribuição poderão ser objeto de atuação administrativa do MinC para resolução de conflitos, na forma do regulamento, sem prejuízo da apreciação pelos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quando cabível.

Tudo que mencionei parece-me altamente desejável para os autores e para a sociedade brasileira. E, à primeira vista, não enxergo nenhuma inconstitucionalidade. Em vez de estarmos fazendo esse exame, estamos, no entanto, perdidos em meio a uma verdadeira guerra de informações, onde se tenta, a todo custo, vender a ideia de que o texto do anteprojeto, bem como aqueles que o defendem, são contra o Ecad, contra o direito autoral, contra os autores. Desvia-se assim o foco da discussão com recursos e argumentos pouco plausíveis, como a tese de que, tanto a fiscalização do Ecad seria impossível, que o Conselho Nacional de Direito Autoral teria sido extinto, em 1990, para aplacar inconstitucionalidade gerada pelo dispositivo da Lei Maior que veda a interferência estatal nas associações.

Apresento, a seguir, cinco argumentos que procuram demonstrar o porquê de tal tese não ser a mais fidedigna e de tal tese não proceder. Em primeiro lugar, a forma como os defensores de um Ecad, não fiscalizado, apresentam a extinção do CNDA, passa a impressão de que o legislador de 1990 proferiu ato pontual, extirpando o CNDA da estrutura de nosso Estado, remediando assim a alegada inconstitucionalidade. É preciso muita crença no batido lugar comum, segundo o qual o brasileiro não tem memória, para encontrar alguém que acredite nessa versão pouco mais de 20 anos após a conhecidíssima reforma administrativa levada a cabo pelo ex-Presidente Fernando Collor.

Como sintetizou Vera Lúcia Storck, professora da Urbes, no artigo: “A Reforma Administrativa no Governo Collor”, publicado na Revista de Administração da USP, um dos pilares daquela reforma era o conceito de concentração de estruturas, ou seja [nas palavras dela], enxugamento da máquina administrativa.

Somente por meio de uma lei, envolvida nessa reforma – a Lei 8.028, de 12 de abril de 1990 –, foram extintos 14 órgãos, entre conselhos, secretarias, serviços e delegações, pertencentes a estruturas que continuaram a existir, como a própria Presidência da República.

Ainda mais profunda foi a extinção de, nada menos, 11 Ministérios, vitimando-se todas as suas respectivas estruturas. Um desses 11 ministérios foi o Ministério da Cultura, que foi extinto com todos os departamentos que o compunham, incluindo o CNDA, ou seja, o que se quer vender hoje como ato cirúrgico foi, na realidade uma bomba atômica, verdadeiro terremoto, cujo epicentro estava a milhas e milhas do CNDA. Quando, em 92, o Minc é recriado, sua nova estrutura não replicava a anterior e, por lamentável opção política, prolongou-se até hoje o desleixo do Estado brasileiro quanto a uma política mais ampla no campo do direito autoral.

Quando falamos em política mais ampla para o Estado brasileiro no campo do direito autoral, reconhecemos um papel maior do que simplesmente o de regular ou fiscalizar a gestão coletiva. Esse é o segundo ponto que demonstra a falta de compromisso com a realidade da tese segundo a qual o CNDA ter-se-ia tornado inconstitucional. Isso porque ao CNDA incumbia uma série de outras competências além daquelas que para os defensores de mercado não fiscalizado o tornariam inconstitucional em 88.

Cabia ao CNDA, por exemplo: determinar; orientar; coordenar e fiscalizar as providências necessárias à exata aplicação das leis tratados e convenções na matéria; funcionar como árbitro em questões sobre direitos autorais que envolvessem, inclusive, autores, intérpretes ou executantes, sem necessariamente envolver associações; gerir o Fundo de Direito Autoral; manifestar-se sobre a conveniência de alteração de normas de direito autoral, entre outras.

Ora, mesmo admitindo-se que a fiscalização das entidades de gestão passasse a ser inconstitucional, o que justificaria a decretação de acefalia do Estado brasileiro nos demais pontos?

O terceiro direito diz respeito ao direito comparado.

A Constituição portuguesa de 76 é ainda mais incisiva do que a Carta Brasileira no que diz respeito ao direito de associação. Diz aquele texto, por exemplo, que os cidadãos têm o direito de livremente e,

sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, as quais perseguem livremente seus fins, sem interferência das autoridades públicas e não podem ser dissolvidas pelo Estado ou suspensas suas atividades, senão nos casos previstos na lei e mediante decisão judicial.

Ora, isso não impede o Direito português de ter promulgado a Lei 83, de 2001, que regula a Constituição, organização, funcionamento e as atribuições das entidades de gestão coletiva dos direitos de autor e dos direitos conexos. Entre diversos outros pontos, o Diploma português dispõe que as atividades das entidades de gestão respeitarão princípios e critérios de gestão, como: transparência, organização, gestão democrática, participação dos associados, gestão eficiente e econômica, justiça na distribuição dos recursos, moderação dos cursos administrativos, fundamentação dos atos, celeridade no pagamento das quantias, publicidade dos atos relevantes na via institucional, bem como equidade, razoabilidade e proporcionalidade na fixação de comissões e tarifas.

Só esses pontos elencados acima já demonstram que, assim como na geografia, também no direito autoral um oceano separa os marcos legislativos de Brasil e Portugal.

Frise-se que não cuido aqui de especular se o Ecad atua melhor ou pior que seus congêneres portugueses, nem se a tecnologia portuguesa é melhor que a brasileira. O que me interessa é demonstrar que o cenário de absoluta liberdade que os defensores do Ecad não fiscalizado sustentam ser obrigatório no Brasil, por traduzir suposto imperativo jurídico ou quase uma inevitabilidade histórica, nada mais é do que mera opção política e que países com ordenamento jurídico e intuito semelhantes aos nossos fizeram opções bem distintas.

É assim que Portugal exige, como vimos, a participação dos associados contra um quadro no Brasil de associações inteiras que, apesar de filiadas ao Ecad, não podem votar em suas assembleias. Além disso, a Lei portuguesa concretiza a menção à equidade e à razoabilidade na fixação de tarifas ao dispor que as entidades de gestão deverão cobrar, por exemplo, tarifas reduzidas de entidades sem fins lucrativos que realizem atividades gratuitas, ou seja, ainda que não fixe diretamente preços, intervém no modo como eles são formados.

A Lei portuguesa condiciona ainda o início das atividades e uma série de outras prerrogativas das sociedades e associações ao registro junto à inspeção geral das atividades culturais, registro esse que pode ser negado mediante fundamentação precedida de parecer do gabinete de direito do autor, cabendo

recurso a esse indeferimento. E essa tutela compreende vários poderes, entre os quais, realizar inquérito, sindicâncias, inspeções, sobretudo quando existam indícios da prática de irregularidades.

A prática de atos graves de gestão pode implicar o pedido judicial de destituição dos órgãos sociais, determinado a lei que a IGAC solicite às autoridades competentes a extinção das entidades que violarem a lei de forma repetida, ou que utilizem meios ilícitos para a consecução do seu objeto, ou que retenham indevidamente as remunerações dos titulares de direito.

Esses dispositivos da Lei portuguesa não são uma excentricidade no mundo da gestão coletiva, pelo contrário, traduzem medidas normais e um sem-fim de ordenamentos. A opção por retratá-los aqui pretende apenas reforçar que quando a Constituição veda a interferência estatal nas associações, ela pretende restringir a ingerência do Estado no funcionamento cotidiano daquele *corpus* por meio, a título de exemplo, da edição de lei de efeitos concretos ou outro ato administrativo qualquer que suspenda inopinadamente o direito de voto de categoria de associados a determinada entidade.

Nada impede que o Estado trace regras gerais e abstratas sobre o funcionamento de associações de um determinado setor. E mais, em determinados setores essas balizas são desejáveis, mais que possíveis.

No mais – e aqui apresento o quarto argumento, que também vem sendo utilizado por outros professores de direito autoral – pretender que o CNDA não foi recepcionado pela Carta de 88 implicaria, por extensão lógica, dizer que tampouco a Lei 5.988/73 poderia ter sido, naquilo que diz respeito, por exemplo, à obrigatoriedade das sociedades de autores terem que filiar ao Ecad para participar da gestão coletiva.

Em tal ótica distorcida, que prevê uma validade universal e absoluta para a vedação de interferência estatal no funcionamento das associações, também essa interferência não poderia ser admitida, vício esse que também seria genético à Lei Autoral de 98, que replicou aquela sistemática sem, no entanto, trazer de volta um órgão que controlasse o Ecad. É necessário aqui abrir parênteses para dizer o óbvio. O Ecad não é uma associação qualquer nem se formou com a espontaneidade típica das associações do Direito brasileiro. Foi criado por lei para viabilizar o atendimento do interesse dos autores brasileiros. Como já disse o CNDA, o Ecad não constitui um fim em si mesmo, é um simples meio, já que o fim consiste na boa prestação do serviço aos titulares por meio de suas associações, a quem o Ecad tem que servir. Isso foi dito no Parecer 83/86 do CNDA, aprovado em 12 de março de 86, relatado pelo Conselheiro Marco Venício Mororó de Andrade.

Lembre-se que a mesma lei que criou o Ecad criou também o CNDA para controlar a sua atividade, dada a benesse legal de que esse passou a usufruir, equiparável o mesmo ao monopólio privado sobre o qual o STF já se pronunciou, dizendo que: “Em atenção à sua natureza de associações, na melhor das hipóteses, [isso dito pelo STF], é mais do que duvidosa sua aplicação, sem temperamentos às pessoas jurídicas da liberdade de associação, ou seja, [aí nas palavras do STF] o mínimo a admitir é que, a favor de outras regras ou princípios constitucionais, possa o legislador restringir a associação de associações.”

E, de fato, o legislador ordinário fez isso em outros setores além do Direito Autoral, o que me remete ao quinto e último argumento que trago para discordar da tese da inconstitucionalidade, quer de um novo CNDA, ou IBDA, quer da fiscalização em geral.

Faço aqui uma analogia com a situação das entidades de prática desportiva participantes de competições do sistema nacional do desporto e das ligas regionais ou nacionais, que essas organizem associações previstas na Lei Pelé de 98.

Para os fins de fiscalização e controle do disposto nesta lei, as atividades profissionais das entidades englobadas pela Lei Pelé – independente da forma jurídica sobre a qual estejam constituídas, e a esmagadora maioria dela está constituída sob a forma de associações – equiparam-se às das sociedades empresárias. O Estatuto do Torcedor, além disso, assegura publicidade e transparência nas competições organizadas por aquelas entidades, traçando uma série de regramentos que, na visão dos defensores de mercado não fiscalizado, sinalizariam odiosas, e pior, inconstitucionais exigências, como obrigatoriedade de que a participação das entidades nessas competições se dê em virtude de critério técnico previamente definido, vigência mínima de 2 anos para regulamento das competições e a necessidade de regras de acesso e descenso. O Estatuto do Torcedor, ainda por cima, equipara a entidade responsável pela organização da figura da competição à figura do fornecedor do Código de Defesa do Consumidor em todos os múltiplos e severos efeitos legais, dispondo, ainda, sobre a possibilidade de destituição dos dirigentes das entidades desportivas que violem ou, de qualquer forma, concorram para a violação daquela lei, respeitado o processo legal.

O Direito brasileiro poderia ou não ter essas normas, as quais, registre-se, são algo exóticas em termos de direito comparado, mas sua incorporação ao nosso sistema foi uma escolha política feita livremente pelo legislador, dentro dos valores que ele julgou desejáveis para nosso ordenamento. Já no caso de normas

que disciplinam o setor da gestão coletiva, elas não apenas são comuns no Direito comparado – o exótico é não tê-las – como sua incorporação ao nosso ordenamento é menos uma escolha política que um mandamento. E aqui me refiro ao Plano Nacional de Cultura, não vou ler os dispositivos por conta do tempo, mas os senhores têm consciência de que o Plano Nacional de Cultura prevê a fiscalização e a criação de entidades nesse sentido.

É claro que a extensão das medidas que serão implementadas pode ser objeto de discussão política, mas o norte foi traçado e não seguir tal rumo representa inadimplência de nossas leis.

Não é mais uma opção o não fazer. A discussão que se impõe agora é quanto e como fazer.

Esta CPI tem um papel de imensa relevância a desempenhar neste quadro.

Vai tocar a campainha daqui a 5 segundos para me dar um susto aqui.

Espero que seu relatório final desta CPI.

(O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pronto, tocou, já passou o susto.

O SR. BRUNO LEWICKI – ... aponte não apenas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Já proroguei por 5 minutos. Fique à vontade.

O SR. BRUNO LEWICKI – Obrigado, Senador.

Espero que esse relatório final aponte não apenas para a necessidade de fiscalização, que hoje parece evidente, mas que se manifeste diretamente acerca do anteprojeto proposto em dezembro, cujo futuro é para mim fonte de preocupações.

Aqui, vou resumir o que seria o final do meu texto em homenagem à paciência de vocês de ficarem aqui até este momento.

Foi dito pela atual gestão do Ministério da Cultura que o projeto de lei teria que retornar para o Ministério para que se alcançasse um mínimo de consenso sobre seu texto.

Eu não tenho maiores informações sobre o estágio atual do projeto, ninguém tem – e não estou aqui fazendo uma crítica, essas coisas levam tempo mesmo – mas parto de informações – que podem ser verdadeiras, podem não ser, mas são informações cada vez mais disseminadas – de que a quase totalidade do projeto estaria sendo mantida, com exceção do capítulo que trata da fiscalização da gestão coletiva.

No que diz respeito ao resto do projeto, parabeno efusivamente a diretoria de direitos intelectuais e a Ex^{ma} Ministra da Cultura pela coragem de levar a diante um projeto tão inovador, tão bem acabado tecnicamente em assuntos como as limitações de direito autoral, onde o Brasil pode se tornar referência mundial,

como já é em outros campos da atividade intelectual. Infelizmente, não podemos dizer o mesmo no Direito Autoral. Nesses pontos, ao que parece, um mínimo de consenso foi alcançado.

Quanto à fiscalização de gestão coletiva – e aqui não tenho maiores elementos ainda para dizer – o que eu posso dizer é que essa atual gestão também diz que ouviria especialistas para chegar a uma conclusão. O único movimento público de que eu tive conhecimento foi um seminário promovido pelo Minc no final de maio aqui em Brasília, no qual a esmagadora maioria dos professores doutores presentes – eu trouxe aqui até uma lista de nomes, mas acho que a gente não precisa falar disso aqui agora pelo tempo – foi claramente pela constitucionalidade da fiscalização contra uma minoria de professores doutores que não se manifestou nesse sentido.

Naquela ocasião, a própria diretoria disse que haveria a fiscalização, declaração essa que foi repetida numa audiência pública aqui na Câmara dos Deputados.

O que fica claro, então, é que, se há um mínimo de consenso nessa matéria, o mínimo de consenso que se alcançou foi no sentido de que é preciso haver fiscalização e não no sentido de não haver fiscalização. Preocupa-me, porque a Ex^{ma} Ministra da Cultura, recentemente, há cerca de um mês, deu uma entrevista dizendo que nunca a palavra fiscalizador “e continuo não falando, porque fizemos um estudo jurídico e concluímos que não temos este poder.” A própria Ministra, nessa mesma entrevista, diz que haverá obrigação de prestação de contas e outras obrigações. Não ficou muito claro que obrigações são essas, isso vai ficar claro quando o projeto vier à luz.

Mas, o que eu gostaria de dizer, para encerrar, é que quer parecer à comunidade jurídica brasileira que qualquer texto que fique aquém do que foi o anteprojeto de dezembro, será fruto de uma escolha política e deverá ser discutido como tal. Não há nada mais sério no direito do que uma inconstitucionalidade e, por isso, ela não pode ser presumida. Um dispositivo jurídico só pode ser considerado inconstitucional após minuciosa análise e rigorosa fundamentação técnica, do contrário, qualquer juízo estará tão-somente traindo as opções políticas ou ideológicas de quem o tenha proferido.

Para isso, existem as Comissões Parlamentares que examinam a constitucionalidade dos projetos de lei e, quando às leis, o STF tem a palavra final nessa matéria.

É claro que traduz boa medida extirpar de um anteprojeto aquilo que seja de flagrante inconstitucionalidade. Mas, assim como aqui não se chegou a um mínimo consenso, senão àquele ao qual eu aludi,

tampouco detectou-se vício flagrante em dispositivo específico do anteprojeto de dezembro.

Se esse escrutínio deu-se a partir de estudos feitos pelo Ministério da Cultura, ajudaria muito o debate, e mesmo esta CPI, que tais estudos fossem tornados públicos.

Julgo que, se não conseguirmos um mínimo de consenso no sentido de tratar esse assunto de fiscalização do Ecad, da gestão coletiva como um todo, estaremos diante de duas opções: ou bem envia-se o anteprojeto como estava em dezembro, salvo uma ou outra correção formal, para a Casa Civil e continua-se a análise, cabendo a outras instâncias opinar política e juridicamente, ou então, que seja desmembrado o anteprojeto, mantendo-se todo o restante onde foi possível o mínimo consenso, excluindo-se a gestão coletiva, formando-se uma nova comissão interministerial e ouvindo-se a sociedade civil para elaborar outro anteprojeto referente ao controle da gestão coletiva, o qual, aliás, já deveria dispor sobre a criação do instituto brasileiro de direito autoral, assunto emergencial que, de resto, já poderia e deveria estar sendo discutido no texto corrente.

A única opção que se afigura desastrosa é reter o texto na matéria.

Concluo dizendo que, do contrário – repita-se – estaremos no campo das opções políticas.

De minha parte, como alguém que gosta de estudar o tema e que foi convidado pelas três últimas gestões do Ministério da Cultura, incluindo esta – o que muito me honra –, para falar sobre esse tema, cabe-me apenas fazer um pedido aos responsáveis por tais opções políticas: “Não coloquem a culpa na Constituição, não coloquem a culpa no Direito.”

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Bruno, por seu depoimento.

Eu queria fazer a primeira pergunta. Logo, reportando-me ao final da sua abordagem.

Nós vimos que as gestões anteriores do Ministério da Cultura, a gestão do Ministro Gilberto Gil e a gestão do Ministro Juca, defendiam claramente a fiscalização.

Nós tivemos – como o senhor citou no seu depoimento – a consagração da fiscalização no Plano Nacional de Cultura, em vários dispositivos do Plano Nacional de cultura, isso reafirmado.

Nós sabemos também, por força da Constituição, que o Plano Nacional de Cultura deve, tem que ter força de Lei.

Entretanto, no início da gestão da Ministra Ana de Hollanda, começou a surgir uma resistência à fiscalização e depois houve uma declaração da própria Ministra favorável à fiscalização. A mais recente declara-

ção nesse sentido é de junho ou de julho, favorável à fiscalização.

Na sua opinião, o Ministério da Cultura do Governo brasileiro hoje é favorável à instituição da fiscalização?

O SR. BRUNO LEWICKI – Senador Randolfe, eu acredito que essa resposta só poderá ser dada quando finalmente vier à luz o texto modificado por esta gestão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como o senhor avalia a posição do Ministério da Cultura hoje em relação a isso?

O SR. BRUNO LEWICKI – Acho que a minha primeira reação foi a de todos. Mesmo antes da Ex^{ma} Ministra assumir o cargo, foram dadas várias declarações que davam a entender que haveria uma orientação diferente nesse sentido. Em maio, fomos chamados para esse seminário em que a maioria dos professores doutores convidados expressou-se claramente pela constitucionalidade da fiscalização e por sua necessidade. Houve manifestações públicas da Diretoria de Direitos Intelectuais nesse sentido, deixando margem para algumas questões talvez tivessem de ser revistas.

Eu não enxergo que questões seriam essas, a não ser no campo político, no campo do que é desejável. Eu, por exemplo, já falei em várias ocasiões que considero um dos dispositivos previstos em dezembro, o da responsabilização pessoal dos dirigentes de associações solidária, por culpa ou dolo, forte demais. Acho que essa responsabilização pessoal, solidária, que é excepcional, deveria ser apenas nos casos de dolo ou de fraude, mas, com relação aos demais dispositivos, não veja inconstitucionalidades, muito menos por que elas não seriam desejáveis.

A última declaração da Ex^{ma} Ministra a que me referi aqui dá a entender que haverá algum tipo de supervisão, como ela prefere chamar, mas que haveria uma diminuição no sentido daquilo que foi proposto em dezembro. Se houver uma diminuição, de fato, em dezembro, acho que precisa ficar claro com base em que estudos isso foi feito, para que, de novo – isso me preocupa muito nesse momento – possa ser diferenciado o que é a posição política, que é normal no jogo democrático, daquilo que é vedação política, que tem que receber um tratamento todo diferente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, seria interessante ter um fórum que mediasse conflitos que não fosse diretamente a Justiça? Hoje, vários autores se reportam à Justiça. Não seria interessante a instituição de um fórum que fizesse a mediação entre o autor, o direito por ele reclamado antes de ir à Justiça?

O SR. BRUNO LEWICKI – Sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, isso não diminuiria a inadimplência?

O SR. BRUNO LEWICKI – Eu acho que isso diminuiria tremendamente a inadimplência, até porque, talvez, os critérios seriam mais próximos da realidade e discutidos com a sociedade de usuários brasileiros. Acho que isso facilita muito um princípio constitucional importantíssimo, que é o acesso à Justiça. O acesso ao Judiciário ainda é caro, e o acesso individual, às vezes, fica postergado por outras condições. Acho que esse tipo de instância facilita muito o acesso organizado, por meio das associações, dos sindicatos, enfim da sociedade civil organizada, para evitar que tudo isso desemboque no Judiciário, que, inclusive, não tem a especialização necessária e nem pode ter, já que o Direito autoral, até hoje, não é matéria obrigatória nas faculdades de Direito e, salvo raríssimas exceções, não é matéria que caia cotidianamente nos concursos públicos de acesso a carreiras, como Magistratura e Ministério Público. Então, é claro que eu gostaria que os juízes fossem mais proeficientes nessa matéria, mas também seria exigir demais deles que eles soubessem falência, Direito Previdenciário, tudo que usam e mais Direito Autoral, que hoje não corresponde a um número tão grande de litígios.

Acho que aquela jurisprudência administrativa do CNDa era bastante interessante, sendo consultada pelos estudiosos até hoje. Hoje, eu mesmo citei aqui o caso dos livrinhos de deliberações e pareceres do CNDa e acho que essa é uma tendência mundial não só no sentido de mediação de arbitragem, mas também de tentativas de autorregulação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, o senhor considera que seria importante nós incorporamos na grade curricular – é um termo até inadequado e antigo grade curricular –, mas no desenho, na matriz curricular das faculdades de Direito o ensino de Direito Autoral.

O SR. BRUNO LEWICKI – Sem nenhuma dúvida. É um tema que, tenho certeza, me une à minha colega de comissão, a Dr^a Glória. Pelo menos a nossa comissão, a da OAB do Rio de Janeiro, tem se posicionado muito fortemente nesse sentido. Inclusive, estamos procurando os responsáveis no setor da educação e nos concursos públicas para aumentar a incidência do Direito Autoral nesse sentido, para que ele se torne mais conhecido. Acho que popularizar o Direito Autoral não é só fazer cartilha falando sobre pirataria, sobre infração, o que também é importante, mas também fazer com que as pessoas entendam os conceitos de Direito Autoral e saibam que o Direito Autoral não se esgota em Direitos Patrimonial, em Direito Moral, paga,

arrecada e impede, e que também existem limitações, existem institutos modernos, como cópia privada e o gravame, que podem e devem ser discutidos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Uma das proposições do anteprojeto da Lei de Direitos Autorais, que está sendo elaborado e que o senhor citou aqui, prevê, em seus artigos, a fiscalização de atuação das associações do Ecad. Qual é a sua opinião com relação a esse dispositivo?

O SR. BRUNO LEWICKI – Em minha opinião, para me remeter às duas categorias que usei no meu texto aqui, eu acho que isso é desejável e constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, a Constituição impõe isso?

O SR. BRUNO LEWICKI – Dizer que Constituição impõe seria um raciocínio um pouco mais adiantado, se houvesse uma determinação literal nesse sentido. Seria mais fácil responder a essa pergunta por meio de uma ponderação e interpretação dos princípios constitucionais, inclusive no que diz respeito à vida em associação, à importância da cultura e dos autores na sociedade brasileira. Acho que essa fiscalização decorreria tranquilamente de uma interpretação conjunta da Constituição. O que não se pode é, como já dizia o ex-Ministro Eros Grau, interpretar a Constituição em tiras, ou seja, agarrar-se, por exemplo, a uma frase da Constituição que fala em vedação de interferência estatal e achar que encontrou ali uma bala de prata para resolver os problemas que afligem determinado setor da economia e do direito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O mesmo mandamento constitucional consagra o Direito Autoral, o Direito da Propriedade Intelectual como direito fundamental...

O SR. BRUNO LEWICKI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – ... para ser garantido, para ser assegurado.

O SR. BRUNO LEWICKI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, parece-me, para ser assegurado, ele necessita de organismos que o garantam e precisa da fiscalização para que esses organismos atuem. Seria isso?

O SR. BRUNO LEWICKI – É isso e mais até, porque o Direito Autoral, hoje, não se restringe a estes dois atores: autores e indústrias, investidores, usuários – usuários no sentido mais industrial do termo. Há também a sociedade como um todo como usuária individual de obras, titular de outros direitos fundamentais, como acesso à cultura e acesso à educação, o que implica também na necessidade de formação de preços menos unilateral do que temos hoje na gestão coletiva no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como o senhor classifica essa atual formação, estipulação de preços?

O SR. BRUNO LEWICKI – Ela é essencialmente unilateral, ela é múltipla no sentido de que há diversos critérios e critérios alternativos. Às vezes, opta-se por cobrar por metragem; às vezes, por números de pessoas. Enfim, é muito difícil para o usuário saber exatamente o que ele quer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua avaliação, esse modelo fere o mandamento da Constituição, isto é, ausência, a definição arbitrária, sem nenhum tipo de fiscalização?

O SR. BRUNO LEWICKI – Eu acho que essa definição unilateral causa, a princípio, embaraços constitucionais, como, por exemplo, os do acesso à cultura e da cultura como direito fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor está argumentando aqui exatamente no sentido contrário ao que temos ouvido de muitos dirigentes de sociedades integrantes do Ecad. Nós temos ouvido a argumentação de que a instituição da fiscalização seria inconstitucional. A sua argumentação é exatamente inversa a essa.

O SR. BRUNO LEWICKI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor disse que a ausência de fiscalização é que é, de fato, inconstitucional.

O SR. BRUNO LEWICKI – Acho que é possível chegar a esse raciocínio. Defendo o direito das sociedades e associações. Sou advogado militante. Acho que elas têm o direito, no campo daquilo que eu chamo de desejável, de achar que é desejável para elas ter essas insulações, essa possibilidade de formar os preços unilateralmente. No campo daquilo que é constitucional, eu acho que nós temos uma conformação muito mais balanceada dos princípios constitucionais, incluindo o princípio de acesso à cultura, quando se inserem elementos de fiscalização nesse setor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor tem informações sobre o modelo de gestão coletiva de Direito Autoral em outros países?

O SR. BRUNO LEWICKI – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Diante das informações que o senhor tem, em países cuja democracia e o estado de direito estão consolidados tal qual como no nosso, que tem o Direito Autoral como um direito humano fundamental, como é consagrado no art. 5º da Constituição, existe alguma forma de regulação, de fiscalização?

O SR. BRUNO LEWICKI – Sim, eu tenho essa informação. Não é o meu maior ramo de interesse dentro do Direito Autoral. Na verdade, tenho estuda-

do mais gestão coletiva recentemente, porque talvez seja realmente o assunto mais candente hoje. Eu não saberia dizer detalhes de modelo específico de países. Acho até que há professores *experts* nessa matéria, muitos dos quais, espero eu, serão convidados por esta CPI também.

Acho que a informação mais relevante nesse sentido é a de que, com a ausência total de fiscalização e com a defesa de que a fiscalização seria inconstitucional, eu não seria capaz de encontrar nenhum país europeu, por exemplo. Eu citei aqui o caso de Portugal; o caso da Espanha tem sido muito noticiado nos últimos meses. Há uma fortíssima...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como são esses dois países, que são dois bons exemplos, são duas democracias, são dois Estados democráticos de direito, são duas democracias estáveis há mais de trinta anos?

O SR. BRUNO LEWICKI – Sobre Portugal, eu dei vários exemplos aqui. Lá, existe uma lei de 2001 e, não obstante haver um dispositivo constitucional ainda mais restritivo do que o nosso quanto à vedação de interferência estatal nas associações, Portugal tem uma extensa lei que trata, em detalhes, de diversas obrigações de fiscalização, de possibilidade de intervenção em vários níveis, claro que sempre respeitando o acesso ao Judiciário. Nada do que se advoga no Brasil é diferente nisso e nem poderia ser, porque, aí sim, estaríamos diante de uma inconstitucionalidade. A atuação do CNDA era administrativa e, como administrativa, seria ou será a atuação do órgão que venha a ser criado no âmbito do Poder Executivo, mas, num primeiro momento, há um recurso mais fácil, inclusive para associados, que podem recorrer a esse corpo, para denunciar irregularidades que possam sejam verificadas.

No caso da Espanha, a que me reportava aqui, têm sido extensamente noticiadas, nos últimos meses, prisões de diretores de associações, porque se verificaram gastos incompatíveis, enfim uma série de irregularidades para as quais há mecanismos para se fiscalizar, e ninguém defende na Espanha que seja inconstitucional fiscalizar esse tipo de desvio de finalidade, de fraude, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na verdade, então, o CNDA lembra muito – utilizei esse exemplo na última audiência pública, no Rio de Janeiro – como era o nosso Sistema Judiciário e como passou a ser após o advento do Conselho Nacional de Justiça. E o CNJ passou a ter exatamente uma função administrativa diante do Judiciário. Parece-me que o CNDA cumpria basicamente um papel muito

similar ao que hoje o CNJ cumpre correta e justamente, o que inclusive fez evoluir o nosso modelo judicial.

O SR. BRUNO LEWICKI – Eu acho que é uma ótima analogia, mas acho que o CNDA ou o IBDA ou um corpo análogo, seria mais importante ainda, porque acho que o CNJ supre uma lacuna que havia na Magistratura e que não há na Advocacia ou que não há na Medicina, por exemplo, de um órgão superior deontológico que cuidasse de questões éticas ligadas àquela profissão, àquele ramo. No caso do Direito Autoral é isso, mas é até mais que isso: como o Senador mencionou em um questionamento anterior, cria-se uma instância de acesso fácil para o indivíduo, para o associado, para a associação que não tem direito a voto no Ecad, por exemplo, para levar a um alto nível de especialização a discussão.

Eu não vivenciei – espero que o Senador não pergunte a minha idade também – de perto...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Já disse para a Dr^a Glória e reafirmo que não cometeremos indiscrições aqui.

O SR. BRUNO LEWICKI – Eu não vivenciei de perto a experiência do CNDA. Tenho certeza de que ela foi pautada por erros e acertos, como é comum ao Direito Administrativo Brasileiro, mas o que é me reportado por colegas um pouquinho mais experientes é que as decisões do CNDA eram inclusive muito influentes no Judiciário, porque era um corpo especializado. Acho importante recuperar essa tradição, essa especialização, ao lado de outras medidas, como a especialização das varas, das câmaras, dos tribunais, para que essas questões possam ser tratadas de forma mais perfeita. Mas, principalmente no campo público, como o Senador Suplicy exemplificou aqui, os recursos são mais diretamente finitos. Então, não dá para pegar todas as câmaras do Tribunal e definir que esta é de Direito Ambiental, essa é de Autoral. O cobertor é curto. Já, no caso, o CNDA cumpriria essa função e outras mais de difundir o ensino de Direito Autoral, gerar base de dados, realizar pesquisas no setor, incentivar a pesquisa universitária. De novo, a fiscalização, a questão policalesca nunca foi meu tema de predileção, apesar de ser um tema muito importante hoje. Acho que há um sem-fim de questões importantes a serem tratadas por um instituto, por um conselho que venha a ser criado, como já havia no CNDA, o que, como disse, é mais um argumento contra dizer que o CNDA tornou-se inconstitucional em 1988. Desse ponto de vista, a Constituição teria dito que era vedada a interferência estatal nas associações, tornando-se inconstitucional a competência do CNDA, por exemplo, de mediar um conflito entre as associações ou entre um executante

e um compositor. Isso não faz nenhum sentido para mim, do ponto de vista jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Parece-me que o resultado do desmonte do CNDA não foi resultado da Constituição de 1988; foi resultado de uma política adotada no Brasil a partir dos anos 90, exatamente a partir de 1990, que tomou como premissa extinguir o Ministério da Cultura e toda a estrutura que existia no Ministério da Cultura. Com isso, houve um desmonte. Como foi extinto o Ministério da Cultura, houve um desmonte da estrutura lá existente, que inclusive, tinha tido importantes conquistas nos anos anteriores. O Ministério da Cultura foi desmembrado do Ministério da Educação, salvo melhor juízo, em 1985, e a criação do Ministério da Cultura foi uma conquista de autores, artistas, produtores. Dentro do Ministério da Cultura, existia uma estrutura que, como num passe de mágica, foi desmontada de uma vez para outra; e, quando houve a restituição do Ministério da Cultura, a estrutura que havia não foi, de fato, restaurada, ocorrendo graves lacunas, sendo uma dessas é essa, por ocorrência da Lei nº 9.610, de suprir a existência do CNDA. Não é isso?

O SR. BRUNO LEWOCKI – Exatamente. Como costume brincar com um amigo meu, digo que não foi nada pessoal contra o CNDA, já que foram extintos onze Ministérios e catorze órgão em uma canetada só. No campo da cultura, o impacto foi imenso. Todos sabemos o que houve com o cinema brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, a extinção do CNDA ocorreu dentro de uma lógica, de uma perspectiva, de retrocesso nas políticas culturais no Brasil, porque foi no âmbito do fim do Ministério. Não é isso?

O SR. BRUNO LEWOCKI – Sim, mas eu prefiro até enxergar que, naquele momento, a principal razão motivadora daquela medida foi simplesmente, como me reportei ao artigo de uma acadêmica, o enxugamento da máquina administrativa. Foram aglutinados ministérios; alguns viraram secretarias, outros viraram pó; e o da Cultura foi junto nesse processo. Acho muito pouco provável que o ex-Presidente Collor nutrisse uma antipatia particular pelo CNDA e tenha feito toda essa reforma só para acabar com o CNDA.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Era a lógica de Estado de reduzir o tamanho do Estado no começo dos anos 90, era a lógica internacional do chamado neoliberalismo; e, de uma canetada só, houve a extinção de várias estruturas e junto a do Conselho.

A última pergunta, Dr. Bruno, é a seguinte: em sua opinião, qual seria a instância cabível para regu-

lação dos preços aos consumidores? Seria também o CNDA esta instância?

O SR. BRUNO LEWOCKI – Eu acho que um instituto que venha a ser criado terá que desempenhar algum papel e algum papel relevante na questão dos preços. Não vou me arvorar aqui em ser o senhor da razão e cravar que os preços poderiam ser determinados por esse instituto, por esse órgão. Acho que poderia ser feito um estudo mais aprofundado sobre modelos nesse sentido – estudo que não fiz para o dia de hoje –, mas tenho certeza de que deveriam constar algumas competências que mencionei aqui como, por exemplo, mediar ou eventualmente até arbitrar conflitos que envolvam preços, dar pareceres com seu corpo especializado sobre os preços e, sobretudo, sobre os critérios que são praticados. Será que faz sentido serem 2,5% de faturamento? Será que isso faz sentido? Será que é claro para o usuário saber quando vai ser metragem e quando não vai ser metragem? Enfim, falar abstratamente sobre os critérios também seria importante. E, eventualmente, até expedir recomendações para o Judiciário ou para outras entidades no sentido de rever esses preços. Acho que não há motivo para esse tabu de que um órgão que venha a ser criado não pode nem chegar perto de preço, em hipótese alguma. Também não vou ao extremo, hoje – posso até vir a estudar profundamente esse assunto –, de dizer que esse órgão poderia cravar preço. Mas também, se viesse a fazer isso – não sei se isso seria desejável, para me reportar àquela categoria –, se viesse a fazer, de novo, como mencionei aqui, certamente, o faria em instância administrativa, nunca suprimido o recurso ao Judiciário, como nunca pode ser suprimido o recurso ao Judiciário para nenhuma questão que venha a ser decidida nessa esfera.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na verdade, era a última pergunta, mas o senhor acabou fazendo suscitar outra. Em relação a preços, tem unidade de cobrança que, para mim, me parece tido e dito por muitos que é meio estranha. Eu queria saber a sua opinião sobre isso. É o metro quadrado de música. Na verdade, não é isso, mas é o metro quadrado de cobrança na estipulação de alguns preços. Essa instituição é utilizada em outros países? Isso é aferido?

O SR. BRUNO LEWICKI – Isso não é uma jabuticaba brasileira, até onde eu sei. Isso existe em outros lugares. O que eu acho um pouco mais confuso para o usuário é quando é metragem, quando é número de lugares num restaurante, quando é o número de pessoas que entra num show. Acho que isso – pode ser ignorância minha –, acho que isso não é colocado da forma mais clara. Pelo menos em experiência que eu

tive já há alguns anos, isso era colocado de forma um pouco alternativa: pode ser um, pode ser outro. No bloco de carnaval, pode ser pelo número de integrantes, mas pode ser, também, por uma porcentagem do patrocínio que ele recebe, se ele recebe patrocínio. Acho que há uma multiplicidade de critérios alternativos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acha que não há critérios? Ou há uma multiplicidade de critérios?

O SR. BRUNO LEWICKI – Eu acho que há uma multiplicidade de critérios que às vezes colocam de modo alternativo. Agora, tudo isso aprovado por estatutos e tal, enfim. Não estou aqui dizendo que há irregularidades à luz da legislação vigente. O que eu acho é que, repensando e fazendo uma releitura do modelo brasileiro – e me parece que estamos no momento adequado –, talvez fosse necessário ter mais transparência e clareza nisso. Não acho que o fato de se utilizar metragem em determinadas cobranças seja um problema em si mesmo. É um critério que pode ser usado como outros.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Sr. Bruno, eu queria agradecer sua contribuição para esta CPI. Suas informações serão, não tenho dúvida, valiosas para o relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concluído o depoimento **do SR.** Bruno, eu queria prestar as seguintes informações e os seguintes esclarecimentos.

A Presidência, em decorrência do recebimento do Mandado de Segurança nº 30.906, de 2011, de 5 de outubro do corrente, impetrado perante o Supremo Tribunal Federal, informa o seguinte:

1º. todos os documentos, sem restrição à sua publicidade, estão disponíveis na página da Comissão da Internet e estarão disponibilizados para todos os interessados;

2º. os documentos classificados como “reservados” ou “sigilosos” serão disponibilizados ao advogado constituído pelo Ecad ou ao escritório de advocacia constituído pelo Ecad mediante assinatura de Termo de Confidencialidade e Sigilo, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 30.906, exarado pelo egrégio Supremo Tribunal Federal.

Eu queria, ainda, reafirmar a convocação **do SR.** José Antônio Perdomo para o dia 20 de outubro. Esta CPI o ouvirá. Então, está remarcado e eu quero tornar público aqui o depoimento **do SR.** José Antônio Perdomo para o dia 20 de outubro.

Convoco, neste momento, uma reunião administrativa desta Comissão Parlamentar de Inquérito para o dia 18 de outubro, para, nessa reunião administrativa

e secreta, ouvirmos os depoimentos que foram suscitados nesta CPI e que requerem que sejam ouvidos secretamente por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, fica convocada reunião administrativa e secreta desta CPI para o próximo dia 18 de outubro.

Por fim, anuncio a última audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito para o dia 27 de outubro na cidade de Salvador, na Bahia.

Com essa última audiência pública, que será no dia 27 de outubro, nós, então, entraremos na fase final de conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades e denúncias sobre o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, assim como o necessário do aprimoramento da Lei nº 9.610.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Reunião encerrada às 15 horas e 09 minutos.)

ATA DA 13ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 13ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2011, tendo início às 14 horas e 43 minutos, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. A reunião foi suspensa às 14 horas e 45 minutos e reiniciada às 20 horas e 5 minutos. Estiveram presentes os Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)**, **João Vicente Claudino (PTB-PI)**, **Pedro Taques (PDT-MT)** e **Lídice da Mata (PSB-BA)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Ciro Nogueira (PP-PI)** e **Sérgio Petecão (PMN-AC)**. Na ocasião foram apreciados os seguintes requerimentos:

1	<u>103/11</u>	Requer seja convidado O SR. José Carlos Capinam, compositor e poeta baiano, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

2	<u>104/11</u>	Requer seja convidado O SR. Walter Pinheiro de Queiroz Júnior, compositor e poeta baiano, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
3	<u>105/11</u>	Requer seja convidado O SR. Antônio Albino Canelas Rubim, Secretário de Cultura da Bahia, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
4	<u>106/11</u>	Requer seja convidado O SR. Mário Sartorello, Coordenador de Conteúdo da Rádio Educadora da Bahia e Presidente da ARPUB – Associação das Rádios Públicas do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
5	<u>107/11</u>	Requer seja convidado O SR. Durval Elis Tavares, cantor, compositor e guitarrista da Banda Asa de Águia, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

6	<u>108/11</u>	Requer seja convidado O SR. Antônio Carlos Santos de Freitas (Carlinhos Brown), percussionista e compositor baiano, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
7	<u>109/11</u>	Requer seja convidado O SR. Roberto de Souza Rocha (Latino), cantor e compositor, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
8	<u>110/11</u>	Requisita ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro cópia do processo judicial de 2001 em que figuram como partes a SADEMBRA e o ECAD.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
9	<u>111/11</u>	Requisita à Superintendente do ECAD os documentos que comprovam a suposta fraude dentro da ATIDA e as providências tomadas pelo ECAD.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

10	<u>112/11</u>	Requisita à Superintendente do ECAD as planilhas de previsão e arrecadação de 2007.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
11	<u>113/11</u>	Requisita à Superintendente do ECAD as tabelas de remessas acumuladas durante os anos de 2008, 2009 e 2010 que apresentam os valores repassados pelo ECAD para cada associação com distinção entre autores nacionais e estrangeiros presentes nos Relatórios Anuais de 2001 a 2007, mas que estão em falta nos Relatórios de 2008, 2009 e 2010.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

12	<u>114/11</u>	Requer seja realizada uma sessão secreta para nova oitiva do SR. Rafael Barbur Cortez, assim como O SR. Frederico Lemos. Também serão convocados O SR. Samuel Fahel e Sra. Bárbara de Melo Moreira para um segundo depoimento.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
13	<u>115/11</u>	Requisita à Superintendente do ECAD as tabelas de remessas acumuladas durante os anos de 2008, 2009 e 2010 que apresentam os valores repassados pelo ECAD para cada Associação com distinção entre autores nacionais e estrangeiros presentes nos Relatórios Anuais de 2001 a 2007, mas que estão em falta nos Relatórios de 2008, 2009 e 2010.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

14	<u>116/11</u>	Requer seja convidado O SR. Fábio Geovane Azevedo Oliveira, ex-Chefe do Departamento de Tecnologia e atual Gerente Executivo da UBC.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
15	<u>117/11</u>	Requer seja convidado O SR. Juscelino Alves de Oliveira, músico do Estado de Goiás, membro da Executiva Nacional pela região Centro-Oeste do Forum Nacional de Música.	Sen. Randolfe Rodrigues	RETIRADO PELO AUTOR
16	<u>118/11</u>	Requer seja convidada a Sra. Berenice Sofieti, Gerente de Direitos Autorais da TV Globo Ltda.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
17	<u>119/11</u>	Requer seja convidado O SR. Marcos Wachowicz, Especialista em Direitos Autorais e Coordenador do Grupo de Estudos em Direito Autoral e Informação da Universidade Federal de Santa Catarina.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
18	<u>120/11</u>	Requer seja convidado O SR. Allan Rocha de Souza, Coordenador do Núcleo de Estudos de Pesquisa em Direito, Artes e Políticas Culturais.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

19	<u>121/11</u>	Requer seja convidada a Sra. Sumara Louise, 20Presidente da Associação Nacional dos Artistas de Dublagem.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
20	<u>122/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI pela CISAC – Confederação Internacional de Sociedades de Autores e Editores - as cópias de todas as auditorias realizadas em sociedades brasileiras nos anos de 2001 a 2011.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
21	<u>123/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelas sociedades autorais a relação com as respectivas fichas de cadastros no ECAD das obras de autores exclusivamente brasileiros cujo faturamento no exterior seja superior a R\$ 48 mil por ano.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
22	<u>124/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelo ECAD planilhas relativas ao demonstrativo mensal de distribuição por rubrica para os anos de 2008, 2009 e 2010.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

23	<u>125/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelo ECAD todos os contratos firmados com empresas de radiodifusão e exibidores de cinema vigentes entre os anos de 2007 e 2011.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
24	<u>126/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI os balanços anuais entre 2001 e 2010 das editoras que tenham como sócios autores que em seu nome exerceram ou exercem em algum momento a diretoria de alguma sociedade autoral.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
25	<u>127/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelo Ministério da Cultura as cópias de todos os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura a respeito do anteprojeto de lei de reforma da Lei de Direitos Autorais realizados nos anos de 2010 e 2011.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
26	<u>128/11</u>	Requer seja convidado O SR. Antônio Claudino de Jesus, Presidente da Federação Internacional de Cineclubes.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

27	<u>129/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI por todas as sociedades autorais filiadas ao ECAD as cópias de todos os comprovantes dos contratos de câmbio das remessas de valores para o exterior entre os anos de 2007 a 2011.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
28	<u>130/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI por todas as sociedades autorais filiadas ao ECAD todos os documentos já requeridos e que ainda não foram entregues até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
29	<u>131/11</u>	Requer seja convidado O SR. João Clemente Meireles de Santana, Produtor Cultural e membro da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

30	<u>132/11</u>	Requer seja convidado O SR. Pedro Mizukami, 31Professor do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS/FGV) da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, para debater sobre o modelo de gestão de direitos autorais no Brasil.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
31	<u>133/11</u>	Requer sejam encaminhadas a esta CPI, pelo ECAD, todas as versões anteriores de seu Estatuto, seu Regulamento de Distribuição e Regulamento de Arrecadação, desde 2001, pelo menos, ou uma versão de cada uma dessas normas em que figurem todas as modificações promovidas no texto desde então, com a indicação das respectivas datas.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

32	<u>134/11</u>	Requer seja encaminhado a esta CPI, pela SOCINPRO, parecer emitido em 2004 pela equipe jurídica dessa associação, segundo o qual não prosperaria uma ação judicial com a finalidade de anular a decisão tomada na 274ª reunião da Assembléia Geral extraordinária do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, de converter créditos retidos em receita do Escritório.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO	34	<u>136/11</u>	Requer seja encaminhado a esta CPI, pelo ECAD, o contrato de trabalho celebrado com os membros da equipe jurídica do ECAD demitidos no início deste ano, em virtude de problemas relacionados à conversão, em receita operacional da entidade, de honorários de sucumbência concernentes à ação movida contra a TV Bandeirantes.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
33	<u>135/11</u>	Requer seja encaminhada a esta CPI, pelo ECAD, a pesquisa que teria sido feita em abril de 2009 por empresa denominada Hay Group, contratada pela área de recursos humanos deste Escritório, para justificar a conversão de honorários de sucumbência em receita da entidade, bem como aquela efetuada pela empresa Cimbra em janeiro de 2011, com teor semelhante ao da anterior.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO	35	<u>137/11</u>	Requer seja convidado O SR. Tim Rescala, Diretor do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro – SINDMUSI/RJ, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

36	<u>138/11</u>	Requer a quebra do sigilo fiscal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, CNPJ 00474973/0001-62, tomando-se as providências cabíveis junto à Receita Federal para o recebimento dos dados relativos às declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do ECAD referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	A SER SUBMETIDO A NOVA DELIBERAÇÃO

37	<u>139/11</u>	Requer a quebra do sigilo fiscal dos membros da diretoria executiva do ECAD, solicitando-se à Receita Federal primeiramente o CPF de cada um dos gerentes segundo organograma fornecido pelo próprio ECAD (DOC 00021) e, por conseguinte, as informações fiscais referentes aos valores recebidos a qualquer título, do referido Escritório de Arrecadação e Distribuição constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	SEM EFEITO
38	<u>140/11</u>	Requer a quebra do sigilo fiscal da Sra. Glória Cristina Rocha Braga, Superintendente Executiva do ECAD, CPF 859.665.767-34, solicitando-se à Receita Federal os dados referentes a valores recebidos a qualquer título, constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	A SER SUBMETIDO A NOVA DELIBERAÇÃO

39	141/00	Requer a quebra do sigilo fiscal do SR. Mário Jorge Taborda Lopes, Gerente Executivo Administrativo/ Financeiro do ECAD, CPF 403.969.407-49, solicitando-se à Receita Federal os dados referentes a valores recebidos a qualquer título, constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	A SER SUBMETIDO A NOVA DELIBERAÇÃO

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

Esta reunião ocorrerá em duas partes distintas: na primeira parte, a reunião será administrativa; na segunda parte, procederemos à apreciação de requerimentos propostos a esta CPI.

Ato contínuo, quero declarar suspensão esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, convocando as Sr^{as} e os Srs. Senadores para, logo após a Ordem do Dia, nos reunirmos para tomarmos as deliberações que esta CPI requer.

(Suspensa às 14 horas e 45 minutos, a reunião é reaberta às 20 horas e 04 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Reabrindo a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, nós iremos, então, apreciar o conjunto de requerimentos dos Senadores Lindbergh Farias, Randolfe Rodrigues e outros, alguns deles relacionados à próxima audiência pública desta Comissão, que será realizada na gloriosa e bela cidade de Salvador da Senadora Lídice da Mata. E temos ainda um requere-

rimento para apreciação, em seguida, que demanda o quórum que já temos.

Então, vamos aos requerimentos.

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** José Carlos Capinam, compositor e poeta baiano, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Walter Pinheiro de Queiroz Júnior, compositor e poeta baiano, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Antônio Albino Canelas Rubim, Secretário de Cultura da Bahia, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Mário Sartorello, Coordenador de Conteúdo da Rádio Educadora da Bahia e Presidente da ARPUB – Associação das Rádios Públicas do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Durval Lelis Tavares, cantor, compositor e guitarrista da Banda Asa de Águia, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Antônio Carlos Santos de Freitas (Carlinhos Brown), percussionista e compositor baiano, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Roberto de Souza Rocha (Latino), cantor e compositor, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

Estes são os requerimentos de convite, a maioria para a audiência pública na cidade de Salvador, Bahia.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concordo que será quase que um festival de música, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Concordo e penso que a audiência pública mais animada de todas será a próxima, na Bahia.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu queria também requerer a V. Ex^a que fosse diminuída a temperatura, pois está muito quente esta sala.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Acatando de imediato a solicitação de V. Ex^a, peço que sejam tomadas as providências devidas.

Coloco em apreciação os outros requerimentos.

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2011

Requisita ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro cópia do processo judicial de 2001 em que figuram como partes a SADEMBRA e o ECAD.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2011

Requisita à Superintendente do ECAD os documentos que comprovam a suposta fraude dentro da ATIDA e as providências tomadas pelo ECAD.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2011

Requisita à Superintendente do ECAD as planilhas de previsão e arrecadação de 2007.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2011

Requisita à Superintendente do ECAD as tabelas de remessas acumuladas durante os anos de 2008, 2009 e 2010 que apresentam os valores repassados pelo ECAD para cada associação com distinção entre autores nacionais e estrangeiros presentes nos Relatórios Anuais de 2001 a 2007, mas que estão em falta nos Relatórios de 2008, 2009 e 2010.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2011

Requer seja realizada uma sessão secreta para nova oitiva de **O SR.** Rafael Barbur Cortez, assim como de **O SR.** Frederico Lemos. Também

serão convocados **O SR.** Samuel Fahel e a Sr^a Bárbara de Melo Moreira para um segundo depoimento.

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2011

Requisita à Superintendente do ECAD as tabelas de remessas acumuladas durante os anos de 2008, 2009 e 2010 que apresentam os valores repassados pelo ECAD para cada Associação com distinção entre autores nacionais e estrangeiros presentes nos Relatórios Anuais de 2001 a 2007, mas que estão em falta nos Relatórios de 2008, 2009 e 2010.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Fábio Geovane Azevedo Oliveira, ex-Chefe do Departamento de Tecnologia e atual Gerente Executivo da UBC.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requer sejam convidadas as Sr^{as} Carolina Helena Coelho Antunes, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e a Sr^a Amanda Athaide Linhares Martins, Chefe de Divisão CGSI, autoras do parecer da Secretaria de Direito Econômico.
Peço para retirar de pauta este requerimento.

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Juscelino Alves de Oliveira, músico do Estado de Goiás, membro da Executiva Nacional pela região Centro-Oeste do Forum Nacional de Música.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2011

Requer seja convidada a Sra. Berenice Sofieti, Gerente de Direitos Autorais da TV Globo Ltda.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Marcos Wachowicz, Especialista em Direitos Autorais e Coordenador do Grupo de Estudos em Direito Autoral e Informação da Universidade Federal de Santa Catarina.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Allan Rocha de Souza, Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito, Artes e Políticas Culturais.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2011

Requer seja convidada a Sra. Sumara Louise, Presidente da Associação Nacional dos Artistas de Dublagem.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI pela CISAC – Confederação Internacional de Sociedades de Autores e Editores – as cópias de todas as auditorias realizadas em sociedades brasileiras nos anos de 2001 a 2011.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelas sociedades autorais a relação com as respectivas fichas de cadastros no ECAD das obras de autores exclusivamente brasileiros cujo faturamento no exterior seja superior a R\$ 48 mil por ano.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelo ECAD planilhas relativas ao demonstrativo mensal de distribuição por rubrica para os anos de 2008, 2009 e 2010.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelo ECAD todos os contratos firmados com empresas de radiodifusão e exibidores de cinema vigentes entre os anos de 2007 e 2011.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI pelo Ministério da Cultura as cópias de todos os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura a respeito do anteprojeto de lei de reforma da Lei de Direitos Autorais realizados nos anos de 2010 e 2011.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI por todas as sociedades autorais filiadas ao ECAD as cópias de todos os comprovantes dos contratos de câmbio das remessas de valores para o exterior entre os anos de 2007 a 2011.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI por todas as sociedades autorais filiadas ao ECAD todos os documentos já requeridos e que ainda não foram entregues até a presente data.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** João Clemente Meireles de Santana, Produtor Cultural e membro da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 132, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Pedro Mizukami, Professor do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS/FGV) da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, para debater sobre o modelo de gestão de direitos autorais no Brasil.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2011

Requer sejam encaminhadas a esta CPI, pelo ECAD, todas as versões anteriores de seu Estatuto, seu Regulamento de Distribuição e Regulamento de Arrecadação, desde 2001, pelo menos, ou uma versão de cada uma dessas normas em que figurem todas as modificações promovidas no texto desde então, com a indicação das perspectivas datas.
Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2011

Requer seja encaminhado a esta CPI, pela SOCINPRO, parecer emitido em 2004 pela equipe jurídica dessa associação, segundo o qual não prosperaria uma ação judicial com a finalidade de anular a decisão tomada na 274ª reunião da Assembléia Geral extraordinária do Escritório Central de Arrecadação

e Distribuição – ECAD, de converter créditos retidos em receita do Escritório.

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2011

Requer seja encaminhada a esta CPI, pelo ECAD, a pesquisa que teria sido feita em abril de 2009 por empresa denominada Hay Group, contratada pela área de recursos humanos deste Escritório, para justificar a conversão de honorários de sucumbência em receita da entidade, bem como aquela efetuada pela empresa Cimbra em janeiro de 2011, com teor semelhante ao da anterior.

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2011

Requer seja encaminhado a esta CPI, pelo ECAD, o contrato de trabalho celebrado com os membros da equipe jurídica do ECAD demitidos no início deste ano, em virtude de problemas relacionados à conversão, em receita operacional da entidade, de honorários de sucumbência concernentes à ação movida contra a TV Bandeirantes.

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Alan Rocha Souza, advogado, professor e pesquisador do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2011

Requer seja convidado **O SR.** Tim Rescala, Diretor do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro – SINDMUSI/RJ, para prestar novos esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão.

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

Os requerimentos estão em discussão. *(Pausa.)* Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos dessa reunião administrativa.

Temos ainda mais quatro requerimentos em apreciação para os quais precisamos ouvir os votos dos Senadores.

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2011

Requer, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de

1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o plenário desta Comissão, a quebra do sigilo fiscal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, CNPJ 00474973/0001-62, tomando-se as providências cabíveis junto à Receita Federal para o recebimento dos dados relativos às declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do ECAD referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 até a presente data.

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

Este requerimento precisa ouvir o voto de cada um dos Srs. Senadores. *(Pausa.)*

Este primeiro Requerimento nº 138, de 2011, pede a quebra do sigilo fiscal do ECAD referente ao período de 1º de janeiro de 2001 e a presente data.

Farei, então, a chamada nominal dos Srs. Senadores.

Como vota o Senador Lindbergh Farias? *(Pausa.)*

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – *(Intervenção fora do microfone.)* Voto com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Voto favorável.

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição estabelece como uma regra a não existência de direitos fundamentais que sejam absolutos. O art. 5º, inciso X, da Constituição fala da intimidade, e a doutrina mais abalizada entende que essa intimidade também se aplica às pessoas jurídicas. Não há que se falar em direitos absolutos neste caso.

Desta sorte, entendo que é caso de afastamento do sigilo fiscal e concordo e voto favoravelmente a esse afastamento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Com o devido fundamento, é o voto do Senador Pedro Taques.

Como vota a Senadora Lídice da Mata? *(Pausa.)*

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSDB – BA) – Com o Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Aproveitando. *(Risos.)*

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Passamos ao requerimento seguinte.

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2011

Requer, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal,

ouvido o plenário desta Comissão, a quebra do sigilo fiscal dos membros da diretoria executiva do ECAD, conforme tabela abaixo, solicitando-se à Receita Federal, primeiramente, o CPF de cada um dos gerentes segundo organograma fornecido pelo próprio ECAD e, por conseguinte, as informações fiscais referentes aos valores recebidos, a qualquer título, do referido Escritório de Arrecadação e Distribuição constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.

Trata-se também de um requerimento de quebra de sigilo fiscal, desta feita dos membros da diretoria do ECAD conforme a relação: Sr^a Bia Amaral, Gerente Executiva de Marketing; Sr^a Clarisse Escorel, Sr^a Janaína Araújo, Sr. José Pires, Sr. Márcio Fernandes, Sr. Mário Sérgio Campos, Sr. Ubilnake Freitas Lobão.

Em votação.

Como vota o Senador Lindbergh Farias?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Voto favorável ,com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Com o Presidente, voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Voto com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O requerimento seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2011

Requer, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o plenário desta Comissão, a quebra do sigilo fiscal da Sr^a Glória Cristina Rocha Braga, Superintendente Executiva do ECAD, CPF 859.665.767-34, solicitando-se à Receita Federal os dados referentes a valores recebidos a qualquer título, constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.

Como vota o Senador Lindbergh Farias?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Voto favorável ,com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O último requerimento.

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2011

Requer, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o plenário desta Comissão, a quebra do sigilo fiscal do **SR. Mário Jorge Tabor da Lopes**, Gerente Executivo Administrativo/Financeiro do ECAD, CPF 403.969.407-49, solicitando-se à Receita Federal os dados referentes a valores recebidos a qualquer título, constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.

Como vota o Senador Lindbergh Farias?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Voto favorável ,com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – De acordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Concorde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Aprovados os requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião administrativa da CPI do ECAD, convocando todos os membros desta CPI para a próxima reunião desta CPI, que ocorrerá na próxima quinta-feira, com o objetivo de ouvirmos **O SR. Perdomo**, Superintendente da UBC. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 20 horas e 16 minutos.)

ATA DA 14ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 14ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 2011, tendo início às 11 horas e 22 minutos, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estiveram presentes os Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)** e **Pedro Taques (PDT-MT)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foi realizada oitiva dos senhores: José Antônio Perdomo, Superintendente da UBC, acompanhado de seu Advogado, Dr. Sydney Sanches; Pedro Mizukami, Professor CTS/FGV; Allan Rocha de Souza, Professor ITR /UFRRJ, e Roberto Corrêa de Mello, Presidente da ABRAMUS.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

A Presidência comunica que os Requerimentos nºs 138, 140 e 141, de 2011, serão submetidos a nova deliberação, em virtude de a composição do bloco de apoio ao Governo estar completa no instante da votação, não podendo, naquela oportunidade, ser computado o voto da Senadora Lídice da Mata, nos termos do art. 84 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ato contínuo, esta Presidência convoca reunião administrativa desta CPI para terça-feira, às 14 horas e 30 minutos.

A reunião de hoje se destina a ouvir os seguintes convocados e convidados: Sr. José Antônio Perdomo, convocado, Superintendente da União Brasileira de Compositores; Sr. Pedro Mizukami, convidado; Sr. Allan Rocha de Souza, convidado; Sr. Roberto Corrêa de Mello, Presidente da Abramus, convidado.

Ato contínuo, o Senador Pedro Taques assumirá temporariamente a relatoria nesta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Solicito à Secretaria convidar para vir à Mesa os Professores Pedro Mizukami e Allan Rocha, convidados

para colaborar com esta CPI, a fim de iniciarmos as oitivas desta manhã.

Vamos iniciar por ordem alfabética. Assim, passo a palavra ao Professor Allan Rocha de Souza.

Professor, o senhor tem vinte minutos para a sua exposição.

Senador Pedro Taques, vou adotar esta metodologia: ouvir o Professor Allan Rocha; em seguida, o Professor Pedro e; e, em seguida, faremos as perguntas a ambos.

Professor Allan, fique à vontade.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Bom dia. Obrigado pelo convite. É sempre uma honra poder participar e colaborar com o avanço da discussão sobre direitos autorais.

O ECAD é uma entidade... O ECAD e outras entidades de gestão coletiva que eventualmente vierem a se formar formam uma entidade, são parte essencial de toda a estrutura de efetivação dos próprios direitos autorais no País.

Bom, então, eu, ao invés... Eu tenho acompanhado a CPI. Eu acompanhei as outras CPIs do ECAD, algumas diretamente, outras indiretamente, e tenho duas preocupações. Antes de iniciar, eu tenho duas preocupações. Uma preocupação e uma esperança com relação a esta CPI. Minha esperança é de que ela realmente avance e que seus resultados consigam ser organizados de forma que, ao final, nós cheguemos a uma proposta legislativa, algo que realmente venha mudar a situação em que hoje nos encontramos. E o meu medo é que ocorra o mesmo que ocorreu com as demais CPIs, como a de São Paulo, de que participei mais diretamente, em que o acúmulo de informações foi muito grande, mas a organização e o direcionamento dessas informações não foi possível serem feitos de forma mais detalhada e, portanto, ela resultou apenas na indicação para continuar, etc., os trabalhos. Então, essas são duas preocupações que eu queria registrar com relação ao trabalho das CPIs.

Seguindo para a apresentação, vou apresentar algumas questões, sugestões e fundamentos jurídicos.

Existem algumas questões prévias, e é importante que a CPI se debruce sobre elas. São questões mais teóricas, mas é importante que esse debate seja ampliado, a fim de que, de fato, possamos avançar na questão da gestão coletiva, que não está reduzida ao ECAD, até porque a proposta inclui a criação da gestão coletiva também para o audiovisual.

Então, o que deveríamos discutir é a matriz, qual é o marco legal, qual é a estrutura jurídica que nós queremos impor, que a sociedade quer impor às entidades de gestão coletiva para que elas funcionem dentro dessas estruturas jurídicas. Hoje, essas estruturas

jurídicas são muito abertas e, portanto, muito falhas, dando muito espaço para que essas entidades criem sua própria regulamentação, que elas se autorregulem. Só que essas entidades não são, como elas costumam alegar, entidades exclusivamente privadas, para fins exclusivamente privados. Elas têm uma atuação pública e suas ações têm uma grande relevância sobre o resto da sociedade.

Bom, então, é importante nós sabermos quais são as justificativas da gestão coletiva, porque existem. E o ponto principal é que – e me parece haver um acordo – elas existem para concretizar que os autores consigam ser remunerados pela execução pública de suas obras, o que ocorre ao mesmo tempo, em diversos lugares, e, portanto, é necessário uma entidade mais forte, que congregue todos os esforços no sentido de conseguir, ao mesmo tempo, licenciar e permitir que os usuários utilizem essas obras de forma legítima e também arrecadar esses recursos para que sejam repassados aos verdadeiros titulares e principalmente aos autores.

Então, suas principais funções, que estão relacionadas às suas justificativas, são: de você licenciar, arrecadar os recursos e repassar esses recursos. É esse parâmetro, é esse paradigma que as entidades de gestão coletiva seguem no mundo todo. Não há por que a nossa não seguir. A princípio, vejo que ela segue, no plano geral, essas funções e justificativas.

A que usos devem estar sujeitos? Obviamente, atualmente no Brasil, só execução pública musical que está, mas também a exibição pública do audiovisual parece que virá a ser. E, portanto, essa discussão sobre como devem funcionar, quais são os paradigmas legais a que essas entidades devem obedecer se tornam ainda mais relevantes.

Quais são os modelos... Aí já entramos em outras questões que CPI certamente vai ter de aprofundar e analisar. Quer dizer, quais são os modelos de organização da gestão coletiva. No Brasil, nós temos um modelo de gestão exclusiva. Ou seja, uma entidade apenas, o escritório central, que congrega todas as associações que fazem essa atividade. Porém, esse modelo de exclusividade não é o único possível. Ele não é o único possível. E a forma de organização das associações também não é a única possível. Devemos sim aprofundar a discussão de quais são os modelos existentes possíveis, quais deles funcionam, quais são suas vantagens e desvantagens. É claro que não dá para apresentar quais são esses modelos no tempo que nós temos, mas isso, posteriormente, caso seja do interesse da CPI, nós podemos aprofundar e trazer exemplos e modelos de outros lugares em que funciona.

E, principalmente, quais são as suas responsabilidades. Porque essas entidades estão atuando em

nome de outros, em nome de terceiros, tratando do patrimônio de terceiros, e concretizando direitos fundamentais não só dos autores titulares, mas também do público e da sociedade, na medida em que asseguram o acesso à cultura, legítimo – legítimo é sempre –, mas legal, a partir do licenciamento. Então, sua função é uma função bastante importante e suas responsabilidades devem refletir a importância dessa função que praticam. E me parece que a CPI... Na verdade, o ponto principal da CPI é descobrir quais são, revelar quais são essas responsabilidades e regulamentá-las.

O próximo ponto.

Agora vamos entrar, de fato, no que... Quais são as atividades de gestão coletiva no Brasil, o que eles fazem e o que precisa ser regulado dentro disso. Bom, as entidades de gestão no Brasil têm, em primeiro lugar, representação judicial e extrajudicial dos titulares. Ou seja, elas cobram e licenciam em nome desses terceiros, que são os verdadeiros titulares e os verdadeiros agentes ou titulares dos direitos fundamentais em questão. Segundo passo, além de representá-los judicial e extrajudicialmente, é licenciar esses direitos de execução pública musical. O terceiro aspecto das suas atividades é cobrar por esse licenciamento, arrecadar esses valores, quando esses valores são devidos, e, posteriormente, distribuir esses valores.

E um ponto importante, bastante relevante para nós desvendarmos quais são esses deveres, que são inerentes, e como deve ser a regulamentação jurídica dessas entidades, é a questão da exclusividade no exercício da atividade de gestão coletiva. Voltarei a essa questão da exclusividade muito em breve. O que essa exclusividade, que é o ponto central... Eu vim aqui tratar principalmente desse ponto. No que essa exclusividade implica?

Pode passar, por favor.

Em primeiro lugar, algumas perguntas prévias. Quem garante essa exclusividade? A garantia de exclusividade associativa é uma exceção no ordenamento jurídico e justamente por conta dessa exceção é necessário que o Estado intervenha. E o Estado já intervém na gestão coletiva, para garantir que tenhamos uma gestão coletiva exclusiva. Se assim não fosse – isso está expressamente na legislação – qualquer das associações poderia promover a cobrança e distribuição independentemente do ECAD, por si só, de forma até dispersa. Essa, inclusive, foi a motivação para termos a exclusividade.

Muitos defendem que a exclusividade é a forma mais efetiva de conseguir arrecadar e distribuir esses valores. Porém, ainda que concordemos com isso – eu tenho dúvidas, mas tendo a concordar com que a exclusividade seja o melhor modelo – é necessário

verificar quais as vantagens e as desvantagens, para que possamos regular essa exclusividade a fim de que no seu exercício não haja o cometimento de abusos, que é muito comum não no ECAD, mas em qualquer entidade que tenha atuação exclusiva.

Qualquer um que tenha poderes exclusivos sobre determinado aspecto ou assunto tende a abusar. Por isso mesmo, nós freamos o Estado na sua atuação; e não há porque não frear as outras entidades, particulares ou não, que tenham atuação exclusiva, até porque essa exclusividade só existe por conta da intervenção do Estado.

Então, não é possível continuar a argumentação de que qualquer tipo de fiscalização, supervisão ou o que quer que seja é uma intervenção indevida do Estado em negócios privados. O Estado já está no negócio privado da gestão coletiva e a pedido dos próprios autores e das próprias associações.

Afastada essa questão, sim, existe a intervenção do Estado, que é severa e inclusive restringe o direito fundamental de livre associação. Isso dito na própria decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a viabilidade, legalidade e constitucionalidade da exclusividade.

Embora seja constitucional, os ministros atentaram para o fato de que, sim, ela restringe o direito de associação e, portanto, para que seja justificada é necessário que o seu funcionamento de fato consiga promover e alcançar as funções para as quais existe.

Quais são as justificativas dessa exclusividade? A dispersão. Se você tem inúmeras delas, não sabe a quem pedir autorização ou a quem cobrar, pois são várias pessoas cobrando sobre o mesmo item. Isso gerou, nos anos 70, uma grande confusão. Essa foi a motivação. Se pegarmos todos os debates que levaram à criação do ECAD, veremos que esse foi o motivo, essa foi a razão: a dispersão e a impossibilidade de cobrar quando se tem diversos órgãos. Perfeito. Nenhum problema.

Quais as vantagens e desvantagens da exclusividade? Essa me parece ser a principal questão que é tratada na CPI, embora não tenha sido enfrentada diretamente. Com todos os depoimentos, a partir de todas as discussões, das atas que já estão disponíveis *on-line*, a discussão maior é até que ponto essa exclusividade traz vantagens para a sociedade e em que pontos essa exclusividade traz desvantagens para a própria sociedade, incluindo, obviamente, autores titulares e demais. E, principalmente, quais os efeitos dessa exclusividade.

Esse me parece ser o ponto central e aí a minha sugestão é de que esta CPI se dedique especificamente em identificar quais os deveres que derivam dessa

exclusividade? E são muitos os deveres que derivam dessa exclusividade.

Aí, eu já coloco a exclusividade, qualquer uma, principalmente uma que seja concedida pelo Estado por intermédio de uma intervenção direta legislativa no processo de livre associação e de livre gestão dos seus próprios direitos patrimoniais, que impõe deveres também especiais e amplos a todas as organizações de gestões coletivas e seus componentes. No caso do Brasil, o ECAD e as associações e titulares.

Isso é chave na discussão sobre o funcionamento das organizações: discutir quais os deveres que devem ser inerentes a esse processo de exclusividade. Não podemos fugir disso. Esse parece ser o ponto central, pelo menos na minha visão.

A identificação dos deveres das organizações depende de uma análise das suas relações jurídicas, que decorrem da própria existência dessa entidade e da sua exclusividade, além das suas próprias atividades.

Próximo.

Bom, então, nós vamos a isso. Quais são as relações jurídicas que essa entidade de gestão coletiva estabelece com os demais titulares e o público? Diretamente com os titulares, que são autores, artistas, produtores e empresas, precisamos definir e estabelecer legislativamente, para impedir a autorregulamentação abusiva. Embora possamos discutir se ela é ou não abusiva, o potencial de abusividade está sempre ali, quando concedemos uma exclusividade excepcional e não impomos correlatamente deveres para o exercício dessa exclusividade.

Então, critérios de inclusão e exclusão de sócios, ou seja, titulares, autores, artistas e produtores. Isso precisa estar estabelecido legislativamente, seja em lei ordinária, seja em regulamentação.

Critérios de aferição da utilização. Isso precisa ser claro, transparente para todos, tanto público quanto sociedade.

Critérios de divisão dessa arrecadação, porque, obviamente, eu já ouvi “n” vezes o argumento de que isso é decidido na assembléia geral. Desculpe, mas a assembléia geral não é competente, não tem legitimidade suficiente para isso, porque representa inúmeras pessoas e o número de pessoas presentes e votantes é pequeno. Vocês já viram, pelo próprio estatuto, a diferenciação que há entre sócios dentro da mesma entidade e assim por diante.

Prestação de contas. Quantas vezes uma execução pública foi auferida? Onde? Quais foram os valores recebidos e quais foram os valores distribuídos? Se essa entidade que está lidando com o dinheiro dos outros não tem condição de dizer quanto arrecadou de qual obra, em qual lugar, e quanto foi distribuído, ela

não merece existir. É simples assim. Ela descumpre sua principal função, a principal razão da sua existência.

Sobre prestação de contas já falamos.

Instrumentos de fiscalização do fluxo de arrecadação, divisão e distribuição de renda. Ao estabelecermos instrumentos de fiscalização, não podemos ficar limitados ao Poder Executivo, nem a qualquer instituto que venha a ser criado. É necessário que ampliemos, na legislação, para deixar muito claro para o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal.

Uma sugestão que veio até do Fernando Brant, num dos debates do Fórum Nacional de Direito Autoral, foi o TCU. É só conversar com o TCU, já que é uma entidade exclusiva por conta do Estado. Isso veio do próprio Fernando Brant, que era o Presidente da UBC. Então, está gravado. O Ministério da Cultura tem isso gravado, está nos anais do fórum e se pode aproveitar essa utilização.

No último encontro que teve e foi na Câmara, se não me engano, do qual participei junto com a Dr^a Glória Braga, ela também foi muito enfática ao dizer que não há problema nenhum em ter o Ministério Público Federal ou Estadual, ou quaisquer outros órgãos fiscalizando.

Senadores, eu não vejo porque, já que há um acordo geral sobre isso, não estar colocado de forma bem direta. E se tiverem gravado, na Câmara tem e obviamente no Ministério da Cultura também. Então, parece que não é um problema.

É necessário estabelecer grau de transferência, frequência e qualidade dessa prestação de contas. Que seja de três em três meses, de dois em dois meses, de seis em seis meses. Um mínimo desse prazo é necessário. Obviamente, as entidades têm o direito de fazer essa previsão de contas semanalmente, mas pelo menos um padrão mínimo tem que ser estabelecido.

Forma de pagamento. Quanto tempo esse dinheiro vai ficar retido? Em quanto tempo vai se transferir e em quanto tempo vai se colocar no banco e sentar em cima desse dinheiro arrecadado, antes que ele seja de fato transferido? Qual o tempo que achamos ser justo?

Não acho justificável deixar essas entidades resolverem todas essas questões, porque o Estado dá muito poder e cobra muito pouco em termos de deveres. Eu acho que esse é o ponto que está faltando para termos uma sintonia mais fina com relação à atuação da gestão coletiva.

O último ponto é com relação à taxa de administração, que me parece que 25%, somando o ECAD e associações é um tanto quanto alto. Não só eu, mas todo mundo. Qualquer entidade empresarial quer também cobrar 25% de taxa – digamos – de intermediação. Bom, isso me parece um tanto quanto alto.

Enfim, o próximo ponto.

A organização de gestão coletiva mantém também relações diretas com as associações. Aí também há critérios de aceitação, exclusão e hierarquização entre seus membros. Aquelas que podem votar, que não podem votar. A ideia de associações apenas figurantes me parece um tanto quanto esdrúxula, num sistema que é criado pelo próprio Governo; que é imposto legalmente. Então, isso me parece muito bizarro.

Uma das coisas mais estranhas de todo o sistema ECAD é participação, voz e voto nas assembleias, além da rotatividade dos postos de comando. Se nós observarmos, vamos ver que muitos dos gestores estão lá há muito tempo, muito e muito tempo. Então, esse me parece ser um dos instrumentos.

Quando temos gestores permanentemente em determinados cargos, continuamente, isso facilita a pessoalidade das relações. Isso incentiva o incremento dessa pessoalidade, diminui o profissionalismo e, obviamente, a impessoalidade das relações.

O instrumento de fiscalização da entidade de gestão, nós já vimos inclusive como você pede prestação de contas, esses sistemas precisam ser mais abertos. Atualmente, é praticamente impossível ou extremamente difícil que você consiga obter isso. E é importante que deixemos esse caminho para exigência de prestação de contas, exigência de transparência, um caminho límpido, para que as pessoas possam facilmente, os autores interessados, obter isso. E também taxa de administração.

O terceiro ponto das suas relações jurídicas é com os usuários, e aí vem o ponto que pode existir, que acho que é um dos pontos que foram pouco enfrentados ainda na Comissão, que é a identificação dos usos, que, de fato, podem ser cobrados. Eu tenho várias notícias. Inclusive, há decisões judiciais bem contrárias ao ECAD. Finalmente, os tribunais começaram a enxergar de forma melhor que o ECAD vai cobrar em festa de criancinha. Pelo amor de Deus! Creche, criancinha, tocando música de Natal, só vai quem é obrigado. Ninguém vai à festa de criança ouvir as crianças cantarem, a não ser que você seja padrinho, tio, pai, mãe, avó etc.. Desculpem-me, mas isso é algo que está fora do limite do espaço de cobrança do ECAD. E não só isso como o STJ, recentemente, deu essa decisão muito claramente. Os limites que estão no art. 46 são exemplificativos, e o ECAD tem a obrigação de cumprir esses limites. Qualquer coisa que ele vá além é, no meu ponto de vista, absoluto abuso desse direito de cobrança. Então, esse é um ponto muito claro, e o trabalho sobre os limites será muito importante.

O estabelecimento dos critérios e a forma de cobrança.

Bom, a organização de gestão coletiva argumenta que eles têm direito – não vi ainda um fundamento que me convencesse; não só a mim, mas a várias pessoas –, que eles podem estabelecer unilateralmente os critérios de cobrança. Vejam só: se estou licenciando algo, se tenho o poder de licenciamento exclusivo sobre aquele bem, e aquele bem é artístico-cultural, portanto, essencial, o acesso a esse bem é um direito fundamental tal quais os direitos autorais, desde sempre, não há justificativa jurídica, qualquer razão que alimente a ideia de que o ECAD ou qualquer organização de gestão coletiva exclusiva possa estabelecer unilateralmente o preço. Esse é um ponto crucial, de deixar claro na legislação que os valores devem ser negociados entre as partes interessadas, como são todos os contratos de licenciamento em qualquer coisa. Se eles não são nenhuma entidade exclusiva, se eles não são negociados como, por exemplo, muitas vezes o preço da gasolina, que é vendido etc., você tem outras opções. E se assina “é regulamentado pelo Governo”.

As empresas de luz, água, que também são bens essenciais, também monopolistas não cobram o que querem. Então, o ECAD não pode estabelecer unilateralmente os valores que quer cobrar, de quem quer cobrar. Isso simplesmente não existe numa sociedade democrática, em que estamos tratando de valores patrimoniais e estamos falando de direitos fundamentais nos dois lados.

Então, vejo que, ao estabelecer os critérios e a forma de cobrança, é necessário, em primeiro lugar, impor a obrigatoria negociação entre as partes. Se as partes não tiverem acordo, aí, sim, vamos para o próximo passo. E qual é o próximo passo hoje? Conciliação e mediação. Não resolveu via mediação, qual seria o próximo passo? Arbitragem. Não resolveu, Judiciário. Certamente, nós livraríamos o STJ de inúmeras ações que inundam o Tribunal; boa parte delas do ECAD, boa parte delas, eu diria, que tem a função precípua de alimentar o grupo de advogados que vive ao redor das entidades de gestão coletiva. Essa é a principal função.

E, aí, uma pergunta para os Senadores fazerem depois, provavelmente **O SR.** Roberto Mello poderá responder: o que fazem com esses honorários? Quando a causa é perdida, é o ECAD que vai pagar; quando se ganha a causa, quem recebe esses honorários advocatícios? São os dirigentes? São seus diretores que repartem os honorários? Pelo menos foi isso o que saiu na imprensa, a partir de uma carta interna que foi publicada e circulou. Se foi isso, talvez valha a pena chamara a OAB para verificar a questão ética sobre essa transferência de honorários, que vêm da entidade para os seus dirigentes e seus advogados. E isso tem outra implicância: será que isso não explica a

beligerância jurídica do próprio ECAD? Será que isso não explica a quantidade de ações que esse órgão tem na Justiça? Será que não é o fato de que quem paga os honorários não são eles, não são os dirigentes, mas os titulares e que, ao arrecadar esses honorários, não é para esses titulares que esses honorários são direcionados? Será que isso não tem alguma coisa a ver? Não sei, mas é algo a ser investigado. Acho que esse é um ponto que passou em branco durante toda a CPI, mas que precisa ser aprofundado. Esse é um ponto sério. Há questões que envolvem a OAB. Eu faria a sugestão, Presidente, para se convocar a comissão federal da OAB, principalmente o Conselho de Ética, para verificar, a partir daquela carta, daquele *e-mail*, se há ali problemas éticos com relação à distribuição de honorários e o repasse de honorários. Acho isso muito importante.

E o último passo é a explicitação da necessidade de acordo, que já falei, e a responsabilização pelo não pagamento e os limites da solidariedade. Como está na legislação hoje, qualquer entidade, qualquer grupo empresarial que hospedar, por exemplo, um cineclube...

Digamos que eu tenha uma casa de *shows* e que eu pague o ECAD pelos *shows*. Um cineclube, então, pede-me para fazer uma exibição cinematográfica, obviamente sem fins lucrativos etc.. No meu entender, pela decisão do STJ, o cineclube não tem que pagar absolutamente nada. O Conselho Nacional de Cineclubes já me procurou várias vezes, e falei: “Quando o ECAD enviar um boleto, rasgue-o, porque o ECAD não tem direito de cobrar dos cineclubes. E, se quiserem, vamos brigar na Justiça. Não há problema”. O escritório onde eu trabalho já ofereceu gratuitamente para fazer esse trabalho voluntariamente para os cineclubes, porque isso me parece excessivamente abusivo também.

Então, quais são os limites da solidariedade? Digamos que o Sesc autorize que alguém vá lá e faça um cineclube gratuito para os estudantes. O que vai acontecer – isto será realmente o fim –? O Sesc passa a ser o responsável por pagar essa empresa ao ECAD. E o que o Sesc passa a fazer? “Fico com medo. Não quero essa responsabilidade. Não vou permitir essa atividade cultural”. Então, escolas, o Sesc, clubes municipais estão impedindo atividades culturais legítimas por conta do medo de serem processados e de terem que responder ao ECAD. Então, o limite dessa solidariedade tem que ficar muito claro, tem que ser reduzido, restringido-o na legislação.

Quais são as sugestões? A construção dos marcos legais, que assegure que as organizações atendam às funções de garantia ampla e a efetivação dos direitos fundamentais de autores artistas, empresários e cidadãos, razão da sua própria existência. Disso depende

uma regulamentação jurídica no mínimo dos aspectos relevantes para se criar um marco legal, para que eles funcionem dentro de um marco legal justo, equilibrado, que possa funcionar, fazer sua cobrança de forma honesta, justa, transparente, e que todos estejam satisfeitos ou se sintam representados.

Não preciso abordar todos os itens que acho que devem constar da legislação. Há três aspectos: um deles transparência pública na administração, prestação de contas, monitoramento dessa execução de público, equilíbrio do poder decisório, renovação do quadro, distribuição direta e efetiva dos valores, estabelecimento de negociação de preços, sólidos limites do direito de cobrança, restrição e punição à cobrança indevida ou abusiva, legitimação ordinária também para as associações de usuários para negociarem em poder de igualdade com o ECAD e com as outras organizações.

No fim, como se conseguiria isso não só na legislação? Vejo como extremamente necessário se criar um órgão público regulador. Chegou-se a falar de um órgão chamado IBDA. Essa conversa ainda acontece, mas nada cristalizou-se nesse sentido. Porém, acho fundamental que seja um órgão que venha a fazer essa solução de controvérsias, que possa fazer essa mediação, para que exista uma consulta administrativa formal, um órgão no qual o cidadão possa perguntar: “Eu posso fazer isso? Isso é legal ou não é legal? Isso está dentro dos limites ou não está dentro dos limites?” Nem que fosse para você não ter que ir ao Judiciário etc., para que faça a supervisão, garanta a transparência, faça a proposição, a análise e o acompanhamento de políticas públicas, o registro principalmente – e, aí, nós já vimos que o registro tem problemas –, e, por fim, assegurar a disponibilidade das obras em domínio público.

Era essa a minha contribuição, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Allan Rocha de Souza, muito obrigado por sua importante e rica apresentação. Nós teremos perguntas para o senhor, mas, ato contínuo, passo a palavra ao Prof. Pedro Mizukami para fazer a sua exposição.

Em seguida, nós faremos as perguntas a ambos os professores desta primeira Mesa.

Prof. Pedro, tem V. S^a a palavra.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria, primeiramente, de agradecer o convite em nome do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, da Escola de Direito do Rio de Janeiro. É um grande prazer estar aqui; uma grande felicidade poder participar desse debate público a respeito do sistema de gestão coletiva no Brasil.

Gostaria de explicitar que falo aqui em nome dos treze professores pesquisadores do Centro de Tecnologia e Sociedade, que é um centro de pesquisas que está vinculado à Escola de Direito do Rio de Janeiro, da Fundação Getúlio Vargas.

O Centro foi fundado em 2003 para estudar as implicações jurídicas sociais e políticas das novas tecnologias da informação e comunicação e produzir pesquisas que possam lançar luzes em relação aos impactos que essas tecnologias podem proporcionar para a democracia, o desenvolvimento e o acesso ao conhecimento no Brasil.

Dentro dessa perspectiva, nós temos alguns temas que são muito caros ao Centro; Propriedade intelectual é um deles, mas a gente não se limita a estudar a propriedade intelectual. Também fazemos estudos a respeito de governança e de regulação da Internet; fazemos pesquisas a respeito de novos modelos de negócios e inclusão social, não apenas para a indústria da música, mas para a indústria da moda, para a indústria dos *games*, e também temos falado muito da tutela dos dados pessoais e da privacidade.

Todavia, dentro de propriedade intelectual e, mais especificamente, dentro de direitos autorais, nós trabalhamos dentro de uma perspectiva muito explícita de tentar recuperar ou realçar a dimensão de interesse público nos direitos autorais, que são evidentemente direitos privados, mas que têm uma dimensão de interesse público que é muito sensível.

Agora, o que significa falar em dimensão de interesse público para os direitos autorais?

Interesse público pode ser um tema um tanto vago. A significação mais precisa que a gente confere a esse termos é a seguinte: é preciso haver equilíbrio nas relações que existem entre os intermediários que participam das cadeias de produção e de distribuição de direitos autorais, os criadores de direitos autorais e o público consumidor de direitos autorais. Cuidar do interesse público é verificar se as *interfaces* e as interações desses três grupos de interesses são saudáveis e estão produzindo de fato um cenário em que não se configura abuso de um grupo em relação a outro ou posições desvantajosas de um grupo em relação a outro.

Até há pouco tempo, até meados dos anos 90, essa era uma tarefa solitária: fazer doutrina ou fazer pesquisa empírica que tivesse uma visão de interesse público em relação aos direitos autorais. Isso foi mudando aos poucos a partir de meados dos anos 90, principalmente com a abertura da Internet ao comércio. A partir daí, tem se formado uma rede razoavelmente extensa de pesquisadores, não apenas no campo do Direito, mas também das ciências sociais, na economia, que procura estudar os direitos autorais

e os impactos que estes exercem sobre a sociedade a partir desse viés do interesse público, ou seja, não estritamente por um viés setorial.

Acho muito gratificante que exista essa oportunidade de expor uma visão que segue essas linhas, como a visão do Prof. Alan segue e como a visão nossa do Centro de Tecnologia e Sociedade segue. É uma situação muito diferente das discussões que a gente costumava ver a respeito de direitos autorais e propriedade intelectual em geral tempos atrás, quando a conscientização a respeito desses direitos por parte da sociedade era muito menor.

Um marco muito importante na organização da comunidade de pesquisadores que encaram o interesse público como uma dimensão relevante dos direitos autorais, uma dimensão que merece ser explicitada, aconteceu este ano em agosto, em Washington. Nós do Centro de Tecnologia e Sociedade, em parceria com a American University, em Washington, e com a American Assembly, que é um órgão da Universidade de Colúmbia, em Nova Iorque, organizamos um congresso global a respeito das interações entre propriedade intelectual e interesse público. Durante três dias, colocamos trezentos pesquisadores, advogados, professores de Direito, economistas e cientistas sociais em uma sala, para tentarmos discutir qual seria a pauta do interesse público em relação aos direitos autorais, em relação às patentes, em relação às marcas.

Esse foi um momento interessante porque foram trezentas pessoas, trezentas e poucas pessoas, de todos os continentes, com uma representatividade muito grande, uma quantidade de gente muito grande, da África, da Europa, da América Latina e dos próprios Estados Unidos, que se sentaram e debateram essas questões a fundo e produziram uma declaração, chamada Declaração de Washington, sobre a propriedade intelectual e o interesse público, que tem, dentre os itens abordados, justamente a questão de como se assegurar uma remuneração para os artistas e para os criadores dentro de um cenário de ruptura de modelos de negócio e de desestabilização ou reintermediação dos atores que trabalham na cadeia de produção e distribuição de conteúdo.

Eu gostaria de ler aqui a recomendação que fizemos a respeito de gestão coletiva e direitos autorais. Essa recomendação diz:

É necessário, dentro de uma perspectiva que misture a maximização do acesso a obras intelectuais e a maximização das oportunidades de remunerar criatividade ou de providenciar incentivos para a criatividade, exigir maior transparência, responsabilização, democracia interna e supervisão pública por parte de organizações de gestão de direitos coletivos.

Essa é uma declaração importante por expressar o consenso dessas trezentas pessoas, que são representativas de uma comunidade de pesquisa. E também foi colocada na Internet, para a assinatura de qualquer parte interessada. Estamos com oitocentas e poucas assinaturas, e esse documento vai continuar aberto para assinaturas até a realização do próximo congresso global sobre propriedade intelectual e interesse público, que se realizará no Rio de Janeiro.

Eu gostaria de falar da convergência desse documento com outros dois documentos. Outro documento que é importante ressaltar no contexto da discussão sobre gestão coletiva e direitos autorais aqui no Brasil é a Carta da Terceira Via, do Grupo de Ação Parlamentar. Não preciso repetir o que diz a Carta. O Centro de Tecnologia e Sociedade adere integralmente às demandas do GAP e considera todas elas muito justas e muito pertinentes nesse debate.

Outro documento que também converge em relação a um grupo de medidas que acreditamos serem necessárias é a análise preciosa da SDE, na Nota Técnica e nas recomendações feitas ao Cade este ano. É um documento muito interessante, bastante detalhado, que dá um panorama e uma base muito sólida para se analisar as implicações concorrenciais da atividade de gestão coletiva.

Esses três documentos, esse consenso normativo acadêmico, que é a Declaração de Washington, esse consenso de um grupo de classe, de artistas, intérpretes e compositores, e esse documento que é uma análise econômica concorrencial da atividade de gestão coletiva, eles convergem precisamente nos pontos abordados pelo Professor Allan hoje. É necessário haver maior transparência, é necessário haver maior responsabilização das entidades de gestão coletiva, é necessário haver democracia interna nessas entidades e é necessário haver sim supervisão estatal, que não se confunde, como muito bem dito pelo Professor Allan, com intervenção. Intervenção é uma situação anômala. Supervisão é uma situação que é bastante esperável diante de um monopólio legal na arrecadação e distribuição de direitos autorais.

É importante ressaltar que nós não queremos, de maneira nenhuma, diminuir a importância do ECAD na gestão coletiva de direitos autorais. Nós temos que o ECAD é uma entidade extremamente importante, e justamente por ter essa missão, que é importantíssima, deve sim estar sob supervisão estatal e deve ser submetida a normas que promovam uma maior racionalidade nos critérios de arrecadação, nos critérios de distribuição, na governança interna e na transparência ao público. E transparência ao público, aqui digo: não transparência apenas em relação aos autores e

aos artistas que são beneficiados pelo ECAD, mas também transparência em relação ao público consumidor de direito autoral, que, por bem ou por mal, tem a si repassados muitos dos custos que são cobrados aos intermediários, às entidades que praticam a exibição pública, de alguma maneira ou de outra. Então, essa transparência é crucial para que as atividades do ECAD sejam executadas da melhor maneira possível, assim como é crucial – e é muito importante repetir isso – que exista democracia interna e de que sejam eliminadas barreiras à entrada e à participação de novas associações.

Continuando a falar a respeito de convergência – convergência desses textos e dessas diretrizes –, essas diretrizes têm uma convergência muito, muito explícita no texto, providenciado pelo MInC, de anteprojeto à reforma da LDA; e têm algumas disposições muito interessantes a respeito da supervisão das entidades de gestão coletiva em geral.

O CTS também concorda integralmente; gosta muito da primeira versão do texto apresentado pelo MInC; gosta um pouco menos, mas ainda gosta, da segunda versão pós-consulta pública; e adoraria ter a oportunidade de analisar e expressar a sua opinião a respeito da terceira versão a ser liberada pelo MInC.

Este é um momento muito importante. O Centro de Tecnologia e Sociedade se manifestou no sentido de que os trabalhos da CPI, idealmente, deveriam continuar por mais 180 dias, porque as discussões feitas até agora foram muito proveitosas. É difícil ver um diálogo nesse nível a respeito de gestão coletiva de direitos autorais. É um grande serviço ao público a própria disponibilização das atas, que contêm informações muito, muito relevantes que não se encontram em nenhum outro lugar a respeito do funcionamento do ECAD e das associações que o compõem. É uma grande lição de direitos autorais para a população em geral. E é importante, como o Allan disse, que esse momento, que esse esforço despendido até agora não seja desperdiçado. Esse é um momento de racionalização no debate público a respeito da gestão coletiva. Esse é um momento para melhorar o arcabouço jurídico referente à gestão coletiva e referente aos direitos autorais como um todo. E esta CPI tem uma função importantíssima no processo democrático brasileiro em realçar e trazer luz aos meandros da execução pública, aos meandros da gestão coletiva, que não são necessariamente transparentes, que são muito complexos, que são difíceis de compreender até, às vezes, por especialistas.

Então, a Fundação Getúlio Vargas, por meio do seu Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito do Rio de Janeiro, gostaria muito que as dis-

cussões continuassem e que as investigações continuassem e lançassem ainda mais luz sobre os temas aqui discutidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Prof. Pedro Mizukami.

Nós vamos iniciar, então, as perguntas aos Professores Allan Rocha de Souza e Pedro Mizukami.

Com a condescendência do Senador Lindbergh Farias, nosso Relator, eu vou iniciar as perguntas; em seguida, passo a palavra a S. Ex^a o Senador Lindbergh.

Eu queria iniciar, Prof. Allan, primeiramente, cumprimentando V. S^a e o Prof. Pedro Mizukami pelos ricos depoimentos que deram a esta CPI.

Ambos os professores, tanto o Prof. Allan quanto o Prof. Pedro, na análise do sistema de direito autoral do Brasil e no diagnóstico das eventuais imperfeições do sistema de direitos autorais, reafirmam – e, no meu entender, ambos os depoimentos destacaram isso – a necessidade de – e vou utilizar aqui um termo utilizado por ambos – a necessidade de constituição de uma instância de supervisão do modelo de direito autoral no Brasil, que não tenha – e me parece que não é essa a intenção – nenhuma intenção de representar algum tipo de intervenção estatal na política de direito autoral brasileiro.

Então, a primeira pergunta, não necessariamente nesse sentido, Prof. Allan, é de que, no mundo todo, não há nenhum outro país que possua mais de três sociedades de autores administrando os mesmos direitos. As informações que temos é de que a imensa maioria possui apenas uma sociedade de autores por direito.

Dessa forma, como o senhor analisa os custos anuais do ECAD? Segundo informações que temos, esse custo pulou de R\$18,9 milhões, em 1999 – é o que está no próprio balanço do ECAD –, para R\$69 milhões, em 2009, sem incluir o custo das sociedades. Então, em relação à chamada eficiência do ECAD, como o senhor analisa essa ampliação dos custos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o ECAD?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Obrigado pela pergunta.

Com relação ao sistema de...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me interrompê-lo, Professor Allan.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No mesmo contexto, para darmos celeridade – tenho a certeza de que o senhor não se importará em responder às perguntas em conjunto –, há um tema que é famoso nesta CPI, desde o seu início, que é o chamado Programa de Participação nos Resultados (PPR). Por diversas vezes, vários dirigentes do ECAD

falaram do PPR nesta CPI. Segundo informação de que dispõe esta CPI, esse PPR distribuiu R\$1,8 milhão, mas, paradoxalmente, foi necessário fazer um *show* beneficente para o guitarrista Hélio Delmiro. Então, existe um paradoxo: há uma arrecadação de PPR de R\$1,8 milhão, que foram distribuídos, e foi necessário um *show* beneficente para um artista. Eu queria que o senhor fizesse uma análise a respeito desse conjunto.

Há uma exclusividade no Brasil que não existe em outros países: três sociedades administram os mesmos direitos. Com já falei, o custo das sociedades, em 1999, era de R\$18,9 milhões e ampliou para R\$69 milhões, em 2009. E há a chamada PPR. Eu queria que o senhor falasse um pouco sobre isso. Como o senhor analisa esse PPR existente no ECAD e o paradoxo de haver uma PPR de R\$1,8 milhão e de ser preciso realizar um evento para arrecadar fundos para um guitarrista conhecido do Rio?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – São algumas questões. Vou tentar falar sobre elas em ordem.

A primeira questão diz respeito à organização das sociedades e das associações de titulares. Em diversos lugares, principalmente na Europa, elas são distribuídas por categoria – há os compositores em uma; os intérpretes, em outras; os titulares empresariais, em outras, e eles negociam entre si, o que fortalece cada elo da cadeia, de forma que eles, fortalecidos, possam negociar padrões mais equitativos dessa distribuição – essa é uma forma – ou por atividade.

Particularmente, não vejo que o fato de mais de uma sociedade administrar o mesmo tipo de direito seja, em si, problemático. Não acho que essa seja a causa do que vejo como uma grande ineficiência administrativa do próprio sistema. Há um aumento grande dos custos administrativos, há um aumento da distribuição de incentivos aos funcionários, para que atuem melhor, e, ao mesmo tempo, continua a haver um crescimento dos artistas insatisfeitos, que, atualmente, vêm mais a público para falar sobre isso. Há uma insatisfação quase geral de todos os usuários, ou seja, os principais agentes aos quais o sistema deveria servir estão crescentemente insatisfeitos. Mas, ao mesmo tempo, o custo de administração aumenta. Isso, para mim, é um sinal muito claro – não sou administrador ou economista; sou advogado e jurista – de ineficiência administrativa.

Mas por que subiram tanto esses custos? Creio – não sei, não vi o balanço, não tenho o balanço; o balanço que é disponibilizado é muito frágil, com pouquíssimas informações, que não são suficientes para se ter um quadro maior e uma análise mais profunda. Mas eu imagino que uma das razões desse aumento de custos seja exatamente o confronto judicial dessa

entidade. Imagino que parte do aumento desses custos esteja aí. E desconfio que parte do aumento dessa distribuição dos benefícios também venha em razão disso.

Se esse for o caso, se nós temos um aumento substancial dos custos jurídicos, talvez, hipoteticamente, se for uma das causas – imagino que seja –, justamente o aumento do aparato judicial da própria entidade e, ao mesmo tempo, um aumento na distribuição de lucro, isso nos demonstra, em primeiro lugar, que há um problema. Se uma entidade precisa dirimir tantos recursos para um confronto judicial é porque não há uma aceitação das suas práticas na sociedade. E se não há uma aceitação das suas práticas na sociedade, ela está carecendo de legitimidade social. E essa carência de legitimidade social leva muitos de nós a simplesmente não reconhecermos o ECAD como entidade legítima, embora ela seja legalmente legítima; não reconhecermos as suas cobranças e tudo mais.

Isso, para mim, é um sério indicativo de uma falta de funcionalidade. Ou seja, a entidade parou de atender precipuamente aqueles interesses, aqueles direitos fundamentais para os quais foi criada, que são de ampliar e assegurar o acesso à cultura legal, por meio do licenciamento justo, com preço justo e etc.; e ao mesmo tempo distribuir esses valores arrecadados aos artistas.

Nós temos um aumento de custos e um aumento da insatisfação. A única coisa que me parece, por esses dados, ter aumentado é o rendimento dos dirigentes. E se esse é um fato, com isso temos um problema seriíssimo de administração. Não sei se esse é um fato, porque não vi ainda os balanços, mas se esse é o fato e me parece que é um dos elementos principais, temos um problema da gestão do risco e do confronto. E se nós temos um problema da gestão do risco e do confronto e ainda assim eles continuam aumentando e o rendimento dos dirigentes aumentando, talvez seja mais um motivo, mais uma razão para investigarmos detalhadamente...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor considera que seria uma informação importante para esta CPI saber quanto é o custo de um dirigente do ECAD?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Eu acho que é importantíssimo saber não só o salário que eles recebem, porque essa entidade tem função pública, mas o que eles ganham de benefícios e quais são os seus benefícios. E importante – acho que é o ponto mais importante e ainda não foi enfrentado – é saber quais são os padrões de distribuição de honorários para os advogados que são seus funcionários, mas também para os advogados terceirizados. E quanto desses honorários, nas causas em que o ECAD é bem

sucedido, vai para o custo do ECAD ou é distribuído entre esses advogados funcionários, os contratados e – mais importante – entre seus dirigentes? Porque se os dirigentes obtêm receita, recebem dinheiro em razão dos honorários advocatícios, passam a ter um incentivo de obterem mais conflitos judiciais, porque se não ganharem, não são eles que pagam; e se ganharem, eles levam. Então, aí temos um problema.

Eu sugeriria que a CPI exigisse esses contratos e a forma de distribuição desses honorários. E sugiro também convocar a OAB, principalmente o Conselho Federal – de ética – da OAB, para analisar esse contrato e a distribuição dessas receitas, porque aí pode estar uma das causas dessa ineficiência apontada pelo senhor. Então, julgo como muitíssimo importante; e aí talvez seja necessário inclusive ampliar o prazo desta CPI, porque nessa discussão creio que estaremos abrindo possivelmente uma questão ainda mais séria.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu queria solicitar à Secretaria da CPI que providenciasse os requerimentos sugeridos pelo professor Dr. Allan em relação à distribuição de honorários e o mesmo requerimento também solicitado em relação ao Conselho, à Comissão de Ética da...

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Do Conselho Federal da OAB.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – (...) do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Eu acho que pode se fazer uma solicitação para eles ajudarem nessa análise.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Acatada a sugestão, eu queria solicitar à Secretaria as providências devidas.

Professor Allan, deixe-me perguntar. É assim uma pergunta recorrente que foi levantada na última reunião desta CPI e me parece que é indispensável. Nós a faremos daqui a pouco, nos depoimentos que virão, com certeza novamente. Eu não sei se é sua área ou especialização, mas queria ouvir uma opinião sua e se possível também do professor Pedro nesse sentido.

Na última reunião da CPI, nós trouxemos aqui e perguntamos aos depoentes qual a avaliação sobre a veiculação de músicas nacionais nas rádios, nas FMs brasileiras. A informação que ouvimos é que, na variação – inclusive de dirigentes do ECAD, e a variação é comum –, houve uma ampliação da participação, parece que isso é evidente, de autores e compositores brasileiros veiculados nas FMs, nas TVs, nas rádios, enfim, em todos os meios de veiculação pública.

Paradoxalmente, desde 2007, salvo melhor juízo, quero ser corrigido aqui em relação a este dado, houve

uma ampliação da distribuição do crédito retido para autores estrangeiros. Parece-me que, mais uma vez, é uma conta inversamente proporcional. Ora, parece-me, na minha ignorância, que, se houve ampliação da veiculação de música de autores e compositores nacionais, deveríamos ter a ampliação dos créditos aos autores brasileiros. Mas, não. Tivemos uma ampliação de 2007 para 2010.

Não sei se o senhor tem informação sobre isso, desculpe-me estar saindo um pouquinho, mas é uma pergunta que tem me instigado nesta CPI, é um dos questionamentos que, parece-me, sobre o qual a CPI deve se debruçar.

Eu queria ouvir o senhor e o Professor Pedro sobre esse tema.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Esse é um tema central e realmente recorrente em todas as discussões sobre gestão coletiva, não só no Brasil, mas no mundo, quais sejam, os critérios de aferição e os critérios de distribuição. Parte do problema desses critérios é o grande percentual de valores cuja distribuição é feita pelo método indireto, como eles chamam. Então, por meio de processos estatísticos de aferição de quanto a música está tocando no rádio etc. Esses critérios de aferição precisam estar expressos, explícitos. Todos precisam saber quais são esses critérios, principalmente os autores e titulares. E, por favor, não adianta dizer que são critérios estatísticos, aleatórios. Para todos os critérios aleatórios, existem regras. Não existe aleatoriedade sem regra. É preciso saber quais são as regras dessa aleatoriedade, ou seja, quais rádios são ouvidas e detectadas, em que horas e em qual tempo. Será que estão ouvindo só as rádios do Rio e de São Paulo ou de alguns outros lugares? E as demais?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Um eventual convênio ou contrato de cooperação entre uma das sociedades integrantes do ECAD e uma sociedade estrangeira, no seu entender, deveria atender a quais parâmetros?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Olha, na verdade, esse é um convênio. Parece-me que todos os convênios que já vi entre sociedades estrangeiras – e tenho visto muito mais entre sociedades estrangeiras e outras estrangeiras de diferentes países – são procedimentos regulares no mundo da gestão coletiva internacional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Ou seja, por exemplo, a Abramus ou UBC representam aqui outras sociedades estrangeiras que lá também as representam. Então, essa me parece ser uma troca em que o que for aferido aqui da execução estrangeira

será repassado para lá e vice-versa. O problema não me parece estar aí, mas na aferição mesmo e na distribuição principalmente da indireta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, num eventual contrato ou convênio dessa natureza, qual diretriz o senhor acha que deveria atender?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Acho apenas que deveria haver reciprocidade. Eu vejo que a reciprocidade não só na aferição, mas nas transferências, na prestação de contas etc. Uma reciprocidade ampla conforme o direito internacional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Que, inclusive, é um princípio constitucional.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Então, mantendo a reciprocidade, não vejo que haja detalhes específicos que venham a afetar esse problema da distribuição. Não acho que esteja aí nesses convênios o problema da distribuição. O problema da distribuição, a meu ver, é a quantidade, o percentual altíssimo de distribuição indireta, porque aí você cai naquele bolo geral que pegou pelo percentual de execução, porque precisamos saber como, de fato, isso é medido.

Então, o problema está na medição dessas execuções e daí para identificar a distribuição direta. E aí há um problema sério, porque, se cai nesse bolo geral, temos o problema da aleatoriedade não clara e isso faz com que haja uma concentração de renda em alguns poucos autores que são, repetidamente, identificados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como o senhor analisa o fato de haver, em alguns Estados do País, diversas representações de sociedades autorais do ECAD e, em outros, não existir nenhuma?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Eu acho que isso dificulta a filiação. Isso é um problema mais voltado aos autores, que dificulta a escolha de qual delas você quer ser associado. Obviamente, as que têm mais poder econômico vão querer também usar esse poder econômico para abrir escritórios para poder atrair novos associados e, com isso, aumentar sua própria arrecadação.

Então, isso parece mais uma questão de competição entre elas para atrair mais ou menos filiados do que, de fato, um problema maior, no sentido de privilegiar “a” ou “b”.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acha que a prática do ECAD caracteriza um cartel?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Eu acho que suas atividades são...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Cartelizadas.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – (...) monopolistas, e o ponto principal... Porque a cartelização é um processo diferente do fato de ser um monopólio. É uma coisa maior, é uma coisa mais ampla, mas a definição unilateral de preços qualifica e caracteriza, enquadra muito bem esses aspectos. Se perdermos essa questão da definição unilateral de preços, que para mim não tem fundamento jurídico nenhum. Sem isso, você já diminui muito esses problemas de cartelização e de privilégios de algumas *versus* outras empresas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Num intervalo de dez, doze anos, esta CPI do Senado é pelo menos a quinta ou sexta CPI do ECAD. Deixe-me fazer a conta direito: houve uma CPI no Estado de Mato Grosso, houve uma CPI no Estado de São Paulo, está havendo agora uma CPI no Estado do Rio de Janeiro, houve a CPI da Câmara dos Deputados, em 1998, e está havendo agora a CPI do Senado.

Não é muita CPI para um órgão desses em tão pouco tempo?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Minha primeira preocupação foi que esta CPI, que me parece estar sendo a mais completa, a mais sistematizada, no sentido mais amplo de, realmente, obtendo-se as informações, tentar-se organizar, é que ela consiga organizar esses dados, informações e denúncias que ela recebe. Em todas as outras que vi, o grande problema foi este: elas ficaram atoladas com documentos, documentos faltando partes; enfim, não conseguiram organizar sistematicamente, a ponto de, no final, fazer uma proposta efetiva de mudança legislativa.

Então, meu objetivo na apresentação foi este: traçar mais ou menos um panorama, um conjunto de diretrizes dentro dos quais nós podemos, de fato, criar marcos legais que vão não engessar as entidades de gestão coletiva, mas colocá-las dentro de certos padrões os quais você tem que obedecer.

Então, isto é muito importante, ou seja, organizar esses debates para que, no final, venha uma proposta concreta. Nenhuma delas – e vi todos os relatórios – conseguiu apresentar uma proposta concreta. Todas elas mandaram para outros órgãos para continuar a investigação, para isso, para aquilo, e todas acabaram esvaziadas ao final.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Acho que esse é o grande desafio desta: sair com proposta concreta.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Sair com proposta concreta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Chamou-me a atenção na sua exposição – e acho que chamou a atenção de todo o Plenário – quando o senhor falou da cobrança de festa de criancinha.

É realmente um aspecto que o senso comum, quando mobilizamos a CPI do ECAD, quando manifestava apoio à CPI, reclamava sobre as cobranças em casamentos, em festas de criança, enfim, em eventos dessa natureza.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Em quartos de motel.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em quartos de motel. Enfim, reclamam dessas cobranças.

Ontem, eu recebi aqui os dirigentes da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço). E aí me vem um questionamento que acho indispensável: o ECAD cobra direitos autorais das rádios comunitárias, mas as rádios comunitárias, como nós sabemos, por sua essência, são entidades sem fins lucrativos, e um dos mais belos movimentos ocorridos nos anos 1980 foi o movimento pela democratização das comunicações através das rádios comunitárias. Então, as rádios comunitárias têm cumprido um papel indispensável para a nossa democracia, que é a luta pela democratização dos serviços de rádio e difusão, a luta pela democratização dos meios de comunicação. E as rádios comunitárias, na sua ampla maioria, divulgam trabalho de autores que não são amplamente conhecidos, autores locais, autores comunitários que, via de regra, na ampla maioria, em 90% dos casos, não compõe nenhuma das sociedades das associações que integram o ECAD.

É legítima essa cobrança? E, sendo legítima, para quem deveria ir o dinheiro específico disso, da cobrança para as rádios comunitárias?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Aí começam alguns problemas. O primeiro deles é essa ideia de que o ECAD pode estipular percentuais sobre rendimentos e valores unilateralmente. Então, já começamos por aí. E não há critérios, não há diretrizes legislativas para se estabelecer que a cobrança tenha de considerar, por exemplo, qual a destinação da música ou qual o valor de uma obra para aquele canal que está fazendo a execução pública daquela obra. Por exemplo, um canal de esportes é diferente de um canal de música. Quero só dar esse exemplo. Qual a finalidade? Há ou não há fins lucrativos?

Então, é necessário determinar alguns padrões, para que o estabelecimento de preços ocorra por aí. Mas o mais importante é estabelecer exclusões de cobrança, ou seja, espaços em que essa cobrança não possa ocorrer. Que espaços são esses? São espaços em que há outros direitos, direitos fundamentais que representam a coletividade, direitos sociais ou coletivos – podem ser chamados assim – ou direitos de terceira geração – pode-se dar o nome que se quiser –, direi-

tos à cultura, à educação, à saúde. É necessário que haja espaços de livre circulação dos bens culturais.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Esse seria um espaço, por exemplo, para...

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Para as rádios comunitárias, para os cineclubes e para as escolas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pergunto: o estabelecimento desses valores não seria uma atribuição do que temos dito muito nesta CPI, ou seja, de uma instância de mediação dos conflitos, de uma instância reguladora?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Não tenho dúvida disso. Primeiro, é preciso excluir o que pode e o que não pode ser cobrado de forma mais clara e impor multas ou penalidades para os abusos. Passado esse aspecto, vejo que, na primeira etapa de qualquer negociação patrimonial, deve-se deixar que as partes negociem os valores. Se elas chegarem a um acordo, ótimo, melhor assim, perfeito! E aí se vai escalonando.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Eu queria só que o senhor reafirmasse o que já falou aqui, deixando isto claro para todos os que estão assistindo a esta reunião pela TV Senado e para todos os que estão presentes aqui, nesta CPI, para que seja feito o relatório desta Comissão: na sua opinião, por qual órgão deveria ser realizada a fiscalização da atuação das associações do ECAD? Quem deveria assumir esse espaço de regulação? Seria um Ministério? Ou deveria haver a constituição de um órgão não governamental?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Um órgão composto por funcionários públicos. É o primeiro ponto.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Com isso, evita-se uma grande influência política que as indústrias culturais tendem a ter. Essa é a primeira questão. Acho que deveria ser um órgão desvinculado, não submetido a um Ministério, que está sujeito a ventos e pressões políticas de todas as ordens. Esse órgão – vejo eu – pode ter a forma de autarquia ou de agência. Ainda não está claro na minha mente qual das duas seria o melhor instrumento ou o melhor órgão para isso: uma agência, como é a Ancine, ou uma autarquia, como é o INPI. Essa é uma decisão a ser tomada. Mas deveria ser um órgão à parte, independente, que pudesse dar opinião consultiva e pareceres e que pudesse fazer o papel de mediação e de conciliação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E que também assumisse a tarefa do estabelecimento dos preços aos consumidores?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Olha, eu não diria que seja não só necessário, mas até prudente estabelecer uma tabela previamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Vejo que o mais importante é estabelecer a obrigatoriedade de negociação do preço. Se as partes chegarem a um acordo, as duas estarão satisfeitas. Então, não vejo por que essa imposição do preço. O arbitramento do preço ocorreria em última instância, caso não fosse possível negociá-lo por acordo, mediante conciliação e mediação ou até por uma arbitragem. Aí, sim, vai se ao Judiciário, para este arbitrar. Para isso, é necessário estabelecer esses parâmetros, como a finalidade do uso etc., para que o Judiciário possa, em último caso, arbitrar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor falou aqui sobre equivalência de representação entre as associações. O senhor poderia aprofundar esse tema?

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – É claro. Isso tem a ver com o poder de voto na Assembleia Geral. Como é feito atualmente?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Hoje, há aquela situação de...

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Hoje, se você arrecadou mais, no ano que vem, você terá mais votos. Obviamente, aqueles que arrecadam mais vão tender a voltar a situações em que eles permaneçam com o poder. Isso é óbvio. Então, acho que deveria haver um equilíbrio, ou seja, votos mínimos. Se é uma associação que faz parte do sistema, deve haver um percentual de votação mínimo ou máximo. Por exemplo, em algumas entidades, normalmente, o percentual de voto máximo é de 30%. É um valor. E se pode decidir e discutir qual é esse valor e qual o mínimo. Haveria 5%, no mínimo, por exemplo. Dessa forma, equilibra-se esse poder internamente. Isso vale não só entre as associações, mas também dentro das próprias associações, porque algumas delas, se não todas, mantêm a ideia de que esse é o sócio fundador e de que, portanto, para você entrar, você tem de ter mais voto.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Temos ouvido muito isso aqui.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – É tanta exigência, que, na verdade, são poucas as pessoas que acabam votando e decidindo o destino de muitos. E, se você olhar...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É mais um dos elementos que faz a caracterização do cartel.

O SR. ALLAN ROCHA DE SOUZA – Exatamente. E aí há outro problema: se vocês fizerem um paralelo – com os dados que vocês têm, isso, talvez, seja possível –, verão que justamente esses que são permanentemente dirigentes, que são os grandes e que votam acabam sendo os que mais recebem. Talvez, isso tenha vinculação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Professor Allan, muitíssimo obrigado por sua contribuição, pelo seu depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Seu depoimento foi muito rico, bem como, com certeza, suas informações, que, não tenho dúvida, serão um subsídio importantíssimo para o relatório do Senador Lindbergh.

Então, ato contínuo, eu queria passar a palavra ao Professor Pedro.

Eu queria perguntar para o Professor Pedro o mesmo que perguntei para o Professor Allan: qual a sua opinião sobre essa instância de regulação, sobre a constituição de uma autarquia que fizesse a gerência dos direitos autorais? Quais deveriam ser as principais funções de um órgão como esse? Enfim, as perguntas seguem o mesmo sentido das perguntas que fiz ao Professor Allan.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Muito obrigado pela pergunta.

Eu responderia exatamente no mesmo sentido levantado pelo Professor Allan. Acho que essa entidade precisa ser isolada, blindada a interesses setoriais, na medida em que esses interesses, às vezes, capturam o processo. Não se trata aqui de não ouvir os interesses setoriais. Devem-se ouvir os interesses setoriais, mas se deve conferir a esses interesses um peso que equivale a outros interesses em jogo. Então, essa blindagem institucional dessa entidade, que pode muito bem ser uma autarquia, que tem de ter um grau de independência e que também tem de ter funções de mediação e de arbitragem, é salutar e, de certo modo, inevitável. Há solução possível para vários problemas que conseguimos enxergar no sistema de gestão coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Diga-me, Professor Pedro, na sua opinião, quais as normas devem ser previstas na legislação de direito autoral, para que possa haver, ao mesmo tempo, democratização do acesso e proteção aos direitos autorais.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Uma das preocupações principais que temos diz respeito justamente a acesso a informações. Várias perguntas que V. Ex^a fez ao Professor Allan decorrem da falta de acesso a dados que são relevantíssimos para uma compreensão real e concreta dos problemas que temos investigado.

Essas ineficiências que podemos levantar com base em dados e em informações, de certa forma, indiretas podem muito bem corresponder aos fatos. Pode haver uma justificativa muito boa para elas. E pode ser que não exista uma ineficiência aí. Mas, para que possamos julgar e para que possamos tomar uma decisão informada, é preciso ter acesso a informações. Essa base evidente é necessária para se averiguar o funcionamento e a capacidade de gestão das entidades que administram os direitos de execução pública. Acho que esse é um passo importantíssimo.

Então, primeiro, deve haver supervisão estatal. Segundo, essa entidade que vai promover a supervisão estatal tem de ser independente, tem de ser blindada, o máximo possível, a influências setoriais desmedidas, ou seja, tem de ser aberta a ouvir os interesses setoriais, mas não pode ser cooptada pelos interesses setoriais. Em terceiro lugar, é importante realçar que, além da função de supervisão, a função de mediação e de arbitragem é importantíssima e faz parte de um modelo institucional que muito vai contribuir para o saneamento do sistema de gestão coletiva no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor representa no Brasil o Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, que, no Brasil, representa o selo *Creative Commons*.

Como o senhor analisa a convivência desse selo, presente em muitos outros países – o senhor poderia até declinar alguns aqui –, com o modelo de direito autoral brasileiro?

Esse selo tem sido fortemente criticado pelo ECAD, pelos seus dirigentes. Então, eu queria que o senhor falasse um pouco do *Creative Commons*, a experiência do *Creative Commons* em outros países do mundo e a possibilidade da convivência dele com o modelo do direito autoral, com o selo, com o *copyright*, com o modelo presente no Brasil.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Claro e agradeço imensamente a pergunta.

Evitei falar sobre o *Creative Commons* durante a minha apresentação justamente porque existe uma certa histeria, algumas compreensões um tanto equivocadas a respeito da natureza e da extensão do projeto, em razão principalmente da retirada do selo do *Creative Commons* e das licenças do *Creative Commons* do site do MinC; era uma licença utilizada para gestão de conteúdo produzido para o blog do MinC. Toda vez que a gente tomava contato com os argumentos jurídicos a respeito da retirada das essências *Creative Commons* do site, havia uma mistura de espanto, que acompanhava com uma certa alegria...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É um aspecto, não é? No meu *blog*, eu tenho

muito orgulho de ter lá a utilização do selo *Creative Commons*, mas me parece que o site da Presidência da República...

O SR. PEDRO MIZUKAMI – O *blog* do Planalto tem...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O site da Presidência da República, o blog o Planalto utiliza, sei lá, alguns Ministérios utilizam. Então, algumas instâncias governamentais utilizam.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Sim, e é um dos usos que a gente consegue detectar, e posso providenciar para a CPI uma lista, depois, de governos ao redor do mundo que utilizam as licenças.

Em relação aos argumentos que foram levantados, e evitei abordar isso justamente porque é um tema em si mesmo, que guarda relação tangencial com o problema da gestão coletiva, vou entrar nisso depois, mas os argumentos que se colocavam como jurídicos para remoção das licenças eram, no mínimo, estapafúrdios, e isso a gente acompanhava com muita alegria, porque eles eram muito engraçados. Eram trágicos por um lado, mas, por outro lado, a gente sempre lia e acompanhava com espanto e falava: “Uau, nunca pensei nesse argumento”. Não pensava porque não fazia sentido nenhum, juridicamente falando.

Se o Ministério da Cultura tivesse dito logo de início, após a retirada, essa é uma decisão política, nós não gostamos do *Creative Commons* ou discordamos de alguns preceitos básicos do *Creative Commons*, seja lá com base em que concepção, o *Creative Commons* entenderia...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Qual foi a justificativa do MinC?

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Uma das justificativas foi a seguinte – foram duas as principais justificativas –: foi que seria necessário um procedimento licitatório para utilizar as licenças do *Creative Commons*, o que não faz o menor sentido, porque ninguém contrata com o *Creative Commons*.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Parece que isso é contraditório ao próprio *Creative Commons*.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Pois é. Ninguém contrata com o *Creative Commons*. O que é o *Creative Commons*? É uma organização não governamental criada no começo da década passada por um conjunto de professores, dentre os quais se destaca o Professor Lawrence Lessig, que agora está em Harvard, mas envolvia outros professores também, e ainda envolve. É um projeto de licenciamento, principalmente licenciamento. É uma plataforma de licenciamento coletivo para obras, que se inspirou no modelo do *software* livre, que inventou essa noção de licenças gerais públicas,

que são licenças padronizadas que são oferecidas ao público para adoção ou não adoção de seus termos em relação a determinados bens intelectuais que o próprio titular administra.

Então, eu, na condição de autor, posso ou não posso, isso depende da minha vontade, escolher aplicar uma licença *Creative Commons*. O Governo pode ou não pode, conforme achar conveniente e oportuno, adotar uma licença *Creative Commons*. É um sistema que confere, na verdade, bastante prestígio à vontade do autor e que incentiva os autores a pensarem suas relações com as obras dentro de um marco legal existente, que é o marco dos direitos autorais. O *Creative Commons*, na verdade, reforça o sistema de direitos autorais, porque, sem direitos autorais, não existiria *Creative Commons*.

Então, a gente tem seis grupos de licenças padronizadas; a gente compõe essas licenças a partir de alguns módulos. São módulos que implicam a redação de cláusulas do contrato do *Creative Commons*. Por exemplo, uso não comercial da obra: é vedado o uso comercial da obra, essa é uma cláusula que nós temos. Atribuição. É necessário atribuir o direito de paternidade ao autor, isso para cumprir o direito moral que é presente aqui e é indisponível. Essa cláusula atribuição a gente tem em todas as licenças.

Então, a partir da combinação de alguns elementos de licença, que consubstanciam algumas cláusulas, a gente monta um leque de opções, que estabelecem em cada qual um regime jurídico referente a um determinado conteúdo.

O que o *Creative Commons* faz é simplesmente um trabalho de criação dessas licenças, curadoria dessas licenças e as representantes regionais, nas quais, nós, na FGV, nos inserimos, fazem esse trabalho de adaptação ao ordenamento jurídico brasileiro, verificar que, de fato, o contrato jurídico que encerra e que torna válida a Licença *Creative Commons* tem compatibilidade com o ordenamento jurídico brasileiro e dentro daquelas permissões e obrigações que são fixadas nesse grupo de seis licenças.

Então, ninguém entra em contrato com o *Creative Commons* para aplicar uma Licença *Creative Commons* a sua obra, é um ato que depende exclusivamente da vontade do detentor de direitos autorais. Então, é descabido falar que seria preciso licitação. Não é um argumento muito válido.

O outro argumento era um argumento de marca, de que seria muito estranho ter a marca do *Creative Commons* no site do Ministério da Cultura. Ora, em primeiro lugar, não é necessário colocar a marca do *Creative Commons* no site para se utilizar as Licenças *Creative Commons*. A única exigência que se faz é que

fiquem claros quais conteúdos estão submetidos a uma das Licenças *Creative Commons* e que o usuário daquele conteúdo tenha um *link* ou alguma referência, pode ser não um *link*, mas, no caso de publicações impressas, pode ser simplesmente a cópia dos termos da licença, para que se tenha ciência de quais são os deveres e direitos que ele tem em relação àquela obra.

Então, o argumento da marca é totalmente inválido, porque, em primeiro lugar, ele não precisa utilizar a marca. Em segundo lugar, o site do Ministério da Cultura utiliza várias marcas de redes sociais, como Flickr, por exemplo, que é uma rede social e é uma marca. Então, o argumento da marca é totalmente inválido. A resposta que tivemos quando levantamos esse problema das marcas foi de que era diferente por ser uma rede social. Não é diferente por ser uma rede social, e no caso é até mais complicado, porque você tem uma relação em termos de quais as regras a que aquele conteúdo se submete, que estão dispostas nos termos de uso das redes sociais, que não necessariamente são muito benéficas para o Governo. Não estou falando que a gente não deva utilizá-las; acho que deve, são ferramentas importantes, que conferem visibilidade a conteúdo público, que dão certeza jurídica a respeito de quais são os usos que se pode fazer de determinado conteúdo, mas toda a controvérsia a respeito das Licenças *Creative Commons* é uma controvérsia infértil porque ela desvia a atenção de quais são os problemas legítimos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor está falando da Internet. Hoje, nós temos – e a Internet, inclusive, possibilita isso – centenas, milhares de formas distintas de criação, com criadores distintos. Então, há uma economia, hoje, voltada, concretamente, para o mundo virtual, para o mundo digital. Como o senhor analisa o fato de o ECAD ainda se dedicar exclusivamente a obras musicais, a obras literomusicais, a fonogramas, com a riqueza da diversidade do mundo da Internet?

O SR. PEDRO MIZUKAMI – O ECAD tem essa missão institucional, que é conferida por lei, de exatamente executar essa função. Nesse sentido, acho que extrapolar os limites da função seria bastante discutível. Não é impossível, mas discutível.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas com a Internet temos outra realidade.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Com a Internet temos, de fato, outra realidade, que não invalida, é óbvio, o sistema de gestão coletiva, que continua existindo.

O que a gente não pode é ir com muita sede ao pote e pensar que qualquer coisa que acontece na Internet é execução pública. Então, o acordo com o Google em relação ao YouTube, por exemplo, é uma

questão que a gente precisava investigar um pouco melhor. A gente deve considerar ou não deve considerar execução pública aquilo lá, passível de arrecadação e de distribuição pelo ECAD? Acho que é uma questão que fica em aberto.

Então, há uma série de complicações...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acha que a Lei de Direito Autoral tinha que começar a encarar essa realidade, a tratar dessa realidade?

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Tem que encarar essa realidade. Aliás, a reforma... Costuma-se dizer que é uma lei nova, que acabou de ser criada, foi em 1998, mas, ora, de 1998 para cá aconteceram muitas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Exatamente. E a capacidade da Internet em 1998 não é a mesma do decorrer desta década.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Não é a mesma; os aplicativos são diferentes, o uso que nós fazemos da Internet é diferente, a ubiquidade da Internet é diferente, toda a questão da convergência dos meios também é muito sensível.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O YouTube é de quando?

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Não sei precisar ao certo, mas é dos anos 2000.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois bem, então após o advento da lei.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Após o advento da lei. E, além do YouTube, a gente tem Twitter, tem Facebook, tem todo o problema das redes sociais e de compartilhamento de conteúdo nessas redes. A gente tem aqui direitos de comunicação ao público, evidentemente que a Lei de Direitos Autorais fixa esses direitos, esses direitos são negociáveis, não se pode fazer uso deles sem autorização do autor, mas a gente tem que verificar, em primeiro lugar, a capacidade de *enforcement* que a gente tem. A gente tem que fazer os custos econômicos de se vale a pena ou não vale a pena ter um modelo cujos custos de *enforcement*, que são, principalmente, desviados para o Estado... E se formos pensar em violação de direitos autorais, estamos falando, na maioria dos casos, de ação penal pública incondicionada, ou seja, vai ter polícia investigando, vai ter Ministério Público processando, vai ter juiz julgando, vai ter um custo de movimentação do aparato estatal que não é desprezível, é difícil de se determinar porque as rubricas consolidam a atuação em propriedade intelectual, atuação em roubo, atuação em estupro, atuação em casos outros, mas é uma questão que devemos ponderar, se não existe um outro caminho. Por isso que insistimos muito em modelos de negócio, em formas de se extrair riqueza,

de se monetizar conteúdo e práticas sociais que não onerem tanto o Estado assim. Então, isso deve ser pensado, em uma reforma.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me fazer uma última pergunta, para podermos seguir com os depoimentos.

A Ata 342 do ECAD, de 27 de março de 2008, registrava que apenas um terço das obras brasileiras havia recebido do ECAD o Código Internacional ISWC, que é capaz de identificar todas as obras no mundo. Então, a Ata 342, de 27 de março de 2008. Só que esse poder foi dado ao ECAD pela Cisac em 11 de abril de 2003. Como o senhor analisa essa realidade? Em 2007, então, a Ata registra que só um terço havia recebido o Código Internacional.

O SR. PEDRO MIZUKAMI – Então, uma das principais modificações que podemos detectar com a Internet é que as ferramentas para a produção de conteúdo e para a distribuição de conteúdo tornam-se muito mais acessíveis, inclusive às comunidades mais carentes. Então, temos muito conteúdo que é produzido, que é protegido por direito autoral e que estaria submetido ao regime de gestão coletiva de direitos autorais que fica um pouco fora desse sistema. Uma das preocupações que temos é como integrar, ou seja, como formalizar a atividade de produção musical que ocorre nesses meios semiamadores ou convergentes de amador para profissional, que é uma distinção que, em certos casos, é um pouco tênue. E é um problema muito sério, porque tem gente que precisa receber dinheiro e existe esse problema de que os métodos e a soma de identificação de conteúdo não necessariamente condizem com as práticas sociais de produção de conteúdo. Para quem está inserido em uma indústria, é mais fácil você ter noção do que deve fazer. Para quem está produzindo nas margens da indústria, mas que está produzindo, é protegido pelos direitos autorais e que merece ser remunerado também, fica um pouco de fora do sistema.

Então, esse é um problema que se verifica muito facilmente na questão dos acordos com o YouTube. Se você verificar quais são os vídeos populares, vai verificar vários vídeos ali de produções amadoras que mereceriam estar inseridos nesse sistema, mas acabam não recebendo o dinheiro correspondente àquela execução. Se for execução, no caso. Não gostaria de entrar nesse mérito novamente.

E só como um adendo, se V. Ex^a me permite, em relação à gestão coletiva e *Creative Commons*, eu esqueci de falar aqui que é um sistema que se integra com o sistema de gestão coletiva. Todas as licenças de *Creative Commons* – são três, das seis – que contêm a cláusula que veda o uso comercial da obra,

elas contêm previsão explícita quanto ao resguardo de direitos de recolher *royalties* referentes à execução pública daquelas obras. Em alguns países existem até alguns projetos pilotos de cooperação entre *Creative Commons* e a sociedade de gestão, para que se identifique os usuários, por exemplo, que não necessariamente estão inseridos no sistema de classificação e de metadados a respeito de conteúdo, para que esses indivíduos consigam recolher seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Professor Pedro, Professor Allan, eu queria agradecer os seus depoimentos.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Olha, eu queria, primeiro, dizer que talvez esse tenha sido um dos mais ricos depoimentos. Eu não fiz perguntas – e quero até me desculpar com os dois – porque acabamos a votação dos *royalties* ontem, perto de onze horas da noite, e eu ainda estou, Senador Eduardo Suplicy, em um entra e sai, envolvido, e liga para o Governador, os próximos passos.... Mas ouvi aqui e queria dizer aos dois depoentes que vamos ler em detalhes as intervenções dos senhores. E como os dois são do Rio De Janeiro, se necessário, vamos conversar também pessoalmente.

E já respondo ao Professor Pedro, que falou que talvez fosse importante ter mais 180 dias de Comissão. Nós estamos decididos a acabar agora no dia 24 de novembro, também para interferir na nova legislação de direito autoral. Sabe-se que está para sair do Minc para ir à Casa Civil. Já tivemos conversas com o Governo, com a Casa Civil, e uma convicção eu tenho: nosso relatório vai ser levado em conta, na Casa Civil, na construção do projeto que virá para a Câmara e para o Senado Federal. Então, não podemos perder esse nosso *time*, viu Dr. Pedro? Eu entendo isso. E tenho certeza que há um entendimento, há uma convicção se formando, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e dentro do Governo, em especial em torno da Presidente Dilma, dentro do Ministério da Casa Civil, e, com certeza, acho que este é o grande produto que nós vamos ter desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

De forma que agradeço também e peço desculpas pelo dia tumultuado em relação à minha presença nesta comissão, mas faço questão de tanto ler os depoimentos quanto de assistir aos vídeos, e depois marcar uma conversa, porque acho que foram depoimentos, pelo que participei aqui, muito ricos, talvez um dos mais importantes desta nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Com certeza, Senador Lindbergh.

Então, eu queria, mais uma vez, agradecer ao Prof. Allan e ao Prof. Pedro pelos depoimentos. Quero deixá-los à vontade: podem ficar no plenário, podem acompanhar até o final dos depoimentos, podem, parece-me, até pelo adiantado da hora, retornar.

Eu quero reiterar a convicção desta CPI e o que foi dito aqui pelo Senador Lindbergh. Quero agradecer a colaboração de V. S^{as} e reiterar minha percepção de que os depoimentos foram muito importantes para a construção do relatório final, que será produzido pelo Senador Lindbergh.

E, como foi apontado pelo senhor, Prof. Allan, acho que este é o grande desafio desta CPI: sair com um norte, sair com um resultado concreto, com proposições concretas

Muitíssimo obrigado, Professor Allan. Muitíssimo obrigado, Professor Pedro.

Dando sequência, vamos aos dois depoimentos seguintes desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu convido, então – e peço a Secretaria para conduzi-lo até aqui –, **O SR.** José Antonio Perdomo Corrêa, Diretor-Superintendente da União Brasileira de Compositores (UBC); e **O SR.** Roberto Correa Melo, Presidente da Associação Brasileira de Música e Artes (Abramus).

Vamos iniciar com **O SR.** José Antonio Perdomo.

Vamos adotar a mesma dinâmica dos depoimentos anteriores: ouviremos **O SR.** José Antonio Perdomo e, ato contínuo, ouviremos **O SR.** Roberto Correa Melo. Em seguida, faremos as perguntas a ambos os depoentes – passo para o Relator, para o Senador Suplicy, para os membros desta CPI fazerem as perguntas, para esta Presidência também.

Sr. Perdomo, por favor. Só reitero que o senhor tem vinte minutos para sua exposição, que podem ser utilizados por V. S^a da melhor forma que lhe convier.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Boa tarde a todos.

Sou José Antônio Perdomo Corrêa, tenho 57 anos de idade, 47 anos de trabalho, dos quais 38 anos trabalhando com direito autoral.

Com 10 anos de idade, eu já descia o morro de São Carlos, no Rio de Janeiro, para trabalhar na feira livre, com o intuito de ajudar no sustento da minha família, que era bem grande. Minha mãe, que só tinha o primário escolar, casou-se com 16 anos de idade e teve 11 filhos, sendo que, com 29 anos de idade, já era mãe de 10 filhos. Ela sempre nos dizia para não termos vergonha de sermos pobres. E enfatizava: “Quem tem de ter vergonha são os desonestos”. Ela também nos ensinou que a única maneira de mudarmos aquela situação de pobreza era com estudo, perseverança, determinação e respeito ao próximo. Hoje, posso ga-

rantir aos senhores que segui à risca os ensinamentos da minha querida e saudosa mãe.

Com 16 anos de idade, saí da feira livre para a empresa Pimaco Artes Gráficas, como *office-boy*. Em 1973, então com 19 anos de idade, fui admitido na EMI Music Publishing, exercendo a função de assistente de contabilidade. Em 1980, formei-me contador pela Faculdade de Ciências Contábeis Moraes Júnior, do Rio de Janeiro. Na EMI, fiquei como funcionário até 31 de março de 2010, ou seja, 36 anos e quatro meses. Na mesma EMI, exerci funções, tendo como as mais importantes gerente-administrativo e financeiro durante três anos, gerente-geral durante seis anos e diretor-superintendente durante dezenove anos. Nos últimos dez anos sob a minha responsabilidade, a EMI Music Publishing foi a número um do mercado editorial musical brasileiro. Em 1989, atendendo a pedidos de compositores que confiavam à EMI as edições de suas músicas e de editores membros da Abem – Associação Brasileira de Editores de Música, a qual presidi durante quatro anos, assumi a presidência da UBC como representante da EMI Music Publishing, tendo como diretor-tesoureiro, representando a Warner Chappell o meu querido e saudoso amigo José Loureiro. Como presidente, fiquei dezessete anos e, nos últimos seis anos, estou exercendo a função de diretor-superintendente, cargo esse responsável pela parte executiva na diretoria da UBC.

Nas eleições e nas deliberações de assembleias gerais da UBC, os compositores têm 95% dos votos e os editores, os 5% restantes. Portanto, quem elege diretoria e conselho fiscal na UBC são os compositores. Muito me orgulho de poder servir à UBC, sociedade com trajetória de lutas e conquistas importantes na defesa dos direitos autorais de execução pública no Brasil, desde a sua fundação, em 22 de junho de 1942.

A UBC é uma sociedade sem fins lucrativos, cumpridora de suas obrigações, que paga impostos sobre a sua receita e superávit. Nos últimos cinco anos, de 2006 a 2010, a UBC recolheu de impostos a quantia de R\$8,613 milhões, divididos da seguinte forma: R\$729 mil de PIS; R\$3,411 milhões de Cofins; R\$3,257 milhões de Imposto de Renda; R\$1,216 milhão de Contribuição Social.

A UBC, além de não receber dinheiro público, paga corretamente seus impostos.

Desde que passamos a participar da diretoria da UBC, os seus balanços são auditados por empresas de auditoria externa.

Nos últimos dez meses, o ECAD vem sofrendo uma sórdida e covarde campanha difamatória daqueles que não respeitam os direitos autorais, ou seja, daqueles que não querem pagar e daqueles que que-

rem impor ou determinar o valor a pagar pelo uso das músicas que não lhes pertencem. São eles grandes usuários de música, como TV Globo, TVs por assinatura, Rede TV!, MTV, TV Brasil e suas emissoras de rádio, 40% das emissoras de rádio do Brasil, 70% das salas de exibição cinematográfica etc.

Abro parênteses aqui para a gente também reconhecer os que respeitam e pagam direito autoral: a TV Record paga, nunca foi necessária ação judicial; a Band (Bandeirantes), a TVA e Severiano Ribeiro pagam os 2,5%, por decisão judicial, e o SBT deposita 2,5% na Justiça, mas que o ECAD tem autorização judicial para receber esse dinheiro.

Senhores, o real motivo dessa campanha, repito, sórdida e covarde é uma dívida com o ECAD, na verdade com os compositores...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor poderia repetir só o nome das autoras da “sórdida campanha”, como o senhor citou?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – TV Globo, TVs por assinatura, Rede TV!, MTV, TV Brasil e suas emissoras – a TV Brasil não está fazendo campanha, ela deve e não paga; a TV Brasil e as emissoras de rádio não pagam; é quem deveria dar o primeiro exemplo, na minha opinião –, 40% das emissoras de rádio e 70% das salas de exibição cinematográfica.

Senhores, o real motivo dessa campanha, repito, sórdida e covarde é uma dívida com o ECAD; na verdade, com os compositores, intérpretes, músicos, editores e gravadoras, que já ultrapassa R\$1 bilhão. E, como o Superior Tribunal de Justiça tem dado ganho de causa ao ECAD nos últimos anos, com base na Lei do Direito Autoral em vigor, partiram para o ataque insano na tentativa de demonizar e causar seriíssimos danos à imagem do ECAD perante a opinião pública, a classe artística e o Poder Judiciário, inclusive tentando dividir a classe artística. Tentam também, através de um discurso inconsistente e tendencioso, mudar ou alterar a Lei do Direito Autoral, alegando que a lei está obsoleta.

Passo a mostrar aos senhores uma TV Globo, que fatura milhões, fatura muito dinheiro com a inclusão de músicas que não lhes pertencem em suas programações, que joga pesado contra o ECAD e, é óbvio, contra o direito autoral.

Por volta do ano de 1998 ou 1999, por aí, nós tínhamos problemas seriíssimos com a TV Globo, porque a TV Globo sempre pagou muito pouco de direito autoral. É a que mais fatura e sempre pagou muito pouco. E como era difícil: você saiu de um valor pequeno para os 2,5.

Então, depois de várias batalhas, chegou-se à conclusão: vamos sentar à mesa. Aí, eu sou testemunha de que a TV Globo se propôs – e, aí, acho que

avançou – a sentar para conversar, conversamos e chegamos a um contrato.

Nessa discussão, nós deixamos claro para a TV Globo o seguinte: “Está bom, não dá para colocar os 2,5% agora, porque o aumento vai ser muito grande de uma vez só. Então, vamos fazer um contrato de médio a longo prazo” – ou seja, esse fizemos com cinco anos – “mas já prevendo mais cinco anos, para ver se pelo menos nesse período de 10 anos chegamos a um valor correspondente aos 2,5%.”

Então, houve da nossa parte, da parte do ECAD e das associações, a intenção de negociar e entender que não dava para sair, de uma hora para outra, para 2,5% com a TV Globo. Na ocasião da negociação desse contrato, a TV Globo pagava em torno de 0,5%, ou seja, a nossa reivindicação era de 2,5 e eles pagavam em torno de 0,5, ou seja, 1/5 do que nós pretendíamos.

Aí, fizemos um contrato, de que eu vou ler para os senhores alguns detalhes. Por exemplo: na assinatura, a TV Globo pagava R\$1,187 milhão. O contrato foi assinado, isso é importante informar, em 26 de junho de 2000. No primeiro ano, no período de junho de 2000 até junho de 2001, a TV Globo pagaria, mensalmente, 1,550 milhão. Então, já no primeiro período, a TV Globo aceitou pagar 31% de reajuste, porque, realmente, ela reconheceu que o valor era muito pequeno.

A partir daí, no período de julho de 2001 a junho de 2002, a TV Globo pagaria o valor de 1,550 milhão, mais a correção monetária, que era pelo IGP, acrescidos de um crescimento real, porque só assim a gente poderia chegar perto dos 2,5% em 10 anos, que seja.

Então, nesse primeiro, foi com 10%; depois, de julho de 2002 até junho de 2003, a TV Globo teve o IGP mais 20%; e, nos anos seguintes, era sempre o IGP mais 15%. Então, a própria TV Globo, repito, reconhecia que devia, realmente, ter um crescimento real, que o direito autoral que ela pagava era pouco.

Nós temos a cláusula de duração de resolução do contrato que diz o seguinte: “O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2005, termo após o qual se resolverá o pleno direito, independentemente de aviso prévio, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.” Ou seja, as partes acordaram que, em 30 de junho de 2005, se não houvesse um novo acordo, acabou o contrato.

As partes fizeram isso; Só que, para nossa surpresa, na hora da renovação do contrato, a TV Globo chegou, depois de várias discussões, e disse o seguinte: “Olha, eu não pago mais que R\$5,250 milhões e não tem mais percentual de crescimento real”.

Aí, nós ponderamos: “Mas, aí, nós vamos voltar aos 0,5%, 0,65%.” Porque o tempo passa e, se você vai fixar esse valor, não vai adiantar. Na ocasião, os

5,250 milhões representavam 1/3 do que ela já deveria pagar em relação aos 2,5%.

Aí, teve esse problema, ela não cedia e, pasmem, ela é que foi ao Judiciário. Sempre se fala: “Ah, o ECAD só quer Justiça, não discute, não...” Ela partiu, ela partiu para o Judiciário. Aí, ela partiu para o Judiciário e conseguiu uma liminar.

Eu, como cidadão, até hoje fico assustado com o que aconteceu no Rio de Janeiro: a juíza que era substituta na 17ª Vara deu uma liminar, a pedido da TV Globo. A TV Globo argumentava que 50% das obras que ela executava pertenciam a ela, a 10 ou 12 autores que trabalhavam lá, contratados dela. Ela disse isso.

Gente, isso é sem cabimento! Sem cabimento, porque nós provamos, inclusive, no processo, que ela não tem mais que 6%.

Aí, para surpresa maior ainda, a TV Globo disse: “Olha, são 50, mas eu aceito uma redução só de 30%”. Ou seja, tentou ser boazinha.

Então, no final do contrato, a TV Globo – em junho de 2005 – pagava R\$3,820 milhões. Aí, com a liminar da juíza, a TV Globo passou a depositar, a partir de julho de 2006, R\$2,750 milhões. Reduziram! Reduziram.

Aí, evidentemente, corremos para o tribunal. O tribunal manteve a decisão da juíza. Aí, voltou a juíza titular da 17ª Vara, que depois, eu acho, de um ano, eu não sei – os advogados podem dizer o período –, decidiu favoravelmente ao ECAD, que o ECAD tinha, sim, o direito de determinar o preço em nome dos autores, porque é assim que fala a Constituição, assim que fala a lei. O ECAD podia cobrar os 2,5%.

A TV Globo, imediatamente: Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça... Qual é o termo jurídico? Cassou, não; era a decisão da juíza.

O SR. SYDNEY SANCHES (*Intervenção fora do microfone.*) – Cassou a liminar?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, não a liminar. Já a decisão, já era a decisão.

O SR. SYDNEY SANCHES (*Intervenção fora do microfone.*) – Então, reformou a decisão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Reformou a decisão. Desculpem, é que não sou advogado e, às vezes, eu me perco.

O SR. SYDNEY SANCHES (*Intervenção fora do microfone.*) – Reformou a decisão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Reformou a decisão de primeira instância e voltou à decisão da juíza da liminar, ou seja, a TV Globo passou, de julho de 2006 a junho de 2010, depositando em torno de R\$3 milhões, ou seja, voltou-se ao 0,5% do ano de 2000.

É evidente que isso é uma coisa extremamente injusta com o compositor. A empresa que mais fatura,

a que mais consegue, que a cada ano que passa factura mais, é a que menos paga, e foi por aí que o SBT entrou na Justiça. O SBT dizia: “Eu pago 2,5%, respeito os 2,5%, só que a TV Globo paga a vocês 0,5%.”

Se se pegar a petição do processo do SBT, ele diz exatamente isso, ou seja, hoje, a Record, a Band, a TVA, são várias as que pagam 2,5%, exceto esses que falei, e a TV Globo mantém essa posição.

Então, nós fizemos tudo o que tínhamos para fazer, o Tribunal manteve a posição e, aí, não tivemos outro jeito: recorrer ao Superior Tribunal de Justiça, e o assunto está para ser julgado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nesse contrato com a Globo, por que ele obteve uma cláusula de sigilo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, mas eles mesmos... Normalmente, o usuário de música pede. Parece-me que também no YouTube...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, segundo a Lei nº 9.610, esse contrato tinha de ser público.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não Eu não sei, o contrato é público? Eu não sei, eu estou aqui falando, eu tenho o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pela lei, tem de ser público.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu tenho o contrato. A UBC sempre teve, nunca escondeu. Inclusive, a autores que vão à UBC, que questionam, eu sempre mostrei. Para os titulares... Está me ajudando, aqui o advogado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito, tudo bem, fique à vontade, mas, segundo a lei, o contrato tinha de ser público. Por que ele tinha uma cláusula de sigilo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas isso é exigência do usuário. O usuário...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a lei diz que ele tinha de ser público.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Senador, eu não sou advogado. Nessas horas, eu só participo da negociação dos números. Agora, a parte jurídica, aí, realmente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, claro. Quem negocia é o senhor.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, eu não; as associações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu, como representante da UBC, cuido...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor tem uma vasta assessoria jurí-

dica, que deve ter conhecimento da lei que dizia que o contrato era público.

Pois não, fique à vontade.

O SR. SYDNEY SANCHES – Senador, meu nome é Sydney Sanches, sou o advogado da União Brasileira de Compositores.

Expressões retiradas das Notas Taquigráficas por determinação do Senador Randolfe Rodrigues, Presidente da Comissão.

Eu gostaria de informar, com relação à cláusula de sigilo, quer dizer, que o sigilo, aqui, refere-se exclusivamente àqueles que são estranhos ao contrato, evidentemente.

Quando o ECAD assina um contrato dessa natureza, esse contrato é dedicado a centenas de milhares de associados, de titulares de direitos beneficiados associados às suas respectivas entidades; então, quer dizer, os únicos efetivamente interessados nas condições e na forma pela qual esse contrato é assinado.

Então, o titular interessado em saber o teor desse documento sempre teve acesso a ele, ou seja, a UBC representa 12 mil associados e para esses 12 mil associados, se quiserem ter acesso a essa documentação, ela está disponível para isso.

Então, ou seja, aqueles que são estranhos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E o sigilo, para quem é?

O SR. SYDNEY SANCHES – O sigilo é para um terceiro que esteja fora dessa relação, e não há impedimento legal por conta disso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixa eu tentar ver se consigo entender: parece-me que público é antônimo de sigilo. Sigilo é antônimo de público. Como é que um contrato, que deve ser público, pela lei, tem uma cláusula de sigilo?

O SR. SYDNEY SANCHES – Excelência, ele é público para aqueles que dele participam: um universo de centenas de milhares de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O nosso Português é fantástico, Dr. Sydney, mas não permite flexibilidade quando ela não existe. Público é público; sigilo é sigilo.

Como é que um contrato público tem uma cláusula que impede o acesso público?

O SR. SYDNEY SANCHES – Senador, eu já lhe dei a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E eu não fiquei satisfeito com a resposta, mas tudo bem.

Continue, Dr. Perdomo.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Uma informação importante: com essa decisão do tribunal, com que a TV Globo passou, durante cinco

anos, a fazer esse depósito de em torno de R\$3 milhões, a alegação do tribunal – e, aí, o Dr. Sydney pode me corrigir, porque não sou advogado – é a seguinte: que o que o ECAD estava pretendendo era muito. Então, o tribunal decidiu prorrogar esse contrato, ou seja, o contrato que entre as partes foi firmado até junho de 2005, em que as partes diziam que ele se encerrava ou, então, que tivesse outro acordo.

Só que, se o tribunal, na minha opinião, tivesse dito “mantém-se o contrato anterior”, mantendo-se o contrato anterior teria de se manter, também, a cláusula do crescimento real, porque o contrato dizia que era IGPM mais tanto – 10%, 15%, 20% - de crescimento real.

Não, só que o tribunal fixou aquele valor, que, naquela ocasião, era de 3,820 milhões, retirou os 30% e, aí, ficou só esse valor sendo depositado.

Vou passar...

(O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Já são os 20 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, pode ficar à vontade. Pode ficar à vontade.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu vou lhe dar mais cinco minutos.

Não, fique à vontade.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode ficar à vontade. Eu vou lhe dar mais cinco minutos.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – É que isso é muito importante a gente informar.

Se tivesse sido mantida a cláusula correta do contrato, com o crescimento real, para os senhores terem uma ideia – a cada ano, vinha aumentando –, nós teríamos, hoje, de julho de 2011 a junho de 2012, a TV Globo tendo de pagar R\$14,195 milhões, que ainda não são os 2,5%, mas que são o que a gente tinha pactuado, que a gente tinha acertado que iríamos chegar.

Então, olhem o que ficou para trás, o prejuízo que foi causado ao titular de direito.

Então, a questão está, agora, no STJ e nós estamos aguardando a decisão.

Prosseguindo, chamam o ECAD de ineficaz, mas, nos últimos 17 anos, o escritório multiplicou a sua arrecadação e distribuição por 23, ou seja, para dar um número exato, em 1994, o ECAD arrecadava R\$24 milhões e, para 2011, a projeção para o final deste ano é de R\$552 milhões.

Gente, isso, com problema com esses grandes usuários, que são quem deveria pagar a maior parte da conta.

No nosso entendimento, hoje, para a realidade de mercado, em comparação a outros países, a arrecadação mais perto do justo, para o direito autoral, hoje, de execução pública, seria em torno de R\$700 milhões/ano.

Dizem que o ECAD não é transparente, mas seus balanços são publicados na imprensa e no seu *site*. O ECAD também disponibiliza no seu *site* estatuto, regulamento de arrecadação, regulamento de distribuição, atas de assembleias gerais. O próprio usuário pode simular quanto deve pagar quando do uso de música em formaturas, festas, eventos em geral e sonorizações ambientais.

Tentam, também, convencer as pessoas de que o ECAD é uma caixa-preta, mas os balanços são auditados por auditorias internas e externas. O ECAD é fiscalizado, frequentemente, pela Receita Federal, pelo Imposto de Renda e INSS, o ECAD é fiscalizado, diariamente, pelas suas associações, porque nós temos, lá, os nossos departamentos de distribuição, da parte de cadastramento, que têm contanto, mantêm contato, diariamente, com o ECAD. Então, os maiores fiscalizadores do ECAD somos nós, as associações.

Nós temos, dentro do ECAD, uma reunião mensal de uma comissão de distribuição, em que se discute tudo, tudo sobre o que devemos fazer: o que tem de investir aqui, o que tem de mudar, o que tem de acrescentar. Então, há um debate amplo entre nós.

Para finalizar, eu gostaria de informar ao Senador Randolfe Rodrigues que nunca fui presidente do ECAD. Eu nunca fui presidente do ECAD e não sou bruxo, muito menos do mal.

Muito obrigado.

Isso é referência ao que saiu no Radar *on-line*, do Lauro Jardim. Ali, pelo menos, estava que o Senador falava: “Se eu sou Harry Potter, o Perdomo é Voldemort.”

Senador, eu tive de ir à Internet e pesquisar. Eu tive de ir, porque eu não sabia. Eu não sabia. Eu não sabia.

Mas sobrou Voldemort para mim, Senador? (Risos.)

Eu agradeço o tempo e estou à disposição para as perguntas e para o que os senhores precisarem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Dr. Perdomo.

Bom, vamos ouvir o Dr. Roberto Corrêa de Mello, mas eu queria só, antes, determinar que fossem retiradas das notas taquigráficas as considerações do Dr. Sydney relacionadas à qualidade de procedimentos e que estivessem, obviamente, as considerações que ele

fez em relação à resposta à pergunta que foi feita sobre a classificação do contrato entre público e privado.

Ainda sobre o contrato, antes de passar para o Professor Roberto Corrêa de Mello... Bom, eu ainda quero aprofundar a questão sobre o contrato, mas vamos deixar... O Senador Lindbergh tem perguntas a fazer e, em seguida, nós continuaremos, Sr. Perdomo, a dialogar sobre o contrato e sobre a caracterização do contrato com a Rede Globo.

Bom, Dr. Roberto Corrêa, o senhor tem 20 minutos para a sua exposição, com a tolerância desta Presidência, tal qual teve com os demais depoentes.

Fique à vontade.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Obrigado, Senador. Obrigado pelo convite, obrigado pela presença do Senador Eduardo Suplicy, a quem conheço de longa data. Sou colega de turma da advogada Tereza Rodrigues, que foi Chefe de Gabinete do Senador. Conheço muito bem o Senador.

Obrigado pela presença **do SR.** Relator, evidentemente, Senador Lindbergh Farias.

Eu quero colocar, antes de fazer a pequena apresentação que eu tenho, um ponto que é muito importante, relativo à demonização do direito autoral.

Existem duas categorias hoje, no Brasil, profundamente demonizadas.

Primeiro, são os políticos. O sujeito é político e todo mundo acha que político não presta, que político é desonesto, e nós sabemos muito bem a honra que têm os políticos brasileiros e como os políticos brasileiros têm defendido a sociedade brasileira. Por aqui já passou o Senador Paulo Brossard, temos, aqui, o Senador Pedro Simon e outros tantos Senadores: Aloysio Nunes Ferreira, Lindbergh Farias e outros tantos que tanto ilustram esta Casa.

A segunda categoria bem demonizada é de quem trabalha com direito autoral. Todo mundo que trabalha com direito autoral vira bandido, desprovido de caráter, desprovido de moral, pelo simples fato de defender uma categoria hipossuficiente.

Quais são esses hipossuficientes? São os artistas, minha gente. Nós não estamos aqui por outro motivo senão por um litígio contra a TV Globo. Que isso fique muito claro! Nós temos uma TV Globo que, hoje, concentra 78% do *marketing* publicitário do Brasil – 78%! A TV Record que tem, efetivamente, uma insignificância muito maior em termos de *marketing* do que a TV Globo sempre pagou o percentual dos 2,5% e nunca reclamou. A TV Bandeirantes reclamou, sim. Litigou conosco durante 15 anos e, hoje, paga os 2,5%. O Sistema Brasileiro de Televisão, TV SBT, paga 2,5% em juízo, por uma questão de posicionamento em re-

lação ao percentual, e nós levantamos por autorização judicial esses valores.

É por isso que estamos aqui. É por isso que se quer mudar a lei; é por isso que se quer criar instâncias de mediação; é por isso que se quer uma supervisão daquilo que é um direito claramente privado, sequer porque a TV Globo quer... Mas o Congresso Nacional não vai se curvar a isso de forma alguma, como já não se curvou ao Poder Judiciário.

E eu faço aqui questão absoluta de defender uma pessoa muito digna, que muito tem batalhado pelo direito autoral, que é a Ministra Ana de Hollanda, que foi atacada visceralmente durante muito tempo pelo simples fato de defender os autores brasileiros, de defender os criadores brasileiros, de acabar com o selo *Creative Commons*, que já é estapafúrdio em relação à legislação brasileira e explico por quê: o nosso sistema não é de *copyright*, não. Não existe aqui. O nosso sistema é sistema de direito de autor, é direito do autor, é direito antropocêntrico, é direito pessoal. Você não protege a obra aqui no Brasil. Você protege o autor, e o vínculo que existe entre o autor e a sua obra. O sistema de *copyright* permite uma série de maleabilidades, que acabam resultando em prejuízos sociais, sim, porque há sucessões contínuas de titularidades, desprezando-se a figura do autor, para passar à do produtor empresarial, que cria uma artificialidade para manter uma proteção autoral durante muitos anos.

Nós não temos esse instituto no Brasil, nem teremos, porque a nossa Constituição é clara. Quando o Deputado Ulysses Guimarães presidia a Assembleia Nacional Constituinte, ele pediu que nós interviéssemos, todos, para ajudá-lo na confecção, como o relator Bernardo Cabral pediu, dos incisos que diziam respeito à proteção autoral. São os incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Carta Constitucional. Está lá muito claro que compete aos autores decidir o futuro das suas obras e que compete aos autores o direito de usar, fruir, dispor e gozar daquilo que é seu.

É é seu, sim! É direito humano, é direito de personalidade, é extensão de personalidade, e isso vai ficar consagrado, queiram os flexibilistas ou não. Isso vai ser mantido porque a Carta Constitucional brasileira prevê assim, e assim será porque é cláusula pétrea da Constituição Federal da República.

Um jornalista americano chamado Robert Levine escreveu recentemente no jornal *Folha de S. Paulo*, dizendo que está na hora de a cultura contra-atacar. Está na hora de a cultura contra-atacar, sim, e para isso temos uma ministra digna e temos dirigentes dignos e temos um Poder Judiciário absolutamente independente, que sabe dos interesses que estão por detrás dessa iniciativa de flexibilização do direito autoral, de

revisão de uma lei por que lutamos durante 13 anos, até chegar à sua redação final.

E eu explico o porquê. Porque nós apresentamos o projeto de lei ao Deputado José Genoíno, muito tempo atrás, e nós lutamos por esse projeto muitos anos. O Deputado José Genoíno teve outros afazeres. Saiu da relatoria do projeto que nós apresentamos. Então, ficamos absolutamente acéfalos, sem saber a quem procurar no Congresso Nacional. Procuramos o então Deputado Aloysio Nunes Ferreira, hoje Senador. O então Deputado, por sorte nossa, foi nomeado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ministro da Justiça. O projeto estava pronto. Foi debatido nas duas Casas do Congresso e, depois de 14 anos de luta, em fevereiro de 1998, foi consagrado, foi sancionado, e hoje ampara e abriga o direito autoral de uma forma absolutamente ampla, inteligente, moderna.

Lei não é brincadeira, e esta Casa sabe muito bem disso. Lei se faz para ser cumprida, não se debate aleatoriamente não. Lei tem que ser muito bem cuidada, como nós cuidamos muito bem do projeto que resultou na Lei nº 9.610, sancionada em 1988.

Já falei da diferença entre *copyright* e direito autoral. A Abramus começou – no ano que vem completamos 30 anos de trabalho – com 300 artistas. Eram músicos e não eram abrigados no sistema de *copyright* lá no exterior. Então, o que acontecia? Quando tocava *Help*, dos Beatles, aqui no Brasil, ganhavam o Paul McCartney e o John Lennon como autores, e ganhavam os quatro Beatles como intérpretes. Lá fora, se cantasse o Caetano Veloso, como os países de *copyright* só conseguiram avançar para os direitos conexos muito recentemente, com o *Digital Millennium Act*, do Presidente Bill Clinton, o que acontecia? Só ganhava o Caetano Veloso como autor, mas não ganhava como intérprete.

Então, ficava um monte de dinheiro que, pelo princípio da reciprocidade formal e material que está consagrado na Lei de Introdução ao Código Civil, não tinha dono; não tinha para quem ser remetido, fruto do que era executado aqui. A nossa ideia, no começo com os poucos artistas que tínhamos – hoje temos 31 mil artistas –, era exatamente fazer com que esse dinheiro fosse redistribuído entre os nossos nacionais, como foi e como é para todos os países onde não há um sistema minimamente parecido com o sistema brasileiro.

A verdade é que ninguém quer pagar direito autoral. A verdade é que ninguém quer pagar tributo, ninguém quer pagar Previdência, ninguém quer pagar nada, e o direito autoral paga por ser hoje bem administrado. Com imperfeições? Claro que há imperfeições! Lógico que há imperfeições e sempre haverá! E sempre haverá uma mutação no sentido de beneficiar uma

comunidade que hoje se consagra por ter dignidade para receber. Não é porque Mozart, usando o exemplo do Ministro Francisco Rezek, morreu de fome porque não tinha o que comer que os artistas brasileiros não terão o que comer. Terão, sim! E as emissoras de televisão haverão de pagar o percentual que cabe aos artistas brasileiros para terem a sua dignidade: para poderem comer, para poderem se vestir, para poderem pagar a escola dos seus filhos e para poderem morar.

Eu vou, depois, debater, se o Senador me permitir – vou apresentar o *powerpoint* –, a questão da festa das criancinhas, dos casamentos, que o ECAD nunca cobrou. E, na verdade, é uma grande impropriedade, porque as casas comerciais é que deveriam pagar.

Por favor.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Se me permite, Sr. Roberto.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, infelizmente, tenho de estar em outro compromisso. É que nós temos três, quatro, cinco, seis pessoas simultaneamente. Então, pude ouvir. Agradeço a sua referência, Sr. Roberto Corrêa de Melo, e a **O SR. José Antônio Perdomo**. Peço licença, Presidente Randolfe Rodrigues e Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade, Senador Suplicy.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu vou tratar da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil, mostrar como é composto hoje o ECAD.

O ECAD tem seis sociedades efetivas, que são a Abramus, a Amar, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC e três sociedades administradas, Abrac, Assim e Sademba.

Pelo princípio de acesso ao quadro de efetividade, e já vou adiantando a V. Ex^a qual é a minha opinião, a Associação Assim, no ano que vem, deve passar para o quadro das efetivas do ECAD. Por quê? Porque ela teve uma *performance* boa, teve uma boa idoneidade documental, conseguiu mostrar capacidade de gestão dos seus repertórios. Ela deve passar para o quadro das sociedades efetivas – creio eu, se for assim a deliberação da assembleia geral. Pelo menos seria essa a minha posição.

Essas seis sociedades, a Abramus, que tenho a honra de presidir, a Amar, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC têm hoje cerca de 92% do total da distribuição dos autores brasileiros.

As associações representam ou são mandatárias dos seus titulares e os representam para fins de defesa dos seus interesses em execução pública. O ECAD, como os senhores sabem, é uma instituição privada.

Foi criada pela Lei nº 5.988, de 1973, e depois ratificada pela Lei nº 9.610.

Por favor.

O que é execução pública?

Aí, Senador, me permito responder à questão da festa das criancinhas e das bodas. Nunca se cobrou de festa de criancinha, nem de casamento, nem de festa nenhuma. Não é isso. Há um grande engano. Há um ledô engano. Há um enorme engano. Quem tem de pagar não é quem faz a festa. É o dono da casa comercial, que ganha um monte de dinheiro para fazer isso. Ele paga sobre o seu faturamento. Ele tem um percentual de direito autoral e, espertamente, repassa para o senhor que está fazendo bodas de ouro, ou para o pai que está batizando o filho, ou para o sujeito que está casando a filha – como eu já casei meus filhos, graças a Deus –, dizendo: “Olha! Olha o que o ECAD está fazendo! Está obrigando vocês a pagarem direito autoral. Isso é um absurdo!”.

Claro que é um absurdo. Quem tem de pagar é o dono da casa, é o bufê, é a casa de espetáculos. Esses são os pagadores, esses são os refratários no pagamento. Esses é que devem pagar. São esses os que começam essas campanhas dizendo: “Está vendo? Eu não posso batizar meu filho, eu não posso casar a minha filha, eu não posso comemorar as minhas bodas”, porque, no fundo, quem se está furtando ao pagamento e repassando para o dono da festa é a casa onde acontece o evento, que ganha muito dinheiro para isso.

O usuário de execução pública. O que é execução pública? É todo local de frequência coletiva. Se você der uma festa na sua casa, não tem ECAD nenhum. Se você der uma festa no seu sítio, não tem ECAD nenhum que vá cobrar. Frequência coletiva é quando tem finalidade comercial. Não vamos demonizar. Vamos deixar claro o que nós precisamos fazer. Vamos deixar claro que os artistas têm de ser remunerados pelo que é seu e quando houver o propósito de finalidade lucrativa ou um patrocínio significativo, que propicie um bom resultado.

A música... Isso é muito importante – e o Senador Randolfe Rodrigues abordou essa questão ainda há pouco: a documentação hoje é muito boa. Vou entrar nos números de documentação. As associações são centros de documentação. Do quê? De obras, de fonogramas e de trilhas sonoras de audiovisuais. Essa é a função. Além do quê? Debater condições, debater valores, debater formas de partição, debater critérios, sempre objetivando fugir do que se chama distribuição indireta. Quanto mais direta melhor. Passam os titulares as suas informações para o banco de dados da nossa associação que, por sua vez, transfere essas informações ao ECAD.

Por favor.

Quem são os titulares da obra e do fonograma?

Obra musical. Quem são os titulares? São os autores. Autores também chamados compositores.

Os editores musicais participam na medida em que tenham um contrato de edição que garanta a ele uma participação no proveito econômico da obra musical.

Os subeditores, porque as obras subeditadas mundialmente, e os versionistas, que dão uma outra configuração à obra.

Quem são os titulares dos direitos conexos? São aqueles que participam do fonograma. Quem? Os intérpretes, os músicos acompanhantes e os produtores fonográficos.

Existe uma gravação da Elis Regina cantando Aquarela do Brasil que é uma obra-prima. Essa contribuição da Elis Regina é que a consagra como detentora dos direitos conexos relativos à obra Aquarela do Brasil, do Ary Barroso.

Existe Garota de Ipanema – todos os senhores sabem –, uma obra conhecida mundialmente, de autoria de dois autores, que são Tom Jobim e Vinícius de Moraes, que têm as suas respectivas editoras, a Jobim Music e a VM, Edições e Produções, e que têm uma série de fixações fonográficas com vários artistas mundo afora, mostrando a capacitação de cada um deles para dar uma conotação especial a cada um dos fonogramas.

Todas as regras de arrecadação e distribuição são aprovadas pelas associações que integram a assembleia geral do ECAD. Há debates? Muitos! Nós divergimos? Muito! Nós divergimos muito, a gente diverge sempre. Nem sempre há consenso. Quantas vezes perdemos nossas posições em função do antagonismo de compreensão ou de entendimento diferente das demais associações? Quem se submete a um processo democrático aceita a deliberação da maioria, ainda que não entenda adequado. O regulamento de arrecadação do ECAD está embasado evidentemente na Lei nº 9.610, no seu próprio Estatuto, e nos tratados e convenções internacionais. O Brasil é signatário de três tratados importantes na área do direito autoral, dentre outros, Tratado de Berna, Tratado de Roma e Tratado de Genebra, que passaram a ser adotados no regime jurídico interno do Brasil.

Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Roberto, permita-me voltar à festa das criancinhas.

Tivemos um depoimento aqui nesta CPI, do SR. Frank Aguiar. Nesse depoimento, ele teria dito aqui que o ECAD teria ido a uma festa na sua casa, teria

cobrado R\$1 mil sobre a execução de suas próprias músicas – músicas dele, Frank Aguiar – e meses depois o próprio teria recebido R\$200,00. Esse é o depoimento aqui, feito na CPI, em uma audiência como esta, pelo **SR. Frank Aguiar**.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Absurdo! Se isso existe, é um absurdo e tem que ser objeto, inclusive, de investigação. Eu não acredito que isso tenha acontecido, porque ninguém é tão tolo a esse ponto, mas é uma questão de investigar e comprovar. Se **O SR. Frank Aguiar** está dizendo isso, tem de comprovar. Sem dúvida.

Distribuição de valores: 75,5% do valor arrecadado, de toda a arrecadação, são destinados aos titulares de direitos autorais ou conexos. E 17% é o percentual de administração do ECAD, e 7,5% a taxa de administração das associações, sendo que a distribuição disso será dois terços para o direito autoral e um terço para o direito conexo; ou seja, os autores sempre receberão dois terços dos seus proventos autorais, e os demais titulares de direitos conexos, um terço dos direitos autorais, dos direitos conexos.

A divisão autoral. E aqui estou falando sempre genericamente, porque pode haver pequenas diferenciações. De uma forma geral, na divisão autoral, os autores ficam com 75%, e os editores, com 25%. Pode não ser. Pode ser mais, pode ser menos. Depende do contrato que cada um deles celebrou com suas editoras. Nos direitos conexos, significa um terço da arrecadação: 41,7% vão para o intérprete principal. No caso que falei da Aquarela do Brasil, para a Elis Regina; 41,7% para o produtor fonográfico, ou seja, quem fixou materialmente a obra; e 16,6% para os músicos acompanhantes, o pianista, o baixista, o oboísta, o violoncelista, o violinista, todos os que participam.

É interessante falar, Senador, algo que tem ocorrido, uma mudança no Brasil: os produtores fonográficos na Abramus. Nós temos cerca de 900 produtores fonográficos. Por quê?

(**O SR. PRESIDENTE** faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Posso me estender mais cinco minutinhos?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode ficar à vontade.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Porque os artistas passaram a ser produtores fonográficos de si mesmos, porque, como o mercado foi se afunilando demais para a produção fonográfica – as produtoras fonográficas perderam um pouco do seu mercado original –, os próprios titulares passaram a fixar materialmente as suas obras.

Pode ir para a próxima tela. Estou reduzindo ao máximo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fica à vontade, Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Obrigado.

Existe um cronograma de distribuição para você aferir aquilo que você vai distribuir. Vou explicar: esse trimestre de janeiro, fevereiro e março é pago em julho. O trimestre de abril, maio e junho, em outubro; o trimestre de julho, agosto e setembro, em janeiro; o de outubro, novembro, dezembro, em abril. Por quê? Porque é exatamente o período da identificação. É exatamente quando você pode verificar o que continha em propriedades ou não, aquilo que vai gerar eventual discussão ou não; enfim, você depura o que foi arrecadado para distribuir.

Com relação à prestação de contas, um dos depoentes falou anteriormente da questão da prestação de contas, que deve ser clara. Eu acho, Senador, que na medida do possível... – eu, pelo menos, consigo fazer isso, mas não sei se todos poderão. A nossa associação faz, creio que a UBC faz, e as outras fazem. Nós fazemos uma prestação de contas diária, *on-line*. Se o titular acessar o seu código de titular, ele vai ter tudo o que ele recebeu nos últimos cinco anos, inclusive com o descritivo das origens de cada um dos recebimentos.

A arrecadação do ECAD tem subido, graças a Deus. E, quanto mais sobe, mais gente quer participar. Quando forem titulares – autores, intérpretes, músicos, editores, produtores –, ótimo. O problema é quando os usuários querem participar.

V. Ex^a vê que ali, no ano de 2004, nós tínhamos arrecadado – eu não enxergo ali, Senador – R\$227 milhões. No ano de 2010, nós chegamos a R\$422 milhões e, no ano de 2011, chegaremos, se Deus quiser, a R\$540 milhões. É pífio, nós sabemos. É pequeno? É. É pouco? É claro que é pouco, é lógico que é pouco. Para premiar 300 mil titulares de direitos autorais é pouco sim, mas vai subir, como nós temos provado, vai subir muito mais, porque nós temos a força da classe artística brasileira e a força da cultura brasileira, que é inexpugnável. Ainda que todos os obstáculos se coloquem no sentido de inviabilizar o crescimento dos autores para que eles sejam dignamente remunerados, é inexpugnável. No ano passado, só para compreender, nós conseguimos pagar 88 mil artistas. Isso não é brincadeira não, minha gente. É um esforço sobre-humano para nós chegarmos a isso.

A distribuição, por óbvio, também sobe, e sobe cada vez mais. E por que a distribuição sobe? E aí vem uma pergunta que o Senador Randolfe Rodrigues fez com muita propriedade. Porque, se não tiver documentação idônea de obra, de fonograma e de trilha sonora de audiovisual, você não consegue distribuir. E

nisso eu acho que o Brasil é muito interessante. Nós conseguimos fazer o que muitos países ainda não conseguiram – outros já o fizeram evidentemente –, que é documentar antes da execução. Ou seja, depois de executado, o que se faz é identificação. Essa é a grande saída, minha gente. Não vamos esperar ser executado para documentar. Não. Vamos deixar tudo documentado antes, porque aí, no momento da execução, conseguimos, efetivamente, comprovar quem é dono do quê.

A distribuição, os tipos de obras, as obras nacionais e as obras internacionais. Olha lá que interessante: a obra estrangeira tem uma mutação. Eu estou enxergando muito mal daqui, mas estou vendo que, no ano de 2011, foi 23%. Ou seja, tocaram e foram distribuídas 77% de música brasileira. Da minha parte, creio que a música internacional cresceu – eu acho. Eu acho que hoje, na ordem efetiva das coisas, a música brasileira deve ser cerca de – imagino – 70% da execução, e a música estrangeira, 30% da execução. O que acontece é que o repertório estrangeiro é extremamente mal documentado. Então, o que as associações fazem? Documentam, vão documentar. É claro que o Brasil está sempre na frente. Primeiro, vamos documentar o que é nosso. Não tenho dúvida. Primeiro, nós vamos cuidar dos nossos aqui. Depois, nós vamos cuidar dos interesses do pessoal lá de fora, mas acho que tem crescido. É isso que justifica eventuais mutações. Eu creio que 2009, Senador... Está escrito 31% ali? Então, eu acho que é mais ou menos isso. Essa mutação fica 70% de música brasileira, 30% de música estrangeira. Viva o Brasil! É isso que queremos mesmo.

Documentação. Nós temos hoje 30.294 titulares. E esse número de titulares, graças a Deus, vem aumentando muito e vai aumentar muito mais na medida em que trabalhemos bem. Nós temos ali o número de obras no ECAD de 2 milhões e 790 mil obras. E nós documentamos, nessas obras da Abramus, 1 milhão e 400 mil obras. Fonogramas, o ECAD tem ali, parece-me, 990 mil fonogramas, dos quais documentamos 687 mil fonogramas. *Cue-sheets*, tem ali um número que também não identifico daqui, e nós temos o nosso percentual de identificação de *cue-sheets*. Esse é o trabalho de documentação ao qual me referia.

O ECAD arrecada direitos autorais de execução pública, exibição cinematográfica e radiodifusão, que é um dos nossos grandes problemas.

Os contratos de representação, que o Senador Randolfe Rodrigues, que já conhece bem o assunto, levantou também, são contratos ou bilaterais ou unilaterais com associações estrangeiras. Não foi dada a resposta a V. Ex^a, e eu dou, Senador: trato nacional. Todos os contratos bilaterais obedecem ao trato na-

cional. Aquilo que é feito para o nacional é feito para o estrangeiro que toca aqui, igual. Não há privilégio algum. Exatamente o que é consagrado para o titular brasileiro é consagrado para o titular estrangeiro, exatamente em função do princípio do trato nacional, que já vem consagrado na Lei nº 9.610.

Existem entidades internacionais, às quais nós pertencemos: a Cisac, a confederação internacional das sociedades de autores e compositores; a Ascap, a entidade europeia dos intérpretes que são consagrados aí afora, que já está se expandindo, começou somente como europeia e já tem muitos participantes de fora; a IFPI, que é a associação internacional dos produtores fonográficos; e a Filaie, que é a federação ibero-latino-americana de intérpretes e executantes.

Por favor.

Nós fazemos outra gestão. Não fazemos somente música não. Nós fazemos mais coisas. Nós fazemos os chamados grandes direitos, que reapelidamos de teatro e dança. Essa é uma gestão direta nossa. Os autores são representados diretamente pela Abramus para as encenações das suas peças de dramaturgia. Nós começamos esse trabalho há seis anos. Obtivemos grande êxito. Acho que hoje cerca de 70% da classe autoral de dramaturgia está conosco: Lya Luft, Veríssimo, Ariano Suassuna, Lygia Fagundes Telles, Rachel de Queiroz, Carlos Drummond de Andrade, Jorge Amado e outros tantos.

Como eu não tinha ninguém para representar, eu fiz o seguinte: nós fomos até a Europa e conseguimos dois contratos de gestão bilateral – um, com a SACD, francesa, sociedade de autores e compositores dramáticos; e outro, com a Sgae, sociedade espanhola de autores –, onde conseguimos representar os titulares de dramaturgia estrangeira. Depois, voltei para cá e mandamos uma mala direta para as casas de teatro, dizendo para quem tivesse problemas autorais que, por favor, nos procurasse. Como começaram a procurar, os autores brasileiros de dramaturgia também vieram a nós. Ótimo. Hoje, quase todos eles, felizmente, estão representados por nós.

Qual é a função na dramaturgia? Negociar e autorizar a representação de obras dos titulares, sejam eles brasileiros ou estrangeiros, arrecadar e distribuir direitos autorais, agenciar autores, principalmente autores novos, e buscar por autores não representados pelas sociedades, que, muitas vezes, perdem um monte de dinheiro não só no Brasil, mas lá fora, em função da encenação das suas peças.

Por favor, vamos para a próxima.

As categorias representadas na dramaturgia são: o autor da obra dramática, o autor da obra literária – muitas vezes, há adaptações para o teatro –, o autor

compositor da obra dramática musical, o coreógrafo e os diretores.

Por favor.

Aí nós temos contratos de representação. Eu citei apenas alguns para dar um exemplo. Temos Uruguai, Argentina, Chile, Rússia, França, Espanha, Itália, Portugal, Suíça e muitos outros: cerca de 38 contratos de representação bilateral.

Nós gerimos também artes visuais. Hoje administramos os repertórios de Candido Portinari, de Vitor Brecheret, dos irmãos Campana e de tantos e tantos outros importantes pintores, escultores, fotógrafos e *webdesigners* brasileiros. Esse é um trabalho que nós desenvolvemos assimilando a Autvis, que não conseguia fazer uma gestão, porque não tinha gente para fazer. Nós assimilamos e hoje crescemos cada dia mais fazendo com que as obras plásticas do Brasil sejam respeitadas não só aqui como mundo afora, remunerando seus titulares. Olha só quanta gente importante representamos: o Andy Warhol, o Matisse, os irmãos Campana, como falei, o Brecheret, Gilberto Salvador, Sonia Menna Barreto e tantos e tantos outros mais. Nós temos contratos bilaterais com cerca de 50 entidades congêneres estrangeiras. Temos, entre os nossos titulares brasileiros, 600 titulares e, estrangeiros, cerca de 24 mil titulares.

Por favor.

Crescimento de arrecadação cada vez maior. Eu pus até 2009, mas 2010 já teve um crescimento de 60% e, este ano, nós batemos uma arrecadação que superou o ano passado até agora em cerca de 80%. Quer dizer, os titulares... A vinda do Portinari foi muito importante para nós. Quer dizer, Portinari é respeitado não só aqui como lá fora, é uma obra consagrada de um grande pintor brasileiro.

Agora, nós temos uma nova atividade, que é a Abrisan, uma codificação do audiovisual. A Abrisan faz parte de um conjunto... O Código Isan faz parte de um conjunto de instrumentos que existe internacionalmente para identificação das obras intelectuais. Existe o ISWC – *International Standard Musical Work Code* para as obras musicais; o ISRC – *International Standard Record Code*, para os fonogramas; e o ISAN, que é o *International Standard Audiovisual Number*, que é uma numeração para as obras audiovisuais. Infelizmente, ainda não temos no Brasil uma boa gestão de audiovisuais. Não tem. Ninguém se interessou. Nós, inclusive, nos predispomos a fazer. Algumas entidades estrangeiras já estão nos procurando para que nós representemos o repertório deles no Brasil, mas são passos largos para serem tomados.

Mas para que serve o Isan? Serve para o combate à pirataria, serve para a identificação das titularidades,

serve para partilhamento dos direitos autorais e dos direitos conexos. Essa é uma das funcionalidades do Código Isan. Crescimento cada vez maior. Em 2010, já tínhamos 1.263 ISANs, que nós atribuímos aqui, no Brasil, para audiovisuais, e VISANs, que são aquelas obras videofonográficas, o antigo VHS, aquilo que é DVD, que acaba sendo identificado também para o combate à pirataria.

A gestão coletiva de direitos autorais, portanto, versa não só dos representados brasileiros, que são esses 31 mil titulares nossos aqui, como dos contratos com vários países.

E eu vou encerrar por aqui a minha apresentação. Agradeço à moça que nos ajudou. Temos o fale conosco: faleconosco@abramus.org.br. E já disponibilizo a V. Ex^a e ao Relator essa apresentação para melhores conveniências. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Dr. Roberto Corrêa.

Vamos iniciar as perguntas com o senhor. Em seguida, nós retomamos com **O SR.** Perdomo.

A Abramus, quando entrou no ECAD, atingiu 5% dos votos na Assembleia geral, perfeito? Na entrada no ECAD?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não. Naquela época, eu acho que nem isso tinha. Eu acho que tinha 3%. Não, não houve nenhuma restrição.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A informação que nós temos, e o senhor pode confirmar ou não...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – (...) é que, quando a Abramus entrou no ECAD, ela atingiu 5% dos votos na assembléia geral. Em 2002, quando editoras multinacionais saíram da UBC, a Abramus havia pulado para 25% e, em 2004, havia pulado para 35,48%. Agora, em 2010, 40%. Essa é a informação que temos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É, ela absolutamente não é verdadeira. Tomara, viu? Eu rogo... Quem deu essa informação deve lutar muito pela Abramus. Nós não temos isso. Nós devemos ter hoje cerca de 33, 34% da distribuição. Se Deus quiser, chegaremos aos 40%.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Trinta e quatro por cento?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu acho que 33, 34%, mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na entrada, quanto foi?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Na entrada no ECAD?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Vinte e nove anos atrás? De 1,5% a 2%.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E a evolução... Esses dados, então, de 2002, 5%, para 2010, 34 ou 40%, não correspondem?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Infelizmente, não. Tomara que um dia correspondam.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Bom, mas hoje a Abramus é a segunda maior sociedade do ECAD.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os seus votos são decisivos para a tomada de decisões do ECAD.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O ECAD não toma decisões sem os votos da Abramus.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É. Infelizmente, não temos sido muito bem-sucedidos porque algumas associações... Uai, isso é da democracia. A democracia é assim: a gente ganha, a gente perde, há momentos em que a gente ganha, há momentos em que a gente perde. E a gente se curva à decisão da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor é advogado, obviamente, e, ao mesmo tempo, é o mediador dos acordos sobre litígios no âmbito da Abramus, no âmbito do ECAD. Como o senhor analisa essa condição?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Essa eu não entendi. Como assim? Mediador de?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A informação que temos é que o senhor... Bom, o senhor é advogado?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Claro, eu vivo do meu escritório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. E, ao mesmo tempo, media acordos de litígio. Mesmo que não seja diretamente, media litígios indiretamente.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Aí é crime, não é?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não faz nenhuma mediação?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu não. Eu vivo do meu escritório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não participa de nenhuma mediação de litígios no âmbito do ECAD?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor nega essa informação?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É óbvio. Do que eu participo é das votações. Eu participo das votações quando houver problemas relativos a fazer acordos ou não. Eu não, nem tenho poderes para isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O seu escritório não é de direito autoral não?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Muito pouco. Eu trabalho mais com direito comercial. Eu trabalho muito com direito comercial e muito com direito internacional. Muito pouco... Deve ser 3, 4%.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor nunca fez nenhuma mediação?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor é Presidente há quanto tempo da Abramus?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu acho que há 18 anos, por aí.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas como funciona na Abramus? Não tem alternância de poder?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É claro que tem. Ninguém se dispôs...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas 18 anos é muito tempo.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Depende da competência. Às vezes, dois anos é uma tragédia e 18 anos pode ser um sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – No Brasil, o Presidente que mais tempo durou no poder foi um ditador, Getúlio, de 1930 a 1945.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não sei se o Getúlio foi ditador. Há outros que passam dois anos e fazem uma tragédia danada. Eu acho que consegui fazer uma boa gestão. Tanto é verdade que nós crescemos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, assim, a história não mente. O período de Getúlio no poder foi um Estado de exceção. Inclusive ele continuou 15 anos no poder porque ele suprimiu eleições.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É verdade. Nós temos eleições de três em três anos na Abramus. Nós temos triênios.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas é normal, comum, então, não ter alteração?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É uma questão de concorrerem. Eu acho que os artistas têm que fazer a sua função. Creio que eles se sentem bem representados. Eu trabalho com isso há 31 anos. Eu estou formado há 35 e há 31 trabalho com direito autoral. Conheço isso a fundo, modéstia às favas. Conheço isso profundamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor está há 18? Não é 29 não? Na presidência da...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não, não. Eu fui antecedido...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É só 18?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não sei. O mandato do Senador é de oito anos. Ele pode ser renovado por 16, 24, 32 e tantos outros. Eu espero que V. Ex^a tenha sucessivos mandatos, com o brilho que tem hoje.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Mas é assim: o senhor está há 18 anos? São 18 anos o seu período na presidência?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É, eu fui reeleito sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, de qualquer forma, o mandato do Senador é de oito. O mandato da Abramus é...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Três anos. O mandato é trienal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, para 18 anos, foram seis reconduções.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu não espero ter seis reconduções para o Senado, mesmo porque...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu espero que V. Ex^a tenha.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não. Eu não vou ter idade. Aí vai ser muito.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Há Senadores nesta Casa com 40 anos de mandato. O Senador Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas seis é muito. Seis vezes oito dá 48 anos de mandato.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – O Senador Suplicy chegou aqui como líder dele próprio. Ele foi o primeiro Senador do PT a ser eleito. Ele está aqui no quarto mandato, creio.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor imagina quanto tempo mais vai ficar na presidência?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Na presidência? Não sei. Enquanto me quiserem por lá, até porque não vivo disso. Eu não tenho remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mais umas seis reeleições?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não sei. V. Ex^a vai votar em mim? V. Ex^a é músico ou não?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu não sou, não poderia votar.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu vou até conchavar o seu voto, porque é um voto importante. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não. Eu não o sou, mas exatamente acompanho as associações. Essa sequência repetida – e o senhor há de convir comigo – não é comum.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É comum sim. Quando o Senador é competente, ele fica. Quando ele não é competente, ele é expurgado do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Os Deputados também. Os dirigentes associativos também. Os presidentes da OAB também. Há presidentes da OAB que ficaram 24 anos como ilustres presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Mas imagine um Senador reeleito seis vezes, com um mandato de oito anos...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – São 32 anos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não. É mais. Vão ser 48 anos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Quarenta e oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem, por exemplo, igual no Senado, só para dar um exemplo do Senado. Essa situação, realmente...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É uma questão de concorrer. Nas assembleias, nas eleições, as pessoas concorrem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me perguntar-lhe: o senhor declarou, em recente audiência pública, no Ministério Público Federal de São Paulo, que os Estados Unidos haviam aderido à Convenção de Roma, que protege os direitos conexos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso, que protege os direitos conexos.

Embora seja do conhecimento de todos, especialmente gestores experimentados como o senhor, no caso da sua associação, da Abramus, isso ocorreu? Como é que...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Qual a relação que o senhor faz...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – (...) em relação à Convenção de Roma?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não, a adesão é do Brasil. As associações não aderem a nada. A República brasileira adere às convenções internacionais por decisões das duas Casas do Congresso. Então, os tratados binacionais, as convenções internacionais, os acordos internacionais são ratificados pelas duas Casas legislativas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Então, é isto que aconteceu: o Brasil ratificou e adotou, no ordenamento jurídico interno, as três convenções internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Qual a sua avaliação sobre o papel do Brasil em relação à Convenção de Roma e, da mesma forma, sobre o fato de os Estados Unidos terem aderido apenas parcialmente?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Existe uma lógica para isso ter acontecido muito interessante.

Os Estados Unidos não haviam aderido totalmente. Os Estados Unidos aderiram depois. Foi quando o Presidente Bill Clinton percebeu que, com a força da música norte-americana e da criação intelectual norte-americana, era muito importante que os Estados Unidos aderissem, ainda que fosse parcialmente e no sistema de *copyright*, que eles tem e que felizmente a gente não tem, para defender os seus interesses. Isso foi uma provocação da União Europeia, porque a União Europeia tinha problemas com os Estados Unidos em relação à execução dos seus repertórios lá.

O Presidente Bill Clinton, com a inteligência que tem, editou um ato chamado *Digital Millennium Act*, que criou direitos conexos para as mídias digitais não interativas. Isso quer dizer *streaming*, basicamente *streaming*. E foi uma forma de os Estados Unidos se inserirem melhor nesse concerto internacional, pelo menos no que diz respeito ao fonograma. O Brasil já tinha feito isso muito tempo atrás e foi bem, andou bem. É por isso que, quando a gente consegue fazer uma gestão uníssona de direito autoral e de direito conexo, sai na frente dos outros países.

Eu estive, Senador, recentemente, em um seminário de que participei, na Espanha, em que eles ficaram surpresos de como conseguimos fazer o *link*, a vinculação entre a obra autoral e a obra fonográfica. E só nós fizemos. Eles estão desesperados para fazer, só que lá existem vaidades, porque existem rubricas diferenciadas, existem situações completamente separadas. Lá existe uma sociedade que defende autores ou duas que defendem autores; existe uma que defende os produtores fonográficos; existe outra que defende músicos ou intérpretes. Aí eles se matam para saber quem vai receber mais. Não é o caso do Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ)

– Eu queria fazer para os dois depoentes, para o Dr. Roberto Corrêa e para **O SR.** José Antônio Perdomo, duas perguntas. Já estou fazendo para os dois, porque me interessa muito.

O senhor falou agora, Dr. Roberto Corrêa, da demonização das pessoas que trabalham com direito autoral. O senhor não acha que a instituição de uma fiscalização pode ajudar a acabar com essa insegurança, com essa tese de descontrole em relação ao tema? Essa é uma pergunta.

A outra pergunta faço em cima da Secretaria de Direitos Econômicos, quando fala de fixação de preço pelo ECAD.

Se houvesse concorrência entre associações, cada uma com seus... Se há uma estrutura de fiscalização em cima, para dar transparência; se houvesse – esta é a dúvida – associações com determinados autores lá inscritos, que trouxessem preços diferentes, que oferecessem tabelas diferentes: eu queria saber a opinião dos senhores sobre esses dois temas.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Pois não, Senador, claro.

Eu já me senti em casa aqui, estou absolutamente à vontade. Gostaria de voltar para explicar só a questão do que se chama “repertório compartilhado”.

O repertório compartilhado não permite fixação de preço que não seja assim e é objeto da nossa defesa perante o CADE.

O que é isso? Eu vou exemplificar claro, mas posso trazer tudo para explicar para os senhores com um *powerpoint* de dez minutos de apresentação.

Garota de Ipanema, uma das maiores obras do Brasil, tem dois autores. Vinícius de Moraes é filiado à Abramus; a VM, que é a editora do Vinícius de Moraes, é filiada à Abramus; Tom Jobim é filiado à UBC, e a Jobim Music é filiada à UBC. Desta obra houve mais de 1800 fixações fonográficas. Se a gente pegar, por exemplo, Ney Matogrosso, um grande intérprete, ele não está nem na Abramus, nem na UBC; ele está na AMAR. Se você pegar os produtores fonográficos,

qualquer um deles, a Biscoito Fino, eu acho que está na Abramus, agora, mas já não esteve. Todos os músicos acompanhantes: um baixista está na Socinpro, um violonista está na AMAR, outro que toca pandeiro está na Sicam, outro que toca violoncelo está na Sbacem. E é assim, porque essa é a inteligência brasileira, essa é a inteligência imbatível. Nós temos que premiar todos.

E, quanto ao repertório compartilhado, eu não posso dizer que a parte do Vinícius vale mais que a parte do Tom Jobim; e a UBC não pode dizer que a parte do Jobim vale mais que a parte do Vinícius. Isso não existe, minha gente! Música é música! E mais: não comporta valorações subjetivas. Eu acho isso absurdo, porque, senão, todos os nossos preconceitos musicais vêm à tona.

Outro dia eu ouvi a moçada do Charlie Brown Jr. cantando. Eles são brilhantes! Eu nunca tinha ouvido, porque não sou muito do rock; sou mais da MPB, mas os caras são brilhantes! Quatro deles estão na Abramus, um deles não está; está na Socinpro. Como é que eu vou valorar a parte deles? A gestão coletiva do Brasil determina que o preço se faça em unísono para que todos recebam os seus valores, os seus percentuais e possam desfrutar da mesma isonomia que os demais têm.

E há um segundo ponto importante, Senador, que é a questão do *turn over*. Os titulares escolhem as sociedades para onde vão. O Jorge Ben chegou agora à Abramus. Já esteve na UBC, esteve na AMAR, já esteve na Socinpro; agora está na Abramus. Há outros que migram, que não querem ou querem fazer um outro tipo de documentação, ou que têm uma outra postura política, porque as associações também têm uma postura política – claro! – têm interesses a defender dos seus titulares. Então, existe um *turn over* de sociedades, de associação para associação, segundo o critério do titular. Há titulares que mudam cinco vezes no mesmo ano de uma associação para outra. Não há como fixar preço de uma outro forma.

Quanto à questão da fiscalização... Eu conheço bem V. Ex^a e sei do seu trabalho. Julgo-me absolutamente suspeito para falar da Ministra Ana de Hollanda, a quem eu muito admiro e reconheço um mérito monumental pelo trabalho que ela está fazendo para com que os direitos autorais sejam respeitados.

Quando se fala de uma fiscalização num âmbito genérico, o grande problema que se tem é saber quem vai fazer, como vai fazer, por que vai fazer e que interesses vai abrigar. E essa demanda, Senador, só começou a existir depois do litígio com a TV Globo. Antes disso não havia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Roberto, deixe-me lhe falar aqui. Não quero politizar

o tema por demais, mas a discussão, inclusive sobre essa crise econômica que nós temos hoje, vem pela falta de regulação, falta de regulação do sistema financeiro. Aqui a discussão toda que nós tivemos, inclusive quando acabamos o nosso órgão de regulação, foi justamente nesse período (1990), quando, no mundo inteiro, espalharam-se essas ideias de que... Então, eu quero contextualizar isso.

Nós estamos vivendo um outro momento do mundo, não é só de regulação do sistema financeiro, mas da questão ambiental etc. E neste País nós temos um Governo que tem uma postura clara quanto a isso. Vocês não se enganem quanto a isso! Vocês não se enganem quanto a isso! Então, quando digo isso aqui, eu acho que a gente deveria discutir muito que tipo de regulação, como fazer. Não há possibilidade – e vou dizer aqui –, nesse novo contexto do mundo, de não termos aqui uma regulação. Não há! Até por essas dúvidas todas. E creio que, daqui a cinco dez anos, quando se encontrar, essas CPIs recorrentes vão deixar de existir. E espero que, daqui a cinco ou dez anos, quando nos encontrarmos em qualquer evento, o senhor diga: “Puxa, aquilo acabou dando mais estabilidade, mais seriedade ao sistema como um todo”.

Agora, essa foi uma pergunta, porque você sabe que eu tenho a minha posição e acho que, independente das posições que vão sair domingo, vai ser a posição do Governo em relação a isso. Não tenho a menor dúvida. E acho que deveriam entrar em um diálogo logo depois sobre isso, sugestões de como fazer, e não se opor, porque, de fato, acaba piorando. Se existe suspeita... Quando se diz “ah, não; regulação!” Ninguém aqui quer um órgão estatal de burocratas. Temos que montar uma coisa bem organizada.

Agora, a segunda pergunta que faço é importante para mim, também, em relação a essa questão da Secretaria de Direito Econômico, a questão da fixação de preços. É possível – eu falo isso aqui porque quero entender melhor – ter concorrência entre as associações?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não é possível.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Então, entre nisso, porque me interessa. Explique aí, porque me interessa. É uma dúvida mesmo, porque eu quero entender mais isso.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É o que eu queria falar para o Lindbergh. Eu falei: eu me proponho até a trazer o material. Não é possível!

Vocês pensam que a gente chega a um consenso rápido? Que nada! É uma briga danada até chegarmos a um consenso. Como o repertório brasileiro é 98% compartilhado, é impossível fazer negociação separada. Eu não posso...

Você tem que ir, não é?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, é o Governador do Espírito Santo.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não dá para negociar em separado. É absolutamente impossível! Ou todos negociam juntos e criam isonomias nos seus valores e nos preços, ou vamos fazer... Primeiro, a gente perde o caráter da isonomia; depois a gente perde a unicidade da obra e o *link* com o fonograma. O que isso beneficia? Evidentemente, a todos os titulares que estão espalhados por várias associações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Roberto, deixe que eu lhe pergunte aqui o seguinte: o senhor, em algum momento, recebeu alguma comissão no valor de R\$7 milhões?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sim.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Ah, mas, olha, eu quero receber agora se...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor não recebeu?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Se eu tenho direito a isso, eu quero até mais. Eu vivo para ganhar dinheiro; eu vivo da minha profissão. Eu quero receber, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nós temos a informação de que o senhor teria recebido, individualmente, uma comissão de R\$7 milhões.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Nossa! Olha, eu me aposento. Quando eu receber uma dessas, eu me aposento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu também acho que é muito. Essa informação não procede de forma nenhuma?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É óbvio que não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Diga-me outra coisa: as empresas Abramus Digital e GetPlay TV são de propriedade sua?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não! Ai, meu Deus do céu! Bom, vou repetir pela enésima vez: a Abramus...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu ainda não ouvi essa resposta.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – A Abramus – Associação Brasileira de Música e Arte – é uma entidade civil sem finalidade lucrativa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas existe uma empresa Abramus...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – A Abramus – Associação Brasileira de Música e Arte – é uma entidade civil sem finalidade lucrativa, que não remunera ninguém, não paga tributos. Ela é isenta. Como ela não tem distribuição de resultados, como ela não remunera seus diretores, ela não auferে receita outra que não seja o dinheiro dos próprios autores – recebe e paga, recebe e paga. E, com os seus 7%, toca a sua vida administrativa.

A Abramus Digital é uma entidade criada pelo corpo gerencial da Abramus para poder identificar repertórios. Chama-se Abramus Musical Identificação de Repertórios Ltda.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, a Abramus Digital é uma empresa da Abramus.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Isso. Exatamente. É uma empresa...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem com o senhor nenhuma relação?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não, não, não. Como que não? Claro que sim. Eu e todo o corpo gerencial participamos disso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, mas não é uma empresa de propriedade privada do senhor.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não, de forma alguma. Isso é para identificação de repertório, porque os portais Terra, por exemplo, UOL, Nokia, não tinham identificação de obra. Eles tinham uma boa identificação de fonograma. Tinham, sim, porque eles tinham um contrato não me lembro com quem, com alguma entidade da ABPD para isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E a GetPlay?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não, a GetPlay é uma empresa que produz conteúdos para o *site* da Abramus. Ela não tem receita. Ela só produz conteúdos para o *site* da Abramus. Só isso, mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É, então, uma empresa também vinculada à Abramus.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Lógico. Claro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não só empresas privadas suas?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não. Claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ambas são empresas que... Deixe-me ser mais claro...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Deixe eu ser...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São empresas prestadoras de serviços da Abramus.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não. Deixe eu explicar. A Abramus Digital identifica repertório para que isso permita aos portais pagar mais aos titulares. É isso. A Abramus nossa não pode emitir nota. Não pode prestar serviço. É o que faz a Abramus Digital.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

E a Abramus Digital é uma sociedade, vejamos...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Comercial.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Abramus é uma sociedade sem fins lucrativos, como o senhor esclareceu aqui. A Abramus Digital é uma sociedade com fins lucrativos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Isso. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É uma empresa?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É pagar ISS, CPMF, PIS, Cofins e poder prestar serviços aos provedores de conteúdo para que eles identifiquem os repertórios.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como é uma sociedade com fins lucrativos, ou seja, é uma empresa, então deve ter uma composição societária.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Isso. Os gestores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem são os gestores e quem é o acionista majoritário da empresa?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não tem acionista.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Qual é o regime dela?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É uma limitada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então são os gestores?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – São os gestores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem são os gestores?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – O financeiro, a TI, a documentação, a documentação internacional, a documentação nacional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O financeiro que o senhor fala é o financeiro da Abramus?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Todos os gestores da Abramus.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Da Abramus, sociedade sem fins lucrativos?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, o diretor financeiro da Abramus é o gestor principal da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não. A diretoria da Abramus não recebe remuneração e não se mistura. Eu estou falando dos gestores. São os gerentes.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, a pergunta é esta: quem é o gerente da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – O gerente financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O gerente financeiro da Abramus, sociedade sem fins lucrativos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Que é o senhor...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Sr. Antonio Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – **O SR.** Antonio Almeida, que é o gerente financeiro da Abramus, sociedade sem fins lucrativos – Associação Brasileira de Músicos e compositores...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É um dos sócios da Abramus Digital, como o Diretor de Documentação...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É o sócio majoritário? É o diretor-presidente?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não. É limitada, sócio-gerente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perdão. Então, é o sócio-gerente. Ele é o gerente?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Vários. Eu também sou. Eu, ele, a Roseane Fagundes, todos os que compõem o corpo gerencial da Abramus.

Mas deu para entender o que se faz?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, deu para entender.

Mas o senhor não acha que é assim meio estranho?

Eu entendi a existência de uma empresa com fins lucrativos, para fazer o que a Abramus, sociedade sem fins lucrativos não pode fazer.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entendi, perfeitamente compreensível.

O que eu não estou conseguindo entender é por que os sócios da empresa com fins lucrativos são os mesmos diretores da Abramus.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – O único diretor sou eu. Não tem nenhum diretor da Abramus. Sou eu. Nenhum, eu já falei a V. Ex^a: São os gestores, são gerentes. Não são diretores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, perfeito. É exatamente aí, Dr. Roberto, que eu não estou conseguindo entender.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, eu não estou falando de diretoria. Eu estou falando dos gerentes, porque essa gente é que faz...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, deixe-me repetir a pergunta: quem é o gerente da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu, o Antonio, os Gustavos, a turma que faz parte da gerência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não considera estranho os mesmos diretores da Abramus, sociedade sem fins lucrativos, serem os gestores da empresa que presta serviços à Abramus?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Óbvio que não. Eles estão lá é para isso mesmo. Eles estão lá para prestar serviço de identificação de repertório, que resultou identificação de um milhão de obras para o Portal Terra, identificação para o Portal Nokia e outros tantos que virão, porque isso é que faz gerar mais receita para os titulares na gestão coletiva. O faturamento dessa empresa é pequenininho.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas veja, a Abramus... Certo, mesmo que fosse deficitária, mas é uma empresa, tem fins lucrativos, objetiva lucro, presta serviços para a sociedade sem fins lucrativos e os dirigentes dela são os mesmos da sociedade sem fins lucrativos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Três premissas absolutamente equivocadas de V. Ex^a. Primeiro, não são os mesmos gestores. Já expliquei três vezes.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acabou de me dizer que são.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – São os gerentes, não são os diretores. E nunca prestaram serviços à Abramus.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Vamos lá. Vamos tentar entender. A Abramus Digital é uma sociedade limitada, com fins lucrativos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Quem manda? Quem é gerente? Quem é diretor da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Os gerentes do corpo operacional da Abramus, não são os diretores.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os gerentes da Abramus, sociedade sem fins lucrativos... Os diretores da Abramus...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não são diretores da Abramus.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Vamos lá: a Abramus, sociedade sem fins lucrativos, tem diretor.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Claro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – São esses os gerentes da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não, pela quinta vez.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Então quem são os gerentes da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Os gerentes: o gerente financeiro, o gerente de documentação, o gerente operacional...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O nome deles.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Tenho todos. É só pegar. Gustavo Almeida, Gustavo González, Antonio Almeida...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem é o sócio-gerente da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu, o Gustavo González, o Gustavo Viana, o Fernando Santos, o Antonio Almeida, sei lá... São oito ou nove.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São gerentes da Abramus Digital.

Quem é a diretoria da Abramus sem fins lucrativos?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Sou eu, o Danilo Caymmi, o Valter Franco, o Juca Novaes, o Marcelo Falcama, não tem nenhum deles...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Que são os mesmos da Abramus Digital.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Claro que não, Excelência. Pela oitava vez, não. Acabei de dizer os outros nomes.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tem um gerente-geral na Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem? Não tem alguém quem mande, quem dirija, quem seja o Diretor-Presidente?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não. A gente só precisa identificar repertório para os portais. Não. Não tem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem alguém que coordene, que cuide da Abramus Digital?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Todos cuidam. Todos cuidam. É operacional; é para identificação de repertório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois é. É uma entidade de direito privado, mas que tem uma estrutura, uma hierarquia, correto?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem uma estrutura? Não tem uma hierarquia?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como empresa, não tem?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem nenhuma relação nesse sentido? E a outra? A GetPlay?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – A GetPlay é uma empresa de produção de conteúdos. Fizemos uma parceria com uma empresa cujo nome não me recordo, mas posso me lembrar daqui a pouco, que faz a produção para vários portais, entre eles o nosso. É isso. Ela faz o portal GetPlay na Abramus.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A GetPlay também presta serviço à Abramus?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – A GetPlay presta serviço à Abramus para criar... Se V. Ex^a entrar no portal da Abramus, existem cerca de dois mil vídeos que foram produzidos pela GetPlay para a Abramus com os nossos titulares.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A GetPlay também é uma sociedade com fins lucrativos, certo?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É. Ela só tem um objetivo: trazer conteúdos musicais para nós. Ela pode até... Essa parceria, inclusive, já desfizemos, porque estão prestando outros serviços...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como empresa, como sociedade com fins lucrativos, ela também tem uma gerência, ela também é uma limitada. Certo?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Ela também é uma limitada, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Também tem uma gerência?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A gerência é exercida por quem? Quem é o gerente-geral da GetPlay?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não existe gerente-geral. Eu sou um dos sócios. Outros gerentes são sócios. A empresa de TV cujo nome não me lembro faz parte, e seus diretores artísticos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me perguntar: o senhor é presidente da Abramus e o senhor é sócio da GetPlay, certo?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Isso é claro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. O senhor é Presidente da Abramus e o senhor também é sócio da Abramus Digital.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Mas é claro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pronto. Eu queria ter exatamente esta informação.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É só pegar os documentos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os documentos, nós podemos requisitar e requisitaremos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu trago.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas, preliminarmente, o senhor já está prestando a informação, o que é importante para os trabalhos da Comissão.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, eu venho a uma Comissão Parlamentar de Inquérito séria trazer informações sérias a V. Ex^a. Trago um trabalho de 31 anos de profissão muito bem desempenhado e do qual muito me orgulho. Faria tudo de novo e pretendo continuar a dispor do meu trabalho em prol da classe artística pelo tempo que eles me quiserem por lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A GetPlay e a Abramus Digital obtêm lucro?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Infelizmente não. Quando obtiverem, aviso a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não obtiveram.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Infelizmente não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas como empresa a finalidade é obter lucro?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Sim, claro.

Mas o que importa é pagar o custo. Só, mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor não se importaria de, logicamente, se solicitado por esta CPI, apresentar o balanço fiscal das empresas: da Abramus Digital e GetPlay.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Continuando com **O SR. Roberto**.

Essa, a pergunta que ia fazer anteriormente, antes do Senador Lindbergh Farias: o regulamento de arrecadação, podemos encontrar hoje no *site* do ECAD?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Claro que sim. É público.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Hoje podemos?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se acessarmos agora o *site* do ECAD, encontraremos o regulamento de arrecadação?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ocorreu um seminário no dia 10 de outubro de 2008. Nesse seminário, o senhor foi perguntado a respeito da razão pela qual o regulamento não constava no *site* do ECAD e a sua resposta foi que o arquivo era muito pesado para constar ali.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – E é mesmo. Talvez fosse à época. Faz quatro anos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Três. De qualquer forma, o regulamento de arrecadação é um arquivo comum, é um arquivo de texto...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, essa pergunta não é para mim. É para área técnica. Não sei dizer para V. Ex^a quanto pesa um arquivo eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor disse em 2008.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – O que eu falei é que era um arquivo pesado e que por isso provavelmente não constava.

Não entendi: a CPI é para buscar uma solução para o direito autoral ou para saber quanto pesa o arquivo eletrônico do regulamento?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Para descobrir irregularidades de denúncias que existem sobre o ECAD. É para isso também, Dr. Roberto. CPI é para isto. E existem muitas denúncias de irregularidades sobre a atuação e sobre a política de direito autoral no Brasil. E o que for necessário ser feito por esta CPI para investigar faremos.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E concretamente isso é uma resposta que o senhor deu – e o senhor acaba de confirmar – no ano de 2008. O senhor respondeu que...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu nem me lembro disso, Senador. Se V. Ex^a está falando, deve ter acontecido. Mas nem me lembro disso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Lembra, mas esqueceu.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, que é isto?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor começou dizendo que lembrava, agora está dizendo que não lembra. O senhor lembrava e esqueceu depois?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, sou advogado. Sei muito bem os limites dos meus direitos e das minhas prerrogativas. Estou tendo a maior boa vontade de prestar os esclarecimentos lúcidos e decentes a V. Ex^a e aos demais membros desta Comissão. V. Ex^a não vai querer transformar isso em um processo dialético de convencimento, querendo desdizer o que eu disse. Isso não existe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não tem nenhum exercício dialético, Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Mas isso não é exercício de direito, até por prerrogativa constitucional nem me lembro do que V. Ex^a está falando. Se está falando, deve estar documentado suficientemente para isso. Não vou lembrar. Se eu falei, falei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor sabe, inclusive, como advogado, que tem o direito constitucional de permanecer calado. Se não quiser responder, não responda. Da mesma forma, se eu perceber alguma contradição é meu dever aqui, nesta CPI, pedir o esclarecimento dessa contradição. Como advogado sabe disso, não é?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Acho que sou um bom advogado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Acredito. Inclusive, para ser Presidente da Abramus por 18 anos é uma prova concreta disso.

Mas queria a sua opinião... Essa é uma informação importante para esta CPI. E não releve a importância da informação. Veja, um dos assuntos em debate nesta CPI é a transparência da política do direito autoral no Brasil. Ora, o senhor há de concordar – e é por isso que respondeu – que não há transparência se o ECAD não tiver no seu *site* o seu regulamento de arrecadação ou qualquer um dos seus regulamentos. Não há transparência se isso não ocorrer.

Embora, hoje, o regulamento possa estar no *site*, em algum momento esse regulamento não estava, e

o seu depoimento de então era no sentido de que era um arquivo muito pesado, quando, de fato, como o senhor muito bem sabe, não era. Um arquivo de texto não tem nenhuma implicação ou nenhuma dificuldade para constar no *site* do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Esse é um caminho que queremos buscar na CPI e que foi objeto de vários depoimentos aqui: a transparência dos atos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Sobre esse aspecto, o senhor não tem mais nenhuma informação? O senhor sabe me dizer quanto tempo o regulamento ficou sem constar no *site* do ECAD?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu não sou dirigente do ECAD. Não, não sei. Você tem que perguntar para o ECAD.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Roberto, vamos lá. Somos inteligentes o bastante, todos que estamos assistindo também o são para saber muito bem que a sua sociedade é uma sociedade integrante do ECAD. O senhor acabou de confirmar que é uma sociedade com poder no ECAD. Hoje, a segunda maior sociedade do ECAD, conforme o senhor mesmo informou, como o senhor mesmo prestou informações ainda há pouco a esta CPI.

O senhor não acha que é relevante ter esta informação ou saber isto? (*Pausa.*)

Mas o senhor não sabe quanto tempo ficou ou não constou do relatório?

(*Pausa.*)

Perfeito, Dr. Roberto.

Dr. Sidney, fique à vontade.

O SR. SIDNEY SANCHES – Só um pequeno esclarecimento. A minha questão é outra. Não vou responder pelo depoente.

Senador, sem voltar ao assunto, mas como estamos com um propósito de esclarecer o máximo possível, e V. Ex^a tem sempre pautado as discussões nesse sentido, não poderia deixar de fazer um pequeno registro e esclarecimento a respeito da questão da publicidade dos contratos firmados, já que fui indagado sobre uma questão de ordem legal.

Os arts. 97 a 100 da Lei de Direitos Autorais são os artigos que regulam as atividades das associações do ECAD. E nesses dispositivos legais, como mostrei há pouco para o senhor, não existe nenhuma imposição por parte da exigência da publicidade além daqueles envolvidos na relação contratual.

Só para ratificar, não existe legalidade na cláusula de sigilo e, na verdade, é um sigilo tão relativo na medida em que atinge a muitos e milhares de associados envolvidos.

Só para deixar consignado, sem querer polemizar a questão, mas faltava a complementação da questão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Queria só destacar que foi prudente o senhor retomar esse assunto porque eu iria me reportar a ele.

Veja, o art. 68, § 7º, da Lei nº 9.610, diz exatamente o seguinte:

Art. 68

(...)

§ 7º As empresas cinematográficas e de radiodifusão manterão à imediata disposição dos interessados cópia autêntica dos contratos, ajustes ou acordos individuais ou coletivos, autorizando e disciplinando a remuneração por execução pública das obras musicais e fonogramas contidos em seus programas ou obras audiovisuais."

Parece-me claro que a Lei nº 9.610, em seu § 7º, determina...

O SR. SIDNEY SANCHES – É obrigação ao usuário, não ao ECAD e associações.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Olhe lá, as empresas cinematográficas e de radiodifusão.

O SR. SIDNEY SANCHES – Radiodifusão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas os contratos são entre o ECAD e as empresas.

O SR. SIDNEY SANCHES – Se existe uma arguição de legalidade com relação a isso, não é com quem poderia transigir sobre esse direito. As associações, o ECAD e esses respectivos representados têm a capacidade de oferecer a cláusula de sigilo se aquilo for do interesse daquela natureza de negócio. A obrigatoriedade da publicidade, para quem eventualmente vem a requerê-la, a verdade é essa, não é uma exigência da publicidade efetiva, mas a partir do momento de um requerimento, é das empresas de radiodifusão e das...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, então, essa alegada publicidade não está explícita na lei. É essa a sua opinião? É esse o seu parecer?

O SR. SIDNEY SANCHES – Não está; não se exige para as associações nenhuma obrigatoriedade com relação a manter... Seria importante entendermos o que é interesse de um público efetivamente credor de um direito e o interesse de terceiros alheios a uma relação contratual, correto?

Quer dizer, existe o interesse de um público gigantesco, que são os titulares dos direitos autorais, que têm acesso a essa documentação; e existe o interesse relativo daqueles que não têm participação nenhuma na relação.

A obrigatoriedade da norma no art. 68 refere-se ao usuário que, eventualmente, quando instado a apresentar um documento dessa natureza, deverá atender à norma.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. A lei não torna explícita, clara a publicidade?

O SR. SIDNEY SANCHES – Não, não torna.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, isso não é um equívoco da lei?

O SR. SIDNEY SANCHES – Não, não acho não. Falo isso na qualidade de especialista. Não há nenhum impedimento de ordem legal. Qual o interesse, por exemplo, daquele que está assistindo a televisão em casa em saber as condições jurídicas ou as condições pactuadas entre uma emissora de televisão e milhares de usuários de música. Não existe... Pode ser que para a empresa de radiodifusão haja um interesse concorrencial, enfim... Pode ser que, para essa empresa, a divulgação de números possa implicar outras consequências de ordem fiscal, econômica. Sinceramente, não sei.

A natureza do sigilo é muito comum em contratos de toda ordem. No âmbito da propriedade intelectual, ele é muito comum, sobretudo, se sairmos do âmbito do direito de autor, ele é muito mais comum do que se imagina, na medida em que determinadas coisas não podem efetivamente ser reveladas por conta de eventos de toda ordem.

Então, não existe nenhuma ilegalidade nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Na verdade, estamos...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Permita-me, só para acrescentar...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Passarei a palavra a V. S^a, Dr. Roberto.

Estamos diante de concepções diferentes, distintas. Parece-me que a lei torna pública. V. Ex^a contesta. Tem uma interpretação diferente da lei. Se V. Ex^a está correto, no meu entender, a lei está errada; deveria haver uma modificação. Mas isso é um juízo de valor que estou emitido aqui.

O SR. SIDNEY SANCHES – Claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Só para ratificar o que o Sidney está falando. Ou seja: é a relação final com o usuário. E a relação final com o usuário não diz respeito a um contrato celebrado com uma entidade que arrecada e distribui direitos autorais com uma emissora de rádio e televisão.

A respeito dessa indagação de V. Ex^a, poder-se-ia fazer até uma ilação maior para as relações bancárias, para as relações de consumo, para as relações relativas aos atos de comércio, aí sim, mas entre as partes, não. Essa é a questão porque guarda o sigilo e, segundo, demanda colocada pela própria emissora de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me, Dr. Roberto, mas não me parece que essa seja uma relação típica de comércio. Tenho uma percepção diferente em relação a isso.

O SR. SIDNEY SANCHES – Sem dúvida, não é. Não é uma relação.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Não é.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas deixem-me eu retomar as perguntas ao Dr. Perdomo.

Responda ao Senador Lindbergh Farias e depois o Senador continua e retomamos.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Primeiro sobre fiscalização. Nós, na UBC, não temos nenhum problema, graças a Deus, sobre o ECAD fiscalizar a Sociedade UBC – nenhum problema.

O que não concordamos – e aí o Fernando Brant teve oportunidade de passar para os senhores – é com a interferência no sentido de dizer qual vai ser o preço para o suo da obra. Isso não aceitamos, porque é uma prerrogativa do autor, do compositor. É só isso! Quanto a fiscalização, nenhum problema.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vocês não têm uma posição contrária à criação de um órgão que fizesse esse papel de fiscalização?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não. Se for para fiscalizar, nenhum problema. Não temos nenhum problema com fiscalização.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Se for uma questão de fiscalização, não tem problema nenhum. Não pode é interferir na vontade... Não pode fixar preço, não pode estabelecer condições...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não creio que seja...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Porque já ouvimos algumas coisas sobre interferência.

A segunda é sobre competição. Ainda me considero um privilegiado porque, nesses 23 anos de UBC, ainda consegui conhecer pessoalmente Braguinha, Mário Lago, Alcir Pires Vermelho, Herivelto Martins, que foram os fundadores da UBC, essas pessoas junto com Dorival Caymmi, Ataulfo Alves foram os criadores dos direitos autorais. E eles me contaram que, quando fundaram – e é importante lembrar isso –, eram eles que varriam o escritório, eram eles que iam fazer cobranças das suas obras, e as pessoas chamavam

a polícia, como se eles estivessem ali querendo tirar o dinheiro dos outros, quando, na verdade, estavam usando a obra deles.

Então, se vier a ter esse tipo de competição de cada sociedade dar um preço, vamos ter um retrocesso de 50 anos. E isso é muito triste para a história do direito autoral.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Por quê?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – É isso que quero explicar. Bem antes de eu entrar nisso, estudei e conversei com pessoas: cada sociedade fazia a sua cobrança. Sabe o que acontecia? Chegava um para cobrar e o usuário pagava. Chegava o segundo e o usuário dizia que já havia pagado. E assim... Houve momentos em que tinha três, quatro...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Só para... Mas você manteve o ECAD como escritório de arrecadação, mesmo com preço... Não estou falando de acabar o escritório de arrecadação...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Mas digo a centralização...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Você teria preços diferentes...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Mas como? O Roberto já explicou. Repertório compartilhado, esse é um ponto...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Esse é um ponto

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Esse é um ponto. Segundo ponto. Vou citar um caso exemplar na UBC. A UBC representa, no Brasil, 90% das sociedades estrangeiras, dos autores estrangeiros. É a UBC que representa. Vai ser extremamente desigual, muito louco, a UBC dizer: “meu preço é 5 milhões”. E aí chega uma menor, e o cara diz: “Vou te pagar R\$1,00”. Essas coisas precisam ser aprofundadas. Não sou um especialista no caso, sou um homem técnico.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Quero acrescentar, para te ajudar, é absolutamente impossível. Se criarmos uma possibilidade de divergir quanto à fixação do preço, vamos denegrir todos os repertórios, nossos e alheios. Como vou fixar um valor diferente do dele? Não posso; estamos compartilhando do mesmo repertório. E o repertório dele representa 90% da área autoral; eu represento 90% da área conexa. Como é que faz? Quem vai receber o quê? E aí começamos a digladiar por algo absolutamente inexecutável.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu queria entender melhor. Se os senhores puderem, como associações...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu posso trazer isso pronto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não. Poderiam preparar uma nota técnica explicando esse aspecto. Isso me interessa.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Nós fizemos até um quadro mostrando o *turn over* dos associados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Esse ponto me interessa. Se puderem passar isso, por escrito, para gente...

Em relação a um instituto com esse papel de fiscalização, os senhores não se opõem, não acham que é problema?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Se tiver essa finalidade, não tenho problema algum. Nós já vimos coisas dantescas, Senadores. Criamos nossas sociedades pequenininhas, lutamos muitos anos para implantar essa dignidade. Já vimos muita gente que entrou nesse meio autoral para ganhar dinheiro. Já vimos muita gente que entrou nesse meio autoral para se locupletar às custas dos autores. Tiramos muita gente que fazia parte do sistema de gestão coletiva, porque vieram para se locupletar. E felizmente fomos identificando ao longo do tempo e fomos depurando o sistema. Depurar o sistema não é fácil. Você cria inimizades.

Em 380 mil titulares, se mil reclamarem, fazem um estrago do tamanho do mundo. E a gente não sabe, no final, por quem eles estão falando. Quem está falando? Como é que o sujeito vai pregar receber menos? O sujeito que é titular de direito autoral quer receber. Essa é a essência do capitalismo, como falou o Deputado Estadual Lazoni, na CPI do Rio de Janeiro. É isto: um quer receber; o outro não quer pagar. Como você vai ter um pessoal de meio de caminho que não quer nem receber nem pagar. É muito estranho. Temos que ficar muito atentos a quem prega o discurso. Já vimos muita gente que, graças a Deus, sobreviveu. Falo dos meus queridos amigos que já foram, como Paulinho Nogueira, Vinícius de Moraes, que tive a honra de conhecer, e tantos outros que não tinham dinheiro para nada, e, hoje, as famílias vivem com dignidade graças ao direito autoral. É isso que não podemos desconstruir.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Perdomo, o senhor assumiu a presidência da UBC...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Em janeiro de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Mas o senhor assumiu a presidência em nome de editoras diferentes, não é?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, de uma editora.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – EMI Music, Publishing...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – A EMI tinha três editoras. As três filiadas à EMI Music Publishing, que é a parte de editora. Ela tinha três empresas e as três filiadas à UBC.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Perdomo, nós estivemos no depoimento no Rio com o Fernando Brant. Quando ele assumiu a presidência, antes de ele assumir a presidência, houve uma alteração no estatuto.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Foi, e eu explico.

Fui presidente durante 17 anos. Só que tínhamos discussões entre nós de que quem deveria, na verdade, presidir a UBC – União Brasileira de Compositores deveria ser um grande autor, deveria ser um grande compositor. Então, o problema de ser um grande compositor é que, ao assumir a presidência da UBC, ele tinha a representação legal da sociedade e executiva. E aí eles não queriam, porque eles são compositores; eles não são executivos. Então, fizemos a mudança, propusemos a mudança, a diretoria propôs à Assembleia exatamente para a sociedade poder ser presidida por um compositor, que tem sua vida – ele não vai se dedicar só à parte executiva –, e a parte executiva, a parte da representação legal, passou para a função de superintendente, que antes era da Presidência da República. Então, foi dividida. No caso, eu...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Ficou parecendo que o senhor continua como presidente.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não me chama de senhor, não, porque eu me sinto... Não, não, por favor. O Fernando merece todo nosso respeito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Veja bem, como presidente, o senhor tinha um bocado de prerrogativas. Depois, quando o Fernando Brant vai assumir, assume, mas as prerrogativas ficam...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, ele é o presidente da sociedade, a parte institucional...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Entre as atribuições...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas não assina cheques...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Ele pode assinar cheque. Eu, como superintendente, posso dar poder a outros para assinar. É claro que essa função permite ao Superintendente e ao Finan-

ceiro assinarem, porque eles são os responsáveis pela gestão do negócio. É só essa parte técnica.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O contrato com a SoundExchange foi assinado pelo senhor?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Por mim ou pela diretora executiva, porque ela tem poderes também. Não lembro qual foi. Devo ter sido eu. Nenhum problema. A SoundExchange é uma agência que representa artistas – Michael Jackson, um monte deles, tem uma relação imensa aqui –, e nós assinamos para representá-los no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – As atribuições do SR. Fernando Brant não são um pouco residuais na UBC? O senhor não tem muitos poderes concentrados no senhor?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Absolutamente. Primeiro, que as decisões na UBC são tomadas em diretoria, e a diretoria da UBC é composta por cinco compositores – Fernando Brant, que é o presidente; Ronaldo Bastos; Abel Silva; Manoel Pinto e Sandra de Sá – e superintendente, a EMI, eu a representando; e o financeiro, que faleceu, que representava a editora JLoureiro.

Então, na UBC são cinco compositores e dois editores. E as decisões são tomadas na diretoria. Eu só tomo decisões como superintendente da gestão do negócio, mas tudo é discutido em diretoria. Nós mandamos todas as atas, as de diretoria, e os senhores podem ver que tudo é decidido em diretoria. Não sou esse poderoso todo, não. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Seu papel seria mais executivo?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Executivo. É um membro da diretoria que tem um papel executivo. Não sou eu; estou lá representando. Amanhã, poder ser outro que vai assumir a superintendência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Voltando à questão da SoundExchange. Essa sociedade, nos Estados Unidos, recolhe direitos de intérpretes apenas sobre as transmissões digitais, enquanto que a UBC opera através do ECAD e administra os direitos dos intérpretes da música, ou seja, a UBC, através do ECAD, opera toda a execução pública brasileira.

Então, parece-me que não são equivalentes a SoundExchange e o ECAD.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Isso são tratados. Pelos tratados que o Brasil assinou, os tratamentos têm que ser iguais para o brasileiro e para o estrangeiro. Você não pode diferenciar. A UBC representa esse...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas essa ausência de equivalência entre as entidades foi responsável por termos mandado R\$10 milhões para lá...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Exatamente, por aí, nove milhões e alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – (...) e eles mandaram US\$50 mil para cá.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Mas não temos essa relação com...Para cá, para a UBC, não; a UBC representa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu sei, não é isso que estou perguntando. Estou dizendo que enviamos mais para lá do que recebemos aqui.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Perfeito, mas isso são tratados, temos que tratar as pessoas da mesma maneira. Não temos isso, não podemos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor não acha que perdemos? Não acha que o direito autoral brasileiro perdeu?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, não perdeu, porque a música deles toca no Brasil, está tudo identificado, está tudo direitinho, temos que cumprir a obrigação do contrato. Não perdemos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, o que estou questionando é exatamente o teor, a natureza do contrato e a eventual lesividade do contrato aos interesses dos autores brasileiros.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, porque isso não sai do autor brasileiro. Isso sai do direito conexo. Direito conexo, como o Roberto explicou, é 41,7% para o produtor, 41,7%, de um terço, para os artistas, e 16,66% para os músicos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quanto para os artistas?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – São 41,7%. Desses 41,7%, sai o equivalente às músicas que tocam no Brasil, ao fonograma que toca no Brasil, que é o internacional. Então, posso dizer para o senhor – não tenho o número exato – que isso representa mais ou menos 12%. Outra coisa, o direito artístico não é só a SoundExchange. Tem a PPL, tem a Fena. Então, é um todo. A SoundExchange representa uns 40% disso aí.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não acha que, nesse contrato com a SoundExchange, o Brasil está perdendo?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Nós temos que cumprir nossos acordos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os números dizem isso.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Eu sei, mas temos que cumprir nossos acordos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu sei, o senhor vai responder que temos de cumprir o contrato, que está no contrato, mas, concretamente, os números estão dizendo: R\$10 milhões para lá e US\$50 mil para cá.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Sem dúvida. Não tenha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ótimo.

Nas atas do ECAD surgem nomes de funcionários de uma sociedade em que atas seguintes aparecem vinculadas a outras. Mais adiante, em outras atas, aparecem outras sociedades, terceiras sociedades. No depoimento da Sr^a Marisa Gandelman aqui, ela afirmou que o objeto central da atividade da sociedade de gestão coletiva hoje é a tecnologia da informação. Tratando-se de setor com tanta importância, o senhor acredita que transferências entre gerentes de tecnologia podem ter influenciado o surgimento do escândalo do caso Coitinho?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Absolutamente. A transferência de funcionários é uma lei do mercado. O funcionário tem o direito de trabalhar na UBC. Se quiser ir para a Abramus, tem o direito de ir ou de voltar para outra. Isso é lei do mercado. Isso não tem nada a ver com o problema da fraude que aconteceu contra a UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não acha que teve uma fragilidade no sistema, que resultou no caso Coitinho?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – De forma alguma. É evidente que essa foi uma experiência que aconteceu na UBC e que estamos evoluindo para tentar evitar que esse tipo de coisa volte a acontecer. Estamos sempre buscando a excelência do negócio, do controle. Mas isso é uma fraude que aconteceu, uma fraude de 110 mil que prejudicou realmente a UBC, foi contra a UBC. E a UBC fez o que deveria ter feito: foi ao Ministério Público, abriu o processo, e a Polícia está verificando quem fez isso. Essa é a nossa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Depois da expulsão, em abril de 1999, não foi registrada nova distribuição dos votos que haviam sido distribuídos no mês anterior à UBC. E a UBC passou a deter, então, 54,5% dos votos da Assembléia Geral.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Espera aí, não entendi o início da pergunta. Desculpe-me. Como é que foi?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Veja só, em 1999, houve a expulsão de quatro sociedades, não é isso?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Na verdade, elas se autoexcluíram. O termo técnico correto é esse. A lei diz...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não foi expulsão?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, absolutamente. Autoexclusão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Porque aqui, anteriormente, tinham chamado de expulsão.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Deixe-me explicar ao senhor. Não sou advogado, mas acho que isso consigo explicar. O que aconteceu foi o seguinte: só pode ter um órgão arrecadador no Brasil. Esse órgão é o ECAD. Quatro associações – na época, eram dez que tinham sócios efetivos –, sei lá por que, resolvem sair e fundar um segundo ECAD, um segundo órgão de arrecadação. Nesse momento, eles se autoexcluíram. O que aconteceu? Eles não vingaram e foram para a Justiça, que confirmou.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor sabe se houve alguma compensação financeira relativa ao montante empenhado por essas entidades ao patrimônio do ECAD?

Essas entidades empenharam parte de seu patrimônio ao patrimônio do ECAD. Na expulsão, que o senhor diz que não foi expulsão, na autoexclusão, nos seus termos, houve algum tipo de compensação financeira a essas entidades?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, o patrimônio do ECAD existe lá até hoje e pertence a suas associações efetivas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, não era devido nenhum tipo de compensação a elas?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Legalmente, não sei, mas posso dizer-lhe que acho que, quando eles tomaram a decisão de se autoexcluírem, de tentarem concorrer, eles sabiam o risco que estavam correndo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, é a isso que estou referindo-me. Essa expulsão ou autoexclusão foi em 1999. Depois da expulsão ou auto-exclusão, não foi registrada nova distribuição dos votos que haviam sido distribuídos no mês anterior. A UBC, então, passou a deter 54,5% dos votos da Assembléia Geral, mais do que a soma de todos os outros votos das outras sociedades. Essa situação se repetiu novamente em 2002, quando a UBC passou a deter 51,72%. O senhor acha razoável essa situação?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – É a regra do jogo. A UBC tinha... Nesse momento, o repertório da UBC representava essa quantidade de votos. Veja bem: quando fomos para o ECAD, a regra já estava estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa é a regra do jogo.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – A regra do jogo não no sentido pejorativo, no sentido da concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acha justa essa regra?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Acho, porque, quando assumimos a UBC em 1989, a UBC tinha 19% dos votos, ela não era a maior sociedade. E ela cresceu porque os autores, os editores resolveram...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a UBC se aproveitou de uma situação.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, a UBC nunca se aproveitou, nunca se aproveitou.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Houve a exclusão ou autoexclusão, ou expulsão, seja lá qual for o termo, de quatro entidades e, em função disso, os votos passaram a ser concentrados...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Mas foram elas que decidiram.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas os votos passaram, então, na redistribuição, a ser concentrados na UBC.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – É evidente que os votos não passaram todos para a UBC. Os votos foram redistribuídos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas nessa redistribuição a UBC...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – A UBC se beneficiou mais do que as outras, com certeza, porque a UBC tinha maior repertório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se eu estivesse num tribunal e eu fosse promotoria, essa seria a parte em que eu diria: “a acusação encerra”, porque o senhor mesmo está afirmando aqui que a UBC se beneficiou.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Mas se beneficiou em quantidade de votos, porque houve a redistribuição dos votos. Nesse sentido, é claro, ela passou a ter mais do que 50%.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor foi esclarecedor em relação a esse ponto, tanto foi que passarei ao ponto seguinte.

Na CPI, tivemos informações prestadas pelo Dr. Jorge Costa, presidente da Socinpro. Segundo as informações prestadas por ele, as transferências de sócio

entre sociedades são normais, pois – e aqui vou utilizar *ipsis litteris* os termos que ele trouxe aqui –, às vezes, “o sócio pede um adiantamento que não comporta dar, e ele sai porque vai tentar receber na outra”. Foi isso que foi afirmado aqui pelo **SR. Jorge Costa**.

A UBC oferece adiantamentos para atrair sócios?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Não, a UBC não oferece adiantamentos. O que acontece na UBC é que os sócios, às vezes, solicitam adiantamento. Se estão passando dificuldades, têm algum problema, a UBC avalia se comporta dar o adiantamento. A UBC não tem por política: vem para cá que eu te dou tanto.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas a UBC oferece.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Não, a associados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Certo, mas ela oferta.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Não oferta. Eles pedem. É diferente. Por favor, entenda bem. A UBC tem 12 mil associados. Aí chega um associado e diz: “estou tendo uma dificuldade, preciso de dinheiro para acabar meu disco, preciso disto aqui, e faço o seguinte pedido”. Nós avaliamos quanto ele vem arrecadando ultimamente e vemos se é viável ou não atendê-lo, ou seja, dar o adiantamento. E posso informar ao senhor que, agora, no balanço de setembro, que fechamos, o total que demos de adiantamento são R\$217 mil, ou seja, para 12 mil associados. Então, o senhor pode ver que não é política de comprar autor, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Então, digamos, a UBC não oferece, ela atende quem solicita.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Ela atende quando é possível e quando acha que é viável.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me reportar ao depoimento da Dr^a Glória Braga nesta CPI, onde declarou que “as sociedades efetivas foram as fundadoras do ECAD, que as sociedades administradas seriam as que se inscreveram depois e que isso, no ECAD, sempre foi assim”.

O senhor confirma essa informação?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Não estou no ECAD desde a sua fundação; não sei como foi antes de minha participação. Quando eu assumi em 1989...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tanto teve um papel relevante na UBC, e a UBC com 54%...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA – Não, a UBC não tem 54% dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Cinquenta e um por cento.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA

– Não, não tem. Foi naquele ano a que V. Ex^a se referiu, em 2002.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito; mas a UBC, com o papel que tem no âmbito do ECAD, como uma das sociedades principais do ECAD, o senhor deve ter informações sobre a história da entidade.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA

– Ah, sim, muita coisa tem, mas, especificamente, o que posso dizer para o senhor é o seguinte: a partir de 1989, quando passei a representar a UBC no ECAD, existiam dez associações e todas elas eram efetivas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, vamos recapitular um pouco da história das informações que temos aqui.

Segundo a publicação do CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral, o antigo CNDA...

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Que foi extinto 90.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em 1999, não é isso?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Em 90, não? No governo Collor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pela Lei nº 9.610, não foi? Perdão; oi extinto em 90, mas a lei que deixou de considerá-lo foi de 98, não é isso?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA –

Aí o advogado me ajuda.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Então, veja só. Segundo essa publicação, a publicação de legislação e normas, as sociedades fundadoras do ECAD eram cinco, sendo uma delas a Sadembra. A Abramus, a Amar e a Assim foram incorporadas a partir de 78, junto com a Sabem e a Anacim, que já foram extintas. Todas eram consideradas efetivas, e a categoria de “administrada” só foi colocada em prática após 1999, durante o episódio da exclusão da Sadembra. Em 1999 o senhor estava na UBC?

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA

– Em 99 estava.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em 99 o senhor estava na UBC. Então, o senhor acompanha e se recorda desse episódio.

O SR. JOSÉ ANTONIO PERDOMO CORRÊA

– Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Houve a exclusão da Sadembra?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eles se autoexcluíram.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pronto. E depois foi criada a categoria “administrada”? É isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – É, depois foi criada...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por quê, Dr. Perdomo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Exatamente para poder recebê-los de volta. Essa foi uma decisão de assembléia. Por isso foi criada a “administrada”. Então, ela entra como administrada e, depois, conforme o desenvolvimento, conforme as regras estatutárias, ela pode se tornar efetiva. Se ela atender aquelas...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quais são as atuais administradas?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Hoje são: Assim, Abrac e Sadembra.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E Sadembra?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – E Sadembra, que já foi efetiva. A Assim e a Sadembra participaram da autoexclusão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Assim, Abrac e Sadembra?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – É.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São Administradas desde quando?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – A data exata eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quando elas foram incorporadas? Em 2005, se não me engano.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu não sei. Elas saíram em 99... Roberto, você lembra?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E elas são administradas desde quando, Dr. Roberto?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – A Abrac, desde que entrou. E a Sadembra... Desde quando eles retornaram.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Como o José Antônio falou, eles se excluíram. Quando eles voltaram... Sobraram duas que voltaram, a Sadembra e a Assim. Quando eles voltaram, eles voltaram como administradas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Parece-me que o ano é 2004 ou 2005.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor fala que, pela normas, há um prazo para a administrada recuperar o *status* de...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Para se tornar efetiva. Claro, é a regra dos estatutos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Seis anos como administrada não é muito tempo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Elas não têm rendimentos suficientes. Elas não têm representação suficiente para se tornarem efetivas conforme a regra estatutária.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa não é outra questão? As regras estatutárias aí não são um tanto autoritárias? Não privilegiam demais as efetivas?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Senador, não acredito que seja assim pelo seguinte: em país nenhum do mundo existem nove sociedades, só no Brasil. Na maioria dos países, existe uma sociedade só para a finalidade – no caso, direito autoral. Então, acho que hoje, quando temos nove associações, é bem democrático: as pessoas têm nove opções. Agora, é evidente, se o senhor tem uma empresa...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São nove, mas parece que só seis ou cinco decidem.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Seis efetivas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São seis efetivas que decidem?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Sim, Senador, mas para essas seis se tornarem o que são hoje, percorreram um grande caminho. E é assim na vida. Por exemplo, numa empresa, o senhor tem os majoritários e os minoritários, tem um que vota, tem um que não vota. É assim que a coisa funciona.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o ECAD é uma empresa?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – É uma sociedade privada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois é, porque o senhor falou “empresa”. O ECAD é uma empresa?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – No meu entendimento técnico, como não estou falando de política, de lei, nem nada, para mim é uma empresa, porque tem de funcionar, tem de arrecadar e distribuir muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Me diga uma coisa. Por que eu ouvi...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Só um minuto, Roberto; só um minutinho.

Eu tenho ouvido reiteradas vezes essa questão – eu a ouvi no Rio de Janeiro e em outros depoimentos. Inclusive, no Rio de Janeiro, um dirigente do ECAD aceitou a correção que apontamos. Por que essa reiterada denominação e compreensão do ECAD como empresa por parte dos dirigentes das sociedades e por parte dos dirigentes do ECAD?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – O ECAD é um escritório formado pelas associações com a finalidade de arrecadar e distribuir. Então, a gestão do ECAD tem de ser de negócios, para melhorar a arrecadação e, se possível, melhorar a distribuição. O ECAD existe para arrecadar a maior quantia possível e melhor distribuir – arrecadar e distribuir.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois é, mas o ECAD objetiva lucro?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O que caracteriza uma sociedade empresarial é a obtenção de lucro.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas, não sendo lucro... É evidente que, quanto mais o ECAD arrecadar, mais dinheiro vai repassar para o titular do direito. E as pessoas vivem disso, da arrecadação, do dinheiro. Então, no meu entendimento técnico, ela tem de ter uma atuação de empresário, buscar o melhor resultado. É nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito, mas se fosse a obtenção...

A minha compreensão é que o ECAD é uma sociedade que objetiva assegurar o que é direito ao autor e ao compositor, o direito. Ou seja, não seria o lucro, mas o direito.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, quem detém isso são as sociedades às quais eles são filiados. A função do ECAD é arrecadar e distribuir cada vez mais. Essa é a função do ECAD, para gerar...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não me parece que seja essa a função do ECAD. A função do ECAD é preservar o direito autoral, é garantir o direito autoral.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não! Quem preserva o direito autoral, quem defende isso é a associação. O ECAD existe por mandato das associações, de seus titulares. Então, o ECAD – isso tem de ficar bem claro – é um escritório que vai arrecadar, cada vez mais e melhor, e distribuir. Agora,

a outra parte é a relação do autor, do compositor, do artista, de todos os titulares com a sua associação.

Um exemplo claro é o seguinte: nós temos dez sociedades. Em vez de cada sociedade sair para cobrar o seu repertório, o que é inviável como já expliquei – no passado foi um caos –, criou-se, em 1973, um órgão para não haver mais esse conflito de dez saírem a arrecadar. Então, a função do ECAD é somente esta: arrecadar e distribuir. Ele é um escritório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião, qual é a principal razão da existência das sociedades de gestão do autor?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – São associações que eles criam; eles se associam para defender seus interesses, seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Então, chegamos à conclusão de que a principal razão de existência das sociedades é o autor, correto?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Claro, ele é o seu associado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Daí o advento da Lei do Direito Autoral, a existência das sociedades e da sociedade das sociedades, que é o ECAD.

Então, se é isso, porque o principal critério do ECAD é pecuniário, é quem arrecada mais, quem tem mais dinheiro, quem tem mais poder? Por que é pecuniário?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Senador, cada associação... É por isso que falo no sentido de empresa, de arrecadar e distribuir. É evidente que os seus sócios têm o seu peso: quem mais contribui tem mais votos.

Vou dar um exemplo para o senhor. Neste ano, no qual prevemos um faturamento de R\$552 milhões, o ECAD tem...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas veja: o direito é do autor, ou seja, não é da obra. Então, por que o principal critério é o pecuniário? O direito pertence ao autor, não pertence à obra.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas o autor precisa do dinheiro. O uso de sua obra precisa ser remunerado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não é isso que estamos questionando. O questionamento é por que o critério é pecuniário. Por que o critério não é direito do autor?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Esta é uma tarefa da sociedade: defender os interesses de seus associados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor está me dizendo exatamente o inverso.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Está sim.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Talvez eu não esteja sabendo explicar, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor acabou de dizer o seguinte. Perguntei por que seis sociedades são efetivas, têm mais poder, mais peso no ECAD. O senhor me respondeu a essa pergunta dizendo: “Porque essas sociedades têm uma arrecadação maior”.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Têm um repertório, a sua representatividade é maior.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor usou há pouco o termo “arrecadação”.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Então, a representatividade é maior.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então o critério é pecuniário e não a representação do autor.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – No ECAD, sim. No ECAD, prevalecem os votos conforme a representatividade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Conforme o critério pecuniário?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Sem dúvida. No ECAD, sim; claro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito importante a sua informação. Perfeita essa sua informação, perfeita. É um elemento importante para o trabalho desta CPI.

Mas deixe-me continuar.

Na publicação do CNDA, de 1988, publicação de legislação e normas, consta o seguinte:

“O clima de disputa e discórdia que sempre motivou cisões nas sociedades foi trazido para o seio do ECAD, o que muito tem dificultado o bom desempenho e desenvolvimento do escritório em sua atividade técnica como máquina de arrecadar e distribuir direitos autorais”.

Essa afirmação ainda pode ser sustentada nos dias de hoje?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, acho que evoluímos bastante. Aliás, é interessante: o senhor lembrou que o ECAD é técnico. O ECAD é técnico, o senhor mesmo citou aí.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu citei a publicação do CNDA, de 1988.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Sim, mas o ECAD é técnico, não é político. O ECAD tem de arrecadar muito bem e distribuir melhor ainda.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É, aí é que está a controvérsia no depoimento.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu respeito a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É controverso o depoimento. Estou afirmando que me parece que a finalidade do ECAD e das sociedades que o integram é, ou deveria ser, o autor. O senhor está reafirmando a necessidade de arrecadação.

Mas vamos em frente.

Na sua opinião, a afirmação feita nessa publicação não pode mais ser sustentada nos dias de hoje?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, já melhorou muito. Claro, no passado, quando eu entrei, o clima era complicado. Mas, evidentemente, foi evoluindo. Tudo vai evoluindo; a gente tem de evoluir.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E o que o senhor pode dizer, então, da troca de *e-mails* relativa aos honorários relacionados à TV Bandeirantes?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não foi sobre a Bandeirantes. A Bandeirantes, que eu saiba... Os honorários de sucumbência foram pagos assim: 50% para os advogados e 50% para o ECAD.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Estou me referindo à troca de *e-mails* que foi relatada e divulgada pelo jornal *O Globo*.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – A troca de *e-mails*... Foi um assunto tratado entre nós, representantes das sociedades, mas não tinha nada a ver com Bandeirantes.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não restabelece essa questão que havia sido suscitada no relatório do CNDA de 1988?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Deixe-me, então, eu continuar com as perguntas.

Em dezembro de 2002, mesmo tendo apresentado déficit em seu balanço anual, o ECAD distribuiu, a título de prêmio para superintendentes, gerentes e chefes de sucursais, R\$500 mil, segundo a ata da Assembleia Geral nº 271, de 21 de novembro de 2002.

O senhor recebeu alguma coisa desses R\$500 mil?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Nunca recebi nada. O ECAD não remunera representantes de sociedades. O ECAD remunera só os seus funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor lembra, o senhor tem memória dessa ata, dessa reunião?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, exatamente o valor, essas coisas... O que posso dizer ao senhor é o seguinte. Já há muito tempo, não lembro quando aconteceu, os funcionários do ECAD passaram a ter participação no desempenho do ECAD, na melhoria... Arrecadou mais... O ECAD apresenta um orçamento anual, a assembleia aprova esse orçamento e, através de um dissídio coletivo, fica preestabelecido que, se for atingida aquela meta, os funcionários do ECAD recebem uma gratificação por isso. É isso o que ocorre. Não tem nada de distribuição disso para aqui e para ali não, é o dissídio coletivo dos funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Será que o senhor responderia uma pergunta nossa sobre os seus proventos?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não há nenhum problema: ganho da UBC R\$21,8 mil como pró-labore. Não sou funcionário; é pró-labore.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quero cumprimentá-lo, porque essa informação, que repetidas vezes fizemos a dirigentes aqui, não nos havia sido dada.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Isso é de cada um, isso é pessoal, e a gente tem de respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Foi importante o senhor ter prestado essa informação aqui.

Voltando a essa ata de 2002: o senhor não recebeu nada?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Nunca recebi absolutamente nada do ECAD. O meu compromisso é com a UBC, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

A cada processo ganho na Justiça, o ECAD distribui um bônus de 1,5% do valor da sentença a seus advogados, que já recebem salário da instituição. Numa troca de *e-mails* entre diretores das associações que compõem o órgão, obtidos pela revista *Época*, o senhor teria acusado **O SR. Roberto Mello** – segundo a matéria da revista *Época* – de pressionar advogados para receber metade dos honorários de uma ação judicial que ainda nem sequer havia sido julgada. Nela, o senhor teria atribuído ao Dr. Roberto a seguinte frase, *ipsis litteris*: “Pelo que fiquei sabendo, essa já é uma prática há muito tempo corrente no ECAD”.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, isso... Quem falou isso não foi o Roberto nem

eu, quem falou isso foi o Marcus Vinicius, presidente da Amar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quem falou isso foi?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Marcus Vinicius, presidente da Amar.

O negócio é o seguinte. Respondendo um dos *e-mails*, ele mencionou isso e, logo em seguida – aí não publicaram –, eu falei: “Marcus, se você tem conhecimento de que isso acontece, como presidente, você deveria levar para a assembleia do ECAD para a gente esclarecer isso”. Depois ficou provado – aí não aparece – e se mostrado que nunca existiu isso. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ainda segundo essa mesma reportagem de *Época*, as atas de reuniões obtidas mostram a aprovação de pagamentos a advogados em pelo menos três ocasiões, com valores que variam de R\$100 mil a R\$300 mil.

Numa reunião realizada em 24 de agosto de 2000, o representante da Amar, outra associação que é integrante do ECAD, protestou contra os pagamentos, afirmando o seguinte: “Já que os advogados são empregados do ECAD e recebem salários mensais...”. Mesmo tendo ocorrido o protesto, a assembleia do órgão aprovou um pagamento de R\$100 mil.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Perfeito, concordo, foi isso o que ocorreu. A Amar tem todo direito de dar a sua opinião. A maioria da assembleia achou que não. Eu, por exemplo, votei pela UBC...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor confirma essa informação?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu não sei se foi exatamente isso, estou dizendo como a UBC age. A UBC entende que todos os funcionários, sejam eles quem forem, advogados ou quem quer que seja, se tiverem feito um bom trabalho, devem ser gratificados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Mas veja: houve um protesto nessa assembleia, dizendo que, já que os advogados são empregados do ECAD e recebem salário, por que receber mais? Houve o protesto na reunião.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Sem dúvida, é um direito que têm...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Claro, só que, apesar do protesto, houve o pagamento de R\$100 mil?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Sem dúvida, porque a grande maioria entendeu que deveria gratificar pelo serviço prestado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua opinião foi justo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Acho que foi justo, acho que foi justo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – R\$100 mil?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – R\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O ECAD não estava deficitário em 2000?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Isso eu não lembro, assim de cabeça não sei, mas o que posso dizer para o senhor, vou repetir...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sei que, em dezembro de 2002, havia um déficit. Ou seja, mesmo que não fosse deficitário em 2000, em 2002 surgiu um déficit. Essa prática de pagamento...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas isso não impede que a assembleia gratifique um funcionário por ele ter feito um serviço que a assembleia entendeu que foi muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mesmo havendo um déficit?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Depende, depende. E outra coisa: a gente fica sabendo do déficit no final do ano. Mas isso, no negócio, no tratamento do funcionário...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor acha normal uma entidade ver em seus balanços que há um déficit e, mesmo assim, pagar um bônus desse valor?

Parto do seguinte princípio, que é um princípio da vida: se na nossa casa existe um déficit, eu vou conter as despesas, vou retraindo as despesas para poder voltar a equilibrar minhas contas. Não seria esse o procedimento?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não sei, isso depende. Tem de ser avaliado o momento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Depende?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Depende, claro que depende. No meu entendimento, depende.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Na sua casa, se houver um déficit na sua casa, o senhor vai manter o déficit ou o senhor vai tentar equilibrar as despesas?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Primeiro que eu só gasto o que eu ganho, eu não gasto além disso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não deveria ser assim no ECAD também?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas é assim. Só que o ECAD tem um problema muito sério: quando o senhor faz um orçamento anual, prevê aquela arrecadação, prevê que o usuário tal vá pagar, mas nunca prevê que, no meio do caminho, o usuário vá parar de pagar e continuar usando a música que não lhe pertence. A gente lida com isso diariamente. Esse é o nosso grande problema.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu parto do princípio de que qualquer sociedade, qualquer associação, inclusive na vida privada, quando tem um déficit, tem de procurar equilibrar suas contas.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Senador, na minha fala inicial, eu relatei que o ECAD, em 1994, arrecadou R\$24 milhões. Em 2011, a previsão é que arrecade R\$552 milhões. Ou seja, aumentou, multiplicou 23 vezes. Eu acho que isso é louvável; isso tem de ser levado em conta. A coisa está evoluindo. Então, como o ECAD conseguiu isso? Trabalhando, com a dedicação dos seus funcionários, e eu acho justo remunerá-los por isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o mérito do que estou perguntando, Dr. Perdomo, é o pagamento de uma bonificação, no meu entender exagerada, no tempo em que o ECAD estava sob déficit ou a mercê de um déficit.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas, Senador, eu acho um pouco forte o seu dizer “exagerada”, porque, naquele momento, a coisa foi avaliada, poderia ser diferente. Então, eu não posso dizer hoje, eu não lembro; em 2000, onze anos atrás, eu não lembro exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Onze anos atrás.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas, com certeza...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Exatamente por isso. R\$100.000,00 há onze anos eu acho muito.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, Senador, com todo respeito e respeitando, não estou querendo... Eu aprendi lendo *Memórias da Segunda Guerra Mundial*, de Winston Churchill, algo que me marcou muito: “Se o presente tentar julgar o passado, perderá o futuro.”

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu sou historiador e utilizo isso no dia a dia. Exatamente por isso, veja: onze anos atrás, descontada a inflação, R\$100.000,00 é muito dinheiro.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Opinião do senhor. Ok.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom, vamos adiante então.

Das nove sociedades que compõem o ECAD, atualmente apenas seis têm direito a voto nas assembleias, já comentamos sobre isso. Entre essas seis, duas são responsáveis sozinhas por 80% da arrecadação, a UBC e a Abramus. Por que isso ocorre? É por que nelas estão as editoras multinacionais?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Pode ser por multinacionais ou não. É o repertório. Todas elas têm autores, compositores, editores, intérpretes, têm tudo. Então, é o peso do repertório que cada uma representa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Veja, na UBC metade do repertório é de música estrangeira.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, a informação não está correta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não é? Na UBC não estão a EMI e a Sony?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Estão a EMI e a Sony.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas não é a metade do repertório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quanto é?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Essas duas não têm 50% do repertório de música. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode ter outras além dessas, não é?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Na UBC, o que acontece é que os titulares de direitos autorais nacionais têm 58% e os estrangeiros 42%, os titulares. Ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em pesquisa de opinião, há quase um empate técnico aí, não há não?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, pelo seguinte: como a UBC representa 87% do repertório estrangeiro e ela tem que fazer a remessa para o exterior...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não é essa a razão de ela deter tanto poder no ECAD? Por ter essas sociedades, essas editoras multinacionais?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Claro, o repertório dela, é o repertório. Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E, no interesse dessas editoras multinacionais,

o que prevalece? Qual é o interesse das editoras multinacionais?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – É estar numa sociedade onde se cadastre, que defenda o repertório delas, como de qualquer outro, da melhor maneira.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Por que o ECAD não divulga isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – O ECAD não divulga como?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não divulga o interesse, a intenção de elas estarem...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Mas isso não é uma questão do ECAD, isso é uma questão de cada sociedade. Ele é filiado à sociedade, não é ao ECAD.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tudo bem. Por que a UBC, então, não divulga isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – A UBC divulga aos seus associados, ela presta contas aos seus associados. Os associados da UBC sabem. Todo ano nós temos assembleia de balanço, onde apresentamos as contas, apresentamos tudo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor representa, inclusive, uma dessas sociedades internacionais?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, sociedade não, a empresa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perdão; uma dessas empresas internacionais.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eu sou representante da EMI na Superintendência da UBC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Há um duelo pelo poder na assembleia do ECAD entre a UBC e a Abramus?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, eu não diria duelo. Há uma competição saudável como em qualquer outro lugar. Cada um quer aumentar mais o seu repertório.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E o fato de o senhor representar uma dessas empresas estrangeiras na presidência da UBC... Eu queria entender melhor o papel dessas empresas estrangeiras no âmbito da UBC...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Senador, deixe-me explicar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – (...) e o papel que essas sociedades, por intermédio das suas sociedades majoritárias, cumprem

no controle do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Deixe-me explicar ao senhor. Essas empresas só estão na sociedade e só recebem direito porque o compositor lhe conferiu, por meio de contrato, esse direito. O autor, quando edita sua obra com uma editora e dá a essa editora, para administrar sua obra, 25% e fica com 75%, neste momento a editora passa a deter 25% do direito dessa obra e das obras que ele contrata. Então, ele é um titular legítimo, legal como qualquer outro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Brasil tem acordo de reciprocidade com os Estados Unidos com relação ao direito autoral?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Temos com a Sesac e a BMI... São três; há uma pequeninha. Mas, na verdade, é a UBC; eles têm contrato com a UBC, que os representa aqui no Brasil e ele nos representam nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o Brasil envia para os Estados Unidos o direito conexo de obras estrangeiras tocadas aqui. Perfeito?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Estrangeira e também autoral, de conexo e de direito autoral. Ascap, BMI e Sesac são sociedades autorais. A SoundExchange, que representa os artistas como Michael Jackson, essas coisas todas, representa o conexo. Então, nós temos contrato com essas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os Estados Unidos, reciprocamente, enviam para o Brasil os mesmos direitos autorais?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Enviam, mas posso garantir que é bem menos do que a gente manda para lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois é, a informação que tenho... Bom, o senhor confirma que é menos do que eles enviam para cá?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Claro, porque o repertório deles aqui no Brasil toca muito mais que o nosso repertório lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A informação que temos é a de que esses direitos conexos os Estados Unidos não enviam para o Brasil. Há recebimento? O senhor confirma que os Estados Unidos enviam direitos conexos ao Brasil?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Eles não mandam pela legislação deles, mas como o Brasil aderiu aos tratados internacionais, ele não pode, ele tem que tratar todos da mesma forma. Isso é legislação. O Brasil aderiu aos tratados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eles enviam para cá?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA

– Eles enviam se tiver lá, mas não tem. Agora que eles estão...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, eles não enviam.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – O Roberto até citou que eles agora estão começando a fazer parte de conexos, os dos Estados Unidos. Mas os Estados Unidos antes não tinham conexos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, por que nós enviávamos para lá?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Porque há o tratado internacional, nós somos obrigados a cumprir os tratados.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o princípio do Direito não é o da reciprocidade? Se nós enviamos para eles, por que eles...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não. Não sou especialista nisso. O Roberto talvez possa. O Roberto é advogado.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – O que é dos outros tem que ser pago.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E o que é nosso lá eles não mandam para cá.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, a questão é a seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não estou preocupado com o que é deles, estou preocupado como que é nosso.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Estou preocupado com o que é nosso. O nosso repertório lá fora, que é extremamente importante, é muito maltratado. Essa é uma questão de política internacional; é uma questão até para a OMC, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu concordo com o senhor.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Certo? Ou seja, aquilo que nós mandamos para o exterior é muito, muito mais do que nós recebemos do exterior.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Quero concordar plenamente com o senhor, Dr. Roberto. Vou só lhe dizer o seguinte: se é uma questão que, inclusive deveria ser denunciada à OMC...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Será denunciada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – (...) houve alguma providência por parte das sociedades dos senhores para que o Governo brasileiro denunciasse à OMC?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Claro. Dezenas de vezes, e o Governo nunca fez nada. E vou além: nós fizemos tudo sozinhos, nós criamos esse sistema de gestão coletiva do Brasil, extrema-

mente decente, sozinhos; o Governo nunca ajudou em nada, nunca! O Governo nunca participou de nada, ao contrário.

O SR. SYDNEY SANCHES – O Governo não paga, Roberto?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Como que é?

O SR. SYDNEY SANCHES – O Governo não paga direito autoral.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Exatamente. O Governo não paga. Eu tive reunião, um debate agora em Canela, o Governo não paga direito autoral. Eu ouvi o representante de uma rádio governamental dizer: “Nós queremos pagar direito autoral”. Eu falei: “Por que não pagam? Pague, é o primeiro que tem que dar o exemplo”. E digo mais: repertório brasileiro tem que ser respeitado, sim, porque ele perde a sua nacionalidade. *Garota de Ipanema* lá fora não é mais *Garota de Ipanema*, é *The Girl from Ipanema*. *Madureira Chorou* virou “*Se tu vas a Rio*”, e a gente engole isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Roberto, permita-me, o senhor está reforçando a minha compreensão.

Quero aqui destacar que as sociedades dos senhores, como principais sociedades que têm na sua composição empresas estrangeiras que tutelam direito autoral, o senhor não acha que o papel dos senhores não poderia ser mais protagonista nesse sentido? Ora, se os Estados Unidos não mandam para cá direito autoral, não poderiam ter tido uma medida sua, das suas sociedades, com o apoio do Governo, para que nós não enviássemos para eles?

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Senador, nós cansamos de fazer isso, nós cansamos de fazer isso. Eu só quero ir além. O Governo nunca fez nada e, quando fez, atrapalhou. Nós fizemos tudo sozinhos mesmo. Eu digo o seguinte: nós não podemos nos furtar a pagar o que é dos outros. O que é dos outros tem que ser pago, isso é trato internacional. O que o Brasil arrecada, seja nosso, seja de outros, tem que ser pago. Se lá de fora não pagam o que é nosso, compete à Organização Mundial do Comércio ter uma iniciativa no sentido de manter a lealdade disso e remunerar o repertório brasileiro que é tão executado lá fora com a dignidade que ele merece.

Isso nós já cansamos de falar. Se o senhor já coletou alguns depoimentos meus – e eu vi que sim –, deve ter coletado pelo menos uns cem deles em que eu já falei isso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Sydney, faça o favor.

O SR. SYDNEY SANCHES – A vontade de falar é maior.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade. Só é o senhor solicitar que esta Presidência lhe concederá.

O SR. SYDNEY SANCHES – Perdoe-me importunar. Na verdade, minha contribuição é meramente acadêmica mesmo. Acho que essa questão é muito importante, entender como funciona a remessa e o recebimento dos direitos ditos conexos, vizinhos aos de autor.

Acho que não há dúvida com relação à questão das remessas e dos recebimentos dos direitos de autor sobre as obras musicais em razão, não só do aspecto do tratamento nacional, mas pelo fato de os países de origem também adotarem tratamento similar.

Com relação aos direitos conexos, enfim... Não deixa de ser um momento novo esse da arrecadação do conexo no mundo, ele decorre do entendimento da própria Convenção de Roma – e é muito importante observar isso.

A Convenção de Roma estabelece que os fonogramas publicados em caráter de simultaneidade em países signatários da Convenção recebem tratamento como se originais fossem no território onde houve a publicação simultânea desse direito. O que significa dizer isso na prática? Um fonograma lançado nos Estados Unidos, enfim, que em tese poderia justificar a arguição de V. Ex^a com relação à reciprocidade, via de regra, é lançado de forma simultânea em outros países, em razão dessa transnacionalidade que virou o mundo. A partir do momento em que há essa publicação simultânea, esse fonograma passa a receber proteção, em caráter de tratamento nacional e de reciprocidade, com relação aos seus titulares originais.

Então, V. Ex^a perguntou se houve pagamento de direitos conexos de artistas brasileiros nos Estados Unidos, a SoundExchange, dentro dos limites dela ali de arrecadação que o senhor já explicou hoje, no âmbito das transmissões no ambiente digital, se há associados brasileiros lá, se há representantes, o repertório brasileiro devidamente representado, ele certamente vai remeter para o Brasil os respectivos créditos desse ambiente. Se o fonograma, enfim... Diga um artista americano de que V. Ex^a goste.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bob Dylan.

O SR. SYDNEY SANCHES – Bob Dylan, perfeito. (Risos.)

Se o artista Bob Dylan, ao fixar sua interpretação que, por sua vez, é publicada primeiramente no território norte-americano, se não ocorre simultaneidade desta publicação em outros territórios para fins de co-

mercionalização de direitos mecânicos convencionais, de venda de discos, certamente essa representação não haverá aqui. Todavia, a possibilidade de isso acontecer hoje é tão pequena, tão pequena que, hoje, praticamente a totalidade do repertório das produtoras fonográficas está devidamente representada e abraçada pela Convenção de Roma. O mesmo acontece que os artistas que têm ali suas interpretações fixadas.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Só para esclarecer, Senador. É muito importante o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pode sim, Peço para ser breve, que eu...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – A questão do ISRC. Nós temos uma lei que tornou mandatório o ISRC para reprodução fonográfica brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – A importância dessa lei é monumental para o Brasil. Por quê? Porque, se não tiver a documentação de ISRC, não existe no mundo de direito conexo – não existe!

Lembro-me que há nove anos tive uma convenção na Finlândia, em que havia todo o universo conexo da reprodução fonográfica, e o Presidente do *board* naquela época perguntou o seguinte: “Quem aqui faz registro de ISRC?” Eu levantei a mão lá, e eu era o único. Ele olhou e falou: “De onde é você? De que país é você?” Eu falei: “Do Brasil.” Ele falou: “Do Brasil? E vocês fazem registro de ISRC?” Eu falei: “De tudo.” “De tudo o quê?” Eu falei: “De toda produção fonográfica.” “Inclusive da nossa?” “Inclusive da de vocês, porque se vocês não tiveram o cuidado de fazer essa documentação fonográfica, vocês nada receberão de direitos autorais.

Quando o Brasil avança nisso, quando Brasil avança com o ISRC, foi a forma que se achou de documentar corretamente obra e fonograma. Obra? Claro! Porque no ISRC também consta a obra. Então, consegue-se fazer um *link* de todas as titularidades, de todo o universo conexo e de todo o universo autoral. Essa é a grande vantagem o ISRC.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Dr. Roberto, eu queria solicitar ao senhor e ao **SR.** Perdomo todas as documentações relativas às provocações feitas por suas entidades ao Governo brasileiro em relação a esse caso que V. S^a informou aqui, todos as provocações.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Os discursos?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Podem ser os discursos, podem ser os ofícios, podem ser as provocações, porque esta CPI vai tomar a seguinte providência: esta CPI vai encaminhar um

ofício com essas informações. Se for necessário, se for possível – e temos de saber a possibilidade legal disso –, diretamente à Organização Mundial do Comércio e, ai sim – e isto é possível –, vinculadamente, ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando – e quero já conste no Relatório final desta CPI –, provocando o Governo brasileiro para denunciar os Estados Unidos à Organização Mundial do Comércio.

Para isso, quero reiterar aqui, eu solicito as documentações das entidades, sejam quais forem, sejam discursos, sejam depoimentos públicos, sejam ofícios que as entidades fizeram nesse sentido.

O SR. SYDNEY SANCHES – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É bem rápido, Dr. Sydney. O senhor pode falar. Fique à vontade, mas quero pedir ao senhor para ser breve, porque nós estamos pressionados pela Ordem do Dia, que vai começar.

Eu tenho uma última pergunta ao **SR.** Perdomo, para encerrarmos o depoimento.

Sr. Sydney, tenho o maior prazer em ouvi-lo.

O SR. SYDNEY SANCHES – Com relação a essa documentação que o senhor requer, a UBC não a tem, até porque ela não entende haver nenhuma ilegalidade nesses procedimentos que foram adotados até o momento. Todos eles se pautaram dentro dos compromissos assumidos não só pelo País, como também dentro das práticas legais adotadas dentro do território brasileiro.

Então, para evitar qualquer mal-entendido ou qualquer obrigação não cumprida, quero dizer à V. Ex^a que a UBC não tem esse material.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Ótimo. Então, é importante termos...

O SR. SYDNEY SANCHES – E a UBC não disse que tinha.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não. Perfeito. Então, é esclarecedor, Dr. Sydney. É esclarecedor. As manifestações de igual teor, se houver, da Abramus, nós gostaríamos de ouvir.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu tenho e públicas. É a questão que o Sidnei colocou da legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. A UBC não tem, a Abramus tem.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Pelo menos das minhas frases em público, sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeitamente, Dr. Roberto.

Última pergunta, Dr. Perdomo, para poder...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não sou doutor não. José Antônio Perdomo está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Perdomo.

Última pergunta para o senhor, para podermos concluir esse depoimento. Nós já vamos para seis horas de depoimento. Acho que hoje batemos o recorde nesta CPI.

No depoimento da CPI da Alerj, **O SR.** Rafael Barbur, ex-funcionário da UBC e um dos personagens da chamada fraude do caso Coitinho, que inclusive vamos ouvir, em sessão secreta, conforme aprovamos na última audiência, disse que a entidade recebe, ou seja, que a UBC recebe direitos do exterior de autores que não são sócios da UBC.

O senhor tem conhecimento dessa prática?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – É claro que isso não existe. O que ocorre, às vezes, é que, na remessa que vem do exterior, eles tenham se equivocado e mandado uma música nossa, e nós fazemos os acertos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso não ocorre?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não. De forma alguma! De mandarem dinheiro que não é nosso...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Se **O SR.** Rafael...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO CORRÊA – Não, o que acontece eu vou repetir: em uma remessa que vem do exterior, pode estar incluída a obra de um autor que não é nosso.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Posso considerar que, se **O SR.** Rafael sustentar isso em outro eventual depoimento, ele estará faltando com a verdade?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO – Com certeza, com certeza, com certeza! Ele trabalhou lá cinco anos e ele sabe como a gente atua.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Isso não existe?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO PERDOMO – Não existe. Repito para o senhor: vem uma prestação de contas do exterior. Pode ser que ali venha uma obra que não é de autor da UBC. Pode ser um autor da Abramus; pode ser um autor que nem é do Brasil e, aí, a gente faz os acertos. Isso é natural.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeitamente entendido, Sr. Perdomo.

Eu queria agradecer o Dr. Roberto, o Dr. Perdomo, o Dr. Sydney...

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – Eu queria saber, Senador, se eu posso receber aqueles sete milhões a que V. Ex^a fez menção, porque viria muito bem, viu?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nós vamos procurar esses sete milhões. Chegou-nos a informação dos sete milhões, e o senhor negou a existência. Vamos ver onde eles estão.

O SR. ROBERTO CORRÊA DE MELLO – É muito bom, porque é tão bonito falar dos outros sem provas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não. Perfeito, mas chegou...

É por isso que existe a CPI. É por isso que é uma comissão de inquérito. E o senhor, como advogado que é, sabe que o inquérito está previsto do art. 1º ao art. 20 do Código de Processo Penal, e, no inquérito, é possível todas as medidas possíveis e necessárias para esclarecer os fatos. A intenção desta CPI, com a informação que chegou, foi o esclarecimento dos fatos. Esta é uma comissão de inquérito, com poderes próprios de autoridades judiciárias – art. 58, §2º, da Constituição da República, como o senhor, como advogado, deve conhecer muito bem.

Então, eu queria agradecer também o Senador Eduardo Suplicy, por ter assumido a Relatoria *ad hoc* nesta reunião.

Declaro encerrada esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, convocando os membros para a próxima reunião administrativa, a ser realizada na próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, bem como para a audiência pública, que será realizada na próxima quinta-feira, na cidade de Salvador, na Bahia.

Está encerrada a reunião. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 42 minutos.)

ATA DA 15ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 15ª Reunião, realizada em 25 de outubro de 2011, tendo início às 15 horas e 17 minutos, na Sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estiveram presentes os Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Geovani Borges (PMDB-AP)** e **Pedro Taques (PDT-MT)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foram apreciados os seguintes requerimentos:

<u>138/11</u>	Requer a quebra do sigilo fiscal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, CNPJ 00474973/0001-62, tomando-se as providências cabíveis junto à Receita Federal para o recebimento dos dados relativos às declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do ECAD referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	SOBRESTADO EM VIRTUDE DO COMPROMISSO DO ECAD REMETER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS	<u>141/11</u>	Requer a quebra do sigilo fiscal do SR. Mário Jorge Taborda Lopes, Gerente Executivo Administrativo/ Financeiro do ECAD, CPF 403.969.407-49, solicitando-se à Receita Federal os dados referentes a valores recebidos a qualquer título, constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	SOBRESTADO EM VIRTUDE DO COMPROMISSO DO ECAD REMETER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS
<u>140/11</u>	Requer a quebra do sigilo fiscal da Sra. Glória Cristina Rocha Braga, Superintendente Executiva do ECAD, CPF 859.665.767-34, solicitando-se à Receita Federal os dados referentes a valores recebidos a qualquer título, constantes de suas declarações de IRPF do período compreendido entre janeiro de 2001 até a presente data.	Sen. Randolfe Rodrigues	SOBRESTADO EM VIRTUDE DO COMPROMISSO DO ECAD REMETER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS	<u>142/11</u>	Requer seja convidado O SR. Ladislau Dowbor, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para debater sobre o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

<u>143/11</u>	Requer seja convidada a Sra. Maria Luiza F. Valle Egea da AUTVIS – Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais, para debater sobre o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
<u>144/11</u>	Requer seja convidada a Sra. Oona Castro, diretora executiva do Instituto Overmundo, para debater sobre o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
<u>145/11</u>	Requer seja convidado O SR. Pablo Ortellado, Professor do curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, para debater sobre o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

<u>146/11</u>	Requer seja convidado O SR. Sérgio Ricardo, compositor e cineasta para debater sobre o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
<u>147/11</u>	Requer a realização de diligências na cidade de Florianópolis-SC, com a finalidade de reunir subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos dessa comissão.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, “*destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98*”.

Antes de dar início a esta reunião, eu queria prestar aqui alguns comunicados da Presidência desta CPI.

Eu queria aqui comunicar aos Exm^{os} Srs. Senadores que integram esta Comissão Parlamentar de Inquérito que, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição apresentou aqui, a esta Comissão, as seguintes petições:

a) Petição autuada como Documento nº 40, contendo dois requerimentos: o primeiro arguindo a nulidade dos depoimentos prestados pelos Srs. Rafael Barbur Cortês e Bruno Lewicki ao argumento de inobservância do art. 148, §1º, do Regimento Interno; o segundo, alegando a nulidade do depoimento **do SR.** Luiz Augusto Rescala, porque não teria sido apreciada previamente a contradita apresentada pelo Ecad;

b) Petição autuada como Documento nº 41, em que o Ecad sustenta a nulidade do depoimento **do SR.**

Frank Aguiar, porque não havia sido decidida anteriormente a contradita apresentada;

c) Petição requerendo o afastamento do assessor parlamentar Alexandre Hees de Negreiros, por suspeição, seguida por outra petição reiterando os termos da primeira, tendo sido autuada como Documento nº 42.

Os requerimentos constantes das duas primeiras petições quero comunicar à CPI, foram indeferidos por esta Presidência no exercício das atribuições que nos cabem, constantes no art. 89, inciso V, e no art. 405, do Regimento Interno do Senado Federal.

Cabe registrar, ainda, que as decisões, devidamente fundamentadas, foram acostadas ao processado às fls. 607/614, dos relatórios dos trabalhos desta Comissão.

No que tange à terceira petição, quero observar que o assessor Alexandre Hees de Negreiros não vem atuando nesta CPI já há algum tempo, razão pela qual eu considero prejudicado o requerimento do Ecad por perda superveniente de objeto.

Estando presentes, então, seus patronos, eu tomo como intimado o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Essas são as comunicações que esta Presidência queria fazer aos nobres Pares integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Consta também da reunião de hoje um requerimento, um ofício endereçado pela Dr^a Glória Cristina Rocha Braga, Superintendente Executiva do Ecad, a esta CPI, apresentado aqui pelo Senador Eduardo Suplicy.

Não sei se o Senador gostaria de fazer uma breve exposição dos termos do ofício apresentado pela Dr^a Glória Braga, para, em seguida, nós darmos encaminhamento.

Senador Eduardo Suplicy, por gentileza.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso, rapidamente, ler?

“Aos Excelentíssimos Srs. Senadores [membros desta CPI],

Na semana passada, tomamos conhecimento da votação nessa Comissão Parlamentar de Inquérito de medida que determinava a quebra de sigilo fiscal do Escritório Central de Arrecadação (Ecad), de sua superintendente executiva, signatária deste ofício, e dos gerentes executivos da entidade.

Os motivos alegados para a referida quebra de sigilo são de várias naturezas, mas o fundamental é a alegação de que o Ecad não teria enviado os documentos solicitados, o que não é verdadeiro.

Desde o início dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, o Ecad protocolou todos os documentos solicitados e jamais se furtou a comparecer às audiências públicas para as quais foi convidado, oportunidade nas quais também juntou documentos suplementares.

Entretanto, até o momento essa Comissão Parlamentar de Inquérito não requereu que fossem juntadas as declarações de Imposto de Renda do Ecad, apesar de inúmeros outros documentos terem sido requeridos e apresentados.

Por outro lado, quando estive presente, em depoimento em uma das audiências públicas, de fato não revelei meu salário, embora me tenha sido perguntado pelo Senador Raulo Rodrigues. Não o fiz porque entendi que não seria prudente fazê-lo, em rede nacional, já que a sessão estava sendo filmada e televisionada. Mas, posteriormente, em momento algum, recebi solicitação formal para fazê-lo por escrito ou sob a forma de documentos. O mesmo posso dizer em relação aos gerentes executivos da entidade, cujo sigilo fiscal também se pretende quebrar. Por motivo de falta de quórum regimental, foi cancelada a quebra de sigilo deliberada por parte da Comissão na semana passada, mas o assunto retornará para votação na reunião do dia 25 [que é hoje]. [...]

Assim sendo, estamos nos dirigindo diretamente aos Srs. Senadores integrantes da Comissão, para informar-lhes dos fatos acima mencionados e para reafirmar que não se faz necessária a adoção de medida tão grave, quando sequer os documentos foram solicitados, esclarecendo desde já que, caso sejam, o Ecad, tal qual tem feito em outras oportunidades, os apresentará sem maiores problemas. A bem da verdade informamos que tomamos conhecimento de outros motivos alegados para as mencionadas quebras de sigilo, todos constantes dos requerimentos nºs 138 a 141, mas afirmamos que os depoimentos já prestados, bem como a farta documentação anexada, são mais do que suficientes para elidir qualquer dúvida que ainda exista em relação a cada um dos assuntos. Mesmo assim, com base no princípio da boa-fé que deve nortear qualquer relação, nos colocamos à disposição para juntar novos documentos, caso essa Comissão Parlamentar assim entenda, requerendo apenas que, no caso de informações pessoais, as

mesmas sejam recebidas sob o devido sigilo constitucionalmente garantido.

Por fim, requer-se, então, que seja afastada a quebra de sigilo fiscal em votação, ficando à disposição, como sempre estivemos, para a juntada de documentação suplementar.

Eu gostaria de informar, Sr. Presidente, que a Sr^a Glória Cristina Rocha Braga tomou a iniciativa até de, oralmente, por telefone, explicar-me os termos, e eu próprio sugeri: “A senhora poderia, então, encaminhar uma carta a todos nós, membros da CPI, porque me parece que é de bom-senso”. Aliás, dialogamos todos a respeito, o próprio Senador Demóstenes Torres hoje conversou comigo, também o Senador Lindbergh Farias, que recebeu a cópia dessa carta.

Parece-me que, dada a carta feita com muito respeito a nós todos e com a boa vontade da Sr^a Glória Cristina Rocha Braga de, como Superintendente do Ecad, colocar à disposição da CPI todas as informações, inclusive aquela de sua remuneração pessoal, ela gostaria de também encaminhar por escrito a V. Ex^a, a nós todos, sem maior problema, as demais informações que V. Ex^a e a CPI tiver requerido. Ela as colocará à disposição da CPI, então, acho que, como a quebra de sigilo muitas vezes é algo que significa uma tomada quando se tem dificuldades de obter as informações, neste caso, avalio que, com essa atitude, nós podemos não precisar aqui efetivamente colocar a quebra de sigilo fiscal.

Era o esclarecimento que eu gostaria de dar a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos membros da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Suplicy, esta Presidência foi procurada por V. Ex^a, também pelo Senador Demóstenes mais cedo, trazendo os termos da carta protocolada pela Dr^a Glória Braga. Quero determinar à CPI que providencie cópias para os membros desta Comissão.

Ainda há pouco, a assessoria desta CPI estava reunida com os dirigentes e os advogados do Ecad, onde construíram o acordo nos seguintes termos: a prestação das informações relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica do Ecad no período de 2001 a 2011 nas próximas 48 horas; da mesma forma, o encaminhamento do Imposto de Renda Pessoa Física da Diretoria Executiva do Ecad no período de 2005 a 2010 no prazo máximo e improrrogável de cinco dias úteis e a entrega posterior também, aí no prazo de até dez dias úteis, do Imposto de Renda Pessoa Física da Diretoria do Ecad, do período de 2001 e 2004.

Como a medida a ser tomada seria a quebra do sigilo fiscal e como reitero, Senador Suplicy, os termos que o senhor apresentou da carta encaminhada à CPI pela Dr^a Glória Braga, foi apresentada a disposição de

fornecer esses documentos e a assessoria desta CPI acabou de reunir com a assessoria jurídica do Ecad e com os dirigentes do Ecad também, estabelecendo, acordando por documento este prazo para a entrega dos documentos, concordo com V. Ex^a que se torna desnecessária insistir na quebra do sigilo fiscal do Ecad, já que espontaneamente tem a disponibilização das informações que esta CPI está precisando nesse momento.

Quero só suscitar, Senador Pedro, quero somente suscitar complementarmente que esta CPI também solicitou à diretoria do Ecad que intermediasse com as sociedades integrantes do Escritório Central, para que fosse disponibilizado também o sigilo fiscal das sociedades integrantes do Ecad e das diretorias dessas sociedades integrantes do Ecad, e eu acho que podemos estabelecer o prazo de cinco dias úteis para tanto, para a prestação dessas informações. É lógico, nesse sentido, nós queríamos o papel e a intermediação do Ecad junto às sociedades integrantes do Escritório Central para tanto.

Sendo assim e, nesses termos, como tivemos acordo com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição sob esses termos do acordo, no entender desta Presidência, e me parece que no entender da maioria dos Senadores, se torna desnecessário insistir na quebra do sigilo fiscal. Essa é a opinião encaminhada pelo Senador Suplicy.

Pergunto aos Senadores como se manifestam em relação a esse tema.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ela vai fornecer nos períodos que nós todos desejamos, que a CPI deseje para desenvolver os seus trabalhos?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeitamente. Só reiterando os termos: nas próximas 48 horas, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica do Ecad, do período de 2001 a 2011. Nas próximas 48 horas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ok!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nos próximos cinco dias, o Imposto de Renda Pessoa Física da Diretoria Executiva, de 2005 a 2010; e nos próximos dez dias, o Imposto de Renda Pessoa Física da Diretoria Executiva, período 2001 a 2004 e complementarmente a intermediação junto às sociedades para prestar também o Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica das sociedades integrantes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Se V. Ex^a me permite...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Pois não!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sem querer desconfiar desse caso concreto, mas nós temos

que ficar atentos porque aqueles que são investigados, e aqui é uma investigação parlamentar, aqueles que são investigados são useiros e vezeiros em sempre trazer esta desculpa: “Ah, eu vou remeter ao afastamento do sigilo bancário, vou remeter o afastamento do sigilo fiscal, vou comunicar ao Ministério Público Federal, já está sendo investigado...”. Então com esse tipo de atitude nós precisamos tomar cuidado. Não estou a dizer que seja esse o caso concreto, mas a CPI tem que ficar atenta a essa fato.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Demóstenes, por favor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Eu só quero fazer uma retificação, Senador Randolfe. Parece-me que os últimos cinco anos contam a partir do ano de 2006. E aí incluiria 2006 nos últimos dez anos; 2005, melhor dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito! É só fazer a devida correção. É 2006/2010, 2001/2005. Perfeitamente.

No sentido e atendendo a preocupação apresentada pelo Senador Pedro Taques, nós estamos firmando um acordo por escrito, neste momento, com o Escritório Central de Arrecadação de Distribuição exatamente para o cumprimento do disposto e debatido aqui nesta CPI, que foi apresentado nos termos da carta exarada pela Dr^a Glória.

Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Caso não seja cumprido imediatamente, nós já quebramos o sigilo... Que se cumpra...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Reiteramos os termos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Exatamente.

Em relação aos satélites do Ecad, as associações, como o Ecad não tem poderes para isso, então eu acho que nós devemos manter a quebra do sigilo que já foi efetivada em relação a eles.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em relação às sociedades integrantes, nós não chegamos a apreciar a quebra do sigilo. Aí seria o caso, enfim. Como parte integrante do acordo está à intermediação do Ecad junto às sociedades para solicitar a disponibilização dos mesmos dados das sociedades integrantes. Claro que se isso não for possível, aí nós voltaremos a reunir a CPI para decidir em relação à quebra do sigilo das sociedades integrantes.

Bom, eu pergunto aos membros se estão de acordo com o acordo aqui proposto e estabelecido. *(Pausa.)*

Não havendo quem divirja, então consideramos aprovado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Só para ficar bem esclarecido: a primeira vez que V. Ex^a anunciou, falou em dias úteis e a segunda vez não mencionou úteis. Então, só para deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – São dias úteis.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – São dias úteis. Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Conta como dias úteis.

Só para concluir, Srs. Senadores, temos alguns rápidos requerimentos aqui. Vou colocar em bloco para apreciação.

O primeiro é para convidar **O SR.** Ladislau Dobrow, Professor Doutor da PUC de São Paulo, para debater o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.

O segundo é para convidar a Sr^a Maria Luiza Valle Egea, da Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais, para debater o modelo de gestão coletiva de Direitos Autorais.

O terceiro é para convidar a Sr^a Oona Castro, Diretoria Executiva do Instituto Overmundo, para debater o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.

O seguinte é para convidar **O SR.** Pablo Ortellado, Professor do Curso de Gestão de Políticas Públicas da USP, para debater o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.

O próximo é para convidar **O SR.** Sérgio Ricardo, Compositor e Cineasta, para debater o modelo de gestão coletiva e aprimoramento da Lei de Direitos Autorais.

E o último é para aprovar uma diligência na cidade de Florianópolis, com a finalidade de reunir subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos desta comissão, atendendo o requerimento aprovado na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, da Deputada Estadual Ângela Albino, Líder da Bancada do PCdoB naquela Casa de Leis do Estado de Santa Catarina.

São esses os requerimentos em apreciação.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Sendo assim, declaro encerrada esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, agradecendo a todos e convidando-os logo para a próxima audiência pública desta CPI, que será na próxima quinta-feira, na cidade de Salvador, Bahia.

Declaro encerrada esta reunião. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 41 minutos.)

ATA DA 16ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 16ª Reunião, realizada em 27 de outubro de 2011, tendo início às 10 horas e 38 minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estava presente a Senadora **Lídice da Mata (PSB-BA)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Lindberg Farias (PT-RJ)** **Eduardo Suplicy (PT-SP)** **Vital do Rego (PMDB-PB)** **Ciro Nogueira (PP-PI)** **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foi realizada oitiva dos senhores: **Antônio Albino Canelas Rubim**, Secretário de Cultura da Bahia; **Walter Pinheiro de Queiroz Júnior**, Cantor e compositor; **José Carlos Capinam**, Compositor e poeta; **Mário Sartorello**, Coordenador de conteúdo da Rádio Educadora da Bahia e Presidente da ARPUB; **Durval Lelis Tavares**, Compositor, cantor e guitarrista da Banda Asa de Águia; **Gabriel Valois**, ECAD; Carlos Pita, compositor; Rodrigo Moraes; Chocolate da Bahia, compositor e Glieciara Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom dia a todos.

Quero iniciar esta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizado de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

Querida, inicialmente, registrar a satisfação desta CPI em estar na bela cidade de Salvador, capital da Bahia, uma das capitais culturais do nosso País. Falava, ainda há pouco, à imprensa, que uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da arrecadação e distribuição e a atuação da política de direito autoral no Brasil, se não tivesse uma audiência pública em Salvador, estaria completamente incompleta. Então, é indispensável essa audiência pública do dia de hoje aqui, em Salvador, para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta é a terceira audiência pública desta CPI, que, como disse, foi designada pelo Requerimento nº 547, de 2011, subscrito por um terço dos Senadores do Senado Federal brasileiro. Esta é a terceira audiência pública. Nós tivemos uma primeira audiência pública, no mês de agosto, na cidade de Macapá. Tivemos uma segunda audiência pública na cidade do Rio de

Janeiro. Esta é a terceira e, notadamente, também a 16ª Reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero reiterar que esta audiência pública de Salvador advém de um requerimento solicitado pela ilustre Senadora Lídice. E quero reiterar a vocês que, se na Bahia vivesse, com certeza dedicaria meu voto a Lídice. Quero destacar e parabenizar o trabalho dessa representante do Estado da Bahia, do povo baiano no Senado Federal, que tem sido uma atuação pautada na defesa do Brasil e na defesa dos interesses do Estado da Bahia.

Então, quero agradecer a Lídice pelo requerimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para que esta CPI estivesse, no dia de hoje, realizando esta audiência pública na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Ato contínuo, quero designar a Senadora como relatora desta CPI nos trabalhos e nas oitivas, nos depoimentos que colheremos nesta manhã. Espero que seja nesta manhã, mas, se necessário, haja vista a dinâmica dos trabalhos desta CPI, será nesta manhã e tarde de hoje, aqui, em Salvador.

Quero fazer a abertura formal dos trabalhos e a composição da Mesa e, ato contínuo, passarei a palavra à Senadora Lídice, que é nossa anfitriã e será relatora, repito, nesta manhã e tarde de hoje, desses trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, para fazer uma saudação ao plenário. Em seguida, imediatamente, daremos sequência e ouviremos as pessoas que foram convidadas para contribuir, para colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2011. Esta Comissão é destinada a investigar, conforme dispõe o requerimento, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

Eu queria também aqui agradecer, em meu e em nome da Senadora Lídice, do Relator e dos membros desta CPI, também da equipe técnica que acompanha esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao Deputado Marcelo Nilo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por sua acolhida e pela disponibilidade de toda a estrutura da Assembleia Legislativa baiana, do seu cerimonial, do seu plenário, para a realização desta audiência pública, e, além da acolhida e da disponibilização da estrutura, também da assessoria, que são indispensáveis para que esta audiência pública ocorra com êxito.

Também agradecemos, além de todo o apoio para a gravação dos depoimentos que aqui ouviremos, a transmissão ao vivo desta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que investiga o Ecad por parte da TV Assembleia.

Como já disse, designo a Senadora Lídice da Mata para ser a relatora dos trabalhos nesta manhã de hoje aqui, na cidade de Salvador.

Ato contínuo, convido para integrar a Mesa as autoridades convidadas pelos requerimentos aprovados por esta CPI para colaborar com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Inicialmente, faço questão de convidar para compor esta Mesa **O SR.** Antônio Albino Canelas Rubim, Secretário de Estado da Cultura da Bahia.

(Palmas.)

Tenho a honra de também convidar o cantor e compositor Walter Pinheiro de Queiroz Júnior, conhecido de todos os baianos por Walter Queiroz.

(Palmas.)

Não posso deixar de fazer a brincadeira: quando a Senadora Lídice sugeriu e nós aprovamos, na CPI, o convite a **O SR.** Walter Queiroz, como o nome é Walter Pinheiro de Queiroz, a pergunta inevitável de todos foi se o Senador Walter Pinheiro também já era cantor e compositor, visto que nosso Walter aqui é homônimo do Senador Walter Pinheiro.

Seja bem-vindo, Walter.

Convido o compositor e poeta José Carlos Capinam.

(Palmas.)

Ato contínuo, convido também **O SR.** Mário Sartorello, Coordenador de Conteúdo da Rádio Educadora da Bahia e Presidente da Arpub.

(Palmas.)

Convido também **O SR.** João Clemente Meireles de Santana, produtor cultural.

(Palmas.)

Convido também **O SR.** Durval Lelys Tavares, compositor, cantor e guitarrista da Banda Asa de Águia.

(Palmas.)

E, por fim, convido **O SR.** Gabriel Valois, que representa o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

(Palmas.)

E convido também o Dr. Fragoso, advogado do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, para acompanhar esta audiência pública.

Antes de ouvir os senhores e senhoras convidados a contribuir e colaborar com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quero passar a palavra para nossa relatora nesta manhã de hoje e, para nós, da Comissão Parlamentar de Inquérito, também anfitriã

e responsável pelo requerimento que provocou esta audiência pública aqui, na cidade de Salvador.

Antes de passar para a Senadora Lídice da Mata, quero registrar e agradecer a presença nesta audiência pública da Deputada Estadual Luiza Maia, do Deputado Álvaro Gomes, da Deputada Maria del Carmen e da Vereadora Olívia Santana.

(Palmas.)

Sintam-se à vontade. Aliás, aos Deputados não posso dizer para se sentirem à vontade, pois são os anfitriões. Obrigado pela cessão da Casa e pelo espaço para a realização desta audiência pública. É importante a participação dos senhores e das senhoras para colaborar com os trabalhos desta audiência pública e com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agora, sim, tenho a honra de ouvir a Senadora pelo Estado da Bahia e relatora nesta manhã de hoje, Senadora Lídice da Mata, para fazer a saudação na abertura dos trabalhos da CPI.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Bom dia a todos os companheiros e companheiras aqui presentes.

Bom dia ao nosso Presidente da CPI do Ecad, Senador Randolfe Rodrigues, que é o mais jovem Senador do Brasil, Senador pelo Amapá, também um Estado jovem na Amazônia, e que suscitou, provocou o Senado Federal para constituir esta CPI do Ecad.

Quero saudar todos os membros desta Mesa, nosso secretário em particular, que representa o Estado da Bahia neste evento, que é conhecedor da questão dos direitos autorais, professor universitário na área da comunicação e da cultura, um pensador da cultura brasileira, e todos os outros produtores, autores e representantes do Ecad que estão na Mesa.

Quero dizer, Randolfe, que aqui, neste plenário, você tem hoje, digamos assim, uma representação da fina flor do pensamento, da composição, da arte baiana e da produção cultural na Bahia. Muitos não puderam estar aqui porque têm seus afazeres, suas dificuldades. Não vou citar todos, porque há uma lista grande para que o Presidente possa ler e citar, até para que eu não possa privilegiar nenhum mais próximo, mais amigo, porque todos aqui são os talentos da nossa Bahia.

Os que estão à Mesa são representantes dos que estão no plenário porque não poderíamos ter todos compondo esta Mesa. Mas nós vamos abrir a palavra para que todos possam se pronunciar no momento devido. Quero dizer da minha satisfação de poder trazer a CPI para o nosso Estado.

Sou Vice-Presidente regional da Frente Parlamentar Mista da Cultura no Congresso Nacional. Nós temos, sob a coordenação da Deputada Jandira Feghali, também exercido um poder de mobilização grande no

Congresso Nacional em torno das questões que dizem respeito à cultura. Esse item, essa questão do direito autoral também foi tratada ontem num seminário que aconteceu no auditório do Senado Federal, por ação dessa Frente Parlamentar Mista da Cultura.

Tenho também um projeto que está tramitando no Senado, estabelecendo que nós não possamos ter um contingenciamento dos recursos do Ministério da Cultura, já que é um Ministério com um orçamento muito pequeno, e, embora os fundos sejam isentos de possibilidade de financiamento – o fundo da cultura, os fundos todos, da cultura, da educação, da ciência e tecnologia enfim –, ainda assim os governos diversos encontram a fórmula para contingenciar também esses fundos.

Portanto, creio que, ao reunirmos o povo da cultura, devemos tratar desse assunto específico, porque é o assunto que nos trouxe aqui, mas devemos também chamar a atenção para a necessidade de todos permanecermos unidos e mobilizados em defesa da cultura nacional, que é, acima de tudo, uma plataforma estratégica de afirmação do nosso País, que cresce no mundo, do ponto de vista econômico, que é respeitado pelo seu crescimento econômico e político, pela consolidação de sua democracia, mas que só pode ser reconhecido por qualquer outro povo por sua identidade nacional e cultural.

Portanto, vamos abrir os trabalhos para iniciarmos a nossa discussão.

Quero agradecer, de forma muito calorosa e especial, a todos que estão aqui, que se mobilizaram para transformar a nossa CPI num sucesso do ponto de vista dos resultados que ela possa produzir.

Não há em nós a ideia de que devemos demonizar o Ecad, como muitos pensam. A nossa ideia é, primeiro, reconhecer que o Ecad é um instrumento que serviu aos autores brasileiros em um momento em que não existia ninguém para defender o seu direito, e que hoje há uma reflexão geral na sociedade, partindo do governo, dos autores, de diversos segmentos das artes, de inquietação em relação ao formato de organização do Ecad. E isso nos provoca positivamente no sentido de que possamos investigar essas relações políticas e ver de que maneira o Senado Federal, por meio desta CPI, pode ajudar na reconfiguração de um novo Ecad ou de um novo processo de organização da arrecadação dos direitos intelectuais, autorais em nosso País, para que todos possam sair ganhando, principalmente que a cultura nacional saia revigorada desse processo.

Muito obrigada.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Agradeço à Senadora Lídice, mais uma vez,

pelo requerimento para realização desta audiência pública. Reitero que esta CPI estaria incompleta se, dentre as audiências públicas, não tivéssemos este encontro aqui em uma das mais importantes capitais culturais do nosso País, que é Salvador.

Então, de acordo com a ordem com que convidei para compor a Mesa, passamos à oitiva dos convidados para colaborar com os trabalhos desta CPI.

Vamos dar a seguinte dinâmica aos trabalhos nesta manhã e, reitero, se for necessário, até à tarde de hoje. Não temos pressa; os membros desta CPI já estão acostumados a seguirem suas audiências públicas manhãs, tardes adentro, deixando para juntar almoço e janta. Então, não temos pressa para ouvir. O mais importante aqui é que ouçamos colaborações para o trabalho desta CPI, para a necessidade de aprimoramento da política de direito autoral no Brasil.

Repito, tivemos duas audiências públicas importantíssimas nas cidades de Macapá e do Rio de Janeiro.

A dinâmica que vamos dar a esta audiência pública será a seguinte: vamos ouvir, estabelecendo o prazo de quinze minutos a cada um dos membros da Mesa, convidados para colaborar com a CPI, e, em seguida, vou conceder para os integrantes do Plenário, em um número que vamos estipular, nem tão excessivo, nem também tão curto que não possamos ouvir o Plenário. Vamos definir o número de cinco a sete integrantes do Plenário, com o tempo de cinco minutos, para intervirem e deixarem sua contribuição para esta audiência pública.

Então, sem demais, quero iniciar, ouvindo S. Ex^a o Secretário de Estado da Cultura da Bahia, **O SR. Antônio Albino Canelas**.

O senhor tem quinze minutos. Fique à vontade para usar o microfone da tribuna ou o daqui. Faça como achar melhor para a sua exposição. São quinze minutos. Em seguida, passaremos aos demais integrantes da Mesa.

O SR. ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM – Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Lídice da Mata, colegas membros da Mesa, plenária, inicialmente quero parabenizar o Senado Federal pela iniciativa de constituir esta CPI; quero parabenizar a Senadora Lídice da Mata pela iniciativa de trazer este debate para o nosso Estado e dizer que, na verdade, esta CPI não discute apenas o Ecad, mas também temas que são fundamentais hoje em dia: os direitos autorais e outros que são correlatos a esse, como a propriedade intelectual.

Considero que os direitos autorais e temas próximos a ele, como a propriedade intelectual, são, na verdade, vetores fundamentais do contexto da atualidade. Nós vivemos em um mundo caracterizado, cada vez mais, pelo peso e importância que o conhecimento

passa a ter neste mundo. O conhecimento se torna, na verdade, o eixo central de acumulação no mundo capitalista. Importam, portanto, neste mundo, cada vez mais, os direitos autorais, a propriedade intelectual, porque isso, na verdade, tem gerado *royalties*, patentes. A propriedade intelectual tem gerado, portanto, um conjunto de elementos que são vitais à dinâmica da sociedade em que vivemos. Logo, essa sociedade de conhecimento é uma sociedade que se move, cada vez mais, por determinados elementos, quais sejam, a invenção, a inovação, a criação, que são elementos básicos hoje na diferenciação entre os países.

Os países desenvolvidos hoje não são aqueles que possuem a agricultura mais produtiva ou que possuem mais indústrias. Na verdade, os países desenvolvidos hoje são aqueles que produzem conhecimento, inovação, criação, invenções. Hoje, na verdade, muito mais importante do que deter uma indústria de fármaco é deter, na verdade, a propriedade do conhecimento dos fármacos, por exemplo. É muito mais importante. Porque, na verdade, são os fármacos hoje, os *royalties*, as patentes, a criação intelectual que movem grandes e grandes, que acumulam capitais e que fazem a diferença entre os países.

Queria dizer isso para, rapidamente, contextualizar esse tema, que não é apenas uma discussão sobre o Ecad. É uma discussão muito mais ampla sobre temas que são essenciais no mundo contemporâneo. Temas como direitos autorais, direitos intelectuais, propriedade intelectual são essenciais hoje. Isso porque estão no cerne da sociedade em que vivemos hoje, que é uma sociedade do conhecimento, em que o conhecimento e a cultura passam a ter cada vez mais importância na configuração dessa sociedade.

É óbvio que estamos dizendo isso numa sociedade capitalista. A nossa expectativa, o nosso desejo é que tenhamos uma sociedade que seja melhor do que esta, mais justa, e que, portanto, esses temas que são colocados dessa maneira numa sociedade capitalista sejam vistos de outra forma, muito mais consistente e democrática, numa sociedade que todos nós desejamos, mais justa e democrática.

Mas, como vivemos numa sociedade capitalista, temos de pensar também como é que essas coisas se dão hoje, como é que podemos enfrentar essa questão dos direitos autorais, da propriedade intelectual nessa circunstância de sociedade capitalista.

Quero citar aqui, já que estamos aqui conversando sobre direitos, cultura, uma frase do Gonzaguinha, que pode ser importante para esta reunião de hoje e para este desafio que é enfrentar a questão dos direitos autorais. Ele disse, em determinado momento, “o equilíbrio é difícil, mas meu pé é da largura do arame”.

Eu digo isso porque o desafio da questão dos direitos autorais é complexo, por ter de dar conta de duas coisas vitais: de um lado, proteger e manter a remuneração dos criadores. Estou falando dos criadores porque não estou falando só dos artistas, mas de todos aqueles que produzem bens intelectuais, digamos assim, bens simbólicos, os cientistas, os artistas, os intelectuais, um conjunto de pessoas que, na verdade, produzem e têm de ter, de alguma maneira, proteção ao seu trabalho, a sua remuneração. Mas isso não pode, na verdade, ser visto como uma coisa que se contraponha ou esteja acima de uma outra coisa essencial para todos nós do campo da cultura, que é a democratização da cultura, do acesso aos bens culturais, aos bens simbólicos, que devem estar à disposição da sociedade.

Então, o desafio aqui é este, e não é um desafio fácil: é como, na verdade, buscar um equilíbrio entre proteger criadores e, de outro lado, proteger o acesso à cultura e a democratização da cultura. Não é fácil, não é uma coisa simples. Em determinados momentos, essas coisas podem parecer conflitantes, não são o tempo todo complementares, mas esse é o desafio. Se nós apenas protegermos o direito dos criadores e isso for feito à revelia da democratização e do acesso à cultura, estamos mal. Se fizermos apenas o desenvolvimento da democratização do acesso e da cultura e nos esquecermos da remuneração dos criadores, estaremos também mal. Então, a questão aqui é o desafio fundamental que nós enfrentamos de como equilibrar uma coisa e outra, como fazer com que tenhamos numa sociedade os interesses dos criadores atendidos, porque isso é significativo para que tenhamos criadores na sociedade, para que as pessoas possam viver de sua criação, mas tenhamos atendido também aquilo que é um direito fundamental da sociedade contemporânea, que é a democratização da cultura, o acesso de todos à cultura. A cultura não pode ser um patrimônio, um privilégio de determinadas elites, como tem sido no País. O Brasil é um País caracterizado por uma intensa falta de democracia em vários campos, particularmente no campo da cultura.

Então, nós temos de enfrentar isso e parece-me que esta CPI é um bom momento para isso. Portanto, quero primeiro contextualizar, pensar esse contexto mais amplo, porque acho que a discussão não é só do Ecad. Mas não quero deixar de dizer algumas coisas sobre o Ecad também.

Como a Senadora Lídice apontou muito bem, nós temos um grande desafio neste momento. Estamos em um momento de grande democratização da sociedade brasileira. Uma sociedade que consegue incorporar 40 milhões de pessoas, que é praticamente a população da Argentina, ao mercado, à vida social é

uma sociedade que passa por um amplo processo de democratização. E, nesse amplo processo de democratização, não podemos esquecer que um dos elementos vitais da democratização da nossa sociedade, do desenvolvimento da sociedade é a democratização e o desenvolvimento da cultura. E, portanto, temos de pensar isso.

Certamente, o Ecad, na configuração que tem hoje, não é uma expressão desse processo de democracia na sociedade em que vivemos. Por que não é uma expressão disso? Primeiro, porque é um monopólio – primeira questão; é um monopólio privado e sem controle da sociedade. Esse é um caso quase ímpar no mundo. A maioria das sociedades arrecadadoras, na maioria dos países ou em alguns poucos países, elas são do Estado. Não estou defendendo isso, que elas sejam estatais, mas, em alguns países, elas são estatais, e, quando não são estatais, elas têm, na verdade, um controle público, não são entidades privadas sem controle público. Por que é importante dizer isso? Porque somos contra o Ecad? Não. É importante dizer isso porque nós estamos num processo de democratização da sociedade brasileira e, portanto, temos de democratizar todas aquelas instituições que fazem parte da sociedade brasileira. Então, democratizar o Ecad ou pensar outra forma ou outro tipo de sociedade arrecadadora é fundamental numa perspectiva democrática para a sociedade brasileira. Isso faz parte do processo de democratização do País. Isso não está fora do processo de democratização do País. E todos nós aqui acreditamos que vivemos num País democrático, saímos de um período ditatorial e queremos aprofundar a democracia. É um dever de todos nós aprofundar a democracia, mas garantindo, por exemplo, aos criadores que eles tenham também seus direitos respeitados.

Então, é esse o desafio, e acho que pensar uma sociedade arrecadadora numa perspectiva democrática, com controle democrático, é um benefício para todos. Certamente, os criadores desejam isso; certamente, a Sociedade Brasileira deseja isso; e, certamente, os públicos culturais no Brasil ganharão muito com isso, porque ganharão muito em acesso.

Não podemos manter, de um lado, o Ecad da forma como existe hoje e, de outro lado, não podemos manter a Lei de Direitos Autorais da forma como está hoje. É fundamental que a Lei de Direitos Autorais seja revista. A nossa Lei totalmente anacrônica. Então, precisamos revê-la, respeitando os direitos dos trabalhadores e a dinâmica de acesso democrático à cultura.

Era isso que eu queria dizer.

Agradeço-lhes muito o convite. Parabenizo-os por este debate. São fundamentais debates como este,

sobre temas tão vitais, como é o tema do Ecad e dos direitos autorais.

Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Secretário. Quero agradecer também pelo cumprimento rigoroso do tempo. V. Ex^a foi o primeiro colaborador a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes de passar a palavra ao **SR.** Durval Lelys, que também terá um compromisso em seguida – por isso, vamos antecipar sua exposição, que deverá ser feita em quinze minutos, nesta CPI –, eu queria registrar a presença no plenário da Assembleia Legislativa da Deputada Estadual Cláudia Oliveira. Agradeço, mais uma vez, em seu nome e em nome do Presidente, como aqui registrei, a cessão deste espaço e todo o apoio da Assembleia Legislativa da Bahia.

Seja bem-vinda para intervir e colaborar nesta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do Ecad e a política de direito autoral no Brasil.

Também registro a presença da Sr^a Karol Guaitolini, Conselheira do Fórum Permanente de Música da Bahia; do **SR.** Val Macambira, também do Fórum Permanente de Música da Bahia, cantor e compositor baiano; da Sr^a Mônica Canela Mota, advogada e consultora de direitos autorais; do **SR.** Ricardo Tavares, produtor cultural; da Sr^a Josefa Elias Santos, convidada desta CPI; do **SR.** Enoque Souza, produtor cultural; do **SR.** Gerônimo, cantor e compositor baiano; do **SR.** Armando Nicolau Barcelos, do Conselho de Moradores de Saramandaia; do **SR.** Diogo Carvalho, assessor da Secretaria de Estado da Cultura da Bahia, que já foi destacado e que compõe a Mesa; do **SR.** Fernando Fragoso, advogado do Ecad, da Sr^a Maria Lúcia, assessora do Ecad; do **SR.** Anderson Carlos da Silva, advogado; da Sr^a Érica Botelho, Coordenadora de Recursos Humanos do Ecad; da Sr^a Jéssica Bahia, também advogada do Ecad; do **SR.** Mário Sartorello, Presidente da Arpub; do **SR.** Márcio Durval, Gerente de Relações Institucionais do Ecad, que já foi destacado; do **SR.** Fábio Hage, consultor legislativo desta Comissão Parlamentar de Inquérito; do **SR.** Tonho Matéria, cantor e compositor integrante da Socinpro; do **SR.** Jayme Santiago, também consultor legislativo desta CPI; do **SR.** Carlos Pitta, cantor e compositor; do **SR.** Gilson Babilônia, compositor, autor e intérprete, membro da Socinpro; da Sr^a Rita Bastos, produtora cultural, coreógrafa e dançarina; da Sr^a Paula Novo, Coordenadora de Comunicação do Ecad; do **SR.** Raimundo Nonato da Cruz...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – É o nosso “Chocolate” da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – É o nosso “Chocolate” da Bahia, representante do Presidente da Socinpro.

Registro ainda a presença da Sr^a Verônica Aquino Ribeiro, Diretora de Fomento da Secretaria de Estado da Cultura; do Dr. Francisco Magalhães, advogado; da Vereadora Olívia Santana; **do SR.** Aurélio, assessor da Senadora Lídice; da Sr^a Rosa Baiana, compositora e cantora do Fórum Permanente de Música da Bahia; **do SR.** Lailton Santos Costa, Coordenador do Fórum Permanente de Música da Bahia; **do SR.** Gilson dos Santos Moura, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado da Bahia; da Sr^a Gleiciara de Aguiar Ramos, representante institucional da União do Cineclubes da Bahia. Então, eu queria registrar a presença dessas senhoras e desses senhores, bem como do sambista, cantor e compositor baiano Walmir Lima. Sejam todos bem-vindos!

Alguns já estão à Mesa. Aos demais, que estão no plenário, eu queria agradecer a presença, pois contribuirão com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agora, sim, concedo a palavra **ao SR.** Durval Lelys Tavares.

Teremos o prazer de ouvi-lo. O senhor pode falar da Mesa – há um microfone aqui – ou, se quiser, pode usar a tribuna. Fique à vontade. O senhor dispõe de 15 minutos.

O SR. DURVAL LEYS TAVARES – Obrigado.

Em primeiro lugar, eu queria lhes agradecer o convite e o carinho, por estarmos aqui presentes. E o faço invocando o nome da Senadora Lídice da Mata, grande amiga da Bahia; e do Senador Randolfe Rodrigues.

Cumprimento o Deputado Marcelo Nilo; o querido Secretário de Cultura da Bahia, Albino Rubim, que, aqui, fez um discurso completíssimo – parabéns! –, Capinam; Walter Queiroz; Mário Sartorello; João Clemente.

Cumprimento todos os meus colegas compositores que aqui estão, como Tonho Matéria, Gerônimo, Walmir Lima, Carlos Pitta, Chocolate, Gilson Babilônia, todas essas feras da Bahia que foram sempre minha fonte de inspiração maior para estar nesta profissão.

Comecei minha vida, minha carreira, como arquiteto. E, quando tive a vontade, pelo dom, de ser músico, de ser cantor, meu carinho maior dizia respeito às composições. Eu sempre disse, em minha casa, aos meus amigos que minha maior paixão são minhas composições. Gosto mais de compor do que de cantar, de ser um ídolo, e por aí vai, porque as composições são eternas, permanecem por várias gerações e se tornam imortais quando são muito bem feitas. E, aqui, estamos diante das maiores autoridades nesse assunto,

os compositores da Bahia, com os quais tive a honra de participar de várias parcerias e de várias situações.

Eu gostaria de dizer que o mais importante nesta CPI, hoje, aqui, é sabermos o verdadeiro valor dos compositores. Não existira Ecad, não existiriam as sociedades distribuidoras, se não existissem as criações. Então, nossa posição é muito franca: as criações são fruto desse resultado capitalista, financeiro, político e cultural que transforma a nossa vida, e, assim, escrevemos nossas histórias, haja vista que nossos patronos e poetas maiores nos deixaram esse acervo. Fazemos parte dessa continuidade. Então, quando vejo Tonho Matéria, Gerônimo, Walter Queiroz e todos os outros aqui, ao meu lado, eu me sinto em casa, porque eles é que me fizeram ser o que sou hoje: um compositor. E, por várias vezes, fui agraciado pela Ecad como um dos maiores arrecadadores, porque uma música minha se tornou sucesso nacional.

Não nos cabe julgar, em especial, quais as dificuldades que a Ecad ou as associações estão enfrentando hoje aqui. Repassamos parte dos nossos direitos às sociedades e ao Ecad, para eles trabalharem por nós. Nós, aqui, somos vítimas no bom sentido da palavra. Se nós provocamos essa renda, essa receita, e a repassamos ao Ecad e às associações, temos o direito de exigir os nossos frutos, que são realmente os que garantem a nossa sobrevivência.

Então, fiz alguns tópicos. O meu querido Secretário Albino fez um discurso muito completo, com base em dados muito objetivos em relação à parte estrutural. Eu só apontaria um pormenor, eu faria um adendo ao discurso dele na parte da transparência: a democracia é vital para que isso aconteça, mas a transparência, para mim, está ao lado da democracia, e isso é o que está faltando um pouco no resultado desse contexto geral.

Enumerei alguns detalhes que dizem respeito diretamente ao ego do artista e do compositor, que foram esquecidos ao longo dos anos e que até diminuíram o nosso poder, como, por exemplo, o fato de as rádios terem deixado de anunciar os compositores das obras. Isso é terrível, porque uma obra se difere de outra pelo compositor. Acredito que, se saíssem na rádio os nomes de Walter Queiroz, de Gerônimo, de Durval Lelys, de Tonho Matéria, pela obras, eles estariam ao lado do artista, e o artista teria de, automaticamente, dividir aquele sucesso com seu verdadeiro criador. Muitas vezes, isto acontece: “Ah, fulano estourou com tal música, mas ninguém sabe quem fez aquela música!”. É preciso dizer: “Quem fez a música está aqui”. As rádios deixaram de fazer isso, porque, hoje, toca-se uma música numa rádio por dois minutos e meio, e não há tempo de dizer o nome do compositor.

Outro aspecto é que algumas músicas têm o mesmo nome. Este é outro item que anotei: só o autor difere o título das obras. Posso ter uma obra chamada “Meu amor chorou”, o mesmo título de uma obra dele. Nesse caso, se houver a diferenciação pelo autor, penso que os direitos autorais serão dirigidos de forma mais objetiva. Às vezes, alguém recebe um direito autoral que deveria ser dirigido a outro autor. Isso acontece muito com a gente.

Eu também criaria Acordos Amigáveis de Distribuição de Direitos (AADDs). Vou fazer um disco e quero que ali esteja uma obra de Gerônimo, uma obra de Walter Queiroz, uma obra de Gilson Babilônia, mas eu poderia fazer um acordo com eles para que fosse feita a distribuição direta. O dinheiro vai para lá, vem para cá, para chegar até eles, e, às vezes, fica parecendo que, quando o dinheiro não chega, a culpa é até nossa, por não ter criado uma estrutura de distribuição objetiva.

Assim como criaram os tribunais de pequenas causas para resolver os pequenos problemas, também temos nossos pequenos problemas. Para se fabricar hoje um CD, paga-se o valor de R\$0,80. E por que os direitos autorais não poderiam ser divididos imediatamente entre nós, compositores? Seria muito fácil eu passar uma proporção para meu amigo Tonho ou para Gilson no momento do contrato da minha obra, mas isso a gente não faz. E, se a gente o fizesse, a gente, talvez, fabricasse um CD, com todos os direitos pagos e ressarcidos de forma justa, por R\$2,00, podendo vendê-lo a R\$5,00, ganhando o dobro do custo da fabricação. Como os senhores sabem, esse foi um fator que afundou o mercado fonográfico. E tenho orgulho de dizer que fui um dos primeiros a sair desse sistema, porque acreditei que a produção independente me daria mais retorno, e foi o que aconteceu.

Outra questão é a utilização da Internet como meio de comunicação na transferência de distribuição dos direitos como obra codificada. E aí vem o fato de que só o autor difere o título das obras. A codificação não está no título, nem no número, mas está no autor, porque é o autor o criador da obra.

Também sugiro a publicação nacional semestral do valor total de arrecadação de direitos e a exibição pública dos direitos, que é o que falta à transparência, como um todo.

Acredito que a criação de núcleos independentes de arrecadação e de distribuição de direitos facilitaria a distribuição nacional. Aqui, há um mundo diferente do mundo do sertanejo, nós temos um mundo diferente do *rock and roll*, nós temos um mundo diferente do forró, e nós poderíamos construir um núcleo independente em que pudéssemos ter, oficialmente, o direito

de contribuir com as associações e com o Ecad para que tivéssemos o controle das obras.

Se temos hoje mil obras rodando no rádio e na televisão, cem compositores são donos dessas obras, mas esses compositores não aparecem. Eles estão aqui, são ganhadores de títulos nacionais, ganhadores de prêmios Sharp, prêmios Grammy, mas não aparecem. Então, precisamos corrigir o mal pela raiz. O que queremos é ser famosos, mas famosos por direito.

O compositor – sempre disse isso aos meus colegas – é mais famoso do que o artista, e estou falando isso como artista. Sou artista, mas sei que minha obra vale mais do que a minha interpretação, porque a interpretação pode ser feita por vários intérpretes. A obra é única, ela é exclusiva, é o nosso filho único, e é para isto que estamos aqui: para defender as obras.

Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – MUITÍSSIMO obrigado, Durval, por sua colaboração aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Sei que o senhor também tem outros compromissos, por isso, inclusive, antecipou seu depoimento. Fique à vontade. Reitero o agradecimento desta CPI ao senhor.

Quero seguir, então, com Walter Queiroz, cantor e compositor baiano que teremos a honra de ouvir. Alerto que o tempo é de quinze minutos e há uma campanha que toca automaticamente após esse intervalo de tempo – fui alertado aqui disso. Então, quero dizer ao expositor que não se assuste quando a campanha tocar. A Mesa vai ter toda tolerância, porque o importante é ouvir os depoimentos.

Quero pedir desculpas, quero pedir perdão à Senadora Lídice, que muito bem me alertou quanto ao meu esquecimento, e convidar, para integrar a Mesa desta audiência pública, **O SR. Tonho Matéria**, cantor e compositor, capoeirista baiano.

Venha para cá, Tonho.

Walter, fique à vontade.

O SR. WALTER PINHEIRO DE QUEIROZ JÚNIOR – Exmº Sr. Presidente desta CPI, Senadora Lídice da Mata, para quem tive a honra, em tempos pretéritos, de cunhar a expressão que a consagra historicamente, a Primeira Prefeita de Salvador.

Diz um pensador francês, se não me engano Michel Montaigne, que nenhum vento será favorável a um barco que não saiba a que rumo se destina. Assim sendo, aproveitando estes precisos minutos deste momento histórico que estamos vivendo, sabendo que sou um falador compulsivo como todo baiano, tenho medo de me perder do fulcro e da determinação das minhas palavras, até porque, creio firmemente, sou um

esperançoso nato de que, apesar das dificuldades que atravessamos, somos capazes de vencer todo esse naufrágio, toda essa tormenta, toda essa dificuldade, e conseguir aportar num porto mais seguro e mais favorável a todos nós.

Acho que três questões fundamentais permeiam o direito autoral brasileiro: mentalidade; mecanismos de aferição e recebimento; e, como consequência de tudo isso, inadimplência.

Podemos buscar socorro na Sociologia para tentar explicar ou nos ajudar a entender que processo é esse que penaliza esse direito importantíssimo, que é o direito autoral brasileiro, perpassado por uma penúria, uma lamúria, um sofrimento, uma dor que nunca tem cura, que nunca se resolve. Aí, os romanos perguntam: *Qui prodest?* A quem interessa? Sempre interessa a alguém. Uma coisa eu posso lhes assegurar: de alguma forma, as sociedades autorais têm seu interesse, o Ecad tem o seu interesse, os usuários mais ainda têm o seu interesse. Mas quem paga a conta no final é sempre o autor, na sua mais profunda solidão.

Por isso, em nome do autor, é que quero propor uma coisa corajosa, correndo todos os riscos com a minha proposta, pois não tenho procuração do povo da minha terra para isso, mas tenho o convívio histórico com artistas e lideranças expressivas da canção, da política e do pensamento baiano aqui presente e vou arriscar falar de um dispositivo salvador para que não se diga que a Bahia se calou neste momento histórico, quando pretendemos mudar os rumos dos direitos autorais no Brasil.

Se voltarmos a um passado não muito distante, 1930, 1920, compositor era sinônimo de malandro. A arte de compor era uma arte lúdica, era um ofício de apaixonados, boêmios, perdidos na noite escura na sua própria solidão. E ser reconhecido como compositor foi uma luta muito grande que perpassa aquela época até chegarmos à Lei Autoral atual, a Lei nº 9.610, que discordando um pouco do que ouvi aqui, é uma lei bastante interessante, pois além de grandes avanços... Precisamos de ajustes, sim, mas é uma lei bastante vitoriosa no sentido de afirmar sobretudo esse direito personalíssimo que se confunde com a figura do próprio autor. E aqui lembro a figura inesquecível de Pedreira Lapa, que foi um grande advogado da Bahia em defesa dos nossos interesses.

(Palmas.)

Minha geração entra em campo nos anos 70, uma geração aguerrida, uma geração de luta. Junto com compositores cariocas, paulistas, capixabas, fizemos o Sombrás, que era um movimento que visava, sobretudo, desvincular o artista das cadeias das editoras e das chamadas grandes multinacionais. Vitórias apareceram,

vieram discos individuais, capitaneados pelo processo histórico de Antonio Adolfo, que foi o primeiro disco. Tentou-se viver sem as editoras. As editoras, ou seja, os representantes legais dos autores que deveriam funcionar, como em qualquer país civilizado, como defensores da obra do autor e que não fazem isso, viraram meros bancos com seus famigerados *advanceds*, colocando algum dinheiro na mão do famélico autor, que nunca mais iria ver um tostão na vida.

Entretanto, o sonho durou pouco. Não conseguimos levar para frente esse processo, porque é tamanho o intrincado disso, é tão complicado o processo que fica difícil para qualquer autor gerir a própria obra.

Os relatórios mensais das sociedades autorais são verdadeiras cartas enigmáticas: você não sabe o que eles querem dizer. Não consigo entender até hoje porque não há clareza na determinação dos pontos por execução: rádio é tanto, televisão é tanto, *show* é tanto. Por que tanta complicação? Por que tanta nomenclatura? Havia até um nome: UDA – Unidade de Direito Autoral. Até essa moeda já inventaram. Não precisamos disto. Precisamos de clareza, transparência e determinação.

Neste momento, precisamos colocar o dedo na pior e na maior de todas as feridas e deixar claro, antes de qualquer questão, que o Ecad é um avanço, é uma conquista dos compositores brasileiros, e como tal tem que ser visto. Ele pode ser modificado, renovado, mas não pode ser atentado na sua criação, porque é uma conquista dos compositores brasileiros.

(Palmas.)

Repudio aqui veementemente, em nome da democracia conquistada arduamente por todos que estão aqui, qualquer tentativa de tutela do direito autoral brasileiro por entidades públicas.

(Palmas.)

O nosso dever e missão é permanecer livre a nossa voz. Essa voz que é defendida arduamente por tantos jovens e brilhantes autorais, como o Dr. Rodrigo de Moraes, com a revelação do direito autoral brasileiro, e ele sabe da razão dessa luta.

Toquemos na ferida principal antes que aquela campanha toque.

Não haverá nenhum avanço no direito autoral brasileiro enquanto não tivermos a coragem moral de tocarmos nesse câncer que assola a radiodifusão brasileira, chamada “prática do jabá”. O espaço público... Rádio é concessão pública e, como tal, tem direitos e deveres. Uma rádio pode ser chamada, sim, em juízo pelo Ministério Público do Trabalho para que se comprometa: 1) a apresentar seus borderôs com clareza. Se neles aparecer 70 execuções do mesmo artista no final do ano, como acontece no famigerado Carnaval

da Bahia, com seu modelo perverso e predador, com seus camarotes patéticos, enquanto o povo brinca espremido entre cordas. E o jabá patrocina esse modelo exatamente quando favorece a criação de mega *hits*. Durval Lelys está aqui e não me deixa mentir.

Como se tocar nesta questão? Como enfrentá-la? Não sei. Enfrentemo-la todos juntos. Uma coisa posso asseverar e lembrar a vocês: da mesma forma que a Constituição defende o direito em vários segmentos de serem alterados quando eles não são capazes de atingir a sua finalidade pública, por que o direito autoral não pode ter a seu favor alterações dessa natureza? Por que as rádios não ficam proibidas de tocar 70 vezes o mesmo autor? Para justamente não determinar que sejam expulsos do mercado, como centenas e milhares de compositores foram expulsos de seu mercado de trabalho por absoluta impossibilidade de ouvir as suas obras sendo executadas, sobrando o exemplo histórico da Rádio Educadora, que é talvez a única rádio do País que dá o nome dos autores. Nome de autor não é favor; é obrigação legal, constitucional, estadual e municipal, inclusive.

Temos uma lei do Vereador Silvoney Sales há mais de 20 anos que não foi nem discutida. Assim sendo, se conseguirmos tocar na questão do jabá claramente, chamando as rádios às falas, pois elas não têm o direito de lesar o patrimônio público nacional da nossa melhor memória. O compositor brasileiro é testemunho histórico do seu tempo e ele não pode ser lesado, nem a Nação, pela ambição de rádios que só pensam em lucro, que simplesmente transformam 10 ou 15 minutos que seriam destinados ao nome dos autores ao que eles chamam de “calhau”, faturamento, música vendida como *jingle*.

E como sinto ao longe o pequeno tilintar da campanha, determino-me a entrar agora no que mais me interessa.

Senhoras e senhores, posso estar enganado, mas o sonho que venho perseguindo, refletindo e pensando estiver correto, teríamos uma revolução no direito autoral brasileiro. Proponho, nesta CPI histórica, neste momento solene, que a Lei nº 9.610 seja alterada com o seguinte dispositivo fundamental: “Todo e qualquer usuário de obra de terceiro passa agora, pela lei, a ser obrigado a notificá-lo com cópia para o Ecad e com cópia para as sociedades autorais”. Assim, pela primeira vez, o autor entra como tripartite nessa aferição.

Dou um exemplo claro. E não me venha os pessimistas de plantão dizer que isso não é possível. É sim. Está aí a Internet, está aí a cadeia em rede para fazer isso. Uma simples teclada e o Gerônimo me avisa: “Waltinho, vou cantar uma música sua dez vezes no interior da Bahia”. De posse dessa informação de

Gerônimo, dirijo-me a minha sociedade arrecadadora e pergunto: “Quantas execuções de Gerônimo você tem?” Ela me diz: “O Ecad me deu dez execuções”. “Perfeito. Bate perfeitamente comigo”.

Entretanto, o Ecad, que sofre e padece cronicamente de um problema na aferição que é chamado amostragem – pouquíssimos fiscais para um mundo de músicos – diz: “Não, Waltinho; não recebi suas dez execuções”. Mas eu digo: “Eu tenho aqui”. Neste momento, a lei me autorizando este dispositivo, eu tenho um crédito de dez execuções no Ecad, que poderá até alegar que não me pagará na hora porque não recebeu, mas eu estou com esse crédito.

Daí para frente, nós, autores, passamos a ser gestores da nossa própria obra. Agora ninguém mais me engana! Mas isso só pode dar certo e se configurar como um grande avanço se houver sanções cíveis e penais.

Se você sonega informações de execuções da minha obra e eu, pelos mecanismos de atuação do próprio Ecad, que continua fiscalizando, e da minha sociedade autoral, e for flagrado omitindo execução de obra minha, será responsabilizado cível e penalmente. O penal, Dr. Rodrigo, vamos encontrar: Apropriação indébita? Falsidade ideológica?. Esse dispositivo não me cabe agora. Seria muita pretensão. Mas encontraremos o ilícito penal capaz de coibir.

Resumindo a minha fala: se enfrentarmos o problema crucial dos jabás nas rádios, se encontrarmos essa nova forma de aferição dos direitos, onde compositor e autor passam a ser agora agentes do seu próprio destino e, sobretudo, se tivermos a coragem de levar para o nosso campo de trabalho a ideia de que deveríamos nos manter, daqui para frente, em assembleia geral permanente... E aqui, nesta hora histórica, invoco o nome de grandes artistas brasileiros que já foram compromissados com a luta autoral, que já foram compromissados com as maiores questões do povo do Brasil: desçam, por favor, dos seus camarotes, dos seus saltos altos, do conforto do seu sucesso e venham para o asfalto para a luta de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Querido Walter, queria agradecer a sua contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito com essas importantíssimas informações e concepções por você expostas tão firmemente dessa tribuna.

Ato contínuo, antes de chamar o próximo orador, quero registrar a presença da Deputada Estadual Maria Luiza Laudano, portanto aqui da Casa, do povo da Bahia e também de uma das anfitriãs nossas. Queremos

agradecer, pois temos sido muito bem recebidos aqui nesta Casa. Muito obrigado a todos os parlamentares e muito obrigado por toda a disponibilidade e apoio da Assembleia Legislativa da Bahia em participar desta audiência pública.

Temos o prazer, eu e a Senadora Lídice da Mata, de convidar o compositor e poeta José Carlos Capinam .
(Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS CAPINAM – Bom dia a todos e todas.

Quero saudar a Mesa em nome do Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, e da Senadora Lídice da Mata; quero saudar todos os componentes desta Mesa, quero saudar o público, Olívia Santana, nossa Vereadora, meus colegas de trabalho, meus amigos, compositores, autores, parceiros como Carlos Pitta e Walmir Lima, grande sambista da Bahia.

Walmir, minhas homenagens!

Tive a sensação de que esta Casa está precisando de um Deputado. E ele está ali presente. Ele é o cara!

Também quero pedir desculpas à Assembleia pela minha dificuldade de expressão em público. Vou tentar ser sucinto. Não sou muito organizado na fala. E queria começar subscrevendo esta carta que está sendo distribuída e que está intitulada “O autor existe”. Queria subscrevê-la e ler os itens que a encabeçam:

“O direito autoral é uma conquista da civilização;

O direito autoral é um dos direitos humanos (carta da ONU);

Ao autor pertence o direito exclusivo de utilizar sua obra (cláusula pétrea de nossa Constituição);

O direito autoral é um direito privado;

Somos capazes de criar e administrar o que nos pertence. Para isso, não precisamos das mãos do Estado;

Há dois lados na questão: o criador que quer receber e as empresas que não querem pagar;

Para resolver isso, a Justiça e o Estado podem e devem colaborar;

A lei atual protege os criadores no mundo real e no virtual. Ela pode ser melhorada e aprimorada;

O que se passa na Internet em relação ao direito autoral é transitório: a tecnologia que cria supostos conflitos os resolverá;

Todos os autores têm de ter à sua disposição todas as informações sobre o que se arrecada e se distribui;

Essa comunicação tem de ser pública e oferecida também ao Ministério da Cultura;

A função social da arte é espalhar beleza e prazer estético para a humanidade;

A obrigação de tornar a cultura acessível a todos é do Estado, sem prejudicar o autor.

E agora queria fazer algumas observações sem tangenciar a questão do Ecad.

O Ecad, que é o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, é uma conquista de uma geração que surge no cenário cultural brasileiro na década 60, quando o direito autoral, na época, era um tratado de Tordesilhas entre duas associações: a Sicam e a UBC. Ou seja, uma cobrava no Norte e a outra cobrava no Sul, grosso modo. Por isso os artistas, naquele momento emergente, resolveram revolucionar essa questão do direito autoral, dando mais organização, administração e eficiência à sua administração. Com isso, pensou-se o Ecad.

Quando se fala em direito, sobretudo está se falando em direito autoral na área do Ecad, está se falando no direito de execução em música. Porque também existe o direito fonomecânico – e o Ecad não tem nada a ver –, mas que também é um direito a ser observado e ao qual se referiu o Durval Lelys e que, na verdade, não é o Ecad quem deve distribuir essa coisa. Isso faz parte das gravadoras, das editoras, daí por diante.

Então, deve-se abordar também essa questão do direito autoral e não deixar na berlinda só o Ecad. Por que o Ecad é “Geni” desta história toda? Porque tem um conflito muito grande com aquilo que é principal na história do direito autoral, que é o princípio de “usou, paga”. Se eu entrar em um supermercado para retirar um saco de açúcar, se eu entrar em uma padaria e pedir um pão, não saio de lá sem pagar o produto. Então, o meu produto e de meus companheiros de criação, que é a poesia, a música, também deve ter o mesmo tratamento. Estamos em uma cultura de mercado, uma cultura em que ao usar determinados produtos deve-se ter a contrapartida que garanta ao criador daquele produto a sua sobrevivência e, sobretudo, que garanta àquele trabalho a continuidade de poder existir um criador.

Então, essas são as questões focais relativas a se observar o que é que atualmente se pode pensar, criticar e melhorar o Ecad.

O Ecad, como eu disse, é um *bureau* que arrecada e distribui, na área da música, os direitos autorais. Cobra de quem o Ecad? Cobra dos usuários. Uma coisa que não... Leio ainda uma cartilha inicial, básica, que sugeriu a criação do Ecad, que é a cartilha que divide os usuários em grandes e pequenos usuários.

O direito autoral no mundo, a sua forma econômica, é baseada na cobrança dos grandes usuários,

aqueles cujo produto da música ajuda também a vender o produto deles. Ou seja, uma rádio e uma televisão, para fazer sucesso, utilizam muito o valor do sucesso da música. Eles vivem diretamente do nosso produto e não como eles querem dizer, isto é, que eles propagam, divulgam e ajudam a música. Não é verdade. É uma troca de interesses. A Globo, a Bandeirantes, a Record, as rádios, emissoras FM e AM, elas se suportam porque têm ouvintes. E esses ouvintes são mantidos graças à capacidade desses órgãos em manter o interesses desses ouvintes, de manter a audiência.

Assim, o produto principal desses grandes usuários é a música. Por isso, deveria ser pago um valor correspondente aos artistas, aos autores em relação a esse valor comercial que elas comercializam.

Essa sempre foi a grande discussão do direito autoral e do Ecad. E o que acontece? Foram tomadas várias referências para se medir o quanto cada um desses grandes usuários deveria pagar e isso sempre foi uma matéria litigiosa na história do direito autoral. A arrecadação e a distribuição dependem muito. Só se pode distribuir se tivermos um bolo a arrecadar. No mundo inteiro, a base do bolo formado pela arrecadação é paga pelos grandes usuários. Aqui no Brasil é o inverso. Não sei recentemente como está essa história, mas aqui são os pequenos usuários que garantem o bolo do direito autoral. O que isso traz de distorção? É muito mais caro eu ficar cobrando de um escritório de advogados, de um gabinete, de um consultório médico, de uma festa não sei onde. É um esforço muito grande e se gasta muito para se buscar esses consumidores, esses usuários, pequenos usuários. E é isso até hoje a maior parte do direito autoral que se distribui no Brasil. É caro eu cobrar lá no Acre, lá no interior da Amazônia, no interior da Bahia. Um usuário custa dinheiro e favorece muito as distorções do Ecad, porque o desvio desse dinheiro é muito mais fácil do que, numa conta bancária ter lá: Globo paga “x” nessa conta, eu sei quanto é. É um valor “x” correspondente ao percentual que seja criado e que realmente realize o valor de uso que tem essa troca de interesses. Então, para o Ecad é muito difícil. Não estou defendendo o Ecad. Sou um autor que não consegue viver do que faz. (Palmas.)

Nem queria falar disso, mas apenas para efeito de construção de uma ideia, eu tenho mais de trezentas músicas gravadas. Algumas, provavelmente, são conhecidas, são públicas. Uma delas, como *Ponteio*, tem gravação internacional. Recebi alguma coisa que pudesse melhorar a minha vida em relação a isso? O direito fonomecânico, no caso da gravação. Mas a execução de *Ponteio* também foi muito grande, como até hoje *Soy Loco por Ti America* é muito executada, e também *Papel Machê*, e outras músicas. Eu não vivo

do direito autoral. Minha média mensal, sou sócio da Amam, é cerca de R\$800, R\$1 mil e daí por diante. Alguém, aqui neste plenário, se sustentaria com isso? É muito complicado. É muito complicado. Quando toca em uma novela é uma festa. Quando Ivete gravou *Soy Loco por Ti America* na novela, recebi R\$20 mil. Ela disse: “você vai tomar vinho!” É verdade.

Então, acho que não podemos tangenciar esses problemas. O Ecad existe, é uma conquista, tem de ser aprimorado. Essa discussão tem de ser feita e, sobretudo, tem de se alterar a relação de forças com os grandes usuários. É muito difícil brigar com a... Como é que se chama? ABDI? A associação que congrega os órgãos de imprensa. Não sei. É forte. ABI? Não, ABI é outra representação. Abert! É muito complicado querer mudar as regras financeiras desse jogo.

O direito autoral é muito recente. Há pouco tempo ele citou um advogado muito importante, amigo nosso, Pedreira Lapa, e hoje podemos falar de Rodrigo, um advogado autoralista, mas a Bahia, há dez ou quinze anos, não tinha ninguém para defender direito autoral. É um direito muito recente. Na escola de Direito não tinha muito valor, quando estudei Direito. Quando entrei na escola de Direito, não havia essa disciplina de direito autoral, não sei nem se há atualmente.

Resumidamente, é isto que acho que pode ser a minha contribuição, ou seja, o direito autoral tem que ser encarado, dentro da economia cultural, como uma coisa muito importante. É importante pensar que um autor deve viver daquilo que faz, até para importância de sua obra, até para sustentabilidade da sua criação. Por isso, acho que temos de sair daqui com a visão de que o enfrentamento do Ecad passa também por enfrentamento dos grandes usuários em relação à mudança de mentalidade ou de critério de cobrança do direito autoral. Acho que as outras contribuições já foram dadas. Este depoimento vai por conta de que ainda acredito que se possa ser justo, ser mais justo. Fazer essas alterações é importantíssimo. O Ecad precisa ser um órgão mais eficiente. Há uma relação entre o seu custo e aquilo que ele arrecada. Quando foi criado, parece que havia uma convenção de que ele usaria 20% daquilo que arrecada para sua sustentabilidade, o que ele, parece, não consegue.

As corrupções recentes anunciadas têm que ser apuradas, têm que ser punidas e têm que ser restituído ao autor. Mas para que haja melhor distribuição, nesse caso, não há como fazer uma ideia socialista da distribuição do direito autoral. Não posso dizer que alguém deve receber a mesma coisa que Antonio Carlos Jobim ou alguém que toca. A referência é sempre a audiência, é tocar, ou seja, se alguém toca mais recebe mais. Não é tentar distribuir igualmente

com todos. Inscreve-se um novo autor, ouve-se a sua música pela primeira vez e corre para o Ecad dizendo: devo ter lá uma fortuna. Não é bem assim. E este sistema de audiência para poder distribuir. A audiência se faz no Brasil de forma eletrônica, que é a mais segura, que é você...

(Soam as campainhas.)

O SR. JOSÉ CARLOS CAPINAM – Fui o único que ouvi a sirene.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade. Tem a tolerância da Presidência para sua exposição. Quero prorrogar por mais cinco minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS CAPINAM – Existem três formas de se aferir o número de execuções. Uma das formas é esta, eletrônica. Você tem um gravador que está ligado em determinadas emissoras fazendo uma varredura do que é tocado naquele lugar. Existe outra forma, que é a própria relação das emissoras daquilo que toca. É um negócio muito fácil de alterar, de mascarar, daí por diante, mas também é um critério importante. O outro é o próprio fiscal do Ecad que, visitando lugares, confere as músicas, sobretudo no Carnaval, em *shows*. Ou também o Ecad pede a cada produtor de show que envie as canções que serão tocadas, executadas. Esse critério deve ser melhorado, porque também aí mora o perigo da corrupção e do desvio quando essa coisa não é bem feita.

Muito obrigado e desculpem-me minha confusa fala.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ao contrário, Capinam, foi claríssima. Queremos agradecer-lo pela contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ato contínuo, quero chamar **O SR. Mário Sartorello**, Coordenador de Conteúdo da Rádio Educadora da Bahia.

O senhor fique à vontade, Sr. Mário, para utilizar os quinze minutos para sua exposição.

Antes, porém, para adiantar eventuais perguntas que esta CPI poderia fazer mais adiante, queria que, nos seus quinze minutos, o senhor pudesse discorrer sobre o percentual pago pelas rádios e qual percentual é cobrado pelo Ecad a título de direitos autorais das rádios educadoras. Também se o senhor puder discorrer, na sua exposição, sobre como lida com os direitos autorais na escolha do conteúdo que será transmitido pelas rádios educadoras. Nesse sentido, decorrente dessa pergunta, seria se o Ecad diferencia o que é domínio público do que pode ser cobrado nas rádios educadoras. Por fim, como da área da rádio lo-

cal, como as rádios locais têm se comportado quanto à cobrança de direitos autorais.

O senhor fique à vontade com os quinze minutos. Se puder, no conjunto desses quinze minutos, responder a essas indagações adiantará, e muito, os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fique à vontade.

O SR. MÁRIO SARTORELLO – Primeiramente, bom dia a todos e a todas presentes, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Lídice da Mata.

Como Presidente da Associação das Rádios Públicas do Brasil (Arpub), achamos que é de extrema importância o trabalho que vem sendo desenvolvido pela CPI do Ecad. Trazendo o que o Secretário de Cultura Albino Rubim falou que não necessariamente esta discussão suscita outras discussões que vão além do Ecad, é uma questão da democratização do acesso, do reconhecimento de que o século XXI traz novas possibilidades de consumo da arte, por intermédio principalmente dos meios digitais, ou seja, são novas formas de reprodutibilidade da arte e de consumo dessa arte. Uma lei que foi feita em 1998, com certeza, ainda não trazia essas inovações tecnológicas.

Então, nós da Arpub, defendemos, estamos juntos dessa discussão, dessa reformulação da Lei de Direitos Autorais. Desde sua criação, estamos presentes nos principais eventos no País que têm essa discussão, em feiras, seminários. Na semana retrasada, de 17 a 21 de outubro, estivemos com representantes na Feira Nacional da Música, em Canela, onde tivemos momentos de discussão muito importantes com a equipe do Ecad que lá estava presente.

Antes de responder as suas questões, Senador, queria colocar o seguinte. A Arpub é uma associação que defende o pagamento dos direitos autorais. Sim, achamos que isso é uma forma de reconhecimento da obra, como muito bem colocaram aqui os compositores que falaram antes de mim. Porém, entendemos que há de haver uma diferenciação desses usuários, como Capinam bem colocou, os grandes usuários e aqueles que têm fins lucrativos exploratórios. Nós, das emissoras públicas, não temos fins lucrativos. Nós temos uma missão de caráter educativo e cultural, sobretudo. Então, não podemos ter o mesmo tratamento das emissoras comerciais. Sim, somos usuários dessa produção, interessa-nos ter a música, como temos orgulho de tocar na nossa rádio todos os compositores aqui presentes, mas...Nós temos esse interesse, é claro, faz parte do nosso modelo de negócio. Só que é um modelo de negócio voltado para cultura, para a educação. Defendemos, sim, o pagamento, isso é muito importante, porque na Feira Música Brasil, de Belo Horizonte, em 2010, surpreendemo-nos com o

depoimento da compositora e cantora Sandra de Sá – acho que ela é da UBC –, que participou do evento dizendo que as emissoras públicas não pagavam direitos autorais. Isso não é verdade. Temos, como todas as emissoras de rádio, problemas pontuais com emissoras que não pagam. Quero fazer um registro de que a Rádio Educadora da Bahia é adimplente e pagamos religiosamente o Ecad. Isso o Gabriel pode atestar.

Mas nós, das emissoras públicas, defendemos, sim, algumas questões. Primeiro, achamos necessária a reformulação da Lei de Direitos Autorais, por todas as questões que aqui já foram colocadas. Uma atualização dessa lei é necessária, assim como várias leis vêm passando por um processo de atualização.

Segundo, as emissoras públicas não têm como meta não pagar direitos autorais. E Associação das Rádios Públicas do Brasil defende apenas que seja discutida uma regulamentação especial dentro dessa lei para as rádios públicas e, vou além, para as rádios comunitárias. Se as rádios públicas, muitas vezes, têm problemas de orçamento para arcar com seus compromissos, com os direitos autorais, imaginem, Senhores e Senhoras, as rádios comunitárias, que desempenham papel importante na difusão do conteúdo produzido neste País.

Tanto é que estamos colocando em prática um diagnóstico entre nossas emissoras chamado Rádios Públicas e os Direitos Autorais. Entre nossas 102 associadas, estamos fazendo um processo de diagnóstico para saber quais emissoras estão pagando, quais não estão pagando, por que não estão pagando, qual o motivo do não pagamento dos direitos autorais, para podermos juntos buscar soluções.

Mas, antes de mais nada, achamos que tem de haver uma discussão. Isso foi falado, em Canela, com o diretor de arrecadação do Ecad, com o nosso assessor Chico Teixeira, do Rio de Janeiro, que estava representando-nos, dizendo que o Ecad tem interesse nessa discussão com as emissoras públicas. Então, queremos avançar nesse sentido.

Outra coisa é a forma de aferição. Grande parte ou boa parte de nossas programações musicais são compostas por artistas independentes que não muitas vezes ficam de fora desse processo da grande amostragem. Então, muitas vezes, os artistas que tocamos não pontuam da maneira que são executadas pelas rádios públicas. Defendemos um processo de aferição através da planilha executada. Enviamos, mensalmente – já tem um programa, um *software*, inclusive, Capinam –, diretamente para o Ecad toda nossa planilha executada. Também é possível que esse pagamento possa ser feito através do que realmente foi executado. Tenho a garantia de que o Gerônimo, que eu toquei, o

Waltinho, o Capinam, nas emissoras públicas, o Carlos Pita, que está aqui, enfim tantos outros compositores, tenham seus direitos repassados.

Trazendo a questão levantada pelo Waltinho, o Walter Queiroz, desculpe-me a intimidade, lembrando que uma emissora de rádio ou TV, seja ela pública ou comercial, uma concessão pública... Walter Queiroz traz uma questão importantíssima. Sendo uma concessão pública, todos seus gestores têm compromissos para com a sociedade, inclusive dos donos de rádios comerciais. Por isso essa questão do Jabá é importantíssima, pela criminalização do Jabá, porque é um crime econômico que você impõe. O compositor que tem mais dinheiro pode receber mais, porque ele faz a execução girar num volume muito maior do que aquele que não tem condições financeiras. Isso é um crime econômico. Segundo, que a Rádio Educadora não é a única rádio que fala o nome dos compositores. Todas as emissoras públicas têm orgulho de desenvolver esse trabalho pelo País. A Rádio Nacional de Brasília, do Rio de Janeiro, Rádio Inconfidência de Minas, Rádio Cultura de São Paulo. Isso é um processo. Estamos juntos com o Ministério Público do Trabalho, Dr. Rodrigo Moraes, que está aqui, desenvolve uma campanha muito importante nesse sentido da obrigatoriedade que está na lei, nessa mesma lei da citação do autor das composições.

A questão do percentual, Senador Randolfe, é justamente isto: o Ecad faz um cálculo através da potência do transmissor, da antena e a região na qual a emissora está inserida. Disso eles tiram um valor. O Gabriel pode confirmar isso. Mas geralmente esse cálculo é feito em cima disso, no caso das rádios. As TVs partem para a questão do orçamento da empresa. Só que, muitas vezes, temos uma potência nominal que foi conferida pelo Ministério das Comunicações, mas a potência real utilizada é menor. Então, uma das observações que queremos colocar para o Ecad é que o cálculo desse valor seja em cima da potência real da emissora e não da potência nominal que, durante o processo de concessão da outorga, foi colocado. A Rádio Educadora não tem isso. Nós temos um transmissor de 35 quilowatts e trabalhamos na faixa dos 30 a 32 quilowatts por uma questão de segurança técnica. Mas tem muitas emissoras que têm um transmissor ou que têm, na outorga, uma potência de até 35 quilowatts, mas trabalham com 10 quilowatts, por não terem condições muitas vezes financeira de ter um transmissor maior. E acaba que o cálculo é feito em cima do que está na potência nominal.

Sobre o conteúdo, que o senhor levantou, o conteúdo das emissoras públicas, como falei, tende a ser voltado para valorização da diversidade cultural brasileira.

ra, trazendo na sua programação conteúdos e expressões que não estão presentes, infelizmente, em outras emissoras. Mas, tomando como exemplo as emissoras associadas da Arpub, temos emissoras com diferentes características: desde emissoras que somente tocam músicas de concerto a emissoras mais populares e outras mais jovens; ainda outras de cunho mais MPB.

A questão do conteúdo, na verdade, é um assunto bem particular do processo que cada estado passa e de como a sociedade está mobilizada junto às suas emissoras públicas. No caso da Bahia, temos uma articulação muito importante e próxima com os compositores, por intermédio de audiências públicas que realizamos anualmente para saber da classe artística como está nossa performance e buscar novas soluções.

Eu não sei se era isso que se queria saber com relação aos conteúdos. Arpub não é um órgão fiscalizador; então, cada emissora tem autonomia. Claro, nós temos o papel de discussão, conceituação, reflexão da importância das emissoras como um todo. Aí, vou dizer que isso não seria um papel das emissoras públicas apenas. Todas as emissoras, por ser concessão pública, pela lei têm o dever de ter, na sua programação, a produção local garantida.

Nós conhecemos várias rádios que são via satélite e tocam somente músicas internacionais. Isso é uma afronta à nossa cultura, além de não estar sendo respeitada a lei da radiodifusão, porque as emissoras, por ser concessão pública, têm várias obrigações a cumprir e não são cumpridas. Não apenas as rádios públicas, mas todas as emissoras são uma concessão pública.

Por isso, também defendemos o controle público. Os conselhos de comunicação são importantíssimos. O Governo do Estado da Bahia, até o final do ano, vai implantar o seu conselho de comunicação, com a maior parte formada pela sociedade civil. Assim como o Secretário Albino citou a importância da democratização da cultura, a democratização da comunicação é tão importante quanto, porque num país onde apenas nove famílias detêm praticamente 70% da comunicação de um País do tamanho do Brasil, nós temos, sim, que criar mecanismos de controle social. Defendemos isso arduamente, inclusive na I Conferência Nacional de Comunicação.

A Arpub defende, porque entendemos que se é uma concessão pública, a sociedade tem que ter participação eficaz, voz e voto. Há uma confusão, neste País, de que emissoras de rádio e TV têm donos. Sim, elas têm donos, mas assim como o transporte também é uma concessão pública, o empresário de transporte não aumenta a passagem da tarifa só porque acha que deve aumentar; ele chama o Conselho Municipal de Transportes e apresenta sua planilha explicando que

aumentou o diesel, o pneu, enfim, e comprova que é preciso aumentar a tarifa. E esse conselho se reúne e decide se vai ser aumentada, ou não.

A comunicação, neste País, é tratada como qualquer coisa. As concessões públicas de rádio e TV, neste País, são renovadas automaticamente. E a lei diz, claramente, que a renovação de uma concessão pública, no caso da comunicação, é de responsabilidade do Presidente da República. Se o Presidente não quiser renovar a concessão, não tem nenhuma obrigação. São dez ou quinze anos – agora me falhou a memória – para a renovação de concessões públicas.

Então, é importante a participação da sociedade. E volto a dizer que o processo está sendo instaurado. A Bahia foi pioneira em fazer a primeira conferência de comunicação no Brasil e estamos prestes a instalar o primeiro conselho de comunicação social neste País.

Eu convoco os artistas aqui presentes, toda cadeia produtiva da música, para que chegue perto desse conselho, porque se a comunicação fosse mais democrática neste País, bem como o acesso à cultura, com certeza estaríamos discutindo outras questões. Estamos engatinhando porque muitos artistas não frequentam as televisões e as rádios.

Para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade. Prorrogo por mais cinco minutos.

O SR. MÁRIO SARTORELLO – Nós temos um mecanismo elitista que deixa de fora grande parte dessa produção. E temos que ter garantido, por ser uma concessão pública, que a sociedade participe.

Então, faço uma convocação para que haja essa discussão junto ao Conselho de Comunicação da Bahia e ao Conselho de Cultura, que também existe. E são ferramentas importantes. O Fórum Nacional Permanente de Música está aí. Enfim, são vários mecanismos.

Senador, o senhor me pegou um pouco de surpresa em relação às suas questões, mas acho que podemos avançar durante o debate em alguma questão para a qual o senhor se sinta com necessidade de maiores esclarecimentos.

Fomos convidados a estarmos aqui para dar nossa contribuição, a fim de reforçar a missão das emissoras públicas. E coloco as emissoras comunitárias nessa cadeia produtiva da música que estamos discutindo mais particularmente aqui, que está totalmente ao lado dos compositores e de quem está batalhando por isso.

Em relação ao Ecad, não estamos aqui para demonizar. Já foi muito bem falado, mas defendemos a reformulação da Lei de Direito Autoral como um todo e está dentro do seu escopo a forma de transparência, de aferição; e, como já coloquei, uma aferição especial

voltada para as emissoras públicas e comunitárias. Isso é uma discussão que precisa avançar.

Estamos orgulhosos da nossa presença nesse dia e quero dizer que estamos abertos para qualquer esclarecimento e o que se fizer necessário.

Muito obrigado.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu queria agradecer a **O SR.** Mário Sartorello.

Eu registro e agradeço também a presença do Deputado Sargento Isidório.

Obrigado pela sua presença e por toda a hospitalidade da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O nosso querido José Carlos Capinam me comunicou que, em virtude de outro compromisso, vai ter que se retirar.

Agradeço, Capinam, sua presença aqui e sua contribuição, que será inestimável para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, quero convidar... Vou deixar por último **O SR.** Gabriel Valois, por estar representando, nesta Mesa, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Antes, então, quero ter o prazer de ouvir **O SR.** Tonho Matéria, cantor, compositor, capoeirista baiano. Fique à vontade.

(*Palmas.*)

O SR. TONHO MATÉRIA – Bom dia a todos e todas.

Na verdade, eu não estava no *script* para falar, mas acredito que posso contribuir e quero mandar um abraço, em nome da Mesa, para os compositores, que são os patronos da história musical, da cultura musical da Bahia.

Ouvindo o Secretário Albino e o meu querido mestre Queiroz, escutamos uma fala mais voltada aos direitos autorais no seu âmbito político, sócio-cultural. Ouvindo o Mário, temos, nos direitos autorais, uma discussão da questão da execução, de quem paga, quem não paga os direitos autorais das músicas que se tocam nas rádios.

Mas quero afirmar, Mário, que muitas das rádios públicas fazem um trabalho que já ajuda a divulgar o nome do compositor. E, em muitas das rádios que não são públicas, há outros interesses, porque muitos donos de rádios são políticos. Então, vivemos em uma discussão falando de direitos autorais, mas na verdade não batemos o martelo, pois não estamos ali na discussão na hora da emenda, na hora dos programas, de dar a voz para que o compositor seja reconhecido. O compositor é exterminado nesse momento e não participa.

Então eu acho que nós precisamos, junto com o Ecad, junto com as organizações que representam

os compositores, também convocar os compositores, para eles também terem as suas vozes.

Claro que nós temos diversos compositores, mas, em cada área, a gente tem aqui na Bahia compositores do samba, compositores do axé... É porque na Bahia tudo é axé, tudo vira carnaval, então acham que todo mundo que escreve na Bahia só escreve para o carnaval, e, na verdade, não é isso, eu faço música para qualquer gênero musical, seja o *rock and roll*, seja o pagode, seja o sertanejo.

Eu tenho mais de 300 músicas gravadas. E é uma vergonha ganhar direitos autorais dentro de Salvador. Eu sou gravado pelas grandes estrelas que se formam em Salvador. O Asa de Águia, que é representado aqui pelo Durval, eu consegui, com a minha música, tornar o Asa de Águia conhecido no mundo inteiro, que é a música *Dia dos Namorados*; com o Cheiro de Amor, consegui fazer o Cheiro de Amor vender dois milhões de cópias com uma música chamada *Aué*, mas o Cheiro de Amor balançou o Brasil com uma música que virou uma polêmica, quando falava que Salassier era um rei que gostava de *reggae*. Criou-se uma polêmica em Salvador, que era uma composição do meu amigo Carlos Pita, e que muito contribuiu e contribui com a música, não a música só do Carnaval, mas a música rural também, junto com Elomar, junto com Vital Farias e outros e outros elementos, Xangai, e outros e outros compositores.

Então a gente precisa, na verdade, ter uma discussão e chamar também Elomar, chamar Xangai, chamar Carlinhos Brown, Luiz Caldas – e essa discussão deve ser ampla –, e chamar os compositores negros da nossa terra porque esses compositores são os que mais sofrem.

Eu tive uma sorte; eu acho que a minha possibilidade de interagir e de muitas vezes comprar o ingresso... Comprava o ingresso e dizia, chegando à porta do camarim, que o artista tinha me convidado para dar uma canja (*Risos.*) E foi dessa forma que eu apareci, muitas vezes dando canja, cantando as minhas próprias músicas que os compositores, os cantores, os artistas estavam divulgando naquele momento.

Então, tive músicas gravadas com toda essa rapaziada que a gente vê hoje em Salvador, sucesso no mundo como Ivete, como Daniela Mercury, que gravou o *Gandhi*: “Olha o Gandhi aí, olha o Gandhi aí, ô”. E essa música toca dentro dos Filhos de Gandhi e eu não ganho direitos autorais nem no ensaio, no carnaval do Gandhi, e é uma música que está ali tocando o tempo inteiro.

Então, é preciso que se faça também um trabalho junto ao Ecad e aos artistas também, nessa planilha, e às vezes nem são as planilhas... O que acontece?

Muitas vezes há músicas que são executadas, mas a música que está na planilha não é a música que está executada. E a gente sabe disso. Eu já vi isso várias vezes. E muitas vezes a gente está culpando o Ecad, mas também não é só uma culpa do Ecad.

(Palmas.)

Não é também só uma culpa do Ecad, é uma culpa coletiva.

Então essa discussão é ampla. A gente precisa trazer uma discussão com o produtor cultural, o cara que está ao lado, produzindo o artista, que faz o repertório, que organiza o repertório com o artista, que, às vezes, na planilha só bota música daquele artista. Eu sou um compositor com mais de 300 músicas gravadas, mas o meu repertório, quando encaminho o meu relatório para a associação de que faço parte hoje, a Socinpro, estão lá os nomes dos compositores e o nome da música.

Então, eu canto música não só minha, mas canto música de outros compositores também. E quando recebo do carnaval, às vezes, recebo uma música só cantada por mim. Então, alguma coisa está acontecendo também.

Então, a gente precisa sentar, depois do Carnaval, e discutir, gravar porque eu tenho as minhas gravações, eu faço todas as minhas gravações e eu provo isso, mas eu não tenho acesso ao Ecad. E eu preciso também, como compositor, discutir, sentar junto com o Ecad, com o Escritório de Arrecadação, e discutir. Estar ali direto no *tête-à-tête*, discutindo: “Não, e essa música aqui, de quem é essa música?” Muitas coisas que eu recebo durante o ano inteiro, recebo sempre um *e-mail* de duplicidade, obras minhas que têm outros nomes. Eu digo, uma música que é gravada, não sei há quantos anos que foi gravada, sucesso, regravação não sei quantas vezes, e essa música continua a ter duplicidade? Aí você vai para o “retido”. Você sempre está no retido, eu sempre estou no retido, eu não consigo sair do retido. Aí ligo para as editoras que editam as minhas composições, e a editora diz a mim – eu edito com a Universal, já editei com várias, mas hoje edito com a Universal... Chego na Universal e digo: “olha, essa música é minha e o nome dela é *Auê*, mas está escrito “Meu Desejo é Poder te Amar”. Ou coloca no Ecad pessoas que conheçam uma obra, que façam realmente esse trabalho para identificar os compositores, ou a editora está fazendo um trabalho errado também.... Mas eu não sei o que está acontecendo, eu não sei mais explicar. Porque isso é durante o ano inteiro. Eu venho recebendo, eu acho que quase todos os compositores também recebem *e-mail* dizendo – Gilson está ali, anunciando também – que a gente trabalha, recebe esses direitos autorais, e eles vêm...

Aliás, você não consegue receber os direitos autorais porque sua música está retida. Por que a música está retida? Porque há uma duplicidade da sua obra. Mas são músicas, Pita, que muitas vezes já foram regravadas 500 vezes e esta música não muda de título. Porque a duplicidade acontece no momento em que o compositor edita a sua música duas, três vezes. Aí há uma duplicidade, e isso é promovido através do compositor direto com a editora. Mas a gente edita música uma vez só, essa música tem um número, GRA.

Outra questão também são as regravações. O que teria que acontecer? Cada regravação tem um GRA, então fica difícil também. Acredito até, neste momento estou falando de direitos conexos, não estou nem falando de direitos autorais, mas tudo se funde.

Então, acho que deveria ter um tratamento também direto da editora, que ela edita a música, ela muda o número do GRA e aí repassar para as associações, e as associações repassarem para o Ecad, para que não haja também essa coisa de você não receber o dinheiro hoje, amanhã você não recebe outro, e fica nessa confusão.

Eu já nem sei mais o que eu sou, porque eu não consigo... Quando vi Capinam aqui, que tem essas obras maravilhosas, receber R\$800,00, pensei: “e eu vou receber o quê?” Só consigo receber mais quando é período do Carnaval e que não tem jeito, porque todas as minhas obras, que foram gravadas pelos artistas baianos, elas estão inseridas no Carnaval. Mas elas não estão inseridas só no Carnaval da Bahia; essas músicas estão em todos os micaretas, elas estão em todas as festas de prefeituras, elas estão em todos os lugares, porque foram músicas feitas para esses espaços, para esses ambientes, para esse tipo de manifestações.

E a gente não consegue receber dignamente e viver dignamente da composição. Se eu não fosse ca-poeirista, se eu não fosse publicitário, se eu não me envolvesse com a política, se eu não me envolvesse com a arte em si, jamais eu ia sobreviver, dar uma vida digna como compositor, sabe, e ver minha obra sendo cantada, tocada, executada, veiculada, vinculada e na hora do salário a gente não consegue ser reconhecido.

Então, isso é uma pena, eu acho que tem que ser bem repensado. Esse formato da CPI, de como vai se discutir, para que nesta CPI os compositores estejam também participando. É necessário que nós também tenhamos a voz para falarmos, que não sejam todos, mas que sejam os representantes dos compositores e, principalmente, dos compositores que mais ajudaram a música da Bahia, que foram os compositores do bloco afro, e esses não têm voz, esses não são reconhecidos.

Morreu há pouco tempo Buziga; morreu há pouco tempo Itamar Tropicália; morreu há pouco tempo Jutai, e as pessoas não sabem. E os direitos deles estão indo para onde? Porque eles não são compositores que ficaram conhecidos, mas as suas obras estão aí, dentro do Carnaval, dentro das instituições afro.

Então, a gente precisa criar uma política de ação afirmativa voltada para os compositores, mas essa ação com uma participação ativa também dos compositores.

Acho que é mais ou menos isso. Não estava preparado para falar, mas consigo contribuir, e que a minha voz neste momento também seja ouvida, porque eu também sou um compositor da comunidade, um compositor vindo da favela e consegui me estabelecer através dessa arte que é a música.

A música consegue salvar os meninos que têm sonhos de serem jogadores, de serem advogados, e a música consegue captar. É através do tambor que hoje vejo as crianças interagindo no Olodum, no Ilêaê, querendo estudar para ser alguém na vida. E isso foi o que fez o bloco afro, foi o que fez o afoxé, foi o que fez o samba duro, o samba de praia para que desse possibilidade da gente ter nossas músicas hoje gravada por grandes estrelas no cenário musical brasileiro.

Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado Tonho.

Finalmente, para concluirmos a Mesa, quero convidar **O SR. Gabriel Valois**. (Pausa.)

Como o senhor preferir. Se quiser ficar aqui mesmo ou lá na Tribuna...

Da mesma forma, para antecipar os trabalhos e as perguntas que por ventura faríamos após a sua exposição, gostaria de pedir, se assim for possível na sua exposição, pudesse o senhor responder as perguntas que temos como roteiro desta CPI.

A primeira – e espero que o senhor a contemple na sua exposição –, é que explicasse – logicamente isso fará parte do seu roteiro – sobre o trabalho do Ecad, em especial como funciona a descentralização da arrecadação nos Estados do Nordeste.

Sequencialmente, se o senhor poderia nos dizer quanto a sua Regional do Ecad aqui administra.

Ainda: qual a é reclamação mais ouvida na gerência que o senhor administra e como o Ecad tem lidado com essas reclamações?

Ainda outra: o que o senhor pensa da proposta de criação de um órgão fiscalizador sobre o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição?

Por fim: na sua condição de gerente regional do Ecad, o senhor recebe alguma bonificação por produtividade?

Se for possível, no decorrer da sua exposição, Sr. Valois, fazer referência a essas perguntas, tudo bem; se não, elas podem ficar para depois da sua exposição. Utilize da melhor forma que quiser os quinze minutos fornecidos por esta Presidência. E a Presidência terá tolerância, caso seja necessário para fazer a prorrogação.

Por favor, tenho o prazer em ouvi-lo.

O SR. GABRIEL VALOIS – Inicialmente gostaria de cumprimentar os membros da Mesa e demais presentes, agradecer o convite para participar dos esclarecimentos de forma a contribuir para o sucesso desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Meu nome é Gabriel Francisco José Valois Freire de Mello. Por ter um nome grande eu sou conhecido por Gabriel Valois. Tenho 60 anos de idade – aliás, posso dizer que tenho 61 já os completarei amanhã –, tenho 43 anos de vida profissional. Trabalhei em diversas empresas como a Companhia Atlantic de Petróleo, Petrobrás, Móbil Óleo do Brasil, Grupo Comolatti, de onde trouxe a experiência e as ferramentas de gestão empresarial que aplico para administrar a Unidade Bahia, de onde sou gerente desde agosto de 1996.

Como esta comissão já ouviu Gerentes Executivos de Arrecadação e Distribuição, Superintendente do Ecad e representante de várias associações e deve ter esclarecido possíveis dúvidas sobre essas áreas, vou então apresentar alguns dados sobre a unidade Bahia e ficar disponível para responder a pergunta dos senhores, desde que sejam do meu conhecimento os fatos indagados.

A Unidade Bahia compreende os Estados de Bahia, Sergipe, Alagoas e parte de Pernambuco, aquela região de Petrolina e sua macro-região. Tem vinte funcionários, um estagiário. Possui um núcleo em Aracaju (SE), e cinco agências autônomas, terceirizadas, em Maceió (AL); em Petrolina (PE); em Camaçari, Feira de Santana e Porto Seguro, na Bahia.

A Unidade Bahia é a sexta em arrecadação no Brasil, representando, em média, 3,9% da arrecadação do Brasil. É a primeira em arrecadação de festejos carnavalescos e juninos, apesar da grande inadimplência, principalmente a causada pelos Municípios que realizam festas grandiosas sem pagar o direito autoral, a exemplo de Salvador, Camaçari, Santo Amaro, Feira de Santana, São Francisco do Conde, Santo Antonio de Jesus, Cruz das Almas, Amargosa, Ilhéus, Itabuna, Porto Seguro, Eunápolis, Barreiras, Paulo Afonso, entre outros, ficando evidente, portanto, que essa inadimplência, bem como a verificada em outros segmentos, impacta diretamente nos valores distribuídos aos artistas e demais titulares de direito autoral que têm suas composições executadas nos festejos promovidos por

esses entes públicos, que, no meu entender, deveriam ser os primeiros a dar o exemplo do cumprimento da legislação autoral.

Temos cadastrados, na Unidade Bahia, 12.971 clientes, sendo os principais segmentos as lojas, com 3.406; restaurantes, com 2.020; hotéis e motéis, com 1.064; 525 rádios e 416 academias.

Realizamos, nos últimos dois anos, o cadastramento de 2.646 novos clientes e licenciámos 6.097 *shows* e eventos durante o ano de 2010.

Os segmentos com arrecadação mais expressiva são usuários gerais, que compreendem a arrecadação em academias, casas de diversão, clubes, hotéis, motéis, *shoppings*, lojas, restaurantes, o que o Capinam aqui mencionou que é arrecadação no varejo, com 32%; eventos especiais, *Réveillon*, Carnaval e juninos, com 24%; os provedores de sinal, rádios e TVs, com 22%; e *shows* e eventos, 21%.

A unidade arrecadou, em 2009, R\$15.763.158,00. Em 2010, R\$18.630.084,00, apresentando, portanto, um crescimento de 18,2% de 2010 para 2009. Já foram arrecadados, até o mês de setembro de 2011, R\$15.575.141,00, representando um crescimento de 12,9% em relação ao mesmo período de 2010.

Eu gostaria de, como um reconhecimento aos clientes adimplentes, mencionar alguns que, ao pagar o direito autoral, valorizam a cultura e respeitam o artista compositor e intérprete: a Caco de Telha Entretenimentos, a Neo Produções, a Fundação Cultural do Estado da Bahia, o Município de Aracaju, em Sergipe, a Caderno Dois Produções, a Pracatum, a Palco Produções, a Axé Mix, a Salvador Produções, o Grupo G. Barbosa, a 2GB Produções, a Oxalá Empreendimentos Artísticos, a Cheiro de Amor, as rádios Itaparica FM, Piatã, A Tarde, a Rádio Sociedade da Bahia, a Rádio e TV Educativa do Estado da Bahia – e aqui eu gostaria de dizer ao Mário Sartorello que a rádio educativa tem, sim, um preço diferenciado; ele paga 50% do que paga uma rádio comercial – o Grupo Bom Preço, o Complexo Hoteleiro Costa do Sauípe, o Complexo Hoteleiro Iberostar, os *Shoppings* Iguatemi, Piedade, Salvador, Lapa, a Associação Sergipana de Blocos e Trios, que realiza o Pré-caju, os Municípios de Alagoinhas, Luís Eduardo, os Laboratórios Leme.

Evidentemente, centenas de outros clientes também respeitam o direito autoral. Nosso tempo não nos permite mencionar todos, mas a eles nossas congratulações pelo reconhecimento e respeito aos artistas.

Por fim, quero informar que recentemente participei de uma audiência pública, promovida pelo Ministério Público do Trabalho deste Estado, contribuindo para que passasse a ser obrigatória a divulgação do nome dos compositores das músicas executadas pelas

emissoras de rádio da Bahia, o que não vinha acontecendo, apesar de a obrigatoriedade já constar na Lei Autoral em vigor. Entendo que esse posicionamento muito favorecerá a classe artística musical baiana.

Em resposta às perguntas que o senhor colocou, Senador, sobre o quanto a minha unidade arrecada, eu mencionei: sim, recebo PPR quando cumpro as metas estabelecidas pela Assembleia Geral do Ecad; metas que são extremamente desafiadoras, que contribuem para a arrecadação e, conseqüentemente, o aumento da distribuição aos titulares de direito autoral.

Eu deixo de opinar quanto a ter um órgão fiscalizador, já que eu não faço parte de nenhuma associação de direito autoral nem da administração centralizada do Ecad, a sua superintendência e as suas gerências executivas.

As reclamações que a minha unidade recebe têm muito a ver com o que o Tonho Matéria falou a respeito de roteiro musical. Eu entendo que é muito mais difícil receber o roteiro musical do produtor do evento, inclusive, do que cobrar o evento, com raras exceções. E o Durval Lelys não está presente, mas quem eu gostaria de fazer uma homenagem, porque ele tem um setor que cuida exclusivamente disso, entregando ao Ecad o repertório de todos os seus *shows*, inclusive os que ele faz no exterior e que a gente devolve, porque não tem nada a ver com o Ecad. E, lá, ele menciona inclusive a roupa que ele vestiu durante o *show*, o tempo de duração do seu *show*, todas as obras executadas, com seus respectivos autores. Muito poucos intérpretes, na área da minha unidade, têm esse trabalho.

(Palmas.)

Então, para que a gente faça a distribuição de maneira correta, após a realização do evento, o Ecad sai correndo atrás do produtor do intérprete para que ele entregue a relação das obras executadas.

Durante o Carnaval, nós já minoramos esse problema, porque nós desenvolvemos um equipamento, chamado Ecad Tec Móvel, que instalamos em todos os trios elétricos adimplentes no Carnaval de Salvador, onde se gravam, desde o início até o fim do desfile, todas as músicas executadas. Então, ninguém hoje deixa de receber porque a sua música não foi aferida pelo Ecad. Muito pelo contrário, nós gravamos todos os trios elétricos durante todos os dias de Carnaval. Gravamos também os camarotes que têm apresentação de músicas como uma maneira de fazer a distribuição correta desses valores arrecadados.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Gabriel Valois.

Só uma indagação, antes, logicamente, de passarmos, na sequência, a ouvir o plenário, apenas para ficar claro para esta CPI. Parece-me que, na sua exposição, o senhor disse que – corrija-me se estiver errado –, em 2009, a arrecadação foi R\$15.763.000,00. Perfeito. Em 2010, R\$18.630.000,00?

O SR. GABRIEL VALOIS – R\$18.631.084,00.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Em 2011, R\$15.000.000,00?

O SR. GABRIEL VALOIS – Até o mês de setembro, R\$15.575.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Desse total, quanto foi distribuído até agora?

O SR. GABRIEL VALOIS – Bom, como a área de distribuição é centralizada no Rio de Janeiro, eu não saberia responder a essa pergunta para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito..

Sr. Gabriel, obrigado por sua colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Bom, então, eu tenho algumas perguntas ainda para os membros da Mesa, mas, como já estamos às 12h47min, fui alertado de que neste mesmo plenário, daqui a pouco, tem também uma atividade.

Eu estava brincando que hoje é dia de Lídice na Assembleia da Bahia. Lídice está relatando aqui os trabalhos da Comissão e, daqui a pouco, coordena também um evento público pelo Outubro Rosa. A informação que nós temos é de que será às 14 horas. Então, também temos pouco tempo para uso deste plenário.

Dessa forma, então, quero passar para o plenário. Eu vou estabelecer a seguinte dinâmica: cinco minutos para cada um dos que se inscreverem, e vou estabelecer cinco inscrições do plenário para participarem desta audiência pública. Conforme for a dinâmica, nós poderemos mudá-la. Já temos um primeiro inscrito que é o Gerônimo, cantor e compositor baiano.

Seja bem-vindo, Gerônimo!

(Palmas.)

Nosso querido Carlos Pitta também já se inscreveu.

Eu vou pedir aqui do plenário o apoio da Secretaria da CPI, para perceber se surge mais alguma manifestação dos interessados para fazer a inscrição aí do plenário.

Gerônimo, seus cinco minutos. Fique à vontade.

O SR. GERÔNIMO SANTANA DUARTE – Eu tenho cinco minutos para falar. Esses cinco minutos, para mim, vão ser muito importantes.

Srs. Senadores, meus colegas, meus amigos, Srs. Deputados que estão presentes ou não, nós estamos falando sobre a CPI do Ecad. Como o Waltinho falou,

o Ecad é uma peça muito importante para a arrecadação e os compositores. O Ecad nunca deverá deixar de existir. Se existe algum problema no Ecad – simples! –, tem que se ver quem está lá dentro fazendo alguma coisa errada e tirar essa pessoa que está fazendo essa coisa errada. É muito simples. Eu penso assim. Eu gostaria também que fosse assim para Deputado, para Senador, para Governador. No momento em que estivesse fazendo a coisa errada – demissão sumária. E logo o antecessor dele viria e assumiria a posição.

O Ecad tem problemas. Os problemas do Ecad são endêmicos, com as outras coisas que existem. Por exemplo, há pessoas que têm o poder de dar concessão de uma rádio. Olha, quando uma pessoa tem uma rádio, ela é poderosa. Todo mundo, quando olha para um dono de uma rádio, faz “buana, buana, buana”, porque, se não o chamar de buana, ele não toca. E olhe lá, hein. Antes disso, tem grana, tem situações em que ter que ter grana.

Antigamente, era o diretor artístico que pegava o dinheiro e colocava no bolso. Hoje, é o dono da rádio. É ele quem pega o dinheiro. E é um dinheiro que vai para a mão, sem recibo e sem nota fiscal. Tudo bem. Chama-se departamento comercial.

Quantas arrecadações do Ecad! Maravilha! Para o Nordeste, quinze milhões, dezesseis milhões. Esse dinheiro tem que ficar aqui, não pode ir para o Rio de Janeiro. Tem que dar o percentual do Ecad, lá no escritório central: “Quanto é a sua ponta?” A gente pega a ponta deles, eles pegam a ponta. Agora, o dinheiro vai ficar aqui. As sociedades arrecadadoras sempre têm que correr atrás de buscar os direitos dos compositores nesse dinheiro. Imagine! Saem R\$15 milhões daqui do Nordeste, da Bahia, e vão para o Rio de Janeiro. Você acha que vem para cá quanto? Quinhentos mil, porque o resto fica lá. Então, são coisas que ficam pegajosas umas nas outras. Aí, todo mundo olha assim: o Ecad. Não, o Ecad está fazendo o papel dele, que é de pegar o dinheiro, arrecadar e cobrar. E muitas vezes não consegue nem a cobrança que deveria ser feita.

Antigamente, na ditadura, sim. Na época da ditadura, se você não pagasse o Ecad, não tinha *show*. Ia até a Polícia Federal lá, para impedi-lo de tocar. Fui testemunha disso. Eu vi isso várias vezes.

Há televisões que não pagam direito autoral; tem rádio que deixa de tocar música popular brasileira e toca só música internacional para não pagar direito autoral; tem rádio que o tempo todo, do início até o fim, é toque *show*, porque é moda agora. Você bota rádio e aí começa a falar: porque o governo é assim mesmo e não sei o quê. E aí faz aquela cena bonita, o povo fica telefonando: eu quero fazer uma denúncia. E aí faz a denúncia, aí o interlocutor diz: Ah! Você já

falou, está certo. E não adianta nada. Que coisa linda isso! Que maravilha!

Está me faltando tempo, mas eu quero resumir no seguinte: não se pode fazer uma CPI do Ecad se não fizer a CPI das comunicações, sabe? (*Palmas.*) Não pode um País como o Brasil ter a sua comunicação cerceada. Só quem detém as rádios, quem é dono de rádio é deputado. Tem algum compositor aqui que é dono de rádio? Talvez só o Chiclete com Banana que, com muito suor, eles compraram a concessão daquela rádio e hoje eles vivem ali. Mas não é fácil. Então a comunicação tem de ser pública.

E outra coisa, um projeto de lei: toda televisão, toda rádio que não paga Ecad perde a concessão sumariamente ou fica fora do ar.

Muito obrigado.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Gerônimo.

Carlos Pitta, cantor e compositor baiano.

(*Palmas.*)

O SR. CARLOS PITTA – Meu querido Senador Randolfe, minha querida Senadora Lídice da Mata, primeira prefeita eleita de Salvador e primeira Senadora também, grande orgulho da Bahia!

(*Palmas.*)

E eu tenho muito prazer de ser companheiro dela, porque eu sou do Partido Socialista.

Eu queria dizer para vocês o seguinte: emocione-me... Demais autoridades aqui presentes, meu querido Secretário da Cultura Albino Rubim que me emociona quando fala da democracia, lamentavelmente a minha geração e talvez a minha existência não verão um País democrático pleno, em que a igualdade social neste País seja realmente uma coisa transparente aos nossos olhos. Nós estamos ainda muito longe disso.

E junto dessa questão do direito autoral neste País eu pergunto a esta CPI que está aqui instalada: a quem interessa a pirataria que está nas ruas do Brasil? A quem interessa isso? Essa pirataria está acabando, acabando com os direitos de cantores, compositores, massacrando, massacrando a gente. Essa pirataria interessa a alguém, porque ela está nas ruas do Brasil. Ela está na porta dos bancos oficiais. A quem interessa essa pirataria? Essa pirataria tem que ter uma resposta. O Governo tem que nos dar uma resposta; o Estado tem que nos dar uma resposta. Por que ele mantém isso nas ruas? Isso está acabando com os nossos direitos, com as nossas obras, com os autores. É lamentável você passar em um lugar e ver o seu CD sendo vendido na pirataria e você sabendo que nada daquilo você vai usufruir, você criou, que tem alguém que se está beneficiando daquilo. A quem está inte-

ressando essa pirataria? Isso eu pergunto a esta CPI. Gostaria que esta CPI respondesse e que o Ecad, como órgão fiscalizador dos direitos autorais no Brasil, dissesse a quem está interessando essa pirataria. Isso é fundamental para a gente que é criador. Nós que somos autores, nós que somos criadores precisamos saber a quem está interessando essa pirataria. Isso é muito importante porque ela está nas ruas.

A outra questão que eu acho é a questão da educação neste País, educação de esclarecimento. Pouca gente sabe o que é o Ecad e a maioria de compositores brasileiros, pobres compositores, como o Tonho citou aqui, compositores de blocos afros que sustentam a indústria do carnaval, eles não sabem nem como funciona o Ecad, nem para onde vai o Ecad. O Ecad na verdade é um trio elétrico que só funciona se tiver música e músico, senão ele não funciona. O Ecad somos nós. A gente precisa tomar consciência disso. Quem paga o salário de Gabriel e de outras pessoas do Ecad são as nossas obras. Se não fosse isso, não pagava o salário do Ecad. O Ecad somos nós e a gente precisa tomar consciência disso. O pobre do compositor que está lá na periferia não sabe nem como funciona o Ecad. O Ecad não é só uma instituição de compositores. É uma instituição de cantores, de intérpretes, de músicos, de direitos autorais. Não é uma coisa só de compositores. Os cantores recebem seus direitos autorais também, os músicos recebem seus direitos autorais. Assim é que funciona o Ecad. E quem é o Ecad? O Ecad somos nós. A gente precisa tomar essa consciência, organizar-se. Aqui no Brasil, a vaidade que está dentro dos artistas não permite que eles se unam. Os artistas precisam se unir, saber que eles são parte de uma classe social (*Palmas.*) Nós somos operários como todos os outros daqui deste País. O que muda são as ferramentas. Nós precisamos pagar a escola dos nossos filhos; precisamos botar pão na mesa. E por que a gente fica se excluindo? Por causa da vaidade, porque se criou isso do mito, do ídolo. Isso tem que cair num País como o nosso. Se a gente quer uma democracia verdadeira no Brasil, a gente tem que lutar e se unir, fortalecer-se. O Ecad não é nada se não tiver as nossas composições, os nossos cantos lá dentro. O Ecad deixa de existir. A gente precisa tomar consciência de que o Ecad somos nós e que nós podemos mudar essa realidade e lutar por isso. A gente fica se esquivando; a gente tem que se fortalecer. O Brasil está crescendo e rumando para a democracia, porque os sindicatos estão se organizando, sabe? É disso que a gente precisa.

E eu deixo a minha pergunta: a quem interessa a pirataria no Brasil?

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Carlos.

Nós já temos os cinco inscritos aqui. Depois do Carlos nós teremos o Prof. Rodrigo Moraes; em seguida, o Chocolate e, por fim, a Gleiciara. Então temos dessa forma os cinco inscritos nesta audiência pública, conforme esta Presidência determinou.

Então quero ouvir o Prof. Rodrigo Moraes, professor de Direito Autoral da Universidade da Bahia.

O SR. RODRIGO MORAES – É boa tarde já a esta hora, não é?

Eu queria agradecer a oportunidade de estar falando aqui para o Senador Randolfe; cumprimentar a nossa Senadora Lídice da Mata e todos os autores aqui baianos; eu queria também registrar a presença aqui de minha amiga Paula Moraes. Eu entrei no Direito Autoral e estou aqui hoje por causa dela. Ela tinha um grupo que me convidou chamado Deda, Dinâmica de Estudos em Direitos Autorais, lá na Ufba. E hoje, Paula, eu sou professor concursado da Universidade Federal, estou ensinado essa matéria lá. É uma matéria optativa Direito Autoral aqui na Ufba. Estou com vários projetos para a nossa Faculdade de Direito. O concurso que eu entrei foi para Direito Civil, na verdade. Mas a matéria existe como Direito Autoral e para mim é uma alegria assim muito grande... Eu falo isso no meu livro e de você aqui.

Então, gente, existe um projeto de lei do Ministério da Cultura. Havia no primeiro anteprojeto, Gerônimo, porque têm duas versões desse anteprojeto, na primeira versão havia um artigo chamado art. nº 113-A, que dizia o seguinte:

“Caberá ao Poder Executivo dispor, em regulamento, sobre a manifestação do Ministério da Cultura no processo de renovação de concessões públicas outorgadas a organismos de radiodifusão acerca da adimplência desses organismos, no que tange aos direitos autorais.”

Curiosamente esse artigo sumiu na segunda versão do anteprojeto. Não me perguntem por quê. Eu não sei. Mas, obviamente, por força de grandes grupos econômicos. Conseguiram retirar isso.

Eu sou procurador também do Município de Salvador, concursado. Não vou falar da cidade de Salvador por uma questão de impedimento ético. Mas nos processos de licitação que eu vejo, por exemplo, o Poder Público exige uma certidão de FGTS e uma certidão de INSS. Então se a empresa ganha a licitação e está devendo FGTS, está devendo INSS, o Poder Público não contrata essa empresa devedora inadimplente. Por que a rádio que deve milhões de direitos autorais consegue a renovação da concessão? Essa é a pergunta.

(Palmas.)

Eu queria também falar dessa inadimplência de tantos Municípios, cidades. Nosso Secretário, Prof. Albino Rubim, uma pessoa por quem tenho muita estima e respeito profundamente, fala e falou, no seu discurso aqui, sobre a questão da democratização. Eu gostaria, Secretário, que o senhor fizesse um folder pelo menos, comunicando aos Municípios que, quando se faz uma festa e se gasta R\$400 mil com uma banda só de cachê, quando o Município faz uma festa de São João e gasta R\$2 milhões e o Município não paga direito autoral, dizendo que isso é cultura para o povo, eu não concordo particularmente com esse acesso à cultura, em que intérpretes ganham, em que o cara que montou o som ganha, a pessoa que montou a iluminação ganha, e o autor nada ganha. Essa cultura, esse acesso à cultura, a meu ver, é um acesso que prejudica autores. E vários Municípios aqui deste Estado são inadimplentes com direito autoral, não é? Então eu acho que a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia deveria dizer: olha, você aí, Município, respeite os autores, pague o direito autoral, porque esse direito de acesso à cultura existe, mas não pode prejudicar a parte mais fraca que são os compositores.

Era só isso.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Prof. Rodrigo.

Eu queria... Eu acabei cometendo uma gafe com uma baiana que eu já conheço há algum tempo: a minha querida Paula, Procuradora da Fazenda Nacional, citada por Rodrigo. É uma honra tê-la aqui conosco participando desta audiência pública desta CPI.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, o Chocolate, é o próximo.

Está aqui o Chocolate...

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ – Oh! É o Chocolate da Bahia aqui! Muito feliz, muito contente... E para não me esquecer, eu sou candidato a Vereador. Eu estou avisando onde eu estou passando este ano.

Eu gostaria de dizer ao Presidente da CPI, este jovem muito inteligente, que instalou, com um equilíbrio fantástico... Parabéns!

Eu sentei ali como se fosse um analista, um repórter. Eu queria dizer ao senhor que se neste evento de hoje não tivesse a presença da Senadora Lídice da Mata, ele cairia muito, muito profundamente, porque cresceu este movimento, vai ficar comentado com a presença de Lídice da Mata.

Quanto à problemática do direito autoral, eu tenho a impressão, não estou dizendo com certeza, de que se eu passasse na porta do Ecad, no Rio de Janeiro, e gritasse “pega o ladrão!”, eu acho que ia descer muita gente correndo pelas escadas. É uma baboseira essa

história de direito autoral. Eu tenho 311 músicas gravadas em discos, nos quarenta e tantos anos de gravação, e entre elas alguns sucessos nacionais, como, por exemplo: “Eu queria ser um abelha prá pousar na tua flor. Haja amor! “Eu recebo R\$20,50 por mês! Pode um negócio desses? Música gravada com Martinho da Vila, com Jair Rodrigues, com Chiclete com Banana, várias: “Menina linda do cateretê”. Como é que eu ganho R\$50 por mês? E talvez o cidadão que está ali, que é o representante do Ecad, que recebe 17% da arrecadação, R\$17 milhões... Façam esta conta, 17% de R\$17 milhões, ele bota no bolso, e eu R\$0,50. Isso que está aqui é uma baboseira.

Falando do professor de Direito Autoral, é preciso que os compositores da Bahia saibam que existe advogado em Direito Autoral, porque ninguém sabe onde tem um advogado em Direito Autoral. Então o professor devia chegar para os alunos dele e dizer para visitarem a WE, para deixarem as gravadoras, para a gente ter conhecimento...

Mas fizeram uma comparação aqui, eu não sei quem foi, comparar um sequestro de quem não está pagando FGTS e INSS com direito autoral, pelo amor de Deus! Uma empresa que não recolhe o FGTS dos seus funcionários e o INSS, ela devia tomar até tapa na cara. Agora, quem não pagou direito autoral... Direito autoral é igual a... É para ir para aonde direito autoral, se é tudo uma marmelada, se não existe? É cabide de emprego. Este evento aqui deve ter um custo altíssimo, de quem está aí curtindo a Bahia, comendo acarajé, bons hotéis, e a gente aqui. Só que o meu tantinho de ser bobo dessa corte acabou.

Um beijo para vocês.

Lídice da Mata, eu sou seu fã.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Chocolate, pela sua contribuição a esta CPI.

Tenho o prazer, então, de convidar, para encerrarmos esta parte do plenário, a Sr^a Gleiciara Ramos, representante regional da União de Cineclubes da Bahia.

A SR^a GLEICIARA DE AGUIAR RAMOS – Muitos cineclubes, que são entidades sem fins lucrativos neste País, que exibem filmes, muitas vezes já tiveram suas exibições invadidas por alguns representantes do Ecad, para cobrar deles exibições de músicas que estavam dentro do filme e que, às vezes, eles não estavam colocando. Eu estou registrando esse fato sem tecer comentário aqui a favor ou contra.

Mas, primeiro, eu queria agradecer. Estou extremamente emocionada estar presente aqui com tantos grandes autores e compositores. Agradecer à Senadora, agradecer ao Senado por estar travando essa

discussão. Em nome da Senadora, do Senador, do Secretário Rubim, agradecer a todos aqui.

A União de Cineclubes da Bahia defende, sobretudo, o direito do público, o direito do acesso à cultura e à informação, às obras audiovisuais, acesso à música, acesso à informação.

Eu, infelizmente, vejo, muitas vezes, colocada uma oposição ao direito do autor e a questão do direito do público. E acho que é exatamente o contrário; não existe essa oposição. Porque o nós temos que pensar é exatamente assim, como na natureza, na erosão da cultura, onde a cultura está sofrendo os seus danos. E quem sofre com isso é exatamente a criação.

Direito autoral é o direito moral, é o direito patrimonial. O direito moral, que é o direito de você saber quem foi o compositor, ter o nome do autor ligado à obra, é extremamente educativo. Isso é educação, é acesso à cultura e à informação. Você ver um autor, um compositor desse vir aqui e dizer que ele é o compositor dessas músicas, se a maioria da população assim soubesse saberia valorizar a sua cultura de berço, as suas raízes patrimoniais, do patrimônio imaterial. Isso é valorizar a cultura, de uma maneira geral.

Então, quando você tira do compositor, tira do criador a sua publicidade, você também está tirando da população a sua identificação com os seus valores culturais. Está tirando deles o acesso de saber o que tem valor. Muito artista faz grandes composições, uma grande música e faz muito sucesso em cima de um samba de raiz, de um samba de roda de São Braz. E ele queria só algumas sabedorias populares em cima, que também são sabedorias populares. Isso ganha grande publicidade para ele. Mas o patrimônio material está lá, é o samba de roda, de raiz. E as sabedorias populares é a sabedoria que está na rua, que o povo faz.

Então, o direito do público e o direito do autor, do compositor é a criação. É o mesmo berço. É o berço da criação e da arte que não pode morrer nunca. O que nós temos que pensar é que o direito patrimonial, que é isso que o compositor identifica, que ele coloca como sendo uma falácia essa discussão do direito autoral, é quando você vê que o direito patrimonial não está indo para o autor.

A grande questão do direito autoral, que é o patrimônio, que é o dinheiro que circula em cima, ele não vai para autor. Se não vai para o autor, ele também não volta para a população, não volta para o público. Ele está exatamente naquilo que o nosso Secretário Albino Rubim identifica como as grandes questões, e que depois muito bem falou Capinam, apesar de achar que está perdido, nos usuários da cultura, ou seja, na questão capitalista de mercado. Que temos que entender essa questão de economia de cultura e

perceber como você fazer chegar o recurso na mão daquele que realmente é o autor, aquele compositor.

Mas o que acontece? O autor, quando ele está desprovido de uma lei de direito autoral bem feita, negocia barato e muito barato com uma gravadora, com uma editora e ele desconhece também os usuários, que são os grandes sistemas de veiculação da sua obra.

E as estruturas como o Ecad, as estruturas que estão colocadas aí representam esse domínio desse monopólio capitalista dos grandes grupos. Não é à toa que vai a maior parte para o Rio de Janeiro, não fica na Bahia, porque a cultura há muito tempo é vista pelos grandes empresários como pertencendo ao eixo Rio-São Paulo e não na Bahia como um todo.

Então, na verdade, o que temos que identificar são esses valores, que são um só, que vão impedir que a erosão da cultura se dê, que é a erosão que faz com que a população tenha que ouvir de baixo valor e qualificação cultural. Na França você tem uma proteção. Você só pode passar, por exemplo, percentuais de música próprias do país. O resto é música internacional. No Brasil não temos proteção nenhuma, de nada.

O final é este: vamos fazer um evento em que reúna todos os criadores, os autores e os representantes dos direitos do público, do patrimônio imaterial dessa população, de quem realmente está fazendo exibição. Vamos juntar, ver que público e autor estão juntos nessa história, para nos fortalecer.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr^a Gleiciara.

Queria então, antes de passar para a nossa relatora, só voltar aqui ao **SR. Gabriel Valois**, que está aqui nesta mesa representando o Ecad, para fazer dois questionamentos que me parecem ser indispensáveis aos trabalhos desta CPI.

Pelo que o senhor falou e pelo que já foi dito anteriormente pelo Ecad, a Rádio Educativa da Bahia paga 50% a menos em relação às rádios comerciais. É isso?

O SR. GABRIEL VALOIS – Sim; desde que ela tenha a mesma potência e esteja no mesmo Município de uma comercial, ela pagará 50% do valor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Este é um critério aqui da Bahia ou é um critério do Ecad para todo o País?

O SR. GABRIEL VALOIS – O critério, que consta no regulamento de arrecadação do Ecad, é válido para todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Para todas as rádios educativas do País?

O SR. GABRIEL VALOIS – Para todas as rádios educativas do País.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E o senhor saberia nos informar qual é a forma de cobrança, de pagamento das rádios comunitárias ao Ecad?

O SR. GABRIEL VALOIS – Rádio comunitária tem um preço fixo que corresponde a cinco vezes o valor da Unidade de Direito Autoral. A Unidade de Direito Autoral hoje vale R\$50,37. Multiplicado pelas seis, dá trezentos e poucos reais para a rádio comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Então, esse preço é fixo para todas as rádios comunitárias do Brasil?

O SR. GABRIEL VALOIS – Para todas as rádios comunitárias de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Permita-me, Sr. Gabriel, insistir na pergunta anterior sobre arrecadação, mesmo porque eu percebi que, nos depoimentos do plenário e dos questionamentos vindos do Plenário, houve uma insistência nesse questionamento.

O senhor já respondeu claramente, mas eu queria insistir nessa pergunta. Se o senhor tiver algum tipo de informação, por favor, e pudesse prestar, seria valiosíssima para essa audiência pública.

Arrecadação na Bahia: 15 milhões, 16 milhões, 18 milhões, certo?

O SR. GABRIEL VALOIS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O senhor não tem nenhum tipo de informação de como foi a distribuição, em especial aqui com os cantores e compositores baianos, em especial aqui com os cantores e compositores nordestinos?

Eu acho importante, eu quero insistir nessa pergunta, nesse questionamento, porque me parece que foi despertada e reavivada a necessidade de ter essa resposta pelos compositores que utilizaram a tribuna agora.

O senhor não teria nenhuma informação que pudesse prestar sobre a distribuição? Quanto ficou aqui com algum compositor baiano? O Chocolate foi firme aqui nesse questionamento. Então, quanto foi distribuído não somente na Bahia, mas no Nordeste, para compositores aqui? O senhor teria essa informação?

O SR. GABRIEL VALOIS – A arrecadação das diversas unidades do Ecad no Brasil compõe uma distribuição nacional. Se solicitar ao Ecad o quanto foi para cada autor baiano, é possível que a gente tenha essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Mas o senhor não teria?

O SR. GABRIEL VALOIS – Não, até por que a gente não pode divulgar o quanto foi pago para Durval

Lelys, Chocolate, Carlos Pitta ou para Gerônimo. Isso é um direito dele divulgar. O montante não...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não, perfeito, Sr. Gabriel, mas não me entenda mal. É assim: quanto foi para o Rio, quanto voltou para do Rio? É isso que eu quero saber. Não precisa me dizer quanto Chocolate recebeu, porque ele já disse aí na tribuna – e não foi muito.

O SR. GABRIEL VALOIS – Existem muitos compositores baianos inclusive que não têm residência na Bahia. Por exemplo, o Caetano Veloso não é considerado... Ele mora no Rio, aí a distribuição vai para o Rio de Janeiro. O Gilberto Gil mora no Rio de Janeiro e a distribuição vai para o Rio de Janeiro. Se tiver um outro compositor baiano que mora em São Paulo, a distribuição vai para São Paulo. Então, é difícil você mensurar quanto é para cada titular baiano. Vai para o domicílio dele.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito. Mas tem muitos que moram na Bahia, homem.

O SR. GABRIEL VALOIS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Essa cidade aqui é a capital cultural do País, rapaz.

O SR. GABRIEL VALOIS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ainda há pouco nós vimos, estava aqui conosco na mesa o Durval, que é conhecido. Se eu chegar com o Durval lá no Amapá, rapaz, todo mundo vai querer pedir autógrafa para ele, porque conhece a música, a composição dele. E ele mora aqui, tem endereço aqui na boa terra. Vou dizer o Durval... O Chocolate mesmo prestou um depoimento riquíssimo nessa tribuna, ainda há pouco, falando sobre o quanto ele recebe, sobre as músicas dele, a partir da compreensão dele, e quanto ele recebe de direito autoral. Enfim, tem muito compositor na Bahia, não tem não?

O SR. GABRIEL VALOIS – Tem sim. Com certeza tem muito compositor na Bahia. Se a gente fizer uma relação de todos os compositores baianos e pedir ao Ecad que informe ao quanto isso correspondeu, evidentemente, o Ecad pode ter essa informação. Não trouxe essa informação porque não sabia que teria esse tipo de questionamento. Mas, se fizermos uma relação dos compositores baianos, dos artistas baianos e pedir ao Ecad que informe o total pago, a título de distribuição, para aqueles compositores, evidentemente o Ecad vai fornecer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Eu queria ressaltar, insistir na... O Gerônimo aqui teve... Nós tivemos cinco contribuições importantes,

Gerônimo. Queria cumprimentá-lo. Acho que você fez um questionamento pertinente. Foi um questionamento sobre o porquê da CPI. E essa é uma primeira razão. As mesmas razões que vocês apontaram aqui, em Salvador, ouvimos em Macapá. Sei que se nós formos a Rio Branco também as ouviremos. Parece-me que há uma necessidade presente de regionalização. Parece-me que há uma necessidade presente de que o que é arrecadado e vai para o Rio de Janeiro venha para a Bahia, vá para Pernambuco, para o Amapá, para onde estão os compositores.

Recebemos informações de cobrança por parte do Ecad em todo o País. Essa é uma das razões: a de que o dinheiro do autor chegue ao autor. Os depoimentos, reitero aqui, foram contribuições importantes. Tão importantes quanto o depoimento de Walter, quanto o depoimento de Capinam foram os cinco depoimentos que ouvi. Em especial, os cinco depoimentos que ouvimos agora, neste momento, do plenário, reforçam a necessidade de algo que já tínhamos ouvido em Macapá, qual seja, a necessidade de que, assim como o Ecad arrecada, e tem um sistema forte e poderoso de arrecadação, tenha o mesmo sistema forte e poderoso de distribuição para que o dinheiro chegue ao autor e ao compositor.

O outro aspecto que me parece claro é que o Ecad se dedica à música, mas temos visto... Lídice acabou de perguntar: “E o escritor? E atores? E as artes plásticas?” Enfim, temos uma infinidade de direitos autorais e uma entidade que cuida da arrecadação e da distribuição de direito autoral com ênfase, com destaque, com concentração, na música. Parece-me que tem muita gente que também tem direito autoral a receber mas não tem esse direito respeitado e atendido.

Então, para os questionamentos que aqui ouvimos, esse é o sentido da CPI, esse é o sentido de dialogar com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Esse é sentido, como disse o Walter, de debatermos o aprimoramento da Lei nº 9.610: garantir o direito de autores, artistas e compositores do Brasil.

Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Estou na linha de agradecimento a todos, mas estou sentindo falta, aqui, de uma palavra que, infelizmente, por uma dificuldade momentânea – já que estava previsto que tivéssemos a participação deles –, dos promotores de eventos. Acho que eles são importantes para os compositores, para os músicos, para os intérpretes. São importantes também nessa discussão da arrecadação.

Queria, então, transformar o que iria perguntar aos promotores de evento... Eles, inclusive, nos en-

viaram um documento em que se queixam da relação com o Ecad.

É claro que a resposta imediata que vem do outro lado, do Ecad propriamente, é que alguns produtores não querem pagar o Ecad. É possível e é verdade. Agora, existem outros que pagam ao Ecad.

A queixa que me trouxeram os compositores é a de que o percentual solicitado pelo Ecad, cobrado pelo Ecad, de 10% sobre o valor global do evento, está se tornando uma coisa impossível de ser mantida. Eles estão estudando outras propostas. Querem a abertura para debater essas propostas. Acho que era importante que nós também pudéssemos colocar esse questionamento, mesmo que não tivéssemos condições de esclarecer tudo. Aqui, até há pouco, tínhamos alguns produtores, que já se retiraram. Não vamos ter, portanto, a fala dos produtores.

Queria perguntar ao representante do Ecad – que em tese respondeu, quando listou uma série de instituições que estão adimplentes do Ecad – como se dá essa relação com os promotores de evento aqui no Estado?

O SR. GABRIEL VALOIS – Gostaria de esclarecer, inicialmente, que o percentual de 10% é fixado pelo autor, porque cabe a ele o direito de fazer essa fixação.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Perdoe, mas não é o percentual de 10% apenas, mas sim o formato da cobrança. Você pode ter 10% sobre alguma coisa...

O SR. GABRIEL VALOIS – Dez por cento da receita estimada. É a multiplicação de vários tipos de ingresso pelo valor de cada tipo de ingresso. Isso compõe uma receita. Sobre essa receita são aplicados os 10%. É isso o que o autor da obra mandou que o Ecad cobrasse. É isso o que o Ecad cobra. Se ele pagar antecipadamente, ele pode ter um desconto, que está previsto no regulamento de arrecadação, de até 30%.

A relação com os produtores de evento, com aqueles que são adimplentes, com aqueles que pagam o direito autoral, é tranquila. A relação com os produtores inadimplentes é, de alguma maneira, conflituosa. Se ele não paga, tenho de procurar o Judiciário e buscar a reparação pelo não pagamento. Mesmo nesse caso, a nossa relação é de civilidade. Não tenho nenhum inimigo no meio. Estou aqui há 15 anos e não fiz nenhum inimigo; muito pelo contrário, um monte de gente diz: “Ah, encontrei um amigo seu. Quem é? Fulano de tal que estava fazendo um *show* em Barreiras”. Não sei quem é, mas virou meu amigo porque é produtor de eventos. É uma relação conflituosa? É, porque é inadimplente, mas é de civilidade.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Dr. Gabriel, perguntei muito mais com relação ao trabalho

e não sobre sua relação pessoal com os produtores. Obviamente, imagino que o senhor, como representante da instituição, não vá brigar com ninguém nem transformar ninguém em inimigo pessoal. Refiro-me a essa relação dos produtores culturais da Bahia e a instituição Ecad. Vocês têm, por exemplo, o número dos maiores inadimplente, dos produtores mais inadimplentes: quais são, quem são, quantos são? Se vocês tem os mais adimplentes: quem são? Quais são?

Parece-me – e já adiantando até uma certa posição sobre as respostas que o senhor nos deu, sem nenhum preconceito –, a minha sensação é a de que, no mínimo, o Ecad precisaria de uma modernização tecnológica. Para mim, é estranho que, para se ter arrecadação total do Ecad na Bahia, o próprio Ecad da Bahia precise solicitar ao Rio de Janeiro, ao Ecad central. Com os meios, com a tecnologia desenvolvida atualmente, é muito fácil um controle desses estar no computador, bastando o senhor apertar um botão e entrar com uma determinada senha e obter essa informação, centralizada e distribuída pelo conjunto dos Estados. A mim me espanta que uma instituição com o grau de importância do Ecad e com os recursos de que dispomos ainda não tenha uma formatação dessa natureza para prestar contas ao seu consumidor e à sociedade, ao seu contribuinte, efetivamente.

O direito do autor está muito vinculado – e volto até a falar da Mônica – ao direito de quem consome a obra. Eu gostaria que o autor que eu consumo pudesse ser bem recompensado pelo consumo que faço. Tenho a consciência de escolher que música quero ouvir. O povo também, dentro de seu limite. É o que cada um faz. Muitos fazem até para ajudar o seu autor preferido.

Quantos compositores, aqui na Bahia, saem de determinada comunidade e a comunidade adere àquela movimentação justamente porque se identifica com o seu compositor, porque sabe que, na medida em que ela pode aderir, cantar a música, comprar o produto de Carlinhos Brown, estará divulgando o Candeal.

Então, a instrumentação, o mecanismo de fazer com que o usuário possa acompanhar o “sucesso” do seu autor predileto, do seu compositor, também, na minha opinião, deve ser uma das obrigações do Ecad.

O SR. GABRIEL VALOIS – Senadora, a senhora vai me desculpar, mas não entendi bem o que a Senhora queria dizer com qual era a minha relação com o produtor de eventos. Acho que a minha relação com o produtor é fazer a cobrança no momento em que ele vá fazer uso da música. Essa é minha relação, seja com o inadimplente, seja com o adimplente. Meu trabalho é cobrar pelo uso da música.

Quanto à divulgação dos valores, o Ecad tem um bando de dados centralizado no Rio de Janeiro. Cada

funcionário tem um nível de alçada. A minha unidade e a minha função é arrecadar direito autoral e não processar a distribuição. E é assim com todas as unidades. As unidades existentes no Brasil fazem um trabalho de arrecadação. A distribuição é centralizada no Rio de Janeiro, a quem, eu acho, podem ser pedidas as informações que a senhora gostaria de ter. Não tenho, na minha unidade, como nenhuma unidade do Ecad no Brasil tem, acesso a essa informação, até porque algumas são resguardadas por sigilo fiscal. Não posso ter acesso a quanto ganha **O SR. Tonho Matéria, O SR. Gerônimo** ou quem quer que seja. Isso poucos funcionários têm. Informam mensalmente suas associações, que efetuam o pagamento. Não tenho acesso a essas informações.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senadora Lídice.

Querida determinar a Secretaria da CPI, aproveitando também a resposta do Gabriel, que fosse oficiado ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição pedindo as informações relativas à distribuição de valores para autores e compositores baianos, obviamente preservando cada um dos autores e compositores baianos. Ao mesmo tempo, que nós possamos ter as informações necessárias sobre quanto foi arrecadado efetivamente no Nordeste, em especial na Bahia, foi de fato distribuído para autores e compositores baianos. Da mesma forma, para dar sequência à pergunta feita pela Senadora Lídice, peço que a Secretaria da CPI officie ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição pedindo para saber quais a relação dos promotores de evento na Bahia. Parte das informações já foi prestada pelo Gabriel, sobre o valor que é cobrado para os promotores de evento, em especial sobre quanto tem sido arrecadado, quais têm sido os problemas de cobrança nos eventos por parte dos produtores e promotores de eventos baianos.

Antes de concluir, só para aproveitar a presença do Walter aqui conosco, quero fazer-lhe uma última pergunta, para, em seguida, nós, então, concluirmos essa audiência pública.

Walter, você já respondeu em parte, na sua belíssima exposição, aqui nos seus quinze minutos, mas eu queria uma percepção sua sobre como se sentem os músicos e compositores baianos, se se sentem contemplados com o trabalho que é exercido pelo Ecad aqui no Estado da Bahia, qual a sua percepção, e se você, claro, de fato, pode falar, pode ter essa percepção. Essa é uma informação importante para a CPI.

O SR. WALTER PINHEIRO QUEIROZ JÚNIOR – Em verdade, nada que se refira a direito autoral neste

País passa por uma leitura rápida e clara, porque é um dos direitos mais complexos que eu já vi na minha vida – voltando um pouco a minha fala inicial – pelo fato de que o Brasil, como país... E não sei ainda se vou me remeter à nossa colonização, à nossa eterna problemática do arдил que a casa grande precisava para conviver com a senzala, e vice-versa. Ou seja, somos especialistas em ardis, somos especialistas em jeitos capazes de burlar sempre a lei e a autoridade. Então, não seria diferente com o direito autoral, particularmente pelo fato de que o direito autoral é visto num país de cantores, num país de compositores, num país de musicalidade nata... Se existe um país vocacionado para a música nesse Planeta, é o Brasil. Então, não seria de se estranhar que, ainda hoje, eu escute aqui ou ali, em determinadas ocasiões, alguém dizer o seguinte: “o que é que ele quer? Ele canta e toca porque gosta, tem prazer e ainda quer ganhar por isso?” Quer dizer, até hoje não foi introjetado na consciência nacional que o direito de autor é um direito como qualquer outro.

Agora, respondendo a sua pergunta e desculpe se eu me adiantei e fui prolixo demais, vou dizer uma coisa a você...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade.

O SR. WALTER PINHEIRO QUEIROZ JÚNIOR – Em nenhum momento, em nenhum momento, existe relação confortável com o Ecad, mesmo dos grandes beneficiários, que são os grandes artistas bem-sucedidos.

Mas, por outro lado também, é preciso fazer justiça, em função de o processo arrecadador ser complexo, se escamoteia outra realidade: o Ecad não pode dar conta – nem ele, nem nenhuma outra organização – da injustiça que perpassa o processo geral que envolve emissoras de rádio concedidas da forma que sabemos; emissoras de rádio que não são fiscalizadas; emissoras de rádio inadimplentes. E a Senadora Lídice lembrou aqui: produtores que continuam achando que ficarão impunes porque o Ecad com seu processo auferidor de 7, 8.... Faltou-me a palavra agora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO QUEIROZ JÚNIOR – Não, não, 7, 8 fiscais, pelo processo de amostragem.

O processo de amostragem só poderia funcionar no Brasil se ele fosse um processo altamente sofisticado. Dou um exemplo: antes do Ecad, sabem como é que se auferia direito autoral no Brasil? Colocavam-se pessoas paradas ouvindo rádio o dia inteiro. “Ah, tocou a música tal uma, duas, três...” Essa música era escrita à mão e por isso eu me lembro que tive um misto de prazer e de desconforto ao apertar a mão do Coronel Luiz Antonio – que Deus o tenha –, prazer pelo

excelente compositor que ele era e desprazer porque ele era um braço da ditadura já interferindo no direito autoral brasileiro.

Como é que a UBC naquela época processava a apuração? Anotava à mão. Então, foi preciso um esforço enorme e coletivo dos compositores para que nós chegássemos à associação, para que chegássemos ao Ecad.

A questão toda é que o processo que compõe o Ecad já é problemático. As sociedades autorais no Brasil foram perdendo sua força, foram perdendo sua vitalidade e ficou propondo que se fizesse política internamente para mudá-las.

Eu não tenho tempo para isso. Eu não quero ser presidente da UBC nem quero disputar cargo na UBC, mas tenho o direito de exigir que a UBC, transparentemente, nos mandasse mensalmente o relatório com o salário dos seus diretores. Por que não se sou eu estou que estou pagando?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– O senhor é associado à UBC?

O SR. WALTER PINHEIRO QUEIROZ JÚNIOR

– Eu sou da UBC há 33 anos; tenho grandes amigos lá dentro e reconheço a sua luta histórica. A UBC tem uma luta histórica pelo direito autoral brasileiro, como as outras todas. Não estou aqui para satanizar ou demonizar elas todas, porque acho que uma das coisas mais desagradáveis nas sessões de debate de direito autoral é essa lamúria eterna, que também contempla e faz o que a Psicanálise chama de gozo, fazer que o compositor de três músicas fique chorando um direito autoral que nunca veio para ele, e nem poderia vir!

Agora, volto a dizer, aproveitando a oportunidade histórica de retornar ao microfone, conversando aqui, particularmente, com a Senadora Lídice: o que eu acho que trago de novo – conversei recentemente com Carlos Pitta e recentemente com Gerônimo – é que, pela primeira vez na história do direito autoral brasileiro, o autor deixa de depender da filiação a uma sociedade autoral para poder gerir os seus direitos.

Então, se a Lei nº 9.610 disser, no seu dispositivo: “todo e qualquer usuário, pessoa física ou jurídica, de obra alheia, fica obrigado, sob as penas da lei, a comunicar a sua utilização: (1) ao autor, (2) ao seu representante legal, (3) ao Ecad”.

Nesse momento, três participantes do processo se autofiscalizam. Eu digo ao Ecad que eu tenho tanto, declarado por Carlos Pitta numa excursão. Carlos Pitta, quando me declarou isso via *e-mail*, sabe que ele está sob pena da lei, sob pena de perjúrio e falsidade ideológica. Eu consulto minha sociedade arrecadadora, que diz assim: Não, eu recebi mais do que você está pensando. O Ecad falou que teve 33 execuções

em Ipiaú”. Falei: “Ah, que bom! Soma para mim!” Ou seja, sempre em favor do autor. Se, em última instância, minha própria aferição for menor do que a do Ecad ou menor do que da sociedade autoral, prevalece a maior. Prevaleça sempre a maior, porque, como lembraram todos aqui proficuamente, em última instância, só o autor é o detentor beneficiário maior de sua obra; todos os demais são intermediários nesse processo.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Walter.

Bom, não havendo mais nada a tratar, antes de concluir, eu queria só fazer aqui dois registros. O primeiro deles é voltar a reiterar o sentido dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que dialoga, Walter, com as suas preocupações. A ideia é melhorar o sistema e não terminar com o sistema. Há um reconhecimento de todos os membros dessa CPI de que a instituição, em 1973 – Walter deve ter acompanhado isso – do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição foi um avanço civilizatório – vou tratar nesses termos – para o direito de artistas, autores e compositores no Brasil. Há um reconhecimento disso.

Nós sabemos, também, que em 1973, o surgimento do Ecad foi no âmbito do surgimento do Conselho Nacional de Direito Autoral. E também, ainda ontem, estávamos em um debate com um dos ícones da cultura brasileira, **O SR.** Sérgio Mamberti, Secretário de Política Cultural do Ministério da Cultura, e dialogávamos com ele que nós tivemos uma década perdida para a cultura brasileira, que foi a década de 90, porque foi a década em que houve a extinção do Ministério da Cultura por parte do Governo do Presidente Collor e houve um retrocesso – acho que é um reconhecimento público – das políticas para a cultura brasileira no decorrer dessa década e, no conjunto dessa década, houve a mudança e o advento da Lei 9.610 e, conseqüentemente, a manutenção do Ecad, obviamente assim deveria ser, mas com a extinção do Conselho Nacional do Direito Autoral.

Em 1998, com o advento da Lei 9.610, a Internet, por exemplo, não tinha o peso e o poder que tem hoje. Salvo melhor juízo, nem existia *YouTube* em 1998. Então, era impossível auferir o direito conexo, o direito autoral da produção de artistas, autores e compositores, por exemplo, na Internet.

Está aí um aspecto que não é contemplado pela lei, porque ela é de 1998, e que precisa e necessita ser contemplado pela lei.

A lei – eu creio que não há mais questionamento em relação a isso – precisa e necessita ser aprimorada. E também me parece que a audiência pública daqui,

de Salvador, é sintomática como a audiência pública também que tivemos em Macapá: algumas perguntas lá feitas não foi possível ser respondidas pelo representante do ECAD à mesa, assim como esta – e não é responsabilidade sua, Gabriel. Quero reiterar isso: não foi possível ser respondida, porque me parece há uma centralização do modelo e há uma necessidade – isso foi reclamado; isso ouvimos no Amapá; isso temos ouvido hoje aqui, em Salvador – há necessidade de regionalização, de descentralização, para que o que é arrecadado chegue ao destino, chegue aqui para autores e para compositores na Bahia, assim como chegue para autores e compositores por todo o País. Algumas informações são de fato concentradas no departamento de arrecadação. Algumas informações são de fato concentradas no Rio de Janeiro.

Eu estou cada vez mais convencido, e este convencimento é meu; ainda há necessidade do diálogo com os membros da CPI, de que o sistema precisa – e me parece que foi o próprio Walter que falou aqui e eu quero destacar o que foi dito aqui nessa tribuna, e não foi a primeira vez que eu ouvi. Eu ouvi de Ivan Lins em um dos depoimentos da CPI: “Não existe democracia sem transparência e fiscalização”. Aqui, eu ouvi também nessa tribuna: “Não existe democracia sem transparência” – de transparência em nome de autores e de compositores no País.

Em segundo lugar, eu queria agradecer à Senadora Lídice. Pense numa mulher que brigou porque essa audiência tinha que ocorrer aqui, em Salvador, que insistiu, que propôs, insistiu várias vezes para que essa audiência ocorresse aqui na nossa querida boa terra. E para nós, para os funcionários dessa CPI e para nós é sempre uma honra estar aqui, nesta terra que, da perspectiva dos portugueses, foi onde o Brasil começou. Mas, se a perspectiva dos portugueses não é a melhor a ser referenciada, é com certeza aqui, na Bahia, onde melhor se procede à miscigenação, tão dita por Darcy, que forma esse maior patrimônio que o Brasil tem: o povo brasileiro.

Então, queria agradecer a Lídice pelo convite e por toda acolhida sua e da Assembleia Legislativa da Bahia para que essa audiência pública de fato hoje ocorresse.

Essa CPI está na sua fase final. Nós teremos, no máximo, mais trinta dias. Vamos avançar agora para ouvir especialistas em Direito Autoral. Nós teremos só mais uma diligência pública que será na cidade de Florianópolis daqui a duas semanas. Iremos ouvir o especialista em Direito Autoral e, em seguida, vamos ao relatório do Senador Lindbergh Farias, que, lamentavelmente, não teve sua presença aqui, em Salvador, pelo fato de que, todos conhecem, estamos envoltos

no Senado da República no debate importante para a Federação sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo. O Senador Lindbergh é de um dos Estados produtores e ele tinha exatamente hoje uma agenda de mobilização do seu Estado e tem o respeito e o reconhecimento dos membros dessa CPI pela sua ausência, mas nós temos, enfim, duas etapas finais dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ainda uma audiência, ainda uma diligência em Florianópolis e vamos ouvir o especialista em Direito Autoral e daqui a mais ou menos trinta dias teremos o relatório do Senador Lindbergh Farias. Deixe-me usar um termo baiano, Walter: oxalá, esta CPI – e esta é a ideia da CPI –, ela seja de fato histórica. Nós queremos é de fato contribuir para dar transparência ao sistema e para aprimorar e melhorar o sistema de direito autoral no Brasil, para que o destino de direito autoral: autores, artistas, músicos e compositores seja de fato e concretamente respeitado.

Minha querida Lídice, meu muito obrigado.

Eu declaro encerrada essa audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito na cidade de Salvador, na Bahia. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 40 minutos.)

ATA DA 17ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 17ª Reunião, realizada em 26 de março de 2012, tendo início às 10 horas e 43 minutos, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estava presente a Senadora **Lídice da Mata (PSB-BA)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Lindberg Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Vital do Rego (PMDB-PB)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foi realizada oitiva dos senhores: Sandra Véspoli, Autora do livro “O outro Lado do ECAD”; Carlos Mendes, Presidente do Sindicato de Compositores de São Paulo; Marcello Nascimento, representante do ECAD, e Paulo Celso Lui, Representante da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas.

O SR PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem

econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizado de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

Quero aqui agradecer, em meu nome e em nome dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao Deputado José Antonio Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela acolhida, pela disponibilização de toda a estrutura para que possamos realizar esta 17ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição bem como a terceira audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito. À Assembleia Legislativa de São Paulo, pela disponibilidade, pelo apoio, os nossos agradecimentos.

Quero também, ao mesmo tempo em que designo a querida Senadora Lídice da Mata como Relatora desta reunião, agradecer a disponibilidade de Lídice, porque o Senador Lindbergh, Relator desta Comissão, estava com atividades agendadas anteriormente no Rio de Janeiro, e não foi possível seu deslocamento para cá. Ele já tinha anteriormente justificado, e a Senadora Lídice, de pronto, atendeu ao nosso convite para assumir a tarefa de relatar essa última audiência pública, inclusive em detrimento de agendas estabelecidas em Salvador. Quero, portanto, do fundo do coração, agradecer essa contribuição republicana de Lídice para com esta CPI.

Nesta audiência, iremos ouvir os seguintes convidados: Sandra Véspoli, autora do Livro *O Outro Lado do ECAD*; **O SR.** Carlos Mendes, Presidente do Sindicato de Compositores de São Paulo; **O SR.** Marcello Nascimento, Representante do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, aqui, no Estado de São Paulo; e **O SR.** Paulo Celso Lui, da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas a FENEEC.

Dessa forma, solicito ao Secretário da CPI que traga os nosso convidados até a Mesa: a Srª Sandra, Sr. Carlos Mendes, **O SR.** Marcello Nascimento e **O SR.** Paulo Celso.

Quero, ao mesmo tempo, registrar e agradecer a presença aqui, do Deputado Ed Thomas, do Partido Socialista Brasileiro, do Estado de São Paulo, colega da Senadora Lídice da Mata, companheiro nosso. Seja bem-vindo, muito obrigado em nome da CPI, em meu nome, em nome da Senadora Lídice, em nome do Senado Federal, pela acolhida da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Antes de passar aos convidados, reiterando os agradecimentos à Assembleia Legislativa de São Paulo, destaco que aqui, nesta Assembleia, já tivemos an-

teriormente uma Comissão Parlamentar de Inquérito que teve também a tarefa de investigar as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Essa CPI, que caminhou, e apontou em seu relatório, pela necessidade de uma gestão de maior controle público da política de direitos autorais, também apontou pela necessidade de aprimoramento da Lei nº 9610, de 1998.

Então, não tenho dúvidas de que o trabalho dos ilustres Deputados que compuseram essa CPI será uma contribuição fundamental para o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes de passar para os nossos convidados a esta audiência pública de hoje, esclareço ao auditório e aos convidados como será a dinâmica dos nossos trabalhos. Cada um dos convidados terá até quinze minutos, logicamente, com toda a tolerância da Mesa, para fazer suas exposições, para apresentar todas as informações que têm sobre o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Em seguida, a Srª Senadora Relatora, Lídice da Mata, terá prioridade nos questionamentos aos convidados aqui presentes. Na sequência, esta Presidência, se assim entender, também fará os questionamentos. Em seguida, abriremos para o Plenário, no tempo estabelecido de cinco minutos, para ouvir as contribuições da plateia, do público presente a esta reunião.

Desta forma, pela ordem dos convidados, iniciar as exposições, ouvindo a Srª Sandra Véspoli, autora do livro *O Outro Lado do ECAD*.

A senhora tem quinze minutos, fique à vontade. Se quiser, posso lhe avisar quando restarem cinco minutos. A senhora terá toda a tolerância da Mesa. É prioritário ouvirmos sua contribuição.

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Bom dia a todos. Meu nome é Sandra Véspoli. Comecei minha trajetória no direito autoral em 1974, aos dezesseis anos. Fui telefonista recepcionista da SICAM e auxiliar do departamento internacional. Em 1977, fui contratada pelo ECAD, que iniciava suas atividades, onde eu cuidava da música ao vivo. Em dois anos, passei também a tratar do cadastro de obras e da distribuição de *shows*. Em 1981, com a primeira intervenção do ECAD, os funcionários todos foram demitidos, inclusive eu, e voltei a trabalhar para a SICAM novamente. Eu tinha a função de atender aos associados nos mais diversos questionamentos. Em 1983, o ECAD recontratou alguns funcionários que tinham experiência com música de carnaval, e era o meu caso, pois eu já lidava com isso há bastante tempo. E passei, então, a fazer a identificação dessas músicas. Fiquei por dois anos.

Com a compra da InformaSom, empresa que era responsável pela captação de rádio, inicialmente

comecei como chefe do núcleo de coleta de dados e depois passei a chefe do núcleo de coleta de dados. Esse departamento tratava da identificação das execuções de rádio do Brasil, música ao vivo de São Paulo e todos os Estados do sul do País e ainda a gravação das rádios de São Paulo. Então, para a SICAM, trabalhei quatro anos, para o ECAD trabalhei catorze anos, registrada. Além do trabalho de distribuição, eu coordenava também o trabalho de carnaval, desde a logística, envio de material ao Estado, contratação de pessoal, escala de gravação dos bailes e identificação das obras.

Em 1989, a minha vida começou a mudar um pouco. Eu tive uma filha, que nasceu com problemas de saúde, tinha uma alergia ao clima de São Paulo, e tive que me mudar para o interior. Abandonei esse trabalho no ECAD, trabalho que eu, inclusive, adorava fazer. Saí da cidade de São Paulo, fui para Rio Claro, onde tentei começar minha vida novamente. O ECAD, então, me convidou para ser agente autônoma, cobradora dos direitos autorais na cidade. E eu aceitei, uma vez que não tinha nada que eu pudesse fazer na cidade, e eu não sabia fazer outra coisa.

Bom, que eu tenha notícia acho que fui a única pessoa que trabalhou numa sociedade de autores, nas áreas de distribuição e arrecadação do ECAD, então, tenho conhecimento de como se processa cada ação em particular.

Lá em Rio Claro, no início foi bem difícil, a região era pequena, o rendimento inicial era meio salário, para quem tinha um salário aqui, em São Paulo, de dez salários. Mas fui trabalhando, fui cadastrando os usuários, a minha arrecadação foi aumentando e, tenho certeza, de que o que vou expor aqui vai esclarecer algumas dúvidas.

Inicialmente, eu queria que vocês pensassem sobre uma pergunta: para que servem os contratos? Em junho de 1999, tive meu contrato de trabalho, como agente autônoma, rescindido pelo ECAD. Em agosto, eles tornaram sem efeito a rescisão. Em outubro, eles rescindiram novamente. Então, vejo que, nessa época, o ECAD não se decidia sobre se me queria ou não queria. Meu contrato dizia que eu deveria ser comunicada com trinta dias de antecedência, mas isso não aconteceu nenhuma vez. O contrato diz que poderá ser denunciado a qualquer prazo, mediante aviso prévio de trinta dias, e que, a partir daí, o agente não teria direito a mais nada. Bom, se o direito autoral fosse considerado um bem de consumo, os agentes seriam representantes e fariam jus a 1/12 de tudo o que receberam no período da prestação do serviço conforme a Lei 8.420/92.

Eu não sei o nome que o ECAD dá ao que eu fazia, mas com certeza eu era representante o ECAD quando eu andava na rua e a pessoa queria falar sobre um baile tal, falava ECAD, me chamava de ECAD. Então, eu era representante do ECAD. Eu sei que durante esse tempo em que fui representante eu não tive nenhum direito a indenização ou verba rescisória daquele R\$1.400.000,00 que eu arrecadei para o ECAD durante o tempo em que trabalhei lá.

De início, eu me recusei a entregar as minhas credenciais para o inspetor porque eu acreditava que o ECAD iria reconsiderar principalmente porque faltava um ano para eu me aposentar e, eu, não tinha feito nada errado. O inspetor, então, foi à delegacia e fez um boletim de ocorrência. Caso que uma cidade pequena deprecia muito a imagem, os boletins são noticiados na rádio e, daí, tudo mundo queria saber o que aconteceu. Mas eu quero demonstrar aqui, agora, porque fui demitida.

Em 94, por conta do aumento da tabela de preço do ECAD, a Beth orientou a todas as rádios que não pagassem mais o ECAD, que fizessem o depósito em juízo. Só que, em 96, o ECAD havia ganhado essas ações e já voltou a receber novamente as comissões de rádios.

Eu tinha no meu contrato uma cláusula, nós todos, eu represento uma classe de agentes que, no Brasil inteiro, tem muitos agentes e nós tínhamos uma cláusula que dizia que tínhamos direito à Comissão de rádio e TV. Em 96, com a regularização da cobrança, disseram que essas comissões seriam como uma poupança forçada pois receberíamos tudo de uma vez.

A Glória Braga ingressou como superintendente do ECAD em 1997 e, aí, começaram os problemas gravíssimos nas nossas agências. Eles passaram a dar ordens para a gente não como se a gente fosse autônomo, mas como se a gente estivesse em um quartel em que tudo tinha que ser exatamente como eles queriam. Então, chamaram todos os agentes do interior de São Paulo, informaram que quem não tivesse computador, bons móveis de escritório, passasse a ser pessoa jurídica, com escritório em local de fácil estacionamento e um carro novo, não poderia mais trabalhar para o ECAD. Eu, novamente, volto a frisar que faltava um ano para eu me aposentar.

Deram-nos um pequenino prazo para conseguir tudo isso como se as coisas caíssem do céu e nos informaram que, com relação à comissão que eles já tinham recebido das rádios, deveríamos esquecer esse assunto. Que o ECAD não ia pagar a comissão e que a gente deveria assinar um novo contrato em que não constasse o comissionamento sobre isso.

Bom, depois dessa reunião, os agentes pararam. Como é que você vai... Não tem como cumprir todas essas exigências. A agência arrecada pouco, com o nosso faturamento não tinha nem como sonhar em ter tudo isso. Bom, eu creio que nessa época é que as coisas começaram a dar errado. Eu consegui, com muito sacrifício, me endividei bastante, cumpri quase tudo, menos o carro zero. Isso só foi acontecer alguns anos depois, através de um consórcio.

Só que acontece que eles nunca me pagaram como pessoa jurídica. Eu tinha firma e continuava recebendo como pessoa física. Para o computador que eles me obrigaram a comprar nunca mandaram um *software*, um programa, nada. Era simplesmente uma maneira de demitir os agentes, eu entendo.

Bom, começaram as festas de peão da região e o promotor do evento dessa festa de Limeira que é uma festa bem grande naquele interior me passou o valor cobrado de R\$19.170,00 e falou que tinha ido fazer o recolhimento em São Paulo. Eu já estava há oito anos e eu nunca deixei de recolher essa festa em hipótese alguma, sempre com o pagamento antecipado. Eu liguei lá em São Paulo e ele me falou que eu tinha que ir buscar os roteiros musicais, tudo em as minhas custas: gasolina, pedágio, estacionamento.

Passou um mês e eu não recebi a comissão e, quando liguei em São Paulo, me informaram que a guia não havia sido paga. Eu pedi, então, o termo de confissão de dívida, um documento básico quando se dá uma guia de recolhimento para a pessoa pagar antes da festa, mas em São Paulo ninguém tinha feito nenhuma. Então, não tinha como cobrar essa festa. Quase R\$20 mil. Não tinha como cobrar. Só que o mesmo promotor ia fazer, no mês seguinte, a Feira Agropecuária Industrial de Limeira. Como ele não havia pagado a Festa do Peão, ele poderia fazer essa festa então. Só que, mais uma vez, São Paulo mandou que eu emitisse uma guia, no valor de R\$2.800,00, a título de garantia mínima, e que alguém, lá de São de Paulo, iria buscar essa guia lá no meu escritório.

Bem, ele me mandou fazer novamente a bilheteria, e eu fiquei lá na porta dessa festa, contando ingresso, fazendo o roteiro musical – eu tenho todos esses documentos, viu Senador? -, e, no final, nada foi recolhido também.

Bem, no início do mesmo ano, já tinha tido problema em São Paulo também com a Festa do Peão de Rio Claro, porque eles também interferiram na cobrança, e o promotor não quis pagar.

Certo. Então, o que acontece? Várias festas, então, ficaram sem ser recolhidas. Imaginem só: R\$19 mil, de Limeira; R\$12 mil, da Fácil; R\$12 mil, da Festa do Peão de Rio Claro; isso tudo em um ano. Quarenta

e três mil reais, sendo que o salário mínimo, naquela época, era de R\$136,00. Hoje, isso daí equivaleria a R\$200 mil. Então, nem os autores receberam, nem eu recebi comissão.

Eu sei que o mesmo aconteceu em Barretos e em muitas outras cidades daquela região nesses anos aqui.

Então, no ano de 1998, as melhores festas da região não foram recolhidas. A sucursal não resolvia o caso. Eu não tinha documento para resolver e encaminhar para o jurídico. Passei a cobrar incessantemente uma solução dessa postura do ECAD, mas aí veio o Carnaval, veio o Réveillon, e eu trabalhava sozinha, porque tinha muito medo de ação trabalhista e não ter como cumpri-la. Então, eu fazia tudo sozinha.

No ano seguinte, em 1999, consegui um acordo com essa Festa do Peão de Rio Claro para pagar em 12 parcelas. Quer dizer, algo que era para pagar à vista consegui, um ano depois, em doze parcelas. Aí, depois dessa pressão, a minha demissão chegou.

Bem, viajei até o Rio de Janeiro, inconformada. Queria falar com a Glória Braga. Aliás, quero deixar claro que não conheço essa pessoa. Mas, ao chegar ao Rio, ela não me atendeu, mandou que eu falasse com o chefe da arrecadação. Depois que eu expus a situação, ele mandou que eu voltasse para Rio Claro, porque a minha demissão seria cancelada, uma vez que eu estava no 6º no *ranking* dos que mais arrecadam – esse *ranking* tinha sido feito no ano anterior.

Quando recebi o cancelamento da demissão, o chefe da sucursal não gostou. Ele me fez viajar, durante uma semana todos os dias, aqui para São Paulo, a fim de fazer um cursinho para iniciantes em arrecadação. Não entendi a posição dele. Toda a vez que eu vinha para cá, ele dizia que não tinha como brigar com ele, que, “nesse braço de ferro”, eu não tinha como ganhar.

Bem, depois que fui demitida pela segunda vez, no Rio de Janeiro, ninguém me atendia. Em São Paulo, o chefe da sucursal, mandou que eu fosse procurar o fórum. Assim, totalmente endividada por compra de letreiro padronizado, computador, móvel para escritório, carro e todos esses devaneios aí que o ECAD nos infringiu e exigia sob ameaça de demissão, e demitindo mesmo assim, infelizmente, vi o pouco patrimônio, que demorei muito anos para conseguir, evaporar como fumaça.

Então, todos os agentes que ficaram estavam com medo. Se eles fizeram isso comigo, o que estava esperando por eles? Se, depois de 25 anos, 24 anos, fizeram isso comigo, e eles? Como se não bastasse tudo isso, a Glória Braga me mandou uma carta, alegando que eu estava usando o nome do ECAD, por conta daquele letreiro que tinha na minha parede que

o mesmo me mandou colocar, e que eu iria responder judicialmente por isso.

Olha só. O ECAD mandou que eu fizesse o letreiro, mandou a fonte, não me ressarcir e quer me processar porque me deixou sem condições financeiras de tirar o letreiro. É imperdoável.

A minha pergunta é a seguinte: Por que eles agem dessa forma? E simples é a resposta também: Porque eles têm a certeza de que não vão sofrer nenhum tipo de punição. Não cumprem um contrato com a gente! E daí? Não acontece nada! Deixam de pagar comissão, e não tem para quem você também recorrer.

Bem, comecei, então, uma ação na justiça, tentando reaver essas comissões que eu não havia recebido, só que, sem nenhum motivo, sem nenhuma explicação, sem nenhum telefonema, o meu advogado simplesmente não foi à audiência. E o advogado do ECAD, por um lapso, tinha perguntado se aquele acordo não tinha dado certo que o meu advogado tinha ido fazer no Rio. Eu não sabia que ele tinha ido ao Rio. Eu sei que ele não apareceu. Depois de alguns meses, outro advogado se ofereceu para me ajudar. Ele trabalhava num clube da cidade e me garantiu que receberia comissão paga aos representante e que nem seria preciso procurar a justiça, porque era um lei federal também, mas disse que daria uns telefonemas, resolveria isso para mim, com uma comissão, com honorários advocatícios razoáveis, e, na mesma semana, ele foi assassinado numa cidade de Campinas.

Procurei, então, o juizado cível de pequenas causas sozinha, sem advogado nenhum. A juíza, então, resolveu esperar a decisão do Tribunal do Trabalho, para, então, se manifestar. Olha só, demorei dois anos e, até agora, não andei nada.

Quando ganhei parcialmente a causa, ao invés de me pagar e cumprir a ordem judicial, assinada por um juiz federal, o ECAD deu bens à penhora. Depois, pediu para trocar os bens por dinheiro. Quando, finalmente, eu achei que ia receber essa pequena parte dos valores que me eram devidos, o ECAD depositou o dinheiro no Rio de Janeiro, e o processo era de Rio Claro. Demorei mais um ano para conseguir essa transferência.

Bem, então, foram quase cinco anos para receber uma parte ínfima do que tinha direito: comissões que me eram devidas, fruto do meu trabalho.

Agora, a Glória Braga vai fazer 15 anos de ECAD. Gostaria de saber como ela se sentiria se fosse demitida e não tivesse direito de receber absolutamente nada.

Bem, como demonstrei, para o ECAD, o contrato é só um papel assinado. Não tem nenhuma função. Como seria se todos os usuários que são obrigados a pagar o ECAD judicialmente agissem dessa forma,

demorasse todo esse tempo e desse bens à penhora? Quantos são os processos que hoje o ECAD responde como réu? Até onde eu saiba, eram mais de 8 mil processos. Todos os agentes entraram na justiça para receber as suas comissões. A remuneração única e exclusivamente por porcentagem – 7,5% do que se arrecada – é no mínimo absurda. O ECAD criou esse percentual e incluía as comissões de rádio e TV.

Os acordos de pagamento fechado ou parcelado antes da demissão também geravam para o agente a comissão depois que ele tinha sido demitido.

Então, percebemos que existe uma burla na legislação trabalhista e deve ser profundamente questionada pelo Ministério Público do Trabalho. Como é possível, depois de tantos anos de trabalho, o ECAD não ter de pagar nenhum tipo de indenização aos agentes? Isso é muito diferente de todas as demais empresas privadas de que se tenha notícia. Toda empresa tem de pagar uma indenização para o representante ou para quem o represente. Como o ECAD pode tão-somente pagar comissões, e as demais empresas também têm de pagar um fixo?

Bem, a confusão é tanta, que até o próprio INSS se confundiu e processou o ECAD, acreditando que os agentes fossem funcionários, ingressou com uma ação de cobrança e – pasmem! – perdeu. Teve que pagar R\$12 mil ao ECAD a título de honorários. Bem, eu estava ali na cidade de Rio Claro, buscando sobreviver, com uma filha pequena para criar, sem a ajuda de ninguém, sem experiência em coisa alguma, que não direito autoral, então resolvi escrever o livro.

Juntei toda a documentação que tinha, mais os regulamentos de arrecadação, distribuição, tabela de preço, e fiz o livro. Qualquer coisa que me propusesse a fazer, depois desse livro, não dava certo. Tudo que eu marcava; era desmarcado. Eu marcava uma entrevista na rádio; daqui a pouco, ligavam, desmarcando e dizendo que não podiam correr o risco de ficar sem música.

Bem, até que recebi o convite aqui da CPI, pensei: “Até quando vão ligar cancelando isso, não é?”

Bem, no Fórum Mundial do Direito Autoral, quando apresentaram algumas perguntas baseadas no livro, a Glória Braga depreciou o livro. Totalmente alterada, ela disse que meu livro era um lixo. O que eu posso fazer, gente? O meu livro é um retrato do ECAD. Escrevi só baseado em documentos que recebi do ECAD. Não inventei nada.

Então, há uma falsa impressão na distribuição *per capita* de que todos os autores recebem R\$3 mil por distribuição. Nossa, isso aqui está tão longe da verdade! As informações que o ECAD não passa são: Quanto por cento do total de autores cadastrados no ECAD, que aparecem na amostragem, recebem de 1

a 10 execuções, de 200 mil? 70% ganham uma a dez execuções apenas. Do total geral captado pela amostragem, qual o número de obras retido em termos percentuais? Mais de 30%. E quais as providências o ECAD toma para que esse retido seja liberado? Quem sabe dizer qual é o montante que vem do exterior e quem fiscaliza se esses valores são repassados aos autores e vice-versa?

Bem, são muitas as dúvidas.

Vejo que a posição do ECAD é muito cômoda. Eles não geram dados, não são responsáveis, quando os dados são errados. Não se responsabilizam quando a obra é distribuída errada, porque a informação é da sociedade. Não precisa pagar rescisão para os agentes.

Então, o ECAD não tem nenhuma responsabilidade, mas, no caso da fraude da OBC, ele se prontificou, aqui na própria CPI, a pagar os prejuízos. Seria isso um avanço? Uma repentina tomada de consciência do ECAD?

A questão é: Se é possível que o ECAD pague pelo dano causado na fraude apontada, então os autores dessas festas, de que falei aqui, podem receber ainda? E os agentes que foram demitidos também podem receber comissões ainda de rádio, de TV, de grandes festas? E os 30 funcionários do ECAD que foram mandados embora por desídia, alguns com mais de 15 anos de trabalho, por conta de amostragem de carnaval mal elaborada, podem receber ainda? Seria essa a era do “Plano Braga”, em que todos os prejudicados pela administração poderão repor suas perdas?

Apesar de toda a tecnologia que existe hoje, o percentual de desconto entre ECAD e sociedade, de 25%, não mudou. É o mesmo desde que o ECAD foi criado em 1977. Mas por quê? Porque não tem necessidade de tanta mão de obra. Hoje, temos uma tecnologia à disposição, e, naquele tempo, era tudo feito à mão. Era necessário bastante gente.

Veja bem. Trezentos e cinquenta funcionários no ECAD Rio, e a amostragem terceirizada! Isso é um absurdo! A CPI de Mato Grosso matou a charada: chegou à sábia conclusão de que criatura suplantou o criador, que o problema reside no fato de que não são mais as associações que mandam no ECAD. Houve uma inversão. É o ECAD que manda nas associações.

Na Assembleia nº 240, a Glória Braga resolveu dar R\$100 mil de incentivo para os advogados que participaram do acordo com a Rede Globo. A representante da Amar perguntou: “Mas os advogados já não têm salário fixo?” Outra pessoa, de outra sociedade, falou: “Não é melhor minorar esse valor, dar menos para eles?” Não. Ficaram R\$100 mil, porque quem manda no ECAD é a Glória Braga. “Distribua entre si o dinheiro que pertence aos autores por metas

batidas”. Isso é um absurdo! Eles já ganham ótimos salários. Aos agentes não pagam o fixo, mas querem ganhar comissão sobre o trabalho dos agentes. Não dão isenção sequer para um *show* que se faz para o Hospital do Câncer de Barretos. Não há isenção. Fala sério! É uma coisa impossível.

Eles dizem que os autores não autorizam, mas, para dar um incentivo de R\$100 mil para advogado, os autores autorizam? Eu não entendo. Acho que há muito controvérsia nisso tudo.

Estou terminando, Senador.

A execução pública feita em desacordo com a Lei sujeita o responsável a multa ou 20 vezes o valor do pagamento. Queria saber o seguinte: Por que não cobrou vinte vezes daqueles promotores que foram lá fazerem os acertos em São Paulo? Por que não cobrou 20 vezes de multa? Porque não tinha documento, ou, então, que o ECAD tenha consciência de que contratos são para serem cumpridos. Não pode haver uma diferenciação assim, em que eles só têm direito, e os outros só têm obrigação.

O me intriga também muito: Por que tanto mistério com relação à tabela de preço na aplicação da cobrança? Isso aí está no meu livro desde 2004, demonstrando, passo a passo, cada categoria de utilização de como fazer o cálculo.

Bem, espero que esta CPI consiga chegar a algum lugar e que os autores e intérpretes sejam mais bem representados neste País.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sandra Véspoli.

Não tenha dúvida de que, daqui a pouco, teremos a lhe perguntar, para que continue colaborando, como já vem fazendo, com a sua exposição.

A SR^a SANDRA VÉSPOLI – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Carlos Mendes, Presidente dos Sindicatos dos Compositores de São Paulo.

O senhor dispõe de 15 minutos.

O SR. CARLOS MENDES – Vou pedir, inclusive, que V. Ex^a prolongue o tempo um pouco, porque tenho muita coisa bastante interessante, comprobatória de problema seriíssimo com o ECAD.

Bom dia a todos, inclusive aos companheiros do sindicato todos aqui presentes. Quero agradecer a todos e ao Senador Randolfe Rodrigues e à Senadora Lídice da Mata, por estarem em São Paulo. Foi uma reclamação de vários compositores, pedindo para que esta CPI viesse a São Paulo, a fim de que pudéssemos mostrar a documentação que nós temos.

Senador, eu estou participando da quinta CPI do ECAD. Eu participei da CPI do Mato Grosso do Sul,

da Assembleia Legislativa. Participei da CPI do Rio de Janeiro, da Assembleia. Participei aqui, na Assembleia Legislativa de São Paulo – com a CPI do ECAD aqui –, e, agora, estou participando da CPI do Senado. Então, é a quinta CPI.

Eu falei, inclusive, com a diretoria da CPA, em Portugal, que é uma única sociedade que arrecada a distribuição de direito autoral lá, e me disseram o seguinte: “Olha, a quinta CPI do ECAD no Brasil, para nós, aqui, vamos começar a contar no teatro, porque é uma grande piada. Aqui em Portugal, foi publicado em uma matéria de jornal que havia irregularidades envolvendo cinco diretores da CPA. Eles foram indiciados e colocados para fora do direito autoral aqui em Portugal. Agora, no Brasil, vocês estão na quinta CPI e até agora não se resolveu nada”.

Então, eu gostaria de perguntar ao Senador e à Senadora de qual ECAD estamos falando? Esta CPI está para o ECAD verdadeiro ou para o ECAD falso, irregular? Porque existem dois. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr. Carlos, como o senhor é o depoente aqui nesta Mesa, nós remetemos a pergunta de volta ao senhor.

O SR. CARLOS MENDES – Então, é o seguinte: o ECAD, em 1987, mudou-se de Brasília para o Rio de Janeiro, na calada da noite.

Agora, com todo esse problema das CPIs, fomos à Brasília e notificamos ao 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Brasília. O diretor do cartório, inclusive, respondeu aqui que o ECAD mudou na calada da noite e não fez averbação de mudança. Portanto, ele continua aqui. O ECAD que está no Rio de Janeiro, registrado pelo 2º Cartório do Rio de Janeiro, é totalmente irregular, porque não houve averbação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O registro dele é de onde?

O SR. CARLOS MENDES – O registro legal é do 2º Cartório de Brasília.

Aí o cartório de Brasília, a pedido nosso, entrou na Justiça e aqui está a sentença dizendo que existem dois ECADs, que vou passar para o senhor.

Aí, fomos ao Rio de Janeiro e notificamos o cartório do Rio de Janeiro – tenho todas as notificações aqui – que ele não poderia mais estar registrando documentos do ECAD, pois era totalmente irregular.

A diretoria das associações de direito autoral e a associação ECAD... O ECAD é uma associação das associações. Ele é uma associação, sem fins lucrativos, que administra direitos de terceiros, das outras associações, com poder de mandar, inclusive, nas outras.

Na Ata nº 320 da reunião da Assembleia Extraordinária do ECAD – está aqui a ata registrada ainda

pelo cartório – diz aqui: averbado. Aqui eles confessam: “Realmente, somos ilegais ou irregulares, e o 2º Cartório de Brasília é o cartório onde o ECAD está realmente registrado”.

Eles assinaram Isso. Isso é réu confesso. Isso está irregular. Entendeu?

Estou trazendo toda essa documentação para passar para a Comissão. Essa é uma primeira etapa.

Segundo, há aqui um negócio interessante. Não sei se é coincidência ou se é de propósito, mas a ata da reunião da Assembleia-Geral Extraordinária do ECAD, que nomeou a Drª Glória como Superintendente, tem o nº 171. (*Risos.*)

Senador, não sei se é coincidência, mas eles mudaram para o endereço da Paulista 171. É um negócio muito interessante: ela foi nomeada com a Ata nº 171 e mudaram o escritório para 171. Não sei o que eles querem dizer com isso, mas é estranho.

Da primeira CPI, que foi feita no Congresso Nacional, eu participei. Inclusive, o Presidente do Senado – que Deus o tenha -, meu amigo, pediu que fosse feita essa documentação dessa CPI, o Senador Humberto Lucena. Eu participei dessa CPI. No relatório, estão indiciados todos os diretores das associações, das editoras, das gravadoras, do ECAD, tudo por formação de quadrilha, apropriação indébita, sonegação fiscal, todos estão aqui e também a certidão do Departamento de Polícia Federal.

Mas eu e o Milton José fomos ao Ministério Público Federal pedir que essas pessoas fossem indiciadas, e, para nossa surpresa, encontramos lá uma senhora chamada Maria da Luz, que tinha sido do ECAD por dez anos. Então, perguntamos: “O que você está fazendo aqui?” Ela disse: “Agora eu sou administradora do Ministério Público Federal”. Eu disse: “Meu Deus! Agora nos enrolamos”. Ela perguntou: “E vocês”? Disse: “Estamos aqui para ver o negócio da CPI”. Ela disse assim: “Pode voltar para casa porque não vai acontecer nada. Isso aqui vai ser arquivado”. E foi arquivado. Está aqui.

Por isso, com essa documentação dessa CPI, eu acho que o Ministério Público de São Paulo não tem isenção, inclusive, para investigar e fazer algo contra o ECAD.

Então, quero pedir aos Senadores que deem entrada desse relatório final dessa CPI no Ministério Público em Brasília, para ver se a gente consegue mudar alguma coisa, porque, no Mato Grosso, foi guardado, aqui, está no Ministério Público estadual, mas não conseguimos ver o processo, para depor. Então, é um negócio muito sério.

Eu não sei se os senhores têm conhecimento de uma auditoria, logo depois da CPI, que foi feita no

ECAD por uma empresa americana. Eles fizeram um levantamento e encontram um funcionário do ECAD chamado André Barros.

A arrecadação do ECAD, naquela época – isso foi em 1998 – era mais de, mais ou menos, R\$ 20, R\$ 22 milhões a R\$ 25 milhões. Cinco milhões, mais ou menos, eram depositados na conta desse funcionário, em uma conta do Bradesco – está aqui no relatório. Imediatamente, esse relatório caiu. Chegou à assembleia do ECAD e a Dr^a Glória, então – disse um representante da SICAM que estava lá –, sugeriu que esse relatório fosse incinerado, porque, senão, todo mundo seria preso.

Mas um representante da SICAM conseguiu pegar uma cópia e tirou uma cópia para mim. Então, hoje, só quem tem esse relatório é a SICAM e este que aqui esta e que vou entregar para os senhores.

Mas aí é muito interessante, esse André Barros é o grande laranja – por isso eu trouxe uma laranja-da-baía aqui, em homenagem à Bahia – da Dr^a Glória e da Dr^a Vanisa Santiago. Aí eu consegui captar um fax de Buenos Aires, no dia 3 de abril de 98: **O SR.** André Barros agradecendo a Dr^a Vanisa Santiago por tê-lo levado imediatamente para Buenos Aires. E lá ele se tornou diretor da Latinautor.

E aí vem um negócio muito interessante: a Dr^a Glória foi para Buenos Aires, onde fez uma reunião com os diretores da Latinautor, depois fez uma ata, que é a Ata 210, a reunião da assembleia-geral extraordinária do ECAD. E eles abriram uma conta num paraíso fiscal, o Uruguai, com um depósito de US\$76 mil nessa conta da Latinautor.

Ora, se o cara tinha cinco milhões depositados aqui, na conta dele, foi levado para lá e ela foi lá e abriu uma conta, automaticamente – nós não temos documento de prova – esse dinheiro deve ter sido desviado para lá. Aqui está a ata do ECAD com referência a esse banco.

Dando continuidade aos laranjas do ECAD – eu coloquei aqui: relação dos laranjas do direito autoral e conexos –, Francisco Xavier, Presidente do Sindicato dos Compositores Musicais do Rio de Janeiro. Era o laranja do Presidente do CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral, Sr. Costa Neto, e **O SR.** Joaquim Justino Ribeiro. Mandava para o sindicato do Rio de Janeiro, na época, quatro milhões de cruzeiros reais. A poupança naquela época...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em que ano é isso?

O SR. CARLOS MENDES – É 84, 85. Inclusive está publicado no Diário Oficial. Não consegui pegar a cópia, mas depois vou entregar para o senhor.

E esse dinheiro ia para o sindicato lá no Rio de Janeiro, mas o presidente do sindicato não comprou uma bala sequer para os associados.

O laranja do Wilson Sandoli, que hoje é Presidente do Sindicato dos Músicos de São Paulo, era interventor da Ordem dos Músicos, nomeado a pedido do Golbery do Couto e Silva, que mandava em todo o governo militar. Os dois eram amigos. E ele ficou por 42 anos na Ordem dos Músicos do Brasil, no Sindicato dos Músicos de São Paulo, no Conselho Regional da Ordem dos Músicos de São Paulo e na Confederação Cultural. Ele era presidente e tudo.

Mas aí a cantora Elis Regina criou a Assim e virou uma guerra. E o Sandoli, então, criou a sociedade ABRAMUS. Inclusive eu tenho aqui o estatuto da ABRAMUS assinado por ele.

Como não podia ficar como presidente de mais aquela associação, ele colocou o seu laranja lá, que é o Dr. Roberto Corrêa de Mello. Esse era o verdadeiro laranja do Wilson Sandoli que está no direito autoral desde 80 e pouco, por aí. Então eles são donos. Parece que são donos. Não muda nada nunca.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – **O SR.** Roberto está desde quando? Qual é a data que o senhor falou desde que o Dr. Roberto está à frente dessa entidade?

O SR. CARLOS MENDES – Ele está nessa sociedade desde 87.

A Célia Barros Madureira, da SICAM, sempre foi laranja da diretoria da SICAM. Entrou na SICAM em 85 como secretária do então Presidente José Raimundo, nunca cantou nada, a não ser o pessoal dela, nunca foi musicista e chegou à Presidência da SICAM e continua como diretora até hoje. Essa é a verdadeira gangue de laranjas da diretoria da SICAM.

Maria da Luz, aquela de que nós falamos no Ministério Público, na verdade, ali dentro do Ministério Público, ela era a laranja das editoras, das multinacionais e do próprio ECAD, para não deixar nenhum documento ter seguimento dentro do Ministério Público.

E o André Barros, do qual já falei. Está aqui toda a trajetória dele e a sua ida para a Argentina.

Eu não sei se ainda é possível, mas seria interessante. Como ele agora voltou da Argentina e está no Rio de Janeiro, seria interessante que esta CPI ouvisse **O SR.** André Barros de novo e a Dr^a Glória para saber se todo aquele dinheiro que estava depositado na conta dele, que o levou para a Argentina, como foi retirado esse dinheiro e para quem foi retirado.

Outra seria chamar os dois cartórios, o de Brasília, que tem uma sentença judicial que está na mão do senhor, e o cartório do Rio de Janeiro, porque esse cartório do Rio de Janeiro deu um prejuízo para

a classe que vocês nem imaginam. Ele registra todo documento que venha do ECAD para punir os autores, expulsou quatro ou cinco sociedades, tirou os autores das sociedades, mandou o dinheiro dos autores para outras sociedades, então é um negócio assim terrível. Eles não cumprem a lei.

Primeiro, a Lei nº 9.610, no seu art. 94, diz que é expressamente proibido cobrar direitos conexos junto com o direito do autor, tem que ser em boletos separados. O Código do Consumidor também proíbe essa prática. Aqui estão os boletos do ECAD, que cobra junto.

Qual foi o grande prejuízo que o cartório deu? É que as associações e o ECAD usam o patrimônio do autor, que é seu. Descumprindo a lei, ele usa o patrimônio do autor para cobrar os seus direitos conexos. E quanto ele distribui ao autor pelo seu patrimônio? Nenhum centavo.

Eu sei, Senador, que tem muita coisa ainda para a gente falar. O senhor está pedindo para concluir, mas tem um negócio muito interessante que eu queria falar antes.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu lhe dou mais três minutos para concluir.

O SR. CARLOS MENDES – Ok.

Foi chamado o grande estelionato... Inclusive tem uns advogados do ECAD aqui. É bom que eles fiquem cientes disso. É um grande estelionato jurídico que se comete com os compositores. Por exemplo, eu tenho aqui o processo da Rádio Cumbica, aqui de São Paulo, que foi feito um acordo com o ECAD. Eu tenho aqui o processo da Bandeirantes, que foi feito um acordo com o ECAD. Tenho o processo do SBT, que foi feito com o ECAD. O processo da Record, que foi feito com o ECAD. E eu consegui copiar, mais ou menos, aqui, uns 150 processos do ECAD. Na ocasião em que o ECAD entrou com esse processo contra o usuário, em nenhum processo consta uma planilha dos compositores que foram executados naquele momento, e que gerou esse processo. O que acontece. Levaram cinco, seis, sete, oito anos e aí o jurídico recebe o dinheiro desse processo. Não tem planilha, daí o compositor não recebe nada, eles pagam para outro; eles pegam esse dinheiro e pagam para outro! Porque a planilha que gerou esse processo não tem nenhum do ECAD em lugar algum. Então, são coisas interessantes e que a gente tem que punir.

Outra coisa que eu queria pedir é o seguinte, diante de todos os senhores aqui: nós pedimos, sempre que se faz uma CPI, nós não admitimos acabar com o ECAD; ele é nosso, custou nosso dinheiro, eu fui inspetor, viajei o país inteiro; ele é nosso, fomos nós que implantamos aquilo lá. Hoje eles estão sugando, mas fomos nós que implantamos tudo aquilo desde 1973.

Então, o que temos que fazer é o seguinte: que esta CPI peça o indiciamento de todas essas pessoas e o afastamento deles do ECAD e das associações, para que se possa fazer uma grande auditoria para sabermos, na verdade – inclusive, o que a escritora acabou de falar... Como diz o Ministro Juca Ferreira, nós que viajamos o país inteiro elaborando a nova Lei de Direito Autoral, temos que entrar na caixa preta do ECAD. E que se a CPI e a nova Lei de Direito Autoral não mudar o voto por arrecadação dentro do ECAD, nós podemos fazer mais 200 CPIs que não irá resolver nada.

Então, o ECAD precisa ser transformado não em associação das associações, e sim uma sociedade das associações e a assembleia de cada sociedade levar para aquela sociedade fazer a administração dos direitos autorais. E assim coloca o voto na mão do autor, diretamente na sua sociedade. Então, será votado em assembleia lá na sociedade. Não essa assembleia que eles fazem do ECAD.

Outro dia, tem até um rapaz que é o terceiro vogal da SICAM, e ele foi para a reunião do ECAD e assinou lá uns negócios. Não tem representatividade, não é feita assembleia com os autores para saber o que eles querem. Então, é tudo no chamado “joelhão”.

Então, o que peço a esta CPI, é que no seu relatório final conclua... Inclusive, o nosso projeto está com a Presidente Dilma, para emendar na lei que o ECAD não pode acabar, mas nós queremos que ele seja uma sociedade para acabar com o voto por arrecadação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Carlos Mendes.

Eu quero, então, seguir ouvindo **O SR. MARCELO** Nascimento, representante do ECAD aqui em São Paulo.

Sr. Marcelo, o senhor tem 15 minutos, com a tolerância que a Mesa já anunciou anteriormente.

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Obrigado, Senador

Fico feliz, na verdade, de ter entrado no ECAD depois de sair de uma empresa de telecomunicações e por não enxergar um panorama nem parecido do que foi falado aqui. Isso me deixa muito feliz. Ou estou em outra empresa ou o que foi falado aqui deve ter algum tipo de distorção.

Trabalho em São Paulo, desde 98. Já trabalhei em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro. Estou no ECAD há 16 anos. Antes do ECAD, eu trabalhava na área comercial de uma empresa de telecomunicações, de onde saí. Fui convidado e aceitei prontamente trabalhar no ECAD. Hoje, posso falar que é uma das poucas empresas que conheço com uma

tecnologia tão avançada e com sistema de informação nas unidades tão bem definido.

Hoje, em São Paulo, temos quatro unidades de negócio – e represento apenas São Paulo –, que representam 399 Municípios. Temos também em Santos, Campinas, Ribeiro Preto. Essas quatro unidades, ano passado, arrecadaram mais de R\$100 milhões em vários segmentos distintos. Temos, em São Paulo, além das quatro unidades, quatro núcleos distribuídos na capital, na Grande São Paulo, na verdade, em Guarulhos, no ABC e outra em Sorocaba, onde as pessoas lá lotadas conseguem, na verdade, fazer uma distribuição e uma arrecadação bem mais próxima da realidade local. Contamos, na unidade de São Paulo, com 60 funcionários, na arrecadação, distribuídos em pessoas externas, internas, segmentos de usuários gerais, que são aqueles segmentos de mensalistas que pagam, na verdade, de forma mensal. Hoje, temos um setor de captação, que tem de ficar 24 horas por dia antenado na captação de grandes eventos e de usuários com música, para que a lei seja respeitada em todos os lugares. Tenho funcionários que ficam vendo rádio, televisão e Internet para que a legislação autoral seja cumprida em todo o Estado de São Paulo.

Hoje, em São Paulo, temos 32 mil usuários cadastrados, pagando, ou pelo menos cadastrados, no banco de dados do ECAD. Dentre eles, 17 mil lojas comerciais, 1.100 hotéis, 1.500 academias. No ano passado, enviamos 16 mil boletos de usuários eventuais que fazem *shows* em São Paulo, na minha unidade, demonstrando um grande trabalho para que o direito autoral consiga, na verdade, ter respeito e a sua cobrança, dentro do Estado de São Paulo, respeitada.

Observando todo esse trabalho, temos 12 mil boletos emitidos mensalmente, na unidade de São Paulo, para todos os segmentos de música, só que, mesmo com todo esse trabalho, temos aqui uma situação que não pode deixar de ser dita. No Brasil, em São Paulo – respondo por São Paulo –, é claro, em vários segmentos, a inadimplência chega a quase 76%. Hoje, o segmento hotel, em São Paulo, tem uma inadimplência constante, montada, de 75% do que são verificados pelo ECAD. Com as lojas comerciais são 38%; 50% dos restaurantes são inadimplentes. Nas casas de diversão tenho quase 60% de inadimplência hoje em São Paulo, sendo que não precisa se estender muito para entender que, nas casas de diversão, a matéria-prima é a música. Aí entendo que o titular, o produto dele, se retirado de uma casa de diversão, ela não pode funcionar, e tenho nesse segmento 60% de inadimplência. Acredito, sim, que o trabalho seria muito mais eficiente se tivéssemos aqui uma inadimplência muito mais reduzida. Obviamente, para isso, eu preci-

saria de um ajuste, de um consenso e de uma política pública, imagino eu, de conscientização.

Os meus vinte funcionários externos, além de ficarem cobrando os eventos, de ficarem prospectando novos usuários – já que pela legislação a obrigação de procurar o direito autoral é do usuário, a obrigação de procurar o ECAD para o pagamento antecipado –, têm, também, de fazer a conscientização dessas pessoas da importância da música. O trabalho, na verdade, no campo, em uma unidade, é muito difícil, sim. Imaginem uma pessoa, duas, três horas da manhã, tendo de fazer a gravação de um *show* ou um *borderaux* para poder, realmente, fazer com que essa pessoa respeite o direito autoral e que esse dinheiro se reverta aos autores. Então, acho que o nosso grande – repito, grande – problema, nessa questão, é a inadimplência que envolve esses segmentos.

Foi falado aqui sobre as tabelas de preço do ECAD. Hoje há o *site* do ECAD ECAD.org.br. A tabela do preços do ECAD está no site. Há um simulador, os regulamentos de arrecadação, a legislação autoral. Acredito que é um dos sites mais completos que conheço no segmento. Então, como comentaram sobre a tabela de preços, e eu tinha colocado a minha exposição, ela está na Internet. Todos têm condições de verificar.

Há também um manual de arrecadação, um manual de procedimentos. Hoje a unidade tem um manual de procedimentos muito extenso. Tenho, na verdade, oito ou nove setores na unidade de São Paulo divididos por categoria e segmentos para poder atender e cobrar os segmentos de uma forma específica.

Volto a dizer que saí de uma empresa de telecomunicações para entrar no ECAD e não reconheço o ECAD que foi comentado aqui. Conheço a Glória Braga. Acho que... Não acho, tenho certeza de que, como administradora, é uma das pessoas em quem me espelho dentro da empresa. Estou no ECAD há 16 anos, e saí de uma empresa de telecomunicações e assumi como gerente do Rio Grande do Sul, em 2000. A evolução do ECAD é clara, nítida para tentar que tudo o que é feito no direito autoral e na arrecadação seja feito da melhor maneira.

Então, quero finalizar o meu discurso, minha contribuição, dizendo que não conheço o ECAD que comentaram, mesmo porque entrei em 96 e assumi como gerente em 2000, e não sairia do ECAD por nada. Tenho três filhos – na verdade, tenho cinco, mas três moram comigo – e muito orgulho de trabalhar no ECAD. Os meus filhos, por consequência, também admiram a empresa porque me respeitam e respeitam as pessoas que trabalham lá. Isso não falo aqui para comover ninguém, porque é verdadeiro. Falo para os

meus filhos. Tenho um filho que nasceu me vendo trabalhar no ECAD. Hoje está com 11 anos. Se eu falar para ele que quero me aposentar, ele vai dizer: “Não, pai, o ECAD é tão bom para a gente.” Porque ele acredita no ECAD, e eu acredito no ECAD.

Então, como comentaram, o ECAD não tem de acabar. Acho que, realmente, a CPI tem o seu propósito de existir. Ela, na verdade, pode nos ajudar a resolver nossas falhas, se existirem. Tento aqui contribuir, se for possível, com tudo o que puder sobre o ECAD da unidade de São Paulo.

Senador, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Marcelo

Quero então, ato contínuo, passar a palavra a **O SR. PAULO CELSO LUI**, da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas. O senhor tem 15 minutos, repito, com toda a tolerância da Mesa, para sua exposição.

O SR. PAULO CELSO LUI – Prezados Senado Randolfe, Presidente desta CPI, prezada Senadora Lídice da Mata, Relatora desta CPI neste momento, prezados membros da Mesa, prezados senhores, bom dia a todos!

Acredito que minha contribuição aqui seja muito mais para a gente aprimorar a discussão sobre os direitos autorais, principalmente no tocante às salas de cinema.

Assumi, agora em janeiro, a presidência da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas, FNEEC. Sou um exibidor do interior de São Paulo, um pequeno exibidor. Como a maioria das empresas hoje...

Apesar de nas grandes cidades, nas capitais, termos grandes multinacionais, no interior do Brasil ainda existem pequenas empresas familiares, que estão lá mantendo, a duras penas, os seus cinemas abertos. Em um trabalho conjunto com esses pequenos exibidores, a gente conseguiu agora, depois de muitos e muitos anos, pela primeira vez na história, ter uma lei que vai beneficiar os cinemas, que vai possibilitar a abertura de novas salas de cinema.

Em 1975, tínhamos mais de 3 mil salas de cinema no Brasil, com uma população que não chegava a 100 milhões de pessoas, e fazíamos 200 milhões de ingressos; hoje, mesmo depois da chegada dessas multinacionais, estamos próximos de 2,2 mil salas para um país que tem 200 milhões de habitantes, que dobrou. No ano passado, que foi um ano muito bom, a gente conseguiu vender 130 milhões de ingressos. É para que os senhores vejam como, de 1975 para cá, a atividade cinematográfica, que leva cultura, diversão, foi muito reduzida, em virtude de vários fatores,

da chegada de novas tecnologias, dos impostos, de ser caríssimo, hoje, montar uma sala.

Conseguimos agora, e os Senadores devem ter participado do Projeto de Lei de Conversão nº03/2012, da Medida Provisória nº545, que permite a criação de um programa chamado Cinema Perto de Você e também o cinema da cidade... A ANCINE, a Agência Nacional de Cinema, junto com as empresas de cinema, com o BNDES, formataram isso para que a gente possa voltar àquele nível de 1975.

Como eu estava falando, muitas das empresas são empresas do interior. Não vou falar de um interior muito longe. A 100km de São Paulo, 120 km de São Paulo, temos cidades, aqui na região de Sorocaba, na região de Campinas, que ainda são tocadas por pessoas que têm uma paixão pelo cinema. Ele tem uma atividade, ele trabalha em alguma empresa e, à noite, vai ao cinema. Ele mesmo vende ingressos e a mulher, muitas vezes, está na bilheteria. Tenho até um exemplo, mas não vou citar a cidade – está muito próximo daqui. A filha do dono, de 19 anos, passa os filmes. Ela vai lá em cima no projetor e passa os filmes. O que está acontecendo com essas empresas? Sempre foram esquecidas. As multinacionais vieram ao Brasil e dominaram o mercado, principalmente o das grandes cidades. Os pequenos foram ficando aliçados, aliçados. Quem sabe, agora, com essa lei, a gente possa.

No meio disso tudo, há o ECAD que faz a cobrança, nas salas de cinema, de 2,5% da receita bruta da bilheteria. Os pequenos, não somos advogados, não temos um corpo de advogados, de juristas. A gente nunca entenderam por que esse percentual de 2,5%. Hoje, o lucro de uma empresa de cinema, na bilheteria, vai de 4% a 8%. Então, quer dizer, uma entidade privada recolhe 2,5%. Então, em certas ocasiões, chega a ter mais lucro do que o próprio empresário que investiu seu dinheiro, pôs lá. A gente acha que é um percentual impossível, e realmente ele tira a capacidade das empresas, principalmente as pequenas, de reinvestir no seu negócio, de abrir novas salas. Então, vocês viram aí o fechamento de inúmeras salas no interior, não só por esse motivo, mas também é um agravante. E não há um espaço para negociação: são 2,5%. É uma tabela. Quer, quer; não quer... Muitas empresas foram processadas ou fizeram acordos etc., etc.

A gente também não entende... Por isso é que há necessidade, Senadores, de um aprimoramento mesmo na lei, no que tange às salas de cinema. Porque o exibidor, quando pega um filme, não paga o filme físico; ele paga o direito da exibição para o distribuidor. Pelo menos, eu entendo assim. Eu não pago este copo, eu pago o direito da exibição do filme.

E o produtor do filme, o diretor do filme, quando vão fazer um filme, eles já pagam... Por exemplo: se eu vou fazer um filme, sou um diretor de cinema, eu já pago ao Chico Buarque para ele fazer uma música para o meu filme. Daí, lá na ponta, onde está o consumidor final, ele ainda tem que recolher em cima. E será que é repassado? Aí, não cabe a mim julgar. Só estou aqui para colocar a posição das salas de cinema no tocante a esse percentual.

Outra coisa: não há essa reciprocidade. Por exemplo: hoje, 85% dos filmes que são exibidos nos cinemas do Brasil são dos Estados Unidos, e, nos Estados Unidos, o regime é diferente. Lá, há o regime de *copyright*, em que o produtor do filme, ao fazer o filme, paga ao compositor da música que ele vai executar. Paga, negocia. Pagou, os cinemas não pagam. Aqui, o ECAD cobra os 2,5% também em cima do filme estrangeiro, e a gente não tem essa reciprocidade lá. O filme brasileiro *Tropa de Elite 2*, por exemplo, exibiu-se nas salas de cinema dos Estados Unidos, e, pelo menos que eu saiba, não há registro de pagamento dos direitos autorais para o compositor nacional. Então, acho que isso a gente precisaria aprimorar.

Sei que assumi agora, estou tomando pé das demandas da Federação, mas eu sei que há uma nova discussão sobre a Lei dos Direitos Autorais, e eu pediria aos Senadores que realmente verificassem com muita atenção essa questão do percentual nas salas de cinema. Porque a gente aceitaria, aceita, não há problema, desde que seja um percentual que me permita sobreviver, antes de mais nada; 2,5%, como falei, significam, para muitas empresas, 50% do seu lucro.

Como eu estava dizendo, não há uma chance de negociação. Muitos dos exibidores que foram processados ou foram procurados disseram: “mas eu queria pagar 0,5%”. “Não, não. São 2,5%” e tal. E assim fica. A gente gostaria de ter esse percentual razoável.

Como falei, a gente entende que, no bojo dessa Lei de Conversão nº 3/2012, que criou o programa Cinema Perto de Você – que a Presidente deve estar sancionando agora, até dia 28, se não me engano –, seria importante a gente entrar nessa discussão mesmo dos direitos, para que caísse a um percentual razoável e permitissem que empresas exibidoras nacionais de pequeno e médio porte... Assumi para justamente tentar brigar em nome delas, porque a nossa concorrência é muito violenta com os grupos americanos e outros que estão chegando aí.

A gente sabe também que há empresa americana que está no Brasil e que não paga esses 2,5%. Então, a vantagem competitiva dela frente a uma empresa nacional é violentíssima, porque ela já sai com, no mínimo, 2,5% a menos nas suas planilhas de custo.

Para encerrar, uma coisa que... Como falei, não sou jurista, não sou advogado, mas estou aqui falando em nome do empresariado das salas de cinema. Uma música de Beethoven, por exemplo, que toca em um filme: é recolhido um dinheiro e para quem é pago isso? Se há os acordos, para aonde vai etc.

Então, Senadores e espectadores, o que eu tenho a dizer é isto, eu gostaria de vir aqui, falar, dar esta contribuição, para que a gente entenda e aprimore a lei dos direitos autorais para as salas de cinema, senão vamos correr o risco de ter o cinema como é o teatro. Só se encontra, hoje, teatro em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Salvador. Aqui mesmo, no interior do Estado de São Paulo, em Campinas tem um ou dois teatros, imaginem as demais cidades. Eu, como pequeno exibidor, tenho medo de que os cinemas também desapareçam, visto as enormes cargas de impostos, lei da meia-entrada – hoje, 90% falsificam uma carteirinha, vão lá e pagam meia-entrada –, mais a cobrança do ECAD. Quer dizer, temos vários fatores. Gostaria de aproveitar a CPI e pedir aos Senadores que dessem uma olhada com muito carinho nesse segmento.

É só. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Paulo Celso, pela sua contribuição a esta CPI. Com o depoimento do **SR. Paulo Celso**, concluímos esta primeira parte, ouvindo os convidados que estão à Mesa.

Vou passar a palavra para nossa Relatora, Senadora Lídice da Mata, para as considerações dela e iniciarmos as perguntas aos depoentes. Em seguida, passo para o auditório, para questionamentos, colaborações dos membros do auditório.

Peço o apoio do Rodrigo e do Will. Pode ser? Aqueles que se interessarem, que desejarem inscrever-se na fase seguinte, procurem, aqui à direita, o Rodrigo e o Will, para fazerem a inscrição. Teremos o maior prazer em ouvir-los nesta audiência pública.

Senadora Lídice com a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Bom dia a todos e a todas presentes, vou fazer algumas perguntas rápidas para consolidar o depoimento dos senhores e das senhoras.

Para a Drª Sandra, qual foi seu objetivo ao escrever o livro *O Outro Lado do ECAD*?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – O objetivo foi que as pessoas tivessem acesso à informação. O ECAD não atende os usuários. Eu mesma, quando era agente, não podia atender ninguém. A gente só pode passar o valor que está cobrando. Mas como você chegou àquele valor não é possível explicar. **O SR. MARCELO** falou que no *site* está disponível. Está disponível uma simulação. A tabela de preço, passo a passo, aquele

código específico para cada utilização musical não está disponível, porque o usuário pode entender que, dentro da mesma categoria, existem outras formas de cobrança, que poderiam, inclusive, baratear o direito autoral.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Após as inúmeras denúncias registradas pela CPI do Congresso, de 1995, o § 3º do art. 99 da Lei nº 9.610, de 1998, exigiu que todos os pagamentos feitos ao ECAD ocorressem através de depósito bancário. A senhora acredita que, em relação ao seu objeto de trabalho, essa solução tenha resolvido o problema das manipulações de planilha que distorcem as distribuições?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Acredito que não, porque, como eu demonstrei aqui, a lei já existia e, assim mesmo, por São Paulo, vimos que é bem possível alguém interferir em uma cobrança que já está praticamente feita. Eu já possuía o apoio da delegacia da cidade, do prefeito da cidade, do dono do local da cidade, porque eu já cobrava aquelas festas anteriormente. Então, São Paulo não tem a menor noção do que eu estou fazendo ali, naquele espaço, e quais são as pessoas certas que se tem de procurar. E aí vai para São Paulo e, depois, um dinheiro que não aparece? Creio que o boleto não resolveu muito.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Quais são, em sua opinião, os principais problemas desse sistema?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Vejo que o principal problema do sistema é o crédito retido. O ECAD arrecadar 430 milhões e distribuir 340...Gente, não tem mais lugar para crédito retido com a tecnologia que temos hoje! Você pegou uma música do Paul McCartney que você não sabe para quem distribuir. Passa um e-mail para a sociedade do Paul McCartney, pergunta quem é o editor dele. Aquele editor vai ser representado, aqui no Brasil, por um subeditor e pronto. É só identificar a música.

Vejo, também, que, antes, como fazíamos todo esse trabalho manualmente, era muito mais difícil. Não tínhamos esse acesso à informação. Vejo que, hoje em dia, as emissoras de rádio mandam uma programação pronta. Nós tínhamos que gravar todas as rádios, 24 horas ininterruptas, depois ler todas aquelas fitas e arquivar aquele material durante seis meses. Quer dizer, um sistema muito louco! Hoje, não tem mais isso. A rádio pode, simplesmente, mandar uma programação, via computador, que você pode acompanhar e fazer uma amostragem dentro do que a rádio mandou. Não tem por que 350 funcionários...Já foi comprovado que a amostragem terceirizada não dá certo, porque a informação foi comprada pelo ECAD. Então, passou o ECAD a fazer essa amostragem. Aí terceirizou de novo? A quem interessa isso?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acredita que é preciso que se crie um sistema de distribuição direta?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – De distribuição direta, sem crédito retido, porque, às vezes, o crédito retido é uma vírgula, por causa de uma vírgula eles retêm a música. Lógico que os casos que forem duvidosos...Acredito que, sim, deve ficar retido, mas é muito crédito retido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acredita que o ECAD e suas sociedades de autores vinculadas montaram um esquema de cartel, em que algumas poucas associações combinam os preços a serem cobrados?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Creio que sim, porque o ECAD não está atrelado a nenhum ente governamental. Então, quando eles querem aumentar a arrecadação, a própria assembleia manda para você: "Olha, cobra 10% a mais". Já não são 2% de multa do ECAD; são 10% de multa. Então, é uma empresa totalmente singular. Por que isso? Não tem nada parecido no Brasil, mas de uma forma que tudo só beneficia ao ECAD. As outras empresas privadas, com a mesma constituição, não têm as regalias do ECAD. Eu vejo assim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Recentemente, o ECAD iniciou a cobrança de direitos autorais de *blogs* que reproduzem vídeos do Youtube. E cobrou por isso valores exorbitantes. O que a senhora tem a dizer sobre isso?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – O valor exorbitante já é uma prática normal no ECAD. Em São José do Rio Preto, onde eu trabalhava, uma quermesse, em uma igreja, três dias, R\$6 mil. Estamos falando de 10 anos atrás. R\$6 mil por três dias de quermesse de uma igreja da Cúria Metropolitana. Então, existe a tabela, só que a cobrança é feita de acordo com a cara do cliente, aquela tabela não é colocada em prática.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acredita que o ECAD, portanto, comete crime quando combina o preço a ser cobrado nas decisões da assembleia-geral?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Eu creio que sim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Como são as decisões de poder entre as associações e quem são hoje as pessoas responsáveis pelos abusos dentro do órgão?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Hoje, eu vejo que as pessoas responsáveis pelo abuso já não são mais as associações; passou a ser o próprio ECAD. Porque se o ECAD pode dispor de valores que pertencem aos autores...Por que não dá R\$100 mil para quem fez história na música brasileira e não recebe mais nada?

Tem uma amostragem que só capta Ai, se eu te pego! Não pega mais uma música dos tempos antigos. Aquele autor ainda continua existindo, ele também precisa sobreviver. Não tem um sistema que beneficie aquele autor, como tem nos Estados Unidos, em que a pessoa recebe a vida inteira. Então, vejo assim. Lógico, tem de ser muito bem analisada essa questão. Vejo que o ECAD é uma terra de ninguém. Quando falam mal do ECAD, ninguém se sente tão ofendido assim. Não falaram particularmente de ninguém, falaram do ECAD.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora concorda com a existência de algum tipo de fiscalização do Governo, portanto do Estado brasileiro, sobre o ECAD?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Olha, Senadora, vou ser bem honesta, depende do tipo. Já tivemos o CNDA e as atitudes do CNDA também deixaram muito a desejar, porque já vinham fazendo um trabalho, uma conscientização. À medida que o CNDA chega e não tenta melhorar o que está errado, mas acaba com tudo, há uma desmoralização total. Perde-se totalmente a credibilidade. Foi aí que o ECAD começou a ficar sem credibilidade. Eu creio assim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora teria uma ideia de sugerir um melhor sistema de fiscalização?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – As associações já têm esse poder de fiscalização. Eu não sei se usam ou não esse poder de fiscalizar. Mas creio, sim, que deveria haver pessoas que não tivessem interesse. Eu acho que é esse o grande problema. Que não houvesse um interesse direto em que isso vá funcionar e como vai funcionar e houvesse, então, opiniões e sugestões, mas sem dependência daquilo. Que a vida não estivesse girando em torno daquele assunto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acha, então, que o resultado desta CPI deveria apontar para a elaboração de uma nova legislação de organização para o funcionamento do ECAD?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Com certeza.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Para o sistema de arrecadação e distribuição do ECAD?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Exato. De arrecadação não, mas principalmente a distribuição eu vejo que desde que trabalho no ECAD é algo esquecido. Vê se tem prêmio para quem distribui mais? É só para quem arrecada mais.

Então, quais são as medidas? O que vamos fazer para distribuir esse direito autoral que está retido aqui? Quem vai se beneficiar com essa distribuição? É o que o Carlos falou. Cobrou da televisão, mas cadê as músicas, agora, para pagar? A planilha dizendo quem tem de receber aquele dinheiro não existe. Das

minhas festas eu tenho as planilhas, mas daí, cadê o dinheiro? É assim.

Então, vejo que de repente precisávamos, sim, ter um modo de distribuição mais preocupado, porque se não distribui, eles não ligam.

Antigamente, quando eu trabalhava, tinha dado uma ideia – era apenas uma ideia – de que a cada seis meses se não procurassem o crédito retido, que ele voltasse novamente para a distribuição e fosse distribuído novamente. Pelo menos, não ficaria parado. E para quem reclamar nesse meio tempo – são poucas as pessoas que reclamam – seria pago. Mas não foi muito bem aceita a minha ideia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Ok. Muito obrigada.

Sr. Carlos Mendes, Presidente do Sindicato de Compositores de São Paulo.

O SR. CARLOS MENDES – Pois não, Senadora. Estou às suas ordens.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Como o senhor analisa as comissões pagas a funcionários e advogados do ECAD em relação ao montante que é distribuído pelo ECAD a autores como o senhor?

O SR. CARLOS MENDES – Bom, primeiro, tenho que dizer que o funcionário do ECAD que está aqui presente, como ele disse ali, realmente é funcionário do ECAD, que é uma empresa maravilhosa e está tudo bem. Eu também acho, porque é bastante cômodo.

O ECAD fica com 18% da arrecadação, 2% da arrecadação geral é custo-benefício de salário para os funcionários. 2%! Os editores ficam com 33%, o produtor fonográfico conexo com mais 33%. As associações ficam com 9,5% e para o compositor sobra, como trabalhador escravo, 4,5%. É seu poder de compra! Portanto, são três gomos de uma mexerica. Entendeu?

Nós somos o quê? Os criadores. Somos os trabalhadores escravos, porque com qualquer produto que você coloque na praça do qual ganhe apenas 4,5% você está morto.

Então, nessa lei na qual estamos trabalhando e que virá agora para a Câmara e para o Senado, nós temos que modificar isso na normatização, porque o poder de compra do compositor hoje é terrível. Como a escritora falou, é o seguinte: esse retido que fica no ECAD, eles seguram. Isso é apenas para manter o sistema, porque se o ECAD tiver que pagar hoje o dinheiro do retido, acabou. É falência total. Ele não tem como pagar. Se tiver que pagar hoje, não tem como pagar, porque ele segura esse retido para manter o sistema. Se ele não tiver isso, ele não há sistema. Outra: ele pega o direito do patrimônio do autor...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Isso é usado como capital de giro?

O SR. CARLOS MENDES – É usa como capital de giro.

O patrimônio do autor é sua obra. O seu patrimônio está veiculado às vezes num contrato com o editor ou na obra que ele mesmo administra. Ali está o patrimônio. O restante são apensos, derivados, apensos. O conexo é apenso. O editor é apenso. A arrecadação do ECAD é um apenso administrativo. Agora, o verdadeiro patrimônio do autor não tem valor nenhum. E a lei diz assim: patrimônio transmissível ao herdeiro pelo tempo que a lei determina: 70 anos. E minha filha diz assim: quando você morrer vai deixar o que para mim? Eu digo: nada, isso não vale nada. Isso não vale nada do jeito que está.

É tanto que o ECAD, as associações usam o patrimônio do autor para pagar conexo, e é totalmente proibido isso, proibido pela lei, proibido pela decisão do Supremo Tribunal Federal, inclusive na ADIN 2.054, de 2003, que diz que o ECAD só pode cobrar direito de execução pública de música, inclusive da sincronização no audiovisual.

Então, os outros direitos do autor, dos compositores, dos intérpretes, dos músicos não são cobrados em lugar nenhum. Isso está numa lacuna, jogado no lixo. Aí, o compositor morre de fome. Tenho aqui uma lista que vou deixar com o senhor. São mais ou menos uns 150 que morreram de fome, grandes nomes, inclusive. Outros estão morando na rua.

A sociedade SOCIN, por exemplo, tira 2% da arrecadação que vem para ela, ela tira mais 2% e coloca numa conta social, só que ninguém consegue tirar esse dinheiro. A SICAN, da sua arrecadação, ela pega mais 5%. Do que ela recebe do ECAD, ela pega mais cinco. Se você for lá e dizer “faz cinco anos que eu não venho receber”. Caducou, tchau.

Então, isso precisa ser mudado na normatização da lei, depois de sancionada. É aí que vamos mudar. Mas, se a CPI não levar para o projeto de lei que se deve mudar o voto de arrecadação, não vai mudar nada, porque a ABRAMUS tem 50%. Qualquer sociedade que votar com ela, ela ganhou a assembleia e vai fazer aquilo que o Roberto Melo quer. Se é UBC e mais três, vai fazer aquilo que a UBC quer. E o Presidente da UBC é a Rainha da Inglaterra. Quem manda na UBC é a Rainha da Inglaterra, por meio do Perdomo. Quem manda na Universal é a Rainha da Holanda. E assim por diante. A Sony e todas elas.

Então, é um poder que eles têm dentro do ECAD. Se não mudar o voto, o editor manda a sociedade votar, se não mudar o voto, nós podemos começar a programar 200 CPIs.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Carlos, o senhor é autor de um projeto que relaciona

pagamento de direitos autorais às contas de energia elétrica. Poderia nos falar um pouco sobre ele?

O SR. CARLOS MENDES – O projeto, na verdade, não é meu. O projeto. Esse projeto foi do grande compositor Victor Simon, que era amigo do Che Guevara (*inaudível*)

Inclusive o Che Guevara cantava o grande sucesso dele, que era a música *O Vagabundo*. Esse projeto é dele, já falecido, nosso grande amigo e compositor Victor Simon. Depois o Eron Viana levou isso para o Congresso Nacional, em 81, e nós apresentamos isso. Mas como o Governo era militar, veio um general lá e bateu na nossa costa e falou “menino, esconde isso, para com isso, que a energia elétrica é segurança nacional, está bom?” E nós guardamos.

Então, nós, agora, fizemos uma assembleia geral lá em Porto Alegre, com todos os sindicatos ligados à cultura musical e toda a cultura artística e aprovamos nesse relatório que deve ser introduzida na lei a cobrança na conta da energia elétrica. Por quê? O ECAD teve 60% de inadimplência. Só aqui em São Paulo nós temos uma rede de emissoras de rádio que é do ex-Deputado José de Abreu com onze emissoras que faz dezoito anos que não pagam um centavo de direito autoral, e ainda cobra para tocar.

Então, se vier uma cobrança pequena na conta da energia elétrica direto, negociado com as empresas, você coloca o custo de 2% do que o usuário gasta de energia ele paga de direito autoral direto no boleto, que vem no boleto. Então, você baixa para 2% isso. Até pode ser 1%, isso é para negociar.

A arrecadação do ECAD, nós já fizemos a soma, inclusive na época com o ex-Ministro Adib Jatene, que nós queríamos tirar aquele negócio do imposto e a gente colocar a música. Ele disse “é grandioso o projeto, mas tem que lutar por aí”. Mas é interessante.

E aí a arrecadação – nós fizemos a soma naquela época, no Ministério da Saúde –, então você chega a uma média aí de R\$3 bilhões a R\$4 bilhões de arrecadação ao ano, de direito autoral, nesse boleto, porque aí você elimina todo o custo/benefício do ECAD, elimina os fiscais corruptos, inspetor e todo esse povo, e o usuário, já vem na conta lá cinco mil réis, dez, vinte, cinquenta... Baixa tudo isso e você abre o leque para toda execução da música, e aí você vai ter uma arrecadação inclusive para dar aposentadoria da classe artística, porque é muito dinheiro. (*Palmas.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O senhor, de alguma forma, deve ser vinculado a alguma dessas associações.

O SR. CARLOS MENDES – Eu sou vinculado à associação, que foi criada pela Elis Regina, que é a Assim. Ela foi expulsa do ECAD por muito tempo e nós

nunca provamos nada lá, mas o ECAD faz o que quer, porque quem manda é o Roberto Mello. Mas agora o ECAD entendeu que a sociedade podia voltar para o ECAD. Depois de tantos anos, ela agora, a partir do mês passado, já está fazendo parte da mesa do ECAD.

Eu gostaria, inclusive, de falar uma coisa pessoal, como autor. Eu tenho duas trilhas sonoras de minisséries da TV Globo, uma trilha sonora de uma novela, que é a novela Renascer, que foi vendida e sucesso em cinquenta países, tenho a da minissérie JK, tenho uma música no filme Ó Pai Ó, do Lázaro Ramos, e tenho uma música sincronizada no programa do Sílvio Santos, que ele canta todos os domingos, que é o Por que parou? Parou por quê?, direto no programa dele. Eu nunca recebi um centavo, nem dessas da Globo e nem dessas do SBT. Daí vocês imaginem o que é feito com o compositor que briga com eles.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Eu iria lhe fazer uma pergunta agora, mas acho que o senhor já respondeu, que era se o senhor acreditava que o valor recebido pela execução de sua obra corresponde à quantidade de vezes que ela é executada. Está claro que não.

O SR. CARLOS MENDES – Não. Porque não tem planilha para mostrar nada.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O senhor é capaz de dizer com exatidão qual a origem do dinheiro que recebe, quando recebe do ECAD, o critério que definiu a sua apuração e conferir essa apuração? Tem como o senhor conferir se está recebendo...

O SR. CARLOS MENDES – Não. Ninguém tem como conferir nada. Primeiro, se você chegar ao ECAD e disser que é o autor tal vão te perguntar a que sociedade você pertence. Aí vão te mandar para aquela sociedade, alegando que é com eles e não com o ECAD. Aí você chega à sociedade e diz: meu dinheiro não veio, a música é executada no País inteiro, pelo mundo todo. Aí eles dizem: isso é com o ECAD. (Risos.)

Então, você fica nesse jogo de empurra e não consegue nada.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sabemos que todas as grandes sociedades autorais do mundo aplicam uma parte considerável dos seus recursos em assistência ao criador, promovendo novas atividades culturais ou na forma de benefícios diretos ou indiretos. Como vê a existência de novas estruturas idênticas para administrar os mesmos direitos autorais no Brasil?

O SR. CARLOS MENDES – Vários países fazem isso, inclusive Portugal, e digo isso porque tenho estado ligado com várias pessoas de lá. Mas aqui no Brasil, por exemplo, eles não aceitam nem a decisão do Supremo Tribunal Federal. Nós, inclusive, entramos

na Justiça para recolher a taxa assistencial para que possamos dar, pelo menos, comida e um quarto de pensão para algum autor que está em má situação.

Eles não aceitam nada. E o advogado da SOCINPRO, Dr. Jorge Costa, nesse processo que entramos, fez uma petição e juntou ao processo... É terrível. Veja o pensamento deles. Não. Compositor não tem esse direito porque isso é uma coisa que pode ser trabalho e compositor não tem nada a ver com trabalho. Compositor é um vagabundo que faz coisa alguma. Acredite se quiser. (Risos.)

Está peticionado no processo. É incrível.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Ele usa essas expressões?

O SR. CARLOS MENDES – Ele disse que compositor é vagabundo. Ele não pode ser funcionário e não tem vínculo empregatício com sociedade e com ninguém. A obra dele é ele que cuida e o que sobrar paga para ele. Não tem vínculo nenhum.

Eu disse para o Dr. Jorge Costa: acho que o senhor não leu a Constituição. O art. 7º da Constituição diz que todos são iguais, aquele que tem vínculo trabalhista e aquele que não tem. Para o Ministério da Fazenda e para a Receita Federal nós somos trabalhadores. O pagamento do imposto de Renda e a aquela guia que vem está lá: rendimentos de trabalho sem vínculo empregatício do compositor. Mas para as associações, isso é coisa da Receita; para essas associações nós não somos nada.

Muito obrigado.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O senhor apoiaria a linha de discussão que existe hoje no Congresso Nacional de que se crie uma estrutura vinculada ao Estado que possa fiscalizar a ação do ECAD?

O SR. CARLOS MENDES – Sim. Inclusive discutimos muito isso nas viagens e nos simpósios que fizemos com o Ministro, na época o Juca Ferreira, que precisa ter um órgão regulador, pois reunimos com mais de 40 países e todos os países do mundo têm um órgão regulador da música, pois a música é um poder. Assim, temos que trabalhar em cima do poder da música, porque ela existe desde a criança renascida até o rei. Ela tem o grande poder. Então, temos que trabalhar em cima disso.

Portanto, temos que ter um órgão fiscalizador, normatizador e que possa modificar esse tipo de coisa. Somos a favor sempre de não acabar com o ECAD. Isso não. Mas tirar as pessoas que estão lá e pensam que são donos e normatizar por meio de uma regulamentação da lei.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

Com a palavra o Dr. Marcello Nascimento, representante do ECAD.

Muito bom dia!

Em 2010 o Google, dono do Portal de vídeos Youtube, começou a pagar pela execução musical, após fechar acordo com o ECAD, e mostrou surpresa e apreensão na cobrança direta a usuários no mês passado, quando foi enviado fatura de cobrança ao *blog* Caligrafitti no valor de R\$352,59 por mês. O que o senhor tem a dizer sobre esse episódio?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Bom, Senadora, em São Paulo, a minha arrecadação fechou o ano de 2010 em R\$80 milhões. Um por cento disso foi trabalho de pagamento através de Internet. Isso deixa claro que essa questão apontada, como já dito, é um erro operacional, foi isso que saiu divulgado na mídia. Nunca foi o foco do ECAD um trabalho em cima de *blogs* pessoais.

Esse erro de interpretação que coloquei aqui se deu em virtude de entender que era pessoa jurídica que estava sendo cobrada. Logo, a assembleia geral está entendendo o que aconteceu para poder reavaliar suas cobranças. E fica claro que isso tudo como citado aqui, os dois casos no nosso universo, nunca foi o foco da nossa pretensão. E tudo está sendo devidamente resolvido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Então o senhor nega que isso tenha sido um abuso de direito do ECAD?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Com certeza. Afirmo aqui que o foco do ECAD nunca foi *blog* pessoal.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Mas essa cobrança o senhor caracterizaria como a primeira e única a ter acontecido?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Não sei se primeira e única porque eu só conheço o universo de São Paulo, mas afirmo que as duas que saíram na imprensa foram devidamente tratadas.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Devidamente tratada quer dizer o quê?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Que não foram cobradas e que o ECAD está reavaliando o posicionamento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O senhor pode nos dar uma visão de que consiste o seu trabalho no ECAD?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Sem dúvida. Meu trabalho no ECAD consiste em gerenciar 399 Municípios do Estado de São Paulo, fazendo com que a legislação autoral vigente seja respeitada por todos os cantores de música de forma a executar publicamente. Pode parecer uma coisa fácil, mas muito pelo

contrário, já coloquei aqui e já foi afirmado por outros que a inadimplência é alta.

Foi afirmado aqui que o trabalho de campo é difícil. Na verdade, a gente tenta fazer com que a legislação tenha uma contramão. A legislação fala que o uso da música tem que ter uma autorização prévia. Isso por desconhecimento, acredito eu, não acontece. Então, essas pessoas viajam, trabalham, ficam no interior do Estado, à noite muitas vezes, tentando convencer as pessoas que utilizam a música que a música também é um produto e tem dono. Isso realmente é muito difícil.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O senhor não considera que com o desenvolvimento tecnológico seria possível se modificar o sistema de crédito retido, acabando com esse tipo de sistema e podendo fazer uma distribuição direta?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Senadora, o crédito protegido que comentam nada mais é do que um problema na identificação de alguma música que não pode ser distribuída, porque não podemos pagar e depois pegar de volta. Então, depois de identificado, ele é distribuído... Hoje, a tecnologia nos ajudou muito, com certeza. Acho que se não houvesse tecnologia esse processo não aconteceria. Não haveria crédito protegido porque não se conseguiria identificar de quem é e, por consequência, não teria esse ajuste. Tanto a tecnologia ajuda o ECAD, só para complementar, que, em 2011, o ECAD foi premiado entre as 100 empresas mais inovadoras de TI no Brasil. Acho que a tecnologia nos ajudou nesse ponto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Quanto arrecada o ECAD na sua regional?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – O ECAD, na minha unidade, arrecadou, em 2011, R\$82 milhões.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Qual a margem de negociação que o senhor dá para os fiscais para que negociem diretamente com os usuários?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Como falando, a tabela de preços, regularmente, de arrecadação do ECAD, que é com o que trabalho, está na Internet, todos os seus índices estão lá. Claro que não é esmiuçado, como falou a Sandra, por que aquele índice foi aplicado daquela forma. Isso foi uma decisão da assembleia geral, o regulamento é muito extenso, se eu colocasse “índice para casa de diversão seria tal por esse motivo e para aquilo”... Mas ele define como cobrar, se por receita, se por parâmetro, ele deixa claro que os pagamentos são de extrema importância e são bem detalhados, a ponto de hoje, na Internet, existir um simulador pelo qual as pessoas conseguem identificar, na verdade, como vão pagar.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O senhor também recebe bonificações por produtividade, como gerente regional?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Na verdade, eu, como gerente de unidade operacional de São Paulo, quando atinjo as minhas metas de arrecadação – e deixo claro que também existem metas para distribuição – eu recebo, sim, PPR, que é participação, e está no nosso acordo coletivo desde 2002 – se isso acontecer, se as metas forem cumpridas.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Como o senhor vê o fato de que o ECAD, em todas as audiências, em cada região, reconhece haver forte inadimplência e, por outro lado, os autores e compositores, também, em sua maior parte, também denunciam que não têm controle sobre aquilo que recebem, qual foi a origem, qual o percentual, se corresponde realmente ao que foi tocado? Refiro-me aqui apenas à música, à execução da música. Portanto, há, eu diria, um claro conhecimento de que, de um lado, os compositores, em sua maioria, não estão satisfeitos com a receita que recebem nem têm como comprová-la, de onde parte, de que maneira ela é executada, e, do outro, o ECAD não consegue alcançar uma adimplência significativa dos grandes meios de comunicação executores. Não seria, portanto, indispensável que o ECAD, por tudo isso, pudesse se autoavaliar e, ele próprio, iniciar um processo de mudança e, diante da exigência de tantos compositores, admitir a hipótese da existência de um órgão de fiscalização sobre suas ações?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Senadora, vou tentar colocar minha visão, meu pensamento sobre isso. A senhora colocou sobre inadimplência, por que tão grande. O ECAD vem, durante os últimos dez anos – e eu acho que acordo todo dia pensando nisso, na inadimplência – tentando conscientizar as pessoas de que a música é um produto, que o compositor é um trabalhador, que o único meio que ele tem para sobreviver é o seu intelecto. E se eu, quando saio de casa, não consigo fazer com que as pessoas que usam a música dele, paguem pelo uso, para retribuir, na verdade, por aquele intelecto que foi utilizado, eu não consigo cumprir meu papel como gerente da unidade.

Logo, quando falo isso, estou dizendo o seguinte para a senhora: que todo dia é reavaliada a inadimplência e os segmentos, tanto que os extratos e os relatórios que eu passo e que eu tenho dentro da unidade de São Paulo são estratégicos, pensando nisso, pensando na arrecadação e inadimplência de todos os segmentos. Quando eu falo que eu arrecadei R\$80 milhões em 2011, muita gente pode achar bom, mas quanto? Eu, Marcelo, acredito que seria muito mais, se a gente conseguisse ter alguma coisa que fizesse com

que a consciência das pessoas que fizeram a música fosse ampliada. Eu não tenho como pegar uma pessoa que tem uma boate e obrigá-la a pagar. Eu tenho a legislação que me diz que ela tem que pagar. Eu tenho o Judiciário para eu tentar convencer essa pessoa, por meio de sentença, que ela tem uma obrigação de pagamento. E esse caminho é cumprido, é longo. A inadimplência, realmente, fica extensa.

O outro ponto, na verdade, sobre os titulares, que a senhora colocou, sobre os descontentes, acho que aí falta união. Concordo. Acho que todos têm que seguir o mesmo caminho, pensar a mesma coisa. Quando um pensa para cá e o outro para lá, com certeza, não colabora para uma melhor atitude. Distribuíram para 90 mil titulares no ano passado. Os extratos que chegam para os titulares, que eu conheço, porque não trabalho na distribuição, fazem menção ao que foi pago e de onde veio. Se isso tem que ser melhorado, acredito que seja uma discussão a ser feita.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Aqui mesmo foi dito da dificuldade, da recusa de pagamento, de que o ECAD possa dar uma assistência ao criador, com benefícios diretos, principalmente aquele criador que não se encontra mais em condição, que não tem receita que lhe permita a sobrevivência. E foi dito que há uma postura de negação dessa condição de que o compositor é um trabalhador e, como qualquer outro, precisa, na sua velhice, ter justamente apoio.

E justamente por ser o ECAD. O ECAD não é uma empresa que contrata o compositor. O ECAD se propõe a ser um órgão arrecadador representante do compositor. Portanto, há uma situação extremamente singular na definição, na caracterização dessa entidade, o ECAD – o ECAD e as associações que o compõe, na verdade, se pretendem representar o compositor. Não há, portanto, uma contradição, uma necessidade de o ECAD rever sua posição?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Bom, Senadora, essa matéria, na verdade, foge da unidade de São Paulo. Eu não tenho como lhe afirmar se existe a vontade de ter um fundo ou não. Eu sei que o ECAD, quando arrecada, arrecada porque a música foi executada em algum ponto, e isso é distribuído para aquela pessoa, dono da execução. Se essas associações, como comentou **O SR.** Carlos, vão fazer um fundo ou não, eu não tenho como opinar sobre isso, porque eu não conheço. Acho até que a classe tem realmente se unir para tomar alguma posição. E acho até – como o comentário de que o ECAD, na verdade, não pode acabar, e concordo com isso, é um direito dos compositores – que são eles que lá decidem, não é o Marcelo.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Certo, mas creio, quando o senhor diz assim, que são

eles que lá decidem, que, na verdade o senhor é um agente contratado pelo ECAD, então, o compositor é a sua razão de existir.

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Sem dúvida nenhuma.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Então, essa atitude de são eles que lá decidem me parece muito distante de sua missão. Creio que – aí também é uma opinião minha – aqueles que são contratados pelo ECAD como funcionários, seja para ser agente cobrador ou para ser um gerente, etc., deveriam ter na sua missão essencial a defesa do compositor, a defesa da sua sobrevivência. Até porque, sem a sobrevivência do compositor, isso não existe. Se não existe o compositor, não existe o ECAD.

Então, acho que a sua resposta é um pouco distante demais para alguém que tem a responsabilidade de administrar. Essa é uma opinião, certamente da mesma forma que o senhor opinou, pessoal. Eu também me reservo a dar essa opinião pessoal sobre uma questão tão vital para o compositor brasileiro, que é a sua própria sobrevivência no período da sua velhice, no período em que cai a sua capacidade de produzir.

Acho que, sem dúvida nenhuma, só essa questão já suscita e justifica a necessidade de o Congresso Nacional e os representantes do Poder Legislativo, realmente, formularem uma legislação que possa definir ou redefinir essa situação e a relação do ECAD com os compositores brasileiros. Para mim é só.

Na verdade, o relatório já está sendo elaborado. Já foi ouvido, durante esse período de existência da CPI, diversas vezes, em todas as regionais. Estamos finalizando o trabalho. Acho que essas perguntas apenas fazem parte de uma necessidade de explicitar mais, talvez, a tendência que o relator já tenha tomado em relação a essa discussão e ao nosso trabalho da CPI nesse período.

É preciso existir um órgão regulador que possa regular a ação de uma instituição que possa, diante da sociedade e também de seus representados, prestar conta de suas ações.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Senadora Lídice, nossa relação nesta audiência pública.

Vou passar para a fase posterior. Vamos ouvir o plenário. Eu queria só prestar alguns esclarecimentos: ao plenário não é possível, pelo procedimento desta CPI, pelo Regimento Interno do Senado, fazer perguntas aos convidados para depor nesta audiência. O que queremos do plenário é ouvir suas contribuições. Portanto, estabeleceremos um tempo de três a cinco minutos por expositor para trazer a sua colaboração

sobre informações que sejam de interesse desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes de iniciar...

Pois não, Carlos.

O SR. CARLOS MENDES – Eu gostaria de pedir um parêntese só para lembrar um negócio aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O seu parêntese, Carlos... Eu ia lhe fazer uma pergunta, você pediu a palavra. Combinou a fome com a vontade de comer.

Então, abra o seu parêntese. Não perca o seu parêntese, mas algo me chamou a atenção também no debate quando você estava respondendo as perguntas da Senadora Lídice sobre a composição do ECAD, sobre as associações. Veja: o ECAD é composto pelas sociedades. É uma sociedade de sociedades.

O SR. CARLOS MENDES – Com que eles concordam.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Exatamente.

Mas, se mudarmos as sociedades que são integrantes do ECAD, nós, automaticamente, poderemos mudar a direção do ECAD. Nos debates, montaram a chapa de oposição, por exemplo, nas sociedades integrantes para mudar a direção das sociedades e, por conseguinte, mudar o próprio ECAD?

O SR. CARLOS MENDES – Senador, neste caso aí, é o seguinte: o senhor se lembra dos votos dos coronéis, não é? Sabe, não é? Antigamente, aquele voto de coronel. E as associações e o ECAD, a gente tem o voto de coronel. Então, não vai mudar. Se a gente não mudar esse voto para cada sociedade ter um voto e os compositores votarem na assembleia dela, a sociedade, e essa ata da assembleia for para aquela sociedade administradora, prestar serviço, se não for isso, não vamos mudar nada, entendeu? Eu acho que essas associações não têm que mudar. Agora aquela que não souber se administrar, automaticamente vai ser alijada do sistema. É aí que está o negócio. Mas, se não mudar esse voto, nós podemos fazer mais 200 CPIs, ok?

Mas o parêntese que eu lhe pedi é o seguinte: eu tenho aqui, por exemplo, o processo do Sistema Cumbica de Rádio. O compositor e intérprete Miro Alves, que está aqui presente, tinha um programa na emissora de rádio e fez todas as planilhas do programa dede com as obras dele. O processo da Rádio Cumbica não tem nenhuma planilha. Então, o dinheiro dele foi distribuído para outro. Ele está aqui presente. Quero passar o processo às mãos do senhor.

Há mais 50 processos do ECAD contra usuários. O senhor pode fazer um sorteio, para ver se há planilha em algum deles.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito! Obrigado. Todos esses documentos, com certeza, serão valiosíssimos para esta CPI.

O SR. CARLOS MENDES – O.K.. Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Carlos.

Sandra, eu estava prestando atenção às suas respostas aos questionamentos da Senadora Lídice, que lhe perguntou sobre a sugestão que a CPI do Congresso fez de alteração do § 3º do art. 99 da Lei nº 9.610, exigindo que todos os pagamentos feitos ao ECAD ocorressem por meio de depósitos bancários. A Senadora Lídice lhe perguntou se a senhora acreditava que, em relação ao seu objeto de trabalho, essa decisão teria resolvido o problema, e a senhora disse “não”. Eu lhe pergunto, de forma complementar: o que a senhora acha que seria necessário, como medida, para resolver essa questão?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – A cobrança, desde que fui para Rio Claro, sempre foi feita por boleto bancário. Essa não é uma novidade. Entendeu? O problema é que vejo que o ECAD deve disponibilizar um dispositivo para o usuário quando este não tem o boleto. Posso garantir para o Senador que, nos oito que trabalhei no interior, não tive problema algum com nenhum usuário. Havia 5% de inadimplência na minha agência por conta justamente de eles quererem aumentar o valor. Temos de ter bom senso, senão não conseguimos cobrar. É preciso ter bom senso. Às vezes, a festa é pequena, e a tabela diz que se tem de pagar R\$1 mil. Pode-se ver ali que não há como pagar R\$1 mil! Poxa, enquadra o usuário em outra coisa ali, de forma que ele pague um valor justo!

Então, creio que esse critério que o ECAD usa de por o agente na parede... Se todos os clubes, restaurantes, cinemas estão cadastrados, você vai aumentar a arrecadação? De onde você vai tirar o dinheiro? Mas você tem de arrumar dinheiro! No caso, a agência de São Paulo fala: “Você tem de aumentar a arrecadação em 30% neste mês!”. Como? É isso que não entendo. Aí você tem de se virar e cobrar do dentista, do cabeleireiro. A pessoa, é lógico, toma um susto, não é? Como vai pagar isso?

Muitas vezes, jogavam o rádio na minha cara, dizendo: “É por causa disso?”. E eu não ficava brava com a pessoa. Entendeu, Senador? Eu entendia realmente a situação. Mas o que a gente ia fazer? O agente que está do lado de lá precisa trabalhar. **O SR. Marcello** sabe disso. Ele não tem um salário fixo, como eles têm o salário fixo e a comissão. Eles têm somente

a comissão. Com essa comissão, eles têm de pagar tudo: correio, gasolina, pedágio.

É bem complicado mesmo fazer essa arrecadação! Mas não acho que o usuário tenha resistência para pagar. Ele quer saber: “Ô Sandra, para onde vai o dinheiro?”. Eu digo: “Senta aqui, que vou lhe explicar”. Quando eu explicava, ele dizia: “Tudo bem. Então, vou pagar”. Quer dizer, ele tem dúvida sobre a destinação do dinheiro. Eu também teria essa dúvida. Você chega lá para cobrá-lo e não sabe dizer para quem vai aquele dinheiro?

E há outra coisa: em todos os eventos, eu estava presente, pegando o roteiro. Então, ele sabia que ele deu o dinheiro e que este ia para aquela música que eu estava buscando lá. Nada era feito por amostragem. Lá tudo era certinho. Eu trouxe as planilhas aqui. Se o Senador quiser dar uma olhada...

São 60% de inadimplência? Nossa! Piorou muito, hem?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sandra, a senhora respondeu, ainda há pouco, sobre o crédito retido. Eu queria pedir sua opinião sobre o seguinte: o que você acha da prática da utilização do crédito retido para pagamento de atividades meio do ECAD, tipo pagamento de funcionários, de diretores, com recursos do crédito retido?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Bom, eu acho isso um absurdo, porque se um autor precisar de qualquer coisa do ECAD ele não tem; ele não passa nem da porta. Então, quer dizer, esse dinheiro do crédito retido é lógico que ele pertence a alguém, alguém que tocou na rádio, que foi executado, que apareceu...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Poderia repetir a sua sugestão de qual seria a melhor forma de administrar o crédito retido?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – O crédito retido, Senador, tinha que ser o seguinte: vamos pegar... Cada sociedade de autores no mundo, em qualquer país do mundo, é uma sociedade, duas, no máximo, três, como nos Estados Unidos, não é?, e o que acontece? A música americana, você vai naquelas três ali, uma delas vai te dizer quem é o autor, quem é o editor, vai identificar aquela música.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não é feito isso hoje?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Eu creio que não, porque, Senador, na época em que eu trabalhava no ECAD, eu ia nas gravadoras. O crédito retido, eu ia na gravadora e passava uma, duas semanas com a lista do crédito retido. A gravadora sabe quem é o autor, a gravadora também paga direito autoral para o... No caso, a música, quando é executada, o direito fonomecânico também é pago para o autor. Ele recebe do

ECAD e recebe o fonomecânico, ele tem os dois direitos. Então lá na gravadora tem a informação de quem é o autor, quem é o editor. Eu voltava, então, para o ECAD com aquelas informações, fazia uma ficha do ECAD e mandava para a sociedade. Falava: olha, eu apurei isso aqui lá na gravadora. Se você quiser verificar e assinar essa ficha, *ok*.

Então, quer dizer, qual é a medida que hoje... Sendo que isso aí eu tinha que pegar dois, três ônibus para ir na RCA. Hoje você passa um *e-mail* e a sociedade espanhola, a sociedade italiana ela te fala: o autor é Peppino di Capri, a editora é tal. Você vê aqui no Brasil de quem é. E a sociedade, então, é obrigação dela fazer o cadastro das obras. É obrigação da sociedade fazer o cadastro as obras. Então por que a música está lá e não tem cadastro?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu recebi, ainda há pouco, do Deputado Ed Thomas – o Deputado Ed Thomas foi o relator da CPI do ECAD aqui na Assembleia Legislativa de São Paulo – o relatório com as medidas que a CPI daqui sugeriu. O relatório, parece-me, aliás, não tenho dúvida, será uma contribuição importante para a nossa CPI.

Entre as medidas, está aqui, como primeira medida: “criação de uma entidade pública nacional reguladora do direito autoral no País, que normatize no âmbito das suas competências, estabeleça controle, aprove e revise os critérios para arrecadação e distribuição dos direitos autorais resultantes de execução pública mensal e que fiscalize a atuação do ECAD e das associações que lhe deverá prestar contas periodicamente”.

O que a senhora acha dessa sugestão de medida preconizada pela Assembleia Legislativa de São Paulo na CPI que teve lugar aqui?

A SR^a SANDRA VÉSPOLI – Eu acho que é um avanço; eu acho que é isso que tem que ser feito. Não tipo: “o ECAD não distribuiu as músicas, então não tem que dar explicação para ninguém”. Lógico que tem que ter uma fiscalização. Eu mesma era muito fiscalizada quando eu era encarregada da distribuição. Sempre tinha uma fiscalização, porque eu não era chefe superior. Tinha alguém em cima de mim que me cobrava. Eles não têm ninguém acima deles que os cobre, entendeu? Então tem que ter, lógico, uma fiscalização.

Um caso como o meu lá de Limeira. Poxa, eu estou afirmando que esse dinheiro entrou para alguém, não foi para os autores. Não teria... Eu escrevi para todas as sociedades, Senador, eu mandei carta para todo mundo. Ninguém tomou conhecimento, ninguém me deu um telefonema, tipo: “Eu vou ver isso aí, tal, vamos apurar”. Não, simplesmente manda você embo-

ra, porque você está atrapalhando ao denunciar esse tipo de coisa, entendeu?

É muito dinheiro, Senador, é muito dinheiro e os autores têm que estar no controle disso, logicamente, dessas distribuições que são feitas no ECAD, mas de uma forma sadia. É o que ele falou: se deixar a sociedade que arrecada mais, ela tem um voto que pesa mais. Então aquilo lá está na mão de dois, três. Na hora que você vai votar qualquer coisa, o que arrecada mais é o que manda. E não é assim. O que arrecada menos é autor tanto quanto o outro. Na escala, o autor não quer saber que sociedade que é. Ele quer saber que fez uma música e quer receber o direito autoral. É só isso que ele quer, entendeu? Poxa, parece que está pedindo um rim para alguém.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Como a senhora classificaria, definiria esse sistema que funciona hoje no ECAD, em que a entidade que tem maior arrecadação é a que tem maior poder?

A SR^a SANDRA VÉSPOLI – Eu acho que isso é completamente errado. Tudo bem, representa um número x de compositores.

Por exemplo, o que eu nunca entendi até hoje: como foi que todas as sociedades internacionais passaram da mão da UBC para a mão da ABRAMUS? Todo o mundo, o mundo inteiro resolveu ao mesmo tempo sair da UBC e entrar na ABRAMUS? Hoje a ABRAMUS tem voto supremo, não tem, Carlos? Como é que pode?! Quer dizer, não houve nenhum país que dissesse: “Vou continuar na UBC, porque já estou lá há vinte anos”. Nenhum!

Como são feitos esses contratos com a sociedade internacional, que, de repente, podem mudar de uma sociedade para outra, todas ao mesmo tempo?

Então, aquele que não tinha muita voz de voto passou a ter uma voz total no voto, porque pegou todo o direito internacional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sandra.

Bem, então, vamos ao Plenário, vamos a todos os que estão assistindo aqui, que fizeram a inscrição na Secretaria da CPI.

Nós temos inscritos, então, **O SR.** João Paulo, do *blog* Caligrafitti; Sr. João Batista; Sr. Francisco Carlos; Sr. Ricardo Valente; Sr^a Gina de Ângelis; e **O SR.** Freitas Vale.

A Mesa vai estabelecer o tempo de três a cinco minutos para aqueles que se inscreveram, reiterando o que gostaríamos. Quem não se inscreveu, peço para procurar a Secretaria da CPI e ver como ela contribui, como dialoga com quem não está inscrito.

Quero reiterar os termos: não cabem perguntas aos expositores, aos membros da Mesa. O que que-

remos do Plenário, da audiência é ouvir as suas contribuições sobre as informações, elementos que têm relacionados ao objeto de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, quero iniciar com **O SR. João Paulo**, do *blog* Caligraffiti.

João, você tem o tempo estabelecido por esta Presidência para sua contribuição.

O SR. JOÃO PAULO – Obrigado.

Meu nome é João. Sou do *blog* Caligraffiti. Sou um dos dez autores do *blog*, sou um dos dez escritores, sou um dos fundadores.

Começamos o *blog* em 2008, e até hoje não temos fins lucrativos nenhum.

O resumo do que aconteceu foi que, ao longo de duas semanas, na última semana de fevereiro, na segunda-feira, recebemos um *e-mail* de um estagiário do ECAD, falando que deveríamos pagar R\$352,59 por mês por causa de *webcasting* que estávamos fazendo, através do *blog*. Nós tivemos dúvida. Nós nunca tínhamos ouvido falar de um caso desses. Ligamos para lá para resolver, e o rapaz falou que, realmente, o nosso conteúdo estava banalizado e que teríamos que pagar mesmo. Falamos com nosso advogado, e ele sugeriu que suspendêssemos os nossos serviços, ou seja, que tirássemos o *blog* do ar porque ele ia estudar o caso. Tiramos o *blog* do ar durante dois dias. Nesse tempo, conversamos com outros *blogueiros* para saber se eles também foram cobrados. Falamos com outros advogados e resolvemos voltar para o ar, na sexta-feira, com um *post*, contando o que tinha acontecido, por que tínhamos ficado fora do ar.

Na semana seguinte, na quarta-feira, estávamos na *home* do *globo.com* com a notícia de que o ECAD começou a cobrar de *blogs* que “embedavam” conteúdos do Youtube, vídeos “embedados” do Youtube, e a notícia se espalhou até sexta-feira, quando o Marcel Leonard postou uma nota oficial no *blog* do YouTube, falando que o ECAD não podia fazer essa cobrança de terceiros. Até então, o discurso do ECAD era o de que eles estavam atuando na lei e que os terceiros teriam de pagar por retransmissão de conteúdo, apesar de o conteúdo estar sempre hospedado no YouTube e nunca no Caligraffiti. Então, saiu essa nota do Marcel Leonard, do Google – ele é representante do Google no Brasil –, falando que o ECAD não poderia cobrar. No domingo, saiu no *O Globo* uma entrevista com a Glória Braga, com ela afirmando que foi um erro operacional. Até hoje, não recebemos nenhuma nota oficial do ECAD cancelando a cobrança. A cobrança inicial não tinha prazo nenhum. Foi só enviado por um estagiário um formulário que deveríamos preencher,

mas sem prazo. Até hoje, não pagamos nada e não pretendemos pagar até que o ECAD diga.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O *blog*, então, ainda está sob cobrança? É isso?

O SR. JOÃO PAULO – Ainda está. Oficialmente, não recebemos nenhum cancelamento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nenhum comunicado.

O SR. JOÃO PAULO – Nada. Se não tivéssemos ficado tão atentos ao noticiário, às notícias, estaríamos achando que teríamos de pagar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, João. (*Palmas.*)

Na relação, eu tinha pulado, e não foi proposital, **O SR. Mário Henrique**. **O SR. Mário Henrique** é o terceiro. (*Pausa.*)

Ainda não. Antes, é o João Baptista e depois é **O SR. Mário Henrique**, que é o terceiro da ordem de inscritos aqui.

Sr. João Baptista.

O SR. JOÃO BAPTISTA – Então, eu queria dizer que, a exemplo do que o nosso presidente falou aqui, acabar com o ECAD, para nós, seria um caos total, até porque isso daí foi com muita luta, não é, presidente? Muitos e muitos anos de luta para chegarmos ao órgão que temos.

Eu gostaria de dizer que o maior problema que temos, como compositores, infelizmente, não é ainda do ECAD. Por quê? Porque, se recebemos algum dinheiro ainda, é do ECAD. O direito fonomecânico, a gente não vê. Eu posso citar um caso aqui – e aqui têm diversos compositores que vão me dar razão. Por exemplo, essas maquinazinhas que têm nos bares, jukebox, as editoras recebem o dinheiro, mas não repassam o dinheiro para ninguém. Aqui eu não conheço ninguém. Duvido que alguém aqui recebeu o dinheiro.

O SR. CARLOS MENDES – Eu tenho inclusive um processo com referencia a isso.

O SR. JOÃO BAPTISTA – Os editores entraram com um processo – é informação quente – contra o ECAD, contra o Google, para o Google não pagar para o ECAD os direitos do *You Tube*. Os editores é que querem receber isso. O ECAD, sim, é legítimo representante de qualquer um de nós aqui. Porém, as editoras não fazem esse papel. Porque, para elas nos representar, a gente tinha de ser editado lá; tínhamos de ter todas as obras da gente editadas lá. Então, essa é uma questão.

Outra questão que eu queria dizer – eu andei anotando aqui – é a questão do Jabá, que não foi falada aqui. Outra questão: o direito moral. Ao tocar a música a rádio tem de dizer “ouvimos aí, com Sérgio Reis, a música “O menino da Porteira”, de Luisinho e

Teddy Vieira”. Não se usa essa prática. Isso é lei. É um direito nosso, por lei, que não é cumprido. Esse é um dos prejuízos também. Eu não estou dizendo que as irregularidades que aqui foram apontadas pelo nosso presidente, que elas não são reais. São reais sim!

Acho que o ECAD tem de fazer valer o legítimo papel dele, ou seja, o de representar o autor, e representar bem e prestar conta, que nem a nossa Senadora deixou bem claro aqui: “O ECAD é o legítimo representante de nós, autores”, e não o inverso. Porque está acontecendo mais ou menos o inverso pelo que foi falado aqui: a gente é que tem de pedir benção para o ECAD. Não. O ECAD é que teria de pedir benção. Porque se ele existe é porque existe o autor que faz a música e que dá lucro para ele, para a empresa. Então, são essas questões. *(Palmas.)*

Agora, esse “lance” de 70% de inadimplência.

Um dia eu cheguei à minha sociedade, na época, estavam muitos autores insatisfeitos. Então, eu falei: “Mas o que está acontecendo?” Aí tinha lá um comunicado: “O ponto de rádio agora caiu, porque as rádios não pagam o ECAD”, e todo mundo xingando os Deputados, porque a maioria das rádios era dos Deputados e os Deputados não cumpriam o direito de pagar as taxas ao ECAD. Aí eu falei para os meus amigos: “Engraçado, vocês estão xingando a pessoa errada, porque quem é responsável por isso é quem senta na cadeira da presidência do ECAD. É o superintendente do ECAD, que tem de fazer valer os nossos direitos”. O Deputado que não paga o direito autoral da rádio, ele paga a energia, paga o telefone, por quê? Se não as companhias vão lá e corta. Falta ao nosso legítimo representante, que é o ECAD, proibir usar a música, como foi o caso da rádio lá de Cumbica, proibir de usar a música ou então lacrar o transmissor da rádio. Porque, por detrás da companhia elétrica, por detrás da companhia telefônica tem um *pool* de empresas; e, por detrás do compositor tem uma criança, muitas vezes, esperando o pão na mesa. Então, se a gente não pode proibir de usarem o nosso produto, por que é que as companhias energéticas podem cortar, as companhias telefônicas podem cortar? Então, falta ao ECAD representar o nosso legítimo direito.

É isso que eu queria dizer.

Parabenizo a todos: nosso presidente, o Senador, a Senadora e a todos os demais componentes da Mesa e aos meus colegas aqui presentes.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

O SR. Mário Henrique Oliveira do SIMPRATEC.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Bom dia. Gostaria de cumprimentar a Senadora Lídice da Mata, o Senador Randolfe e os presentes, os amigos aqui.

Primeiro, Senadora, eu gostaria de deixar claro que, quando fui convocado por primeira vez, foi como presidente da Atida, associação excluída do ECAD, mas, na época, não fazia parte da diretoria, muito menos da presidência. Deixar claro isso. Tudo o que ocorreu na Atida foi por conta de antigos diretores. Existe um inquérito policial, ainda em andamento no 3º Distrito da capital de São Paulo, em que houve um desvio financeiro. O ECAD recebeu uma carta, dois dias antes da exclusão da Presidente, então, no cargo, que havia um desvio de R\$650 mil e o ECAD simplesmente ignorou essa situação. Isso, para alguns compositores que talvez nem saibam.

Outra situação pior é que esse inquérito está em andamento para ouvir quatro pessoas, e faltam duas ainda para serem ouvidas, depois de seis anos, quer dizer, em andamento esse inquérito.

O ECAD, na mesma época... Houve também uma exclusão da ACIMBRA, na época, por falsificação de documentos, só que, logo em seguida, houve um desvio financeiro de mais de R\$1 milhão, comprovado em ata de assembleia do ECAD, pela associação, da qual os mesmos diretores e presidentes ainda fazem parte hoje. E hoje ela nada mais, nada menos é do que uma associação efetiva. Muito estranho. Temos de verificar isso aí.

Outra situação muito clara: o senhor Marcelo diz e, pelo que entendi... As regionais têm 7,5% – é isso? – do faturamento bruto, elas ficam com 7,5% do faturamento. Então, vamos fazer uma conta rápida: 25%, porque 17% com 8%... 18% com 7%, 25%, as associações e o ECAD. Mais 7,5% são 32,5% do faturamento bruto do ECAD. Entenda bem, 32,5% do faturamento bruto, que vai deixar somente 67,5% do faturamento bruto. O que dirá 100%?

Vamos lá, hein! Está certo, ou estou errado? Está errado? *(Pausa.)*

Onde?

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Posso fazer um aparte, Senador.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Por favor. Por favor. Gostaria até... seria interessante.

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Na verdade, não fui eu quem comentou isso; acho que foi a Sandra. Ela comentou que os agentes recebem 7,5% de comissão, só que quem paga isso é o ECAD, dos seus 17%.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Dezesete por cento.

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Não é “mais 7,5%”.

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Não é “mais 7,5%”.

O SR. MARCELLO NASCIMENTO – Setenta e cinco por cento voltam para o

O SR. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA – Está certo. Vamos ficar nos 25%, então, entre ECAD... Então, são 75%. De 75% vira 100%. Cem por cento viram 60%, o autoral, e 41%... 40% para o conexo.

Então, vejamos: por que as editoras... Muito interessante, Senador, Senadora: hoje as editoras... Sesenta por cento, pelo menos, dos contratos existentes nas editoras hoje estão irregulares. Só estou colocando 60% para não dizer nada.

Para isso, sim, teriam de ser feitas uma CPI e uma auditoria nas editoras, que movimentam milhões de reais – milhões! – por conta tanto do conexo como da cobrança do fonomecânico. Está certo?

Então, vejamos, fora os 33%, fora o que recebe o conexo da gravadora. Quer dizer, só que uma gravadora com três, quatro, oito, dez mil músicas sendo executadas... Então, aí está o grande fio. O grande fio está aí, porque as editoras, junto com as gravadoras, detendo quase 80%, 90% das edições e das gravações, o que fazem? O montante que eles arrecadam por que não interessa? Ele tem 16 mil – 16 mil – boletos... boletos de cobrança. Eu ponho minha cara a tapa, se de 16 mil boletos de cobrança houver 500 planilhas de execução. Se existirem 500 de 16 mil boletos, não há 500 planilhas de execução.

Eu trabalhei como fiscal da Ordem dos Músicos. Nós temos aqui outra pessoa, que é fiscal. Zona Leste, do Brás até Guaianases, já que de São Paulo, nós não tínhamos fiscalização em 10 casas, de 400, 500 casas. Entenda bem. Pegando um boleto.

Então, isso, sim, é que é o grande... A situação é essa daí. Não existe. Não precisa haver boleto bancário. Por quê? Porque depois a divisão é feita como? Das editoras e das gravadoras, tanto que 70% do valor, quase 60% a 70% do valor do ECAD vai para elas. Quer dizer, sobram 30%, 40%, para serem distribuídos aos autores.

Essa é a minha colocação, só para finalizar. *(Palmas.)*

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Francisco Carlos, autor.

O SR. FRANCISCO CARLOS – Primeiramente, boa tarde aos caros colegas.

Presidente, parabéns. Enalteço o Senador e a Senadora pelo interesse nessa causa do autor-intérprete. O ECAD continua, sabe por quê? Ele afina. Quem está desentoando ou destoadando, como entender a linguagem, é a diretoria do ECAD. Eu gostaria que o representante do ECAD fiscalizasse os fiscais, porque vou fazer uma denúncia formal.

No carnaval deste ano, os fiscais do ECAD passaram nas casas fazendo a inclusão, levando até o repertório para que gravassem o carnaval. Certo? E quero que ele fique atento a isso, só para colaborar com **O SR.** Marcello.

Sr. Marcello, é formal. Não gravei porque não tinha um celular no momento e quero falar para o senhor que o nosso carnaval de 2011 a gente não desentoadou; a gente gravou o carnaval e até agora não recebemos o carnaval de 2011.

Senador, sou fã do senhor, um Senador jovem e atuante. Assisto sempre à TV Senado.

Obrigado, senhores. *(Palmas.)*

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Garcia Gambero. *(Pausa.)*

Ricardo Valente.

O SR. RICARDO VALENTE – Em primeiro lugar, quero agradecer por esta oportunidade ímpar e cara e até histórica, neste dia fantástico, 26 de março, de falar dessa causa nobre e necessária.

Sr. Senador Randolfe Rodrigues; Senadora Lídice da Mata; Sandra Véspoli; Carlos Mendes, antigo presidente do sindicato; Paulo Celso; o nobre colega Marcelo Nascimento, demais membros deste Plenário.

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus por estar aqui e também por ter gente nobre e interessada nesta causa humana, antes de qualquer coisa.

O presidente Carlos Mendes falou, exatamente citando a pessoa saudosa do Víctor Simón, um dos maiores exemplos que nós tivemos daqueles compositores e intérpretes, principalmente compositores, que, se não fosse o socorro de amigos, inclusive eu... Ele foi meu hóspede em casa, durante os dois últimos anos de vida, para que não ficasse perambulando pelas ruas, misturando-se com objetos, virando farrapo indigente, farrapo humano. E também porque amigo um ser humano não suportaria ver andando pelas ruas, perambulando, sem ter ao menos um mínimo de dignidade e de assistência social para fazer jus um pouco pelo muito que ele fez. Víctor Simón, autor de “Bom dia, café”, “Turbilhão”, “O Vagabundo” e tantos outros. Mas é preciso olhar isso com bastante carinho e com o lado humano.

Então, quero deixar esse nosso subsídio da forma mais ampla possível à pessoa do Carlos Mendes, esse guerreiro, que vem lutando há muitos anos. É uma luta de mais de 20 anos, só eu acompanho de perto há 12 anos. E esperamos nós que, daqui para frente, isso aqui seja um marco, mas um marco para valer, porque chega, Senador, dessa classe ser explorada! Para não dizer outra coisa.

Então, gente, este momento é histórico para os direitos autorais no Brasil no sentido de moralizar, de

passarmos este País a limpo e acabarmos com a bandalheira definitivamente. É preciso agir. É preciso ação. É preciso movimentação. É preciso coesão. É preciso união dessa classe. E a gente espera que pelo menos isso saia daqui hoje. Porque o número de pessoas que estamos vendo aqui já nos conforta bastante. Até então, nas reuniões convocadas para isso, reuníamos apenas meia dúzia de gatos pingados. Hoje nós temos gente e de qualidade. Não queremos só quantidade, mas acima de tudo qualidade. E é o que estamos vendo aqui.

Nosso colega Marinho, que nos antecedeu, nos citou como fiscal da Ordem dos Músicos. Tenho a grata satisfação realmente de ser um fiscal da Ordem dos Músicos, hoje sob a presidência do Roberto Bueno, que está fazendo da Ordem uma forma mais socializada. Não vamos entrar no mérito se está indo bem ou não. Apenas parece que melhorou. E deve melhorar.

Com relação ao que falou o nosso colega Marcello Nascimento, com todo carinho e respeito que tenho por você, e por todo o ECAD, no que for possível, reservadas as devidas proporções, se Vitor Simão tivesse tido filho, talvez o filho dele estivesse dizendo a mesma coisa que o seu filho disse para você, só que o inverso. Você está há 16 anos no ECAD, uma empresa maravilhosa, porque a sua posição é cômoda. Duro é aquele que dá sustentação ao alto padrão de vida que vive toda diretoria do ECAD, às custas do trabalho do compositor, do intérprete, do músico, que não têm a sua dignidade humana respeitada.

Eu sou testemunha disso. Talvez não seja o que tenha mais legitimidade para falar aqui nesses termos, porque sou um compositor modesto. A minha carreira de compositor está iniciando agora; até então, eu só tangenciei, não fiz muita coisa não, mas pretendo fazer.

Então, o senhor contou o que seu filho disse: “O ECAD é uma empresa boa, não vamos sair do ECAD. O senhor recebe bem no ECAD”. O filho do Victor Simão, caso ele tivesse tido, e de tantos outros, talvez estivesse dizendo: “Pai, pelo amor de Deus, abandona essa profissão de compositor para a gente não morrer de fome.” É o outro lado da moeda, gente. Dá licença.

Eu só quero dizer, para concluir, que façamos nós, daqui para a frente, uma frente ampla, com gente séria, sem demagogia e sem ofender, sem entrarmos no campo da pessoalidade, mas, sim, em defesa do direito – esse, sim, é nobre. E fazermos valer os nossos direitos, custe o que custar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Gina De Angelis.

A SRª GINA DE ANGELIS – Bom dia a todos. Já é boa tarde? Nossa, o tempo passou tão rápido!

Então, gente, eu sou Gina de Angellis, cantora, compositora, *back vocal*, estou aqui na qualidade de representante da classe da mulher e também representando o *Jornal Sertanejo*, que é um órgão que dá muito apoio a todo artista, a todo sertanejo e aos demais artistas de todos os gêneros.

Convido o presidente do Sindicato, Carlos Mendes, a comparecer amanhã, no jornal, para fazer uma matéria sobre todo o evento de hoje. A nossa equipe de reportagem não pôde vir por causa do falecimento do João Mineiro, que é um colega nosso. Nós fizemos a despedida dele em Jundiá, ontem, e foi feito o traslado para Minas Gerais, uai, lá em Andradadas. Então, a equipe nossa foi para lá e não pôde estar aqui.

Represento também o *Jornal Sertanejo*, do qual eu faço parte. Gostaria de agradecer muito **O SR.** Senador e a Srª Senadora. Ela já fez a explanação do que eu queria expor. Então, muito obrigada, a senhora foi a minha voz. Muito obrigada a todos aqui presentes, obrigada a Carlos Mendes, muito digno presidente do Sindicato dos Artistas; à Sandra, que falou magnificamente bem; e a todos os presentes.

Respeito a opinião de todos, mas gostaria de expor mais uma vez que, para sentir na pele a dor que nós sentimos, é preciso ser e não ter. Entenda quem quiser. (*Palmas.*)

Passo ao meu colega Miro Alves, que é compositor. É ele? Se não for, depois ele complementa o meu depoimento, porque ele tem muito mais coisa para dizer. Deixo o meu carinho, o meu agradecimento a todos. Muito obrigada. Obrigada ao amigo que representa o cinema. Quero dizer a ele também que 2,5% são divididos entre todos os compositores que fazem parte daquela obra, daquele argumento, daquele roteiro. Então, 2,5% não é nada.

Estamos todos caminhando, cada um luta pelos seus direitos. Nos Estados Unidos, é pago o valor devido à inclusão de uma obra em um filme. Aqui no Brasil, não acontece isso, como tudo isso acontece. Então, como tudo aqui termina em pizza, tomara que hoje não termine em laranja, como disse o Mendes. Um beijo grande para todos, o meu carinho. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tem mais alguém inscrito? Por favor. Sr. Freitas Valle, da Sociedade de Autores Brasileiros e Escritores de Música.

O SR. Freitas é o nosso último inscrito. Por favor.

O SR. FREITAS VALLE – Muito boa tarde a todos. Estou acompanhando aqui, desde manhã cedo. Entre as palavras do Carlos Mendes, ele disse que a sociedade foi expulsa do ECAD. Essa sociedade, a Sabem – Sociedade de Autores Brasileiros e Escritores de Música também foi expulsa do ECAD. Por que

foi expulsa, não sei. No dia 15/04/99 ela foi expulsa. É uma sociedade que estava crescendo, crescendo, com mais de três mil sócios e compositores. Foi criada por uma medida judicial e com o auxílio da ex-Ministra da Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz. Agora, por que foi expulsa? Não sei.

Estou agora, como presidente da Sabem, reativando a sociedade. Solicitei em juízo e, em juízo, me foi dado o poder de tomar conta da Sabem. Fiz uma assembleia agora, no dia 19, e está sendo registrado, de acordo com a autoridade judicial. Sabe-se que a autoridade judicial é lei. É como os senhores do Congresso Nacional. Os senhores fazem a lei e tem que ser cumprida. E a lei do juiz tinha que ser cumprida, mas o ECAD expulsou a Sabem. Eu só quero levantar por quê. O ECAD tem o problema do voto majoritário deles. Eles fazem o que querem. Eles não tomam uma noção daquilo que deve ser para todos, de modo geral para os compositores.

Hoje, a Sabem tem vários compositores espalhados por aí. Alguns morreram de fome, na sarjeta, porque não tiveram o apoio do ECAD.

Era só isso que eu queria dizer aos senhores. Muito obrigado. Uma boa tarde para todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, então, Sr. Freitas. **O SR.** Freitas era o último inscrito do plenário, daqueles que se inscreveram para contribuir com esta CPI.

Eu queria agradecer a todos.

Sr. Carlos, Por gentileza.

O SR. CARLOS MENDES – Quero fazer um registro dos companheiros que vieram aqui: o Régis Clemente, o Patinhas, meu grande maestro Pepe Ávila, que está aqui presente, grande sucesso mundial com a música *Los hombres non deben lhorar*, gravado, inclusive, por Julio Iglesias; Everaldo Ferraz, o Geraldão. Uirapuru... Lindo, não é? O Geraldo é o contrabaixo do grupo que canta o Uirapuru, os Cantores de Ébano; o grande intérprete e compositor Célio Roberto, nosso amigo; Francisco, Zulu, Elton Francis, Gina, Miro, Henrique e todo o pessoal, muito obrigado a todos por terem vindo aqui.

Quero dizer a vocês o seguinte: nós temos que nos unir. A falta da união é que deixa esse pessoal ali por trinta, quarenta anos, tomando conta da sociedade. Ninguém participa de assembleia deles. Por exemplo, a SICAM contrata oitenta compositores do Rio de Janeiro, paga dois ônibus, vem para cá e faz a assembleia em São Paulo, para não deixar os compositores de São Paulo votarem. Então, para vocês verem que o negócio é todo esquematizado, montado, armado. E nós precisamos entrar para valer, participando disso.

Agora, nós temos o apoio dos Senadores desta CPI, e o Senador aqui é valente. Ele é novo e valente e vai nos ajudar com referência a esse relatório. Nós queremos estar aqui em Brasília, no dia da votação do relatório, para apoiá-lo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Carlos. Eu queria agradecer ao senhor e, da mesma forma, fazer o agradecimento àqueles que foram convidados, compareceram a esta CPI e contribuíram com esta audiência pública na data de hoje, aqui, na cidade de São Paulo; agradecer à Sr^a Sandra Véspoli. Eu estava perguntando a ela onde encontrar o livro e tive a grata satisfação de saber que a CPI receberá um exemplar. Então, vai ser uma contribuição importante, Lídice, para todo esse nosso trabalho. A sua contribuição aqui foi valiosíssima.

Agradeço mais uma vez a **O SR. MARCELO** Nascimento, representante do ECAD nesta audiência, por sua disponibilidade de contribuição e colaboração para esta audiência; aos colegas do escritório de advocacia que acompanham o ECAD. Esta é a nossa última audiência pública. Os senhores caminharam conosco, eu diria, pelas cinco regiões do país. Enfim, com acertos ou desacertos, de qualquer forma, trabalhamos juntos, e tenho certeza de que cada um que aqui está, cumpriu, no decorrer desta CPI, o mister de suas funções: nós, pelo Senado da República, no exercício da tarefa de conduzir esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e os senhores como representantes dos vossos clientes, na defesa desses.

Eu queria agradecer, e muito, a companhia e a atuação do escritório junto ao trabalho desta CPI. Com certeza, a atuação só contribuirá com o relatório final do trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu queria agradecer também a **O SR.** Paulo Celso Lui, da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas. Estivemos em Brasília, anteriormente, recebendo a Associação Brasileira de Promotores de Eventos, que teve uma contribuição importantíssima para esta CPI. Estávamos ansiosos para ouvi-lo nesta CPI. E tenha certeza de que a sua contribuição será levada em conta.

Queria agradecer a todos os artistas, autores e compositores que vieram aqui, a este auditório da Assembleia Legislativa de São Paulo, que compareceram e expuseram suas contribuições à CPI; ao *blog* Caligrafitti, por ter atendido ao convite e ter aqui contribuído com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não poderia deixar também de agradecer, mais uma vez, à Assembleia Legislativa de São Paulo, por todo o apoio que prestou, por toda a infraestrutura para o sucesso de mais esta audiência pública, e aos

membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que também investigaram o ECAD aqui, na Assembleia Legislativa de São Paulo, em especial ao Deputado Ed Thomas, que aqui esteve presente e nos entregou o relatório dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, o relatório final. Fui inclusive aqui informado por Sandra do seu acordo, de algumas das sugestões apresentadas pelo relatório daqui, da ideia que esta CPI seja também síntese do que foi trabalhado anteriormente nas outras comissões parlamentares de inquérito, a que ocorreu na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a que está ocorrendo na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, essa que ocorreu na Assembleia Legislativa de São Paulo e a que teve lugar na Câmara dos Deputados, nos anos 90, em 1998. Então, esta CPI tem que ser síntese disso – e acho que é esta a expectativa de todos os senhores – e a CPI não pode ficar na expectativa do acontecer.

É verdade que o papel da CPI é apresentar sugestões, e aí o Parlamento deve ter a tarefa de refletir sobre as sugestões que a CPI fará – com certeza, de alteração da Lei 9610.

É verdade que a esta CPI não cabe fazer indiciamentos, mas a CPI pode propor os indiciamentos. Essa tarefa final cabe ao Ministério Público Federal. E, havendo por parte do Relator conclusões nesse sentido, não tenho dúvida de que assim o fará.

O mais importante para que o resultado do trabalho desta CPI de fato seja levado a cabo e fundamental é o envolvimento – e aí quero fazer minhas as palavras do **SR. Carlos Mendes** – de todos os interessados no objeto de investigação desta CPI, que são artistas, autores e compositores.

Dessa feita, antes de encerrar, quero passar a palavra à querida Relatora desta audiência pública, Senadora Lídice da Mata, para tecer as considerações finais e para falar em nome desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito rapidamente, Presidente. V. Exª já disse o essencial, o agradecimento desta Comissão pela presença de todos aqui, aos que expuseram seus pontos de vista.

Nós sistematizamos tudo o que foi dito, para que possa constar do relatório final. E creio que esse relatório terá condições de dar conta da grande reivindicação que surge no Brasil, de todos os cantos, da necessidade de se rever o processo de distribuição daquilo que é arrecadado pelo ECAD e de se ter um sistema mais transparente disso.

Eu quero dizer que o Congresso Nacional não se coloca aqui como um apontador de erros apenas, mas como um colaborador, para que nós possamos encontrar soluções que devolvam ao autor, ao compo-

sitor aquilo que ele buscou quando fundou o ECAD, já que o ECAD é um esforço dos próprios compositores brasileiros de se organizarem e tentarem receber por aquilo que produzem. Com o processo de desenvolvimento dessa organização, hoje, diversos deles e principalmente as entidades de classe têm apontado o desvio dessa função.

Portanto, não creio que vá caber na posição do Relator geral – eu apenas vou relatar esta audiência – nenhuma posição pugnando pelo fim do ECAD, mas sim pela correção dos eventuais erros ocorridos na existência dele e pela busca de um sistema que possa traduzir melhor a necessidade de salvaguardar a capacidade de criação, de produção dos artistas brasileiros, que são marca da identidade nacional.

A música brasileira é uma marca do Brasil diante de todo o mundo. Por isso, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, os legislativos estaduais têm o dever de também zelar pela sua continuidade e pela sua sobrevivência.

Portanto, quero agradecer a todos e devolvo a palavra ao nosso Presidente para que possa encerrar a reunião. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Agradecendo a todos e nada mais havendo a tratar nesta audiência pública, declaro encerrada esta 17ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em sua 3ª Audiência Pública. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 40 minutos.)

ATA DA 18ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 18ª Reunião, realizada em 24 de abril de 2012, tendo início às 14 horas e 43 minutos, na Sala 2, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estavam presentes a Senadora **Lídice da Mata (PSB-BA)** e os Senadores **Lindberg Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Pedro Taques (PDT-MT)** e **Gim Argello (PTB-DF)**. Deixaram de comparecer os Senadores **Vital do Rego (PMDB-PB)**, **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Inicialmente foram aprovadas as atas das 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª reuniões da Comissão (fls. 1075 a 1513). A seguir foi feita a leitura do Relatório Final, apresentado pelo Senador Lindbergh Farias, e em seguida, foi concedida pelo Presidente da Comissão, Senador

Randolfe Rodrigues, vista coletiva até às nove horas de quinta-feira dia 26 de abril de 2012, para quando está marcada a 19ª Reunião destinada à apreciação do Relatório Final.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, quero declarar aberta a 18ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547/2011 destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e na distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, um modelo de gestão coletiva centralizado de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.510.

Inicialmente, coloco em votação as Atas das 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª reuniões, solicitando, de antemão, a dispensa da leitura das respectivas.

A Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

Declaro aprovadas as Atas.

Esta Comissão, instalada no dia 21 de junho de 2011, realizou 18 reuniões. Ouvimos diversos artistas, autores e compositores brasileiros. Realizamos quatro audiências públicas nas cidades de Macapá, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo e uma diligência na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. Depois de 180 dias de trabalho que, posteriormente, foram prorrogados por mais 30 dias, finalmente esta Comissão Parlamentar de Inquérito chega ao encerramento dos seus trabalhos.

Vou deixar para tecer maiores considerações e apresentar aqui um relato dos trabalhos desta Presidência e um balanço da atuação desta CPI na reunião posterior a esta, que se destinará à leitura do relatório do Senador Lindbergh, quando faremos, então, a apreciação do relatório. Obviamente, na reunião de hoje, o Senador Lindbergh Farias, Relator desta Comissão, apresentará o relatório desses 180 dias mais 30 dias, desses quase 200 dias de trabalho, das 19 reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito, além das quatro audiências públicas e diligências que foram feitas.

Após a apresentação do relatório do Senador Lindbergh, automaticamente considereirei vista coletiva para todos os Senadores, para apresentarem propostas, aditivos e alterações que quiserem ao texto final, que será lido nesta tarde pelo Senador Lindbergh. Na quinta-feira, esta Comissão será convocada às 10h para fazer, enfim, a apreciação do relatório apresentado pelo Senador Lindbergh Farias.

Quero comunicar a todos e à imprensa que está aqui presente que o relatório já se encontra disponibilizado, desde esta manhã, na página do Senado Federal (www.senado.gov.br). Está à disposição de todos os interessados. Diante disso, então...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Posso fazer uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Eduardo Suplicy, com prazer o ouvirei.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, quem sabe na quinta-feira, como a reunião regular da Comissão de Relações Exteriores é às 10h, e levando-se em consideração a apreciação e votação do relatório após o pedido de vista, se V. Ex^a marcar, digamos, 9h30min, não coincidirá com o horário regular. Acho que fica razoável para todos nós e facilitará o comparecimento dos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Perfeito.

Pergunto ao relator se não tiver nenhuma objeção. Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pode ser 9 horas também, ou 9h30min.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Acatando a sugestão, Senador Suplicy, então, fica convocado para quinta-feira, às 9 horas.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, Relator desta Comissão, para proferir o seu relatório.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Antes de tudo, queria convidar o Ronaldo Lemos, Diretor da CTS da Fundação Getúlio Vargas, que teve um papel extremamente relevante nessas discussões e na apresentação do projeto de lei, para fazer parte da Mesa.

Senhores, como vamos conceder vista, não vou ler todo o relatório, Senador Eduardo Suplicy, são mais de quatrocentas páginas. Vou partir para as conclusões e as recomendações.

E quero dizer, desde logo, que estou aberto a sugestões dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras.

Ao longo de um ano de trabalho e depois de reunir milhares de páginas de documentos e depoimentos de titulares de direitos autorais, de usuários e de autoridades públicas, a Comissão formou a robusta convicção de que o surgimento do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição dos Direitos Autorais – Ecad, em 1973, representou uma grande conquista dos autores brasileiros. Mas, em seus 40 anos de existência, o Ecad se degenerou. De órgão meramente executivo de arrecadação e distribuição, tornou-se uma instituição poderosa, que está a desafiar alguns princípios elementares do Estado Democrático de Direito.

De instituição, que deveria ser um meio pelo qual os titulares de direitos autorais perceberiam o que lhe é devido, o Ecad tornou-se um fim em si mesmo. Voltado para seu próprio umbigo – e para os interesses de seus controladores e dirigentes – o Ecad transmutou-se em cartel, pernicioso para a ordem econômica brasileira, e muito distante do que reivindica a classe artística, protagonizando toda sorte de desvios e ilícitos.

Formado por nove associações, sendo sete associações efetivas (UBC, Abramus, Amar, Assim, SBA-CEM, Sicam, e Socimpro) e duas associações administradas (Abrac e Sadembra), o Ecad arrecadou R\$ 540,5 milhões em 2011. Esses recursos são recebidos não em seu próprio nome, mas em nome dos associados das sociedades que compõem o Ecad (artistas, compositores e demais titulares de direitos autorais). O Ecad e as associações, como depositárias destes recursos, possuem deveres fiduciários tanto com relação ao grupo difuso que a elas contribui, quanto com o grupo difuso que dela devem receber. Dessa relação fiduciária, emerge a necessidade de regulação do sistema de gestão coletiva. Esta é principal conclusão desta CPI.

É de registrar que, ao longo de sua história, o Ecad foi alvo de outras quatro CPIs: uma da Câmara dos Deputados (1995/96), e três das Assembleias Legislativas do Mato Grosso do Sul (2005), São Paulo (2009) e Rio de Janeiro (2011). Todas apontaram graves irregularidades. O Relatório Final da CPI da Câmara dos Deputados aponta a ocorrência dos crimes de falsidade ideológica, sonegação fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha, formação de cartel e abuso do poder econômico. A lista de indiciados foi encabeçada por José Antônio Perdomo. **O SR.** Perdomo continua atuando no sistema, mas agora como superintendente da UBC. Três meses antes da eleição que levou o músico Fernando Brant à presidência da entidade, **O SR.** Perdomo efetuou uma mudança em seus estatutos, transferindo para a superintendência as principais funções exercidas antes pela presidência, inclusive o departamento financeiro e a representação judicial e extrajudicial da entidade.

A conclusão da CPI do Mato Grosso do Sul é que o Ecad “faz o que bem entende, cobra o que quer, distribui o que tem vontade, impõe condições ao seu bel prazer, estabelece critérios incompreensíveis e age com uma volúpia arrecadadora, motivando os reclamos da população e dos detentores de direitos autorais”. O mesmo relatório concluiu também que “torna-se imprescindível que a Lei nº 9.610/98 seja urgentemente revista pelo congresso nacional.” A CPI realizada em São Paulo pela ALESP também aponta para a necessidade de “formular as alterações que se fazem impe-

rativas, de forma a criar um ambiente de segurança e clareza tais, que permitam aos músicos exercitarem o seu mister, sem que sejam obrigados a desperdiçar seus talentos na busca da Justiça, ou calar-se perante as ameaças e o poderio econômico dos que se encastelaram em estruturas ineficazes e corruptas.”

A presente Comissão, instalada no Senado da República, consolida e aprofunda várias denúncias anteriores e traz novas luzes sobre os graves problemas que se abateram sobre a gestão coletiva dos direitos autorais no Brasil. Espera-se que a conclusão dos trabalhos da CPI represente o estopim que mobilize o Ministério Público e todas as demais instituições que compõem a nossa sociedade rumo à inevitável limpeza do sistema Ecad, que deve existir para servir aos artistas brasileiros.

A presente CPI recebeu inúmeras denúncias envolvendo o Ecad e as associações que o compõem. O papel de uma CPI, porém, como inquérito parlamentar, transcende a de típico procedimento administrativo inquisitorial, como os presididos pelos Delegados de Polícia (inquérito policial) e pelos membros do Ministério Público (inquérito civil). Seu objetivo é dar respostas, sobretudo legislativas, às questões submetidas ao seu exame. Assim, esta Comissão debruçou-se sobre as questões que considerou mais relevantes para composição de um diagnóstico real do sistema de gestão coletiva de direitos autorais no Brasil.

Os casos selecionados visam apontar as falhas do sistema de gestão coletiva e servem, *per si*, de fundamento à propositura do projeto de lei, em anexo, que reforma o sistema de gestão coletiva de direitos autorais. Sem embargo disso, nos casos analisados por esta CPI, a Comissão não se furtou de apontar responsabilidades, bem como de recomendar aos órgãos competentes, especialmente ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), providências para responsabilização de pessoas e entidades pela prática de crimes e demais ilícitos. Os indiciamentos, porém, apenas revelam a necessidade de mudanças no sistema.

À guisa de diagnóstico sobre o Ecad, foi emblemático o depoimento do maestro Tim Rescala a esta CPI, na audiência pública realizada no Rio de Janeiro em 30/09/2011. Ele assevera que:

“O Ecad foi criado por lei e exerce um monopólio concedido pelo estado, ou seja, o estado esteve presente na questão desde a criação do órgão. E a sua ausência como instância reguladora e fiscalizadora, a partir do governo Collor, aprofundou as distorções e injustiças que já existiam no sistema. O que vemos hoje é uma gestão que beneficia poucos em detrimento de

muitos. Não há dialogo com os compositores e aquele que levanta a voz para fazer criticas é considerado inimigo. Como no meu caso, há situações bizarras, onde o órgão, que existe para defender o interesse dos autores, usa o dinheiro dos próprios autores para processá-los criminalmente.”

O maestro faz o seguinte questionamento: “afinal, o que é o Ecad? Ou melhor, quem está por trás do Ecad?”. Em seguida, responde:

Das nove sociedades que o compõe atualmente, apenas seis têm direito a voto nas assembleias. Dentre essas seis, duas são responsáveis, sozinhas, por 80% da arrecadação: UBC e Abramus.

Na arrecadação de 2010, por exemplo, num total de 315 milhões distribuídos, 240 foram para as duas entidades, 120 milhões para cada uma. E por quê? Por que elas têm mais autores? Por que seus repertórios são mais representativos? Não. Porque nelas estão as editoras multinacionais. Na UBC, cuja metade do repertório é de musica estrangeira, estão a EMI e a Sony. Na Abramus, estão a Universal/BMG e a Warner.

O Ecad divulga regularmente um ranking dos maiores arrecadadores, mas só inclui autores, como se esses fossem verdadeiramente os que mais arrecadam. Não são. Em 2010, por exemplo, a maior arrecadação foi da Warner, seguida por Universal, EMI e Sony. O primeiro autor só aparece na sexta posição do ranking.

Por que o Ecad não divulga isso? Para não tornar público o que para nós está mais do que claro. O interesse dessas editoras multinacionais é o que prevalece.

No histórico depoimento, Tim Rescala desnudou a força das editoras, especialmente as multinacionais, no sistema de gestão coletiva de direitos autorais brasileiro. Continua Tim Rescala:

“Desde 1989, a União Brasileira de Compositores é presidida, indiretamente, por uma multinacional. De janeiro de 1989 a dezembro de 1994, a presidência foi exercida pela EMI Music Ltda. – Divisão Itaipu, representada por um contador. De janeiro de 1995 a março de 2002, pela Edições Musicais Tapajós Ltda., também editora do grupo EMI, representada pelo mesmo contador. De abril de 2002 a 2006, pela EMI Songs do Brasil Edições Musicais Ltda., representada também pelo mesmo contador. Em 2006 a presidência passou a ser exercida pelo compositor Fernando Brant. Porém, o contador passou a ser o superintendente, mas sempre representando alguma editora do grupo EMI. De 2006 a 2010, a superintendência foi exercida pela EMI Songs do Brasil Edições Musicais Ltda., representada novamente pelo mesmo contador. E, finalmente, de abril de 2010 a março de 2014, pela Edições Musicais Tapajós Ltda., como sempre, representada por esse mesmo contador .

Isso é o que se passa na UBC, mas, na Abramus, que duela, literalmente, com a UBC pelo poder na assembleia, não é muito diferente. Basta dizer que o presidente da entidade, que não é contador, mas advogado ,é o mesmo há 29 anos, desde sua fundação. Na diretoria estão representantes da Associação Brasileira de Produtores de Discos, da Editora Universal, da Sony e da Warner Chapell. Que interesses vão prevalecer?”

O contador referido pelo maestro é José Antônio Perdomo Corrêa, o homem mais poderoso da UBC. Na Abramus, o controle é exercido pelo advogado Roberto Correa Mello. Essas duas eminências pardas do sistema brasileiro de gestão coletiva são os reais controladores das decisões do Ecad. Qualquer mudança eficaz no sistema passa pela elaboração de um arranjo institucional que diminua a força do poder econômico das editoras e de pessoas como Perdomo e Mello nas decisões do Ecad.

O maestro Tim Rescala prossegue seu depoimento demonstrando a ineficiência do Ecad na distribuição justa dos direitos autorais:

“O Ecad declara que possui 342 mil autores cadastrados e que, em 2010, distribuiu 346,5 milhões para 88 mil autores, ou seja, 254 mil autores não receberam nada. Segundo o Ecad, simplesmente porque a música desses autores não tocou em lugar nenhum. Será que foi por isso mesmo?”

Observando o regulamento de distribuição, que apresenta alguns critérios absurdos, começamos a vislumbrar uma razão para que tanta gente não receba nada. Um músico da noite que toca suas próprias composições nunca consegue receber seus direitos autorais. Isso porque o Ecad se baseia na realidade de outro segmento para pagar a este, considerando a proporção de 95% do que toca em rádio e 5% do que toca na TV da rubrica Direitos Gerais, como se isso pudesse se aplicar a tudo. Obviamente, a música que toca na noite não é necessariamente a que toca no rádio e muito menos a que toca na TV. O que se quer, então, com essa lógica? Beneficiar sempre os mesmos compositores e, sobretudo, os mesmos editores

A música mecânica ou ambiente, segunda maior parcela na arrecadação do Ecad, aquela tocada em bares, restaurantes, academias de ginástica, consultórios médicos, assim como a música ao vivo, é apurada por amostragem. Por qual razão? Qual é a dificuldade de se obter do usuário uma lista do que foi tocado? Este é um segmento que pode muito bem fornecer dados precisos. Mas o que faz o Ecad? Usa a amostragem, baseando-se novamente nos tais 95% do que toca na rádio e 5% do que toca na TV para fazer a distribuição. Quem se beneficia com isso mais uma vez? Os mes-

mos compositores e editores. E os outros, que efetivamente foram tocados? São simplesmente ignorados.”

A constatação apresentada nesse depoimento foi corroborada por vários outros depoimentos e documentos colhidos por esta CPI. Com os avanços existentes nas tecnologias de informação e comunicação, é difícil acreditar que a distribuição dos direitos autorais no Brasil deva continuar valendo-se praticamente apenas do recurso da amostragem. Ainda que seja necessária, dada a complexidade e extensão do Brasil, a amostragem não pode ser eternizada como a fonte principal de informação.

No projeto de lei em anexo, procuramos responder a esse problema, exigindo que as rádios e TVs deem publicidade trimestral às obras executadas em sua programação. Desse modo, os autores e suas associações poderão aferir quantitativamente na execução de suas obras.

Por se tratar a gestão coletiva de monopólio legal, o Estado brasileiro tem o poder-dever de regular atividade de fixação de preço, arrecadação e distribuição de direitos autorais. Essa é uma atividade precípua do Poder Legislativo, como depositário direto da soberania popular.

A regulação desse monopólio legal deve visar abrir a caixa preta do Ecad, que assegura a transparência nos métodos da entidade. Todos sabemos que a transparência tornou-se a força motriz das mudanças que estão a moldar o mundo contemporâneo.

Regra geral, em qualquer órgão público ou privado, a falta de transparência degenera para corrupção ou para o totalitarismo, além de gerar desconfiância de tudo em todos.

As instituições que lidam com interesse público não podem se ocultar. O Ecad, todavia, tornou-se entidade alheia à transparência de suas ações e ao controle social de seus associados.

Recentemente, a entidade diminuiu a opacidade absoluta das informações que constavam de seu *site*, mas esses pequenos reparos, extraídos pela crescente indignação da sociedade brasileira, estão a quilômetros de representar o que desejam os titulares e usuários de direitos autorais no Brasil.

Todas as denúncias contra o Ecad apuradas por essa CPI apontam para uma direção única: é preciso promover uma profunda reforma no sistema de gestão coletiva de direitos autorais. Somente a mudança estrutural no sistema propiciará superação de fraudes, como a ocorrida no caso Milton Coitinho, tratada no item 1, parte II. Em geral, essas fraudes causam grandes prejuízos aos autores.

É preciso democratizar o Ecad e submetê-lo à lei e sobretudo à Constituição. Há traços de autorita-

rismo nas práticas do órgão que não podem mais ser toleradas. Isso aconteceu, por exemplo, após acordo judicial com a TV Bandeirante, no qual a Assembleia Geral do Ecad decidiu que os honorários advocatícios deveriam ser apropriados pela entidade. Essa turgada nos honorários advocatícios representou um desrespeito ao ordenamento jurídico brasileiro, no caso ao Estatuto da OAB e ao Código de Processo Civil, além de uma virada de mesa, na própria prática anterior do Ecad, a revelar um infinito apetite de seus dirigentes.

Dirigir o Ecad se tornou um negócio rentoso. A entidade criou três modalidades de Plano de Participação nos Resultados – PPR, às quais beneficiam sobretudo os gerentes. O Ecad é uma associação civil que, em tese, não deveria dar lucros (nem, por óbvio, distribuí-los a seus diretores).

O uso abusivo dos PPRs drenam, especialmente para a gerência, recursos que deveriam ser destinados aos titulares de direitos autorais. Até em ano em que o Ecad apresenta déficit financeiro há distribuição de PPR.

Aliás, ao converter os créditos retidos em receita corrente para cobrir o déficit financeiro no exercício de 2004, os representantes das associações, que votaram a favor dessa decisão, e outros que a ratificaram, incorreram em conduta que aponta para crime de apropriação indébita.

É preciso desmontar o cartel do Ecad. O Ecad exerce monopólio legal apenas para arrecadação e distribuição de direitos autorais; a lei não lhe conferiu o monopólio da fixação de preço no campo dos direitos autorais da música. Aplica-se, portanto, a Constituição da República, que assegura a livre iniciativa. Os preços a serem pagos pela fruição da produção artística devem ser fixados pelos titulares de direitos autorais e suas associações, individualmente, em regime de plena liberdade.

A livre concorrência é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, IV) e um dos princípios gerais da ordem econômica (Constituição Federal, art. 170, IV). O sistema de gestão coletiva de direitos autorais deve submeter-se ao mandamento constitucional. E nem se argumenta que o Ecad é uma associação civil, dirigida por outras civis, razão pela qual estaria imune à aplicação da legislação de concorrência. A Lei nº 8.884/1994, que “dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica”, estabelece que:

“Art. 15 - Esta lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.”

A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que revogou a nº 8.884/1994 e instituiu o chamado “Supercade”, mantém o mesmo entendimento:

“Art. 31 - Esta Lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.”

A nova lei, que foi sancionada em 30/11/2011 e entrará em vigor a partir de 01/07/2012, é contundente ao dizer que:

“As diversas formas de infração da ordem econômica implicam responsabilidade da empresa e responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente. Assevera ainda que ‘Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração à ordem econômica.’”

Por essa razão, esta CPI ratifica o entendimento da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que conclui que o Ecad e suas associações devem submeter-se à legislação que coíbe infração à ordem econômica. Mais que isso, que a concertação de preços que vem sendo praticada por elas representa cartel, para todos os efeitos legais.

É incompreensível que todas as sociedades que compõem o Ecad fixem o mesmo valor a título de taxa administrativa (7,5%). Ora, cada sociedade possui administração, sede, pessoal, história e estrutura de custos distintos. Não faz sentido, nem tem guarida na lei, o fato de que todas adotem uniformemente o mesmo percentual. É preciso abrir mais essa caixa-preta e desnudar a curiosa composição desses preços.

A falta de concorrência, sobretudo quando aliada a outros desmandos, pode gerar estruturas ultrapassadas. O Ecad e suas associações se tornaram uma imensa burocracia, ineficiente e cara. Sugam 25% de tudo o que é arrecadado a título de direitos autorais. Há anos o Ecad comemora recordes de arrecadação, mas nem por isso reduz sua taxa de administração, atualmente em 17%. Somada às das sociedades, que são mais 7,5%, representa uma das mais altas taxas do mundo. Quem paga direito autoral acha que paga muito. Mas quem recebe acha que recebe pouco.

Aliás, registre-se, não deixa de ser muito representativo que o Ecad volta e meia jacte-se de ser eleito “uma das melhores empresas para se trabalhar” – quando, repise-se sempre, trata-se de associação, e uma que existe apenas para arrecadar e distribuir dinheiro que pertence a terceiros – enquanto a imensa maioria dos compositores brasileiros recebe parques reais de

suas associações, quando recebe alguma coisa. Privilégio de poucos, malgrado os imensos valores que circulam pelo sistema Ecad.

Além da degeneração da atuação do Ecad, há problemas também que derivam do próprio desenho legal previsto em 1973 – como seria de se esperar em norma tão vetusta. Na área do audiovisual, por exemplo, que responde em média por 25% de tudo o que o Ecad arrecada, apenas os músicos são beneficiados, pois a lei vigente deixa de fora os coautores das obras: diretores, roteiristas, atores e dubladores, que nunca receberam nada. Por isso é tão importante que a Presidenta da República encaminhe, com urgência constitucional, o anteprojeto de Lei de Direitos Autorais em tramitação na Casa Civil, que busca atualizar tais questões, face à timidez das mudanças promovidas em 98 pelo legislador.

Dos usuários de audiovisual, o Ecad cobra 2,5% de seus faturamentos brutos, só para pagar música, enquanto que em países como França e Espanha cobra-se 2% do faturamento líquido, e ainda beneficiando todos os segmentos. O que justifica essa discrepância?

É preciso, repise-se mais uma vez, mudar o sistema de gestão coletiva de direitos autorais. Para tanto, esta CPI apresenta o projeto de lei constante do Anexo I, por meio do qual estabelecemos regras mínimas de transparência, eficiência e idoneidade como forma de assegurar o melhor funcionamento e aperfeiçoamento institucional do Ecad.

Um desafio dessa magnitude somente poderia ser atingido com sucesso se esta CPI procurasse ouvir os especialistas no assunto. Além de receber as contribuições de diversos pesquisadores, a relatoria firmou virtuosa parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, um centro de ensino e pesquisa dedicado integralmente ao estudo do impacto da tecnologia e à formulação de políticas públicas e práticas privadas a esse respeito. O CTS/FGV tem como uma das principais linhas de atuação a questão da propriedade intelectual, especialmente o direito autoral, e as transformações por ela incorridas em face das novas demandas trazidas pelo avanço tecnológico.

Os dois princípios que orientam as atividades da Fundação Getúlio Vargas orientam também a atuação do CTS: a promoção do desenvolvimento nacional e o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Dirigido aqui, permita-me, pelo jovem e brilhante professor Ronaldo Lemos, o CTS/FGV apresentou a esta relatoria um anteprojeto, que, depois de várias reuniões, deu origem ao projeto constante do Anexo I, consolidado pelo próprio CTS/FGV. A proposição responde às demandas por transparência, eficiência,

modernização, regulação e fiscalização, tão necessárias aos titulares de direitos autorais.

O projeto anexo é tratado de forma autônoma e sem vinculação ao atual anteprojeto de lei de reforma dos direitos autorais, atualmente sob a apreciação da Casa Civil – projeto este que traz avanços em muitas áreas do Direito Autoral em que o Brasil também precisa urgentemente avançar. Os trabalhos desta Comissão foram conclusivos e analisaram a fundo a questão da gestão coletiva no País, razão pela qual entendemos que esta Comissão reúne as condições técnicas e a legitimidade necessária para propor uma solução própria, pontual e específica para as questões detectadas, a ser aprovada rapidamente.

As mudanças propostas podem ser organizadas em cinco frentes:

a) **TRANSPARÊNCIA:** o projeto de lei cria obrigações claras de transparência para gestão coletiva, por se tratar de atividade que afeta número difuso de pessoas, tanto na sociedade quanto no segmento de artistas, produtores e titulares de direitos.

b) **EFICIÊNCIA:** o projeto estabelece a eficiência como princípio, tanto técnico quanto econômico. Artistas terão direito a serem informados sobre seus direitos e créditos. Além disso, as regras de concorrência previstas na Constituição Federal aplicam-se à gestão coletiva.

c) **MODERNIZAÇÃO:** o projeto reorganiza a gestão coletiva, racionalizando a estrutura das associações que a compõem. As associações passam a ser divididas por direitos específicos. Estabelece também o princípio da modernização tecnológica em favor do artista e dos titulares de direitos autorais.

d) **REGULAÇÃO:** o projeto mantém a existência de um único Escritório Central; em contrapartida, este fica subordinado ao Ministério da Justiça, que funcionará como instância reguladora e supervisora.

e) **FISCALIZAÇÃO:** o projeto atribui ao Ministério da Justiça a prerrogativa de fiscalizar a gestão coletiva, selecionando e homologando as entidades por ela responsáveis e prevenindo abusos, inclusive quanto ao arbitramento de preços.

Como se disse, o Ecad exerce sua atividade em regime de monopólio, diferente, por exemplo, de países como os Estados Unidos, onde existe mais de uma entidade arrecadadora. Esse privilégio concedido implica maior responsabilidade por parte das entidades arrecadadoras. Não deve haver monopólio sem pormenorizada regulação que o justifique.

Esta CPI atribui ao Ministério da Justiça, por meio da recriação do Conselho Nacional de Direitos Autorais – CNDA – e da criação da Secretaria de Direitos Autorais – SNDA –, a competência para regulamen-

tar, mediar conflitos e fiscalizar a Gestão Coletiva de Direitos Autorais.

A indicação do Ministério da Justiça é relevante, pois trata-se do Ministério responsável por gerir diversas áreas conexas ao tema da gestão coletiva. Encontra-se no âmbito do Ministério da Justiça a atribuição de gerir o sistema de defesa da concorrência, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), o Conselho Nacional de Combate à Pirataria, a articulação para a defesa dos direitos difusos, o Cadastro Nacional das Entidades públicas e a gestão da qualificação de entidades da sociedade civil, como as OSCIPs. O Ministério da Justiça já possui as capacidades instaladas necessárias à fiscalização das associações da sociedade civil que promovem a gestão coletiva dos direitos autorais, bem como do Escritório Central formado por elas. É de se ressaltar que a mudança proposta não responde a qualquer questão de natureza conjuntural. Estamos trabalhando com políticas de Estado, destinadas a regular, em definitivo, a gestão coletiva de direitos autorais.

A atuação do Ministério da Justiça funcionará no sentido de selecionar, por prazo determinado, as associações mais bem preparadas para a representação dos interesses dos titulares de determinado segmento autoral. Serão habilitadas pelo Ministério as associações que demonstrarem melhor capacidade para a gestão coletiva dos direitos autorais, atendidos princípios como a eficiência, transparência e idoneidade.

O modelo de associação defendido pelo projeto é por natureza do direito dos titulares a serem representados. Cada um dos segmentos, a serem definidos pelo regulamento, será representado por uma única associação, que deverá determinar os preços e taxas de administração de forma independente e atendidas as circunstâncias de mercado. Busca-se o incentivo à concorrência e ao desenvolvimento contínuo das associações e do Escritório Central, exigindo-se melhoria técnica progressiva e frequente do sistema e métodos para aferição das execuções públicas, o que leva ao incremento da eficiência de todo o sistema. Igualmente, foram definidos critérios mínimos para que as associações sejam selecionadas pelos órgãos competentes do Ministério da Justiça. Privilegiaram-se os critérios objetivos e a cobrança proporcional pela execução pública, bem como a garantia de acesso às informações de tempo e local destas execuções, o que previne que se repitam as irregularidades e ilicitudes detectadas no trabalho desta CPI.

A atribuição do Ministério da Justiça será de outorgar habilitação para que uma única sociedade por segmento de direitos exerça as atividades de gestão coletiva. Isso não impede o direito de livre associação

dos titulares de direitos, garantido no art. 5º, Inciso XVII, da Constituição Federal, pois não obsta ou dificulta de qualquer maneira a criação de associações por autores ou titulares de direitos conexos. Modalidades de outorga de habilitação e qualificação, diga-se, aplicam-se às mais diversas atividades, como é o caso das instituições financeiras, das OSCIPs, dos cartórios, dos registros de títulos e documentos, dentre muitas outras. Não há o que se falar em cerceamento da liberdade de associação derivada da necessidade de habilitação, ainda mais considerando-se que a preservação da existência de um único Escritório Central, implica, em si, intervenção pública na atividade econômica de arrecadação de direitos autorais, o que por si só justifica que a atividade seja regulada.

É importante lembrar que, desde a inclusão dos direitos autorais no âmbito da Organização Mundial do Comércio, em 1996, através da assinatura do acordo TRIPs – Trade Related Intellectual Property Agreement –, do qual o Brasil é signatário, o direito autoral passou a fazer parte do âmbito do comércio internacional, sem qualquer excepcionalidade. Caem por terra, desse modo, argumentos que remontam ao Século XIX, de que os direitos autorais seriam bens “fora do comércio”. Ao contrário, são hoje uma das atividades econômicas mais importantes tanto globalmente como de forma crescente em nosso país. Aplicam-se regularmente aos direitos autorais os princípios da Ordem Econômica regidos pela Constituição Federal, bem como demais princípios pertinentes, como a proteção ao consumidor.

À vista disso, o projeto introduz o elemento negocial na gestão coletiva. Faço questão de citar isto: o elemento negocial na gestão coletiva. A fixação de preços será feita de forma individual por cada associação, em sua relação com os usuários. Caberá ao Ministério da Justiça mediar e arbitrar os conflitos relativos a preços eventualmente existentes entre usuários de direitos autorais e as associações de direitos autorais, como, aliás, acontece nos Estados Unidos. A formação de preços não se furta ao critério de razoabilidade. As associações e o Ecad devem dar publicidade, através de seus sítios eletrônicos, às fórmulas que utilizam para calcular o quanto deve ser arrecadado e informar como esses recursos serão distribuídos.

Essas medidas representam mais segurança para os autores, que terão maior facilidade de compreensão do funcionamento das entidades que lhes representam, bem como dos valores que devem receber, além de conferir segurança jurídica e previsibilidade a quem paga pelo uso da execução pública de música no país. Visa-se, em resumo, um regime de fixação de preços transparente e que permita questionamento mais ágil

e acessível que o recurso ao Poder Judiciário – instância que não pode nunca ser afastada, como aliás determina nossa Constituição, mas que tampouco pode ser o único caminho disponível para a resolução dos conflitos no campo autoral.

Com a criação do sistema de homologação de preços pela autoridade administrativa, Senador Randolfe, Presidente da Comissão, o projeto visa enfrentar um dos principais problemas detectados por esta Comissão, que é a judicialização, prática que beneficia apenas os cerca de 400 escritórios de advocacia que orbitam no entorno do Ecad.

Foram incluídas disposições transitórias para assegurar a arrecadação dos direitos autorais enquanto ocorre a migração para o novo sistema. Assim, previne-se a existência de um “apagão” na arrecadação na transição para o novo marco institucional.

O projeto exige que o Ecad e as associações de gestão coletiva de direitos prestem contas dos valores arrecadados, distribuídos e consumidos pelas taxas administrativas, em caráter regular e permanente.

Ademais, como as associações de gestão coletiva de direitos autorais e do escritório central são agentes fiduciários de diversos grupos diferentes e difusos, o projeto prevê a responsabilização solidária e pessoal dos administradores dessas entidades.

Com a aprovação do projeto de lei, temos certeza de que estaremos fortalecendo o sistema de gestão coletiva de direitos autorais, conferindo-lhe transparência e eficiência, tanto na fixação do preço, quanto na arrecadação e distribuição. Com isso, estaremos dando passos firmes no sentido de construir um sistema que assegure aos titulares de direitos autorais seu direito constitucionalmente assegurado.

Em resumo, este relatório procura espelhar todo o trabalho realizado por esta CPI ao longo de quase um ano. Procura também incorporar a contribuição de vários artistas, tais como Ivan Lins, Fernanda Abreu, Leoní, Frank Aguiar, Sandra de Sá, Dudu Falcão, Tim Rescala e tantos outros.

A título de conclusão, apontamos aqui 26 recomendações ao Ministério Público, OAB, Poder Executivo e Poder Legislativo, a fim de buscar a punição dos envolvidos nos atos considerados ilícitos e, mais que isso, construir um sistema de gestão coletiva de direitos autorais que seja justo.

Recomendações ao Ministério Público:

1. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios os documentos e depoimentos constantes nesta CPI, especialmente o depoimento **do SR.** Carlos Mendes, Presidente dos Sindicatos dos Compositores de São Paulo, colhido na audiência

pública realizada em 26/03/2012, em São Paulo, com recomendação para que os órgãos, em ação conjunta, averiguem junto às Corregedorias dos Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e do Distrito Federal se existe duplicidade de registro do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Ecad. Recomenda-se ainda que os órgãos investiguem se a existência de eventual duplicidade prejudicou a terceiros, com a devida responsabilização de quem de direito.

2. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI relativos ao caso Milton Coitinho, com recomendação para que o órgão atue visando a responsabilização dos autores da fraude, investigada no Inquérito Policial (IP) nº 946/00745/2011 da Delegacia de Repressão de Crimes contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM).

3. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI relativos ao caso Átida, com recomendação para que o órgão atue visando à responsabilização dos autores de desvio de recursos da associação, investigada no Inquérito nº 1.645/2006, que causaram grandes prejuízos aos titulares de direitos autorais associados à entidade, com eventual indiciamento dos diretores da Átida à época, a saber: Angela Virginia de Rezende Lopes, Edmilson Fernandes Machado, Martha Estefaneli e Cleide Santini.

4. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com recomendação para que o órgão ajuíze Ação Civil Pública, com pedido de liminar, para que o Ecad restitua o crédito retido convertido em receita para cobertura de déficit do Ecad em 2004, assegurando-se a distribuição dos valores devidamente corrigidos aos titulares de direitos autorais.

5. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI relativos à Socinpro, com recomendação para que o órgão investigue eventual prática de abuso de personalidade jurídica (Código Civil, art. 50) ou crime de usura por parte do representante legal da Socinpro, Sr. Jorge de Souza Costa, tendo em vista a utilização de recursos oriundos da taxa de administração para realização de empréstimos aos seus associados, com incidência de taxa mensal de 1% ao mês, incidente a título de juros compostos, com a ocorrência de juros sobre juros, também denominada de anatocismo. Que o Ministério Público investigue também eventual abuso cometido por parte da diretoria da Socinpro no confisco de créditos dos associados que realizaram contrato de mútuo com a

associação, tendo em vista que esses associados ficam impedidos de receber seus créditos oriundos do Ecad em razão de dívidas relacionadas aos contratos de mútuo, ainda que exerçam seu direito legal de trocar de associação.

6. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com recomendação para que o órgão determine a investigação de eventual violação ao dever de lealdade praticada pelo **SR. Roberto Correa Mello** (art. 156 da Lei de Sociedades por Ações - Lei nº 6.404, de 1976, em tudo aplicável à hipótese), que, ao mesmo tempo em que preside a Abramus, é sócio controlador de sociedade empresária que presta serviços à Associação. Há evidente conflito de interesses na hipótese, já que a Associação cliente dos serviços deseja pagar menos, e a empresa prestadora do serviço deseja cobrar mais.

7. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com recomendação para que o órgão determine a investigação de eventual apropriação indébita cometida pela direção do Ecad contra os titulares de direitos autorais associados à Atida e à Acimbra, conforme item 2, da Parte III deste Relatório.

8. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com recomendação para que o órgão determine a investigação de eventual fraude cometida pelo Ecad ao substituir seus auditores externos por pura conveniência de seus dirigentes e das pessoas que comandam as associações, com eventual indiciamento dos Srs. José Antônio Perdomo Corrêa (UBC), Roberto Correa Mello (Abramus), José Alves da Silva (Amar), Kleber da Silva (SBACEM), Jorge de Souza Costa (Socinpro), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (Sicam) e Glória Cristina Rocha Braga Botelho (Ecad), como incursos no disposto no art. 299 do Código Penal (Falsidade ideológica). Essas pessoas participaram da reunião ocorrida em 05 de janeiro de 2009 e votaram pela substituição da empresa de autoria, Ata nº 393, conforme o item 3, da Parte III deste relatório.

9. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com recomendação para que o órgão determine a investigação de eventual enriquecimento ilícito dos integrantes da gerência do Ecad na distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPRs).

10. Que sejam remetidos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com recomendação

para que o órgão indicie os Srs. José Antônio Perdomo, Roberto Correa Mello, Maria Cecília Garreta Caniato, Marco Venício Mororó de Andrade e Glória Cristina Rocha Braga Botelho, além de membros da Gerência de Distribuição do Ecad de 2004, conforme o item 6, da Parte III, deste Relatório, pela prática do crime de apropriação indébita, com a agravante de o delito incidir sobre coisa recebida em depósito necessário, consoante define o art. 168, § 1º, inciso I, do Código Penal, por converterem o crédito retido em receita para cobertura de déficit do Ecad, conforme decisão da Assembléia Geral tomada em 29/04/2004.

11. Que sejam remetidos ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro os depoimentos e demais documentos constantes nesta CPI, com a recomendação para que o órgão indicie, pela prática de crime contra a ordem econômica (Lei nº 8.137/1990, art. 4º, II – “formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando: a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas; Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa”), as seguintes pessoas, conforme o item 7, da Parte III, deste Relatório: José Antônio Perdomo Corrêa, Roberto Correa Mello, Marco Venício Mororó de Andrade, Denis Lobo, Jorge de Souza Costa, Marcel Camargo de Godoy, Chrysóstomo Pinheiro de Faria e Glória Cristina Rocha Braga Botelho.

Recomendações ao Poder Executivo – estou finalizando.

A CPI do Ecad entende que muitas das medidas dependem do Poder Executivo, e faz as seguintes recomendações:

1. Que a dimensão de direitos autorais passe a ser tratada como estratégica para a política cultural, nos planos plurianuais, projetos e ações, cumprindo-se assim o próprio Plano Nacional de Cultura.

2. Que a proteção dos direitos dos criadores e intérpretes brasileiros passe a ser tratada, nos fóruns e tratados internacionais, como uma dimensão econômica significativa.

3. Que seja encaminhada ao Congresso Nacional, com urgência constitucional, a proposição legislativa que trata da reforma da Lei de Direitos Autorais, na redação do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, atualmente em tramitação na Casa Civil.

4. Que seja criada no Ministério da Justiça a Secretaria Nacional de Direitos Autorais – SNDA – e o Conselho Nacional de Direitos Autorais, estruturas administrativas com competência para regular, mediar conflitos e fiscalizar as entidades de gestão coletiva de direitos autorais. Que, após a criação da Secretaria e do Conselho, o Ministério da Justiça, Senador Rاندolfe, abra um amplo debate com a sociedade sobre

a pertinência de criação de uma autarquia própria, autônoma, com competência para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais.

5. Que a estrutura administrativa referida no item anterior disponha de recursos orçamentários, estrutura física e pessoal qualificado para exercer a regulação, mediação e fiscalização das entidades de gestão coletiva de direitos autorais.

6. Que seja instituído um portal de transparência que contenha as informações sobre as receitas e despesas das entidades de gestão coletiva de direitos autorais.

7. Que seja instituída uma ouvidoria própria para receber as reclamações de detentores de direitos autorais e de usuários de obras protegidas.

8. Que sejam instituídos estruturas e programas governamentais com o propósito de incentivar estudos e pesquisas no âmbito do direito autoral, inclusive fomentando-se o ensino da matéria nos cursos jurídicos e promovendo-se a especialização de magistrados, procuradores, advogados e demais profissionais do Direito.

9. Que seja organizada campanha, nos moldes daquelas destinadas ao combate à pirataria, para conscientizar a sociedade acerca da necessidade de se assegurar os direitos autorais e culturais previstos pela Constituição da República, disseminando tanto a importância do respeito aos criadores das obras intelectuais como do justo acesso às mesmas.

10. Que o Ministério das Relações Exteriores analise os casos de não adesão ou de não observância de acordos e convenções multilaterais sobre direitos autorais que o Brasil tenha ratificado, particularmente a Convenção de Roma.

11. Que sejam remetidos à Receita Federal do Brasil os documentos e depoimentos que constam nesta CPI – este item é importante –, com recomendação para que o órgão promova uma detalhada auditoria em todos os recolhimentos de impostos e contribuições realizados pelo Ecad e pelas associações que o compõem.

12. Que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cade, promova o rápido julgamento do Processo Administrativo nº 08012003745/2010-83, com efetiva condenação das sociedades associadas ao Ecad pela prática de infração da ordem econômica por limitar, falsear ou, de qualquer forma, prejudicar a livre concorrência ou iniciativa; fixar ou praticar, em acordo com concorrente, sob qualquer forma, preços e condições de venda de bens ou prestação de serviços; obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes; impor

preços excessivos ou aumentar, sem justa causa, o preço do bem ou serviço.

13. Que o Cade promova o rápido julgamento desse processo administrativo, cujo número já citei aqui, com a efetiva condenação do Ecad pela prática de infração da ordem econômica por exercer de forma abusiva posição dominante, limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado.

Para finalizar, recomendação à OAB:

1. Que sejam remetidos ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil os depoimentos e demais documentos constantes desta CPI relativos aos encargos e honorários advocatícios referidos na Parte III do Item V, com recomendação para que a Ordem se pronuncie sobre a regularidade do procedimento adotado pela Assembleia Geral do Ecad.

Recomendação ao Poder Legislativo:

1. Que o Congresso Nacional aprove, em regime de urgência, projeto de lei, que vai anexo a este relatório, que dispõe sobre o novo sistema de gestão coletiva dos direitos autorais.

Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a, como Presidente, que o Prof. Ronaldo Lemos tivesse um tempo, já que nós, aqui, além de indiciarmos, discutimos todo esse novo sistema de gestão coletiva de direitos autorais e estamos apresentando aqui uma iniciativa legislativa, um projeto de lei ao Senado Federal, que a gente abrisse um tempo para o Prof. Ronaldo Lemos fazer uma intervenção citando esses pontos que são fundamentais no nosso projeto de lei: transparência, eficiência, regulação, fiscalização, modernização.

Eu acho que nós estamos trazendo a esta Casa, a este Senado Federal... Eu fico muito satisfeito com o resultado do trabalho porque... Eu não estaria satisfeito se estivéssemos aqui só indiciando. Nós estamos discutindo a estrutura. É preciso termos um novo marco legal sistema de gestão coletiva dos direitos autorais.

Eu acho que aqui a gente avança muito. Avança para a necessidade de regulação, para o Ministério da Justiça, que já joga esse papel no direito à concorrência, na defesa do consumidor, no Conselho Nacional de Combate à Pirataria, que já tem essas funções, mas, além da regulação de fiscalização, que passa a existir, todo um sistema que preza a transparência, a eficiência, a necessidade de também não ficamos presos apenas às amostragens, a termos critérios objetivos, que vão ter que ser divulgados pelas rádios e tevês trimestralmente, na Internet...

Então, tudo isso eu acho que... Concluo o trabalho, passando para o Prof. Ronaldo Lemos, muito satisfeito com o resultado desse trabalho. Eu acho que é um trabalho muito consistente, que espero que ganhe legitimidade na sociedade e ganhe legitimidade para

que seja votado com velocidade neste Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Vou me empenhar pessoalmente na articulação política, dentro do Governo Federal, nos mais diversos Ministérios, na Casa Civil, no Ministério da Justiça, no Ministério da Cultura, para que a gente consiga fazer avançar esse projeto com muita celeridade.

Muito obrigado a todos os senhores, especialmente a **O SR. PRESIDENTE**, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu o cumprimento, Senador Lindbergh, pelo vosso relatório.

Antes de concluir, concedo a palavra ao Prof. Ronaldo Lemos, na verdade, para fazer a conclusão do relatório, visto que o Prof. Ronaldo Lemos fará a exposição do Anexo I do relatório, Projeto de Lei do Senado, de 2012, a ser dado número, que disporá sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central, cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas.

Professor Ronaldo, V. S^a tem 20 minutos para fazer a exposição do Anexo I do Relatório do Senador Lindbergh Farias.

O SR. RONALDO LEMOS – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Lindbergh Farias, eu gostaria de começar parabenizando-o pelo excelente trabalho que foi feito. Estes parabéns vêm não só em meu nome, mas em nome do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas.

Eu vou pedir ao Senador para fazer a apresentação utilizando-me do microfone ali ao lado, porque eu que tenho um recurso audiovisual, somente para demonstrar.

Antes de tudo, eu gostaria de, simplesmente, dizer que a CPI do Ecad demarca um momento histórico no Brasil.

Como disse o Senador Lindbergh Farias, esta é uma CPI que olha não só para o passado e promove a questão da responsabilidade pelas ações que foram feitas de forma ilícita, mas é uma CPI que olha para o futuro, que repensa o sistema de gestão coletiva, e, nesse sentido, tem a função de construir as bases para um novo sistema muito mais transparente, muito mais em sintonia inclusive com as possibilidades que a tecnologia traz hoje.

Então, só para dar algumas informações, nós ficamos muito felizes de que o Centro de Tecnologia e Sociedade pudesse colaborar com esta Comissão.

O Centro de Tecnologia e Sociedade, para quem não o conhece, é um órgão da Fundação Getúlio Vargas

que tem por objetivo tratar do impacto da tecnologia sobre os mais diversos âmbitos da sociedade. Então, a gente trata desde o impacto da tecnologia para a política, para a economia, para a ciência e, como não poderia deixar de ser, a gente trata da questão da propriedade intelectual.

Então, como disse o Senador Lindbergh Farias, os dois princípios que orientam a ação da Fundação Getúlio Vargas também orientam a ação do CTS-FGV, que são o desenvolvimento nacional, a promoção desse desenvolvimento e o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Então, hoje em dia, como todo mundo sabe que a tecnologia é parte inerente das transformações que as sociedades do mundo inteiro passam, a gente está especialmente dedicado para que isso seja levado em consideração, tanto ao debate sobre democracia quanto ao debate sobre economia aqui no Brasil.

Dito isso, eu gostaria de falar algumas palavras sobre o projeto de lei, que é um projeto de lei técnico, um projeto de lei que olha para a questão de forma muito desapaixonada, olhando como essa gestão coletiva pode ser aprimorada.

E, nesse sentido, eu acho que é muito importante enfatizar os cinco elementos que orientam a formação deste projeto, que são: a transparência, a eficiência, a modernização, a regulação e a fiscalização.

Vou começar dizendo algumas palavras sobre a questão da transparência.

Acho que uma das principais queixas que levaram à criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi justamente a questão da falta de transparência do sistema de gestão coletiva com relação tanto a quem a ele contribui quanto aos usuários de direitos, e também em relação aos titulares, autores e detentores de direitos conexos e todos os demais direitos pertinentes.

Neste sentido, o objetivo do projeto foi criar regras claras de transparência para a gestão coletiva. Primeiro por se tratar de atividade que afeta um número difuso de pessoas, tanto na sociedade quando no segmento de artistas, produtores e titulares de direitos.

Então, hoje, o Ecad arrecada recursos ao longo de toda a sociedade brasileira. Foram mais de R\$540 milhões arrecadados, por exemplo, no ano passado. E, nesse sentido, ele diz respeito a um grande número de brasileiros que é usuário de música, tanto do ponto de vista individual, quando estão realizando seus eventos, seus casamentos, suas festas, quanto dos usuários institucionais, como radiodifusores e demais usuários corporativos. Então, nesse sentido, trata-se aqui de uma questão de direitos coletivos e de direitos difusos, o que enseja que regras de transparência muito claras sejam definidas.

Portanto, esse projeto de lei propõe desde coisas muito básicas, como, por exemplo, a publicação de atas e estatutos – que, surpreendentemente, hoje, são difíceis de ser obtidas, como as sociedades de gestão coletiva; o projeto de lei deixa muito claro que isso deve ficar transparente –, até, por exemplo, o detalhamento do modelo de governança das associações. Como foi dito pela Comissão, hoje, a governança do sistema de gestão coletiva é uma governança muito limitada, que requer, por exemplo, que as associações demonstrem ter arrecadado um valor determinado no período passado, e esse valor, então, convertido em votos. Isso faz com que o poder de controle de todo esse sistema de gestão coletiva acabe sendo muito concentrado e gerando distorções, como vimos no relatório da Comissão.

Assim, sobre a transparência, são regras bastante abrangentes, que não estariam completas se a lei não tratasse também da questão da eficiência. Nesse sentido, o motivador principal foi estabelecer que a gestão coletiva no Brasil deve se pautar tanto pelo princípio técnico quanto econômico de eficiência. Então, os artistas precisam ter seus direitos informados, inclusive com relação aos seus créditos, como acontece, por exemplo, em outros países, em que o artista acessa seus créditos de direitos autorais como se fosse uma conta bancária. Está ali, em tempo real. Ele pode acessar pela Internet quanto ele tem a receber e qual a razão daqueles créditos. Além disso, estabelece que as regras de concorrência previstas na Constituição Federal aplicam-se normalmente na questão da gestão coletiva.

Sobre isso, eu acho que é muito importante dizer que um dos argumentos que vinham sendo batidos há muito tempo é que o direito autoral não seria uma atividade econômica. Tanto membros das associações quanto do Ecad viviam repetindo isso, dizendo que direito autoral não é atividade econômica; e, em razão disso, não se subordinariam às regras constitucionais de concorrência. Obviamente, essa não é uma posição correta, e isso está inclusive muito claro, do ponto de vista da Organização Mundial do Comércio. Desde 1996, o Brasil é signatário do chamado acordo tríplice, que inclui os direitos autorais no âmbito do comércio internacional. Inclusive, nesta Casa já passou um projeto de lei que trata da retaliação do Brasil com relação ao caso do algodão, em que os direitos autorais foram incluídos no balanço comercial, como forma justamente de viabilizar as sanções que a OMC aplicava com relação aos Estados Unidos nesse caso específico.

Portanto, é totalmente pacífico que os direitos autorais estejam no âmbito do comércio internacional e, por conta disso, como disse a OMC, estejam sujeitos

aos princípios da ordem econômica da Constituição Federal; princípios esses que incluem a livre iniciativa, a livre concorrência, a proteção ao consumidor e o desenvolvimento nacional de forma mais ampla e geral.

Nesse sentido, é muito importante que a atividade de gestão coletiva seja supervisionada pelo Cade, pelos órgãos de defesa do consumidor naquilo que for cabível, assegurando que esse tipo de concentração, desvio de finalidade e desvio dos princípios constitucionais não ocorra novamente. E o projeto de lei deixa isso muito claro.

Com relação ao item da modernização, a questão principal aqui é uma racionalização das estruturas das associações que compõem hoje o Ecad. Essas associações passam a ser divididas por direitos específicos e fica estabelecido também o princípio da modernização tecnológica em favor do artista e dos titulares de direitos autorais. Isso é fundamental, porque, hoje, a tecnologia permite um tipo de serviço e gestão econômica que não são abarcados pelo sistema de gestão coletiva. Mais do que isso, as diversas associações que compõem o Ecad praticamente desempenham a mesma função. Uma repete, vamos dizer assim, o repertório, a estrutura e o apanhado de direitos, de forma que o sistema encontra um grande *bis in idem*, uma repetição da mesma função, organizadas em associações diferentes e distintas, mas que, de forma surpreendente, como ficou claro no relatório, acaba cobrando o mesmíssimo preço e a mesmíssima taxa de administração. Então, essa repetição faria sentido se houvesse uma concorrência entre as associações, mas, como isso não acontece, o que estamos propondo é um projeto que racionaliza a gestão coletiva, dividindo cada associação por um tipo de direito específico.

Por fim, abordando os dois últimos temas, trata-se, por exemplo, da questão da regulação, em que o projeto opta por manter a existência de um escritório central, mas esse escritório fica subordinado à regulação do Ministério da Justiça, que funciona como instância reguladora e supervisora. É preciso que lembremos que não pode haver monopólio sem regulação. Isso é uma distorção inclusive constitucional.

Nesse sentido, o Ministério da Justiça apresenta hoje as prerrogativas necessárias para que seja feita essa supervisão da gestão coletiva. Então, só para dar alguns exemplos bastante rápidos, o Ministério da Justiça hoje já coordena o sistema de defesa da concorrência; já trata da questão do consumidor via DPDC; já existe dentro do Ministério o conselho de combate à pirataria, que tem feito um trabalho muito bom no Brasil e do qual, inclusive, sou integrante, pessoalmente; ele já trata da questão dos direitos difusos; trata dos registros dos cartórios, da questão do cadastro na-

cional das entidades públicas e da homologação das organizações da sociedade civil.

Então, o que estamos propondo é que fica, obviamente, resguardado o direito de livre associação de qualquer entidade que queira trabalhar na questão dos direitos autorais, mas, no entanto, cabe ao Ministério da Justiça homologar, a cada cinco anos, as entidades que estarão autorizadas a prestar a gestão coletiva. As entidades têm que passar por esse processo de homologação, em que haverá um edital estabelecendo as regras, as questões essenciais de transparência, eficiência e assim por diante, e apenas uma organização por cada ramo de direitos será habilitada a prestar essa função de gestão coletiva. Dali a cinco anos, se ela continuar prestando bem os seus serviços, pode concorrer novamente, pode ser chamada novamente a prestar aquele serviço, mas, se houver algum tipo de distorção, isso abre o caminho para que outras entidades com propostas mais idôneas, mais técnicas, mais eficientes possam ser chamadas a compor o sistema de gestão coletiva.

Por fim, o último item que eu gostaria de apresentar é a fiscalização. Como eu disse, nada disso faria sentido se não houvesse um efetivo direito poder de fiscalização, e o projeto de lei estabelece que o Ministério da Justiça, através de uma secretaria nacional do direito autoral, fique como instituição responsável para prevenção de abusos. Então, fica introduzida no sistema de gestão coletiva nacional a questão negocial. Os preços passam a ser definidos através de considerações de mercado entre os usuários de direitos autorais e aqueles que são os autores. No caso da hipótese de conflito na fixação desses preços, o Ministério da Justiça pode ser então chamado para promover a homologação e o arbitramento dessas disputas, que podem acontecer eventualmente entre titulares e demais usuários de direitos.

Então, com isso eu termino, dizendo que muitos rumores surgiram durante a CPI, de que a CPI era contra o Ecad, de que era contra o sistema de gestão coletiva, de que atrapalharia esse sistema. Na verdade, com o Relator agora, fica muito claro que é exatamente o contrário. O trabalho da CPI é no sentido de fortalecer os autores e titulares de direito e, mais importante do que isso, é, conjuntamente a isso, fortalecer a gestão coletiva em nosso País.

Então, eu acho que fica afastada, de uma vez por todas, a ideia de que a gestão coletiva poderia ser de alguma forma prejudicada com os trabalhos da Comissão. E, na verdade, se consolida essa premissa de que a Comissão fortalece a gestão coletiva no nosso País.

Com isso, eu gostaria de encerrar, agradecendo e parabenizando, mais uma vez, em nome do Centro

de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, os trabalhos da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Professor, nós que agradecemos e parabenizamos o belíssimo trabalho e todas as contribuições que a Fundação Getúlio Vargas prestou a esta Comissão, mas especificamente ao Senador Lindbergh Farias, Relator desta Comissão.

Eu diria, professor, que a contribuição da FGV ancora, é um lastro técnico que torna mais consistente ainda o relatório apresentado aqui pelo Senador Lindbergh Farias.

Então, nós do Senado Federal, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em nome desta Presidência – e já o fez também o Relator, Senador Lindbergh Farias –, temos de agradecer por essa contribuição histórica – é esse o temo a ser utilizado – à política de direito autoral no País.

Quis a coincidência que, ontem, fosse anunciado o resultado de uma pesquisa feita pela *Consumers International* de que participou o Instituto de Defesa do Consumidor aqui do Brasil, que, lamentavelmente, Senador Lindbergh, aponta o regime de direito autoral do Brasil como o quinto pior do Planeta.

Eu costumo raciocinar que crise é um momento dialético de encontro de contrários, e de toda crise há o resultado dialético de uma nova síntese.

O anúncio ontem dessa pesquisa contrasta com a conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia de hoje e na próxima quinta-feira, com a votação e apreciação final do relatório que foi lido pelo Senador Lindbergh Farias.

Eu queria aqui fazer um registro. Em primeiro lugar, é um registro de agradecimento às mais de 65 pessoas que participaram desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com depoimentos, com contribuições, com participações, em momentos distintos. Um agradecimento do fundo de coração de todos os membros da CPI, falo em meu nome, falo em nome do Senador Lindbergh Farias, com certeza falo em nome de todos os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senador Eduardo Suplicy, que dela participou, Senador Pedro Taques; demais participantes, à classe artística brasileira, aos diferentes artistas, autores, compositores que estiveram presentes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com muitos deles nos reunimos, seja na Comissão Parlamentar de Inquérito, seja depois, para ouvir sugestões, para dialogar, para acatar recomendações, pois a ampla maioria delas foi acatada e encaminhada aqui pelo Senador Lindbergh Farias.

Seria uma injustiça nominar, mas não posso deixar de citar Tim Rescala, Fernanda Abreu, Ivan Lins, Alexandre Negreiros, nosso querido Presidente do Sindicato dos Músicos, citado aqui neste relatório como um dos seus colaboradores do Estado de São Paulo, as associações de músicos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Opa! Não fui eu. Foi automático. Foi seu tempo, Ronaldo.

Ressalto o trabalho das associações de músicos e das associações de compositores de diferentes Estados do País, em especial o das associações dos compositores e dos músicos dos Estados do Amapá, da Bahia, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santa Catarina, das capitais e dos Estados em que esta CPI esteve presente em audiências públicas e em diligências. Ressalto o trabalho de todos os autores, músicos e compositores, todo o trabalho feito, toda essa formulação. O relatório, que é resultado do trabalho do Senador Lindbergh, de mais de 300 páginas, é a ele que se destina.

Esta CPI, como foi muito bem dito agora pelo Ronaldo, não é uma CPI contra ninguém, mas é uma CPI a favor do direito autoral brasileiro. Não é uma CPI contra o Ecad. Ao contrário do que se ventilou de forma terrorista no curso da CPI, não estamos propondo a extinção do Ecad. Estamos propondo que o Ecad funcione dentro de algo maior do que ele, que é a política de direito autoral no Brasil. O direito autoral não pertence a mim, não pertence ao Ronaldo ou ao Senador Lindbergh, mas pertence à sociedade brasileira. Pertence, *stricto sensu*, aos compositores, aos autores e aos artistas a propriedade intelectual brasileira.

Por fim, antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, eu queria cumprimentar o Senador Lindbergh pelo riquíssimo relatório, que se baseou em princípios que, a partir de agora, devem ser os princípios-base, fundadores de uma nova fase da política de direito autoral no Brasil: transparência, eficiência, modernização da política de direito autoral, necessidade de regulação, necessidade de fiscalização. Em um Estado democrático de direito, ninguém, nenhuma instituição está acima da fiscalização e da regulação.

O relatório do Senador Lindbergh, ao final, faz recomendações para diferentes entes. Faz recomendações ao Ministério Público; ao Governo da Presidente Dilma – suas recomendações são fundamentais para dar cabo ao que aqui está proposto –; ao Congresso Nacional brasileiro, propondo claramente a aprovação desse novo e revolucionário projeto de lei de direito autoral, apresentado aqui com a contribuição da Fundação Getúlio Vargas. O relatório faz recomendações penais, é verdade, mas, mais importante do que isso,

apresenta proposições, para darmos um passo adiante, para mudarmos a política de direito autoral no Brasil, para que, daqui a algum tempo, não haja a necessidade de instalação de nova CPI para investigar o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o Ecad.

Houve cinco CPIs anteriores a esta: quatro em assembleias legislativas e uma na Câmara Federal. Mas a robustez do relatório do Senador Lindbergh faz com que não tenhamos de realizar mais CPIs de agora em diante, faz com que haja um sistema de direito autoral em que todos se sintam parte dele, para que, de fato, seja premiado aquele que mais merece, que é o autor, o compositor brasileiro.

Passo a palavra, por solicitação, ao Senador Eduardo Suplicy.

Em seguida, concederei vista coletiva a todos os integrantes desta CPI do relatório do Senador Lindbergh e convocarei a próxima reunião.

Senador Eduardo Suplicy, temos prazer em ouvi-lo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, quero cumprimentá-lo por sua firmeza, por sua dedicação, por sua iniciativa de propor esta CPI e por tê-la conduzido com muita energia.

Cumprimento também o Senador Lindbergh Farias, pela dedicação com que realizou esse parecer, e também o Prof. Ronaldo Lemos, pela colaboração, por ter contribuído para que o relatório do Senador Lindbergh Farias fosse tão bem fundamentado, com base em todas as audiências e depoimentos que aqui foram realizados.

Eu gostaria de formular uma pergunta ao Senador Lindbergh Farias e, quem sabe, ao Prof. Ronaldo Lemos. O relatório faz um diagnóstico muito severo das práticas que foram realizadas pelo Ecad e, ao mesmo tempo, propõe uma nova estrutura do Ecad com base nos princípios que foram há pouco delineados – transparência, eficiência e assim por diante. E minha pergunta é: como fica o Ecad na transição entre a realização deste relatório, a sua possível apreciação e votação na próxima semana e, daí, pelo Plenário do Senado Federal? E daí há uma proposta de lei que tramitará, portanto, se aprovado o relatório primeiro no Senado e, depois, na Câmara dos Deputados. Então, na medida em que é proposta uma nova estrutura, uma nova forma de ação, levando em conta todos os propósitos muito saudáveis aqui recomendados, como ficaria o Ecad, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição durante esse período?

O Ecad, hoje, tem seu escritório, tem sua sede, sua estrutura, forma de funcionamento. Que previsão há para a eventual transição da estrutura hoje exis-

tente do Ecad para aquela que está consubstanciada e prevista no novo projeto de lei? Há recomendações para essa transição, isso foi pensado? É capaz até de isso estar escrito aqui, mas, como eu não ouvi agora neste relatório, eu gostaria de saber se porventura isso está previsto, ou se isso é algo que precisará ser melhor pensado.

Esta é a questão que eu tenho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Suplicy, serei bem breve.

Nós demos um prazo de transição de um ano. Porque, na verdade, em se criando a Secretaria de Direitos Autorais, vai ter que se organizar um processo de seleção das associações que seriam, por sua natureza, de direito. Esse é um elemento muito importante. E aí será uma série de critérios que serão colocados e que o Ministério da Justiça vai ter que avaliar. Vai entrar aí, por exemplo, custo de taxa de administração. Então, nós colocamos um período de transição de um ano. Nós achamos que esse é um período bem razoável para que o Ministério da Justiça, que já tem uma estrutura... Veja bem, o Ministério da Justiça já tem hoje a Secretaria do Direito Econômico e, abaixo dela, a de Defesa do Consumidor e a de Defesa da Concorrência; a Defesa da Concorrência está indo para o Supercade; há o Conselho Nacional de Combate à Pirataria. Portanto, já existe uma infraestrutura lá. Então, o prazo de transição que nós demos foi de um ano, para que, a partir da criação dessa Secretaria, fosse organizado esse processo seletivo, que é importante. Seria um processo seletivo, na verdade, a associação ficaria por cinco anos e, ao final desses cinco anos, o Ministério da Justiça reavaliaria a situação.

Então, o que nós pensamos para o prazo de transição foi esse período de um ano.

Eu quero passar para o Prof. Ronaldo Lemos, para complementar com as informações mais técnicas.

Mas esse foi o prazo que nós colocamos, nós achamos que é um prazo satisfatório para a criação desse novo modelo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Prof. Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Suplicy, sua pergunta é muito boa. Essa questão da transição talvez tenha sido uma das principais e primeiras questões que orientaram a criação desse sistema. Então, no projeto de lei, foi incluído um capítulo de Disposições Transitórias, exatamente para lidar com essa preocupação que foi formulada.

O Senador Lindbergh mencionou a respeito do prazo, que seria de um ano, e outra disposição que foi adotada foi que as associações coletivas de direitos

autorais que estejam, desde 1º de janeiro de 2012, legalmente constituídas e arrecadando e distribuindo direitos autorais de obras e fonogramas serão consideradas habilitadas para o exercício das suas atividades até a conclusão do processo de seleção e habilitação promovido pelo Ministério da Justiça, do qual poderão participar em igualdade de condições com outros concorrentes.

Então, com isso, eu acho que não haverá nenhuma possibilidade de desrupção ou de interrupção do processo de arrecadação.

Obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Se for necessário ajustes, assim será feito, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado pela sua presença, pela sua participação sempre aqui nesses debates

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Nem sempre foi possível ser tanto quanto seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nos vários momentos em que V. Ex^a esteve, sua contribuição foi incisiva.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que são as atribuições simultâneas que nos impedem, às vezes, de estar em toda parte.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Aliás, esta CPI também é em defesa do Senador Supply, afinal ele é compositor também cantor, intérprete. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Ainda não, sem nenhum caráter profissional.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Eu queria também, ainda antes de concluir, fazer um registro. Eu o farei por completo na quinta-feira.

Quero também agradecer a todos os funcionários do Senado Federal, a todos os funcionários das assessorias dos Parlamentares que integram esta CPI, em especial da assessoria da Presidência, da minha assessoria e da assessoria do Senador Lindbergh Farias, pelas contribuições. Muitos desses consultores, funcionários aqui do Senado, deslocaram-se conosco para vários cantos do Brasil para as audiências públicas desta CPI. Este relatório também contou com a participação de funcionários do Senado e funcionários do Poder Executivo cedidos aqui. Não vou citar todos, vou preparar a lista de todos para a próxima quinta-feira.

Mas eu não poderia deixar de aqui fazer esse registro, que a contribuição desses servidores foi decisiva para este belíssimo trabalho que, repito, significará uma revolução na política de direito autoral no Brasil.

Esse trabalho, repito, é uma contribuição – Professor Ronaldo, quero lhe agradecer mais uma vez –, o relatório do Senador Lindbergh é uma contribuição histórica para o direito autoral no Brasil.

Dito isso, concedo vista coletiva ao relatório do Senador Lindbergh Farias e convoco os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta quinta-feira, às 9 horas da manhã, na sala 3 desta ala, para apreciação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para investigar as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Declaro encerrada esta reunião da CPI.

ATA DA 19ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 19ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2012, tendo início às 09 horas e 54 minutos, na Sala 3, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estavam presentes a Senadora **Lídice da Mata (PSB-BA)** e os Senadores **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Supply (PT-SP)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Sérgio Petecão (PMN-AC)** e **Pedro Taques (PDT-MT)**. Deixaram de comparecer os Senadores **Vital do Rego (PMDB-PB)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Estavam presentes como não membros o Senador Paulo Davim (PV-RN), os Deputados Newton Lima (PT-SP), Alessandro Molon (PT-RJ) e a Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Na oportunidade foi aprovado o Relatório Final, apresentado pelo Senador Lindbergh Farias. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Presidente.

(Iniciada às 09 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 03 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Bom dia a todos.

Quero declarar aberta a 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, “*destinada a investigar, no prazo de 180 dias, supostas irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98*”.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 18ª Reunião da Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem discorde, declaro-a aprovada.

Antes de darmos sequência aos trabalhos, e agradecendo à Senadora e aos Senadores presentes, eu faço questão, com a autorização do Plenário desta CPI e do Relator, Senador Lindbergh Farias, de convidar a

compor esta Mesa a Deputada Jandira Feghali, Presidente da Frente Parlamentar da Cultura. *(Palmas.)* Ao tempo em que lhe agradecemos a dedicação à causa da cultura brasileira e a dedicação ao trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seu trabalho de mobilização, que é indispensável para esta última reunião desta CPI.

Para conhecimento de todos os presentes, esta Presidência esclarece que esta reunião destina-se exclusivamente à discussão do relatório apresentado na 18ª Reunião pelo Relator, Senador Lindbergh Farias, dos eventuais votos em separado que tenham sido propostos a esse relatório, dos adendos propostos a esse relatório e, enfim, à votação desse relatório final.

Antes de passar a palavra ao eminente Senador Lindbergh Farias, Relator desta Comissão, eu quero destacar e agradecer a presença do querido Alessandro Molon, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, companheiro nosso da Frente Parlamentar da Cultura, da causa pela cultura nacional.

Da mesma forma, quero agradecer a artistas, músicos e compositores que estão presentes a esta última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a discutir as irregularidades no Ecad e a aprimorar a Lei nº 9.610.

Dito isso, passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, para proferir o seu parecer aos votos em separado, às complementações de votos ou aos adendos que porventura tenham sido dados ao relatório.

Em seguida, submeto o relatório à discussão das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores, aqui presentes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Presidente Randolfe.

Primeiro, Senadores, Deputados, quero aqui saudar a presença entre nós de Tim Rescala, de Carlos Mil, da Cristina Saraiva, do Felipe, do Leoni – do Leôni, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Leoni é irmão do Leôni.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Leôni. Desculpe-me. É que estava aqui...

Saúdo o Fernando Abreu, que está chegando; o Frejat, também; o Jorge Versillo; o Dudu Falcão; o Daniel Campelo; o Deputado Alessandro Molon; o Senador Aloysio, o Senador Suplicy e a Deputada Jandira Feghali, que participou e esteve acompanhando todo o trabalho desta CPI, ela que ajudou a escrever este relatório.

Não vou ler novamente o relatório, porque é uma preocupação nossa o quórum. Queremos aprová-lo logo. Hoje é um dia em que há várias Comissões reunidas, como a Comissão de Assuntos Sociais, a

Comissão de Infraestrutura, a Comissão de Relações Exteriores e agora a CPI Mista do caso Cachoeira.

Então, não vou ler novamente o relatório e vou passar para a complementação de voto.

Quero dizer, Presidente Randolfe, que estamos inserindo no relatório, antes do sumário, o seguinte texto na apresentação:

Apresentação.

Como pudemos verificar ao longo dos trabalhos desta CPI, o surgimento do ECAD representou uma grande conquista dos titulares de direitos autorais. Com o passar do tempo, porém, a instituição não se abriu à necessária transparência de seus atos. Isso acabou tornando o ECAD uma burocracia cara e ineficiente, incapaz de responder às necessidades dos autores e demais artistas.

O direito autoral está indiscutivelmente assegurado pela Constituição da República. É direito de primeira grandeza. As normas que o protegem têm status de normas de direitos fundamentais. Temos que fazer valer a Constituição e garantir que os direitos autorais sejam integralmente assegurados aos seus titulares.

Esse é o propósito central das recomendações consubstanciadas neste relatório.

A presente CPI recebeu dezenas de denúncias envolvendo o Ecad e as associações que o compõem. Como inquérito parlamentar, uma CPI deve transcender os procedimentos administrativos inquisitoriais, como os presididos pelos Delegados de Polícia e pelos membros do Ministério Público. O objetivo principal de uma CPI é dar respostas legislativas às questões submetidas ao seu exame. Claro que não nos furtamos de apontar responsabilidades, de modo a assegurar a punição de pessoas e entidades pela prática de crimes e demais ilícitos. Tanto que estamos promovendo o indiciamento de 15 pessoas, por diversos crimes, entre os quais a formação de cartel (crimes contra a ordem econômica), apropriação indébita, falsidade ideológica e outros. Os indiciamentos, porém, apenas revelam a necessidade de mudanças na estrutura de gestão coletiva de direitos autorais.

A principal conclusão desta CPI está materializada no projeto de lei que reforma o sistema de gestão coletiva de direitos autorais, assegurando regulação, fiscalização e transferência por parte do Ecad e das associações que o compõem. Detalhado na Parte IV deste relatório, a proposição foi elaborada em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, um centro de ensino e pesquisa com know how e credibilidade internacional no tema. Estamos certos de que o projeto atende às necessidades dos titulares dos direitos autorais.

Nosso relatório procurou expressar toda complexidade do problema, envolvendo a gestão coletiva dos direitos autorais. Objetivamos, ainda, dar uma resposta técnica aos problemas que seja capaz de criar um sistema transparente e eficiente, capaz de assegurar aos titulares de direitos autorais aquilo que lhe é garantido por lei e, sobretudo, pela Constituição: aos autores, os direitos autorais, nem mais, nem menos!

Aproveito para agradecer à equipe técnica que trabalhou nesta CPI. Meus agradecimentos aos servidores do Senado, Dirceu Vieira Machado Filho, Will de Moura Wanderley, Irani dos Santos, Keny Martins, Paulo Emílio e aos técnicos da TV Senado. Meus agradecimentos também aos Consultores Legislativos João Bosco Bezerra Bonfim, Fábio Hage, Jayme Santiago, Carlos Jacques Vieira Gomes, Gustavo Taglialegna. Agradeço, ainda, a Assessoria desta Presidência e dos demais Senadores desta CPI na pessoa dos servidores Rodrigo da Silva Pereira, Gisele da Silva Barbieri, Alexandre Negreiros, Suy-anne Falcão de Oliveira, João de Carvalho Gonçalves e o Marcos Rogério, que assessorou o meu gabinete nesse período.

Não posso deixar de agradecer aos pesquisadores e professores do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, especialmente aos doutores Ronaldo Lemos, Sérgio Branco e Carlos Affonso Pereira de Souza. Agradeço, por fim, minha assessoria, nas pessoas de Yuri Sampaio Capellato Logrado e Marcos Rogério de Souza, responsáveis pela consolidação do Relatório Final.

Por uma questão de justiça, quero fazer um agradecimento especial a todos os advogados, pesquisadores, técnicos, músicos e demais especialistas em direito autoral, bem como à Frente Parlamentar Mista de Defesa da Cultura, que, direta ou indiretamente, mais direta do que indiretamente, contribuíram para o resultado final desta CPI.

Espero, por fim, que, com o resultado deste trabalho, possamos atender às expectativas da sociedade brasileira que representamos, deixando nossa colaboração para o aprimoramento do sistema de gestão coletiva de direitos autorais.

Sr. Presidente, eu quero acolher as seguintes alterações sugeridas por V. Ex^a:

2. Que a expressão “Anexo”, constante na página 381, seja substituída por “Proposições legislativas”, com a supressão da expressão “Anexo I”, constante da página 382.

Eu também quero acolher aqui o que está no ponto 3:

3. Insira-se no § 11 do art. 2º do Projeto de Lei que dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, com a seguinte redação: “Os créditos e valores

não identificados deverão permanecer retidos pelo período mínimo de cinco anos, ocasião em que serão distribuídos aos titulares de direitos autorais, sendo vedada a sua destinação para outro fim”.

5. Substitua-se, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, a expressão “Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro” por “Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”, fazendo-se as correções necessárias. O objetivo é encaminhar os documentos e depoimentos colhidos por esta CPI, tanto ao Ministério Público Federal quanto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

1. A Recomendação nº 15, constante da Parte IV, passa a ter a seguinte redação:

15. Que sejam criados no Ministério da Justiça a Secretaria Nacional de Direitos Autorais (SNDA) e o Conselho Nacional de Direitos Autorais (CNDA), estruturas administrativas com competência para regular, mediar conflitos e fiscalizar as entidades de gestão coletiva de direitos autorais, nos termos do Anteprojeto de Lei abaixo. Que o Anteprojeto seja encaminhado à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Justiça, com recomendação para que seja encaminhada ao Congresso Nacional, com urgência constitucional (Constituição Federal, art. 64, § 1º), a proposição legislativa que cria a SNDA e o CNDA. Que, após a criação da Secretaria e do Conselho, o Ministério da Justiça abra um amplo debate com a sociedade sobre a pertinência de criação de uma autarquia própria, autônoma, com competência para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais.

Sem mais, Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Rondolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em discussão o relatório e a complementação de voto do Senador Lindbergh Farias.

A Senadora Lídice da Mata tem a palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, quero apenas saudar o esforço de V. Ex^a ao presidir durante todo esse tempo, com enormes dificuldades, o trabalho desta CPI; e do nosso Relator, Senador Lindbergh Farias. Esse esforço de ouvir todo o Brasil, de que sou testemunha, porque pude participar de algumas audiências.

Quero saudar a nossa Presidente da Frente Mista em Defesa da Cultura, no Congresso Nacional, minha querida amiga Deputada Jandira Feghali, que perdeu a audiência pública da Bahia, onde ela poderia rever grandes amigos e participar daquela que sem nenhum demérito às demais foi uma das mais cheias e participativas audiências públicas que aconteceram nesse processo de CPI do Direito Autoral. Isso sem – volto a

dizer – retirar o mérito de nenhuma outra, muito menos a do Estado do Relator e da Presidente da Frente.

Mas eu quero, portanto, ressaltar esse esforço para dizer que o relatório consegue sistematizar, sintetizar muito bem os anseios que nós ouvimos de haver um processo de fiscalização efetiva dos recursos do Ecad, além de garantir o direito de existência de um organismo que efetivamente possa arrecadar em nome dos criadores e dos produtores no Brasil.

Ontem também nós tivemos um debate semelhante na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, com a presença inclusive da Ministra. Creio que esse projeto de lei vai ajudar o processo de afunilamento do debate a respeito dos direitos autorais no Brasil. E creio que, portanto, nós cumprimos com a nossa tarefa e com o nosso dever.

Hoje é um dia, digamos assim, de comemoração pela finalização desse processo. Estamos com um ato sendo convocado por todos – Senado, Câmara, Frente Parlamentar Mista – para hoje, às 11 horas, no Café do Salão Verde. Quero aproveitar também para convidar todos os Parlamentares que estejam presentes na Casa.

Quero, no entanto, Sr. Presidente, justificar que nós estamos hoje com outra CPI funcionando, com a presença da Ministra da Mulher aqui na Casa, uma CPI Mista, e mais duas Comissões Mistas funcionando para analisar medidas provisórias.

Eu, por coincidência – talvez infeliz, neste caso –, participo de todas as três reuniões que estão acontecendo neste momento; sou membro titular de todas as comissões. Por isso, estou um pouco agoniada que a gente possa efetivar logo a votação. Peço desculpas a todos por isso.

O SR. PRESIDENTE (Rondolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Senador Randolfe Rodrigues, Deputada Jandira Feghali, prezado Relator Senador Lindbergh Farias, caro Alessandro Molon, querida Lídice da Mata, eu quero também cumprimentar V. Ex^a, Presidente Randolfe Rodrigues, pelo empenho e o Senador Lindbergh Farias pela atuação com tanto denodo para chegar a um relatório, a um parecer que me parece satisfazer a aspiração, os anseios de artistas como aqueles que aqui inclusive acompanharam de perto.

Ainda ontem, encaminham-me – Ivan Lins, Sérgio Ricardo, Leôni, Dudu Falcão, Tim Rescala, Cristina Saraiva e Felipe Radicetti, alguns dos quais estão aqui presentes – um ofício, que eu até vou pedir que seja registrado na íntegra, em que dizem: “Confiamos que esta CPI fará história, que não aprofundará a decepção da classe artística com o Legislativo, sentindo-se abandonada por ele”.

Eles colocam algumas observações sobre a importância de se dar transparência a todos os documentos que foram coletados por esta CPI e concluem dizendo:

A música e os músicos brasileiros, que tanto fizeram pela cultura deste País, estão, pois, com sua atenção voltada para [nós] os membros da CPI, confiantes de que desta vez a classe política não abandonará os artistas.

Que façamos o nosso dever, punindo quem merece ser punido, principalmente para se fazer respeitar, mostrando que o crime não compensa e que estamos num país democrático, onde as leis são respeitadas.

A punição deve ser exemplar, pois os bons exemplos devem ser seguidos.

Eu transmito ao Presidente e ao Senador a cópia desta carta e peço a gentileza de ser registrada na íntegra, Sr. Presidente.

O meu voto é favorável ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rondolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Antes, eu queria registrar também a presença do Deputado Newton Lima, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara. Seja bem-vindo, Deputado.

Tenho o maior prazer e faço questão que ouçamos o Deputado Alessandro Molon, a Deputada Jandira Feghali, Presidente da Frente Parlamentar da Cultura, e o Deputado Newton Lima.

Mas, aproveitando a presença dos Senadores, ato contínuo, eu coloco em votação o Relatório do Senador Lindbergh Farias, assim como a complementação de voto apresentada ainda há pouco por S. Ex^a.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Ecad e o aprimoramento da Lei nº 9.610. *(Palmas.)*

Tenho o prazer, neste momento, de ouvir o Deputado Alessandro Molon; em seguida, o Deputado Newton Lima e a Deputada Jandira Feghali, para depois concluirmos esta última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Ecad e o aprimoramento da Lei nº 9.610.

Deputado Alessandro Molon, nós temos o maior prazer em ouvi-lo.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Senador Randolfe, Presidente desta CPI, eu quero agradecer a gentileza de V. Ex^a e também cumprimentá-lo; cumprimento também o Relator, Senador Lindbergh Farias; o Vice-Presidente desta Comissão; o Senador Suplicy, membro desta Comissão, que acaba de manifestar o seu voto pela aprovação do Relatório; à Sena-

dora Lídice da Mata também; cumprimento o Deputado Newton Lima, Presidente da Comissão de Educação e Cultura; cumprimento a Deputada Jandira Feghali, e aproveitar a oportunidade para dar os parabéns pelo aniversário do PCdoB, recentemente comemorado.

Então, Senador, eu quero aproveitar esta oportunidade porque não sei se eu estarei presente no ato solene, no Salão Verde, já que será no mesmo horário da reunião da CCJ, da Câmara, da qual eu sou o Vice-Presidente. Por isso, aqui estou para cumprimentá-los.

Falar que o Senado Federal, hoje, por meio desta CPI, cumpre o desejo de muitos brasileiros e muitas brasileiras, não apenas dos artistas, também deles, dos autores, mas, sobretudo, de todo o País que se via maltratado pela péssima gestão do Ecad, pelos desmandos ocorridos naquele órgão, que são apontados neste Relatório do Senador Lindbergh Farias.

Quem paga ao Ecad sente que paga muito, e quem recebe do Ecad sente que recebe pouco. Portanto, tem alguma coisa no meio do caminho que foi desvendada por esta CPI.

Quero cumprimentar aos dois Senadores e a todos os Membros da Comissão, dizer que nós temos certeza de que esta CPI é apenas o começo da transformação que o País espera na gestão coletiva de direitos autorais. A CPI não é o ponto final de uma caminhada, é o começo de uma nova caminhada. A CPI conclui os seus trabalhos apontando não só crimes, mas ineficiência de uma estrutura que não é feita para garantir uma gestão adequada de direitos autorais. Portanto, a partir da CPI a gente tem de seguir, agora, para uma nova luta: que é conseguir, de fato, criar uma nova forma de gestão de direitos autorais que seja boa para todos, a começar pelos autores, mas que respeite cada um daqueles que recolhem os direitos autorais e que cansaram de sentir-se aviltados, ofendidos e humilhados pela atuação do Ecad.

Portanto, o Ecad vem prestando um péssimo serviço a todos no Brasil, desde os autores àqueles que pagam os direitos autorais.

Por isso é essencial essa nova forma.

Quero cumprimentar o Senador Lindbergh, agradecer-lo pelo trabalho e dedicação; cumprimentar o Senador Randolfe, e também agradecer-lo pela sua dedicação.

Quero dizer que o Senado, por intermédio desta CPI, dá um passo importantíssimo no avanço para uma nova gestão dos direitos autorais.

Parabéns a todos e parabéns àqueles que fizeram esta CPI acontecer.

Nós sabemos que esse tipo de passo o Parlamento muitas vezes só consegue dar pela pressão que vem das ruas e também dos palcos. E nós temos aqui

tantos autores que lutaram muito por isso. A eles, o meu reconhecimento e os meus parabéns, e a certeza de que eles também prestaram um grande serviço para aqueles autores que ainda vão nascer no Brasil, para aqueles que ainda vão compor, para aqueles que ainda vão cantar e ainda vão fazer a arte acontecer.

Em nome deles, eu quero agradecer a esse serviço prestado pelos aqui presentes e já citados pelo Senador Suplicy.

Parabéns a todos!

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nós que o agradecemos, Deputado Alessandro, a sua contribuição para esta CPI, o seu incansável compromisso com causa da cultura do direito autoral no Brasil.

Tenho o prazer em passar a palavra ao Deputado Newton Lima, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Muito obrigado, Senador Randolfe, eu quero cumprimentar em particular V. Ex^a, Presidente desta Comissão, e, em seu nome, todos os Senadores presentes; o Senador Suplicy e o Relator Lindbergh; os meus colegas Deputados Jandira Feghali, Alessandro Molon, e a toda a classe artística que aqui se encontra.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura é um fato a comemorar o Relatório apresentado e aprovado por esta CPI.

Nós, na Câmara dos Deputados estamos muito preocupados e atentos ao tema dos direitos autorais. Sabemos que esta é uma discussão que precisa ser aprofundada do ponto de vista desta Casa, aguardamos proposta do Governo inclusive nessa direção, estivemos com a Ministra Ana de Hollanda que aguarda a posição final de Governo, para que possamos abrir o debate na Câmara, na própria Comissão de Educação e Cultura, mas tenho certeza absoluta de que os resultados desta CPI do Ecad jogam luz, Senador Lindbergh, sobre uma das questões tão obscuras que incomodava e incomoda não só a classe artística, mas todos aqueles que sabem perfeitamente que, em uma estrutura democrática, não é possível vivermos com caixas-prestas. V. Ex^a, Relator Senador Lindbergh, abriu a caixa-preta e a gente passa a ter agora visibilidade sobre um problema gravíssimo que incomodava e ainda incomoda, como eu disse, não só a classe artística e cultural, mas certamente todos aqueles que lutam cada dia mais pela acessibilidade da cultura, pela disseminação dos nossos valores culturais, pelo direito dos autores, pelo incentivo às atividades artísticas, de uma maneira geral.

Então, quero cumprimentar e fazer um convite, Senador. Nós, da Comissão de Educação e Cultura, podemos receber V. Ex^{as} e apresentar o resultado do seu trabalho na Câmara dos Deputados, na nossa Comissão; vai ser um momento muito importante, isso vai nos ajudar. Alguns Deputados aqui fazem parte da Comissão e irão nos ajudar a abrir esse debate também naquela Casa, para que nós nos associemos a uma luta tão democrática, tão ética, a uma luta tão importante em defesa dos nossos valores culturais.

Parabéns ao Relator, parabéns ao Presidente da Comissão. Sinto-me muito feliz em poder testemunhar, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, um momento tão importante para a cultura nacional.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Muito obrigado, Deputado Newton Lima.

Tenho o prazer e a honra de passar a palavra – permita-me o excesso no português, mas agora ele será permitido – a essa “companheiraça” na luta pela cultura nacional, Presidente da Frente Parlamentar da Cultura. Como já foi dito pelo Senador Lindbergh, a sua participação, acompanhando, atuando e pressionando esta Comissão Parlamentar de Inquérito, foi decisiva, foi fundamental para a conclusão dos trabalhos de hoje.

Tenho o prazer em ouvi-la, Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEHALI (PCdoB – RJ) – Eu quero cumprimentar o Senado Federal nas pessoas do Presidente da CPI, do Relator Lindbergh Farias, do Senador Randolfe Rodrigues e do Senador Eduardo Suplicy, que permanecem atentos e vigilantes ao trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero cumprimentar todos os Senadores que participaram desta Comissão Parlamentar de Inquérito, como também os colegas Deputados que aqui estiveram prestigiando esta última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito; os criadores, autores, produtores, artistas que aqui estão acompanhando e todos os assessores e funcionários desta Casa Legislativa, que permitiram a elaboração de um relatório tão importante e histórico por esta Casa representativa do povo brasileiro; e também aos funcionários e profissionais da imprensa aqui presentes.

Eu considero, sinceramente – há registro de que hoje, 26 de abril é o dia da propriedade intelectual –, essa uma feliz coincidência, Senador Randolfe, porque eu penso que esse relatório, de fato, é um marco histórico. O Senador Lindbergh conseguiu produzir, com a ajuda do Senador Randolfe e de tantos outros, um texto histórico para o direito autoral no Brasil. Eu diria, Senador Lindbergh, que já valeu o seu primeiro

período de mandato de Senador aqui ao produzir um texto com essa magnitude, com essa consistência; um texto que foi construído de forma colaborativa e democrática. São muitos anos de luta de tanta gente! Foi produzido algo que deu um passo à frente. Denúncias, indícios, graves irregularidades, enriquecimento ilícito de alguns e empobrecimento inaceitável de tantos é a crônica repetida de tantos e tantos anos. CPIs se multiplicaram, tantos lamentos e tantas reclamações e nenhum passo foi dado.

Este é o momento em que se supera a fase da denúncia, do lamento, da angústia impotente de tantos e o Senado Federal diz: chega de tanto choro, vamos ver qual a solução, que passo damos, qual a possibilidade real de se dar não só a punição, embora precisemos punir, precisemos ser exemplares em alguns momentos. Vamos indiciar e vamos punir os que enriqueceram, os que se apropriaram da criação, da emoção, da paixão, da mobilização social que tantos fizeram, mas vamos também possibilitar que daqui para frente isso não ocorra mais.

Claro que isso não será num passe de mágica, isso não será algo em que daqui para ali tudo se resolva. Precisamos dar um passo a mais, precisamos criar mecanismos reais em que se democratize esse processo de direito autoral no Brasil e, além de tudo, se fiscalize, Senador Suplicy. Precisamos fazer com que a mão do Estado brasileiro de fato se coloque sobre aquilo que é um monopólio privado sobre o direito de tantos.

Acho que esse é o passo dado, essa é a coisa concreta, esse é o fato concreto que vocês conseguiram produzir aqui, que o Senador Lindbergh assumiu, que o Senador Randolfe assumiu, que esta CPI assumiu, que vocês acabaram de aprovar. Vocês deram ao Brasil um exemplo de que isso é possível de ser feito. E nós vamos precisar que o Governo brasileiro assumira essa tarefa, enviando para cá os projetos de lei, criando a Secretaria Nacional do Direito Autoral, recriando o Conselho, extinto no momento tenebroso da política brasileira, e fazendo com que tramite no Congresso Nacional o projeto de lei que vocês acabaram de aprovar aqui, mudando a modelagem da associação da gestão coletiva no Brasil.

Então, estou muito esperançosa, como Presidente da Frente Parlamentar de Cultura, de que de fato este criadouro, esta pessoa física que é o autor no Brasil, e os outros autores, essa outra forma de autoria que é representada neste projeto, as diversas naturezas de direito de autor sejam reconhecidos nesse projeto de lei. De fato sejam respeitados dignamente pela sociedade brasileira, através do trabalho que vocês aqui desenvolveram.

Considero que esta foi a CPI, que este é o Relatório, e espero que o trabalho desenvolvido a partir daqui de fato passe. Com esses instrumentos que precisamos ainda debater da nova revisão da Lei de Direito Autoral, outras polêmicas virão – e são muitas. E espero que de fato o Governo brasileiro para cá encaminhe essa revisão e que possamos comemorar não apenas este passo, mas outros grandes passos que precisamos dar.

A Frente Parlamentar de Cultura está comprometida com isso e parabeniza o grande trabalho que vocês desenvolveram, que, repito, é um marco histórico na história do direito autoral no Brasil. Espero que continuemos juntos, dando novos passos para que isso ocorra.

Muito obrigado por tudo o que vocês fizeram e contem conosco para o trabalho daqui para frente. (Palmas.)

O PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Passo, agora, a palavra para o Relator.

Temos alguns registros a fazer, mas farei ao concluir os trabalhos desta CPI. Antes de realizar os registros que temos e os encaminhamos que daremos a partir do relatório que foi aprovado nesta manhã, quero passar a palavra ao Senador Lindbergh Farias, Relator desta Comissão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quero falar da satisfação de conseguir apresentar um texto, Senador Eduardo Suplicy, que considero seja um relatório muito consistente, que aponta problemas estruturais e tenta oferecer alguns caminhos.

Eu tinha um grande temor. Quero agradecer à Jandira...

Senador Pedro Taques, muito obrigado pela presença. V. Ex^a foi um Senador que nos ajudou em todo esse processo. Havia uma tentativa constante de esvaziamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Senador Pedro Taques foi um dos que esteve sempre presente.

A Deputada Jandira merece todos os aplausos aqui, porque ela esteve, Senador Randolfe, acompanhando desde o início. Aqui nos agradecimentos a gente falava: *agradecendo à Presidente Jandira da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura pelo apoio direto e indireto*. Foi muito mais direto que indireto. Ela esteve participando de todo esse processo aqui.

De fato, constatamos o que todo mundo sabia. Essa parte todo mundo sabia, o Brasil sabe que o Ecad funciona como uma grande caixa-preta, com uma estrutura burocrática, cara, ineficiente, sujeita a todos os tipos de fraude. E não tínhamos outro caminho senão o de apresentarmos 26 indiciamentos, 15 pessoas indicadas. Estamos remetendo ao Ministério Público

Estadual e ao Ministério Público Federal. Hoje, às 14 horas, nós vamos entregar este Relatório ao Procurador Geral da República, Procurador Roberto Gurgel. Hoje, às 14 horas.

Mas eu tinha um grande temor, Tim Rescala, que também nos ajudou em todo esse processo, que é que a Comissão, Leôni, ficasse só nos indiciamentos, como outras Comissões Parlamentares de Inquérito.

Eu acho, aqui, que a gente conseguiu avançar bastante, primeiro na necessidade clara de que tem de haver alguma regulação, tem de haver fiscalização por parte do Estado. Não dá para deixar o monopólio privado solto dessa forma, e o que a gente viu ao longo desses anos foi que esse monopólio privado, sem fiscalização alguma, virou uma estrutura gigantesca, burocrática, que se autoalimenta com PPRs, com créditos retidos, com a lógica de jogar tudo na judicialização.

Por isso eu estou convencido de que nós estamos introduzindo, aqui, no anteprojeto de lei algo extremamente importante, que é o elemento negocial, porque são quase 400 escritórios de advocacia em torno do Ecad. E a gente viu, nos depoimentos, que existia um sentimento de não se revolver na negociação e de se apostar na judicialização.

Aqui, eu queria fazer um agradecimento especial a todos os artistas, autores e intérpretes. Eu queria citar a presença do Jorge Vercillo e do Dudu Falcão, que chegaram neste momento também. Muito obrigado pela presença. Muito obrigado, Jorge. Muito obrigado, Duque, que acompanhou todos esses debates.

O que eu acho que é mais importante aqui e agora? A presença dos senhores também é muito importante, e a presença de três Deputados envolvidos com essa causa. Nós temos de dar legitimidade a este Relatório e aos anteprojetos de lei, porque são dois, porque eu acho que, neste momento, criar essa legitimidade, fazer um trabalho de articulação política com a Casa Civil, com o Ministério da Justiça, para tentar aprovar com velocidade esses projetos...

Eu queria dizer que alguns... Eu queria pedir cinco minutos, porque eu quero ler... Alguns chegaram a dizer: "Puxa, devia ser no Ministério da Cultura e não no Ministério da Justiça a regulação e a fiscalização feita."

Nós estamos convencidos – e aqui não é questão de circunstâncias, não são questões conjunturais que nos fazem colocar a Secretaria de Direitos Autorais no Ministério da Justiça –, mas nós estamos convencidos de que, por razões de Estado, tem de ser no Ministério da Justiça.

Eu queria ler esse trecho do meu Relatório, porque eu acho que é importante. São argumentos muito importantes, que justificam o motivo de ser no Ministério da Justiça:

Esta CPI atribui ao Ministério da Justiça, com a criação do Conselho Nacional de Direitos Autorais – CNDA e da criação da Secretaria de Direitos Autorais – SNDA, a competência para regulamentar, mediar conflitos e fiscalizar a Gestão Coletiva de Direitos Autorais.

A indicação do Ministério da Justiça é relevante, pois se trata do Ministério responsável por gerir diversas áreas conexas ao tema da gestão coletiva. Encontra-se no âmbito do Ministério da Justiça a atribuição de gerir o sistema de defesa da concorrência, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), o Conselho Nacional de Combate à Pirataria, a articulação para a defesa dos direitos difusos, o Cadastro Nacional das Entidades Públicas e a gestão da qualificação de entidades da sociedade civil, como as Oscips.

O Ministério da Justiça já possui as capacidades instaladas necessárias à fiscalização das associações da sociedade civil que promovem a gestão coletiva dos direitos autorais, bem como do Escritório Central formado por elas.

É de se ressaltar que a mudança proposta não responde a qualquer questão de natureza conjuntural. Estamos trabalhando com políticas de Estado, destinadas a regular, em definitivo, a gestão coletiva de direitos autorais.

A atuação do Ministério da Justiça funcionará no sentido de selecionar, por prazo determinado, as associações mais bem preparadas para a representação dos interesses dos titulares de determinado segmento autoral. Serão habilitadas pelo Ministério as associações que demonstrarem melhor capacidade para a gestão coletiva dos direitos autorais, atendidos princípios como a eficiência, transparência e idoneidade.

O modelo de associação defendido pelo projeto é por natureza do direito dos titulares a serem representados. Cada um dos segmentos, a serem definidos pelo regulamento, será representado por uma única associação, que deverá determinar os preços e taxas de administração de forma independente e atendidas as circunstâncias de mercado. Busca-se o incentivo à concorrência e ao desenvolvimento contínuo das associações e do Escritório Central, exigindo-se melhoria técnica progressiva e frequente do sistema e métodos para aferição das execuções públicas, o que leva ao incremento da eficiência de todo o sistema.

Igualmente, foram definidos critérios mínimos para que as associações sejam selecionadas pelos órgãos competentes do Ministério da Justiça. Privilegiaram-se os critérios objetivos e a cobrança proporcional pela execução pública, bem como a garantia de acesso às informações de tempo e local dessas execuções, o que previne que se repitam as irregularidades e ilicitudes detectadas no trabalho desta CPI.

A atribuição do Ministério da Justiça será de outorgar habilitação para que uma única sociedade por segmento de direitos exerça as atividades de gestão coletiva. Isso não impede o direito de livre associação dos titulares de direitos, garantidos no art. 5º, Inciso XVII, da Constituição Federal, pois não obsta ou dificulta de qualquer maneira a criação de associações por autores ou titulares de direitos conexas. Modalidades de outorga de habilitação e qualificação, diga-se, aplicam-se às mais diversas atividades, como é o caso das instituições financeiras, das Oscips, dos cartórios, dos registros de títulos e documentos, entre muitas outras.

Não há o que se falar em cerceamento da liberdade de associação derivada da necessidade de habilitação, ainda mais se considerando que a preservação da existência de um único Escritório Central implica, em si, numa intervenção pública na atividade econômica de arrecadação de direitos autorais, o que por si só justifica que a atividade seja regulada.

É importante lembrar que, desde a inclusão dos direitos autorais no âmbito da Organização Mundial do Comércio em 1996, através da assinatura do acordo Trips (Trade Related Intellectual Property Agreement), do qual o Brasil é signatário, o direito autoral passou a fazer parte do âmbito do comércio internacional, sem qualquer excepcionalidade.

Caem por terra, desse modo, argumentos que remontam ao séc. XIX, de que os direitos autorais seriam bens “fora do comércio”. Ao contrário, são hoje uma das atividades econômicas mais importantes tanto globalmente como de forma crescente em nosso País. Aplicam-se regularmente aos direitos autorais os princípios da Ordem Econômica regidos pela Constituição Federal, bem como demais princípios pertinentes, como a proteção ao consumidor. Esse é o centro da nossa argumentação, para que seja no Ministério da Justiça.

À vista disso, o projeto introduz o elemento negocial na gestão coletiva. A fixação de preços será feita de forma individual por cada associação, em sua relação com os usuários. Caberá ao Ministério da Justiça mediar e arbitrar os conflitos relativos a preços eventualmente existentes entre usuários de direitos autorais e as associações de direitos autorais, como, aliás, acontece nos Estados Unidos através do *Copyright Board*. A formação de preços não se furta ao critério de razoabilidade. As associações e o Ecad devem dar publicidade, através de seus sítios eletrônicos, às fórmulas que utilizam para calcular o quanto deve ser arrecadado e informar como esses recursos serão distribuídos.

Essa é a argumentação central para explicar por que o Ministério da Justiça. E vale dizer, hoje, no Ministério da Justiça, quando olhamos a atuação da

Secretaria de Direito Econômico, vemos em relação à concorrência, à formação do Superecad. Orgulha-nos ver que alguns instrumentos do Estado brasileiro funcionam com força, com peso, exercendo bem sua função de fiscalizar e regular.

Por fim, devo dizer que isso virou um anteprojeto de lei, a criação da Secretaria e do Conselho Nacional de Direitos Autorais.

O outro anteprojeto de lei, que acho fundamental, já foi divulgado, como sabem os Srs. Senadores. Divulgamos para os Deputados, para os artistas, para os autores, para os intérpretes, aqui presentes. É o anteprojeto de lei que foi feito em conjunto. E agradeço muito a presença da Fundação Getúlio Vargas e do CTS na elaboração desse anteprojeto de lei, para o qual temos que construir legitimidade, nós temos que defendê-lo para que seja aprovado com urgência, tanto no Senado Federal como na Câmara Federal, pois é a coisa mais rica desse processo que tivemos aqui.

E volto a dizer, os indiciamentos foram importantes, mas é um projeto que trabalha em cima de cinco pontos centrais: transparência, eficiência, modernização, regulação e fiscalização. E devo dizer aos senhores que quero que alguém argumente contra isso, quero ver como alguém pode argumentar contra esses instrumentos que vão proporcionar clareza ao processo, vão dar transparência a todo o processo. Acho que o texto foi muito bem amarrado.

Eu concluiria a minha participação nesta Comissão Parlamentar de Inquérito dizendo que encerramos aqui uma fase da nossa batalha: este resultado e este Relatório da CPI, mas vamos precisar muito dos artistas para essa segunda fase, que é de criar uma grande legitimidade, volto a dizer, um grande apoio para esses dois anteprojetos, a fim de que consigamos aprovar com velocidade neste Senado Federal e também na Câmara Federal. E vamos precisar muito dos senhores nesse trabalho de articulação dentro do Governo, na sociedade. E por ser um anteprojeto que sai de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos diretamente ao plenário do Senado. Aqui no Senado não temos preocupação, achamos que podemos votar com velocidade ainda neste semestre, mas vamos precisar do apoio dos senhores para que consigamos aprovar este projeto na Câmara dos Deputados e criar um grande consenso da sociedade em torno deles.

Muito obrigado. Na verdade, como Relator deste projeto, sou um instrumento. Mas este projeto foi construído com muitas mãos, com a parceria de muita gente. Já citei Fundação Getúlio Vargas, o GAP, todos os senhores que estão aqui prestigiando esta reunião, os Senadores, os Deputados, a Deputada Jandira Feghali. Mas eu espero que, de fato, estejamos aqui, hoje,

construindo um momento histórico quando falamos na estrutura dos direitos autorais do nosso País.

Muito obrigado a todos e muito obrigado ao Presidente Randolfe Rodrigues, que foi o grande batalhador. Esta CPI não sairia sem o Senador Randolfe Rodrigues. E isso tem que ser dito. Não sairia mesmo. Mais do que qualquer outro Senador, o Senador Randolfe Rodrigues foi quem coletou as assinaturas, quem persistiu na hora do desânimo, porque houve momentos em que tivemos temor que a CPI não tivesse um bom resultado, ficasse só em indiciamentos e indiciamentos, sem uma proposta mais concreta. Então, Senador, minhas homenagens ao trabalho de V. Ex^a.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Nossas homenagens a V. Ex^a, Senador Lindbergh Farias, pelo belíssimo trabalho e pelo rico Relatório que entrega na manhã de hoje para a cultura brasileira, para os direitos autorais e para o País.

Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Taques, eu não posso deixar de destacar o quanto foi importante a sua presença nesta CPI pelo conhecimento jurídico que V. Ex^a tem, Procurador da República que foi e pela firmeza de suas posições políticas. Sempre que precisamos, tanto do Senador Pedro Taques, quanto da Senadora Lídice da Mata e do Senador Eduardo Suplicy, contamos com os inestimáveis apoios para que a CPI funcionasse.

Senador Pedro Taques, tenho prazer em ouvi-lo. Senador Eduardo Suplicy, primeiramente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu queria que V. Ex^a, com tamanho conhecimento jurídico que possui, Senador Pedro Taques, destacasse quanto, com o Ministério da Justiça fazendo o acompanhamento sobre o que faz o Ecad, o que não estava acontecendo, tudo isso poderá significar com essa mudança muito significativa que consta das proposições feitas pelo Relator Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Deputada, cidadãos brasileiros, artistas que aqui se encontram, eu quero apenas complementar os Senadores. Senador Randolfe Rodrigues, Presidente desta Comissão, Senador Lindbergh Farias, Relator desta CPI, sem o trabalho de V. Ex^{as}, nós não chegaríamos a esse ponto.

Quando o Senador Randolfe, lá atrás, como primeiro soldado nessa frente da CPI do Ecad, manifestou o desejo de sua criação, logo concordei, aquiesci. A CPI chegou a este ponto – precisávamos naquele momento e agora penso que tenhamos concretizado – porque trouxemos luzes a uma escuridão chamada

Ecad. A sociedade brasileira não sabia como funcionava essa instituição. A CPI trouxe luzes a essa escuridão.

É importante o Relatório do Senador Lindbergh, que traz duas lógicas. Uma lógica é a do passado. Temos que responsabilizar aquelas pessoas que porventura tenham cometido erros; muitas vezes mais do que erros, ilícitos; muitas vezes mais do que ilícitos. Temos que falar a palavra correta, e as palavras não podem ofender quem quer que seja: cometeram crimes. Essa é a palavra. Daí a necessidade do indiciamento.

A CPI tem essa lógica do passado. Por isso, a Constituição da República determina que, ao final dos trabalhos, se for o caso, a CPI deve remeter ao Ministério Público Federal. Hoje, às 14h, vamos enviar este Relatório ao Procurador-Geral da República. Para quê? Para que ele jogue numa gaveta e fique ali guardado? Não. Nós temos uma lei. A Lei nº 10.001, de 2000, determina que o Procurador Geral da República tenha um prazo, que o Ministério Público tenha um prazo para tomar as providências. E que providências seriam essas? Estou ainda na lógica do passado. As providências não serão estas de bater palmas para os artistas nacionais, aplausos para os artistas nacionais, que merecem esses aplausos. Mas as providências serão no campo cível, ações civis, para responsabilizar aqueles que cometeram ilícitos, irregularidades e crimes; e ações penais na responsabilidade penal. Tem que haver um efeito pedagógico nessa lógica do passado.

E a lógica do futuro, Senador Lindbergh, Senador Randolfe, é o projeto de lei que vai ser apresentado, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito tem legitimidade para apresentar projeto de lei, nos termos do art. 61 da Constituição da República, para mudar esse passado escuro no tocante ao Ecad. Esse projeto a ser apresentado vai mudar essa realidade e vai adaptar esse sistema de direito autoral nacional ao que existe de mais avançado no mundo, como V. Ex^a bem fez referência. E também penso que o Ministério da Justiça seja o melhor porto para que o Ecad, esse sistema de direito autoral, possa ancorar, ali, no Ministério da Justiça, em razão da experiência do Ministério da Justiça, já no combate a esse tipo de ilícito. Já existe lei para isso, o Cade, a Secretaria de Acompanhamento Econômico. O Ministério da Justiça está bem aparelhado por isso.

Então, se aquelas luzes na escuridão fossem algo diminuto, estas duas lógicas, a do passado e a do futuro, viriam complementar.

Quero parabenizá-los por isso.

Infelizmente, aqui, no Senado, nós temos duzentos afazeres ao mesmo tempo. É uma falta de educação, em primeiro lugar, porque não se pode marcar dois, três compromissos ao mesmo tempo. E os po-

líticos têm essa característica de marcar três, quatro compromissos ao mesmo tempo. Infelizmente, nós temos muitos afazeres ao mesmo tempo, e eu me penitencio por isso. Quero confessar que eu gostaria de ter contribuído muito mais para esse tema, que é de suma importância para o cidadão brasileiro. Nós temos que entender a cultura nacional como um direito fundamental do cidadão. Nenhuma sociedade se faz grande; nenhuma sociedade se faz democrática; nenhuma sociedade se faz desenvolvida sem que nós possamos acompanhar, sem que nós possamos fazer com que os meios, os instrumentos possam estar à frente. Quero parabenizá-los por isso e dizer que a Constituição está sendo cumprida.

A CPI, esta ao menos, não terminou em *pizza*. Não é que tenhamos alguma coisa contra *pizza* ou, notadamente, a comer *pizza* tomando um chope, para quem toma, e ouvindo música brasileira.

Quero parabenizá-los por isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Pedro Taques, tenha a certeza disso. E ainda tenho muita fé no que virá, no que ainda deve ser feito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Desistir jamais!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Exatamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a já é membro de outra CPI agora, não é?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senhoras e senhores, eu queria fazer alguns registros aqui sobre algumas pessoas sem as quais este trabalho não teria chegado ao fim.

Quero agradecer à Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, ao querido Dirceu Vieira, Diretor dessa Subsecretaria. Agradeço ao querido Will de Moura, que acompanhou esta CPI desde o começo e que deu todas as contribuições.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Vou ter de ir para o Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Fique à vontade! Aqui, temos vários múnus públicos para exercer ao mesmo tempo.

Agradeço também a Keny Cristina Rodrigues Martins, analista legislativa, e a Irani Ribeiro, Secretária desta Comissão.

Também quero agradecer à Consultoria Legislativa do Senado Federal: Jayme Benjamin, Fábio Hage,

João Bosco Bezerra Bonfim, Gustavo Taglialegna, Carlos Jacques Vieira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Parabéns! Vou à CRE, porque o Ministro está lá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Ao mesmo tempo, quero agradecer aos companheiros do gabinete do Senador Lindbergh Farias: Marco Rogério e Yuri Sampaio Logrado.

Agradeço ao gabinete da Senadora Lídice da Mata, ao João de Carvalho Gonçalves.

Agradeço ao Paulo Emílio, técnico de som da Secretaria Técnica Eletrônica.

E também agradeço ao meu gabinete. Não posso deixar de me lembrar de Rodrigo, Gisele, Alexandre Negreiros e Suy-Anne, aos quais agradeço e que foram indispensáveis e fundamentais para a realização deste trabalho.

Ao concluir, senhoras e senhores, eu também queria registrar o seguinte: em 28 de junho de 2011, realizamos a primeira reunião de instalação desta CPI, e tive a oportunidade, pela confiança depositada em mim pelos Senadores e Senadoras, de conduzir esta Comissão. Aprovamos, no início dos trabalhos, o plano de trabalho, apresentado pelo nobre Senador Lindbergh Farias, que orgulha esta República.

Delimitamos o marco temporal da CPI em onze anos, entre janeiro de 2001 e dezembro de 2011. Os fatos foram maiores do que o tempo que delimitamos para investigar. Extrapolamos, por conta do conjunto de denúncias que recebemos, o tempo de investigação nesta CPI.

Apreciamos 147 requerimentos de variados tipos: requerimentos de convite e de convocação, requerimentos de informações e requerimentos de quebra de sigilos fiscal e bancário.

Realizamos 17 reuniões, 11 das quais foram destinadas à realização de oitivas, de audiências públicas e de diligências, para colher o depoimento de artistas, de produtores, de especialistas, de dirigentes e de funcionários do Ecad. Outras seis reuniões foram puramente administrativas.

Fomos a todas as regiões do País: fomos do Oiapoque ao Chuí, literalmente. Ouvimos os envolvidos com a temática da CPI. Houve contribuições decisivas de artistas locais, para que pudéssemos concluir este trabalho.

Todas essas ações demonstram a abrangência enorme desta CPI e do quanto fomos ao fundo dos problemas.

Desde o processo de coleta de assinaturas para esta CPI, processo no qual nos empenhamos até o dia de hoje, foram várias, inúmeras as tentativas de invia-

bilizar este trabalho. Esta CPI foi vítima de *lobby*, foi vítima de tentativas de intimidação, foi vítima de questionamentos e de liminares judiciais, com a intenção de impedir e desordenar os trabalhos. Quero comunicar a esses que assim procederam que eles fracassaram, porque o trabalho teve bom termo.

Porém, os opositores do que, hoje, foi aprovado aqui não contavam com quem viabilizou esta CPI. Esta CPI não é dos Senadores, não é do Senado Federal. Esta CPI é dos artistas brasileiras. Esta CPI é dos compositores brasileiros. Esta CPI é da sociedade brasileira. Esta CPI é da cultura nacional.

Foi com a participação ativa desses, daqueles que o Ecad outrora julgava representar – atores, intérpretes, compositores, enfim, de todos que de fato fazem o direito autoral no Brasil, de todos que genericamente são chamados de artistas –, foi devido à participação e o envolvimento desses que esta CPI chegou ao fim e apresentou e apresenta no dia de hoje resultados concretos para o Brasil.

Quero citar alguns, cometendo a injustiça de não citar todos e, em nome desses alguns, falar de vários artistas, cantores e compositores do Brasil. Quero agradecer pessoas como Fernanda Abreu; Ivan Lins; Leôni; Dudu Falcão; Cristina Saraiva; Felipe Radicetti; Tim Rescala – citado várias vezes no Relatório final do Senador Lindbergh –; ao Teatro Mágico, de Gustavo e Fernando Danitelli, que, na sua conduta e na sua militância, mostram que o direito autoral pode ser não a propriedade de uns, mas é possível ser propriedade socializada de todos.

A estes e a todos os artistas do País é que atribuo os avanços e o êxito que viremos a conquistar.

Como já registrei, não poderia deixar de reiterar os agradecimentos aos Consultores Legislativos, aos técnicos da CPI e às Assessorias, que muitas das vezes, assim como nós, Senadores, abdicaram dos seus compromissos particulares em prol do compromisso público, do compromisso da República.

Eu não poderia deixar de registrar e agradecer a inestimável contribuição da Fundação Getúlio Vargas, do Prof. Ronaldo Lemos. Este Relatório final conta com o arcabouço técnico e jurídico e diria político de uma das respeitadas instituições do País. Isso muito nos honra e tenho certeza de que a FGV estará honrada em mais essa contribuição à cultura nacional. (*Palmas.*)

Já falei e quero registrar o apoio também de Jan-dira Feghali. Ela não é Senadora – quem sabe será? –, mas atuou como se fosse. Esteve participando de todos os momentos desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, no momento decisivo que é este, de conclusão da CPI, convocou um ato em que nós estaremos daqui a alguns instantes; mobilizou os artistas do País

com a legitimidade que tem como militante da cultura nacional, para dizer concretamente que os resultados deste trabalho têm e devem ser abraçados por todos e que nada se conquista sem luta.

A você, Jandira, o nosso mais sincero agradecimento e que não é um agradecimento meu, é o agradecimento da cultura brasileira. (*Palmas.*)

A votação deste Relatório consolida uma reivindicação de milhares de artistas, que vêm sendo vilipendiados nos seus direitos. Um escritório que historicamente foi construído como uma conquista civilizatória para todos se degenerou e se tornou, de uma instituição que deveria zelar por essa conquista, em um instrumento no qual só se beneficiavam meia dúzia, uma elite e alguns burocratas que nada têm a ver com a cultura brasileira e com o direito autoral.

Ao longo da história, o Ecad comprometeu a sua própria origem. Muitos diziam que esta CPI seria contra o Ecad, seria contra a Ministra da Cultura, seria contra os direitos autorais. Enganaram-se. Equivocaram-se. Hoje, confirmamos tudo aquilo que já vínhamos dizendo: esta CPI foi para defender direitos, avançar nas conquistas e fortalecer a transparência e a democracia no processo de arrecadação e distribuição dos direitos autorais.

Transparência. Lembro aqui o que disse, numa das reuniões da CPI, o nobre cantor e compositor Ivan Lins: não existe democracia sem transparência. Não existe Estado democrático de direito sem fiscalização e sem transparência. Onde não existe a transparência, existem as trevas, existe o arbítrio, existe a corrupção, existe a malversação. É contra isso que os artistas brasileiros, que os compositores brasileiros e que esta CPI se levantam.

Ao longo de sua história, o Ecad foi alvo de outras quatro CPIs: a da Câmara dos Deputados e de três de Assembleias Legislativas: de Mato Grosso, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Infelizmente, mesmo com relatórios consistentes e apuração de denúncias, pouco tem sido feito com os resultados dessas comissões.

Aqui afirmamos o nosso compromisso: esta CPI não repetirá esses erros. Passo contínuo ao resultado de hoje é exigir que o resultado seja colocado em prática. É justamente por isso que tomamos a iniciativa de não só fazer recomendações, como apresenta o Relatório do Senador Lindbergh Farias, a vários órgãos do Estado brasileiro, mas também sugerimos ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo projetos de lei que buscam atacar o mal pela raiz e fazer com que o sistema de gestão coletiva e a discussão do direito autoral do País não sejam feitos por poucos, do alto dos seus escritórios e dos seus poucos parceiros. Essa discussão precisa ser pública, transparente, partici-

pativa, democrática. Foi isso que aprendemos nesses mais de 180 dias de trabalho. Essa discussão precisa ser com a participação de todos os que vivem desse direito e prezando sempre pelo respeito aos seus interesses e aos interesses públicos.

A CPI termina hoje, mas a luta não. Sairemos daqui e entregaremos esse relatório para aqueles a quem fazemos sugestões e recomendações. Iremos à Procuradoria Geral da República, iremos à Presidente da República e iremos ao Ministro da Justiça. Daremos uma dura batalha e não descansaremos enquanto o Congresso Nacional não aprovar rapidamente o projeto de lei que esta CPI propõe. Continuaremos a pressionar e a dialogar com o Executivo, para que envie, em regime de urgência, o projeto de reforma da Lei de Direitos Autorais, para que possamos, através dele, deliberar. Neste momento, estaremos ao lado daqueles que já fizeram inúmeras sugestões no processo de consulta pública feito pelos ex-Ministros da Cultura Gil e Juca Ferreira.

O texto consolidado nessas gestões são as nossas referências. Para nós, representa um marco para a luta pelos verdadeiros direitos autorais e pela democratização do direito autoral no Brasil.

O Brasil tem que acabar com uma vergonha: nós não podemos ser o quinto pior país do mundo em política de direito autoral. A nossa Lei de Direito Autoral é anacrônica, é reacionária, não zela pela transparência; ela favorece a corrupção, beneficia uma elite, beneficia a produção artística internacional de meia dúzia de multinacionais. Ela não valoriza a cultura nacional, não valoriza o artista brasileiro, seja aquele artista que está no interior do Amapá, lá no Oiapoque, sejam os médios e grandes produtores culturais do País.

A Lei de Direito Autoral é antagonista com o que é o Brasil hoje. Nós precisamos e necessitamos da sua mudança. Um País como o nosso não pode ficar com uma Lei de Direito Autoral que coloca o nosso País atrás de Botswana, atrás de Guiné-Bissau e atrás da ampla maioria dos países do mundo. É necessário modernizá-la, é necessário torná-la pública e não em benefício de meia dúzia.

Quero agradecer a todas e a todos. Como diria uma frase de alguém que não é compositor, mas que tem uma belíssima contribuição para a propriedade intelectual no País, como diria Chico Xavier: “Se não foi possível mudar o começo, vamos agora à luta para mudar o final”.

Parabéns CPI! Parabéns ao Relatório que a conclui e que foi aprovado agora, o instrumento da mudança do direito autoral no Brasil, o instrumento para a democratização do direito autoral no Brasil!

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto a votação a ata da presente reunião, os senhores senadores que estão de acordo permaneçam como estão, a Ata está aprovada.

Está terminada esta CPI. Está aprovado o Relatório. (*Palmas.*)

Comissão de Juristas, criada nos termos do Requerimento nº 756 de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034 de 2011, do Senador José Sarney, destinada a elaborar anteprojeto de Código Penal.

ATA DA 8ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião realizada em 23 de março de 2012 às nove horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões Plenárias do Tribunal Superior do Trabalho sob a presidência do Ministro **Gilson Dipp** e com a presença dos Senhores membros da Comissão: **Antônio Nabor Areias Bulhões, EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO, JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, LUIZ CARLOS GONÇALVES, Marcelo André de Azevedo, Marcelo Leal Lima Oliveira, MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, Técio Lins e Silva e Tiago Ivo Odon.** Deixaram de comparecer justificadamente os Senhores: **Gamil Fopel El Hireche, Juliana Garcia Belloque, LUIZ FLÁVIO GOMES, Luiza Nagib Eluf e René Ariel Dotti.** Na ocasião foi apreciado o tema: “Dos Crimes Contra a Administração Pública”. Participaram como oradores: **Henrique de Sousa Lima** (Representante da Controladoria Geral da União - CGU); **Antônio Davi** (Advogado da União); **José Robalinho Cavalcante** (Procurador da República); **Tércio Issami Tokano** (Advogado da União - Diretor Substituto do Departamento de Patrimônio e Probidade); **João Alberto Simões Pires Franco** (Defensor Público Federal); **Reynaldo Soares da Fonseca** (Desembargador Federal - Representante da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE); **Adalberto Jorge Xisto Pereira** (Desembargador Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB); **Luís Maximiliano Lael Telesca Mota** (Secretário-Geral Adjunto - Representante OAB/DF); **Cláudia Chagas** (Representante do Conselho Nacional do Ministério Público); **Dermeval Farias Gomes Filho** (Promotor de Justiça do MPDFT - Representante do Conselho Nacional do Ministério Público); **Mohamed Ale Hassan Mahmoud** (Coordenador Regional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM); **Clayton Silva Germano** (Promotor de Justiça - Representante do CONAMP); **Crista Correa** (Representante do Movimento Brasil Contra a Corrupção); **Leonardo Araújo Marques** (Promotor de Justiça - Representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG);

Roberto Biasoli (Representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional – DRCI); **José Ildomar Uberti Minuzzi** (Auditor Fiscal - Coordenador de Pesquisa e Investigação da Receita Federal – COPEI); **Marcos Martins Davidovich** (Procurador Federal - Representante da Comissão de Valores Mobiliários); **Thiago Bottino** (Coordenador da Escola de Direito da FGV); **Bolívar Steinmetz** (Delegado Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – DPF); **Sebastião José Lessa** (Delegado Representante da ADEPOL/Brasil); **Fernando dos Santos Carneiro** (representante da sociedade civil).

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Bom dia a todos.

Estamos abrindo a audiência pública da Comissão de Juristas designada pelo Senado Federal para apresentar o Anteprojeto do Novo Código Penal.

Todos sabem da importância de um Código Penal adequado à realidade, à modernidade, compatível com a Constituição de 88 e com as convenções e tratados internacionais celebrados pelo Brasil e que não foram implementados, em matéria penal, na nossa legislação.

Está ao meu lado o Relator-Geral da Comissão, Dr. **LUIZ CARLOS GONÇALVES**, e estão presentes na bancada vários membros da Comissão: o Dr. **ANTÔNIO NABOR** Bulhões, o Dr. **EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO**, o Marcelo André de Azevedo, o Dr. Marcelo Leal Lima Oliveira, o Dr. Tércio Lins e Silva, o Dr. Tiago Ivo Odon.

Nesta audiência pública, vamos apenas ouvir as sugestões, as propostas e as críticas que as instituições ligadas ao tema e à sociedade em geral possam dar a fim de realçar a preocupação com, ou em razão de, um capítulo importantíssimo no Código Penal brasileiro, que são os crimes contra a Administração Pública. Leia-se: corrupção.

Os acontecimentos dos últimos dias, não foram nem das últimas semanas ou dos últimos meses, ainda demonstram uma clara sensação de impunidade tanto por parte de corruptores como de corruptos ou corrompidos. E todos nós sabemos que nesses crimes sempre há a presença de um agente público, de um agente político, seja de forma passiva, de forma ativa, de forma direta ou indireta. E é neste sentido que vamos conduzir esta audiência, recolher as sugestões e verificar que conclusões a Comissão pode tirar daquilo que foi apresentado.

Vamos, inicialmente, estipular não mais do que dez minutos, no máximo, para cada instituição apresentar sua proposta, seu comentário. Poderá ser apresentado por escrito ainda, na próxima semana, o que for apresentado aqui e melhor desenvolvido na forma

escrita. Nós estaremos recebendo. Quem tiver as propostas hoje ainda pode entregar aqui na mesa. Quem não tiver, nos próximos sete dias poderá entregar à Comissão, no Senado.

Evidentemente, sempre esperamos que nas audiências públicas as manifestações sejam feitas dentro de um critério de respeito, enfim, de urbanidade, para que nós tenhamos os trabalhos desenvolvidos da forma mais adequada, mais produtiva e mais eficaz.

Há várias entidades aqui representadas: Ministério Público, CGU, AGU... Não vou nominá-las porque cada uma fará a sua manifestação. E quero agradecer a colaboração de todos e das entidades que enviaram representantes.

Um agradecimento todo especial também ao Ministro Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que nos cedeu gentilmente o seu plenário, o seu espaço mais nobre, para que nós pudéssemos realizar este encontro. Aliás, tanto o Direito do Trabalho quanto o Direito Penal tocam de perto a sensibilidade da sociedade, por um motivo ou por outro. Então, não é por mero acaso que nós estamos fazendo esta audiência pública nesta Casa.

Agradecimentos também a toda a equipe do TST que está nos dando apoio, ao Secretário-Geral, Dr. Rubens Curado, que foi Secretário-Geral também do Conselho Nacional de Justiça e que também foi fundamental para que nós estivéssemos aqui reunidos.

Eu vou chamar a primeira entidade a se manifestar: a Controladoria-Geral da União, através do seu representante, que é o Dr. Henrique.

Pode usar o microfone daí. Quer chegar aqui na frente?

O SR. HENRIQUE DE SOUSA LIMA – Ministro, em nome do Ministro Jorge Hage, nós recebemos com... Brilhantíssima a ideia de convocar as instituições e a sociedade ao debate, a contribuir com esta Comissão. Creio ser um momento histórico para essas mudanças. Hoje, certamente, temos uma maturidade da sociedade, uma necessidade, um clamor por todo o País. E para nós da Controladoria esse clamor representa o combate à impunidade. Quando tratamos dos crimes contra a Administração Pública, da proposta que consta da Comissão e que estava disponibilizada no *site*, nós vemos isso com muitos bons olhos. Não obstante, é claro, algumas discussões de que já tivemos a oportunidade de tratar não foram nem embarcadas, são discussões que talvez ainda precisemos enfrentar de forma diferenciada.

Por exemplo, cito o enriquecimento ilícito do servidor público. Nós ainda temos isso apenas no âmbito da improbidade. Essa é uma preocupação que a CGU sempre teve, é difícil criminalizar isso, mas é uma

ideia que sempre defendemos. Temos debatido muito a questão da proteção ao denunciante. Discutimos muito internamente se seria o caso de ser levantada uma reforma do Código Penal ou se seria apenas uma matéria processual. Temos tido a necessidade de identificar essa figura.

Especificamente sobre o ponto em questão, vou até dividir minha palavra com meus colegas. Nós somos da Assessoria Jurídica, ou seja, estamos justamente na ponta do trabalho da CGU quando analisamos como responsabilizar o servidor público por um ato de corrupção.

E a última questão, que eu acho que é fundamental. Já existe o projeto. O projeto está na Câmara e trata da responsabilização da pessoa jurídica, o que é fundamental. E eu acredito que responde um pouco às denúncias mais recentes, do fim de semana passado, de como responsabilizar criminalmente a pessoa jurídica.

Passarei a palavra para o Dr. Antonio David, Advogado da União.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O Dr. Antonio tem a palavra.

O SR. ANTONIO DAVID – Bom dia a todos.

Sou David, da Assessoria Jurídica. O Dr. Henrique falou do projeto de lei de responsabilização das pessoas jurídicas, que também reputo da maior importância, porque acompanhamos as notícias atualmente, como as desse caso do Rio de Janeiro, que virou um caso emblemático, em que os diretores, aqueles que aparecem nas filmagens foram afastados. O Presidente da empresa continua na empresa. A empresa, em tese, pode continuar atuando. Comprovada a responsabilização, essa empresa poderá ser impedida de contratar com a Administração por um período de dois a oito anos, se não me engano, penalidade que pode ajudar muito a inibir esse tipo de atuação.

Outro projeto que consideramos muito sensível – já existe, já está na Câmara – é o projeto de lei que transforma crimes de corrupção em crimes hediondos, com todos os seus reflexos processuais. Eu conclamo todos os presentes a acompanharem e exigirem que esse projeto possa caminhar. Penso que é um anseio da sociedade que esse projeto efetivamente se torne uma norma.

Em relação especificamente a outro projeto aqui, nós fizemos algumas reflexões, principalmente em relação ao crime de corrupção, que acabou absorvendo o crime de concussão.

A pena mínima foi aumentada para três anos e a pena máxima foi diminuída. Isso tem alguns reflexos, principalmente, no início do regime de cumprimento da pena. Com o máximo de oito anos, caso ele seja

reincidente... Ele poderia iniciar em regime semiaberto caso réu primário.

E a corrupção passiva, no Código Penal vigente, é até doze anos. Então, há essa diminuição e acho que isso vai de encontro, na verdade, aos anseios atuais da sociedade. Acho que, no crime de corrupção, a sociedade almeja hoje que, efetivamente, o corrupto seja preso, vá para a cadeia, cumpra sua pena, pelo menos no início, no regime fechado. Então, acho que essa é uma sugestão que a gente faz para que seja estudado isso, verificar se realmente a sociedade espera a diminuição da pena máxima do crime de corrupção.

Bom, basicamente, é isso.

O Dr. Henrique quer encerrar.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE DE SOUSA LIMA – Ministro, acredito que, até pelas exposições feitas, a corrupção não é uma característica própria, única e exclusiva do nosso País. Talvez a corrupção seja uma luta global e não há como enfrentar isso se nós não enxergarmos que a corrupção está muito bem estruturada no País, está muito bem estruturada na sociedade. Nós precisamos não apenas de instituições fortes, consolidadas, como já temos; precisamos também de instrumentos legais para combater.

A preocupação que surgiu em relação à concussão foi essa. Talvez estejamos permitindo ou dificultando um pouco o combate a essas organizações criminosas.

Então, essa é a contribuição que a gente traz neste momento. É claro que teremos oportunidade, como o próprio Ministro nos colocou, de trazer outras contribuições à Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Todas as sugestões poderão, se for possível, também ser enviadas por escrito para que nós possamos examiná-las e refletir sobre isso.

O Corregedor Geral da Corregedoria Geral da União está presente e vai se manifestar?

Dr. Marcelo.

O representante do Procurador Geral da República, Dr. José Robalinho Cavalcanti, tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI – Acaabei ficando muito atrás e vou falar daqui da frente com a permissão de V. Ex^a, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Pois não, pois não.

O SR. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI – Bom dia a todos.

Ministro Gilson Dipp, meu colega e amigo Dr. **LUIZ CARLOS GONÇALVES**, membros da Comissão, estou aqui presente representando, ao mesmo tempo, o Exmo Procurador Geral da República, que me indicou,

e também a Associação Nacional dos Procuradores da República. Na verdade, aconteceu uma coincidência. Eu já tinha solicitado, como Vice-Presidente da ANPR que sou, a palavra em nome da ANPR quando veio a designação do Procurador Geral, que muito nos honrou.

Ministro, o trabalho da Comissão, o trabalho do Senado e a designação da Comissão são mais do que fundamentais para o País. Não há nenhuma dúvida de que o Código Penal precisa de uma nova roupagem organicamente pensada, inteligente, que seja mais eficiente, que dê uma resposta ao que a sociedade exige.

O Código e a persecução criminal no Brasil são essencialmente, hoje, ineficientes. Mais do que dura ou leniente, em determinados pontos, embora seja dura ou leniente em alguns pontos, ela é ineficiente.

Parabenizo os senhores, todos os membros da Comissão, pela excelência, primeiro, da própria Comissão e dessa iniciativa de buscar os contatos com a sociedade para captar os anseios e as sugestões técnicas que puderem ser mais bem consideradas.

O tema dos crimes contra a administração pública é candente, particularmente para o Ministério Público Federal. Em nossa atuação criminal, é a nossa atuação principal, já que atuamos na Justiça Federal, e a preocupação maior que passa pelo Ministério Público Federal é melhorar a eficiência e eficácia da persecução criminal contra a administração pública.

Há um sentimento generalizado, Ministro, de que há nos crimes contra a administração pública uma forte impunidade, e esse sentimento não foge da verdade. A impunidade grassa nesse campo e as alterações têm de ser feitas sempre tendo isso em mente. Quando busco essa questão da eficiência e da eficácia da legislação, é para fazer o seguinte comentário: mais do que alterações na pena, embora alterações na pena sejam necessárias, o que é necessário não é uma pena mais rigorosa e sim uma persecução criminal que funcione nesse campo.

Nesse diapasão, queríamos trazer as seguintes sugestões, em nome da Procuradoria Geral da República e da Associação Nacional dos Procuradores da República, Ministros, Srs. membros da Comissão, símbolo do trabalho do anteprojeto que os senhores apresentaram.

Primeiro algo mais sistêmico: fazer a seguinte reflexão em relação ao Código de 1940. A divisão em capítulos de crimes contra a administração pública praticados por particular, praticados por funcionário público e de crimes contra a administração da justiça, pelo menos as duas primeiras, crimes praticados por particular e praticados por funcionário público, se teve algum sentido, quando criado em 1945, e se tem algum sentido do ponto de vista técnico. Do ponto de

vista prático, parece-nos que só trouxe problemas e defeitos. E o primeiro deles é a falta, talvez seja no tipo penal de todos os tipos contra a administração pública é o que é mais firme, ao mesmo tempo é o mais representativo para a sociedade, porque é o crime que mais atinge, que é o tipo da corrupção; a separação dos tipos entre corrupção passiva e corrupção ativa, embora tradicional em nosso ordenamento jurídico, não nos parece que seja a mais positiva.

Quero lembrar aos senhores – o Ministro Dipp lembro bem, de passagem, em sua fala inicial – os acontecimentos deste fim de semana, levantados pela reportagem do Fantástico, da Rede Globo, com aqueles acontecimentos estarem chocantes, quando se vê a gravação, quase pornográficas, de corrupção gravada num hospital do Rio de Janeiro. Ali estavam sentados empresários, conversando com um pretendo servidor público da área de compras. Ou seja, eram corruptores ativos. Uma lembrança que a Comissão tem que ter em mente é que, se no Brasil é difícil punir o corrupto passivo, ou seja, o servidor público, é muito mais difícil punir o corruptor ativo. Muito mais difícil e muito menos encontrada em nossos tribunais uma condenação por corrupção ativa. E queremos crer que um dos motivos para isso é exatamente a conformação diferenciada em dois tipos penais, com configurações diferentes, do corruptor passivo para o corruptor ativo. Não é uma opção generalizada, os senhores sabem; em vários países do mundo, isso está num tipo só.

Então, se me permite a primeira sugestão, Ministro – depois a encaminharemos por escrito para a Comissão –, seria não apenas unificar, no que aplaudimos a Comissão pela proposta já, a concussão e a corrupção passiva num tipo só. E até lembro que esse modelo não tem nada de inédito porque já temos isso em nosso ordenamento jurídico. Na Lei nº 8.137, quando se refere aos crimes dos agentes do fisco, as condutas de exigir e de solicitar vantagem indevida já estão no mesmo tipo penal, o que seriam figuras da concussão e da corrupção passiva, e isso é muito mais eficiente. Além disso, a sugestão seria trazer também – esse é o primeiro ponto –, a corrupção ativa para um parágrafo de forma que a configuração seja a mesma.

Segundo ponto, que tem a ver também com essa conformação única, é buscar, retornar ao espírito do Código de 1940, que foi transformado paulatinamente pela jurisprudência. No Código de 1940, a corrupção passiva e a corrupção ativa estavam diferenciadas – a Comissão tem perfeita ciência disso –, antes de mais nada, porque no tipo penal da corrupção ativa não existia ali um vínculo lançado de que a corrupção ativa só está tipificada quando aquele pagamento é feito para buscar um determinado ato de ofício daquele servidor

público. Isso não existia na corrupção passiva, mas foi construído paulatinamente pela jurisprudência como se ali estivesse também no tipo. Então, na corrupção passiva, também hoje se exige, para que haja o tipo, que aquela vantagem seja específica para algum ato. Isso prejudica muito a persecução criminal e não é o espírito original do Código de 1940 e não é, parece-nos, o espírito mais correto do combate a esse tipo penal. Se há vantagem e se há prova de recebimento de uma vantagem em razão da função, isso é suficiente para configurar o tipo. Temos que recuperar esse espírito do Código de 1940, retirando de maneira explícita, e, como a jurisprudência está consolidada, teria que ser algo explícito, Ministro, de que não é necessário para a prática de algum ato de ofício para se configurar o crime. Isso, queremos crer, diminuiria muito a impunidade nos dois tipos penais colocados de maneira conjunta.

Na mesma linha, outra sugestão também bem específica, se acatada e pensada essa sugestão de acabar com a divisão entre os crimes praticados por particular e praticados por funcionário público, é no descaminho – hoje, arts. 318 e 334 –, acabar também com a separação entre a facilitação do descaminho e o descaminho colocados num tipo penal apenas.

Com a formatação que é possível fazer – temos uma sugestão que depois vamos encaminhar aos senhores –, de que à pena mais elevada seja dada uma forma qualificada, seja dada ao funcionário público que participa do descaminho, que hoje é facilitação do descaminho, pena de três a oito, e também ao descaminho de alto valor. Porque, hoje, a pena de descaminho, de um a quatro anos, talvez esteja adequada, possivelmente está adequada, para o pequeno descaminho, para o sacoleiro, para aquelas situações cotidianas que são majoritárias na Justiça; para os grandes esquemas de descaminho, que provocam alto prejuízo para a economia, de milhões, é uma pena extremamente baixa. Então, queríamos recuperar para esse artigo de descaminho, que tem um fundo também ligado à questão tributária, o espírito do art. 12 da Lei nº 8.137, que diz que, quando o impacto é muito alto, ou seja, quando o valor é muito alto, a pena é elevada. Então, a ideia aí seria a de que o facilitador do descaminho, o funcionário, e o autor do descaminho de alto valor tenham um enquadramento, uma forma qualificada, com a pena de três a oito anos, como tem hoje na facilitação do descaminho, e colocados todos no mesmo artigo.

A terceira sugestão, já partindo para a finalização, Ministro, até porque isso tudo será encaminhado para os senhores por escrito, tem a ver com a pena. Aí sim, faço a seguinte reflexão: o Ministério Público Federal não tem uma posição fechada sobre isso. Sei que o nosso amigo, meu e do Dr. Luiz Carlos, o ilustre, Exmº

Senador Pedro Taques assim encaminhou no Senado, mas não tenho certeza de que a transformação dos crimes de corrupção ou os crimes contra a administração pública em crimes hediondos seja a solução.

A solução é a maior eficiência na persecução criminal. Contudo, há de se convir que uma pena mínima de dois anos assim não nos parece adequada, não nos parece dar a resposta que a sociedade exige para os crimes mais graves contra a administração pública. Então, a nossa sugestão também, e aí vou incorporar também os crimes de peculato, o crime de peculato assim chamado peculato eletrônico, o 313-A, além dos crimes de corrupção, a pena seja elevada para, no mínimo, três anos, mas é perfeitamente possível, dependendo da conformação que V. Ex^{as} deem aos outros tipos penais, para haver uma proporcionalidade, uma pena mínima de quatro anos, porque é um delito que ofende gravemente a sociedade.

Por fim, o último ponto, nós não temos ainda uma configuração de um tipo penal, mas sugerimos, na mesma linha da Controladoria-Geral da União, que, assim como ocorreu em outros ordenamentos jurídicos, a Comissão se debruce, pelo menos, sobre a possibilidade de criminalizar, de alguma forma, o enriquecimento sem causa do funcionário público. Eu sei que é um passo forte, visto que não temos essa tradição, esse tipo penal no nosso ordenamento jurídico, mas seria também um passo decisivo na direção de uma mais eficiente persecução criminal contra o funcionário público que, por acaso, caia no crime.

Entendo que não é possível que esse crime de facilitação tenha a mesma imputação de gravidade da corrupção e do peculato, porque ali já existe a prova propriamente do desvio, mas pode servir, Ministro, como um soldado de reserva, como existe em vários outros capítulos, a exemplo do estelionato e de outras fraudes; como um crime com uma pena mais baixa, mais básica. Desde que seja constatado e comprovado por lei – evidentemente o ônus é do Estado – que aquele enriquecimento do servidor não tem nenhuma justificativa lícita e legal, ele já deve responder por um tipo penal.

É basicamente isso. São essas as sugestões, para não me alongar demais. Eu já tinha sido alertado pelo Ministro para que não me estendesse, porque sou um tanto quanto prolixo na fala.

Cumprimento a Comissão.

São essas as sugestões principais que serão encaminhadas por escrito à Comissão, ao meu querido amigo Luiz Carlos e a V. Ex^a, Ministro Dipp.

Em nome da Procuradoria-Geral da República, cumprimento todos, o Senado Federal e os senhores por esse excelente trabalho. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado, Dr. José Robalinho.

Dr. Tércio Issami Tokano, da Advocacia-Geral da União, está presente?

Pois não, Doutor.

O SR. TÉRCIO ISSAMI TOKANO – Bom-dia a todos.

Meu nome é Tércio. Sou Advogado da União e trabalho como Coordenador-Geral de Defesa da Proibidade na Procuradoria-Geral da União.

Na verdade, temos aqui duas sugestões. A primeira nem é uma sugestão, é apenas um reforço do que já foi comentado aqui pela Controladoria-Geral da União e pelo Ministério Público Federal. Refiro-me justamente à tipificação da figura do enriquecimento ilícito do agente público, uma tipificação autônoma.

Na AGU, não trabalhamos diretamente com persecução criminal. Eu lido lá muito com ações de improbidade administrativa. Diariamente somos demandados a propor ações de improbidade e também a intervir geralmente em ações propostas pelo Ministério Público Federal.

O que temos visto é que, das três modalidades de improbidade que estão hoje contempladas na Lei 8.429, de 1992, a menos efetiva parece-nos que é justamente a do art. 9º, que trata do enriquecimento ilícito, pelo menos de forma autônoma. A figura da lesão ao erário, a violação de princípios aparece com mais frequência do que a do enriquecimento ilícito do agente público. Talvez a nossa ideia seja justamente reforçar esse apelo, para que a Comissão estude isso, colocando também essa figura sob a proteção do Direito Penal. Assim, poderíamos tutelar de forma mais adequada e mais de acordo com os interesses da sociedade. Mais até do que uma demanda internacional, porque isso está previsto em convenções das quais o Brasil é signatário, penso que essa é uma demanda da sociedade.

Aqui faço uma sugestão de que a construção dessa redação – depois vamos encaminhar essa que foi discutida no âmbito da Estratégica Nacional do Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) que me pareceu bastante adequada – seja feita de forma a não haver um atrelamento com o exercício do cargo.

O art. 9º da Lei de Improbidade estabelece que constitui ato de improbidade auferir vantagem indevida em razão do exercício do cargo, emprego, mandato, função. Talvez esse atrelamento seja uma das causas da baixa efetividade, porque penso eu que, a partir do momento que o agente público tem o dever, ao tomar posse, de apresentar a sua declaração de patrimônio, de bens e de atualizá-la todos os anos, bem como, quando deixar o serviço público também o fazer, ele

tem o dever, um dever que lhe é imposto, de ter todo o seu rendimento absolutamente justificado, e, se há algum rendimento, algum patrimônio que não está justificado, isso, por si só, deveria ser objeto de censura estatal. Então a ideia aí, essa redação que foi proposta, não faz essa vinculação, não exige isso, porque, se formos exigir isso, provavelmente iríamos cair em outras figuras penais que já existem. Então, na prática, não vai ter muita vantagem. Se for ter que provar a vinculação daquele patrimônio injustificado com o ato praticado pelo agente público no exercício do cargo, provavelmente vamos cair no peculato, na corrupção, em alguma figura que já está devidamente protegida. Portanto a ideia é justamente, talvez até como o soldado de reserva, como bem falou o Dr. Robalinho, seja interessante construir nesse sentido, para poder abranger essas situações.

Outra vantagem de se jogar o Direito Penal para proteger isso daí é porque hoje não é possível nem abrir inquérito policial para apurar enriquecimento ilícito. Não haveria justa causa porque não existe essa figura, não existe esse tipo. E a gente sabe que, no âmbito de uma investigação criminal, existem instrumentos mais adequados, mais potentes, digamos assim, para fazer uma boa investigação. Por exemplo, a quebra de sigilo telefônico só pode ser deferida judicialmente para instruir uma investigação criminal ou um processo penal.

A segunda sugestão, reforçando esse entendimento com relação ao enriquecimento ilícito do servidor, que, na verdade, me ocorreu agora – fui designado em cima do laço para vir aqui, acabei não tendo tempo de estudar melhor – é com relação aos concursos públicos. A gente sabe que, no Brasil, concurso público é regra, é um princípio moralizador do acesso às funções públicas e a gente sabe também que muitos concursos acontecem, o Estado tem procurado, nos últimos anos, principalmente, preencher os claros de funcionários e isso está aumentando. A gente vê até, já tivemos caso no âmbito da AGU, verdadeira quadrilhas que pulam concurso público, fraudam concurso público – talvez até o Departamento de Polícia Federal ou a Controladoria-Geral da União tenham estudos específicos a respeito disso –, mas parece que o Direito Penal não estaria tutelando adequadamente muitas dessas fraudes: cola eletrônica, gente que vai fazer concurso no lugar do outro, gente que faz concurso mais cedo, termina e passa a resposta por via eletrônica, enfim, existem várias situações e talvez seja interessante se debruçar sobre isso – posteriormente pretendo fazê-lo e até encaminhar algumas sugestões para esta Comissão.

Seriam essas as considerações. Parabenizo esta Comissão em nome da Advocacia-Geral da União. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Defensoria Pública da União, Dr. João Alberto Simões. Está presente? Pois não, doutor.

O SR. JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO – Presente, Ministro.

Bom dia a todos.

Antes de mais nada, cumprimento a V. Ex^a, o Dr. Luiz Carlos, parabenizo o Senado pela iniciativa, cumprimento a todos os operadores do Direito aqui presentes, os colegas. É um prazer rever aqui o Dr. Robalinho – já tivemos um embate em um dos raros júris do Distrito Federal, não é, Dr. Robalinho? – e o Desembargador José Muñoz Pinheiro Filho. Fui servidor da Justiça na década de 90 e V. Ex^a era integrante do Ministério Público do Estado. Prazer em revê-lo.

Bom, senhores, vou ser muito rápido, até porque não houve muito tempo para analisar o projeto, mas alguma coisa eu gostaria de genericamente comentar e especificamente um ou outro dispositivo. Tenho absoluta convicção, a exemplo do Dr. Robalinho, de que há ineficiência na percepção penal em relação à corrupção em geral, e não vou citar os delitos, os crimes especificamente, mas realmente temos uma grande dificuldade.

Eu, pessoalmente, não falo nem como Defensor Público Federal, mas como cidadão, já refleti um pouco sobre essa questão. A gente vê quase que todo dia na mídia notícias sobre corrupção, enfim, sobre uma série de crimes contra a Administração Pública. Eu manteria algo que me parece um pouco ousado – alguns colegas dizem que sou louco. O meu pensamento é que, e aí já seria mais uma questão processual do que de Direito Penal em si, se esse dinheiro que é desviado, que é roubado, enfim, numa linguagem popular, é do contribuinte, é do povo, por que não deixar o povo julgar? Por que não transferir a competência desses crimes para o Tribunal do Júri? Por que não? É possível alargar a competência do Tribunal do Júri? Claro que é possível, disso não tenho a menor dúvida. Então me parece que é uma ideia, obviamente de natureza processual, que sempre me ocorreu diante até mesmo da grande dificuldade que se tem... Eu não conheço ninguém cumprindo pena por corrupção ou por concussão. Não sei se alguém aqui conhece, eu não conheço.

Bom, em geral, eu diria, senhores, que o TJ tem algumas questões bastante interessantes porque realmente há delitos ali que não têm mais razão de ser. Por exemplo eu me refiro a *abolitio criminis*. Para alguns deles há proposta de abolir. Quanto mais se pu-

der apurar no âmbito administrativo-disciplinar, melhor. Obviamente que os delitos de maior gravidade têm que ser perseguidos penalmente. Agora, aquilo que é, e aí eu falo do Direito Penal mínimo, que assusta todo mundo e que não é o Direito Penal da impunidade, absolutamente! A gente não defende isso de jeito nenhum. Mas é interessante que se busque com muito cuidado novos tipos penais. Por exemplo, parece-me que a própria questão do enriquecimento ilícito, como o colega da AGU falou... Sempre que se vai criar algum tipo penal novo, criminalizar novas condutas nós temos uma tendência, no Brasil, de achar que tudo tem que ser criminalizado.

Eu só cito um exemplo e faço uma única pergunta para todos. A Lei dos Crimes Hediondos é de 1990. De lá para cá, diminuiu a criminalidade? Essa é a pergunta que eu faço sempre; sempre faço esse tipo de pergunta. Diminui a criminalidade? Não, aumentou. Esse é um exemplo claro – e há muitos outros – de que endurecimento não resolve. O que resolve é punição efetiva, razoável e proporcional. Isso é que vai resolver. O Direito Penal não é um instrumento de solução para o problema social; nunca foi e nunca vai ser. Para mim, isso é muito claro.

Então criminalizar novas condutas é algo que deve ser feito com muito cuidado e acho, sim, que, quando outro ramo do Direito puder solucionar, que se utilize outro ramo do Direito, que se afaste o Direito Penal, até porque ele é seletivo mesmo e basta entrar em uma penitenciária para a gente ver como ele é seletivo. Talvez, quem sabe, se evoluirmos e tivermos cidadãos de maiores posses cumprindo pena em presídios e penitenciárias, eles deixem de ser os leprosários sociais que são hoje, porque aí a sociedade vai reclamar; vai reclamar como reclama quando ocorre um delito, por exemplo, que atinge um membro importante, um filho de uma família importante da sociedade. Aí há manifestações de repúdio etc.

Nesse aspecto, eu acho que a gente tem que tratar as coisas com realismo e deixar um pouco a hipocrisia de lado. Essa é a realidade. Acho que a gente pensa muito que tudo tem que ser criminalizado, todo mundo tem que ser encarcerado. Na verdade, quem vai encarcerado não é quem tem, é quem não tem. A persecução penal é extremamente eficiente para quem não tem nada ou para quem tem muito pouco e aí, a *contrario sensu*, eu concordo perfeitamente com o Dr. Robalinho. No campo da corrupção, no campo dos grandes delitos, dos grandes sonegadores, esse fato não ocorre. Isso é muito claro, muito claro. Para mim, pelo menos, isso é muito claro.

Bom, especificamente, eu acho que a questão da sonegação de contribuição previdenciária parece-me

ser uma proposta muito interessante e a do descaminho, contrabando e descaminho são muito interessantes. Eu só queria destacar um ponto: a possibilidade, nesse caso, porque os crimes, queiram ou não, são de natureza tributária, de o cidadão aderir a uma espécie de Refis por exemplo. O que acontece nesse caso? Nós temos, por exemplo, em relação aos crimes tributários, a possibilidade de parcelamento. Suspende-se prescrição, suspende-se o processo para que o cidadão possa liquidar a questão.

E aí eu trago, obviamente, para o lado da Defensoria Pública. E os sacoleiros? Será que eles não têm direito a uma espécie de Refis também? Ou será que é só o grande sonegador? Se a gente quer igualdade, a gente tem que buscar a igualdade efetivamente, concretizar esse princípio da igualdade. E aí é concretizar de peito aberto. Vamos trocar ideias, vamos conversar e vamos tentar, de alguma maneira, levar à sociedade o recado claro e aberto de que se vai buscar, sim, uma maior efetividade na criminalização dos delitos contra a Administração Pública, que são, infelizmente, uma praga neste País, porque a quantidade de recursos que é desviada, que vai ao ralo, que vai ao bolso de quem não deveria é incalculável, absolutamente incalculável. E a gente sabe que isso vai desde pequenas prefeituras até os mais altos escalões das esferas de governo.

Em geral, senhores, queria agradecer a paciência de me ouvirem, desejar todo o sucesso do mundo, Ministro, a esta Comissão e agradecer a oportunidade em nome do Defensor Público-Geral Federal que represento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado.

Defensoria Pública do Distrito Federal. O Defensor Público-Geral está presente, Dr. Jairo Lourenço de Almeida?

Conselho Nacional de Justiça. Seu representante é o Desembargador Reynaldo Fonseca. Vai fazer uso da palavra?

O SR. REYNALDO FONSECA – Bom-dia, Ministro Dipp, Sr. Relator, senhores membros da Comissão. Sou Reynaldo Fonseca, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e estou neste ato representando a Associação dos Juízes Federais.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer do nosso contentamento com o trabalho desenvolvido por V. Ex^{as} sob a coordenação de um dos mais brilhantes membros da Justiça Federal Brasileira, o Ministro Gilson Dipp. Para nós é uma satisfação enorme saber que esta Comissão tem a preocupação de desenvolver um trabalho de adequação aos interesses e anseios da sociedade sem esquecer a realidade da Justiça brasileira e sem esquecer a necessidade de darmos meios e mecanis-

mos para o Ministério Público, para os advogados e para a magistratura de realizar e combater o sentimento de impunidade que existe na sociedade brasileira.

Para nós é uma satisfação ainda maior, porque vem em substituição a um trabalho desenvolvido por outro magistrado brasileiro ainda na década de 80, hoje já falecido, o Ministro Francisco de Assis Toledo, que também, como membro do Ministério Público Federal e depois magistrado do Tribunal Federal de Recursos, teve a preocupação efetiva, com tranquilidade, de desenvolver um trabalho consequente de adequação desse meio repressivo do direito à realidade.

Para que nós possamos entender o compromisso do Estado juiz com o combate à impunidade, basta ver a realidade da Justiça Federal Brasileira. São mais de nove milhões de processos em tramitação no Brasil para menos de dois mil magistrados. Isso significa que, na gestão da administração judiciária – e aí o Ministro Dipp, como ex-Coordenador da Justiça Federal, como ex-Corregedor Nacional de Justiça e como membro do Superior Tribunal de Justiça, contribuiu muito – nós tivemos que fazer opções, porque, afinal de contas, também nós lidamos com bens da vida que não podem esperar: previdência social e habitação. Daí por que nós temos que ser criativos sem deixar de reivindicar melhores condições de trabalho estruturais para que nós possamos realizar os bens da vida, as promessas constitucionais no âmbito da previdência e da habitação e não deixar que o sentimento de impunidade na área penal prevaleça. Daí por que os Tribunais Regionais Federais resolveram fazer opções. O Tribunal da 1ª Região, com um acervo enorme, resolveu privilegiar a área penal e a de improbidade e de desapropriação, construindo duas Turmas para um número reduzido em termos de quantitativo, para que pudesse dar uma resposta à sociedade. Isso, evidentemente, sacrifica as demais áreas. Esse é um passo de gestão.

Por que estou falando isso? Para que a gente possa compreender que a Justiça brasileira está irmanada com a sociedade, no sentido de dar resposta ao tecido social e de evitar a impunidade. O Ministro Dipp, como Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal e como Corregedor Nacional de Justiça, muito contribuiu para que isso existisse. Mas nossas deficiências são grandes.

Portanto, volto a palavra aos comentários do colega membro do Ministério Público. Precisamos, neste momento, implantar efetivamente as regras e separar o joio do trigo. Daí por que parabeno, inicialmente, a Comissão no sentido de descriminalizar condutas que o Direito Administrativo ou o Direito Civil dão conta, na medida em que precisamos efetivamente centrar esforços naquilo em que a sociedade e o senso comum

exigem uma resposta mais contundente em defesa do coletivo.

Em função disso, Sr. Ministro, parabeno também a separação do contrabando e do descaminho. Parabeno também a absorção da concussão pela corrupção passiva. Por quê? Porque, quando trabalhamos em uma realidade como essa, que não é a realidade europeia, precisamos fazer com que o legislador nos ajude a retirar todos os entraves de ordem formal e interpretativa, para que possamos realizar a justiça. Quanto mais discussões jurídicas, técnicas e formais existirem, mais prazo teremos para implantar a realidade de justiça.

Também penso que não é a solução tornar esse tipo de crime em crime hediondo, mas, sim, a solução é adequar a realidade da pena, adequar a realidade do tipo, com mais clareza, para que possamos exigir efetivamente a verdadeira implantação dessa vontade do legislador.

Sr. Ministro, faço essas considerações iniciais e também duas sugestões que **O SR.** Procurador da República Dr. Robalinho já enunciou.

A primeira preocupação é a de que separar o joio do trigo não significa deixar ao largo aquilo que está incomodando a sociedade e o serviço público. O enriquecimento ilícito está, sim, incomodando o serviço público, está, sim, afrontando a sociedade. Há tratados e convenções a esse respeito, e espero que a Comissão possa refletir sobre isso. Nesse ponto, sim, acho que somente a improbidade administrativa não surte o efeito desejado.

Trato do segundo ponto: nós, da Justiça Federal, que lidamos muito com os crimes de natureza tributária, porque examinamos o Direito Tributário, precisamos, sim, separar o joio do trigo nos crimes corriqueiros no âmbito penal, como contrabando, descaminho, corrupção. E, no caso do descaminho, temos de separar o joio do trigo, dando ao magistrado, ao Poder Judiciário, certo poder maior na dosimetria da pena. Daí por que acho pertinente, para situações de alta gravidade, haver uma pena um pouco maior. Isso não significa que entendemos que a realidade prisional, a realidade carcerária vai ser resolvida apenas com o endurecimento das penas, de jeito algum. Mas essa realidade vai ser resolvida na medida em que pudermos efetivamente implantar, com muita firmeza, as promessas do legislador concretamente.

Por conta disso, a Associação dos Juizes Federais se sente muito bem representada não só pelo seu Presidente, Ministro Gilson Dipp, na Comissão, mas também por sua auxiliar, uma das mais brilhantes juízas federais brasileiras, que é a Dr^a Salise. (*Palmas.*)

Sr. Ministro, agradeço-lhe o convite à Associação dos Juízes Federais. Justifico a ausência do seu Presidente, o juiz federal Gabriel Wedy.

Como Diretor da Associação dos Juízes Federais, eu o parabeno e faço esta reflexão, nesta cogestão da administração da Justiça, para que façamos uma legislação adequada à realidade da sociedade e àquilo que o Judiciário pode dar para a sociedade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Muito obrigado.

Quero fazer uma retificação: o Desembargador Reynaldo não falou em nome do Conselho Nacional de Justiça, mas, sim, em nome da Associação dos Juízes Federais do Brasil. É que o nosso computador está falhando.

A Associação dos Magistrados Brasileiros quer fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Dr. Adalberto Pereira.

O SR. ADALBERTO PEREIRA – Ministro Dipp, em nome da Associação dos Magistrados Brasileiros, quero cumprimentá-lo pela iniciativa desta audiência pública.

Cumprimento também todos que estão aqui presentes.

Quero dizer que, hoje, o anseio da sociedade brasileira é o de que, realmente, haja um instrumento eficaz para combater a criminalidade, principalmente a corrupção.

A Associação dos Magistrados Brasileiros sente-se honrada com o convite e parabeniza V. Ex^a e toda a Comissão de Juristas pelo trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Muito obrigado, Dr. Adalberto.

A OAB Nacional se faz presente aqui? *(Pausa.)*

E a OAB do Distrito Federal? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Dr. Luís Telesca Mota.

O SR. LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA – Sr. Presidente, Sr. Relator e todos os presentes, bom dia!

A OAB do Distrito Federal vem a público para parabenizar a Comissão de Juristas, que está formando o novo Código Penal.

Quero parabenizar a Comissão por um ponto específico, Sr. Presidente. Tive a oportunidade de, ontem, verificar o anteprojeto. Para a OAB, é muito importante a descriminalização do crime de desacato. Quem é advogado sabe que, muitas vezes, diante das Varas e dos Tribunais, encontramos os seguintes dizeres: “Desacatar a autoridade”. Isso inibe, muitas vezes, a atuação do advogado, a atuação livre do advogado. Então, Sr. Presidente, parece-me que, nesse ponto e

também em outros pontos, avançou muito bem a Comissão de Juristas.

A respeito dos crimes contra a Administração Pública em geral, parece, Sr. Presidente, que anda bem também a manifestação do Procurador Robalinho, porque o que se busca, realmente, é a efetiva punição. E, muitas vezes, não se chega, com a criminalização de condutas, à busca do Direito Penal em si.

Portanto, Sr. Presidente, a OAB vem a público para manifestar concordância em relação aos aspectos aqui trazidos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Muito obrigado, Dr. Luís.

Concedo a palavra à representante do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr^a Cláudia Chagas.

A SR^a CLÁUDIA CHAGAS – Bom dia a todos!

Eu gostaria de cumprimentar o Ministro Gilson Dipp, o Dr. Luiz Carlos e toda a Comissão de Juristas. Agradeço-lhes o convite. É um prazer poder contribuir.

Vou dividir meu espaço com o Dr. Dermeval, que também é membro auxiliar do Conselho e professor de Direito Penal. Ele também contribuirá com a discussão.

Eu gostaria também de parabenizar a Comissão, primeiro, por ter aceitado uma missão tão difícil e tão importante para o Brasil, e, em segundo lugar, por realizar essas audiências públicas, por compartilhar com a sociedade brasileira e com todas as instituições essas discussões que são tão importantes para todos nós, em especial este tema dos crimes contra a administração pública.

Temos que lembrar, como já foi dito aqui, hoje vivemos um momento em que a sociedade está num estado de perplexidade, clama pelo fim da impunidade, clama pela ética, pela reconstrução de valores que são importantes para todos nós.

De fato, o nosso Código Penal, não só por ser de 1940, mas também por ter sofrido diversas modificações ao longo do tempo, não corresponde mais às nossas necessidades, à criminalidade do século XXI. Esse é um trabalho, portanto, muito importante.

Como já foi dito hoje, o fim da impunidade é o que se busca e isso não se passa, necessariamente, pelo aumento da pena, mas pela certeza da punição, como é sempre dito. É importante conseguir que o autor do crime cumpra a sua pena, e, se conseguirmos que ele realmente seja recolhido à penitenciária, caso tenha sido condenado à pena privativa de liberdade, principalmente nos preocupar também com a recuperação do dano, com a recuperação dos ativos.

Milhões são desviados do Estado brasileiro, e, muitas vezes, o crime tem compensado porque, mesmo preso, ou mesmo sofrendo algum tipo de sanção,

posteriormente o autor crime ou a organização criminosa pode usufruir com muita tranquilidade dos produtos desse crime, Daí a importância de vermos não só o Código Penal modificado, modernizado, mas, como já foi dito pelo colega Robalinho, de também trabalharmos muito pela eficiência das instituições, pelo bom funcionamento do sistema de justiça.

Eu acho que é de grande importância para todos nós e para a sociedade saber que o Estado brasileiro tem a capacidade de recuperar o que foi desviado e não só punir o autor do crime.

Isso é uma preocupação. Vejo que, para vários colegas que já participaram ou participam da estratégia nacional de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, foi uma experiência muito interessante, que mostra que a interlocução entre as instituições contribui. A preocupação, com troca de informações, com a capacitação dos agentes públicos, tudo isso tem de ser visto em conjunto com a reforma do Código Penal.

Por fim, quero lembrar que é uma oportunidade, não digo única, mas muito importante para que o Brasil, de fato, cumpra os seus compromissos internacionais. Nós somos signatários de convenções, temos acordos mais diversos, bilaterais e unilaterais, e, em muitas situações, não podemos cumprir o que prometemos porque a determinada conduta não está tipificada no Direito Penal brasileiro. Então, é uma oportunidade, até porque não é bem da nossa cultura jurídica, da formação do profissional do Direito no Brasil essa dedicação ao Direito Internacional, aos instrumentos internacionais. Isso não faz tanto parte do nosso dia a dia, mas tem que vir a fazer, porque é um compromisso do Estado brasileiro.

Então, eu vejo também aqui uma oportunidade. Já foi dito aqui, também, sobre a importância da criminalização do enriquecimento ilícito e outras questões que estão postas em instrumentos internacionais podem e devem ser trazidas, agora, à ordem jurídica interna.

Basicamente, é a contribuição que eu gostaria de dar, concordando com os que me antecederam, o Dr. Reinaldo também, sobre a importância de o sistema de justiça corresponder aos anseios da sociedade e de não acharmos que basta ter a lei, mas que a lei seja realizada com a eficiência.

Vou passar a palavra, então, ao Dr. Demerval.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigada, Dr^a Cláudia. O Dr. Demerval Farias Gomes Filho tem a palavra.

O SR. DEMERVAL FARIAS GOMES FILHO – Obrigada, Dr^a. Cláudia.

Exm^o Sr. Presidente da Comissão, Ministro Gilson Dipp, agradeço a oportunidade, em nome do Conselho Nacional, que me designou para tanto Também trago

a V. Ex^a o abraço da Dr^a Eunice Carvalhido, que não pôde estar presente aqui. Eu a assessoro lá no MPDFT e ela encaminhou um abraço para V. Ex^a.

Demais membros da Comissão, quero dar aqui meus parabéns, reconhecendo que são membros de alto gabarito jurídico, alto escol jurídico, e que, com certeza, realizarão um excelente trabalho.

Cumprimento também todos os demais presentes aqui e, como alguns pontos já foram apontados, já foram anotados, vou resumir aqui unicamente aqueles aspectos que ainda não foram apresentados.

De início, de forma rápida, manifesto aqui uma preocupação, não apenas minha, mas de outros membros do Ministério Público brasileiro, com os quais me comuniquei antes de vir para cá, com relação a uma notícia – que ainda não é uma proposta que está no projeto – que diz respeito à posição de alguns juristas com relação à possibilidade de transação penal nos crimes contra a administração pública.

Nós temos uma preocupação basilar quanto a isso, porque o mecanismo nosso de transação não é o mesmo mecanismo de outros países, por uma razão simples: o nosso procedimento, o nosso processo aqui ainda não alcançou uma celeridade e uma certeza de punição como em outros países. Então, defender a transação penal em crimes contra a administração pública com um sistema processual atual e procedimental atual que nós temos é uma flexibilização exagerada, como devido respeito, e também uma ofensa a um mandado constitucional de criminalização que diz respeito à tutela e à proteção eficiente da moralidade administrativa.

Então, nós somos contra a transação penal unicamente para reparação do dano e para suspensão dos direitos políticos. Seríamos a favor de uma transação penal para reparação do dano, perda do cargo, suspensão dos direitos políticos, cumulado com a privação da liberdade em patamar inferior ao previsto no abstrato, como existe em alguns países, não afastando essa possibilidade.

Creio que a Comissão, se eventualmente essa proposta vier a surgir, seja na parte geral, seja no projeto do Código de Processo Penal, vai se debruçar sobre isso, mas, de antemão, anunciamos a nossa preocupação quanto a isso.

Também anunciamos aqui que, numa ação quadro apresentado, somos a favor de uma pena mínima – até então, aquela que está prevista no quadro apresentado de dois a três anos no crime de corrupção achamos que é ineficiente, que não atende a um equilíbrio, a uma proporcionalidade. Não estamos aqui defendendo o direito penal máximo; pelo contrário, sabemos qual é a linha de direito penal hoje de outros países, mas tam-

bém não podemos deixar de considerar a moralidade administrativa como um bem jurídico penal relevante. E não é o momento de flexibilizar, principalmente em um país que enfrenta os problemas com relação ao desvio de recursos públicos.

Nós defendemos uma pena mínima na corrupção de quatro anos. E também no peculato. Até porque a pena mínima existente hoje propicia substituição de pena privativa por restritiva, regime aberto inicial, considerando bons antecedentes, considerando 59. Então, creio que essa preocupação deve fazer parte da Comissão.

A punição em si do Direito Penal, como já foi dito aqui, talvez não resolva o problema, mas não temos pesquisa de campo sobre isso, e acreditamos, como em alguns países que já trabalham com essa perspectiva, que também nós não podemos ficar sem ela. Tem que haver um ponto de equilíbrio entre o Direito Penal da pena privativa, o Direito Penal da pena restritiva. Não é o momento ainda de abandono por completo, numa linha abolicionista radical, da pena privativa de liberdade.

Então, defendemos uma pena mínima de quatro anos para o crime de corrupção e para o crime de peculato.

Além disso, defendemos aqui que a substituição de pena privativa por restritiva nos crimes contra a administração pública esteja condicionada à reparação prévia do dano, a devolução prévia do dinheiro desviado, porque, hoje, uma sensação de impunidade que acontece é que, se eu for processado, tenho poucas chances de ser condenado; e, se eu for condenado, eu tenho grande chance de ter a substituição de pena privativa por restritiva, considerando que a pena aplicada, até chegar a quatro anos, vai exigir muito esforço na desimetria da pena, no art. 59, nos agravantes. Então, que tal condicionarmos substituição de pena privativa por restritiva à reparação do dano, considerando que o bem jurídico em jogo é amoralidade administrativa e também o patrimônio desviado da administração pública que poderia ter sido utilizado na educação, na saúde, e assim por diante?

Numa reforma penal em conjunto com uma processual – creio também que esse tema vai ser enfrentado pela Comissão –, seria interessante priorizar os processos de crime contra administração pública, como já adiantou aqui o ilustre Desembargador Federal nessa questão. Então, priorizar em Varas especializadas, com prioridades na tramitação do processo e também, no campo processual, a aprovação das cautelares de indisponibilidade dos bens, com o simples recebimento da denúncia. Alguém poderia falar: “Mas o processo vai levar muito tempo e esses bens ficarão

indisponíveis! Como fica o processado com o princípio de presunção de inocência?”

Olha, esses bens poderão ser vendidos e aplicados em uma conta com rendimento mensal. Isso já consta no projeto de Código de Processo Penal que foi encaminhado à Câmara e agora tramita paralelamente ao projeto da Câmara. Então, eu creio que é o momento também para se pensar em cautelares patrimoniais no combate também para resguardar o patrimônio público. É uma medida que parece eficiente, uma vez que o problema hoje do combate aos crimes contra a moralidade administrativa não é um problema penal, na nossa visão. É um problema muito mais procedimental e processual. Ele não é um problema, em si, penal. Mas, de todo modo, também não podemos flexibilizar o Código Penal.

Discordando, em parte, dos colegas que falaram antes de mim, com o maior respeito, creio que a parte especial do nosso Código Penal precisa de alterações significativas, mas, na parte geral, ainda não estou convicto disso, principalmente considerando uma onda normativista, funcionalista, teleológica que não sei se ainda é melhor. Não estou sozinho nesse debate, como conhece aqui os juristas presentes com relação à doutrina nacional.

Para fechar, encerro dizendo que, além do aumento da pena mínimo nos crimes contra administração pública, resumindo – principalmente nos crimes de peculato e crime de corrupção –, o condicionamento da substituição de pena privativa por restritiva, a reparação prévia do dano e uma posição aqui fortemente contrária a qualquer possibilidade de transação penal na forma em que foi delineada no *Estado de S. Paulo*, de sábado passado, com a posição de alguns juristas sobre o tema.

Creemos que eventual transação penal terá que constar reparação do dano, se a Comissão caminhar nesse sentido; terá que constar suspensão dos direitos políticos, perda do cargo, cumulada com privação de liberdade, em patamar – claro – inferior ao previsto abstrato, senão não haverá interesse na transação penal. Mas somos contrários ao afastamento da pena privativa quando se trata de ofensa à moralidade administrativa.

Agradeço pela oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A Associação Nacional dos Procuradores da República, Sr^a Renata Chamarelli. Está presente?

Já falou? Eu pensei que estivesse separado?

Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Procuradoria Geral da União, Dr^a Joana ou Dr^a Nicola. Presentes?

Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos, representante: Dr^a Narjara Ribeiro Alencar. IBCCRIN, Dr. Mohamed Mahmoud, meu patrício. O nome não engana, não é, doutor? Por favor, tem a palavra.

O SR. MOHAMED MAHMOUD – Bom dia, Exm^o Sr. Ministro Gilson Dipp, a pessoa de quem cumprimento a todos os presentes.

Eu trouxe algumas folhas aqui e peço vênica para colocar na bancada, senão vai me atrapalhar e também para não ficar de costas.

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais comparece aqui, se servindo deste coordenador regional, para inicialmente parabenizar essa iniciativa, tendo em vista que, da mesma forma que as eleições são a festa da democracia, as audiências públicas são a celebração da legitimidade.

Então, abrir esse espaço não só para esse sem-número de entidades que compõem o Estado, além disso a OAB e a sociedade civil.

Então, no Instituto Brasileiro de Ciências Criminais daqui eu encontrei esse papel de falar não apenas como uma determinada organização que se dedica à ciência, mas também como uma representação da população. Nessa perspectiva, nós nos congratulamos com V. Ex^{as} por permitirem que esse texto não seja somente desta plêiade de juristas, mas seja um Código Penal do povo brasileiro.

Eu gostaria de iniciar um discurso diferente. Os oradores que me antecederam, todos, tiveram a tônica numa preocupação de enrijecer a legislação, com os devidos temperamentos no tocante a não tornar hediondos esses crimes contra a administração pública, como bem salientou o defensor público de que a principal preocupação deve ser com a efetividade da punição e não com o quantitativo de pena, ou com as características assessórias mais rigorosas próprias da legislação hedionda, desse contorno de hediondez.

Os corruptos estão sendo punidos. Os crimes contra a administração pública têm recebido penas; e penas rigorosas, no caso da Daslu. Nós verificamos, recentemente, o caso do TRT. Diversas operações a Polícia Federal tem desenvolvido e o Ministério Público vem atuando com rigor. Então, a nossa legislação precisa ser melhorada? Precisa ser melhorada sim, mas não tem sido em absoluto um entrave para a responsabilização criminal daqueles que delinquem.

Então, sem qualquer desdouro ao trabalho belíssimo que vem sendo desenvolvido pela comissão, nós pedimos vênica para vir aqui e formular algumas alterações relativamente, principalmente – diria eu – a aspectos que não foram alterados, porque no texto que está disponibilizado na Internet em muitos dos ti-

pos penais e das circunstâncias dos tipos penais dos crimes contra a administração pública consta uma rubrica: mantido.

Pois bem, a preocupação que vai nortear essa manifestação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais se biparte numa perspectiva de direito penal mínimo e de coerência não só interna, dos dispositivos reciprocamente considerados, mas também da coerência com relação às demais normas previstas na legislação extravagante.

O primeiro ponto diz respeito ao peculato. No *caput* do art. 312 do Código Penal, nós temos duas figuras: o peculato-desvio e o peculato-apropriação. Nós viemos lhes sugerir que a figura do desvio seja mais bem precisada levando em consideração que a jurisprudência é prenhe de hipóteses em que se toma uma coisa pela outra. Afirma-se que se apropria desviando, ou que se desvia mediante um comportamento que na verdade nada mais é do que apropriação.

O tema não é somente teórico, ele é eminentemente prático e o Supremo Tribunal Federal tratou dessa matéria num agravo regimental, reformando a decisão de um dos ministros que arquivou um inquérito policial, num caso de mídia. A população toda ficou sabendo do caso de um deputado que havia contratado um piloto de avião para ser seu assessor. O Ministro Dias Toffoli arquivou monocraticamente o inquérito policial entendendo que era atípica a conduta e o Plenário do Supremo Tribunal Federal reformou a decisão após acalorada discussão.

Então, essa preocupação vem aqui ser externada a título de sugestão, pois, se de fato se mantiver a ideia do desvio, a jurisprudência tem dado mostras de que este conceito, a princípio, fluido, não goza da devida precisão terminológica de tal sorte a conferir segurança jurídica. Nesse diapasão, nós não podemos deixar de analisar conjuntamente a disposição do art. 1^o do Decreto-Lei nº 201, de 1967, que permite a punição da utilização indevida de bens, rendas e serviços públicos.

Um questionamento: seria apropriado falar-se em peculato de uso? O uso indevido de bens, dinheiros daria azo à tipicidade do art. 312 do Código Penal? O Superior Tribunal de Justiça, numa das cópias, 94.168, reconheceu que o peculato de uso é atípico, tal qual o furto de uso é atípico. Por quê? Porque é da essência. Nós não podemos deixar de considerar que a primeira figura do art. 312 da apropriação como também a figura do § 1^o do art. 312 do peculato-furto, em ambas as hipóteses, há o animus de assenhoreamento. Então, sendo animus de assenhoreamento, o mero peculato de furto não alçaria à condição de relevância penal, à dignidade de poder comparecer nessa condição.

Portanto, defende-se que essa situação, fluida e insegura, dada essa conformação de insegurança, que ganhou palco inclusive no plenário do Supremo Tribunal Federal, não remanesça. Ou, caso remanesça, nessa hipótese, que se forneça uma definição apropriada. Se, de fato, o peculato-desvio vier a ser tratado ou for mantido, que haja uma definição que confira segurança jurídica.

Pois bem, segunda crítica – e nessa crítica estou sozinho entre aqueles que me antecederam também. Meu trabalho é um trabalho hercúleo.

Nós não concordamos com junção da corrupção passiva e da concussão no mesmo tipo. Nós também não concordamos – isto vai ser tratado daqui a pouquinho – que haja, no § 1º do art. 312, a junção de comportamentos que têm *status* de reprovabilidade distintos. Então, quando se fala, no mesmo comando, em furto e concorrer para o furto, no § 1º, nós estamos a tratar, de uma maneira assemelhada, a como se procedesse a punir, no mesmo dispositivo, comportamento culposo, comportamento doloso; ou comportamento consumado, comportamento tentado. Então, nesse sentido, à semelhança, como já foi lembrado aqui, art. 318, a facilitação do contrabando ou descaminho, então seria mais apropriado que se destacasse numa figura própria ou concorrer para o peculato-furto, porque são comportamentos com reprovabilidade distinta, quer dizer, o comportamento é meramente acessório daquele que concorre para o furto de outrem.

Também sugerimos que, na figura do peculato culposo, seria importante esclarecer se o comportamento de outrem ou concorrer culposamente para o comportamento de outrem, se isso vincularia só as duas figuras anteriores praticadas por servidor público ou também do particular que pratica o furto.

Corrupção passiva e concussão. Entendemos que as duas figuras não devem coexistir no mesmo dispositivo à semelhança do que recomendamos também com relação ao roubo. O roubo, praticado com violência ou grave ameaça, reúne, numa mesma figura típica, comportamentos com meios de execução como probabilidade distinta. Então, isso gera uma consequência negativa e uma fixação da pena, porque, tendo em vista – e eu trago o roubo porque é mais simples de visualizar – o roubo, que é praticado com violência, ele é muito mais reprovável do que aquele praticado com grave ameaça. Só que, aquele praticado com violência, levando-se em consideração a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores, você não pode agregar reprimenda em cima dele por ser dispositivo próprio do tipo. Então, você não vai poder, levando-se em consideração as diversas peculiaridades dos

comportamentos que estão agregados, promover o aceite da reprimenda.

Pois bem, também chamamos a atenção para o art. 319-A e 349-A.

Há uma locução, presente no art. 319, que permite a comunicação com outros presos ou com o meio externo. Essa locução não está presente no art. 349, o que fornece uma possibilidade mais ampla de punição. Então, o art. 319-A, em razão dessa locução, torna o âmbito de incidência da norma mais estreito.

Tráfico de influência e exploração de prestígio.

Apesar da proximidade entre os dois tipos penais, a pena é distinta. Então, a fim de haver coerência entre os dois tipos penais, sugere-se que haja uma equivalência entre as punições.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Já passou muito o seu tempo, doutor!

O SR. MOHAMED ALE HASAN MAHMOUD – Para encerrar, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais gostaria de agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Essas propostas poderão ser deixadas e devem ser deixadas com a Comissão. Mas peço, agora, que, em dois ou três minutos, V. Ex^a encerre.

O SR. MOHAMED ALE HASAN MAHMOUD – Serão deixadas todas por escrito. Vou passar a limpo, Excelência.

Muito bem! O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais agradece e renova os parabéns à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Muito obrigado.

O Conamp está presente? É o Dr. César Bechara? (*Interferência fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Pois não. Tem a palavra, Doutor.

O SR. CLAYTON DA SILVA GERMANO – Pedi licença à Mesa para usar a palavra.

Exmº Sr. Ministro do STJ, Ministro Gilson Dipp, em nome de quem cumprimento todos os membros da Comissão do novo Código Penal; Exmº Sr. Luiz Carlos, Relator da comissão do novo anteprojeto, em nome de quem cumprimento todos os presentes.

Meu nome é Clayton da Silva Germano. Sou Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estou aqui representando a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

Primeiramente, eu gostaria de parabenizar todos os presentes, parabenizar a Comissão. Não se realiza um projeto dessa magnitude em 180 dias sem se dispor e sem sacrificar o tempo. Eu sei que V. Ex^{as}, em sua maioria, são militantes e estão no dia a dia do sistema judicial. Então, parabenizo V. Ex^{as} pelo trabalho realizado.

Eu gostaria, de antemão, de levar em conta que o Senador Pedro Taques foi muito feliz quando sugeriu à Comissão e colocou algo que é fundamental, que esse novo Código Penal possa adequar-se ao Texto Constitucional; que haja, de fato, uma filtragem constitucional e que esse Código Penal, acima de tudo, possa adequar-se ao Texto Constitucional.

Partindo dessa premissa, sabemos que o bem jurídico tutelado, em rigor, é a Administração Pública. Mas nós sabemos – e temos certeza disto – que, antes de qualquer coisa, punir crimes contra a Administração Pública é, antes de tudo, estabelecer uma garantia para a realização de políticas públicas.

O Brasil é um País que está enriquecendo, já é a sexta economia do mundo, e tem um orçamento hoje considerável, e esse orçamento está sendo direcionado à realização de políticas públicas de saúde, educação etc. Então, antes de tudo, punir e fazer a persecução de crimes contra a Administração Pública é estabelecer uma garantia para que políticas públicas sejam realizadas, de educação, de saúde, principalmente, para dizer o mínimo, e de segurança.

Então, sob essa perspectiva é que a Conamp entende que, quanto ao crime de peculato, deve haver o aumento da pena mínima para quatro anos. Somos de acordo, como o Dr. Robalinho, com uma conformação ou que haja sempre uma conduta correspondente bilateral: em ocorrendo crime de corrupção ativa exista um verbo correspondente para o crime de corrupção passiva.

Falando de forma genérica, somos a favor, sim, do cumprimento das convenções internacionais que o Brasil subscreve, com a tipificação do terrorismo, com a tipificação do enriquecimento ilícito. Nesse particular, tive o trabalho de ler algumas notas taquigráficas e vi que houve uma discussão muito grande na Comissão acerca da tipificação do enriquecimento ilícito, com as ponderações do Dr. Nabor, enfim. Porém, penso que é um passo importante para o Direito brasileiro a tipificação do enriquecimento ilícito.

A responsabilidade da pessoa jurídica também é fundamental. E, dentro dessa perspectiva, a delação premiada da pessoa jurídica é também fundamental para a persecução penal. Nós, do Ministério Público, juntamente com a Procuradoria-Geral da República, trabalhamos no caso da delação premiada da Caixa de Pandora. E esse instrumento é fundamental, porque ninguém é criança e sabe que aqueles que militam hoje em empresas privadas que lidam com negócios com a Administração Pública eles se organizam, conversam, enfim; e uma das maneiras de fazer a persecução penal devida é quebrar essa confiança, essa fidúcia bem típica desse tipo de crime.

A desconsideração da pessoa jurídica também é fundamental, porque, às vezes, acontece o contrário: a pessoa se utiliza da pessoa jurídica para realizar negócios, mas esconde todo o patrimônio que a pessoa jurídica auferir ao longo de um tempo na sua pessoa física. Então, às vezes, há a necessidade de se desconsiderar a pessoa jurídica para atingir o patrimônio.

E vejam bem: estou sempre enfocando a questão do patrimônio porque é fundamental, e, nesse aspecto, eu concordo com o Dr. Demerval. Há a necessidade de se estabelecer cautelas patrimoniais que possam sustar e fazer com que o dinheiro, que é o bem que essas pessoas que lidam e praticam crimes contra a Administração Pública buscam – é o ar, é o oxigênio dessas pessoas... Então, devem existir mecanismos que possam, de maneira rápida e eficiente, impedir que eles possam utilizar esse dinheiro.

Há uma correlação, uma relação muito estreita entre crimes contra a Administração Pública e lavagem de dinheiro. Daí, a necessidade de se fazer uma análise criteriosa. Falamos rapidamente, mas a existência de crimes antecedentes hoje na lei de lavagem é algo que dificulta a persecução penal dos crimes contra a Administração Pública.

Fazendo um rápido contraponto com o colega do IBCCrim, a respeito da conduta de “desviar”, a gente sabe que, pelo princípio da taxatividade, na medida em que sempre se especifica uma conduta, delimita-se o campo de atuação do tipo. Ocorre que, hoje, a vida é muito prodigiosa, as pessoas são muito inteligentes. Então, às vezes, fica difícil especificar condutas na medida em que se especifica. A pessoa adota outra conduta e, aí, não se consegue criminalizar. Então, eu acho que o tipo “desviar” e a aplicação concreta no direito é, a meu ver, a melhor conduta. Então, nesse aspecto, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público é a favor de manter, sim, o tipo “desviar” como está.

A Associação Nacional é a favor, também, de se estabelecer, na Parte Geral do Código Penal, um momento específico para o início da prescrição dos crimes contra a Administração Pública em tempos de atos secretos. Às vezes, os atos que foram praticados contra a Administração Pública, muito tempo depois, chegam ao conhecimento das autoridades competentes, que, por sua vez, vão dar início à investigação e depois ao processo. Então, fatalmente, a prescrição vai ocorrer. Então, nós somos a favor de estabelecer que, assim como ocorrem em alguns crimes, a prescrição penal nos crimes contra a Administração Pública comece a correr ao tempo em que chegou ao conhecimento da autoridade competente.

Para os crimes formais de mera conduta que ainda remanescem no Código Penal, a Associação Nacional entende que deve haver uma maior apenação, um aumento de pena para aquelas situações em que há prejuízo para a Administração Pública.

A Associação está refletindo sobre uma possível absorção, ou até mesmo que já esteja criminalizada, na questão da prevaricação, mas algo específico para publicidade. Publicidade da Administração Pública é hoje fundamental. Alguns agentes públicos, alguns administradores públicos estão se valendo do direito de não publicar alguns atos administrativos e, quando isso chega ao conhecimento, a prescrição está correndo. Então, a Associação vai sugerir a tipificação de um crime específico para quem deixa, para quem retarda ou deixa de publicar um ato administrativo.

A respeito da possibilidade de introdução dos crimes da Lei nº 8666, lei que prevê os crimes contra a Administração Pública, a Associação pede a V. Ex^{as}, inclusive, a possibilidade de ver, no futuro, essa introdução. Porque nós sabemos que a Lei nº 8666 encerra um microssistema dentro do macrossistema do Direito Penal e tem a ver com a parte geral da Lei nº 8666. Então, nós vamos acompanhar com muito cuidado essa questão, para que nós não fragilizemos mais ainda a persecução dos crimes na licitação pública, que geralmente são os crimes mais comuns, tendo em vista o montante de recursos envolvidos.

Quanto ao crime de desacato, fazendo um contraponto ao nobre representante da OAB, a Associação Nacional entende que deve ser mantido sim, tendo em vista principalmente que o advogado, em relação a sua parte constituída, detém imunidade para bem defender os interesses de seu cliente. E tendo em vista principalmente que o Brasil é um país ainda que precisa caminhar muito na educação e as pessoas têm certa dificuldade de lidar com o respeito que deve existir à autoridade, principalmente àquelas pessoas que atuam em fiscalização, poder de polícia, nós somos do entendimento de que se deve manter, sim, o crime de desacato.

E para finalizar, a respeito do estabelecimento das penas e uma série de crimes, aqui se modificou a redação para colocar até a metade e não se estabeleceu um patamar mínimo da apenação; nós somos do entendimento de que tem que se estabelecer um patamar mínimo. Nós somos um País de cultura da pena mínima. Então, não estabelecer um patamar mínimo vai fazer com que os operadores do Direito – claro, cada um dentro dos seus interesses – queiram que a apenação seja a mínima possível. Então, eu acho que estabelecer o mínimo é algo importante em resposta ao princípio da proteção penal eficiente.

A respeito do patrocínio infiel, a Associação não concorda que haja a transformação do crime de patrocínio infiel em crimes de menor potencial ofensivo. A gente entende que, mesmo dada a condição do advogado, do procurador, além de tudo, ele é um servidor público, então, dentro do princípio da isonomia, eu acho que, esse seria o único crime que a rigor – esse e o outro, o de sonegação – seria transformado em crime de menor potencial ofensivo. Mas nós entendemos que seria um retrocesso, tendo em vista, principalmente, que às vezes essas questões envolvem recursos de grande monta.

Finalmente, Ministro Gilson Dipp, a Associação Nacional do Ministério Público agradece o convite e enviará, oportunamente, de maneira mais detalhada, as sugestões aqui feitas. Parabenizamos o trabalho realizado por V. Ex^a e agradecemos a presença de todos aqui.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Vou fazer uma pequena inversão na ordem da chamada porque a Sr^a Cristia Correa tem um motivo justo para falar antes: ela vai buscar os filhos no colégio. Ela é representante da Organização Não Governamental Movimento Contra a Corrupção no Brasil.

A SR^a CRISTIA CORREA – Bom dia a vocês. Desculpas por interromper as autoridades, mas nós temos obrigações pessoais a cumprir.

Ao ser chamada para esta reunião, a gente ficou envergonhada. Foi publicado na página do grupo que todas as pessoas que pudessem comparecer deveriam estar aqui. Então, eu me inscrevi para falar pelo grupo, embora não tenha notório saber jurídico. Minha formação é contabilista. Estou fazendo um curso de gestão de políticas públicas na universidade. Então, sou uma pessoa corajosa, como disse o nosso colega aqui, para enfrentar uma plateia tão especializada na área.

Mas, ao ler o conteúdo das alterações, a nossa impressão foi de que, em vez de aumentar a dureza com aqueles que desviam recursos públicos, atenuam-se as situações em diversos pontos.

Um dos que a gente pode citar aqui é o de des-caminho.

O último artigo diz que aquelas pessoas que pagaram aquilo que desviaram antes de transitado em julgado não sofreriam a condenação, não haveria pena. Para transitar em julgado, existe todo um processo burocrático custoso para o Estado. Esse é só um exemplo. Há vários outros que os nossos advogados já mencionaram. E o custo dessa transação judicial? Do processo, quem vai pagar a conta? Seremos nós?

O que nós queríamos ver nessa alteração é a imprescritibilidade de crimes contra a Administração

Pública. Estamos às vésperas do mensalão prescrever, e a gente vai ver que ele vai prescrever e as pessoas vão ficar impunes, como sempre.

Alguns dos nossos colegas comentaram aqui sobre as imagens que a TV Globo mostrou sobre as empresas, as pessoas que estavam envolvidas naquela situação. Como vocês são especialistas em Direito Penal, vocês podem me ajudar. Para ser crime o que é preciso? Tipo e materialidade. É isso? É isso? É isso para ser crime? É tipo e materialidade? Aquelas imagens são materiais? A gente está chocada com aquilo. Aquilo vai ser considerado crime? Como a gente vai provar que aquilo é crime? Vamos ficar todos chocados aqui vendo as coisas não acontecerem. Então, a imprescritibilidade de crimes contra a Administração Pública é imprescindível para que a gente possa dar mais credibilidade às ações judiciais.

Uma coisa que me chocou muito em ver aqui e que ninguém comentou é sobre o patrocínio infiel. A alteração propõe transformar isso em infração de menor potencial ofensivo. Isso aqui, no nosso entendimento, é uma afronta à Justiça. Um advogado é um templário da Justiça, tanto é que vocês não têm um conselho, vocês são uma ordem. Ou seja, vocês são os anjos da Justiça. A partir do momento que a pessoa coloca sua vida nas mãos de um advogado, como de um médico, e ele desqualifica a sua formação, o seu juramento, com injustiça, ele está ferindo diretamente a Justiça. Essa punição, no nosso entendimento, deveria ser agravada pelo fato de ele ser notório conhecedor da Justiça. Nesse caso, estariam incluídos os juízes e outras pessoas das figuras da Justiça.

Sentimos falta aqui de que se responsabilize de forma qualificada aqueles que, no uso da sua atribuição formal, no caso, era alguém da contabilidade, como foi citado, da Receita Federal. Ainda não foi citado o nome da pessoa, mas foi informado que existe um funcionário da Receita Federal que consegue burlar as normas, porque é notório conhecedor daquela atividade. Então, esse crime deveria ser qualificado.

Essa é a nossa posição. Ficamos um pouco frustrados com as alterações porque passou a ideia de que elas são não mais efetivas como punição e passam a mão na cabeça daqueles que deveriam ser punidos com rigor.

Agradecemos a exposição de vocês e iremos apresentar algumas sugestões através de alguns advogados que têm mais conhecimento do que nós, população brasileira, que, em sua maioria, não sabe nem ler – somos, em maioria, analfabetos funcionais. Para que a gente consiga ter noção daquilo que está escrito no código jurídico, temos que fazer um esforço muito grande.

Agradecemos a convocação, embora sejamos aqui a minoria. Mas só em fazer parte da agenda de discussão e sermos convocados a participar já é um grande passo para a manutenção da nossa democracia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, Dr. Leonardo de Araújo Marques, com a palavra.

O SR. LEONARDO DE ARAUJO MARQUES – Quantas páginas são, doutor? (*Risos.*)

Comprimeto V. Ex^a, Ministro Gilson Dipp, cumprimento os demais integrantes da Comissão, em especial, cumprimento meu eterno Procurador-Geral, Dr. Luiz, que tomou posse há doze anos no Ministério Público do Rio de Janeiro e será eternamente meu Procurador-Geral.

É muito difícil assomar à tribuna depois de tantos oradores ilustres, mas, desta feita, isso facilitou o trabalho, porque muitos dos pontos que os procuradores-gerais de Justiça pediram que fossem destacados nesta audiência pública já foram objetos de análise pelos que me antecederam. De sete itens, cinco já foram analisados e, por isso, vou apenas ratificar, corroborar o posicionamento dos meus colegas.

Em primeiro lugar, a penalização das pessoas jurídicas. Acredito que será uma excelente oportunidade de positivar um anseio não só da comunidade jurídica, mas também da população como um todo. Nos crimes contra a Administração Pública, é de vital importância a penalização da pessoa jurídica. E acreditamos que, embora haja um projeto em tramitação com esse mesmo objetivo, não podemos perder nenhuma oportunidade de ver concretizada essa aspiração.

O segundo ponto diz respeito à tipificação do crime de enriquecimento ilícito. Eu pediria apenas que todos refletissem um pouco e procurassem defender como tipificação do crime de enriquecimento sem causa, porque “enriquecimento ilícito” dá ideia de que deveria ser provado o ilícito, e é exatamente o que não queremos. Então, acredito que a bandeira que tem que ser levantada é a tipificação do crime de “enriquecimento sem causa”, porque um ilícito antecedente tem que ser objeto de outra análise, outra investigação completamente autônoma em relação à tipificação dessa conduta.

Já passando adiante... E aqui vou fazer coro à Dr^a Cláudia Chagas, ilustre membro do Conselho Nacional do Ministério Público, em relação à obtenção de benefícios nos crimes contra a Administração Pública. E aqui apenas um adendo: eu gostaria de defender aqui um posicionamento do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, de que qualquer obtenção de benefício, seja substituição de pena, seja suspensão condicional

do processo, qualquer benefício deve estar condicionado à integral reparação do dano. E o adendo seria o seguinte: em relação à obtenção de benefícios na fase de cumprimento de pena, eu gostaria de sugerir, e vou fazê-lo por escrito à Comissão, que fosse criada uma regra de que a obtenção de benefícios, como progressão de regime, como livramento condicional, longe de vedá-los, mas que fosse criado pelo menos um mecanismo mais rigoroso para aqueles que não reparassem integralmente o dano ao Erário, do tipo “o tempo necessário para obtenção do benefício será contado do dobro se não houver reparação integral ao Erário”. Em vez de um sexto para progressão de regime, não havendo reparação do dano ao Erário, um terço. E, em relação ao benefício do livramento condicional, a mesma coisa. O tempo para obtenção desses benefícios, quando não reparado o dano, tem que ser contado do dobro. Isso incentivaria, porque, por mais que condenemos algum criminoso que tenha causado um enorme prejuízo ao Erário, de milhões e milhões de reais, dois anos, um ano, no máximo, de cumprimento de pena, e ele já estará livre para usar desses recursos, e o orador que me antecedeu chegou a defender que, na conta final, vale a pena praticar o crime do que efetivamente reparar o dano.

O quarto ponto, que também já foi objeto de análise, é a manutenção do crime de desacato. Entendemos que não seria de bom tom a relevação desse tipo penal, mas poderia se criar um caminho intermediário, do tipo para o primeiro crime praticado de desacato. Dependendo das circunstâncias do caso concreto, o juiz poderia isentar o agente da punição. Mas revogar definitivamente o crime não nos agrada, não parece de bom tom ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais. Acreditamos que o caminho intermediário, uma primeira vez que o agente tenha praticado o desacato, dependendo das circunstâncias do caso concreto, o juiz, analisando o caso concreto, poderia isentá-lo de pena, mas, na segunda vez, numa reincidência específica nesse crime, nessa conduta, não poderia ficar sem qualquer tipo de penalidade.

O próximo ponto – e aqui são os dois últimos pontos –, concluindo a promessa de ser o mais rápido possível, é em relação a tentar-se criar uma regra de que o tamanho do prejuízo deve ser refletir, necessariamente, na pena. O receio do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais é de que um crime de corrupção praticado, por exemplo, por um guarda municipal tenha, em tese, o mesmo grau de reprovação daquele que promove desvio de milhões e milhões de reais dos cofres públicos. Sabemos que o critério de fixação da pena está definido no art. 59 do Código Penal. Porém, já foi dito aqui desta tribuna que o Brasil é o país da pena

mínima, e acreditamos que o tamanho do prejuízo tem que estar previsto, seja como uma causa especial de aumento de pena, seja como causa geral de aumento de pena, para que não dispenseamos tratamento idêntico a situações completamente distintas. O crime de corrupção praticado pelo guarda municipal não pode ter o mesmo peso, em tese, de um crime de corrupção praticado por um alto funcionário do Governo, e, com isso, o prejuízo ser muito maior para os cofres públicos.

Por fim, aqui uma sugestão bem específica em relação ao art. 317, proposta pela Comissão, especificamente sobre o parágrafo único, o tipo qualificado do excesso de exação.

Há uma similitude de penas no sistema atual do Código Penal. O § 2º, que trata do crime de excesso de exação, prevê pena de 2 a 12 anos, idêntica à pena do crime de corrupção, de 2 a 12 anos. Como a Comissão propõe o aumento de pena do crime de corrupção passiva, aumentando para 3 anos a pena mínima, está-se perdendo essa similitude, quando, na verdade, o grau de reprovabilidade dessa conduta é rigorosamente o mesmo.

Quando se pratica o crime de corrupção passiva, em que alguém desvia recursos, recebe indevidamente alguma vantagem, em benefício próprio ou alheio, ele será apenado com pena mínima de 3 anos. E agora, quando ele pratica o excesso de exação, quando esses mesmos recursos são destinados ao próprio agente ou para outrem, a pena mínima permanece naqueles 2 anos. Então, ele pratica o excesso de exação, cobra demasiadamente um tributo, só que o dinheiro, em vez de ir para os cofres públicos, vai para o bolso dele ou para algum terceiro destinatário. E a pena mínima está diferente da do crime de corrupção, quando, na verdade, seria praticamente dois crimes: não só o excesso de exação, como também o desvio de recursos. Então, não há justificativa para que a pena mínima do tipo qualificado de excesso de exação seja diferente da pena mínima do crime de corrupção passiva.

E, finalizando, agora sim, no que concerne à pena máxima, aqui eu vou pedir a isonomia em sentido oposto. Por que sentido oposto? No tipo qualificado de excesso de exação, a pena máxima é de 2 anos. Permanece como 12 anos, segundo a proposta da Comissão. Então, não haveria razão agora no sentido oposto: o crime de corrupção passiva ter a pena máxima reduzida para 8 anos, lembrando dessa similitude que existe entre as condutas no sistema atual, e que deveria permanecer no sistema que provavelmente se aproxima.

Então, por vários e vários motivos, já elencados e destacados aqui pelos oradores que me antecederam, nós também sustentamos a manutenção da pena má-

xima em 12 anos, até mesmo para que aquela graduação decorrente do tamanho do prejuízo causado ao Erário possa comportar inúmeros graus e, com isso, diferenciar o grande criminoso do pequeno criminoso, muito embora o tipo penal seja rigorosamente o mesmo.

O Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, na pessoa do Dr. Cláudio Lopes, agradece imensamente a oportunidade. Eu gostaria de enfatizar que eu também integro, colaboro com o grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Mourão, do PT do Rio, que também desenvolve um trabalho semelhante ao que está sendo desenvolvido por esta Comissão, para apresentar uma proposta de reforma do Código Penal – vou sair daqui e vou me encaminhar para a Câmara, porque estamos fechando o texto com o conjunto de propostas, e gostaria também de ter a oportunidade de encaminhar essa proposta da Câmara dos Deputados à comissão de juristas aqui do Senado, para que essa troca de informações seja exitosa para o destinatário final, que é o povo brasileiro.

Muito obrigado e bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado.

Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional. Sei que está aqui a Vice-Diretora, Dr^a Camila Bezerra, mas parece que quem vai fazer uso da palavra é o Dr. Roberto Biasoli, não é?

O SR. ROBERTO BIASOLI – Bom dia, Ministro Presidente. Bom dia, Relator e demais membros da Comissão, senhoras e senhores.

Em nome do Departamento de Recuperação de Ativos, o primeiro aspecto que a gente quer tocar é o aspecto internacional. E aqui vamos focar e somar nossa palavra à dos colegas que já falaram e focaram na tipificação de enriquecimento ilícito.

Com relação ao âmbito internacional, só quero lembrar que me parece que o País já tomou uma decisão política com relação a essa tipificação. São dois tratados ratificados e internalizados em nosso ordenamento, o da OEA e o da ONU, que já trazem esse compromisso. Nós que vivenciamos a cooperação jurídica internacional no dia a dia já sentimos a dificuldade que se tem em cooperar com países ou exigir cooperação dos países sem que tenhamos assumido os nossos compromissos. O Brasil hoje demanda sete vezes mais cooperação jurídica do que é demandado. Então, eu acho que a gente primeiro, para poder exigir das demais jurisdições, temos também de cumprir os compromissos assumidos.

Então, sobre o aspecto político e internacional, esse é o ponto de vista, lembrando também que a implementação desses tratados é avaliada por esses organismos. E essa pressão, essa exposição pública

internacional, com a globalização, a gente não precisa nem tocar nas consequências que isso tem. E a consequência não é só de âmbito político: a consequência passa a ser de âmbito econômico.

Nós temos também um organismo internacional que trata de lavagem de dinheiro, o CRIE, ligado à corrupção, que avalia todos os países. E sabemos que o Brasil tem ainda algumas obrigações a cumprir.

Sabemos que a tipificação enriquecimento ilícito poderia, e muito, ajudar a efetividade desse combate. Já foi falado aqui – fica muito fácil de falar depois que várias autoridades já se manifestaram nesse sentido –, mas gostaria de reforçar, que, no que tange ao crime organizado, vários doutrinadores citam que, quando existe a participação de um servidor, ele é altamente organizado e altamente nefasto. Então, a gente buscar coibir por intermédio do enriquecimento ilícito, ou, como muito bem colocou o colega do CNPG, enriquecimento sem causa, talvez seja não só, como o doutor falou, uma cláusula de reserva, mas também seja uma cláusula de reserva que venha a tomar uma força maior do que o próprio tipo de corrupção, com base no qual, infelizmente, a gente tem visto poucas condenações. E convido-os a visitarem a página do Depen, Departamento Penitenciário do Brasil, para verificar as estatísticas de quantas pessoas presas por corrupção existem hoje no País.

Então, sob esse ponto de vista político, o ponto de vista internacional, do nosso compromisso, da nossa imagem, o ponto de vista econômico, e, como cidadão, dizer que o bom servidor não se preocupa com a tipificação do enriquecimento sem causa. Ele sabe muito bem a causa do seu patrimônio. Então, eu não vejo... E fiquei muito contente de vir aqui – fui advogado durante dez anos. Então, o colega da OAB, não se manifestou contrário à tipificação, tampouco o colega do IBCCRIN, que são muito bem preparados. Não houve nenhuma manifestação contrária. Então, fico muito contente com relação a isso.

E, para finalizar, falo aqui agora como representante da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. O nosso departamento funciona como Secretaria Executiva dessa estratégia, que, em dois minutos, vou esclarecer o que é: foi uma iniciativa de 2003, do Ministério da Justiça, de unir os diversos órgãos públicos que tenham relação direta ou indireta com o combate à lavagem de dinheiro. Em 2007, o tema corrupção, como não poderia deixar de ser, entrou também na agenda da Estratégia Nacional. Assim, ela passou a se chamar também de Combate à Corrupção.

Vários órgãos que aqui se manifestaram são membros da Estratégia Nacional. Ela possui mais de

60 órgãos atualmente dos três poderes da República, Ministérios Públicos e sociedade civil. E, em nome da Estratégia, não estou falando aqui em nome dela, mas apenas comunicando o resultado de uma ação que foi trabalhada no âmbito dessa Estratégia, a Ação 6/2011, em que nós discutimos, ao longo de 2011, os tipos penais com os quais o Brasil havia se comprometido e não havia ainda cumprido. Enriquecimento ilícito está lá. Então, o texto foi discutido largamente ao longo do ano, não por mim, mas por profissionais de altíssimo gabarito – e eu faço parte da Secretaria Executiva –, chegamos a um consenso e esse texto, Ministro, foi encaminhado a V. Ex^a, como presidente da Comissão, e viemos aqui só reforçar esse encaminhamento e a palavra dos demais colegas que já falaram.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado, doutor.

Secretaria Geral da Receita Federal. A Dr^a Adriana está presente? Não? *(Pausa.)*

Receita Federal, Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), Dr. José Nuzzi, que tem a palavra.

O SR. JOSÉ NUZZI – Bom dia, Ministro. É uma satisfação estar aqui também e, cumprimentando-o, cumprimento os demais membros desta Comissão também.

A Receita Federal também é um dos componentes membros da Enccla, atuante desde 2003. Então, quero referendar o que o Dr. Roberto comentou aqui, como também referendo os que me antecederam.

As contribuições da Receita foram encaminhadas via Enccla, e a gente está dando uma revisada internamente para ver se teremos mais um acréscimo a fazer. Comentei com a Dr^a Salise, e a gente está fazendo um resumo final para complementar esse entendimento. E, se assim for, na semana próxima, estaremos encaminhando também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado. Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) não está presente, não é? *(Pausa.)*

Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Dr. Marcos Martins Davidovich, que tem a palavra.

O SR. MARCOS MARTINS DAVIDOVICH – Eu acho que já foi bem... O que a gente tinha principalmente para falar que afeta a CVM foi muito a questão direcionada ao desacato, e acho que foi muito bem tratada aqui.

Na função fiscalizatória da CVM, é muito comum, principalmente em depoimentos que tomamos com pessoas de alto nível na sociedade, envolvidas em situações às vezes difíceis de serem tratadas, pessoas

que acham que estão acima da lei, é muito comum que ele maltrate o servidor público, principalmente o da área fiscalizatória. Então, o que eu acho é que talvez deva ser encaminhada a proposta no sentido de restringir o desacato para atividades de polícia, de fiscalização e judicantes. São as atividades mais expostas a essa situação, e talvez se justificaria, sim, a manutenção desse crime.

Fora isso, acho que já foi tudo muito bem tratado aqui, e a CVM não tem muito que acrescentar nesse pontos com relação a crimes contra a Administração.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado, doutor.

Fundação Getúlio Vargas, Escola de Direito, Dr. Thiago Bottino.

O SR. THIAGO BOTTINO – Bom dia a todos.

Eu tenho aqui comentários bem rápidos, bem breves, dirigidos aos membros da Comissão e à plateia. Em primeiro lugar, sobre a questão das penas, quando variam de 2 a 12 anos. Entendemos que é uma elasticidade muito grande, que gera uma insegurança jurídica no momento da aplicação da pena. Pode acontecer uma série de situações muito parecidas num país vasto como o nosso, e vai acabar havendo penas, concretamente, que são bastante diferentes.

Então, nossa sugestão é que haja uma padronização, uma diminuição da elasticidade e uma padronização para todos os crimes. Corrupção ativa: pelo projeto, é 3 a 8 anos. Corrupção passiva: pelo projeto, é 3 a 8 anos. A ideia é que o peculato siga também essa mesma padronização, de 3 a 8 anos. Não faz muita diferença, na nossa visão, se o agente público pede uma vantagem, se recebe uma vantagem, ou se essa vantagem vem por meio de uma procuração de um bem que ele tem sob sua guarda. E a mesma coisa valeria também para o excesso de exação. No caso aqui, são observações para os arts. 312 e 317, e também para o art. 313-A, aquela inserção de dados falsos naquela versão que traz vantagem para o funcionário público.

Então, a gente teria aí todos os crimes onde o funcionário público recebe uma vantagem indevida, seja por exigência, seja por ameaça, como seria o caso da concussão, seja por desvio. E a gente teria uma padronização.

E eu ouvi um promotor de Justiça do Rio de Janeiro – não sei se ele já saiu – dizendo: “Ah, mas você tem situações muito mais graves, e aí mereceria penas maiores”. Eu penso que deveríamos fazer o oposto: ter penas menores para condutas menos graves, como comentou o Dr. Fabiano Robalinho comigo ali agora. A gente estava conversando que a gente poderia ter um

tipo privilegiado como peculato, onde o bem desviado é um bem de pequeno valor, de pequena monta. Poderia evitar-se esse tipo de distorção, que era a preocupação do promotor, não criando uma elasticidade na pena, mas um tipo privilegiado para essas situações que não têm tanta relevância.

Em segundo lugar, a questão dos crimes econômicos. Sou professor de Direito Penal Econômico da Fundação Getúlio Vargas, e aí me chamou a atenção foi o fato de o capítulo do descaminho não ter sido retirado para ser levado para o capítulo que vai ser criado, imagino, de crimes contra a ordem econômica, sistema financeiro e a ordem tributária, porque vem, de novo, a ideia de um Código que padronize todo tipo de tratamento, e aí faria mais sentido se esse tipo penal fosse tratado junto com o tipo penal de sonegação. Se quisermos manter destacada a criminalização do imposto de importação e exportação, que fosse junto com os demais crimes contra a ordem tributária, já que essa é a natureza do crime de descaminho. Então, faria mais sentido se houvesse aí um deslocamento desse tipo penal, bem como um tipo penal de sonegação de contribuição previdenciária, que é o 337-A. Todos os dois são crimes que afetam a ordem tributária.

Independentemente dessa transformação ou não, há a questão da distinção da pena. Sonegação fiscal: pena de 2 a 5 anos; sonegação de contribuição previdenciária: 2 a 5 anos; apropriação indébita de verba previdenciária: 2 a 5 anos; descaminho: 1 a 4. Então, por que suprimir determinado imposto com fraude recebe pena de 1 a 4 e suprimir outro imposto com fraude receberia pena de 2 a 5? Não parece uma situação razoável, daí a sugestão de que, levando-se para lá, a pena fosse padronizada, bem como a questão do início da persecução. No tipo do descaminho, tal como proposto, colocaram um parágrafo onde expressamente se diz que o processo penal não pode ser iniciado sem que haja o lançamento definitivo, na esteira do que já disse a Súmula Vinculante nº 24 do Supremo. O ideal seria que esse dispositivo também constasse da sonegação de contribuição previdenciária, já que também é um delito material contra a ordem tributária, para afinar o tratamento.

Por último, uma opinião sobre a questão da extinção da punibilidade pelo pagamento. Hoje, a regra é de que se extingue a punibilidade pelo pagamento a qualquer tempo. E essa também é a sugestão para o descaminho na proposta do Código.

Nós temos uma leitura um pouco diferente, porque a ideia, antigamente, quando você não tinha essa vinculação, era de que, enquanto não terminasse o procedimento administrativo, a pessoa não poderia pagar e, uma vez pagando, extinguiria a punibilidade

porque aquela discussão não havia chegado também a ser consolidada. Mas permitir a extinção do pagamento, considerando que o processo administrativo já terminou, até o final do trânsito em julgado do processo penal, vai passar outro tipo de incentivo para o autor desse crime, porque a gente pensa que tipo de mensagem a gente passa; quando se faz uma legislação, há esse papel pedagógico. Então, a ideia é a seguinte: ele teve vários anos, bastante tempo para se defender no procedimento administrativo, e aí ficou caracterizada a supressão por meio de fraude. A ideia seria de que a extinção da punibilidade pelo pagamento, se houver, se for esse o entendimento da comissão, que venha antes do oferecimento da denúncia. Antes isso era comum porque o oferecimento da denúncia vinha antes do término do procedimento administrativo, mas se há essa vinculação e a gente tem certeza de que não vai obrigar o cidadão a uma escolha de Sofia, ou se defende do administrativo ou se vale de um benefício; já que temos essa segurança, acho que deveríamos limitar um pouco mais. Não há outro crime que tenha esse tipo de tratamento tão benéfico, por que sonegação teria? Estou falando aqui de um crime que não é particularmente contra a Administração Pública, está em outro capítulo, mas, já que ele está no projeto, eventualmente, se ele for mantido, essas considerações terão que ser feitas.

E nós temos aqui a última observação sobre o crime de reingresso de estrangeiro. Essa seria, talvez, uma possibilidade de *abolitio criminis*, porque, no crime de reingresso de estrangeiro, o estrangeiro já foi expulso, aí ele volta ao Brasil, é descoberto, é pego e preso. Ele será expulso novamente. Mas por que, antes de expulsá-lo novamente, processá-lo criminalmente e fazer com que ele pague uma pena aqui? Eu não vejo sentido em arcar com esse custo financeiro, com esse custo social, com esse custo humano. Essa pessoa não continuará no país, será imediatamente expulsa, assim que terminar a pena. Por que, enfim, fazer com que o Brasil se ocupe de punir uma conduta que não vai gerar nenhum outro tipo de efeito danoso, porque ele será novamente expulso? Não é?

Enfim, eram essas as observações e eu só queria fazer uma última observação aqui. Várias, talvez quase a totalidade das pessoas se manifestou favoravelmente à tipificação de um crime de enriquecimento ilícito. E é a minha preocupação ali também, conversando com o Dr. Fabiano, é o cuidado muito grande com a redação desse tipo penal, para que a gente não tome o resultado de um crime, porque o enriquecimento ilícito nada mais é do que o resultado de uma conduta ilícita, como um crime em si, como uma conduta. Ele é o resultado. O mais importante seria apurar essa conduta; eu

entendo quais são as motivações que orientam isso, mas a preocupação com a redação desse tipo deve ser muito cuidadosa. Já que não existe essa proposta, não existe esse tipo, também não me sinto à vontade para fazer uma crítica, porque pode ser que esse tipo, eventualmente, seja bem escrito e não gere esse risco que existe potencialmente.

Muito obrigado. Bom dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado. Se puder mandar, mesmo informalmente, essas sugestões, sempre seriam bem-vindas, mesmo sob forma de rascunho.

O SR. THIAGO BOTTINO – Eu, na verdade, pretendo mandar formalmente por escrito, posteriormente, para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Perfeito, perfeito.

(*Falha na gravação.*) Diretoria-Geral da Polícia Federal. O representante, por favor.

O SR. BOLIVAR STEINMETZ – Eu sou Bolívar Steinmetz, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, aqui representando essa associação e a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar os membros que compõem a Comissão de Reforma do Código de Processo Penal na pessoa de V. Ex^a, Ministro Gilson Dipp.

A nossa grande preocupação, a preocupação da categoria –inclusive, já estamos elaborando a proposta a ser encaminhada à Comissão –, diz respeito ao desacato. Existe uma preocupação muito grande, já que nós, policiais federais, estamos nas fronteiras, nos aeroportos e portos, e sentimos lá, às vezes, o desacato de pessoas.

Se iniciarmos a defesa por meio da punição, pelo Código de Processo Penal, vamos partir para a força brutal, que é o que nós não podemos fazer, porque somos preparados para não aceitarmos provocações de pessoas.

Então, já estamos elaborando uma proposta a ser encaminhada à Comissão, por isso pedi a palavra para assumirmos esse compromisso de apresentarmos essa proposta; e pedir vênias à Mesa – à Comissão, ao Presidente Ministro Dipp, para que o Dr. Sebastião José Lessa, que está comigo, fizesse uma dissertação um pouco melhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Obrigado, Dr. Bolívar.

Sugestão dos delegados da Polícia do Distrito Federal. Está presente o Dr. Lessa?

O SR. SEBASTIÃO JOSÉ LESSA – Não senhor. Nós estamos representando a Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal e a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, a ADEPOL/Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Ah, Ok! Adepol/Brasil. E não DF.

O SR. SEBASTIÃO JOSÉ LESSA – É, a Adepol/Brasil e a DPF.

Eu queria cumprimentar a distinta Mesa, na pessoa do **O SR.** Ministro Gilson Dipp.

Ministro, a DPF entende temerária a exclusão do tipo do desacato. Por quê? Rapidamente. Se existe um sentimento no sentido de fortalecer as instituições... O trabalho vai ser encaminhado a V. Ex^a. Inclusive, nós estamos encaminhando também a figura da improbidade administrativa focada no enriquecimento ilícito presumido, naquele artigo 9º, Inciso VII, da Lei 8429/92. Inclusive com o precedente do colendo Superior Tribunal de Justiça, da relatoria da Ministra Laurita Vaz, reconhecendo essa figura.

Bom, se existe um sentimento de fortalecer as instituições, sobretudo no combate à corrupção e a improbidade – porque a corrupção é uma improbidade com outra roupagem; corrupção sofisticada, organizada, internacionalizada –, cremos que seria temerário discriminar a figura do desacato, porque o agente que detém o poder de polícia ficaria desamparado e, consequentemente, as instituições, o Estado inclusive. É preciso, ao contrário, fortalecer esse agente público que detém o poder de polícia naquele conceito do Código Tributário Nacional. Não é só a polícia que tem o poder de polícia, nós sabemos disso. O colega falou agora da Comissão de Valores Mobiliários.

O Superior Tribunal de Justiça tem hoje, nós fizemos uma pesquisa, entre... Agora, a minha memória está falhando. Não sei se 480 ou 4.800, mas parece-me que são 4.800 documentos versando sobre improbidade administrativa, acórdãos. E ali o grande desafio nosso, hoje, é esse tipo do Art. 9º, Inciso VII, da Lei 8429, o enriquecimento ilícito presumido, diferente do enriquecimento ilícito definido, aquele que decorre de um auto de prisão em flagrante, por exemplo, onde você tem causa e efeito. Você tem o efeito, que é a vantagem indevida, e você tem a causa, que é o ato de ofício de corrompido. Essa figura, relativamente nova, porque ela é de 1992, mas ainda pouco apreciada pelos tribunais, ela tem uma característica, porque ela traz o efeito, mas não traz a causa. Só que essa causa não é imprescindível para o perfazimento do tipo.

O livro atualizado do saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles, José Armando da Costa, Fábio Medina Osório, Marcelo Figueiredo, Mauro Roberto Gomes de Mattos, e o próprio colendo Superior Tribunal de Justiça

já tem decisão nesse sentido, reconhecendo a figura do enriquecimento ilícito presumido: Art. 9º, Inciso VII, da Lei 8429.

Então, repita-se, nós temos essa convicção de que o desacato não deve ser retirado do Código. E outra coisa, a criminalização dessa conduta. Já tem projeto no Código; o mesmo tipo previsto no Art. 9º, Inciso VII, como conduta típica. E esse é o nosso grande desafio, dar concretude a esse tipo.

E por fim, eu gostaria de lembrar Anatole France, “A Justiça do Homens”, em que ele diz que “o juiz sem soldado é um pobre sonhador”. A Justiça sem a polícia e a polícia sem o desacato só vai trazer um desserviço àqueles que fazem valer os mecanismos preventivos, corretivos e punitivos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu tenho aqui várias entidades que foram convidadas ou mesmo que manifestaram a intenção de se manifestar, mas eu estou fazendo aqui uma rápida leitura e não estou verificando a presença do representante.

Se alguma das entidades convidadas ou inscritas estiverem presentes e eu não tiver chamado, por favor queira se manifestar.

Eu tenho aqui um pedido de uma pessoa da sociedade civil, Fernando dos Santos Carneiro, que poderá fazer uso da palavra com a brevidade possível.

O SR. FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO – Bom dia a todos. Desculpem-me pelo atrevimento.

De tudo o que foi falado aqui, Direito Penal Mínimo, questão da efetividade, parece-me que cerne comum aqui da questão é dar eficiência e efetividade ao Direito Penal.

Pelo que pesquisei dos nomes dos integrantes da Comissão, não verifiquei economista ou alguém com formação em economia. Pode parecer estranho, num primeiro momento, mas, provavelmente, o professor de Direito Penal ou Econômico da FGV talvez concorde comigo. No exterior, especialmente nos Estados Unidos, já é muito comum a participação de economistas nesta seara em razão de um estudo que se faz por meio da análise econômica do Direito; não tem nada a ver com Direito Econômico, *law and economics*. Para quê? Para dar efetividade.

Verificando aqui o art. 337, a, §2º, possivelmente, se houvesse a participação talvez fosse útil, dada uma melhor efetividade aos dispositivos penais. Falo isso porque quando você extingue a punibilidade, em razão do pagamento da contribuição previdenciária um pouco antes da sentença penal condenatória transitado em julgado, passa-se um recado à sociedade no seguinte sentido: nós podemos cometer infrações, nós podemos ir, até a undécima hora que, sabendo da

conduta ilícita, fazemos o pagamento e não haverá punibilidade. O sentimento que é dado para a sociedade é a impunidade, razão pela qual eu sugeriria – posso estar errado, pela pesquisa que fiz no Google – que fosse colocado que houvesse assessoria de alguém com formação em Economia ou com essa formação em Direito Econômico justamente para dar eficiência e efetividade aos dispositivos penais que serão criados.

Outra questão também é o 356. Numa rápida verificação, há uma proposta de tornar como um crime de menor potencial ofensivo a distribuição de documentos por parte de advogado ou procurador. Olha, cada vez mais – e me desculpem o lugar comum que vou utilizar – os crimes se tornam virtuais e muito mais lesivos do que crimes de 20, 50 anos atrás.

Hoje, a crise econômica que vive, especialmente a Europa e os Estados Unidos, o mundo todo se deu em razão de muitas fraudes contábeis, fraudes no mercado financeiro, em que esse conceito de potencial lesivo é diverso, o efeito que ocasiona nas pessoas, na economia e tudo o mais. Parece-me que a conceituação dada aqui de potencial ofensivo ainda é aquele crime em que uma pessoa morre e tudo o mais. A destruição de um documento pode causar efeitos, vamos dizer, esconder provas de um crime que tem repercussão mundial. Parece-me, sim, que há potencial ofensivo, lesivo muito grande. Razão pela qual eu gostaria de fazer essa sugestão, que a Comissão fosse composta ou auxiliada, assessorada por economista ou por alguém com formação em análise econômica do Direito. Parece-me que o pessoal da FGV é muito bom nisso aqui no Brasil. E que essa questão do potencial ofensivo fosse vista por essa óptica transnacional das repercussões que determinadas condutas causam na sociedade local, nacional e mundial.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Muito obrigado, Dr. Fernando.

Bem, nós estamos já encerrando esta audiência pública, que apesar de ser... deveria ser... aliás, foi em um horário educado – não é Luis Carlos, 2:20, 2:30 –, é muito produtivo, porque as manifestações de todas as entidades e as pessoas que se manifestaram foram de valiosa contribuição para a Comissão. Eu estava conversando aqui com o Luis Carlos; todas elas serão examinadas em vários aspectos. Talvez nós tenhamos que examinar quanto a nossa proposta, e essa é a finalidade de uma audiência pública: ouvir os segmentos interessados; uma reforma do Código Penal que tenha pertinência com a realidade, que tenha pertinência com o Brasil de hoje.

Quero agradecer a todas as instituições que aqui se fizeram presentes, que se manifestaram, aos mem-

bro da Comissão que estão aqui ouvindo, e essa é a nossa missão; alguns já citei no início, outros chegaram depois, o Dr. Marcos, o jovem desembargador José Múcio – não é, Marcelo? –, Dr^a Salise, que aqui foi citada e eu esqueci.

Temos aqui o Dr. Barão, que é o representante da Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul, que vai sediar a nossa próxima audiência pública; e ao pessoal do TST, servidores que nos deram esse apoio magnífico; agradecer mais uma vez ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Oreste Dalazen, pela cessão do prédio; repetir que muitas vezes as coisas não acontecem por acaso: eu disse no início e estou repetindo agora que o Direito do Trabalho e o Direito Penal atingem diretamente o cidadão e a sociedade como um todo.

Muito obrigado a todos e até uma próxima oportunidade. – **Ministro Gilson Dipp**, Presidente.

(Palmas.)

(Iniciada às 09 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 59 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião realizada em 30 de março de 2012 às dez horas e trinta e quatro minutos, Sala 06 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Ministro **Gilson Dipp** e com a presença dos Senhores membros da Comissão: **Antônio Nabor Areias Bulhões, EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO, Gamil Fopel El Hireche, JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, LUIZ CARLOS GONÇALVES, LUIZ FLÁVIO GOMES, Marcelo André de Azevedo, Marcelo Leal Lima Oliveira, MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, Tércio Lins e Silva e Tiago Ivo Odon**. Deixaram de comparecer justificadamente as Senhoras **Juliana Garcia Belloque e Luiza Nagib Eluf**. Na ocasião foram realizadas as deliberações sobre a Legislação Extravagante e sobre a Parte Geral do Código Penal. Esteve presente o Deputado Estadual Feliciano Filho (PV-SP).

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Havendo número regimental, está aberta a 9ª reunião da Comissão de Juristas, criada pelo Senado para elaborar o projeto do Código Penal.

Alguma impugnação à ata da sessão anterior? Está aprovada.

Todos os senhores já receberam uma cartinha do Professor Dotti, citando os motivos pelos quais se desligaria da Comissão, mas disposto a continuar cooperando naquilo que lhe for possível, de forma sempre pontual e efetiva. Peço que conste em ata para depois não aparecer na pauta.

Por três minutos, darei a palavra ao Deputado Estadual Feliciano Filho, do PV de São Paulo, sobre o movimento de proteção e defesa animal.

Isso não estava previsto nos nossos trabalhos, Deputado, mas em dois minutinhos V. Ex^a dá o seu recado aqui.

O SR. FELICIANO FILHO (PV – SP) – Vou tentar ser o mais breve possível.

Bom dia a todos.

Estou representando aqui tanto o Movimento Nacional de Proteção e Defesa Nacional como o Fórum Nacional e a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Animais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Vou ler o documento que protocolarei daqui a pouco:

“Pelo avanço da proteção penal ao meio ambiente e aos animais.

Está em discussão a reforma do Código Penal Brasileiro e há notícias de que o projeto poderá encampar a Lei dos Crimes Ambientais. Notícia-se também que as condutas hoje previstas como crimes seriam transformadas em meras infrações administrativas. Tendo em vista as profundas alterações que essas noticiadas modificações poderão acarretar, expressamos nossa preocupação com o risco de que nessa revisão legislativa sejam perdidas as conquistas da Lei da Vida, promulgada há mais de uma década e considerada um avanço brasileiro.

Nossa sociedade tem se revoltado diante da violência contra os animais em seu meio, cobrando penalização ainda maior para tais atos delituosos. Manifestações recentes com a presença de milhares de pessoas confirmam a exigência de que a lei contemple os animais de forma mais efetiva, penalizando mais gravemente as condutas cruéis praticadas contra eles.

Portanto, qualquer que seja o caminho a ser adotado por nossos legisladores, a sociedade brasileira espera, além da manutenção das infrações penais já definidas em lei especial, sejam apenadas mais gravemente as condutas contrárias aos bens ambientais, inclusive aquelas atentatórias contra a vida e a integridade dos animais domésticos, domesticados, silvestres e em rota migratória.

Confiantes no País e nas decisões fundamentadas na responsabilidade de nossos representantes, estamos todos unidos no repúdio a qualquer modificação legislativa que permita ou tolere o mínimo retrocesso no sistema de punição em vigor, como relegar às meras infrações administrativas as condutas já previstas como crimes ambientais.

A lei é o melhor instrumento de defesa dos animais e da natureza como um todo. Sem esse instrumento,

toda estrutura judicial e de proteção não poderá atuar suficientemente para impedir a impunidade, um retrocesso intolerável.”

Assinam como apoiadoras algumas pessoas, como o Professor Dr. Paulo Nogueira, ex-Ministro do Meio Ambiente, Dr. Gilberto Freire, Carlos Minc e os Deputados e Secretários que não vou nominar para não tomar tempo.

Para finalizar, eu só queria dar um depoimento pessoal, porque atuo na área da proteção animal e apresento um programa na Record há quatro anos. No meu dia a dia, nós resgatamos uma média de quatro a cinco animais atropelados diariamente, Ministro. E está intolerável a questão da impunidade, gerando uma insatisfação e uma angústia terrível, vide o caso de Formosa com aquele yorkshire. Houve uma comoção nacional. Então a sociedade não tolera mais. O Judiciário, os agentes policiais estão de mãos atadas por conta disso.

Há um projeto de lei que foi protocolado, está na ordem do dia da Câmara, pela Bancada do PV, um projeto de minha autoria que aumenta a pena do art. 32 da 9.605 para não ser mais enquadrado na 9.099, porque nós conhecemos muito bem os seus efeitos.

Gostaria de falar muito mais, mas tenho que respeitar o tempo. Sei que vocês têm muito trabalho pela frente. Desejo a todos um bom trabalho, vou protocolar agora e espero, sem dúvida, com todas as entidades do Brasil que surtam efeito as nossas reivindicações.

Muito obrigado a todos. Bom dia.

Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Só um minutinho. O pessoal da Taquigrafia pediu que as intervenções fossem sequenciais, e não paralelas, porque depois eles têm dificuldade para a transcrição, em saber quem disse, quem não disse, o que foi dito.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E eu até dou o testemunho: a tarefa de tomar as deliberações da reunião anterior e colocá-las no papel realmente envolveu uma considerável dificuldade. Apenas secundando esse pedido da Assessoria Técnica do Senado.

A pauta que temos hoje envolve, a meu ver, três coisas – se conseguirmos, podemos ir além –: a primeira é a discussão do terrorismo; a segunda é a discussão, que eu acho até que já foi feita, mas precisamos formalizá-la, relacionada às contravenções penais; e a terceira é a proposta de Parte Geral que veio da Subcomissão.

Podemos começar com a questão do terrorismo. E eu pediria ao Tiago Odon que fizesse um relato da discussão na Subcomissão, inclusive nas manifestações feitas pela Internet ao longo desse período.

O SR. TIAGO ODON – Bom dia a todos.

Preliminarmente, eu gostaria de sublinhar que a Subcomissão de Legislação Extravagante tem atuado com bastante efetividade no plenário virtual. As discussões estão caminhando muito bem. Temos conseguido... (falha na gravação) ...honesto e bem efetivo uso na Internet. Basicamente, essa é nossa principal ferramenta e temos conseguido caminhar bem

O terrorismo foi objeto de debate intenso na Subcomissão. Chegamos a um consenso em relação a esse texto base, que a todos foi enviado por e-mail. Ele é fruto de análise da... (falha na gravação) ...internacional. O que está aqui basicamente pode ser encontrado em outras legislações importantes no mundo. Os núcleos típicos seguem o que já vem sendo reconhecido na legislação internacional.

Dois pontos relevantes eu gostaria de destacar aqui antes de passarmos para a discussão do Plenário.:

Ponto um. Na legislação internacional em regra, nós não encontramos motivação para o ato de terrorismo. Simplesmente, pune-se o ato. Não interessa o motivo. Essa foi uma das razões por que elaboramos o tipo nesse sentido. Houve uma discussão intensa. O nosso relator e o Marcelo Leal foram os que mais defenderam a ideia no sentido de incorporar a motivação no tipo. No final das contas, nós acabamos por incorporar a motivação como uma causa de aumento de pena. Ficou o que vocês estão vendo como § 7º. Acabamos encontrando essa saída.

Outro ponto, que é importante destacar, nessa mesma linha, é a questão da excludente, que foi reforçada pelo Ministro Dipp, encaminhada a todos por e-mail: não constituiria crime de terrorismo acordo individual ou coletivo de pessoas movidas por propostas sociais ou reivindicatórias. Essa proposta foi defendida na Subcomissão pelo relator, recebeu voto favorável também do Marcelo Leal, mas os outros membros não concordaram com ela. Então, por três a dois, a Subcomissão decidiu pela não inclusão dessa excludente do crime na proposta final. Mas está aqui para debate.

Eu acho que basicamente, se alguém puder me corrigir da Subcomissão, esses foram os pontos principais.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Tiago, eu só faço uma ponderação. Parece que virtualmente já houve a manifestação de todos. Se aprovada a tipificação, vamos propor, de imediato, também a revogação da Lei de Segurança Nacional?

O SR. TIAGO ODON – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu proporia isso, imediatamente, como consequência lógica, a criação antiterrorismo, na Lei de Segurança Nacional, que nada mais faz do que também exemplificar atos que possam constituir terrorismo. E estaremos prestando

um serviço também muito grande à sociedade, extinguindo uma lei que não está sendo aplicada e que apenas funciona como ornamento no nosso ordenamento.

O SR. LUIZ CARLOS – Eu queria fazer um encaminhamento porque eu tive notícia de que a subcomissão da parte geral se debruçou sobre o tema e se manifestou contrariamente à tipificação. Eu queria dar a palavra ao senhor para exposição das razões.

O SR. PRESIDENTE (Ministro Gilson Dipp) – Virtualmente, todos já se manifestaram e a posição da subcomissão é contrária. Nós já sabemos quem é a favor e quem é contra, e se não há consenso a deliberação vai ser, como diz o Regimento, pela maioria. Nós já sabemos, e todos nós vamos nos manifestar. Eu tenho um calendário de reuniões sequenciais agora que não quer dizer que aqueles que não venham, previamente informados dos temas debatidos ou deliberados, não se manifestem virtualmente; ninguém deixará de consignar sua posição. Agora, para aqueles que preferem discussões presenciais, estou colocando aqui 15 ou 10 sessões contínuas. Eu estarei presente aqui. O Dr. Luiz Carlos também. Se tiver quórum. Ou nós discutimos entre nós. Mas nada deixará de passar pelo conhecimento de todos.

Com isso, já antecipo que não teremos prorrogação de prazo para apresentação do nosso projeto, até porque o Senado tem um calendário de tramitação para o Código Penal que são prazos complicados, burocráticos e que não são exíguos para que possam ser votados. Por exemplo, o CPC. No início de junho, foi entregue o anteprojeto que nós pretendemos entregar para ser aprovado em dezembro do semestre seguinte. Então nós, sabendo do prazo e aceitando a incumbência, vamos agora fazer um esforço nem que seja com a integração das subcomissões que apenas são divididas para operacionalizar o trabalho. A parte geral está disposta a colaborar com as outras comissões, e vamos fazer um esforço concentrado aqui sem nenhum problema de troca de ideia de ampliação ou diminuição de pensamentos.

Luiz Carlos.

O SR. LUIZ CARLOS – Sr. Presidente, secundando a fala do senhor, mas até pela relevância do tema, e como houve a manifestação formal de uma das subcomissões no sentido desfavorável, eu gostaria de ouvir o professor Nabor expondo as razões para em seguida a gente fazer o encaminhamento e votar.

O SR. PRESIDENTE (Ministro Gilson Dipp) – Outro assunto que também é importante é que o relator geral da comissão está afastado das suas funções pelo procurador geral da república até o final de maio. É improrrogável o prazo. Portanto, Dr. Luiz Carlos,

aquelas nossas conversas já estão superadas pelos acontecimentos.

O SR. LUIZ CARLOS – Eu queria dizer que estou afastado do Ministério Público Federal até o final de maio e estou afastado da família também. Então, não tenho a menor intenção de prorrogar. Acho que temos que fazer o máximo esforço para terminarmos. Sei que os temas são complexos e difíceis.

Mas, Professor Nabor, o senhor gostaria de brevemente dizer das preocupações da subcomissão da parte geral?

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Eminentemente Presidente, eminente relator geral, eminentes colegas, a subcomissão de reforma da parte especial não ignora o disposto no artigo 5º, inciso XLIII da Constituição, no que diz respeito à definição do crime de terrorismo. Não ignora, em absoluto. Porém, se debruçou profundamente sobre a proposta que lhe chegou à apreciação e com extrema dificuldade em redefinir, pelo menos a partir dos elementos oferecidos, o crime de terrorismo, sem a consideração de graves consequências, principalmente para os movimentos sociais, a subcomissão concluiu que não se deveria, pelo menos, tipificar o terrorismo no Código Penal sem prejuízo de que isso fosse feito em legislação extravagante. Essa foi a conclusão tomada por maioria, já que um dos membros, embora não presente, que foi a Drª Luiza Luf, manifestou-se pela tipificação no Código Penal, suponho eu, nos termos da proposta então apresentada.

Então, veja bem, a comissão...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O Dr. Marco Antonio está na sua comissão?

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Está, mas não me chegou a manifestação.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ele está vindo. Sem ser inconfidente, quero dizer que ele manifestou apoio à sua posição.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Perfeito.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas ele está vindo aqui pessoalmente.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Eminentemente Presidente, nós não recebemos a manifestação do Desembargador. Ele não esteve presente à reunião. Não recebemos a manifestação por e-mail.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Perfeito.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – De qualquer sorte, ainda que, se tomassem os dois votos, havia uma maioria da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sim, sim.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES

– Veja bem: não somos contra a tipificação. Certo? Considerando a proposta feita...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas não seria, Dr. Bulhões, ir na contramão dos propósitos da Comissão de extirpar da legislação extravagante todo crime que for importante? Se estamos tratando o Código Penal como centro do sistema, vamos deixar o terrorismo numa legislação especial por quê? Por falta de vontade de incluí-lo numa discussão no Parlamento, no Código Penal? Se fosse rejeitada a tipicidade do terrorismo, iríamos ressuscitar, se fosse necessário – espero que não o seja –, nos grandes eventos internacionais, a Lei de Segurança Nacional? Eu me sentiria constrangido de, como julgador, julgar alguma questão que tivesse por base uma denúncia ou uma ação penal baseada na Lei de Segurança Nacional.

É esta a reflexão que quero fazer: é jurídica, é política, é social? Então, se estamos trazendo o que é importante para o Código e se ninguém disse que a tipificação do terrorismo não é importante, por que vamos deixar essa questão para a lei extravagante e abrir mão das nossas prerrogativas?

Era essa a consideração que eu queria fazer agora, porque eu não sabia que era esse o fundamento.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES

– Exato.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O senhor prossegue, Prof. Nabor?

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES

– Sr. Presidente, nessa linha, se prevalecer o entendimento de que deve o terrorismo ser tipificado no Código Penal, teremos de pensar em redefini-lo, porque é matéria extremamente complexa. Refletimos sobre isso ao longo de grande parte da manhã. Isso nos ocupou por algum tempo. Fizemos reflexões amadurecidas. Não é fácil definir o terrorismo sem projetar consequências indesejáveis para certas condutas. Longe de traduzir o mal que se pretende atacar, isso pode gerar consequências sociais indesejáveis.

Ouvi que havia uma proposta, inclusive, de mitigação, de proteção ou de descriminalização de certas condutas. E, embora essas condutas se afeioassem aparentemente ao terrorismo, na realidade, não haveria esse substrato que se procura punir ou tipificar. E isso, pelo menos, se prevalecer, pode vir a mitigar os efeitos de uma definição que pode não ser muito, vamos dizer assim...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Se o senhor me permite, Prof. Nabor, quero dizer que colho das manifestações da rede, mesmo não o tendo feito o nosso querido Prof. Marco Antonio, uma maioria pela tipificação do terrorismo. Eu até gostaria de encaminhar

a discussão dessa maneira, se há mesmo nessa maioria a tipificação. Se há esse tema, tenho uma proposta que, parece-me, coincide com a preocupação que o senhor manifesta e que constou dos debates da Subcomissão. Fui ali vencido, mas, como tem sido praxe dos nossos trabalhos, a reunião geral é o momento até para a opinião vencida se reapresentar. E a proposição que eu tinha feito, secundado também pelo Ministro Presidente desta Comissão, era a de que a lei não se aplicaria a movimentos sociais e reivindicatórios que agissem com objetivos lícitos, justamente com a ideia de se afastar a dinâmica da luta social dessa tipificação de terrorismo, que tem outros objetivos.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Dr. Luiz Carlos, nesse caso, as ponderações do Dr. Nabor caem, e fica exatamente a ideia do Ministro Dipp sobre essa preocupação que envolve um debate antigo aqui, em Brasília. E se voltaria, Nabor, para aquilo que disse o Ministro Dipp. Inicialmente, não fui muito favorável, mas, agora, com as ponderações do Nabor e do Ministro Luiz Carlos, acho que esse seria o melhor caminho para adotarmos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu encaminharia então... Primeiro, eu gostaria de saber se há mesmo essa maioria na Comissão, pela tipificação. Eu queria colher...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Nosso querido relator, vamos votar.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Sr. Presidente, eu peço a palavra sobre o assunto.

Eu quero manifestar, para efeito de registro em nossos Anais, a posição... Quer dizer, fortalecer, sublinhar a posição da Subcomissão no sentido de deixar essa incriminação para uma legislação extravagante. E em cima da comparação do Presidente da Comissão, Ministro Dipp, exatamente, este é um debate muito antigo, de colocar a Lei de Segurança Nacional, a legislação do terrorismo, o que seja, dentro ou fora do Código Penal. Na Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, realizada na Bahia, há muitos anos, o Professor Raul Chaves debateu o tema, foi relator do assunto. E levado ao plenário da Conferência Nacional dos Advogados, lá nos idos de 70 – eu não me lembro, foi há muitos anos –, o Professor Heleno Fragoso indicou o adiamento, sob o ponto de vista de que era uma matéria extremamente delicada.

Ou seja, colocar no Código Penal uma legislação que tem natureza de incriminação política, sobretudo com esse § 7º, com o qual não concordo e com o qual tenho absoluta divergência, porque estabelece como motivação do ato político a motivação ideológica, filosófica, religiosa... Enfim, não existe crime político sem motivação política, sem motivação ideológica, sem...

O que dá margem, abre, sem dúvida nenhuma, a possibilidade de incriminação para outras coisas que não são terrorismo e outras coisas que não são crimes políticos, mas sim o exercício do poder para reprimir movimentos sociais, etc., ideias e tudo mais.

Então, a minha ponderação de deixar fora esse tema é exatamente porque uma legislação de exceção, uma legislação que tem pena de 38 anos – meu Deus! –, que tem uma visão de encarceramento, uma visão brutal... Enfim, o que me choca deixar fora... É muito mais fácil a atualização, a revogação, enfim, a adaptação da legislação especial às realidades políticas sociais e históricas, do que a introdução de um artigo, de um capítulo dentro do Código Penal, porque é sempre mais complicado mudar um código. Trabalhar a mudança do Código Penal é sempre mais complicado do que mudar, do que estabelecer regras mais contemporâneas ou mais objetivas na legislação, sobretudo na legislação política.

Digo isso com base na minha modestíssima experiência de vida, porque vivi nos porões da ditadura, enfrentando a repressão política. Defendi presos acusados, com o Ministério Público Militar pedindo pena de morte. Eu funcionei defendendo acusados de pena de morte e de prisão perpétua, nos anos de chumbo, nos anos de terror. E imaginar em um regime democrático uma legislação com essa visão terrorista, a meu ver, a própria legislação, eu não concordo. A posição da Subcomissão, portanto, era deixar de fora, melhorando inclusive essa definição para possibilitar a discussão e a atualização histórica da matéria.

De maneira que a minha posição é figadalmente contrária, não só à introdução do tema no Código Penal, como também, substantivamente, em relação ao teor das definições que aqui estão postas, com as quais eu não concordo absolutamente. Apenas estou dizendo isso, mas como há registro, há registro televisivo, há registro das Atas e dos Anais, que assim seja.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Muito bem. Eu vou encaminhar a discussão, só observando, Professor Técio, que a grande razão dessa proposição é justamente acabar com aquela lei que levou certamente tantos clientes do senhor injustamente ao cárcere. A proposta que fazemos aqui num momento de tranquilidade institucional é para revogar a Lei de Segurança Nacional e para evitar que, diante de um evento, oxalá jamais aconteça – mas aconteceu nos Estados Unidos, aconteceu em Madri, acontece em tantas partes –... Uma proposta ponderada de tipificação de terrorismo evita que, diante de uma situação dessa, de uma catástrofe, aí, sim, vem a legislação do terror, venha, como aconteceu nos Estados Unidos lá, o malfadado ato que permitiu quase tudo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Dipp) – Eu quero dizer que fui contra sempre a tipificação criminal. Sempre! O Ministério da Justiça fez um seminário para tipificar o terrorismo na Universidade de Brasília. O Dr. Pedro Abramovay pode testemunhar, era o Secretário Nacional de Justiça. E eu fiz uma palestra, como convidado, manifestando-me contra por “n” motivos naquela época. Segundo o Dr. Pedro, com a minha manifestação, o Ministério da Justiça recuou, àquela época, uns cinco anos atrás, de tipificar o terrorismo.

Então me sinto muito à vontade, porque eu fui um obstáculo à aprovação dessa lei antes ou pelo menos à proposição da lei. Mas os tempos são outros e a responsabilidade é outra. Só quero deixar isso para que não pareça que eu seja incongruente e para que também fique no registro, porque todos já conheciam minha posição anterior.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu encaminharia no sentido anteriormente proposto. Parece-me que se formou uma maioria pela tipificação e depois discutiríamos, claro, aí vamos à discussão do texto.

O SR. MARCELO LEONARDO – Dr. Luiz Carlos, para a gente não fugir ao processo democrático de votação dentro da Comissão, para a gente ficar mais tranquilo e à vontade de ter o registro, eu pediria que se votasse com os membros da Comissão que estão presentes se cada um é a favor da proposta ou não.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O meu encaminhamento, Prof. Marcelo Leonardo, seria no sentido de, primeiro, aprovar se faremos a tipificação. Em seguida, aí haverá espaço, eu mesmo tenho a proposição de alteração do texto aqui.

O SR. JOSÉ MUIÑOZ PIÑEIRO FILHO – Relator, se são três aspectos, um deles, os outros vou deixar para depois, é porque ainda na data apazada, na quinta-feira retrasada, eu e Marcelo fizemos encaminhamentos que aqui não estão no registro – certamente houve um lapso de computador – e um dos argumentos era a tipificação aqui no Código Penal. Então vou me ater a essa, mas eu queria depois, na discussão do tema, se aprovado, fazer algumas outras sugestões, observações ou críticas.

Mas fico feliz, Presidente e Relator, quando ouvi Nabor Bulhões fazer referências que a Subcomissão, na verdade, não propõe a tipificação, e sim questiona que seja no Código Penal. Pelo que está escrito aqui, a Subcomissão estaria encaminhando por não ter a tipificação, mas já foi bem esclarecido que não é isso, que não gostaria de ser no Código Penal.

Bom, a esse respeito, agora divergindo, no sentido de que temos que tipificar, porque tem matiz constitucional. A Constituição determina, já estamos com atraso. Agora, as ponderações tipificar em legislação

extravagante ou não eu ousou divergir. Acho que deve ser no Código Penal pelo seguinte: primeiro, manifesto realmente as preocupações... E, aqui, Tércio Lins é, talvez, de nós é aquele que enfrentou ainda jovem os tribunais da época militar, então sabe o que fala. Quando o Prof. Heleno Fragoso se manifestou exatamente da forma como se pronunciou foi porque o Brasil vivia uma outra época, e uma legislação sobre tipificação ... (falha na gravação)... naquele momento, certamente não seria o que a sociedade gostaria. Hoje, como disse o Relator, estamos com outra tranquilidade e estamos votando e discutindo sem o Brasil estar sendo submetido a qualquer clima aparentemente terrorista.

Agora, quanto à tipificação no Código, eu queria dizer que, a partir de 1995, quase todos, não vou falar todos porque não pude ler todos, mas os escandinavos, europeus e os sul-americanos iniciam sua Parte Especial não mais com Crimes contra a Vida, mas com Terrorismo e Crimes contra o Estado. São sociedades democráticas. Então, não quer dizer que os outros sejam melhores, mas o Brasil estaria aquém da realidade do enfrentamento do problema. Acho que o momento é de tipificarmos, sim, no Código Penal.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu gostaria de encaminhar: quem se opõe à tipificação, por favor se manifeste. Quem se opõe à tipificação por esta Comissão, à proposta?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA (Fora do microfone.) – Desculpe-me...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Tércio, quem concorda com você e diz “não vamos tipificar o terrorismo no Código Penal”?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA (Fora do microfone.) – A nossa Comissão já se manifestou dessa maneira.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeito. Por favor, quem é a favor da tipificação no Código Penal se manifeste. (Pausa.)

Formou-se maioria. Então, isso está aprovado.

Vamos, agora, à discussão dos termos dessa tipificação.

Estão inscritos para falar o Prof. Marcelo Leal, que fez um sinal, e o Prof. **LUIZ FLÁVIO GOMES**. Eu mesmo quero falar.

O SR. JOSE MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Eu também, por favor.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, o Prof. Marcelo Leal inaugura a série sobre a proposta a tipificação.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Eu quero dizer que essa foi uma matéria que foi muito debatida na nossa Subcomissão e que recebeu, na verdade, três proposições iniciais: uma do Dr. Luiz Carlos, que, parece-me, acompanhava a proposição

do Ministro Dipp; outra do Tiago; e a terceira proposição foi a minha.

Quero registrar, Tiago, que, ao contrário do que foi dito, a minha posição era contrária à posição do Dr. Luiz Carlos, no sentido de que as motivações constassem não apenas do caput, como foi dito, mas também da própria lei. A proposta que fiz excluía as motivações.

Quero dizer que nós nos debruçamos profundamente sobre a matéria e buscamos analisar a legislação do ponto de vista internacional. Pessoalmente, eu me debrucei especialmente sobre a legislação suíça e sobre o U.S. Code, que é a legislação americana.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Debruçou-se sobre a legislação suíça, por motivos óbvios, pela sequência...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – E observamos, em nível internacional, a preocupação... Inclusive, há a condenação por parte de alguns organismos internacionais em relação à legislação peruana e à legislação de países asiáticos que tipificam o terrorismo, mas que, ao mesmo tempo, abrem espaço para que essa tipificação atinja também movimentos sociais. Nesse sentido, quero me render...

Aí, sim, o Tiago disse bem que acabei sendo favorável à cláusula de exclusão, proposta pelo Ministro Dipp. No entanto, Dr. Luiz Carlos eu gostaria de reforçar minha proposta anterior no que diz respeito ao caput. Discutimos profundamente o termo “causar terror”, e nos pareceu, num primeiro momento, que essa seria a melhor forma de encaminhar. Mas tenho dúvidas quanto a essa tipificação. A proposta que encaminhei dizia: “Ameaçar ou praticar qualquer ato de violência, de perigo à vida humana ou de sabotagem a serviços públicos ou essenciais com a intenção de (...)”. Seguem-se os incisos. A crítica feita seria justamente no sentido de que esse tipo aberto poderia ensejar o entendimento de que estariam abrangidos também os movimentos sociais. Parece-me que a proposta do Ministro Dipp da inclusão do § 2º solucionaria esse problema.

Então, meu encaminhamento é no sentido de propor a alteração do caput, com a cláusula de exclusão de crime, que, evidentemente, exclui esses movimentos sociais.

Para finalizar, quero dizer ao Tércio que, na época, eu, realmente, não tinha idade para advogar esses casos. Mas, para mim, essa é uma questão muito importante, Tércio, porque foi também um advogado que, um dia, trouxe minha mãe de volta para casa. Ela tinha sido presa exatamente pela aplicação dessa lei da qual, hoje, propõe-se a revogação.

Então, é uma questão de preocupação. Os tempos são outros, e isso, realmente, merece atenção, e é preciso que haja a tipificação.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O Muiños está inscrito. Depois, falará o Prof. Luiz Flávio. E, posteriormente, falarei eu.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Sr. Presidente, Sr. Relator, meu colegas, ao ler o projeto, uma das observações que eu havia encaminhado dizia respeito, primeiro, às penas que, em regra, pareceram-me... Há até uma preocupação de que, depois, na parte geral, encaminhe para que haja uma proporcionalidade. Fala-se em pena, mas sem um critério. Acho, em regra, que elas deverão ser reduzidas. Seria um encaminhamento, até pelo tipo de lesão causada. Seria alguma coisa na...

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Na dosimetria. Sem embargo disso, e parecendo ser contraditório, mas não sendo, eu imagino que uma causa especial – e eu propus isso e por isso encaminhei –, não sei quanto de aumento seria estudado, para momentos em que o terrorismo que se comete, essa causa de terror em grande eventos – e eu fiz a proposta por escrito, posso repeti-la – esportivos, como a Copa e as Olimpíadas, religiosos. O Papa virá ao Brasil e vai se encontrar com milhares de jovens...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Tem um dispositivo já, foi aceito.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Então, foi incorporado.

A minha dúvida está no parágrafo 1º que só fala em sequestrar ou manter alguém em cárcere privado e, ao que sei, fizemos um estudo, a própria Organização dos Estados Americanos está determinando ao Brasil e decidiu isso por causa da questão do Araguaia de que o Brasil não tem um tipo de desaparecimento forçado e o Supremo Tribunal Federal, em 2009, para autorizar uma extradição, teve que equiparar o sequestro – mas ali foi para efeito de extradição – ao desaparecimento forçado. Quero crer que seja. A minha sugestão é a seguinte: que aqui possamos fazer ou uma maior tipificação – sequestrar ou manter alguém em cárcere privado ou provocar desaparecimento forçado, que é a expressão usada nos países que já tipificam.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Só um esclarecimento, Muiños.

Eu acho que estou aqui nesta Comissão graças a um projeto de desaparecimento forçado, que eu mesmo fiz – eu e um colega de São Paulo, o Marlon Weichert fizemos um projeto criminalizando o desaparecimento forçado e submetemos ao Senado. Teve uma repercussão muito favorável e evidentemente eu reputo a essa repercussão o fato de que estou aqui agora.

Só observaria que eu não acho que ficaria bem no terrorismo colocar isso, mas eu colocaria num capítulo que acho que podemos pensar de crimes contra

direitos humanos, por exemplo. Mas sou totalmente favorável a essa tipificação.

É que, se a gente colocar aqui, de alguma maneira a gente vai ter que construir isso: intimidar, causar tremor na população, causar arrepio, terror, como está ali no texto. Se a gente põe isso aqui teremos que encontrar para essa tipificação esse temor na sociedade.

Mas só com essa observação de forma, no mérito, eu adiro totalmente e vou até disponibilizar depois o projeto que fizemos em São Paulo e que submetemos ao Senado.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – A gente pode propor que tenha tipificação. Concordo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Prof. Luís Flavio Gomes.

O SR. LUÍS FLÁVIO GOMES – Quando a nossa Subcomissão deliberou que esse assunto poderia ficar melhor em uma lei penal especial foi por vários motivos. Primeiro: ninguém sabe quando esse Código vai ser aprovado e se esse Código aqui vai ser aprovado. Ninguém sabe. E a urgência da Copa requer uma lei especial, como já está acontecendo para disciplinar outros aspectos da Copa e, portanto, muito provavelmente, ainda que a gente aprove agora que vai ficar dentro do Código, é bem provável, quase certeza de que isso vai acabar descambando para uma lei especial, porque ninguém sabe a tramitação desse Código.

Esse foi um dos argumentos.

Em segundo lugar, de fato na linha do Muiños, as penas, na minha opinião, deveriam ser revistas aqui, tendo em conta que todos os momentos se prevê o concurso material. Tudo!

Então, terrorismo é uma coisa, mas, se matar, mais a pena do matar, mais a pena do lesar, mais a pena da morte, do dano, da violência. Toda hora há um concurso material de crime – de penas, pelo menos. Portanto, é tranquilo, as penas serão altíssimas por natureza.

Então, aqui talvez um ajuste de penas eu faria.

A exclusão do crime – opinião inicialmente tratada pelo Ministro Dipp e depois ratificada por você – é de absoluta necessidade, pois, do contrário, qualquer manifestação dos acadêmicos, dos estudantes da USP, em São Paulo, que vão à reitoria – ninguém concorda com aquilo – será enquadrada como terrorismo e receber uma pena altíssima essa menina. Então, é indispensável essa cláusula de exclusão do crime, na minha opinião. E a revogação expressa da Lei de Segurança Nacional não está por aqui. Não se vê por aqui. Eu não estou vendo aqui – talvez esteja.

Por último, a questão da topografia desse assunto. Já que, então, deliberou-se que vem para dentro do Código a topografia, embora o argumento do Muiños

tenha sido sustentado – vários Códigos trazem logo no frontispício, logo no começo –, na minha opinião, topografia continua com crimes contra a vida, porque o ser humano é uma visão antropocêntrica da vida. Ele é a essência de todas as coisas. Começa com o ser humano, vai indo, vai indo e vai chegar à tutela do Estado, do Estado democrático etc.. Mas o Estado instrumento nosso. Nós não somos instrumento do Estado. Kant já dizia que nós não podemos instrumentalizar o ser humano em nenhum momento. Começar por ele e, lá na frente, descobrir o local de tutela do Estado democrático de direito.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu mesmo pedi minha inscrição.

Eu queria fazer algumas observações pontuais, mas lembrando que esse projeto, que está aqui, muito bem elaborado pelo Tiago, não atendeu a nenhuma das propostas originárias. Ele foi um mix das proposições.

Eu concordo com a diminuição de pena. Acho que a pena está realmente exagerada. E a minha sugestão de fazer seria o seguinte – porque a maior pena está aqui, no § 6º: acho que poderíamos tomar essa conduta que está aqui, no § 6º, e incluí-la no § 5º, submetendo-a, portanto, ao regramento do § 5º, que é de oito a quinze anos. Não haveria necessidade de destacar esse § 6º, que tem essa pena de 18 a 26 anos, que, realmente, soa exagerada. Podemos prescindir...

O SR. TIAGO IVO ODON – Luiz Carlos, em relação à forma qualificada, eu peço desculpas. Eu me esqueci de me manifestar sobre ela. Também tenho uma proposta de alteração de redação. Acho que consta da folha 4: “Se a conduta é praticada pela utilização de arma de destruição em massa ou outra capaz de causar grandes danos, ou interfere em serviço público essencial, causando transtornos à população civil”. Eu acho mais abrangente do que essa do § 6º.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeito. Eu adiro a essa proposição e colocaria essa situação, talvez, como uma causa de aumento aqui, incorporando o § 6º ao § 5º.

Agora, eu queria falar sobre duas outras questões que me parecem importantes. A primeira é que eu queria, novamente, trazer a questão da cláusula de exclusão de tipicidade. Nós discutimos muito o assunto na subcomissão. Eu fui ali vencido, mas me pareceu que era uma preocupação a conjurar.

A proposição que havia sido feita pelo Ministro Dipp, a qual aderi, era a seguinte: “Não constitui crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas movidas por propósitos sociais ou reivindicatórios, desde que os objetivos e meios sejam compatíveis e adequados à sua finalidade”. Eu vindico a inclusão dessa cláusula de exclusão de tipicidade, porque acho

que ela vai justamente mostrar que essa proposta é proposta que nasce da Constituição de 1988. Não é uma proposta que guarde qualquer notícia do regime de exceção que por todos nós é repudiado. Eu me lembro, inclusive, que hoje é uma data muito apropriada para se fazer esse repúdio. Hoje é dia 30 de março. Eu acho até que essa proposição nossa de uma exclusão de tipicidade relacionada aos movimentos sociais seria vantajosa.

(Interferência fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pois não.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES –

Uma observação: vencido na parte relativa à inclusão ou à tipificação no Código Penal, eu quero destacar – e já estamos, agora, cuidando da redação e da conformação do tipo – que essa proposta não é apenas relevante do ponto de vista material, mas ela passa a ser uma norma reitora para a interpretação do alcance do dispositivo, que é grave, que é gravíssimo. Então, não se pode dar ao dispositivo qualquer interpretação.

Então, eu diria que essa causa, que está sendo inserida, se vier a prosperar, será um paradigma de interpretação para o tipo como um todo e não apenas... Quer dizer, isso é fundamental.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeitamente, professor.

Eu tenho mais uma sugestão que eu queria fazer aqui. Eu já não me lembro, Tiago, se na subcomissão eu fui vencedor ou vencido. Mas eu queria aqui defender a motivação subjetiva como causa de aumento de pena, que havia sido mais ou menos o acordo que feito na subcomissão e que hoje está no § 7º. Porque a mim me impressiona a observação histórica.

Nós tivemos agora, na França, justamente condutas que poderiam ser consideradas como de terrorismo e feitas marcadamente em relação a pessoas de religião judaica. O terrorismo encontra essa marca, ele combate o diverso, ele combate o diferente. Portanto, nós temos notícias de terrorismo, colegas. O exemplo universal é dramático. Nós temos figuras de terrorismo porque as pessoas seguem uma orientação sexual determinada; nós temos condutas de terrorismo – vemos isso no Oriente Médio – porque a pessoa é cristã ou é cristã maronita ou muçulmana sunita ou é muçulmana xiita. Então, a motivação, o preconceito é móvel da conduta do terrorismo e até evita, no meu modo de ver, que qualquer comportamento seja considerado terrorismo.

No terrorismo, há uma desumanidade diferenciada que, a meu ver, fica consagrada por esse § 7º, sem que eu veja aqui, colegas, qualquer possibilidade de ampliação de subjetivação para entender que isso é perseguição política. Porque, no meu modo de ver,

esse § 7º, o aumento de pena em condutas... Vamos ver o seguinte: o cara está explodindo o estádio e o que estamos dizendo é, se você está explodindo o estádio porque lá havia homossexuais ou havia cristãos ou havia muçulmanos, além de tudo, além da lesividade inerente ao seu comportamento, há o preconceito, há o ódio, há o discurso do ódio. Então, uma lei do Estado democrático de direito, no meu modo de ver, deve contemplar essa figura.

Professor Gamil.

O SR. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE – Somente para esclarecer, nobre relator. Parece-me que, no § 7º, ficou contemplado o aumento de pena se o crime for praticado por preconceito de raça, cor, nacionalidade ou local de origem. Então, em relação à sua preocupação com a causa de aumento, creio que está contemplada.

A preocupação que eu tenho e expus na subcomissão em relação à causa de justificação, eu não sou contrário à causa de justificação ou à causa de exclusão de adequação típica relacionadas aos movimentos sociais. Entendo perfeitamente a preocupação do Dr. Luiz Flávio, do Dr. Tércio. Bem, para começo de conversa, eu não conseguiria enxergar aqui tipicidade no caput para o movimento social estudantil de reivindicação na reitoria porque eu não vejo que isso cause terror à população.

O questionamento que foi feito na subcomissão era que, na causa de exclusão de ilicitude ou de tipicidade como quer que ela venha a ser, seja colocado aqui esse movimento social, ainda que reivindicatório, não pode usar de violência ou de grave ameaça. Porque a gente não pode tratar movimentos que são substancialmente diferentes como se iguais eles fossem. Então, por óbvio, ninguém aqui quer incriminar estudante que faz reivindicação em reitoria. Ninguém aqui quer incriminar condutas de partidos políticos. Agora, há determinados movimentos sociais que efetivamente atingem a população e que impedem as pessoas de ter paz e tranquilidade social.

Na Bahia, há dois meses, nós tivemos um movimento social da polícia militar que simplesmente travou o Estado. Ônibus e crianças foram sequestrados, crianças foram tiradas de dentro de ônibus, ônibus foram atravessados no meio da cidade, a cidade parou, Salvador parou em razão de um movimento supostamente etiquetado como social. Claro que não estou dizendo que eles deixam de ter razão na manifestação deles. Eles têm, mas parar a principal avenida da cidade, com as pessoas com arma em punho, apontando para cima metralhadoras e escopetas, isso gerou prejuízos. Então, o grande problema, a meu ver, não é ser contrário por óbvio à causa de exclusão de adequação típica ou à causa justificante. Penso que

isso, inclusive, vai ser consenso. Ninguém aqui está pretendendo incriminar estudante, não é isso. Agora, o problema é a redação que se vai dar a essa causa, para que movimentos que são essencialmente ilícitos não sejam transmutados em movimentos sociais e passem a ser albergados pela causa de justificação. Essa é a preocupação.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – (Fora do microfone.) Só para eu entender. Na sua opinião, esse movimento da Bahia seria incluído se essa lei fosse...

O SR. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE – Não tenho a menor dúvida, Dr. Tércio. Não tenho a menor dúvida. Se o senhor estivesse andando em uma cidade travada porque as pessoas estão apontando metralhadoras para cima, o senhor não teria a tranquilidade de ir e vir, de levar seu filho à escola, de ir até a uma clínica, de sair para trabalhar. Nós não podemos ficar reféns de situação em que as pessoas, com uso de força, com o império da força, querem impor a sua forma de pensar.

Querem fazer suas manifestações, que o façam de forma lícita, de forma pacífica; até travem o trânsito, até invadam prédios e manifestem-se desse jeito. Agora usar armas, atravessar ônibus, reter crianças e dizer que isso é um movimento social?! Com todo o respeito, o senhor me desculpe, mas realmente não dá para viver com tranquilidade em um lugar em que as pessoas fazem assim sob o abrigo, sob a proteção da própria lei.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Gamil, se você me permite, eu sustentaria o texto como está. Pela seguinte razão: eu tive notícia, na minha vida profissional, de um movimento social que, se a gente excluísse “da exclusão à violência sobre grave ameaça”, ele seria contemplado por essa figura. Eu me refiro à questão dos índios. A prática tradicional de movimento reivindicatório dos índios é esta: eles vão lá ao departamento, vão com suas roupas, paramentos etc. e ocupam o lugar. Então se a gente entender que a grave ameaça leva ao terrorismo, sozinha, mesmo em um movimento, a meu ver, justo como esse, eu teria algum temor.

Eu encaminharia pela aprovação desse parágrafo, tal qual versado aqui na proposta do Ministro Dipp.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Relator, eu queria fazer uma observação... Primeiro, só um registro: quero deixar que, quando eu enfatizei a questão do terrorismo nos outros códigos e que abrem a Parte Especial, foi para enfatizar a necessidade de ser no Código Penal, mas concordo integralmente com a observação. Seria frustrante, para mim, o homicídio não iniciar a Parte Especial. Acho que isso é fundamental e concordo com as ponderações dele. Apenas enfatizei essa questão de ser tipificado.

Eu só estou com uma dúvida. Eu entendi sua preocupação, do § 7º, da Subcomissão, desse aumento. Mas, tendo em vista as causas que levam a esse aumento, “razões políticas, ideológicas, filosóficas, nacionalidade, religião, etnia, raça, cor, preconceito” e a causa isenção, eu confesso que não consegui identificar outra hipótese para terrorismo. Eu acho que qualquer terrorismo – posso estar errado, confesso, não refleti – vai ser por uma dessas hipóteses. Quer dizer, acho que isso estaria no tipo. Seria quase que automático. Não sei, até porque estamos excluindo o movimento social. Então, eu fiquei na dúvida. Eu entendi a sua proposta, acho que ela tem razão de ser, mas acho que isso é a própria razão de ser do terrorismo.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Essa é a crítica que eu queria fazer e queria talvez ajudar o Luiz Carlos a resgatar a origem da discussão. Na verdade, a sua proposição inicial é que isso seria integrante do tipo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Exatamente.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – E aí faz sentido a sua manifestação. A partir da discussão na nossa Subcomissão – e eu fui um dos que me manifestei contrariamente à inclusão dessa motivação no tipo –, é que passou como causa de aumento de pena.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A preocupação é a seguinte. Por exemplo, temos a figura aqui: “sequestrar ou manter alguém em cárcere privado”. Essa é a figura do crime contra o patrimônio, que temos no Código. O que faz desse comportamento terrorismo, em meu modo de ver? É só pensarmos de novo na experiência histórica. O IRA, na Inglaterra, agia com qual finalidade? Lá na Espanha, o pessoal do ETA agia com qual finalidade? A finalidade é sempre, a meu ver, inerente à construção do terrorismo para diferenciar de figuras que estão previstas comumente no Código Penal. Tanto que, no meu modo de ver, essa finalidade dificulta a aplicação da lei do terrorismo. Ela afasta decididamente o terrorismo da criminalidade comum. Então eu realmente, a proposição como... (falha na gravação.)...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Não seria melhor dentro do tipo mesmo, como era a proposta original?

O SR. MARCELO LEONARDO – Dr. Luiz Carlos, se o texto inicial diz, na parte final dele, “quando estiver por fim”, então você tem o inciso I, o inciso II, no máximo, não como causa de aumento, mas, como inciso III, a referência ao motivo “por preconceito, raça, cor” etc.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Essa era a proposta original do Luiz Carlos; eu estou com ela aqui. Pessoalmente, entendo que esses atos, quando

praticados para forçar autoridades públicas, nacionais e estrangeiras, como consta aqui, para praticar ou deixar de praticar determinado ato, já tipificou o terrorismo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, Marcelo...

O SR. MARCELO LEAL – Não me parece que isso seja essencial e trago aqui a legislação estrangeira, que não traz, em sua maioria, isso como elemento de tipificação.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu realmente entendo pela necessidade porque, nesse exemplo, nem todo mundo que sequestrar ou manter alguém em cárcere privado pode estar querendo forçar alguma coisa, estar querendo forçar a visita íntima... não dá para dizer que é terrorismo.

A motivação, no meu modo de ver, é do coração do terrorismo.

Cacho.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – A solução dada pela legislação portuguesa eu acho que conforma todo mundo aqui, na hora em que eles falam da organização terrorista. Porque todos esses atos de terrorismo que estão aqui é preciso saber porque são cometidos. E a aí a legislação portuguesa diz o seguinte: “organizações terroristas.” E aí define o que é, para praticar o crime de terrorismo, ele precisa ter uma organização terrorista. Antes tem que saber o que é; caso contrário, é crime comum.

E ele diz o seguinte: “Considera-se grupo, organização ou associação terrorista todo agrupamento de duas ou mais pessoas que, atuando acertadamente, visem prejudicar a integridade e a independência nacional, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar autoridade pública a praticar um ato ou abster-se de o praticar ou tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou população em geral, mediante...” E aí dizem os atos que já estão lá na legislação comum como crime.

Sinceramente, para que seja tipificado o crime de terrorismo, a gente precisa saber – e aí Gamil tem razão – na hora que diz que os policiais agiram com clara... e aí estaria definido aqui como um organização terrorista para aquele ato. Então, a gente precisa definir o que é organização para a prática do terrorismo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Vou perguntar ao Prof. Marcelo Leonardo como ele vê isso.

O SR. MARCELO LEONARDO – Eu fiz a proposta do inciso 3, certo:

Em relação à proposta defendida pelo Cacho, a minha preocupação, trocando ideias com o Dr. Marcelo Leal, é no sentido de que, se nós formos exigir que a pessoa participe de um grupo, organização ou

associação terrorista, nós só teríamos a infração caracterizada quando comprovadamente houvesse o envolvimento de duas ou mais pessoas.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pode ter o terrorista solitário. É isso que ele está dizendo.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas o terrorista solitário não tem a força que a lei quer alcançar. Sozinho ele pode cometer um ato de suicídio. Para que exista o crime de terrorismo – e aí entra na preocupação do Tércio, do Gamil –, você tem que ter uma organização terrorista.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Cacho, o Unabomber que ele está lembrando...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas o Unabomber não é crime de terrorismo. Ele pode ser outro crime qualquer, ele pode ser um crime de terrorismo. Não é esse o objetivo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Gente, eu queria fazer um encaminhamento, até porque nós temos uma pauta extensa hoje.

Eu queria perguntar... por favor me permitam. Quem é favorável a essa cláusula de exclusão de tipicidade proposta aqui pelo Ministro Dipp: “Não constitui crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas movidas por propósitos sociais ou reivindicatórios, desde que os objetivos e meios sejam combatíveis e adequados a sua finalidade.”

Eu acho que dá um espaço aqui até para que a jurisprudência se conforme.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Eu acho que tem que ter... que não sejam criminosos.

Então, você não pode admitir o crime de ninguém.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Emanuel, eu queria fazer a seguinte proposição, considerando até a discussão que já tivemos ao longo das subcomissões na Internet.

Eu queria saber o seguinte: com essa proposição do Ministro Dipp quem concordaria?

Por favor, Ministro Dipp, quem concorda com esse texto proposto pelo senhor: “Não constitui crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas movidas por propósitos sociais ou reivindicatórios, desde que os objetivos e meios sejam combatíveis e adequados a sua finalidade.”

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – E que não sejam criminosos?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Conforme está aqui, Cacho.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Está bom.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, foi aprovado.

O SR. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE – Só quero que conste meu posicionamento contrário não à causa em si.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeitamente.

O SR. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE – Entendo que a causa é perfeitamente razoável. Mas sou contrário à ausência de exclusão da violência e grave ameaça nesse dispositivo.

O SR. MARCELO LEONARDO – Com meu voto vencido parcialmente, aderindo à posição dele.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeito. Foi aprovada, então, a inclusão por aclamação à revogação da Lei de Segurança Nacional. Alguém se opõe?

Acho que também, por aclamação, pelo que colhi, a supressão do § 6º, que é esse que tem a pena muito severa – coloca, por favor, o § 6º – e a inclusão da figura ali descrita no § 5º. O § 6º indo para o § 5º. **O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA** – Apenas, Luiz Carlos, fiz uma proposta de alteração do 6º.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Que seria em relação às armas de destruição em massa. Você falou por ser exclusivo...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – ... utilizada por armas de destruição em massa ou outro meio capaz de causar grandes danos ou interfere em serviço público, ou essencial.

Parece-me que, quando fala em detrimento de instalação de geração e transmissão de energia elétrica ou atômica, eu consigo entender o motivo de ser qualificado.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Marcelo Leal, acho que, se colocarmos aqui, no § 5º, está contemplado.

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Na verdade, você está propondo um § 6º dentro do inciso I na pena fundamental.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O texto do § 6º, que tem essa pena de 18 a 20 anos, fala: “Se a conduta é praticada em detrimento de instalação de geração ou transmissão de energia”. A minha proposta é suprimir esse § 6º e incluir entre as figuras que estão ali, no 5º, esta figura...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Seria sabotar ou destruir instalação.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Exatamente.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – A proposta é utilização de arma de destruição em massa.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu adiro à sua proposta, mas, então, vamos fazer um encaminhamento parcial.

Acha que é por aclamação, Professor Nabor?

A supressão do § 6º, que tem essa pena muito acendrada, 18 a 26 anos, mas a inclusão da instalação de geração e transmissão de energia entra as figuras do § 5º. E a mesma ascensão, 8 a 15 anos.

Por aclamação?

O SR. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE – Seria um novo § 6º.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Um acréscimo do § 6º.

Agora, existe a proposta do Marcelo. É outra coisa. A proposta do Marcelo Leal, colegas, é incluir (falha na gravação) pena quando houver arma de destruição em massa. Não é isso?

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Não. Não é aumento, não. É mais uma figura.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mais um?

O SR. MARCELO LEONARDO – Mais um.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Também acho que é por aclamação, não é? Perfeito?

Mais alguma questão?

O Cacho fez uma proposta de organização criminosa específica para o terrorismo.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Acho que corremos o risco, se deixarmos aberto como está, existe a história do Unabomber etc.... Eu não vejo o Unabomber como terrorismo. Vejo como um ato criminoso que atinge a coletividade, mas não é um ato terrorista. Pode ser um ato de sabotagem. Se não definirmos o que seja uma organização terrorista, nós vamos deixar aberto, e a preocupação do Tércio faz voz, faz coro. E tenho que fazer coro com ele, porque se corre o risco de, amanhã, por uma questão qualquer, o Ministério Público denunciar uma pessoa que cometeu um crime comum como ato terrorista. Se não definirmos o que seja organização terrorista, nós corremos esse risco.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Emanuel, mas eu proporia um encaminhamento para você.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Quero colocar como proposição para a matéria ser votada, porque, ainda que eu seja vencido, eu quero deixar bem claro que, se deixarmos aberto como está, crime comum vai ser visto como crime terrorista por uma ou outra razão.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Entendi.

A proposta do Prof. Emanuel Cacho é que haja essa organização terrorista, e só haveria crime se praticado por meio dela.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – É através dele que é cometido o crime de terrorismo, como está na legislação portuguesa, espanhola, na maioria das legislações do mundo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, a proposta do Prof. Cacho é a criação de uma organização criminosa específica do terrorismo, e só haveria o crime se praticado no contexto dela.

Podemos encaminhar?

Prof. Cacho, eu até tenho simpatia pela previsão, lá na organização criminosa, da figura do terrorismo. Eu tenho. Organização criminosa voltada para, o que seria um elemento adicional, mas, aqui, no terrorismo, eu voto contrariamente.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Agora vou fazer um meio-termo. Eu acho que, realmente, no que diz respeito à organização criminosa, eu vou ser sincero, eu estava não apenas de acordo como apoiando a posição do Cacho. Eu acho que é isso.

Mas essa última intervenção, Cacho, eu acho que a gente ganha mais colocando a organização criminosa terrorista lá; aí sim, eu acho que a gente fortalece.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO (Fora do microfone) – Perfeito. Você resolve...

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Exatamente. No lugar só do que abrir e enfraquecer. Aí sim, o.k.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO (Fora do microfone) – Porque eles fizeram o contrário. Primeiro, eles fizeram a previsão de organização terrorista, depois...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Emanuel, a sua contribuição foi notável aqui porque iluminou.

Podemos passar aqui? Não precisamos?

E mais propostas de emendas de alteração?

O SR. MARCELO LEONARDO – Em relação ao § 7º, houve acordo ou não? Porque há quem sustente que isso deve ser apenas o inciso III do art. 1º.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não. Eu estou secundando a formulação que o senhor mesmo fez, professor.

O SR. MARCELO LEONARDO – Foi votado?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não, não votamos ainda.

Colegas, a proposta que eu havia feito originalmente, recuperada aqui pelo Professor Marcelo Leonardo, de transformar o § 7º no inciso III, eu queria saber se há objeção.

O atual § 7º viria como inciso III. Não aumentaria mais a pena, mas seria uma situação de finalidade do terrorismo.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Confesso a minha perplexidade com essa ampliação: razões políticas, ideológicas, filosóficas, religiosas, etnia, raça, religião, nacionalidade, local de origem. Eu acho extremamente perigoso esse... toda doutrina, razões políticas da criminalidade são tidas como criminalidade nobre. Aqui

nós estamos dando margem a interpretações que são extremamente perigosas, para qualquer coisa. Aqui entra absolutamente tudo. Quer dizer, é um patrulhamento ideológico. Isso aqui é crime de opinião, aqui entra tudo, tudo, tudo, tudo, tudo, tudo. A mim me horroriza

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Tércio, não é crime...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – A mim me horroriza essa coisa de punir pela razão ideológica, filosófica, política, religiosa, etnia... Eu acho isso um horror. Mas isso é o meu ponto de vista, que estou expressando, enfim, pelos meus defeitos. Mas eu, absolutamente, não...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu lembro, Professor Tércio, que não é, de maneira nenhuma, a criminalização de opinião ou formação de convicção, nada disso. Mas essas opiniões quando o sujeito pratica as condutas descritas nos §§ 1º, 2º e 3º. Quando o sujeito vai usar ou ameaçar usar conteúdos biológicos ou outros meios capazes de causar danos, vai incendiar, depredar, saquear, explodir bem público ou privado, vai sabotar, então, não é questão de opinião?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Não, não, eu estou dando motivo...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não é questão de opinião?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Mas como não é, meu Deus do céu!

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não é?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – A opinião, aumentar a pena, a filosofia, isso é inerente ao crime?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não é, não se pune opinião.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Pelo amor de Deus. O crime de terrorista é inerente ao fanatismo...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Tércio, não se está punindo opinião nenhuma.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Um momentinho. Deixe eu terminar. O crime de terrorismo é inerente ao fanatismo, ao fundamentalismo e ligado a qualquer causa. Agora, expressar na lei que a política, a opinião religiosa, a opinião filosófica vai aumentar a pena, pelo amor de Deus, isso é inerente à própria ação, no meu modesto modo...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Tércio, o senhor não acompanhou os progressos da discussão. O senhor não acompanhou os progressos da discussão, porque a proposta em debate

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu não tenho essa capacidade...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A proposta em debate não leva a aumento de pena. Nós estamos discutindo...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Como não? Está aqui escrito.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não leva a aumento de pena. Eu peço, por favor, Professor Tércio, ...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Ele está dizendo que é o art. 7º, e eu estou lendo o art. 7º, o § 7º...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Tércio, eu peço, por favor, a gentileza...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Então explique.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Com o máximo prazer.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Quando um aluno não entende, a culpa é do professor.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Tércio, eu explico com o máximo prazer. A proposta aqui formulada pelo Professor Marcelo Leonardo é não aumentar a pena por essas razões, mas agregá-las no inciso III do art. 1º, como finalidade para as condutas destrutivas ali a seguir indicadas. Então, é essa proposta que está em debate e não aumento de pena algum.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Então, eu não entendi.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Inciso III. Revoga-se o § 7º, Professor Tércio. E as figuras que estão lá serão agora o inciso III: entre as motivações para as condutas deletérias a seguir indicadas está: forçar autoridades públicas nacionais ou estrangeiras a fazer etc. não fazer; obter recursos para manutenção de organizações criminosas, políticas etc.

obter recursos para a manutenção de organizações criminosas, políticas, etc.

Aí vem: "Agir por motivo de preconceito de raça, cor, etnia" etc.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu sou absolutamente contra pelas mesmas razões. Eu acho que essas motivações não são para aumentar pena.

A convicção política, religiosa, filosófica, ideológica, não é motivo para aumentar pena. É inerente ao próprio fato.

O SR. LUIZ CARLOS – Não vai aumentar pena, Prof. Tércio.

Gente vamos encaminhar. Eu acho que o debate está feito.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Não é aumentar pena, desculpe-me. É punir (falha no som.) pela finalidade. Como? É punir. É punir.

O SR. LUIZ CARLOS – O Prof. Marco Antonio gostaria de falar.

O SR. MARCO ANTÔNIO M. SILVA – Eu só queria dizer o seguinte: talvez o enfoque que esteja sendo dado não seja exatamente o que foi o pretendido pelos colegas, porque eu acho que não é aumentar pena de quem agiu por a opinião, ou preconceito e, sim, quando

ele faz contra a raça, contra a religião, ou seja, é uma proteção ao pluralismo político, ao multiculturalismo. Porque o que nós estamos vendo no Velho Mundo, na Europa, por exemplo, nós vimos agora, está público e notório, o Presidente Sarkozy proibiu a entrada de líderes religiosos muçulmanos para o encontro mundial que vai haver lá. Quer dizer, isso, eu diria, é um preconceito de raça, desculpe-me, de religião, de pensamento. Isso, eu diria, seria uma proibição.

O que fizeram na Suíça ultimamente, proibindo construções de minaretes, a discussão do xador. Ou seja, aqui, pela minha ótica, não era um prejuízo, era uma proteção para que não haja o preconceito, a discriminação contra qualquer raça, cor, religião ou nacionalidade.

Então, eu acho que é, uma forma de olhar...

O SR. LUIZ CARLOS – Combater a discussão do ódio.

O SR. MARCELO LEONARDO – Exatamente. E manter a nossa dignidade humana e a visão que a Constituição dá de um pluralismo político.

O SR. LUIZ CARLOS – O Prof. Marcelo Leonardo quer fazer um esclarecimento sobre a própria proposição.

O SR. MARCELO LEONARDO – A proposição é a seguinte: o texto do caput do artigo permanece o mesmo: “Causar terror na população mediante as condutas descritas nos parágrafos deste artigo quando tiverem por fim...”

Então, a primeira hipótese de finalidade é a do inciso I: “Forçar autoridades públicas”, etc... A segunda hipótese: “Obter recursos para a sua manutenção”...; a terceira hipótese: “Agir por motivação de preconceito”, etc.

E, para que o crime se caracterize, nós temos de ter a ação de causar terror em uma das hipóteses dos parágrafos, desde que a motivação seja uma das três elencadas.

O SR. LUIZ CARLOS – Exatamente.

O SR. MARCELO LEONARDO – Então, com isso, se cerca para não ocorrer a infração pelo só fato de se praticar o preconceito ou ter essa motivação. Mas somente quando a conduta causar terror nas situações de ações descritas nos parágrafos.

Então, com isso, como disse o Desembargador Marco Antônio: na realidade está-se protegendo as divergências políticas, ideológicas, filosóficas e religiosas.

O SR. LUIZ CARLOS – Eu queria propor o encaminhamento, até em razão da urgência da hora.

Quem vota com a proposição do Prof. Marcelo Leonardo?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu queria o texto. Marco

O SR. LUIZ CARLOS – O senhor pode repetir, Professor.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Marco Antônio acabou de dar uma interpretação que é completamente diferente desta. Eu concordo com a argumentação dele, mas não é o que está escrito. Então, votar eu voto ...

O SR. MARCELO LEONARDO – Sim, teria de ter uma modificação da redação do texto.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Então, eu quero votar o que está escrito e não a ideia. A ideia eu não aprovo, absolutamente.

O SR. LUIZ CARLOS – O senhor pode novamente explicar, Prof. Marcelo Leonardo?

O SR. MARCELO LEONARDO – Técio, a proposta é a exclusão (falha na gravação) isto aqui está excluído, e a inclusão do inciso III, em que o texto é simplesmente: “Agir por motivo de...”, e copia-se a parte final.

O SR. PRESIDENTE GILSON DIPP – E conforma com a sugestão dele.

O SR. LUIZ CARLOS – Exatamente.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Sim. Mas o Técio quer a redação. Acho que tem de ter um mínimo. Mesmo que tenha um ajuste, mas a redação básica. Ele falou a palavra “contra” e quando falou a palavra “contra” atenuou a discussão.

O SR. LUIZ CARLOS – “Por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião...”

O SR. MARCELO ANDRÉ – só uma única preocupação. Continua “razões políticas, ideológicas, filosóficas, religiosas”?

O SR. LUIZ CARLOS – É isso. Continua.

Gente, vamos fazer o encaminhamento.

O SR. MARCELO ANDRÉ – Então, não. Eu quero...

O SR. MARCELO LEAL – Gente, por favor, só uma única observação: a minha única preocupação, constando essa finalidade específica, é com o § 1º, que seria terrorismo: “Sequestrar ou manter alguém em cárcere privado por fim político [por exemplo], ou por fim religioso”. Será que isso é terrorismo? “Sequestrar alguém com o fim de preconceito...”

O SR. LUIZ CARLOS – Mas, “causar terror...”

O SR. MARCELO LEONARDO – Mas o “causar O terror” é nessa modalidade. “Causar terror nas modalidades”, e uma delas é o sequestro.

Então, “causar o terror”...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Na população.

O SR. LUIZ CARLOS – Gente, é isso que os Profs. Marco e Marcelo Leonardo estão falando. Essa proposição reduz a abrangência do terrorismo, ela não amplia. Ela impede que qualquer conduta seja considerada... Dificulta.

O SR. MARCELO LEONARDO – Ela reduz. O motivo pelo qual eu sou contrário é porque, para mim, é inerente a toda prática de terrorismo (falha do som.)

O SR. LUIZ CARLOS – Gente, vamos fazer o encaminhamento?

O SR. MARCELO LEONARDO – Sim, mas se explicitar não tem problema.

O SR. LUIZ CARLOS – Marcelo, vamos fazer o encaminhamento? É isso que ele está falando: reduz a abrangência do tipo de terrorismo e não amplia, reduz.

O SR. MARCELO LEONARDO – Reduz. É claro que reduz.

O SR. LUIZ CARLOS – Eu queria saber o seguinte: quem concorda com a proposição aqui apresentada pelo Prof. Marcelo Leonardo, por favor, levante a mão? (Pausa.)

Então, nós temos: dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito.

Quem discorda da proposição do Prof. Marcelo Leonardo? (Pausa.)

Então, nós temos (falha do som).

Então, a matéria...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Para efeito de registro, eu queria dizer que Tércio Lins e Silva é contra a inclusão da proposta que acaba de ser colocada, para efeito da história, nos Anais.

O SR. LUIZ CARLOS – Perfeitamente. Está devidamente registrado nos Anais do Senado da República. Podemos ir em frente?

O SR. MARCELO LEONARDO – Só não usa a palavra “investigar”, Tércio, porque o presidente do TJ do Estado de São Paulo não vai gostar.

O SR. LUIZ CARLOS – Acho que é questão... Marcelo.

O SR. MARCELO LEAL – Eu tenho uma proposta também que é a inclusão, o acréscimo de um outro tipo, que também faria parte do capítulo do terrorismo, que é a posse ou porte de arma de destruição em massa: “Possuir, portar, guardar, trazer consigo, armazenar ou comercializar armas, artefatos explosivos, veneno ou material de conteúdo biológico, capaz de causar grandes danos à população civil ou a destruição em massa”.

A preocupação é, por exemplo, um carro-bomba estacionado em frente a um estádio de futebol durante a Copa do Mundo.

Pela tipificação do terrorismo, isso não poderia ser considerada tentativa. Então, parece-me que seria necessária a inclusão desse tipo penal para que essas condutas pudessem ser reprimidas.

O SR. LUIZ CARLOS – Muito bem. Alguém gostaria de falar em sentido contrário à proposta do prof. Marcelo Leal? (Pausa.)

O SR. MARCELO LEONARDO – Apenas eu queria observar, assim: a proposta dele tinha uma previsão de pena de seis a doze.

O SR. MARCELO LEAL – De seis. Tem de adequar.

O SR. MARCELO LEONARDO – Na realidade, vamos dizer, se isso virar § 7º, fica aqui na pena do tipo fundamental, que a gente, todo mundo está se manifestando em reduzir.

O SR. MARCELO LEAL – Concordo, concordo.

O SR. MARCELO LEONARDO – É o § 7º.

O SR. LUIZ CARLOS – Alguém gostaria de falar contrariamente a esse acréscimo: (Pausa.)

Podemos aprová-lo por aclamação.

Mais alguma questão relacionada ao tipo do terrorismo? (Pausa.)

O SR. MARCELO LEONARDO – Eu fiquei vencido, não é?

O SR. LUIZ CARLOS – Ficou vencido.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu estava querendo me manifestar sobre esse tipo aí: favorecimento pessoal no terrorismo.

O SR. LUIZ CARLOS – Perfeito.

O SR. MARCELO LEAL – Eu sou a favor da inclusão da escusa solutória semelhante ao § 2º, do 348 do Código Penal, para permitir que os laços familiares não impeçam a pessoa de dar proteção a seu parente.

O SR. LUIZ CARLOS – Parece-me muito razoável, Professor.

O SR. MARCELO LEAL – Estou de acordo.

O SR. LUIZ CARLOS – Enfim, é da humanidade. Aprovado por aclamação.

Colegas, então,...

O SR. – O Prof. Marcelo Leal quando se manifesta é pontual. O dia em que eu precisar de um advogado, será ele.

O SR. MARCELO LEONARDO – Muito obrigado por esta referência, Ministro, para mim, ela é muito honrosa.

O SR. LUIZ CARLOS – É direto.

Eu queria registrar novamente, para constar também dos Anais, o momento histórico que vivemos, porque esta Comissão, no Senado, acabou de aprovar a proposta de tipificação do crime de terrorismo no Brasil e a revogação da Lei de Segurança Nacional, expressamente, para que não haja a menor dúvida.

Então, é um momento histórico.

Vamos, agora, a uma questão menos apaixonante e, no meu modo de ver, se mostrou bastante consensual nas reuniões anteriores...

O SR. MARCELO LEONARDO – Não há nada que não seja apaixonante, não é Dr. Tércio? Essa história de dizer que não é apaixonante é por enquanto...

O SR. LUIZ CARLOS – Na verdade, eu tinha isso por aprovado, mas para constar também nos registros devidos, que é a revogação da Lei das Contravenções Penais e a inclusão de algumas figuras destacadas como crime. Nós já discutimos isso. Já houve a discussão. Eu só não me lembro de haver encaminhado, ao final, à votação na nossa reunião passada, a revogação da Lei das Contravenções Penais e algumas figuras definidas como crimes, notadamente, os jogos de azar, a importunação do sossego – lembra-se Marcelo Leal –, acho que eram basicamente...

O SR. EMANUEL CACHO – A importunação do sossego é consenso?

O SR. MARCELO LEAL – Eu continuo vencido. Eu sou pela descriminalização do jogo e quero que isso fique registrado.

O SR. – E a perturbação do sossego?

O SR. – Sobre a perturbação do sossego, eu me lembro de ter proposto um tipo diferente.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas foi o seu o aprovado. Não se lembra? (Pausa.)

O SR. – Manifesto.

O SR. MARCELO LEONARDO – Há uma dúvida da se foi votado

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não; não foi votado. Foi discutido, mas não foi votado, tanto que... Professor Nabor, era a seguinte...

O SR. – Eu tenho dúvida se essa foi a minha proposta.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – (...) revogação da Lei de Contravenções Penais, e aí, agora...

Thiago, você tem o texto aí, por acaso? Porque era a criminalização do jogo, era...

O SR. THIAGO IVO ODON – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É esse, não é? (Pausa.) É o que está aqui. Então, eram poucas as coisas aqui que foram mantidas. Era o abandono de animal, a perturbação de sossego, a venda ilegal de bebida alcoólica, a omissão de comunicação, iludir a condição de funcionário público e jogos de azar. Esse é o texto que todos têm aqui.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Luiz Carlos, a preocupação do Deputado que esteve aqui hoje está atendida...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Está atendida. Está atendida, porque, na verdade, a crítica...

O SR. MARCELO LEONARDO – E muito além.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – (...) que ele fez foi sobre a lei dos crimes contra o meio ambiente... (Falha no som.)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – (...) mas a contravenção de abandonar animal está sendo proposta como crime.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Sim; está criminalizando o abandono. E veja só: se a gente for verificar o Alô Senado, nós chegamos a 20% para a proteção ao animal.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É a grande preocupação das pessoas, dos cidadãos que acessaram o Alô Senado, a proteção dos...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Então, a Comissão atende às reivindicações populares e atende à reivindicação da Câmara e das leis anteriormente...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Marco Antônio...

O SR. – Sobre? Sobre?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Sobre a proteção do animal.

O SR. MARCELO LEONARDO – Essa redação...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Marcelo, se você me permite, o Professor Marco Antônio está ali levantando a mão reiteradamente...

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Eu só queria lembrar... Nas contravenções penais, não sei se deveríamos incluir ou não – essa é uma questão só para meditação – aquela referente à importunação ofensiva ao pudor. Por quê? Porque, se nós simplesmente revogarmos, toda e qualquer importunação vai ser a figura do estupro, qualquer tipo de... Como é que ficou isso?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não; ficou “molestamento sexual”.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Ah, então, ficou “molestamento”, inclusive a figura...

O SR. – Mas que não está aqui, não é?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não; mas é que está nos crimes contra a dignidade sexual.

(Falha no som.)

O SR. – Ah, sim, porque essa era a minha preocupação.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Obrigado.

O SR. – Então está resolvido.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu consegui resgatar aqui a nossa discussão no painel virtual sobre “perturbação ao sossego”. Na verdade, eu havia feito uma proposta, que incluía decibéis, que foi muito criticada. O Marcelo Leonardo trouxe uma redação que me parece muito melhor do que a apresentada: “produzir sons, ruídos ou vibrações em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares ou desrespeitando as normas sobre a emissão de ruídos e vibrações”.

resultantes de quaisquer atividades”, ou seja, a gente acaba com esses incisos que fecham o tipo e...

O SR. – Sim; parece ser superior à proposição.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Qual é a gravidade do delito para ser inserido?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É enorme, Ministro, e sabe por quê? É isso aqui que evita briga entre vizinhos. Chamar a polícia quando a molecada do apartamento do lado fez... Em vez de você ir lá e brigar com ele, chama a polícia.

O SR. MARCELO LEONARDO – Ministro Dipp, Dr. Luiz Carlos, eu queria transmitir uma informação. Quem ficou encarregado de examinar a Lei de Contravenções Penais fui eu, e a gente fez a proposta de revogação e de manter apenas aquelas contravenções que continuavam a ocupar os Juizados Especiais Criminais. Nessa situação, a gente identificou que a perturbação do sossego ou o ruído é uma das coisas que, com frequência, é levada ao Juizado e gera problemas.

A gente sabe que o dispositivo...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Perfeito; perfeito.

O SR. MARCELO LEONARDO – (...) vai envolver controvérsias. Ninguém está escondendo aqui que, quando se votou a lei dos crimes ambientais, na poluição sonora houve um veto da Presidência da República a pedido da bancada evangélica. Hoje, nós continuamos a ter esse problema: se os cultos extremamente ruidosos caracterizariam ou não essa modalidade de poluição sonora.

A Comissão está fazendo uma proposta de um texto que fica nos limites do mais razoável possível.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Perfeito; perfeito.

O SR. MARCELO LEONARDO – Eu queria resgatar com o Dr. Luiz Carlos o seguinte: eu chamei a atenção para o fato de que era preciso ter um tipo penal específico para o exercício ilegal de profissão, porque o exercício ilegal de profissão está previsto só como contravenção penal.

(Falha no som.)

O SR. MARCELO LEONARDO – Estamos nos propondo a revogação da lei ao tipo específico do exercício ilegal da medicina. Mas, por exemplo, se tiver a revogação e não tiver uma norma expressa, o exercício ilegal da advocacia deixa de ser conduta atípica. Então, a minha proposição é de que houvesse um tipo de “exercer qualquer atividade para a qual a lei exige habilitação.”

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Acho que há concordância ampla em relação a isso.

O SR. MARCELO LEONARDO – Senão, ficamos abertos para quaisquer outras profissões, salvo na área da medicina, para a qual há um tipo específico.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Houve consenso, Professor Leonardo?

É porque onde se fala “medicina”... Na verdade, temos uma pluralidade de leis extravagantes, cujo único tipo criminal é o seguinte: aplica-se ao exercício desta profissão de contador, de contabilista, de administrador, de engenheiro, a figura do artigo do Código Penal que fala da medicina. Entoa, acho que o tipo “exercício ilegal de profissão regulamentada” tem que sair de lá e entrar aqui.

O SR. MARCELO LEONARDO – Sair daquele lugar e entrar aqui. Perfeito.

Acho que há acordo.

O SR. ANTONIO NABOR – ... tipificação dessa conduta nos trabalhos da subcomissão de reforma da parte especial: exercício ilegal de profissão, tipo genérico. Tenho quase certeza, estamos conferindo aqui rapidamente só para tranquilizar.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Se não houver, que haja. Acho que é consensual.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O Dr. Flávio pediu a palavra.

O SR. FLÁVIO GOMES – Para tentar encaminhar o tema, digo que sou absolutamente contrário à criminalização do jogo, de qualquer tipo de jogo. Um país como o Brasil, que tem jogo de tudo quanto é jeito, cujo Governo explora tudo quanto é tipo de jogo, na minha opinião, eu seria bastante hipócrita se fizesse um discurso contra o jogo. E aqui estamos sucumbindo a uma manifestação midiática que é a seguinte: “o jogo está atrelado ao crime organizado”, pune o crime organizado; “o jogo está atrelado ao tráfico de drogas, pune o tráfico de drogas.” E, assim, lavagem de dinheiro. Há mil formas de se pegar o dolo do jogo. Ele comete crime tributário, ele não paga impostos sobre aquilo, ele comete crimes de lavagem. Portanto, criminalizar o jogo, na minha opinião, é o maior retrocesso que vamos fazer, de toda a história dos últimos tempos.

Jogo é jogo, deixe o povo jogar. Cada qual joga o que quiser jogar. O Governo cobre, depois, os impostos de quem explorou o jogo, ou regula, ou impõe impostos ou ainda pega a lavagem de capitais, de alguma maneira. Em suma, sou radicalmente contrário à criminalização dos jogos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Vou fazer apenas uma ponderação. Estamos em um país real e não em um país ideal. O Código ideal é também irre-real. Há até uma proposta, de um parágrafo que exclui: “o juiz poderá deixar de aplicar a pena ou reduzi-la de um terço quando ficar provada a finalidade filan-

trópica ou meritória: bingos de igreja etc.” Agora, não podemos desconhecer, Flávio, que o jogo do bicho e máquinas caça-níqueis estão atraindo a atenção de máfias internacionais. Isso está notório, investigações estão sendo feitas. Depois, pega-se um contraventor, que é uma figura muito bonita, e diz: “você está sendo processado por isso e aquilo e pela contravenção do jogo.” Acho que é um sentido daquilo que extrapolou. Hoje, se joga, a Caixa Econômica... Se quiserem legalizar através de lei, pela Caixa Econômica ...

Agora, no momento atual, esses jogos são a porta aberta, o caminho, o instrumento. Às vezes, podem dizer: “é o crime fim”. Acho que deve ser criminalizado, sim, porque é o caminho para práticas altamente gravosas para a sociedade. Por exemplo: homicídios. Pune-se o homicídio, mas qual a causa do homicídio? Manter o território. É um caminho para o tráfico de entorpecentes. Pune-se o tráfico de entorpecentes, mas a causa que foi aquela organização que explora a máquina caça-níqueis, que explora jogo do bicho. Vocês sabem que hoje o crime não é mais específico. As organizações criminosas...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – (...) O crime não é específico. As organizações criminosas se movem a favor do custo benefício: onde houver maior repressão, recua, e passamos para o outro. Então, nesse sentido, acho que a criminalização dos jogos de azar no Brasil de hoje... E sempre ficará aberta a porta da Caixa Econômica ou outras instituições assumirem o jogo, mas deixar, revogar a Lei de Contravenção Penal sem criminalizar essas duas condutas, para mim, seria insuficiente. Então, mantenha-se pelo menos a Lei de Contravenção Penal, e continua-se chamando essas pessoas de contraventores – e para mim, hoje, “contraventores” é elogio.

É só a breve ponderação de quem tem examinado essa questão sobre um outro prisma.

E há aí a exclusão: quando forem bingos benéficos, escolas, etc., etc. etc., para evitar-se a criminalização de situações injustas. Isso pode até fazer coincidência, mas que aumentem os bingos em escolas, em igrejas, para facilitar as velhinhas aposentadas que têm no jogo a sua diversão. Pode ser até uma faca de dois gumes, mas estamos dando aqui uma abertura para deixar de se aplicar a pena ao reduzi-la de um terço.

É a minha sugestão, e, como presidente, tenho apenas essa preocupação, porque é muito grave. Eu não trato isso como questão de somenos importância, nem com a penalização exclusiva daqueles crime que decorrem necessariamente disso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu só queria, Ministro, fazer um adendo no mesmo sentido da

fala do senhor, porque nós tivemos aquela reunião com os Secretários de Segurança Pública, que trouxeram a reflexão de todos eles, e o quadro que eles pintaram ali, que eles trouxeram ali era exatamente este, de que essas práticas que começaram um dia como algo quase que folclórico se transformaram em grandes máfias, se transformaram em máfias poderosas, que realmente têm uma atuação da defesa de território equiparadas àquelas máfias do tráfico de drogas.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – “Deixem o povo jogar!” E quem é que controla: três ou quatro? Ou deixa o povo jogar? São três ou quatro!

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E há um depoimento que também é importante, até para informar aqui a nossa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Isso é sangue e fogo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A notícia que eu tenho, tanto do Banco Central, quanto da Receita Federal, quanto da Comissão de Valores Mobiliários, é que, na quadra atual, não há a menor condição de proceder à investigação desses jogos. Enfim, é uma decisão que pode ser tomada aqui, mas eu chamo a atenção para a gravidade dessa questão, porque, no meu modo de ver, o Brasil já é um paraíso da lavagem de dinheiro e pode se tornar ainda pior.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Dr. Luiz Carlos, eu concordo com o Luiz Flávio, mas eu acho que o Ministro Dipp salvou a ponderação. Mesmo assim, eu ainda acho que grande parte da corrupção policial vem exatamente da criminalização do jogo do bicho. Do jogo, certo?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sem falar da corrupção, de que eu me esqueci de falar.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Então, na medida em que se legaliza, o que tem de ser punido aqui, na verdade, é a organização criminosa para o jogo do bicho.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas eu queria chamar a atenção para uma questão que eu acho muito importante: o tipo diz “financiar e organizar, oferecer, manter ou realizar jogos de azar sem autorização legal”; na verdade, não fecha a porta para que as autoridades administrativas permitam, regulamentem, etc. Mas, se a gente simplesmente revoga a Lei de Contravenções e não põe nada em troca...

O SR. LUÍS FLÁVIO GOMES – Talvez uma saída fosse a seguinte: existe a preocupação dessa dinheirama toda que tramita pra lá e pra cá, e o Fisco, inclusive, hoje tem problemas até morais para pegar isso, porque, se é ilegal, como é que vou tributar? Existe aquele velho problema de tributar atividade ilícita.

Por que não se pensa numa intermediária? Lá no crime de associação criminosa que nós redigimos e que vamos submeter, “cria-se uma associação criminosa”, lá havíamos dito assim: “estável e permanente para o fim de cometer crimes ou explorar jogos de azar”.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Matou a charada.

O SR. LUÍS FLÁVIO GOMES – Lá. Uma associação para isso. Fica como crime de associação criminal e não precisa entrar nos detalhes, se financia, se paga, se tudo e tal. É associarem-se duas ou mais pessoas...

Larga-se tudo e tal. É associarem-se duas ou mais pessoas, para o fim de pá, pá, pá, pá.

O SR. Parece muito razoável.

O SR. – Está correto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A forma parece adequada, talvez pudéssemos melhorar. Agora, se não criminalizar, não pode. Eu não posso revogar nessa parte de contravenções penais. Na minha ótica.

Na pior das hipóteses ou na menos danosa, então, deixa como contravenção e faz de conta.

O SR. LUÍS FLÁVIO – Ministro, eu escrevi um livro sobre esse tema. Em um livro meu, está esse assunto. Eu escrevi umas quarenta páginas sobre isso.

Qual era a nossa preocupação na época? Eu era juiz ainda naquela época. É o apostador. Deixa o cara apostar. Eu nunca condenei ninguém, nenhum apostador. Absolvía todo mundo.

Agora, o explorador do jogo, na minha opinião, comete um crime tributário. Porém, se é ilegal, como tributar? Aí há um problema: cria um crime de associação... No crime de associação criminosa que sugerimos temos: “Para o fim de cometer crimes ou explorar jogos ilegais”. Por quê? No dia em que legalizar, acabou. Ninguém nem comete nenhum crime de associação. Está legalizado.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É, na redação atual, Professor **LUÍS FLÁVIO**, já não inclui a criminalização de quem aposta, nos termos ali, salvo melhor juízo.

O SR. LUÍS FLÁVIO – Atualmente, sim.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Na proposição, não.

O SR. LUÍS FLÁVIO – Está certo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ela diz: “manter ou realizar jogos de azar sem autorização legal o regulamentar”, permitindo, portanto, que a administração pública amplie a esfera de ilicitude.

O nosso objetivo aqui é realmente atacar essas máfias. Talvez a proposta do senhor contemple isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Se for legal, o aparato de proteção à sociedade é mobilizado.

O Professor Marco Antonio quer falar.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Só uma pergunta.

Certo, vamos dizer que em termos dessa tipificação. Por que ficou só “pena privativa e liberdade não foi incluída e multa? Por que não foi incluída multa, a possibilidade, já que a multa pode ser um grande instrumento? Ou a perda de bens?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A questão da multa, mais ou menos, caminhamos para avançar nesse consenso, ela seria prevista na parte geral, sem que cada tipo penal incluísse o “e multa”.

Parece-me que a proposições têm sido feitas com base na pena privativa de liberdade, deixando a multa e os limites da multa para a parte geral.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Não há nem a previsão de multa. Então, não pode ser imposta a multa. Ninguém pode ser condenado e multa se o tipo não prevê.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Haveria, sim. “As penas de multa não serão culminadas nos tipos em espécie, mas serão aplicadas de acordo com a dimensão patrimonial” - era um processo do Professor Dotti -, só que com uma cláusula geral, para se evitar cada tipo e multa, e multa, e multa”.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA – Eu não tenho dúvida quanto a isso, mas digo que em termos de anterioridade e reserva legal, não está previsto no tipo penal que, na verdade, há uma cumulatividade. Aqui a pena é isolada. Como, depois, na hora de aplicar ou na hora de requerer, o Ministério Público vai requerer e o julgador vai aplicar uma pena que não está prevista no tipo?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ela está prevista... É como uma tentativa, Professor Marco. Ela estaria prevista na parte geral.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA – Eu li a parte geral de novo e fiz observações, quando vimos, e não encontrei isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Faltou esse trecho.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA – Por isso estou questionando isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Claro, claro.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Não questione. Não é Muiños? Não está. Então, é essa a minha preocupação. Aí entraremos na reserva legal, na anterioridade, que deve ser garantida. É um princípio constitucional.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Com certeza.

O SR. LUÍS FLÁVIO – A solução que estamos propondo resolveria outro problema grave.

Hoje, na Lei de Lavagem, um dos crimes prece-dentes, dos oito catalogados, é quanto o capital sujo advém de organização criminosa.

Temos hoje problemas de aplicação desse dis-positivo, porque não temos o conceito de organização.

Na nossa proposta, estamos sugerindo o que é organização criminosa. Logo, se lá em nossa proposta, agrega que uma forma de organização criminosa é para exploração de jogo ilegal, está resolvido o problema, inclusive, da lavagem de capitais, porque vamos, de uma forma única, resolver dois problemas.

O SR. – Sim, a lei que está tramitando e está quase aprovada quanto à lavagem de capital e o tipo criminal que se vai apresentar, já não há mais crime antecedente.

O SR. LUÍS FLÁVIO – Perfeito.

Vamos fazer a abstração dessa proposta, que não teria crime precedente. De qualquer maneira, no atual contexto, fica resolvido um problema – no atual contexto –, e pega o sujeito em lavagem de capitais, pega na organização criminal, são penas, inclusive, até maiores do que as que estão propostas aqui, lá, na nossa proposta lá.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu pergun-taria ao Prof. Luiz Flávio qual seria essa redação exata, “jogos de azar sem autorização legal regulamentar”?

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Não, pegue o 288. Nós redigimos, será submetido à apreciação de todos vocês: associarem-se mais de duas pessoas, de forma constante e permanente, para o fim de cometer crimes. Essa é a primeira figura. Aí eu colocaria: para o fim de cometer crimes ou para exploração de jogos de azar, jogos ilegais. Ponto. Aí vai para associação criminal.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E nessa visão do senhor, Professor, por exemplo, a questão dos caça-níqueis ficaria contemplada?

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Não, jogos ilegais. Todo jogo ilegal, não tem dispositivo de lei que auto-riza é ilegal. E exploração. O importante é o verbo...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas e fi-nanciar o organizado?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E a ques-tão...

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – ... estar associa-do, associarem-se, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Será que está tudo isso dentro do verbo explorar?

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Todos esses ver-bos nada mais são do que expressão de uma associa-ção para exploração do jogo.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SIL-VA – E se a exploração for de um? Quem disse que não há magnatas internacionais dos jogos... Ele é o

cabeça, tudo bem, ele encaminha, mas a exploração, acho que não é necessariamente só de organização criminosa. Em regra é, mas não é só. Não sei.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Eu gostaria de fazer um encaminhamento de proposta.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas sempre tem o capo, com nomes conhecidos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O Muiñoz tem um encaminhamento a sugerir.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Prof. Na-bor e Prof. Muiños.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Também procurando contribuir com as reflexões, eu gostaria de levantar uma questão com relação à pro-posta do Prof. **LUIZ FLÁVIO GOMES**. É que a noção de associação criminosa ou de organização criminosa envolve o visar à prática de crimes. Então, a referência apenas a jogos ilegais não atende a esse requisito, porque não estaria o jogo de azar definido como crime.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Mas por isso que agrega, Nabor.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Mas veja, Luiz Flávio, a situação.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Coloquei crimes ou exploração de jogos ilegais.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Pois bem, a ideia de associação está voltada para a prática de crimes, e os jogos ilegais não estão defini-dos como crimes. Então, isso cria uma perplexidade.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Isso é ex novo; o ex novo, no ordenamento jurídico brasileiro, seria justamente que a associação agora é para crimes – tradicional – ou exploração de jogos ilegais.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Prof. Luiz Flávio, o senhor não agregaria à proposta “jogos de azar sem autorização legal regulamentar”?

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Sim.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Porque aí acho que é um consenso possível.

Prof. Nabor, o senhor acha que daria?

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Veja bem: nós não estamos no campo de discutir, de quebrar paradigmas científicos; na verdade, não é isso. Nós estamos buscando, muitas vezes, uma política cri-minal. Então, não há nenhuma censura à proposta do Prof. Luiz Flávio Gomes, agora, tradicionalmente, todos os sistemas que se ocupam de associação criminosa ou de organização criminosa o fazem tendo em consi-deração a prática de crimes, não de atos meramente ilegais. Portanto, isso cria uma disfunção no sistema. Então, nós teremos organização voltada para a prática

de atos que não são criminosos, são meramente ilegais. Isso envolve necessariamente uma discussão...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, Professor, deixe-me fazer uma pergunta técnica. Aí haverá o crime da organização criminosa.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Como?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pela proposição, haverá o crime da organização criminosa, a redação seria, pelo que pude inferir...

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Sim, sim, mas a organização criminosa tem um status que supera o sentido e a definição do crime individual, do crime isolado.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu entendi a ponderação.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Então, a ideia da organização, em todos os sistemas, volta-se para a prática de crimes, não para a prática de atos não regulamentados ou ilegais.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Seria uma inovação.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Até porque descaracterizaria a organização criminosa como figura violenta, como figura...

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Concordo com o Nabor, estaria se associando para punir um fato que não é crime, ou seja, um fato que não tem dignidade penal.

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Exatamente.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Mas se o fato não tem dignidade penal, apaga isso daqui... Eu acho mesmo, apagaria isso daqui...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Organização criminosa, Flávio, é para crimes gravíssimos já consolidados. É como a delação premiada. Ontem julgamos um caso – não terminou o julgamento – em que se fez a delação premiada numa simples alegação de corrupção por parte de uma determinada pessoa no inquérito policial.

Delação premiada é um método de investigação altamente invasivo num inquérito do qual não sei se participou o Ministério Público, se o juiz autorizou. A pessoa fez uma acusação contra determinada pessoa e houve o oferecimento da denúncia com base nisso.

Então, mutatis mutandis, a gravidade da organização criminosa estaria, de certa forma, ligada, por exemplo, à delação premiada. Eu não conseguiria verificar uma organização criminosa no sentido mundial do tratado contra a corrupção da ONU para punir práticas consideradas ilegais. Não tem sentido. A organização criminosa estaria desqualificada porque, como

se disse, não é um crime grave. E não há organização criminosa para praticar crimes comuns.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA – É como se se dissesse, Sr. Ministro, que tudo que é ilícito é ilegal, mas nem tudo que é ilegal é ilícito. Então a gente poderia até estar no campo da ilegalidade administrativa por falta de autorização legal, mas não seria crime. Por isso é necessário alguma provocação...

O SR. GILSON DIPP – Revogar a Lei das Contravenções Penais e considerar jogo do bicho e caça níquel nos dias de hoje, então, pelo menos, vamos manter a contravenção penal, que não vale nada, mas vamos manter. É aquela história: me engano que eu gosto. Essa é a minha posição.

O SR. – Professor Nabor, tenho uma sugestão;

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mais como uma reflexão – ainda não tenho uma posição definitiva sobre a matéria.

É o seguinte, eminente Presidente, eminente Relator, colegas, acho que a questão ainda gira em torno de se saber se se define jogos de azar como crime ou não. Essa é a questão fundamental. E só poderia haver uma organização criminosa voltada para a prática desse tipo de crime sendo crime. Não é verdade?

O SR. – Claro, associação para o crime.

O SR. GILSON DIPP – Mas, sendo crime, o tipo penal está descrito. Essa é a questão, é se o tipo penal está adequado ou não.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Até diante do adiantado da hora, preciso fazer o encaminhamento.

O encaminhamento é parecido com o que fizemos com o terrorismo. Preciso colher a opinião da maioria.

O SR. – Com observação do Ministro.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu preciso colher a opinião da maioria.

O SR. MARCELO LEONARDO – Se não quiser decidir hoje...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Faço uma pergunta, sem explicações.

Eu queria fazer uma pergunta, sem explicação alguma. Se esse é o melhor momento para discutirmos se jogo de azar e caça níquel etc. devem permanecer como crime, ou se podemos refletir sobre isso depois.

O SR. – É como diz o Ministro Dipp, nós temos que enfrentar todas as questões e votá-las, com as maiores ou menores dificuldades que houver.

O SR. – Vamos votar. E hoje requisitamos quórum qualificado.

O SR. MARCELO LEONARDO – A minha proposição, que é semelhante à proposição do **LUÍS FLÁVIO**, é descriminalizar essa conduta.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, precisamos votar. Acho que o encaminhamento é esse.

O SR. – Não deixa nem como contravenção penal?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Nada. Quem vota pela descriminalização da conduta de jogo de azar sem autorização legal?

O SR. – Calma. Votando com quem?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E aderindo à proposta do **SR. LUÍS...**?

O SR. LUÍS FLAVIO GOMES – Espera aí. Eu sou radicalmente contra o jogo porque quem cai nas mãos da Polícia e tudo são os apostadores coitados. O explorar o jogo você pode colocar como crime, exploração do jogo. Seria um crime tributário, já seria, por natureza, um crime tributário, porque não paga imposto.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Se o tipo fosse, professor, explorar jogos de azar sem autorização legal regulamentar?

O SR. LUÍS FLAVIO GOMES – Perfeito. Está bom. Acabou. Concordo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O senhor poderia formular a proposta?

O SR. LUÍS FLAVIO GOMES – É que o verbo estourar – já trabalhamos isso nos crimes sexuais – tem um sentido técnico, muito contundente de estourar no sentido forte, de intenso, longínquo, permanente. Não é um ato de jogo do bicho.

O SR. – Por isso que eu perguntei dos outros verbos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor, seria, então: “Explorar jogos de azar sem autorização legal regulamentar”?

O SR. LUÍS FLAVIO GOMES – Fechou, acabou.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pena: de um a dois anos?

Sem autorização legal regulamentada.

O SR. – Fechou, acabou.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Com pena de um a dois anos?

O SR. – Fechou, tempo simples.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Tudo bem. Quem vota, então, reencaminhando a discussão, no sentido da proposta do professor **LUIZ FLÁVIO GOMES**?

O SR. – Que é explorador, nós estamos punindo...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Quem vota no sentido da proposta do professor **LUIZ FLÁVIO GOMES**? Explorar jogos de azar... Uma proposta dele: explorar jogos de azar sem autorização legal regulamentada. Isso, então se está votando nesse sentido.

Está aprovada a proposta do professor **LUIZ FLÁVIO GOMES**? Pelo que entendi, consensualmente, com exceção...

O SR. – Não, o meu voto é contrário.

O SR. – Sem comentários.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Está bom. A proposta é essa, é um tipo com essa dimensão.

O SR. – Só com a pena e acabou.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Gente, foi aprovada, por maioria, a proposta do professor **LUIZ FLÁVIO GOMES**. Só vai ficar o caput à pena: Explorar jogos de azar sem autorização legal. Regulamentar. Pena de um a dois anos. OK?

Gente, vamos para a parte geral ou vamos almoçar?

O SR. – Almoçar depois.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Há um destaque...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Há um destaque aqui do professor...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Dois anos. Isso aqui é um exagero absoluto. Venda ilegal de bebida alcoólica. Isso é mais uma coisa que vai fazer de conta. Um menino de 17 anos vai tomar uma cerveja no bar, se chegar a Polícia, ele vai para a delegacia e vai ser autuado então.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não é o usuário, professor Tércio, é o vendedor.

Lá em São Paulo, só esclarecendo, há uma ação com firmeza oscilante no sentido de impedir o uso de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, há lá os fiscais vão... Parece-me que não é a conduta do usuário, é a conduta de quem está vendendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Isso funciona muito mais com uma multa grave como, por exemplo, nos Estados Unidos.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Pena de um ano para uma pessoa que vende um chope a um casal de 17 anos, é isso?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas é de menor potencial ofensivo. É de menor potencial ofensivo a conduta.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu sou contra. Primeiro, isso não vai funcionar. Ninguém é preso por isso. Acho que estamos brincando, como estão brincando naquela proposta de fazer de conta com o Jogo do Bicho.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas ninguém é preso porque não há crime, por enquanto, que autorize a prisão, Tércio.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Como não? É pena de prisão. Não dá nada não, porque, o que é isso? Está aqui: pena de um a dois anos. O que é isso? Não dá nada não?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Atualmente, isso é contravenção. A proposta é criminalizar, mas ninguém vai preso. Ninguém vai preso por contravenção.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Então, sou contra a criminalização.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, a ideia não é punir o usuário, a pessoa que vai beber, nada disso. Mas a venda da substância alcoólica para menores de 18 anos, parece-me que tem dignidade penal, é uma questão grave.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Vender para menor é uma criancinha de 6 anos tomando cachaça. Os meninos que vão ao bar tomar chope aos 17 anos, na saída da faculdade... É crime isso? Isso não vai funcionar, é produto de corrupção. Isso não vai, imagina... Vai tomar dinheiro, vai achacar o dono do bar em frente à faculdade. Isso é ridículo. Deixem como contravenção.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A figura é assim: vender ou servir bebidas alcoólicas...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E a consequência, por exemplo, de dirigir embriagado, que nós vamos tratar depois. Está intimamente ligado também. O “dirigir embriagado”, a gente sabe que são jovens.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu acho que isso aqui, Ministro Dipp, não funciona. É para achacar o dono do bar perto da faculdade, 17 anos... “Ah, um menor”. Com 17 anos não toma chope, com 15 anos não toma chope? Com 16 anos não vai ao baile de carnaval? À festa de formatura? Isso é ridículo ser colocado como crime. Deixe como contravenção. Então, vai lá e reprime. A Polícia vai para lá tomar dinheiro do dono do bar, porque está vendendo chope para menores de 17, 18 anos. Vender para criança. Ah, menor, a gente pensa num menor se embriagando. Isso não tem a ver com a realidade da vida de relação nas cidades, nas megalópoles.

Sou contra, quero destacar...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Dou o testemunho dessa postura que há em São Paulo, com fiscalização forte, contrária à venda de bebida alcoólica a menor de 18 anos. É altamente corruptora essa venda de bebida alcoólica.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – É o seu ponto de vista, eu discordo e quero encaminhar. Ficarei vencido...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É evidente, estamos discutindo tudo

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Quero encaminhar que se continue como contravenção. Eu sou contra a criminalização.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Quando a pessoa tem a maioria de 18 anos e vai beber, é assunto dela. Nada disso. Agora, parece-me, é uma norma protetiva... Técio, eu gostaria de falar. Não, eu gostaria de falar.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Você é o Relator, quer dizer, tem o privilégio, o domínio e a ditadura de falar.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu gostaria de falar a despeito das suas interrupções.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Então, quero o direito à réplica.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu dou.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Pois não.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então está bom. Então vamos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Contravenção não vai existir mais. Pela nossa proposta, não vai existir.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não tem mais contravenção.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, ou se vai criminalizar...

(...) pela nossa proposta não vai existir.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não tem mais contravenção.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, ou se vai criminalizar ou não. Ou, então, dizer que isso aí é questão de multa administrativa, que é também padrão.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, vou encaminhar favoravelmente e o Prof. Técio terá, depois, por igual tempo, a sua resposta.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Posso fazer uma sugestão? Por que as contravenções, aquilo que for mantido como contravenção não vira punição administrativa e financeira para que a gente inaugure um Direito Penal que não seja absolutamente punitivo?

O SR. – Tira a contravenção toda. Revoga e não fala sobre isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Cacho, isso já está previsto nos trabalhos. Invoco aqui até a proposição feita na Subcomissão dos Crimes contra o Meio Ambiente, que o Tiago já falou que isso aqui é para converter em infração administrativa. Até já fez a proposta; está em discussão.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas como isso vai ser feito? Eu não entendi.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu queria encaminhar pela... (falha na gravação) ...dessa contravenção. Entendo que há dignidade penal; entendo que a pena proposta é muito razoável, é crime de menor potencial ofensivo, e acho que há um sentimento social de que, com a autonomia privada, que até a lei civil reconhece, aos 18 anos, as pessoas têm toda liberdade de condução da vida. Mas, para uma pessoa em formação, como o são a criança e o adolescente, a venda da bebida alcoólica é inapropriada e já existem

posturas administrativas – posso falar por São Paulo – contrárias a essa venda e, no meu modo de ver, há dignidade penal nessa criminalização, embora de menor de importância.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– E por que não se usa o ECA? E vai-se a 14 anos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O Tércio vem agora dizer...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Aí sou a favor que quem vender bebida a menor de 14 anos tem que ir preso.

O SR. – Mas parece que é isso que está dando uma carta branca para os acima de 14 anos.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Mas eu acho que é muito perigoso; aos 17 anos já se têm todas as experiências da vida.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Vocês não têm filho, não?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Se tiver de experimentar droga, já experimentou. Se você for prender todo mundo...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O sujeito vai sair inescrupulosamente e vai encher a cara? O cara vai incentivar, vendendo cada vez mais?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Mas, Luiz Carlos, você não pode... Sinceramente, é um costume da sociedade brasileira beber antes dos 18, fumar antes dos 18, experimentar droga...

O SR. – Aquela outra coisa que você me falou que fazem, não. Cuidado.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Com aquela minha geração foi assim. No Rio de Janeiro, pelo menos. Sabe o que a gente está fazendo? Mudando a cultura do povo de uma forma geral, criminalizando uma conduta que é normal. Experimentar bebida antes dos 18 é normal.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Emanuel, o Tércio, de acordo com o adensado, tem direito à réplica.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Só quero dizer, encaminhando contra, o seguinte. É que esse é o exemplo de São Paulo, tem a postura, é porque São Paulo não tem praia. Na praia, é a meninada e toma cerveja, e não tem nenhum problema. A sociedade não fica perversa por isso, os meninos não se tornam criminosos por isso, e quem vende a cerveja na praia são os ambulantes. Esses é que vão ser presos, não são os comerciantes; são aquelas barraquinhas de cerveja. No Nordeste, também é assim. Nas praias do Nordeste, também tem a caipirinha, tem a caipirosca.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A Secretaria de Turismo do Guarujá pediu para eu advertir-lo de que Guarujá é São Paulo.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Eu limitaria aos 14 anos.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Quero concluir...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – São Paulo tem praia, sim. Guarujá é praia de São Paulo.

O SR. – O Dr. Gamil tem a experiência da Bahia.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Nas praias do Nordeste, para a juventude tomar uma caipirinha não tem nenhum problema. Não vai ficar, como pensa o relator, pervertido, tornar-se um adulto mercenário, miserável, criminoso. Não! Isso faz parte da formação. Mas tornar isso crime acho um atraso. Tira o alvará do bar, fecha o bar, proíbe o sujeito de vender, mas não botar na prisão.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu só preciso lembrar, Tércio, porque, senão lá em São Paulo vão me criticar, preciso lembrar a você que São Paulo tem praia sim e muito bonitas, aliás.

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE – Tenho uma sugestão para tentar uma postura conciliatória. O Prof. Marcelo Leonardo e o Prof. **FLÁVIO GOMES** falaram em reduzir a idade até os 14 anos e o Ministro Dipp falou que implicitamente se estaria autorizando para vender dos 15 aos 18. Poder-se-ia pensar que seria crime vender até os 14 anos e dos 14 aos 18 seria infração administrativa, com as sanções que **O SR. Tércio** está sugerindo, com as infrações administrativas para o dono do bar e não com sanção criminal. Porque também imagino que ninguém aqui diverge de que vender bebida alcoólica para criança tenha dignidade penal. Concordo com o Tércio em relação às pessoas com 17 anos; é cultural que essas pessoas comecem a fazer uso de bebida alcoólica. Então, eu pensaria que, no crime até os 14 anos, ou talvez até os 12, e acima dos 14 anos e até os 18, sim, continuaria sendo um comportamento ilícito, mas não no sentido de natureza criminal.

O SR. – Tecnicamente, como se encaminharia isso no Código? Eu não posso fazer...

O SR. – O tipo fala também em pessoa com deficiência mental. (Falha na gravação.) fosse explorado também esse...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Como a proposta foi minha e eu acredito que a gente pode conformar o tipo com o ECA, eu acho que a gente tem que conformar com o ECA. Se é possível dirigir aos 16...

O SR. – É possível?

O SR. – Não.

O SR. – Votar; dirigir, não.

O SR. – Votar, votar.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Se é possível votar aos 16, desculpe, você não pode

ter outras experiências sociais? Porque é uma experiência social.

O SR. – Antonio,...

O SR. – E se a pena fosse de multa?

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Eu acho que a gente está...

O SR. – Eu acho, eu acho.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Se nós permitíssemos, acho que... Nós temos que lembrar, com o devido respeito, que o Brasil não é somente as praias centrais do Rio de Janeiro, os bares... O Brasil não é somente as praias centrais do Rio, os bares de São Paulo, de Minas Gerais, de Belo Horizonte e Brasília. O Brasil é outra...

O SR. – Aracaju.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Aracaju. O Brasil parece-me que é outra realidade. Não sei. Talvez a gente esteja confrontando ou até desprezando o Estatuto da Criança e do Adolescente, que faz tanta proteção à infância e à juventude. Parece que nós estamos esquecendo os efeitos deletérios do álcool, que, aliás, faz com que grande parte dos crimes de trânsito aconteça. Quer dizer, parece que, de repente, o vilão é outro lado; não é o álcool nem a venda ilegal.

Então, acho que a proteção, parece-me, a contrário gosto, vai quase revogar, em parte, algumas pretensões que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece.

Se nós dissermos: “Ah, adolescente”. A partir de então, não tem que ser 14. Desculpe. Se é para sermos tão técnico, a partir de mais de 12 nós vamos permitir. É adolescente para o ECA. Então, 14 não existe mais. Estamos numa ficção jurídica. Nós vamos ser tão, vamos dizer, permissivos dessa forma? Se vamos ser técnicos, 12 anos. Desculpe. Respeito opiniões contrárias, pelo amor de Deus, mas acho que não é esse o caminho que a sociedade... “Ah, quantos bebem?” Como se a bebida fosse algo natural, normal da vida. Parece-me, desculpe, quase um incentivo ao uso e ao abuso de álcool.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– O vinho é uma bebida?

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Claro que é.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– E por que o incentivo a tomar vinho?

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Onde está o incentivo?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Claro. Hoje, na sociedade, existe um incentivo para reduzir.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Sim, uma taça em cada refeição é saúde.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA – Há controvérsias hoje em dia, porque os cardiologistas dizem...

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Vinho tinto, não. Quanto ao tinto, não há controvérsia. Há controvérsias em relação ao branco e ao rosê.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Bom, há cardiologistas que dizem...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Há controvérsias, mas deixa bêbado.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Ministro Dipp, eu li no Conjur ou no Push do STJ que o STJ absolveu um cidadão que havia sido acusado de estupro de umas menores de 12 anos que eram prostitutas, entendendo que elas já estavam corrompidas.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Contra o meu voto.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Quer dizer, dar pode. Beber, não. É isso?

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA

– Mas quem disse que isso é essa decisão do STJ, respeitando a opinião, também estaria certa? Também acho que está desatendendo à proteção da infância e da juventude. Desculpe. Eu mantenho o meu posicionamento igual.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Contra o meu voto.

O SR. – Presidente...

O SR. – Eu acho que o debate está bem feito. Acho que todos já formaram a sua posição.

O SR. – Eminente, rapidinho.

O SR. – Dr. Nabor, Dr. Nabor.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES

– As praias do Rio e de São Paulo já falaram. O Lago Sul pode falar um pouquinho?

O SR. – Pode. E como pode! Aliás, eu não trocaria alguns piers do Lago Sul por nenhuma das praias. O Professor Nabor sabe disso.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES

– Eu quero crer que ninguém está sendo favorável à venda de bebida alcoólica a menores nessas circunstâncias, mas o Direito Penal nós sabemos a que serve. O Direito Penal simbólico descumprido, na verdade, é muito pior do que ter a previsão penal.

Nós estamos diante realmente de um quadro cultural quase insuperável. Acho que a matéria deve ser bem resolvida por proibições de toda ordem, menos de natureza penal. Nós vamos ter uma norma aparentemente altissonante, tão altissonante quanto ineficaz: o Código servindo a outros propósitos que não àqueles que informam os verdadeiros objetivos desta Comissão, na minha visão pessoal.

Eu acho que não seria o caso de criminalizar, embora devêssemos, por outros meios e modos, buscar...

O SR. – Recomendar em alguma parte especial do Código.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Sim, sim. Medidas administrativas, fechar estabelecimento, tudo. Mas, para a esfera penal, não vai funcionar.

O SR. – A questão está madura.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – É uma proclamação de intenção num Código Penal, parte especial do Código.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Sim, sim, medidas administrativas, fechar estabelecimento, tudo. Mas para a esfera penal, não vai funcionar.

O SR. – A questão está madura?

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – É uma proclamação de intenção num Código Penal. Não é como muitas vezes nós costumamos fazer em outros diplomas legais. Aliás, isso desfuncionaliza o sistema. Disciplinar aquilo que não vai servir efetivamente não ajuda em nada. Prejudica.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Vamos votar, gente? Eu acho que o debate está feito, as opiniões estão lançadas, então é o seguinte: quem é favorável à manutenção desse tipo?

O SR. – São três propostas.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Como são três propostas?

O SR. – Tem essa aí, a de quatorze e a outra ali.

O SR. – Não. A de quatorze já está descartada.

O SR. – A de quatorze não...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Gente, tem essa terceira proposta? Tem? Quatorze anos, Gamil, é isso?

O SR. – Tem. Eu estou pelos quatorze anos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então é o seguinte...

O SR. – Aí continua criminalizando?

O SR. – Criminalizando, mas de acordo com o Eca.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A gente está nessa alternativa de nenhuma condenação ou alguma.

O SR. – Esperem um pouquinho. Não está maduro, não.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Eu peço desculpas. Sei que tem que encaminhar, mas concordo com o Marcelo Leonardo. Acho que temos que enfrentar a hipótese e ouvir todos os colegas. É claro que são todos ponderados. Mas o nosso colega Marco Antônio trouxe à baila uma situação. Se nós eventualmente descriminalizarmos e não punirmos, ainda que a título de contravenção, o que seria incoe-

rente, porque estamos afastando todos os tipos contravençionais, não vamos ter mais a contravenção, estaremos contrariando uma realidade do nosso sistema legal hoje, por quê? Porque eu coloco a questão da Lei Seca, que vai sendo cada vez mais objeto de mudanças culturais com favores, com concordâncias, com desfavores, com discordâncias. Agora mesmo, o Presidente da Câmara, em razão de uma decisão do colendo Superior Tribunal de Justiça, se manifestou hoje no sentido de encaminhar propostas. Concordo com o que disse o Nabor sobre a preocupação em tipificar condutas, mas, em tese, se nós descriminalizarmos, parece-me que estamos contrariando todo um sistema. O sistema ficará corrompido.

Particularmente, com todas as ponderações, com o que se falaram de cultura, as culturas mudam também. O lado pernicioso tem que ser assistindo, e me parece que estamos contradizendo. Agora, admitir normas administrativas que também poderiam ser favoráveis... Nós temos que ter punição. Hoje não podemos ter aqui uma posição sobre isso. Mas eu só vejo, para dar alça ao sistema, pelo menos uma coerência se descriminalizarmos de qualquer maneira. As punições, como estamos dizendo aqui, administrativas para terem eficácia de reprovação deveriam ser interdição dos estabelecimentos, o que me parece que, conceitualmente e socialmente, é pior.

O SR. – Pior ainda.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Porque eu, como juiz, se determino a interdição, e teria que ser assim, pessoas vão ser desempregadas, o Estado não vai receber tributos, pessoas não vão poder comprar, consumir. Como eu vejo que a punição administrativa será mais gravosa... E aqui quem se pune é aquele que vende, sem fazer qualquer adesão à propaganda, mas há uma propaganda de uma grande empresa de cerveja em que todos estão bebendo até chega um rapaz com uma mulher, aparentemente seria menor de idade, e todos param. Então o garçom pergunta a ele: qual é a sua idade? Ele apresenta a identidade, é maior, todos aplaudem e tudo. É uma empresa que está divulgando uma cultura, um amadurecimento. Agora, se há corrupção disso decorrente, se a polícia vai chegar... Entendo a preocupação do Tércio, mas nós estamos aqui regrando condutas, queremos educar.

O SR. – Muíños, Muíños, um aparte.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Por favor, claro.

O SR. – Aqui o tipo é...

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Vender e servir.

O SR. – Vender e servir. Se o amigo mais velho comprou e, num brinde de família, oferece uma taça de

champanhe, um vinho ou uma cerveja ao filho, a pena será de um a dois anos? Nenhum pai aqui nunca deu uma bebida a um filho de dezessete anos?

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Não. Não estou negando isso. Nós estamos falando da venda comercial. Nós estamos falando de um estabelecimento comercial.

O SR. – Podemos falar dessa preocupação, Técio, mas no exercício...

O SR. – O filho é um perverso, um criminoso?

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Mas não num estabelecimento comercial. Não se quer isso.

O SR. – Técio...

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Se não contraria o sistema.

O SR. – Muiños, eu acho relevante a preocupação do Técio. O tipo poderia perfeitamente vender ou servir bebidas alcoólicas no exercício de atividade comercial.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – É para isso que nós estamos voltados.

O SR. – A menor de doze anos.

O SR. – Aqui não se trata de interferir na

Aqui, não se trata de interferir na família, na educação, mas de prever uma questão que pode até ser de saúde pública.

Daí, eu queria fazer o seguinte encaminhamento...

O SR. – Na exploração comercial, está perfeita a proposta.

O SR. – Acho que são duas votações consecutivas: primeiro, quanto à nova redação “no exercício do comércio” haver ou não aprovação desse tipo.

O SR. – Eu agora me convenci.

O SR. – Aí, no meu modo de ver, seria uma segunda votação.

Eu encaminharia o seguinte: com essa redação corrigida, quem aprovaria? Se não obtiver aprovação, aí viria a proposta do Gamil. Eu, por exemplo, votaria nela subsidiariamente.

O SR. – Não vai estabelecer relação comercial na atividade?

O SR. – Seria assim: “Vender ou servir bebidas alcoólicas no exercício da atividade comercial, ainda que gratuitamente, a menor de 18 anos ou pessoas com deficiência mental”.

O SR. – Perfeito. Com isso, fico de acordo.

O SR. LUIZ CARLOS – Vender ou fornecer, então, devido ao gratuitamente.

O SR. LUIS FLÁVIO – Acabo de consultar o Google, existe o crime no art. 243 do ECA. Já está lá.

O SR. MARCELO LEONARDO – Como é a redação, professor?

O SR. LUIS FLÁVIO – É assim:

Art. 243. Vender, fornecer, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida: Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

O SR. MARCELO LEONARDO – Aí já sugere muito mais o estupefaciente.

O SR. MARCELO LEAL – Mas aqui o próprio STJ já havia julgado quando envolvia bebidas alcoólicas, que era contravenção. Havia até essa lacuna, por causa do art. 81 do próprio ECA. O art. 81, no inciso II...

Pessoal, por favor.

O SR. – Está bom.

O SR. – Eu gostaria de fazer um encaminhamento.

O SR. – Se discriminalizar agora, fica no ECA.

O SR. – Há um outra finalidade lá.

O SR. – Eu também acho que lá é mais para o estupefaciente.

O SR. – O **LUÍS FLÁVIO** fez uma observação importante.

Eu acompanhei por muito tempo, uma vez que promotor atua muito nessa área, e uma das justificativas para que não se tipificasse no art. 243 era a excepcionalidade, que era do ECA, inciso II, que trata “bebidas alcoólicas”.

No caput do art. 81, temos:

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

II - bebidas alcoólicas;

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

Aí há a interpretação de que as bebidas alcoólicas não estavam abrangidas nestes elementos: “cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica”. Isso pela própria lei.

Então, interpretava-se que o art. 243 - era um dos argumentos - não tipificava a venda de bebidas alcoólicas, mas restava contravenção penal.

A observação que o **LUÍS FLÁVIO** fez é importante porque, se revogar a contravenção penal, poderá vir jurisprudência. Se revogar por querer discriminalizar, vem jurisprudência e, depois, discriminaliza, com uma pena de dois a quatro anos.

O SR. – Mais severa do que essa.

O SR. – Então, acho que temos de deixar isso bem claro, porque, se alterar aqui, teremos de alterar o art. 243, também.

O SR. – E, quanto à posição, salvo melhor juízo, o STJ estava entendendo que o art. 243 não era especificamente para bebidas alcoólicas. Há decisões do STJ nesse sentido. Quer dizer, na verdade, vamos

criar um hiato, um vácuo nessa história. Vamos dizer que está protegido, mas não está.

O SR. – Eu considero que essa proposta é vantajosa, até para conjurar esse receio que o Tércio manifestou. A questão não ocorre no ambiente da família. Oferecer um copo de vinho para o seu filho, uma champagne. Não se trata disso, mas, na relação do comércio, entregar bebidas alcoólicas a menor de 18 anos.

Gente, mas eu considero que a discussão está madura. Vamos fazer o seguinte: o meu encaminhamento é duplo.

Primeiro: quem vota a favor desta construção, agregada do exercício de atividade comercial: “Vender ou vender bebidas alcoólicas, ainda que gratuitamente, no exercício de atividade comercial, a menor de 18 anos ou a pessoa com deficiência mental”.

Quem vota favoravelmente a essa proposta? (Pausa.)

Perdeu.

O SR. MARCELO – Mas qual é a outra, para saber.

O SR. – Não. Marcelo, estou fazendo o seguinte encaminhamento: quem vota nessa proposta, porque há a do Gamil, que baixa para 14 anos.

O SR. – Então, agora não tem crime.

O SR. – Não, há o art. 243, Ministro. Fica firme. Pode tirar isso aqui, o art. 243 protege tranquilamente, gente.

O SR. – Não protege, gente.

O SR. – É tranquilo, protege.

O SR. – Gamil, você mantém a sua proposta?

O SR. – Luiz Carlos, eu tenho um encaminhamento também.

O SR. – Só para esclarecer a colocação. O Marcelo coloca.

Na nossa Comissão, temos o compromisso de trazer o que está na legislação extravagante para o texto do Código. Então, há de haver um momento em que esse assunto vai ser trazido à Comissão.

O SR. – Não sei. Eu acho... (Intervenção fora do microfone.)

O SR. – Mas essa constituição foi a partir da existência da contravenção. Eliminando a contravenção... (intervenção fora do microfone.)

O SR. – Eu queria sugerir, como encaminhamento, que a nossa Comissão se encarregasse, a partir da observação do professor Luiz Flávio, fazer... (falha na gravação)...do 273... (falha na gravação) ... artigo penal, para que a gente possa apresentar à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, prejudicado.

O SR. – (intervenção fora do microfone. –) Isso aqui, por enquanto, está excluído.

O SR. – Está excluído, e essa questão vai ser objeto de reflexão lá no ECA, não é isso?

O SR. – Perfeito.

O SR. – (intervenção fora do microfone.) – Mas vai ter a tipificação. A subcomissão não entrou no ECA ainda. Ao trazer, ela vai examinar a questão e vai...

O SR. – A pergunta que eu faço é a seguinte: a parte geral tem muito assunto a ser debatido? Não é melhor fazer um intervalo de uma hora, uma hora e pouco?

O SR. – (intervenção fora do microfone.) – Eu queria só um destaque aqui. Rapidinho, pode ser feito?

O SR. – Pode.

O SR. – Deixa eu até ligar aqui. É porque, na realidade, eu fico com medo daquela chamada administrativização do Direito Penal e eu fico imaginando uma pessoa que esteja exercendo uma determinada atividade comercial e está com determinado ruído e vem a ser instaurado aqui um termo circunstanciado, uma situação que ele poderia muito bem, administrativamente, resolver. Eu gostaria de evitar o Direito Penal nessa hipótese. Eu acho, por exemplo, que tem que se criar a cláusula de distinção da punibilidade. Na hipótese do inciso II, que é perturbar o trabalho, exercendo profissão incômoda ou ruidosa, acho que poderia criar uma cláusula de extinção da punibilidade.

O SR. (intervenção fora do microfone.) – ... O Marcelo já propôs uma redação diferente.

O SR. – Mas não está aqui, não é?

O SR. – Não, não está. Na verdade, nós fizemos esse debate da nossa subcomissão no plenário virtual e aprovamos outro texto que, por equívoco, não é esse texto disponibilizado. Aliás, já é texto de lei. O texto é: produzir sons, ruídos ou vibrações (falha na gravação)... prescrições legais ou regulamentares ou desrespeitando as normas para emissão e imissão de ruídos e vibrações resultantes de quaisquer atividades.

O SR. – Sim, mas, mesmo assim, a minha sugestão aqui, até para deixar bem clara a questão da subsidiariedade no Direito Penal, que, mesmo se ele descumprisse essa norma administrativa, se houvesse uma cláusula de extinção da punibilidade, se ele regularizasse a atividade administrativa... mesma coisa: sonegou, pagou, extinguiu a punibilidade. Fez barulho...

O SR. – Será extinta a punibilidade...

O SR. – Se o agente regularizar a atividade...

O SR. – ...se o agente regularizar antes do oferecimento da denúncia?

O SR. – Sim.

O SR. – Sim, para privilegiar...

O SR. – (intervenção fora do microfone.) – Marcelo, resolve essa questão da atividade industrial e não resolve a questão da festa no apartamento de baixo,

que dá uma briga danada. O pessoal vai lá e se mata, literalmente.

O SR. – Sim, mas não vai ser atingido pela proposta...

O SR. – Mas não vai ser a do exercício da atividade.

O SR. – Eu, realmente, entendo que isso poderia ficar na regulamentação administrativa, Marcelo, porque esse tipo tem um objetivo muito claro: evitar que as pessoas se matem em briga de festa, de barulho.

O SR. – Sim, mas o tipo não seria afetado...

O SR. – Esse inciso, estou falando em relação da atividade...

O SR. – Porque nós temos o crime continuado e o crime instantâneo, que é esse a que você está se referindo. O que o Marcelo está falando...

O SR. – Mas aí, Marcelo, a Polícia vai lá, eu paro a festa, a Polícia vai embora, eu retomo a festa, rapaz. Isso é terrível. É aquela questão que parece de economia pequena. Mas, gente, quem mora em condomínio precisa dessa alternativa, precisa chamar a polícia, para evitar um mal maior, Marcelo.

O SR. – Sim, mas a minha hipótese é só no exercício de profissão.

O SR. – Aí ficaria: no exercício de atividade comercial e industrial?

O SR. – É nessa hipótese que tem uma cláusula de extinção da punibilidade. O texto que eu sugiro é o seguinte: na hipótese...

O SR. – É 8151? 8251?

O SR. – Aí eu sugeriria um parágrafo: extingue-se a punibilidade se o ruído decorrer de atividade do exercício de profissão ou atividade empresarial (falha na gravação) antes do oferecimento da denúncia, regularizar a sua atividade, nos termos da lei ou do regulamento.

O SR. – Ou se cessar a perturbação.

O SR. – Mas no exercício de atividade comercial.

O SR. – Ato voluntário... (Falha na gravação.)

O SR. – É uma forma de reparação.

O SR. – Marcelo, faça uma redação para depois do almoço a gente voltar...

O SR. – Desde que seja no exercício da atividade comercial, tudo bem.

O SR. – Vamos almoçar, gente?

O SR. – A dúvida é a seguinte: Muita gente viaja à tarde e estou propondo -agora são 12:52 horas – que às 14 ou 15 horas nós voltaremos. Como quiserem.

Às 14 horas nos reiniciamos os trabalhos.

(Reunião suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Reabrimos os trabalhos e de imediato eu passo a palavra ao Dr.

José Munhoz, para apresentar a parte geral dos artigos que a proposta que a Subcomissão já elaborou.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Nobre Presidente, Sr. Relator da nossa comissão, colegas, gostaria de inicialmente fazer um registro que o que nós vamos apresentar hoje para votação, dos Art. 32 a 68, especificamente a Teoria da Pena, teve integral participação do nosso colega René Dotti, que todos sabem que ele não se retirou, apenas pediu um afastamento da comissão e justificou.

Nós membros da subcomissão estamos até tristes, porque a referência que é, a sua contribuição, o seu pensamento, mas nós mesmo chegamos a conclusão que ele estava certo de sentir de alguma maneira incomodado por tudo em termos de orientações que o trabalho poderia ter, não como crítica geral, por favor, mas percebemos e notamos que no seu ambiente, no sul do país, até a área acadêmica e alguns grupos de advogados estavam fazendo críticas, fazendo pleitos, e que de certa maneira não seriam atendidos e isso poderia lhe trazer um incômodo.

Então, queria registrar que é com lamento, mas ele se colocou a disposição e essa parte, do 32 ao 68, foi um trato nosso, porque ele participou e não teve nenhuma divergência.

Então, nesse particular foi muito bom, porque vem desde o início o trabalho.

Deixamos para outra parte, o Presidente e o Relator concordaram, que seria a Teoria do Crime.

Então, gostaria de fazer o registro que me foi solicitado, é merecido, da Deputada Keiko Ota, que vem participando integralmente dos trabalhos, não só lá na Câmara, mas teve de se ausentar agora, por causa de uma emergência, mas quis registrar a sua presença.

Ela que vem acompanhando de perto todo esse trabalho, ela que preside a Comissão Parlamentar Mista do Congresso de Defesa das Vítimas da Violência.

O nosso trabalho queria chamar a atenção, porque sei que é muito delicado, vou fazer uma pequena explanação para justificar aos colegas como chegamos a este projeto.

Um pequeno resumo, mas vai facilitar o entendimento dos colegas.

A primeira coisa que nos foi solicitada, até porque aqui o nosso Presidente pediu na primeira reunião, é que se tomasse como base nesse trabalho, o projeto de 2000.

O projeto que o próprio René Dotti participou integralmente, Miguel Reale e tantos outros juristas.

Então, esse projeto foi tomado como base, claro adaptando ao momento.

Em segundo lugar a subcomissão teve como norte adaptar o projeto ao novo Código Penal, aos princípios da Constituição e aos objetivos.

Então, o princípio da dignidade humana ela passa a informar a própria orientação do direito penal e, em particular, a normatização e especificamente, notadamente, a parte das penas.

Por exemplo, os colegas vão verificar que no art. 37 § único, se puderem acompanhar, garantimos expressamente no Código Penal o direito a amamentação da presa. Durante o período de amamentação, mesmo que num ambiente carcerário, mas com as cautelas devidas.

No art. 38 § 1º e 2º falamos, sei que isso é polêmico, em sela individual, o que já tinha sido prevista na Lei de Execução Penal e que nunca foi cumprido. Estamos trazendo para o coração do Direito Penal, do sistema penal, a exigência e, claro, vamos dizer como pretendemos dar uma solução orçamentária para esse atendimento.

A sela individual é porque a subcomissão concluiu que de nada adianta normatizar, punir, se um dos objetivos da sanção penal, que é não só a reprovação, mas garantir uma socialização, um convívio, um retorno a vida social, se este homem ou está mulher, enfim, se o apenado for degradado, ele for afrontado.

Então, a sela individual, que não precisa ser em caráter absoluto, é fundamental, absoluta, é possível se medicar, mas ela é fundamental, e até dou um exemplo: vejo, com lamento, que presos – e aqui eu posso falar, porque é condenado, e condenado pelo Rio de Janeiro várias vezes, o Fernandinho Beira-Mar, que tem uma cela individual, apesar de ser no regime diferenciado. Mas tem uma cela individual. Ali ele não é violentado, ali ele não se submete à degradação que os demais presos, inclusive aqueles que são ponta de lança dos seus empreendimentos criminosos, suportam. E também a revista invasiva, no art. 38, § 2º – o que não é impedir a revista, ao contrário. Mas a revista invasiva, vários movimentos de direitos humanos vinham reivindicando e nós entendemos necessário. Invasiva. Principalmente mulheres, esposas, amantes, companheiras e filhas de apenados que chegam ao ponto de não visitarem seus companheiros porque são degradadas. Quem conhece ou quem já assistiu como se faz uma revista invasiva, é algo repugnante. Então, a revista deve ser feita no preso, no apenado, no visitado, e não naquele que vai visitá-lo. A não ser externamente, com o portal, detector de metais. Mas a mulher ter que praticamente se expor como se expõe, ficar nua sobre um espelho para ver se há alguma coisa no seu órgão genital, a nosso ver, é um dos maiores exemplos de degradação e que certamente

inibe uma ressocialização, inibe o homem a ver bem aquela sociedade que tem vontade que ele retorne. Mas ele retornará, sim, com outros pensares.

E também o art. 42, § 3º, que nós criamos uma forma de detração. É uma novidade. Aqui eu só estou citando os artigos que demonstram adequação a essa dignidade da pessoa humana. E nós entendemos que uma pessoa que fica presa provisoriamente – e neste momento, hoje, no Brasil há cerca de 170 mil presos provisórios. Preso provisório, no Brasil, significa regime fechado, encarceramento fechado. Desses 170 mil, muitos poderão ser absolvidos. Mas muitos poderão ser condenados em definitivo a um regime semiaberto ou regime aberto. E o tempo que permaneceram no regime mais rigoroso, mais fechado, isso não é contado. Então, até atendendo reivindicações – foi uma sugestão da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, mas que nós, a comissão, já vínhamos também pensando, refletindo –, resolvemos propor uma detração especial. O tempo em que alguém ficar preso em um regime mais rigoroso – e, aí, leia-se regime fechado – do que aquele que ao final ele foi condenado poderá de alguma maneira reduzir na execução a sua pena; quer dizer, se ele ficou um ano preso provisoriamente e a pena é de quatro anos em regime semiaberto, ao final, esse um ano será abatido um sexto da pena, como uma compensação, uma forma de pelo menos se reconhecer que houve uma degradação, houve um plus, porque a sanção correspondente, ao final, foi mais, vamos dizer assim, favorável a ele.

Também criamos aqui, dentro do aspecto de permitir que o juiz tenha maior mobilidade – isso é uma reivindicação de todos os profissionais de Direito, quando falam em individualização da pena –, uma forma, uma regra que estamos propondo sobre a reincidência, que é um fator crítico e polêmico que impede muitas vezes uma progressão mais abreviada, um livramento condicional. Então, eu chamo atenção para todos aqueles que vão questionar prazos para progressão – e, depois, em outra oportunidade, o livramento, não vamos falar no livramento. Observem o que diz o art. 44, V, como proposto e o art. 63, parágrafo único, que permite que o juiz... Nós não estamos abdicando e abolindo a reincidência, a questão da inconstitucionalidade foi superada na subcomissão e nós continuamos sustentando que ela, sim, está adequada à Constituição. Agora, como trabalhá-la, nós entendemos de propor mecanismos que permitirão ao juiz afastar a reincidência, não só para efeitos de agravantes como, principalmente, para dificultar – e aí no caso é amenizar – a progressão do regime e o livramento condicional. É muito importante que se conjugue isso. O professor de São Paulo, Desembargador Alberto Silva Franco, ele e o Prof. Dotti

trouxeram para nós – nós não incluímos aqui porque queremos saber a opinião da subcomissão. O Prof. Alberto Silva Franco

Nós não incluímos aqui, porque queremos saber a opinião da subcomissão.

O Prof. Alberto Silva Franco indicou 63 hipóteses em que a reincidência afeta uma pessoa com a sanção. Sessenta e três hipóteses.

São várias, mas não há dúvidas de que aquelas que mais atingem de perto ou imediatamente seriam: a agravante, como reincidência, e os impedimentos para a progressão mais célere ou não e no livramento condicional, imediatamente. Isso, hoje, o juiz poderá afastar, então, percebam bem, quando se fala “Pô, mas o reincidente vai ter mais dificuldade”, dependendo da reincidência, o juiz poderá simplesmente desconsiderá-la com base legal.

E, finalmente, quero dizer antes, falar propriamente na progressão do regime, o art. 64, “f” e “g”, que são novas formas de atenuantes que nós estamos propondo, porque reconhecemos que uma tem a ver, também, com a imagem, com a degradação, com a violação à imagem abusiva de alguém... Isso foi matéria de polêmica até em editoriais de jornais, mas o objetivo maior é reconhecer que mesmo aquele condenado pode, eventualmente, ter sofrido, no curso do processo, da investigação, violação abusiva da sua imagem, e isso, a Constituição diz que ninguém será submetido a tortura, ato degradante ou desumano.

Nós entendemos que pelo menos o juiz poderá reconhecer, é claro que fundamentalmente, se houve, durante a divulgação dos fatos... Ninguém fala, aqui, em censura. Não há. Depois, eu posso entrar respondendo a todas as críticas que foram feitas pelos meios de comunicação. Poderei responder.

O art. 64, alínea “g”, diz respeito à doação de sangue ou de órgãos.

Bom, veja bem: antes do fato. O que se quer, aqui, é, primeiro, atender a um pleito do Conselho Nacional de Justiça, numa Resolução 34, de 2011, que determinou que todos os tribunais fizessem divulgação para a doação de órgãos e de sangue. E os tribunais estão atendendo.

Segundo, acho que ninguém desconhece a necessidade de se captarem principalmente sangue e doadores de órgãos. Então, é o Judiciário, é o Direito Penal ingressando, no momento em que há o objetivo da nossa sociedade brasileira. Está lá, na Constituição: uma sociedade solidária.

Então, é uma forma de que, para aquele que, durante o seu comportamento, durante a sua vida, antes do fato criminoso, tiver, seja um colaborador, seja um doador de órgãos ou se já tiver doado, seja um doador

de sangue ou tenha feito qualquer atividade relevante em termos de solidariedade social, o juiz possa reconhecer e, eventualmente, atenuar a pena.

Agora, no aspecto maior e talvez mais delicado, que é o tempo de privação de liberdade, e os colegas já devem ter verificado como é que nós pusemos, eu preciso fazer um alerta.

Hoje, a realidade brasileira, hoje, exatamente com dados do Depen de ontem, atualizados: 464 mil presos no Brasil, e 170 mil provisórios.

É por isso que o Ministro Gilmar Mendes, num artigo sobre a lei e os porões, falando dos movimentos do CNJ e os mutirões carcerários, diz que: “Faz tempo que o sistema alcançou o ápice da obsolescência. Superlotadas e promíscuas, nossas prisões espelham toda sorte de ilegalidades (...) a começar pelo número excessivo de prisões preventivas (1/3 do total).”

Então, de 464 mil, 1/3 é provisório. Cento e setenta mil.

Temos, até hoje, uma lei que regula cautelares, enfim, não estamos falando da progressão, estamos falando de presos provisórios.

Bom, agora, estão hoje no sistema: 200 mil no regime fechado; 72 mil no semiaberto; e 17 mil no chamado sistema aberto, praticamente todos em regime domiciliar, porque a casa de albergados se tornou falida.

Bom, nós entendemos que, apesar de ter questionamentos até sobre sistema de progressão, mas isso tem a ver com a criminologia, mantido o sistema de progressão criado em 1984 e que pouco similar tem no Direito alienígena, poucas são as legislações, tanto americanas como europeias, que cuidam da progressão, só há livramento, mas o Brasil adotou a partir de 84 e não estamos afastando, estamos mantendo.

Por que varia de 1/3 a 3/5? Muitos se surpreenderam.

Bom, eu quero dizer que, em 1984, foi proposto o sistema de 1/6, mas, em 2000, o próprio Prof. René Dotti, Miguel Reale e outros integraram uma comissão cujo projeto ainda está não arquivado, mas parou a sua tramitação, que já propunha, em 2000, 1/3. Então, partimos de 1/3, Presidente, a partir do que foi proposto por uma comissão de advogados, grandes juristas, notáveis juristas, que já propuseram, lá em 1999/2000, o início da progressão em 1/3. Nós estamos iniciando. Só que, àquela época, não havia progressão para os crimes hediondos, o que só veio acontecer em 2007, e que prevê 2/5 e 3/5. Então, a nossa subcomissão obedeceu exatamente ao que foi proposto pelos juristas, em 2000, pelos advogados que integraram essa comissão, e 3/5, que é o máximo previsto hoje.

Não é nenhuma novidade. Ninguém está ampliando. Estamos mantendo os parâmetros de uma comis-

são de 2000. E, agora, o que está previsto – alguns falam, os que estamos aqui, que já comentaram e eu respeito – é que estaremos igualando os reincidentes num crime não hediondo com o autor de um crime hediondo não reincidente. Realmente, houve um caráter igualitário, isonômico, mas que poderia ser resolvido se este for o grande problema: o reincidente no crime não hediondo ser de 1/4, a metade para o crime hediondo e 3/5 o hediondo reincidente.

Lembro que, hoje, não vige o que estamos propondo. A reincidência será afastada e, posso afirmar, pelo menos nos casos que eu costumo enfrentar, em mais de 50% das hipóteses vislumbro que a reincidência concreta poderia ter sido afastada. Se isso for adotado, desde que fundamentadamente, desde que com os argumentos aqui colocados, essa relação de progressão ficará bem minimizada, quer dizer, aquele réu, autor de um crime hediondo, mesmo reincidente, poderá ter uma progressão bem anterior aos 3/5. E, mesma coisa, da mesma forma que as sanções até quatro anos, que seria a restrição de direito vedada ao autor de crime doloso, em determinadas hipóteses, com violência ou grave ameaça, mas que o próprio projeto mantenha a possibilidade de o juiz desconsiderar isso, como desconsiderar a reincidência. Ou seja, criaram-se mecanismos, de um lado, de no mínimo de se dar efetividade às sanções.

Não posso deixar de afirmar aos colegas que estamos falando de Direito Penal. Aliás, Presidente, fica aqui uma reivindicação para refletirmos: se vamos continuar a expressão Código Penal. Já tivemos Código Criminal. Muitos países adotam hoje, ainda, o Código Penal, mas eu não sei até que ponto isso é uma distorção, porque parece que é um código de penas e o objetivo maior é de se verificar as condutas que não devem ser admitidas. A sanção é uma consequência. Que fique aqui a proposta até de pensarmos se não é o caso de modificarmos isso.

Bom, colegas, em tese, quero também chamar a atenção que a criação de uma vaga, hoje, segundo dados atualizados do Depen, refletidos inclusive em matéria da Folha de S. Paulo, custa R\$50 mil. Não é o valor de um preso, é para criar uma vaga. Todo o seu custo seria R\$50 mil. Dez bilhões, hoje, seriam necessários para atender esses 464 mil, vamos dizer, quinhentos mil presos, embora um terço de provisórios.

Nós entendemos que não basta propor para ter efetividade. A Dr^a Luíza Eluf, que hoje está ausente, justificadamente, até ficou preocupada. Se for aprovado esse projeto de exigência de cela individual, certamente o Judiciário sofreria um volume de habeas corpus, enfim, e com direito a ser reconhecido.

Mas a nossa ideia é propor que, lá nas Disposições Transitórias, já afirmamos isso ao Presidente, ao Relator – e o Dr. Cacho, que conhece bem o sistema, está calculando quanto custa a aplicação desse Código Penal, e esse é um trabalho científico –, o Congresso, obrigatoriamente, nos próximos cinco e dez anos, tenha verba necessária no Orçamento programa de trabalho para isso. Se isso vai ser cumprido, se vai ser atendido, já é outra esfera. Nós, aqui, já estamos projetando um código.

Então, Presidente, há várias novidades aqui. A ideia de uma atenuante, trazida aqui pelo nosso colega Marcelo, para reconhecer atenuantes que foram desconhecidas ou não consideradas porque a pena base ficou no mínimo, mas depois o réu, o apenado, teve um aumento especial por uma causa especial. E aí poderá se reconhecer, inclusive, essas atenuantes que antes haviam sido afastadas.

Em resumo, no mais, é discutir as propostas, mas eu poderia, pelo menos, falar sobre a orientação, sobre o que orientou o trabalho da subcomissão.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES. – Estão inscritos o nosso Marco Antônio, o nosso Nabor, Marcelo Leonardo, Cacho, Luiz Carlos.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Vamos dar uma ordenação. Eu só quis dar uma geral.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES. – Acho, então, que um dos relatores poderia tomar a tarefa de ler o artigo. Estão na tela. Então, em relação ao art. 32. Acho que ele é só enunciativo, mas pergunto: há algum questionamento?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Poderíamos pegar os destaques, não?

O SR. MARCELO LEONARDO – Acerca do art. 32, em homenagem à Dr^a Juliana, eu gostaria de transmitir aos membros da subcomissão uma preocupação dela, para vermos se é possível encontrarmos uma solução.

Diz a Dr^a Juliana: “Na medida em que fizemos opção por referir apenas a pena de prisão, com a extinção da detenção hoje cumprida, no máximo, em regime semiaberto, todos os reincidentes condenados à detenção irão cumprir a pena em regime inicial fechado, e atualmente cumprem no semiaberto. É possível encontrar uma saída para isso?”

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Eu tenho uma sugestão: acho que todo sistema de pena teria que partir de uma premissa fundamental, fazendo as devidas distinções entre crimes violentos contra a pessoa e crimes não violentos. Acho que essa distinção pode até se desdobrar para outros debates nossos, porém não poderíamos tratar crimes violentos da mesma maneira que crimes não violentos. Por exemplo, exige-se

aí um terço para progressão. Isso, na minha opinião, seria extremamente válido para crimes violentos, um terço. Mas, para crimes não violentos, um sexto bastaria, seria mais que suficiente, com regime carcerário que temos em nosso País. Isso entraria como premissa. E aí vem a preocupação da Dr^a Juliana, que é o fato de reincidente sofrer um agravamento terrível agora. Antes, a detenção não podia começar em regime fechado. Agora, segundo o que está aqui, poderia começar em regime fechado. Mas, em suma, se é reincidente em crime violento, justificaria mesmo começar em regime fechado. Fora disso, não. Como premissa geral, teríamos que partir disso, uma questão de justiça. Vou mais longe: já externei ao nosso Secretário. Outro dia, falei com o Luiz Carlos e tive chance de externar isso. Vou mais longe: todos os crimes não violentos tinham que ter muito mais outros benefícios, inclusive evitar o processo, uma suspensão condicional do processo, generalizada. O que não é violento não justifica cárcere, em princípio.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES. – Dr. Marco Antônio.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – A ideia, eu diria, em termos de dogmática, é interessante. Mas não podemos nos esquecer de que em grande parte, senão todos, dos crimes financeiros (lavagem de dinheiro etc..) não há violência. Não dá para dizer que eles teriam esse beneplácito, no meu sentir. Ademais, a discussão, por exemplo, (o atual art. 33), sobre se a pena de detenção começa no semiaberto ou aberto, sabemos que a possibilidade de o reincidente em detenção ir preso é quase que ínfima, quase que nula. Então, como operador do dia a dia dos tribunais, como desembargador, não vejo esse risco e esse perigo até porque seja pelo tamanho da pena, seja pelo fato de ser violento, seja pela alteração do Código de Processo Penal, seja pelas medidas cautelares, vejo o risco diminuído.

Penso que, embora louvável, sem dúvida, a posição do colega Luiz Flávio, criaríamos, aí, sim, uma diferenciação, penso, odiosa no sistema, e ia parecer que estamos privilegiando crimes financeiros, ricos e outras parcelas da população. Há muitos anos, infelizmente, dizia-se que a cadeia era para os três “p”, mas, depois do Direito Penal, Econômico, Fiscal etc., nós socializamos, inclusive, o acesso, para não dizer à cadeia, à resposta penal.

Então, eu acho que, pelo menos, não pareceria também um código ou uma resposta das espécies de penas muito elitista.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Nabor.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – (Intervenção fora do microfone.) vejam bem: há questões, Sr. Presidente. Sr. Relator, que são questões do sistema...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Peço a V. S^a, Professor Nabor, que ligue o seu microfone.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – (...) muitas vezes, para efeito de votação, artigo por artigo, é importantíssimo, mas não sei se o sistema de destaque não seria o mais importante, pelo seguinte: primeiro, nós ganharíamos tempo e, ao depois, teríamos condições de fazer considerações mais sistemáticas sobre a proposta. Por exemplo, versando sobre esse item, posso ter que me referir a vários outros dispositivos, posto que há uma relação de conexidade ineliminável entre a definição da natureza – e não estamos falando de quantum – e várias outras questões relativas a progressão, a regimes.

Então fica... Eu estou com dificuldade...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu compartilho desse sentimento, Professor Nabor. Eu acho que nós poderíamos fazer destaques iniciais, embora, ao final, tenhamos que votar artigo por artigo.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Isso, isso. Percebeu?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Aqui, realmente, é muito importante, porque repercute tudo...

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Sim; é importante, porque há questões de sistema envolvidas. Fica difícil...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu só observo que nós temos de fazê-lo até as cinco da tarde, pois muitos colegas vão tomar avião logo depois.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – É verdade.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, nós estamos muito premidos pelo tempo.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Eu traria topicamente, para fazer de forma rápida.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Por favor. Pois não, Professor Nabor.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Gostaria de fazer rapidamente algumas reflexões de sistema quanto à proposta, reflexões estas que têm a ver com diversos dispositivos.

Em primeiro lugar, destaco a excelência do trabalho da Subcomissão de Reforma da Parte Geral. Algumas divergências que manifestamos não têm a ver com a qualidade técnica da proposta, mas com modelos de justiça criminal. Não significa necessariamente reparo técnico a erro científico. Não se trata disso! Estamos falando de políticas criminais. Há modelos e modelos de política criminal.

Em primeiro lugar, houve uma preocupação de membros da Subcomissão de Reforma, não só da Juliana, com essa questão das penas de detenção e reclusão. Trata-se de uma questão que foi posta mas que nunca foi resolvida e está aparecendo agora. Diz respeito a saber se o modelo vai ser realmente esse: prisão e acabou. Eu compartilho também da idéia de que a Constituição, ao falar de reclusão, não quis dizer com isso que não se pudesse falar de prisão, até porque, ao cuidar especificamente de pena, falou em privativa e restritiva – privativa e restritiva de liberdade.

Eu não vejo óbice a que se cuide especificamente, que se fale de prisão. O controle se daria não em razão da natureza da pena, mas em razão do quantum da pena que está relacionado diretamente à gravidade do crime e à aplicação da pena.

Então, não me impressiona muito essa argumentação quanto à natureza ser detenção ou reclusão, porque termina, em última análise, sendo um nominalismo. A rigor, se a pena é de prisão, nós vamos aferir, em razão da gravidade do crime, qual a pena que deverá, segundo o princípio da individualização, ser aplicada.

Então, a Juliana demonstrou grande preocupação com isso. Eu registro a posição dela, mas eu não tive grande preocupação quanto ao aspecto nominal sobre ser detenção ou reclusão. Preocupam-me mais outros aspectos.

Vou mais adiante e peço destaque em relação ao art. 33, §2º.

Juliana manifestou uma preocupação, que também é minha, e me parece... Os eminentes membros da Subcomissão podem me corrigir ou confirmar se também seria de outros membros da Comissão, à exceção da Srª Luíza Eluf, que manifestou entendimento em sentido contrário. Não sei quanto ao Desembargador Marco Antônio, que não o ouvi sobre isso. É o seguinte: segundo a proposta de Juliana, a proposta da Subcomissão desnaturaria o sistema progressivo, no art. 33, §2º – o sistema progressivo de execução das penas privativas de liberdade, idealizado pela Lei de Execução Penal, enquanto instrumento de busca da função ressocializadora da pena.

Diz ela: “Chega a determinar o lapso de três quintos para condenados por crimes hediondos reincidentes, reincidência em qualquer crime, qualquer crime, não necessariamente hediondo, e, nesse aspecto, a proposta se equipararia à antiga redação da lei de crimes hediondos declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A lei declarada inconstitucional permitiu o livramento condicional com esse mesmo lapso mesmo em regime de cumprimento em regime integralmente fechado. Tal comparação, segundo ela, bem demonstraria o equívoco da proposta.

Então, a proposta apresentada é a seguinte: manter o sistema atual no ponto, no máximo transigindo para a fixação de um quarto, como regra geral, mas manutenção do modelo atual de tratamento para os crimes hediondos – que, obviamente, trata-se de lei já existente mais rigorosa. Essa foi a preocupação.

Há outro destaque que se correlaciona a este: critérios para a fixação do regime inicial de cumprimento da pena – art. 33, § 7º. Estamos falando do art. 33.

Segundo a proposta, da qual eu compartilho, esse entendimento ignoraria o princípio constitucional da individualização da pena, restringindo muito o espaço do julgador na fixação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade. Impõe o regime fechado para todas as penas iguais ou superiores a seis anos – o patamar atual é de oito –, traz uma redução preocupante para o patamar intermediário (inciso II) e, o que seria mais grave, impede por completo a fixação do regime aberto para todos os crimes praticados com violência ou grave ameaça – vejam bem um detalhe importante: lesões corporais, mesmo leves, roubos simples, tentativas brancas de homicídio, o que resulta em lesões leves, homicídios privilegiados... Então, são incontáveis, eu diria, os delitos em relação aos quais os condenados fazem jus ao regime aberto, no modelo atual, e que estarão abrangidos na nova lei.

Então, essa questão, por exemplo, o fato de haver violência contra a pessoa, mas se tratar de uma lesão corporal leve é uma questão preocupante, para se dar um tratamento tão mais severo quanto o que está sendo proposto.

Pois bem, então, os membros que eu ouvi da subcomissão que podem se manifestar – parece-me que a Juliana e, se não engano, o Luiz Flávio Gomes se manifestaram, então, contrariamente a essa proposta. Não sei se o Luiz...

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – É, se o senhor me permitir. Aí fica oportuna a manifestação...

Eu acho, em primeiro lugar, a questão da forma como foi colocado o sistema progressivo, eu particularmente concordo, com o modelo que está aqui. Por quê? A individualização da pena como acontece em três fases, na verdade, se nós fôssemos buscar, ela permite esse... Se eu falar do sistema inglês, que vem do fechado, semiaberto e até o aberto ou a liberdade propriamente dita, aqui estaria contemplado. De outra forma, aqui está se levando em conta o tipo do crime, o tempo de cumprimento dele, então responde a proporcionalidade. O que para mim é o principal nisso é que resguarda a igualdade, ou seja, a máxima aristotélica: trata os iguais de forma igual; os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades. Porque não é possível eu tratar com o devido respeito

o condenado reincidente de crime hediondo igual ao condenado reincidente que não seja de crime hediondo, igual ao condenado que não seja reincidente e o condenado que tenha uma pena diversa. Quer dizer, parece-me que são estágios que nós observamos aí – respeitando opiniões contrárias, atenção –, que não se compadecem com o atual sistema. Tanto é verdade que, na alteração da Lei de Execução Penal, a 710, no 112, até por orientação do Supremo, foi aumentado o quantum, a lei foi alterada para aumentar o quantum, para o cumprimento de pena se ele é reincidente em crime hediondo ou não.

Na verdade, isso aqui vem ao encontro da posição do Supremo Tribunal Federal e das últimas alterações legislativas nesse ponto – com o devido respeito.

Então, estou me manifestando, agradecendo a oportunidade.

Com relação à violência contra a pessoa, eu só faria exceção – e aí eu concordaria com o nobre Dr. Nabor Bulhões – nos casos de lesão corporal. Porque todos os demais embutem; o crime com violência à pessoa ou grave ameaça sempre tem um plus. Tanto é verdade que, na Lei nº 11.340, de 2006, que é o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conhecida como Lei Maria da Penha, não é possível nenhum benefício, transação, suspensão, em face da excepcionalidade. E vou além: o Supremo acabou de decidir, há cerca de um mês, que os casos de lesão corporal contra a mulher, violência doméstica, passaram a ser de ação penal pública incondicionada.

Ou seja, insisto, penso que, embora respeitando opiniões contrárias, a forma como aqui foi colocada pela Subcomissão parece-me não só adequada como atual com o movimento dos tribunais superiores, em especial do Supremo, nesse ponto.

O SR. – belíssima consideração sobre essa questão, eminente Relator. Veja bem: nós tínhamos uma grande preocupação – e não é só nossa, mas de grande parcela, digamos assim, de setores esclarecidos da sociedade – com o dilema carcerário, com a crescente taxa de encarceramento no Brasil. Eu li, e com viva atenção e interesse, uma matéria ampla que foi publicada há cerca de duas semanas pela Folha de S.Paulo, da responsabilidade de Cláudia Antunes, com estatísticas sérias, oficiais, e a matéria gerou, inclusive por parte do jornal, uma reflexão em dois momentos, uma reflexão profunda que trago pela relevância muito evidente da nossa discussão. Uma, expressa no editorial da Folha de S.Paulo, e outra, expressa num artigo primoroso de Hélio Schwartsman, justamente sobre os paradigmas da restrição da liberdade como sendo móvel a finalidade de um Código Penal.

Isso me agradou profundamente, porque é raro ler, em matérias jornalísticas, ainda que não sejam reportagens, artigos ou manifestações, já que se trata de um editorial, tão sensatos quanto os que eu li. A matéria merece ser lida por todos. Eu leria apenas dois pequenos parágrafos, que traduzem bem uma reflexão... Eu discuti com o José Carlos, excepcional penalista, conhece muito bem os sistemas comparados, e ontem nós trocávamos uma ideia sobre isso. E o que nós vimos é que quem escreveu tem um profundo conhecimento, demonstrou um profundo conhecimento de sistemas criminais comparados.

Vejam bem que coisa interessante. É o editorial que está na Folha de S.Paulo de quarta-feira, 28 de março. É primoroso. E ele não é uma opinião livre, aberta de jornal. Eu acho que partiu de dados de um trabalho científico publicado pela Folha e referido por ambos. Vejam bem: “Essas medidas propostas, muito bem intencionadas e brilhantemente postas, trazem a possibilidade efetiva e, mais do que isso, a probabilidade de um aumento violentíssimo do encarceramento entre nós”.

É justamente aquilo que o Ministro Dipp disse por ocasião da instalação da Comissão, E que se manifestou entre nós de que estaremos procurando proporcionalidade, tratar gravemente os crimes graves e descriminalizar as condutas que não tenham indignidade penal, ou dar aos crimes de média e de pequena potencialidade ofensiva tratamento razoável e proporcional, isso tudo cai com esta sistemática, porque praticamente tudo aí vai para o encarceramento. Encarceramento, encarceramento, encarceramento! Num sistema que está caótico, em vias de explodir, que já não absorve a demanda existente com o Código que entendemos anacrônico, que para alguns é até um Código que não pune adequadamente. Vejam bem, isso é um tema, Ministro Dipp, de plena relevância, não é uma perda de tempo, pois é uma reflexão que vem... Vejam bem, é coisa bem curta:

Encarceramento aumenta no Brasil, sem garantia, porém, de que o País avance no que interessa: combater e punir os crimes mais graves. A taxa de encarceramento quase triplicou no Brasil. Há 17 anos, eram 95 presos para cada grupo de 100 mil habitantes. Pelo dado mais recente, junho do ano passado, são 269 por 100 mil. Entre os dez países mais populosos do mundo, é a terceira maior taxa; o recorde pertence aos Estados Unidos, com 730 por 100 mil.

Por trás daquela informação, à primeira vista sugestiva de maior eficácia policial e judicial, ocultam-se várias deficiências.

A constatação mais alarmante é a falta de vagas nas prisões: a população carcerária é de 513.802

pessoas (42% sem julgamento), mas só há lugar para 304.702 presos. Para piorar, tal disparidade vem aumentando com o passar dos anos.

[Vejam agora:] Consequência lógica dessa situação, a superlotação de presídios é a face mais visível do problema. Um quadro comparável às “masmorras medievais” de que falava um relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Recentemente, a Suprema Corte dos EUA [tenho inclusive essa decisão, tenho o teor da decisão no original; ao ver a referência, fiquei até interessado, porque conheço a decisão, eu a tenho] determinou que o Estado da Califórnia reduzisse seu deficit prisional. Na impossibilidade de construir novas unidades carcerárias, presos menos perigosos deveriam ser postos em liberdade [disse a Suprema Corte americana]. O argumento central é que prisões superlotadas violam a proibição de penas cruéis e desumanas [que está na constituição americana como “cruel and unusual punishment”, é a proibição de penas cruéis que está no nosso sistema].

A Constituição brasileira contém o mesmo tipo de vedação, mas não há dúvida de que ela é com frequência desrespeitada, dadas as condições carcerárias por aqui. Ninguém chegaria ao ponto de propor, contudo, esvaziar presídios a qualquer custo.

A primeira medida é providenciar para que só permaneçam nas prisões os que nelas precisam estar. O mutirão carcerário do CNJ, iniciado em 2008, entra agora em sua última fase. Já libertou 36 mil pessoas que não deveriam estar presas e garantiu a 76 mil o direito a benefícios como redução da pena.

Não é por meio de medidas excepcionais, no entanto, que o país resolverá o desafio. A solução deve passar pela reorganização do sistema penal para punir com maior eficácia os crimes mais graves, em vez de apinhar cadeias com autores de delitos menores.

[E aí vem a responsabilidade que se nos comete.] A reforma do Código Penal, nesse sentido, é crucial – tanto para ampliar a aplicação de sanções alternativas quanto para recompor a proporcionalidade entre penas e crimes.

[Finalizando:] Prisões superlotadas funcionam como verdadeiras usinas do crime. [...]

Então, vejam bem, há uma preocupação de setores importantes da sociedade com a indiscriminada punição e com o aumento do encarceramento. Nosso sistema é caótico, estamos às vias de uma hecatombe na área prisional. E vamos agora levar, genericamente, com o endurecimento dos regimes, vamos dizer assim, a um aumento... Vejam bem o aumento, em 17 anos: de 95 para 269. E, se nós adotarmos medidas como estas, o sistema vai explodir, e nós não teremos pro-

duzido nada de útil que possa ajudar a resolver o que eles denominaram muito bem de dilema carcerário.

Então, é uma reflexão que trago que vem, inclusive, de outros setores, que bem traduzem a nossa preocupação.

Quando estou cuidando dessa matéria, não estou achando que o sistema deve ser condescendente em nada. Estamos grandemente preocupados com a criminalidade que importa, que interessa, que compromete a paz social, a coexistência pacífica. A última finalidade do Direito Penal é essa, não é outra. Estamos todos preocupados. Por isso mesmo que não podemos utilizar um instrumento tão relevante como este num instrumento de banalização de punições que não vão servir à ratio do sistema.

É essa minha grande preocupação.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Agradeço muito, Prof. Nabor.

Cedo a palavra ao Emanuel, depois eu mesmo me inscrevi aqui para também fazer uso da palavra, assim como o Marcelo Leonardo e o Marco Antonio.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Eu confesso a vocês que, quando a nossa Comissão começou a trabalhar a eliminação definitiva de um sexto da pena, eu queria uma explicação: de onde saiu um sexto da pena, o sistema progressivo? Parece-me que tudo isso veio a partir de 84, consolidando-se no Brasil, quando foi posta uma política de desencarceramento que teria, com a criação do regime aberto, a necessidade de o Poder Executivo participar mais da execução da pena. Todos aqueles, inclusive o Professor Dott, na hora de analisarem o que foi feito com aquela reforma de 84, percebemos que o governo brasileiro não quis muito operacionalizar com o regime aberto, e aí foi preciso que o Judiciário agisse e efetivamente operacionalizasse as penas alternativas de uma forma mais eficaz. Isso, nos últimos 20, 30 anos, nós temos aí que vivemos uma política que era de desencarceramento e penas alternativas.

O problema, Professor Nabor, – ontem estive no Ministério da Justiça, coordenei os secretários de justiça do Brasil inteiro, por quatro anos, no sistema penitenciário, e toda essa pressão que essa jornalista narra aí é verdadeira – o grave problema é que entre o discurso e o que quer a sociedade brasileira é o não seguimento de nenhuma política criminal pelo Ministério da Justiça e pelo Poder Executivo brasileiro. Se continuarmos nesse caminho, estaremos dizendo que a impunidade e a falta de política criminal no País são suficientes. Nós aqui estamos só refazendo a lei, aumentando o Código Penal, sem discutirmos se existe uma solução para atender a população.

A população brasileira quer o fim da progressão de um sexto da pena e aí o Professor **LUÍS FLÁVIO** foi muito oportuno em dizer que seria somente necessário nos crimes que não fossem violentos ou, nos crimes violentos, nós passássemos a endurecer o tempo da pessoa na cadeia. Se ficar como está – fiz um cálculo para a nossa Comissão – vamos dobrar o tempo das pessoas na cadeia. Se dobrarmos o prazo das pessoas na cadeia, vamos precisar criar pelo menos mais 300 mil vagas no Brasil. Se precisarmos criar 500 mil vagas no Brasil, a R\$50 mil, a conta é simples, ou se tivermos que dobrar, vamos chegar a R\$8 bilhões ou R\$10 bilhões, o que é um sonho inalcançável para o Brasil.

Se o governo brasileiro e se o Congresso Nacional concordam que temos que ter um novo Código Penal, que só vai para a cadeia quem realmente precisa ir para a cadeia, que temos que reduzir a casos mínimos, eu defendo que a cadeia seja efetiva. Precisamos mudar esse conceito de impunidade no Brasil também, sabe? Acho que não é só a preocupação do encarceramento. O encarceramento vai ter. Venho com o discurso de 2003, 2004, que chegaríamos a 500 mil, em 2005. Houve, na verdade, uma redução no encarceramento, na velocidade do encarceramento.

Quando São Paulo construiu aquelas trinta penitenciárias lá, houve um boom no encarceramento, mas, depois, houve certo controle, o Judiciário tomou certa consciência.

Não adianta fazermos o Código, não adianta o Governo Federal querer combater determinados tipos de crime e o Congresso Nacional querer uma lei que efetivamente prenda as pessoas.

É preciso que definamos, sabe, Ministro Dipp, – é uma ideia que tenho discutido com a nossa Comissão; falei hoje com o **LUÍS FLÁVIO** – um artigo ou dois no Código Penal no qual estabeleçamos a política criminal para isso que estamos criando. Dois ou três artigos onde definamos o que faremos com esse Código. E aí o **LUÍS FLÁVIO** deu a ideia de que possamos ter nesse Código o que precisa ser feito, não só no Código Penal, você pode estabelecer uma política criminal para a aplicação dele. Essa seria a solução. Caso contrário, vamos continuar com belas reivindicações no campo de não prisionalização e a sociedade sofrendo, porque eu, como advogado, já defendi muitos clientes que diziam: “Eu matei, mas, daqui a dois anos, estou no semiaberto e, daqui mais dois, eu estou no... Já, já, estou na rua”. Então, parece-me um desvalor da vida. Eu não sei se aumentar a pena do homicídio seja necessário. Talvez tirar alguns benefícios na progressão. É isso que o Muiños tem falado. Talvez essa progressividade da pena só tenha vindo atrapalhar o Direito Penal brasileiro.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu mesmo me inscrevi e deferi a inscrição, também para compartilhar com todos algumas reflexões.

Parece-me, Prof. Nabor, que são duas situações distintas as que temos aqui que enfrentar. A primeira das situações é: quem é a clientela do encarceramento? Essa é a primeira situação. Nessa clientela, eu já aproveito e divirjo um pouco da proposição do Prof. **LUÍZ FLÁVIO GOMES**, no sentido de que só os crimes com violência ou grave ameaça sejam objetos de encarceramento, porque me parece que um critério muito mais adequado à individualização da pena é a gravidade do delito. Eu cito um exemplo. Eu atuei num caso, como Procurador da República, que foi, a meu ver, arrepiante e que não envolvia violência ou grave ameaça, mas que envolvia desvio de recursos da merenda escola de crianças do ensino público nas escolas de São Paulo. Esse é um caso que – desculpem-me – me emociona ainda hoje, porque o facínora desviou... E as crianças dos bairros mais pobres de São Paulo ficaram dois anos comendo arroz puro, porque um facínora desviou todo o dinheiro da merenda escolar! Mas não houve violência e não houve grave ameaça. Houve fraude, houve desvio. Eu nem estou entrando na seara da criminalidade financeira, da criminalidade cibernética, da criminalidade organizada. Eu entendo, portanto, que precisamos de um critério mais consentâneo com a Constituição, para colaborar com o Judiciário na decisão grave de encarcerar alguém ou não. Parece-me que o critério do cometimento do crime com violência ou grave ameaça – desculpem-me a franqueza, colegas – é eminentemente classista, porque a maior parte dos criminosos, nós sabemos, não tem nem o conhecimento e o refinamento intelectual, nem as oportunidades na vida para dar um golpe na Bolsa de Valores. Portanto, se o único critério que nos levará ao encarceramento é a violência ou a grave ameaça, estamos aplicando um Direito Penal de classe social e estamos colaborando para que aquele velho chavão de qual é a clientela, afinal, do Direito Penal seja reafirmado. Parece-me um critério mais interessante a gravidade do delito. Nós vamos encontrar por esse critério crimes praticados com violência ou grave ameaça que não merecerão encarceramento. Foi bem lembrada aqui por um dos oradores que me antecederam a questão de alguma lesão corporal, que é um crime com violência ou grave ameaça, que poderia ser levado ao encarceramento. E eu já digo não, acho que não é o caso. Então, a minha primeira abordagem é com relação a isto: qual é a clientela do encarceramento? Eu advogo a proposição muito singela de que a gravidade do crime é o critério.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) - Eu vou dar um outro exemplo. No meu Estado, Rio Grande do Sul, há seis ou oito meses, foi desbaratada uma organização de desvio de remédio da rede pública hospitalar ou de apresentação de medicamentos com prazos de validade vencidos. Qual o bem jurídico, qual é a lesividade social disso? Violência, Dr. Flávio? Violência contra a sociedade? Eu acho que não tem violência maior que brincar com a saúde pública. E como é que vamos processar? Devolver o dinheiro que foi desviado, talvez com o malefício de algumas mortes ou lesões irreversíveis. Basta recompor no aspecto monetário. Temos que pensar nisso; o Brasil está cheio de exemplos. Se formos elencar um a um, são vários. Então, não adianta fazer um discurso simplesmente no aspecto teórico.

Lesividade social, no meu entender, não é apenas violência contra a pessoa. Então, é um depoimento – eu não ia falar sobre isso, mas o Luiz Carlos se emocionou –, eu dei o exemplo do meu Estado e que eu conheço muito bem a situação que me foi relatada por advogados, amigos meus.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Sr. Ministro, só nesse ponto, há uns meses, sem indicar nada, em nossa 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, julgamos um caso de uma falsificação de remédio – para ser exato, o Androcur, que é para câncer de próstata –, um laboratório fez falsificação por placebo, eles produziram dois milhões de frascos de remédio entre oito e dez anos e atingiram, mais ou menos, segundo levantamentos, duzentas mil pessoas que faziam tratamento contra o câncer, e entre cinco e oito anos o tomaram. Não houve violência ou grave ameaça, e agora se vai dizer qual é a lesividade disso. Aí vou ter que descobrir a relação de causalidade, as pessoas que morreram porque o câncer evoluiu, porque acreditavam no remédio e tinham possibilidade de fazer operação... Pronto. Depois eu retorno, no meu momento.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Claro. Eu, prosseguindo nesta minha fala, na verdade eu peço um voto de confiança no trabalho da nossa própria Comissão. Porque temos sabido e saberemos fazer isso, dosar as penas dos delitos, de acordo com a gravidade deles. Saberemos reconhecer onde há exagero, onde há insuficiência e, portanto, dizer que a gravidade do delito é um critério a ser considerado para a figura do encarceramento. É um voto de confiança em nosso próprio trabalho. Mas eu digo isso, Prof. Nabor, sem pretender que a situação atual, o quadro atual do encarceramento no Brasil deva permanecer, porque há estudos muito sérios que dizem, por exemplo, que uma parte considerável das pessoas que estão no cárcere

re praticaram furtos... Quatorze por cento de 500 mil, Prof. Luiz Flávio, é uma quantidade tremenda. Então...

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – (Fora do microfone.) Só furtos ou são reincidentes também, ou tem outro? Importa saber isso. Quando se dá esse dado, pode parecer um dado falacioso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeito. Mesmo com essas observações, eu tenho essa sensibilidade, que é relacionada ao perfil do encarceramento. Então, eu acho que numa primeira abordagem temos a liberdade e devemos discutir realmente se essa situação de encarceramento deve se dar ou se podemos encontrar soluções alternativas. Até coloquei na rede uma sugestão que acho que vai nesse sentido, Prof. Nabor, que é a de prestigiar o regime aberto de cumprimento de pena. Hoje, sejamos sinceros, totalmente desacreditado. Totalmente desacreditado. Mas podemos repensá-lo, e a ideia que me ocorreu e que o Prof. Luiz Flávio chegou a comentar comigo seria essa revalorização do regime aberto com a prisão domiciliar monitorada. Parece-me que aí conseguiríamos dialogar com a sociedade, que vê hoje e não tiremos a sua razão, o regime aberto como outro nome para a impunidade.

Agora, num segundo debate, eu gostaria de chamar a atenção do colegiado para essa distinção. A primeira questão é quem deve ir ao cárcere; a segunda questão é: ele está no cárcere. E agora vamos tratar da questão de progressão de regime, porque a progressão do regime se refere a quem está no cárcere ou quem pegou o regime mais gravoso. Então, já houve um juízo inicial dessa necessidade do cárcere. Eu sei que os números do encarceramento no Brasil realmente são significativos e tomo a liberdade de dizer que o Estado de São Paulo capitaneia esse maior encarceramento em todos os aspectos.

Mas há um dado excepcional que eu não posso deixar de mencionar aqui. São Paulo obteve, nos últimos vinte anos, uma redução drástica no número de homicídios. Os números de homicídios em São Paulo, em vinte anos, caíram para menos de um terço. São Paulo, que já foi considerada a cidade mais violenta do Brasil, junto com Cali, na Colômbia, vem perdendo – que bom! – essa condição. Quer dizer, houve uma política pública que produziu um efeito estatisticamente demonstrável.

Portanto, eu não quero dizer que a única razão dessa diminuição de homicídios se deveu ao maior encarceramento. Seria irresponsável, da minha parte, dizer isso.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas isso é provado cientificamente.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇAVES – Mas eu não estou em condições aqui de apresentar os números exatos.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Cuidado com isso, porque os roubos aumentaram 21% nos últimos dez anos; o latrocínio aumentou quase 200% nos últimos dez anos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu sei, Professor.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Então, o homicídio diminuiu, mas os outros crimes todos aumentaram.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ainda assim, Professor, o número de... Eu li uma notícia de jornal, nesses dias, que me impressionou. O número de homicídios em São Paulo, no mês de fevereiro deste ano, foi de 179 assassinatos. Esse foi o menor número em mais de quinze anos de pesquisa, mesmo considerando a figura do latrocínio.

Então, o que eu observo é o seguinte: o encarceramento, às vezes, pode ser uma triste necessidade e parece-me que ele dá uma colaboração muito grande para algo que eu também temo muito.

Se voltarmos ao sistema anterior, ao sistema proposto de progressão de um sexto de pena, isso significará, no caso de um homicídio simples... Eu fiz uma pesquisa – sei que matéria já foi votada e não pretendo rediscuti-la – e verifiquei que a pena do homicídio simples no Brasil é a menor do mundo, é a menor do mundo! Em todos os países da Europa, é maior a pena do homicídio simples.

Se hoje alguém é condenado a seis anos por um homicídio e essa pessoa vai ter direito à progressão de regime, cumprido um sexto, colegas, a vida humana valeu muito pouco, a vida humana está muito desprestigiada.

Portanto, parece-me que a proposição feita pela Comissão de um terço não é draconiana. Nesse mesmo exemplo, em vez de um ano seriam dois anos. Ela não é draconiana, ela não é, de maneira nenhuma, retrógrada, mas ela me parece ouvir alguém que talvez não tenha um representante direto em razão da sua grande difusão; ela quer ouvir a vítima, ouvir os familiares da vítima. Quando uma pessoa, na sua comunidade, perde um ente querido e, um ano depois, vê o assassino por ali, isso causa, colegas, uma grande comoção que deve ser considerada.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Sim.

Luiz Carlos, posso fazer uma ponderação?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É claro, Professor.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – O problema não é tanto a pena de seis. É a mais baixa – concordo; é isso mesmo –, é a mais baixa do mundo. O problema

é que, até 31 de dezembro de 2007, havia 150 mil inquéritos parados sem descobrir a autoria do homicídio. São 150 mil. O problema está na eficácia de toda essa legislação.

Nós aqui estamos preocupados, por um lado, em aumentar as penas e, por outro lado, em aumentar o tempo, quando nós sabemos que existe uma deficiência gravíssima na apuração desses fatos. Homicídio: está tudo parado.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, Professor Luiz Flávio, veja o senhor: nós estamos tratando das pessoas para as quais já houve um inquérito e já houve um processo. Então, eu entendo a situação. O número que o senhor diz realmente é espantoso. A nossa polícia, o nosso sistema de Justiça tem muito a aprimorar.

Mas veja o senhor: nós estamos discutindo sobre a pessoa que está presa. Portanto, nós estamos discutindo os casos nos quais, ainda que em percentual muito pequeno, a Justiça funcionou. Se, nesses casos em que a Justiça funcionou, a pessoa volta para a comunidade em um sexto da pena, realmente isso cria aquela sensação claríssima de impunidade.

Eu quero me lembrar – por favor, é outro caso que me emociona, mas eu não pretendo me emocionar agora; estou me preparando para não me emocionar.

O SR. – Fique à vontade.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas é o caso do... Não vou nem falar do caso do menino Ota.

O SR. – Está autorizado, não é, Ministro?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não vou nem falar do caso do Menino Ota, porque a Deputada Keiko Ota, na nossa audiência pública, fez um depoimento extraordinário. Mas trago à memória o menino João Hélio, que foi arrastado carro afora no Rio de Janeiro e morreu de uma maneira horrorosa. Como é que podemos dialogar com a sociedade, dizendo que, nesse tipo de crime, aquele que teve todo o direito de defesa e teve a sua culpabilidade reconhecida vai cumprir pena ficando um sexto no regime fechado e que, depois, vai progredir. Como é podemos dizer para a sociedade?

O SR. – Mas isso já é consenso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Parece-me muito pouco. Acho que a proposta formulada pela comissão não chega a nenhum terrorismo penal, mas ela é um pouco mais adequada.

Já caminhando para o término da minha fala – não quero monopolizar, quero, claro, ouvir todos –, quero fazer aqui um repto à sabedoria política da nossa Comissão, e esse repto vai no seguinte sentido: nós fizemos aqui propostas que foram objeto de viva discussão; uma das propostas em que avançamos

foi com relação aos crimes de trânsito, e nós chegamos aqui a uma construção inovadora importante da culpa gravíssima e propusemos, portanto, que essas pessoas sejam responsabilizadas com uma pena de crime culposo, de até oito anos de duração. Nós fizemos aqui uma proposta com relação ao próprio crime de homicídio, ao qual agregamos figuras no homicídio qualificado, etc. Colegas, comparem as propostas que têm saído desta Comissão com outras propostas que esta Casa de representantes do povo e que sua Casa coirmã de representantes do povo, que é a Câmara dos Deputados, têm feito. Ali, no caso, por exemplo, do trânsito, o que se propõe é crime doloso, com pena de dezesseis anos. A proposta feita pelo Presidente desta Casa, Presidente José Sarney, com relação ao crime de homicídio, extrapola três ou quatro vezes, em gravidade, aquela que consta do projeto formulado pelos nossos queridos colegas da parte geral.

O meu repto é no seguinte sentido: se nós não conseguirmos conciliar na nossa proposição esses interesses antagônicos, o interesse da sociedade por uma maior punição, a razoabilidade da diminuição da situação carcerária, um ponto de equilíbrio em relação à progressão de regime, isso vai significar simplesmente que nós vamos nos demitir de um diálogo, o que, aí sim, poderá levar a um draconiano. A consequência de a gente não dialogar com esses fatores distintos será levar a uma verdadeira legislação do terror.

Portanto, empresto o meu apoio à proposição do Marcelo, do Muiños, do Cacho e também do Professor Dott, segundo o depoimento. Eu tenho algumas observações muito pontuais quanto à extensão do regime aberto, ao exame criminológico com prazo, de que também gostaria muito...

O SR. – É importante.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Há algumas outras questões pontuais, mas eu chamo todos à reflexão de que, se não fizermos uma proposta capaz de dialogar, nós seremos responsáveis, ainda que indiretamente, pelo verdadeiro endurecimento da lei penal brasileira.

O SR. MARCELO ANDRÉ – Só uma palavra, Luiz Carlos. Só um esclarecimento antes de continuar, só um detalhe. Nas observações da Juliana sustentadas aqui pelo nosso ilustre Professor Nabor e, parece-me, aceitas por grande parte da Subcomissão, ela havia dito que havia sido declarada pelo Supremo a inconstitucionalidade da progressão por dois quintos e três quintos. Eu acho que houve um equívoco por parte dela. Na realidade, o HC nº 82959 do Supremo declarou a inconstitucionalidade do regime integralmente fechado, e, com isso, a Lei nº 11.464, de 2007, estabeleceu a progressão, que se inicia no fechado – até

isso já está sendo revisto pelo próprio Supremo –, e se dá com dois quintos ou com três quintos.

Nesse ponto, nós mantivemos os três quintos e, de fato, aumentamos os dois quintos para os não reincidentes, porque dois quintos, na realidade, são quarenta por cento; a nossa proposta seria de cinquenta por cento, a metade. Então, houve um aumento de dez por cento para o reincidente nesse ponto. Vamos deixar isso bem claro.

Então houve um aumento de 10% para o reincidente nesse ponto. Quero deixar isso bem claro.

O SR. (2) – Se for considerada a reincidência.

O SR. MARCELO ANDRÉ – Isso é para o condenado por crime hediondo.

Outro ponto que eu gostaria de destacar – isso não existe na legislação, até o STJ não admite, pelo menos na sua jurisprudência majoritária – é a pena restritiva de direito para lesão corporal leve, porque é um crime com violência ou grave ameaça, mesmo sendo crime de menor potencial ofensivo. Vejam bem, hoje não é possível pena restritiva de direitos para crimes cometidos com violência ou grave ameaça. Vamos deixar isso bem claro.

Na nossa proposta, também não é cabível pena restritiva de direitos em crimes praticados com violência ou grave ameaça, salvo se – aí vem a primeira hipótese – se tratar de infração de menor potencial ofensivo.

Então para a lesão corporal leve e outras infrações de menor potencial ofensivo praticadas sob violência ou grave ameaça é possível pena restritiva de direitos.

Quero deixar bem claro que realmente ela é dura num certo ponto, essa intenção de política criminal – e aí cada um defende a sua ideia –, mas mostrar também os aspectos que foram colocados como preocupações nesse sentido. Nós temos essa preocupação. Houve de fato essa preocupação. Da mesma forma, a nossa sugestão é acabar com o sursis. Em vez do sursis, aplicar, mesmo aos crimes praticados com violência ou grave ameaça, pena restritiva de direitos com condenação até dois anos. Por exemplo: numa tentativa de roubo cuja pena seja fixada em dois anos é possível pena restritiva de direitos. E com a redação atual não é possível.

Uma preocupação de encarceramento se dá em relação ao crime de furto. Não se discute o alto índice de encarceramento por crime de furto.

Nós analisamos a proposta. Sou plenamente favorável a baixar a pena do furto, porque considero um absurdo um furto qualificado ter uma pena de dois a oito anos e um crime de corrupção ter pena mínima de dois anos. É uma desproporção gritante, a meu ver. Então, ou se aumenta muito a pena pelo crime de

corrupção, o que não vai ser o caso, e também acho que não é adequado...

O SR. (2) – É a velha política de proteção do patrimônio individual.

O SR. MARCELO ANDRÉ – É aquele Direito Penal...

O SR. (2) – E quando vejo que se reage à proteção ao patrimônio público fico seriamente preocupado.

O SR. MARCELO ANDRÉ – Como a tendência é não se aumentar tanto a pena do crime de corrupção, pelo que a gente vê, muito embora se conseguir muito, uns quatro anos será a pena mínima, quanto ao furto, sou plenamente favorável à diminuição de pena, como foi proposta, de seis meses a três anos. Por mim poderia ser de seis meses a dois anos para o furto simples. Pode ser até de menor potencial ofensivo. Sou plenamente favorável, como sou favorável à reparação de dano no furto, extinguir a punibilidade, e a outros institutos penalizadores em relação ao furto.

Não podemos nos esquecer disso também. Se o nosso discurso pelo número de presos se dá em virtude do furto, não podemos esquecer que estamos tratando o furto com medidas despenalizadoras.

Outro ponto que eu gostaria de acrescentar não veio nessa proposta agora, porque estamos fazendo junto com a teoria do crime. Já temos a proposta formulada, mas ainda com uma série de ajustes.

Estamos tratando o princípio da ofensividade em três níveis: primeiro, a ofensividade no seu grau mínimo de inexpressividade, a ponto de ser insignificante o crime e excluir a tipicidade material, observando o que já se tem hoje no STJ e no Supremo, os mesmos critérios; um outro nível de ofensividade seria um crime de menor potencial ofensivo, pena máxima de dois anos, podendo-se considerar de menor potencial ofensivo mesmo com pena máxima acima disso, desde que também observados certos critérios, como a mínima ofensividade e o bem jurídico tutelado. Ou seja, infrações que legalmente não são de menor potencial ofensivo no caso concreto podem ser, porque às vezes abstratamente não se dá isso. Mas no caso concreto a ofensa ao bem jurídico foi inexpressiva, o grau de reprovação é muito baixo. Então havia a proposta de se transformar concretamente em menor potencial ofensivo.

E terceiro, em outro nível de ofensividade, na sentença, mesmo condenando, se entender que não é necessária a aplicação da pena naquele caso concreto, se entender que não é necessária ali uma reprovação ou prevenção do crime pela irrelevância daquele determinado fato, o juiz deixa de aplicar a pena.

Tudo isso está sendo levado em consideração. É lógico que nós temos uma preocupação de que o

sistema seja muito mais moderno, porque o Judiciário se depara com situações também em que ele está amarrado àquela pena. E, às vezes, no caso concreto, o juiz se depara com aquela situação. Não é insignificante a ponto de se reconhecer a tipicidade material, mas também não tem a significância necessária para se aplicar uma pena. Nós nos deparamos com esse problema. Por isso estamos tentando trazer aqui essa proposta.

Então, eu gostaria de deixar bem claro isso. Realmente, se existe um viés de aumento de prazo de progressão aqui e essa noção de endurecimento, quem ler aqui a primeira coisa que vai destacar é isto: dobrou o período de prisão porque progressão com um sexto passou a ser um terço.

Só um dado até importante: se a pessoa for cumprir 100% da pena eu acho bem proporcional que um terço seja no fechado. Suponha que a pessoa começou no fechado, então, que um terço ficasse no fechado, um terço no semi-aberto e um terço no aberto. Isso se não conseguisse o livramento condicional. Então, não vejo desproporção alguma essa progressividade sendo atendida com um terço no cumprir da pena. São alguns detalhes que eu gostaria que constasse aqui.

O SR. PRESIDENTE () – **O SR. MARCELO LEONARDO** está inscrito já há certo tempo.

O SR. MARCELO LEONARDO – Eu quero colocar para os membros da comissão a importância de nós fazermos uma reflexão sobre aquilo que é efetivamente matéria de Direito Penal própria a ser resolvida por meio de um código penal e questões que envolvem política pública ou política criminal.

Nós temos no País um discurso sobre impunidade que é repetido e reiterado e utilizado nas mais variadas situações. Mas a gente sabe muito bem que os filtros de impunidade são diversos e permeiam todo o esquema da estrutura do Estado diante da sua atuação. A gente sabe que nesta sala aqui há pessoas que foram vítimas de crime e não comunicaram o crime às autoridades, como, por exemplo, o furto de toca-fitas. Aí você tem um filtro de impunidade, uma cifra negra, mas que repercute na formação dessa opinião pública ou publicada a respeito de impunidade. Você tem o filtro do boletim de ocorrência que não se transformou em inquérito; você tem o filtro do inquérito que não virou ação penal.

Mas nós, neste momento aqui, estamos tratando de uma coisa completamente diferente porque houve atuação do Estado, houve inquérito, houve processo, houve sentença e até cumprimento porque ninguém citou aqui os 200 mil ou 300 mil mandatos de prisão que nós temos para cumprir no País. Mas em relação àquele que entrou no sistema prisional ou penitenciária

rio é que nós estamos vendo: ele já sofreu o processo, já sofreu a condenação, já teve a sua punição. Agora nós temos que avaliar se ele vai cumprir integralmente essa pena, se vai ter progressão, e em que termos será essa progressão. E, se nós temos hoje 500 mil presos no País, sendo 200 mil em regime fechado, temos que avaliar se, em função do projeto, não estamos efetiva e conscientemente numa proposta de aumento de tempo de encarceramento, o que bloqueia vagas para novos clientes para dentro do sistema.

Portanto, a realidade brasileira da dificuldade de se terem investimentos no setor com todos os problemas que todo mundo conhece muito bem, assim como o nosso cacho foi do sistema prisional... Além dos meus 35 anos de advocacia criminal e dos meus 33 anos de magistério, fui membro do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais na época em que o conselho da capital dava parecer sobre processos no Estado inteiro. Então, a gente sabe como é o acompanhamento da execução. Uma proposta como esta está encarcerando, sim, está endurecendo para aquele que já sofreu. Não é o que está no plano da impunidade, não; é o que está dentro do sistema. E nós estamos tornando a situação dele mais severa, mais gravosa.

Eu, pessoalmente, minha proposta, para poder ser objetivo em relação a esse tópico, é manter os limites que estão na legislação vigente, o que está no Código Penal e o que veio fruto da modificação em 2007 da Lei de Crimes Hediondos, sem fazer alteração para aumentar de um sexto para um terço ou de dois quintos para três quintos. Nenhuma alteração. Manter neste particular o texto atual, porque se o Dr. Luiz Carlos nos diz que o número de homicídios em São Paulo diminuiu não tem nada haver com lei penal.

A lei penal é absolutamente a mesma durante esses 20 anos e foram as políticas públicas que se modificaram.

A atuação mais segura do sistema e toda a atividade estatal em relação ao homicídio. A lei era a mesma. Não tinha sido alterada.

O SR. – Não era professor.

O SR. -. Outro dado expressivo para considerar é a sua referência a homicídios simples. Ando pedindo as pessoas e peço aqui de público de novo.

Desde a entrada em vigor, em 1994, da lei que transformou o homicídio qualificado em crime hediondo, que ver uma denúncia de homicídios simples ou uma sentença de homicídio simples.

Eu não tenho visto.

Então, essa história é outra história sobre a qual nós temos de ter uma reflexão realista também.

Então, objetivamente, para poder viabilizar o encaminhamento, estou de acordo com o Dr. Nabor disse,

o que a Dra. Juliana nos encaminhou no sentido de se manter os textos vigentes para os limites.

Acho que o trabalho da subcomissão foi maravilhoso, tem inúmeros avanços, foi um sucesso, está área é uma área difícil e delicada, iria ter debate desse nível mesmo, não tenho dúvida nenhuma em relação a isso. Neste ponto nós estamos registrando as nossas divergências para depois nós decidirmos no voto, mas me parece, sem dúvida nenhuma, nesse particular a proposta está agravando para aquele que já sofreu toda ação do estado, que é o que foi condenado e que está dentro do sistema.

Parece-me que essa solução não vai corrigir os problemas de impunidade do país que estão ligados muito mais a todas as fases anteriores, onde as coisas não funcionam e quando se quer a política pública ou o Governo, pratica e consegue reduzir níveis de criminalidade e fazer punição.

Então, por estas razões neste particular, agora tenho algumas objeções em vários dispositivos. Por exemplo, o § 2º tem uma referência, com todo respeito aos diretores de presídios, essa norma, comprovada pelo diretor do estabelecimento, para mim isso não é norma para lei penal, isso é assunto para lei de execução penal ou para lei estadual de execução penal.

Agora, colocar aqui no texto que é o diretor, vai virar outro problema dentro da estrutura.

Tem coisa que não é direito penal.

O SR. - Já é assim, professor.

Só um adendo. Já é assim.

Tanto que esse é um destaque que eu mesmo pretendo fazer, porque sou favorável ao exame criminológico como condição para progressão de regime.

O SR. – Nos crimes hediondos eu acho que seria...

O SR. LUIZ CARLOS – É uma questão muito grave que eu gostaria de destacar aqui.

Essa redação é atual, professor.

Está na Lei de Execuções Penais.

Essa matéria sobrecarrega, coloca um peso no ombro do diretor do presídio...

É o regramento normativo atual, professor.

Esse dispositivo coloca um peso no ombro do diretor do presídio que é o seguinte: Ou ele concede isso aqui favoravelmente ou então ele se expõe de maneira a toda comunidade carcerária, porque ele é o único responsável pela denegação de eventual progressão.

Então, entendo que aqui precisamos voltar ao regime anterior, do exame criminológico, entendo que havia um grave problema com ele, porque esse exame demorava tanto a ser realizado que quando afinal era realizado o sujeito já tinha direito a outro.

Então, consideraria muito razoável a previsão do exame criminológico comprados.

O SR. - Se não tiver prazo o diretor do presídio pode dar.

O SR. LUIZ CARLOS – Causa-me espécie, causa um tremor, causa uma comoção danada a pessoa que às vezes sai do regime.

O SR. – Dr. Luiz Carlos, a sua observação indica que essa expressão no § 2º deve ser retirada.

O SR. LUIZ CARLOS – Do meu ponto de vista, com certeza.

Deve ser substituída pela necessidade do exame criminológico.

Professor Leonardo, a fala do senhor foi muito elegante, expôs muito o seu ponto de vista.

Evidentemente nós temos divergências de opinião.

Eu aponto essa situação de São Paulo como uma situação de política pública, mas aponto que a lei não atrapalhou. Aponto que a lei ajudou e, nesse particular, até uma crítica que se faz universalmente à lei dos crimes hediondos. Mas foi a lei dos crimes hediondos, ao criminalizar as figuras do homicídio qualificado que permitiu esse tipo de atuação da administração pública em São Paulo.

A redução foi significativa.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Dr. Luiz Carlos...

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Mas, escuta. As diminuições nós só tivemos no Rio de Janeiro e em São Paulo. Nos demais Estados, só subiram. Se a lei por si só fosse suficiente para diminuir, teria diminuído em 27 Estados, não só em São Paulo e Rio.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, Professor, é justamente...

O SR. – Não é só no homicídio, não.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas é justamente esse argumento do encarceramento.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – A questão é que São Paulo e...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não posso fazer um juízo a priori, dizendo que ele não funciona se há pelo menos... Não vou dizer, Professor, seria temerário dizer, que há uma relação de causa e efeito.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – É claro.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas eu posso dizer que há uma correlação digna de estudo. No Estado, onde houve uma redução drástica...

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – É, mas não só esse fator. São mil fatores que concorreram em São Paulo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, entre eles, esse desponta. Eu divirjo nesse ponto.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Sim, mas os outros Estados que subiram...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O meu ponto de vista é o seguinte. Criminalizar quem não precisa ser criminalizado é um erro grave que tenho certeza nós não cometeremos. Levar ao cárcere quem não precisa ir é um erro grave que tenho certeza não cometeremos. O que estamos discutindo é: quem merece ir ao cárcere, esse merecimento prolonga-se até quando? E, com todas as vênias, um terço da pena não me parece nem um pouco demasiado, exagerado...

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Mas eu acho que dá para fazer uma proposta conciliadora. Acho o seguinte: um terço aqui ficou geral. O Marcelo acaba de argumentar: deixa o atual, fica um sexto para tudo. Nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Os crimes violentos justificam tratamento distinto. Você citou o homicídio simples. O homicídio simples justifica sim um tratamento diferente de um roubo, de um furto, de uma receptação. Não dá para tratar isso de maneira igual.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Como o senhor formularia, Professor, uma proposta nesse sentido?

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Meio termo. Um sexto é o geral; um terço seria para crimes violentos, vamos especificar quais ou não; e metade para reincidente e três quintos para reincidente em crimes hediondos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O Dr. Marco Antônio pediu a palavra.

O SR. MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA – Obrigado. Já foi dito... Acho que vou voltar a uma ponderação que muitos já fizeram. Estamos falando – é importante a gente lembrar – de presos condenados, com título executivo judicial condenatório, condenados a penas, se não altas, médias, com violência ou grave ameaça. Ou seja, não estamos falando da maioria dos réus, estamos falando de uma minoria que foi presa.

Então, vejamos. Primeiro, acho que, para um País de quase 200 milhões... Vou lembrar – e aí vou falando em pena de morte, como o Marcelo também me lembrou – ao Dr. Nabor Bulhões que, nos Estados Unidos, embora ele tenha feito a lembrança da Califórnia, para esse tipo de coisa, pelo menos no meu sentir, não é muito referência, porque os Estados Unidos têm 300 milhões de habitantes e, como eles prendem por quase tudo, são 2,7 milhões presos. Tudo bem que eles prendem por uma semana, mas não importa. Prendem. Dos 50 Estados, 7 ou 8 cumprem pena de morte, prisão perpétua. Aí vão dizer que a nossa proporção é igual. Eu li o mesmo editorial e o artigo que saíram na Folha de S. Paulo, quando colocam o Brasil em 3º lugar em encarceramento, mas, para não dizer que é falaciosa, não é verdadeira essa estatística porque, por exemplo, perdemos para a China, só que a China tem pena de

morte. Claro que eles vão ter menos presos. Eles matam tudo, é o primeiro em maior índice de execução; o segundo maior do mundo é o Estado do Texas, nos Estados Unidos. Então, é meio falacioso esse argumento. Embora concorde com esse aumento, eu não acho que vamos aumentar a população carcerária. Nós vamos prolongar o tempo – aí é diferente – daqueles que se encontram. São dados totalmente diferentes, até porque o que acontece na prática, e aí vou dizer com a experiência de 29 anos de magistrado na área criminal, em São Paulo, os últimos nove como juiz de segundo grau e os últimos cinco, seis, como desembargador, por que se vai preso praticamente? Roubo, tráfico de drogas, extorsão, homicídio, latrocínio, crimes sexuais. Não estamos falando de crimes pequenos é o de alguém que não poderia estar. Nós temos furtadores, sim. Furtador com antecedentes, que já cometeu roubo, é multirreincidente.

Então, esses dados, que são verdadeiros, não mentem, são proporcionais ao crescimento populacional. Não me parece, respeitando opiniões contrárias, que esse tipo de – eu nem diria recrudescimento – equilíbrio, insisto lembrar que o Dr. Marcelo e o Dr. Muiños falaram das posições do Supremo. Na verdade, a Lei 11.464 nada mais fez do que acompanhar o posicionamento do Supremo. Quer dizer, ninguém está desdourando nenhuma situação e, sim, acompanhando um movimento de equilíbrio – atenção! – daqueles que já se encontram encarcerados.

Sr. Relator, eu não sei se vamos fazer os destaques, como já outros fizeram. Eu não sei se vamos fazer destaques que outros fizeram, se já votamos isso, para depois voltarmos ao demais temas.

O SR. MARCELO LEAL – Em todo caso, eu perguntaria à Subcomissão se foi feito algum cálculo estimativo do que isso representaria em termos de aumento do encarceramento da população carcerária no País.

O SR. (Fora do microfone.) – Uns duzentos mil...

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑERO FILHO – Posso até responder o seguinte. Está-se trabalhando com regras novas. Por essas regras novas, eu afirmo que diminui. Por essas regras novas – eu não estou dizendo o que está lá –, calculadamente. Agora, veja os mecanismos que está se dando para o juiz, inclusive, tirar a reincidência. A reincidência é que mais prejudica a progressão do regime. O juiz vai ter que fundamentar por que não vai tirar a reincidência.

É o que falei ontem, estava conversando com o nosso colega Marcelo Leonardo, que, se o juiz está diante de um furto... e aí concordo, por favor, temos grandes índices de furto. Posso afirmar, como magistrado no Rio de Janeiro, quem está preso por furto não está preso pelo furto; está preso pelos crimes que ele

tem e que não cumpriu, alguns até latrocínio. Não é o furto. Agora, furto, isoladamente, eu concordo. Mas não é isso.

Foi muito oportuno o nosso colega Nabor trazer a matéria da Folha: 42% dos presos no Brasil são provisórios. Então, o problema não está no Direito Penal. Talvez, esteja no Direito Processual Penal, na estrutura da segurança Pública. Mas não é aqui o Código Penal.

Em segundo lugar, falou-se no editorial, e eu concordo, o Nabor trouxe com muita precisão, mas vamos lê-lo também na ótica das conclusões. O mesmo editorial da Folha de uma semana antes colocou os princípios gerais que devem nortear – refere-se até ao Presidente Dipp – a reforma do novo Código Penal: manter altas as penas para crimes violentos. Agora, vamos decidir, como diz o Luiz Flávio. O que é violento?

Se nós formos ao Alô Senado – e eu peço aos colegas que se dediquem um pouquinho a esse acompanhamento –, vão verificar o número de opções, não vou dizer, da castração química até para corrupto, mas o número de sugestões para estelionatário, como a sociedade coloca que prefere ver aquele que a agri-de fisicamente em lesão corporal, solto, mas aquele que destrói seu patrimônio em estelionatos – não se está falando em corrupção –, vamos ficar admirados. Aumentar as penas para organizações criminosas, crimes ligados à corrupção; e, 3: valorizar penas alternativas – é o editorial da Folha – e reduzir penas para crimes não violentos. A discussão aqui está no que é crime violento.

Concordo, Presidente, que o crime contra a sociedade, independente de haver violência física, é muito mais gravoso, até pela colocação.

Quero citar também o editorial de o Globo: “Num país em que a sentença máxima é, de fato, 30 anos e, mesmo assim, só no papel, fica-se num impasse: ou se para de estabelecer penas irreais apenas para manchetes de imprensa – isso porque está falando do caso Eloá, 98 anos, mas, na verdade, diz o editorial, poderá ser de apenas doze anos no regime fechado, um réu que foi condenado a 98 anos. Num país em que a sentença máxima é, de fato, trinta anos e, mesmo assim, só no papel, fica-se num impasse: ou se para de estabelecer penas irreais apenas para manchetes da imprensa ou se faz uma revisão séria na aplicação do Código Penal.

Eu queria chamar a atenção dos colegas para o seguinte. Nós temos que nos preocupar com a situação carcerária. Mas estamos decidindo o seguinte: a punição por quem viola, condutas que estamos definindo como crimes.

Parece que o criminoso, com todas as vênias, é um santo, parece que ele não fez nada. Estamos dis-

cutindo o que fazer com ele como se ele nada tivesse feito. Ninguém está falando contra a progressão. Se formos estudar em termos de criminologia, hoje tenho dúvidas sobre se a progressão é um bom sistema. Hoje tenho dúvidas. Mas não é isso que está em discussão. Estamos provando. O que quero dizer é que parece que estamos verificando a conclusão e a execução e estamos nos esquecendo de que a sociedade é que é vitimada. Estou falando de qualquer crime, seja lesão corporal, seja a maior corrupção, a sociedade é a maior vitimada. Primeiro, é a pena, é Código Penal. Questionei até o nome, é Código Penal. Se a pena é de seis anos, Luiz, para homicídio – fui até contra –, seis ou sete, que sejam seis ou sete, mas não dois ou um. É sobre isso também que temos que refletir. Estamos criando mecanismos? É a pergunta do meu colega Marcelo. Sim, por esse projeto aqui – e não estou falando de presos provisórios –, da forma como está colocado, permite uma redução, não vou afirmar que é metade, mas de um terço da pena, mas daqui para frente. Não estou me referindo ao passado, mas daqui para frente. Verifiquem quantos vão ter benefícios que não teriam, a começar pela reincidência.

Agora, é o caso a caso. O juiz vai ter – é o que se quer – na individualização, que considerar atenuantes que não eram considerados, afastar reincidência para afastar a vedação à progressão, para evitar agravante. Quer dizer, há uma série de mecanismos que permitirão, até na lesão corporal, crime de pequeno potencial ofensivo, a restrição, mesmo que seja crime com violência. Isso tudo afasta do cárcere, ampliando as condições para a restrição. Parece-me que são códigos de condutas razoavelmente colocados.

Volto a lembrar aos colegas que, quando falamos em um terço, usamos o que os juristas nosso colegas, que nos antecederam na última grande proposta, em 2000, requereram: um terço, inclusive René Ariel Dotti. Eles requereram um terço. Doze anos depois, parece que a criminalidade diminuiu, a sociedade está muito bem e podemos ver esse conceito.

Então, Luiz Flávio, entendo seu posicionamento, mas, particularmente em relação a um terço, acho que estamos desrespeitando a exposição de motivos que fez a Comissão presidida por Miguel Reale e integrada por René Dotti. Refiro-me ao René respeitosa-mente, a Comissão propôs um terço há doze anos. E agora, vamos voltar atrás a um sexto? Confesso que fico em dúvida.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES

– Eminentíssimo Desembargador Muiños, posso fazer uma brevíssima observação? Veja bem, acerca da questão da progressão, não é uma opção nossa. É uma contingência constitucional. No nosso sistema, não temos

nem opção. Tanto é assim que o Supremo Tribunal Federal deu pela inconstitucionalidade da supressão da progressão, um elemento que integra a individualização da pena.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Vou fazer uma pergunta que está me incomodando um pouco. Fiquei com a sensação, Marcelo e Muiños, que há uma contrapartida, ou seja, que as medidas mais favoráveis adiante previstas aqui são uma espécie de contrapartida para essa alteração. Então, me parece que isso faz sentido, quer dizer, aqui você cria uma condição mais difícil para a progressão, mas, mais adiante, se cria uma condição mais difícil para o encarceramento, o que me parece levar a uma proposta equilibrada.

Tenho medo de, se dissermos “aqui não vai ser esse texto”, mais à frente, sobre as medidas que evitariam o cárcere, eu teria que dizer que vou me opor a elas porque, caso contrário, haveria um grande desequilíbrio.

Consulto, como forma de encaminhamento, se não seria caso de aprovar em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sei que a comissão é de juristas, mas temos que ficar de olho no Parlamento, que vai acolher ou rejeitar a nossa proposta. Temos que ficar alertas à posição do próprio Governo. Não falo nem no Estado brasileiro, falo do Governo brasileiro. E também da sociedade. Não estou aqui fazendo academicismo. Estou pensando em apresentar uma proposta viável, palatável que facilite a Casa do povo aprovar, e não vender a minha ideia ideológica. Se fosse assim, eu pegaria o chapéu, como alguns fazem, e iria embora na primeira dificuldade. Então, é nisso que temos que pensar também. Não adianta eu achar: “Ah, o Código foi assim, foi assim.” Por enquanto, não vi nada aqui em desequilíbrio, como alguns de fora ou mesmo integrantes tenham dito.

Eu acho que o código avançou muito em despenalizar inúmeras condutas, em sistematizar as leis extravagantes, em colocar no devido lugar os crimes graves e os crimes que não são graves.

Enfim, é uma reflexão, porque parece que, às vezes, podemos estar ensimesmados, e é isso que eu não gostaria que acontecesse. Eu tenho que olhar para todos os lados, inclusive para trás; do contrário, vamos ver o nosso trabalho, algumas vezes e por “n” motivos, patrolado pela própria Casa do povo.

É essa a consideração, apenas para reflexão: vamos ser realistas sobre o que estamos fazendo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu manifestei também essa grande preocupação na minha fala. Eu acho que a nossa proposição aqui de um terço é um remédio preventivo para uma proposição de metade ou mais, que certamente virá da Casa Legislativa.

Desculpem a franqueza no debate, colegas, mas eu não consigo imaginar nenhum membro desta Casa de representantes do povo ou da Casa co-irmã defendendo um sexto de progressão. Parece-me que nós não encontraríamos uma voz...

O SR. MARCELO LEONARDO – Eles emendam.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não que esse seja um argumento evidentemente decisivo, mas eu faço esse repto: se estamos imbuídos em uma proposição que seja moderada, eu acho que esse terço é um índice de moderação.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Até porque alguns anteprojeto, e não vou referir quais, os senhores sabem onde estão: parados! Espero que isso não aconteça com o nosso.

O SR. MARCELO LEONARDO – Ministro, nós não temos dúvida nenhuma de que qualquer que seja a proposta que a Comissão apresente o Congresso terá a oportunidade de emendar...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Claro!

O SR. MARCELO LEONARDO – (...) e vai emendá-la – e deve.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Acontece que, quanto mais claro, mais objetivo, mais consentâneo, nós estaremos facilitando. Eu quero é facilitar o trabalho do representante do povo. Não que ele aprove a nossa proposta, mas que ele tenha dados reais que possa discutir tranquilamente. Nosso trabalho aqui é o de facilitadores, não de vender ideias.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu queria ouvir **O SR. Gamil Föpel**, que não falou nada. Eu queria ouvir também **O SR. MARCELO LEAL**, que também não falou nada, e o nosso Tércio Lins e Silva. Também estamos aguardando as suas oportunas manifestações em razão da relevância do debate. Sim; e o Tiago Odon, claro, também silente até este momento.

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE – Há alguns fatores aqui que não foram colocados, o que me preocupa um pouco, nobre Relator, pois nós estamos tomando sempre como parâmetro para a questão de um terço ou de um sexto uma pena de doze anos. Todavia, há uma súmula do Supremo que diz que “a contagem dos benefícios é feita em cima do total das penas que são unificadas”. Então, essa mudança de um sexto para um terço, no caso de uma pena for de cinquenta ou de sessenta anos, vai repercutir sensivelmente até no cabimento ou descabimento do próprio instituto da progressão de regime.

Se o Supremo entende que a contagem dos incidentes é feita em cima do total das penas, com base no art. 75 e não com base no limite dos trinta anos, talvez – e não sei se a Subcomissão pensou nisso –, esse limite de um terço esteja indiretamente inviabili-

zando a concessão de progressão em determinados casos, sobretudo quando as penas são muito altas.

Enxergo e entendo perfeitamente os argumentos do Ministro Dipp em relação aos crimes vagos; entendendo o que o senhor falou em relação ao desvio da merenda, mas, ainda que o critério não seja somente a violência, ainda que o critério não seja esse, talvez até em homenagem à individualização no aspecto da execução da pena, nós devêssemos pensar – e não sei em que critério – em parâmetros distintos para a progressão, ainda que o critério, repito, não fosse somente a violência. Isso até para preservar quem cometeu crimes que não são lá crimes tão graves e que, circunstancialmente, estão executando pena.

Então, em relação ao que o Desembargador Marco Antônio falou, mesmo alguém que é condenado por furtos repetidos, para quem não se reconheceu a continuidade delitiva, não consigo enxergar sinceramente que, no furto em si, exista um desvalor, um grau de reprovabilidade social que faça com que haja o aumento da proporção para a progressão do regime.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O senhor se manifestaria, então, mais ou menos, no sentido da proposta do Professor Luiz Flávio? É isso que eu estou entendendo, quer dizer...

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE – Sim.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – (...) a previsão de um patamar inicial e, depois, o terço com alguns elementos de agravação? Seria isso?

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE – Sim. Confesso que não pensei qual seria esse critério.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pergunto se essa progressão poderia ser considerada, de alguma maneira conciliatória. Então, ficaria o critério de 1/6, e nós diríamos: “crimes praticados com violência, ou grave ameaça, ou que causassem grave lesão à sociedade”, aí passariam para a faixa seguinte.

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE – Ou que eventualmente ofendessem determinados bens jurídicos, a saúde pública...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Nabor, estou tentando chegar num ponto de consenso. Estou tentando construir algo aqui baseado na proposição do Prof. Luiz Flávio. A proposta seria manter 1/6 como critério geral e, a partir dali, 1/3 se o crime fosse cometido com violência ou grave ameaça – e aí eu agregaria o crime que causasse grave lesão social, e o juiz, na verdade, em vez dos três percentuais hoje previstos, teria quatro. Eu perguntaria se isso conciliaria a divergência de opiniões **O SR. MARCELO LEONARDO**, do Prof. Nabor.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES

– Eu queria compreender um pouco melhor essa proposta intermediária.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Prof. Luiz Flávio.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES

Um sexto passaria ser a regra, e aplicar-se-ia, então...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Hoje um sexto é a regra, não é?

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Sim.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E hoje nós temos, como única figura, uma figura que já sobe para metade ou 3/5. Então, onde hoje estão ali três figuras, 1/3, metade e 3/5, haveria uma gradação. Um sexto como critério geral, e 1/3 se o crime for cometido com violência ou grave ameaça ou causar grave lesão social. Aí vem o quarto: metade se reincidente ou condenado por crime hediondo equiparado; e 3/5 se reincidente. Eu perguntaria se poderemos chegar num consenso, conciliando as opiniões diversas dentro dessa proposição.

Seria razoável, Prof. Nabor?

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES

– (Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Manteríamos aí, segundo a fala do Gamil: aquela criminalidade que não se destaca por uma maior lesividade permaneceria no critério de 1/6; a faixa seguinte já envolveria violência ou grave ameaça ou grave lesão social; a outra faixa seria o não reincidente em crime hediondo; e a última faixa a do reincidente em crime hediondo.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Claro, Prof. Nabor. Hoje a proposição tem três faixas. O primeiro critério de progressão vai a 1/3; então, a pessoa tem de cumprir 1/3 da pena. Depois já pula para a metade e 3/5.

Eu estou tentando construir uma via de encontro, de um caminho, baseando-me na fala do Prof. **LUIZ FLÁVIO GOMES** Ele sugeriu que houvesse um critério geral de progressão de 1/6; que fosse mantido. E aí, onde hoje está ali 1/3, sem qualquer qualificação, nós colocaríamos “1/3 da pena se o crime for praticado com violência ou grave ameaça à pessoa ou se causar grande lesão social”. E depois: “metade da pena se reincidente, se condenado por crime hediondo.” Quer dizer, nós criaríamos uma faixa adicional, para contemplar essas preocupações, que são todas legítimas, dos diversos segmentos.

Queria saber se conta com o apoio...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu queria me manifestar favoravelmente a essa proposta que foi trazida agora. Acho que ela, de certa forma, condensa o pensamento de todos trazido aqui, essa preocupação do excessivo encarceramento, a preocupação com o número da... Ao mesmo tempo, sopesando a população carcerária e a repressão que se pretende impor individualmente ao condenado. Eu acho que, quanto mais a gente criar esses degraus, mais possibilita ao juiz individualizar a pena para o condenado.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Prof. Luiz Flávio, fui fiel na leitura da proposição do senhor?

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – É isso mesmo. Originalmente, eu falei em crimes violentos, mas isso como critério... Depois o Ministro Dipp fez um acréscimo. E vamos selecionar o que é que tem de ser tratado de modo distinto. Em suma, Beccaria: “Maior gravidade, maior resposta; menor gravidade, menor resposta”.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Prof. Gamil?

Prof. Nabor, estamos aguardando aqui a manifestação do senhor, bem como a do Dr. Marcelo Leonardo.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Eu acho o seguinte: a questão é muito simples, a meu ver. O nosso relator acredita na pena, acredita no encarceramento, acredita que, aumentando a pena, vai punir... Como outros tantos, como o nosso queridíssimo Ministro Dipp, que também acredita, acha, enfim... Eu não acredito. Eu não acredito! Eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu tenho que acreditar, porque senão não tenho alternativa.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Pois é, mas é que... Uma vez eu fui carcereiro. Eu fui carcereiro!

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Foi Secretário.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu comande o sistema penitenciário do Rio de Janeiro nos anos 80, quando não havia Secretaria de Administração Penitenciária e, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Aliás, foi um brilhante Secretário de Justiça.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E o Cacho conseguiu isso em Sergipe.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Mas fui numa viagem oficial a Israel e fomos visitar uma cadeia. Fomos visitar a melhor cadeia de Israel, em Tel Aviv. E fui. Cheguei na porta, era o mesmo cheiro, era a mesma morrinha, era a mesma desgraça, era rigorosamente o mesmo desastre! A mesma perversidade, aquela coisa. Tinha um avanço tecnológico, tinha um carro que ficava rodando 24 horas, havia câmera lá, havia o criminoso de guerra monitorado 24 horas, um sujeito lá

na frente dele, tocava de 15 em 15 minutos, olhando, o sujeito ia ao banheiro, os outros ficavam olhando, enfim, um inferno absoluto!

Acreditam, as pessoas acreditam, tudo bem. Eu não acredito. Eu acho que como está já está de bom tamanho. É assim. Porque a população carcerária... Não podemos aqui sonhar que vamos encarcerar aqueles que emocionam, os ladrões de merenda, os ricos... Bobagem. A clientela... O Direito Penal tem essa vocação, como a Teoria da Libertação, uma opção preferencial pelos pobres. Não adianta! São eles que vão ser alcançados sempre! É besteira achar que estamos legislando, que estamos estabelecendo penas e mecanismos porque os ricos vão ficar mais tempo presos. Não vão! Não vão! Isso aqui é uma legislação punitiva para os pobres, os negros, para os mesmos injustiçados da sociedade em geral!

Então, é uma questão... Eu não consigo votar uma forma de endurecimento, porque eu não acredito que isso vá melhorar o País. Eu acho que como está já é uma desgraça. Vamos manter. Como está não reduziu a criminalidade? Como está não reduziu os homicídios em São Paulo? Como está não melhorou, de algum modo, a criminalidade, pelas políticas públicas ou pelo que seja? Eu acho que não há necessidade. É o meu ponto de vista, respeitando os que pensam em contrário.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É, eu estou tentando essa jornada de consenso. Eu queria ouvir todo mundo.

Prof. Nabor, o senhor tenderia a concordar com essa formulação do Prof. Luiz Flávio?

O SR. ANTONIO NABOR AREIAS BULHÕES – Dr. Luiz Carlos, por exemplo, se se tratasse de lesão corporal leve, aí estaríamos incluindo um terço?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Não estaríamos, Professor, e se for o caso de fazer uma ressalva, faremos. Não estaríamos. Se houver o caso de fazer uma ressalva à lesão corporal, que foi objeto de seguida preocupação...

O SR. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE – Talvez fosse o caso de colocar nos crimes violentos, salvo os de menor potencial ofensivo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Isso.

O SR. ? – É importante essa ressalva. Como, aliás, a Comissão já fez a ressalva.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Gente, vamos encaminhar, então, a votação nessa proposta do Prof. Luiz Flávio? Quem se opõe a ela, manifeste-se, além do Prof. Tércio.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Para efeito histórico, primeiro eu estou votando contra.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeito.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Contra a nossa proposta?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Estou encaminhando a proposta do Prof. **LUIZ FLÁVIO GOMES**, que é essa tentativa de negociação.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Contra, pela manutenção dos limites estabelecidos na legislação hoje vigente, como o Dr. Tércio.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Quem vota com o Prof. **LUIZ FLÁVIO GOMES**?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – De quem é essa proposta?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Emanuel, estou tentando essa via de conciliação. Peço todo cuidado, toda a atenção: essa proposta do Prof. Luiz Flávio é um sexto como regra geral; um terço quando houver violência ou grave ameaça ou causar grande lesão social; aí vem metade se reincidente e três quintos. É a proposta de conciliação, Emanuel.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – É um sexto, um terço, metade...

Eu só queria até fazer uma colocação ao Relator, até pela sua boa e ótima condução. Eu só queria ressaltar a nossa proposta em termos dogmáticos. Temos a intenção de manter, porém, eu voto com a proposta do Prof. Luiz Flávio porque eu acho que ela é conciliadora para uma solução.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeitamente.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – E do Gamil.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Eu queria registrar isso porque é uma forma de harmonizar o sistema.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É o que a gente faz num colegiado, tentar encontrar soluções mais harmônicas.

Então, Professor Luiz Flávio, está aprovada a proposta do senhor.

O SR. LUÍS FLÁVIO GOMES – Ok.

Próximo destaque.

Gostaria de consultar o relator especificamente: no § 2º do art. 33, vamos excluir a expressão “comprovado pelo diretor do estabelecimento quando o preso ostentar bom comportamento carcerário e tiver cumprido regime anterior”, é isso?

Todos estão de acordo ou não?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E aí vem aquela minha proposta que adere com uma alteração. Eu proporia o seguinte – isso não consta do projeto da Comissão, a proposta originária agora: eu proporia que a progressão do regime seja antecedida de exame criminológico consultivo, a ser realizado no prazo

de 30 dias, após a sua formulação, sob pena de o juiz decidir diretamente com base em critérios objetivos.

O SR. – Nós não tínhamos definido um prazo, mas eu acho razoável 30 dias.

O SR. – Eu só pediria...

O SR. – Trinta dias.

O SR. – Não, é pouco.

O SR. – É possível 60 dias?

O SR. – Luiz Carlos, você não acha meio...

O SR. – Quarenta e cinco dias?

O SR. – Até 60 dias, porque aí o Conselho Penitenciário, que já integrou, sabe, até para formar o processo. Acho também que está razoável.

O SR. – Se não houver parecer em 60 dias, aí o juiz decide diretamente.

O SR. – O juiz decidirá.

O SR. – Há outro detalhe: o juiz vai decidir com requisitos só objetivos ou vai levar em consideração...

O SR. – A informação do presídio...

O SR. – Ele decide com requisitos objetivos.

O SR. – Só objetivo, seria então?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Se não houver exame criminológico, requisitos objetivos.

O SR. TIAGO IVO ODON – Luiz Carlos, exame criminológico para tudo ou só para os crimes violentos?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Para a progressão. Seria um critério geral para a progressão.

O SR. – Quem está preso já se encontra em uma situação excepcional. Como regra, será crime violento.

O SR. – É, 60 dias, Tiago, para tirar o peso do diretor do presídio.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O STJ já tem dito isso. Nos casos de São Paulo, em que o juiz não exige o exame criminológico, o Tribunal exige. E aí vamos examinar o que o Tribunal disse. Se o Tribunal fundamentou a exigência do exame criminológico, nós consideramos; se ele simplesmente disse que não é necessário o exame, mas não fundamentou o porquê, prevalece ...

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Tanto é que tem súmula do STJ e do Supremo dizendo isso, que não é obrigatório, mas se determinar tem que fundamentar e dizer por quê. Aliás, tem súmula vinculante.

O SR. LUÍS FLÁVIO GOMES – Em São Paulo, o Tribunal de Justiça, alguns fundamentam e outros, não. E esses são objeto de um grande número de habeas corpus da Defensoria Pública.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Gamil, indefiro a ido do senhor. Está indeferida. Peça para o piloto aguardar um pouquinho.

Gente, essa proposta está aprovada consensualmente: 60 dias, sob pena de o juiz decidir como critério de progressão de regime.

O SR. LUÍS FLÁVIO GOMES – O outro destaque vai para o § 7º desse mesmo artigo, onde há outra mudança que tem reflexo muito sério, que é a questão dos seis anos. Vamos dizer, na legislação atual são oito anos; a Comissão está propondo reduzir para seis, e nós estamos nos manifestando no sentido dos oito anos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pode ser oito, não pode, Marcelo, Marcelo e Emanuel? [Respondem todos que pode.]

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Quero registrar que, para harmonizar, podemos até reivindicar, aderir a um posicionamento de mudança, mas não foi uma mera proposta aleatória. Fizemos um levantamento junto ao sistema penitenciário, inclusive com dados do Conselho Nacional de Justiça e verificamos realmente esse índice de criminalidade, quantas hipóteses estão acima de seis anos e outros, com gravíssima violência, mas que estavam sendo beneficiados. Quer dizer, não foi um estudo – empírico – sem base real. Mas, se for para harmonização...

O SR. – Eu manteria essa redação, só trocando ali para oito anos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Interfere, Marcelo?

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – O condenado a pena igual ou superior a oito anos deverá iniciar o cumprimento em regime fechado. E no inciso II, então...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Vamos lá, para harmonizarmos aqui.

O condenado, não incidente em crime doloso... Até com esse detalhe, já ficaria de quatro a oito. Pena superior a quatro e inferior a oito.

O SR. – Superior a quatro é para não prejudicar a restrição.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Poderá iniciar o cumprimento em regime fechado ou semiaberto. A gente pode até acrescentar aí: a depender das circunstâncias judiciais.

O condenado por crime sem violência ou grave ameaça, não reincidente

O SR. – Oito a mais em regime fechado...

e ficaria harmônico: oito a mais, regime fechado; quatro a oito, semiaberto; e... Eu acho que contempla aí as diversas – hein, Prof. Nabor, estou instando aqui a comissão a mudar o critério de seis para oito, para manter o sistema atual.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Isso, claro, claro. Seria a minha proposta também, na coincidente.

Agora, com relação ao inciso III, ficaria mesmo sem violência ou grave ameaça, sem nenhuma ressalva?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O senhor proporia que ressalva, Prof. Nabor?

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Nós fizemos uma reflexão, agora, que existem fortes probabilidades: não leve, por exemplo, corporal leve. Aí nós estaríamos em quê? No regime fechado.

(Discussão no recinto.)

O SR. – Lesão corporal não dá isso. Espera aí. Nós estamos falando em quatro anos. Lesão corporal é de três meses a um ano. Não, não daria aí. Hein? Esse prazo de...

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES
– Em razão da pena.

O SR. – Exatamente.

(Discussão no recinto.)

O SR. – Minha preocupação era conciliar com o que nós fizemos agora há pouco... Mas a pena resolve.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu peço ao Prof. Nabor, se puder ler o 44, porque a gente faz a ressalva. Por favor.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES
– O 44.

O SR. – Quer dizer, aí haverá pena recidiva, então a situação não vai se apresentar aqui. É isso, não é?

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES
– Claro.

O SR. – Não, e os salvos? Tem as ressalvas. Infração de menor potencial, aplicada pena de prisão (ininteligível)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Posso considerar aprovado por aclamação, então, essa manutenção de oito anos?

O SR. – Pode.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Próximos destaques, gente, porque observo que, daqui a pouco, os aviões começarão a subir.

O SR. – Também poderão descer. (Risos.)

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES
– No 44...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Eu queria fazer, ao 38, uma observação. Luiz Carlos, no 38, embora tenham sido conservados os direitos do preso, o § 2º, eu particularmente, não vejo... Porque aí é direito do preso, não tem nada a ver com o visitante...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu acho que tem um destaque também.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Eu acho que o § 2º está perdido aqui...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Aqui eu tenho um destaque também.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – E, além do mais, além de estar perdido, porque isso é direito do preso, e aí está falando que é revista invasi-

va ao visitante... Desculpe-me, acho que está perdido aqui. Eventual regra desse tratamento... Aí sim, vou concordar com o Marcelo, o 44, que a gente vai jogar lá na execução penal, na LEP. Aí, sim, quanto à visita... Aí, sim, visita na LEP, põe que não pode, etc e tal. Isso aqui não é direito do preso.

O SR. – É uma regra geral.

O SR. – Eu também acho.

(Discussão no recinto.)

O SR. – Eu gostaria de sustentar.

O SR. – Eu queria fazer uma adição aqui. Deixa-me fazer uma adição aqui. Espera aí, gente. É uma questão que me aflige e, de repente, a gente pode resolvê-la aqui. Por favor. O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral.

Eu fui um dos campeões, Prof. Nabor, quando procurador-regional em São Paulo, pelo direito do voto do preso provisório. Briguei, acendradamente, para a imposição desse direito. Então, eu consultaria a comissão se não consideraríamos colocar um parágrafo aqui dizendo que “entre os direitos mantidos pelo preso provisório, está o de votar e ser votado”.

O SR. – Claro. Se votado...

O SR. – Já é a postura do TSE hoje, mas sempre há essa...

O SR. – Já tem até resolução do TSE...

O SR. – ...autorizando o voto do preso provisório. (Discussão no recinto.)

O SR. – Teria um sabor de coroamento dessa luta.

O SR. – O Preso provisório, não é?

O SR. – Ele não perde a cidadania.

O SR. – Põe assim: “O preso provisório conserva o direito de votar e ser votado”.

O SR. – Isso.

O SR. – Não, mas espera aí. O 38 é o geral. É preso...

O SR. – Ser votado, eu acho que não dá. É só de votar.

O SR. – Só de votar.

(Discussão no recinto.)

O SR. – Ah, é verdade.

O SR. – A rigor, já está aqui embutido, mas eu gostaria de fazer esse destaque aqui.

O SR. – Então, mas a proposta seria então um parágrafo... Seria o § 1º.

O SR. – Isso.

O SR. – Eu entendi muito bem. O Marco Antônio fez a exposição, o colega relatou, o Luiz Carlos o acompanhou. Aparentemente – eu peço a atenção dos colegas –, parece estar fora de contexto, porque não seria um direito de preso. É, sim, dogmaticamente. Por

quê? Porque no direito do preso está o direito de ser visitado como garantia dele até para a ressocialização, manter os laços familiares.

Pois bem, as suas visitas – e aí quem conhece o sistema penitenciário sabe que isso é um ato de degradação ao ponto de que mulheres, esposas e filhas, e homens até, pais – o colega Marcelo Leonardo contou um histórico de um senhor, um pai, que disse: eu não vou visitar o meu filho preso porque não vou me submeter àquilo. Nós entendemos que é um direito reflexo da visita, mas, na verdade, pertence ao preso. E por que – só para concluir – no Código Penal? É claro que haverá uma lei de execução penal regulamentatória, mas estamos trazendo para cá tudo aquilo em que a lei de execução foi falha. E nós queremos trazer para o Código Penal. É simbólico, seguindo orientação do nosso Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS – Deixe-me fazer uma manifestação, Muiños. Eu concordo em gênero e grau com a necessidade de evitar qualquer procedimento ali de familiares, que, afinal, não estão cumprindo pena e não foram condenados a nada, qualquer procedimento que seja invasivo para eles, mas observo que essa questão da revista é complicada. Ela envolve a questão da revista do advogado. Ela envolve a questão de quem tem acesso. Ela envolve a questão dos familiares. Ela envolve a questão do preso que vai visitar outro. Parece-me uma questão merecedora de uma regulamentação mais abrangente.

O SR. – E deixe-me dizer-lhe uma coisa. A gente não pode esquecer...

O SR. LUIZ CARLOS – Eu tenho medo de colocar aqui...

O SR. – Eu também acho. Sem maior regulamentação...

O SR. LUIZ CARLOS – ... e desprestigiar...
(Intervenções simultâneas.)

O SR. – Posso sugerir? Na forma como for regulamentado...

O SR. – Nós estamos esquecendo...

O SR. – Mas, permitam-me, só para fazer um adendo para vocês refletirem: na forma como regulamentado, mas já está previsto.

O SR. – Eu tenho essa impressão.

O SR. – Eu acho que deveria, primeiro, saber o que é visita invasiva. Por quê? Atenção: a gente não pode esquecer que grande parte das visitas que levam droga leva-a em partes íntimas, genitais, etc. Há também questões de pequenas partes de celular e outras. Então, na verdade, a gente vai criar um grande embaraço. Desculpe-me. Embora reflexo, respeito o meu estimado amigo e colega Muiños, mas acho que a gente vai estar atirando no que viu e acertando no que não

viu. Acho que isso careceria – atenção: não sou contra, por favor – de uma maior regulamentação, porque aí, na LEP, você definiria, o que acho que também está a merecer, algo – continuaria insistindo – não relativo ao direito do preso, mas ao direito das pessoas, das visitas do preso, o tratamento, a privacidade, aí sim.

O SR. – Sabe por quê, Muiños? Olha só, ocorreu-me aqui: quando você vai ao aeroporto... Hoje mesmo eu tive que tirar o sapato, o cinto. Só faltou desabotoar a...

O SR. – Não é invasivo.

O SR. – Exatamente.

O SR. – Mas o que é invasivo e não é invasivo? Você tem até legislação...

O SR. – Em aeroporto, onde circula rico, ali você tem sistema de raio x, ali você tem sistema de proteção. Agora, aonde o pobre vai visitar o encarcerado, ali não existe, ali a mulher é obrigada a...

O SR. – Aderindo, Marcelo, estou dizendo o seguinte: talvez seja o caso de uma regulamentação que diga como será a revista dos presos. Vai ser só por meio externo, vai ser só com aparelho eletromagnético. Eu tenho medo. Parece-me uma regulamentação complicada.

O SR. – Eu estou concordando com isso, com um acréscimo – da forma regulamentada em lei –, mas que o princípio fique aqui.

O SR. – Parece-me complicado botar isso aqui sem ouvir o outro lado.

O SR. LUIZ CARLOS – Eu estou concordando. Também acho um absurdo esse negócio, mas eu acho que precisa de uma regulamentação que envolva essas outras questões que falei aqui: do advogado, dos outros visitantes, do correio, o que é visita invasiva. Quer dizer, tirar o sapato é ou não invasivo? Tirar o cinto é ou não é?

O SR. MARCELO LEAL – Dr. Luiz Carlos, estou entendendo que o Muiños está propondo que seja uma norma programática. Então, que, ao final dela, pudesse constar, nos termos, “como lei própria deverá regulamentar” ou...

O SR. – Não seria melhor deixar para lei própria?

O SR. – Exatamente.

O SR. – Para que venha a existir essa lei própria.

O SR. – Eu estou entendendo o seguinte...

O SR. – Mas vai. Revista invasiva, acho que a gente...

O SR. LUIZ CARLOS – Aí estamos falando o seguinte: do direito de visita, da periodicidade do direito de visita, do tempo do direito de visita, da visita íntima. É uma questão, Muiños...

O SR. – Luiz Carlos, eu gostaria de fazer uma anotação...

O SR. – Eu estou trazendo a questão constitucional: a revista invasiva. Ninguém será submetido a atos de tortura, degradantes ou desumanos.

O SR. – Muiños, a revista invasiva, por exemplo, vai ser a mesma para alguém que está preso no RDD e para quem está preso no estabelecimento de segurança mínima?

O SR. LUIZ CARLOS – Eu estou aceitando a regulamentação. Agora, como princípio e matiz constitucional, eu estou aprovando aqui, porque colocar na LEP não adianta.

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Luiz Carlos, eu quero fazer uma defesa e colocar uma questão. Eu já havia dito ao Muiños. Lá na votação, eu disse que, realmente, é vedada a revista invasiva, mas, às vezes, ela é uma revista necessária. E aí eu sugeri que fosse colocado aqui “nos casos de fundada suspeita”, se realmente essa visita for necessária ou indispensável.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Meu querido Emanuel Cacho, eu realmente vejo com preocupação...

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Não, mas eu vejo...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – ... o que acontece hoje. Eu já fui Procurador dos direitos do cidadão em São Paulo. Eu já recebi reclamações muito pesadas.

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – E todo mundo lava as mãos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas eu observo que é uma matéria que demanda uma regulamentação complexa,...

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Não vejo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – ... sob pena de cometermos uma temeridade aqui.

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Luiz Carlos,...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu faria este pedido de deixarmos isso na legislação.

O SR. – Essa é uma conquista constitucional.

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Pode anotar.

O SR. – Uma reivindicação de direitos humanos.

O SR. EMMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Pode anotar. Baseado na minha experiência, na minha experiência, está muito bem colocado, com essa ressalva de que, “nos casos de fundada suspeita”, possa ser feito de forma diferente.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Só para exemplificar uma situação.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Para não haver uma regra geral.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Você sabia que, muitas vezes, o crime organizado obriga os familiares da vítima a portarem coisas e que, muitas vezes, a vítima vai lá constrangida sem que tenha ninguém para visitar, mas porque ela está sendo obrigada, alguém está sendo obrigado pelo crime organizado?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Sim.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E sabia que, muitas vezes, até a própria visita íntima, que supostamente é para o companheiro, o marido ou a pessoa com afeição, é desvirtuada?

Então, eu compartilho totalmente dessa preocupação com relação a esse tipo de situação gravosa, mas eu observo que isso merece um tratamento holístico, completo.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas não vai. Sabe por quê? Porque não interessa...

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA (?????) – Nós podemos até colaborar com...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Nunca vai ser reconhecido em canto nenhum.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – Por que não?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Nem na LEP nem em canto nenhum, porque não interessa ao Legislativo regular isso.

Nós estamos fazendo um Código Penal para tentar evitar um Código Penal do terror, mas também temos de reconhecer alguns direitos.

Está aí a Comissão, e eu concordo com ela. Agora, com a minha experiência – aí o Tércio também pode comprovar...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu realmente tenho essa preocupação, porque é invasivo.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – “Em caso de fundada suspeita,”...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Precisa detalhar. Invasivo é o que...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – ... pode ser feita.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É o que despe? Invasivo é o que exige?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Sob pena de responsabilidade e abuso de autoridade do diretor do presídio.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Vamos falar tranquilamente. O que despe é o que exige o agachamento?

O SR. – E se substituir “invasivo” por “degradante”?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– É a mesma coisa. Pode ser, pode ser degradante.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – A expressão que todas as regulamentações e normas de direito usam é “invasiva”. Pode ser degradante, porque... A degradação é exatamente porque é invasiva.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Invasiva e degradante.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Há até no ECA essa expressão.

Desculpe, Relator. Eu o respeito. É claro que posso ficar vencido na Subcomissão aqui, mas agora vou me recordar do matiz constitucional que Nabor coloca. Nós pensamos muito, refletimos muito. Estamos adequando ao art. 5º, inciso III, da Constituição. Por isso, posso ficar vencido, mas mantenho onde está. Só há de colocar o acréscimo da forma como regulamentar; não há problema. Mas, se não colocarmos aqui, isso não será...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Nunca vai ser regulamentado.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Nunca será.

O SR. TIAGO IVO ODON – Só para dar uma notícia à Comissão.

O SR. – Não poderíamos colocar “na forma que”?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– É claro. Eu acho que resolve o problema.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Deixe-me agregar.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

– Licença. Como a gente já...

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Da forma como regulamentar, é isso?

O SR. – Deixem o Prof. Luiz Flávio falar, porque ele está querendo falar há um tempinho.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES – Só argumentativo. Não há ideia; só argumentativo, reforçando isso.

A corte americana acaba de condenar a Argentina, que fez uma visita invasiva na mãe, na filha e na irmã de um preso. Condenou a Argentina a indenizar essa mulher, porque foi invasivo, vexatório, humilhante, e mandou aquele país regulamentar esse assunto internamente.

O SR. – Ninguém está aqui questionando o que deve ser feito.

O SR. – Acho que há uma uniformidade aqui na necessidade da norma protetiva.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas ninguém vai fazer em outro lugar. Não vai, não vai.

O SR. – A questão é saber o lócus.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Se nós estamos fazendo um código propositivo e para o

momento do Brasil, acho que o **LUIZ FLÁVIO GOMES** deu a resposta agora. Isso cabe aqui, o lugar é aqui.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ele deu uma resposta. Foi uma lei específica e não no Código Penal. Pronto!

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Mas se estamos tentando tirar a legislação extravagante...

O SR. TIAGO IVO ODON – Cacho, só para dar uma notícia para a Comissão.

Já existe um projeto de lei no Senado...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Muiños, preste atenção.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Perdão, perdão.

O SR. TIAGO IVO ODON – Já há um projeto de lei em tramitação no Senado – está na CCJ – regulando a visita.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Certo.

O SR. TIAGO IVO ODON – É um projeto de lei especial. Então, acho que é mais adequado o tratamento.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Eu sou advogado. Toda interferência que se faz no sistema penitenciário é desvirtuada. Sou advogado e por toda vida estive com os meus clientes. A partir dessa loucura de regular visita de advogado, nunca mais vi um cliente pessoalmente. Ele vai ao interrogatório sem nunca ter falado comigo a não ser por telefone e telefone grameado...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Você colaborou nesse projeto, Tiago? Você colaborou no projeto?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – ... no parlatório. Eu perdi o direito de ver meus clientes.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Muiños, aqui temos um membro da comissão que colaborou na realização desse projeto.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Tenho um cliente que não posso mais falar com ele.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Enfim...

O SR. – Tem um bom projeto sobre isso tramitando. Eu acho que...

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Relator, o que eu estou colocando, claro, o nosso colega Marco Antônio trouxe uma objeção que ele acha indevida. E a Comissão tem que admitir.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É. Entendo que a questão é formal, porque há necessidade da regra protetiva.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Eu estou trazendo à Subcomissão como princípio. Pode-se acrescer, como disse o Ministro, na forma como regulamentado, na forma como dispusera a lei. Não estou

fechando. Claro que não. Agora, o princípio aqui para o nosso código de conduta...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Bom, acho que podemos encaminhar, não é?

O SR. – Podemos votar?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Vamos. Vamos votar, vamos votar.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Quem vota no sentido da proposta do Professor Muiños? Formou-se a maioria?

O SR. – Formou-se.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Está feito. Então ficaria assim: é vedada a revista invasiva ao visitante ou qualquer outro...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Na verdade, a proposta é da comissão.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – ... na forma como disciplinada em lei. É isso?

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Eu só ressaltaria, para homenagear a proposta, que além da garantia já referida pelo desembargador, constitucional, também existe a da personalidade ou da pessoalidade da pena, que não pode passar. E isso justifica de alguma forma. Está também no Código Penal.

O SR. – Perfeitamente, perfeito.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mais destaque, gente?

O SR. – Sim, Professor Luiz Carlos.

O SR. ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES – Tem, tem, tem também. Sim.

O SR. – Antes do...

O SR. – O senhor vai falar do 35?

O SR. – É.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Uma questão de encaminhamento. Vou propor que a nossa reunião finde-se às cinco da tarde. Foi o que várias pessoas me disseram: senão terão que sair correndo para pegar o avião. Tudo bem?

O SR. – Finde-se. Finde-se é um bom termo, hein?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Findar-se-á em 22 minutos. Ok?

O SR. – Perfeito. Posso? Posso?

O SR. – O Relator (ininteligível) hoje também?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Graças a outros compromissos, não. Estou aqui a...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – A gente queria fotografar a geral, aquele pedacinho de sapato e tal (ininteligível).

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Professor Tércio, isso é quase homoerótico. Nada contra, mas não é minha praia.

O SR. MARCELO LEONARDO – Sr. Relator, no art. 35, eu gostaria queria de fazer uma ponderação

aos colegas da Comissão, da Subcomissão, o § 1º fala do trabalho externo para quem está no regime semiaberto e mantém lá uma referência. Eu fiquei preocupado, porque uma coisa é você fazer referência a saídas temporárias, que é foco de mil e uma dúvidas, problemas e etc. e especificamente em relação ao trabalho externo, frequência a cursos profissionalizantes etc. A Drª Juliana tinha nos encaminhado uma observação no sentido de que há até decisões judiciais entendendo que não se pode exigir o prazo de um quarto do total da pena a quem começou no regime semiaberto para ele ter oportunidade de trabalhar, porque interessa ao regime que o preso trabalhe desde o início. Então, seria possível desdobrar isso aqui para que, em relação a trabalho, frequência a curso etc. não houvesse exigência de um quarto de cumprimento da pena? Na saída temporária, aí, sim, vamos manter a limitação num outro parágrafo. Tudo bem?

O SR. MARCELO LEAL – Eu estou de acordo e me parece que é o reclamo da sociedade que o preso trabalhe. É direito dele...

O SR. MARCELO LEONARDO – E não pôr esse limite de um quarto. Agora, na saída temporária, não quero discutir isso aqui, eu não estou pedindo para ser de alguma forma, não. O texto está englobado. Vamos separar. Na questão da saída temporária, se a Comissão defende que se tenha um quarto, tudo bem. Não estou, não estou...

O SR. – Aí a proposta seria.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Posso?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pois não.

O SR. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO – Quero primeiro esclarecer o porquê da questão. Realmente a colega Juliana está certa. As decisões judiciais, em sua maioria, foram nesse sentido, mas por quê? É bom que fique esclarecido. Porque hoje não há percentual. E não há percentual porque houve uma mudança – e aí foi uma questão, uma técnica. Quando o Congresso Nacional, e hoje falamos da nova lei dos crimes hediondos, alterou para permitir a progressão, atingiu presos que têm penas a cumprir até 2050, 2040, mas puderam progredir. E ao progredir, foram logo para o regime semiaberto. E imediatamente, nós estamos em tribunal, em câmara criminal, aquele preso que, agora pode progredir e veio com uma pena a cumprir até 2035, 2040, mas progrediu, veio ao regime aberto, no dia seguinte já está requerendo a saída temporária, enfim, os trabalhos extramuros. Aí os juízes começaram a ter uma dificuldade, porque não tinham realmente... Alguns começaram a criar: um ano, até que chegou ao STJ – o próprio STF começou a regulamentar – e hoje já até se admite que há uma justificativa: se o preso está em condições, o apenado, mas não havia previ-

são legal. O que estamos querendo é regulamentar. Pelo menos em relação a saída temporária, eu acho que é necessário. Em relação a outras pode ser sim.

O SR. – Eu acho que a proposta do Marcelo Leonardo, Muiños, não contempla a saída temporária. E merecerá um regime distinto.

O SR. – Coloque um parágrafo separado para saída temporária.

O SR. – Realmente, na saída temporária, eu acho que temos que pensar muito. Mas na questão do trabalho no regime semi-aberto me parece inerente que tão logo haja o ingresso, a pessoa comece.

O SR. PRESIDENTE () – Professor Luiz Flávio.

O SR. LUIZ FLÁVIO – Vencida essa questão, gente, o que é cumprir pena em meio livre?

O SR. – É. Sobre isso, tenho dúvida também. Se está preso, não está em meio livre

O SR. LUIZ FLÁVIO – Cumprir pena em meio livre? É livre ou é meio?

O SR. – Se está preso, não está livre, não é?

O SR. LUIZ FLÁVIO – Artigo 33, parágrafo 1º, letra c...

O SR. – A ideia é a seguinte: eu até sugeri aí que o regime aberto... Eu acho que regime aberto, a execução da pena, eu teria feito constar aqui: fora do estabelecimento penitenciário. De fato, é a minha proposta. Mas a comissão entendeu por bem aprovar esse texto que foi uma sugestão do professor Renê... Aí eu procurei até no Google...

O SR. – Meio livre é piada pronta, não é?

O SR. – Com a devida vênia do nosso...

O SR. – Como diria o macaco Simão lá em São Paulo, meio livre para o cara que está preso...

O SR. – Isso é do código penal português. Usam meio livre como regime aberto. É do código penal português.

O SR. – Eu quero até defender o professor Renê Todd, que falou. Realmente, há doutrina que fala meio livre, mas isso...

O SR. LUIZ FLÁVIO – Não, gente.

O SR. – Posso fazer uma proposição?

O SR. – Mas aqui, o meio não é metade; é meio...

Eu até faço uma proposta. Não sei se a subcomissão aqui vai também me criticar depois: o regime aberto tem execução da pena fora do estabelecimento penitenciário. Porque nós estamos propondo o regime aberto em recolhimento domiciliar e pena restritiva de direitos.

O SR. – É o que eu já ia agregar.

O SR. – Ou seja, mantém o regime aberto, com prisão domiciliar.

O SR. – Prisão domiciliar e pena restritiva.

O SR. – Sim, sim.

O SR. – Porque foi dito meio livre, fora do estabelecimento prisional.

O SR. – Vamos evitar expressões.

O SR. – Regime de execução da pena fora do sistema prisional.

O SR. MARCELO ANDRÉ – Só uma questão aqui, uma questão muito rápida.

Eu proporia, membros da comissão da parte geral, por favor...

O SR. – A pena de prisão é cumprida em três regimes. Qual é o regime prisional? Regime aberto... Não, cuidado, essa expressão não pode. Claro.

O SR. MARCELO ANDRÉ – A pena deve ser cumprida.

Eu ia sugerir o seguinte. Não sei se isso tem apoio ou não. Eu entendo que uma coisa que não provou bem nos últimos anos, a gente poderia extirpar do código penal, favorecendo outra como inovação que é a limitação do fim de semana do artigo 48. Eu acho que realmente não funciona. Eu ia propor que fizéssemos agora que o regime aberto será em prisão albergue domiciliar com monitoramento.

O SR. – Eu acho que seria uma simplificação. Nenhum estado construiu casa de albergados. Gente, isso não funciona.

O SR. – Não, não, casa de albergados está morta.

O SR. – Essa limitação de fim de semana em instituições públicas ou privadas durante quatro horas...

O SR. – Relator, eu não sei; mas, no Rio de Janeiro, a restrição sobre a modalidade da limitação do fim de semana funciona. E, muitas vezes, é até uma forma de acordo entre o juiz e o advogado de conceder. Lá, não temos problemas. Temos instituições até que recebem.

O SR. – Estou vendo aqui que é detido em casa de albergado, não é?

O SR. – Esse é o regime domiciliar com ou sem monitoramento. O juiz decide.

O SR. – Não sei. Eu deixaria como regime aberto com monitoramento. Eu acho que seria vantajoso.

O SR. – Bom, primeiro, acho que estamos na limitação na sua proposta. Pela experiência do Rio de Janeiro a limitação do fim de semana tem funcionado bem, mas estou usando a experiência do Rio de Janeiro, a limitação de fim de semana, tem funcionado muito bem. Mas, estou usando a experiência e a própria comissão não contestou.

Talvez alguns estados possam estar com alguma dificuldade.

O SR. – Não precisamos polemizar se tem experiência bem sucedida.

O SR. – Agora, há uma proposta sua de obrigar, porque nós colocamos: Poderá o juiz..

É uma questão de muita dúvida.

O SR. – Poe o texto ali para todos acompanharem. É sobre o monitoramento eletrônico.

Art. 36 § 3º.

O SR. – A nossa proposta é que o juiz poderá, no regime aberto, por causa do regime domiciliar, impor o monitoramento. Poderá.

O nosso relator vem reivindicando que seja co-gente, obrigatório.

O SR. – Acho que é a pena moderna, a pena do futuro e a pena descarcerizadora.

O SR. – Eu tenho dificuldade só de perceber, por isso levo a dúvida.

O SR. – Nós estamos fazendo um Código para o Brasil, não é código para Rio ou São Paulo.

O SR. – A minha dúvida é como é que um juiz...

O obrigar tira do juiz uma situação, mas que eu ainda prefiro ponderar.

Como é que o juiz vai justificar?

Estou aqui trabalhando empiricamente, porque que A vai ter de ser monitorado. Todos estão em restrição de liberdade. Em princípio não há violência, não há grave ameaça, devem ser primários.

O SR. – Há consenso. Não vou insistir.

O SR. – Como é que o juiz vai dizer que você pode usar e você não pode usar? É uma situação delicada.

O SR. – Tem situações que o monitoramento eletrônico fica excessivo e é desnecessário.

O SR. – Não vou manter o destaque. Vou retirar.

O SR. – Para ficar nesse artigo, § 2º.

O SR. – Só a questão do regime aberto, para não passar como todo mundo passou, será poderia ser: Regime aberto e execução da pena fora dos estabelecimentos penais. Não estaria dentro do contexto de estabelecimento penal. Fora de estabelecimento penal.

O SR. – Por que não coloca direto em prisão albergue domiciliar?

Por que não coloca logo?

Prisão domiciliar.

O SR. – Ele vai pena ter pena restritiva de direito acumulada.

É a nossa proposta.

Fora de estabelecimento penal.

Regime aberto e a execução da pena fora do estabelecimento penal.

O SR. – Isso quer dizer que vai ser domiciliar ou restritiva? Ou é casa de albergado ainda persistiria?

O SR. – Estabelecimento penal não vai envolver. Depois nós definimos o que é aberto.

Estamos indo para os finais.

Mais destaques, por favor.

O SR. – Nesse § 2º, do mesmo artigo que estávamos comentando, tem uma expressão final que

saiu, apenas para uma questão de técnica, a mim me parece que está lá: o recolhimento domiciliar baseia-se em disciplina e etc. Depois colocam uma vírgula: Conforme dispuser a sentença.

Acho que não precisa ter isso aí, porque o juiz da sentença pode ter alguma liberdade nisso.

É no § 2º, do art. 36.

Excluir: Conforme dispuser a sentença.

O SR. – Concordo também.

O SR. – Por aclamação.

O SR. – Posso tirar?

O SR. – Tira, tira.

O SR. – Vou pedir para que todos priorizem os destaques para votarmos.

Vamos votar as questões principais já trazidas.

Pois não, Prof. Nabor.

Eu mesmo tenho um destaque importante.

O SR. NABOR – Objetivamente, é o art. 44, inciso V, nós estamos propondo a substituição de: socialmente recomendável por salvo se a medida for suficiente para reprovação e prevenção do crime.

A expressão socialmente recomendável é a técnica no direito penal. Salvo se a medida for suficiente para reprovação e prevenção do crime ao invés de socialmente recomendável.

O SR. – Perfeito, Senador.

O SR. – Correta observação!

O SR. - Nós aproveitamos a redação antiga, mas podemos tirar.

O SR. – Correta observação!

O SR. – Art. 61, inciso II, salvo se a medida por suficiente para reprovação e prevenção do crime.

O SR. – Qual é o destaque, Prof. Nabor.?

O SR. NABOR – É o art. 44, inciso V.

O SR. – Esse já foi contemplado.

O SR. - Queria apresentar um destaque aqui, que é com relação a pena de multa.

O SR. – Objetivamente, art. 61, inciso II.

Aí é uma questão que já foi objeto de breve discussão e que envolve matéria constitucional. Isso mereceu adesão até do nosso eminentíssimo Relator-Geral. Veja bem: eu quero desde logo destacar a excelência da nova redação do art. 59, é primorosa. Realmente a Comissão se houve muitíssimo bem. Ela elimina...

O SR. – Finalmente um elogio.

O SR. – Não. Há muitas outras. Na realidade, tantas são as inovações e as contribuições significativas que delas não precisamos nos ocupar. Destacamos apenas as divergentes.

O SR. – A questão da condenação por órgão colegiado de segundo grau...

O SR. – E de órgão colegiado de segundo grau.

O SR. – Mas deixe-o elogiar alguma coisa primeiro. Deixa o professor elogiar primeiro.

O SR. – Eu rogo pela retirada disso aqui.

O SR. – Crime eleitoral, vá lá.

O SR. – Só por último.

O SR. – Pois não, professor.

O SR. – Mas eu quero defender essa...

O SR. – Atenuante 64. Nós tínhamos uma proposta – alguns membros, talvez um número majoritário, da nossa subcomissão –, que é restabelecer ou manter atenuante quanto ao menor de 21 e ajustar a questão da idade, dos 75 anos com relação ao idoso. Na agravante, está incluído... Quer dizer, fez-se constar 75 anos, que está em descompasso, justamente, com outros dispositivos...

O SR. – Relator...

O SR. – Aqui, o 64, o agente maior de 75 na data da sentença.

O SR. – É. Estou propondo assim.

O SR. JOSÉ MUIÑOZ PIÑEIRO FILHO – Relator, eu gostaria, primeiro, porque acho que não foi votado e quero defender a proposta, pelo menos, de esclarecer, até porque ouvi essa referência, e o colega Marcelo Leonardo citou, porque a matéria é penal e não eleitoral. No eleitoral eu acho que muito mais gravame que aqui. Bom, é que faltou uma expressão, parece-me, pela redação, lá no 61, inciso II, colocado pelo colega Nabor, que tem matiz constitucional também: “esse segundo grau, observado o parágrafo único”. O que diz o parágrafo único? Na hipótese do inciso II, que é a parte final deste artigo, se, durante a execução da pena, o condenado vier a ser absolvido, o juiz afastará – é claro que é o juiz da execução –, imediatamente, o percentual considerado na sentença, observado o art. 68, §1º. O que nós queremos dizer aqui, e faço isso carinhosamente, que foi até aceito pelo Prof. Dotti, que falou que achava que tinha que ser regulamentado. É claro que veio uma novidade, uma legislação – estou com vários textos aqui – sobre a chamado Lei da Ficha Limpa, de matiz eleitoral... Eu gostaria de defender a proposta, por favor.

O SR. – É claro.

O SR. JOSÉ MUIÑOZ PIÑEIRO FILHO – De matiz eleitoral, no sentido de que aqueles que forem condenados em segundo grau ficam impedidos de se inscrever, de se candidatar, enfim. Ou seja, essa sanção, ainda que ele venha a ser absolvido depois, é terminativa. Vejam a consequência. Aqui, na área criminal, estamos trazendo para aqui que o juiz... E, claro, estamos falando em condenação já por órgão colegiado. É claro que cabe recurso especial, cabe recurso extraordinário. Porém, o que o juiz considerar uma condenação... Ou seja, ele está julgando alguém que condenará e vê que esse réu já tem, digamos, um latrocínio em primeira instância e confirmado

em segunda, mas ele ainda é presumidamente primário, está certo? Estamos colocando como agravante. Se ele vier a ser absolvido, e até que essa sentença comece a ser executada, o juiz poderá afastar... Aqui estamos dando a solução. O que estamos evitando é não considerar uma condenação pelo segundo grau em matéria criminal.

O SR. – Muiños, não vamos complicar o que não precisa. Isso aqui é inconstitucional.

O SR. – É inconstitucional.

O SR. – Um milhão e meio de pessoas assinaram o Ficha Limpa, que concordam que seria inconstitucional, porque todo argumento é: eleitoral é uma coisa; penal é outra. Enfim, se a gente trouxe isso aqui, ainda que com essa fórmula engenhosa, como sempre vindo da comissão – fica aqui o elogio –, mas, meu amigo, só vai atrapalhar, com toda a franqueza.

O SR. – Não, mas, com todas as vênias, eu mantenho a proposta.

O SR. – Está bom. Vamos votar. Quem concorda com a proposta do Prof. Muiños?

O SR. – Peraí. É o inciso II?

O SR. – Ele quer aumentar a pena quando o sujeito foi condenado em segundo grau e não transitou em julgado.

O SR. – Agora, esses antecedentes anteriores vão ficar... Porque, no Google, não tem antecedentes anteriores.

O SR. – Se é antecedente é anterior, né?

O SR. – Gente, eu tenho uma questão séria, muito grave...

(Risos.)

Não é isso. Não é isso.

O SR. – Votou, perdeu.

O SR. – Ok.

O SR. – Eu tenho um destaque grave que estou querendo fazendo há um certo tempo, gente.

O SR. – Pode ser que a maneira, quer dizer, a forma como está escrito, pode não ser a própria, mas não há, do ponto de vista penal, nenhuma incongruência, porque há uma tendência a se considerar os fatos anteriores ao fato criminoso.

O SR. – Aí poderia ser agregado, não é?

O SR. – Só a maneira de dizer.

O SR. – Antecedente anterior ao fato criminoso. Aqui.

O SR. – É. Não é impróprio não.

O SR. – Considerar fato posterior.

O SR. – Muitos consideram antecedente transitado em julgado, mas depois da prática do fato.

O SR. – Acho que a Comissão pode propor esse aprimoramento.

O SR. – Concordo.

O SR. – Sr. Relator, tenho um texto, que ninguém falou sobre ele, mas chamou muito a minha atenção:

O art. 54, §2º, diz assim: a pena máxima cominada ao crime culposos será igual à pena mínima do crime doloso. Em homicídio à pena do homicídio culposos seriam seis anos.

Veja bem, se o texto atual é de três, quanto a esse cálculo aí estou manifestando-me, para a exclusão deste parágrafo.

O SR. – Mas, por favor,

O SR. – Também peço a supressão do §2º.

O SR. – Não. Deixe-me explicar.

O SR. – Art. 54, §2º.

O SR. – Os Colegas precisam saber se recordar – e o Colega Marcelo Leonardo trouxe um caso concreto. Bem, agora vou citar mais três. Aliás, a Subcomissão seguiu a orientação que foi objeto da convocação desta Comissão, que é harmonizar o sistema penal.

Pois bem. Peguem agora o exemplo que há no homicídio: “pena mínima de seis anos”. Isso é só para as formas que vierem: dolosa e culposa. Homicídio: um a dois anos. Bem, é uma regra.

Agora, vamos à lesão corporal. Art. 129 e a culposa. A pena máxima da lesão culposa é igual à pena máxima da lesão dolosa – um ano. É a mesma.

O SR. – Além daquele caso do acidente de trânsito.

O SR. – Um momento. Não sei qual é a melhor regra, mas o sistema tem de ser diferenciado. Na receptação, peguem o art. 180 e o §3º, veja qual é a pena máxima da receptação culposa e a pena mínima da receptação dolosa.

Em incêndio, todos os crimes que têm forma dolosa e culposa. Aqui nós propusemos ... Não foi o homicídio, foi ao sistema.

O SR. – Mas vai produzir exatamente esse efeito que o Professor Marcelo Leonardo está destacando. Lembre-se da discussão em que estamos votando exatamente o seguinte: vamos aumentar de quatro para seis

O SR. – Concordo, Relator, mas temos de harmonizar.

O SR. – Mas não podemos harmonizar força aqui, senão a gente coloca lá ...

O SR. – Mas essa foi uma regra.

O SR. – A pena não pode, gente.

O SR. – Muiños, olha só, quando a gente foi lá votar a questão do homicídio com culpa gravíssima – lembra da discussão? -, a pena do homicídio com culpa gravíssima é maior que do que a pena do homicídio doloso. Eu até apontei que aqui seria o caso de aumentar. Toda a argumentação foi no sentido de que, embora houvesse essa diferença de elemento subjetivo, a gravidade objetiva é distinta e autoriza isso.

Se a gente põe uma regra aqui, você está dizendo o seguinte: em nenhuma situação, em hora nenhuma, uma pena culposa vai ser maior do que uma dolosa. Isso vai criar, meu amigo, um salseiro.

Ao contrário, estamos querendo evitar isso, porque, desde a Hungria, o Código está assim. Como é que a pena culposa, o crime culposos, pode ser igual à máxima da dolosa.

Essa regra é para ser repensada. Agora, ela tem que ser igual, parece-me, para todas as situações: crime doloso e crime culposos. Qual vai ser a regra? Cada crime doloso e cada crime culposos, de uma forma diferenciada,

O SR. – Existe uma forma diferenciada ...

O SR. – Um erro médico e apenas um erro médico ...

O SR. – ... porque ele está em contradição com o que nós já dissemos antes em relação ao homicídio. Aquela solução tão arduamente conseguida está sendo matada aqui.

O SR. – Está na ata Relator que nós temos a observação que a Comissão da parte geral estava encaminhando uma proposta para uniformizar o sistema. Não está sendo específico.

O SR. – Mas essa proposta mata a doença e o doente, porque está tirando aquilo que discutimos lá, na hora de fazermos a dosimetria da pena, que poderia o caso de um crime culposos ser maior do que um caso de crime doloso. O que o Relator quer propor ...

O SR. – O que fica aqui é um parágrafo com exceções. É outra coisa. Agora, temos que harmonizar o sistema.

O SR. – Não colabora, não é isso? Acho que cria uma bagunça no sistema.

O SR. – Ao contrário. Não estamos matando o doente e a doença não. Estamos é consertando todos os doentes. Ao contrário, é o sistema.

O SR. – Não, porque aí vai gerar, Muiños, uma situação de pena em concreto, meu amigo. Alguém vai decidir lá num crime doloso; e outro vai dizer:

“Não. Aqui a pena não pode ser maior, porque é a do doloso lá.”

O SR. – Bem, estamos dizendo que uma lesão culposa pode ter a mesma pena máxima que a dolosa.

O SR. – Isso aí o 59, que vocês propuseram, já resolve. E a pena de cada delito resolve. Isso aqui você está criando uma regra ... meu amigo, isso aqui vai dar uma confusão!

O SR. – Vai uniformizar!

O SR. – Vai dar uma confusão tremenda!

O SR. – ... o legislador penal.

O SR. – mas o legislador penal, no momento, somos nós mesmos. E nós mesmos propusemos, lá na culpa gravíssima, uma pena maior do que a de homi-

cídio doloso. Como é a gente pode votar aqui, Muiños, uma regra, dizendo, correlacionando?

O SR. – A Subcomissão está propondo é corrigir o sistema. Podemos até fazer ressalvas, mas o sistema precisa ser corrigido. A permanecer assim, desculpe-me, o sistema não está harmônico.

O SR. – Eu tenho a impressão de que essa regra aqui revoga o que nós mesmos já decidimos.

O SR. – Proponho o seguinte para discutirmos: fica em suspenso para nós adequarmos. Estou preocupado agora só como homicídio. O que estou querendo é que tenha um sistema.

O SR. – Em cada tipo penal, a gente faz essa adequação,

O SR. – Talvez os Colegas nunca tenham reparado isso, mas o que estou pedindo

O SR. – Com essa regra aqui, meu amigo, veja bem, você está desmentindo o art. 59 que você fez.

O SR. – Não, espere aí. Por favor, o art. 59 vai aplicar a regra geral e o que estiver no crime. Uma coisa não tem relação com a outra.

O SR. – Vamos suspender.

O SR. – Não está madura essa coisa aí, Muiños. Vejo que isso aqui é um grande Gremlin. Agora, tenho uma questão importantíssima de que quero falar há um certo tempo. Aqui nas regras de pena de multa, chamo a atenção de todos ...

O SR. – Sobre as regras da pena de multa, vamos ver, houve uma gravação geral, não é?

O SR. – Mas aí é que está, professor Leonardo. É aí que eu queria dizer. É o artigo que diz que aumenta 720 dias/multa e depois fala em 3 vezes. Ah, na multa. “A multa pode ser de até três vezes ...”

Este é o primeiro artigo

O SR. – Está certo.

O SR. – Aí há um outro que manda multiplicar por três. Onde é que ele está? Há um outro que o juiz diz ser insuficiente. Qual que é?

O SR. – Art. 67, parágrafo único.

O SR. – A multa pode ser aumentada até o triplo, se o juiz considerar, em virtude da situação econômica do réu, é ineficaz, embora aplicada no máximo.

Qual é o problema? Hoje, no sistema, as duas leis, cuja pena é 20 vezes isso aqui – não é três vezes – os crimes ambientais, a pena de multa pode ser equipolente com o dano ambiental causado e, na lei de tóxicos, que penas de multa altíssimas.

Então, consultaria, se limitamos isso aqui a três, matamos a multa nos crimes ambientais e nos crimes de tóxicos.

O SR. – Mas não seria o caso de ressaltar na parte geral crime de tóxico e crime ambiental?

O SR. – Então, a gente faria uma ressalva: exceto previsão autônoma no tipo penal.

O SR. – Mas Luiz, se a gente quiser dar uma efetividade mesmo, de qualquer forma, na minha opinião, eu aumentaria ao quádruplo, porque são exceções das exceções. Então, está na lei, pronto. Se vai ser usado, é outro problema.

O SR. – Então, eu tenho a impressão, Marco, se colocarmos essa ressalva, exceto previsão específica do tipo penal, a gente contempla essas situações extremadas. Se multiplicarmos por 10, ainda assim, a gente não alcança.

O SR. – Mas estou falando, além das salvas exceções, acho que poderíamos até o quádruplo, porque a pena de multa é substitutiva. Quer ter alternativa e não dá alternativa efetiva não adianta.

O SR. – É verdade. Se a pena de multa é muito baixa, em crime de meio ambiente, a recomposição do dano, às vezes, envolve milhões e milhões de dólares.

O SR. – interferindo até na ordem econômica.

O SR. – Na ordem econômica.

O SR. – Concordaria com esse até o triplo, desde que houvesse essa ressalva: “ressalvadas as figuras do tipo especial que podem ser mais gravosas”.

O SR. – Você não vai levar em consideração o meu pedido “quádruplo”? Você falou “triplo”?

O SR. – Eu considero. Eu votaria, mas eu quero ver aqui.

O SR. – a Subcomissão aceita a informação do Marco Antônio, mas com as ressalvas.

O SR. – Aqui está falando o seguinte: que a pena de multa vai manter o critério tradicional da culpabilidade na quantidade de dias/multa e na capacidade econômica no seu quantum. Este aqui recebe de até o triplo, e a observação que tenho feito é que, em alguns crimes já existentes, esse número é totalmente defasado, porque temos hoje, na Lei de Tóxicos, a pena de multa de até 1.500 dias/multa. Nós temos nos crimes ambientais a possibilidade de o dano ser o critério.

Então, a minha proposição seria colocar essa ressalva aqui no art. 67, parágrafo único, para permitir que, em alguns casos, vamos discutir essa pena de multa receba um quantum diferenciado.

O SR. – Luiz Carlos, quero também destacar o art. 49, no que diz respeito à pena de multa.

O SR. – Espera só um segundo.

O SR. – Desculpe. Vamos fechar esse negócio.

O SR. – O Marco está propondo o quádruplo.

O SR. – Eu pensei que você já tivesse fechado isso.

O SR. – Não. O quádruplo e a ressalva da legislação. Tudo bem? Aceitamos diminuir o quantum da progressão. Quer dizer, tudo por uma situação menos gravosa.

O SR. – Perfeito.

O SR. – Qual é a proporcionalidade e a resposta? No mínimo, é preciso que haja um equilíbrio.

O SR. – Ok.

O SR. – Ótimo.

O SR. – Estou de acordo.

O SR. – Agora, queria ressaltar o art. 49, porque estamos mantendo uma inconstitucionalidade que tem sido superada por uma questão de política criminal que diz respeito à utilização do critério do salário mínimo, como critério de fixação da pena de multa. O art. 7º, inciso IV, da Constituição, ao final, fala do salário mínimo, “sendo vedada a sua vinculação para qualquer fim”.

O SR. – Você conhece a jurisprudência, Marcelo? Você conhece a jurisprudência que é para evitar gatilho, não é? Aquilo é para evitar gatilho salarial.

O SR. – Sim, mas, na verdade, a jurisprudência contorna uma inconstitucionalidade, porque geraria um problema de política criminal.

O SR. – Que solução você proporia para esse quantum da pena?

O SR. – Veja, você trouxe realmente uma argumentação, no sentido de se questionar até a constitucionalidade. Agora, o que o legislador optou nós apenas mantivemos, no caso o salário mínimo, porque é o salário que as pessoas recebem. Então, o juiz não ficaria com o arbítrio. É só por isso. Agora, podemos pensar num outro critério. Confesso que não sei. Acho que é a adoção do salário mínimo, porque é o salário que todos minimamente devam ter.

O SR. – A Constituição veda, nos direitos sociais e trabalhistas, porque ela está pretendendo evitar o gatilho. Aqui, até como parâmetro generoso, para dosimetria de pena

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. – Para evitar o arbítrio judicial.

O SR. – Mas resolver como a situação.

O SR. – Gente, pergunto se há mais destaque, porque até o tempo psicológico do nosso encontro já chegou ao fim, não é?

O SR. – Foi fixada a data. Vou ler agora.

O SR. – Vai dizer a data?

O SR. – Assim que o Luiz Carlos me der uma folga. Na hora que o Luiz Carlos encerrar o seu périplo.

O SR. – Queria encerrar, cumprimentando a todos e dizendo que, mais uma vez – cumprimentando a Subcomissão da parte geral, pois o trabalho ficou extraordinário. Acho que é um voto unânime de louvor o que fazemos aqui –, com essas alterações amplamente sugeridas o texto está aprovado.

O SR. – Então, vou dar aqui o calendário. Estamos agora na reta final. Evidentemente, ninguém vai deixar de se manifestar, mesmo que seja virtualmente sobre qualquer tema, inclusive se não houver consenso ou semiconsenso de voto. Estaremos marcando.

Eu estarei aqui. A sala do Senado está reservada. O Relator Geral estará aqui.

Dia 13 de abril – seminário em Aracaju.

Dia 16 de abril, segunda-feira, 16 horas – Reunião da Comissão, que vai examinar – não sei se já foi enviado ou vai ser enviado a tempo – armas de fogo, crime de trânsito, drogas, estatuto do idoso, organizações criminosas, furto e estatuto do torcedor, inclusive do Londrina Futebol Clube.

(risos)

Começará às 10 horas. Haverá uma hora de intervalo, para que todos os senhores possam readequar os seus voos aos seus locais de origem.

Dia 23 é sim na próxima segunda-feira, ou seja, após o dia 23 de abril, às 10 horas, ainda com aquilo que for apresentado, que possa ser apreciado.

Não. Dia 20, sexta-feira, falei agora. Dia 20, às 10 horas. Dia 16, segunda-feira; dia 20, sexta-feira; 23, na outra segunda, às 10 horas; dia 7 de maio, sexta-feira, às 10 horas, também com a pauta a ser definida, naquilo que estiver já concluído para ser deliberado ou discutido.

Dia 11 de maio, sexta-feira subsequente, também pauta a ser definida.

Dia 14 de maio, vamos ter que atender ao pedido do Estado do Rio de Janeiro, da Magistratura. Audiência Pública da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, às 13 horas. Vamos definir os temas, mas me parece que vamos destacar alguns tipos penais novos, ou seja, isso poderá aprimorar o nosso trabalho e trazer sugestões também novas.

Dia 18 de maio, às 14 horas, audiência pública, em Porto Alegre, aquela que já estava delimitada na escola da JURI sobre a parte geral do Código Penal.

Acho que é mais ou menos isso. Estamos na reta final. Peço a colaboração de todos. Não vamos ter prorrogação de prazo. Aliás, o site do Senado até noticiou agora. Não tenho mais como voltar atrás. Continuem os contatos virtualmente.

Estou fazendo essa pauta em atendimento aos pedidos que foram feitos por escrito, para que tivéssemos mais reuniões presenciais e mais reuniões deliberativas.

Portanto, estou acendendo. E, se quiserem mais reuniões, em qualquer dos dias, já disse que estou disposto, já avisei, não irei nem a sessões do STJ, nem a sessões do TST, para estar aqui com vocês.

Então, esse é um assunto que está resolvido.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada esta reunião da comissão de reforma do código penal. – Ministro **Gilson Dipp**, Presidente .

(Iniciada às 10 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 09 minutos.)



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001

EMIÇÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMIÇÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 386 páginas
(OS: 11710/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

